Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da

São Martinho

Companhia Aberta de Capital Autorizado – CNPJ nº 51.466.860/0001-56 – NIRE nº 35.300.010.485 –
Código ISIN nº BRSMTOACNOR3
Fazenda São Martinho, município de Pradópolis, estado de São Paulo

18.420.870 Ações Ordinárias
Valor da Distribuição: R$368.417.400,00
Preço por Ação: R$20,00

Registro da Oferta Primária na CVM nº CVM/SER/REM/2007/006 em 9 de fevereiro de 2007
Registro da Oferta Secundária na CVM nº CVM/SER/SEC/2007/006 em 9 de fevereiro de 2007

Código de Negociação no Segmento do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo ("Bovespa"): SMTO3

A São Martinho S.A. (a "**Companhia**") e os Acionistas Vendedores indicados neste Prospecto estão ofertando em conjunto, por meio de oferta pública de distribuição primária e secundária, 18.420.870 ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia (as "**Ações**"), livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, sendo 10.236.870 novas ações ordinárias emitidas pela Companhia por meio de distribuição primária (a "**Oferta Primária**"), e 8.184.000 ações ordinárias de titularidade dos Acionistas Vendedores, por meio de distribuição secundária (a "**Oferta Secundária**") (conjuntamente a "**Oferta**"), em mercado de balcão não organizado, a serem realizadas pelo **Banco UBS Pactual S.A.** ("**Coordenador Líder**") no Brasil, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2.003, conforme alterações posteriores ("**Instrução CVM 400**"), e demais disposições legais aplicáveis, e, ainda, com esforços pelo UBS Securities LLC, de colocação no exterior, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na *Rule 144A do U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterações posteriores ("***Securities Act***"), editada pela *Securities and Exchange Commission* ("**SEC**"), e, nos demais países (exceto nos Estados Unidos da América e no Brasil) para investidores institucionais e outros investidores, em conformidade com o *Regulation S* do *Securities Act*, editado pela SEC, em ambos os casos em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act* por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, conforme deliberações de nossa Assembléia Geral Extraordinária de 24 de novembro de 2006 e de nosso Conselho de Administração de 24 de novembro de 2006, ambas publicadas nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Gazeta Mercantil, em 07 de dezembro de 2006, bem como no jornal O Dia, em 18 de janeiro de 2007.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações poderá ser acrescida de até 2.763.130 novas ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia com as mesmas características das Ações inicialmente ofertadas ("**Ações do Lote Suplementar**"), equivalentes a até 15% das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção outorgada pela Companhia ao Coordenador Líder no Contrato de Colocação, nas mesmas condições e preços inicialmente ofertados, as quais serão destinadas exclusivamente a atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("**Opção de Ações do Lote Suplementar**"). A Opção de Ações do Lote Suplementar poderá ser exercida pelo Coordenador Líder, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação até 30 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da São Martinho S.A. ("**Anúncio de Início**").

O preço por Ação ("**Preço por Ação**") foi fixado após a finalização do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento ("**Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento**"), conduzido pelo Coordenador Líder, nos termos do art. 44 da Instrução CVM 400, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 8 de fevereiro de 2007.

	Preço	**Comissões**	**Recursos Líquidos[1] [2]**
Por Ação.....	R$20,00	R$0,74	R$19,26

(1) Não inclui as Ações do Lote Suplementar.
(2) Sem dedução das despesas da Oferta.

As ações da Companhia serão listadas no segmento do Novo Mercado da Bovespa. Não foi nem será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC, nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil.

Este Prospecto não deve ser considerado uma recomendação de compra das Ações. Ao adquirir as Ações, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação sobre a Companhia, seus negócios e atividades. Os investidores devem ler a seção "Fatores de Risco" deste Prospecto, para ciência de certos fatores de risco que devem ser considerados com relação à aquisição das Ações.

"O registro da presente emissão não implica, por parte da CVM, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da Companhia, bem como sobre as ações a serem distribuídas."

ANBID

"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa".

COORDENADOR GLOBAL E COORDENADOR LÍDER

UBS Pactual

COORDENADORES CONTRATADOS

Deutsche Bank

BB INVESTIMENTOS

A data deste Prospecto é 9 de fevereiro de 2007.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

1. Introdução

Definições ... 3
Identificação dos Administradores, Consultores e Auditores ... 16
Apresentação das Informações Financeiras ... 18
Informações Cadastrais da Companhia ... 21
Sumário da Companhia ... 22
Sumário da Oferta ... 32
Sumário das Demonstrações Financeiras ... 41
Informações Sobre a Oferta ... 44
Considerações Sobre Estimativas e Declarações Futuras ... 58
Fatores de Risco ... 59
Destinação dos Recursos ... 68

2. Informações sobre a Companhia

Capitalização ... 71
Diluição ... 72
Informações Sobre os Títulos e Valores Mobiliários Emitidos ... 73
Informações Financeiras Selecionadas ... 75
Análise e Discussão da Administração Sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações ... 78
Visão Geral dos Setores de Açúcar e Álcool ... 126
Atividades da Companhia ... 144
Histórico e Reorganizações Societárias ... 185
Administração ... 189
Principais Acionistas, Acionistas Vendedores e Operações com Partes Relacionadas ... 197
Nossas Principais Características Societárias ... 210
Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa ... 227

3. Anexos

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 24 de novembro de 2006 ... A-I
Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 24 de novembro de 2006 ... B-I
Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 12 de janeiro de 2007 ... C-I
Estatuto Social da Companhia ... D-I
Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 08 de fevereiro de 2007 que aprova o aumento do capital social da Companhia ... E-I
Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 08 de fevereiro de 2007 que verifica a subscrição das Ações e define o Preço da Ação ... F-I
Declaração da Companhia ... G-I
Declarações dos Acionistas Vendedores ... H-I
Declaração do Coordenador Líder ... I-I
Informações Anuais relativas ao Exercício Social encerrado em 30 de abril de 2006 ... J-I
Informações Trimestrais – ITR referente ao 2º trimestre de 2006 ... L-I

4. Demonstrações Financeiras

São Martinho S.A.

Demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas da Companhia relativas aos períodos de 6 meses encerrados em 31 de outubro de 2006 e em 31 de outubro de 2005 e o respectivo parecer dos auditores independentes, incluindo, sob a forma da nota explicativa 24, o balanço patrimonial combinado em 30 de abril de 2006 e a demonstração do resultado combinada da Companhia com o balanço patrimonial e a demonstração do resultado da Usina São Martinho S.A. em 30 de abril de 2006 e relativa ao período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2005, respectivamente ..... M-I

Demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 30 de abril de 2006, 30 de abril de 2005 e 30 de abril de 2004 e o respectivo parecer dos auditores independentes, incluindo, sob a forma da nota explicativa 19.3, os balanços patrimoniais e as demonstrações do resultado combinados da Companhia com os balanços patrimoniais e as demonstrações do resultado da Usina São Martinho S.A. relativos aos exercícios sociais encerrados em 30 de abril de 2006, 30 de abril de 2005 e 30 de abril de 2004 ..... N-I

Usina São Martinho S.A.

Demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas da Usina São Martinho S.A. relativas aos exercícios sociais encerrados em 30 de abril de 2006, 30 de abril de 2005 e 30 de abril de 2004 e o respectivo parecer dos auditores independentes. ..... O-I

1. Introdução

- Definições
- Identificação dos Administradores, Consultores e Auditores
- Apresentação das Informações Financeiras
- Informações Cadastrais da Companhia
- Sumário da Companhia
- Sumário da Oferta
- Sumário das Demonstrações Financeiras
- Informações sobre a Oferta
- Considerações sobre Estimativas e Declarações Futuras
- Fatores de Risco
- Destinação dos Recursos

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DEFINIÇÕES

Para os fins deste Prospecto, os termos indicados abaixo terão os significados que lhe forem atribuídos nesta Seção, salvo referência expressa em contrário contida neste Prospecto.

AA	*Against Actual* ou Encontro de Contas, operação envolvendo a troca de posições futuras por caixa, mediante a liquidação efetiva de uma posição.
Acionistas Controladores	Luiz Ometto Participações S.A., João Ometto Participações S.A. e Nelson Ometto Participações S.A.
Acionistas Vendedores	Mariangela Ometto Rolim, Francisco Pazelli Ometto, Orlando Corrêa da Silva Ometto, Eduardo Corrêa da Silva Ometto, Otávio Corrêa da Silva Ometto, Odila Ometto Lotufo, Luiz Olavo Baptista, Norma Mello Rossetti, Agenor Cunha Pavan, Thiago Cunha Pavan e Adriana Cunha Pavan.
Ações	Ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, objeto desta Oferta.
Ações do Lote Suplementar	Quantidade de até 2.763.130 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal a serem emitidas pela Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia, com as mesmas características das Ações inicialmente ofertadas, equivalentes a até 15% das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção outorgada pela Companhia ao Coordenador Líder no Contrato de Colocação, nas mesmas condições e preço inicialmente ofertados, as quais serão destinadas exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta.
Administração	O Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia.
Agente de Colocação Internacional	UBS Securities LLC.
Agente Estabilizador	Banco UBS Pactual S.A.
Agropecuária Cachimbo	Agropecuária do Cachimbo S.A.
Agropecuária Caieira	Agropecuária Caieira do Norte S.A.
Agropecuária Corumbataí	Agropecuária Vale do Corumbataí S.A.
álcool	Álcool etílico ou etanol.
Álcool Carburante	Álcool utilizado como combustível nos automóveis, seja por uso direto, no caso do álcool hidratado, seja por uso indireto, no caso do álcool anidro.

Álcool Industrial	É todo o álcool não direcionado para o uso de combustível, vendido para as indústrias que o utilizam em seus processos produtivos de maneiras variadas.
Anbid	Associação Nacional dos Bancos de Investimento.
Anfavea	Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da São Martinho S.A., conforme previsto no artigo 29 da Instrução CVM 400.
Anúncio de Início	Anúncio de Início de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da São Martinho S.A., conforme previsto no artigo 52 da Instrução CVM 400.
Anúncio de Retificação	Revogação da Oferta ou qualquer modificação na Oferta divulgada por meio do jornal Valor Econômico, Gazeta Mercantil e O Dia, conforme previsto no artigo 27 da Instrução CVM 400.
ATR	Açúcar Total Recuperável – denominação atribuída ao conjunto de açúcares (sacarose e açúcares redutores) recuperáveis de cana-de-açúcar no processo industrial e expresso em quilograma por tonelada de cana-de-açúcar.
Aviso ao Mercado	Aviso ao mercado sobre o pedido de registro da Oferta e o início do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, conforme previsto no artigo 53 da Instrução CVM 400.
BM&F	Bolsa de Mercadorias e Futuros - BM&F.
Banco Central	Banco Central do Brasil.
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.
Bovespa	Bolsa de Valores de São Paulo.
Brasil	República Federativa do Brasil.
BR GAAP	As práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem, para o caso da Companhia, a Lei das Sociedades por Ações, as normas e regulamentos da CVM e as normas expedidas pelo Instituto de Auditores Independentes do Brasil e pelo Conselho Federal de Contabilidade.
CAD	*Cash Against Document* ou Pagamento em Dinheiro contra Entrega de Documentos, cláusula que prevê pagamento contra a apresentação dos documentos de embarque.

CBLC	Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia, a câmara de compensação da BOVESPA.
CDI	Certificado de Depósito Interbancário.
CEPEA	Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada, administrado pela Universidade de São Paulo e pela ESALQ.
CEPEA/ESALQ	Indicador de preço de produtos relacionados ao agronegócio, divulgado pelo CEPEA.
CETESB	Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental.
CETIP	Câmara de Custódia e Liquidação.
CIF	*Cost, Insurance and Freight* ou Custo, Seguro e Frete, cláusula pela qual o vendedor se encarrega de embarcar a mercadoria vendida, pagando, às expensas do adquirente, o custo do seguro marítimo e do frete.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.
Companhia ou São Martinho	São Martinho S.A. (até 28 de setembro de 2006, denominada Companhia Industrial e Agrícola Ometto), detentora do controle direto da Usina São Martinho e da Omtek e do controle indireto da Usina Boa Vista e da Mogi Agrícola. Suas atividades compreendem as operações da Unidade Iracema.
Consecana	Conselho de Produtores de Cana, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo, criado com o objetivo de regular a relação entre os compradores e vendedores de cana-de-açúcar. A Consecana divulga critérios para a determinação da qualidade de cana-de-açúcar e do preço da tonelada de cana-de-açúcar, que servem de referência para a negociação entre fornecedores e compradores na determinação do preço da cana-de-açúcar.

Conselheiro Independente	Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, caracteriza-se por: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser acionista controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada aos acionistas controladores (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido nos últimos 3 anos, empregado ou diretor da Companhia, dos acionistas controladores ou de sociedade controlada pela Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). Também serão considerados Conselheiros Independentes aqueles eleitos mediante a faculdade prevista nos parágrafos quarto e quinto do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações.
Conselho de Administração	O conselho de administração da Companhia.
Constituição Federal	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas emendas.
Contrato de Colocação	Contrato de Coordenação e Garantia Firme de Subscrição, Aquisição e Colocação de Ações Ordinárias de Emissão da São Martinho S.A. celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Coordenador Líder e a CBLC.
Contrato de Estabilização	Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço das Ações Ordinárias de Emissão da São Martinho S.A. celebrado entre a Companhia, o Agente Estabilizador e a UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Contrato de Parceria Agrícola	Contrato firmado entre a Companhia ou suas Controladas com terceiros (inclusive acionistas da Companhia ou de suas Controladas, bem como outras partes relacionadas), através do qual estes terceiros cedem as suas terras para que a Companhia ou suas Controladas cultivem cana-de-açúcar, em troca de um percentual sobre a cana-de-açúcar produzida.

Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato celebrado em 18 de janeiro de 2007, entre, a BOVESPA e a Companhia, os Administradores e os Acionistas Controladores, contendo obrigações relativas à listagem da Companhia no Novo Mercado, cuja eficácia somente terá início na data de publicação do Anúncio de Início.
Contribuição Social ou CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.
Controladas	Usina São Martinho, Usina Boa Vista, Omtek e Mogi Agrícola, conjuntamente.
Coordenador Líder	Banco UBS Pactual S.A.
Coordenadores Contratados	BB Banco de Investimento S.A. e Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão.
Copersucar	Cooperativa de Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo, da qual a Companhia participa como cooperada, mediante a entrega da totalidade da sua produção de açúcar e álcool para a Copersucar, para a sua venda no Brasil e no exterior, bem como usufruir da prestação de outros serviços correlacionados ao processo de comercialização de álcool e açúcar.
CPMF	Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira.
CTNs ou Certificados do Tesouro Nacional	Títulos do Tesouro Nacional adquiridos por empresas agrícolas, inclusive a Companhia e a Usina São Martinho, com deságio sobre o valor de face, para liquidação futura de dívidas renegociadas dentro do PESA.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Data de Liquidação	Terceiro dia útil contado da data de publicação do Anúncio de Início.
Deloitte	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, os auditores da Companhia e de suas Controladas.
DEPRN	Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais.
Diretoria	A diretoria da Companhia.
Dólar, Dólares, Dólares Norte-americanos ou US$	A moeda corrente nos Estados Unidos da América.
Duas Matas	Duas Matas Agrícola Ltda. (até 30 de agosto de 2006, denominada Boa Vista Agrícola e Pecuária Ltda.)

EBITDA	*Earnings Before Interest*, *Tax*, *Depreciation and Amortization*, ou lucro antes da participação de acionistas minoritários, imposto de renda e contribuição social, receitas (despesas) financeiras, resultado líquido dos ativos e passivos cindidos, resultado não operacional líquido, depreciações e amortizações. Conforme descrito na seção "Sumário das Demonstrações Financeiras" e na presente definição, o cálculo do EBITDA foi ajustado pela Companhia em decorrência do resultado líquido advindo dos ativos e passivos cindidos e pelo resultado não operacional. Em função destes ajustes, quando se lê EBITDA neste documento, o termo deve ser entendido como sendo EBITDA Ajustado.
ESALQ	Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ da Universidade de São Paulo, a qual publica índices que são utilizados para estabelecer o preço de produtos relacionados ao agronegócio no Brasil.
Estatuto Social	Estatuto social da Companhia.
FGV	Fundação Getúlio Vargas.
FINAME	Fundo de Financiamento para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais, administrado pelo BNDES.
FOB	*Free on Board* ou Livre a Bordo, cláusula pela qual o vendedor entregará a mercadoria a bordo do navio indicado no porto de embarque, livre de qualquer despesa.
Funcionários	Funcionários da Companhia e/ou de suas Controladas que integrem a folha de pagamento da Companhia e/ou de suas Controladas, até a data de apresentação do seu Pedido de Reserva.
Grupo ou nós	Companhia e Controladas, conjuntamente.
HFCS	*High Fructose Corn Syrup*, xarope de milho com alto teor de frutose.
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.
IFRS	*International Financial Reporting Standards* ou normas internacionais de contabilidade promulgadas pelo *International Standards Board*.
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, calculado e divulgado pela FGV.

IGP-M	Índice Geral de Preços - Mercado, calculado e divulgado pela FGV.
Imobiliária Paramirim	Imobiliária Paramirim S.A.
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor, calculado e divulgado pelo IBGE.
INPI	Instituto Nacional de Propriedade Industrial.
Instituições Participantes da Oferta	O Coordenador Líder, o Coordenador Contratado e os Participantes Especiais, conjuntamente.
Instrução CVM 247	Instrução da CVM nº 247, de 27 de março de 1996, conforme alterada pelas Instruções da CVM nº 269, de 1º de dezembro de 1997 e nº 285 de 31 de julho de 1998.
Instrução CVM 325	Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003.
Investidores Institucionais	Investidores Institucionais Locais e Investidores Institucionais Estrangeiros.
Investidores Institucionais Estrangeiros	Investidores institucionais qualificados, conforme definidos na *Rule 144A*, promulgada sob o *Securities Act*, residentes no exterior, que invistam no Brasil segundo as normas da Resolução CMN 2.689, da Instrução CVM 325 e da Lei 4.131.
Investidores Institucionais Locais	Investidores pessoas físicas e jurídicas, inclusive clubes de investimentos, cujos valores de investimento excedam o valor máximo de investimento estabelecido para Oferta de Varejo, fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou BOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, e pessoas jurídicas com patrimônio líquido superior a R$5,0 milhões.
Investidores Não-Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas, inclusive clubes de investimento, que não sejam considerados Investidores Institucionais.
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado pelo IBGE.
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Lei 4.131	Lei nº 4.131, de 27 de setembro de 1962, conforme alterada.
LIBOR	*London Interbank Offered Rate* – Taxa de juros oferecida no mercado interbancário de Londres, sendo a taxa aplicável para o mercado interbancário internacional de curto prazo.
LIFFE	*London International Financial Futures and Options Exchange* – Bolsa de Futuro e Opções de Londres.
LMC	LMC International Ltd. (anteriormente *Landell Mills Commodities Studies*), empresa especializada em estudos econômicos e de marketing voltados para commodities e seus derivados nos mercados industrial e de alimentos.
Lock-up Agreement	Acordo celebrado entre a Companhia, os Administradores, os Acionistas Controladores da Companhia, o Coordenador Líder e o Agente de Colocação Internacional, pelo qual a Companhia, os Administradores e os Acionistas Controladores da Companhia obrigaram-se a não dispor ou onerar suas ações de emissão da Companhia em certas circunstâncias por período de até 180 dias após a assinatura do Contrato de Colocação.
Lock-up Bovespa	Vedação à negociação de ações prevista no item 3.4 do Regulamento do Novo Mercado, mediante a qual nos 6 meses subseqüentes à primeira distribuição pública de Ações da Companhia após a assinatura do Contrato de Participação no Novo Mercado, os Acionistas Controladores e os Administradores da Companhia não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações e derivativos desta de que eram titulares imediatamente após a efetivação da referida distribuição. Após este período inicial de 6 meses, o Acionista Controlador e os Administradores não poderão, por mais 6 meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações e derivativos desta de que eram titulares imediatamente após a efetivação da distribuição acima referida.
Lon 5	*London nº 5 White Sugar Futures Contract* (Contrato Futuro de Açúcar refinado nº 5) – contrato-padrão para negociação futura de açúcar refinado na LIFFE.
Mogi Ltda.	Mogi Agrícola Ltda.
Mogi Agrícola	Mogi Agrícola S.A.
Monte Sereno	Monte Sereno Agrícola Ltda.
MTBE	*Methyl tertiary butyl ether*, que significa, em português, éter metílico butílico terciário.
Nova São José	Nova São José da Cachoeira Agrícola Ltda.

Nova Safra	Quando referente à produção brasileira do centro-sul, significa a safra de cana-de-açúcar iniciada em 1º de abril e encerrada em 31 de março de cada ano, em vigor a partir de 1º de maio de 2006.
Novo Mercado	Segmento especial de negociação de valores mobiliários da Bovespa.
NY 11	*Futures Contract on Sugar No. 11* (Contratos Futuro de Açúcar nº 11) – contrato-padrão para negociação futura de açúcar bruto na NYBOT.
NYBOT	*New York Board of Trade*, bolsa de futuros de Nova Iorque para *commodities* e instrumentos financeiros.
Oferta	Oferta pública de distribuição primária e secundária de 18.420.870 Ações, a ser realizada no Brasil, por meio de Oferta Primária e Oferta Secundária, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de venda no exterior, nos Estados Unidos da América, para Investidores Institucionais Estrangeiros, e, nos demais países (exceto nos Estados Unidos da América e no Brasil) para investidores institucionais e outros investidores, em ambos os casos em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act*, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central e pela CVM.
Oferta Institucional	Oferta das Ações destinada aos Investidores Institucionais.
Oferta de Varejo	Oferta das Ações destinada aos Investidores Não-Institucionais.
Oferta Primária	Oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 10.236.870 Ações Ordinárias a serem emitidas pela Companhia.
Oferta Secundária	Oferta pública de distribuição secundária de, inicialmente, 8.184.000 Ações Ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores.
OMC	Organização Mundial do Comércio.
Omtek	Omtek Indústria e Comércio Ltda., uma subsidiária integral da Companhia.
Opção de Ações do Lote Suplementar	Opção outorgada pela Companhia ao Coordenador Líder no Contrato de Colocação para a venda das Ações do Lote Suplementar, as quais serão destinadas exclusivamente a atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta.

Participantes Especiais	Corretoras membros da Bovespa e outras instituições financeiras que não sejam corretoras membros da Bovespa, subcontratadas pelo Coordenador Líder, para efetuar exclusivamente esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não-Institucionais.
Pedido de Reserva	Formulário específico celebrado em caráter irrevogável e irretratável, para a reserva de Ações, no âmbito da Oferta de Varejo.
Período de Colocação	Prazo de até 3 dias úteis contados da publicação do Anúncio de Início, para o Coordenador Líder efetuar a colocação das Ações.
Período de Reserva	Prazo para a formulação do Pedido de Reserva, iniciado em 26 de janeiro de 2007 e encerrado em 05 de fevereiro de 2007.
Período de Reserva de Pessoas Vinculadas	Prazo, compreendido entre 26 de janeiro de 2007 e 29 de janeiro de 2007, para Investidores Não Institucionais que eram Pessoas Vinculadas, efetuarem seus Pedidos de Reserva.
PESA ou Resolução 2.471	Programa Especial de Saneamento de Ativos – PESA, criado a partir da Resolução do Banco Central n° 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, ao qual a Companhia e Usina São Martinho aderiram no período de 1998 e 2000, obtendo como resultado a renegociação de diversas de suas dívidas relativas a financiamentos para custeio agrícola com redução do custo financeiro, e garantindo a amortização do principal atualizado com a cessão e transferência de CTNs, resgatáveis única e exclusivamente para a liquidação da dívida.
Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam (i) Acionista Controlador ou Administradores da Companhia; (ii) controladores ou administradores de quaisquer das Instituições Participantes da Oferta ou do Agente de Colocação Internacional; (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta; ou (iv) cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau de cada uma das pessoas referidas nas alíneas (i), (ii) e (iii) acima.
PIB	Produto Interno Bruto.
PIS	Programa de Integração Social.
Preço por Ação	R$20,00, preço de emissão/venda por Ação fixado após a finalização do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, conduzido pelo Coordenador Líder, nos termos do art. 170, § 1°, inciso III da Lei das Sociedades por Ações e conforme o disposto no art. 44 da Instrução CVM 400.

Pró-Álcool	Programa que estabeleceu incentivos para a produção de veículos movidos a álcool e fixou preços para o álcool.
Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento ou *Bookbuilding*	Processo de fixação do Preço por Ação de acordo com os critérios indicados no inciso III do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, e ajustado para refletir as intenções de investimento coletadas pelo Coordenador Líder e o Agente de Colocação Internacional, conforme previsto no artigo 44 da Instrução CVM 400.
Prospecto Preliminar	Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da São Martinho S.A.
Prospecto ou Prospecto Definitivo	Este Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da São Martinho S.A.
Protocolo de Quioto	Acordo sobre o aquecimento global, assinado em 1997, na Conferência das Nações Unidas sobre a Mudança Climática em Quioto, Japão, que entrou em vigor em 16 de fevereiro de 2005.
PVU	Posto Veículo Usina, venda mediante retirada na usina, restando o frete por conta do comprador.
Raw Value	É a conversão de qualquer quantidade de qualquer tipo de açúcar, no seu volume, equivalente, em termos de açúcar bruto com 96º de polarização, conforme determinado por teste polarimétrico feito de acordo com os procedimentos reconhecidos pela *International Commission for Uniform Methods of Sugar Analysis* (ICUMSA).
Real, reais ou R$	A moeda corrente no Brasil.
Regulamento de Arbitragem	Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituído pela BOVESPA, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na cláusula compromissória inserida no estatuto social da Companhia.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Resolução CMN 2.689	Resolução do CMN n° 2.689, de 26 de janeiro de 2000, que dispõe sobre aplicações de investidor não residente nos mercados financeiro e de capitais.
RNA	Sal Sódico do Ácido Ribonucléico.
Safra	Quando referente à produção brasileira, no centro-sul, significa a safra de cana-de-açúcar iniciada em 1° de maio e encerrada em 30 de abril, em vigor até 30 de abril de 2006.
SAP R/3	Sistema de Gestão Empresarial Integrado (ERP) cuja função é armazenar, processar e organizar as informações geradas nos processos organizacionais agregando e estabelecendo relações de informação entre todas as áreas da Companhia.
SEC	*U.S. Securities and Exchange Commission*, órgão regulador de valores mobiliários nos Estados Unidos da América.
Securities Act	*U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado.
SELIC	Taxa de juros diária baseada no Sistema Especial de Liquidação e Custódia.
Sindicom	Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e Lubrificantes.
Taxa DI	Taxa média de depósitos interfinanceiros de um dia (DI) calculada pela CETIP e expressa em taxa efetiva anual, base 252 dias úteis.
Teu Keuel	É o açúcar conforme produzido, não havendo necessariamente homogeneidade, quanto ao tipo de açúcar, dentro de uma determinada quantidade.
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo.
UBS Pactual	Banco UBS Pactual S.A.
Unica	União da Agroindústria Canavieira de São Paulo, órgão de representação dos produtores de cana-de-açúcar, açúcar e álcool no estado de São Paulo.
Unicop	Moeda padrão criada pela Copersucar. Uma Unicop, na data deste Prospecto, corresponde a um saco de 50 quilogramas de açúcar, enquanto que 1 litro de álcool hidratado corresponde a 0,02937 Unicops e 1 litro de álcool anidro corresponde a 0,03172 Unicops, líquidos de imposto.
Unidade Boa Vista	Usina pertencente à Usina Boa Vista.
Unidade Iracema	Usina pertencente à Companhia.

Unidade São Martinho	Usina pertencente à Usina São Martinho.
URE	Unidades de Redução de Emissões, criadas pelo Protocolo de Quioto, que representam a quantidade de dióxido de carbono (ou equivalente) retirada da atmosfera, também conhecidas como créditos de carbono.
Usina Boa Vista	Usina Boa Vista S.A., cujas atividades compreendem a operação da Unidade Boa Vista.
Usina São Martinho	Usina São Martinho S.A., cujas atividades compreendem a operação da Unidade São Martinho.
US GAAP	*United States Generally Accepted Accounting Principles* ou princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América.
Veículos bicombustíveis	Veículos que usam tanto a gasolina quanto o álcool ou qualquer combinação de ambos.

IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES

1. Companhia
   São Martinho S.A.
   Fazenda São Martinho, sem número
   município de Pradópolis, estado de São Paulo
   Brasil
   At.: Sr. João Carvalho do Val - Diretor Financeiro e de Relação com Investidores
   Tel: (0xx11) 2105-4100
   Tel: (0xx11) 2105-4101
   Fax: (0xx11) 2105-4141

2. Coordenador Líder
   Banco UBS Pactual S.A.
   Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3729 - 9º andar
   São Paulo, SP
   Brasil
   At: Sr. Evandro Pereira
   Tel: (0xx 11) 3383-2000
   Fax: (0xx 11) 3383-2001

3. Consultores Legais

3.1 Companhia e Acionistas Vendedores para o Direito Brasileiro
   Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados
   Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3144 – 11º andar
   São Paulo, SP
   Brasil
   At.: Antonio Corrêa Meyer
   Tel: (0xx11) 3150-7000
   Fax: (0xx11) 3150-7071

3.2 Companhia e Acionistas Vendedores para o Direito dos Estados Unidos da América
   White & Case LLP
   Alameda Santos, 1940 - 3º andar
   São Paulo, SP
   Brasil
   At: Donald E. Baker
   Tel: (0xx11) 3147-5600
   Fax: (0xx11) 3147 5611

3.3 Coordenador Líder para o Direito Brasileiro
   Tozzini, Freire, Teixeira e Silva Advogados
   Rua Borges Lagoa, 1328
   São Paulo, SP
   Brasil
   At: Antonio Felix de Araujo Cintra
   At: Ana Carolina de Salles Freire
   Tel: (0xx11) 5086-5226
   Fax: (0xx11) 5086-5555

3.4 Coordenador Líder para o Direito dos Estados Unidos da América
Skadden, Arps, Meagher & Flom LLP
Four Times Square
Nova York, NY
Estados Unidos da América
At: Jonathan D. Bisgaier
Tel: (00xx1 212) 735-2753
Fax: (00xx1 212) 777-2753

4. Auditores da Companhia
Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
Av. Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira nº 150 - 5º andar
Campinas, SP
Brasil
At: Sr. José Carlos Amadi
Tel: (0xx19) 3707-3031
Fax: (0xx19) 3707-3001

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício Social

Até o último exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, assim como na grande maioria das empresas do setor sucroalcooleiro localizadas na região centro-sul do Brasil, o nosso exercício social iniciava-se em 1º de maio e encerrava-se em 30 de abril de cada ano, acompanhando os períodos de safra da cana-de-açúcar. Portanto, referências ao "exercício social de 2006" contidas neste Prospecto indicam o exercício social de 12 meses encerrado em 30 de abril de 2006.

Em função das constantes antecipações de safra para abril, os nossos próximos exercícios sociais terão início em 1º de abril e encerrar-se-ão em 31 de março de cada ano. Face a esta mudança, o exercício social de 2007, atualmente em curso e que se iniciou em 1º de maio de 2006, será de 11 meses. Como esta mudança de safra apenas nos afetará ao final do nosso atual exercício social, tal fato não prejudica a comparabilidade dos períodos de 6 meses encerrados em 31 de outubro de 2006 e 31 de outubro de 2005 apresentados neste Prospecto.

Informações Financeiras

Os livros e registros da Companhia são mantidos em reais.

As demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas da Companhia relativas aos períodos de 6 meses encerrados em 31 de outubro de 2006 e 31 de outubro de 2005 e aos exercícios sociais encerrados em 30 de abril de 2006, 30 de abril de 2005 e 30 de abril de 2004, elaboradas em conformidade com BR GAAP, foram auditadas pela Deloitte e estão incluídas neste Prospecto.

Em observância à Instrução da CVM nº 247/96, as demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 30 de abril de 2006, 30 de abril de 2005 e 30 de abril de 2004 e ao período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2005 consolidam proporcionalmente as demonstrações financeiras da Usina São Martinho, da qual a Companhia detinha 11,4% do capital social até 28 de setembro de 2006. As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia para o período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006 consolidam (i) completamente as demonstrações financeiras da Usina São Martinho, a qual a Companhia detém 100% do capital social como resultado da incorporação das ações da Usina São Martinho pela Companhia em 28 de setembro de 2006; e (ii) proporcionalmente as demonstrações financeiras da Mogi Agrícola, considerando que: (a) em 5 de maio de 2006, a Usina São Martinho elevou a sua participação nesta sociedade para 30,68% do seu capital social e; (b) a Usina São Martinho registrou operação de aquisição de ações de emissão desta, elevando a sua participação para 46,02%, tendo em vista o interesse estratégico da Usina São Martinho nas operações da Mogi Agrícola e a possibilidade de o mútuo firmado entre a Usina São Martinho e um acionista da Mogi Agrícola vir a ser liquidado mediante a entrega de ações da Mogi Agrícola, no montante de ações correspondente a 15,16% do capital social da Mogi Agrícola. A Companhia consolidou completamente os resultados operacionais e as condições financeiras de Omtek para todos os anos fiscais e períodos apresentados neste Prospecto.

Os resultados da Companhia para os períodos de 6 meses encerrados em 31 de outubro de 2006 e em 31 de outubro de 2005 não são comparáveis, por causa do efeito da incorporação das ações da Usina São Martinho pela Companhia e da cisão da Companhia, em 31 de março de 2006, mediante versão da totalidade da participação da Companhia na Agropecuária Cachimbo, Agropecuária Corumbataí, Agropecuária Caieira, Duas Matas e Monte Sereno para outra sociedade, haja vista que estas empresas exerciam atividades não relacionadas com as atividades de plantio de cana-de-açúcar e produção de açúcar e álcool. Os resultados da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 30 de abril de 2005 e 30 de abril de 2004 são plenamente comparáveis. Com o objetivo de permitir a análise comparativa das operações da Companhia, com os anos anteriores, isenta dos efeitos da cisão, os ativos e passivos que compõem o acervo líquido cindido, além das receitas, despesas e respectivos efeitos tributários, foram segregados dos demais saldos e apresentados em linha específica das demonstrações financeiras.

Demonstrações Financeiras Em Separado da Usina São Martinho

Nós incluímos neste Prospecto em separado: as demonstrações financeiras consolidadas e auditadas da Usina São Martinho para os exercícios sociais encerrados em 30 de abril de 2006, 30 de abril de 2005 e 30 de abril de 2004, elaboradas de acordo com o BR GAAP. Atualmente, a Companhia detém 100% do capital social da Usina São Martinho, em razão da incorporação das ações da Usina São Martinho pela Companhia, ocorrida em 28 de setembro de 2006. Antes da incorporação de ações, a Companhia detinha 11,4% do capital social total da Usina São Martinho que era controlada pelos mesmos Acionistas Controladores da Companhia. Portanto, as demonstrações financeiras da Usina São Martinho foram apresentadas em separado neste Prospecto, uma vez que, face à referida incorporação de ações, esta se tornou a principal subsidiária integral do Grupo, e ainda com o intuito de auxiliar o potencial investidor a melhor compreender as informações financeiras combinadas apresentadas neste Prospecto.

As demonstrações financeiras consolidadas da Usina São Martinho foram auditadas pela Deloitte em conformidade com o BR GAAP e encontram-se incluídas neste Prospecto.

Informações Financeiras Combinadas

Em razão da incorporação das ações da Usina São Martinho pela Companhia, ocorrida em 28 de setembro de 2006, passamos a deter 100% da Usina São Martinho. Como à data da incorporação de ações, apresentávamos os mesmos Acionistas Controladores, a referida incorporação ocorreu pelo valor do patrimônio líquido histórico da Usina São Martinho, em conformidade com a legislação societária brasileira e com o BR GAAP. Da mesma forma, pelo mesmo fato de apresentarmos os mesmos Acionistas Controladores e mesma Administração anteriormente àquela data, podemos apresentar, de acordo com o BR GAAP, informações financeiras combinadas referentes aos períodos anteriores a 28 de setembro de 2006 (de modo a combinar as nossa operações às da Usina São Martinho). As informações financeiras combinadas apresentam as nossas operações combinadas com as da Usina São Martinho para os exercícios sociais encerrados em 30 de abril de 2006, 30 de abril de 2005 e 30 de abril de 2004 e para o período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2005. Todas as operações *intercompany* foram eliminadas das informações combinadas, inclusive a consolidação proporcional das nossas demonstrações financeiras relativa à participação da Companhia em 11,4% do capital social da Usina São Martinho.

Nós preparamos os balanços patrimoniais e as demonstrações do resultado combinados com base nas:

- demonstrações financeiras consolidadas históricas da Companhia, para os exercícios sociais encerrados em 30 de abril de 2006, 30 de abril de 2005 e 30 de abril de 2004;
- nossas demonstrações financeiras consolidadas históricas da Companhia, para os períodos de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2005;
- demonstrações financeiras consolidadas históricas da Usina São Martinho, para os exercícios sociais encerrados em 30 de abril de 2006, 30 de abril de 2005 e 30 de abril de 2004; e
- informações financeiras consolidadas históricas da Usina São Martinho, para os períodos de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2005.

De acordo com o BR GAAP, as nossas demonstrações financeiras para o período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006 foram apresentadas sob a forma consolidada, uma vez que consolidam 100% da participação detida pela Companhia na Usina São Martinho, como se assim o fosse em 1º de maio de 2006, não obstante tal fato somente ter ocorrido em 28 de setembro de 2006. O reconhecimento de 100% dos resultados da Usina São Martinho como equivalência patrimonial e, por conseqüência, a consolidação total para o período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006, foi previsto no protocolo de incorporação das ações de emissão da Usina São Martinho pela Companhia.

Operações Encerradas

Em 30 de abril de 2006, com base em valores contábeis de 31 de março de 2006, a Companhia e a Usina São Martinho cindiram alguns de seus ativos e passivos não relacionados ao plantio ou colheita de cana-de-açúcar ou à produção de açúcar e álcool, inclusive as participações societárias da Companhia na Monte Sereno, Agropecuária Caieira, Agropecuária do Cachimbo, Agropecuária Corumbataí, Duas Matas (à época denominada Boa Vista Agrícola e Pecuária Ltda.) e as participações societárias da Usina São Martinho na Vale do Mogi, na Agropecuária do Cachimbo, na Duas Matas, na Monte Sereno e na Agropecuária Caieira, pelo valor líquido de R$17,5 milhões e R$21,4 milhões, respectivamente. A Companhia apresentou os ativos, passivos e resultados que foram objeto da cisão em grupos específicos nas demonstrações financeiras, sumarizados, de modo a ser possível ao leitor analisar a situação patrimonial e o resultado das operações da Companhia e de suas Controladas isenta destes efeitos. As empresas que foram objeto da cisão não foram consolidadas nem combinadas nas demonstrações financeiras da Companhia e da Usina São Martinho.

EBITDA

Avaliamos o nosso desempenho comercial com base, principalmente, em nossa margem operacional, ou *spread* entre o preço médio de nossos produtos e a soma do custo de produtos vendidos e despesas operacionais. Concentramo-nos no volume e qualidade dos produtos por nós produzidos e entregues à Copersucar, no preço e custo por unidade vendida e, finalmente, no nosso EBITDA. Definimos EBITDA como:

- nosso lucro líquido;
- mais a receita (despesa) financeira líquida;
- mais imposto de renda e contribuição social;
- mais depreciação e amortização;
- mais receita (despesa) não-operacional líquida; e
- mais (resultado das operações cindidas.)

Acreditamos que o EBITDA constitui ferramenta útil de medida do nosso desempenho de fluxo de caixa operacional. No entanto, o EBITDA não constitui medida reconhecida pelo BR GAAP ou pelo US GAAP, não tem um significado padronizado e como nem todas as empresas utilizam cálculos idênticos, a apresentação do nosso EBITDA talvez não possa ser comparada a outras medidas semelhantes ou ao fluxo de caixa livre, utilizado discricionariamente por nós, pois não considera certas necessidades de caixa, tais como pagamentos de juros, pagamentos de imposto e pagamentos de serviço de dívida. O EBITDA não deverá ser considerado alternativa ao lucro (prejuízo) líquido, como indicativo do desempenho operacional da Companhia, nem como alternativa ao fluxo de caixa, como indicativo de liquidez. Para reconciliação do EBITDA ao lucro líquido, veja os itens "Outras Informações" da seção "Sumário das Demonstrações Financeiras" e "Outras Informações" da seção "Informações Financeiras Selecionadas" deste Prospecto.

Informações de Mercado

As informações contidas neste Prospecto em relação ao Brasil e à economia brasileira são baseadas em dados publicados pelo Banco Central, pelos órgãos públicos e por outras fontes independentes.

Os dados e estatísticas sobre o setor de açúcar e álcool, bem como sobre a nossa participação em tal setor, são baseados em dados de disponibilidade pública extraídos de relatórios preparados pela Copersucar e por outras fontes independentes, tais como: LMC, Banco Central, UNICA, Datagro Publicações Ltda., F.O. Licht, Apoio e Vendas Procana Comunicações Ltda., BM&F, Organização Internacional do Açúcar, BNDES, NYBOT, Anfavea, Banco Mundial, Case IH, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, *United States Department of Agriculture* – USDA, Secretaria de Comércio Exterior/Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – SECEX/MDIC e LIFFE ou por outras fontes que julgamos serem confiáveis. Nós, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder não assumimos qualquer responsabilidade pela precisão ou suficiência de tais indicadores do setor.

Arredondamentos

As percentagens e valores incluídos neste Prospecto podem ter sido arredondados. Portanto, tais percentagens e valores podem não corresponder ao montante exato e preciso dos mesmos.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	São Martinho S.A. (até 28 de setembro de 2006, denominada Companhia Industrial e Agrícola Ometto), sociedade por ações inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 51.466.860/0001-56 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.010.485.
Sede Social	Fazenda São Martinho, município de Pradópolis, estado de São Paulo.
Diretoria de Relações com Investidores	A Diretoria Financeira e de Relações com Investidores está localizada na filial de São Paulo da Companhia, situada à Rua Geraldo Flausino Gomes, 61 – 13º andar. O responsável por esta diretoria é o Sr. João Carvalho do Val. O telefone do departamento de relações com investidores é (0xx11) 2105-4100, o fax é (0xx11) 2105-4141 e o e-mail é ri@saomartinho.ind.br.
Auditores Independentes da Companhia	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.
Jornais nos quais a Companhia divulga Informações	As publicações realizadas pela Companhia em decorrência da Lei das Sociedades por Ações são divulgadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no jornal O Dia e no jornal Gazeta Mercantil.
Site na Internet	www.saomartinho.ind.br
Atendimento aos Acionistas	O atendimento aos nossos acionistas é efetuado em qualquer agência do Banco Bradesco S.A., cuja sede está localizada na Cidade de Deus, Avenida Yara, s/n, na cidade de Osasco, estado de São Paulo. O responsável pelo respectivo departamento de acionistas é o Sr. Luís Cláudio de Freitas Coelho Pereira. O telefone do departamento de acionistas do Banco Bradesco S.A. é (0xx11) 3684-9403.
Informações Adicionais	Quaisquer outras informações complementares sobre nós e a Oferta poderão ser obtidas (i) em nossa filial localizada na cidade de São Paulo, à Rua General Flausino Gomes, 61, cj. 132; (ii) com o Coordenador Líder, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 9º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo; (iii) com a BOVESPA, na Rua XV de Novembro nº 275, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo; e (iv) com a CVM, na Rua Sete de Setembro nº 111, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, ou na Rua Cincinato Braga nº 320, 2º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

O presente sumário destaca informações que são apresentadas em maiores detalhes ao longo deste Prospecto. Portanto, não contém todas as informações que o investidor em potencial deve considerar antes de investir em nossas Ações. Antes de decidir investir em nossas Ações, o investidor em potencial deve ler cuidadosamente todo o Prospecto, inclusive as seções "Fatores de Risco" e "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações" e as nossas demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto. Salvo disposição em contrário, todos os valores especificados na discussão que se segue foram preparados de forma combinada para os exercícios sociais encerrados em 30 de abril de 2006, 30 de abril de 2005 e 30 de abril de 2004 e para o período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2005, do modo a combinar as operações da Companhia com as da Usina São Martinho, de acordo com o BR GAAP. Em razão da incorporação das ações da Usina São Martinho pela Companhia e de acordo com o BR GAAP e a lei societária brasileira e de acordo com o previsto no protocolo da incorporação das ações da Usina São Martinho, nós consolidamos completamente a Usina São Martinho com seus resultados obtidos a partir de 1º de maio de 2006.

Visão Geral

Segundo levantamento preparado pela Unica, somos um dos maiores produtores de açúcar e álcool do Brasil. Compramos, cultivamos, colhemos e processamos cana-de-açúcar – a principal matéria prima usada na produção de açúcar e álcool. Ainda com base em estudo preparado pela Unica, na Safra 2005/06, fomos:

- o segundo maior processador de cana-de-açúcar do Brasil, tendo processado 9,74 milhões de toneladas desse produto e o Brasil foi o maior processador de cana-de-açúcar do mundo;
- o segundo maior produtor de álcool do Brasil, tendo produzido 440,0 mil m^3; e
- o quinto maior produtor de açúcar do Brasil, tendo produzido 597,3 mil toneladas.

Cultivamos e colhemos cana-de-açúcar em uma área total de 88,6 mil hectares, dos quais aproximadamente 46,9 mil hectares (ou 52,9%) resultam de Contratos de Parceria Agrícola e de arrendamento rural firmados com terceiros (85,3% ou 40,0 mil hectares) e com alguns de nossos acionistas (14,7% ou 6,9 mil hectares) e renováveis, que costumam ter o prazo de vigência de seis anos. Somos proprietários dos 41,8 mil hectares restantes (ou 47,1%), nos quais cultivamos e colhemos a cana-de-açúcar. Adquirimos, também, cana-de-açúcar de terceiros, dos quais de um modo geral compramos no campo. Nestes casos, os serviços de colheita e transporte ficam a cargo do Grupo, o que não é incluído no preço pago. Essas compras representaram aproximadamente 30,7% do total da cana-de-açúcar processada na Safra 2005/06.

A tabela a seguir descreve determinadas informações financeiras e dados operacionais relativos aos períodos e exercícios sociais abaixo indicados:

	Período de seis meses encerrado em 31 de outubro de	Exercício social encerrado em 30 de abril de		
	2006	2006	2005	2004
	(consolidado)		(combinado)	
	(em milhões de reais, exceto percentuais, índices e toneladas)			
Receita líquida de vendas	462,9	793,2	648,2	518,0
Lucro (prejuízo) líquido	58,6	74,3	35,8	(25,6)
EBITDA[1]	147,3	220,9	164,2	89,4
Margem EBITDA[2]	31,8%	27,8%	25,3%	17,3%
Margem líquida[3]	12,7%	9,4%	5,5%	(4,9)%
Dívida líquida[4]	241,6	158,8	213,4	293,2
Dívida líquida/EBITDA[5]	0,9	0,7	1,3	3,3
Toneladas de cana-de-açúcar processadas	9,2	9,7	9,5	8,8
Unidade São Martinho	6,7	7,1	6,8	6,1
Unidade Iracema	2,5	2,6	2,7	2,7

(1) O nosso EBITDA está deduzido dos ajustes de exportação descontados da receita bruta oriunda da Copersucar, resultado da fixação de preços em bolsa, nos montantes de R$6,6 milhões e R$4,2 milhões em outubro de 2006 e outubro de 2005, respectivamente e R$37,8 milhões e R$5,7 milhões, respectivamente em abril de 2006 e abril de 2005.

(2) Representa o EBITDA dividido pela receita líquida de vendas.

(3) Representa o lucro líquido dividido pela receita líquida de vendas.

(4) Representa a soma do total de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo mais as obrigações de curto e longo prazo com a Copersucar relativas aos adiantamentos de contratos de câmbio e ao capital de giro, menos as disponibilidades. Conforme mencionado na nota explicativa 12 às nossas demonstrações financeiras referentes aos períodos de 6 meses encerrados em 31 de outubro de 2006, o total de empréstimos e financiamentos inclui o montante de R$118,7 milhões relativo às obrigações do PESA apresentado sob a rubrica "Créditos rurais securitizados". Para os exercícios findos em 30 de abril de 2006, 30 de abril de 2005 e 30 de abril de 2004, os montantes relativos a esta obrigação são de R$124,2 milhões, R$134,4 milhões e R$133,6 milhões, respectivamente. Encontram-se também incluídos no total da dívida, as nossas obrigações financeiras com a Copersucar, nos montantes equivalentes a R$15,8 mil (com capital de giro) referente ao período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006. Para os exercícios findos em 30 de abril de 2006, 30 de abril de 2005 e 30 de abril de 2004, os montantes relativos a esta obrigação com a Copersucar são de R$21,1 mil (com capital de giro), R$42,9 mil (R$15,9 mil com contratos de ACC/ACE e R$27,0 milhões com capital de giro) e R$85,0 mil (R$72,0 mil com contratos de ACC/ACE e R$13,0 mil com capital de giro), respectivamente. Para maiores detalhes e melhor entendimento do PESA, veja os itens "Contratos Relevantes – PESA" da seção "Atividades da Companhia" e "Liquidez e Fontes de Recursos – Endividamento – Dívida de Longo Prazo – PESA" da seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações" deste Prospecto.

(5) O índice de dívida líquida/EBITDA é o resultado da nossa dívida líquida ao final do exercício social ou período aplicável dividido pelo nosso EBITDA para os 12 últimos meses encerrados nos referidos exercícios sociais ou períodos. O índice de dívida líquida/EBITDA para o período de 6 meses encerrado em 31 de outubro é anualizado, considerando os últimos 12 meses. Ainda, nesse período, temos pico de dívida para financiamento dos estoques. Para maiores informações, veja o item "Fatores que Afetam os Resultados Operacionais – Sazonalidade" na seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações" deste Prospecto.

No momento, produzimos açúcar e álcool em nossas duas usinas, Unidade Iracema e Unidade São Martinho, localizadas no estado de São Paulo, a aproximadamente 163 km e 320 km, respectivamente, da cidade de São Paulo, e 235 km e 392 km, respectivamente, do porto de Santos. A Unidade São Martinho:

- foi a maior usina de processamento de cana-de-açúcar do mundo, segundo estudo preparado pela Unica, tendo alcançado os seguintes recordes mundiais na Safra 2005/06, conforme levantamento da Case IH: (1) processamento de 14,6 mil toneladas de cana-de-açúcar em um único turno de oito horas; (2) processamento de 42,5 mil toneladas de cana-de-açúcar em um único período de 24 horas; (3) processamento de 1,2 milhão de toneladas de cana-de-açúcar em um único mês; e (4) processamento de 7,1 milhões de toneladas de cana-de-açúcar durante toda a safra;
- possui capacidade média para produzir 3,0 mil toneladas diárias de açúcar (considerando que 60% da capacidade de produção da usina seja utilizada na produção de açúcar e a capacidade restante, na produção de álcool); e
- produz álcool da cana-de-açúcar numa média diária de 2,0 mil m^3.

Iniciamos a construção de uma terceira usina, a Unidade Boa Vista, no município de Quirinópolis, estado de Goiás, prevista para entrar em operação na Nova Safra 2008/09, a qual estima-se terá uma capacidade anual, na primeira fase, de processamento de cana-de-açúcar de 1,7 milhão de toneladas de cana-de-açúcar, moendo 1,0 milhão de toneladas de cana-de-açúcar e uma produção de álcool, para este volume de cana-de-açúcar moída, de 94,6 mil m^3 nesta safra. Pretendemos aumentar a capacidade anual de processamento de cana-de-açúcar e a capacidade anual de produção de álcool desta usina para 3,0 milhões de toneladas e 286,9 mil m^3, respectivamente, até a Nova Safra de 2010/11, com possibilidade de expansão. Inicialmente, a expectativa é a de que esta terceira usina produza somente álcool hidratado, usado basicamente como combustível para veículos movidos exclusivamente a álcool, ou para veículos bicombustíveis, movidos tanto a gasolina quanto a álcool (ou qualquer mistura de ambos) ou uso industrial. O total de investimento previsto na implantação desta usina até a Nova Safra 2008/09 é de R$343,0 milhões, sendo que já foram investidos, até dezembro de 2006, R$60,1 milhões. Estimamos que para conclusão do projeto precisaremos ainda investir R$282,9 milhões.

Em 04 de janeiro de 2007, a Diretoria do BNDES autorizou a concessão de financiamento, ainda dependente de formalização entre as partes, no valor total de R$248,9 milhões à Usina Boa Vista, para ser investido na implementação da Unidade Boa Vista. Para maiores informações sobre o referido financiamento, veja o item Usina Boa Vista, da seção "Atividades da Companhia" deste Prospecto.

Atualmente, a comercialização de toda a nossa produção de açúcar e álcool da Unidade Iracema e da Unidade São Martinho, tanto no mercado externo, quanto doméstico, é realizada pela Copersucar. A Copersucar foi fundada em 1959, com o intuito de prestar serviços de marketing, vendas, logística e outros correlatos aos seus cooperados. Na Safra 2005/06, a Copersucar contava com 29 usinas de álcool e açúcar, localizadas nos estados de São Paulo, Minas Gerais e Paraná, as quais, conjuntamente, processaram 57,0 milhões de toneladas de cana-de-açúcar. A Copersucar também detém e opera terminais portuários e armazéns no Porto de Santos, estado de São Paulo, de onde exporta o álcool e o açúcar produzido por seus cooperados. No exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, o açúcar e o álcool que entregamos à Copersucar representaram, aproximadamente, 17,9% e 16,5%, respectivamente, do volume total de vendas daquela cooperativa (medido em toneladas e m^3, respectivamente). Acreditamos que a nossa participação na Copersucar nos propicia economias de escala que resultam em maiores vantagens competitivas, dentre elas: (i) menor custo de vendas; (ii) logística integrada; (iii) ampla rede de marketing e distribuição; e (iv) menor custo de financiamento.

Nossos Principais Produtos

Açúcar

Produzimos vários tipos de açúcar bruto. Nos nossos três últimos exercícios sociais, o nosso principal produto foi o VVHP, que é um tipo de açúcar padrão negociado no mercado internacional de açúcar. A Copersucar exporta aproximadamente 70,0% do açúcar total produzido por suas cooperadas a clientes de 11 diferentes países (predominantemente refinarias de açúcar), localizados principalmente na Ásia e África. No Brasil, a Copersucar vende os nossos produtos a refinarias de açúcar, atacadistas e fabricantes de alimentos e bebidas. Entregamos 597,3 mil toneladas de açúcar à Copersucar na Safra 2005/06, que representaram R$339,5 milhões, ou 42,8% de nossa receita líquida, no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006 (números esses que incluem 29,7 mil toneladas de açúcar entregues à Copersucar na Safra 2004/05, mas apenas vendidas no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006).

Álcool

Produzimos e vendemos álcool hidratado, álcool anidro e, ainda, Álcool Industrial, que é usado principalmente na produção de tintas, cosméticos e bebidas alcoólicas. Até recentemente, o álcool anidro, utilizado como aditivo à gasolina, era o tipo de álcool de maior consumo no Brasil. Entretanto, as vendas de álcool hidratado (utilizado como combustível nos veículos movidos a álcool e nos veículos bicombustíveis) vêm aumentando significativamente nos últimos três anos, acompanhando o crescimento nas vendas de veículos bicombustíveis, que passaram de aproximadamente 48,2 mil veículos em 2003 para aproximadamente 1,0 milhão de veículos no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006, representando algo em torno de 72,1% de todos os veículos novos vendidos no Brasil. A Copersucar vende a maior parte do álcool produzido pelos seus cooperados a distribuidoras de combustível no Brasil e exporta o restante para clientes localizados em 8 diferentes países. Entregamos 440,0 mil m^3 de álcool à Copersucar na Safra 2005/06, que representaram R$419,2 milhões, ou 52,8% de nossa receita líquida no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006 (números esses que incluem 39,0 mil m^3 de álcool entregues à Copersucar na Safra 2004/05, mas apenas vendidos no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006).

Outros Produtos

Produzimos, ainda, RNA, que é utilizado na indústria farmacêutica e alimentícia como matéria-prima e ressaltador de sabor, respectivamente, através de nossa subsidiária integral, Omtek. Vendemos a totalidade da nossa produção de RNA para a Mitsubishi Corporation, com quem temos um relacionamento de longo prazo desde 1992.

Adicionalmente, produzimos levedura (usada como ração animal), óleo fúsel (que é usado como solvente e na fabricação de explosivos e álcool amílico puro) e bagaço (a fibra que sobra após a extração do caldo da cana-de-açúcar, usada como fonte de energia) como subprodutos da nossa produção de açúcar e álcool. Vendemos a levedura e o óleo fúsel diretamente para clientes no Brasil, usamos o bagaço para gerar todo o vapor e eletricidade necessários à operação de nossas usinas e vendemos o seu excedente principalmente para produtores de suco de laranja no Brasil para a geração de eletricidade e vapor.

Vantagens Competitivas do Brasil na Produção de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Álcool

Acreditamos que produtores brasileiros de açúcar e álcool, como nós, desfrutam de vantagens competitivas se comparados aos produtores de açúcar e álcool localizados em outros países, devido aos seguintes fatores:

Escala de Produção e Forte Capacidade de Crescimento

Conforme levantamento preparado pela LMC e F.O. Licht, o Brasil é o maior produtor de cana-de-açúcar, açúcar e álcool do mundo. Segundo a Unica, o agronegócio respondeu por 27,9% do PIB total do Brasil, enquanto que somente o setor sucroalcooleiro respondeu por aproximadamente 1,8% do PIB total do país e 6,5% do PIB da agricultura do Brasil, em 2005. Na Safra 2005/06, o Brasil produziu:

- segundo a Unica, 27,9 milhões de toneladas de açúcar e, conforme a LMC, foi responsável por aproximadamente 19,0% da produção global deste produto, incluindo o açúcar derivado da beterraba;
- segundo a Unica, 15,9 milhões de m^3 de álcool e, conforme a F.O. Licht, foi responsável por aproximadamente 35,5% da produção global deste produto; e
- segundo a Unica, 386,6 milhões de toneladas de cana-de-açúcar.

O Brasil é também o maior exportador de açúcar do mundo, com um total de 19,1 milhões de toneladas de açúcar (*Raw Value*) exportadas na Safra de 2005/06, o que representou aproximadamente 38,7% da exportação global deste produto.

O seu vasto território nacional e clima favorável resultam em uma grande extensão de terra disponível para a produção de cana-de-açúcar. A cana-de-açúcar no Brasil é cultivada nas regiões centro-sul e norte-nordeste, o que possibilita duas colheitas anuais (entre abril e novembro na região centro-sul e entre setembro e março na região norte-nordeste). Segundo o Anuário Estatístico, preparado pela Secretaria de Política Agrícola do MAPA e publicações do IBGE e da CONAB, atualmente, apenas 4,1% da terra cultivável do Brasil, ou 6,2 milhões de hectares, são utilizados para a produção de cana-de-açúcar, o que confere ao Brasil uma margem significativa para a expansão de sua capacidade de produção, dependendo das condições do mercado e da terra disponível ser adequada para o cultivo da cana-de-açúcar. As condições de cultivo favoráveis encontradas no Brasil permitem que a cana-de-açúcar seja colhida, em regra, 5 vezes antes de precisar ser replantada, enquanto (i) na Índia, o replantio ocorre em média a cada duas colheitas e (ii) nos Estados Unidos e outros países, que cultivam beterraba como a principal fonte de matéria-prima para a produção do açúcar e do álcool, esta não só precisa ser replantada todos os anos, como ainda exige a rotação de colheita a cada três ou cinco anos.

Baixo Custo de Produção

Segundo a LMC, o Brasil tem o menor custo de produção de açúcar do mundo devido ao seu clima e solo extremamente favoráveis, como também em razão de avanços tecnológicos introduzidos pelo Brasil na produção de açúcar e álcool. Esses avanços possibilitaram ciclos de safra mais longos, maior produção de cana-de-açúcar por hectare e maior teor de açúcar na cana-de-açúcar processada, resultando em maior produção de açúcar. Ainda segundo a LMC, os custos de produção no Brasil são significativamente inferiores aos de outros grandes produtores de açúcar do mundo, inclusive Índia, China, Estados Unidos, Reino Unido, França e Alemanha. Por exemplo, na Safra 2004/05, os custos médios de produção por tonelada de açúcar em cada um desses países foram 93%, 76%, 138% (cana-de-açúcar)/181% (beterraba), 187%, 205% e 296% mais altos, respectivamente, do que o custo médio do açúcar produzido na região centro-sul do Brasil.

Forte Demanda Doméstica

Segundo a Copersucar, o Brasil consumiu aproximadamente 9,7 milhões (*Teu Keuel)* de toneladas de açúcar na Safra 2005/06, sendo um dos maiores mercados consumidores deste produto no mundo. O consumo de açúcar no Brasil continua a crescer principalmente em decorrência do maior consumo de alimentos processados que contêm açúcar. Adicionalmente, desde meados da década de 70, o governo brasileiro vem promovendo o uso do álcool como combustível alternativo, inclusive por meio de regulamentações que determinam a mistura obrigatória de álcool (no momento, 23,0%) à gasolina. Segundo a USDA, o consumo de álcool também ganhou força com o lançamento de veículos bicombustíveis, movidos tanto a gasolina quanto a álcool (ou uma combinação de ambos). Acreditamos que as vendas de veículos bicombustíveis e a demanda por álcool hidratado no Brasil deverão continuar a crescer, à medida que os veículos mais antigos forem sendo substituídos por modelos mais novos.

Nossos Pontos Fortes

Inovação Tecnológica e Complexo Agro-Industrial Altamente Mecanizado

Estamos constantemente buscando implementar inovações tecnológicas em nossos processos de cultivo, colheita e produção, o que, nos últimos anos, tem se traduzido em uma melhora substancial da nossa produtividade, capacidade de extração e dos nossos custos operacionais. Na Safra 2005/06, colhemos 70,0% da cana-de-açúcar que processamos usando colheitadeiras, que são operadas 24 horas por dia, sete dias por semana, durante toda a época da colheita. Somos o produtor de açúcar e álcool com maior índice de mecanização no Brasil e a primeira grande empresa do setor sucroalcooleiro a desenvolver e usar o plantio mecanizado. Desenvolvemos e implementamos inúmeros avanços tecnológicos em nossos equipamentos de plantio e colheita, o que aumentou de forma significativa os nossos níveis de produtividade. Em decorrência destes avanços tecnológicos:

- reduzimos o número de colheitadeiras mecânicas utilizadas na Unidade São Martinho em 20,8%, de 48 na Safra 1995/96 para 38 na Safra 2005/06, e ao mesmo tempo aumentamos a quantidade de cana-de-açúcar colhida por colheitadeira, de 72,9 mil toneladas na Safra 1995/96 para 145,9 mil toneladas na Safra 2005/06, representando um aumento de 100,1%, incrementando substancialmente nossa produtividade;
- aumentamos nossa produtividade agrícola para uma média de 91,2 toneladas de cana-de-açúcar por hectare, na Safra de 2005/06, um índice 10,1% superior à média (82,8 toneladas, de acordo com a Unica) da região centro-sul do Brasil na mesma safra;
- reduzimos significativamente a necessidade de queimada de nossas lavouras de cana-de-açúcar. A queimada é necessária antes da colheita manual e, por lei, terá de ser gradativamente eliminada até 2021. Como já realizamos investimentos de capital substanciais na colheita mecanizada, esperamos que nossos investimentos de capital relacionados à mecanização sejam inferiores aos investimentos de capital que precisarão ser empregados pelos nossos concorrentes no futuro;
- reduzimos os nossos custos operacionais e o número de acidentes de trabalho, uma vez que a colheita mecanizada requer um uso menor de mão-de-obra que a colheita manual; e
- fomos pioneiros na implantação de um sistema de gestão integrada no agronegócio no Brasil, através da utilização do SAP.

Acreditamos que os nossos níveis de produtividade continuarão a aumentar em decorrência de nosso investimento contínuo em mecanização e outros avanços tecnológicos. Planejamos aumentar de forma significativa o uso de colheitadeiras mecânicas na Unidade Iracema (já que 38,5% da cana-de-açúcar lá processada na Safra 2005/06 foram colhidas com colheitadeiras mecânicas, em comparação a 81,1% da cana-de-açúcar processada na Unidade São Martinho). A Unidade Boa Vista (que entrará em operação na Safra 2008/09) foi projetada para ser altamente automatizada e dotada de um sistema de controle centralizado que nos permitirá operar com menos empregados do que nas outras usinas. Adicionalmente, esperamos que a maior parte do plantio e toda a colheita da Unidade Boa Vista sejam mecanizados.

Na Nova Safra 2006/07 em curso, 73,0% do total de cana-de-açúcar moída foram colhidas mecanicamente.

Grande Extensão de Terras Próximas às Nossas Usinas Localizadas em Pontos Estratégicos da Região Centro-Sul do Brasil

Cultivamos e colhemos cana-de-açúcar em uma área total de 88,6 mil hectares, dos quais 41,8 mil hectares (ou 47,1%) são terras de nossa propriedade e 46,9 mil hectares (ou 53,9%) são terras objeto de Contratos de Parceria Agrícola e contratos de arrendamento celebrados com terceiros (85,3% ou 40,0 mil hectares) e com alguns de nossos acionistas (14,7% ou 6,9 mil hectares), renováveis e com prazo de vigência, em geral, de seis anos. As nossas terras apresentam a vantagem de estarem localizadas na região centro-sul do Brasil, cujas condições são naturalmente favoráveis ao plantio da cana-de-açúcar, e de onde advém aproximadamente 87% da cana-de-açúcar atualmente produzida no Brasil, conforme constatado na Safra 2005/06. Nossas terras (próprias e arrendadas) estão localizadas estrategicamente a uma distância média de 24 km de nossas usinas. Esta proximidade, combinada com nosso alto nível de mecanização: (i) implica menores custos de transporte e (ii) nos permite iniciar o processamento da cana-de-açúcar em média nove horas após sua colheita (contra uma média estimada de 36 a 48 horas na região centro-sul), maximizando, assim, o potencial de extração de açúcar da cana-de-açúcar colhida (já que o teor de açúcar da cana colhida se perde com o tempo) e aumentando nossa produtividade.

A Localização Estratégica de Nossas Usinas Reduz o Nosso Custo Operacional

As nossas usinas encontram-se próximas aos terminais e armazéns portuários da Copersucar e possuímos um ramal ferroviário dentro da Unidade São Martinho, reduzindo o tempo de entrega e os custos de logística, aumentando a eficiência operacional e nos permitindo responder mais rapidamente às oscilações de demanda por açúcar e álcool. As nossas duas usinas, a Unidade Iracema e a Unidade São Martinho, estão localizadas no estado de São Paulo a aproximadamente 163 km e 320 km, respectivamente, da cidade de São Paulo, e a 235 km e 392 km, respectivamente, do porto de Santos. Recentemente, adaptamos o armazém da Unidade São Martinho, de modo a possibilitar o armazenamento do açúcar a granel (e não mais em sacas), o que acreditamos diminuirá significativamente os custos de armazenamento e facilitará a exportação, já que o açúcar exportado é o a granel. Devido (i) à nossa proximidade às instalações portuárias da Copersucar (em comparação com outras cooperadas) e (ii) aos investimentos que fizemos em nossas instalações logísticas e armazéns (que cedemos para uso da Copersucar), a Copersucar reduziu as despesas de vendas alocadas ao nosso Grupo em R$4,6 milhões e R$5,0 milhões nos exercícios sociais encerrados em 30 de abril de 2006 e em 30 de abril de 2005, respectivamente.

Fluxo de Caixa Operacional Crescente e Solidez Financeira

O forte crescimento de nosso fluxo de caixa operacional, atrelado a nossa solidez financeira, possibilitam acesso a fontes de financiamento em termos e condições favoráveis para implementarmos a estratégia de crescimento de nossos negócios. Apresentamos um EBITDA de R$220,9 milhões, R$164,2 milhões e R$89,4 milhões e uma margem de EBITDA de 27,8%, 25,3% e 17,3%, nos exercícios sociais encerrados em 30 de abril de 2006, 30 de abril 2005 e 30 de abril 2004, respectivamente. Em 30 de abril de 2006, nosso endividamento líquido totalizava R$158,5 milhões (sendo que R$124,2 milhões consistiam em obrigações do PESA) equivalente a aproximadamente 0,7 vezes nosso EBITDA relativo ao exercício social encerrado em 30 de abril de 2006. Em decorrência de nossos investimentos de capital, que aumentaram de forma significativa o nível de mecanização da Unidade Iracema e o andamento das obras de construção da Unidade Boa Vista, que será altamente mecanizada, acreditamos que os nossos custos operacionais serão ainda mais competitivos, nos permitindo aumentar o fluxo de caixa de nossas operações e reforçar nossa solidez financeira.

Equipe Administrativa Experiente e Profissional

A nossa administração possui experiência e conhecimento significativos do setor sucroalcooleiro e de nossos processos de produção e operações, estando conosco há mais de 10 anos. Os nossos Acionistas Controladores, por sua vez, têm mais de 40 anos de experiência neste setor. A nossa equipe administrativa e os nossos outros profissionais são altamente qualificados, sendo o foco de nossa cultura corporativa reduzir custos operacionais e aumentar a receita, maximizando os resultados. Utilizamos ferramentas de gestão de recursos humanos que enfocam a integração e a motivação da nossa equipe administrativa e dos outros profissionais, de modo a maximizar a sua eficácia.

Participação na Copersucar

Somos membros da Copersucar, que:

- é a maior entidade corporativa de produtores e processadores de cana-de-açúcar do mundo, cujos membros, juntos, processaram 56,8 milhões de toneladas durante a safra de 2005/06;
- segundo avaliação desta, apresentou o maior volume de vendas de açúcar no Brasil, tendo vendido 3,3 milhões de toneladas de açúcar no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006 (entre o mais alto volume de vendas domésticas do mundo);
- segundo o SECEX – MDIC e a F.O. Licht, está entre os maiores exportadores de açúcar do mundo, tendo exportado aproximadamente 2,4 milhões de toneladas no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006 (representando aproximadamente 5% de toda a exportação mundial de açúcar);
- segundo avaliação desta, apresentou o maior volume de vendas de álcool no Brasil, tendo vendido 2,7 milhões de m^3 no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006; e
- segundo o SECEX/MDIC e a LMC, está entre os maiores exportadores de álcool do mundo, tendo exportado 535,0 mil m^3 no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006.

A sua posição de liderança no mercado em termos de volume de processamento e vendas, larga escala de operações, amplas instalações portuárias e armazéns e sólida classificação de crédito conferem à Copersucar vantagem competitiva que lhe permite reduzir suas despesas de vendas, já que aproximadamente 80% do açúcar exportado é vendido diretamente aos seus usuários finais, sem recorrer à intermediação de *tradings*. E, por fim, oferece aos seus cooperados um sistema de logística integrado e acesso a uma ampla rede de marketing e distribuição.

A maior parte da nossa receita e grande parte das nossas despesas derivam do nosso relacionamento com a Copersucar, haja vista ser esta responsável pela comercialização do açúcar e do álcool produzidos por nós. A Copersucar é responsável ainda pelas nossas operações de *hedge*. Para maiores informações sobre nossas despesas, receitas e políticas de *hedge*, veja itens "Despesas Operacionais", "Despesas com Vendas e Gerais e Administrativas", "Receita Líquida das Vendas" e "Divulgações Quantitativas e Qualitativas sobre Risco de Mercado" da seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações".

Nossa Estratégia

A nossa estratégia é a de ter o menor custo de produção de açúcar e álcool do Brasil e ser um dos maiores produtores do mundo, assim como uma das maiores companhias do mundo no cultivo e colheita mecanizados de cana-de-açúcar e na produção automatizada de açúcar e álcool, com uma equipe administrativa profissional e foco no desenvolvimento de outros produtos de valor agregado derivados do açúcar e do álcool. Para tanto, pretendemos reforçar as nossas vantagens competitivas, manter um crescimento sustentado e lucrativo e continuar a criar valor para nossos acionistas. Os principais componentes de nossa estratégia são:

- ***Crescer de Forma Orgânica e por Meio de Aquisições ou Parcerias Estratégicas ou Através de Novos Projetos***

  De modo a aproveitar a crescente demanda por álcool no Brasil e no mundo, e considerando que quase operamos no máximo de nossa capacidade nas instalações existentes, iniciamos a construção de uma terceira usina, a Unidade Boa Vista, no município de Quirinópolis, estado de Goiás, prevista para iniciar as suas operações na Nova Safra 2008/09. Inicialmente, a expectativa é a de que essa terceira usina produza somente álcool hidratado, usado como combustível ou para fins industriais.

  A construção da Unidade Boa Vista expande o modelo das instalações operacionais existentes, alavanca o projeto de nossas instalações, incorpora nossos avanços tecnológicos e acrescenta ao nosso grupo uma unidade de produção situada em um local estratégico, próximo a áreas de plantação de cana-de-açúcar passíveis de expansão. A Unidade Boa Vista encontra-se próxima ao Rio Paranaíba, que está ligado ao porto fluvial de São Simão, no estado de Goiás, onde pretendemos embarcar o álcool e transportá-lo para São Paulo pela hidrovia Tietê-Paraná.

  Planejamos continuar a expandir os nossos negócios através deste e de outros novos projetos no futuro. Também monitoramos de perto as indústrias de açúcar e álcool brasileiras, e poderemos adquirir outras empresas no Brasil que representem oportunidades de crescimento econômico em escala, sinergias operacionais e ganho de produtividade. Atualmente, estamos analisando a potencial aquisição de uma usina no Brasil, individualmente ou através de parceria com uma das controladas de nossos Acionistas Controladores. Pretendemos apresentar a nossa proposta de compra em processo competitivo a ser realizado no final de janeiro de 2007. Adicionalmente, esperamos que a Unidade Boa Vista venha a gerar um excedente de aproximadamente 41 mega-watts de eletricidade para uma moagem de 3,0 milhões de toneladas de cana-de-açúcar, que será vendido a terceiros a preço de mercado, visando aumentar a nossa rentabilidade. Referida energia, derivada da queima do bagaço da cana-de-açúcar, não implica custos adicionais, uma vez que é um subproduto da nossa produção de açúcar e álcool. Somado a isto, é fonte de energia limpa e renovável e complementar à geração de energia no Brasil, que hoje é predominantemente hidrelétrica.

  Também pretendemos vender créditos de carbono provenientes desse processo aos países que não se encontram dentro dos níveis de emissão determinados pelo Protocolo de Quioto.

  Planejamos continuar a crescer por meio deste e de outros novos projetos no futuro. Poderemos realizar determinadas aquisições e/ou parcerias estratégicas que representem oportunidades para o aumento de nossas economias de escala, sinergias operacionais e ganhos de produtividade.

- ***Continuar a Reduzir nossos Custos Operacionais e Aumentar a Eficiência de nossas Operações***

  Pretendemos continuar a concentrar os nossos esforços no aprimoramento da eficiência de nossas operações por meio de investimentos adicionais em tecnologia, inclusive processos agrícolas, industriais e logísticos e tecnologia da informação. Parte desse esforço inclui elevar o índice de mecanização da Unidade Iracema. Adicionalmente, a nossa Unidade Boa Vista foi projetada para ser altamente automatizada, com grande parte do processo de cultivo e colheita mecanizado, e controle centralizado, que nos permitirá operar com relativamente menos empregados. Planejamos ainda usar recursos tecnológicos para continuar a aprimorar nossos sistemas de informações gerenciais e controles internos e, desta forma, acelerar e facilitar o nosso processo decisório e ao mesmo tempo manter o rigor sobre nossos controles.

- ***Expandir nossa Participação nos Mercados de Açúcar e Álcool Internacionais***

  Pretendemos usar a nossa flexibilidade de produção e a Unidade Boa Vista para aproveitar as novas oportunidades de exportação que acreditamos surgirão no médio e longo prazos, em razão da liberalização das restrições ao comércio e importação que atualmente limitam nosso acesso a alguns grandes mercados sucroalcooleiros e em decorrência do crescente uso do álcool como combustível alternativo, renovável e limpo, inclusive como aditivo à gasolina.

Nossa História

Em 1938, adquirimos a Usina Iracema Ltda. com o objetivo de desenvolver a industrialização da cana-de-açúcar, através da fabricação e comercialização de açúcar, álcool e seus derivados. Cinco anos mais tarde, transformamos a Usina Iracema Ltda. em uma sociedade anônima de capital fechado, e passamos a denominá-la de Companhia Industrial e Agrícola Ometto (atualmente chamada de São Martinho S.A.).

Visando expandir os nossos negócios no ramo de açúcar e álcool, bem como aproveitar a experiência e conhecimento, em 1950 adquirimos a Usina São Martinho.

Atualmente, a Companhia detém diretamente a totalidade das ações da Usina São Martinho e indiretamente a totalidade das ações da Omtek, bem como o controle das demais empresas do Grupo, conforme demonstrado a seguir. Para maiores informações, veja a seção "Histórico e Reorganizações Societárias" deste Prospecto.

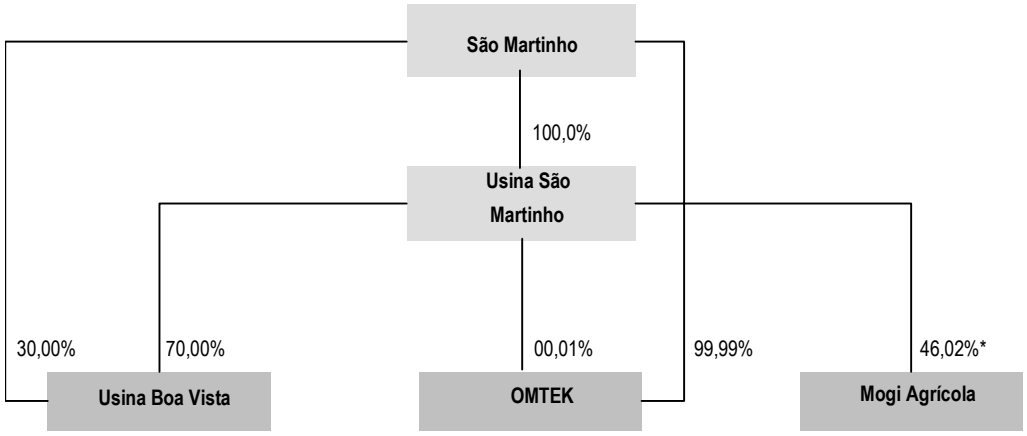

* Por meio do contrato de mútuo datado de 17 de maio de 2006, a Usina São Martinho concedeu empréstimo à Agrotin Agropecuária e Participações Ltda., em quantia equivalente a 15,16% do capital total da Mogi Agrícola, detida pela Agrotin Agropecuária e Participações Ltda. Tendo em vista a possibilidade deste mútuo vir a ser liquidado através da entrega das 2.039.056 ações da Mogi Agrícola à Usina São Martinho, conforme acordo firmado entre as partes, a Usina São Martinho registrou contabilmente estas transações, para fins de equivalência patrimonial e consolidação, sendo uma aquisição, elevando seu percentual de participação na Mogi Agrícola para 46,02%. Durante a vigência do referido mútuo, a Usina São Martinho exercerá o direito de voto sobre estas ações.

A nossa Diretoria Financeira e de Relações com Investidores encontra-se localizada na Rua Geraldo Flausino Gomes, 61 - cj. 132 – Brooklin Novo, 04575-060, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil. Nosso telefone é 55-11-2105-4100 e o fax é 55-11-2105-4141.

Nosso endereço na internet é www.saomartinho.ind.br. As informações contidas no nosso *website* não foram incorporadas a este Prospecto e não devem servir de base para uma decisão de investimento em nossas ações.

SUMÁRIO DA OFERTA

Companhia	São Martinho S.A.
Acionistas Vendedores	Mariangela Ometto Rolim, Francisco Pazelli Ometto, Orlando Corrêa da Silva Ometto, Eduardo Corrêa da Silva Ometto, Otávio Corrêa da Silva Ometto, Odila Ometto Lotufo, Luiz Olavo Baptista, Norma Mello Rossetti, Agenor Cunha Pavan, Thiago Cunha Pavan e Adriana Cunha Pavan.
Coordenador Líder	Banco UBS Pactual S.A.
Participantes Especiais	Corretoras membros da Bovespa e outras instituições financeiras que não sejam corretoras membros da Bovespa, subcontratadas pelo Coordenador Líder, para efetuar exclusivamente esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais.
Instituições Participantes da Oferta	O Coordenador Líder, os Coordenadores Contratados e os Participantes Especiais.
Agente de Colocação Internacional	UBS Securities LLC.
Código ISIN	BRSMTOACNOR3.
Oferta	Oferta pública de distribuição primária e secundária de 18.420.870 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia, sendo 10.236.870 novas ações de emissão da Companhia e 8.184.000 ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, em mercado de balcão não organizado, a ser realizada no Brasil, nos termos da Instrução CVM 400 e demais disposições legais aplicáveis, e, ainda, com esforços de colocação no exterior, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na *Rule 144A* e, nos demais países (exceto nos Estados Unidos da América e no Brasil) para investidores institucionais e outros investidores, em conformidade com o *Regulation S*, em ambos os casos em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act*, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM.

Ações do Lote Suplementar	Quantidade adicional de até 2.763.130 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal a serem emitidas pela Companhia, com as mesmas características das Ações inicialmente ofertadas, equivalentes a até 15% das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção outorgada pela Companhia ao Coordenador Líder no Contrato de Colocação, nas mesmas condições e preços inicialmente ofertados, as quais serão destinadas exclusivamente a atender a eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. A Opção de Ações do Lote Suplementar poderá ser exercida pelo Coordenador Líder, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação e até 30 dias contados do início de negociação das Ações.
Preço por Ação	R$20,00, preço de emissão/venda por Ação fixado após a finalização do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, conduzido pelo Coordenador Líder, nos termos do art. 170, § 1°, inciso III da Lei das Sociedades por Ações e conforme o disposto no art. 44 da Instrução CVM 400.
Valor Total da Oferta	R$368.417.400,00, sem considerar as Ações do Lote Suplementar.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações	As Ações garantem aos seus titulares os direitos, as vantagens e as restrições decorrentes da Lei nº 6.404/76, do Regulamento do Novo Mercado e do Estatuto Social, dentre os quais: (i) direito de voto nas assembléias gerais da Companhia, sendo que cada ação dará direito a um voto; (ii) direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76; (iii) em caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, direito de alienação de suas ações nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador alienante (*tag along* de 100% do preço); (iv) direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Liquidação; (v) direito de alienação de suas ações para qualquer acionista que se torne titular de ações da Companhia em quantidade igual ou superior a 10% de nosso capital social, excluídas para os fins deste cômputo as ações em tesouraria (com exceção dos atuais acionistas que já sejam titulares de 10% ou mais do total de ações de emissão da Companhia e seus sucessores, inclusive os Acionistas Controladores e os sócios dos Acionistas Controladores que vierem a sucedê-los na participação direta na Companhia por força de reorganizações societárias, e outros investidores que se tornarem nossos acionistas em certas operações especificadas em nosso Estatuto Social), devendo a aquisição das ações por este acionista ser feita por preço justo, assegurado o direito dos acionistas titulares de no mínimo 10% das ações de emissão da Companhia de requererem a revisão de tal valor mediante a realização de nova avaliação da Companhia apurada com base no laudo de avaliação preparado por empresa especializada e independente, com experiência comprovada e escolhida pela assembléia geral de acionistas a partir de lista tríplice apresentada pelo Conselho de Administração; (vi) em caso de cancelamento do registro de companhia aberta de cancelamento de listagem no Novo Mercado, ou de reorganização societária da Companhia na qual a companhia resultante da reorganização não seja admitida para negociação no Novo Mercado, direito de alienação de suas ações em oferta pública a ser lançada pelo acionista controlador, pelo seu respectivo valor econômico apurado mediante elaboração de laudo de avaliação por empresa especializada e independente, com experiência comprovada e escolhida pela assembléia geral de acionistas titulares de ações em circulação a partir de lista tríplice apresentada pelo Conselho de Administração, sendo que os custos de elaboração de referido laudo deverão ser integralmente suportados pelo acionista controlador; e (vii) todos os demais direitos assegurados às ações, nos termos previstos na Lei nº 6.404/76, no Regulamento do Novo Mercado e no Estatuto Social.

Dividendos	Aqueles que subscreverem/adquirirem Ações no âmbito da Oferta terão direito de recebimento de dividendos integrais declarados e demais proventos que vierem a ser distribuídos pela Companhia a partir da Data de Liquidação. O lucro do exercício social corrente, a ser encerrado em 31 de março de 2007, será a base para o cálculo dos dividendos referentes ao exercício de 2007 para a totalidade das ações da Companhia, incluindo as Ações da Oferta.
Restrições à Negociação de Ações	De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, os Acionistas Controladores e os Administradores da Companhia não podem vender e/ou ofertar à venda ações de emissão da Companhia, ou derivativos lastreados nessas ações, durante os primeiros 6 meses subseqüentes à presente Oferta, que consiste na primeira distribuição pública de ações da Companhia após a assinatura do Contrato do Novo Mercado. Após esse período inicial de 6 meses, os Acionistas Controladores e os administradores da Companhia não podem vender e/ou ofertar mais do que 40% das ações ordinárias, ou derivativos lastreados em ações de emissão da Companhia de que eram titulares imediatamente após a efetivação da distribuição anteriormente mencionada, por 6 meses adicionais ("Lock-up Bovespa"). A vedação acima não se aplicará: (i) na hipótese de empréstimo de ações que vise a permitir a antecipação do início da negociação das ações em bolsa, sujeito à aprovação da Bovespa; e (ii) na hipótese de cessão ou empréstimo de ações que vise ao desempenho da atividade de formador de mercado credenciado da Bovespa, nesse caso limitado a 15% da quantidade total de ações cuja negociação esteja vedada.

	Adicionalmente às limitações impostas pelo Regulamento do Novo Mercado quanto à venda de ações pelos Acionistas Controladores e pelos Administradores da Companhia, a Companhia, os Acionistas Controladores, os Acionistas Vendedores e a Administração celebraram acordos de restrição à venda de ações de emissão da Companhia ("*Lock-up*"), por meio dos quais se comprometeram, exceto conforme previsto no Contrato de Colocação, no *Placement Agreement* e nos acordos de *Lock-up*, sujeitos tão somente às exceções previstas em referidos acordos, durante o período de 180 dias contados da data do Contrato de Colocação a: (i) não emitir, ofertar, vender, contratar a venda, dar em garantia, emprestar, conceder qualquer opção de compra ou de qualquer outra forma dispor ou conceder quaisquer direitos, registrar documento de registro nos termos do *Securities Act* ou das leis brasileiras, em todos os casos relacionados a, qualquer ação ordinária ou qualquer opção ou *warrant* de compra de qualquer ação ordinária ou qualquer valor mobiliário conversível em, ou permutável por, ou que represente o direito de receber ações ordinárias de emissão da Companhia; (ii) não celebrar qualquer contrato de *swap* ou qualquer acordo que transfira à outra parte, no todo ou em parte, qualquer valor econômico decorrente da titularidade das ações ordinárias ou de qualquer valor mobiliário conversível de emissão da Companhia, passível de exercício ou permutável por ações ordinárias, ou de *warrants* ou outro direito de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia, independentemente se tal operação seja realizada pela entrega das ações ordinárias ou de qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, por dinheiro ou outra forma; e (iii) não publicar anúncio com a intenção de efetuar qualquer operação acima descrita.
Público Alvo	Investidores Não Institucionais, Investidores Institucionais Locais e Investidores Institucionais Estrangeiros. Para maiores informações, veja os itens "Procedimento da Oferta" e "Público Alvo" da seção "Informações sobre a Oferta" deste Prospecto.
Oferta de Varejo	Distribuição de 10% da totalidade das Ações da Oferta, excluindo as Ações do Lote Suplementar, destinada prioritariamente a Investidores Não Institucionais que realizaram Pedido de Reserva, observado o valor mínimo de investimento de R$1.000,00 e o valor máximo de investimento de R$ 300.000,00 por Investidor Não Institucional, sendo que 0,5% das Ações objeto da Oferta foram alocados prioritariamente aos Funcionários.

Oferta Institucional	Distribuição de Ações da Oferta destinadas a Investidores Institucionais.
Inadequação da Oferta a Certos Investidores	Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor, mas esta Oferta não é adequada a investidores avessos ao risco inerente a investimentos em ações. Como todo e qualquer investimento em ações, a aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada da decisão de investimento.
Plano da Oferta	O plano da Oferta, organizado pelo Coordenador Líder, nos termos do parágrafo 3° do artigo 33 da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, com a expressa anuência da Companhia e dos Acionistas Vendedores, leva em consideração as relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica do Coordenador Líder, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, observado, entretanto, que o Coordenador Líder assegurou a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, bem como o tratamento justo e eqüitativo aos investidores e realizar os melhores esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado.
Pedido de Reserva	Pedido de reserva de Ações, irrevogável e irretratável (excetuados os casos previstos neste Prospecto), mediante preenchimento de formulário específico por Investidores Não Institucionais.
Período de Reserva	Prazo para formulação do Pedido de Reserva, o qual teve início em 26 de janeiro de 2007 e encerrou-se em 5 de fevereiro de 2007.
Período de Reserva para Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas	Prazo para Investidores Não Institucionais que fossem Pessoas Vinculadas efetuarem seus Pedidos de Reserva, o qual teve início em 26 de janeiro de 2007 e encerrou-se em 29 de janeiro de 2007, inclusive.

Liquidação	A liquidação física e financeira das Ações deverá ser realizada até o último dia útil do Período de Colocação ("Data de Liquidação"), com entrega das Ações aos respectivos investidores, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação. A liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar deverá ser realizada no terceiro dia útil subseqüente à data em que for exercida a Opção de Ações do Lote Suplementar, de acordo com o disposto no Contrato de Colocação.
Regime de Colocação – Garantia Firme de Liquidação	O Coordenador Líder realizará a colocação das Ações e das Ações do Lote Suplementar, se for o caso, em regime de garantia firme de liquidação, observado o disposto no Contrato de Colocação. Se, ao final do Prazo da Oferta, as Ações (incluindo, se for o caso, as Ações do Lote Suplementar) não tiverem sido totalmente subscritas e integralizadas e/ou adquiridas e liquidadas até a Data de Liquidação, o Coordenador Líder subscreverá e integralizará e/ou adquirirá e liquidará, pelo Preço por Ação, na Data de Liquidação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre a quantidade de Ações da Oferta (incluindo, se for o caso, as Ações do Lote Suplementar) e a quantidade de Ações e de Ações do Lote Suplementar efetivamente liquidada pelos investidores que as compraram. O preço de revenda de tal saldo de Ações da Oferta junto ao público pelo Coordenador Líder, durante o Prazo da Oferta, será o preço de mercado das Ações, limitado ao Preço por Ação. A garantia firme de liquidação, acima descrita, tornou-se vinculante a partir de 8 de fevereiro de 2007, data em que foi concluído o Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento e assinado o Contrato de Colocação.
Mercados de Negociação	As Ações serão negociadas no segmento do Novo Mercado da Bovespa sob o código SMTO3, com base no Contrato de Participação no Novo Mercado assinado pela Companhia com a Bovespa em 18 de janeiro de 2007, cuja eficácia encontrava-se suspensa até a data de publicação do Anúncio de Início.
Ações em Circulação ("*Free Float*")	Após a conclusão da Oferta, a Companhia apresentará 33,96% (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) ou 35,57% (considerando o exercício integral da Opção de Ações do Lote Suplementar) de suas ações em circulação.

Destinação dos Recursos	Os recursos provenientes da Oferta Primária das Ações serão destinados aos seguintes investimentos da Companhia: (i) aproximadamente 40% do volume dos recursos provenientes da Oferta Primária serão aplicados na implementação do projeto da nova unidade industrial da Companhia a ser implantada no estado de Goiás, a Unidade Boa Vista; a Companhia contratou financiamento com o BNDES que representa aproximadamente 70% dos recursos necessários para que a Unidade Boa Vista entre em operação com uma capacidade anual de processamento de cana-de-açúcar de 1,7 milhão de toneladas; (ii) cerca de 20% dos recursos obtidos com a Oferta Primária devem ser aplicados pela Companhia no aprimoramento tecnológico e modernização das unidades atuais; a Companhia pretende aumentar a mecanização da Unidade Iracema e investir no aprimoramento das Unidades atuais, a fim de manter-se como referência no setor; e (iii) aproximadamente 40% dos recursos provenientes da Oferta Primária serão aplicados na potencial expansão de nossos negócios, seja por meio de aquisições, seja mediante o desenvolvimento de parcerias estratégicas. Atualmente o Grupo vem analisando oportunidades para a sua expansão. Os recursos provenientes da Oferta Secundária das Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores serão integralmente destinados aos Acionistas Vendedores. Para maiores informações, veja a seção "Destinação dos Recursos" deste Prospecto.
Fatores de Risco	Para explicação acerca dos fatores de risco que devem ser considerados cuidadosamente, antes da decisão de investimento nas Ações, veja a seção "Fatores de Risco" deste Prospecto.
Informações Adicionais	Para descrição completa das condições aplicáveis à Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta" deste Prospecto. O pedido de registro da Oferta foi apresentado à CVM em 08 de dezembro de 2006, e a CVM concedeu, em 9 de fevereiro de 2007, o registro da Oferta Primária sob o nº CVM/SER/REM/2007/006, e o registro da Oferta Secundária sob o nº CVM/SER/SEC/2007/006. Maiores informações sobre a Oferta, incluindo cópias do Contrato de Colocação, do Contrato de Estabilização e dos demais documentos e contratos relativos à Oferta poderão ser obtidos com as Instituições Participantes da Oferta. Veja a seção "Informações Sobre a Oferta" deste Prospecto.

Cronograma das Etapas da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da publicação do Aviso ao Mercado:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista [1]
1.	Publicação do Aviso ao Mercado (sem logotipo dos Participantes Especiais) Disponibilização do Prospecto Preliminar Início do *Road Show* Início do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento	19/01/2007
2.	Republicação do Aviso ao Mercado (com logotipo dos Participantes Especiais) Início do Período de Reserva (inclusive Pessoas Vinculadas)	26/01/2007
3.	Encerramento do Período de Reserva para Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas	29/01/2007
4.	Encerramento do Período de Reserva	05/02/2007
5.	Encerramento do *Road Show* Encerramento do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento	07/02/2007
6.	Fixação do Preço por Ação Reunião do Conselho de Administração – aprovação do Preço por Ação Assinaturas do Contrato de Colocação, do *Placement Agreement* e dos demais documentos da Oferta	08/02/2007
7.	Registro da Oferta Publicação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Início do Prazo de Exercício da Opção do Lote Suplementar	09/02/2007
8.	Início de Negociação das Ações na Bovespa	12/02/2007
9.	Data de Liquidação da Oferta	14/02/2007
10.	Encerramento do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar	12/03/2007
11.	Data máxima de Liquidação das Ações do Lote Suplementar	15/03/2007
12.	Data máxima de Publicação do Anúncio de Encerramento	20/03/2007

[1] As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, antecipações e adiamentos.

Quaisquer comunicados ao mercado serão informados por meio de publicação de Aviso ao Mercado nos jornais Valor Econômico, O Dia e Gazeta Mercantil e por meio de aviso na página da Companhia na rede mundial de computadores, cujo endereço é www.saomartinho.ind.br.

SUMÁRIO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As informações abaixo mencionadas devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas da Companhia, suas notas explicativas e as informações fornecidas nas Seções "Apresentação das Informações Financeiras", "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações", "Informações Financeiras Selecionadas" e o balanço de situação da nossa companhia e da Usina São Martinho, incluídas neste Prospecto.

As tabelas abaixo apresentam um resumo de informações financeiras combinadas, extraídas da nota explicativa 19.3 de nossas demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 30 de abril de 2006, 30 de abril de 2005 e 30 de abril de 2004, elaboradas de acordo com o BR GAAP, que apresenta os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultado combinados, e de informações financeiras extraídas das nossas demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas relativas aos períodos de 6 meses encerrados em 31 de outubro de 2006 e 31 de outubro de 2005, elaboradas de acordo com o BR GAAP e auditadas pelos auditores independentes da Deloitte, sendo que, no que se refere à demonstração do resultado do período de seis meses findo em 31 de outubro de 2006, as informações foram extraídas da nota explicativa 24, que apresenta o balanço patrimonial e a demonstração de resultado combinados, com o objetivo de facilitar o entendimento sobre o impacto resultante da incorporação das ações da Usina São Martinho ao capital social da Companhia, ocorrida em 28 de setembro de 2006.

Informações das Demonstrações do Resultado:	**Períodos de seis meses encerrados em 31 de outubro de**		**Exercícios Sociais encerrados em 30 de abril de**		
	2006	**2005**	**2006**	**2005**	**2004**
	Dados em milhões de reais				
Receita **líquida** das vendas	462,9	356,6	793,2	648,2	518,0
Açúcar	231,1	164,7	339,5	312,7	293,2
Álcool Hidratado	86,0	46,7	102,3	80,6	37,9
Álcool Anidro	124,5	124,7	316,9	223,6	157,1
Outros Produtos	21,3	20,5	34,5	31,3	29,8
Custo dos produtos vendidos	(291,9)	(254,0)	(537,8)	(432,9)	(366,2)
Lucro bruto	171,0	102,6	255,4	215,3	151,8
Despesas com vendas e gerais e administrativas[1]	(79,0)	(62,4)	(122,8)	(129,8)	(130,3)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	0,6	0,4	1,0	1,1	(2,6)
Receita (Despesa) Financeira Líquida	(5,5)	(13,8)	(28,2)	(32,1)	(41,2)
Resultado não operacional	1,3	0,6	1,5	0,9	(6,6)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda, da contribuição social e decorrente do acervo líquido cindido	88,4	27,4	106,9	55,4	(28,9)
Imposto de renda e contribuição social	(29,8)	(9,7)	(38,8)	(18,8)	3,8
Resultado decorrente do acervo líquido cindido	0,0	6,8	6,2	(0,8)	(0,6)
Lucro líquido do exercício	58,6	24,5	74,3	35,8	(25,6)
Lucro (prejuízo) por ação[2]	0,59	0,36	1,09	0,53	(0,38)
Número de ações[2]	100.000.000	68.139.740	68.139.740	68.139.740	68.139.740

(1) Inclui honorários da administração.
(2) Reflete o desdobramento das ações da Companhia, aprovado em 24 de novembro de 2006.

Informações do Balanço Patrimonial:	Períodos de seis meses findos em 31 de outubro de		Exercícios Sociais findos em 30 de abril de		
	2006	**2005**	**2006**	**2005**	**2004**
			(Dados em milhões de reais)		
Ativo Circulante	511,0	417,3	326,5	262,4	261,4
Disponibilidades	70,4	65,8	103,5	53,4	49,8
Contas a Receber – Copersucar	54,0	31,5	45,1	36,2	54,2
Estoques	355,2	286,6	142,7	149,8	116,5
Tributos a Recuperar	18,4	11,8	13,1	8,4	14,2
Outros ativos a curto prazo	13,0	21,6	22,1	14,6	26,7
Ativo Realizável a Longo Prazo	77,7	97,7	80,7	99,9	118,2
Ativo Permanente	1.216,9	1.160,6	1.238,9	1.204,0	1.210,7
Investimentos	0,1	7,6	0,1	0,1	0,1
Imobilizado	1.214,3	1.152,5	1.237,9	1.203,8	1.210,6
Diferido	2,5	0,5	0,9	0,1	0,0
Ativos Cindidos	0,0	37,1	0,0	36,2	35,9
Total do Ativo	**1.805,6**	**1.712,7**	**1.646,1**	**1.602,5**	**1.626,2**
Passivo Circulante	237,7	218,1	132,2	132,8	172,9
Empréstimos e Financiamentos	102,1	106,5	55,3	37,1	47,7
Fornecedores	69,1	55,9	45,3	49,0	25,8
Obrigações Copersucar	2,2	12,3	1,8	17,5	75,4
Salários e contribuições sociais	31,5	28,0	19,7	15,8	14,5
Tributos a recolher	6,0	6,4	3,4	4,7	3,7
Partes Relacionadas	0,0	0,0	0,1	3,7	3,1
Dividendos a pagar	14,9	6,7	4,6	2,0	0,0
Outros passivos a curto prazo	11,9	2,3	2,0	3,0	2,7
Passivo Exigível a Longo Prazo	587,0	561,4	578,0	559,5	569,6
Empréstimos e Financiamentos	194,1	186,5	186,0	186,8	210,3
Obrigações Copersucar	206,4	193,7	203,9	195,8	180,5
Impostos diferidos	117,1	120,8	119,7	117,9	119,8
Provisão para contingências	67,2	56,9	65,1	53,6	51,4
Outros passivos a longo prazo	2,2	3,5	3,3	5,4	7,6
Passivos Cindidos	0,0	6,2	0,0	2,3	2,6
Patrimônio Líquido	980,9	927,0	935,9	907,9	881,1
Capital Social	100,0	54,2	17,7	54,2	54,2
Reserva de capital	0,0	1,8	0,1	0,1	0,1
Reserva legal	1,7	1,6	6,0	3,3	1,5
Reserva de reavaliação	779,7	797,8	785,5	806,4	825,4
Lucros Acumulados	99,5	71,6	126,6	43,9	(0,1)
Total do Passivo e Patrimônio íquido	**1.805,6**	**1.712,7**	**1.646,1**	**1.602,5**	**1.626,2**

Cálculo do EBITDA :	Períodos de seis meses findos em 31 de outubro de		Exercícios Sociais findos em 30 de abril de		
	2006	2005	2006	2005	2004
	(Dados em milhões de reais)				
Receita Líquida[1]	462,9	356,6	793,2	648,2	518,0
Lucro líquido	58,6	24,5	74,3	35,8	(25,6)
(+) receita (despesa) financeira líquida	5,5	13,8	28,2	32,1	41,2
(+) imposto de renda e contribuição social	29,8	9,7	38,8	18,8	(3,8)
(+) resultado dos ativos e passivos cindidos	0,0	(6,8)	(6,2)	0,8	0,6
(+) depreciação e amortização	54,7	48,6	87,3	77,6	70,4
(+) receita (despesa) não-operacional líquida	(1,3)	(0,6)	(1,5)	(0,9)	(6,6)
EBITDA [2]	147,3	89,2	220,9	164,2	89,4
Margem EBITDA	31,8%	25,0%	27,8%	25,3%	17,3%

Outras Informações	Períodos de seis meses findos em 31 de outubro de	Exercícios Sociais findos em 30 de abril de		
	2.006	2.006	2.005	2.004
		(Dados em milhões de reais)		
Índice de Dívida Líquida/EBITDA [3]	0,9	0,7	1,3	3,3
Investimentos[4]	85,9	123,4	71,4	79,0

[1] Em nossa receita bruta de vendas estão contabilizadas como "Ajustes por conta de exportações", conforme abertura na tabela abaixo extraída da nota explicativa 1.2 de nossas demonstrações financeiras, a nossa parcela proporcional do resultado das operações realizadas pela Copersucar, em mercado de bolsa, para se proteger contra risco de flutuação dos preços de *commodities*. Algumas empresas registram essas despesas sob a rubrica "Receita (despesa) financeira líquida" em suas demonstrações do resultado.

Abertura da Receita Bruta de Vendas:	Períodos de seis meses encerrados em 31 de outubro de		Exercícios sociais encerrados em 30 de abril de		
	2006	2005	2006	2005	2004
	(Dados em milhões de reais)				
Vendas de açúcar	256,8	182,6	409,6	351,8	322,4
Vendas de álcool	230,0	184,8	468,5	337,3	217,5
Ajuste por conta de exportações	(6,6)	(4,2)	(37,8)	(5,7)	0,0
Total das vendas oriundas da Copersucar	480,2	363,2	840,3	683,4	539,9
Sal Sódico (RNA)	7,0	6,6	14,5	12,8	14,1
Outras vendas	18,2	17,7	25,4	23,7	19,4
Total da receita bruta de vendas	505,4	387,5	880,2	719,9	573,4

[2] Avaliamos o nosso desempenho comercial com base, principalmente, em nossa margem operacional, ou *spread* entre o preço médio de nossos produtos e a soma do custo de produtos vendidos e despesas operacionais. Concentramo-nos no volume e qualidade dos produtos por nós produzidos e entregues à Copersucar, no preço e custo por unidade vendida e, finalmente, no nosso EBITDA. Definimos EBITDA como:

- nosso lucro líquido;
- mais a receita (despesa) financeira líquida;
- mais imposto de renda e contribuição social;
- mais ou menos o resultado líquido de ativos e passivos cindidos, em vista de representarem operações que foram descontinuadas
- mais depreciação e amortização;
- mais receita (despesa) não-operacional líquida.

O nosso EBITDA está deduzido dos ajustes de exportação deduzidos da receita bruta oriunda da Copersucar, resultado da fixação de preços em bolsa, nos montantes de R$ 6,6 milhões e R$ 4,2 milhões em outubro de 2006 e outubro de 2005, respectivamente e R$ 37,8 milhões e R$ 5,7 milhões, respectivamente em abril de 2006 e abril de 2005.

Acreditamos que o EBITDA constitui ferramenta útil de medida do nosso desempenho de fluxo de caixa operacional. Com o objetivo de facilitar a comparabilidade da apresentação de suas demonstrações financeiras com as de seus concorrentes, nós decidimos adaptar a definição padrão de EBITDA adotada no Brasil. No entanto, o EBITDA não constitui medida reconhecida pelo BR GAAP ou pelo US GAAP, não tem um significado padronizado e como nem todas as empresas utilizam cálculos idênticos, a apresentação do nosso EBITDA talvez não possa ser comparado a outros sistemas de medida semelhantes ou ao fluxo de caixa livre, adotado discricionariamente por nós, pois não considera certas necessidades de caixa, tais como pagamentos de juros, pagamentos de imposto e pagamentos de serviço de dívida. O EBITDA não deverá ser considerado alternativa ao lucro (prejuízo) líquido, como indicativo do desempenho operacional da Companhia, nem como alternativa ao fluxo de caixa, como indicativo de liquidez. Para reconciliação do EBITDA ao lucro líquido, veja os itens "EBITDA" da seção "Apresentação das Informações Financeiras" e "Outras Informações" da seção "Informações Financeiras Selecionadas" deste Prospecto.

[3] O índice de dívida líquida/EBITDA é o resultado da nossa dívida líquida ao final do exercício social ou período aplicável dividido pelo nosso EBITDA para os 12 últimos meses encerrados nos referidos exercícios sociais ou períodos. O índice de dívida líquida/EBITDA para o período de 6 meses encerrado em 31 de outubro é anualizado, considerando os últimos 12 meses. Ainda, nesse período, temos pico de dívida para financiamento dos estoques. Para maiores informações, veja o item "Fatores que Afetam os Resultados Operacionais – Sazonalidade" na seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações" deste Prospecto.

[4] Trata-se de investimentos em máquinas e equipamentos, plantio e aquisições de terras.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do Capital Social da Companhia

Na data deste Prospecto, a composição do nosso capital social é a seguinte:

	Subscrito / Integralizado	
Espécie e classe	**Quantidade**	**Valor (R$)[(1)]**
Ordinárias.....	100.000.000	100.000.000
Total.....	**100.000.000**	**100.000.000**

(1) As ações não têm valor nominal. Assim sendo, o valor atribuído às ações acima corresponde ao valor do nosso capital social.

Após a conclusão da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações, a composição do nosso capital social será a seguinte, sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

	Subscrito / Integralizado	
Espécie e classe	**Quantidade**	**Valor (R$)**
Ordinárias.....	110.236.870	304.737.400
Total.....	**110.236.870**	**304.737.400**

Após a conclusão da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações, a composição do nosso capital social será a seguinte, considerando a totalidade das Ações do Lote Suplementar:

	Subscrito / Integralizado	
Espécie e classe	**Quantidade**	**Valor (R$)**
Ordinárias.....	113.000.000	360.000.000
Total.....	**113.000.000**	**360.000.000**

O quadro abaixo indica a quantidade de ações detidas por acionistas titulares de 5% ou mais de nossas ações, pelos Acionistas Vendedores, por nossos Conselheiros e Diretores, na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações, sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

	Quantidade de Ações e Porcentagens			
	Ações antes da Oferta		**Ações após a Oferta**	
Acionista	**Ações**	(%)	**Ações**	(%)
Mariangela Ometto Rolim	3.422.750	3,4	2.422.750	2,2
Francisco Pazelli Ometto	3.301.908	3,3	2.825.908	2,6
Orlando Corrêa da Silva Ometto	2.284.074	2,3	1.000.074	0,9
Eduardo Corrêa da Silva Ometto	2.284.074	2,3	1.000.074	0,9
Otávio Corrêa da Silva Ometto	2.284.074	2,3	1.000.074	0,9
Odila Ometto Lotufo	2.284.074	2,3	1.000.074	0,9
Luiz Olavo Baptista	1.678.912	1,7	1.000.012	0,9
Norma Mello Rossetti	1.678.912	1,7	1.000.012	0,9
Agenor Cunha Pavan	142.894	0,1	71.494	0,1
Thiago Cunha Pavan	142.894	0,1	71.494	0,1
Adriana Cunha Pavan	142.894	0,1	71.494	0,1
Luiz Ometto Participações S.A	28.511.894	28,5	28.511.894	25,9
João Ometto Participações S.A	28.511.900	28,5	28.511.900	25,9
Nelson Ometto Participações S.A	12.159.718	12,2	12.159.718	11,0
Outros	11.169.028	11,2	11.169.028	10,1
Tesouraria	–	–	–	–
Mercado	–	–	18.420.870	16,7
Total	**100.000.000**	**100**	**110.236.870**	**100,0**
Conselheiros e Diretores[(1)]	4.299.284	4,3	3.620.384	3,3

[(1)] Dentre os Conselheiros e Diretores está o Acionista Vendedor Luiz Olavo Baptista.

Descrição da Oferta

Oferta

Serão ofertadas, por meio de oferta pública de distribuição primária, 10.236.870 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia ("Oferta Primária"), e por meio de oferta pública de distribuição secundária, 8.184.000 ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Oferta Secundária"), em mercado de balcão não organizado, a serem realizadas no Brasil, nos termos da Instrução CVM 400 e demais disposições legais aplicáveis, e, ainda, com esforços de colocação no exterior, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na *Rule 144A,* em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act*, e, nos demais países (exceto nos Estados Unidos da América e no Brasil), em conformidade com o *Regulation S*, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM.

A Oferta foi registrada no Brasil junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400.

As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelo Agente de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais Estrangeiros serão integralmente colocadas pelo Agente de Colocação Internacional e obrigatoriamente subscritas e integralizadas nos termos do art. 19 da Lei 6.385, de 7 de dezembro de 1.976 e alterações posteriores.

Ações do Lote Suplementar

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações objeto da Oferta poderá ser acrescida de até 2.763.130 ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, com as mesmas características das Ações inicialmente ofertadas, equivalentes a até 15% das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção outorgada pela Companhia ao Coordenador Líder no Contrato de Colocação (conforme abaixo definido), nas mesmas condições e preço inicialmente ofertados, as quais serão destinadas exclusivamente a atender a eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. A Opção de Ações do Lote Suplementar poderá ser exercida pelo Coordenador Líder, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação e até 30 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações garantem aos seus titulares os direitos, as vantagens e as restrições decorrentes da Lei nº 6.404/76, do Regulamento do Novo Mercado e do nosso Estatuto Social, dentre os quais: (i) direito de voto nas assembléias gerais da Companhia, sendo que cada ação dará direito a um voto; (ii) direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76; (iii) em caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, direito de alienação de suas ações nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador alienante (*tag along* de 100% do preço); (iv) direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Liquidação, ainda que referentes a períodos anteriores à respectiva Data de Liquidação; (v) direito de alienação de suas ações para qualquer acionista que se torne titular de ações da Companhia em quantidade igual ou superior a 10% de nosso capital social, excluídas para os fins deste cômputo as ações em tesouraria (com exceção dos atuais acionistas que já sejam titulares de 10% ou mais do total de ações de emissão da Companhia e seus sucessores, inclusive os Acionistas Controladores e os sócios dos Acionistas Controladores que vierem a sucedê-los na participação direta na Companhia por força de reorganizações societárias, e outros investidores que se tornarem nossos acionistas em certas operações especificadas em nosso Estatuto Social), devendo a aquisição das ações deste acionista ser feita por preço justo, assegurado o direito dos acionistas titulares de no mínimo 10% das ações de emissão da Companhia de requererem a revisão de tal valor mediante a realização de nova avaliação da Companhia apurada com base em laudo de avaliação preparado por empresa especializada e independente, com experiência comprovada e escolhida pela assembléia geral de acionistas a partir de lista tríplice apresentada pelo Conselho de Administração; (vi) em caso de cancelamento do registro de companhia aberta de cancelamento de listagem no Novo Mercado ou de reorganização societária da Companhia na qual a companhia resultante da reorganização não seja admitida para negociação no Novo Mercado, direito de alienação de suas ações em oferta pública a ser lançada pelo acionista controlador, pelo seu respectivo valor econômico apurado mediante elaboração de laudo de avaliação por empresa especializada e independente, com experiência comprovada e escolhida pela assembléia geral de acionistas titulares de ações em circulação a partir de lista tríplice apresentada pelo Conselho de Administração, sendo que os custos de elaboração de referido laudo deverão ser integralmente suportados pelo acionista controlador; e (vii) todos os demais direitos assegurados às ações, nos termos previstos na Lei nº 6.404/76, no Regulamento do Novo Mercado e no Estatuto Social.

Restrição à Venda de Ações de Emissão da Companhia (*Lock-Up*)

De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, os Acionistas Controladores e os Administradores da Companhia não podem vender e/ou ofertar à venda ações de emissão da Companhia, ou derivativos lastreados nessas ações, durante os primeiros 6 meses subseqüentes à presente Oferta, que consiste na primeira distribuição pública de ações da Companhia após a assinatura do Contrato do Novo Mercado. Após esse período inicial de 6 meses, os Acionistas Controladores e os administradores da Companhia não podem vender e/ou ofertar mais do que 40% das ações ordinárias, ou derivativos lastreados em ações de emissão da Companhia de que eram titulares imediatamente após a efetivação da distribuição anteriormente mencionada, por 6 meses adicionais ("Lock-up Bovespa"). A vedação acima não se aplicará: (i) na hipótese de empréstimo de ações que vise a permitir a antecipação do início da negociação das ações em bolsa, sujeito à aprovação da Bovespa; e (ii) na hipótese de cessão ou empréstimo de ações que vise ao desempenho da atividade de formador de mercado credenciado da Bovespa, nesse caso limitado a 15% da quantidade total de ações cuja negociação esteja vedada.

Adicionalmente às limitações impostas pelo Regulamento do Novo Mercado quanto à venda de ações pelos Acionistas Controladores e pelos Administradores da Companhia, a Companhia, os Acionistas Controladores, os Acionistas Vendedores e os Administradores celebraram acordos de restrição à venda de ações de emissão da Companhia ("*Lock-up*"), por meio dos quais se comprometeram, exceto conforme previsto no Contrato de Colocação, no *Placement Agreement* (conforme definido abaixo) e nos acordos de *Lock-up*, durante o período de 180 dias contados da data de assinatura do Contrato de Colocação a: (i) não emitir, ofertar, vender, contratar a venda, dar em garantia, emprestar, conceder qualquer opção de compra ou de qualquer outra forma dispor ou conceder quaisquer direitos, registrar documento de registro nos termos do *Securities Act* ou das leis brasileiras, em todos os casos relacionados a, qualquer ação ordinária ou qualquer opção ou *warrant* de compra de qualquer ação ordinária ou qualquer valor mobiliário conversível em, ou permutável por, ou que represente o direito de receber ações ordinárias de emissão da Companhia; (ii) não celebrar qualquer contrato de *swap* ou qualquer acordo que transfira à outra parte, no todo ou em parte, qualquer valor econômico decorrente da titularidade das ações ordinárias ou de qualquer valor mobiliário conversível de emissão da Companhia, passível de exercício ou permutável por ações ordinárias, ou de *warrants* ou outro direito de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia, independentemente se tal operação seja realizada pela entrega das ações ordinárias ou de qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, por dinheiro ou outra forma; e (iii) não publicar anúncio com a intenção de efetuar qualquer operação acima descrita.

Preço por Ação

O Preço por Ação foi fixado após a conclusão do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento ou *Bookbuilding* junto a Investidores Institucionais (conforme definido abaixo), realizado pelo Coordenador Líder, conforme previsto no artigo 44 da Instrução CVM 400 e no artigo 170, § 1°, inciso III da Lei 6.404/76, tendo como parâmetro as indicações de interesse, em função da qualidade da demanda (por volume e preço), coletadas junto aos Investidores Institucionais. Os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta não participaram do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento e, portanto, não participaram da fixação do Preço por Ação.

Nos termos do artigo 170, § 1°, inciso III da Lei 6.404/76, a escolha do critério de determinação do Preço por Ação foi justificada tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que as Ações objeto da Oferta serão distribuídas por meio da Oferta Primária e Oferta Secundária, em que o valor de mercado das Ações a serem subscritas ou adquiridas foi auferido com a realização do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento.

Público Alvo

Observado o disposto nesta seção sob o item "Procedimento da Oferta", o Coordenador Líder efetuará a Oferta junto a (i) investidores pessoas físicas ou jurídicas, residentes e domiciliados no Brasil, inclusive clubes de investimento registrados na Bovespa que não sejam considerados Investidores Institucionais (conforme abaixo definido) e que venham a realizar Pedido de Reserva ("Investidores Não Institucionais"); e (ii) investidores institucionais, incluindo fundos de investimento, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na Bovespa, seguradoras, sociedades de previdência complementar e capitalização, entidades abertas e fechadas de previdência privada, e pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na Bovespa relativamente a ordens específicas que excederem o limite máximo de investimento para Investidores Não Institucionais ("Investidores Institucionais Locais").

O Agente de Colocação Internacional realizará, ainda, esforços de colocação das Ações nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na *Rule 144A*, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act*, e, nos demais países (exceto nos Estados Unidos da América e no Brasil), em conformidade com o *Regulation S*, nos termos do *Placement Agreement*, sendo que tais investidores deverão comprar as Ações nos termos da Resolução CMN 2.689, e da Instrução CVM 325 ("Investidores Institucionais Estrangeiros" e, em conjunto com os Investidores Institucionais Locais, "Investidores Institucionais").

Inadequação da Oferta a Certos Investidores

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor, mas esta Oferta não é adequada a investidores avessos ao risco inerente a investimentos em ações. Como todo e qualquer investimento em ações, a aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada da decisão de investimento. Os investidores devem ler este Prospecto, em especial a seção "Fatores de Risco".

Procedimento da Oferta

Após a publicação do Aviso ao Mercado, a disponibilização do Prospecto Preliminar, o encerramento do Período de Reserva (conforme definido abaixo), a realização do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, a concessão do registro da Oferta pela CVM, a publicação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta efetuarão a colocação pública das Ações, em mercado de balcão não organizado, observado o disposto na Instrução CVM 400, e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado, por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, uma oferta realizada junto aos Investidores Não Institucionais ("Oferta de Varejo") e uma oferta realizada junto aos Investidores Institucionais ("Oferta Institucional"), sendo que a Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelo Coordenador Líder.

O plano da Oferta, organizado pelo Coordenador Líder nos termos do parágrafo 3° do artigo 33 da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, com a expressa anuência da Companhia e dos Acionistas Vendedores, leva em consideração as relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica do Coordenador Líder, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, observado, entretanto, que o Coordenador Líder deverá assegurar a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, bem como o tratamento justo e eqüitativo aos investidores e realizar os melhores esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado.

No contexto da Oferta de Varejo, o montante de no mínimo 10% das Ações, não computadas as Ações do Lote Suplementar, será destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva (conforme abaixo definido) de acordo com as condições ali previstas e o seguinte procedimento, ressalvado que o Coordenador Líder poderá, a seu exclusivo critério, aumentar a quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo até o máximo de 20% das Ações objeto da Oferta, sendo que 0,5% das Ações objeto da Oferta deverão ser alocados prioritariamente aos Funcionários:

I. durante o Período de Reserva, cada um dos Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta pôde realizar pedido de reserva de Ações, irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto no item XI abaixo, mediante preenchimento de formulário específico ("Pedido de Reserva") junto a uma única Instituição Participante da Oferta, sem necessidade de depósito do valor do investimento pretendido, observados o valor mínimo de investimento de R$1.000,00 e o valor máximo de R$ 300.000,00 por Investidor Não Institucional, conforme Aviso ao Mercado, sendo que tais Investidores Não Institucionais puderam estipular, no Pedido de Reserva, o preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, conforme previsto no parágrafo 3° do artigo 45 da Instrução CVM 400. Os Pedidos de Reserva em que o valor estabelecido pelo Investidor Não Institucional seja inferior ao Preço por Ações serão automaticamente cancelados pela Instituição Participante da Oferta junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido feito. As Instituições Participantes da Oferta somente atenderam aos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais titulares de conta corrente ou de conta de investimento nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Foi recomendado aos Investidores Não Institucionais interessados na realização de Pedido de Reserva que lessem cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta, e as informações constantes do Prospecto Preliminar, e que verificassem com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigia a manutenção de recursos em conta de investimento nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva;

II. os Investidores Não Institucionais realizaram seus Pedidos de Reserva no período de 26 de janeiro de 2007 a 05 de fevereiro de 2007, inclusive ("Período de Reserva"), sendo que os Investidores Não Institucionais que sejam (a) administradores da Companhia; (b) controladores ou administradores de quaisquer das Instituições Participantes da Oferta ou do Agente de Colocação Internacional; (c) outras pessoas vinculadas à Oferta; ou (d) cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau de cada uma das pessoas referidas nas alíneas (a), (b) ou (c) acima (em conjunto, "Pessoas Vinculadas"), tiveram que indicar, necessariamente, a sua condição de Pessoa Vinculada no Pedido de Reserva;

III. as Ações foram colocadas junto a Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, durante o prazo de 2 dias úteis, iniciado em 26 de janeiro de 2007 e encerrado em 29 de janeiro de 2007, inclusive, data esta que antecedeu em pelo menos 7 (sete) dias úteis o encerramento do prazo do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento ("Período de Reserva para Pessoas Vinculadas"), sendo que os Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas estiveram sujeitos às mesmas restrições e regras aplicáveis aos demais Investidores Não Institucionais;

IV. caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Funcionários da Companhia seja igual ou inferior ao montante de 0,5% das Ações ofertadas, sem considerar as Ações do Lote Suplementar, não haverá rateio para estes, sendo todos os Funcionários integralmente atendidos em todas as suas reservas e eventuais sobras no lote ofertado aos Funcionários da Companhia destinadas aos Investidores Não-Institucionais;

V. caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Funcionários seja superior ao montante de 0,5% das Ações ofertadas, sem considerar as Ações do Lote Suplementar, será realizado o rateio de tais Ações entre todos os Funcionários que aderiram à Oferta de Varejo. O critério de rateio será a divisão igualitária e sucessiva das Ações destinadas aos Funcionários, limitada ao valor individual de cada Pedido de Reserva, até que se esgote a quantidade de ações destinadas prioritariamente à colocação junto aos Funcionários;

VI. caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não-Institucionais seja igual ou inferior ao montante de 9,5% das Ações ofertadas, sem considerar as Ações do Lote Suplementar, acrescida das eventuais sobras do lote de Ações ofertadas aos Funcionários da Companhia de que trata o item (IV) acima, não haverá rateio, sendo todos os Investidores Não-Institucionais integralmente atendidos em todos os seus Pedidos de Reserva, e as eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não-Institucionais serão destinadas aos Investidores Institucionais;

VII. caso a totalidade dos Pedidos de Reserva seja superior ao montante de 9,5% das Ações ofertadas, sem considerar as Ações do Lote Suplementar, acrescida das eventuais sobras do lote de Ações ofertadas aos Funcionários da Companhia de que trata o item IV acima, será realizado o rateio de tais Ações entre todos os Investidores Não-Institucionais que aderiram à Oferta de Varejo, sendo que, o critério de rateio será a divisão igualitária e sucessiva das Ações destinadas à Oferta de Varejo entre todos os Investidores Não-Institucionais, limitada ao valor individual de cada Pedido de Reserva e ao valor total de Ações destinadas à Oferta de Varejo; desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. Opcionalmente, o Coordenador Líder poderá, a seu exclusivo critério, aumentar a quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, até o limite máximo de 20% previsto acima, para que os Pedidos de Reserva excedentes realizados pelos Investidores Não-Institucionais possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio descrito neste item VII.

VIII. até às 16:00 horas do primeiro dia útil subseqüente à data de publicação do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor Não Institucional pela Instituição Participante da Oferta que tenha recebido o Pedido de Reserva, por meio do seu respectivo endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocada (ajustada, se for o caso, em decorrência do rateio) e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva. Caso a quantidade de Ações alocada resulte em número fracionário, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações;

IX. até às 10:30 horas da Data de Liquidação, cada Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento, em recursos imediatamente disponíveis, do valor indicado no item VIII acima junto à Instituição Participante da Oferta em que realizou seu respectivo Pedido de Reserva, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado;

X. na Data de Liquidação, a CBLC, em nome de cada uma das Instituições Participantes da Oferta que tenha recebido o Pedido de Reserva entregará as Ações alocadas ao respectivo Investidor Não Institucional que com estas tenha realizado Pedido de Reserva de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação, desde que efetuado o pagamento previsto no item IX acima;

XI. caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor Não Institucional, ou a sua decisão de investimento; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou (c) a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder farão constar do Anúncio de Início ou do Anúncio de Retificação, conforme o caso, a informação de que referidos investidores poderão desistir do Pedido de Reserva, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Participante da Oferta que tenha recebido o Pedido de Reserva (i) até às 16:00 horas do quinto dia útil subseqüente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (ii) até às 16:00 horas do quinto dia útil subseqüente à data em que for comunicada por escrito a suspensão ou modificação da Oferta, no caso das alíneas (b) e (c) acima. Caso o Investidor Não Institucional não informe a sua decisão de desistência do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, o Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do item IX acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos do presente item, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se a alíquota for superior a zero, dos valores relativos à incidência da CPMF, no prazo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do Pedido de Reserva;

XII. caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de resilição do Contrato de Colocação, ou, ainda, em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva, em função de expressa disposição legal ou regulamentar, todos os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados e a Instituição Participante da Oferta comunicará ao Investidor Não Institucional que com ela tenha realizado Pedido de Reserva, o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante publicação de aviso ao mercado. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do item IX acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se a alíquota for superior a zero, dos valores relativos à incidência da CPMF, no prazo de três dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

As Ações destinadas à Oferta de Varejo que não tiverem sido alocadas de acordo com o procedimento da Oferta de Varejo serão destinadas à Oferta Institucional, juntamente com as demais Ações, de acordo com o seguinte procedimento:

I. os Investidores Institucionais interessados em participar da Oferta puderam apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, e inexistiram pedidos de reserva ou limites mínimos ou máximos de investimento;

II. caso as intenções de investimento obtidas durante o Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento excedam o total de Ações remanescentes após o atendimento da Oferta de Varejo, o Coordenador Líder dará prioridade aos Investidores Institucionais que, a seu exclusivo critério e a critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores, melhor atendam o objetivo da Oferta de criar uma base diversificada de investidores, integrada por investidores com diferentes critérios de avaliação das perspectivas, ao longo do tempo, da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional;

III. até às 16:00 horas do primeiro dia útil subseqüente à data de publicação do Anúncio de Início, o Coordenador Líder informará aos Investidores Institucionais, por meio do seu respectivo endereço eletrônico ou, na sua ausência, por fac-símile ou telefone, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocada e o Preço por Ação; e

IV. a entrega das Ações alocadas deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocada, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação.

A compra das Ações será formalizada mediante assinatura de contrato de compra e venda, cujo modelo final foi submetido à CVM.

Cronograma das Etapas da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da publicação do Aviso ao Mercado:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista (1)
1.	Publicação do Aviso ao Mercado (sem logotipo dos Participantes Especiais)	
	Disponibilização do Prospecto Preliminar	19/01/2007
	Início do *Road Show*	
2.	Republicação do Aviso ao Mercado (com logotipo dos Participantes Especiais)	
	Início do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento ou "*Bookbuilding*"	26/01//2007
	Início do Período de Reserva (inclusive Pessoas Vinculadas)	
3.	Encerramento do Período de Reserva para Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas	29/01//2007
4.	Encerramento do Período de Reserva	05/02/2007
5	Encerramento do *Road Show*	
	Encerramento do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento ou "*Bookbuilding*"	
	Fixação do Preço por Ação	08/02/2007
	Reunião do Conselho de Administração – aprovação do Preço por Ação	
	Assinaturas do Contrato de Colocação, do Placement Agreement e dos demais documentos da Oferta	
6.	Registro da Oferta	09/02/2007
	Publicação do Anúncio de Início	09/02/2007
	Disponibilização do Prospecto Definitivo	09/02/2007
	Início do Prazo de Exercício da Opção do Lote Suplementar	
7.	Início de Negociação das Ações na Bovespa	12/02/2007
8.	Data de Liquidação da Oferta	14/02/2007
9.	Encerramento do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar	12/03/2007
10.	Data máxima de Liquidação das Ações do Lote Suplementar	15/03/2007
11.	Data máxima de Publicação do Anúncio de Encerramento	20/03/2007

(1) As datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões ou adiamentos a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e do Coordenador Líder.

A Companhia, o Coordenador Líder e o Coordenadores Contratados realizaram apresentações aos investidores (*Road Show*), no período compreendido entre a data em que o Prospecto Preliminar foi divulgado e a data em que foi determinado o Preço por Ação.

Estabilização do Preço das Ações

O Coordenador Líder, por meio da UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., poderá, a seu exclusivo critério, realizar atividades de estabilização do preço das Ações, pelo prazo de até 30 dias contados da publicação do Anúncio de Início, por meio de operações de compra e venda de Ações em bolsa, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Instrumento Particular de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da São Martinho S.A., celebrado entre a Companhia, o Banco UBS Pactual S.A. (na condição de Agente Estabilizador) e a UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 8 de fevereiro de 2007 ("Contrato de Estabilização"), submetido à aprovação pela Bovespa e pela CVM, nos termos do parágrafo 3° do artigo 23 da Instrução CVM 400.

As atividades de estabilização do preço das Ações consistem na possibilidade de o Coordenador Líder, por meio da UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., realizar ofertas de compra e venda de ações ordinárias de emissão da Companhia, com o intuito de evitar que o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia oscile abruptamente no curto prazo com relação ao Preço por Ação, o que poderia ser prejudicial tanto à Companhia quanto aos investidores

Não existe a obrigação por parte do Coordenador Líder ou qualquer agente atuando legitimamente em seu nome de determinar a realização das operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento.

Cópia do Contrato de Estabilização poderá ser obtido junto ao Coordenador Líder, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 10° andar, CEP 04538-133, São Paulo, SP, e junto à CVM, na Rua Sete de Setembro, 111, 5° andar, Rio de Janeiro, RJ, ou na Rua Cincinato Braga, 340, 2° andar, São Paulo, SP.

Prazos

O Coordenador Líder terá o prazo de 3 dias úteis, contados a partir da publicação do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações ("Período de Colocação"), exceto pelas Ações do Lote Suplementar.

O prazo para a distribuição das Ações objeto da Oferta terá início na data de publicação do Anúncio de Início e será encerrado na data de publicação do Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias da São Martinho S.A. ("Anúncio de Encerramento"), limitada ao prazo máximo de 6 meses, contados a partir da publicação do Anúncio de Início ("Prazo da Oferta").

A liquidação física e financeira da Oferta deverá ser realizada até o último dia útil do Período de Colocação, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação. A liquidação física e financeira das Ações Adicionais deverá ser realizada juntamente com a liquidação das Ações, na Data de Liquidação. A liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar deverá ser realizada no terceiro dia útil subseqüente à data em que for exercida a Opção de Ações do Lote Suplementar, de acordo com o disposto no Contrato de Colocação.

A data de início da Oferta será divulgada mediante a publicação do Anúncio de Início, em conformidade com o previsto no parágrafo único do artigo 52 da Instrução CVM 400.

O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a publicação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Negociação

As Ações serão negociadas no segmento do Novo Mercado da Bovespa sob o código SMTO3, com base no Contrato de Participação no Novo Mercado assinado pela Companhia com a Bovespa em 18 de janeiro de 2007, cuja eficácia se encontrava suspensa até a data de publicação do Anúncio de Início.

Modificação ou Revogação da Oferta

Nos termos do artigo 25 e seguintes da Instrução CVM 400, havendo, a juízo da CVM, alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro da Oferta, ou que o fundamentem, acarretando aumento relevante dos riscos assumidos pela Companhia e/ou pelos Acionistas Vendedores e inerentes à própria Oferta, a CVM poderá acolher pleito de modificação ou revogação da oferta, formulado em conjunto entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder.

O pleito de modificação da Oferta presumir-se-á deferido caso não haja manifestação da CVM em sentido contrário no prazo de dez dias úteis, contado do protocolo do pleito na CVM. Tendo sido deferida a modificação, a CVM poderá, por sua própria iniciativa ou a requerimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e do Coordenador Líder, prorrogar o Prazo da Oferta por até 90 dias.

É sempre permitida a modificação da Oferta para melhorá-la em favor dos investidores.

A revogação torna ineficazes a Oferta, os contratos de compra e venda e os boletins de subscrição, que ficarão automaticamente cancelados. Neste caso de revogação da Oferta, todos os valores eventualmente recebidos pelas Instituições Participantes da Oferta serão devolvidos aos investidores em até três dias úteis da data de sua divulgação ao mercado sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se a alíquota for superior a zero, dos valores relativos à incidência da CPMF.

A modificação da Oferta será imediatamente divulgada ao mercado, através dos mesmos meios utilizados para a publicação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início da Oferta, conforme o disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400 ("Anúncio de Retificação"). As Instituições Participantes da Oferta tomarão as providências cabíveis para se certificarem de que os investidores, ao formalizarem sua adesão à Oferta, com a assinatura do contrato de compra e venda ou boletim de subscrição, estão cientes de que foi alterada a Oferta original e de que têm conhecimento dos novos termos e condições da Oferta.

Após a publicação do Anúncio de Retificação, os investidores deverão ser informados pelas Instituições Participantes da Oferta a respeito da modificação ocorrida e deverão, no prazo máximo de cinco dias úteis, a contar da publicação, confirmar a manutenção de seu interesse na aquisição das Ações. Caso não haja manifestação do investidor até o final do prazo de cinco dias úteis, será presumida a intenção do investidor de aceitação da aquisição das Ações. Na hipótese do investidor manifestar a intenção de revogar sua aceitação à Oferta, aplicar-se-á o disposto no quarto parágrafo deste item no que se refere à restituição dos valores aos investidores.

Suspensão ou Cancelamento da Oferta

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (i) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, a Oferta se (a) estiver se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro da Oferta; ou (b) for havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (ii) deverá suspender a Oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis.

O prazo de suspensão da Oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da Oferta e cancelar o respectivo registro. A rescisão do Contrato de Colocação importará no cancelamento do registro.

A Companhia e os Acionistas Vendedores darão conhecimento da suspensão ou do cancelamento aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o quinto dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores depositados, que serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se a alíquota for superior a zero, dos valores relativos à incidência da CPMF, no prazo de três dias úteis contados do pedido de revogação da aceitação.

Manifestação de Revogação da Aceitação à Oferta

Exceto na ocorrência das situações previstas nesta seção, sob os itens "Modificação ou Revogação da Oferta" ou "Suspensão ou Cancelamento da Oferta", aos investidores que tiverem aceito a Oferta não será permitido revogá-la.

Contrato de Colocação das Ações

De acordo com os termos do Contrato de Coordenação e Garantia Firme de Subscrição, Aquisição e Colocação de Ações Ordinárias de Emissão da São Martinho S.A., celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Coordenador Líder e a CBLC em 8 de fevereiro de 2007 ("Contrato de Colocação"), o Coordenador Líder concordou, condicionado à concessão dos registros de distribuição pública primária e secundária pela CVM, em distribuir as Ações objeto da Oferta, em conformidade com a Instrução CVM 400, em mercado de balcão não organizado.

O Contrato de Colocação poderá ser obtido junto ao Coordenador Líder, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 10° andar, CEP 04538-133, São Paulo, SP, e junto à CVM, na Rua Sete de Setembro, 111, 5° andar, Rio de Janeiro, RJ, ou na Rua Cincinato Braga, 340, 2° andar, São Paulo, SP.

Nos termos do *Placement Facilitation Agreement* celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Agente de Colocação Internacional ("*Placement Agreement*"), o Agente de Colocação Internacional realizará, ainda, esforços de colocação das Ações nos Estados Unidos da América para Investidores Institucionais Estrangeiros, que deverão comprar as Ações nos termos da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325.

O Contrato de Colocação e o *Placement Agreement* estabelecem que a obrigação do Coordenador Líder e do Agente de Colocação Internacional de efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, como (i) a entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia e dos Acionistas Vendedores, do Coordenador Líder e do Agente de Colocação Internacional; e (ii) a emissão de carta de conforto pelos auditores independentes da Companhia relativa às demonstrações financeiras consolidadas e demais informações financeiras da Companhia contidas neste Prospecto e no *Offering Memorandum* a ser utilizado nos esforços de colocação das Ações no exterior. De acordo com o Contrato de Colocação e o *Placement Agreement*, a Companhia e os Acionistas Vendedores se obrigam a indenizar o Coordenador Líder e o Agente de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

Regime de Colocação

Respeitadas a publicação do Aviso ao Mercado, a disponibilização do Prospecto Preliminar, o encerramento do Período de Reserva, a realização do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, a concessão do registro da Oferta pela CVM, a publicação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, o Coordenador Líder realizará a colocação das Ações (incluindo, se for o caso, as Ações do Lote Suplementar) em regime de garantia firme de liquidação, observado o disposto no Contrato de Colocação.

Se, ao final do Período de Colocação, as Ações (incluindo, se for o caso, as Ações do Lote Suplementar) não tiverem sido totalmente subscritas e integralizadas e/ou adquiridas e liquidadas até a Data de Liquidação, o Coordenador Líder subscreverá e integralizará e/ou adquirirá e liquidará, até o último dia do Período de Colocação, pelo Preço por Ação, na Data de Liquidação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre a quantidade de Ações da Oferta (incluindo, se for o caso, as Ações do Lote Suplementar) e a quantidade de Ações efetivamente liquidada pelos investidores que as compraram.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI à Instrução CVM 400, caso o Coordenador Líder eventualmente venha a comprar Ações nos termos acima e tenha interesse em vender tais Ações antes da publicação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda de tais Ações será o preço de mercado das Ações, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que o aqui disposto não se aplica às vendas realizadas em decorrência das atividades de estabilização prevista nesta seção sob o item "Estabilização do Preço das Ações".

A garantia firme de liquidação acima descrita tornou-se vinculante a partir do momento em que foi concluído o Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento e assinado o Contrato de Colocação.

Relacionamento da Companhia com o Coordenador Líder

Além da presente Oferta e mandato outorgado pela Companhia ao Coordenador Líder para a análise da potencial aquisição de uma usina pela Companhia no Brasil, o Coordenador Líder e suas controladas não mantêm relações comerciais com a Companhia ou com suas subsidiárias, mas, no futuro, poderão prestar serviços de banco comercial, de banco de investimento, consultoria financeira e outros serviços para a Companhia, pelos quais pretendem receber comissões.

Relacionamento dos Acionistas Vendedores com o Coordenador Líder

Além da presente Oferta, o Coordenador Líder e suas controladas não mantêm relações comerciais com os Acionistas Vendedores, mas, no futuro, poderão prestar serviços de banco comercial, de banco de investimento, consultoria financeira e outros serviços para os Acionistas Vendedores, pelos quais pretendem receber comissões.

Relacionamento da Companhia com o BB Banco de Investimento S.A.

Além da presente Oferta, o BB Banco de Investimento S.A. não mantém relações comerciais com a Companhia ou suas Controladas, mas, no futuro, poderá vir a prestar serviços de banco de investimento, consultoria financeira ou outros serviços para as mesmas, de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro. O Banco do Brasil S.A, controlador do BB Banco de Investimento S.A., mantém relações comerciais e presta diversos tipos de serviços bancários tais como: conta corrente, empréstimos e financiamentos no mercado interno, pagamento de fornecedores, salários, por meio eletrônico, seguros personalizados e depósitos a prazo.

Relacionamento dos Acionistas Vendedores com o BB Banco de Investimento S.A.

Além da presente Oferta, o BB Banco de Investimento S.A. não mantém relacionamento comercial com os Acionistas Vendedores mas, no futuro, poderão contratar o BB Banco de Investimento S.A. para assessorá-los, inclusive, na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações financeiras.

Relacionamento da Companhia com o Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão

Além da presente Oferta, o Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão e suas controladas não mantêm relações comerciais com a Companhia, mas, no futuro, poderão prestar serviços e contratar produtos de banco comercial, banco de investimento, consultoria financeira, e outros serviços e produtos para a Companhia, pelos quais pretendem receber comissões.

Relacionamento dos Acionistas Vendedores com o Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão

Além da presente Oferta, o Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão e suas controladas não mantêm relações comerciais com os Acionistas Vendedores, mas, no futuro, poderão prestar serviços e contratar produtos de banco comercial, banco de investimento, consultoria financeira, e outros serviços e produtos para os Acionistas Vendedores, pelos quais pretendem receber comissões.

Demonstrativo do Custo da Oferta

Os custos da Oferta serão arcados pela Companhia no que se refere à Oferta Primária, e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um, no que se refere à Oferta Secundária. A tabela abaixo demonstra o custo da Oferta, total e por Ação, sem levar em consideração o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar.

Descrição	Valor Total (R$)	Percentual do Valor Total da Oferta	Valor por Ação (R$) [1]	Percentual do Valor por Ação
Valor Total da Oferta	**368.417.400,00**	**100,00%**	**20,00**	**100,00%**
Custo Total da Oferta	**17.443.500,32**	**4,73%**	**0,95**	**4,73%**
Comissão de Coordenação	4.421.008,80	1,20%	0,24	1,20%
Comissão de Colocação	6.631.513,20	1,80%	0,36	1,80%
Comissão de Incentivo	2.505.238,32	0,68%	0,14	0,68%
Total de Comissões	**13.557.760,32**	**3,68%**	**0,74**	**3,68%**
Despesas de Registro da Oferta e Listagem das Ações	165.740,00	0,04%	0,01	0,04%
Advogados[2]	2.300.000,00	0,62%	0,12	0,62%
Auditores[2]	1.300.000,00	0,35%	0,07	0,35%
Outros[2]	120.000,00	0,03%	0,01	0,03%
Total de Despesas	**3.885.740,00**	**1,05%**	**0,21**	**1,05%**

(1) Custo da Oferta por Ação corresponde ao quociente obtido pela divisão do custo total da Oferta pelo número de Ações.
(2) Custos estimados.

Aprovação da Oferta

A realização da Oferta Primária e as condições da mesma foram aprovadas em Assembléia Geral Extraordinária e em reunião de nosso Conselho de Administração, ambas realizadas em 24 de novembro de 2006, e cujas atas foram publicadas no jornal Gazeta Mercantil e no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 7 de dezembro de 2006 e no jornal O Dia em 18 de janeiro de 2007. O Preço por Ação foi aprovado em reunião de nosso Conselho de Administração realizada em 8 de fevereiro de 2007, cuja ata foi publicada no jornal Gazeta Mercantil, no Valor Econômico, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal O Dia, todos em 9 de fevereiro de 2007.

Informações Adicionais

O Coordenador Líder recomenda aos investidores, antes de tomarem qualquer decisão de investimento relativa às Ações e à Oferta, a leitura cuidadosa deste Prospecto. A leitura deste Prospecto possibilita aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

Para a obtenção de mais informações sobre a Oferta, incluindo exemplar deste Prospecto e cópias do Contrato de Colocação, do Contrato de Estabilização e dos demais documentos e contratos relativos à Oferta, os investidores interessados deverão (i) dirigir-se à CVM, nos seguintes endereços: (a) Rua Sete de Setembro, 111, 5° andar, Rio de Janeiro, RJ, ou (b) Rua Cincinato Braga, 340, 2° andar, São Paulo, SP, (ii) contatar o Coordenador Líder na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 10º andar, São Paulo, SP, ou (iii) contatar quaisquer das demais Instituições Participantes da Oferta.

Informações sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas na página da Bovespa na rede mundial de computadores (www.bovespa.com.br).

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS

Este Prospecto inclui estimativas e declarações futuras, principalmente nas Seções "Sumário da Companhia", "Fatores de Risco", "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e Resultado das Operações", "Visão Geral dos Setores de Açúcar e Álcool" e "Atividades da Companhia". As palavras "acredita", "antecipa", "continua", "entende", "espera", "estima", "pode", "poderá", "pretende" e palavras similares têm por objetivo identificar declarações prospectivas. Nossas estimativas e declarações futuras foram baseadas, em grande parte, nas expectativas atuais e projeções sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou poderão afetar os nossos negócios. Muitos fatores importantes, além daqueles já discutidos em outras seções do Prospecto, poderiam fazer com que nossos resultados difiram substancialmente daqueles previstos em nossas informações prospectivas, incluindo, entre outros:

- a direção de nossos negócios;
- a conjuntura econômica, política e de negócios no País e nos principais mercados internacionais para o qual exportamos, através da Copersucar;
- nossos níveis de endividamento e outras obrigações de pagamento;
- nossos planos de investimentos, incluindo investimentos na Unidade Boa Vista, nossa nova unidade agroindustrial e gastos de capital;
- as taxas de inflação e as alterações relevantes na taxa de câmbio de moedas estrangeiras;
- a regulamentação existente, bem como a futura;
- alterações nos preços de mercado, preferências dos clientes e condições competitivas;
- variações cíclicas e sazonais em nossos resultados operacionais;
- nossa habilidade de implementar com sucesso nossa estratégia e planos de crescimento;
- o tempo necessário para construção de novas usinas, incluindo a Unidade Boa Vista, bem como as respectivas capacidades de produção das usinas e disponibilidade de cana-de-açúcar;
- a expectativa do aumento na demanda de álcool, tanto no Brasil, quanto no mercado internacional;
- a declaração ou pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio;
- alterações em políticas fiscais e na legislação tributária;
- as taxas e tributações na exportação dos produtos, bem como barreiras alfandegárias;
- outros fatores e tendências que possam afetar a nossa condição financeira ou nossos resultados operacionais;
- os fatores de risco apresentados na Seção "Fatores de Risco"; e
- outras afirmações contidas neste Prospecto com relação a assuntos que não sejam fatos históricos.

Tais estimativas referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que não assumimos a obrigação de atualizar publicamente ou revisar quaisquer dessas informações prospectivas em razão da ocorrência de novas informações ou eventos futuros. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, as informações prospectivas constantes neste Prospecto podem não vir a ocorrer e, ainda, nossos resultados futuros e nosso desempenho podem diferir substancialmente daqueles previstos em nossas estimativas em razão de inúmeros fatores. Nenhuma dessas estimativas e declarações futuras consiste em garantia de um desempenho futuro e cada uma dessas informações prospectivas envolve riscos e incertezas. Face a estas limitações, os investidores não devem tomar suas decisões de investimento com base nas estimativas, projeções e declarações futuras contidas neste Prospecto.

FATORES DE RISCO

O investimento em ações envolve um alto grau de risco. O investidor deve analisar cuidadosamente os seguintes fatores de risco, além das outras informações fornecidas neste Prospecto, antes de investir nas Ações. Os riscos descritos abaixo não são os únicos enfrentados pela nossa Companhia ou pelos investimentos em geral no Brasil. Nossos negócios, nossa situação financeira, nossos resultados operacionais e nossas projeções e perspectivas podem ser adversa e materialmente afetados por qualquer um desses riscos. O preço de mercado das Ações poderá diminuir devido a qualquer um destes fatores de risco e o investidor poderá perder todo o seu investimento ou parte dele. Os riscos descritos a seguir são os que atualmente entendemos serem capazes de nos afetar adversamente. Outros riscos que não são atualmente de nosso conhecimento ou que atualmente consideramos irrelevantes poderão ter um efeito adverso em nosso negócio e no preço das nossas Ações.

Quando um risco, conforme mencionado nesta seção, puder resultar em "efeito adverso" para nós ou nos "afetar adversamente", isto quer dizer que tal efeito adverso poderá afetar ou afetará as atividades da Companhia e/ou de suas Controladas, sua condição financeira, seus resultados operacionais, suas projeções e perspectivas, seus negócios e/ou o preço de negociação de suas Ações.

RISCOS RELATIVOS AOS NOSSOS NEGÓCIOS E AO SETOR EM QUE ATUAMOS

As oscilações de preço dos nossos produtos, bem como as instabilidades econômicas, políticas e financeiras no Brasil e no mundo podem nos afetar adversamente.

O setor sucroalcooleiro, no Brasil e no mundo, é marcado por períodos de forte instabilidade de oferta e demanda, acarretando oscilações nos preços de comercialização destes produtos, bem como nas margens de lucro por nós praticadas. Ademais, o açúcar é uma *commodity* e como tal está sujeita às flutuações de preços ditadas pelo mercado. Inúmeros fatores fora da nossa capacidade de controle contribuem para a variação dos preços do açúcar, do álcool e outros produtos derivados da cana-de-açúcar, dentre os quais podemos destacar:

- a demanda por açúcar, álcool e outros produtos derivados da cana-de-açúcar no Brasil e no mercado internacional;
- as condições climáticas e desastres naturais das regiões nas quais a cana-de-açúcar é cultivada;
- a capacidade produtiva dos concorrentes;
- políticas no Brasil e no mercado internacional de incentivo à produção, comercialização, exportação e consumo destes produtos;
- a disponibilidade de produtos substitutivos ao açúcar, álcool e outros produtos derivados da cana-de-açúcar, tais como sacarina, HFCS e derivados de petróleo;
- incentivos e subsídios governamentais de outros países produtores de açúcar, álcool e de outros produtos derivados da cana-de-açúcar; e
- desenvolvimentos das negociações na OMC.

Adicionalmente, tanto o açúcar quanto o álcool são negociados em bolsas de mercadorias e futuros, estando, portanto, sujeitos a especulações de mercado, o que pode resultar em um efeito adverso para nós.

O preço do açúcar e do álcool vendido por nós, através da Copersucar, toma por base o preço prevalecente no mercado e, portanto, está sujeito aos mesmos fatores macroeconômicos que afetam o setor, no Brasil e no mundo. Caso haja uma redução significativa e prolongada nos preços do açúcar e do álcool, poderemos ser adversamente afetados. Poderemos ser obrigados a reduzir as nossas margens de lucro, através da adoção de uma política de descontos e talvez as nossas exportações não sejam suficientes para contrabalançar uma eventual retração do mercado interno.

Ademais, como entregamos a totalidade de nossa produção para a Copersucar para que esta se encarregue da sua comercialização, fica também a cargo desta a adoção ou não de uma política de *hedge* que garanta a proteção dos seus cooperados, inclusive a nossa, quanto a eventuais flutuações dos preços de seus produtos e moeda. Nós sozinhos não controlamos e nem temos poder de veto sobre a política de *hedge* adotada pela Copersucar. Caso os preços de mercado venham a exceder o preço fixado de acordo com a política de *hedge* adotada pela Copersucar, ou caso a Copersucar decida pôr fim à sua política de *hedge* no futuro, as nossas receitas serão inferiores do que se a Copersucar não tivesse adotado ou posto fim à política de *hedge*, de modo a nos afetar adversamente. Para maiores informações sobre a Copersucar, veja o item "Copersucar" da seção "Atividades da Companhia" deste Prospecto.

Uma redução no preço do açúcar poderá ocasionar um efeito adverso não só sobre os nossos negócios de açúcar, mas também sobre os nossos negócios de álcool.

O preço do álcool está intimamente correlacionado ao preço do açúcar, isto porque a maior parte dos produtores de açúcar são também os de álcool, o que lhes permite alterar o seu mix de produção de açúcar versus álcool, conforme a demanda de mercado por estes produtos. Por exemplo, caso haja uma redução no preço do açúcar, os produtores de cana-de-açúcar poderão voltar a sua produção mais para o álcool.

Somado a isto, como o preço do açúcar brasileiro está correlacionado ao preço do açúcar praticado no mercado internacional, este último também influi no preço do álcool brasileiro, haja vista a pouca representatividade do álcool no mercado internacional. Adicionalmente, dada a baixa liquidez do mercado futuro de álcool, atualmente inexistem mecanismos de proteção contra eventuais oscilações no preço deste produto. Portanto, uma redução dos preços do açúcar, tanto no mercado nacional quanto internacional, também poderá resultar em um efeito adverso sobre os nossos negócios de álcool.

Reduções na produtividade de nossa safra poderão nos afetar adversamente.

O rendimento da cana-de-açúcar é a principal medida de produtividade de uma safra. Este, por sua vez, dependerá não só da quantidade de cana-de-açúcar produzida por nós ou por nossos fornecedores, mas sobretudo do teor de açúcar contido na cana-de-açúcar. O rendimento da safra e o teor de açúcar na cana-de-açúcar dependem principalmente de fatores geográficos como a composição da terra, a topografia e o clima, bem como as técnicas agrícolas utilizadas e a variedade plantada. Portanto, fatores que estejam fora do nosso controle, tais como secas, geadas e pragas, poderão afetar adversamente o rendimento da cana-de-açúcar que produzimos ou compramos, de modo que podemos ser adversamente afetados.

A rescisão dos nossos Contratos de Parceria Agrícola e de arrendamento ou a interrupção da venda de cana-de-açúcar por nossos fornecedores poderá nos afetar adversamente.

A cana-de-açúcar é a principal matéria-prima utilizada na produção de açúcar e de álcool. Durante a Safra 2005/06, produzimos aproximadamente 6,74 milhões de toneladas de cana-de-açúcar, sendo 3,1 milhões de toneladas de cana-de-açúcar produzidas em terras de nossa propriedade (46,1% do total produzido) e 3,6 milhões de toneladas produzidas em terras de terceiros derivadas de Contratos de Parceria Agrícola e de contratos de arrendamento (53,9% do total produzido). Compramos de terceiros aproximadamente 3 milhões de toneladas de cana-de-açúcar (30,8% do total processado). Para maiores informações sobre os nossos Contratos de Parceria Agrícola, contratos de arrendamento e de fornecimento de cana-de-açúcar, veja o item "Operações – Cana-de-Açúcar" da seção "Atividades da Companhia" e o item "Operações com Partes Relacionadas – Operações com Acionistas" da seção "Principais Acionistas, Acionistas Vendedores e Operações com Partes Relacionadas" deste Prospecto.

Não podemos garantir que no futuro o fornecimento de cana-de-açúcar não será interrompido, nem que os nossos Contratos de Parceria Agrícola e de arrendamento não serão rescindidos. A ocorrência de tais fatos poderá resultar no aumento dos preços da cana-de-açúcar ou em uma diminuição significativa do volume de cana-de-açúcar disponível para nós processarmos, o que poderá nos afetar adversamente.

Atuamos em um mercado altamente competitivo, o que poderá resultar em uma diminuição de nossa participação no mercado, bem como em uma redução das nossas margens de lucro, de modo a nos afetar adversamente.

Atuamos em um setor extremamente competitivo. No âmbito do mercado brasileiro, competimos com diversos produtores de pequeno e médio porte. Não obstante o crescente número de consolidações, o setor sucroalcooleiro permanece extremamente fragmentado. Atualmente, os nossos principais concorrentes são a Cosan, o Grupo Vale do Rosário, o Grupo Zillo Lorenzetti e as unidades agroindustriais de propriedade da Família Biaggi, Nova América, Louis Dreyfus, Grupo Tércio Wanderley e Cargill.

Sob o ponto de vista do mercado internacional, também enfrentamos concorrência dos produtores de açúcar internacionais. Sobretudo no mercado da União Européia e norte-americano, sofremos com a concorrência derivada da imposição de entraves regulatórios e políticas alfandegárias e de concessão de subsídios que encarecem, dificultam ou praticamente inviabilizam a venda dos nossos produtos nestes mercados.

Sofremos ainda a concorrência de adoçantes alternativos, que têm contribuído para redução do consumo do açúcar no Brasil e no mundo, tais como o aspartame, a sacarina e o HFCS. Fabricantes de refrigerantes de muitos países têm substituído o açúcar por adoçantes alternativos, ou aumentado o consumo destes produtos. Adicionalmente, o uso de adoçantes alternativos por parte dos consumidores de açúcar também pode reduzir a demanda de açúcar no Brasil.

Na medida em que um ou mais de nossos concorrentes encontrem-se mais capitalizados, apresentem um *mix* de produtos ou adotem uma política de venda e de fixação de preços mais bem sucedida que a nossa e, em decorrência disso, as suas vendas aumentem de maneira significativa, poderemos ser afetados adversamente. Se formos incapazes de nos manter competitivos com nossos concorrentes, nossa participação no mercado e lucratividade também podem ser afetadas adversamente.

Uma mudança na política brasileira quanto à utilização do álcool como combustível ou uma diminuição na demanda por este produto poderá nos afetar adversamente.

Atualmente, por determinação legal, toda a gasolina vendida no Brasil deve ter um teor de 23% de álcool anidro. Cerca de metade do Álcool Carburante consumido no Brasil é utilizado nesta mistura de álcool anidro e gasolina para carros movidos exclusivamente a gasolina ou bicombustíveis. O remanescente é usado em veículos abastecidos somente com álcool hidratado ou bicombustíveis. Caso o governo resolva adotar uma política diferente com respeito à utilização do álcool como combustível ou caso haja uma redução do consumo do álcool, seja em razão da redução do percentual de álcool anidro adicionado à gasolina, seja em função da redução dos preços do petróleo ou da adoção de outras fontes alternativas de combustível, tais fatos poderão nos afetar adversamente.

O setor agrícola é bastante suscetível às políticas e regulamentações governamentais e regras mais restritivas ao setor poderão vir a afetar negativamente os nossos resultados.

O setor agrícola é bastante suscetível às políticas e regulamentações governamentais. Um aumento nas alíquotas de tributos e tarifas existentes, a criação de novos tributos ou a modificação do regime de tributação, a imposição de um sistema de controle de preços do açúcar, do álcool ou de seus derivados e a adoção de políticas de incentivo ou restrição à importação e exportação de produtos agrícolas e *commodities* podem afetar de maneira adversa a demanda e a oferta destes produtos, de modo a impactar negativamente os resultados do setor e também os da Companhia.

Estamos sujeitos a extensa regulamentação ambiental e podemos estar expostos a contingências resultantes do manuseio de efluentes e materiais que podem ser contaminantes e a potenciais custos para cumprimento da regulamentação ambiental, inclusive a aquisição de terreno para conservação.

Estamos sujeitos a rígidas leis federais, estaduais e municipais relativas à proteção do meio ambiente e saúde da população, que tratam, dentre outras coisas, do controle da queima de cana-de-açúcar e outras fontes de emissões atmosféricas, manejo e disposição final de resíduos, áreas de conservação e controles para segurança e saúde de nossos funcionários. Nossas atividades nos expõem à constante fiscalização por órgãos governamentais de proteção ambiental acerca do cumprimento da legislação aplicável.

Somos obrigados a obter licenças, emitidas por autoridades governamentais, com relação a determinados aspectos das nossas operações. Referidas leis, regulamentos e licenças podem, com freqüência, exigir que compremos e instalemos equipamentos de custo muito elevado para controle da poluição ou que executemos mudanças operacionais a fim de limitar impactos ou potenciais impactos ao meio-ambiente e/ou à saúde dos nossos empregados.

Ademais, o Código Florestal, no art. 16, determina que destinemos 20% da área de nossos imóveis rurais para conservação da flora e fauna, constituindo a reserva legal e através do art. 44, com a redação dada pela Medida Provisória 2.166-67, de 24/08/2001, institui prazos e mecanismos de compensação da reserva legal, oferecendo ao proprietário rural que não dispõe dessa área em sua propriedade, alternativas para promover sua recomposição no prazo de 30 anos (10% a cada 3 anos) e/ou compensá-la com o uso de propriedades com o propósito específico de serem áreas de preservação ambiental, as quais não necessitam ser adjacentes aos imóveis da companhia desde que estejam na mesma bacia hidrográfica do estado.

No estado de Goiás, a matéria foi regulamentada pela Lei Estadual 12.596/95. No estado de São Paulo, a matéria foi regulamentada pelo recente Decreto n° 50.889/06, que estabeleceu os critérios para averbação de Reserva Legal e as formas para sua compensação (recomposição / regeneração).

Enfrentamos demandas judiciais propostas pelo Ministério Público do estado de São Paulo, visando ao cumprimento dessa determinação legal, cujas decisões desfavoráveis poderão nos afetar adversamente. Para maiores informações, veja os itens "Reserva Legal" e "Processos Judiciais e Administrativos – Processos Ambientais" da seção "Atividades da Companhia" deste Prospecto e a nota explicativa 15.1 às nossas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 30 de abril de 2006, 30 de abril de 2005 e 30 de abril de 2004 e a nota explicativa 15.1 às nossas demonstrações financeiras relativas aos períodos de 6 meses encerrados em 31 de outubro de 2006 e 31 de outubro de 2005.

A inobservância das leis e regulamentos ambientais pode resultar, na esfera cível, na obrigação de reparar danos ambientais eventualmente causados, além da aplicação de sanções de natureza penal e administrativa, tais como multa e interrupção de nossas atividades. Estes danos ambientais implicam responsabilidade solidária e objetiva, direta e indireta, podendo afetar a todos direta ou indiretamente envolvidos, independentemente da comprovação de culpa dos agentes. Como conseqüência, a contratação de terceiros para proceder a qualquer intervenção nas nossas operações não exime a nossa responsabilidade por eventuais danos ambientais causados. Ademais, enfrentamos diversos processos judiciais e administrativos referentes a aspectos ambientais, cujas decisões desfavoráveis podem nos afetar negativamente. Da mesma forma, qualquer alteração na regulamentação ambiental aplicável, ou mudanças em sua interpretação, poderá acarretar aumento dos custos envolvidos no atendimento destas normas, afetando-nos negativamente. Tendo em vista que as leis de proteção ambiental estão se tornando cada vez mais rigorosas, nossos dispêndios e custos relacionados ao cumprimento das nossas obrigações ambientais poderão aumentar significativamente no futuro. Para maiores informações, veja a seção "Atividades da Companhia — Regulamentação do Setor – Regulamentação Ambiental" e "Processos Judiciais e Administrativos – Processos Ambientais" deste Prospecto.

Somos substancialmente dependentes de nossas duas usinas e qualquer interrupção ou falha operacional das mesmas poderá ocasionar uma redução do volume de açúcar e álcool produzido e resultar em perdas materiais para nós.

Quase a totalidade das nossas receitas decorre e continuará decorrendo da venda de açúcar, álcool e derivados da cana-de-açúcar produzidos em nossas duas usinas. Caso alguma de nossas usinas venha a sofrer acidentes ou se veja prejudicada por conta de desastres naturais e climáticos, nossas operações poderão ser afetadas e sofrer interrupções significativas. Somado a isto, as nossas operações estão sujeitas ainda a paralisações trabalhistas e a outros incidentes operacionais inerentes à nossa própria atividade, tais como falhas em nossos equipamentos, incêndios, explosões, rupturas de canos, acidentes de transporte e desastres naturais. Outros acidentes operacionais poderão também ocasionar danos físicos, morte, perdas materiais e destruição das nossas propriedades e equipamentos ou ainda acidentes ambientais, resultando na suspensão de nossas operações e na imposição de penalidades cíveis e criminais. As nossas apólices de seguro poderão não ser suficientes para cobrir potenciais acidentes operacionais ou talvez não sejamos capazes de renová-las em condições comercialmente satisfatórias.

Condições adversas podem gerar atrasos na expansão das nossas instalações e/ou aumentar significativamente os investimentos inicialmente programados.

Como parte da nossa estratégia de aumentar a nossa participação no mercado e aumentar a nossa competitividade através de economias de escala, iniciamos a construção de uma nova usina, a Unidade Boa Vista, a qual acreditamos que será concluída em 2008. Estimamos que, até 2008, serão despendidos adicionalmente, R$282,9 milhões neste projeto, sendo que até dezembro de 2006 já foram investidos R$60,1 milhões. Planejamos obter financiamento para aproximadamente 70% do dispêndio de capital de instituições financeiras brasileiras e alguns dos resultados desta oferta. Projetos de construção como estes envolvem vários riscos, incluindo riscos de engenharia, construção, regulamentação e outros desafios significativos que podem atrasar ou impossibilitar a conclusão ou a operação do projeto ou mesmo aumentar significativamente seus custos. Adicionalmente, instalações novas ou modificadas podem não operar na capacidade projetada ou podem ter custos operacionais maiores do que estimamos, bem como pode não haver demanda para a nossa produção adicional ou podemos não ser capazes de vender a nossa produção adicional a preços competitivos. A nossa capacidade de concluir qualquer projeto de construção dentro dos prazos previstos e dentro do orçamento determinado está sujeita, dentre outros, a riscos de financiamento sobre os quais não temos controle. Caso venhamos a investir mais do que o planejado no projeto, não consigamos cumprir prazos ou vender a nossa produção adicional na forma planejada, os nossos resultados e caixa poderão ser adversamente afetados.

Podemos não ser capazes de implementar com sucesso a nossa estratégia de crescimento.

A nossa estratégia de crescimento envolve o incremento de vendas e o aumento de nossa participação nos mercados de açúcar e de álcool, seja mediante a criação de novas usinas, seja por meio da aquisição de outras usinas e/ou da formação de parcerias estratégicas com outros produtores ou empresas de outros ramos.

A integração com sucesso de novos negócios dependerá da nossa capacidade de gerir tais negócios satisfatoriamente e eliminar custos redundantes ou excessivos. A nossa capacidade de continuar a ampliar nossos negócios com êxito por meio de aquisições depende de diversos fatores, inclusive da nossa capacidade de identificar empresas alvo para aquisições ou acessar mercados de capitais a um custo aceitável e de negociar condições favoráveis em tais operações. Aquisições futuras podem ainda requerer um maior endividamento, o que pode nos afetar adversamente.

Aquisições também representam risco de exposição a responsabilidades relativas a contingências envolvendo a sociedade adquirida, sua administração ou passivos incorridos anteriormente à sua aquisição, dívidas ambientais inclusive. O processo de auditoria (*due diligence)* que conduzirmos com relação a uma aquisição e quaisquer garantias contratuais ou indenizações que possamos receber dos vendedores de tais sociedades podem não ser suficientes para nos proteger ou nos compensar por eventuais contingências, de modo a nos afetar adversamente. Portanto, não podemos garantir que referidas aquisições ou parcerias serão bem sucedidas, apresentarão sinergias com as nossas atividades já existentes, ocorrerão em condições de preço e operacionalização satisfatórias ou obterão as autorizações necessárias.

Ademais, o sucesso na execução desta estratégia depende de inúmeros fatores, tais como, a existência de demanda pelos nossos produtos, alteração no ambiente regulatório, fatores macroeconômicos, a nossa capacidade de competir em termos satisfatórios, desenvolvimento dos setores em que atuamos, a nossa capacidade de controlar custos, obter recursos para a aplicação em desenvolvimento e tecnologia e reter mão-de-obra qualificada, facilidade na obtenção de licenças e autorizações para a implementação de novas usinas, como a Unidade Boa Vista, atrasos nas suas construções e aumento de investimentos se comparado com seus orçamentos iniciais.

Caso não sejamos capazes de implementar nossa estratégia de crescimento com sucesso, poderemos ser adversamente afetados.

A dissolução ou a reestruturação da Copersucar, uma redução no número de seus cooperados ou a nossa saída da Copersucar poderá implicar aumento das nossas despesas operacionais e nos afetar adversamente.

A dissolução ou a reestruturação da Copersucar, uma redução no número de seus cooperados ou a nossa saída da Copersucar poderá reduzir as nossas margens de ganho. A Copersucar presta-nos hoje serviços de comercialização, marketing e logística. Portanto, uma alteração na estrutura da Copersucar, seja societária ou operacional, poderá implicar custos adicionais ao nosso Grupo na implementação de estruturas operacionais capazes de cobrir a prestação destes serviços. Somado a isto, a perda de um número substancial de cooperados pela Copersucar poderá implicar uma redução do seu poder de barganha, o que poderá nos afetar adversamente.

A perda de determinados membros da nossa Administração poderá nos afetar adversamente.

Dependemos dos serviços contínuos e do bom desempenho de nossa Administração e de nossos principais empregados, especialmente com relação à definição e implementação de nossas estratégias e desenvolvimento de nossas operações. Nenhum dos nossos principais empregados ou Administradores está vinculado por contrato de trabalho ou acordo de não competição. A perda de qualquer um dos nossos conselheiros, diretores, executivos ou outros empregados essenciais ao nosso negócio poderá nos afetar adversamente.

RISCOS MACROECONÔMICOS

O governo federal tem exercido e continua a exercer significativa influência sobre a economia brasileira. As condições políticas e econômicas no Brasil exercem impacto direto sobre nossos negócios, nossa situação financeira, nossos resultados operacionais, bem como nossas perspectivas sobre o preço de mercado de nossas ações.

A economia brasileira tem como característica a constante participação do Governo Federal, que freqüentemente altera as políticas monetária, fiscal e de crédito, dentre outras, para influenciar o curso da economia. As medidas do governo federal para controlar a inflação e influenciar outras políticas podem ser implementadas mediante controle de preços e salários, depreciação do real, controles sobre a remessa de recursos ao exterior, intervenção do Banco Central para afetar a taxa básica de juros, bem como outras medidas. Não temos controle algum sobre medidas ou políticas que o governo federal poderá adotar no futuro, nem podemos prevê-las. Nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas, bem como o preço de mercado das nossas ações, poderão ser adversamente afetados pelas mudanças nas políticas do governo federal, bem como por fatores econômicos em geral, dentre os quais se incluem, sem limitação:

- instabilidade econômica e social;
- inflação;
- flutuações nas taxas de câmbio;
- políticas de controle cambial e restrições a remessas para o exterior;

- política fiscal e alterações na legislação tributária;
- taxas de juros;
- liquidez dos mercados de capitais e de empréstimos locais e externos;
- controle do governo federal na atividade de produção de petróleo;
- leis e regulamentações ambientais; e
- outros desenvolvimentos políticos, sociais e econômicos no Brasil ou que afetem o País.

O Presidente da República tem poder considerável para determinar as políticas governamentais e atos relativos à economia brasileira que poderão também nos afetar. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva reelegeu-se recentemente e neste novo mandato poderá implementar novas políticas. Não podemos prever quais políticas afetarão negativamente a economia ou nosso negócio ou desempenho financeiro.

A inflação e certas medidas tomadas pelo governo federal para contê-la têm, historicamente, provocado efeitos adversos sobre a economia brasileira e sobre o mercado brasileiro de capitais. Altos níveis de inflação no futuro poderão afetar adversamente os nossos negócios, nossa situação financeira, nossos resultados operacionais e nossas projeções, bem como o preço de mercado de nossas ações.

Historicamente, o Brasil tem experimentado taxas de inflação extremamente elevadas, sobretudo antes de 1995. De acordo com o IGP-DI, as taxas anuais de inflação foram de 26,4% em 2002, 7,7% em 2003, 12,1% em 2004, 1,2% em 2005 e de 2,93% no período de 10 meses encerrados em 31 de outubro de 2006. A inflação e algumas das medidas adotadas pelo governo federal para combatê-la têm causado importantes efeitos adversos sobre a economia brasileira. Inflação, políticas adotadas para conter o processo inflacionário e a incerteza acerca das políticas públicas futuras podem contribuir para a incerteza do cenário econômico do Brasil e para a elevada volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro.

O Brasil poderá experimentar altos níveis de inflação no futuro. A pressão inflacionária poderá restringir o nosso acesso aos mercados financeiros internacionais e levar a maiores intervenções governamentais na economia, incluindo a introdução de políticas governamentais que poderão nos afetar adversamente.

Eventos políticos, econômicos e sociais e a percepção de risco em outros países, principalmente em países emergentes, podem afetar adversamente o valor de mercado de valores mobiliários brasileiros, incluindo as ações de emissão da Companhia.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e, em determinado grau, de outros países da América Latina e de outras economias emergentes. Ainda que as condições econômicas sejam diferentes em cada país, a reação dos investidores aos acontecimentos em um país pode levar o mercado de capitais de outros países a sofrer flutuações. Eventos políticos, econômicos e sociais em países de economia emergente, incluindo os da América Latina, ou a percepção dos investidores sobre o aumento dos riscos devido às crises em outros países emergentes, podem afetar adversamente a disponibilidade de crédito e o preço no mercado externo de valores mobiliários emitidos por sociedades brasileiras, resultando em uma saída significativa de recursos do País e na diminuição da quantidade de moeda estrangeira investida no País.

Na hipótese de ocorrência de eventos políticos, econômicos e sociais em outros países de economia emergente que afetem relativamente o Brasil, tais eventos poderão, pelas razões indicadas acima, nos afetar adversamente.

Mudanças na legislação fiscal brasileira podem ter um impacto adverso nos tributos incidentes sobre as nossas operações.

O governo brasileiro costuma implementar mudanças nos regimes fiscais que afetam a nós e aos compradores de nossos produtos. Essas mudanças contemplam alterações nas alíquotas vigentes e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários, cuja renda é destinada para fins estabelecidos pelo governo.

Algumas dessas mudanças podem resultar em aumento das nossas despesas com pagamento de tributos, o que pode ter um impacto adverso na lucratividade do setor e aumentar os preços dos nossos produtos, restringir a nossa capacidade de fazer negócios nos mercados em que atuamos e nos mercados em que pretendemos atuar, podendo, ainda, prejudicar os nossos resultados financeiros. Não podemos assegurar que será possível manter os nossos preços, fluxos de caixa projetados e lucratividade se houver aumento dos tributos incidentes sobre as nossas atividades e as atividades de nossas Controladas.

RISCOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES

Um mercado ativo ou líquido para as nossas ações pode não se desenvolver, limitando a possibilidade de venda das nossas ações ao preço e tempo desejados.

Não existe, até a presente data, mercado público de negociação para as nossas ações. Portanto, não temos como prever se um mercado público ativo e líquido desenvolver-se-á para as nossas ações. O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado e pode ser mais volátil do que os principais mercados de capitais internacionais. Mercados de negociação ativos e líquidos em geral resultam em menor volatilidade de preço e em execução mais eficiente de ordens de compra e venda para investidores. A liquidez de um mercado de capitais é freqüentemente afetada pelo volume de ações que são detidas publicamente por partes não relacionadas.

Além disso, os investimentos em títulos e valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tais como o Brasil, freqüentemente envolvem maior risco e são em geral considerados mais especulativos do que os investimentos em títulos e valores mobiliários de emissores internacionais. Todos estes fatores podem limitar significativamente a capacidade de vender as nossas ações ao preço e tempos desejados.

Adicionalmente, o Preço por Ação será determinado após a conclusão do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento e este poderá diferir dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão desta Oferta.

Temos um grupo bem definido formado por alguns de nossos principais acionistas, que detém o poder de dirigir nossos negócios e seus interesses podem conflitar com os interesses dos demais acionistas.

Nossos Acionistas Controladores, Luiz Ometto Participações S.A., João Ometto Participações S.A. e Nelson Ometto Participações S.A. detêm, em conjunto, 69,2% de nosso capital votante e têm o poder de, entre outras coisas (i) eleger a maioria dos nossos Administradores; e (ii) decidir o resultado de qualquer ação que exija a aprovação dos acionistas, incluindo operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações de ativos, e o tempo e as condições de pagamento de quaisquer dividendos futuros, sujeitos aos requisitos de distribuição mínima obrigatória de dividendos nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Nossos Acionistas Controladores têm o poder de realizar operações em condições que podem não se alinhar com os interesses dos demais acionistas detentores de nossas ações e podem impedir ou frustrar tentativas de remover os atuais membros de nosso Conselho de Administração ou de nossa Diretoria.

Nosso Estatuto Social contém disposição de proteção contra tentativas de aquisição hostil da Companhia e pode dificultar ou atrasar as operações que poderiam ser do interesse dos investidores.

O nosso Estatuto Social contém disposição que tem o efeito de (i) dificultar tentativas de aquisição da Companhia sem que haja negociação com os atuais controladores; e (ii) evitar a concentração de nossas ações nas mãos de um grupo pequeno de investidores, de modo a promover uma base acionária mais dispersa. Essa disposição exige que qualquer acionista adquirente (com exceção dos atuais Acionistas Controladores e de outros investidores que se tornem nossos acionistas em certas operações especificadas em nosso Estatuto Social) que se torne titular de ações da Companhia em quantidade igual ou superior a 10% de nosso capital total, realize, no prazo de 30 dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações nessa quantidade, uma oferta pública de aquisição da totalidade de nossas ações, por um preço justo por ação, nos termos do nosso Estatuto Social e da legislação aplicável. Esta disposição pode ter o efeito de dificultar ou impedir tentativas de aquisição da nossa Companhia e pode desencorajar, atrasar ou impedir a fusão ou aquisição de nossa Companhia, incluindo operações nas quais o investidor poderia receber um prêmio sobre o valor de mercado de suas ações.

Podemos não pagar dividendos aos acionistas titulares de nossas ações.

De acordo com o nosso Estatuto Social, devemos pagar aos nossos acionistas pelo menos 25% de nosso lucro líquido anual ajustado sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio, conforme determinado e ajustado pela Lei das Sociedades Anônimas. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou então retido conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações e pode não ser disponibilizado para pagamento de dividendos. Podemos não pagar dividendos a nossos acionistas em qualquer exercício social se o nosso Conselho de Administração decidir que tal pagamento seria desaconselhável diante de nossa situação financeira à época. Para maiores informações, veja o item "Política de Dividendos" da seção "Nossas Principais Características Societárias" deste Prospecto.

A venda de número significativo de nossas ações após a conclusão desta Oferta pode afetar de maneira adversa o preço de nossas ações ordinárias e a emissão de novas ações diluirá todos os demais acionistas.

A venda direta ou indireta de uma quantidade significativa de nossas ações na BOVESPA após a conclusão desta Oferta, ou a percepção de que isso possa vir a acontecer, poderá afetar de maneira adversa o preço de mercado das Ações. Os nossos Acionistas Controladores não estão sujeitos a quaisquer restrições, contratuais ou não, com relação a futuras vendas das nossas ações ordinárias, exceto os acordos de curto prazo de restrição à venda de ações (*lock-up agreements*) e outras restrições previstas no Regulamento do Novo Mercado, conforme descritas na seção "Informações sobre a Oferta" deste Prospecto.

Atualmente, o nosso capital social é representado por ações ordinárias, e será alterado após esta Oferta. Além disso, o nosso Estatuto Social prevê um capital autorizado de até 113,0 milhões de ações ordinárias, o que nos permite emitir novas ações ordinárias até esse limite sem a necessidade de autorização adicional dos nossos acionistas. Além do limite do capital autorizado, nossos Acionistas Controladores podem aumentar o valor do nosso capital autorizado, ou ainda, deliberar diretamente pelo aumento do nosso capital social. Assim, poderemos emitir quantidades substanciais de ações ordinárias no futuro, o que diluiria a participação dos investidores que comprarem as Ações nesta Oferta.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos líquidos a serem captados por nós na Oferta Primária são estimados em aproximadamente R$193.400.193,68, sem considerar o exercício integral da Opção de Ações do Lote Suplementar, e estimados em aproximadamente R$246.629.130,00, considerando o exercício integral da Opção de Ações do Lote Suplementar, após a dedução de comissões e despesas estimadas a serem pagas por nós.

Os recursos provenientes da Oferta Primária das Ações serão destinados aos seguintes investimentos da Companhia:

(i) aproximadamente 40% do volume dos recursos provenientes da Oferta Primária serão aplicados na implementação do projeto da nova unidade industrial da Companhia a ser implantada no estado de Goiás, a Unidade Boa Vista; a Companhia contratou financiamento com o BNDES que representa aproximadamente 70% dos recursos necessários para que a Unidade Boa Vista entre em operação com uma capacidade anual de processamento de cana-de-açúcar de 1,7 milhão de toneladas;

(ii) cerca de 20% dos recursos obtidos com a Oferta Primária devem ser aplicados pela Companhia no aprimoramento tecnológico e modernização das unidades atuais; a Companhia pretende aumentar a mecanização da Unidade Iracema e investir no aprimoramento das Unidades atuais, a fim de manter-se como referência no setor; e

(iii) aproximadamente 40% dos recursos provenientes da Oferta Primária serão aplicados na potencial expansão de nossos negócios, seja por meio de aquisições, seja mediante o desenvolvimento de parcerias estratégicas. Atualmente o Grupo vem analisando oportunidades para a sua expansão.

Adicionalmente aos recursos levantados com a Oferta Primária, utilizaremos os recursos derivados da nossa geração de caixa, bem como da contratação de novos financiamentos, para atingir os objetivos acima descritos.

Não receberemos recurso algum proveniente da venda de Ações pelos Acionistas Vendedores no âmbito da Oferta Secundária, incluindo qualquer recurso decorrente do eventual exercício da Opção de Ações Adicionais.

O impacto dos recursos líquidos decorrentes da Oferta Primária em nossa situação patrimonial encontra-se na tabela da Seção "Capitalização" deste Prospecto. O impacto dos recursos em nossos resultados elevará o nível de disponibilidade de recursos para a realização de investimentos.

A alocação dos nossos investimentos é influenciada pelo comportamento do mercado em que atuamos. O comportamento futuro deste mercado não pode ser determinado com precisão neste momento.

2. Informações sobre a Companhia

- Capitalização
- Diluição
- Informações sobre os Títulos e Valores Mobiliários Emitidos
- Informações Financeiras Selecionadas
- Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações
- Visão Geral dos Setores de Açúcar e Álcool
- Atividades da Companhia
- Histórico e Reorganizações Societárias
- Administração
- Principais Acionistas, Acionistas Vendedores e Operações com Partes Relacionadas
- Nossas Principais Características Societárias
- Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a nossa capitalização total consolidada, em 31 de outubro de 2006, de acordo com a nota explicativa 24 às nossas demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas relativa aos períodos de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006, ajustadas para refletir a estimativa de recursos líquidos que auferiremos em decorrência da Oferta Primária, sem considerar o exercício integral da Opção de Ações do Lote Suplementar, após o pagamento previsto de comissões e despesas. Para maiores informações, veja a seção "Destinação dos Recursos". Nós não receberemos recursos referentes à Oferta Secundária ou ao eventual exercício da Opção de Ações Adicionais.

A tabela abaixo deve ser lida em conjunto com a Seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações" e com a nota explicativa 24 às nossas demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas relativas ao período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006 neste Prospecto. Não houve nenhuma alteração relevante em nossa capitalização desde 31 de outubro de 2006.

	31 de outubro de 2006	
	Real	**Ajustada**
	(em milhões de reais)	
Endividamento de curto prazo:		
Empréstimos e financiamentos	102,1	102,1
Total do endividamento de curto prazo	102,1	102,1
Endividamento de longo prazo:		
Fixed Rate Notes	11,0	11,0
Empréstimos e financiamentos (incluindo PESA)	183,1	183,1
Total do endividamento de longo prazo	194,1	194,1
Patrimônio Líquido:		
Total do patrimônio líquido	980,9	1.174,3
Total da capitalização	1.277,1	1.470,5

DILUIÇÃO

O Preço por Ação, de R$20,00, foi fixado após: (i) a efetivação dos Pedidos de Reserva de Ações no Período de Reserva; e (ii) a conclusão do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1°, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações e com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400. O Preço por Ação não guarda relação com o valor patrimonial das Ações. Para maiores informações do procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da presente Oferta, veja a seção "Informações sobre a Oferta" deste Prospecto.

Para fins da tabela abaixo, a diluição apresentada corresponde à parcela do Preço por Ação nesta Oferta que exceder o valor patrimonial líquido por ação de nossa emissão após a conclusão da Oferta. O valor patrimonial líquido por ação em circulação é determinado pela divisão entre (i) o valor total de nossos ativos tangíveis (que corresponde ao resultado da subtração do valor de nossos ativos intangíveis do nosso ativo) menos o valor total de nosso passivo, e (ii) a quantidade total de nossas ações em 31 de outubro de 2006. Em 31 de outubro de 2006, o valor do nosso patrimônio líquido por ação era de R$9,81 por ação.

Considerando a subscrição de 10.236.870 Ações, ofertadas pelo Preço por Ação de R$20,00, sem considerar o exercício integral da Opção de Ações do Lote Suplementar e após a dedução das despesas da Oferta a serem pagas por nós, o valor do nosso patrimônio líquido estimado em 31 de outubro de 2006 seria de, aproximadamente, R$1.174,3, e o valor patrimonial líquido por ação seria de, aproximadamente R$10,65, o que resulta em um aumento imediato do valor patrimonial contábil correspondente a R$0,84 para os atuais acionistas, representando 46,7% do valor do patrimônio líquido por ação em 31 de outubro de 2006 e uma diluição imediata no valor patrimonial líquido por ação de R$9,35 para os novos investidores.

A tabela a seguir ilustra essa diluição por ação:

	R$
Preço por Ação	20,00
Valor patrimonial líquido por ação antes da Oferta	9,81
Aumento do valor patrimonial líquido atribuído aos acionistas existentes	0,84
Valor patrimonial líquido por ação após a Oferta	10,65
Diluição do valor patrimonial líquido por ação para os novos investidores	9,35
Porcentagem de diluição para os novos investidores[(1)]	46,7%

(1) O cálculo da porcentagem de diluição para os novos investidores é obtido dividindo-se a diluição no valor patrimonial líquido por ação para novos investidores pelo Preço por Ação.

Nos últimos cinco anos não registramos qualquer aquisição de ações por parte de nossos administradores e controladores ou decorrente do exercício de opção de compra. Exceto cessões em caráter fiduciário e a título gratuito de 1 ação para acionistas eleitos para o Conselho de Administração, as transferências de ações registradas neste período se limitam a: (i) em 20 de outubro de 2003, transferência de 4.258.734 ações de Nelson Ometto para Nelson Ometto Participações Ltda., através de conferência de bens para subscrição de capital, no valor de R$9.047.237,54, conforme contrato social de 30.07.2003, registrado na JUCESP em 20.08.2003; e (ii) em 01 de dezembro de 2006, transferência de 169.500 ações de Nelson Ometto Participações S/A para Nelson Ometto, no valor de R$616.142,67, conforme AGE de 01 de novembro de 2006.

Adicionalmente, registramos as seguintes alterações nas ações da Companhia: (i) na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 28 de setembro de 2006, a Companhia incorporou as ações da Usina São Martinho, tendo os acionistas desta última recebido 2,81 novas ações da Companhia para cada 1 ação anterior, conforme relação estabelecida no Protocolo e Justificação de Incorporações de Ações de Emissão da Usina São Martinho pela Companhia Industrial e Agrícola Ometto de 27 de setembro de 2006; e (ii) na Assembléia Geral Extraordinária de 24 de novembro de 2006, foi aprovado o desdobramento das ações da Companhia na proporção de 1 nova ação ordinária para cada ação ordinária existente, sem alteração do valor do capital social.

Durante estes 5 últimos anos, nenhuma opção de compra de ações foi outorgada aos acionistas controladores ou administradores, nem tampouco exercida.

INFORMAÇÕES SOBRE OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS

Nunca emitimos de forma pública títulos e valores mobiliários no mercado brasileiro previamente à presente Oferta, nem tampouco realizamos oferta pública para a aquisição de títulos e valores mobiliários de outra companhia.

Antes da Oferta, nossas ações não eram negociadas em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado. Em 18 de janeiro de 2007, assinamos o Contrato de Participação no Novo Mercado com a BOVESPA estando sua eficácia suspensa até a data de publicação do Anúncio de Início. No primeiro dia útil seguinte à entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, nossas Ações passarão a ser negociadas no segmento do Novo Mercado sob o código "SMTO3". Para maiores informações a respeito do Novo Mercado, veja a seção "Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa" deste Prospecto.

A Usina São Martinho emitiu 9% *fixed rate notes*, no valor agregado de US$5 milhões, no mercado internacional em 29 de julho de 1998, de forma privada. Para maiores informações, veja o item "Contratos Relevantes" da seção "Atividades da Companhia" deste Prospecto.

Aumentos/Redução de Capital e Distribuições de Dividendos

Nos últimos cinco anos, nosso capital social foi alterado em quatro oportunidades:

- em 28 de setembro de 2001, foi aprovada a redução do nosso capital social em R$60,8 milhões, com o intuito de ajustar o capital social aos prejuízos acumulados, conforme preceituado no art. 173, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações e em seguida, aprovou-se o aumento do capital social em R$500,0 mil, mediante o aproveitamento de parte do saldo decorrente da realização de depreciações da reserva de reavaliação. Ato contínuo, foi aprovado o aumento do nosso capital social em mais R$1,0 milhão, mediante o aproveitamento da reserva legal equivalente a R$61,7 mil e lucros acumulados de R$938 mil. Como resultado das alterações acima referidas, o nosso capital social passou de R$155,3 milhões para R$96,0 milhões, sem alteração do número de nossas ações ordinárias;

- em 30 de abril de 2006, foi aprovada a diminuição de nosso capital social de R$96,0 milhões para R$78,5 milhões, sem alteração do número de nossas ações ordinárias, em razão da cisão parcial da Companhia que tinha o intuito de concentrar somente atividades relacionadas ao seu atual objeto social. Para maiores informações sobre a cisão parcial da Companhia, veja item "Cisões" da seção "Das Recentes Reorganizações Societárias" deste Prospecto;

- em 28 de setembro de 2006, por conta do estorno da capitalização de reserva de reavaliação procedida em 1997, no valor de R$75,7 milhões, o capital social da Companhia passou de R$78,5 milhões, dividido em 34.069.870 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para R$2,8 milhões, sem alteração do número de nossas ações ordinárias;

- também em 28 de setembro de 2006, em razão da incorporação das ações da Usina São Martinho e da destinação da conta de lucros acumulados, nosso capital social aumentou em R$97,2 milhões, mediante a emissão de 15.930.130 ações ordinárias, passando de R$2,8 milhões para R$100,0 milhões, dividido em 50,0 milhões de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Para maiores informações sobre a cisão parcial da Companhia, veja item "Incorporação das Ações" da seção "Das Recentes Reorganizações Societárias" deste Prospecto; e

- em 24 de novembro de 2006, foi aprovado, em Assembléia Geral Extraordinária, o desdobramento das ações representativas do capital social da Companhia, na proporção de 1 nova ação ordinária para cada 1 ação ordinária existente em 1º de novembro de 2006, passando de 50,0 milhões de ações ordinárias, sem valor nominal, para 100,0 milhões de ações ordinárias, sem valor nominal. O valor do nosso capital social permaneceu inalterado.

O Grupo distribuiu dividendos em relação aos exercícios sociais de 2006, 2005, 2004, 2003, 2002 e 2001, respectivamente, nos seguintes valores: R$17,9 milhões, R$7,4 milhões; R$7,0 milhões; R$6,6 milhões; R$6,0 milhões; e R$1,9 milhões. Para maiores informações a respeito da nossa política de distribuição de dividendos, veja item "Alocação do Lucro Líquido e Distribuição de Dividendos" da seção "Nossas Principais Características Societárias" deste Prospecto.

Os dividendos distribuídos durante o período de 6 meses encerrados em 31 de outubro de 2006 foram de R$3,0 milhões, pagos por conta de lucros acumulados. O saldo de dividendos a pagar, registrados no passivo circulante em 31 de outubro de 2006, era de R$14,9 milhões, que foram pagos integralmente até o final de dezembro de 2006.

As ações da Oferta serão vendidas *ex-dividendos* do primeiro semestre de 2006.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS

As tabelas abaixo apresentam um resumo de informações financeiras combinadas, extraídas da nota explicativa 19.3 de nossas demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 30 de abril de 2006, 30 de abril de 2005 e 30 de abril de 2004, elaboradas de acordo com o BR GAAP, que apresenta os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultados combinados, e de informações financeiras extraídas das nossas demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas relativas aos períodos de 6 meses encerrados em 31 de outubro de 2006 e 31 de outubro de 2005, elaboradas de acordo com o BR GAAP, sendo que, no que se refere à demonstração do resultado do período de seis meses findo em 31 de outubro de 2006, as informações foram extraídas da nota explicativa 24, que apresenta o balanço patrimonial e a demonstração de resultado combinados, com o objetivo de facilitar o entendimento sobre o impacto resultante da incorporação das ações da Usina São Martinho ao capital social da Companhia, ocorrida em 28 de setembro de 2006. As demonstrações financeiras, anexadas a este Prospecto, foram auditadas pela Deloitte.

	Períodos de seis meses encerrados em			**Exercícios Sociais encerrados em**	
Informações das	**31 de outubro de**			**30 de abril de**	
Demonstrações do Resultado:	**2006**	**2005**	**2006**	**2005**	**2004**
	(Dados em milhões de reais)				
Receita líquida das vendas	462,9	356,6	793,2	648,2	518,0
Açúcar	231,1	164,7	339,5	312,7	293,2
Álcool Hidratado	86,0	46,7	102,3	80,6	37,9
Álcool Anidro	124,5	124,7	316,9	223,6	157,1
Outros Produtos	21,3	20,5	34,5	31,3	29,8
Custo dos produtos vendidos	(291,9)	(254,0)	(537,8)	(432,9)	(366,2)
Lucro bruto	171,0	102,6	255,4	215,3	151,8
Despesas com vendas e gerais e administrativas[1]	(79,0)	(62,4)	(122,8)	(129,8)	(130,2)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	0,6	0,4	1,0	1,1	(2,6)
Receita (Despesa) Financeira Líquida	(5,5)	(13,8)	(28,2)	(32,1)	(41,2)
Resultado não operacional	1,3	0,6	1,5	0,9	(6,6)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda, da contribuição social e decorrente do acervo líquido cindido	88,4	27,4	106,9	55,4	(28,9)
Imposto de renda e contribuição social	(29,8)	(9,7)	(38,8)	(18,8)	3,8
Resultado decorrente do acervo líquido cindido	0,0	6,8	6,2	(0,8)	(0,6)
Lucro líquido do exercício	58,6	24,5	74,3	35,8	(25,6)
Lucro (prejuízo) por ação[2]	0,59	0,36	1,09	0,53	(0,38)
Número de ações[2]	100.000.000	68.139.740	68.139.740	68.139.740	68.139.740

(1) Inclui honorários da administração.
(2) Reflete o desdobramento das ações da Companhia, aprovado em 24 de novembro de 2006.

Informações do Balanço Patrimonial:	Períodos de seis meses findos em 31 de outubro de		Exercícios Sociais findos em 30 de abril de		
	2006	2005	2006	2005	2004
	(Dados em milhões de reais)				
Ativo Circulante	511,0	417,3	326,5	262,4	261,4
Disponibilidades	70,4	65,8	103,5	53,4	49,8
Contas a Receber – Copersucar	54,0	31,5	45,1	36,2	54,2
Estoques	355,2	286,6	142,7	149,8	116,5
Tributos a Recuperar	18,4	11,8	13,1	8,4	14,2
Outros ativos a curto prazo	13,0	21,6	22,1	14,6	26,7
Ativo Realizável a Longo Prazo	77,7	97,7	80,7	99,9	118,2
Ativo Permanente	1.216,9	1.160,6	1.238,9	1.204,0	1.210,7
Investimentos	0,1	7,6	0,1	0,1	0,1
Imobilizado	1.214,3	1.152,5	1.237,9	1.203,8	1.210,6
Diferido	2,5	0,5	0,9	0,1	0,0
Ativos Cindidos	0,0	37,1	0,0	36,2	35,9
Total do Ativo	**1.805,6**	**1.712,7**	**1.646,1**	**1.602,5**	**1.626,2**
Passivo Circulante	237,7	218,1	132,2	132,8	172,9
Empréstimos e Financiamentos	102,1	106,5	55,3	37,1	47,7
Fornecedores	69,1	55,9	45,3	49,0	25,8
Obrigações Copersucar	2,2	12,3	1,8	17,5	75,4
Salários e contribuições sociais	31,5	28,0	19,7	15,8	14,5
Tributos a recolher	6,0	6,4	3,4	4,7	3,7
Partes Relacionadas	0,0	0,0	0,1	3,7	3,1
Dividendos a pagar	14,9	6,7	4,6	2,0	0,0
Outros passivos a curto prazo	11,9	2,3	2,0	3,0	2,7
Passivo Exigível a Longo Prazo	587,0	561,4	578,0	559,5	569,6
Empréstimos e Financiamentos	194,1	186,5	186,0	186,8	210,3
Obrigações Copersucar	206,4	193,7	203,9	195,8	180,5
Impostos diferidos	117,1	120,8	119,7	117,9	119,8
Provisão para contingências	67,2	56,9	65,1	53,6	51,4
Outros passivos a longo prazo	2,2	3,5	3,3	5,4	7,6
Passivos Cindidos	0,0	6,2	0,0	2,3	2,6
Patrimônio Líquido	980,9	927,0	935,9	907,9	881,1
Capital Social	100,0	54,2	17,7	54,2	54,2
Reserva de capital	0,0	1,8	0,1	0,1	0,1
Reserva legal	1,7	1,6	6,0	3,3	1,5
Reserva de reavaliação	779,7	797,8	785,5	806,4	825,4
Lucros Acumulados	99,5	71,6	126,6	43,9	(0,1)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**1.805,6**	**1.712,7**	**1.646,1**	**1.602,5**	**1.626,2**

Cálculo do EBITDA:	Períodos de seis meses findos em 31 de outubro de		Exercícios Sociais findos em 30 de abril de		
	2006	2005	2006	2005	2004
	(Dados em milhões de reais)				
Receita Líquida[1]	462,9	356,6	793,2	648,2	518,0
Lucro líquido	58,6	24,5	74,3	35,8	(25,6)
(+) receita (despesa) financeira líquida	5,5	13,8	28,2	32,1	41,2
(+) imposto de renda e contribuição social	29,8	9,7	38,8	18,8	(3,8)
(+) resultado dos ativos e passivos cindidos	0,0	(6,8)	(6,2)	0,8	0,6
(+) depreciação e amortização	54,7	48,6	87,3	77,6	70,4
(+) receita (despesa) não-operacional líquida	(1,3)	(0,6)	(1,5)	(0,9)	(6,6)
EBITDA[2]	147,3	89,2	220,9	164,2	89,4
Margem EBITDA	31,8%	25,0%	27,8%	25,3%	17,3%

Outras Informações	Períodos de seis meses findos em 31 de outubro de	Exercícios Sociais findos em 30 de abril de		
	2.006	2.006	2.005	2.004
		(Dados em milhões de reais)		
Índice de Dívida Líquida/EBITDA[3]	0,9	0,7	1,3	3,3
Investimentos[4]	85,9	123,4	71,4	79,0

(1) Em nossa receita bruta de vendas estão contabilizadas como "Ajustes por conta de exportações", conforme abertura na tabela abaixo extraída da nota explicativa 1.2 de nossas demonstrações financeiras, a nossa parcela proporcional do resultado das operações realizadas pela Copersucar, em mercado de bolsa, para se proteger contra risco de flutuação dos preços de *commodities*. Algumas empresas registram essas despesas sob a rubrica "Receita (despesa) financeira líquida" em suas demonstrações do resultado.

Abertura da Receita Bruta de Vendas:	Períodos de seis meses encerrados em 31 de outubro de		Exercícios sociais encerrados em 30 de abril de		
	2006	2005	2006	2005	2004
	(Dados em milhões de reais)				
Vendas de açúcar	256,8	182,6	409,6	351,8	322,4
Vendas de álcool	230,0	184,8	468,5	337,3	217,5
Ajuste por conta de exportações	(6,6)	(4,2)	(37,8)	(5,7)	0,0
Total das vendas oriundas da Copersucar	480,2	363,2	840,3	683,4	539,9
Sal Sódico (RNA)	7,0	6,6	14,5	12,8	14,1
Outras vendas	18,2	17,7	25,4	23,7	19,4
Total da receita bruta de vendas	505,4	387,5	880,2	719,9	573,4

(2) Avaliamos o nosso desempenho comercial com base, principalmente, em nossa margem operacional, ou *spread* entre o preço médio de nossos produtos e a soma do custo de produtos vendidos e despesas operacionais. Concentramo-nos no volume e qualidade dos produtos por nós produzidos e entregues à Copersucar, no preço e custo por unidade vendida e, finalmente, no nosso EBITDA. Definimos EBITDA como:

- nosso lucro líquido;
- mais a receita (despesa) financeira líquida;
- mais imposto de renda e contribuição social;
- mais ou menos o resultado líquido de ativos e passivos cindidos, em vista de representarem operações que foram descontinuadas;
- mais depreciação e amortização;
- mais receita (despesa) não-operacional líquida.

O nosso EBITDA está deduzido dos ajustes de exportação deduzidos da receita bruta oriunda da Copersucar, resultado da fixação de preços em bolsa, nos montantes de R$6,6 milhões e R$4,2 milhões em outubro de 2006 e outubro de 2005, respectivamente e R$37,8 milhões e R$5,7 milhões, respectivamente em abril de 2006 e abril de 2005.

Acreditamos que o EBITDA constitui ferramenta útil de medida do nosso desempenho de fluxo de caixa operacional. Com o objetivo de facilitar a comparabilidade da apresentação de suas demonstrações financeiras com as de seus concorrentes, nós decidimos adaptar a definição padrão de EBITDA adotada no Brasil. No entanto, o EBITDA não constitui medida reconhecida pelo BR GAAP ou pelo US GAAP, não tem um significado padronizado e como nem todas as empresas utilizam cálculos idênticos, a apresentação do nosso EBITDA talvez não possa ser comparado a outros sistemas de medida semelhantes ou ao fluxo de caixa livre, adotado discricionariamente por nós, pois não considera certas necessidades de caixa, tais como pagamentos de juros, pagamentos de imposto e pagamentos de serviço de dívida. O EBITDA não deverá ser considerado alternativa ao lucro (prejuízo) líquido, como indicativo do desempenho operacional da Companhia, nem como alternativa ao fluxo de caixa, como indicativo de liquidez. Para reconciliação do EBITDA ao lucro líquido, veja os itens "EBITDA" da seção "Apresentação das Informações Financeiras" e "Outras Informações" da seção "Informações Financeiras Selecionadas" deste Prospecto.

(3) O índice de dívida líquida/EBITDA é o resultado da nossa dívida líquida ao final do exercício social ou período aplicável dividido pelo nosso EBITDA para os 12 últimos meses encerrados nos referidos exercícios sociais ou períodos. O índice de dívida líquida/EBITDA para o período de 6 meses encerrado em 31 de outubro é anualizado, considerando os últimos 12 meses. Ainda,, nesse período, temos pico de dívida para financiamento dos estoques. Para maiores informações, veja o item "Fatores que Afetam os Resultados Operacionais – Sazonalidade" na seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações" deste Prospecto.

(4) Trata-se de investimentos em máquinas e equipamentos, plantio e aquisições de terras.

As informações acima devem ser lidas em conjunto com as informações financeiras anuais consolidadas, suas notas explicativas e as informações fornecidas nas Seções "Apresentação das Informações Financeiras", "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações" e "Sumário das Informações Financeiras", incluídas neste Prospecto.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E O RESULTADO DAS OPERAÇÕES

Esta seção é baseada na análise e discussão da administração sobre a nossa situação financeira e resultados operacionais e deve ser lida em conjunto com as nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas da Companhia relativas aos exercícios encerrados em 30 de abril de 2006, 30 de abril de 2005 e 30 de abril de 2004 e com as demonstrações financeiras consolidadas e auditadas da Companhia para os períodos de 6 meses encerrados em 31 de outubro de 2006 e 31 de outubro de 2005, e as respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto, bem como com as informações apresentadas na seção "Apresentação das Informações Financeiras" e na seção "Informações Financeiras Selecionadas" deste Prospecto. As nossas demonstrações financeiras constantes do presente Prospecto foram elaboradas de acordo com o BR GAAP. Salvo disposição em contrário, todos os valores especificados na discussão que se segue foram preparados de forma combinada para os exercícios sociais encerrados em 30 de abril de 2006, 30 de abril de 2005 e 30 de abril de 2004 e para o período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2005, do modo a combinar as operações da Companhia com as da Usina São Martinho, de acordo com o BR GAAP. Em razão da incorporação das ações da Usina São Martinho pela Companhia e de acordo com o BR GAAP, nós consolidamos completamente a Usina São Martinho com seus resultados obtidos a partir de 1º de maio de 2006.

A discussão a seguir contém afirmações com relação ao futuro que envolvem riscos e incertezas. Nossos resultados efetivos podem ser substancialmente diferentes dos resultados discutidos nas afirmações com relação ao futuro por diversas razões, incluindo, mas não se limitando a fatores indicados na seção "Considerações sobre Estimativas e Declarações Futuras" e na seção "Fatores de Risco" deste Prospecto.

Visão Geral

Segundo levantamento preparado pela Unica, somos um dos maiores produtores mundiais de açúcar e álcool. Nós compramos, cultivamos, colhemos e processamos cana-de-açúcar, a principal matéria-prima utilizada na produção de açúcar e álcool. No decorrer dos últimos três anos, o nosso principal tipo de açúcar tem sido o açúcar VVHP, que consiste no açúcar bruto utilizado como padrão comercial no mercado de açúcar internacional. Dentre os principais tipos de álcool produzidos por nós, estão o Álcool Carburante, utilizado apenas como combustível automotivo ou como aditivo da gasolina, e o Álcool Industrial.

No exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, registramos uma receita líquida das vendas de R$793,2 milhões, lucro bruto de R$255,4 milhões e lucro líquido de R$74,3 milhões. No período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006, registramos uma receita líquida das vendas de R$462,9 milhões, lucro bruto de R$171,0 milhões e lucro líquido de R$58,6 milhões.

Atualmente, conduzimos as nossas principais operações de açúcar e álcool em nossas duas usinas, Unidade Iracema e Unidade São Martinho, ambas localizadas no estado de São Paulo.

Comercializamos e vendemos a totalidade do açúcar e do álcool que produzimos, tanto no mercado interno, como no mercado externo, por intermédio da Copersucar, uma cooperativa fundada em 1959, com a finalidade de prestar serviços de marketing, vendas, financeiros, logísticos, administrativos, jurídicos e de outros tipos aos seus cooperados. Na Safra 2005/06, a Copersucar contava com 29 produtores de açúcar e álcool, localizados nos estados de São Paulo, Minas Gerais e Paraná. A Copersucar detém e opera um terminal portuário e um armazém no Porto de Santos, no estado de São Paulo, por meio dos quais exporta açúcar e álcool. No exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, o açúcar e o álcool entregues por nós à Copersucar representaram cerca de 17,9% e 16,5%, respectivamente, da totalidade dos volumes de vendas da Copersucar.

Fatores que Afetam os Resultados Operacionais

Os nossos resultados operacionais são e continuarão a ser influenciados pelos seguintes fatores:

O Nosso Custo dos Produtos Vendidos

Incorremos em custos e despesas para produzir os nossos produtos. Classificamos o nosso custo de produtos vendidos em duas categorias principais: (i) custos diretamente relacionados às nossas atividades agrícolas, ou custos agrícolas; e (ii) custos diretamente relacionados ao processamento de cana-de-açúcar em açúcar, álcool ou outros produtos, ou custos industriais. A maioria das categorias dos nossos custos agrícolas e custos industriais (por exemplo, custos com mão-de-obra e benefícios trabalhistas, custos de serviços terceirizados, custos de manutenção e peças de reposição, custos de combustíveis e lubrificantes, impostos e custos administrativos) se sobrepõem. Contudo, os nossos custos agrícolas também incluem custos com colheita, carregamento e transporte de cana-de-açúcar, bem como o custo incorrido com a compra de cana-de-açúcar de terceiros e custos relacionados aos Contratos de Parceria Agrícola e contratos de arrendamento de terras, este último denominado como cana-de-açúcar de terceiros. De maneira análoga, os custos industriais incluem os nossos custos de embalagem e custos relativos à compra de insumos utilizados em nossos processos de produção. Como porcentagem da nossa receita líquida das vendas, o nosso custo de produtos vendidos representou 67,8%, 66,8% e 70,7%, nos exercícios sociais encerrados em 30 de abril de 2006, 30 de abril de 2005 e 30 de abril de 2004, respectivamente. A tabela a seguir apresenta a evolução dos nossos custos agrícolas e industriais nos períodos indicados.

	Período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de[2]		Exercício Social encerrado em 30 abril de[2]		
	2006	2005	2006	2005	2004
Custos Agrícolas Cana-de-Açúcar Terceiro[1]	39,5%	30,8%	34,7%	32,0%	33,0%
Custos Agrícolas Cana-de-Açúcar Própria[1]	45,2%	48,4%	47,0%	48,4%	43,8%
Custos Industriais.....	15,3%	20,8%	18,3%	19,6%	23,2%

(1) O aumento percentual na cana-de-açúcar de terceiros é reflexo da elevação dos preços comercializados contabilizados na Receita Bruta.
(2) Os percentuais são baseados em custos caixa, não contemplando depreciação, amortização e exaustão.

Como produtor de *commodities*, procuramos aumentar as nossas margens por meio da administração eficiente de nossas operações, inclusive através do controle eficaz de nossos custos agrícolas e de nossos custos de produção. Acreditamos que os nossos elevados investimentos em mecanização (tanto do plantio como da colheita) e logística nos auxiliaram no crescimento da nossa margem bruta.

Adicionalmente, o custo com "cana-de-açúcar de terceiros" compreende as compras de cana-de-açúcar de fornecedores, Contratos de Parceria Agrícola e contratos de arrendamento de terras (que, em conjunto, respondeu por aproximadamente 34,7%, 32,0% e 33,0% do nosso custo dos produtos vendidos (base caixa) nos exercícios sociais encerrados em 30 de abril de 2006, 30 de abril de 2005 e 30 de abril de 2004, respectivamente) está atrelado aos preços de nossos produtos no atacado, fato que, acreditamos, nos ajuda a manter a nossa margem bruta e a reduzir substancialmente os efeitos da volatilidade dos custos referentes à cana-de-açúcar sobre os nossos resultados operacionais. Os preços da cana-de-açúcar (inclusive da cana-de-açúcar colhida em terras objeto de Contratos de Parceria Agrícola e contratos de arrendamento) são fixados com base em critérios publicados pelo Consecana, uma associação da indústria sucroalcooleira que analisa, desenvolve e publica critérios para determinação da qualidade e preço da cana-de-açúcar. Embora a adesão ao sistema do Consecana seja voluntária, nós e todos os nossos fornecedores de cana-de-açúcar (a exemplo da maioria dos demais produtores de açúcar e álcool e fornecedores de cana-de-açúcar do estado de São Paulo) utilizam o sistema do Consecana para estabelecer o preço da cana-de-açúcar. Segundo o sistema do Consecana, o benefício ou a desvantagem decorrente de preços mais altos ou mais baixos do açúcar e do álcool é compartilhado entre os produtores de cana-de-açúcar e os produtores de açúcar e álcool. A margem compartilhada é calculada com base no preço de mercado do açúcar e do álcool e nos seus respectivos custos de produção. O preço de mercado do açúcar e do álcool toma por referência os preços médios publicados pelo CEPEA.

O preço unitário (por quilograma) da cana-de-açúcar varia com base, em parte, no teor de ATR do álcool e açúcar que produzimos. A qualidade da cana-de-açúcar entregue a cada produtor também é expressa segundo o teor de ATR. Para determinar o teor de ATR da cana-de-açúcar entregue às nossas usinas, inspecionamos toda a cana-de-açúcar destinada ao processamento quando a recebemos em nossas usinas. Desta forma, o preço da cana-de-açúcar pago por nós a terceiros se baseia na qualidade da cana-de-açúcar calculada segundo o ATR, no volume de cana-de-açúcar entregue e no preço por quilograma do ATR.

A Nossa Produtividade

Os nossos resultados operacionais são afetados de forma substancial pelo nível de nossa produtividade, inclusive o teor de ATR por tonelada de cana-de-açúcar colhida, que também é afetada pela qualidade do nosso solo. Aumentamos a nossa produtividade agrícola para 91,2 toneladas de cana-de-açúcar por hectare colhido na Safra 2005/06, 10,1% superior à produtividade média de cana-de-açúcar por hectare (82,8 toneladas) colhida na região centro-sul do Brasil na mesma Safra. Acreditamos que o aumento do nível de produtividade (em comparação com a média do setor) decorre de vários fatores, inclusive aumento da mecanização nos nossos processos de plantio, colheita e produção e do Projeto Viva a Cana, introduzido em nossas 2 usinas em 2003, com o fim de reduzir os danos ocasionados às nossas plantações de cana-de-açúcar durante o processo de colheita.

Na Safra 2005/06, colhemos aproximadamente 70% da totalidade da cana-de-açúcar por nós processada por meio de colheitadeiras mecânicas operadas 24 horas por dia, no decorrer da estação da colheita. Somos o produtor de açúcar e álcool com maior índice de mecanização do Brasil, tendo também sido o primeiro grande grupo sucroalcooleiro do Brasil a desenvolver e utilizar equipamentos de plantio e colheita mecanizados. Desenvolvemos e introduzimos inúmeros aperfeiçoamentos tecnológicos em nossos equipamentos de plantio e colheita mecanizados, melhorando de maneira significativa os nossos níveis de produtividade.

Valemo-nos de simulações em computador para o planejamento da colheita, carregamento e transporte da nossa cana-de-açúcar em diversas condições, o que contribuiu para melhorar a nossa produtividade. Adicionalmente, aprimoramos a qualidade do nosso solo, por meio da colheita mecanizada, uma vez que a palha remanescente da cana-de-açúcar colhida mecanicamente propiciou uma redução de até 60% do teor de impurezas minerais que é transferido às nossas usinas juntamente com a cana-de-açúcar. Esta redução substancial no teor de impurezas minerais também contribuiu para o alongamento da vida útil de nossas usinas, uma vez que estas acabam desgastando o nosso maquinário e equipamentos. Além disto, aumentamos a nossa produtividade por meio do plantio de novas variedades de cana-de-açúcar, desenvolvidas pelo Centro de Tecnologia da Cana-de-Açúcar - CTC, mais resistentes a doenças e pragas. Utilizamos, também, imagens por satélite para o monitoramento de nossas plantações de cana-de-açúcar e planejamento futuro.

A nossa produtividade também é em parte determinada pelo teor de ATR por tonelada de cana-de-açúcar colhida. Na Safra 2005/06, os teores de ATR por tonelada de cana-de-açúcar colhida por nós excederam a média alcançada pela região centro-sul do Brasil, conforme publicado pela Unica. Entretanto, o teor de ATR por tonelada de cana-de-açúcar colhida por nós permaneceu estável nas Safras 2005/06 e 2004/05, em conseqüência, principalmente, das oscilações climáticas que prejudicaram o ciclo de crescimento da cana-de-açúcar. O teor de ATR por tonelada da cana-de-açúcar colhida por nós também é afetado positivamente pelo trabalho desenvolvido pelo nosso laboratório de solos, que ganhou prêmios do Instituto Agronômico de Campinas por seu trabalho inovador de adição de nutrientes ao solo, visando aumentar a nossa produtividade.

A tabela a seguir apresenta a evolução da nossa produtividade (em toneladas de ATRs, por hectare) em comparação com a produtividade média verificada na região centro-sul do Brasil para as safras indicadas.

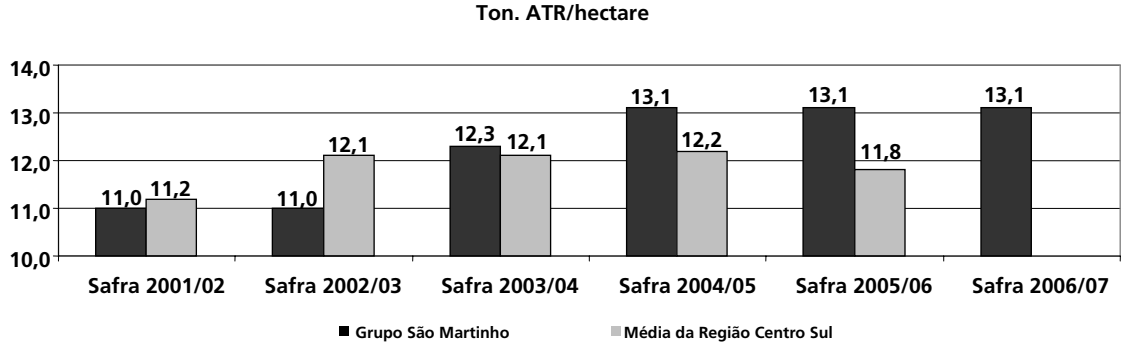

Fonte: Unica e nossa companhia

Durante a Safra 2005/06, a nossa produtividade média foi de 13,1 toneladas de ATRs por hectare. A informação relativa à região centro-sul do Brasil para o mesmo período não se encontra disponível.

Fixação de Preços

Somos associados à Copersucar, cujo ato cooperado firmado entre as partes implica na disponibilização imediata e definitiva da totalidade de nossa produção de açúcar e álcool para a Copersucar. A produção disponibilizada permanece fisicamente nos nossos armazéns, os quais cedemos em regime de comodato para a Copersucar. O nosso Diretor Agroindustrial permanece como fiel depositário dos estoques mantidos em nossos armazéns. A retirada da produção em decorrência da sua comercialização pela Copersucar ocorre de acordo com a conveniência logística por ela determinada. A Copersucar vende os nossos produtos, na ocasião e pelos preços que julgar convenientes. Embora o nosso processo de produção se estenda por aproximadamente 6 meses (da colheita aos produtos acabados), a Copersucar em geral vende os nossos produtos no decorrer de período de até 13 meses. Mediante a entrega de nossos produtos para a Copersucar, esta nos emite um recibo (através do qual efetuamos registro correspondente em nosso sistema SAP R/3 de processamento de informações), contendo a especificação do tipo e volume de produtos entregues por nós. A Copersucar credita seus cooperados utilizando uma medida chamada "Unicop", que é um valor de referência correspondente ao preço médio da saca de açúcar de 50 quilogramas durante determinado período. O preço médio do álcool também é medido com base nestes créditos. Para maiores informações, veja o item "Copersucar" na seção "Atividades da Companhia" deste Prospecto.

Conforme estabelecido no estatuto social da Copersucar, as receitas decorrentes da comercialização desses produtos e as despesas incorridas em decorrência das suas operações são rateadas pela Copersucar para cada cooperado, na proporção dos produtos disponibilizados, independente da quantidade física retirada dos armazéns dos cooperados, pois a maior parte dos produtos do álcool e açúcar produzidos pelos membros da Copersucar são fungíveis. As receitas atribuídas a cada cooperado são acrescidas ou reduzidas por diferenciais de qualidade e logística, determinados pelo Conselho de Administração da Copersucar em cada safra, contabilizados como redutores das despesas operacionais repassadas pela Copersucar.

Graças (i) à nossa proximidade às instalações portuárias da Copersucar (em comparação com os demais cooperados) e (ii) aos nossos investimentos em logística e armazenamento, a Copersucar reduziu as despesas de venda a nós alocadas em R$4,6 milhões e R$5,0 milhões nos exercícios sociais encerrados em 30 de abril de 2006 e 30 de abril de 2005, respectivamente. Os valores das receitas e despesas apurados pela Copersucar no rateio para cada cooperado, incluindo as quantidades de estoque a serem baixados contra custo das vendas, são informados mensalmente em relatórios específicos e detalhados por natureza de evento. A totalidade desses valores é registrada nos livros contábeis e apresentada nas demonstrações financeiras da Copersucar, as quais são examinadas por auditores independentes, com encerramento em 30 de abril de cada ano. Durante o exercício encerrado em 30 de abril de 2006, as nossas receitas decorrentes das operações com a Copersucar representaram aproximadamente 95,5% da nossa receita líquida das vendas (94,9% em 2005 e 94,1% em 2004).

Com base nas condições de mercado verificadas no período no qual a Copersucar comercializa e vende os produtos de seus cooperados, o valor dos créditos da Copersucar (que reflete o preço médio de todos os produtos comercializados e vendidos pela Copersucar durante determinado período) flutua, e a Copersucar ajusta o valor dos mesmos na demonstração contábil mensal de cada cooperado (como custo adicional, em caso de diminuição de preço, ou como redução dos custos, em caso de aumento dos preços). Como os nossos produtos são fungíveis, a Copersucar vende os nossos produtos juntamente com produtos similares produzidos pelos demais cooperados, pagando a cada cooperado o mesmo preço médio por tonelada, independentemente da época na qual cada cooperado tenha entregue seus produtos à Copersucar e observado o crédito devido a este em razão da qualidade do produto e dos diferenciais logísticos por ele apresentados. Ao mesmo tempo em que não aferimos nenhum benefício financeiro com a entrega de nossos produtos à Copersucar durante a alta dos preços em uma safra particular, também não somos penalizados, caso os preços estejam em baixa no momento da entrega destes à Copersucar.

O valor dos créditos alocados pela Copersucar a cada um de seus cooperados é afetado sobretudo pelos preços nacionais e internacionais do açúcar bruto e por flutuações da taxa de câmbio real/Dólar. Os preços do açúcar são afetados pela oferta e procura tanto percebidas, quanto efetivas do açúcar e adoçantes alternativos artificiais. A oferta de açúcar é afetada por condições climáticas, pelas políticas e regulamentos comerciais baixados pelo governo (inclusive tarifas de importação e outras restrições ao comércio) e pelo valor da cana-de-açúcar e da beterraba, inclusive no caso de substituição por alguns produtores do cultivo de outros produtos agrícolas pela cana-de-açúcar ou beterraba. A demanda é também afetada pelo crescimento do consumo interno e mundial de açúcar e pelos preços de produtos de adoçantes alternativos artificiais. Para maiores informações, veja a seção "Visão Geral dos Setores de Açúcar e Álcool". Por vezes, podem ocorrer desequilíbrios entre a capacidade de processamento de cana-de-açúcar e beterraba, a oferta de cana-de-açúcar e beterraba e a demanda por açúcar. Os preços do açúcar também são afetados por estes desequilíbrios que, por sua vez, têm impacto sobre as decisões da Copersucar quanto à época de vender seus estoques de açúcar, bem como sobre as suas projeções de mercado relativas ao mix recomendado entre açúcar e álcool.

Ademais, o valor total de créditos alocados pela Copersucar a cada um de seus cooperados varia com base no mix de produção de cada cooperado, o qual cada cooperado deverá definir antes de cada época de plantio (mediante consulta com a Copersucar). Qualquer estoque não vendido até o encerramento do exercício social é registrado como estoque inicial no exercício social subseqüente. Nos exercícios sociais encerrados em 30 de abril de 2006 e 30 de abril de 2005, registramos 38,2 mil toneladas e 65,0 mil toneladas de açúcar e 20,5 mil m^3 e 56,8 mil m^3 de álcool entregues à Copersucar nas Safras 2004/05 e 2003/04, respectivamente, como estoque inicial. Esses volumes representaram 5,6% e 12,7% da totalidade dos nossos volumes de produção nas Safras 2004/05 e 2003/04, respectivamente.

Os preços mundiais do açúcar bruto aumentaram de US$0,0658 por libra, em maio de 2004, para US$0,0860 por libra, em abril de 2005 para US$0,1713 por libra em abril de 2006, em razão, principalmente: (i) da demanda de açúcar, que excedeu a oferta, em parte devido à menor produção de açúcar ocasionada por secas na China, Índia, Tailândia e Cuba e decorrente da redução dos estoques mundiais de açúcar para atendimento da demanda; (ii) da redução prevista de práticas protecionistas no mercado europeu; e (iii) da valorização cambial de 29,1% neste período de dois anos. Os preços do açúcar bruto brasileiro no mercado interno subiram de forma equivalente, aumentando de R$24,3 por saca de 50 quilogramas em maio de 2004, para R$27,4 por saca de 50 quilogramas em abril de 2005 e R$49,7, por saca de 50 quilogramas em abril de 2006. Em razão da valorização do real frente ao Dólar, no Brasil, o preço do açúcar bruto em Dólares aumentou aproximadamente 187,9% (em comparação com 104,2% em reais) durante o mesmo período.

Durante o período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006, os preços mundiais do açúcar bruto diminuíram, passando de US$0,1773 por libra, em 1º de maio de 2006, para US$0,1155 por libra, em 31 de outubro de 2006, em razão, principalmente, das expectativas do mercado segundo as quais os volumes de produção do Brasil, Austrália e Índia aumentariam significativamente, aumentando também, os estoques mundiais. Os preços do açúcar bruto no Brasil diminuíram de forma equivalente, caindo de R$49,4 por saca de 50 quilogramas, em 2 de maio de 2006, para R$37,1 por saca de 50 quilogramas, em 31 de outubro de 2006. Em razão da desvalorização do real frente ao Dólar diminuiu durante este período, o preço do açúcar bruto no Brasil em Dólares aumentou aproximadamente 27,3% (em comparação com 24,8% em reais).

O valor total dos créditos alocados pela Copersucar a cada um de seus cooperados também é afetado pelos preços nacionais e internacionais do álcool, pela concorrência, por políticas e regulamentos governamentais e pela demanda do mercado por álcool, para uso como combustível ou aditivo à gasolina. O preço do álcool vendido no mercado interno pela Copersucar é estabelecido em conformidade com os preços de mercado, tomando por referência índices publicados pela ESALQ e pela BM&F. Ainda não há um preço internacional estabelecido como referência para o álcool, sendo os preços de exportação firmados em conformidade com os preços vigentes no mercado internacional, pelo balanço de oferta e demanda, e pelo parâmetro de oportunidade de venda no mercado interno. Embora, tenha sido recém-lançado um contrato futuro de álcool da NYBOT, este ainda não tem liquidez. Os preços do Álcool Industrial e do álcool engarrafado vendidos pela Copersucar também são fixados em conformidade com os preços de mercado, que historicamente são mais altos do que os do álcool utilizado como aditivo à gasolina. Para maiores informações, veja a seção "Visão Geral dos Setores de Açúcar e Álcool".

Em razão do excesso de oferta de álcool em maio de 2004, o preço de mercado do álcool no Brasil atingiu R$541,9 por m^3 de álcool anidro e R$472,7 por m^3 de álcool hidratado, em comparação com R$883,8 por m^3 de álcool anidro e R$745,2 por m^3 de álcool hidratado em maio de 2003. Em maio de 2005, o preço de mercado do álcool no Brasil atingiu R$680,9 por m^3 de álcool anidro e R$593,3 por m^3 de álcool hidratado, em comparação com R$966,5 por m^3 de álcool anidro e R$848,6 por m^3 de álcool hidratado em maio de 2006.

No período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006, o preço de mercado do álcool no Brasil diminuiu, passando a R$867,0 por m^3 de álcool anidro e R$758,6 por m^3 de álcool hidratado. Acreditamos que a demanda de álcool no Brasil provavelmente continuará a crescer. A introdução dos veículos bicombustíveis no Brasil em março de 2003 serviu para aumentar a demanda por álcool hidratado. No ano fiscal de 2003, foram vendidos no Brasil aproximadamente 48,2 mil veículos bicombustíveis. Em 2004 e 2005, foram vendidos no Brasil mais do que 379,0 mil e 897,0 mil veículos bicombustíveis, respectivamente. No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006, aproximadamente 1,0 milhão de veículos bicombustíveis foram vendidos no Brasil, representando cerca de 76,0% dos veículos novos vendidos no Brasil.

Os demais fatores que acreditamos que influenciarão o preço do açúcar e álcool são:

- aumento da utilização do álcool como fonte de energia limpa e renovável;
- níveis mais altos dos preços do petróleo;
- taxa de crescimento da economia global e crescimento correspondente do consumo mundial de açúcar;
- taxa de crescimento do PIB, que tem impacto positivo sobre a demanda de produtos de açúcar e álcool no Brasil, em particular por consumidores industriais;
- taxa de câmbio do real frente ao Dólar, que afeta diretamente a receita líquida das vendas da Copersucar e seus custos de financiamento, e afeta indiretamente o preço de mercado internacional do açúcar (o Brasil é um dos principais participantes do mercado internacional de açúcar), os nossos Contratos de Parceria Agrícola e contratos de arrendamento de terra, cujo custo está atrelado a um percentual sobre a cana-de-açúcar produzida e o custo da cana-de-açúcar fornecida por terceiros; e
- políticas fiscais adotadas pelo governo federal brasileiro e pelos governos dos estados nos quais nós e a Copersucar atuamos, e as respectivas obrigações tributárias.

Conjuntura Econômica Brasileira

Como a totalidade das nossas operações e parcela significativa da nossa receita líquida das vendas são provenientes de vendas no Brasil, nossos resultados operacionais são afetados pela conjuntura econômica brasileira. O ambiente econômico brasileiro se caracteriza por variações significativas das taxas de crescimento econômico, de inflação e taxas de câmbio. De 2001 a 2003, o PIB brasileiro passou por período de baixo crescimento.

Em 2003, o governo Lula deu continuidade a grande parte das políticas macroeconômicas adotadas pelo governo anterior. Em 2003, o real valorizou 22,3% frente ao Dólar e a inflação, medida pelo IGP-M, foi de 8,7% (9,3% segundo o IPC-A). No entanto, o PIB brasileiro aumentou apenas 0,5% em 2003, sobretudo em razão das altas taxas de juros que restringiram o crescimento econômico.

Em 2004, a economia brasileira melhorou significativamente em conseqüência da redução das taxas de juros, houve aumento das exportações e diminuição da incerteza política relativa ao governo Lula. Neste ano, o PIB brasileiro aumentou 4,9% e o real valorizou 9,0% frente ao Dólar. A inflação, medida pelo IGP-M, foi de 12,4% em 2004 (7,6% segundo o IPC-A). O aumento das exportações e investimentos estrangeiros diretos ocasionou superávit da balança de pagamentos do Brasil de mais de US$11,0 bilhões (equivalente a 1,9% do PIB brasileiro naquele ano), o que possibilitou ao Brasil reduzir sua dívida denominada em moeda estrangeira, bem como seu índice exportações/dívida em moeda estrangeira, melhorando significativamente o perfil de risco da economia brasileira.

Em 2005, o Brasil prosseguiu com a melhoria de seus principais indicadores econômicos: o real valorizou 13,4% frente ao Dólar e a inflação, medida pelo IGP-M, foi de 1,2% (5,7% segundo o IPC-A). No entanto, o PIB aumentou apenas 2,3% em 2005. O Banco Central diminuiu a taxa de juros básica de 19,8%, em maio de 2005, para 18,0% em dezembro de 2005. Em janeiro de 2006, o Banco Central reduziu ainda mais a taxa de juros básica, que passou a 17,3%.

No período de dez meses encerrado em 31 de outubro de 2006, o Banco Central deu continuidade à redução da taxa de juros básica (para 13,7% em 31 de outubro de 2006), sendo a taxa de juros básica média no período de 12 meses encerrado em 31 de outubro de 2006 de 16,1%. No período de dez meses encerrado em 31 de outubro de 2006, a inflação, medida pelo IGP-M, foi de 2,7% (2,3% segundo o IPC-A), e o real valorizou 8,3% frente ao Dólar, atingindo R$2,143 por US$1,00 em 31 de outubro de 2006. Além disto, em 29 de outubro de 2006, o Presidente Luis Inácio Lula da Silva foi reeleito para outro mandato de quatro anos e, segundo previsões, dará continuidade às políticas macroeconômicas adotadas durante o seu primeiro mandato. Contudo, não podemos prever quais políticas serão adotadas pelo governo brasileiro e se estas irão afetar negativamente a economia, nosso campo de atuação ou performance financeira.

	Período de Seis Meses Encerrado em 31 de outubro de	Exercício Social Encerrado em 30 de abril de		
	2006	2005	2004	2003
Inflação (IGP-M)	2,7%	1,2%	12,4%	8,7%
Inflação (IPC-A)	2,3%	5,7%	7,6%	9,3%
SELIC[1]	12,8%	19,1%	16,4%	24,2%
TJLP[2]	6,7%	9,8%	9,8%	11,5%
CDI	12,8%	19,0%	16,2%	23,3%
Crescimento (contração) do PIB[3]	–	1,4%	4,7%	0,9%
Desvalorização (valorização) do real frente ao dólar norte-americano	(8,3)%	(11,9)%	(8,2)%	(21,4)%
Taxa de câmbio no encerramento do período (R$/US$)	2,1	2,3	2,7	2,9
Taxa de câmbio média (R$/US$)[4]	2,2	2,4	2,9	3,1

Fontes: Fundação Getúlio Vargas, IBGE e Banco Central.

(1) A SELIC foi calculada com base no fechamento diário, descapitalizada em 252 dias e acumulando no respectivo ano (de janeiro a dezembro) e durante o período de 10 meses encerrado em 31 de outubro de 2006.

(2) A TJLP foi calculada em bases anualizadas (de janeiro a dezembro) em 2005, 2004 e 2003 e no período de 10 meses encerrado em 31 de outubro de 2006.

(3) Os dados sobre o PIB brasileiro ainda não estão disponíveis com relação ao período de 10 meses encerrado em 31 de outubro de 2006.

(4) Representa a média da taxa de câmbio de venda no mercado comercial no último dia de cada mês do exercício ou período.

Despesas Operacionais

Incorremos em despesas operacionais, inclusive despesas gerais e administrativas, que consistem em salários e benefícios pagos a nossos empregados, impostos, despesas relacionadas a serviços terceirizados, aluguéis (exceto de terras) e outras despesas. Como porcentagem da nossa receita líquida das vendas, as despesas gerais e administrativas (com exclusão das despesas a nós alocadas pela Copersucar) representaram 9,0%, 9,2% e 10,3% nos exercícios sociais encerrados em 30 de abril de 2006, 30 de abril de 2005 e 30 de abril de 2004, respectivamente. Na qualidade de cooperado da Copersucar, registramos parcela proporcional dos custos e despesas incorridos pela Copersucar com a venda de produtos e prestação de outros serviços a nós, custos e despesas estes que são mensalmente alocados a nós pela Copersucar. Esses custos e despesas representaram 7,8% da totalidade dos nossos custos e depesas operacionais no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006 (12,4% no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005 e 15,5% no exercício social encerrado em 30 de abril de 2004, respectivamente). Estes custos e despesas incluem os seguintes itens:

Custo ou Despesa da Copersucar	**Descrição**	**Classificação por nós atribuída a esses itens**
Despesas Operacionais	Ao preparar os produtos de seus cooperados para a venda final, a Copersucar incorre em custos operacionais, inclusive frete (tanto na transferência do açúcar e do álcool de seus cooperados, como na entrega do açúcar a seus clientes nacionais e internacionais e do álcool a seus clientes internacionais, uma vez que seus clientes nacionais de álcool geralmente aceitam a entrega de álcool nas usinas dos cooperados da Copersucar), custos de embalagem, comissões de vendas e processamento (principalmente com relação à transformação de açúcar bruto em açúcar refinado, por intermédio da controlada conjunta da Copersucar, Refinaria Piedade S.A., que a Copersucar vendeu 2004), terminal portuário e outros custos (inclusive inspeção e certificação). A Copersucar mensalmente aloca uma parcela proporcional destes custos a cada um de seus cooperados com base no *mix* global de produtos fornecidos pelo cooperado e vendidos pela Copersucar.	Incluímos estes custos na nossa demonstração do resultado sob a rubrica "Despesas de venda".
Despesas Administrativas	A Copersucar também incorre em despesas administrativas com relação às atividades por ela realizadas em nome de seus cooperados. As despesas administrativas da Copersucar incluem principalmente:	
	* salários e outros encargos devidos com relação à sua equipe administrativa e outros empregados; honorários advocatícios e de consultoria; e despesas administrativas relacionadas ao monitoramento e outras atividades, por parte da Copersucar, de cada uma das instalações de produção de seus cooperados; e	Registramos a nossa parcela proporcional destas despesas na nossa demonstração do resultado sob a rubrica "Despesas gerais e administrativas".
	* despesas de venda e custos com logística; e despesas de publicidade e marketing.	Registramos a nossa parcela proporcional destas despesas na nossa demonstração do resultado sob a rubrica "Despesas de vendas".

Além das despesas operacionais e administrativas, a Copersucar incorre, ainda, em:

- despesas financeiras relacionadas a pagamentos do serviço da dívida referentes ao seu endividamento em aberto, incorrido principalmente com a finalidade de financiar suas exportações e capital de giro próprio e fornecer financiamento aos seus cooperados. Registramos a nossa parcela proporcional de despesas financeiras relacionadas ao endividamento incorrido pela Copersucar para financiamento de suas exportações e capital de giro próprio, bem como as despesas financeiras relacionadas ao endividamento incorrido por nós com a Copersucar para financiamento de suas operações, na nossa demonstração do resultado sob a rubrica "Receita (despesa) financeira líquida";

- despesas relativas a operações realizadas pela Copersucar para se proteger contra o risco de flutuações do valor do real frente ao Dólar e outras moedas estrangeiras. Registramos a nossa parcela proporcional destas despesas na nossa demonstração de resultado sob a rubrica "Receita (despesa) financeira líquida";

- despesas relativas a operações em bolsa para fixação de preço de *commodities* ocasionalmente realizadas pela Copersucar para se proteger contra o risco de flutuação dos preços de açúcar e álcool. A Copersucar deduz o valor proporcional destas despesas da receita bruta de vendas da Companhia. Em contrapartida, a nossa receita bruta de vendas registrada na nossa demonstração do resultado é líquida da dedução efetuada pela Copersucar, que totalizou R$37,8 milhões, no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, e R$5,7 milhões, no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005; e

- despesas relacionadas a impostos provisionados em relação à venda dos produtos de seus cooperados, inclusive impostos de valor agregado estaduais e federais. Registramos a nossa parcela proporcional destes impostos na nossa demonstração do resultado sob a rubrica "Deduções da receita de vendas bruta". No exercício social encerrado em 30 de abril de 2006 e 30 de abril de 2005, estes impostos representaram 73,9% e 73,9%, respectivamente, das deduções totais da nossa receita de vendas bruta.

As despesas gerais e administrativas incorridas pela Copersucar (inclusive as despesas não relacionadas a um tipo específico de produto por nós produzido) são alocadas mensalmente pela Copersucar a nós e aos seus demais cooperados por meio do Custeio Baseado em Atividades ou CBA (que agrega os custos indiretos de cada atividade organizacional e os atribui aos produtos, serviços ou clientes (objetos de custo) participantes da atividade), sendo as demais despesas administrativas e financeiras incorridas pela Copersucar rateadas entre todos os seus cooperados com base no *mix* global dos produtos entregues à Copersucar pelo cooperado.

Embora participemos da administração da Copersucar (inclusive por meio da nomeação de dois dos 22 conselheiros integrantes do conselho de administração da Copersucar), não controlamos os custos operacionais ou despesas administrativas e financeiras da Copersucar que, nos últimos três anos, flutuaram como porcentagem das nossas despesas de vendas, gerais e administrativas totais. Os custos operacionais e despesas administrativas alocados a nós pela Copersucar nos últimos três anos (com exclusão de suas despesas financeiras, inclusive despesas incorridas com relação a instrumentos financeiros de derivativos e impostos) representaram 7,8%, 12,4% e 15,5% dos nossos custos e despesas operacionais totais nos exercícios sociais encerrados em 30 de abril de 2006, 30 de abril de 2005 e 30 de abril de 2004, respectivamente. No entanto, exercemos influência sobre as políticas da Copersucar, e todas as decisões estratégicas da Copersucar são tomadas mediante consenso entre seus cooperados. Nos últimos três anos, contribuímos para a redução significativa dos custos gerais e administrativos e outros custos operacionais da Copersucar, o que teve impacto positivo sobre os nossos resultados operacionais no decorrer destes anos. A Copersucar reduziu esses custos em parte graças à sua política voltada sobretudo ao negócio de exportação de seus principais produtos e aumento de suas vendas diretas, sem recorrer a empresas comerciais exportadoras (*tradings*) ou outros intermediários.

Sazonalidade

O nosso negócio está sujeito a tendências sazonais baseadas no ciclo de crescimento da cana-de-açúcar na região centro-sul do Brasil. O período anual de colheita da cana-de-açúcar na região centro-sul do Brasil tem início em abril/maio e se encerra em outubro/novembro. Este fato acarreta flutuações nos nossos estoques, que, em geral, apresentam o seu pico de outubro a dezembro, sendo vendido no período de entressafra da colheita da cana-de-açúcar (ou seja, janeiro a abril), gerando oscilações do nosso lucro bruto, e no volume de vendas de açúcar e álcool. Além disto, a sazonalidade afeta o nosso nível de endividamento em aberto e o nosso capital de giro, que geralmente apresentam-se maiores durante o período de colheita, aumentando assim as nossas despesas financeiras neste período.

Apresentação Financeira e Políticas Contábeis

Demonstrações Financeiras Consolidadas

A Companhia elaborou (i) suas demonstrações financeiras consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 30 de abril de 2006, 30 de abril de 2005 e 30 de abril de 2004 (inclusive as informações financeiras combinadas especificadas na nota explicativa 19.3) e (ii) suas informações financeiras intermediárias consolidadas referentes ao período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006 e 31 de outubro de 2005 (incluindo as informações financeiras combinadas referentes ao período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2005 especificadas na nota explicativa 24 ali contida), em conformidade com o BR GAAP, que difere em aspectos significativos do US GAAP.

As demonstrações financeiras consolidadas e as informações financeiras intermediárias consolidadas da Companhia foram auditadas pela Deloitte e encontram-se incluídas neste Prospecto.

Demonstrações Financeiras Em Separado da Usina São Martinho

Nós incluímos neste Prospecto em separado as demonstrações financeiras consolidadas e auditadas da Usina São Martinho para os exercícios sociais encerrados em 30 de abril de 2006, 30 de abril de 2005 e 30 de abril de 2004, elaboradas de acordo com o BR GAAP. Atualmente, a Companhia detém 100% do capital social da Usina São Martinho, em razão da incorporação das ações da Usina São Martinho pela Companhia, ocorrida em 28 de setembro de 2006. Antes da incorporação de ações, a Companhia detinha 11,4% do capital social total da Usina São Martinho que era controlada pelos mesmos Acionistas Controladores da Companhia. Portanto, as demonstrações financeiras da Usina São Martinho foram apresentadas em separado neste Prospecto, uma vez que, face à referida incorporação de ações, esta se tornou a principal subsidiária integral do Grupo, e ainda com o intuito de auxiliar o potencial investidor a melhor compreender as informações financeiras combinadas apresentadas neste Prospecto.

As demonstrações financeiras consolidadas da Usina São Martinho foram auditadas pela Deloitte e encontram-se incluídas neste Prospecto.

Informações Financeiras Combinadas

Em razão da incorporação das ações da Usina São Martinho pela Companhia, ocorrida em 28 de setembro de 2006, passamos a deter 100% da Usina São Martinho. Como à data da incorporação de ações apresentávamos os mesmos Acionistas Controladores, a referida incorporação ocorreu pelo valor do patrimônio líquido histórico da Usina São Martinho, em conformidade com a legislação societária brasileira e com o BR GAAP. Da mesma forma, pelo mesmo fato de apresentarmos os mesmos Acionistas Controladores e a mesma Administração anteriormente àquela data, podemos apresentar, de acordo com o BR GAAP, informações financeiras combinadas referentes aos períodos anteriores a 28 de setembro de 2006 (de modo a combinar as nossas operações às da Usina São Martinho). As informações financeiras combinadas apresentam as nossas operações combinadas com as da Usina São Martinho para os exercícios sociais encerrados em 30 de abril de 2006, 30 de abril de 2005 e 30 de abril de 2004 e para o período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2005. Todas as operações *intercompany* foram eliminadas das informações combinadas, inclusive a consolidação proporcional das nossas demonstrações financeiras relativa à participação da Companhia em 11,4% do capital social da Usina São Martinho.

Nós preparamos os balanços patrimoniais e as demonstrações do resultado combinados com base nas:

- demonstrações financeiras consolidadas históricas da Companhia, para os exercícios sociais encerrados em 30 de abril de 2006, 30 de abril de 2005 e 30 de abril de 2004;
- nossas demonstrações financeiras consolidadas históricas da Companhia, para os períodos de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2005;
- demonstrações financeiras consolidadas históricas da Usina São Martinho, para os exercícios sociais encerrados em 30 de abril de 2006, 30 de abril de 2005 e 30 de abril de 2004; e
- informações financeiras consolidadas históricas da Usina São Martinho, para os períodos de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2005.

De acordo com o BR GAAP, as nossas demonstrações financeiras para o período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006 foram apresentadas sob a forma consolidada, uma vez que consolidam 100% de participação detida pela Companhia na Usina São Martinho, como se assim o fosse em 1º de maio de 2006, não obstante tal fato somente ter ocorrido em 28 de setembro de 2006. O reconhecimento de 100% dos resultados da Usina São Martinho como equivalência patrimonial e, por conseqüência, a consolidação total para o período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006, foi previsto no protocolo de incorporação das ações de emissão da Usina São Martinho pela Companhia.

Operações Encerradas

Em 30 de abril de 2006, com base em valores contábeis de 31 de março de 2006, a Companhia e a Usina São Martinho cindiram alguns de seus ativos e passivos não relacionados ao plantio ou colheita de cana-de-açúcar ou à produção de açúcar e álcool, inclusive as participações societárias da Companhia na Monte Sereno, Agropecuária Caieira, Agropecuária do Cachimbo, Agropecuária Corumbataí, Duas Matas e as participações societárias da Usina São Martinho na Vale do Mogi, na Agropecuária do Cachimbo, na Duas Matas (à época denominada Boa Vista Agrícola e Pecuária Ltda.), na Monte Sereno e na Agropecuária Caieira, pelo valor líquido de R$17,5 milhões e R$21,4 milhões, respectivamente. A Companhia apresentou ativos, passivos e resultados que foram objeto da cisão em grupos específicos nas demonstrações financeiras, sumarizados, de modo a ser possível ao leitor analisar a situação patrimonial e o resultado das operações da Companhia e de suas controladas isenta destes efeitos. As empresas que foram objeto da cisão não foram consolidadas nem combinadas nas demonstrações financeiras da Companhia e da Usina São Martinho.

Discussão das Principais Políticas Contábeis

A apresentação da nossa situação financeira e dos nossos resultados operacionais em conformidade com BR GAAP requer que realizemos estimativas e julgamentos para registrar certos ativos, passivos e outras operações. Embora acreditemos que os nossos julgamentos e estimativas sejam razoáveis, os seus resultados efetivos poderão ser diferentes. Com o intuito de esclarecer a maneira como elaboramos os nossos julgamentos e estimativas acerca de certos acontecimentos futuros, resumimos a seguir as nossas principais políticas contábeis, de acordo com o BR GAAP, que poderão ser impactadas pelas nossas estimativas e julgamentos. A Copersucar também mantém outras políticas contábeis importantes (inclusive com relação à avaliação de instrumentos financeiros de derivativos, sendo uma parcela de seu respectivo custo alocada mensalmente a nós, para maiores informações, veja o item "Despesas Operacionais" desta seção deste Prospecto) sobre as quais não exercemos qualquer controle.

- *Reconhecimento de Receita*. Reconhecemos a receita líquida das vendas com relação à venda de nossos produtos, conforme informado pela Copersucar (com base na data na qual o risco e a propriedade da parte proporcional cabível à Companhia pelos produtos vendidos pela Copersucar são transferidos a seus clientes). A transferência geralmente ocorre por ocasião da entrega do produto aos clientes ou às suas transportadoras de carga (no caso de exportação).

- *Provisão para Contas de Liquidação Duvidosa*. Estimamos a provisão para contas de liquidação duvidosa tomando por base as informações que nos são fornecidas mensalmente pela Copersucar. Registramos a nossa parcela proporcional da provisão para contas de liquidação duvidosa da Copersucar em nossas despesas de venda, provisão esta que, segundo a Copersucar, é suficiente para cobrir quaisquer prejuízos prováveis quando da realização de suas contas a receber. De modo a determinar a suficiência da sua provisão para contas de liquidação duvidosa, a Copersucar regularmente avalia o valor e as características das suas contas a receber, inclusive com base na experiência passada de cobrança, atrasos significativos de pagamento e na sua convicção de que talvez não receba o pagamento integral. A Copersucar não registra provisão quando as suas contas a receber são garantidas por instituição com crédito forte ou no caso de haver outros motivos razoáveis para se crer que estas serão pagas.

- *Estoques*. Os estoques compreendem principalmente produtos acabados, custos relativos ao período de plantio e materiais para consumo. Os estoques são registrados pelo custo médio de aquisição ou produção, não devendo exceder o valor de mercado. Os custos relativos ao período de plantio correspondem às despesas incorridas com relação à manutenção das nossas plantações de cana-de-açúcar e instalações industriais, debitados aos custos de produção da colheita. Os estoques de materiais para consumo são classificados como ativos circulantes com base nas nossas estimativas de quando serão consumidos.

- *Desvalorização, Depreciação e Amortização de Ativos Permanentes*. A depreciação é calculada pelo método linear, através de taxas anuais que levam em conta a vida econômica útil e a vida de serviço remanescente dos ativos. Segundo o BR GAAP, realizamos regularmente estudos do fluxo de caixa com o fim de determinar se o valor contábil dos nossos ativos, principalmente dos ativos fixos, é compatível com a rentabilidade futura prevista decorrente destes ativos, rentabilidade futura esta que não trazemos a valor presente. Caso os fluxos de caixa previstos sejam menores do que o valor contábil correspondente, registramos provisão para desvalorização do valor do ativo. Debitamos os custos de manutenção, que não afetam a vida econômica útil dos ativos, às despesas conforme sejam incorridas. Os itens relacionados a ativos existentes que sejam totalmente depreciados durante a colheita são capitalizados por ocasião de sua substituição, sendo as despesas de depreciação debitadas das operações na safra seguinte. Novos ativos adquiridos para repor ativos totalmente depreciados são capitalizados e depreciados da mesma maneira que os nossos demais ativos.

- *Impostos Diferidos*. Reconhecemos ativos e passivos fiscais diferidos com base nas diferenças entre os valores contábeis contidos na demonstração financeira e a base fiscal de ativos e passivos, bem como nos créditos para compensação do prejuízo fiscal, utilizando as alíquotas de imposto vigentes. Procedemos regularmente à revisão de quaisquer ativos fiscais diferidos com o fim de verificar a possibilidade de restituição e reduzir seu valor contábil, conforme necessário, com base na estimativa de lucro tributável futuro e na data prevista de quaisquer reversões de diferenças temporárias existentes. Caso uma das nossas subsidiárias esteja operando com prejuízo ou não consiga gerar lucro tributável futuro suficiente, ou caso haja alteração substancial das alíquotas de imposto atuais ou do período no qual as diferenças temporárias subjacentes passem a ser tributáveis ou dedutíveis, avaliamos a necessidade de reduzir, parcial ou totalmente, o valor contábil de seus ativos fiscais diferidos.

- *Contingências*. Atualmente somos parte de processos judiciais e administrativos, conforme descrito no item "Processos Judiciais e Administrativos" da seção "Atividades da Companhia" deste Prospecto e na nota explicativa 19 às nossas demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas relativas ao período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006, incluídas neste Prospecto. Registramos provisão para contingências que, com base na opinião de nossos advogados, acreditamos provavelmente resultarão em perda.

Resultados Operacionais

A discussão que se segue dos nossos resultados operacionais é apresentada de forma combinada, refletindo a incorporação das ações da Usina São Martinho pela Companhia. As informações financeiras combinadas auditadas não são necessariamente indicativas dos resultados operacionais da Companhia que seriam verificados caso a referida incorporação de ações tivesse se consumado em 1º de maio de 2004. Além disto, os resultados operacionais combinados não são necessariamente indicativos dos nossos resultados operacionais futuros.

Na discussão que se segue, as referências a aumento ou diminuição em qualquer exercício social ou período são feitas por meio de comparação com o exercício social ou período anterior correspondente, salvo expressa indicação em contrário.

Comparação entre o Período de 6 Meses Encerrado em 31 de outubro de 2006 e o Período de 6 Meses Encerrado em 31 de outubro de 2005

A tabela que se segue apresenta as informações financeiras combinadas referentes aos períodos de 6 meses encerrados em 31 de outubro de 2006 e 31 de outubro de 2005, refletindo a incorporação das ações da Usina São Martinho pela Companhia. Para maiores informações sobre a maneira pela qual chegamos as nossas informações financeiras combinadas, veja o item "Informações Financeiras Combinadas" da seção "Apresentação das Informações Financeiras" e desta seção deste Prospecto.

	Período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de				
				Receita de Vendas Líquida (%)	
Informações Financeiras:	**2006**	**2005**	**Alteração (%)**	**2006**	**2005**
	(em milhões de reais)				
Receita líquida das vendas	462,9	356,6	29,8	100,0	100,0
Açúcar	231,1	164,7	40,3	49,9	46,2
Álcool Hidratado	86,0	46,7	84,2	18,6	13,1
Álcool Anidro	124,5	124,7	(0,2)	26,9	35,0
Outros Produtos	21,3	20,5	3,9	4,6	5,7
Custo de produtos vendidos	(291,9)	(254,0)	14,9	(63,1)	(71,2)
Lucro Bruto	171,0	102,5	66,8	36,9	28,8
Despesas de vendas e gerais e administrativas	(79,0)	(62,5)	26,6	(17,1)	(17,5)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	0,6	0,4	100,0	0,2	0,1
Receita (Despesa) Financeira Líquida	(5,5)	(13,8)	(60,1)	(1,2)	(3,8)
Resultado não-operacional	1,3	0,6	116,7	0,3	0,2
Imposto de renda e contribuição social	(29,8)	(9,7)	207,2	(6,4)	(2,7)
Resultado Decorrente do Acervo Líquido Cindido	0,0	6,8	(100,0)	0,0	1,9
Lucro líquido / Prejuízo	58,6	24,3	139,2	12,7	6,9

Receita Líquida das Vendas

A nossa receita líquida das vendas aumentou 29,8%, passando para R$462,9 milhões, no período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006, em comparação com os R$356,6 milhões registrados no mesmo período de 2005, em razão, principalmente, do efeito líquido: (i) do aumento em 40,3% da receita líquida das vendas de açúcar, que passou para R$231,1 milhões, no período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006, em comparação aos R$164,7 milhões registrados no mesmo período de 2005; (ii) do aumento em 84,2% da receita líquida das vendas de álcool hidratado, que passou para R$86,0 milhões, no período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006, em comparação aos R$46,7 milhões registrados no mesmo período de 2005; e (iii) da diminuição em 0,2% da receita líquida das vendas de álcool anidro, que passou para R$124,5 milhões, no período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006, em comparação aos R$124,7 milhões registrados no mesmo período de 2005.

Açúcar

A nossa receita líquida das vendas do açúcar aumentou 40,3%, passando para R$231,1 milhões, no período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006, em comparação com os R$164,7 milhões, registrados no período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2005, em razão, principalmente, do efeito combinado do (i) aumento em 38,7% da receita líquida das vendas proveniente da exportação de açúcar (passando para R$156,0 milhões, no período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006, em comparação com os R$112,5 milhões registrados no mesmo período de 2005) e (ii) aumento em 43,9% da receita líquida das vendas de açúcar no mercado interno (passando para R$75,1 milhões no período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006, em comparação aos R$52,2 milhões registrados no mesmo período de 2005).

O aumento em 38,7% da receita líquida das vendas proveniente da exportação de açúcar deveu-se ao efeito líquido decorrente de:

- aumento em 49,6% dos preços médios do açúcar negociados no mercado internacional (que passaram para R$727,7 por tonelada, no período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006, em comparação com os R$495,48 por tonelada registrados no mesmo período de 2005); e
- diminuição em 5,6% dos volumes das vendas de exportação do açúcar (que passaram para 214,0 mil toneladas, no período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006, em comparação às 226,0 mil toneladas registradas no mesmo período de 2005) por conta do ajuste da demanda para este período.

O aumento em 43,9% da receita líquida das vendas de açúcar no mercado interno deveu-se ao efeito combinado decorrente de:

- aumento em 42,7% dos preços médios do açúcar praticados no mercado interno (que passaram de R$691,8 por tonelada, no período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006, em comparação aos R$484,9 por tonelada registrados no mesmo período de 2005), em razão, principalmente, do aumento dos preços do açúcar no mercado internacional e do efeito da valorização do real frente ao Dólar, no período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006; e
- aumento em 0,9% dos volumes de venda de exportação do açúcar (passando para 109,0 mil toneladas, no período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006, em comparação às 108,0 mil toneladas registradas no mesmo período de 2005).

Álcool

A nossa receita líquida das vendas do álcool aumentou 22,8%, passando para R$210,5 milhões, no período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006, em comparação com os R$171,4 milhões registrados no mesmo período de 2005, em razão, principalmente, do efeito líquido: (i) do aumento em 84,2% da receita líquida das vendas do álcool hidratado, que passou para R$86,0 milhões, no período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006, em comparação com os R$46,7 milhões registrados no mesmo período de 2005; e (ii) da diminuição em 0,2% da receita líquida das vendas do álcool anidro, que passou para R$124,5 milhões, no período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006, em comparação com os R$124,7 milhões registrados no mesmo período de 2005.

Álcool Anidro

A diminuição em 0,2% da receita líquida das vendas de álcool anidro, no período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006, deveu-se, principalmente, ao efeito líquido decorrente de:

- diminuição em 67,4% do volume de vendas de álcool anidro no mercado interno (que passou para 47 mil m^3, no período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006, em comparação com os 146 mil m^3 registrados no mesmo período de 2005), em razão da diminuição do percentual de mistura do álcool anidro na gasolina de 25% para 20%, em 1° de março de 2006 e, deste percentual para 23%, em 20 de novembro de 2006;

- aumento em 24,2% dos preços médios do álcool anidro praticados no mercado interno (que passaram para R$930,3 por m^3 no período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006, em comparação com os R$749,0 por m^3 registrados no mesmo período de 2005);

- aumento em 251,3% do volume de vendas de exportação do álcool anidro (que passou para 75 mil m^3 no período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006, em comparação aos 21 mil m^3 registrados no mesmo período de 2005), em razão do crescimento das oportunidades de exportação deste produto; e

- aumento em 48,0% dos preços médios do álcool anidro praticados no mercado internacional (que passaram para R$1,1 mil por m^3, no período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006, em comparação com os R$721,3 por m^3 registrados no mesmo período de 2005), em razão do aumento dos preços da gasolinas e de derivados do petróleo no mercado internacional.

Álcool Hidratado

O aumento em 84,2% da receita líquida das vendas do álcool hidratado, no período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006, deveu-se principalmente ao efeito líquido decorrente de:

- aumento em 23,8% dos preços médios do álcool hidratado praticados no mercado interno (que passaram para R$801,6 por m^3, no período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006, em comparação com os R$647,5 por m^3 registrados no mesmo período de 2005) em decorrência do aumento da demanda interna por álcool hidratado, provocado pelo aumento do preço da gasolina e pelo aumento do número de veículos bicombustíveis e de veículos movidos exclusivamente a álcool no Brasil, com crescimento acelerado, atingindo um percentual de 85% dos veículos fabricados em outubro de 2006;

- aumento em 177,6% do volume de vendas do álcool hidratado no mercado interno (que passou para 83 mil m^3 no período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006, em comparação com os 30 mil m^3 registrados no mesmo período de 2005), em razão da decisão da Copersucar de priorizar as vendas de álcool hidratado no Brasil, visto serem mais altos os preços internos deste produto;

- diminuição em 53,5% do volume de vendas de álcool hidratado ao mercado externo (que passou para 20 mil m^3, no período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006, em comparação com os 43 mil m^3 registrados no mesmo período de 2005), em razão do ritmo acelerado de crescimento do mercado interno, em função da alta demanda pelo álcool combustível; e

- aumento em 54,6% dos preços médios de álcool hidratado praticados no mercado internacional e expressos em reais (que passaram para R$990,7 por m^3, no período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006, em comparação com os R$640,9 por m^3 registrados no mesmo período de 2005), em razão, principalmente, da valorização do real frente ao Dólar no período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006.

Custo de Produtos Vendidos

O custo de produtos vendidos aumentou 14,9%, passando para R$291,9 milhões, no período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006, em comparação com os R$254,0 milhões registrados no mesmo período de 2005, em razão, principalmente, do aumento dos custos de produção composto pelos seguintes itens: (i) cana-de-açúcar adquirida de terceiros (variação do preço do ATR pagos pelo modelo Consecana em 46,2%); (ii) mão-de-obra, encargos sociais, benefícios sociais, em razão do dissídio coletivo das categorias (média de 7%); (iii) depreciação e amortização; (iv) contratação de serviços de terceiros; (v) adubos, fertilizantes e insumos; e (vi) combustíveis e lubrificantes.

Como porcentagem da nossa receita líquida das vendas, o custo de produtos vendidos diminuiu para 63,1% no período de 6 meses encerrado em de 31 de outubro de 2006, em comparação com os 71,2% registrados no mesmo período de 2005.

Despesas com Vendas e Gerais e Administrativas

As nossas despesas com vendas e gerais e administrativas (inclusive honorários da Administração) aumentaram 26,6%, passando para R$79,0 milhões, no período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006, em comparação com os R$62,4 milhões registrados no mesmo período de 2005, em razão, principalmente, do efeito combinado do aumento em 33,3% das nossas despesas com vendas no período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006 e do aumento de 22,5% das nossas despesas gerais e administrativas (inclusive despesas com a remuneração de diretores executivos) no mesmo período. Como porcentagem da receita líquida das vendas, as nossas despesas de vendas, gerais e administrativas diminuíram para 17,1%, no período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006, em comparação com os 17,5% registrados no mesmo período de 2005.

O aumento em 33,3% das nossas despesas de vendas, que passaram para R$31,6 milhões, no período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006, em comparação com os R$23,7 milhões registrados no mesmo período de 2005, deveu-se, principalmente, ao aumento dos custos de frete relacionados às vendas de álcool anidro no mercado externo. Como porcentagem da receita líquida das vendas da Companhia, as despesas de vendas aumentaram para 6,8% no período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006, em comparação com os 6,6% registrados no mesmo período de 2005.

As despesas gerais e administrativas (inclusive despesas com a remuneração de diretores executivos) aumentaram 22,5%, passando para R$47,4 milhões, no período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006, em comparação com os R$38,7 milhões registrados no mesmo período de 2005, em razão, principalmente, do aumento em 25% da remuneração de diretores executivos e do aumento do uso dos serviços de consultores e outros prestadores de serviços terceirizados devido ao fato de o período de colheita ter sido mais concentrado por conta das condições climáticas na região centro-sul do Brasil durante a Safra 2006/07. Como porcentagem da nossa receita líquida das vendas, as despesas gerais e administrativas (inclusive despesas com a remuneração de diretores executivos) diminuíram para 10,2%, no período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006, em comparação com os 10,9% registrados no mesmo período de 2005.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais, Líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais, líquidas aumentaram 130,4%, passando para R$818,0 mil no período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006, em comparação com os R$355,0 mil registrados no período correspondente de 2005, em razão, principalmente, da receita auferida por nós com a prestação de serviços de plantio de cana-de-açúcar a terceiros no período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006.

Receita (Despesa) Financeira Líquida

As nossas receitas financeiras líquida incluem juros devidos com relação a capital de giro e empréstimos e financiamentos tomados para custear nossos investimentos em bens de capital, juros devidos com relação a obrigações financeiras devidas à Copersucar e parcela das despesas financeiras da Copersucar incorridas com o pagamento antecipado de exportação ou demais empréstimos para financiamento de suas exportações e variação da taxa de câmbio com relação às nossas operações e às atividades da Copersucar (sendo uma parcela proporcional dessas despesas alocada mensalmente a nós pela Copersucar). As nossas receitas financeiras líquidas diminuíram 60,1%, passando para R$5,5 milhões, no período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006, em comparação com os R$13,8 milhões registrados no mesmo período de 2005, em razão, principalmente, de alguns fatores, tais como: (i) no cenário macroeconômico, uma redução das taxas de juros (CDI e TJLP, principalmente); (ii) redução do custo médio dos empréstimos do Grupo, com maior proporção de recursos oriundos de crédito rural e de financiamento de investimentos (sistema BNDES); e (iii) aumento do saldo médio das aplicações financeiras, em função da maior geração de caixa do período, basicamente proporcionada pelo maior faturamento

Resultado Não-Operacional

O nosso resultado não-operacional aumentou 103,1%, atingindo R$1,3 milhão, no período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006, em comparação com os R$640,0 mil registrados no mesmo período de 2005.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e contribuição social aumentaram 207,2%, passando para R$29,8 milhões, no período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006, em comparação com os R$9,7 milhões registrados no mesmo período de 2005, em razão, principalmente, do aumento em 223,1% do lucro líquido antes de imposto de renda e contribuição social e do resultado decorrente do acervo líquido cindido, no período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006.

Lucro Líquido

Em razão do exposto acima, no período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006, registramos lucro líquido de R$58,6 milhões, em comparação com os R$24,5 milhões registrados no mesmo período de 2005, representando um crescimento de 139,2%.

Considerações sobre as Contas do Ativo

Contas Patrimoniais	outubro de 2006	Análise Vertical (%)	abril de 2006	Análise Vertical (%)	Análise Horizontal (%)
			Dados em R$MM		
Ativo Circulante	511,0	28,3	326,5	19,8	56,5
Disponibilidades e Aplicações Financeiras	70,4	3,9	103,5	6,3	(32,0)
Contas a Receber – Copersucar	54,0	3,0	45,1	2,7	19,7
Estoques	355,2	19,7	142,7	8,7	148,9
Tributos a Recuperar	18,4	1,0	13,1	0,8	40,5
Outros ativos a curto prazo	13,0	0,7	22,1	1,3	(41,2)
Ativo Realizável a Longo Prazo	77,7	4,3	80,7	4,9	(3,7)
Ativo Permanente	1.216,9	67,4	1.238,9	75,3	(1,8)
Investimentos	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0
Imobilizado	1.214,3	67,3	1.237,9	75,2	(1,9)
Diferido	2,5	0,1	0,9	0,1	177,8
Ativos Cindidos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total do Ativo	**1.805,6**	**100,0**	**1.646,1**	**100,0**	**9,7%**
Passivo Circulante	237,7	13,2	132,2	8,0	79,8
Empréstimos e Financiamentos	102,1	5,7	55,3	3,4	84,6
Fornecedores	69,1	3,8	45,3	2,8	52,5
Obrigações Copersucar	2,2	0,1	1,8	0,1	22,2
Salários e contribuições sociais	31,5	1,7	19,7	1,2	59,9
Tributos a recolher	6,0	0,3	3,4	0,2	76,5
Partes Relacionadas	0,0	0,0	0,1	0,0	(100,0)
Dividendos a pagar	14,9	0,8	4,6	0,3	223,9
Outros passivos a curto prazo	11,9	0,7	2,0	0,1	495,0
Passivo Exigível a Longo Prazo	587,0	32,5	578,0	35,1	1,6
Empréstimos e Financiamentos	194,1	10,7	186,0	11,3	4,4
Obrigações Copersucar	206,4	11,4	203,9	12,4	1,2
Impostos diferidos	117,1	6,5	119,7	7,3	(2,2)
Provisão para contingências	67,2	3,7	65,1	4,0	3,2
Outros passivos a longo prazo	2,2	0,1	3,3	0,2	(33,3)
Passivo Cindidos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Patrimônio Líquido	980,9	54,3	935,9	56,9	4,8
Capital Social	100,0	5,5	17,7	1,1	465,0
Reserva de capital	0,0	0,0	0,1	0,0	-100,0%
Reserva legal	1,7	0,1	6,0	0,4	(71,7)
Reserva de reavaliação	779,7	43,2	785,5	47,7	-0,7%
Lucros Acumulados	99,5	5,5	126,6	7,7	-21,4%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**1.805,6**	**100,0**	**1.646,1**	**100,0**	**9,7%**

Disponibilidades

As disponibilidades de R$70,4 milhões em 31 de outubro de 2006 apresentaram um decréscimo de 32,0% em relação aos R$103,5 milhões registrados em 30 de abril de 2006, em razão da redução das nossas vendas no período e devido a uma maior necessidade de recursos para financiar o período de moagem, uma vez que estoques altos implicam maior consumo de disponibilidades.

Em relação ao ativo total, as disponibilidades representam 3,9% em 31 de outubro de 2006, em relação aos 6,3% registrados em 30 de abril de 2006.

Contas a Receber – Copersucar

As contas a receber da Copersucar aumentaram em 19,7% para R$54,0 milhões em 31 de outubro de 2006 em relação aos R$45,1 milhões registrados em 30 de abril de 2006, uma vez que os saldos foram influenciados pela produção, preço de comercialização e pela quantidade que aumentaram no período.

Em relação ao ativo total, as contas a receber da Copersucar aumentaram para 3,0% em 31 de outubro de 2006, em relação aos 2,7% registrados em 30 de abril de 2006.

Estoques

Os estoques aumentaram 148,9% para R$355,2 milhões em 31 de outubro de 2006, em relação aos R$142,7 milhões registrados em 30 de abril de 2006, pois nesse período temos mais produtos estocados do que no final de safra (abril), sobretudo em razão da sazonalidade do setor, onde a produção é feita durante 6 meses e a venda durante 12 meses.

Em relação ao ativo total, os estoques aumentaram para 19,7% em 31 de outubro de 2006, em relação aos 8,7% registrados em 30 de abril de 2006.

Tributos a Recuperar

Os tributos a recuperar aumentaram 40,5% para R$18,4 milhões em 31 de outubro de 2006, em relação aos R$13,1 milhões registrados em 30 de abril de 2006, relacionado principalmente a compras de insumos registrados com maior volume em outubro de 2006.

Em relação ao ativo total, os tributos a recuperar aumentaram para 1,0% em 31 de outubro de 2006, em relação aos 0,8% registrados em 30 de abril de 2006.

Outros ativos de curto prazo

Outros ativos de curto prazo reduziram 41,2% para R$13,0 milhões em 31 de outubro de 2006, em relação aos R$22,1 milhões registrados em 30 de abril de 2006, em razão principalmente da redução dos recebíveis da Copersucar relativos a empréstimos concedidos a outros cooperados.

Em relação ao ativo total, os outros ativos de curto prazo reduziram para 0,7% em 31 de outubro de 2006, em relação aos 1,3% registrados em 30 de abril de 2006.

Ativo Circulante

O ativo circulante aumentou 56,5% para R$511,0 milhões em 31 de outubro de 2006, em relação aos R$326,5 milhões registrados em 30 de abril de 2006, em razão do crescimento dos estoques por conta da sazonalidade.

Em relação ao ativo total, o ativo circulante aumentou para 28,3% em 31 de outubro de 2006, em relação aos 19,8% registrados em 30 de abril de 2006.

Investimentos

Os investimentos se mantiveram estáveis em R$100,0 mil em 31 de outubro de 2006. Este investimento reflete nossa participação na Copersucar e em outras empresas.

Em relação ao ativo total, os investimentos não apresentaram representatividade em 31 de outubro de 2006 e em 30 de abril de 2006.

Imobilizado

O imobilizado reduziu 1,9% para R$1.214,3 milhão em 31 de outubro de 2006, em relação aos R$1.237,9 milhão registrados em 30 de abril de 2006, em função da depreciação no período.

Em relação ao ativo total, o imobilizado reduziu para 67,3% em 31 de outubro de 2006, em relação aos 75,2% registrados em 30 de abril de 2006.

Diferido

O diferido aumentou 177,8% para R$2,5 milhões em 31 de outubro de 2006, em relação aos R$900,0 mil registrados em 30 de abril de 2006, devido a aplicação de recursos na Usina Boa Vista.

Em relação ao ativo total, se manteve estável em 0,1% durante os dois períodos.

Ativo Permanente

O ativo permanente reduziu 1,8% para R$1.216,9 milhão em 31 de outubro de 2006, em relação aos R$1.238,9 milhão registrados em 30 de abril de 2006, principalmente em razão dos efeitos da depreciação no período.

Em relação ao ativo total, o ativo permanente reduziu para 67,4% em 31 de outubro de 2006, em relação aos 75,3% registrados em 30 de abril de 2006.

Considerações sobre as Contas do Passivo

Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo

Os empréstimos e financiamentos aumentaram 84,6% para R$102,1 milhões em 31 de outubro de 2006, em relação aos R$55,3 milhões registrados em 30 de abril de 2006, em razão da contratação de novos empréstimos para o financiamento da formação dos estoques via linhas de crédito rural para pagamento da cana-de-açúcar e financiamento do custeio de produção.

Em relação ao ativo total, a conta de empréstimos e financiamentos aumentou para 5,7% em 31 de outubro de 2006, em relação aos 3,4% registrados em 30 de abril de 2006.

Fornecedores

A conta de fornecedores aumentou 52,5% para R$69,1 milhões em 31 de outubro de 2006, em relação aos R$45,3 milhões registrados em 30 de abril de 2006, que se refere basicamente às posições de fornecedores de cana-de-açúcar, visto que em abril de 2006, o período era de início de safra, ou seja, com poucas entregas de cana-de-açúcar, enquanto que em outubro de 2006, tratava-se de final de safra, com grandes entregas de cana-de-açúcar.

Em relação ao ativo total, a conta com fornecedores aumentou para 3,8% em 31 de outubro de 2006, em relação aos 2,8% registrados em 30 de abril de 2006.

Obrigações de Curto Prazo com Copersucar

As obrigações de curto prazo com a Copersucar aumentaram 22,2% para R$2,2 milhões em 31 de outubro de 2006, em relação aos R$1,8 milhão registrados em 30 de abril de 2006, devido principalmente às obrigações oriundas do IPI – Impostos sobre Produtos Industrializados, contestados judicialmente pela cooperativa.

Em relação ao ativo total, as obrigações com a Copersucar se mantiveram estáveis em 0,1% nos dois períodos.

Salários e contribuições sociais

Os salários e contribuições sociais aumentaram 59,9% para R$31,5 milhões em 31 de outubro de 2006 em relação aos R$19,7 milhões registrados em 30 de abril de 2006, em decorrência da evolução de provisões trabalhistas, relativas a férias e 13º salário, dissídio coletivo e participação nos resultados.

Em relação ao ativo total, os salários e contribuições sociais aumentaram para 1,7% durante o período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006, em relação aos 1,2% registrados em 30 de abril de 2006.

Tributos a recolher

Os tributos a recolher aumentaram 76,5% para R$6,0 milhões durante o período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006, em relação aos R$3,4 milhões registrados em 30 de abril de 2006, em função da comercialização e de lucros obtidos.

Em relação ao ativo total, os tributos a recolher aumentaram para 0,3% durante o período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2006, em relação aos 0,2% registrados em 30 de abril de 2006.

Dividendos a pagar

Os dividendos a pagar aumentaram 223,9% para R$14,9 milhões em 31 de outubro de 2006, em relação aos R$4,6 milhões registrados em 30 de abril de 2006, em função dos dividendos propostos pelo nosso Conselho de Administração em Assembléia.

Em relação ao ativo total, os dividendos a pagar aumentaram para 0,8% em 31 de outubro de 2006, em relação aos 0,3% registrados em 30 de abril de 2006.

Outros passivos de curto prazo

Os outros passivos de curto prazo aumentaram 495,0% para R$11,9 milhões em 31 de outubro de 2006, em relação aos R$2,0 milhões registrados em 30 de abril de 2006, devido a adiantamento a fornecedor na compra de moenda.

Em relação ao ativo total, os outros passivos de curto prazo registraram aumento de 0,7% em 31 de outubro de 2006, em relação aos 0,1% registrados em 30 de abril de 2006.

Passivo Circulante

O passivo circulante aumentou 79,8% para R$237,7 milhões em 31 de outubro de 2006, em relação aos R$132,2 milhões registrados em 30 de abril de 2006.

Em relação ao ativo total, o passivo circulante aumentou para 13,2% em 31 de outubro de 2006, em relação aos 8,0% registrados em 30 de abril de 2006.

Capital Social

O capital social aumentou para R$100,0 milhões em 31 de outubro de 2006, em relação aos R$17,7 milhões registrados em 30 de abril de 2006, em razão da incorporação das ações da Usina São Martinho pela Companhia e pela capitalização de parte do saldo de lucros acumulados.

Em relação ao ativo total, o capital social aumentou para 5,5% em 31 de outubro de 2006, em relação a 1,1% registrados em 30 de abril de 2006.

Reserva Legal

A reserva legal reduziu 71,7% para R$1,7 milhão em 31 de outubro de 2006, em relação aos R$6,0 milhões registrados em 30 de abril de 2006, destinado ao aumento de capital previsto em Assembléia.

Em relação ao ativo total, a reserva legal reduziu para 0,1% em 31 de outubro de 2006, em relação aos 0,4% registrados em 30 de abril de 2006.

Reserva de Reavaliação

A reserva de reavaliação reduziu 0,7% para R$779,7 milhões em 31 de outubro de 2006, em relação aos R$785,5 milhões registrados em 30 de abril de 2006, em razão da realização da reserva de reavaliação e ajuste da capitalização procedida em 1997.

Em relação ao ativo total, a reserva de reavaliação reduziu para 43,2% em 31 de outubro de 2006, em relação aos 47,7% registrados em 30 de abril de 2006.

Lucros Acumulados

Os lucros acumulados reduziram 21,4% para R$99,5 milhões em 31 de outubro de 2006, em relação aos R$126,6 milhões registrados em 30 de abril de 2005 em função do aumento de capital.

Em relação ao ativo total, os lucros acumulados reduziram para 5,5% em 31 de outubro de 2006, em relação aos 7,7% registrados em 30 de abril de 2006.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido aumentou 4,8% para R$980,9 milhões em 31 de outubro de 2006, em relação aos R$935,9 milhões registrados em 30 de abril de 2006. Este aumento é proveniente da incorporação de ações da Usina São Martinho, ocorrida em 28 de setembro de 2006 e do lucro do período de 6 meses gerado pelas operações.

Em relação ao ativo total, o patrimônio líquido reduziu para 54,3% em 31 de outubro de 2006, em relação aos 56,9% registrados em 30 de abril de 2006.

Comparação entre o Exercício Encerrado em 30 de abril de 2006 e o Exercício Encerrado em 30 de abril de 2005

A tabela a seguir apresenta informações financeiras combinadas referentes a cada um dos exercícios fiscais encerrados em 30 de abril de 2006 e 2005.

	Exercícios Sociais Encerrados em 30 de abril de				
				% da Receita de Vendas Líquida	
Informações Financeiras:	**2006**	**2005**	**Alteração %**	**2006**	**2005**
	(em milhões de reais)				
Receita líquida das vendas	793,2	648,2	22,4	100,0	100,0
Açúcar	339,5	312,7	8,6	42,8	48,2
Álcool Hidratado	102,3	80,6	26,9	12,9	12,4
Álcool Anidro	316,9	223,6	41,7	40,0	34,5
Outros Produtos	34,5	31,3	10,2	4,3	4,8
Custo de produtos vendidos	(537,8)	(432,9)	24,2	(67,8)	(66,8)
Lucro Bruto	255,4	215,3	18,6	32,2	33,2
Despesas de vendas e gerais e administrativas	(122,8)	(129,8)	(5,4)	(15,5)	(20,0)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	1,0	1,1	(9,1)	0,1	0,2
Receita (Despesa) Financeira Líquida	(28,2)	(32,1)	(12,1)	(3,6)	(5,0)
Resultado não-operacional	1,5	0,9	66,7	0,2	0,1
Imposto de renda e contribuição social	(38,8)	(18,8)	106,4	(4,9)	(2,9)
Resultado Decorrente do Acervo Líquido Cindido	6,2	(0,8)	(875,0)	0,8	(0,1)
Lucro líquido	74,3	35,8	107,5	9,4	5,5

Receita Líquida das Vendas

A nossa receita líquida das vendas aumentou 22,4%, passando para R$793,2 milhões, no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, em comparação com os R$648,2 milhões, registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005, em razão, principalmente, do aumento em 41,7% da receita líquida das vendas do álcool anidro, que passou para R$316,9 milhões, no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, em comparação com os R$223,6 milhões registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005.

Açúcar

A nossa receita líquida das vendas de açúcar aumentou 8,6%, passando para R$339,5 milhões, no exercício social de 2006, em comparação com os R$312,7 milhões registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005, em razão, principalmente, do aumento em 16,2% da receita líquida das vendas do açúcar no mercado externo (que passou para R$215,0 milhões, no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, em comparação com os R$185,0 milhões registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005), compensando em parte pela diminuição em 2,5% da receita líquida das vendas de açúcar no mercado interno (que passou para R$124,5 milhões, no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, em comparação com os R$127,7 milhões registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005).

O aumento em 16,2% da receita líquida das vendas do açúcar no mercado externo deveu-se ao efeito combinado do aumento em 2,8% dos preços médios do açúcar praticados no mercado internacional (que passaram para R$516,87 por tonelada no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, em comparação com os R$502,78 por tonelada registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005), e do aumento em 13,1% do volume de vendas do açúcar no mercado externo (que passou para 416,0 mil toneladas, no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, em comparação com os 368,0 mil toneladas registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005).

A diminuição em 2,5% da receita líquida das vendas do açúcar no mercado interno deveu-se ao efeito líquido decorrente de:

- diminuição em 7,3% do volume de vendas de açúcar ao mercado interno (que passou para 209,0 mil toneladas no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, em comparação com as 226,0 mil toneladas registradas no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005), que se deveu, em parte, ao fato de a Copersucar priorizar a exportação de seus principais produtos, com o intuito de reduzir as suas vendas de açúcar refinado no mercado interno; e

- diminuição em 5,2% dos preços médios do açúcar praticado no mercado interno (que passaram para R$566,02 por tonelada, no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, em comparação com os R$595,42 por tonelada registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005), em razão, principalmente, do aumento dos preços do açúcar praticados no mercado internacional e do efeito da valorização do real frente ao Dólar no exercício social encerrado em 30 de abril de 2004, o que resultou em uma redução média de 2,8% no preço internacional do açúcar.

Álcool

A nossa receita líquida das vendas do álcool aumentou 37,8%, passando para R$419,2 milhões, no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, em comparação com os R$304,2 milhões, no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005, em razão, principalmente, do aumento em 54,4% da receita líquida das vendas de álcool anidro no mercado interno (que passou para R$294,2 milhões, no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, em comparação com os R$190,5 milhões registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005), compensando em parte a diminuição em 31,4% da receita líquida das vendas do álcool anidro no mercado externo (que passou para R$22,7 milhões, no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, em comparação com os R$33,1 milhões registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005)

Álcool Anidro

O aumento em 54,4% da receita líquida das vendas de álcool anidro no mercado interno, no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006 deveu-se, principalmente, ao efeito combinado do aumento em 20,8% dos preços médios do álcool anidro praticados no mercado interno (que passaram para R$942,96 por m^3 no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, em comparação com os R$780,29 por m^3 registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005) e do aumento em 27,8% do volume de vendas do álcool anidro no mercado interno (que passou para 312,0 mil m^3 no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, em comparação com os 244,1 mil m^3 registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005). O aumento dos preços médios do álcool anidro praticados no mercado interno e do volume de vendas do álcool anidro no mercado interno foram conseqüência, principalmente, do aumento do consumo interno da gasolina, que recebe mistura de álcool anidro (à época na proporção de 25% por volume) conforme exige a legislação brasileira.

A diminuição em 31,4% da receita líquida das vendas do álcool anidro no mercado externo deveu-se ao efeito líquido decorrente de:

- diminuição em 40,8% do volume de vendas de álcool anidro no mercado externo (que passou para 32,0 mil m^3, no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, em comparação com os 54,0 mil m^3 registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005), em razão da decisão da Copersucar de priorizar as vendas ao mercado interno, uma vez que este produto é exportado somente quando existem oportunidades; e

- aumento em 15,9% dos preços médios do álcool anidro praticados no mercado internacional (que passou para R$709,13 por m^3, no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, em comparação com os R$611,94 por m^3, registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005), em razão do aumento dos preços da gasolina e de outros derivados do petróleo no mercado internacional.

Álcool Hidratado

A receita líquida das vendas de álcool hidratado no mercado interno aumentou 7,0%, passando para R$68,4 milhões no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, em comparação com os R$63,9 milhões registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005, em razão do efeito líquido decorrente de:

- aumento em 22,0% dos preços médios do álcool hidratado praticados no mercado interno (que passaram para R$844,95 por m^3, no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, em comparação com os R$692,82 por m^3 registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005), em conseqüência do aumento da demanda interna por álcool hidratado, provocado pelo aumento de preço da gasolina e pelo aumento do número de veículos bicombustíveis e veículos movidos exclusivamente a álcool no Brasil (tendo o número de veículos bicombustíveis e veículos movidos a álcool aumentado em 38,2%, passando de 900,0 mil, em 1º de maio de 2004, para 1,2 milhão, em 30 de abril de 2006); e
- diminuição em 12,2% do volume de vendas do álcool hidratado no mercado interno (que passou para 81,0 mil m^3, no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, em comparação com os 92,0 mil m^3 registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005), em conseqüência da decisão tomada pela Copersucar de priorizar as vendas de álcool anidro no Brasil, visto serem mais altos os preços deste produto no mercado interno.

A receita líquida das vendas do álcool hidratado no mercado externo aumentou 103,0%, passando para R$33,9 milhões, no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, em comparação com os R$16,7 milhões registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005 em razão do efeito líquido decorrente de:

- aumento em 117,3% do volume de vendas de álcool hidratado no mercado externo (que passou para 53,0 mil de m^3, no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, em comparação com os 24,0 mil m^3 registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005), em conseqüência do aumento da demanda internacional por este produto, principalmente para uso industrial; e
- diminuição em 6,5% dos preços médios do álcool hidratado praticados no mercado externo e expressos em reais (que passaram para R$639,3 por m^3, no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, em comparação com os R$683,5 por m^3 registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005), em razão, principalmente, da valorização do real frente ao Dólar no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006.

Custo dos Produtos Vendidos

O custo dos produtos vendidos aumentou 24,2%, passando para R$537,8 milhões, no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, em comparação com os R$432,9 milhões registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005, principalmente, em função do aumento de: (i) 10,6% no volume comercializado dos nossos produtos; e (ii) 14,1% explicado pelos reajustes anuais de mão-de-obra (dissídio coletivo na média de 7%); (iii) 23,3% do preço da cana-de-açúcar adquirida de terceiros segundo o Consecana; e (iv) do preço das peças de manutenção e combustíveis.

Como porcentagem da nossa receita líquida das vendas, o custo de produtos vendidos e serviços aumentou para 67,8%, no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, em comparação com os 66,8% registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005.

Despesas com Vendas e Gerais e Administrativas

As nossas despesas com vendas, gerais e administrativas (inclusive com a remuneração de diretores executivos) diminuíram 5,4%, passando para R$122,8 milhões no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, em comparação com os R$129,8 milhões, no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005, em razão, principalmente, da diminuição em 29,5% das nossas despesas com vendas no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, compensando em parte o aumento em 12,0% das nossas despesas gerais e administrativas (inclusive remuneração de diretores executivos). Como porcentagem da nossa receita líquida das vendas, as despesas com vendas e gerais e administrativas diminuíram para 15,5%, no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, em comparação com os 20,0% registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005.

A diminuição em 29,5% das nossas despesas com vendas, que passaram para R$38,3 milhões no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, em comparação com os R$54,4 milhões registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005, deveu-se, principalmente, ao fato de a Copersucar priorizar o negócio de exportação de seus principais produtos e a redução das vendas de açúcar refinado ao mercado interno, o que de maneira geral reduziu suas margens globais provenientes da venda de açúcar, e à sua decisão de reduzir as despesas com vendas por meio do aumento de suas vendas diretas, sem recorrer a empresas de *trading* ou outros intermediários, vendas estas que representaram aproximadamente 80% da totalidade das vendas da Copersucar no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006 (tendo essa porcentagem de vendas diretas aumentado significativamente no decorrer dos últimos três exercícios sociais, em comparação com aproximadamente 40% no exercício social encerrado em 30 de abril de 2004). Como porcentagem da nossa receita líquida das venda, as despesas de vendas diminuíram para 4,8% no exercício social de 2006, em comparação com os 8,4% registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005.

As despesas gerais e administrativas (inclusive as despesas com a remuneração dos diretores) aumentaram 12,0%, passando para R$84,4 milhões no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, em comparação com os R$75,4 milhões registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005, em razão, principalmente, do aumento da nossa provisão para determinadas reclamações trabalhistas. Como porcentagem da nossa receita líquida das vendas, as despesas gerais e administrativas reduziram para 10,6% no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, em comparação com os 11,6% registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais, Líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais líquidas diminuíram 9,1%, passando para R$1,0 milhão no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, em comparação com os R$1,1 milhão registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005.

Receita (Despesa) Financeira Líquida

A receita (despesa) financeira líquida diminuiu 12,1%, passando para R$28,2 milhões, no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, em comparação com os R$32,1 milhões, registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005, em razão, principalmente da redução das despesas financeiras fruto do refinanciamento de parcela do nosso endividamento de curto prazo para prazos mais longos a taxas de juros mais baixas e da amortização de parcela do nosso endividamento de curto prazo e pelo aumento dos rendimentos das aplicações financeiras.

Resultado Não Operacional

O resultado não operacional aumentou em 66,7%, passando para R$1,5 milhão, no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, em comparação com os R$900,0 mil registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005, essencialmente em decorrência da venda de alguns de nossos veículos em 2006.

Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas de imposto de renda e contribuição social aumentaram em 106,4%, passando para R$38,8 milhões, no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, em comparação com os R$18,8 milhões registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005, principalmente devido à elevação significativa do nosso lucro tributável decorrente do aumento em 92,9% do lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006.

Resultado Decorrente do Acervo Líquido Cindido

Registramos lucro de R$6,2 milhões proveniente de operações encerradas em 2006 em relação ao prejuízo de R$800,0 mil decorrente de operações encerradas em 2005, principalmente em decorrência da nossa retirada, mediante cisão, de algumas sociedades dedicadas às atividades agropecuárias e da venda de determinadas propriedades, instalações e equipamentos durante o exercício social encerrado em 30 de abril de 2006. Os maiores impactos no resultado advindo dos ativos e passivos cindidos decorrem de ganhos de equivalência patrimonial de R$6,8 mil e de ganho líquido na venda de imóveis de R$1,3 milhão.

Lucro Líquido

Em decorrência das informações acima, em 2006, houve aumento de 107,5% no nosso lucro líquido, para R$74,3 milhões no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006.

Considerações sobre as Contas do Ativo

Contas Patrimoniais	abril de 2006	Análise Vertical (%)	abril de 2005	Análise Vertical (%)	Análise Horizontal (%)
			Dados em R$MM		
Ativo Circulante	326,5	19,8	262,4	16,4	24,4
Disponibilidades e Aplicações Financeiras	103,5	6,3	53,4	3,3	93,8
Contas a Receber - Copersucar	45,1	2,7	36,2	2,3	24,6
Estoques	142,7	8,7	149,8	9,3	-4,7
Tributos a Recuperar	13,1	0,8	8,4	0,5	56,0
Outros ativos a curto prazo	22,1	1,3	14,6	0,9	51,4
Ativo Realizável a Longo Prazo	80,7	4,9	99,9	6,2	(19,2)
Ativo Permanente	1.238,9	75,3	1.204,0	75,1	2,9
Investimentos	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0
Imobilizado	1.237,9	75,2	1.203,8	75,1	2,8
Diferido	0,9	0,1	0,1	0,0	800,0
Ativos Cindidos	0,0	0,0	36,2	2,3	(100,0)
Total do Ativo	**1.646,1**	**100,0**	**1.602,5**	**100,0**	**2,7**
Passivo Circulante	132,2	8,0	132,8	8,3	(0,5)
Empréstimos e Financiamentos	55,3	3,4	37,1	2,3	49,1
Fornecedores	45,3	2,8	49,0	3,1	(7,6)
Obrigações Copersucar	1,8	0,1	17,5	1,1	(89,7)
Salários e contribuições sociais	19,7	1,2	15,8	1,0	24,7
Tributos a recolher	3,4	0,2	4,7	0,3	(27,7)
Partes Relacionadas	0,1	0,0	3,7	0,2	(97,3)
Dividendos a pagar	4,6	0,3	2,0	0,1	130,0
Outros passivos a curto prazo	2,0	0,1	3,0	0,2	(33,3)
Passivo Exigível a Longo Prazo	578,0	35,1	559,5	34,9	3,3
Empréstimos e Financiamentos	186,0	11,3	186,8	11,7	(0,4)
Obrigações Copersucar	203,9	12,4	195,8	12,2	4,1
Impostos diferidos	119,7	7,3	117,9	7,4	1,5
Provisão para contingências	65,1	4,0	53,6	3,3	21,5
Outros passivos a longo prazo	3,3	0,2	5,4	0,3	(38,9)
Passivo Cindidos	0,0	0,0	2,3	0,1	(100,0)
Patrimônio Líquido	935,9	56,9	907,9	56,7	3,1
Capital Social	17,7	1,1	54,2	3,4	(67,3)
Reserva de capital	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0
Reserva legal	6,0	0,4	3,3	0,2	81,8
Reserva de reavaliação	785,5	47,7	806,4	50,3	(2,6)
Lucros Acumulados	126,6	7,7	43,9	2,7	188,4
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**1.646,1**	**100,0**	**1.602,5**	**100,0**	**2,7**

Disponibilidades

Disponibilidades aumentaram 93,8% para R$103,5 milhões em 30 de abril de 2006, em relação aos R$53,4 milhões registrados em 30 de abril de 2005, em função das vendas (volume e preço praticado) que aumentaram neste período, propiciando uma maior geração de caixa no exercício.

Em relação ao ativo total, as disponibilidades aumentaram para 6,3% em 30 de abril de 2006, em relação ao 3,3% registrados em 30 de abril de 2005.

Contas a Receber – Copersucar

As contas a receber da Copersucar aumentaram 24,6% para R$45,1 milhões em 30 de abril de 2006, em relação aos R$36,2 milhões registrados em 30 de abril de 2005, em função do aumento do volume das vendas a preços melhores.

Em relação ao ativo total, as contas a receber da Copersucar aumentaram para 2,7% em 30 de abril de 2006, em relação a 2,3% registrado em 30 de abril de 2005.

Estoques

Os estoques reduziram 4,7% para R$142,7 milhões durante o exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, em relação aos R$149,8 milhões registrados em 30 de abril de 2005, em função de vendas maiores que o volume produzido na Safra. Foram produzidos em Unicop's 523,4 mil toneladas contra 547,6 mil toneladas em vendas.

Em relação ao ativo total, os estoques reduziram para 8,7% em 30 de abril de 2006, em relação a 9,3% registrado em 30 de abril de 2005.

Tributos a Recuperar

Os tributos a recuperar aumentaram 56,0% para R$13,1 milhões durante o exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, em relação aos R$8,4 milhões registrados em 30 de abril de 2005, principalmente em razão da antecipação de imposto de renda e CSLL.

Em relação ao ativo total, os tributos a recuperar aumentaram para 0,8% em 30 de abril de 2006, em relação a 0,5% registrado em 30 de abril de 2005.

Outros ativos de curto prazo

Outros ativos de curto prazo evoluíram em 51,4% para R$22,1 milhões em 30 de abril de 2006, em relação aos R$14,6 milhões registrados em 30 de abril de 2005, em função do aumento no empréstimo a fornecedores de cana-de-açúcar e outros recebíveis da Copersucar relativos a empréstimos a outras cooperadas com garantia da Copersucar.

Em relação ao ativo total, os outros ativos de curto prazo aumentaram para 1,3% em 30 de abril de 2006, em relação a 0,9% registrado em 30 de abril de 2005.

Ativo Circulante

Fruto dos movimentos acima abordados, o ativo circulante aumentou 24,4% para R$326,5 milhões encerrado em 30 de abril de 2006, em relação aos R$262,4 milhões registrados em 30 de abril de 2005.

Em relação ao ativo total, o ativo circulante aumentou para 19,8% em 30 de abril de 2006, em relação a 16,4% registrado em 30 de abril de 2005.

Investimentos

Os investimentos se mantiveram estáveis em R$100,0 mil em 30 de abril de 2006, apresentando o mesmo número em 30 de abril de 2005. Este investimento reflete nossa participação na Copersucar.

Em relação ao ativo total, os investimentos não apresentaram representatividades em 2006 e 2005.

Imobilizado

O imobilizado apresentou evolução de 2,8%, aumentando para R$1.237,9 milhão em 30 de abril de 2006, em relação aos R$1.203,8 milhão apresentado em 30 de abril de 2005, em função de novos investimentos de R$122,3 milhões na compra de máquinas e implementos agrícolas na Companhia e investimentos na formação ou renovação das lavouras de cana-de-açúcar da Companhia e da Usina São Martinho, menos depreciação de R$87,3 milhões.

Em relação ao ativo total, o imobilizado aumentou para 75,3% em 30 de abril de 2006, em relação a 75,1% registrado em 30 de abril de 2005, permanecendo praticamente estável.

Diferido

O diferido aumentou 800,0% para R$900,0 mil em 30 de abril de 2006, em relação aos R$100,0 mil registrados em 30 de abril de 2005, principalmente em decorrência da aplicação de recursos na Usina Boa Vista.

Em relação ao ativo total, o diferido aumentou para 0,1% em 30 de abril de 2006, em relação a 0,0% registrado em 30 de abril de 2005.

Ativo Permanente

O ativo permanente aumentou 2,9% para R$1.238,9 milhão em 30 de abril de 2006, em relação aos R$1.204,0 milhão registrados em 30 de abril de 2005.

Em relação ao ativo total, o ativo permanente aumentou para 75,3% em 30 de abril de 2006, em relação a 75,1% registrado em 30 de abril de 2005, permanecendo praticamente estável.

Consideração sobre as Contas do Passivo

Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo

Os empréstimos e financiamentos de curto prazo aumentaram 49,1% para R$55,3 milhões em 30 de abril de 2006, em relação aos R$37,1 milhões registrados em 30 de abril de 2005, principalmente em função da transferência de parcelas de empréstimos trazidos do longo prazo para o curto prazo.

Em relação ao ativo total, empréstimos e financiamentos de curto prazo aumentaram para 3,4% em 30 de abril de 2006, em relação a 2,3% registrado em 30 de abril de 2005.

Fornecedores

A conta fornecedores reduziu 7,6% para R$45,3 milhões em 30 de abril de 2006, em relação aos R$49,0 milhões registrados em 30 de abril de 2005, que está condicionada principalmente, em função do aumento do preço da cana-de-açúcar**.**

Em relação ao ativo total, a conta com fornecedores reduziu para 2,8% em 30 de abril de 2006, em relação a 3,1% registrado em 30 de abril de 2005.

Obrigações de Curto Prazo com a Copersucar

As obrigações de curto prazo com a Copersucar reduziram 89,7% para R$1,8 milhão em 30 de abril de 2006, em relação aos R$17,5 milhões registrados em 30 de abril de 2005, em função da amortização dos adiantamentos de contratos de câmbio via Copersucar.

Em relação ao ativo total, as obrigações de curto prazo com a Copersucar reduziram para 0,1% em 30 de abril de 2006, em relação a 1,1% registrado em 30 de abril de 2005.

Salários e contribuições sociais

Os salários e contribuições sociais aumentaram 24,7% para R$19,7 milhões em 30 de abril de 2006, em relação aos R$15,8 milhões registrados em 30 de abril de 2005, em função de dissídio e participação nos resultados.

Em relação ao ativo total, os salários e contribuições sociais aumentaram para 1,2% em 30 de abril de 2006, em relação a 1,0% registrado em 30 de abril de 2005.

Tributos a recolher

Os tributos a recolher reduziram 27,7% para R$3,4 milhões em 30 de abril de 2006, em relação aos R$4,7 milhões registrados em 30 de abril de 2005, em razão da compensação de imposto de renda e CSLL.

Em relação ao ativo total, os tributos a recolher reduziram para 0,2% em 30 de abril de 2006, em relação a 0,3% registrado em 30 de abril de 2005.

Partes Relacionadas

As operações com partes relacionadas reduziram 97,3% para R$100,0 mil em 30 de abril de 2006, em relação aos R$3,7 milhões registrados em 30 de abril de 2005, em razão da liquidação dos contratos de mútuos no ano de 2006.

Em relação ao ativo total, as operações com partes relacionadas não apresentaram representatividade em 30 de abril de 2006 e apresentaram participação de 0,2%em 30 de abril de 2005.

Dividendos a pagar

Os dividendos a pagar aumentaram 130,0% para R$4,6 milhões em 30 de abril de 2006, em relação aos R$2,0 milhões registrados em 30 de abril de 2005, em razão dos dividendos propostos pelo Conselho de Administração, proporcionado pelo crescimento do lucro no exercício corrente.

Em relação ao ativo total, os dividendos a pagar aumentaram para 0,3% em 30 de abril de 2006, em relação a 0,1 % registrado em 30 de abril de 2005.

Outros passivos de curto prazo

Os outros passivos de curto prazo reduziram 33,3% para R$2,0 milhões em 30 de abril de 2006, em relação aos R$3,0 milhões registrados em 30 de abril de 2005, em razão da cisão de parte do patrimônio da Companhia, mediante a versão da participação detida pela Companhia e pela Usina São Martinho na Agropecuária Corumbataí, na Duas Matas, na Monte Sereno, na Agropecuária Caieira e na Vale do Mogi para outras empresas fora do Grupo.

Em relação ao ativo total, os outros passivos de curto prazo reduziram para 0,1% em 30 de abril de 2006, em relação a 0,2% registrado em 30 de abril de 2005.

Passivo Circulante

Em função das variações anteriormente comentadas, o passivo circulante reduziu 0,5% para R$132,2 milhões em 2006 em relação aos R$132,8 milhões registrados em 2005.

Em relação ao ativo total, o passivo circulante reduziu para 8,0% em 2006 em relação a 8,3% registrado em 2005.

Capital Social

O capital social reduziu 67,3% para R$17,7 milhões em 30 de abril de 2006, em relação aos R$54,2 milhões registrados em 30 de abril de 2005, em razão da cisão de parte do patrimônio da Companhia, mediante a versão da participação detida pela Companhia e pela Usina São Martinho na Agropecuária Corumbataí, na Duas Matas, na Monte Sereno, na Agropecuária Caieira e na Vale do Mogi para outras empresas fora do Grupo e conseqüente redução do capital social da Companhia e da Usina São Martinho.

Em relação ao ativo total, o capital social reduziu para 1,1% em 2006 em relação a 3,4% registrado em 2005.

Reserva Legal

A reserva legal aumentou 81,8% para R$6,0 milhões em 30 de abril de 2006, em relação aos R$3,3 milhões registrados em 30 de abril de 2005, em função do aumento do resultado. Destinação do lucro do exercício conforme proposta da Assembléia.

Em relação ao ativo total, a reserva legal aumentou para 0,4% em 30 de abril de 2006, em relação a 0,2% registrado em 30 de abril de 2005.

Reserva de Reavaliação

A reserva de reavaliação reduziu 2,6% para R$785,5 milhões em 30 de abril de 2006, em relação aos R$806,4 milhões registrados o em 30 de abril de 2005, em função de realização desta reserva pela depreciação do exercício.

Em relação ao ativo total, a reserva de reavaliação reduziu para 47,7% em 30 de abril de 2006, em relação a 50,3% registrado em 30 de abril de 2005.

Lucros Acumulados

Os lucros acumulados aumentaram 188,4% para R$126,6 milhões em 30 de abril 2006, em relação aos R$43,9 milhões registrados em 30 de abril de 2005, em função de maior resultado do exercício.

Em relação ao ativo total, os lucros acumulados aumentaram para 7,7% em 30 de abril de 2006, em relação a 2,7% registrado em 30 de abril de 2005.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido aumentou 3,1% para R$935,9 milhões em 30 de abril de 2006, em relação aos R$907,9 milhões registrados em 30 de abril de 2005, em função do aumento dos lucros acumulados.

Em relação ao ativo total, o patrimônio líquido aumentou para 56,9% em 30 de abril de 2006, em relação a 56,7% registrado em 30 de abril de 2005.

Comparação entre o Exercício Social Encerrado em 30 de abril de 2005 e ao Exercício Social Encerrado em 30 de abril de 2004

A tabela abaixo contém as informações financeiras combinadas para cada um dos exercícios sociais encerrados em 30 de abril de 2005 e em 30 de abril de 2004.

	Exercícios Sociais Encerrados em 30 de abril				
				% da Receita Líquida das Vendas	
Informações Financeiras:	**2005**	**2004**	**% Variação**	**2005**	**2004**
	(em milhões de reais)				
Receita líquida de vendas	648,2	518,0	25,1	100,0	100,0
Açúcar	312,7	293,2	6,7	48,2	56,6
Álcool Hidratado	80,6	37,9	112,7	12,4	7,3
Álcool Anidro	223,6	157,1	42,3	34,5	30,3
Outros Produtos	31,3	29,8	5,0	4,8	5,8
Custo dos produtos vendidos	(432,9)	(366,2)	18,2	(66,8)	(70,7)
Lucro bruto	215,3	151,8	41,8	33,2	29,3
Despesas com vendas e gerais e administrativas	(129,8)	(130,2)	(0,4)	(20,0)	(25,2)
Outras receitas (despesa) operacionais, líquidas	1,1	(2,6)	(142,3)	0,2	(0,5)
Receita financeira líquida	(32,1)	(41,2)	(22,1)	(5,0)	(8,0)
Resultado não operacional	0,9	(6,6)	(113,6)	0,1	(1,3)
Imposto de renda e contribuição social	(18,8)	3,8	(582,1)	(2,9)	0,8
Resultado Decorrente do Acervo Líquido Cindido	(0,8)	(0,6)	33,3	(0,1)	(0,1)
Lucro líquido/prejuízo	35,8	(25,6)	(239,8)	5,5	(4,9)

Receita Líquida das Vendas

A nossa receita líquida das vendas aumentou 25,1%, passando para R$648,2 milhões no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005, em comparação com os R$518,0 milhões registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2004, principalmente em razão do: (i) aumento em 42,3% na receita líquida das vendas do álcool anidro, que passou para R$223,6 milhões, no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005, em relação aos R$157,1 milhões registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2004 e (ii) aumento em 112,7% na receita líquida das vendas de álcool hidratado, que passou para R$80,6 milhões no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005, em comparação aos R$37,9 milhões registrados em 30 de abril de 2004.

Açúcar

A receita líquida das vendas do açúcar aumentou em 6,7%, passando para R$312,7 milhões no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005, em comparação com os R$293,2 milhões registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2004, em razão, principalmente, do efeito líquido decorrente do aumento de 22,0% na receita líquida das vendas de açúcar para o mercado externo (que passou para R$185,0 milhões, no exercício encerrado em 30 de abril de 2005, em comparação com os R$151,7 milhões registrados no exercício encerrado em 30 de abril de 2004), o qual parcialmente compensou uma redução de 9,8% na receita líquida das vendas do açúcar no mercado interno (que passou para R$127,7 milhões no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005, em comparação com os R$141,5 milhões registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2004).

O aumento em 22,0% na nossa receita líquida das vendas do açúcar no mercado internacional deveu-se ao efeito combinado do:

- aumento em 11,7% do preço médio do açúcar praticado no mercado internacional (que passou para R$502,78 por tonelada, no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005, em comparação com os R$450,18 por tonelada no exercício social encerrado em 30 de abril de 2004); e

- aumento em 9,2% no volume do açúcar vendido no mercado internacional (que passou para 368,0 mil toneladas no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005, em comparação com as 337,0 mil toneladas registradas no exercício social encerrado em 30 de abril de 2004), parte em decorrência da decisão da Copersucar de priorizar a exportação de *commodities*, de modo a reduzir as vendas de açúcar refinado no mercado interno.

A redução de 9,8% na receita líquida das vendas do açúcar no mercado interno deveu-se ao efeito líquido decorrente da:

- queda em 13,6% no volume de venda do açúcar no mercado interno (que passou para 226,0 mil toneladas no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005, em comparação com as 261,0 mil toneladas registradas no exercício social encerrado em 30 de abril de 2004), principalmente em decorrência da: (i) nossa maior concentração em álcool no nosso mix de produtos no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005; e (ii) da decisão da Copersucar de priorizar a exportação de *commodities*, de modo a reduzir as vendas de açúcar refinado no mercado interno; e

- aumento em 4,4% no preço médio do açúcar praticado no mercado interno (que passou para R$566,02 por tonelada no exercício social encerrado em 30 de abril 2005, em comparação com os R$541,92 por tonelada registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2004), principalmente em virtude do aumento do preço do açúcar no mercado internacional e do efeito da valorização do real frente ao Dólar no exercício social encerrado em 30 de abril de 2004, uma vez que o preço interno do açúcar está atrelado ao preço de referência internacional denominado em dólar.

Álcool

A nossa receita líquida das vendas do álcool aumentou 56,0%, passando para R$304,2 milhões no exercício encerrado em 30 de abril de 2005, em comparação com os R$195,0 milhões registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2004, principalmente em razão do: (i) aumento em 30,9% na receita líquida das vendas no mercado interno do álcool anidro (que passou para R$190,5 milhões no exercício social encerrado em 30 de abril 2005, em comparação com os R$145,5 milhões registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2004), (ii) aumento de 106,8% na receita líquida das vendas do álcool hidratado no mercado interno (que passou para R$63,9 milhões no exercício de 2005, em comparação com os R$30,9 milhões registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2004) e (iii) aumento em 185,3% na receita líquida das vendas com a exportação de álcool anidro (que passou para R$33,1 milhões no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005, em comparação com os R$11,6 milhões registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2004).

Álcool Anidro

O aumento em 30,9% na receita líquida das vendas do álcool anidro no mercado interno deveu-se ao efeito líquido decorrente do:

- aumento em 31,9% no preço médio do álcool anidro no mercado interno (que passou para R$780,29 por m^3 no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005, em relação aos R$591,49 por m^3 registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2004), devido principalmente ao maior consumo interno de gasolina, que recebe mistura de álcool anidro (à época 25% por volume), conforme exigência das leis brasileiras; e

- queda de 0,8% no volume de venda de álcool anidro no mercado interno (que passou para 244,0 mil m^3 no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005, em relação aos 246,0 mil m^3 registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2004) por conta da decisão da Copersucar de priorizar as vendas para exportação do álcool anidro no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005, em virtude das melhores oportunidades representadas neste segmento à época.

O aumento em 185,3% na receita líquida das vendas do álcool anidro no mercado externo deveu-se ao efeito combinado do:

- aumento em 237,9% no volume de álcool anidro exportado (que passou para 54,0 mil m^3 no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005, em comparação com os 16,0 mil m^3 registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2004), em decorrência da maior demanda pelo produto no mercado internacional no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005; e

- queda em 15,5% no preço médio do álcool anidro praticado no mercado internacional e expresso em reais (que passou para R$611,9 por m^3 no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005, em comparação com os R$724,6 por m^3 registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2004), principalmente em virtude da valorização do real frente ao Dólar no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005.

Álcool Hidratado

O aumento em 106,8% na receita líquida de vendas do álcool hidratado no mercado interno deveu-se ao efeito combinado do:

- aumento em 44,2% no volume de venda do álcool hidratado no mercado interno (que passou para 92,0 mil m^3 no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005, em comparação com os 64,0 mil m^3 registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2004), em decorrência do aumento na demanda de álcool hidratado no mercado interno, em virtude do preço elevado da gasolina e do maior número de veículos bicombustíveis e movidos exclusivamente a álcool no Brasil (tendo o número de veículos bicombustíveis e veículos movidos a álcool aumentado em 125,0%, passando de 400,0 mil em 1° de maio de 2003 para 900,0 mil em 30 de abril de 2005); e

- redução em 43,1% no preço médio do álcool hidratado praticado no mercado interno (que passou para R$692,8 por m^3 no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005, em comparação com os R$484,1 por m^3 registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2004), também em decorrência do aumento na demanda interna de álcool hidratado, conforme discutido acima.

A receita líquida das vendas proveniente da exportação do álcool hidratado aumentou 138,5%, passando para R$16,7 milhões no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005, em comparação com os R$7,0 milhões registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2004, em virtude (i) do efeito combinado decorrente do aumento em 8,1% no preço médio do álcool hidratado praticado no mercado internacional (que passou para R$683,5 por m^3 no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005 em comparação a R$632,8 por m^3 no exercício social encerrado em 30 de abril de 2004); e (ii) do aumento em 118,2% no volume de exportação de álcool hidratado (que passou para 24,0 mil m^3 no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005, em comparação com os 11,0 mil m^3 registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2004), decorrente da maior demanda por este produto para uso industrial no mercado internacional.

Custo dos Produtos Vendidos

O custo dos produtos vendidos aumentou 18,2%, passando para R$432,9 milhões no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005, em comparação com os R$366,2 milhões registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2004, principalmente, por conta do aumento de: (i) 14,3% do volume comercializado de nossos produtos; e (ii) 5,0% em função dos reajustes anuais nas contas de mão-de-obra, cana-de-açúcar de terceiros, serviços e peças de manutenção.

Como percentual da nossa receita líquida das vendas, o custo dos produtos vendidos caiu para 66,8% no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005, em comparação com os 70,7% registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2004.

Despesas com vendas e gerais e administrativas

As nossas despesas com vendas e gerais e administrativas diminuíram em 0,4% (incluindo as despesas com a remuneração de diretores), passando para R$129,8 milhões no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005, em comparação com os R$130,3 milhões registrados em 30 de abril de 2004, em virtude do efeito líquido decorrente de:

- redução em 5,6% nas nossas despesas com vendas no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005; e
- aumento em 3,7% nas nossas despesas gerais e administrativas (incluindo as despesas com a remuneração de diretores).

Como percentual da nossa receita líquida das vendas, nossas despesas com vendas e gerais e administrativas (incluindo despesas com a remuneração de diretores) passaram para 20,0% no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005, em comparação com os 25,2% registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2004, uma vez que houve aumento em 25,1% na receita líquida das vendas no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005.

As nossas despesas com vendas diminuíram 5,6%, passando para R$54,4 milhões no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005, em comparação com os R$57,6 milhões registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2004, em razão da decisão da Copersucar de: (i) priorizar a exportação de *commodities*, de modo a reduzir a venda de açúcar refinado no mercado interno, o que diminuiu de um modo geral a sua margem proveniente da venda de açúcar, e (ii) reduzir as despesas com vendas, aumentando suas vendas diretas sem o uso de empresas de *trading* ou outros intermediários. Como percentual da nossa receita líquida das vendas, as despesas de vendas passaram para 8,4% no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005, em comparação com os 11,1% registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2004.

As despesas gerais e administrativas (incluindo as despesas com a remuneração de diretores) aumentaram 3,7%, passando para R$75,4 milhões no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005, em comparação com os R$72,7 milhões registrados em 30 de abril de 2004, por conta do aumento na provisão das nossas reclamações trabalhistas. Como percentual da receita líquida das vendas, as despesas gerais e administrativas passaram para 11,6% no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005, em comparação com os 14,0% registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2004, decorrente do aumento em 25,1% na receita líquida das vendas no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais, Líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais líquidas foram de R$1,1 milhão no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005, em comparação aos R$2,6 milhões registrados em 30 de abril de 2004.

Receita (Despesa) Financeira Líquida

A nossa Receita (Despesa) Financeira Líquida diminuiu 22,1%, passando para R$32,1 milhões no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005, em comparação com os R$41,2 milhões registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2004, em razão, principalmente, do refinanciamento de parcela do nosso endividamento de curto prazo para prazos mais longos a taxas de juros mais baixas e da amortização de parcela do nosso endividamento de curto prazo.

Resultado Não Operacional

O nosso resultado não operacional foi de ganho de R$900,0 mil no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005, em comparação às perdas de R$6,6 milhões registradas no exercício social encerrado em 30 de abril de 2004, em decorrência do reconhecimento das perdas na venda de imobilizado (terreno, maquinário e veículos) no exercício social encerrado em 30 de abril de 2004.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Incorremos em despesas de imposto de renda e contribuição social de R$18,8 milhões no exercício social em 30 de abril de 2005, em comparação a um crédito de R$3,9 milhões no exercício social encerrado em 30 de abril de 2004, uma vez que registramos um prejuízo líquido antes do imposto de renda e da contribuição social no exercício social encerrado em 30 de abril de 2004.

Resultado Decorrente do Acervo Líquido Cindido

O resultado decorrente do acervo líquido cindido aumentou 33,3%, passando para um prejuízo de R$800,0 mil no exercício social encerrado em 30 de abril de 2005, em comparação com um prejuízo de R$600,0 mil registrados no exercício social encerrado em 30 de abril de 2004.

Lucro Líquido

Em decorrência das informações acima, no exercício de 2005, a Companhia registrou lucro líquido de R$35,8 milhões em relação a prejuízo líquido de R$25,6 milhões em 2004.

Considerações sobre as Contas do Ativo

Contas Patrimoniais	abril de 2005	Análise Vertical (%)	abril de 2004	Análise Vertical (%)	Análise Horizontal (%)
			Dados em R$MM		
Ativo Circulante	262,4	16,4	261,4	16,1	0,4
Disponibilidades e Aplicações Financeiras	53,4	3,3	49,8	3,1	7,2
Contas a Receber - Copersucar	36,2	2,3	54,2	3,3	(33,2)
Estoques	149,8	9,3	116,5	7,2	28,6
Tributos a Recuperar	8,4	0,5	14,2	0,9	(40,8)
Outros ativos a curto prazo	14,6	0,9	26,7	1,6	(45,3)
Ativo Realizável a Longo Prazo	99,9	6,2	118,2	7,3	(15,5)
Ativo Permanente	1.204,0	75,1	1.210,7	74,4	(0,6)
Investimentos	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0
Imobilizado	1.203,8	75,1	1.210,6	74,4	(0,6)
Diferido	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Cindidos	36,2	2,3	35,9	2,2	0,8
Total do Ativo	**1.602,5**	**100,0**	**1.626,2**	**100,0**	**(1,5)**
Passivo Circulante	132,8	8,3	172,9	10,6	(23,2)
Empréstimos e Financiamentos	37,1	2,3	47,7	2,9	(22,2)
Fornecedores	49,0	3,1	25,8	1,6	89,9
Obrigações Copersucar	17,5	1,1	75,4	4,6	(76,8)
Salários e contribuições sociais	15,8	1,0	14,5	0,9	9,0
Tributos a recolher	4,7	0,3	3,7	0,2	27,0
Partes Relacionadas	3,7	0,2	3,1	0,2	19,4
Dividendos a pagar	2,0	0,1	0,0	0,0	0,0
Outros passivos a curto prazo	3,0	0,2	2,7	0,2	11,1
Passivo Exigível a Longo Prazo	559,5	34,9	569,6	35,0	(1,8)
Empréstimos e Financiamentos	186,8	11,7	210,3	12,9	(11,2)
Obrigações Copersucar	195,8	12,2	180,5	11,1	8,5
Impostos diferidos	117,9	7,4	119,8	7,4	(1,6)
Provisão para contingências	53,6	3,3	51,4	3,2	4,3
Outros passivos a longo prazo	5,4	0,3	7,6	0,5	(28,9)
Passivo Cindidos	2,3	0,1	2,6	0,2	(11,5)
Patrimônio Líquido	907,9	56,7	881,1	54,2	3,0
Capital Social	54,2	3,4	54,2	3,3	0,0
Reserva de capital	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0
Reserva legal	3,3	0,2	1,5	0,1	120,0
Reserva de reavaliação	806,4	50,3	825,4	50,8	(2,3)
Lucros Acumulados	43,9	2,7	(0,1)	0,0	(44000,0)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**1.602,5**	**100,0**	**1.626,2**	**100,0**	**(1,5)**

Disponibilidades

Disponibilidades aumentaram 7,2% para R$53,4 milhões em 30 de abril de 2005, em relação aos R$49,8 milhões registrados em 30 de abril de 2004, pois houve um aumento de 25,1% no valor das vendas neste período, o que explica a variação positiva nas disponibilidades.

Em relação ao ativo total, as disponibilidades aumentaram para 3,3% em 30 de abril de 2005 em relação ao 3,1% registrados em 30 de abril de 2004.

Contas a Receber – Copersucar

As contas a receber da Copersucar reduziram 33,2% para R$36,2 milhões em 30 de abril de 2005, em relação aos R$54,2 milhões registrados em 30 de abril de 2004, em função de menor volume vendido.

Em relação ao ativo total, as contas a receber da Copersucar reduziram para 2,3% em 30 de abril de 2005, em relação a 3,3% registrado em 30 de abril de 2004.

Estoques

Os estoques aumentaram 28,6% para R$149,8 milhões em 30 de abril de 2005, em relação aos R$116,5 milhões registrados em 30 de abril de 2004, principalmente em função de menor volume de vendas e aumento de preço dos produtos no exercício, com consequente impacto no custo de produção.

Em relação ao ativo total, os estoques aumentaram para 9,3% em 30 de abril de 2005, em relação a 7,2% registrado em 30 de abril de 2004.

Tributos a Recuperar

Os tributos a recuperar reduziram 40,8% para R$8,4 milhões em 30 de abril de 2005, em relação aos R$14,2 milhões registrados em 30 de abril de 2004, em razão da não incidência de provisão de impostos a recuperar e créditos de impostos federais.

Em relação ao ativo total, os tributos a recuperar reduziram para 0,5% em 30 de abril de 2005, em relação a 0,9% registrado em 30 de abril de 2004.

Outros ativos de curto prazo

Outros ativos de curto prazo reduziram 45,3% para R$14,6 milhões em 30 de abril de 2005, em relação aos R$26,7 milhões registrados em 30 de abril de 2004, em função da redução do contas a receber de outros clientes e da venda de terras.

Em relação ao ativo total, os outros ativos a curto prazo reduziram para 0,9% durante o exercício social encerrado em 30 de abril de 2005, em relação a 1,6% registrado em 30 de abril de 2004.

Ativo Circulante

O ativo circulante aumentou 0,4% para R$262,4 milhões em 30 de abril de 2005, em relação aos R$261,4 milhões registrados em 30 de abril de 2004.

Em relação ao ativo total, o ativo circulante aumentou para 16,4% em 30 de abril de 2005, em relação a 16,1% registrado em 30 de abril de 2004.

Investimentos

Os investimentos se mantiveram estáveis em R$100,0 mil em 30 de abril de 2005, apresentando o mesmo número em 30 de abril de 2004, em função da nossa participação na Copersucar.

Em relação ao ativo total, os investimentos não apresentaram representatividade em 2005 e 2004.

Imobilizado

O imobilizado reduziu 0,6% para R$1.203,8 milhão em 30 de abril de 2005, em relação aos R$1.210,6 milhão registrados em 30 de abril de 2004, em função da depreciação no período.

Em relação ao ativo total, o imobilizado aumentou para 75,1% em 30 de abril de 2005, em relação a 74,4% registrado em 30 de abril de 2004.

Diferido

O diferido aumentou 40,5% para R$52,0 mil em 30 de abril de 2005, em relação ao saldo de R$37,0 mil registrado em 30 de abril de 2004, em função de custos de projetos e sistemas e métodos.

Em relação ao ativo total, o diferido não apresentou representatividade em 2005 e 2004.

Ativo Permanente

O ativo permanente reduziu 0,6% para R$1.204,0 milhão em 30 de abril de 2005, em relação aos R$1.210,7 milhão registrados em 30 de abril de 2004.

Em relação ao ativo total, o ativo permanente aumentou para 75,1% em 30 de abril de 2005, em relação a 74,4% registrado em 30 de abril de 2004.

Considerações sobre as Contas do Passivo

Empréstimos e Financiamentos de curto prazo

Os empréstimos e financiamentos de curto prazo reduziram 22,2% para R$37,1 milhões em 30 de abril de 2005, em relação aos R$47,7 milhões registrados em 30 de abril de 2004, em função de maior geração de caixa com amortização das dívidas de curto prazo.

Em relação ao ativo total, empréstimos e financiamentos reduziram para 2,3% em 30 de abril de 2005, em relação a 2,9% registrado em 30 de abril de 2004.

Fornecedores

Os fornecedores aumentaram 89,9% para R$49,0 milhões em 30 de abril de 2005, em relação aos R$25,8 milhões registrados em 30 de abril de 2004, em função de aumento na aquisição de cana-de-açúcar e de insumos.

Em relação ao ativo total, a conta com fornecedores aumentou para 3,1% em 30 de abril de 2005, em relação a 1,6% registrado em 30 de abril de 2004.

Obrigações de curto prazo com a Copersucar

As obrigações de curto prazo com a Copersucar reduziram 76,8% para R$17,5 milhões em 30 de abril de 2005, em relação aos R$75,4 milhões registrados em 30 de abril de 2004, em função de amortização dos Adiantamentos de Contratos de Câmbio em seu vencimento.

Em relação ao ativo total, as obrigações com a Copersucar reduziram para 1,1% em 30 de abril de 2005, em relação a 4,6% em 30 de abril de 2004.

Salários e contribuições sociais

Os salários e contribuições sociais aumentaram 9,0% para R$15,8 milhões em 30 de abril de 2005, em relação aos R$14,5 milhões registrados em 30 de abril de 2004, em função principalmente de dissídio coletivo.

Em relação ao ativo total, os salários e contribuições sociais aumentaram para 1,0% em 30 de abril de 2005, em relação a 0,9% registrado em 30 de abril de 2004.

Tributos a recolher

Os tributos a recolher aumentaram 27,0% para R$4,7 milhões em 30 de abril de 2005, em relação aos R$3,7 milhões registrados em 30 de abril de 2004, em função de maiores valores de vendas e receitas.

Em relação ao ativo total, os tributos a recolher aumentaram para 0,3% em 30 de abril de 2005, em relação a 0,2% registrado em 30 de abril de 2004.

Partes Relacionadas

As operações com partes relacionadas aumentaram 19,4% para R$3,7 milhões em 30 de abril de 2005, em relação aos R$3,1 milhões registrados em 30 de abril de 2004, em função de compra de cana-de-açúcar de acionistas e contratos de mútuo.

Em relação ao ativo total, as operações com partes relacionadas se mantiveram estáveis, com 0,2% de participação durante o exercício social encerrado em 30 de abril de 2005 e 0,2% em 30 de abril de 2004.

Dividendos a pagar

Os dividendos a pagar aumentaram para R$2,0 milhões em 30 de abril de 2005, uma vez que em 30 de abril de 2004 não houve pagamento de dividendos.

Em relação ao ativo total, os dividendos a pagar aumentaram para 0,1% em 30 de abril de 2005, em relação a 0,0% registrado em 30 de abril de 2004.

Outros passivos de curto prazo

Os outros passivos a curto prazo aumentaram 11,1% para R$3,0 milhões durante o exercício social encerrado em 30 de abril de 2005, em relação aos R$2,7 milhões registrados durante o exercício social encerrado em 30 de abril de 2004.

Em relação ao ativo total, outros passivos a curto prazo se mantiveram estáveis, com 0,2% de participação em 30 de abril de 2005 e 0,2% em 30 de abril de 2004.

Passivo Circulante

O passivo circulante reduziu 23,2% para R$132,8 milhões em 2005 em relação aos R$172,9 milhões registrados em 2004.

Em relação ao ativo total, o passivo circulante reduziu para 8,3% em 30 de abril de 2005, em relação a 10,6% registrado em 30 de abril de 2004.

Capital Social

O capital social manteve-se estável em R$54,2 milhões em 30 de abril de 2005, apresentando os mesmos R$54,2 milhões registrados em 30 de abril de 2004.

Em relação ao ativo total, o capital social aumentou para 3,4% em 30 de abril de 2005, em relação a 3,3% registrado em 30 de abril de 2004.

Reserva Legal

A reserva legal aumentou 120,0% para R$3,3 milhões em 30 de abril de 2005, em relação ao R$1,5 milhão registrados em 30 de abril de 2004, em função do crescimento do lucro líquido no exercício corrente.

Em relação ao ativo total, a reserva legal aumentou para 0,2% em 30 de abril de 2005, em relação a 0,1% registrado em 30 de abril de 2004.

Reserva de Reavaliação

A reserva de reavaliação reduziu 2,3% para R$806,4 milhões em 30 de abril de 2005, em relação aos R$825,4 milhões registrados em 30 de abril de 2004, em função de realização da reserva de reavaliação.

Em relação ao ativo total, a reserva de reavaliação reduziu para 50,3% em 30 de abril de 2005, em relação a 50,8% registrado em 30 de abril de 2004.

Lucros Acumulados

Os lucros acumulados aumentaram para R$43,9 milhões em 30 de abril de 2005, ante um prejuízo acumulado de R$100,0 mil registrado em 30 de abril de 2004, em função de lucro obtido no exercício.

Em relação ao ativo total, os lucros acumulados foram de 2,7% em 30 de abril de 2005 e não tiveram participação no ativo total em 30 de abril de 2004.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido aumentou 3,0% para R$907,9 milhões em 30 de abril de 2005, em relação aos R$881,1 milhões registrados em 30 de abril de 2004.

Em relação ao ativo total, o patrimônio líquido aumentou para 56,7% em 30 de abril de 2005, em relação a 54,2% registrado em 30 de abril de 2004.

Liquidez e Fontes de Recursos

A nossa situação financeira e a liquidez são e serão influenciadas por uma série de fatores, inclusive:

- a capacidade de gerarmos fluxo de caixa nas operações;
- o nível das dívidas pendentes e dos juros correspondentes que somos obrigados a pagar, o que afeta nossas despesas financeiras líquidas;
- as taxas de juros praticadas no mercado interno e externo, o que afeta o valor dos juros praticados nos contratos em que contraímos dívidas;
- a capacidade de continuarmos obtendo recursos de instituições financeiras brasileiras e internacionais; e
- as exigências de investimento em bens de capital que consistem essencialmente em investimentos em plantio e compra de equipamentos, bem como valores que seremos obrigados a investir para abrir a Unidade Boa Vista.

As nossas necessidades de caixa consistem, tradicionalmente, no seguinte:

- necessidade de capital de giro;
- serviço da nossa dívida; e
- investimentos em bens de capital relativos a investimentos em operações e manutenção, bem como valores que seremos obrigados a investir para abrir a Unidade Boa Vista.

As nossas fontes regulares de liquidez consistem, tradicionalmente, no seguinte:

- fluxo de caixa de atividades operacionais; e
- empréstimos de curto e longo prazos.

Em 2006 e nos 6 meses encerrados em 31 de outubro de 2006, o fluxo de caixa gerado nas operações foi utilizado essencialmente para atividades de investimento, necessidade de capital de giro e distribuição de dividendos. Em 31 de outubro de 2006, o nosso caixa e outros valores disponíveis e outros investimentos totalizaram R$70,4 milhões, sendo o nosso capital de giro no valor de R$273,3 milhões.

Fontes Previstas e Destinação dos Recursos

Prevemos gastar aproximadamente R$258,3 milhões para atender nossas obrigações contratuais de curto prazo e compromissos e investimentos em bens de capital incluídos no orçamento do exercício de 2007. Esperamos atender a essas necessidades de caixa por meio de uma combinação de caixa gerado de atividades operacionais e caixa gerado por atividades de financiamento, incluindo novos recursos conseguidos por esta oferta, financiamentos de dívida e refinanciamento das dívidas de curto prazo existentes no vencimento.

Prevemos ainda gastar aproximadamente R$296,1 milhões para atender nossas obrigações contratuais de longo prazo e compromissos e investimentos em bens de capital incluídos no orçamento até o exercício de 2008. Esperamos atender a essas necessidades de caixa por meio de uma combinação de caixa gerado de atividades operacionais e caixa gerado por atividades de financiamento, incluindo novos financiamentos de dívida e refinanciamento das dívidas no vencimento.

Endividamento

Em 31 de outubro de 2006, o nosso endividamento total, em bases consolidadas, excluindo as obrigações para com a Copersucar, era de R$296,2 milhões, composto de R$102,1 milhões de dívidas de curto prazo, incluindo a parcela de curto prazo da dívida de longo prazo (ou 34,5% do nosso endividamento total), e R$194,1 milhões de dívida de longo prazo (ou 65,5% do nosso endividamento total). Em 31 de outubro de 2006, 94,5% do nosso endividamento era contratado em reais. Possuíamos obrigações com a Copersucar no valor total de R$208,6 milhões, essencialmente devido a recursos que obtivemos da Copersucar, a taxas menores, para financiar nossas operações e nossa parcela proporcional de provisões criadas pela Copersucar, com relação à ação fiscal, em andamento, que discute a questão da constitucionalidade do Imposto sobre Produtos Industrializados, ou IPI. Registramos essas obrigações como dívida de longo prazo em conformidade com as demonstrações contábeis da Copersucar.

A sazonalidade afeta nosso nível de endividamento em aberto e nosso capital de giro, que geralmente apresentam-se maiores durante o período de colheita, aumentando assim as nossas despesas financeiras durante esse período. Conseqüentemente, nosso nível de endividamento, em 31 de outubro de 2006, era significativamente maior do que em outros períodos do nosso exercício social.

Dívida de Curto Prazo

O nosso endividamento de curto prazo, incluindo a parcela de curto prazo de dívida de longo prazo, e excluindo, porém, as obrigações de curto prazo para com a Copersucar no valor total de R$2,2 milhões, passou de R$55,3 milhões, em 30 de abril de 2006, para R$102,1 milhões, em 31 de outubro de 2006, em decorrência, principalmente, de sua maior necessidade de capital de giro durante o período da colheita. Mantemos linhas de financiamento de curto prazo com algumas instituições financeiras brasileiras. Mesmo não tendo termos de compromisso resguardando as condições e taxas praticadas atualmente junto a estas instituições financeiras, acreditamos ser possível conseguir crédito suficiente nas condições do mercado para financiar o capital necessário para mantermos nossas operações. Em 31 de outubro de 2006, o nosso saldo devedor relativo às linhas de capital de giro era de R$21,0 milhões.

Dívida de Longo Prazo

Nosso endividamento de longo prazo, em 30 de abril de 2006, era de R$186,0 milhões, passando, em 31 de outubro de 2006, para R$194,1 milhões e consiste em empréstimos por meio das seguintes linhas de financiamento: o programa PESA; o programa BNDES/FINAME; e o programa de crédito rural. Em 31 de outubro de 2006, R$124,8 milhões do nosso endividamento estavam garantidos. Para garantir essa dívida, hipotecamos alguns dos nossos terrenos e empenhamos alguns dos nossos equipamentos e maquinários industriais e agrícolas.

PESA

Em 26 de fevereiro de 1998, o Banco Central editou a Resolução nº 2.471, que possibilitou a diversas empresas do setor agrícola brasileiro renegociar suas dívidas decorrentes de operações de crédito rural com as instituições financeiras credoras, condicionando esta renegociação à securitização da dívida por meio de aquisição, por parte das empresas devedoras, de CTNs, que deveriam ser entregues às instituições financeiras credoras em garantia de pagamento do valor do principal das dívidas. A renegociação das dívidas envolveu, basicamente: (i) a formatação de prazo de vinte anos para reembolso do principal das dívidas; (ii) a denominação do IGP-M como indexador do principal da dívida; (iii) a determinação dos encargos da dívida, a partir da renegociação, em juros de 8% a 10% ao ano, conforme o valor do débito apurado, para pagamento anual; (iv) a constituição de garantia ao pagamento do principal através da cessão dos CTNs; e (v) a determinação da forma de pagamento do principal, em uma única parcela, mediante resgate dos títulos oferecidos em garantia. Esta renegociação recebeu o nome de PESA – Programa Especial de Saneamento de Ativos. Na adesão ao PESA, a subscrição dos CTNs, emitidos com valor nominal idêntico ao montante das dívidas renegociadas, foi realizada considerando-se a taxa de desconto de 12% ao ano em relação ao prazo de vinte anos. Desta forma, os títulos foram adquiridos efetivamente por 10,3667% de seu valor de face, que também é corrigido pela variação do IGP-M. Posteriormente, em 31 de julho de 2003, o Banco Central editou a Resolução nº 3.114, que autorizou a aplicação de um bônus de 5 pontos percentuais sobre as taxas de juros das operações renegociadas no âmbito do PESA, o que reduziu efetivamente os juros a serem pagos anualmente para taxas de 3 a 5% ao ano, conforme o valor das dívidas.

Aderimos ao PESA entre 1998 e 2000, com o objetivo de quitar nossas dívidas entre 2018 e 2020.

Pelo fato de os CTNs terem o mesmo valor nominal que o saldo devedor da dívida renegociada até o prazo final, não será necessário contrairmos outras dívidas para amortizar a dívida do PESA. Conseqüentemente, no prazo de 20 anos, o nosso fluxo de saída de caixa anual estará limitado entre 3,0% e 4,96% sobre o valor da dívida refinanciada, ajustado pelo IGP-M. O valor das obrigações em aberto nos termos do PESA (R$118,7 milhões em 31 de outubro de 2006, incluindo a parcela de curto prazo da nossa dívida de longo prazo) reflete o montante da saída do fluxo de caixa futura ou seja, o fluxo futuro de juros nominal que deveria ser pago na data zero de referência. Em 31 de outubro de 2006, o prazo médio ponderado consolidado do Grupo relativo ao pagamento do PESA era de 12,9 anos. No exercício social encerrado em 30 de abril de 2006 e durante o período de 6 meses encerrados em 31 de outubro de 2006, os pagamentos relativos ao PESA totalizaram R$8,8 milhões e R$8,1 milhões, respectivamente. Em 31 de outubro de 2006, as nossas obrigações relativas ao PESA estavam garantidas por hipotecas em partes de nossos terreno, no valor total de mercado equivalente a R$113,7 milhões.

Programa BNDES/FINAME

O BNDES, por meio dos programas de financiamento do FINAME e do BNDES Automático, oferece diversas linhas de financiamento para máquinas e equipamentos às empresas brasileiras. O FINAME oferece financiamento sem limite de valor para a aquisição de novas máquinas e equipamentos fabricados no Brasil aprovados pelo BNDES e capital de giro associado por meio de instituições financeiras credenciadas. O programa BNDES Automático é semelhante ao FINAME. Entretanto, os empréstimos do BNDES Automático limitam-se a R$10 milhões por ano. Os empréstimos do FINAME e do BNDES Automático geralmente possuem prazo de até 60 meses e os juros são pagos de acordo com a TJLP mais uma taxa média ponderada de 5,32% ao ano; ou a taxa média ponderada pré-fixada de 12,01% ao ano ou a uma taxa baseada nas variações cambiais de uma cesta de moedas estrangeiras, mais uma taxa média ponderada pré-fixada de 5,8% ao ano (somente com relação aos empréstimos em moeda estrangeira). Paga-se também ao BNDES e à instituição financeira que originou o empréstimo segundo esses programas determinadas taxas, incluindo uma taxa de intermediação financeira entre 0,8% e 2,95% do valor de principal do empréstimo. Garantimos nossos empréstimos, nos referidos programas, com os próprios equipamentos que compramos com o produto desses empréstimos; por meio de uma hipoteca sobre nossos terrenos; e, também, com o penhor da cana-de-açúcar. Em 31 de outubro de 2006, o nosso saldo devedor referente ao valor principal dos empréstimos, incluindo a parcela de curto prazo da nossa dívida de longo prazo, totalizava R$101,9 milhões.

Programa de Crédito Rural

Todas as instituições financeiras no Brasil que aceitam depósitos ou fazem empréstimos comerciais são obrigadas a reservar uma parcela desses depósitos e dos empréstimos interbancários recebidos para fornecer empréstimos às empresas agrícolas. Esses empréstimos são regulamentados pelo Banco Central e, como estão reservados para auxiliar o custeio do plantio, dentre outros custos agrícolas, oferecem ao agricultor custos mais baixos e prazos menores. Em virtude do aumento das nossas atividades no período de colheita, contraímos um valor significativo de empréstimos para capital de giro, por meio do programa de crédito rural. Conseqüentemente, o saldo devedor do valor principal desses empréstimos, em 30 de abril de 2006, era de R$7,8 milhões, passando para R$39,5 milhões, em 31 de outubro de 2006. Pagamos juros à taxa fixa de 8,75% ao ano.

Acordos Não Registrados no Balanço Patrimonial

Atualmente, não possuímos transações que envolvam acordos não incluídos no balanço patrimonial.

Compromissos Contratuais e Investimentos em Bens de Capital

Compromissos Contratuais

A tabela abaixo resume as nossas obrigações e nossos compromissos contratuais, relevantes em 31 de outubro de 2006, que tenham impacto sobre a nossa liquidez:

	Pagamentos Devidos por Período				
	Menos de 1 Ano	**De 1 a 3 Anos**	**De 3 a 5 Anos**	**Mais de 5 anos**	**Total**
	(em milhões de reais)				
Empréstimos e financiamentos[1]	93,1	67,4	28,8	0	189,3
Obrigações nos termos do PESA[2]	9,0	27,2	6,3	64,5	107,0
Contratos de compra de cana-de-açúcar derivados de Parceria Agrícola e arrendamento[3]	1,0	15,6	6,9	17,4	40,9
Contratos com fornecedores de serviços e equipamentos[4]	9,6	0,2	0,0	0,0	9,8
Total de obrigações contratuais	**112,7**	**110,4**	**42,0**	**81,9**	**347,0**

(1) Inclui juros acumulados em 31 de outubro de 2006. Devido à sazonalidade, a fim de sustentar suas operações, o nível dos nossos empréstimos e financiamentos aumenta durante o período de colheita (que se encerra em outubro/novembro).

(2) Consistem em pagamentos futuros acumulados sobre a dívida em aberto do PESA, à taxa de 3,0% a 4,9% ao ano, presumindo-se que todos os pagamentos serão efetuados nas respectivas datas de pagamento programadas.

(3) Consistem em compromissos de compra de matéria-prima segundo obrigações vinculativas, as quais incluem todas as condições relevantes, incluindo quantidades fixas ou mínimas a serem compradas; provisões de preço fixo, mínimo ou variável e o prazo aproximado da transação com base nos preços de compra aplicáveis em 31 de outubro de 2006.

(4) Consiste em compromissos junto a fornecedores de serviços e equipamentos ainda não efetivado nos livros contábeis.

Outras Obrigações

Também estamos sujeitos às contingências tributárias, trabalhistas e outras reclamações. Provisionamos o total de R$88,8 milhões relativos às obrigações decorrentes de processos judiciais. Em 31 de outubro de 2006, efetuamos depósitos judiciais no valor total de R$21,6 milhões. Essas contingências referem-se, essencialmente, a processos de natureza tributária, nos quais nossas alegações são basicamente relacionadas à compensação de impostos federais com créditos fiscais superiores ao limite de 30,0% do lucro líquido ajustado. Referem-se também às reclamações trabalhistas, movidas para o reconhecimento e pagamento de hora-extra e reembolso de deduções de pagamento relativo a taxas sindicais. Para maiores informações, veja o item "Processos Judiciais e Administrativos" na seção "Atividades da Companhia" deste Prospecto e a nota explicativa 19 das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

Investimentos em Imobilizado

Os nossos investimentos em imobilizado foram de R$122,3 milhões em 2006, R$71,4 milhões em 2005 e R$78,6 milhões em 2004. Durante os três últimos anos fiscais, efetuamos investimentos em imobilizados para:

- plantar cana de açúcar e estabilizar nossas lavouras de cana;
- modernizar as nossas facilidades de processamento;
- aumentar nossa mecanização nos processos de colheita e produção;
- adquirir tratores para melhorar nossa infra-estrutura de transporte;
- melhorar os controles ambientais;
- melhorar nossa administração e controles internos, investindo em tecnologia; e
- adaptar os armazéns da Unidade São Martinho para que possamos armazenar açúcar a granel, em vez de sacas (acreditamos que isso reduzirá significativamente nossos custos com armazenamento e facilitará as exportações de açúcar, já que o açúcar é exportado a granel).

Atualmente, o nosso orçamento total para investimentos em imobilizado é de aproximadamente R$440,3 milhões para os exercícios sociais de 2008 e 2007. Entretanto, o valor real para os exercícios sociais de 2008 e 2007 pode ser superior ou inferior aos valores orçados, inclusive caso venhamos a ganhar o processo competitivo para a aquisição de uma usina cuja aquisição estamos analisando. A tabela abaixo apresenta nossos principais investimentos em imobilizado realizados e previstos:

	Valores em milhões de reais			
Descrição	**2009**	**2008**	**2007**	**2006**
Período por Safra	**Previsto**	**Previsto**	**Em curso**	**Realizado**
Investimento em manutenção, automatização e plantio das unidades já existentes	77,0	74,0	87,0	112,0
Investimento na Unidade Boa Vista*	53,0	146,0	133,3	10,7
Total	**130,0**	**220,0**	**220,3**	**122,7**

* Tratam-se de gastos que estão sendo realizados por conta da construção da Unidade Boa Vista, inclusive os gastos classificados em balanço como diferido.

Ainda, planejamos obter, por meio de recursos desta Oferta e com o auxílio de instituições financeiras brasileiras, o financiamento de aproximadamente 70,0% para realização dos nossos investimentos em imobilizados. Pretendemos pagar os 30,0% restantes de nossos investimentos em imobilizados por meio de nossa geração de caixa.

Divulgações Quantitativas e Qualitativas Sobre Risco de Mercado

Gestão do Risco

Consideramos que o risco de mercado pode sofrer prejuízo em decorrência de mudanças adversas nas taxas e preços de mercado. Estamos expostos a alguns riscos de mercado oriundos de nossas atividades comerciais usuais. Esses riscos envolvem, essencialmente, a possibilidade de as alterações nos preços das *commodities*, as taxas de juros ou as taxas de câmbio afetarem prejudicialmente o valor do nosso estoque, dos nossos ativos e passivos financeiros ou do nosso fluxo de caixa e rendimentos futuros. Dessa forma, acompanhamos periodicamente nossa exposição aos riscos de mercado e determinamos como administrar e reduzir o impacto desses riscos. Como a responsabilidade pela comercialização da nossa produção de açúcar e álcool é da Copersucar, a política de administração de riscos de preço e de taxa de câmbio é realizada regularmente, utilizando instrumentos financeiros de derivativos (a parcela proporcional do custo de contratação desses instrumentos financeiros de derivativos registramos em nossa demonstração de resultado sob a rubrica "Receita (Despesa) Financeira Líquida" ou é deduzido de nossa receita operacional bruta), em cada caso, exclusivamente para fins de gerenciar os riscos de mercado, principalmente flutuações nos preços das *commodities* e cambiais. Embora o valor desses instrumentos de *hedge* flutue, essas flutuações são geralmente compensadas pelo próprio valor das *commodities* e taxa de câmbio sujeitos ao *hedge*. As contrapartes desses acordos contratuais são essencialmente as bolsas de *commodities*, em caso de futuros e opções de *commodity*, e importantes instituições financeiras, em caso de derivativos em moeda estrangeira e *swaps* de taxa de juros. Conseqüentemente, não acreditamos estarmos sujeitos a quaisquer riscos de crédito significativos decorrentes desses contratos e, de maneira correspondente, não prevemos qualquer perda significativa relacionada a crédito. Tanto a Copersucar como nós não celebramos contratos de derivativos ou outros instrumentos de *hedge* para fins especulativos.

Risco de Commodities

A disponibilidade e os preços das *commodities* agrícolas flutuam grande parte devido a fatores imprevisíveis, tais como, clima, nível de plantações, programas e políticas agrícolas governamentais no mundo todo (incluindo tarifas de comercialização), mudanças na demanda global resultantes do crescimento e migração populacionais e mudanças nos padrões de vida, além da produção mundial de produtos competitivos semelhantes. A Copersucar celebra diversos tipos de contratos derivativos, principalmente, futuros e opções de *commodity* negociados em bolsa, essencialmente a fim de gerenciar sua exposição (e indiretamente a nossa exposição) às alterações no preço do açúcar. A Copersucar utiliza uma análise de sensibilidade para estimar com freqüência sua exposição (e indiretamente a nossa exposição) ao risco de mercado em sua posição de *commodities* agrícolas.

Historicamente, a estratégia da Copersucar tem sido a de proteger pelo menos 70% de seus contratos de açúcar por meio de *hedge*. Pressupondo que os níveis de produção e o volume de venda do açúcar em 2006 permaneçam constantes no ano fiscal de 2007 e considerando os volumes protegidos por *hedge* contratados pela Copersucar e envolvendo 70% de seus contratos de açúcar e o preço médio do açúcar no ano fiscal de 2006, acreditamos que uma redução de 10% no preço do açúcar não protegido por *hedge* faria cair a nossa receita proveniente do açúcar em aproximadamente R$11,0 milhões anuais. De maneira semelhante, pressupondo que o nível de produção e volume de venda de álcool no ano fiscal de 2006 permaneçam constantes no ano fiscal de 2007, e considerando que a Copersucar não possuía *hedge* contratado para o álcool em 1° de maio de 2006, acreditamos que 10% de redução no preço do álcool não protegido por *hedge* (considerando os preços médios para o exercício de 2006) faria cair a receita proveniente do álcool em aproximadamente R$47,0 milhões anuais.

Para fins de gerenciar o risco e avaliar o nível total da exposição ao preço de *commodities*, reduzimos ainda mais nossa exposição ao risco do mercado de *commodities* enfrentado pelo açúcar e pelo álcool produzidos da cana-de-açúcar que compramos de terceiros, bem como da cana-de-açúcar colhida em terras arrendadas, uma vez que pagamos os custos da cana-de-açúcar e dos arrendamentos com base nos equivalentes de ATR. Ao contrário da cana-de-açúcar colhida em terras próprias, o preço da cana-de-açúcar fornecida por terceiros ou os pagamentos de arrendamentos que incorremos para produzir cana-de-açúcar colhida por nós em terras arrendadas estão indexados ao preço de mercado do açúcar e do álcool, que oferece um *hedge* natural parcial à exposição do nosso preço do açúcar. Quando adquirimos cana-de-açúcar de terceiros, retiramos amostras da cana-de-açúcar entregue para medir o ATR e pagarmos somente pelo ATR adquirido, de acordo com a fórmula criada pelo Consecana. O pagamento dos arrendamentos também é calculado de acordo com o volume de ATR adquirido, conforme a fórmula criada pelo Consecana. Portanto, o nosso risco de mercado líquido seria de R$40,0 milhões, que representa uma potencial perda do justo valor resultante de uma hipotética queda de 10% nos preços. Os resultados dessa análise, que podem diferir dos resultados reais, são os seguintes:

	Justo Valor – Receita Líquida	**Risco de Mercado – 10% de Queda nos Preços**
	(em milhões de reais)	
Posição total não protegida por *hedge* em 30 de abril de 2006	R$579,9	R$58
Cana-de-açúcar paga a produtores nos níveis de 2006	(R$141,1)	(R$14,1)
Cana-de-açúcar de terras arrendadas nos níveis de 2006	(R$39)	(R$3,9)
Posição líquida não protegida por *hedge* em 30 de abril de 2006	R$399,7	R$40

Risco de Taxa de Juros

Possuímos dívidas às taxas fixa e flutuante. Assim, estamos expostos ao risco de mercado em decorrência de variações nas taxas de juros. Realizamos periodicamente transações de *hedge* de taxa de juros para outros fins que não negociação e especulação. Em 30 de abril de 2006, não possuíamos *swap* de taxa de juros pendente e nossa dívida à taxa fixa era, aproximadamente, R$76,3 milhões ou 32%, de nossa dívida total, equivalente a R$262,1 milhões.

O risco de taxa de juros é o efeito sobre os nossos resultados financeiros decorrentes de um aumento nas taxas de juros sobre a dívida à taxa variável indexada às taxas LIBOR, TJLP, TR, IGP-M e CDI. Com base no nível e nas características da nossa dívida total em relação a suas operações, o resultado de uma hipotética queda de 10% nas taxas de juros teria um efeito de R$966,39 mil no nosso lucro antes do imposto de renda.

Risco de Taxa de Câmbio

Uma parcela substancial da nossa receita operacional líquida está denominada em dólar. As exportações aumentaram para R$286,1 milhões no exercício de 2006 e uma queda hipotética de 10% do dólar em relação ao real teria um efeito negativo de R$28,7 milhões sobre o nosso lucro líquido, cuja maioria dos custos está expressa em reais. Portanto, nossa margem operacional é negativamente afetada quando há desvalorização do Dólar.

Uma parcela da nossa dívida está expressa em Dólar, estando, portanto, exposta ao risco de mercado relativo às flutuações cambiais entre o real e o Dólar. Realizamos periodicamente transações financeiras que envolvem taxas de câmbio para outros fins que não os de negociação ou especulação. Em 30 de abril de 2006, aproximadamente 7,2%, ou R$18,8 milhões da nossa dívida era expressa em Dólar. De acordo com o nosso tipo de dívida em Dólar, frente às nossas operações, os resultados de uma desvalorização hipotética de 10% do real teria um efeito de R$1,9 milhão nos nossos resultados financeiros.

VISÃO GERAL DOS SETORES DE AÇÚCAR E ÁLCOOL

Introdução

A caracterização dos setores de açúcar e álcool impõe uma diferenciação importante, pois de um lado o açúcar é um produto tradicional, produzido por mais de 121 países, com um mercado bastante desenvolvido e com perspectiva de crescimento principalmente atrelado ao crescimento vegetativo da população. Por outro lado, o álcool é um produto de importância recente no comércio mundial, com mais de 50 países produtores, dos quais apenas o Brasil e os Estados Unidos produzem mais de 65% da produção total, porém com grandes perspectivas de crescimento, principalmente pelos desafios impostos à sociedade na busca de uma alternativa ao uso do petróleo como fonte de energia.

O Setor Sucroalcooleiro no Brasil

O Brasil é o maior produtor de açúcar e álcool do mundo. Entretanto, a partir da safra atual, os EUA devem superar o Brasil na produção de álcool. Durante a Safra 2005/06, o agronegócio respondeu por 27,9% do PIB total do Brasil, enquanto que somente o setor sucroalcooleiro foi responsável por aproximadamente 1,8% do PIB total do país e por 6,5% do PIB da agricultura no Brasil, empregando mais de um milhão de pessoas. Nessa mesma Safra, o Brasil moeu 386,6 milhões de toneladas de cana-de-açúcar, produziu 27,9 milhões de toneladas de açúcar (*Raw value*) e 15,9 milhões de m^3 de álcool. Na Safra 2005/06, o Brasil exportou um total de 19,1 milhões de toneladas de açúcar, representando aproximadamente 38,7% das exportações de açúcar do mundo.

Os gráficos abaixo apresentam a evolução da produção brasileira de cana-de-açúcar, açúcar e álcool, bem como da comercialização do açúcar e álcool produzidos no Brasil (mercado interno e exportações).

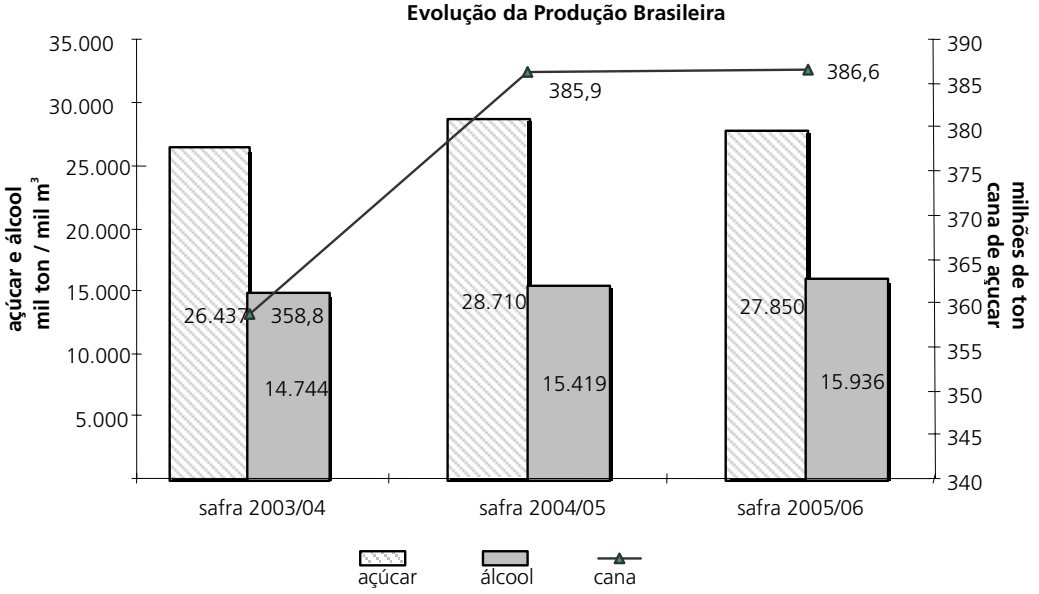

Fontes: Copersucar e LMC

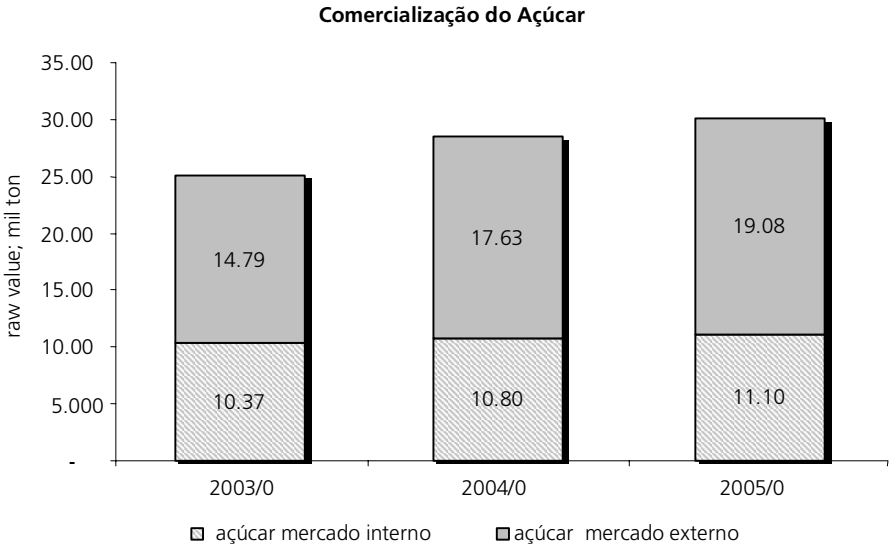

Fontes: LMC

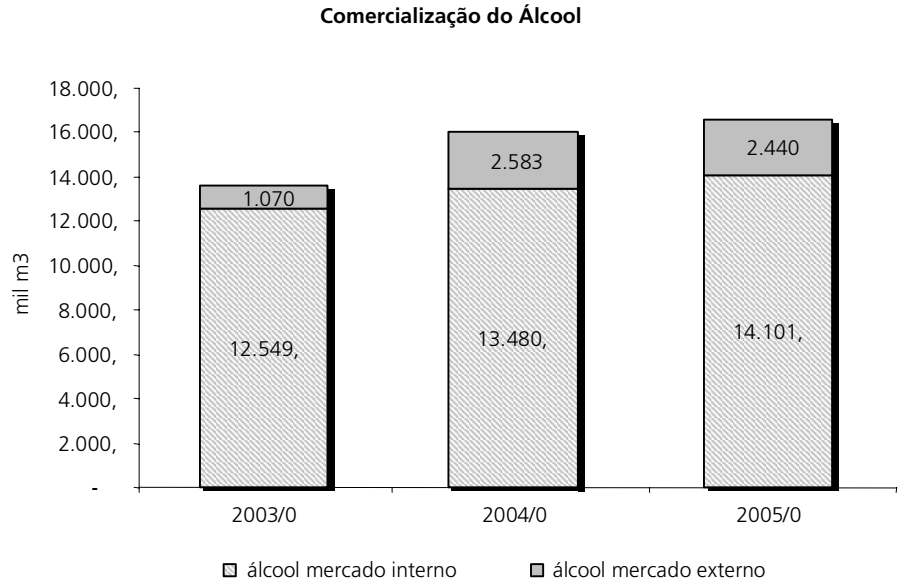

Fonte: Copersucar

Histórico sobre a Produção de Açúcar e Álcool no Brasil

A cultura da cana-de-açúcar espalha-se por duas regiões no Brasil – centro-sul, que compõe a região sul, sudeste e centro-oeste do País, compreendendo os estados do Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul e Goiás; e norte-nordeste, compreendendo o cultivo de cana-de-açúcar nos estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Sergipe, Rio Grande do Norte e Bahia. O país apresenta dois períodos de safra – uma em cada região – ocupando 4,1% de área total cultivável do solo brasileiro, perto de 6,2 milhões de hectares. Na região centro-sul, a safra ocorre entre os meses de abril e novembro e na região norte-nordeste, entre os meses de setembro e março.

Na Safra 2005/06, a cultura canavieira para a indústria sucroalcooleira na região centro-sul representou cerca de 87,1% da produção brasileira, respondendo por aproximadamente 85,2% da produção de açúcar e 90,0% da produção de álcool do Brasil.

O Brasil contou na Safra 2005/06 com cerca de 72 mil fornecedores de cana-de-açúcar e 320 unidades industriais sucroalcooleiras em operação, cerca de 240 destas localizadas na região centro-sul e as restantes na região norte-nordeste. De acordo com levantamento da Unica, na Nova Safra 2006/07 um número significativo de novas plantas devem entrar em operação. No total, são mais de 70 unidades em montagem ou em projeto.

O vasto território do Brasil e seu clima favorável possibilitam uma grande oferta de terras disponíveis para a produção de cana-de-açúcar. As condições favoráveis do Brasil permitem que a cana-de-açúcar seja colhida entre cinco e seis vezes antes que seja necessário replantar, o que representa uma grande vantagem se comparado com outros países, como a Índia, por exemplo, onde em média a cana-de-açúcar precisa ser replantada a cada duas ou três colheitas. O Brasil é o maior produtor de cana-de-açúcar do mundo, seguido pela Índia e China, tendo produzido 386,6 milhões de toneladas na Safra 2005/06. O ciclo de plantio da cana-de-açúcar oferece vantagens significativas quanto ao custo em relação à beterraba, que precisa ser replantada todos os anos e exige rotação de colheita que varia de três a cinco anos.

Álcool no Brasil

O Brasil produziu 15,9 milhões de m^3 de álcool na Safra 2005/06, o que representa cerca de 35,5% da produção mundial de álcool. Mais de 88,5% da produção brasileira de álcool é vendida no mercado doméstico.

O uso do álcool como combustível no Brasil vem aumentando substancialmente nos últimos anos. A produção de álcool combustível é basicamente dividida em dois tipos, álcool hidratado e álcool anidro. O álcool anidro é utilizado na mistura com a gasolina e o álcool hidratado diretamente nos veículos a álcool ou bicombustíveis. O álcool já foi usado como aditivo de combustível no Brasil na década de trinta, mas a sua importância em termos econômicos veio com a crise internacional do petróleo em meados da década de setenta, a partir de quando o governo brasileiro implantou o programa "Pró-Álcool", promovendo a mistura de álcool anidro à gasolina, e estimulando a produção de veículos que usavam o álcool hidratado como combustível, iniciativa introduzida em resposta aos altos preços do petróleo e à forte demanda interna por combustível. O Brasil optou pelo álcool hidratado como uma fonte alternativa de combustível para minimizar a sua vulnerabilidade à crise do petróleo, aos déficits na balança comercial e à variação cambial.

Um grande número de países produzem álcool, entretanto, poucos possuem a relevância do Brasil, que hoje não só é o maior exportador mundial, mas também um dos maiores consumidores do mundo. Em termos de custo, o Brasil é de longe o mais competitivo entre eles. As razões para isso são muitas, dentre elas podemos citar a grande disponibilidade de terras adequadas ao plantio de cana-de-açúcar, tecnologia agrícola e industrial de ponta, escala de produção e clima favorável.

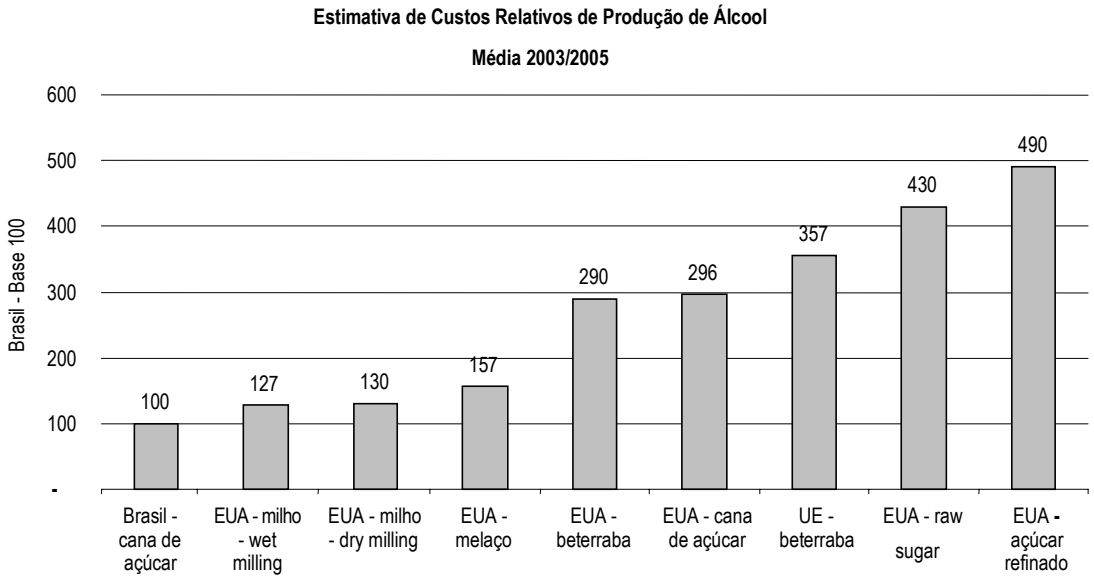

Fonte: USDA – *United States Department of Agriculture*

Os preços do álcool são desregulamentados no Brasil e o governo brasileiro só define o percentual de mistura de álcool anidro na gasolina, entre 20,0% e 25,0%. Atualmente, a mistura é de 23,0% e as entidades do setor vêm trabalhando junto às autoridades para demonstrar a sua capacidade de atender o mercado mesmo com uma mistura de 25%. O aumento da mistura traz inúmeros benefícios, dentre eles a diminuição dos preços ao consumidor e a redução das emissões poluentes dos automóveis. Os preços do álcool anidro foram liberados em 1997, enquanto que os do hidratado somente o foram em 1999. Dada a flexibilidade e a rapidez da troca da produção de açúcar para a de álcool e vice-versa, os preços do açúcar e do álcool estão altamente correlacionados. O gráfico abaixo ilustra a relação entre esses preços.

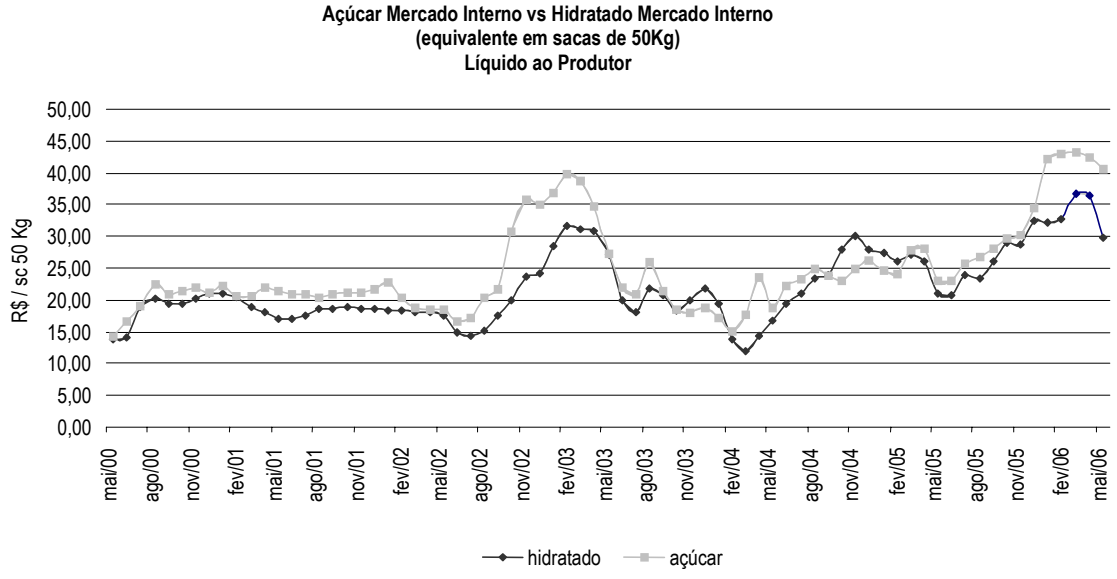

Fonte: CEPEA-ESALQ/USP

O Consumo de Álcool no Brasil

Como resultado do Pró-Álcool, o número de veículos a álcool cresceu significativamente e teve seu pico de vendas em 1986, quando foram vendidas 697,0 mil unidades, representando 88,6% das vendas internas de veículos leves. A demanda por veículos movidos a álcool hidratado, entretanto, caiu bastante posteriormente devido a uma crise localizada de abastecimento de álcool. A crise surgiu por um desequilíbrio entre a velocidade de produção e a de consumo. Enquanto a produção de álcool cresceu a uma taxa aproximada de 16,4% ao ano nos oito anos anteriores a 1988, a demanda potencial cresceu acima disto, devido ao grande volume de veículos a álcool vendidos no mesmo período. Apesar da redução na produção de açúcar para aumentar a produção de álcool, os volumes não foram suficientes para atender à demanda, gerando a crise de abastecimento.

A redução na demanda de álcool hidratado, posteriormente a esta crise, foi compensada por um uso maior do álcool anidro. Durante a década de noventa, o governo promoveu o uso do álcool anidro como um aditivo da gasolina. Atualmente, por determinação legal, toda a gasolina vendida no Brasil deve ter um teor entre 20,0% e 25,0% de álcool anidro (atualmente 23%).

A partir de março de 2003, a introdução de veículos bicombustíveis no Brasil aumentou significativamente a demanda de álcool hidratado. Os veículos bicombustíveis são projetados para funcionar com gasolina, álcool ou qualquer mistura dos dois combustíveis. Em 2003, aproximadamente 48,2 mil veículos bicombustíveisl foram vendidos no Brasil. Segundo a Anfavea, em 17 de agosto de 2006, as vendas de veículos bicombustíveis atingiram a marca de 2,0 milhões de unidades vendidas no Brasil. Conforme esta mesma fonte, no período de janeiro a setembro de 2006, 72,1% das vendas nacionais de veículos embutiam a tecnologia que permite o uso do álcool e da gasolina. Além disso, aproximadamente 80,2% da frota automotiva brasileira atual é composta de veículos movidos exclusivamente à gasolina que foram produzidos antes da introdução da tecnologia bicombustível ser introduzida no Brasil, sugerindo um espaço significativo para o aumento na proporção de veículos bicombustíveis no processo de renovação da frota. Espera-se que o crescimento na produção de veículos bicombustíveis aumente significativamente a demanda de álcool hidratado no Brasil. A maioria dos proprietários de veículos bicombustíveis está optando pelo uso do álcool, uma vez que o preço deste combustível equivalia, na semana de 22 de outubro a 28 de outubro de 2006, no estado de São Paulo, maior consumidor do país, a aproximadamente 50,6% do preço da gasolina, embora seu rendimento seja de até 75,0% do rendimento da gasolina. De acordo com as previsões da Unica demonstradas no gráfico abaixo, a demanda pelo álcool brasileiro deve atingir 27,3 milhões de m^3 até a Nova Safra 2010/11.

Os gráficos a seguir demonstram a evolução nas vendas de veículos bicombustíveis e veículos a álcool comparados a veículos à gasolina no Brasil no período indicado.

Brasil - Produção e Vendas de Automóveis Leves

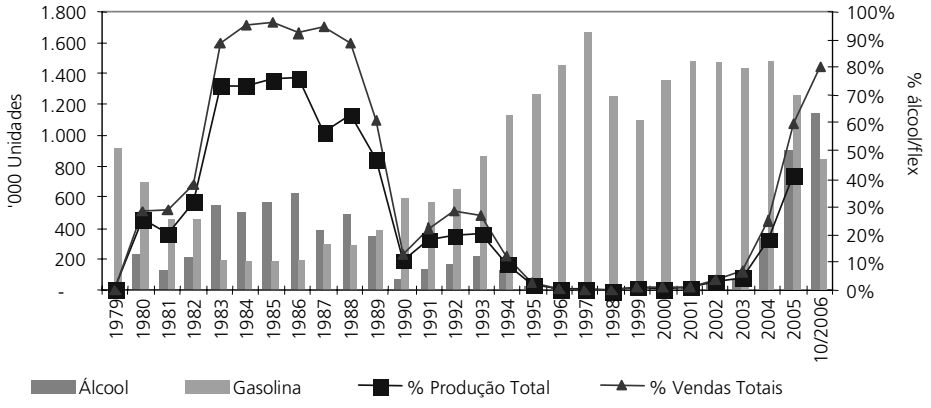

Fonte: Anfavea

Previsão de Comercialização de Álcool no Brasil

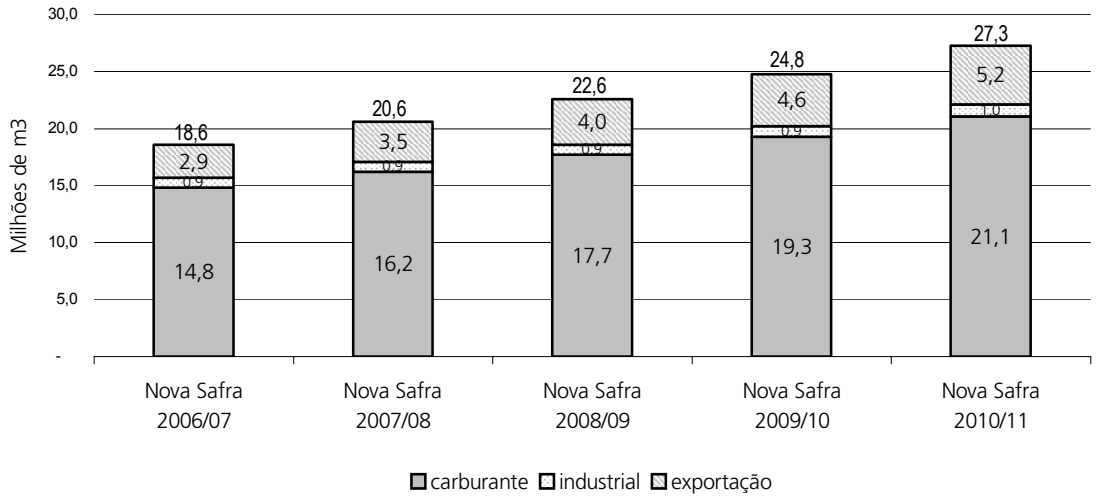

Fonte: Unica

Líder na Exportação de Álcool

O volume de exportação de álcool sempre foi marginal quando comparado com os volumes destinados ao mercado interno. Entretanto, principalmente em razão da crescente preocupação com o meio ambiente, particularmente o aquecimento global oriundo das emissões de gases que provocam o efeito estufa, e da necessidade de diminuição da dependência do petróleo, produto finito produzido principalmente por países instáveis politicamente, o Brasil tem sido visto com grande interesse. Assim, segundo levantamento da Copersucar, as exportações, que na Safra 2003/04 atingiram apenas 1,0 milhão de m^3, na Safra 2005/06 chegaram a quase 2,6 milhões de m^3, sendo que a previsão para a Nova Safra 2006/07 já aponta para um volume próximo de 3,0 milhões de m^3.

Países como Estados Unidos, Japão, China e Índia já adotam ou têm planos de adotar programas de adição de álcool anidro à gasolina em substituição ao MTBE, produto que tem enfrentado forte resistência por parte dos ambientalistas. Delegações de diversos países têm visitado entidades e empresas do setor e autoridades governamentais para saber mais sobre a produção de álcool e sobre a tecnologia dos carros bicombustíveis. Com base nas declarações de tais delegações acreditamos que o crescimento no consumo mundial de álcool irá aumentar. Como muitos desses países não tem tradição e dificilmente terão capacidade de atender suas futuras demandas sozinhos, há fortes expectativas de crescimento para as exportações brasileiras de álcool. No ano de 2005, conforme dados da SECEX, o volume exportado pelo Brasil foi de 2,6 milhões de m^3 e os principais destinos podem ser vistos no gráfico abaixo.

Destino das Exportações Brasileiras de Álcool - 2005

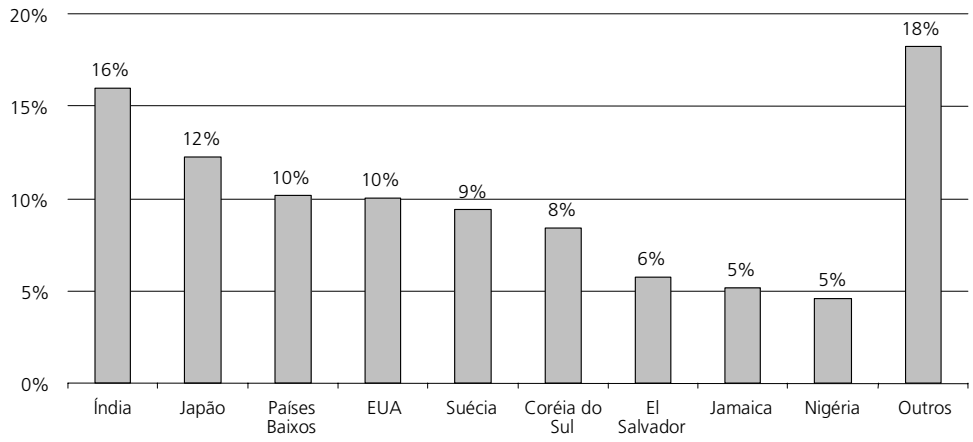

Fonte: Secex/MDIC

Açúcar no Brasil

Conforme ilustra o gráfico abaixo, o Brasil é o produtor de açúcar de menor custo no mundo, em função do seu clima favorável e dos desenvolvimentos tecnológicos, agrícolas e industriais obtidos nos últimos trinta anos.

Custos Relativos de Produção de Açúcar

Safra 2004/05

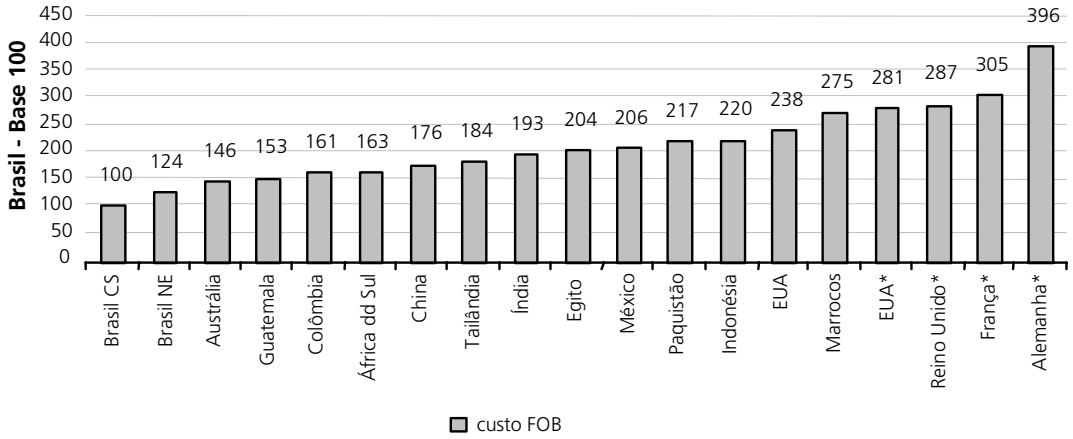

* Corresponde aos custos relativos de produção de açúcar de beterraba, com exceção dos demais países, cuja produção é proveniente da açúcar da cana-de-açúcar.

Fonte: LMC

O desenvolvimento tecnológico brasileiro resultou em ciclos de safra mais longos, maior produção de cana-de-açúcar por hectare, teores mais altos de açúcar na cana-de-açúcar processada e redução nas perdas industriais que resulta em uma maior produção de açúcar e álcool.

Os custos de produção do açúcar bruto na região centro-sul do Brasil são mais baixos do que aqueles na região norte-nordeste, por causa da topografia e do clima mais favoráveis, de uma infra-estrutura de transportes mais desenvolvida, e da maior proximidade das usinas aos portos e grandes centros consumidores do país. A privatização de rodovias, instalações portuárias e ferrovias melhoraram os transportes no Brasil e a infra-estrutura de exportação, resultando em custos reduzidos e menores prazos de entrega do açúcar aos mercados mundiais.

O Consumo de Açúcar no Brasil

O Brasil é um dos maiores consumidores de açúcar do mundo, totalizando aproximadamente 9,7 milhões de toneladas *(Teu Keuel)* na Safra 2005/06. O consumo de açúcar no Brasil continua a crescer, principalmente em virtude do aumento no consumo dos produtos industrializados com alto teor de açúcar. Os fabricantes de alimentos, principalmente os fabricantes de refrigerantes, chocolates e sorvetes, são responsáveis por aproximadamente metade do consumo doméstico de açúcar.

Líder na Exportação de Açúcar

De acordo com a LMC, o Brasil é o maior exportador de açúcar do mundo, com 19,1 milhões de toneladas (*Raw Value*) exportadas na Safra 2005/06, avaliadas em aproximadamente US$4,1 bilhões. As exportações brasileiras de açúcar consistem basicamente de açúcar bruto e açúcar branco refinado. O açúcar bruto exportado é embarcado a granel, para serem reprocessados nas refinarias. O açúcar refinado é usado na fabricação de produtos alimentícios, como chocolate em pó, refrigerantes ou produtos de varejo, bem como de medicamentos. Na Safra 2005/06, o açúcar bruto foi responsável por 62,0% das exportações brasileiras de açúcar, enquanto que os 38,0% restantes foram de açúcar branco refinado. O VHP, o tipo de açúcar bruto mais exportado pelo Brasil, é mais puro do que o açúcar bruto (raw sugar) negociado no NY 11 e, a partir de 01 de julho de 2006, comanda um prêmio fixo de 4,05% sobre o preço do açúcar bruto (raw sugar) negociado com base no preço do NY 11. O gráfico a seguir demonstra a evolução no volume de exportação do açúcar brasileiro nos períodos indicados.

Exportações Brasileiras de Açúcar

Raw Value

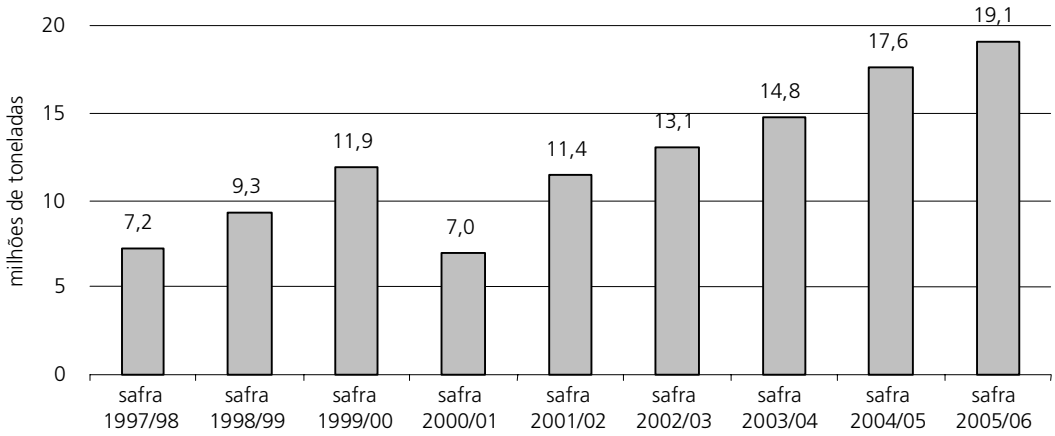

Fonte: LMC

O Brasil foi responsável por aproximadamente 38,7% do total das exportações mundiais de açúcar em 2005/06, cujos destinos principais foram: a Rússia, Índia, Nigéria, Emirados Árabes Unidos e Marrocos, conforme indica o quadro abaixo:

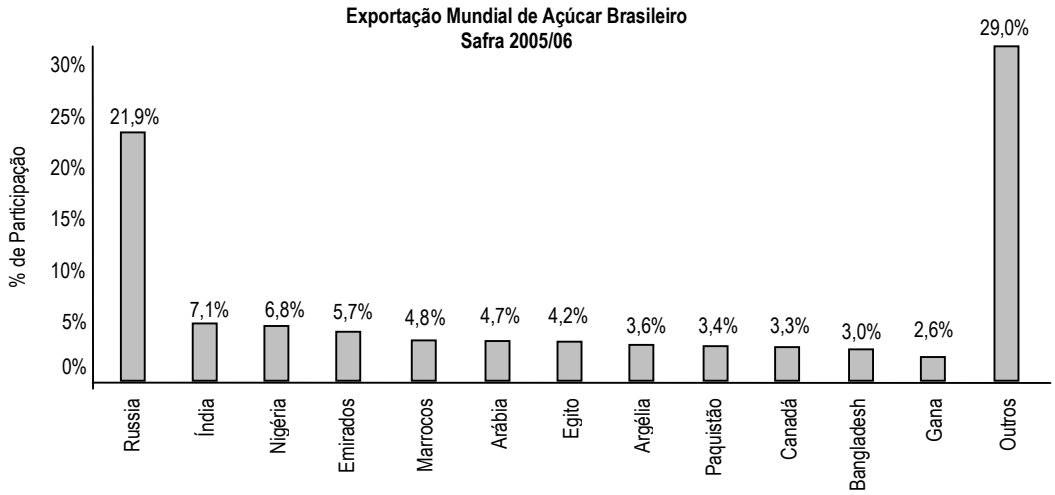

Fonte: Unica

O Setor Sucroalcooleiro no Mundo

Açúcar

O açúcar é um produto de consumo básico e uma *commodity* essencial produzida em várias partes do mundo. O açúcar é feito a partir da cana-de-açúcar e da beterraba, sendo que mais de 70% da produção mundial de açúcar tem como matéria-prima a cana-de-açúcar. A fabricação do açúcar passa por processos industriais e agrícolas, e sua produção requer o uso intensivo de mão-de-obra e de capital.

Produção e Consumo

A produção e o consumo de açúcar no mundo cresceram a taxas superiores a 20,0% nos últimos 10 anos, atingindo, respectivamente, cerca de 146,9 milhões de toneladas e 147,5 milhões de toneladas na Safra 2005/06, conforme dados recentes divulgados pela LMC, o que demonstra que o consumo foi maior que a produção, obrigando a utilização de açúcar em estoques. Nos últimos três anos, a taxa média de crescimento do consumo mundial de açúcar neste período foi de 2,1% ao ano e se aproxima da taxa média de crescimento populacional urbano mundial, que foi de 2,4% ao ano, conforme dados divulgados pela Divisão de População da ONU. Acreditamos que o consumo de açúcar deverá continuar aumentando devido ao crescimento vegetativo populacional, ao aumento do poder aquisitivo dos consumidores em diversas regiões do mundo e do consumo de alimentos processados em todo o mundo, resultante da migração da população das áreas rurais para as urbanas. Dessa forma, acreditamos que o maior crescimento de consumo *per capita* de açúcar deverá ocorrer em regiões como a Ásia, onde a renda *per capita* e a migração populacional estão crescendo rapidamente. O gráfico a seguir ilustra o consumo de açúcar *per capita* de certos países para a Safra 2005/06.

Consumo de Açúcar Per Capita
Safra 2005/06

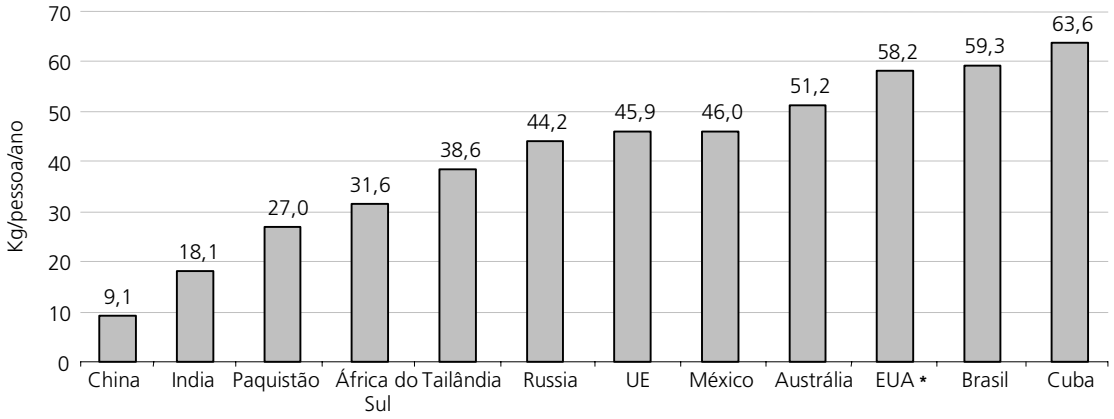

* Os números referentes ao consumo per capita nos Estados Unidos incluem o total de açúcar e de glicose de milho consumidos, dividido pela população dos Estados Unidos.

Fonte: LMC

Os maiores consumidores de açúcar do mundo são tipicamente também os maiores produtores do mundo, sendo os cinco principais países produtores responsáveis por cerca de 59,1% da produção mundial de açúcar. O Brasil é o maior produtor e exportador de açúcar no mundo, com uma participação de aproximadamente 19,0% da produção mundial de açúcar. O segundo e o terceiro maiores produtores de açúcar são a União Européia e a Índia, com uma participação aproximada de 14,6% e 14,2%, respectivamente. O gráfico a seguir mostra os maiores produtores de açúcar na Safra 2005/06.

Principais Produtores de Açúcar

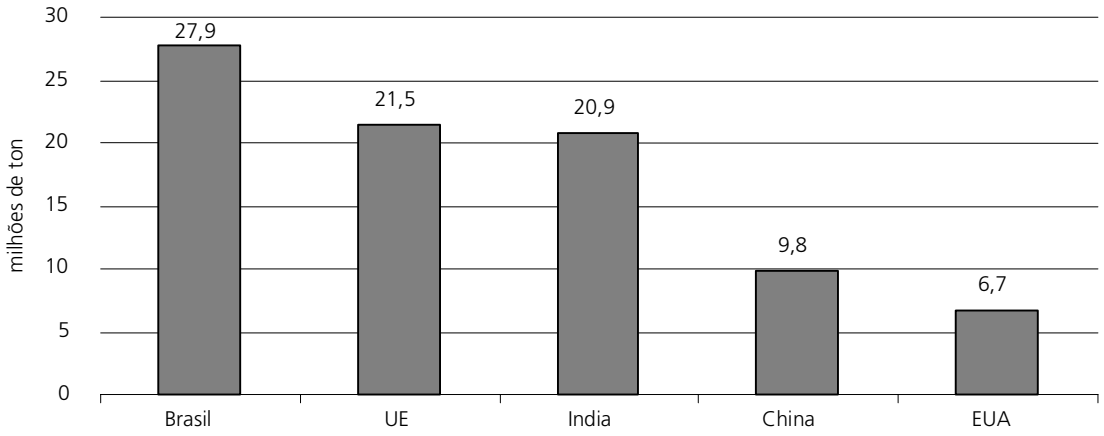

Fonte: LMC

Preços do Açúcar

A maioria dos países produtores de açúcar, inclusive os Estados Unidos e os países da União Européia, protege seu mercado interno de açúcar da concorrência estrangeira estabelecendo políticas governamentais e regulamentos que afetam a produção, inclusive com quotas, restrições de importação e exportação, subsídios, tarifas e impostos alfandegários. Como resultado de tais políticas, os preços domésticos do açúcar variam bastante de um país para o outro. O NY 11 é usado como referência primária dos preços não-controlados do açúcar bruto no mundo. Um outro preço de referência é o Lon 5, que tem como base o açúcar refinado e que é negociado na LIFFE. Os preços do açúcar no Brasil são formados de acordo com os princípios do livre mercado, sendo que o principal indicador é o índice da ESALQ, mas são influenciados diretamente pelos preços no mercado internacional. Os preços do açúcar bruto nos Estados Unidos e na União Européia são substancialmente maiores do que o preço do açúcar bruto do NY 11, enquanto os preços do açúcar bruto no Brasil são similares ao preço do açúcar do NY 11.

O gráfico a seguir mostra o efeito de políticas protecionistas sobre os preços de açúcar nos Estados Unidos, evidenciando a correlação entre os preços domésticos deste país, representados pelo contrato NY 14, e os preços internacionais, representados pelo contrato NY 11. Os preços estão conforme transacionados na NYBOT, ou seja, em centavos de Dólar por libra peso. Embora a correlação seja alta, os preços domésticos situam-se em um patamar muito superior aos preços internacionais da *commodity*.

Preços Livres x Controlados - EUA

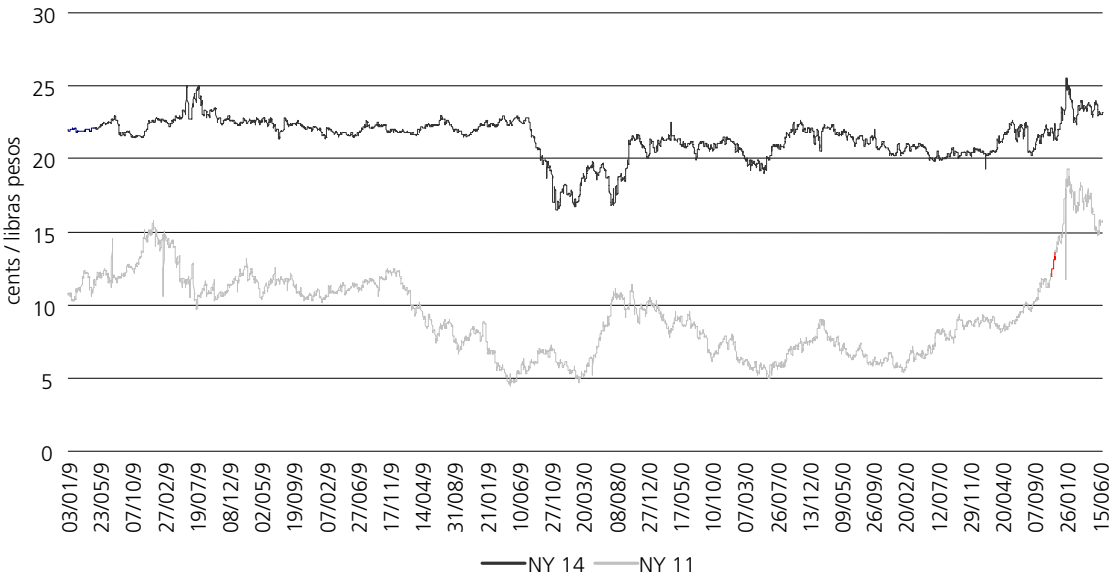

Fonte: NYBOT

No caso do Brasil, os preços internos seguem o comportamento dos preços internacionais. O gráfico a seguir mostra a evolução dos preços do açúcar bruto NY 11 e do açúcar cristal (ESALQ sem impostos).

Evolução dos Preços

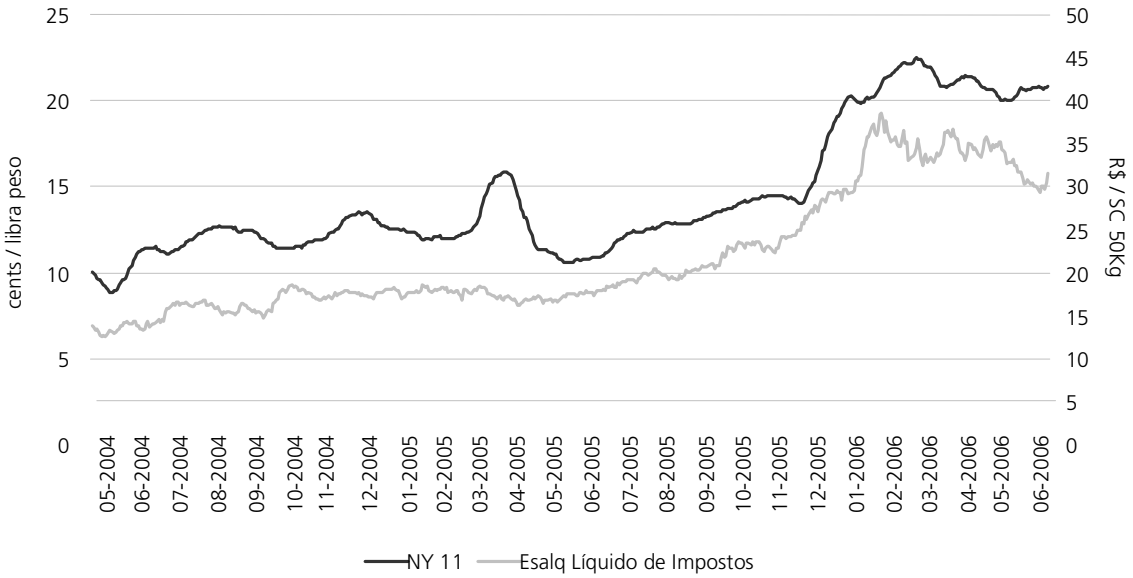

Fonte: CEPEA/ESALQ e NYBOT

O impacto da oscilação dos preços internacionais do açúcar sobre a produção é suavizado principalmente por dois fatores. O primeiro deles decorre do fato de que muitos produtores de açúcar operam em mercados controlados, protegidos contra as flutuações destes preços e, portanto, não tendem a modificar dramaticamente a produção por causa destas variações. Em segundo lugar, porque a cultura da cana-de-açúcar, maior fonte de produção global de açúcar, é semiperene, com ciclos de plantio que variam de dois a sete anos. No Brasil, maior produtor mundial, o ciclo médio é de cinco anos.

Nos últimos anos, os preços internacionais de açúcar apresentaram alta devido a uma redução global dos estoques e em função de problemas de produção enfrentados por alguns produtores como China, Índia e Tailândia, principalmente relacionados a condições climáticas desfavoráveis. Aliado a esses eventos, a redução dos subsídios governamentais para a produção de açúcar na União Européia também contribuiu para este movimento recentemente. O Brasil, como líder global de produção de açúcar, responsável por aproximadamente 38,7% das exportações mundiais na Safra 2005/06, desempenha um papel fundamental no estabelecimento dos preços do açúcar no mundo. A recente valorização do real frente ao Dólar também contribuiu para aumentar os preços do açúcar no mercado internacional.

Principais Países Exportadores de Açúcar
Safra 2005/06

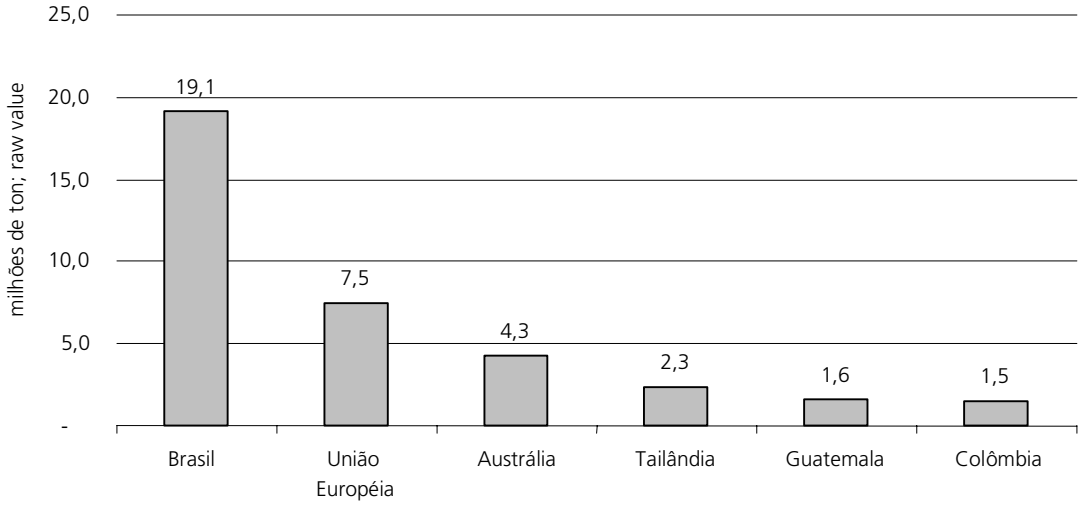

Fonte: LMC

Restrições Comerciais

Segundo dados agregados publicados pela LMC em seu relatório trimestral de junho de 2006, aproximadamente 66% do açúcar produzido no mundo na Safra 2005/06 foi consumido domesticamente pelos próprios países produtores de açúcar.

De acordo com a LMC, o mercado externo de açúcar no mundo passou de aproximadamente 36,2 milhões de toneladas na Safra 1996/97, para volumes próximos a 49,3 milhões de toneladas na Safra 2005/06. Apesar deste significativo crescimento, o setor do açúcar permanece altamente controlado e protegido em diversos países por meio de cotas, subsídios e restrições à importação.

Exportações Mundiais de Açúcar

raw value; national crop year

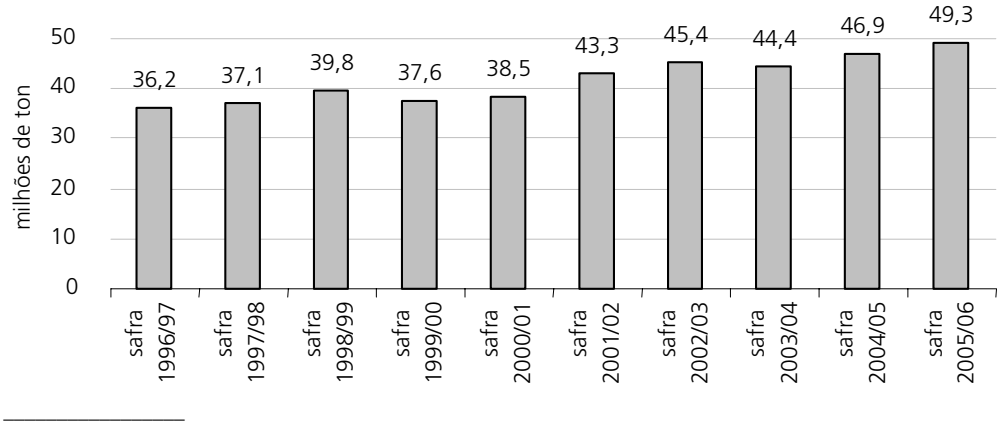

Fonte: LMC

Acreditamos que essas políticas protecionistas devem-se ao valor estratégico do açúcar como instrumento de uma política de desenvolvimento e de geração de empregos. Os mercados dos Estados Unidos e da União Européia, os quais consumiram respectivamente 9,3 milhões e 17,7 milhões de toneladas de açúcar (excluindo-se HFCS) na Safra 2005/06, são fortemente protegidos, apoiados pelo lobby de produtores e refinadores. O Brasil e outros países produtores de açúcar têm acesso limitado a esses mercados em razão dessas restrições comerciais. A União Européia está sob pressão de outros países e de organizações internacionais para que reduza suas restrições à importação de açúcar e os subsídios à sua produção interna.

Em 29 de agosto de 2003, a OMC estabeleceu um painel de arbitragem a pedido da Austrália, Brasil e Tailândia, que alegavam que a União Européia excedia o valor dos subsídios concedidos ao açúcar para exportação com base em certos acordos comerciais globais e em outras regras relacionadas ao regime do açúcar da União Européia, causando uma distorção nos preços mundiais da *commodity*. A alegação dos países reclamantes é que caso esses subsídios não fossem concedidos, os preços globais do açúcar aumentariam aproximadamente 20,0% e os produtores de açúcar brasileiros teriam rendimento extra de US$500,0 milhões a US$700,0 milhões por ano em suas exportações.

Em agosto de 2004, a OMC pronunciou-se preliminarmente a favor dos países depois de ter concluído que os subsídios da União Européia proporcionavam aos produtores da região uma vantagem injusta às suas exportações nos mercados globais de exportação. A União Européia recorreu de tal decisão, tendo sido o referido recurso negado em abril de 2005.

Em julho de 2006, após quase 40 anos praticamente sem alterações, entrou em vigor na União Européia a reforma do setor açucareiro visando melhorar a competitividade e a orientação de seu mercado, garantir a viabilidade a longo prazo da produção de açúcar e fortalecer a posição negocial da União Européia no mercado açucareiro mundial. Entre as medidas adotadas encontra-se a redução do preço mínimo do açúcar pago aos produtores em aproximadamente 36% durante um período de quatro anos, da seguinte maneira: 20% no primeiro ano, 27,5% no segundo, 35% no terceiro e, finalmente, 36% no quarto ano. Adicionalmente, será pago aos produtores que deixarem de produzir açúcar uma compensação equivalente a 730 euros por tonelada de açúcar que deixar de produzir nos dois primeiros anos. Assim como o preço mínimo, essa compensação também será reduzida com o passar dos anos, atingindo 520 euros por tonelada no quarto ano. A expectativa é de reduzir a produção de açúcar em cerca de 6 milhões de toneladas até 2010. Como conseqüência da reforma do setor açucareiro da União Européia, e de acordo com declarações de Mariann Fischer Boel, Comissaria para Agricultura e Desenvolvimento Rural da Europa, as exportações de açúcar européias cairão dramaticamente, aumentando os preços internacionais do açúcar. Estimamos que a liberalização do mercado do açúcar europeu criará mais oportunidades para as exportações de açúcar do Brasil e de outros países produtores de açúcar a baixo custo.

Adoçantes Artificiais

O mercado mundial de adoçantes artificiais, ou adoçantes de alta intensidade, *high intensity sweeteners* ("HIS"), era dominado pela sacarina até 1981. Em 1981, o aspartame lançado pela GD Searle revolucionou o mercado dos adoçantes artificiais devido ao seu melhor gosto e à falta de efeitos colaterais. Em 2003, o aspartame detinha a maior participação no mercado de adoçantes artificiais, sendo vendido sob várias marcas, como Equal, Candarel, Spoonfuls e Nutrasweet.

Nos últimos anos, a sucralose, um adoçante de terceira geração, comercializada sob a marca Splenda, surgiu como um concorrente do aspartame. Um subproduto do açúcar, a sucralose (trichlorogalactosucrose) foi descoberta em 1975 quando se verificou que a modificação da molécula da glicose (açúcar) produziria uma substância alternativa muito mais doce (600 vezes mais doce do que o açúcar) e que manteria o sabor natural e outras características do açúcar. A clorização do açúcar, processo por meio do qual três conjuntos hidrogênio-oxigênio são substituídos por três átomos de cloro, produz a sucralose, um adoçante artificial baseado no açúcar e que, por não ser metabolizado pelo organismo humano, não é calórico, podendo ser ingerido também por diabéticos. Diferentemente do aspartame, a sucralose resiste ao calor e, portanto, pode ampliar o mercado de consumo final, incluindo as indústrias de alimentos assados e enlatados, entre outras.

A prova mais evidente do sucesso da sucralose é sua crescente aceitação no mercado varejista. Desde o seu lançamento na metade de 2000, o Splenda substituiu rapidamente outros adoçantes de baixas calorias, tornando-se o adoçante artificial predileto dos consumidores. Segundo a Domino Sugar, em 2005, a sucralose respondeu por 57,0% do mercado norte-americano de adoçantes não calóricos. Nós acreditamos que o aumento da produção e uso da sucralose, considerando que ela é produzida a partir do açúcar, amenizará o impacto para os produtores de açúcar do deslocamento do consumo de açúcar para os adoçantes artificiais.

Sucralose - Participação no Mercado Norte Americano

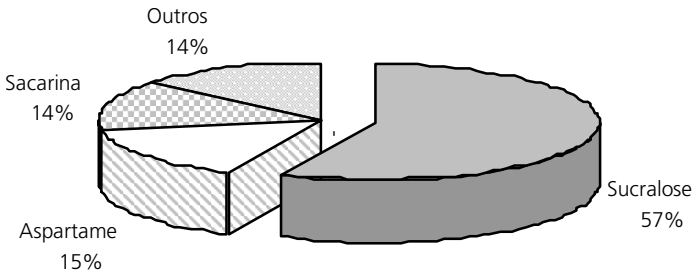

Fonte: Domino Sugar

Álcool

Apesar do aumento de 62,2% nos últimos anos na produção global de álcool, de aproximadamente 28 milhões de m^3 em 2000, para aproximadamente 45 milhões de m^3 em 2005, o mercado mundial de álcool ainda está em estágio inicial de desenvolvimento. Aproximadamente 75,0% de todo o álcool consumido no mundo é utilizado como combustível. O álcool é um combustível menos poluente que a gasolina, além de ser limpo e renovável e apresentar contribuições relevantes para a redução dos gases que causam o efeito estufa. O alto teor de oxigênio do álcool reduz os níveis das emissões de monóxido de carbono em relação aos níveis de monóxido de carbono emitidos com a queima da gasolina, de acordo com a Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos. Misturas de álcool também reduzem as emissões de hidrocarbonetos, um dos maiores contribuidores para o desgaste da camada de ozônio. Como um incrementador da octanagem, o álcool também pode reduzir emissões cancerígenas de benzeno e butano. Preocupações e iniciativas ambientais vêm aumentando a consciência da necessidade de reduzir o consumo mundial de combustíveis fósseis e adotar combustíveis menos poluentes, como o álcool. Um exemplo é o Protocolo de Quioto, que estabelece que os países considerados industrializados comprometem-se a reduzir suas emissões de dióxido de carbono e outros cinco gases que causam efeito estufa entre 2008 e 2012. Um total de 165 países ratificou o acordo. Espera-se que iniciativas globais como o Protocolo de Quioto aumentem a demanda de álcool nos próximos anos.

Atualmente, os Estados Unidos e o Brasil são os principais produtores e consumidores de álcool, sendo que a maior parte do álcool produzido nos Estados Unidos deriva do milho, enquanto no Brasil este deriva da cana-de-açúcar. Os gráficos a seguir ilustram a evolução da produção mundial de álcool, bem como os principais produtores mundiais de álcool em 2005.

Produção Mundial de Álcool

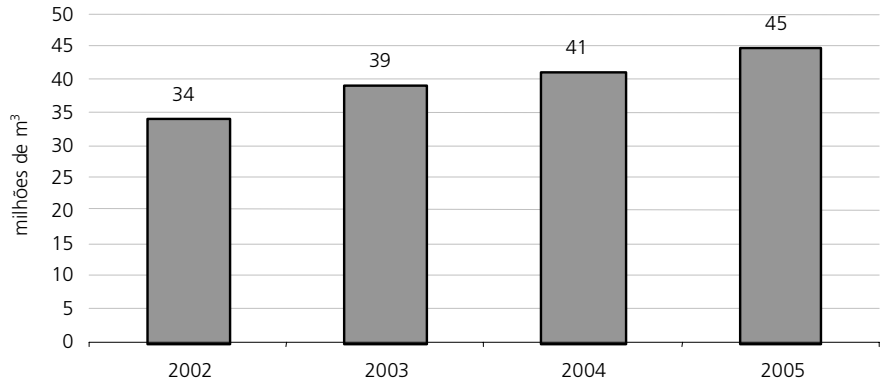

Fonte: F.O.Licht

Principais Países Produtores - 2005

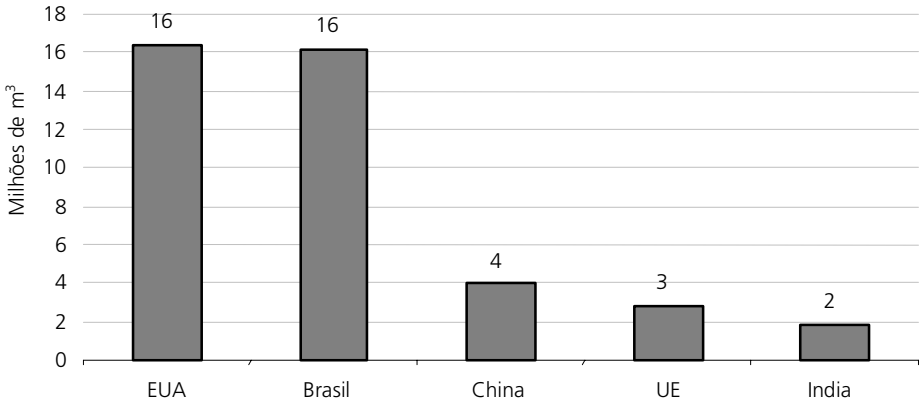

Fonte: F.O.Licht

Embora o setor do álcool seja controlado e protegido em diversos países, esperamos uma ampliação da participação do Brasil no mercado internacional de álcool no futuro, devido, por um lado, ao aumento do uso do álcool como um aditivo da gasolina nos últimos anos, principalmente em face dos altos preços do petróleo e aos seus benefícios ambientais e, por outro, pela competitividade brasileira na produção de álcool.

Conforme indicado no gráfico abaixo, acreditamos que uma adoção mais ampla de combustíveis menos poluentes e renováveis aumentará a demanda pelo álcool em aproximadamente 30 milhões de m^3 até o ano de 2010. Alguns países já se utilizam do álcool como aditivo à gasolina ou como combustível direto e diversos países já autorizaram ou estão avaliando a possibilidade de contar com o álcool em sua matriz energética. Entretanto, não podemos assegurar que a demanda pelo álcool irá crescer nos níveis indicados no gráfico abaixo.

Projeção da Produção Mundial de Álcool

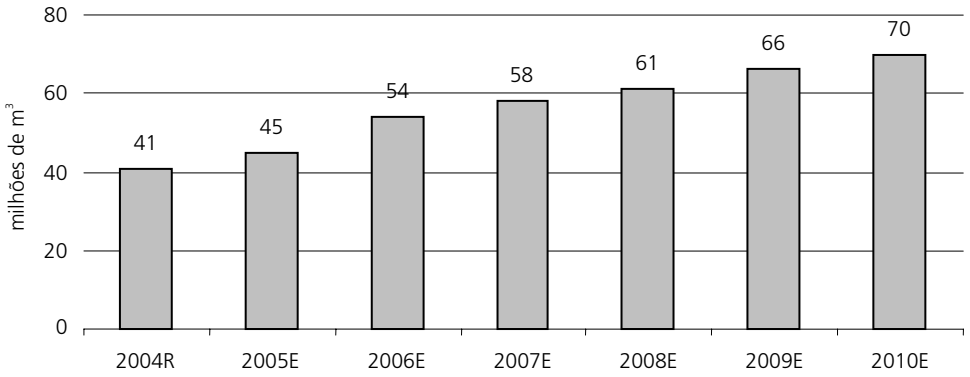

Fonte: F.O.Licht

Álcool nos Estados Unidos

Nos Estados Unidos, o álcool também é comercializado como um aditivo de combustível para reduzir as emissões dos veículos nos programas estaduais e federais de combustíveis menos poluentes, além de ser um incrementador de octanagem para melhorar o desempenho dos veículos.

Dois programas regulados pela lei federal Ar Limpo dos Estados Unidos ("*Federal Clean Air Act*"), o *Winter Oxyfuel Program* e o *Reformulated Gasoline Program* exigem o uso de gasolina oxigenada nas áreas com determinados níveis de poluição. Dada a sua disponibilidade e custo, o álcool e o MTBE são os dois aditivos primários usados para atender aos requisitos de oxigenados da referida lei. Entretanto, nos últimos anos tem existido uma crescente preocupação pública sobre a contaminação dos lençóis freáticos pelo MTBE resultante de vazamentos nos tanques de armazenamento subterrâneos de gasolina e outras liberações no meio-ambiente. Essas preocupações levaram à proibição ou significativa limitação do uso do MTBE em 25 estados, e a conseqüente mudança para o uso do álcool. Espera-se que o MTBE seja banido ou seu uso seja bastante limitado em vários outros estados, o que deverá aumentar a demanda por álcool nos Estados Unidos.

Além disso, em 8 de agosto de 2005, uma legislação federal denominada "*Energy Policy Act of 2005*" foi aprovada nos Estados Unidos para remover gradualmente os padrões dos oxigenados, banir ou limitar bastante o uso do MTBE e implementar um Padrão de Combustível Renovável ("*Renewable Fuel Standard*" ou "RFS"). O RFS estabelece níveis nacionais mínimos de combustíveis renováveis (álcool, bio-diesel ou qualquer outro combustível líquido produzido a partir de biomassa ou biogás), que devem ser adicionados à gasolina. Para 2006, o volume estimado é de 4 bilhões de galões (aproximadamente 15 milhões de m^3), o qual deverá crescer gradualmente até atingir 7,5 bilhões de galões (aproximadamente 28 milhões de m^3) de RFS em 2012. Espera-se que o álcool seja responsável pela maior parte dos combustíveis renováveis produzidos e consumidos com o RFS.

O Álcool como aditivo à gasolina em outros países

Alguns países já têm ou estão desenvolvendo programas para adição de álcool à gasolina, tanto para fins de redução de emissões poluentes, quanto para diminuir a dependência do petróleo. Dentre estes países podemos citar:

- União Européia: mistura opcional;
- China: 10% de mistura em 9 províncias;
- Japão: permitido 3% de mistura, opcional. A obrigatoriedade da mistura está sendo avaliada; e
- Outros países que estão implementando a mistura em diversos graus: Índia, Tailândia, Colômbia e Canadá.

Além disso, já estiveram no Brasil, para conhecer tanto a nossa tecnologia de produção de álcool, quanto a de carros bicombustíveis, delegações de diversos países, entre eles da África do Sul e da Nigéria. Alguns países declararam que têm planos para utilização do álcool como combustível ou como aditivo à gasolina, embora detalhes ainda não tenham sido divulgados.

Créditos de Carbono e sua Comercialização

Segundo o Protocolo de Quioto, as nações signatárias terão a obrigação de reduzir as emissões de gases que provoquem efeito estufa em 5%, no período de 2008 a 2012, em relação ao nível de 1990. Com o propósito de atingir os compromissos de redução assumidos sob o Protocolo de Quioto, qualquer país signatário pode transferir ou comercializar com qualquer outro signatário Unidades de Redução de Emissões ("UREs"), que representam a quantidade de dióxido de carbono (ou equivalente) retirada da atmosfera, também conhecidas como créditos de carbono. O país comprador poderá então utilizar os UREs para atingir seus objetivos de redução de emissões. Segundo relatório do Banco Mundial, em 2005 foram comercializadas 374 milhões de toneladas de CO2 a um preço médio de US$7,23 por tonelada, o que corresponde a um volume total de US$2,7 bilhões. Isto representa três vezes mais toneladas de CO2 e cinco vezes mais Dólares em relação ao ano anterior. No primeiro trimestre de 2006, o preço médio chegou a atingir US$11,45 por tonelada.

Apesar de ainda ser cedo para fazer previsões sobre o mercado de UREs, uma vez que este mercado de comercialização ainda é novo e não desenvolvido, as perspectivas parecem bastante promissoras. Recentemente, o Banco Mundial divulgou que pretende realizar leilões para a venda de UREs para que os vendedores possam comercializar seus créditos diretamente junto aos compradores.

No caso das empresas do setor sucroalcooleiro, a geração de energia elétrica excedente, isto é, aquela além da gerada para consumo próprio, e a disponibilização de tal excedente em rede elétrica, qualifica-as para pleitear a emissão de UREs.

A receita auferida pela venda dos créditos de carbono, quando comparada com a receita total de uma empresa do setor, pode ser considerada marginal. Contudo, considerando que o investimento necessário para conseguir tais créditos é pouco significativo, o retorno pode ser atraente.

ATIVIDADES DA COMPANHIA

Salvo disposição em contrário, todos os valores especificados na discussão que se segue foram preparados de forma combinada para os exercícios sociais encerrados em 30 de abril de 2006, 30 de abril de 2005 e 30 de abril de 2004 e para o período de 6 meses encerrados em 31 de outubro de 2005, do modo a combinar as operações da Companhia com as da Usina São Martinho, de acordo com o BR GAAP Em razão da incorporação das ações da Usina São Martinho pela Companhia e de acordo com o BR GAAP e a lei societária brasileira e de acordo com o previsto no protocolo da incorporação das ações da Usina São Martinho, nós consolidamos completamente a Usina São Martinho com seus resultados obtidos a partir de 1º de maio de 2006.

Visão Geral

Segundo levantamento preparado pela Unica, somos um dos maiores produtores de açúcar e álcool do Brasil. Compramos, cultivamos, colhemos e processamos cana-de-açúcar – a principal matéria prima usada na produção de açúcar e álcool. Ainda com base em estudo preparado pela Unica, na Safra 2005/06, fomos:

- o segundo maior processador de cana-de-açúcar do Brasil, tendo processado 9,74 milhões de toneladas desse produto, e o Brasil foi o maior processador de cana-de-açúcar do mundo;
- o segundo maior produtor de álcool do Brasil, tendo produzido 440,0 mil m^3; e
- o quinto maior produtor de açúcar do Brasil, tendo produzido 597,3 mil toneladas.

No momento, produzimos açúcar e álcool em nossas duas usinas, Unidade Iracema e Unidade São Martinho, localizadas no estado de São Paulo, a aproximadamente 163 km e 320 km, respectivamente, da cidade de São Paulo, e 235 km e 392 km, respectivamente, do porto de Santos. A Unidade São Martinho:

- foi a maior usina de processamento de cana-de-açúcar do mundo, segundo estudo preparado pela Unica, tendo alcançado os seguintes recordes mundiais referentes à uma única usina de processamento de cana-de-açúcar na Safra 2005/06, conforme levantamento da Case IH: (1) processamento de 14,6 mil toneladas de cana-de-açúcar em um único turno de oito horas; (2) processamento de 42,5 mil toneladas de cana-de-açúcar em um único período de 24 horas; (3) processamento de 1,2 milhão de toneladas de cana-de-açúcar em um único mês; e (4) processamento de 7,1 milhões de toneladas de cana-de-açúcar durante toda a safra;
- possui capacidade média para produzir 3,0 mil toneladas diárias de açúcar (considerando que 60% da capacidade de produção da usina seja utilizada na produção de açúcar e a capacidade restante, na produção de álcool); e
- possui média diária de 2,0 mil m^3 na produção de álcool derivado de cana-de-açúcar.

Iniciamos a construção de uma terceira usina, a Unidade Boa Vista, no município de Quirinópolis, estado de Goiás, prevista para entrar em operação na Nova Safra 2008/09, a qual estima-se terá uma capacidade anual, na primeira fase, de processamento de cana-de-açúcar de 1,7 milhão de toneladas de cana-de-açúcar, moendo 1,0 milhão de toneladas de cana-de-açúcar e uma produção de álcool, para este volume de cana-de-açúcar moída, de 94,6 mil m^3 nesta safra. Pretendemos aumentar a capacidade anual de processamento de cana-de-açúcar e a capacidade anual de produção de álcool desta usina para 3,0 milhões de toneladas e 286,9 mil m^3, respectivamente, até a Nova Safra de 2010/11, com possibilidade de expansão. Inicialmente, a expectativa é a de que esta terceira usina produza somente álcool hidratado, usado basicamente como combustível para veículos movidos exclusivamente a álcool, ou para veículos bicombustíveis, movidos tanto a gasolina quanto a álcool (ou qualquer mistura de ambos) ou uso industrial. O total de investimento previsto na implantação desta usina até a Nova Safra 2008/09 é de R$343,0 milhões, sendo que já foram investidos, até dezembro de 2006, R$60,1 milhões. Estimamos que para conclusão do projeto precisaremos ainda investir R$282,9 milhões.

Em 04 de janeiro de 2007, a Diretoria do BNDES autorizou a concessão de uma colaboração financeira, ainda pendente de formalização entre as partes, no valor total de R$248,9 milhões à Usina Boa Vista para ser investida na implementação da unidade Boa Vista. Para maiores informações sobre a referida colaboração financeira, veja o item "Novo Projeto - Usina Boa Vista", desta seção deste Prospecto.

Atualmente, a comercialização de toda a nossa produção de açúcar e álcool da Unidade Iracema e da Unidade São Martinho, tanto no mercado externo, quanto doméstico, é realizada pela Copersucar. A Copersucar foi fundada em 1959, com o intuito de prestar serviços de marketing, vendas, logística e outros correlatos aos seus cooperados. Na Safra 2005/06, a Copersucar contava com 29 usinas de álcool e açúcar, localizadas nos estados de São Paulo, Minas Gerais e Paraná, as quais, conjuntamente, processaram 57,0 milhões de toneladas de cana-de-açúcar. A Copersucar também detém e opera terminais portuários e armazéns no Porto de Santos, estado de São Paulo, de onde exporta o álcool e o açúcar produzido por seus cooperados. No exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, o açúcar e o álcool que entregamos à Copersucar representaram, aproximadamente, 17,9% e 16,5%, respectivamente, do volume total de vendas daquela cooperativa (medido em toneladas e m^3, respectivamente). Acreditamos que a nossa participação na Copersucar nos propicia economias de escala que resultam em maiores vantagens competitivas, dentre elas: (i) menor custo de vendas; (ii) logística integrada; (iii) ampla rede de marketing e distribuição; e (iv) menor custo de financiamento.

Nossos Principais Produtos

Açúcar

Produzimos vários tipos de açúcar bruto. Nos nossos três últimos exercícios sociais, o nosso principal produto foi o VVHP, que é um tipo de açúcar padrão negociado no mercado internacional de açúcar. A Copersucar exporta aproximadamente 70,0% do açúcar total produzido por suas cooperadas a clientes de 11 diferentes países (predominantemente refinarias de açúcar), localizados principalmente na Ásia e África. No Brasil, a Copersucar vende os nossos produtos a refinarias de açúcar, atacadistas e fabricantes de alimentos e bebidas. Entregamos 597,3 mil toneladas de açúcar à Copersucar na Safra 2005/06, que representaram R$339,5 milhões, ou 42,8% de nossa receita líquida, no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006 (números esses que incluem 29,7 mil toneladas de açúcar entregues à Copersucar na Safra 2004/05, mas apenas vendidas no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006).

Álcool

Produzimos e vendemos álcool hidratado, álcool anidro e, ainda, Álcool Industrial, que é usado principalmente na produção de tintas, cosméticos e bebidas alcoólicas. Até recentemente, o álcool anidro, utilizado como aditivo à gasolina, era o tipo de álcool de maior consumo no Brasil. Entretanto, as vendas de álcool hidratado (utilizado como combustível nos veículos movidos a álcool e nos Veículos Bicombustíveis) vêm aumentando significativamente nos últimos três anos, acompanhando o crescimento nas vendas de veículos bicombustíveis, que passaram de aproximadamente 48,2 mil veículos em 2003 para aproximadamente 1,0 milhão de veículos no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006, representando algo em torno de 72,1% de todos os veículos novos vendidos no Brasil. A Copersucar vende a maior parte do álcool produzido pelos seus cooperados a distribuidoras de combustível no Brasil e exporta o restante para clientes localizados em 8 diferentes países. Entregamos 440,0 mil m^3 de álcool à Copersucar na Safra 2005/06, que representaram R$419,2 milhões, ou 52,8% de nossa receita líquida no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006 (números esses que incluem 39,0 mil m^3 de álcool entregues à Copersucar na Safra 2004/05, mas apenas vendidos no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006).

Outros Produtos

Produzimos, ainda, RNA, que é utilizado na indústria farmacêutica e alimentícia como matéria-prima e ressaltador de sabor, respectivamente, através de nossa subsidiária integral, Omtek. Vendemos a totalidade da nossa produção de RNA para a Mitsubishi Corporation, com quem temos um relacionamento de longo prazo desde 1992.

Adicionalmente, produzimos levedura (usada como ração animal), óleo fúsel (que é usado como solvente e na fabricação de explosivos e álcool amílico puro) e bagaço (a fibra que sobra após a extração do caldo da cana-de-açúcar, usada como fonte de energia) como subprodutos da nossa produção de açúcar e álcool. Vendemos a levedura e o óleo fúsel diretamente para clientes no Brasil, usamos o bagaço para gerar todo o vapor e eletricidade necessários à operação de nossas usinas e vendemos o seu excedente principalmente para produtores de suco de laranja no Brasil para a geração de eletricidade e vapor.

Vantagens Competitivas do Brasil na Produção de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Álcool

Acreditamos que produtores brasileiros de açúcar e álcool, como nós, desfrutam de vantagens competitivas se comparados aos produtores de açúcar e álcool localizados em outros países, devido aos seguintes fatores:

Escala de Produção e Forte Capacidade de Crescimento

Conforme levantamento preparado pela LMC e F.O. Licht, o Brasil é o maior produtor de cana-de-açúcar, açúcar e álcool do mundo. Segundo a Unica, o agronegócio respondeu por 27,9% do PIB total do Brasil, enquanto que somente o setor sucroalcooleiro respondeu por aproximadamente 1,8% do PIB total do país e 6,5% do PIB da agricultura do Brasil, em 2005. Na Safra 2005/06, o Brasil produziu:

- segundo a Unica, 27,9 milhões de toneladas de açúcar e, conforme a LMC, foi responsável por aproximadamente 19,0% da produção global deste produto, incluindo o açúcar derivado da beterraba;
- segundo a Unica, 15,9 milhões de m^3 de álcool e, conforme a F.O. Licht, foi responsável por aproximadamente 35,5% da produção global deste produto; e
- segundo a Unica, 386,6 milhões de toneladas de cana-de-açúcar e, conforme estimativa da Copersucar, 32,5% da produção global deste produto.

O Brasil é também o maior exportador de açúcar do mundo, com um total de 19,1 milhões de toneladas de açúcar (*Raw Value*) exportadas na Safra de 2005/06, o que representou aproximadamente 38,7% da exportação global deste produto.

O seu vasto território nacional e clima favorável resultam em uma grande extensão de terra disponível para a produção de cana-de-açúcar. A cana-de-açúcar no Brasil é cultivada nas regiões centro-sul e norte-nordeste, o que possibilita duas colheitas anuais (entre abril e novembro na região centro-sul e entre setembro e março na região norte-nordeste). Segundo o Anuário Estatístico, preparado pela Secretaria de Política Agrícola do MAPA e publicações do IBGE e da CONAB, atualmente, apenas 4,1% da terra cultivável do Brasil, ou 6,2 milhões de hectares, são utilizados para a produção de cana-de-açúcar, o que confere ao Brasil uma margem significativa para a expansão de sua capacidade de produção, dependendo das condições do mercado e da terra disponível ser adequada para o cultivo da cana-de-açúcar. As condições de cultivo favoráveis encontradas no Brasil permitem que a cana-de-açúcar seja colhida, em regra, 5 vezes antes de precisar ser replantada, enquanto (i) na Índia, o replantio ocorre em média a cada duas colheitas e (ii) nos Estados Unidos e outros países, que cultivam beterraba como a principal fonte de matéria-prima para a produção do açúcar e do álcool, esta não só precisa ser replantada todos os anos, como ainda exige a rotação de colheita a cada três ou cinco anos.

Baixo Custo de Produção

Segundo a LMC, o Brasil tem o menor custo de produção de açúcar do mundo devido ao seu clima e solo extremamente favoráveis, como também em razão de avanços tecnológicos introduzidos pelo Brasil na produção de açúcar e álcool. Esses avanços possibilitaram ciclos de safra mais longos, maior produção de cana-de-açúcar por hectare e maior teor de açúcar na cana-de-açúcar processada, resultando em maior produção de açúcar. Ainda segundo a LMC, os custos de produção no Brasil são significativamente inferiores aos de outros grandes produtores de açúcar do mundo, inclusive Índia, China, Estados Unidos, Reino Unido, França e Alemanha. Por exemplo, na Safra 2004/05, os custos médios de produção por tonelada de açúcar em cada um desses países foram 93%, 76%, 138% (cana-de-açúcar)/181% (beterraba), 187%, 205% e 296% mais altos, respectivamente, do que o custo médio do açúcar produzido na região centro-sul do Brasil.

Forte Demanda Doméstica

Segundo a LMC, o Brasil consumiu aproximadamente 9,7 milhões (*teu keuel)* de toneladas de açúcar na Safra 2005/06, sendo um dos maiores mercados consumidores deste produto no mundo. O consumo de açúcar no Brasil continua a crescer principalmente em decorrência do maior consumo de alimentos processados que contêm açúcar. Adicionalmente, desde meados da década de 70, o governo brasileiro vem promovendo o uso do álcool como combustível alternativo, inclusive por meio de regulamentações que determinam a mistura obrigatória de álcool (no momento, 23,0%) à gasolina. Segundo a USDA, o consumo de álcool também ganhou força com o lançamento de veículos bicombustíveis, movidos tanto a gasolina quanto a álcool (ou uma combinação de ambos). Acreditamos que as vendas de veículos bicombustíveis e a demanda por álcool hidratado no Brasil deverão continuar a crescer, à medida que os veículos mais antigos forem sendo substituídos por modelos mais novos.

Nossos Pontos Fortes

Inovação Tecnológica e Complexo Agro-Industrial Altamente Mecanizado

Estamos constantemente buscando implementar inovações tecnológicas em nossos processos de cultivo, colheita e produção, o que, nos últimos anos, tem se traduzido em uma melhora substancial da nossa produtividade, capacidade de extração e dos nossos custos operacionais. Na Safra 2005/06, colhemos 70,0% da cana-de-açúcar que processamos usando colheitadeiras, que são operadas 24 horas por dia, sete dias por semana, durante toda a época da colheita. Somos o produtor de açúcar e álcool com maior índice de mecanização no Brasil e a primeira grande empresa do setor sucroalcooleiro a desenvolver e usar o plantio mecanizado. Desenvolvemos e implementamos inúmeros avanços tecnológicos em nossos equipamentos de plantio e colheita, o que aumentou de forma significativa os nossos níveis de produtividade. Em decorrência destes avanços tecnológicos:

- reduzimos o número de colheitadeiras mecânicas utilizadas na Unidade São Martinho em 20,8%, de 48 na Safra 1995/96 para 38 na Safra 2005/06, e ao mesmo tempo aumentamos a quantidade de cana-de-açúcar colhida por colheitadeira, de 72,9 mil toneladas na Safra 1995/96 para 145,9 mil toneladas na Safra 2005/06, representando um aumento de 100,1%, incrementando substancialmente nossa produtividade;
- aumentamos nossa produtividade agrícola para uma média de 91,2 toneladas de cana-de-açúcar por hectare, na Safra de 2005/06, um índice 10,1% superior à média (82,8 toneladas, de acordo com a Unica) da região centro-sul do Brasil na mesma safra;
- reduzimos significativamente a necessidade de queimada de nossas lavouras de cana-de-açúcar. A queimada é necessária antes da colheita manual e, por lei, terá de ser gradativamente eliminada até 2021. Como já realizamos investimentos de capital substanciais na colheita mecanizada, esperamos que nossos investimentos de capital relacionados à mecanização sejam inferiores aos investimentos de capital que precisarão ser empregados pelos nossos concorrentes no futuro;

- reduzimos os nossos custos operacionais e o número de acidentes de trabalho, uma vez que a colheita mecanizada requer um uso menor de mão-de-obra que a colheita manual; e
- fomos pioneiros na implantação de um sistema de gestão integrada no agronegócio no Brasil, através da utilização do SAP.

Acreditamos que os nossos níveis de produtividade continuarão a aumentar em decorrência de nosso investimento contínuo em mecanização e outros avanços tecnológicos. Planejamos aumentar de forma significativa o uso de colheitadeiras mecânicas na Unidade Iracema (já que 38,5% da cana-de-açúcar lá processada na Safra 2005/06 foram colhidas com colheitadeiras mecânicas, em comparação a 81,1% da cana-de-açúcar processada na Unidade São Martinho). A Unidade Boa Vista (que entrará em operação na Safra 2008/09) foi projetada para ser altamente automatizada e dotada de um sistema de controle centralizado que nos permitirá operar com menos empregados do que nas outras usinas. Adicionalmente, esperamos que a maior parte do plantio e toda a colheita da Unidade Boa Vista sejam mecanizados.

Na Nova Safra 2006/07 em curso, 73,0% do total de cana-de-açúcar moída foram colhidas mecanicamente.

Grande Extensão de Terras Próximas às Nossas Usinas Localizadas em Pontos Estratégicos da Região Centro-Sul do Brasil

Cultivamos e colhemos cana-de-açúcar em uma área total de 88,6 mil hectares, dos quais 41,8 mil hectares (ou 47,1%) são terras de nossa propriedade e 46,9 mil hectares (ou 52,9%) são terras objeto de Contratos de Parceria Agrícola e contratos de arrendamento celebrados com terceiros (85,3% ou 40,0 mil hectares) e com alguns de nossos acionistas (14,7% ou 6,9 mil hectares), renováveis e com prazo de vigência, em geral, de seis anos. As nossas terras apresentam a vantagem de estarem localizadas na região centro-sul do Brasil, cujas condições são naturalmente favoráveis ao plantio da cana-de-açúcar, e de onde advém aproximadamente 87% da cana-de-açúcar atualmente produzida no Brasil, conforme constatado na Safra 2005/06. Nossas terras (próprias e arrendadas) estão localizadas estrategicamente a uma distância média de 24 km de nossas usinas. Esta proximidade, combinada com nosso alto nível de mecanização: (i) implica menores custos de transporte e (ii) nos permite iniciar o processamento da cana-de-açúcar em média nove horas após sua colheita (contra uma média estimada de 36 a 48 horas na região centro-sul), maximizando, assim, o potencial de extração de açúcar da cana-de-açúcar colhida (já que o teor de açúcar da cana colhida se perde com o tempo) e aumentando nossa produtividade.

A Localização Estratégica de Nossas Usinas Reduz o Nosso Custo Operacional

As nossas usinas encontram-se próximas aos terminais e armazéns portuários da Copersucar e possuímos um ramal ferroviário dentro da Unidade São Martinho, reduzindo o tempo de entrega e os custos de logística, aumentando a eficiência operacional e nos permitindo responder mais rapidamente às oscilações de demanda por açúcar e álcool. As nossas duas usinas, a Unidade Iracema e a Unidade São Martinho, estão localizadas no estado de São Paulo a aproximadamente 163 km e 320 km, respectivamente, da cidade de São Paulo, e a 235 km e 392 km, respectivamente, do porto de Santos. Recentemente, adaptamos o armazém da Unidade São Martinho, de modo a possibilitar o armazenamento do açúcar a granel (e não mais em sacas), o que acreditamos diminuirá significativamente os custos de armazenamento e facilitará a exportação, já que o açúcar exportado é o a granel. Devido (i) à nossa proximidade às instalações portuárias da Copersucar (em comparação com outras cooperadas) e (ii) aos investimentos que fizemos em nossas instalações logísticas e armazéns (que cedemos para uso da Copersucar), a Copersucar reduziu as despesas de vendas alocadas ao nosso Grupo em R$4,6 milhões e R$5,0 milhões nos exercícios sociais encerrados em 30 de abril de 2006 e em 30 de abril de 2005, respectivamente.

Fluxo de Caixa Operacional Crescente e Solidez Financeira

O forte crescimento de nosso fluxo de caixa operacional, atrelado a nossa solidez financeira, possibilitam acesso a fontes de financiamento em termos e condições favoráveis para implementarmos a estratégia de crescimento de nossos negócios. Apresentamos um EBITDA de R$220,9 milhões, R$164,2 milhões e R$89,4 milhões e uma margem de EBITDA de 27,8%, 25,3% e 17,3%, nos exercícios sociais encerrados em 30 de abril de 2006, 30 de abril 2005 e 30 de abril 2004, respectivamente. Em 30 de abril de 2006, nosso endividamento líquido totalizava R$158,5 milhões (sendo que R$124,2 milhões consistiam em obrigações do PESA), equivalente a aproximadamente 0,7 vezes nosso EBITDA relativo ao exercício social encerrado em 30 de abril de 2006. Em decorrência de nossos investimentos de capital, que aumentaram de forma significativa o nível de mecanização da Unidade Iracema e o andamento das obras de construção da Unidade Boa Vista, que será altamente mecanizada, acreditamos que os nossos custos operacionais serão ainda mais competitivos, nos permitindo aumentar o fluxo de caixa de nossas operações e reforçar nossa solidez financeira.

Equipe Administrativa Experiente e Profissional

A nossa administração possui experiência e conhecimento significativos do setor sucroalcooleiro e de nossos processos de produção e operações, estando conosco há mais de 10 anos. Os nossos Acionistas Controladores, por sua vez, têm mais de 40 anos de experiência neste setor. A nossa equipe administrativa e os nossos outros profissionais são altamente qualificados, sendo o foco de nossa cultura corporativa reduzir custos operacionais e aumentar a receita, maximizando os resultados. Utilizamos ferramentas de gestão de recursos humanos que enfocam a integração e a motivação da nossa equipe administrativa e dos outros profissionais, de modo a maximizar a sua eficácia.

Participação na Copersucar

Somos membros da Copersucar, que:

- segundo avaliação desta, apresentou o maior volume de vendas de açúcar no Brasil, tendo vendido 3,3 milhões de toneladas de açúcar no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006 (posicionando-se entre o mais alto volume de vendas domésticas do mundo);
- segundo o SECEX/MDIC e a F.O. Licht, está entre os maiores exportadores de açúcar do mundo, tendo exportado aproximadamente 2,4 milhões de toneladas no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006 (representando aproximadamente 5% de toda a exportação mundial de açúcar);
- segundo avaliação desta, apresentou o maior volume de vendas de álcool no Brasil, tendo vendido 2,7 milhões de m^3 no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006 (o segundo maior volume de vendas domésticas no mundo); e
- segundo o SECEX/MDIC e a LMC, está entre os maiores exportadores de álcool do mundo, tendo exportado 535,0 mil m^3 no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006.

A sua posição de liderança no mercado em termos de volume de processamento e vendas, larga escala de operações, amplas instalações portuárias e armazéns e sólida classificação de crédito conferem à Copersucar vantagem competitiva que lhe permite reduzir suas despesas de vendas, já que aproximadamente 80% do açúcar exportado é vendido diretamente aos seus usuários finais, sem recorrer à intermediação de *tradings*. E, por fim, oferece aos seus cooperados um sistema de logística integrado e acesso a uma ampla rede de marketing e distribuição.

A maior parte da nossa receita e grande parte das nossas despesas derivam do nosso relacionamento com a Copersucar haja vista ser esta responsável pela comercialização do açúcar e do álcool produzidos por nós. A Copersucar é responsável ainda pelas nossas operações de hedge. Para maiores informações sobre nossas despesas, receitas e políticas de hedge, veja itens "Despesas Operacionais", "Despesas com Vendas e Gerais e Administrativas", "Receita Líquida das Vendas" e "Divulgações Quantitativas e Qualitativas sobre Risco de Mercado" da seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações".

Nossa Estratégia

A nossa estratégia é a de ter o menor custo de produção de açúcar e álcool do Brasil e ser um dos maiores produtores do mundo, assim como uma das maiores companhias do mundo no cultivo e colheita mecanizados de cana-de-açúcar e na produção automatizada de açúcar e álcool, com uma equipe administrativa profissional e foco no desenvolvimento de outros produtos de valor agregado derivados do açúcar e do álcool. Para tanto, pretendemos reforçar as nossas vantagens competitivas, manter um crescimento sustentado e lucrativo e continuar a criar valor para nossos acionistas. Os principais componentes de nossa estratégia são:

- ***Crescer de Forma Orgânica e por Meio de Aquisições ou Parcerias Estratégicas ou Através de Novos Projetos***

  De modo a aproveitar a crescente demanda por álcool no Brasil e no mundo, e considerando que quase operamos no máximo de nossa capacidade nas instalações existentes, iniciamos a construção de uma terceira usina, a Unidade Boa Vista, no município de Quirinópolis, estado de Goiás, prevista para iniciar as suas operações na Nova Safra 2008/09. Inicialmente, a expectativa é a de que essa terceira usina produza somente álcool hidratado, usado como combustível ou para fins industriais.

  A construção da Unidade Boa Vista expande o modelo das instalações operacionais existentes, alavanca o projeto de nossas instalações, incorpora nossos avanços tecnológicos e acrescenta ao nosso Grupo uma unidade de produção situada em um local estratégico, próximo a áreas de plantação de cana-de-açúcar passíveis de expansão. A Unidade Boa Vista encontra-se próxima ao Rio Paranaíba, que está ligado ao porto fluvial de São Simão, no estado de Goiás, onde pretendemos embarcar o álcool e transportá-lo para São Paulo pela hidrovia Tietê-Paraná.

  Planejamos continuar a expandir os nossos negócios através deste e de outros novos projetos no futuro. Também monitoramos de perto as indústrias de açúcar e álcool brasileiras, e poderemos adquirir outras empresas no Brasil que representem oportunidades de crescimento econômico em escala, sinergias operacionais e ganho de produtividade. Atualmente, estamos analisando a potencial aquisição de uma usina no Brasil, individualmente ou através de parceria com uma das controladas de nossos Acionistas Controladores. Pretendemos apresentar a nossa proposta de compra em leilão a ser realizado no final de janeiro de 2007. Adicionalmente, esperamos que a Unidade Boa Vista venha a gerar um excedente de aproximadamente 41 mega-watts de eletricidade para uma moagem de 3,0 milhões de toneladas de cana-de-açúcar, que será vendido a terceiros a preço de mercado, visando aumentar a nossa rentabilidade. Referida energia, derivada da queima do bagaço da cana-de-açúcar, não implica custos adicionais, uma vez que é um subproduto da nossa produção de açúcar e álcool. Somado a isto, é fonte de energia limpa e renovável e complementar à geração de energia no Brasil, que hoje é predominantemente hidrelétrica.

  Também pretendemos vender créditos de carbono provenientes desse processo aos países que não se encontram dentro dos níveis de emissão determinados pelo Protocolo de Quioto.

  Planejamos continuar a crescer por meio deste e de outros novos projetos no futuro. Poderemos realizar determinadas aquisições e/ou parcerias estratégicas que representem oportunidades para o aumento de nossas economias de escala, sinergias operacionais e ganhos de produtividade.

- ***Continuar a Reduzir nossos Custos Operacionais e Aumentar a Eficiência de nossas Operações***

  Pretendemos continuar a concentrar os nossos esforços no aprimoramento da eficiência de nossas operações por meio de investimentos adicionais em tecnologia, inclusive processos agrícolas, industriais e logísticos e tecnologia da informação. Parte desse esforço inclui elevar o índice de mecanização da Unidade Iracema. Adicionalmente, a nossa Unidade Boa Vista foi projetada para ser altamente automatizada, com grande parte do processo de cultivo e colheita mecanizado, e controle centralizado, que nos permitirá operar com relativamente menos empregados. Planejamos ainda usar recursos tecnológicos para continuar a aprimorar nossos sistemas de informações gerenciais e controles internos e, desta forma, acelerar e facilitar o nosso processo decisório e ao mesmo tempo manter o rigor sobre nossos controles.

- ***Expandir nossa Participação nos Mercados de Açúcar e Álcool Internacionais***

  Pretendemos usar a nossa flexibilidade de produção e a Unidade Boa Vista para aproveitar as novas oportunidades de exportação que acreditamos surgirão no médio e longo prazos, em razão da liberalização das restrições ao comércio e importação que atualmente limitam nosso acesso a alguns grandes mercados sucroalcooleiros e em decorrência do crescente uso do álcool como combustível alternativo, renovável e limpo, inclusive como aditivo à gasolina.

Nossa Estrutura Organizacional

Atualmente as nossas atividades operacionais são exercidas pela Companhia, proprietária da Unidade Iracema, pela Usina São Martinho, proprietária da Unidade São Martinho e pela Omtek, sociedade de alta tecnologia dedicada à produção de RNA. Tanto a Unidade Iracema quanto a Unidade São Martinho são produtoras de açúcar e álcool.

Exercemos, também, atividades através de nossas Controladas: Usina Boa Vista, constituída para abrigar uma nova usina no estado de Goiás, a qual deverá começar suas operações durante a safra de 2008/09 e Mogi Agrícola, constituída para a produção e fornecimento de cana-de-açúcar, na qual, atualmente, a Usina São Martinho explora, em sua propriedade, a lavoura de cana-de-açúcar, por meio de contrato de arrendamento, cujo pagamento equivalente a 62,5 toneladas de cana-de-açúcar por alqueire por ano, conforme preço indicado pelo Consecana. Para maiores informações sobre como é calculado este preço, veja item "Visão Geral – O Nosso Custo dos Produtos Vendidos" da seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações" deste Prospecto.

Para maiores informações sobre as nossas Controladas, veja seção "Histórico e Reorganizações Societárias" deste Prospecto.

O quadro a seguir apresenta a nossa estrutura organizacional na data deste Prospecto.

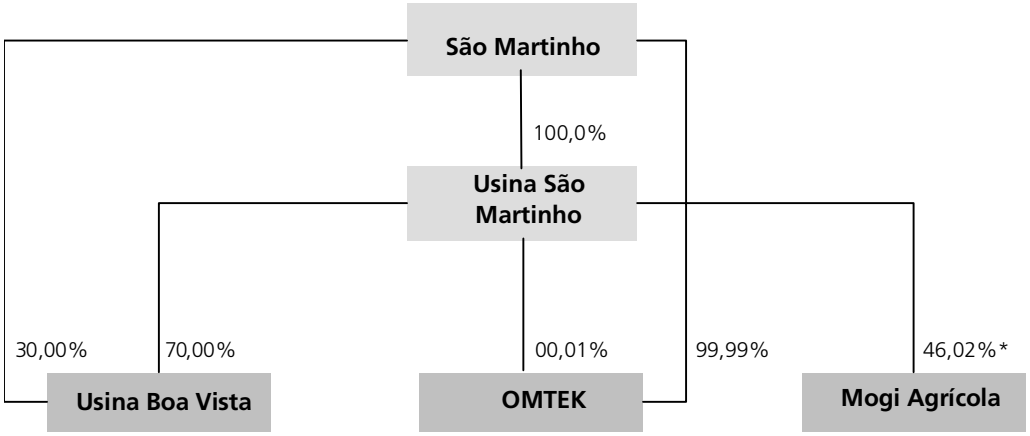

* Por meio de contrato de mútuo datado de 17 de maio de 2006, a Usina São Martinho concedeu empréstimo à Agrotin Agropecuária e Participações Ltda., em quantia equivalente a 15,16% do capital total da Mogi Agrícola, detida pela Agrotin Agropecuária e Participações Ltda. Tendo em vista a possibilidade deste mútuo vir a ser liquidado através da entrega das 2.039.056 ações da Mogi Agrícola à Usina São Martinho, conforme acordo firmado entre as partes, a Usina São Martinho registrou contabilmente estas transações para fins de equivalência patrimonial e consolidação como sendo uma aquisição, elevando seu percentual de participação na Mogi Agrícola para 46,02%. Durante a vigência do referido mútuo, a Usina São Martinho exercerá o direito de voto sobre estas ações.

Operações

Cana-de-açúcar

A cana-de-açúcar é a principal matéria-prima utilizada na produção de açúcar e álcool. É uma cultura de clima tropical que é melhor cultivada em regiões com temperaturas quentes e estáveis, com alta umidade. O clima e a topografia da região centro-sul do Brasil são ideais para o seu cultivo. A região centro-sul é responsável por cerca de 85% da produção brasileira de cana-de-açúcar.

Na Safra 2005/06, cultivamos uma área total de 88,6 mil hectares, onde aproximadamente:

- 43,1 mil hectares, ou cerca de 48,6% destas terras, decorrem de Contratos de Parceria Agrícola;
- 3,8 mil hectares, ou cerca de 4,2% destas terras, decorrem de contratos de arrendamento rural; e
- 41,8 mil hectares, ou cerca de 47,1% destas terras, correspondem a terras próprias.

Em 31 de outubro de 2006, totalizávamos 305 Contratos de Parcerias Agrícolas e 47 contratos de arrendamento rural, geralmente firmados pelo prazo de 6 anos, renováveis por mútuo consenso das partes. De acordo com estes contratos, os nossos parceiros ou arrendatários cedem-nos as suas terras para que cultivemos a nossa cana-de-açúcar. Estes, em contrapartida, recebem um percentual sobre a cana-de-açúcar produzida, cujo preço que recebem é calculado com base no ATR da cana-de-açúcar colhida e de acordo com o sistema Consecana. Estes preços, por sua vez, refletem os preços médios dos produtos comercializados no período pelos produtores do estado de São Paulo, apurados através de levantamentos realizados pelo CEPEA, órgão indicador do CEPEA/ESALQ. Para maiores informações, veja o item "Visão Geral – O Nosso Custo dos Produtos Vendidos" da seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações" deste Prospecto.

Também compramos cana-de-açúcar diretamente de mais de 650 produtores independentes por meio de negociações anuais. Celebramos duas modalidades de contrato de fornecimento, na primeira delas o fornecedor encarrega-se de colher e transportar a cana-de-açúcar até nós; enquanto na segunda compramos a cana-de-açúcar no campo por um preço menor e nos encarregamos da sua colheita e transporte. Esta segunda modalidade é a mais usual dentro do nosso Grupo e apresenta maiores vantagens para ambos os lados, uma vez que implica menor custo operacional para o produtor e permite o rápido aproveitamento da cana-de-açúcar colhida para o processo de moagem. Para assegurar a continuidade dos volumes de cana-de-açúcar moída, incentivamos o processo de fidelização dos nossos fornecedores de cana-de-açúcar, através da troca de informações tecnológicas com o fornecedor por meio de palestras e treinamentos diversos e visitas regulares às nossas usinas, como, por exemplo, de controles de praga. Definimos também, conjuntamente, o acompanhamento técnico e as variedades de cana-de-açúcar a serem plantadas e, adicionalmente, organizamos visitas regulares de fornecedores às nossas usinas.

O preço que pagamos aos nossos fornecedores é baseado no teor de açúcar contido na cana-de-açúcar entregue. No recebimento, retiramos uma amostra da cana-de-açúcar e a analisamos em laboratório, sendo este auditado por uma cooperativa formada pelos produtores de cana-de-açúcar. O resultado dessa análise nos indica o total de açúcares contido na cana-de-açúcar adquirida de cada fornecedor. O pagamento destes fornecedores, em geral, acontece 80% na entrega da cana-de-açúcar e 20% parcelados de janeiro a abril do ano seguinte ao da entrega da cana-de-açúcar, com base nos preços divulgados mensalmente pelo Consecana e ajustados conforme o acumulado da safra. Até a presente data, a divulgação do valor a ser pago informado pelo Consecana sempre ocorreu em abril de cada ano, contudo, a partir da Nova Safra 2006/07, referida divulgação será antecipada para março, tendo em vista a recente modificação para este mês do início do exercício social por grande parte do setor.

Na Safra 2005/06, colhemos aproximadamente 69,2% ou 6,74 milhões de toneladas de cana-de-açúcar própria, produzidas em terras de nossa propriedade (46,1%) ou parcerias e arrendamentos (53,9%), e compramos de terceiros aproximadamente 30,8% ou 3,6 milhões de toneladas da quantidade total de cana-de-açúcar que processamos durante a Safra 2005/06. O quadro a seguir compara os totais de cana-de-açúcar produzidas em terras próprias ou em parcerias, com aquelas adquiridas de terceiros nos últimos quatro anos.

	Safra			
Cana-de-açúcar Processada	**2006/07***	**2005/06**	**2004/05**	**2003/04**
	(Em milhões de toneladas)			
Cana-de-açúcar própria proveniente de terras de nossa propriedade/parceiras	6,19	6,74	6,50	6,12
Cana-de-açúcar adquirida de terceiros	3,09	3,00	3,00	2,64
Total	**9,28**	**9,74**	**9,50**	**8,76**

* Informações referentes a Nova Safra em curso.

Ciclo de Colheita da Cana-de-açúcar

Historicamente, o ciclo de colheita da cana-de-açúcar na região centro-sul do Brasil costuma ter início em maio e se encerrar em novembro de cada ano. Como resultado da recente tendência na região centro-sul de começar a colheita em abril de cada ano, a safra de 2006/07 terminou em outubro de 2006 e, por isso, nossas safras subseqüentes começarão em abril de cada ano fiscal e terminarão em outubro deste mesmo ano. A cana-de-açúcar está pronta para ser colhida quando o teor de açúcares estiver no nível mais alto, o que ocorre, geralmente, após o ciclo de um ano, com exceção do primeiro corte da cana-de-açúcar plantada no período de janeiro a abril.

Plantamos diversas variedades de cana-de-açúcar em dois períodos do ano. O primeiro período costuma durar em torno de 4 meses e ocorre a partir de janeiro, enquanto o segundo ocorre a partir de setembro e costuma durar 3 meses. Após o primeiro corte é possível realizar 4 ou mais cortes anuais até se chegar ao ponto de renovação do plantio, haja vista que cada corte implica redução da produtividade agrícola da cana-de-açúcar. Os nossos investimentos na renovação dos canaviais e a adoção de modernas práticas culturais e de corte, carregamento e transporte resultaram, nos últimos anos, em uma vida útil média de 5,4 anos para os nossos canaviais. A continuidade destes investimentos devem proporcionar o alongamento desta vida útil, a qual é permanentemente monitorada por nós.

A colheita é feita principalmente de cana-de-açúcar crua, de forma mecanizada. Após o último corte, as raízes da cana-de-açúcar são erradicadas, dando início a um novo plantio e, portanto, a um novo ciclo. Geralmente, as usinas renovam cerca de 20% do seu plantio por ano, porém no nosso caso, graças à tecnologia aplicada, cerca de 15% da área plantada em cana-de-açúcar foi renovada na última Safra.

Acreditamos que somos hoje o grupo mais mecanizado do setor sucroalcooleiro brasileiro e também a primeira grande companhia produtora no Brasil a desenvolver e utilizar equipamentos mecânicos para o plantio. Desenvolvemos e implementamos várias novas tecnologias para os equipamentos de plantio e colheita mecanizada, os quais incrementaram significantemente os níveis de produtividade, tornando-nos referência mundial em colheita mecânica da cana-de-açúcar não queimada. Na Safra 2005/06, se considerarmos o total de cana-de-açúcar que foi moída, incluindo a colheita para fornecedores, cerca de 70% desta foi colhida mecanicamente sem queima. Aproximadamente 77% da cana-de-açúcar própria foi colhida mecanicamente sem queima (88% na Unidade São Martinho e 50% na Unidade Iracema) e apenas 23% foi colhida manualmente.

A colheita mecânica dispensa a queima da cana-de-açúcar para a remoção de folhas e palhas, reduzindo substancialmente os impactos ambientais e acidentes de trabalho, se comparada à colheita manual. Somado a isto, as folhas e a palha resultantes da colheita da cana-de-açúcar sem queima formam um colchão que, em um primeiro momento, reduz a evapotranspiração e ajuda no controle de pragas. Este colchão, por sua vez, depois de anos sucessivos desta prática, transforma-se em matéria orgânica agregada à terra, tornando-a naturalmente mais fértil. A colheita mecanizada da cana-de-açúcar sem queima, fruto de mais de 20 anos de investimento e estudo nesta área pelo nosso Grupo, é não só mais eficiente no que diz respeito ao tempo consumido para colheita, como ainda apresenta um custo menor de produção em relação à colheita manual.

As tabelas abaixo apresentam a evolução do nosso nível de mecanização nas últimas três Safras, com relação à cana-de-açúcar própria e de terceiros:

Colheita Mecanizada
Cana própria(*) e de fornecedores

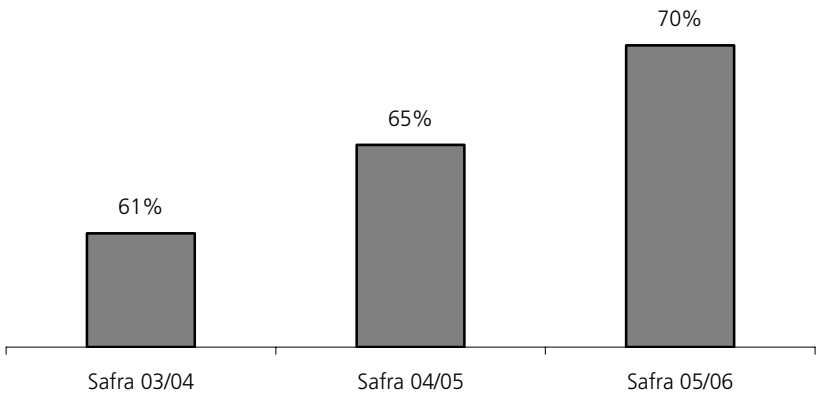

* Inclui não só a cana-de-açúcar colhida em terra própria, como também a derivada de contratos de parceria e arrendamentos.

Colheita Mecanizada Grupo
Cana própria(*)

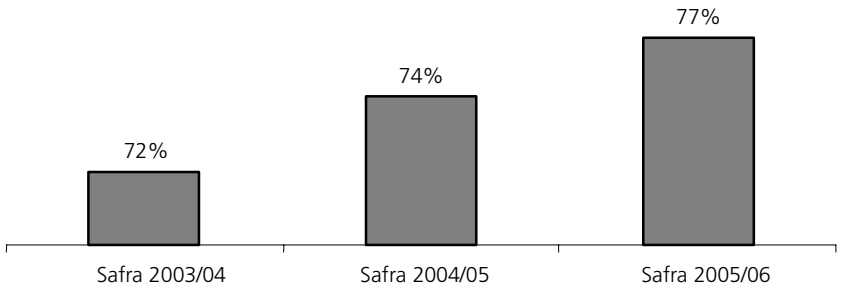

* Inclui não só a cana-de-açúcar colhida em terra própria, como também a derivada de contratos de parceria e arrendamentos.

Face aos nossos investimentos em novas tecnologias no campo, na Safra 2005/06, cerca de 15% de nosso plantio foi mecanizado.

O rendimento da cana-de-açúcar é uma importante medida de produtividade. Fatores geográficos, como a composição do solo, a topografia e o clima, bem como as técnicas agrícolas que utilizamos e as variedades plantadas, são responsáveis diretos pelo alto rendimento da cana-de-açúcar que obtemos em nossas áreas agrícolas. Durante a Safra 2005/06, a relação de nossa produtividade média de cana-de-açúcar por hectare foi de 91,2 toneladas, enquanto a média da região centro-sul foi de 82,8 toneladas, nessa mesma Safra.

Os gráficos abaixo apresentam os nossos dados frente à média da região centro-sul, onde evidenciamos a melhoria em nossos rendimentos medidos em ATR por hectare e toneladas de açúcar por hectare:

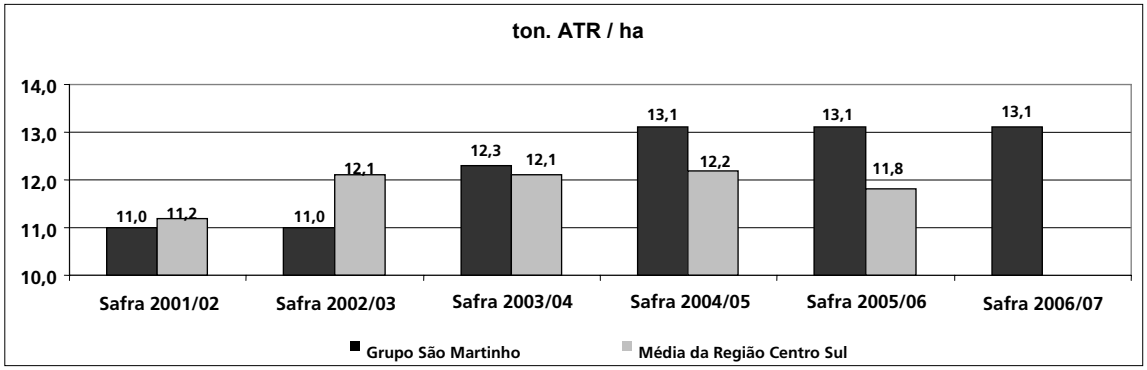

Fonte: Unica e Companhia

Na Safra corrente atingimos 13,1 toneladas de ATR por hectare (em nossas propriedades e nas por Contrato de Parceria Agrícola). Os dados de produtividade da região centro-sul do Brasil ainda não estão disponíveis, visto que são calculados ao final de cada safra.

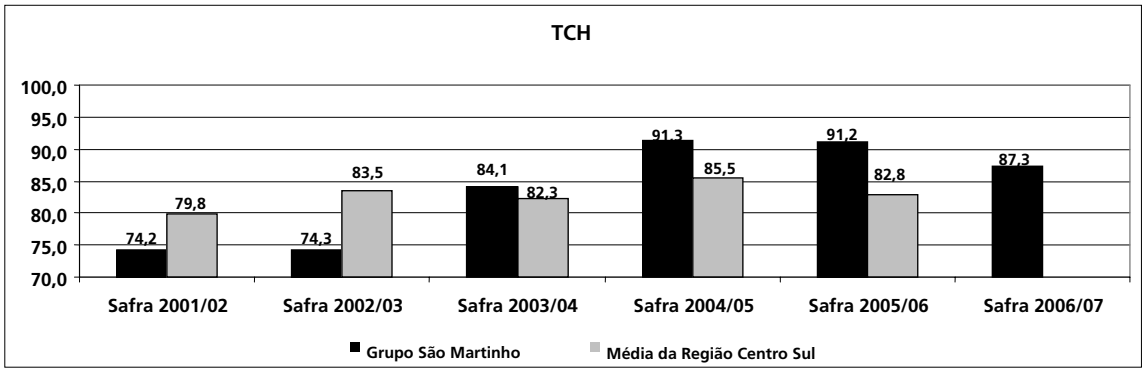

* A sigla TCH mencionada no gráfico acima significa "toneladas de cana-de-açúcar por hectare".
Fonte: Unica e Companhia

Na Safra corrente atingimos 87,3 TCH em nossas propriedades e naquelas decorrentes de Contratos de Parceria Agrícola. Os dados de produtividade da região centro-sul do Brasil ainda não estão disponíveis, visto que são calculados ao final de cada safra.

Depois de colhida, a cana-de-açúcar é carregada em caminhões e transportada para uma das nossas duas unidades de produção para pesagem, análise e processamento.

A distância média dos canaviais para as nossas usinas, na Safra corrente, é de 23,2 km para a Unidade Iracema e 24,9 km para a Unidade São Martinho. A proximidade entre as áreas cultivadas e as usinas, associada à prática da colheita mecanizada reduz nossos custos de transporte e permite processar a cana-de-açúcar em média 9 horas após a colheita, o que maximiza a extração do açúcar, visto que a cana-de-açúcar perde açúcar ao longo do tempo. Acreditamos que a média na região centro-sul para o processamento da cana-de-açúcar após a colheita é de 36 a 48 horas.

O mapa abaixo mostra a localização das nossas usinas e ressalta algumas vantagens de nossa localização.

Distâncias médias (canavial-usina):
- Unidade Iracema: 23,2 km
- Unidade São Martinho: 24,9 km

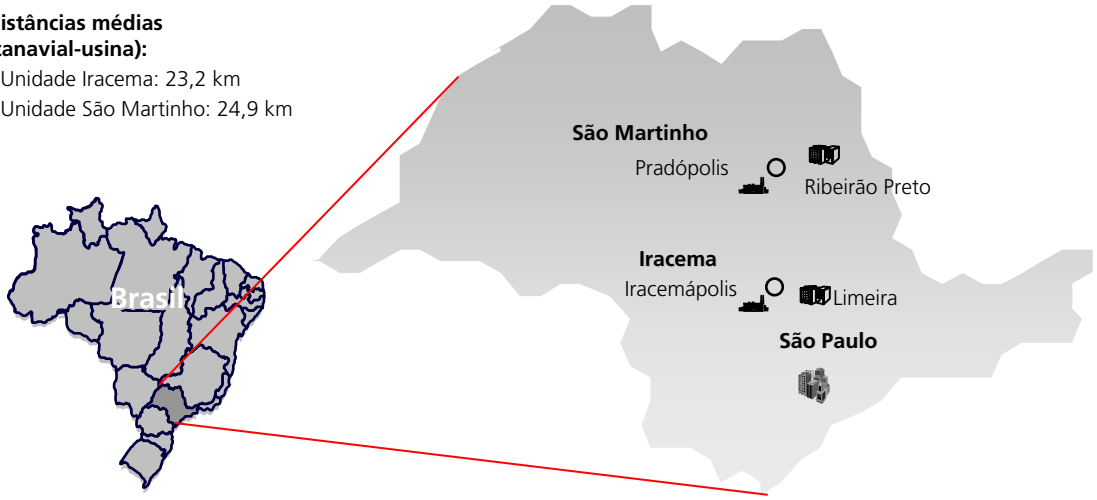

Unidade Iracema:
- Proximidade do Porto de Santos, Pólo Petroquímico de Paulínia e Refinaria União
- Escala / flexibilidade de produção
- Prancha de escoamento

Unidade São Martinho:
- Ramal ferroviário
- Elevado grau de mecanização - colheita/plantio
- Escala/flexibilidade de produção
- Prancha de escoamento

Nós temos capacidade instalada de processamento de mais de 10 milhões de toneladas de cana-de-açúcar por safra, distribuídas entre a Unidade São Martinho, com 7,5 milhões de toneladas, e a Unidade Iracema, com 2,8 milhões de toneladas. Nas usinas atuais, temos dificuldade de expansão territorial, devido à concorrência com as demais usinas localizadas na região. Contudo, acreditamos poder expandir a nossa produção, mediante o aumento de produtividade (tonelada de ATR por hectare) ou, ainda, por meio de aquisições de usinas na região.

As nossas usinas têm flexibilidade para produzir açúcar e álcool em uma faixa que varia entre 40% e 60% para ambos os produtos, assim como diferentes tipos de açúcar e álcool para aproveitarmos a demanda e os preços favoráveis no mercado em um determinado período. Durante a safra de 2006/07 produzimos 677,9 mil toneladas de açúcar, 211,9 milhões de litros de álcool anidro, e, 181,7 milhões de litros de álcool hidratado.

A tabela abaixo apresenta os tipos de produtos produzidos em cada uma de nossas unidades, a capacidade de produção de cada uma delas e a evolução da nossa produção nos últimos três anos fiscais

A tabela abaixo apresenta a evolução da nossa produção nas três últimas Safras:

Unidade	Produtos	Média Diária da Capacidade Nominal de Produção e Processamento	Produção por Safra encerrada no exercício encerrado em			
			2007(*)	2006	2005	2004
Unidade São Martinho						
	Cana-de-açúcar (mil toneladas)	38,4	6735,1	7133,3	6779,3	6099,7
	Açúcar (mil toneladas)	3,0	499,7	443,2	462,9	427,7
	Álcool Hidratado (mil m³)	1,8	137,7	73,2	87,3	40,9
	Álcool Anidro (mil m³)	1,8	148,6	247,0	198,3	228,5
	Dias de Safra	-	184	214	219	201
Unidade Iracema						
	Cana-de-açúcar (mil toneladas)	20,0	2541,3	2605,9	2711,9	2663,3
	Áçúcar (mil toneladas)	1,5	178,2	154,1	173,3	171,6
	Álcool Hidratado (mil m³)	1,1	44,0	56,2	26,0	34,7
	Álcool Anidro (mil m³)	0,9	63,2	63,6	83,4	93,0
	Dias de Safra	–	174	163	183	163
Omtek						
	RNA (toneladas)	1,6	–	381,4	283,7	296,6
	Dias de Safra	–	–	296	198	225
Combinado do Grupo						
	Cana-de-açúcar (mil toneladas)	58,4	9276,3	9739,2	9491,2	8763,0
	Açúcar (mil toneladas)	4,5	677,9	597,3	636,2	599,4
	Álcool Hidratado (mil m³)	2,9	181,7	129,3	113,3	75,6
	Álcool Anidro (mil m³)	2,7	211,9	310,6	281,7	321,5
	RNA (toneladas)	1,6	N/A	381,4	283,7	296,6

* Trata-se do total de produção da Safra 2006/07, já encerrada.

Na Nova Safra 2006/07 em curso, produzimos 677,9 mil toneladas de açúcar, 211,9 mil m³ de álcool anidro e 181,7 mil m³ de álcool hidratado.

Na Safra 2005/06, a Unidade São Martinho bateu três recordes mundiais de processamento, o de moagem por dia (com três turnos de trabalho), o de moagem por turno e o de moagem mensal representando, respectivamente, 42,53 mil, 14,60 mil e 1,25 milhões toneladas de cana-de-açúcar, além de um recorde em colheita mecanizada de cana-de-açúcar sem queima de 952 toneladas de cana-de-açúcar por colheitadeira/dia. Nesta Safra, foram moídas 7,13 milhões de toneladas de cana-de-açúcar na Unidade São Martinho, alcançando o recorde mundial de moagem numa única safra. Durante este período, não sofremos quaisquer interrupções das nossas atividades por falta de cana-de-açúcar ou necessidade de manutenção.

Atualmente, a Unidade Iracema promove a modernização de sua estrutura industrial, adequando suas duas moendas para operar, a partir da Nova Safra, com uma única moenda melhor otimizada, capaz de assegurar a mesma capacidade de processamento por safra, mediante alongamento do período de moagem. Projetamos o término desta modernização para até o início da safra 2007/08. Isto proporcionará melhor performance operacional e redução de custos, em especial os de manutenção. Na área agrícola destacam-se os processos de adequação do período de safra (colheita) à nova demanda industrial e de intensificação da mecanização da colheita na Usina Iracema.

Em relação à região centro-sul, na Safra 2005/06, conforme levantamento da Unica, a Unidade São Martinho e a Unidade Iracema ocuparam, respectivamente: os 1° e 32° lugares na moagem de cana-de-açúcar, os 2° e 50° lugares na produção de açúcar e os 1° e 29° lugares na produção de álcool.

Na tabela abaixo apresentamos a nossa capacidade de estocagem por usina, referentes à Safra 2005/06.

Capacidade de estocagem (Safra 2005/06)	Unidade de medida	Unidade Iracema	Unidade São Martinho	Grupo
Açúcar	toneladas	67,5 mil	220,0 mil	287,5 mil
Álcool	m^3	143,0 mil	227,0 mil	370,0 mil

Novo Projeto – Usina Boa Vista

Acompanhando a crescente demanda por Álcool Carburante e Álcool Industrial, estamos iniciando a construção de uma nova usina no município de Quirinópolis, estado de Goiás, pois estamos próximos da nossa capacidade máxima de produção em nossas duas unidades. Esta usina deverá entrar em operação na Nova Safra 2008/09, com capacidade de 1,7 milhão de toneladas de cana-de-açúcar e uma moagem prevista de 1,0 milhão de toneladas de cana-de-açúcar para este período, além de atingir uma capacidade anual de produção de álcool de 94,6 milhões de metros cúbicos, evoluindo até atingir na Nova Safra 2010/11 a moagem de 3,0 milhões de toneladas de cana-de-açúcar e de 286,9 milhões de metros cúbicos de álcool.

Inicialmente, não pretendemos produzir açúcar nesta nova usina, que operará como destilaria autônoma produzindo Álcool Carburante e Álcool Industrial, os quais são prioritariamente utilizados como combustível para veículos que operam com álcool ou bicombustíveis, e para fins industriais. Estima-se que, na fase em que estiver moendo 1,7 milhão de toneladas de cana-de-açúcar por safra, a produção total de álcool será de 160,9 mil m^3 por safra. Ao atingir a capacidade de 3,0 milhões de toneladas de cana-de-açúcar por safra, estima-se que esta produção de álcool será da ordem de 286,9 mil m^3 por safra.

Esta usina está projetada sob modernas condições operacionais, tanto na área agrícola quanto na industrial, para que seja possível maximizar a quantidade de açúcar e a extração de suco de cana-de-açúcar. O conceito adotado quanto ao balanço térmico é o de melhor aproveitamento da energia contida no bagaço gerado pela moagem da cana-de-açúcar. Serão instaladas duas caldeiras de grande capacidade de produção de vapor e de alto rendimento, para a moagem de 3,0 milhões de toneladas de cana-de-açúcar por ano. Estas caldeiras produzirão até 250,0 toneladas de vapor por hora a 67 kg/cm^2 de pressão e a 515°C de temperatura cada uma, permitindo, para 3,0 milhões de toneladas de cana-de-açúcar moída, uma capacidade de geração total de 62,0 Mw, dos quais 21,0 Mw serão usados para consumo próprio e 41 Mw estarão disponíveis para a venda, assim que a unidade Boa Vista começar a sua operação.

A adoção do referido projeto permitirá, a qualquer momento, conforme a nossa conveniência, a expansão da nossa capacidade de moagem e a montagem de uma fábrica de açúcar anexa. A nova usina, como um todo, será altamente automatizada, contando com uma central de controle que permitirá que toda operação seja conduzida com um número reduzido de empregados qualificados.

Todas as principais operações agrícolas serão mecanizadas, dispensando por completo a queima da cana-de-açúcar para a realização da colheita. Está também previsto um sistema de irrigação, que servirá tanto para a distribuição da vinhaça, quanto para a complementação de irrigação com água, de modo a suprir a eventual falta de chuva, aproveitando a abundância de água na região.

O sudeste de Goiás é uma região central do Brasil, permitindo que a produção da Usina Boa Vista possa ser distribuída para vários destinos no país. Ademais, acreditamos que a localização desta nova usina é altamente estratégica, pois está localizada em área próxima ao Rio Paranaíba, onde se encontra o Porto de São Simão, o que permitirá o escoamento da produção de álcool e açúcar pela Hidrovia Tietê-Paraná até São Paulo e o Porto de Santos.

Para suprir a Unidade Boa Vista com cana-de-açúcar, iremos arrendar terras de terceiros para a produção de 50% da nossa demanda, sendo que o restante será adquirido de outros produtores de cana-de-açúcar.

Em 07 de outubro de 2005, a Secretaria de Indústria e Comércio do Estado de Goiás publicou a Resolução nº 863/05-CE/PRODUZIR que habilitou a Usina Boa Vista a usufruir do benefício de financiamento do programa Produzir, num montante equivalente à R$597,3 milhões, a ser utilizado no prazo máximo de 180 meses. A Usina Boa Vista obteve a aprovação para a contratação do referido programa, por conta de um crédito tributário proveniente do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS gerado pela Companhia, podendo utilizá-lo desde que esteja efetivamente produzindo.

Em 10 de outubro de 2006, participamos do terceiro leilão de energia elétrica de longo prazo, realizado no Brasil, virtualmente, no qual vendemos um total de 11 lotes pela Usina Boa Vista, equivalente a 96.360 MWh/ano de energia proveniente do bagaço da cana-de-açúcar. Esse volume será fornecido a partir de 2011 e distribuído durante 15 anos. Nosso preço de venda foi R$139,1/ MWh (CEC de R$4,08/MWh incluso), com previsão de faturamento anual de R$13,4 milhões.

Entre novembro e dezembro de 2006, obtivemos junto à Agência Ambiental de Goiás as licenças ambientais para construção da unidade, desmatamento e instalação para novo empreendimento de co-geração de energia elétrica na Unidade Boa Vista.

Em 04 de janeiro de 2007, foi autorizada pela Diretoria do BNDES a concessão de colaboração financeira à Usina Boa Vista, no valor de R$248, 9 milhões, dividido em 8 subcréditos, nos seguintes valores e sob as seguintes condições:

(i) Subcrédito "A": R$5, 3 milhões, destinados à implantação e destilaria de álcool em Quirinópolis, bem como à aquisição de subestação para co-geração de energia através do bagaço da cana-de-açúcar;

(ii) Subcrédito "B": R$47,8 milhões, destinados à mesma finalidade do Subcrédito "A" acima;

(iii) Subcrédito "C": R$14,7 milhões, destinados à aquisição de máquinas e equipamentos para o projeto da Usina Boa Vista;

(iv) Subcrédito "D": R$132,2 milhões, destinados à mesma finalidade do Subcrédito "C" acima;

(v) Subcrédito "E": R$4,7 milhões, destinados ao plantio de 21,0 mil hectares de cana-de-açúcar em Quirinópolis e Paranaguaia, no Estado de Goiás;

(vi) Subcrédito "F": R$42,5 milhões, destinados à mesma finalidade do Subcrédito "E" acima;

(vii) Subcrédito "G": R$869,0 mil, destinados à investimentos sociais na região próxima ao projeto da Usina Boa Vista; e

(viii) Subcrédito "H": R$731 mil, destinados à investimentos ambientais na região próxima ao projeto da Usina Boa Vista.

Os juros incidentes sobre os Subcréditos "A", "C" e "E" são de 1,65% ao ano, acima da taxa variável reajustada trimestralmente, com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira, no trimestre imediatamente anterior ao mês de reajuste da referida taxa de juros. Por sua vez, os juros incidentes sobre os Subcréditos "B", "D", "F" e "H" são de 2,15% ao ano, acima da TJLP e os incidentes sobre o Subcrédito "G" são a TJLP.

O referido crédito, embora já aprovado pelo BNDES, encontra-se ainda pendente de formalização do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito entre o BNDES, a Usina Boa Vista e a Usina São Martinho.

Até o momento, já negociamos R$97,5 milhões em equipamentos e serviços para esta nova usina e, atualmente, o Grupo encontra-se em negociações para a formação de uma parceria envolvendo esta nova unidade.

Nossos Principais Produtos

A tabela a seguir indica a decomposição do volume de vendas e o valor líquido das receitas por produto e mercado para os anos fiscais já encerrados de 2004, 2005 e 2006.

	Exercício Social Encerrado em 30 de abril de								
	2006			2005			2004		
	Quantidade vendida	Receita Líquida de Vendas		Quantidade vendida	Receita Líquida de Vendas		Quantidade vendida	Receita Líquida de Vendas	
Combinado do Grupo	(em mil toneladas/m³ de álcool/ toneladas de RNA)	(milhões de reais)	(%)	(em mil toneladas/m³ de álcool/ toneladas de RNA)	(milhões de reais)	(%)	(em mil toneladas/m³ de álcool/ toneladas de RNA)	(milhões de reais)	(%)
Total de Vendas Líquidas		**793,2**	**100,0**		**648,2**	**100,0**		**518,0**	**100,0**
Mercado Doméstico		507,6	64,0		400,8	61,8		333,6	64,4
Açúcar	209,0	124,5	15,7	226,0	127,7	19,7	261,0	141,5	27,3
Álcool Hidratado	81,0	68,4	8,6	92,0	63,9	9,9	64,0	30,9	6,0
Álcool Anidro	312,0	294,2	37,1	244,0	190,5	29,4	246,0	145,5	28,1
Outros		20,5	2,6		18,7	2,9		15,7	3,0
Mercado Externo		271,6	34,2		234,8	36,2		170,3	32,9
Açúcar	416,0	215,0	27,1	368,0	185,0	28,5	337,0	151,7	29,3
Álcool Hidratado	53,0	33,9	4,3	24,0	16,7	2,6	11,0	7,0	1,4
Álcool Anidro	32,0	22,7	2,9	54,0	33,1	5,1	16,0	11,6	2,2
RNA	343,0	14,0	1,8	273,0	12,6	1,9	297,0	14,1	2,7

Açúcar

Produzimos diversos tipos de açúcar bruto. Nos útimos três anos fiscais, nosso principal produto foi o açúcar bruto – tipo VVHP, destinado à exportação como matéria-prima para refinarias de açúcar, uma vez que é o tipo padrão no mercado mundial. Embora não tenhamos fabricado o açúcar tipo cristal durante a Safra 2005/06, as nossas usinas encontram-se equipadas para fazê-lo, quando julgarmos interessante.

O VVHP é um açúcar com medida da pureza (polarização) entre 99,0 e 99,6%, semelhante ao tipo de açúcar comercializado nas principais bolsas de mercadorias, inclusive por meio do contrato padrão NY 11. A principal diferença entre eles é a pureza. Desde 01 de julho de 2006, o VVHP é negociado com um prêmio fixo, de 4,05% sobre o preço NY 11. A grande maioria do açúcar VVHP é exportada a granel pela Copersucar para ser refinado no seu destino final e uma pequena quantidade é vendida pela Copersucar para empresas no mercado interno. Comparativamente ao VHP, o qual contém uma concentração maior de sucrose do que o açúcar bruto negociado sobre o preço do NY 11, e é produzido por outras usinas, o VVHP requer tecnologia e cuidados de fabricação específicos que são dominados pelo nosso Grupo.

Álcool

Produzimos os álcoois combustíveis hidratado e anidro. O consumo de álcool hidratado, que é utilizado diretamente como combustível, vem crescendo em virtude do aumento da demanda dos veículos bicombustíveis, introduzidos no mercado brasileiro em 2003, e representou aproximadamente 24,4% ou R$102,3 milhões (mercado interno e externo) das nossas receitas líquidas de venda de álcool, no exercício social de 2006. No mesmo exercício, o álcool anidro, utilizado como aditivo à gasolina, representou cerca de 75,6% ou R$316,9 milhões das nossas receitas líquidas de venda de álcool.

Produzimos, também, álcool hidratado industrial, tipos H1 e H2, conforme classificação da Copersucar, de alta qualidade, destinado principalmente à exportação para Coréia e Japão; e o álcool anidro industrial, tipos A1 e A2, conforme classificação da Copersucar, ambos os tipos visando à exportação, principalmente à Suécia. Este álcool tem finalidade industrial e é utilizado na produção de tinta, cosmético e bebida alcoólica.

Vendas e Distribuição

A totalidade de nossa produção de açúcar e álcool é comercializada pela Copersucar, responsável pela venda e distribuição da produção de seus cooperados exclusivamente no mercado interno e externo, conseqüentemente, vendendo toda a produção de açúcar e álcool das Usinas São Martinho e Iracema, cabendo a esta definir o momento e as condições mais adequadas para a venda da produção. A Copersucar, portanto, recebe a produção, realiza a venda, deduz as despesas de comercialização, administração e os impostos e repassa o saldo desta operação ao cooperado.

Durante anos fiscais encerrados em 30 de abril de 2006, 30 de abril de 2005 e 30 de abril de 2004, as receitas decorrentes das vendas de açúcar e álcool realizadas pela Copersucar representaram aproximadamente 95,5%, 94,9% e 94,1% da nossa receita líquida, respectivamente. As despesas com vendas e administrativas provenientes do rateio da Copersucar representaram 42,0%, 53,9% e 59,0% de nossas despesas operacionais, respectivamente nos anos fiscais de 30 de abril de 2006, 2005 e 2004.

Como nossos produtos são fungíveis com produtos semelhantes de outros cooperados da Copersucar, a mesma utiliza o critério de igualdade de pagamento durante uma safra, mediante o qual os cooperados são remunerados de forma idêntica, por tipo de produto, independente da velocidade com que o produto passe a integrar os estoques da Copersucar e da realização da venda, no mercado interno ou externo. Deste modo, os cooperados recebem o mesmo valor por seus produtos, diferenciando-se somente em função do *mix* de produção e dos diferenciais logísticos e de margem de qualidade.

A Copersucar tem uma moeda única (Unicop) de remuneração que se baseia na proporção total do que ela vende no mercado interno e externo. Neste sentido, a nossa receita líquida resulta na mesma proporção da venda efetuada pela Copersucar, conforme rateio por esta efetuado para o açúcar e para o álcool.

Para maiores informações sobre a forma como opera a Copersucar, veja o item "Copersucar" desta seção.

Açúcar

Na Safra 2005/06, 1,1 milhão de toneladas de açúcar, equivalentes a 30,0% de todo o açúcar vendido pela Copersucar, foram destinadas ao mercado interno e 2,6 milhões de toneladas de açúcar, ou 70,0% de todo o açúcar vendido pela Copersucar, foram destinadas ao mercado externo.

No mercado interno, a maioria das operações de venda é realizada por equipe própria da Copersucar, na condição PVU, com transporte por conta do cliente e prazo médio de recebimento de 28 dias a contar do faturamento.

No mercado externo, o açúcar branco ensacado, maior produto de exportação da Copersucar, é vendido na sua maioria através de *trading houses,* na condição FOB. Para este tipo de produto, a Copersucar adota uma estratégia comercial, onde o açúcar e o serviço oferecidos são diferenciados. Neste caso, a atuação da Copersucar se dá ao longo de toda a cadeia de suprimentos, desde a usina até o cliente final, incluindo o transporte terrestre rodoviário e ferroviário, a operação de terminal portuário próprio e o afretamento de navios, este último quando a condição de venda é CIF. Por outro lado, 80,0% do açúcar bruto a granel é vendido, por equipe própria da Copersucar, diretamente ao destino final nas condições FOB e CIF, sem a participação de *trading houses*. Os prazos dos contratos internacionais costumam ser anuais e pluri-anuais e as vendas são amparadas por carta de crédito ou CAD.

No exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, do total de nossas receitas líquidas de venda, R$339,5 milhões ou 42,8%, corresponderam às vendas de açúcar realizadas pela Copersucar, dos quais R$215,0 milhões foram destinados ao mercado externo. Da totalidade do açúcar exportado pela Copersucar, 45,0% da nossa produção foi destinada aos Emirados Árabes, 20,0% à Arábia Saudita, 10,0% ao Canadá e os restantes 25,0% a diversos outros países.

Álcool

Na Safra 2005/06, 2,0 milhões de m^3 de álcool, equivalentes a 75,0% de todo o álcool vendido pela Copersucar, foram destinados ao mercado interno e 0,7 milhões de m^3 de álcool, ou 25,0% de todo o álcool vendido pela Copersucar, foram destinadas ao mercado externo.

No mercado interno, a maioria das operações de venda é realizada, por equipe própria da Copersucar, através de contratos anuais, na condição à vista (*spot*) e PVU, com prazos de pagamento que variam da condição à vista até prazos máximos de 15 dias. Esporadicamente, também são realizadas operações no mercado futuro de álcool da BM&F.

No mercado externo, a Copersucar atua tanto através de *trading houses*, quanto por meio de equipe própria. As vendas são realizadas na condição FOB, CIF e, recentemente, iniciou-se um programa de vendas a partir de estoques previamente armazenados no destino final.

No exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, R$419,2 milhões ou 52,8% do total da nossa receita líquida de vendas corresponderam às vendas de álcool pela Copersucar, dos quais R$362,6 milhões foram destinados ao mercado interno. O saldo remanescente da nossa produção de álcool foi destinado à exportação, sendo 30% vendido ao Japão e Coréia do Sul, 12.3% à Índia, 3,5% à Suécia, 1,7% ao Estados Unidos e 17,5% a demais outros países.

Preços

Açúcar

Os preços do açúcar no mercado internacional são indicados primordialmente por dois índices o de contratos futuros NY 11, que rege os preços do açúcar bruto, e contratos futuros Lon 5, que rege os preços do açúcar refinado comercializado na Bolsa de Futuros e Opções de Londres. Os preços do açúcar no mercado doméstico são balizados principalmente pelo índice calculado pela ESALQ.

A formação do preço do açúcar negociado no mercado interno pela Copersucar é baseada no indicador CEPEA/ESALQ, no mercado de futuro de açúcar da BM&F e no NY11, sendo no caso destes dois últimos com troca efetiva de posições em bolsas. Nas negociações no mercado à vista (*spot*) prevalece o preço do mercado físico do dia da operação.

No mercado externo, todas as vendas são efetuadas na condição à vista, sendo as vendas precificadas contra o NY11 com troca da AA (*against actuals*).

Para maiores informações sobre os preços médios de venda e receita derivada da venda de nosso açúcar pela Copersucar nos mercados interno e externo nos últimos três anos, veja o subitem "Receita Líquida de Venda" dos itens "Comparação entre o Exercício Social Encerrado em 30 de abril de 2006 e o Exercício Social Encerrado em 30 de abril de 2005" e "Comparação entre o Exercício Social Encerrado em 30 de abril de 2005 e o Exercício Social Encerrado em 30 de abril de 2004" da Seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações" deste Prospecto.

Os gráficos abaixo comparam o preço do açúcar divulgado pelo CEPEA ao preço praticado pelo Grupo, via Copersucar, no mercado doméstico e de exportação, nas últimas quatro Safras, restando demonstrada a menor volatilidade dos preços do Grupo.

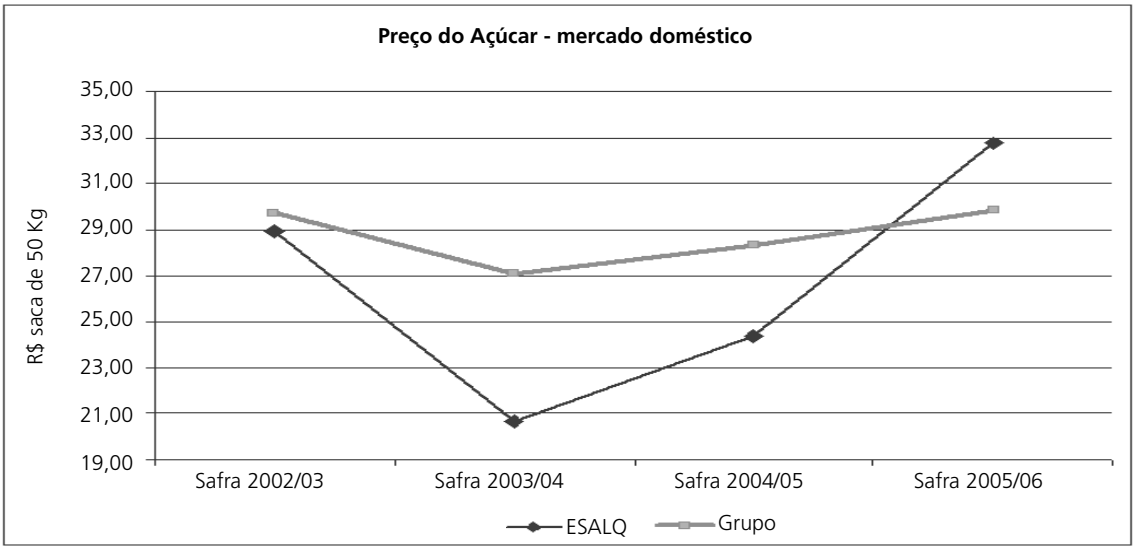

Fonte: CEPEA

Nota: A ESALQ leva em consideração apenas a negociação do açúcar tipo 2, que possui maior valor agregado. Por outro lado, na Safra 2005/06, a Copersucar vendeu um volume maior de açúcar tipo 3 e 4, o que explica um preço de venda superior na ESALQ.

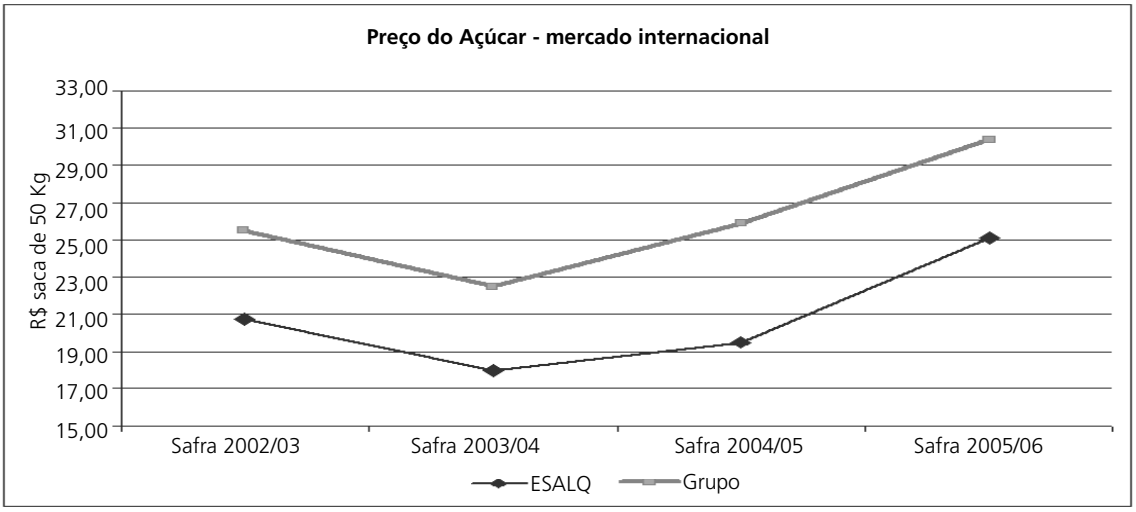

Fonte: CEPEA

Álcool

O preço do álcool no Brasil é primordialmente balizado pelo mercado, que é referenciado pelos índices de preços da ESALQ e da BM&F. No mercado à vista (*spot)*, a referência é o preço do mercado físico do dia. Já no mercado externo, a maioria das vendas são realizadas no mercado à vista (*spot*) de acordo com o preço do dia e conforme alguns contratos de fornecimento semestrais e anuais, com fixação de preço para o período, sendo as vendas amparadas por carta de crédito à vista.

Atualmente, não existe um mercado internacional representativo de álcool, sendo os preços balizados pela oferta e demanda do produto, bem como pelo preço do açúcar negociado no mercado internacional. Embora, em maio de 2004, a Bolsa de Mercadorias de Nova Iorque tenha começado a negociar um contrato de futuros de álcool conhecido como Contrato Mundial de Álcool, este ainda não tem liquidez. Acreditamos que esse contrato, ou outro a ser definido, resultará no futuro em uma maior liquidez do mercado de álcool internacional.

O gráfico abaixo compara o preço do álcool divulgado pelo CEPEA ao preço praticado pelo Grupo, via Copersucar, no mercado doméstico, nas últimas quatro Safras.

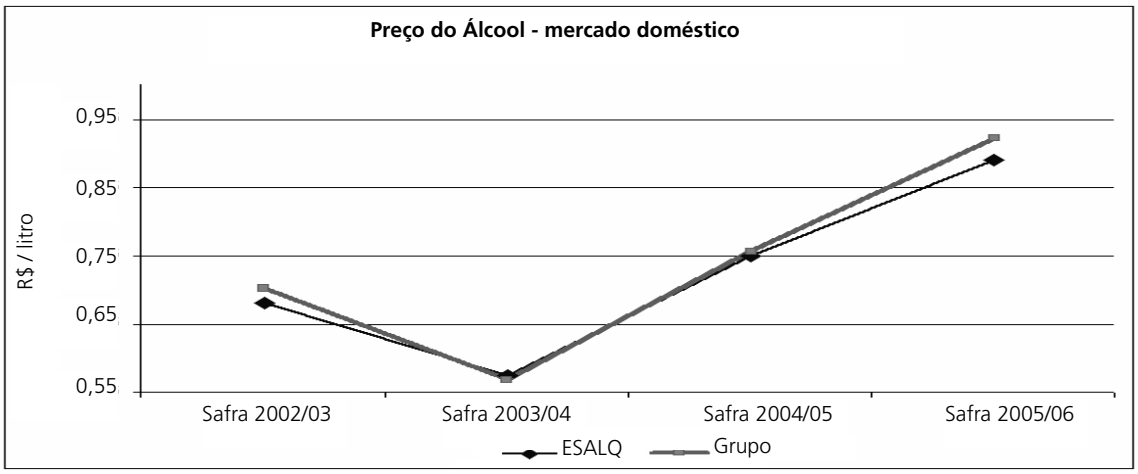

Fonte: CEPEA

Clientes

Toda a produção de açúcar e álcool do Grupo é entregue à Copersucar. A Copersucar é dotada de uma ampla base de clientes no Brasil e nos mercados internacionais.

Açúcar

No mercado interno de açúcar, a Copersucar atua exclusivamente no atacado e no segmento industrial (*market share* de aproximadamente 30%), mais especificamente nos mercados químico, de refrigerantes, balas e chocolates, lácteos, biscoitos, achocolatados, doces de frutas, sucos e chás, além do fornecimento de açúcar para refino e empacotamento. O mercado de refrigerantes representa o maior segmento, com participação de aproximadamente 20% das vendas industriais. Atualmente, a Copersucar detém em sua carteira aproximadamente 150 clientes ativos, 60 destes com contratos regulares de 1 safra (12 meses), que representam aproximadamente 50% do volume de vendas doméstico.

Devido ao fato de grande parte das suas vendas destinar-se ao atacado, o seu histórico de inadimplemento é bastante baixo.

Quanto ao mercado externo, a Copersucar conta entre os seus clientes com as principais refinarias de açúcar do mundo, respondendo por parcela expressiva do consumo destes clientes. Os principais destinos do açúcar vendido pela Copersucar são hoje os mercados da África, países do Oriente Médio, Rússia e Canadá.

No exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, o maior comprador de açúcar representou cerca de 20% do total de vendas da Copersucar.

Álcool

A carteira de compradores brasileiros do álcool vendido pela Copersucar é de aproximadamente 80 clientes, sendo que o mercado doméstico de álcool anidro é, isoladamente, o maior segmento da Copersucar, representando mais de 40% do seu faturamento total. A Copersucar opera neste mercado através de equipe própria, realizando vendas diretas para as principais distribuidoras de combustíveis do país filiadas ao Sindicom e, ainda, para distribuidoras menores com presença local. Atende também ao mercado doméstico de alcoolquímica e solventes.

No mercado externo, a Copersucar está entre os maiores comercializadores do mundo de álcool, atuando no segmento de álcool para fins industriais e carburante, embora este último ainda seja um mercado em formação. No exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, o maior cliente representou 10% do faturamento da Copersucar e o segundo maior cerca de 7%. Os principais destinos de exportação do nosso álcool vendido pela Copersucar são os Estados Unidos, países do Caribe, Índia, Europa, Japão, Coréia do Sul e Nigéria.

Embora o álcool seja vendido principalmente no Brasil, entendemos que o mercado internacional de álcool tenha um forte potencial de expansão. Acreditamos que a tendência mundial de adotar fontes mais limpas e renováveis de energia e combustíveis, bem como a utilização cada vez maior de veículos bicombustíveis em decorrência da elevação dos preços do petróleo, aumentem a demanda pelo álcool. A maior aceitação internacional do álcool como combustível ou aditivo de combustível pode aumentar consideravelmente as nossas exportações.

Para maiores informações sobre a forma como opera a Copersucar, veja o item "Copersucar" desta seção.

Outros Produtos e Atividades

Os produtos derivados da cana-de-açúcar são biodegradáveis e não ofensivos ao meio ambiente, além de se apresentarem como importante fonte alternativa de geração de energia.

O Bagaço e a Co-geração de Energia Elétrica

A cana-de-açúcar é composta por água, fibras, sacarose e outros açúcares e sais minerais. No processo de moagem, separamos a água, açúcares e sais minerais das fibras, chamadas bagaço.

O bagaço é um importante sub-produto da cana-de-açúcar e é utilizado como combustível nas caldeiras das usinas. Ele é queimado, produzindo calor e aquecendo a água contida nas caldeiras a temperaturas elevadíssimas. Essa água se transforma em vapor, que antes de ser usado no processo produtivo, passa por turbinas que acionam as moendas, bombas hidráulicas e geradores de energia elétrica para produzir eletricidade.

Atualmente as nossas duas usinas são auto-suficientes durante o período de safra, gerando toda a energia que consomem. O bagaço excedente nas duas usinas é vendido a diversas indústrias como combustível para a produção de vapor e energia, sendo os principais compradores as processadoras de suco de laranja, Sucocítrico Cutrale Ltda. e Citrosuco Paulista S.A.

Possuímos uma capacidade total instalada de 33Mw, utilizada, em sua maior parte, nas nossas operações industriais.

Prevemos investimentos na Unidade Boa Vista para a instalação de duas caldeiras de grande capacidade de produção de vapor e de alto rendimento, objetivando o aproveitamento máximo da energia contida no bagaço gerado pela moagem da cana-de-açúcar. Estas caldeiras permitirão a geração de até 62 Mw para 3,0 milhões de toneladas de cana-de-açúcar moídas anualmente, dos quais 21 Mw serão usados para consumo próprio e 41 Mw estarão disponíveis para a venda. Planejamos aumentar a capacidade das caldeiras para 100 Mw dos quais 70 Mw serão excedentes à nossa demanda e poderão ser vendidos no mercado. Para maiores informações sobre o assunto, veja o item "Novo Projeto – Usina Boa Vista" desta seção "Atividades da Companhia" deste Prospecto.

As principais vantagens da energia gerada através da queima do bagaço da cana-de-açúcar são:

- energia limpa e renovável;
- energia complementar à energia hidráulica (maior matriz energética brasileira), uma vez que é gerada no período de seca (safra), quando os níveis dos reservatórios estão mais baixos;
- curto espaço de tempo para começar a operar; e
- relativamente pequeno investimento em linhas de transmissão, uma vez que as usinas estão localizadas perto dos centros consumidores.

A geração de energia elétrica apresenta um grande potencial e estamos preparados para realizar os investimentos necessários nas demais unidades no momento oportuno. As taxas de crescimento projetadas para o país indicam que haverá necessidade de investimentos na geração de energia, e os investimentos em usinas hidrelétricas estão ficando cada vez mais custosos. O governo também vem demonstrando interesse em incentivar a geração de energia elétrica através do bagaço da cana-de-açúcar.

Vinhaça

Resíduo industrial resultante do processo de produção do álcool pós-destilação, a vinhaça é aplicada nas áreas plantadas com cana-de-açúcar, servindo como adubo e ao mesmo tempo equivalendo em média a uma chuva de 15 mm, sob a forma de irrigação por aspersão. A vinhaça é rica em potássio e matéria orgânica e, da maneira como é aplicada nas nossas lavouras, contribui para a redução do consumo de fertilizantes comerciais e melhora a produtividade dos canaviais tratados com este resíduo.

Torta de Filtro

A torta de filtro é também um resíduo do tratamento do caldo de cana-de-açúcar, sendo muito rico em fósforo e nitrogênio, na forma de matéria orgânica. A torta de filtro, nas nossas usinas, é transformada em composto orgânico por fermentação controlada. Este adubo orgânico é usado no plantio de renovação dos canaviais, reduzindo substancialmente a compra de fertilizantes comerciais.

Levedura

Produzida a partir da secagem da levedura utilizada no processo de fermentação alcoólica do caldo de cana-de-açúcar, apresenta alto teor protéico, sendo excelente fonte de vitaminas B e largamente utilizada na composição de rações animais e de alguns alimentos. Atualmente, vendemos levedura para uma base pulverizada de clientes.

Sal Sódico Ribonucléico (RNA)

A produção do RNA envolve elevado grau de sofisticação tecnológica e, por conta disto, apresenta hoje alto valor agregado. O produto é utilizado na indústria farmacêutica como matéria-prima e na indústria alimentícia como ressaltador de sabor. Tem como principal insumo o melaço, que é um sub-produto da fabricação do açúcar.

A Omtek, unidade produtora anexa à Unidade Iracema, produz anualmente cerca de 400 toneladas de RNA, com um valor médio de US$20 mil por tonelada. A totalidade da nossa produção é exportada para o Japão pela Mitsubishi Corporation. Para maiores informações sobre a Omtek, veja o item "Nossa Estrutura Organizacional" desta seção "Atividades da Companhia".

Créditos de Emissão (Créditos de Carbono)

A venda de créditos de carbono somente é possível para aquelas usinas que forneçam co-geração de energia para terceiros. Dentro deste contexto, a Unidade São Martinho e a Unidade Iracema atualmente não podem realizar este tipo de venda, contudo a co-geração de energia para terceiros faz parte do programa da Unidade Boa Vista, o que viabilizará a comercialização das UREs por esta usina do Grupo.

Copersucar

A Copersucar é uma cooperativa privada criada em 1959 por 10 usinas de açúcar no estado de São Paulo para oferecer uma distribuição comercial compartilhada da produção de açúcar e álcool de tais usinas. Na Safra 2005/06, a Copersucar era composta por 91 associados, dos quais 62 eram acionistas controladores, diretores ou conselheiros de usinas cooperadas compreendendo 29 usinas destas 62, que atuam na produção de cana-de-açúcar, açúcar e álcool nos estados de São Paulo, Minas Gerais e Paraná.

A principal atividade da Copersucar consiste na comercialização da totalidade da produção de açúcar e álcool dos seus cooperados. Por força do Contrato Regulamentar de Execução das Disposições Estatutárias e de Assunção de Outras Obrigações, os cooperados comprometem-se a transferir a posse e a propriedade de toda a sua produção de açúcar e álcool, mediante a emissão de nota fiscal de entrega para venda, a preços compatíveis com os praticados no mercado, registrada diariamente. Em contrapartida, cabe à Copersucar realizar a venda no momento e condições mais apropriadas em função das análises de mercado realizadas pela sua equipe, conforme determinado no Contrato de Safra firmado com o cooperado. A decisão quanto ao momento de início e término de produção, bem como sobre o tipo de produto que será desenvolvido, fica a critério privativo do cooperado, com base nas informações trocadas com a Copersucar.

Os produtos são estocados em tanques e armazéns dos cooperados, os quais têm o seu direito de uso cedido para a Copersucar em regime de comodato sem remuneração. O crédito decorrente da entrega da produção se constitui em penhor a favor da Copersucar, para garantir quaisquer obrigações assumidas. Enquanto o processo de produção dura até 7 meses, a comercialização dos produtos transferidos é realizada em aproximadamente 12 meses, refletindo a sazonalidade dos estoques. De um modo geral, o estoque de produtos acabados alcança 50% da produção ao final de novembro.

Segundo o Estatuto da Copersucar as receitas decorrentes da comercialização do açúcar e do álcool e as despesas incorridas em decorrência das operações da cooperativa são rateados pela Copersucar para cada cooperado, na proporção dos produtos disponibilizados, independente da quantidade física retirada dos armazéns dos cooperados, uma vez que a maioria dos produtos derivados do açúcar e álcool são fungíveis. As receitas atribuídas a cada cooperado são acrescidas ou reduzidas por diferenciais de qualidade e logística, determinados pelo Conselho de Administração da Copersucar em cada safra. A Copersucar utiliza o princípio da competência de exercícios na atribuição de receitas e despesas a seus cooperados, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e o disposto no Parecer Normativo nº 66, emitido pelo Coordenador do Sistema de Tributação – CST, de 5 de setembro de 1986. A Copersucar publica um balanço contábil auditado para cada ano fiscal findo em 30 de abril de cada ano fiscal.

A cada safra são informados aos cooperados os critérios e as formas de remuneração adicional, conforme os diferenciais logísticos, armazenagem e margem de qualidade por tipo de açúcar e álcool. Os valores das receitas e despesas apurados pela Copersucar no rateio para cada cooperado, incluindo as quantidades de estoque a serem baixados contra custo das vendas, são informados em relatórios específicos e detalhados por natureza de evento. A totalidade desses valores é registrada nos livros contábeis e apresentada nas demonstrações financeiras da Copersucar encerradas em 30 de abril de cada ano, as quais são examinadas por auditores independentes.

A Copersucar criou a Unicop, moeda padrão de remuneração de suas cooperadas, para equalizar os pagamentos por tipo de produto: açúcar, álcool anidro e álcool hidratado. Na Nova Safra 2006/07 em curso, uma Unicop corresponde a um saco de 50 quilos de açúcar, enquanto que 1 litro de álcool hidratado corresponde a 0,02937 Unicops e 1 litro de álcool anidro corresponde a 0,03172 Unicops, líquidos de imposto. O fluxo de recursos a título de adiantamentos da comercialização da safra é feito tomando por base o efetivo recebimento da comercialização dos produtos, descontados dos custos e despesas efetivamente realizados ou provisionados.

Além de se encarregar da comercialização dos produtos, a Copersucar oferece, ainda, um limite de crédito aos seus cooperados, correspondente a 80% da produção a receber, ou seja, produção entregue menos a produção paga. Por sua vez, o limite de endividamento de cada cooperado, assim entendido o montante máximo de recursos que o cooperado poderá se financiar por intermédio da cooperativa, é de 40% sobre o faturamento teórico (produção a ser comercializada) para cada ano fiscal específico.

A Copersucar, quanto aos atos cooperativos, não tem lucro ou prejuízo na apuração de resultados provenientes do açúcar e do álcool. Porém, a Copersucar conduz outras atividades com fins lucrativos, tais como as atividades portuárias, cujo resultado é repassado proporcionalmente aos cooperados. A Copersucar: (i) recebe toda a produção de açúcar e álcool de seus cooperados, (ii) vende a produção recebida para o mercado, (iii) deduz os tributos incidentes sobre as vendas, bem como os custos operacionais e despesas com as vendas, e (iv) repassa o saldo deste resultado ao cooperado, proporcionalmente à participação de cada cooperado na produção. Portanto, o resultado bruto da Copersucar vai depender do valor de transferência dos produtos, visto que este irá compor o custo do produto vendido no demonstrativo de resultados. Deste modo, a transferência é efetuada por um valor que procura refletir a expectativa de preço que a Copersucar irá obter pela venda do produto no mercado, na tentativa de aproximar o valor da receita ao valor do custo do produto vendido, conforme Parecer Normativo nº 66 da Receita Federal, que trata da transferência de resultados de atos cooperativos. As diferenças econômicas, positivas ou negativas, são transferidas para as contas de açúcar e álcool dos cooperados.

De modo a facilitar o escoamento da produção para o exterior, a Copersucar opera, ainda, um terminal de carregamento de açúcar e armazéns no Porto de Santos e mantém um complexo logístico, integrando as operações portuárias entre o Porto de Santos e de Paranaguá, para oferecer melhores opções de embarque a seus cooperados, reduzir custos e aumentar a competitividade.

Adicionalmente às atividades de comercialização do açúcar e do álcool produzidos pelos cooperados, a Copersucar é também controladora da Copersucar Trading AVV, responsável pelas operações de *hedge* do açúcar de exportação.

O quadro administrativo da Copersucar é composto por um Conselho de Administração, um Conselho Consultivo, um Conselho Fiscal, um Comitê Administrativo, um Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos e uma Diretoria. Atualmente, um de nossos acionistas ocupa a posição de Vice-Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê Administrativo da Copersucar, um membro do nosso Conselho de Administração e também acionista ocupa a posição de membro do Conselho de Administração da Copersucar, um membro do nosso Conselho de Administração e também acionista ocupa a posição de membro do Conselho Consultivo da Copersucar e um dos nossos Diretores ocupa a posição de membro do Conselho Fiscal da Copersucar. Todas as decisões dos Conselhos e de Comitês são tomadas por unanimidade de votos.

A Copersucar ocupa hoje lugar de liderança no mercado industrial de açúcar brasileiro. Durante a Safra 2005/06, as usinas afiliadas à Copersucar processaram 56,8 milhões de toneladas de cana-de-açúcar e produziram 3,3 milhões de toneladas de açúcar e 2,4 milhões de toneladas no ano fiscal de 2006 (representando aproximadamente 5% das exportações mundiais de açúcar), 2,7 milhões de m^3 de álcool (segundo maior volume de vendas domésticas no mundo). A cooperativa possui o maior volume de exportações coletivas de álcool no mundo, tendo exportado 535 milhões de metros cúbicos deste, durante o ano fiscal de 2006. Dentro deste contexto, representamos 17% do total da produção entregue à Copersucar.

Da mesma forma, a Copersucar ocupa lugar de destaque nas exportações de açúcar. Com relação à Safra 2005/06, o total de açúcar exportado por esta representou 5% de participação no comércio mundial de açúcar, que nesta data correspondia a 49, 3 milhões de toneladas.

Estrutura de Custos

Nossa estrutura de custos pode ser dividida em custos atrelados ou não aos preços de nossos produtos. Dois dos principais itens de nossos custos, matéria-prima e Contratos de Parceria Agrícola e arrendamento no uso de terras para cultivo da cana-de-açúcar, que responderam, conjuntamente, na Safra 2005/06, por 34,7% de nossos custos e despesas operacionais, estão atrelados ao preço de nossos produtos. Assim, na prática, isso elimina parte dos efeitos da volatilidade em nossos resultados operacionais. Adicionalmente, outra parte de nossos custos é representada por insumos agrícolas e industriais, alguns deles precificados em Dólar, sujeitos a variações de preços e cambiais. Considerando que boa parte de nossas receitas advém de exportações, uma parcela considerável da volatilidade nos preços que pagamos por tais insumos é compensada pela variação dos preços de nossos produtos e, conseqüentemente, de nossas receitas, o que, na prática, elimina em grande parte sua influência sobre nossos resultados operacionais.

Concorrência

O setor sucroalcooleiro sofreu uma profunda transformação, que se iniciou em 1990, através da liberação das exportações de açúcar, antes prerrogativa do governo, e culminou em 1999 com a liberação dos preços do açúcar e do álcool, significando o encerramento definitivo do controle governamental sobre o setor.

O setor sucroalcooleiro no Brasil apresentou uma maior consolidação nos últimos anos por meio de fusões e aquisições. A maior parte dessas fusões e aquisições envolveu empresas e instalações situadas na região centro-sul, uma das mais produtivas regiões produtoras de açúcar no mundo.

Apesar da recente onda de consolidações, o setor permanece extremamente fragmentado, com cerca de 320 unidades produtivas, sendo que 29 grupos econômicos no centro-sul concentram 90 delas. Somos um dos maiores grupos produtores de açúcar e álcool do Brasil e, na Safra 2005/06, fomos o segundo maior em termos de moagem de cana-de-açúcar, com 9,7 milhões de toneladas processadas durante esta safra, conforme levantamento elaborado pela Unica.

Em função da distância e dos elevados custos logísticos, não há praticamente concorrência interna entre as regiões centro-sul e norte-nordeste. O quadro abaixo apresenta o número de usinas, a quantidade de cana-de-açúcar processada e as quantidades de açúcar e álcool produzidas pelos principais grupos produtores na região centro-sul durante a Safra 2005/06.

	Número de usinas	Cana-de-açúcar processada (em milhões de toneladas)	Produção de açúcar(em milhares de toneladas)	Produção de Álcool (em m^3)
Cosan	17	34,7	2.926,2	1.128,1
Grupo São Martinho	2	9,7	597,3	439,9
Vale do Rosário	3	9,6	640,9	395,7
Grupo Zillo	3	7,9	489,8	379,0
Alto Alegre	3	7,6	720,2	184,6
Guarani	3	6,9	726,0	139,5
Biaggi	3	6,7	265,3	402,8
Santa Elisa	2	6,6	372,3	334,7
Carlos Lyra	2	5,8	593,6	130,4
Santa Terezinha	4	5,3	569,1	100,4
José Pessoa	7	5,1	223,8	265,7

Fonte: Unica

No mercado externo enfrentamos a concorrência de produtores internacionais de açúcar. Além disso, também enfrentamos barreiras protecionistas nos mercados altamente regulados e protegidos, tais como os Estados Unidos e a União Européia.

Em menor escala, sofremos ainda a concorrência de adoçantes alternativos artificiais, tais como o aspartame, a sacarina e o HFCS, à exceção daqueles derivados do açúcar, como a sucralose.

Propriedade Intelectual

Marcas

Somos titulares de 12 registros de marcas junto ao INPI, além do depósito de 07 pedidos de registro de marca.

Nossas principais marcas são: (i) São Martinho, (ii) Monte Sereno, (iii) USM, (iv) Maxprotein e (v) Protein Max. Os pedidos de prorrogação dos mencionados registros de marca foram solicitados ao INPI no prazo legal, sendo que alguns ainda estão aguardando a publicação da sua prorrogação.

Adicionalmente, realizamos os pedidos de registro da marca São Martinho, SMG Agro Industrial, OMTEK e CIAO Companhia Industrial e Agrícola Ometto.

Apresentamos, ainda, oposições contra processos de registro de marcas de terceiros junto ao INPI relativos às marcas Mass Protein, USM, São Martinho e K Komtekct, as quais atualmente estão em fase de apreciação pelo referido órgão.

Patentes

Somos titulares da patente de invenção para "biodigestão anaeróbia termofílica de líquidos", válida até 10 de outubro de 2014, que consiste no biodigestor anaeróbico de fluxo ascendente.

Nomes de domínio

Possuímos 12 nomes de domínio registrados no Brasil, quais sejam <gruposaomartinho.com.br>, <saomartinho.ind.br>, <usinasaomartinho.com.br>, <saomartinho-ri.com.br>, <saomartinho-ir.com>, <omtek.ind.br>, <usinairacema.com.br>, <usinasaomartinho.ind.br>, <omtek.com.br>, <usinairacema.ind.br>, <usinaboavista.com.br>, <usinaboavista.ind.br> sendo que todos os nomes de domínio estão válidos e com as taxas anuais de manutenção pagas.

Software

Possuímos todas as licenças de software necessárias, não havendo violação de direitos autorais de terceiros.

Pesquisa e Desenvolvimento

Monitoramento de Safras

Desde 1998 aplicamos softwares especialmente desenvolvidos para o monitoramento de safras. Este software é baseado em um banco de dados relacional que armazena todas as informações referentes ao solo, clima, variedade e manejo de cada talhão plantado com cana-de-açúcar. Estes dados, armazenados após sucessivas safras, nos permitem, com o auxílio de um software complementar baseado na Teoria das Restrições e com o uso de inteligência artificial, simular diferentes condições de exploração dos canaviais, visando à maximização da produção de toneladas de açúcares por hectare. Com o auxílio do Centro de Tecnologia Canavieira - CTC, do qual somos sócios fundadores, também utilizamos a tecnologia de monitoramento de safra por satélite, que nos ajuda na previsão de safra.

Centro de Tecnologia e outras Parcerias Tecnológicas

O Centro de Tecnologia Canavieira – CTC é intensamente utilizado por nossos engenheiros e técnicos na realização e busca de novas tecnologias para aplicação nas nossas atividades agrícolas, logísticas e industriais, assim como no desenvolvimento de novas variedades de cana-de-açúcar. O CTC é referência mundial em tecnologia da agroindústria da cana-de-açúcar.

Em parceria com o CTC, com o qual celebramos contratos de pesquisa e desenvolvimento, desenvolvemos vários equipamentos, para o nosso uso exclusivo, destinados ao plantio mecanizado da cana-de-açúcar, à sua colheita mecanizada sem queima e a uma série de implementos utilizados de maneira geral na produção de cana-de-açúcar.

O CTC é mantido através de contribuições associativas proporcionais ao tamanho do associado. Os recursos obtidos são direcionados a programas de pesquisas aprovados por um comitê técnico e pelo seu conselho de administração. Todos os associados têm preferência na aquisição dos produtos gerados pela pesquisa. No exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, contribuímos com R$1,6 milhão para o licenciamento de novas variedades de cana-de-açúcar. Analisamos a melhor forma de uso possível dessas novas variedades, tendo em vista as diferentes condições de solo e clima das cinco principais regiões do estado de São Paulo.

Temos também contratos de parceria para o desenvolvimento de novas variedades de cana-de-açúcar com a Universidade Federal de São Carlos – Campus de Araras e com o Instituto Agronômico de Campinas.

Também analisamos e desenvolvemos diferentes produtos para facilitar e aprimorar o cultivo de cana-de-açúcar, como herbicidas e fertilizantes, conforme o solo com o qual estamos lidando. Compartilhamos dessa tecnologia com os nossos fornecedores, para que estes também possam se beneficiar destes recursos de aprimoramento da cana-de-açúcar e tratamento do canavial.

Fruto de pesquisas internas, atualmente, reaproveitamos todos os nossos resíduos industriais e agrícolas, analisando e desenvolvendo alternativas que substituem ou complementam fertilizantes minerais ou herbicidas comerciais para aprimorar o cultivo da cana-de-açúcar e controlar as suas pragas.

A palha, resultante da colheita mecanizada, permanece na lavoura como cobertura natural para o controle de ervas daninhas, a torta de filtro é transformada em composto orgânico para adubação de cana-de-açúcar e a vinhaça é aspergida sobre a cultura como fertilizante orgânico.

Os resíduos são analisados e controlados em suas potencialidades para o melhor aproveitamento e aplicação. A aplicação destes resíduos é realizada através de análises químicas de fertilidade do solo, onde são identificadas as necessidades de correção e também sua análise física, importante para o preparo do solo e tratos culturais. Os nossos laboratórios de solos, cuja performance é avaliada pelo Instituto Agronômico de Campinas – IAC, são responsáveis pelas análises.

Desenvolvemos também o controle biológico das pragas que atingem os nossos canaviais a partir da multiplicação e liberação dos seus inimigos naturais. Esta produção é realizada em dois laboratórios que constituem a biofábrica do Grupo. Em um deles produzimos o *beauveria bassiana* para o controle biológico do bicudo da cana-de-açúcar e o *metarhizium anisopliae* para o combate da cigarrinha da raiz da cana-de-açúcar. Em outro laboratório, produzimos a vespa (*cotesia flavipes*) para combate à broca da cana-de-açúcar. A produção destes laboratórios está estruturada para atender à demanda das unidades do Grupo.

Regulamentação do Setor

Desde 1939, os preços de cana-de-açúcar, álcool e açúcar eram fixados de acordo com leis federais e a sua produção era controlada de acordo com planos de safra centralizados estabelecidos pelo governo federal. Em 1975, o governo brasileiro implementou o Pró-Álcool. A desregulamentação do setor sucroalcooleiro teve início com a promulgação da Constituição Federal em 1988 e as primeiras experiências com os mercados livres no país desde o final da ditadura militar. Em 1989, os produtores foram autorizados a exportar açúcar diretamente sob a supervisão do governo. Em 1990, o governo extinguiu o Instituto do Açúcar e Álcool, o órgão governamental que controlava diversos aspectos da produção e vendas de açúcar e álcool, incluindo a elaboração dos planos de safra. Em 1996, os planos de safra do governo deixaram de ser obrigatórios e passaram a ser usados apenas para fins indicativos. Em agosto de 1997, foi criado o Conselho Interministerial de Açúcar e Álcool, que estipulou uma porcentagem obrigatória de álcool anidro a ser adicionado à gasolina, que desde então, variou entre 20% e 25% (atualmente 23%). De 1995 a 1999, os preços do açúcar e do álcool foram sendo gradativamente liberados do controle governamental. Adicionalmente, permitiu-se que o açúcar fosse exportado livremente de acordo com as condições do mercado. A desregulamentação total dos preços da cana-de-açúcar ocorreu em 1º de fevereiro de 1999.

Atualmente o setor sucroalcooleiro é praticamente desregulamentado, exceto pelas normas referentes à queima da cana-de-açúcar e à adição obrigatória de álcool anidro à gasolina vendida no Brasil. A imposição de controle de preço, qualquer redução nos percentuais obrigatórios de álcool adicionados à gasolina ou qualquer outra mudança nas políticas governamentais relacionadas com o uso de álcool podem afetar de maneira adversa nossas operações. Para maiores informações sobre este aspecto, veja a seção "Fatores de Risco" deste Prospecto.

Regulamentação Ambiental

Panorama

Estamos sujeitos a leis e regulamentações federais, estaduais e municipais que regem a proteção do meio ambiente. Estas leis e regulamentações estabelecem diversas obrigações de cunho ambiental, incluindo o atendimento a padrões para o lançamento de efluentes e emissões gasosas no meio ambiente, o armazenamento e destinação final adequada de resíduos industriais e a proibição de suprimir a vegetação em áreas especialmente protegidas.

Responsabilidade Ambiental

As violações à legislação ambiental podem consistir em crime, atingindo tanto os administradores como a própria pessoa jurídica. Podem, ainda, acarretar penalidades administrativas como multas de até R$50 milhões (aplicáveis em dobro ou no seu triplo em caso de reincidência) e suspensão temporária ou definitiva da atividade poluidora. Ressalte-se que tais sanções serão aplicadas independentemente da obrigação de reparar a degradação imposta ao meio ambiente.

Na esfera cível, os danos ambientais, tais como contaminação de solo e águas subterrâneas, implicam responsabilidade solidária e objetiva, direta e indireta. Isso significa que a obrigação de reparação poderá afetar a todos os direta ou indiretamente envolvidos, independentemente da comprovação de culpa dos agentes. Como conseqüência, a contratação de terceiros para proceder a qualquer intervenção nas nossas operações não exime a responsabilidade da contratante por eventuais danos ambientais causados pela contratada.

Foi constatada contaminação do solo e águas subterrâneas nas instalações do posto de abastecimento de combustíveis da Usina São Martinho, em Pradópolis, conforme consta da lista de áreas contaminadas do estado de São Paulo, elaborada pela CETESB. Foram investidos R$460,0 mil na adequação das instalações do posto de combustível e o processo de remediação está finalizado, estando no momento em fase de acompanhamento e sujeito à aprovação da CETESB.

Licenciamento Ambiental

A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o regular funcionamento de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental. Este procedimento é necessário tanto para a instalação inicial do empreendimento quanto para as ampliações nele procedidas.

Com exceção dos casos em que o licenciamento ambiental está sujeito à competência do IBAMA, o órgão estadual é responsável pelas análises das atividades e emissão de licenças ambientais, bem como pela imposição de condições, restrições e medidas de controle pertinentes. O órgão licenciador de nossas atividades no estado se São Paulo é a CETESB.

Para fins de licenciamento de empreendimentos cujos impactos sejam considerados significativos, exige-se a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (EIA/RIMA). Nesses casos, é obrigatória a realização de investimentos em unidades de conservação, de modo a compensar o impacto ambiental. O valor do investimento em compensação ambiental deve ser equivalente a, pelo menos, 0,5% do custo total do empreendimento.

Nossas usinas estão licenciadas pela CETESB e acreditamos estar cumprindo com suas condicionantes de maneira satisfatória.

Áreas de Preservação Permanente

O Código Florestal Brasileiro determina que algumas áreas, como a margem de rios e topo de morros, são consideradas áreas de preservação permanente (APP). O desenvolvimento de atividades ou a instalação de empreendimentos nessas áreas somente é permitida em caso de utilidade pública ou interesses sociais, ou quando referida atividade ou empreendimento cause baixo impacto ambiental. Em qualquer um desses casos excepcionais, é exigida uma autorização prévia por parte da autoridade ambiental competente. Nos anos de 2004 e 2005, implementamos um projeto de reflorestamento de matas ciliares, segundo o qual foram plantadas mais de 450 mil mudas nessas áreas de preservação permanente.

As APPs são observadas no momento do cultivo da cana-de-açúcar e a Companhia e suas Controladas não promovem qualquer intervenção nas mesmas.

Reserva Legal

O Código Florestal (art. 16) determina que 20% das áreas rurais onde estão localizadas as usinas do Grupo, não se computando para este fim as áreas destinadas às APPs, deve ser destinado para conservação ambiental, constituindo a Reserva Legal. Tal área deve ser averbada na matrícula do imóvel respectivo, sendo vedada a alteração de sua destinação.

O art. 44 do Código Florestal, com a redação dada pela Medida Provisória 2.166-67 de 24/08/2001, institui prazos e mecanismos de compensação da reserva legal, oferecendo ao proprietário rural que não dispõe dessa área em sua propriedade, alternativas para promover sua recomposição no prazo de 30 anos (10% a cada 3 anos) ou compensar a reserva legal com outras áreas, mediante adoção de regime de condomínio entre mais de uma propriedade; compensação com outra área dentro da mesma microbacia ou bacia hidrográfica no estado, arrendamento de área sob regime de servidão florestal ou a aquisição de cotas de áreas de reserva para esse fim instituídas. Tais medidas, no entanto, só podem ser adotadas mediante a devida aprovação dos órgãos ambientais competentes.

No estado de Goiás, a matéria foi regulamentada pela Lei Estadual 12.596/95. No estado de São Paulo, a matéria foi regulamentada pelo recente Decreto n° 50.889/06, que estabeleceu os critérios para averbação, recomposição e compensação de Reserva Legal.

O percentual de reserva legal já averbada corresponde a 1,1% dos imóveis rurais do Grupo. Possuímos, ainda, cerca de 4,5% em áreas de mata nativa, campos e áreas atualmente não utilizadas por cultura de cana-de-açúcar que poderiam ser destinadas a complementação da reserva legal.

Em setembro de 2006, a Usina Boa Vista firmou compromisso de venda e compra de uma fração de imóvel rural localizado na cidade de Quirinópolis, estado de Goiás, com área de 574,3 hectares, dos quais 478,6 hectares serão exclusivamente destinados à constituição de reserva legal própria e de outras propriedades, por meio de processo de compensação ambiental, o qual deverá ser submetido à aprovação do órgão ambiental competente.

A obrigação de abandonar áreas atualmente cultivadas e destiná-las à reserva legal vem sendo discutida na esfera política e judicial.

Apesar de a obrigação de averbar a reserva legal na matrícula dos imóveis ainda não ser objeto de fiscalização incisiva por parte dos órgãos ambientais, enfrentamos algumas demandas judiciais propostas pelo Ministério Público do estado de São Paulo visando ao cumprimento dessa determinação legal, cujas decisões desfavoráveis poderão nos afetar adversamente. Exemplo disto é a ação civil pública 018/2003, da Comarca de Ribeirão Preto, cuja sentença nos impôs a obrigação de constituir a reserva legal, bem como determinou a suspensão do recebimento de incentivos e benefícios fiscais concedidos pelo Poder Público e da participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito até que se comprove o cumprimento daquela obrigação. Apelamos da decisão, a qual foi recebida em duplo efeito suspensivo e devolutivo, e aguardamos a decisão pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. Caso não tenhamos sucesso neste recurso, os resultados de nossas operações ou condições financeiras podem ser adversamente afetadas. Para maiores informações veja o item "Processos Judiciais e Administrativos – Processos Ambientais" desta seção "Atividades da Companhia", a nota explicativa 15.1 às nossas demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 30 de abril de 2006, 30 de abril de 2005 e 30 de abril de 2004 e a nota explicativa 18.1 às nossas demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas relativas aos períodos de 6 meses encerrados em 31 de outubro de 2006 e 31 de outubro de 2005.

Unidades de Conservação

Adicionalmente, os governos federais, estaduais e locais podem criar reservas onde as atividades humanas sejam severamente restritas. Tratam-se das unidades de conservação de cujos exemplos têm-se os parques e as áreas de proteção ambiental (APA). Não temos APAs em nossas áreas.

Queima da Cana-de-Açúcar

A Lei paulista nº 11.241, de 19 de setembro de 2002, estabelece normas para a redução gradativa da queima da cana-de-açúcar no estado de São Paulo. Nas regiões próprias para a substituição da colheita manual pela colheita mecânica, a lei exige que a queima da cana-de-açúcar seja reduzida da seguinte forma: 20% da área colhida no primeiro ano (2002); 30% da área colhida até o quinto ano (2006); 50% da área colhida até o décimo ano (2011); 80% da área colhida até o décimo-quinto ano (2016); e 100% da área colhida até o vigésimo ano (2021). Nas regiões que, por razões técnicas, a substituição da colheita manual pela colheita mecânica envolva processos mais complexos, a queima da cana-de-açúcar deve ser reduzida da seguinte maneira: 10% da área colhida até o décimo ano (2011); 20% da área colhida até o décimo-quinto ano (2016); 30% da área colhida até o vigésimo ano (2021), 50% da área colhida até o vigésimo-quinto ano (2026); e 100% da área colhida até o trigésimo ano (2031).

A mesma norma também proíbe que os produtores queimem a cana-de-açúcar a menos de um quilômetro de distância dos centros urbanos, a menos de 25 metros das estações de telecomunicações e a menos de 15 metros das linhas de transmissão e distribuição de eletricidade, das ferrovias e rodovias federais e estaduais. A lei exige que os produtores, previamente, solicitem autorização e notifiquem os órgãos competentes e os proprietários de terras ao redor da área em que a cana-de-açúcar será queimada.

A intensa mecanização de nossos canaviais nos permitiu antecipar as metas de redução de queimadas previstas na lei paulista. Na safra de 2005/06, 70% da colheita da nossa cana-de-açúcar é mecanizada e somente 30% da cana-de-açúcar é queimada mediante regular autorização da Secretaria do Meio Ambiente. Dessa maneira, não vislumbramos maiores dificuldades em eliminar totalmente a queima até 2031, nos termos da regulamentação em vigor.

Plantas, propriedades e equipamentos

A sede da Companhia se localiza em imóvel próprio, no município de Pradópolis, estado de São Paulo.

Imóveis próprios

As nossas principais propriedades localizam-se no interior do estado de São Paulo. Os imóveis localizados nas cidades de Pradópolis, Guariba, Guatapará, Barrinha, Jaboticabal, Ribeirão Preto, Araraquara, Rincão e Motuca fazem parte dos ativos da Usina São Martinho e os imóveis localizados nas cidades de Iracemápolis, Limeira, Piracicaba, Cordeirópolis, Santa Gertrudes, Rio Claro, Itirapina e Corumbataí fazem parte dos ativos da Companhia. Possuímos, ainda, propriedades nas cidades de Quirinópolis e Paranaiguara, no estado de Goiás, que compõem ativos da Usina Boa Vista. De um modo geral, nossas propriedades atendem as necessidades operacionais do nosso Grupo e, em 31 de outubro de 2006, totalizavam, aproximadamente, 51,6 mil hectares. O total do nosso ativo imobilizado, em 31 de outubro de 2006, era de R$1,2 bilhão, sendo R$800,9 milhões em terras e R$52,4 milhões em edificações e dependências.

Recolhemos, no último exercício social encerrado em 31 de outubro de 2006, o montante de aproximadamente R$1,9 milhão a título de Imposto Territorial Rural referente aos imóveis de nossa propriedade.

Ônus

Setenta por cento dos imóveis de nossa propriedade foram onerados em garantia ao pagamento de financiamentos por nós contratados junto a diversas instituições financeiras, por meio da instituição de hipotecas. Em 31 de outubro de 2006, o saldo remanescente a pagar destes financiamentos era de R$142,8 milhões. Adicionalmente, alguns imóveis de nossa propriedade são também objeto de penhora em execuções fiscais. Na hipótese de inadimplemento contratual ou decisões desfavoráveis, nossos imóveis dados em garantia poderão ser vendidos a terceiros em hasta pública para a satisfação do crédito garantido.

Recursos Humanos

Em 31 de outubro de 2006, o Grupo contava com 6.486 empregados. A nossa política de contratação de mão-de-obra busca o aproveitamento dos empregados durante todo o ano, investindo na capacitação e treinamento destas pessoas em outras funções nos períodos de safra e entressafra.

O quadro a seguir apresenta a distribuição dos empregados dentre as empresas do nosso Grupo.

Período	outubro de 2006	dezembro de 2005	dezembro de 2004	dezembro de 2003
Usina São Martinho	3.925	4.023	3.810	3.501
Companhia	2.216	2.015	1.280	1.196
Omtek	51	49	59	55
Usina Boa Vista	294	–	–	–

Acreditamos ter um bom relacionamento com os nossos empregados e com os sindicatos que os representam. Apenas em 2006 e 2005 foram registradas paralisações parciais de empregados rurais alocados no estado de São Paulo, nas cidades de Leme e Guariba, respectivamente. Tais paralisações, porém, não causaram prejuízos relevantes para nós.

Mantemos relações com os seguintes sindicatos: (i) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e afins de Limeira, Iracemápolis, Cordeirópolis e Nova Odessa; (ii) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Jaboticabal; (iii) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pradópolis; (iv) Sindicato dos Motoristas, Tratoristas e Operadores de Máquinas Agrícolas das Usinas de Açúcar, Destilarias de Álcool, Fazendas e Sítios de Guariba (base territorial Pradópolis – SP) e (v) Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Transportes Urbanos de Passageiros de Limeira, Iracemápolis e Cordeirópolis.

Os acordos coletivos de trabalho dos quais fazemos parte têm duração de um ano e estão sujeitos à renovação anual no final de cada mês de abril (incluindo os reajustes anuais de salário), bem como a eventuais mudanças na legislação brasileira.

Benefícios Sociais

Oferecemos a nossos empregados um pacote de benefícios de acordo com o cargo exercido, composto por: (i) assistência médica; (ii) assistência odontológica; (iii) refeição; (iv) cartão alimentação ou opção por cesta básica; (v) cartão refeição; (vi) medicamentos (desconto); (vii) atendimento médico-hospitalar e medicamentos para acidentados no trabalho; (viii) seguro de vida em grupo; (ix) seguro-saúde; (x) soro reidratante; (xi) transporte; (xii) vacina contra gripe; (xiii) ginástica laboral; (xiv) cesta de Natal; (xv) auxílios complementares para cobertura de órteses, próteses, exames e/ou tratamentos não cobertos pelo plano de saúde; (xvi) cartão adiantamento salarial; (xvii) leite em pó para crianças de 0 a 3 anos; (xviii) material escolar para dependentes matriculados da 1ª a 8ª séries do ensino fundamental; (xix) assistência para filhos excepcionais de empregados; e (xx) bônus anual no valor de um salário mensal.

Programas de Treinamento

Adicionalmente, oferecemos aos nossos empregados inúmeros programas de treinamentos técnicos, comportamentais e corporativos, além de concedermos bolsas de estudos e desenvolvermos um programa de incentivo ao auto-desenvolvimento através de parcerias com prefeituras, de modo a estimular o retorno aos estudos de nossos empregados.

Programas Sociais

Promovemos, ainda, diversos programas sociais. Dentre eles destacam-se:

"Centro Social Comunitário *"Cristo Rei""* - parceria com o BNDES para investimento no Centro Social Comunitário "Cristo Rei", sediado na cidade de Guariba, que atende há mais de 30 anos, crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal naquele município, proporcionando melhoria na qualidade do atendimento integral aos adolescentes, com a instalação de cozinha com refeitório, quadra de esportes, oficina de informática.

"*ARIL - Associação de Reabilitação Infantil Limeirense*" - instituição que trabalha com pessoas portadoras de deficiência física e mental. A Companhia custeia o tratamento de filhos de colaboradores que necessitem deste atendimento e apadrinha mais uma criança portadora de deficiência da comunidade.

"*Telesalas"* - parceria com a Prefeitura de Iracemápolis para a criação de telessalas de educação. Em 2002, a parceria foi estendida à Fundação Bradesco e, em 2003, a Prefeitura de Limeira passou a fazer parte desse projeto social. Já foram criadas 4 telessalas em Iracemápolis, sendo duas de ensino fundamental e duas de ensino médio, totalizando 160 vagas para a formação escolar de empregados da Companhia e de membros da comunidade. Em Limeira, existem hoje 2 telessalas, com 80 vagas no total. A Companhia cedeu o prédio para a instalação das telessalas, custeou os equipamentos e se responsabiliza pelo pagamento mensal dos monitores.

"Teatro na Cidade" - Leva cultura às comunidades onde o nosso Grupo atua. Já passaram pelo projeto mais de 13.000 pessoas entre 2004 e 2006, dentre estudantes de vários níveis, comunidade em geral das cidades de Iracemápolis, Pradópolis e Barrinha. Projeto idealizado através da Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet).

"Programa Jovem Empreendedor" - em parceria com a IDELI - Instituto de Desenvolvimento de Limeira e a Junior Achievement, anualmente, a Companhia patrocina 30 alunos da Escola Estadual João Ometto, no programa que tem por objetivo despertar o espírito empreendedor do aluno. Projeto realizado com a utilização de empregados como monitores voluntários.

"Projov" e "Patrulheiros" - em parceria com a AAPMP - Associação de Amparo e Proteção ao Menor de Pradópolis e AOMP – Associação Oficina Mãe Patrulheiros de Iracemápolis, contratamos adolescentes de 16 a 18 anos incompletos para prestarem serviços nas áreas administrativas. Estes adolescentes têm a possibilidade de efetivação na empresa, através de processo de seleção para vagas internas até um ano após sua saída do projeto.

Seguros

Em 31 de outubro de 2006, nós tínhamos apólices de seguros vigentes para (i) veículos: (i.a) utilizados pela gerência e diretoria, com cobertura total (i.b) demais veículos da frota e ônibus, com cobertura para danos materiais e corporais contra terceiros. Estas apólices têm limites de indenização por danos materiais e pessoais contra terceiros por cada item segurado entre R$40 mil e R$600 mil, incluindo coberturas determinadas de casco (quando aplicável, deve ser acrescida a cobertura de casco calculada pela tabela Fipe); (ii) prédios e seu conteúdo, inclusive mobiliário, equipamentos, utensílios, matéria-prima e estoque dos prédios, bem como de integridade e funcionamento do maquinismo agrícola e de responsabilidade civil operacional, no limite máximo de indenização de R$213,9 milhões; e (iii) de riscos diversos relacionados aos tratores e colheitadeiras, no limite máximo de indenização de R$46,3 milhões.

Toda a nossa cobertura de seguros foi contratada com sólidas companhias do mercado brasileiro, dentre elas a Bradesco Seguros S.A., Itaú Seguros S.A., Unibanco AIG Seguros e Previdência S.A., Chubb do Brasil Companhia de Seguros, Liberty Seguros S.A., AGF Brasil Seguros S.A.

Acreditamos que as apólices de seguro que mantemos atualmente são adequadas para a cobertura de nossas operações.

Processos Judiciais e Administrativos

Processos Fiscais

Em 31 de outubro de 2006, nós figurávamos como parte em 122 processos administrativos e judiciais de natureza tributária, sendo destes, 79 como autores e 43 como réus. Os processos classificados como de contingências passivas com risco provável ou possível de perda representavam aproximadamente R$104,0 milhões. Deste total, nós provisionamos R$42,8 milhões, dos quais R$3,1 milhões encontravam-se depositados em juízo. As provisões registradas referem-se às causas cujo risco de perda para a Companhia é considerado provável.

Correção Monetária de Crédito Extemporâneo de ICMS: A Fazenda Estadual lavrou auto de infração e imposição de multa visando o recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS") relativo ao período-base de março de 1993. A Sociedade, suportada por ação judicial, atualizou monetariamente os valores creditados extemporaneamente de ICMS sobre aquisições de energia elétrica, óleo diesel, materiais secundários e serviços de telecomunicações. O valor total envolvido corresponde a R$2,6 milhões (controladora e consolidado).

Compensação de prejuízos fiscais. A Fazenda Nacional ajuizou duas execuções fiscais visando ao recolhimento do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ. A primeira delas relativa ao período-base de 1997, em decorrência da compensação de prejuízos fiscais apurados nos anos de 1992 a 1996 e a segunda em decorrência da compensação de prejuízos fiscais do período-base de outubro de 1997 e março de 1998, não recolhido por empresa incorporada pela Companhia. Em ambos os casos, a Fazenda alega não terem sido observados o limite de 30%, previsto na Lei nº 8.981/95. O valor atualizado de ambas execuções corresponde a R$10,1 milhões e a R$19,1 milhões, respectivamente. Ademais, a Fazenda Nacional ajuizou execução fiscal visando o recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") relativa ao período-base de 1997 que teria deixado de ser recolhida em decorrência da compensação das bases de cálculo negativas apuradas nos anos de 1992 a 1996, também sem a observância do limite de 30%. O valor atualizado desta execução fiscal corresponde a R$8,4 milhões. Atualmente, todas as execuções fiscais encontram-se suspensas face à existência de mandado de segurança impetrado pela Companhia, visando a assegurar o direito da Companhia de não se submeter à limitação de 30% para a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL, sob o argumento de que tal limite afronta princípios constitucionais, entre eles o da capacidade contributiva, vedação ao confisco, isonomia, direito adquirido, ato jurídico perfeito e também o direito de propriedade. Os advogados da Companhia entendem ser remoto o êxito em tais casos.

Outros processos tributários sobre os seguintes assuntos: (i) contribuição de 2,6% ao INSS relativo ao período-base de novembro de 1990 a novembro de 1991; (ii) contribuição ao SENAR período-base de novembro de 1992 a setembro de 1997; (iii) Seguro Acidente de Trabalho ("SAT") período-base fevereiro de 1993 a abril de 1994; (iv) contribuição previdenciária de empregados rurais no período maio a julho de 1994; (v) base de cálculo da contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS") período base dezembro de 2000 a novembro de 2002; (vi) base de cálculo da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS") período base agosto de 2001 a março de 2003 e; (vii) contribuição e adicional sobre multa rescisória do FGTS período base novembro de 2001 a dezembro de 2002. O valor total envolvido corresponde a R$2,5 milhões (controladora e consolidado).

Contribuição Previdenciária. O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ajuizou quatro execuções fiscais visando ao recolhimento da contribuição previdenciária relativa ao período-base de 1997, em decorrência dos valores terem sido apurados de acordo com a Lei nº 8.212/92 e não de acordo com a Lei nº 8.870/94. Atualmente, tais execuções fiscais encontram-se suspensas face à existência de mandado de segurança, objetivando assegurar o direito da Companhia de não recolher a contribuição previdenciária nos termos da Orientação Normativa nº 7/97 e Ordem de Serviço nº 157/97, sob o argumento de existir violação aos princípios da segurança jurídica, isonomia, capacidade contributiva, dentre outros. O valor total envolvido das referidas execuções fiscais corresponde a R$28,1 milhões. Os advogados da Companhia entendem ser possível o êxito em tais casos.

Apropriação de créditos do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS. A Fazenda Estadual ajuizou execução fiscal visando ao recolhimento de ICMS relativo a vendas de mercadorias desincorporadas de seu ativo imobilizado, creditamento indevido decorrente de ICMS pertencente a outros estabelecimentos, bem como decorrente de escrituração infundada em documentos fiscais e sem a correspondente entrada de mercadorias em seu estabelecimento, de suposta transferência de créditos à Copersucar e também relativo à correção monetária creditada no Livro de Registro de Apuração de ICMS. Atualmente, o valor envolvido corresponde a R$10,9 milhões. Os advogados da Companhia entendem ser possível o êxito neste caso.

Funrural. O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ajuizou três execuções fiscais contra a controlada Usina São Martinho S.A,. visando o recolhimento da contribuição ao Funrural sobre a parcela incidente sobre a venda de produção, adquirida de fornecedores relativa aos períodos-base de outubro de 1991 a agosto de 2001, com base na Lei 8.212/91. A tese discutida é de que não havia legislação suficiente para a exigência desta contribuição, pois a Lei Complementar 11/71 não foi recepcionada pela Constituição Federal promulgada em 1988 e, ainda que fosse, teria sido revogada pelo art. 138 da Lei 8.213/91. Atualmente, duas execuções encontram-se nos Tribunais Superiores em decorrência de interposição de recurso contra acórdão desfavorável em segunda instância e uma execução encontra-se em fase de apelação. O valor envolvido nestes processos corresponde a R$6,0 milhões. Não existe jurisprudência firmada nos tribunais acerca dos objetos da presente execução. Os advogados da Sociedade entendem ser possível o êxito neste caso.

Saldo Negativo IRPJ. A Usina São Martinho S.A. efetuou pedido de restituição cumulado com pedidos de compensação de créditos decorrente de saldo negativo de IRPJ da incorporada Usina São Martinho S/A – Açúcar e Álcool referente ao exercício de 1996, apurado na Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica entregue no ano de 1997, com débitos de IRRF, Cofins, Pis e débitos de terceiros. Para a apuração do saldo negativo do exercício de 1996 foi compensado o IRRF sobre aplicações financeiras nos anos de 1993 e 1994. A Secretaria da Receita Federal não homologou as compensações por entender que o procedimento adotado não encontra fundamento legal. Embora a matéria encontra-se fase de Recurso Administrativo ao Conselho de Contribuintes, a Fazenda Nacional ajuizou quatro execuções fiscais para a cobrança destes débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa em decorrência do oferecimento de embargos. O valor atualizado envolvido nestes processos corresponde a R$5,4. Não existe jurisprudência firmada nos tribunais acerca dos objetos da presente execução. Os advogados da Sociedade entendem ser possível o êxito neste caso.

Compensação Créditos PIS. Em face da Resolução do Senado Federal nº 49, de 9 de outubro de 1995, que suspendeu a execução dos Decretos-lei nº 2445 e 2449, ambos de 1998, a Usina São Martinho S.A. formulou pedido de restituição e compensação dos valores recolhidos nos termos destes decretos e que tenham excedido aos valores devidos segundo a Lei Complementar nº 7/70. A Secretaria da Receita Federal não homologou as compensações efetuadas sob fundamento de que houve a decadência do direito a restituição. Embora a matéria encontra-se fase de Recurso Administrativo ao Conselho de Contribuintes, a Fazenda Nacional ajuizou duas execuções fiscais para a cobrança destes débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa em decorrência do oferecimento de embargos. O valor atualizado envolvido neste processo corresponde a R$4,2 milhões. A matéria tem precedentes desfavoráveis em sede administrativa, mas favorável em sede judicial Os advogados da Sociedade entendem ser possível o êxito neste caso.

IRPJ sobre Perdas em Investimentos. A Secretaria da Receita Federal ajuizou duas execuções fiscais contra a incorporada Usina São Martinho S.A. – Açúcar e Álcool visando o recolhimento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ no período de 1987 a 1991 (anos-base de 1986 a 1990) sobre provisão para perdas em investimento decorrente da sua participação integralizada no capital social da Copersucar, com base no art. 32 e Parágrafos do Decreto-lei nº 1.598/77. Atualmente, as execuções encontram-se no tribunal em decorrência de interposição de recursos contra sentença desfavorável em primeira instância. O valor atualizado envolvido nestes processos corresponde a R$1,4 milhões. Não existe jurisprudência firmada nos tribunais acerca dos objetos da presente execução. Os advogados da Sociedade entendem ser possível o êxito nestes casos.

Compensação de tributos federais. A Secretaria da Receita Federal enviou diversas notificações de cobrança contra São Martinho S.A. visando o recolhimento de diversos tributos federais, próprios e de terceiros, que foram compensados pela Sociedade com créditos decorrentes de: (a) IPI sobre aquisições de matéria-prima, produtos intermediários e materiais de embalagem adquiridas até 31 de dezembro de 1998 e utilizadas em seu processo industrial, com base no art. 82, inciso I, do Decreto 87.981/82 e Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 114/88; (b) repetição de indébito de Finsocial recolhido a maior base nos percentuais sobre a receita bruta estabelecidos no art. 9º da Lei 7.689/88, art. 7º da Lei 7.894/89 e art. 1º da Lei 8.147/90 posteriormente declaradas inconstitucionais; (c) Saldo negativo de IRPJ decorrente de IRRF sobre suas aplicações financeiras, apurado nos anos-base de 1997, 1998 e 1999, sendo estes compensados com débitos de ITR e objeto de três execuções fiscais. Em face destas cobranças a Sociedade ajuizou ação anulatória afim de ter garantido seu direito a compensação. Os débitos estão com exigibilidade suspensa por depósito judicial. O valor atualizado envolvido nestes processos corresponde a R$2,1 milhões. Não existe jurisprudência firmada nos tribunais acerca dos objetos da presente execução. Os advogados da Sociedade entendem ser possível o êxito nestes casos.

Outros Processos tributários. Referem-se a diversas cobranças administrativas e judiciais movidas pelo INSS, Fazenda Nacional, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal e Órgãos de Classes relacionados, respectivamente, a diferenças de contribuições sobre a folha de pagamento de trabalhadores rurícolas e autônomos; outras compensação de tributos federais; ICMS sobre aquisição de ativo imobilizado; diferenças apuradas no Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza; e, recolhimento de contribuição confederativa ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo. O valor atualizado envolvido nestes processos correspondem a R$3,2 milhões. Não existe jurisprudência firmada nos tribunais acerca dos objetos das presente ações. Os advogados da Sociedade entendem ser possível o êxito nestes casos, observadas as particularidades de cada caso.

Processos Trabalhistas

Em 31 de outubro de 2006, o valor estimado para as contingências trabalhistas em disputa era de R$44,1 milhões, dividido entre as empresas do Grupo conforme quadro abaixo:

	Nº de Processos	**Contingência Estimada (milhões de Reais)**	**Média por Processo (milhares de Reais)**
Companhia	208	2,3	10,8
Usina São Martinho	1.123	41,8	37,3
Omtek	–	–	–
Usina Boa Vista	–	–	–
Total	**1.331**	**44,1**	**33,1**

O valor das contingências trabalhistas do Grupo foi estimado de acordo com os valores históricos relativos aos desembolsos efetuados pelo Grupo para pagamentos de contingências dessa natureza. Por essa razão, adotamos um procedimento conservador, provisionando integralmente em nosso balanço os valores relativos ao passivo trabalhista.

Processos de Natureza Cível

Em 31 de outubro de 2006, éramos parte em 139 ações cíveis em trâmite perante a Justiça Estadual. Em 9 processos figuramos como autor e em 130 como réu.

As ações mais relevantes em que figuramos como autor têm natureza diversa: (i) processos de retificação de área e registro imobiliário; (ii) processo de rescisão de compra e venda de imóvel e restituição de parcelas pagas; e (iii) processo de indenização por perdas e danos. O valor atribuído a estes processos somam R$3,0 milhões. As ações mais relevantes em que figuramos como réu também têm natureza diversa: (i) processos de retificação de área e registro imobiliário; (ii) processos de indenização por danos materiais e morais por doenças profissionais e acidentes do trabalho, (iii) processos de indenização por danos materiais e morais por acidentes de trânsito; (iv) processos de indenização por danos ocasionados a propriedades de vizinhos e em razão de fechamento de estradas; (v) processos objetivando a rescisão e revisão de contratos de venda e compra de lotes de terreno; (vi) processos de desapropriações; (vii) processos relacionados a alvarás de pesquisas minerais expedidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM; (viii) processos de indenização pelo não pagamento de apólices de seguro de vida em grupo de empregados e colaboradores. Em 31 de outubro de 2006, o valor aproximado pleiteado nestes processos é de R$7,2 milhões e o valor atribuído aos processos em que receberemos por desapropriações que sofremos é de R$2,3 milhões. O valor por nós provisionado para atender às contingências dos 19 processos classificados como de perda provável é de R$1,9 milhão.

Processos Ambientais

Somos parte em uma série de processos administrativos e judiciais relacionados à, principalmente, queima de cana-de-açúcar, que faz parte do processo de colheita da cana-de-açúcar, e à reserva legal.

No que tange à queima de cana-de-açúcar, as questões têm origem principalmente em diferentes interpretações das leis e regulamentos aplicáveis a essa atividade, mas basicamente podem ser divididas em 2 grupos: (i) queimadas realizadas sob a autorização tácita em razão da inércia do próprio estado na regulamentação da Lei paulista nº 10.547, de 2 de maio de 2000, uma vez que esta previa autorização tácita na ausência de manifestação sobre os pedidos de autorização no prazo de 15 dias; e (ii) queimadas decorrentes de incêndios provocados por terceiros, acidentais ou criminosos, em áreas exploradas por nós ou áreas de fornecedores nossos. Conseqüentemente, em 31 de outubro de 2006, estávamos envolvidos em 121 processos judiciais (sendo 30 mandados de segurança para conhecimento do recurso administrativo, 27 ações civis públicas para abstenção da prática de queima da palha da cana-de-açúcar e 64 execuções fiscais) e 26 processos administrativos reivindicando o pagamento de multas, que, em conjunto, somam aproximadamente R$12,0 milhões. Acreditamos ser possível que obtenhamos êxito nesses processos. Dessa forma, não constituímos nenhuma provisão nas nossas demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas para essa contingência. Atualmente, todas as questões referentes à queima de cana-de-açúcar no estado de São Paulo são regidas pela Lei Estadual nº 11.241/02. Para maiores informações, veja o item "Regulamentação Ambiental" da seção "Atividades da Companhia" deste Prospecto.

Com relação à reserva legal, a ação civil pública 018/2003, da Comarca de Ribeirão Preto, nos impôs a obrigação de constituir reserva legal, bem como a suspensão do recebimento de incentivos e benefícios fiscais concedidos pelo Poder Público e da participação em linhas de financiamentos em estabelecimentos oficiais de crédito até que se comprove o cumprimento daquela obrigação. Apelamos da decisão, recebida em ambos efeitos, devolutivo e suspensivo, e aguardamos julgamento pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. Para maiores informações a respeito da reserva legal, veja o item "Regulamentação Ambiental" desta seção.

Outros Processos

Em 31 de outubro de 2006, éramos autores em 10 ações judiciais objetivando (i) o recebimento da adequada correção monetária de empréstimos compulsórios cobrados pela Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S.A. sobre o consumo de energia elétrica no período entre 1977 e 1993; (ii) a exoneração do pagamento do chamado "seguro-apagão", instituído pela Medida Provisória nº 14/2001, convertida na Lei nº 10.438/2002 e regulamentado pela Resolução nº 71 da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica; e (iii) a declaração de ilegalidade das Portarias 38/86 e 45/86 do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE, que determinaram o reajuste da tarifa de energia elétrica no período de congelamento dos preços instituído pelos Decretos-Leis n° 2.283/86 e n° 2.284/86 (Plano Collor). Os valores aproximados dos créditos nestes processos somam R$9,8 milhões.

Adicionalmente, éramos réus em 2 ações civis públicas objetivando a aplicação obrigatória de até 2% sobre a produção de álcool e açúcar em programas de assistência social aos trabalhadores, chamado Plano de Assistência Social – PAS, instituído pelo Instituto do Álcool e do Açúcar- IAA, criado pela Lei nº 4.870/1965. Com relação a estas ações, a Companhia entende não existir mais a obrigatoriedade de aplicação dos recursos do PAS, em razão das mudanças no setor sucroalcooleiro, introduzidas especialmente pela Constituição Federal de 1988 e demais leis federais e portarias do Ministério da Fazenda, que extinguiram o IAA e descentralizaram do governo a atribuição de fixar e fiscalizar os preços do setor. Em uma das ações civis públicas a Companhia saiu vitoriosa, estando contudo a decisão ainda sujeita a recurso.

A Administração da Companhia e de suas Controladas, baseada na opinião de seus assessores legais, entende não haver riscos contingentes significativos que não estejam cobertos por provisões suficientes em suas demonstrações financeiras ou que possam resultar em impacto significativo sobre os resultados futuros.

Contratos Relevantes

PESA

Em 26 de fevereiro de 1998, o Banco Central editou a Resolução nº 2.471, que possibilitou a diversas empresas do setor agrícola brasileiro renegociar suas dívidas decorrentes de operações de crédito rural com as instituições financeiras credoras, condicionando esta renegociação à securitização da dívida por meio de aquisição, por parte das empresas devedoras, de CTNs, que deveriam ser entregues às instituições financeiras credoras em garantia de pagamento do valor do principal das dívidas.

A renegociação das dívidas envolveu, basicamente: (i) a formatação de prazo de vinte anos para reembolso do principal das dívidas; (ii) a denominação do IGP-M como indexador do principal da dívida; (iii) a determinação dos encargos da dívida, a partir da renegociação, em juros de 8% a 10% ao ano, conforme o valor do débito apurado, para pagamento anual; (iv) a constituição de garantia ao pagamento do principal através da cessão dos CTNs; e (v) a determinação da forma de pagamento do principal, em uma única parcela, mediante resgate dos títulos oferecidos em garantia. Esta renegociação recebeu o nome de PESA – Programa Especial de Saneamento de Ativos.

Na adesão ao PESA, a subscrição dos CTNs, emitidos com valor nominal idêntico ao montante das dívidas renegociadas, foi realizada considerando-se a taxa de desconto de 12% ao ano em relação ao prazo de vinte anos. Desta forma, os títulos foram adquiridos efetivamente por 10,3667% de seu valor de face, que também é corrigido pela variação do IGP-M.

Reforçando a tese de que as dívidas consolidadas pelo PESA representavam dívidas autoliquidáveis, o próprio Banco Central, ainda em 26 de fevereiro de 1998, editou a Resolução nº 2.472, a qual determinou que as operações de crédito, renegociadas sob o amparo da Resolução nº 2.471/98, garantidas pelos CTNs, fossem classificadas como "Risco Nulo – Fator de Ponderação 0%" nas instituições financeiras credoras.

Posteriormente, em 31 de julho de 2003, o Banco Central do Brasil editou a Resolução nº 3.114, que autorizou a aplicação de um bônus de 5 pontos percentuais sobre as taxas de juros das operações renegociadas no âmbito do PESA, o que reduziu efetivamente os juros a serem pagos anualmente para taxas de 3 a 5% ao ano, conforme o valor das dívidas.

Aderimos ao PESA entre 1998 e 2000, renegociando o saldo remanescente das dívidas provenientes de Cédulas Rurais Pignoratícias e Hipotecárias, emitidas pelo Banco Bradesco S.A., Banco do Brasil S.A. e pelo Banco Itaú S.A., e alongando os respectivos vencimentos. Como resultado prático desta adesão, a Companhia e a Usina São Martinho adquiriram CTNs com desconto de 12% ao ano sobre seu valor de face, amenizando significativamente o principal de sua dívida. Em garantia ao pagamento dos juros foram entregues não somente as próprias CTNs, mas ainda alguns imóveis em hipoteca.

Seguindo as práticas contábeis adotadas no Brasil e os dispositivos legais relativos ao PESA, registramos a obrigação relativa a estas dívidas securitizadas de acordo com o fluxo dos desembolsos futuros requerido por esta obrigação, o qual é atualizado pelo IGP-M em contrapartida à despesa financeira.

Os efeitos financeiros, fiscais e societários desta dívida são: (i) desembolso anual de montantes equivalentes à aplicação dos percentuais variáveis entre 3,0 e 4,96% sobre o valor securitizado, o qual é atualizado pelo IGP-M até a data do pagamento anual; (ii) apuração de imposto de renda e contribuição social considerando o resultado financeiro proveniente da atualização monetária da dívida; e (iii) apuração de base de cálculo para pagamento de dividendos decorrente do mesmo resultado financeiro apurado. No vencimento da securitização não haverá quaisquer efeitos financeiros, fiscais e societários adicionais, simplesmente a liquidação contratual das dívidas com o resgate dos CTNs.

Entre 1998 e 2000, as dívidas da Companhia e da Usina São Martinho que foram submetidas ao PESA totalizavam o montante de R$74,0 milhões e tiveram seus vencimentos alongados para 2018, 2019 e 2020. Em 31 de outubro de 2006, apresentávamos sob o PESA um saldo a pagar equivalente a R$118,7 milhões (incluindo a parcela de curto prazo da nossa dívida de longo prazo). O referido montante reflete a saída do fluxo de caixa futura, ou seja, o fluxo futuro de juros nominal que deveria ser pago na data zero de referência. Em 31 de outubro de 2006, o prazo médio ponderado consolidado do Grupo relativo ao pagamento do PESA era de 12,9 anos. No exercício social encerrado em 30 de abril de 2006 e durante o período de 6 meses encerrados em 31 de outubro de 2006, os pagamentos relativos ao PESA totalizaram R$8,8 milhões e R$8,1 milhões, respectivamente. Em 31 de outubro de 2006, as nossas obrigações relativas ao PESA estavam garantidas por hipotecas em partes de nossos terreno, no valor total de mercado equivalente a R$131,7 milhões.

BNDES

Firmamos diversos contratos de financiamento diretamente com o BNDES, bem como com determinadas instituições financeiras, na qualidade de agente repassador de recursos do BNDES, assim, valendo-se de recursos provenientes do sistema BNDES. Tal dívida, em 31 de outubro de 2006, totalizava R$101,9 milhões. Esse montante tem vencimentos entre os anos de 2006 a 2011, considerando que a maior parte da dívida perante ao BNDES vencerá em 2009.

Copersucar

Em setembro de 1987, aderimos à Copersucar na qualidade de cooperado.

Firmamos Contrato Regulamentar da Execução de Disposições Estatutárias e de Assunção de Outras Obrigações com a Copersucar, pelo período de três safras, renovável a cada três anos ("Contrato Regulamentar"), regido de acordo com as diretrizes determinadas pela Norma de Procedimento da Copersucar ("Norma de Procedimento").

A Norma de Procedimento é aprovada ao término de cada safra com aplicação para safra subseqüente e delimita genericamente os seguintes pontos: safra (definição e liquidação), produção (estimativa, parcela não destinada à comercialização, contribuição mínima do cooperado, incentivo de produção, conversão do álcool), comercialização (estimativa), remuneração da safra (definições, diferenciais e incentivos, custos e despesas da Copersucar), adiantamentos da comercialização da safra, direito líquido do cooperado (direito na comercialização, despesas administrativas e financeiras da Copersucar, parâmetros de apropriação do direito liquido do cooperado, ajuste contábil e financeiro do adiantamento da comercialização da safra versus o direito liquido do cooperado, débito por quebra e/ou evaporação), acompanhamento dos resultados gerenciais da Copersucar, Unicops, limite de crédito e endividamento (definições, ajustes nos limites de crédito e de endividamento, conta movimento limitadora de crédito), crédito cooperativo, circular de pagamento, liquidação de safras, limite de crédito, endividamento e financiamentos cooperativos.

Conforme a última Norma de Procedimento, aprovada para a Safra 2006/07, as seguintes condições gerais devem ser observadas:

- safra: período entre 1º de abril de determinado ano até 31 de março do ano subseqüente;
- produção: o tipo de produto a ser produzido é estabelecido a critério do cooperado, se sujeita ao Contrato Regulamentar;
- disponibilização da produção: será mediante emissão de nota fiscal, cooperado deverá fornecer estimativa de produção no dia 25 de cada mês;
- produção não disponibilizada para comercialização: caso o cooperado tenha produzido itens não comercializados pela cooperativa, deverá encaminhar carta ao Conselho de Administração da Copersucar, solicitando a dispensa de entrega desses produtos;
- comercialização: a Copersucar determinará a estimativa de comercialização;
- critério de igualdade de pagamento: os cooperados são remunerados de forma idêntica por tipo de produto, independentemente da velocidade com que o produto passe a integrar os estoques da Copersucar;
- financiamentos cooperativos: todos os recursos captados pela Cooperativa e que são imediatamente rateados entre os cooperados, são limitados pela produção;
- saques com recursos de outras origens: a Copersucar disponibiliza aos cooperados os recursos com origem em contingências fiscais que deixaram de ser recolhidos aos cofres públicos por conta de questionamentos em juízo; e
- contribuição mínima do cooperado: será atribuída ao cooperado uma contribuição mínima equivalente às despesas administrativas da Copersucar, conforme cálculos previamente demonstrados.

O último Contrato Regulamentar celebrado por nós foi firmado em 15 de abril de 2006, determinando as condições referentes às Novas Safras 2008/09, 2007/08 e 2006/07.

Notes

Em 29 de julho de 1998, a Usina São Martinho realizou uma emissão de *notes* ("*Fixed Rate Notes"*), no valor agregado de US$5,0 milhões, com vencimento do principal em 31 de julho de 2011. Tais *notes* rendem juros à taxa de 9% ao ano, pagos semestralmente, no valor de US$225,0 mil. Em 31 de outubro de 2006, o saldo devedor destas notes era de R$11,0 milhões.

Nesta mesma data, foi celebrado o Contrato de Agenciamento Financeiro ("*Fiscal Agency Agreement*") entre a Usina São Martinho e o Banco BBA Creditanstalt Bank Ltd., na qualidade de Agente Financeiro, tendo como objetivo a colocação das *Fixed Rate Notes* no mercado internacional. O Contrato de Agenciamento Financeiro foi alterado posteriormente por aditamento contratual, em 02 de setembro de 2005, que prorrogou o vencimento das notes, atualmente detidas pelo Citibank N.A., e substituiu o Banco BBA Creditanstalt Bank Ltd. pelo Banco Itaú Europa Luxembourg S.A., atual Agente Financeiro.

Outros Contratos Relevantes de Financiamento

Em 05 de maio de 2006, captamos recursos para custeio da lavoura de cana-de-açúcar em imóveis localizados em Iracemápolis, Analândia, Piracicaba, Limeira e Cordeirópolis junto ao Banco do Brasil S.A., por meio de Cédula Rural Pignoratícia, no valor de R$5,0 milhões, com vencimento para 29 de dezembro de 2006, à taxa de juros de 8,41% ao ano. Em 31 de outubro de 2006, o saldo devedor dessa Cédula Rural Pignoratícia era de R$5,1 milhões.

Em 15 de maio de 2006, captamos recursos para comercialização, beneficiamento e industrialização de produtos agropecuários adquiridos de produtores rurais ou cooperativas junto ao Banco do Brasil S.A., por meio de Nota de Crédito Industrial, no valor de R$5,0 milhões, com vencimento para 6 de julho de 2007, à taxa de juros de 12,99% ao ano. Em 31 de outubro de 2006, o saldo devedor dessa Nota de Crédito Industrial era de R$5,3 milhões.

Em 12 de setembro de 2006, captamos recursos para custeio da lavoura de cana-de-açúcar em imóveis localizados em Guatapará, Motuca, Pradópolis, Barrinha e Rincão, por meio de Nota de Crédito Rural, no valor de R$8,7 milhões, com vencimento para 12 de setembro de 2007, à taxa de juros de 8,75% ao ano. Em 31 de outubro de 2006, o saldo devedor dessa Cédula Rural Pignoratícia era de R$8,9 milhões.

Entre maio e outubro de 2006, captamos recursos para aquisição de bens, junto a algumas instituições financeiras, por meio de 5 Notas Promissórias Rurais, no valor agregado total de R$12 milhões. Em 31 de outubro de 2006, o saldo devedor dessas notas promissórias rurais era de R$7,5 milhões.

Em 07 de outubro de 2005, captamos recursos para aquisição de bens junto ao Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., por meio de Cédula Rural Pignoratícia, no valor de R$5 milhões, com vencimento para 15 de dezembro de 2006, à taxa de juros de 8,75% ao ano. Em 31 de outubro de 2006, o saldo devedor desta cédula rural pignoratícia era de R$5,4 milhões.

A Omtek, em 24 de março de 2004, contratou financiamento para ser utilizado exclusivamente em operações de pré-pagamento de exportações a serem performadas pela própria Omtek ("*Uncommitted Export Pre Paymet Finance Agreement*"), junto ao Rabobank Curaçao N.V., no valor de US$9 milhões, com vencimento previsto para 15 de janeiro de 2007 e com juros incidentes sobre cada uma das parcelas do empréstimo de 2,55% ao ano, o que resulta numa taxa total de 6,55% ao ano aplicável à operação em sua totalidade. Os Alienantes Fiduciários entregaram ao Rabobank, em alienação fiduciária, bens livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames, os quais representam as obrigações garantidas, que apresentam valor principal total de US$9 milhões, equivalentes, na data da celebração do financiamento, a R$26.060.400,00, incidindo juros à taxa LIBOR mais 4% ao ano, e em caso de mora, juros à taxa de 2% ao ano acima da taxa originalmente pactuada. Em 31 de outubro de 2006, o saldo devedor deste financiamento era de R$3,9 milhões.

HISTÓRICO E REORGANIZAÇÕES SOCIETÁRIAS

Companhia

Em 1938, adquirimos a Usina Iracema Ltda. com o objetivo de desenvolver a industrialização da cana-de-açúcar, através da fabricação e comercialização de açúcar, álcool e seus derivados. Em 26 de junho de 1943, transformamos a Usina Iracema Ltda. em uma sociedade anônima, de capital fechado, e passamos a denominá-la de Companhia Industrial e Agrícola Ometto. Em 28 de setembro de 2006, a Companhia teve a sua denominação social alterada para São Martinho S.A.

Usina São Martinho

Em 9 de março de 1950, visando expandir os nossos negócios no ramo de açúcar e álcool, adquirimos a totalidade das ações representativas do capital social da Companhia Agrícola Fazenda São Martinho, empresa constituída em 27 de dezembro de 1907. Posteriormente, em 24 de outubro de 1977, a Companhia Agrícola Fazenda São Martinho passou a denominar-se Usina São Martinho S.A – Açúcar e Álcool.

Em 28 de novembro de 1997, a Usina São Martinho S.A – Açúcar e Álcool foi incorporada pela Agro Pecuária Monte Sereno S.A, constituída em 02 de agosto de 1967, e teve sua razão social alterada para Usina São Martinho S.A. Em decorrência desta incorporação, passamos a ser acionista da Usina São Martinho, com 11,40% do capital social, e os acionistas Luiz Ometto Participações S.A., João Ometto Participações S.A., a Nelson Ometto Participações Ltda. (atualmente transformada em sociedade anônima) e demais membros da família Ometto passaram a deter, respectivamente, 24,49%, 24,49%, 11,07% e 28,55%. Ato contínuo, a Usina São Martinho alterou seu objeto social, que passou a ser: (i) atividade agroindustrial de industrialização de cana-de-açúcar, de produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comercialização de açúcar, álcool e seus derivados; (ii) exploração agrícola e pecuária; (iii) importação e exportação de bens, produtos e matéria-prima; (iv) participações em sociedades.

Até 30 de abril de 2006, a Usina São Martinho detinha participação no capital social das seguintes sociedades envolvidas, direta ou indiretamente, no histórico societário do Grupo e que serão abordadas abaixo: Agropecuária Cachimbo, Omtek, Monte Sereno, Duas Matas; Agropecuária Caieira, Vale do Mogi, Usina Boa Vista e Mogi Agrícola.

Em 28 de setembro de 2006, a Usina São Martinho tornou-se uma subsidiária integral da Companhia.

Agropecuária do Cachimbo

Em 23 de novembro de 1973, constituímos, conjuntamente com a Usina Martinho e outros acionistas, a Agropecuária Cachimbo, visando a colonização rural e urbana em região de floresta, exploração de agricultura e pecuária.

Agropecuária Corumbataí

Em 1° de junho de 1984, a Companhia constituiu, conjuntamente com outros acionistas, a Agropecuária Corumbataí, com o objetivo de atuar no setor de agricultura pecuária, exploração de jazidas minerais, loteamentos e construção civil.

Omtek

Em 01 de fevereiro de 1989, a Companhia constituiu, juntamente com a sociedade Morro Azul Participações S.A., a Omtek, visando à diversificação de seus produtos. Em parceira com a Kirin Mitsubishi, criamos uma unidade industrial para a fabricação de RNA, produto de alto valor agregado derivado do melaço de cana-de-açúcar e direcionado ao mercado externo. No decorrer do ano de 1994, a Morro Azul Participações S.A. cedeu e transferiu para os acionistas da Companhia a totalidade das quotas que possuía no capital social da Omtek.

Em 15 de abril de 2002, em decorrência da alteração do capital social, da redistribuição das quotas e da retirada dos sócios minoritários na Omtek, passamos a deter 99,998% do seu capital social. Neste mesmo ato, a Usina São Martinho adquiriu uma participação equivalente a 0,002% da Omtek.

Monte Sereno

Constituída, em 30 de junho de 1996, pelas sócias: Usina São Martinho e Agropecuária Monte Sereno S.A., a Monte Sereno foi criada com o objetivo de atuar no setor de agricultura, pecuária e reflorestamento.

Em 15 de maio de 2002, incorporamos parte do patrimônio cindido da Monte Sereno, passando a deter 39,72% do seu capital social, enquanto a Usina São Martinho participava em 37,82%.

Duas Matas

Em 1° de setembro de 1998, constituímos, conjuntamente com outros acionistas, a Duas Matas (até 30 de agosto de 2006, denominada Boa Vista Agrícola e Pecuária Ltda.), com o objetivo de atuar no setor agrícola e pecuário.

Em 07 de junho de 2002, a Duas Matas teve parte de seu patrimônio cindido e versado para a Usina São Martinho e para a Companhia, na proporção de 0,01% e 99,90% de seu capital social, respectivamente.

Em 15 de julho de 2004, por questões estratégicas, a Usina São Martinho e a Companhia transferiram para a Duas Matas a titularidade ao direito minerário que detinham sobre a Fazenda Itaúna, localizada no município de Santa Gertrudes, estado de São Paulo, passando a Duas Matas a realizar a exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional.

Em 24 de outubro de 2005, direcionamos as nossas atividades relacionadas a loteamento e construção civil destinados à compra e venda de imóveis para a Duas Matas, juntamente com a conferência inicial de bens imóveis. Em março de 2006, novos bens imóveis foram conferidos à Duas Matas.

Agropecuária Caieira

Em 13 de novembro de 2003, para expandir os nossos negócios e operações, a Companhia constituiu conjuntamente com a Usina São Martinho, a Agropecuária Caieira, destinada ao desenvolvimento de atividades ligadas à agricultura, pecuária, comércio de seus produtos, exportação e importação e participação em outras sociedades, detendo, respectivamente, 39,72% e 37,82% do capital social.

Em 17 de março de 2006, a Usina São Martinho e a Companhia transferiram a totalidade de suas ações, equivalente a 29,34% da Agropecuária Cachimbo, para a Monte Sereno e a Agropecuária Caieira.

Vale do Mogi

A Vale do Mogi é sociedade com sede em Luxemburgo, constituída em 27 de abril de 1989, pela Usina São Martinho, que detinha a totalidade do seu capital social. Sua constituição teve como propósito participar de projeto visando a expansão internacional do Grupo.

Usina Boa Vista

Em 21 de julho de 2005, objetivando ampliar e desenvolver as nossas atividades voltadas para o setor sucroalcooleiro, a Companhia e a Usina São Martinho constituíram a Usina Boa Vista S.A. (anteriormente denominada SMG – Agroindustrial S.A.), passando a deter 30% e 70% do seu capital social, respectivamente, com o objetivo de explorar atividade agroindustrial de industrialização de cana-de-açúcar, de produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comércio de açúcar, álcool e seus derivados e co-geração de energia elétrica; exploração agrícola e pecuária; importação e exportação de bens, produtos e matéria-prima; e participação em outras sociedades.

Mogi Agrícola

Em 19 de dezembro de 2003, o patrimônio líquido da Mogi Ltda., sociedade constituída em 14 de julho de 2003 pela Usina São Martinho e outros, foi incorporado pela Nova São José, que, por sua vez, foi transformada em sociedade anônima de capital fechado e alterou sua denominação social para Mogi Agrícola S.A., exercendo atividades voltadas para exploração agrícola e participação em outras sociedades.

Face à referida incorporação, a Usina São Martinho passou a deter 15,70% do capital social da Mogi Agrícola. Em 05 de maio de 2006, a Usina São Martinho adquiriu a participação acionária da sócia Agrotin Agropecuária e Participações Ltda. equivalente a 15,16%, passando a deter o total de 30,86% do capital social da Mogi Agrícola. Em 17 de maio de 2006, a Usina São Martinho concedeu empréstimo à Agrotin Agropecuária e Participações Ltda., sob a forma de mútuo, em quantia equivalente a 15,16% do capital total da Mogi Agrícola, detida pela Agrotin Agropecuária e Participações Ltda. Tendo em vista a possibilidade deste mútuo vir a ser liquidado através da entrega das 2.039.056 ações da Mogi Agrícola à Usina São Martinho, conforme acordo firmado entre as partes, a Usina São Martinho registrou, contabilmente, para fins de equivalência patrimonial e consolidação, esta transação como sendo uma aquisição, elevando seu percentual de participação na Mogi Agrícola para 46,02%. A Usina São Martinho durante a vigência do referido mútuo exercerá o direito de voto sobre estas ações.

Atualmente, a Usina São Martinho explora a lavoura de cana-de-açúcar na propriedade da Mogi Agrícola, através de um contrato de arrendamento onde é pago o equivalente a 62,5 toneladas de cana por alqueires por ano, conforme preço indicado pelo Consecana. Para maiores informações sobre como é calculado este preço, veja item "Visão Geral – O Nosso Custo dos Produtos Vendidos" da seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações" deste Prospecto.

Das Recentes Reorganizações Societárias

Cisão

Em 30 de abril de 2006, visando a separar as atividades de pecuária, exploração e aproveitamento de jazidas minerais e loteamentos e construção civil, da atividade principal de industrialização da cana-de-açúcar, fabricação e comercialização de açúcar, álcool e seus derivados, a Usina São Martinho e a Companhia cindiram parcialmente o seu patrimônio, a valores contábeis de 31 de março de 2006.

Nesta data, a totalidade da participação social que a Companhia detinha na Agropecuária Cachimbo, na Agropecuária Corumbataí, na Duas Matas, na Monte Sereno e na Agropecuária Caieira foi transferida para a Imobiliária Paramirim S.A., na proporção de 15,3%, 23,97%, 99,99%, 39,72% e 39,72%, respectivamente. Também nesta mesma data, a Usina São Martinho transferiu a totalidade da participação social que detinha na Agropecuária Cachimbo, na Duas Matas, na Monte Sereno, na Agropecuária Caieira e na Vale do Mogi para a SM – Participações Ltda., na proporção de 14,31%, 0,01%, 37,82%, 37,82% e 99,99%, respectivamente.

Incorporação de Ações

Em 28 de setembro de 2006, a Companhia, que até o momento era acionista da Usina São Martinho, detendo 2.678.870 ações ordinárias que correspondiam a 11,4% do seu capital social, incorporou a totalidade das ações da Usina São Martinho. Os demais acionistas da Usina São Martinho eram titulares de 20.821.130 ações ordinárias que correspondiam a 88,6% do capital social da Usina São Martinho, e com a incorporação de ações receberam, proporcionalmente, novas ações ordinárias emitidas pela Companhia, as quais totalizaram 15.930.130 novas ações.

Nos termos do Protocolo de Justificação e Incorporações de Ações da Usina São Martinho, para a determinação da relação de substituição das ações de emissão da Usina São Martinho por ações a serem emitidas pela Companhia, foram considerados: (i) o valor contábil das ações da Usina São Martinho conforme seu balanço patrimonial em 30 de abril de 2006; e (ii) os valores econômicos das duas sociedades conforme avaliação realizada por empresa especializada. Assim, no novo quadro acionário, a relação de proporcionalidade entre as ações ordinárias da Companhia e da Usina São Martinho foi avaliada em 1 para 2,81 ações, de forma que os acionistas que fizessem jus à fração de ação da Companhia inferior à 0,5 não receberam ação por esta fração e os acionistas que fizeram jus à fração de ação maior ou igual a 0,51 receberam 1 ação por esta fração. Dos 21 acionistas da Usina São Martinho, apenas 4 não eram titulares de ações da Companhia.

Em decorrência da incorporação de ações, a Usina São Martinho, que tornou-se subsidiária integral da Companhia e manteve sua personalidade jurídica e patrimônio próprio, subscreveu e integralizou no capital social da Companhia o valor de R$93,9 milhões, extraídos das contas de capital social, reserva de incentivos fiscais, reserva legal e lucros acumulados. Neste mesmo ato, a Companhia aumentou seu capital social com lucros acumulados em R$3,3 milhões, passando, portanto, de R$2,8 milhões, dividido em 34.069.870 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para R$100,0 milhões, dividido em 50,0 milhões de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Após a incorporação de ações mencionada acima, o nosso organograma societário passou a ser:

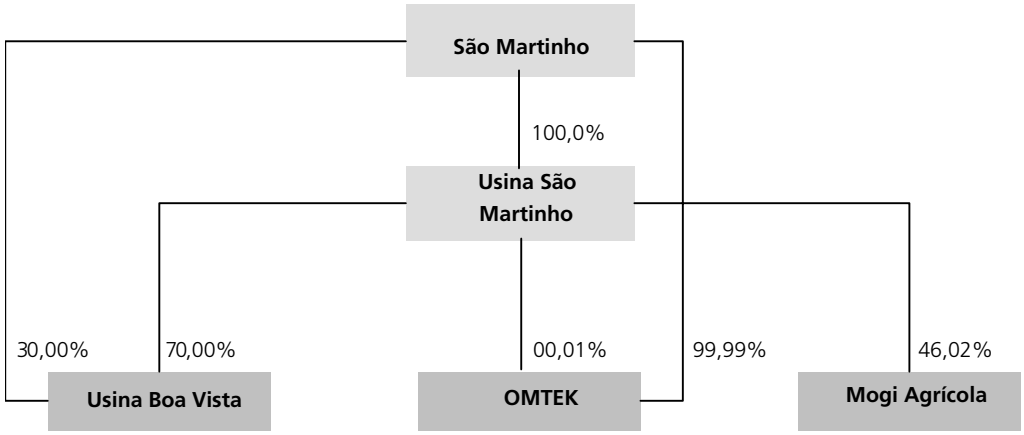

ADMINISTRAÇÃO

A Companhia é administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria. Conforme descrito a seguir, a Companhia está sujeita a determinadas regras relativas à administração que decorrem do Regulamento do Novo Mercado, do seu Estatuto Social e do Contrato de Participação no Novo Mercado, assinado em 18 de janeiro de 2007 e cuja eficácia se encontra suspensa até a data de publicação do Anúncio de Início.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é um órgão de deliberação colegiada, responsável pela orientação geral do nosso negócio, incluindo a nossa estratégia de longo prazo. É responsável também, dentre outras atribuições, pela eleição de nossos diretores e fiscalização da respectiva gestão. As decisões do Conselho de Administração são tomadas pelo voto favorável da maioria dos seus membros. Em caso de empate, a matéria será remetida para nova reunião para deliberação com a participação de todos os conselheiros. A aprovação de algumas matérias está sujeita a quorum qualificado no Conselho de Administração.

As reuniões do Conselho de Administração são realizadas mensalmente ou, sempre que necessário, por convocação do presidente do Conselho de Administração ou por qualquer de seus membros.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho de Administração deve ter no mínimo 3 membros, devendo cada um deles ser necessariamente acionista da Companhia, muito embora não exista um limite de participação acionária para tanto. O Regulamento do Novo Mercado, entretanto, prevê que o Conselho de Administração deve ter, no mínimo, 5 membros, dos quais, no mínimo, 20% devem ser conselheiros independentes, eleitos pela assembléia geral, com mandato unificado de, no máximo, 2 anos, sendo permitida a reeleição.

Conforme o Regulamento do Novo Mercado, os conselheiros independentes caracterizam-se por: (i) não ter qualquer vínculo com a companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser acionista controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos 3 anos, empregado ou diretor da Companhia, do acionista controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador de serviços e/ou produtos da companhia em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser empregado ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à companhia; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da companhia; e (vii) não receber outra remuneração da companhia além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação de capital estão excluídos desta restrição). Quando, em resultado do cálculo do número de conselheiros independentes, obter-se um número fracionário, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5; ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5.

Serão ainda considerados independentes os conselheiros eleitos mediante as faculdades previstas na Lei das Sociedades por Ações, as quais contemplam quoruns e formas para eleição de membros do conselho pelos acionistas minoritários.

Considerando que nosso Conselho de Administração é composto por 7 membros, a Companhia deverá apresentar, portanto, ao menos 1 conselheiro independente.

O Regulamento do Novo Mercado também prevê que todos os novos membros do Conselho de Administração e da Diretoria devem subscrever um termo de anuência dos administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento. Por meio do Contrato de Participação, assinado em 18 de janeiro de 2007, os administradores da Companhia responsabilizaram-se pessoalmente a agir em conformidade com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Novo Mercado e com o Regulamento do Novo Mercado. Ainda, para os conselheiros independentes, deve estar esta qualificação expressamente declarada na ata de Assembléia Geral que os elegerem.

Neste sentido, nosso Estatuto Social estabelece um número de 7 conselheiros. Os conselheiros são eleitos em assembléia geral de acionistas por um prazo de 2 anos, podendo ser destituídos por nossos acionistas reunidos em assembléia geral. Os atuais membros do nosso Conselho de Administração foram eleitos por meio da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de novembro de 2006, com mandato até 31 de março de 2008.

Apresentamos na tabela abaixo os nomes, idades e posições dos atuais membros do nosso Conselho de Administração.

Nome	Idade*	Cargo	Endereços
Luiz Antônio Cera Ometto	71 anos	Presidente	Fazenda Santa Cruz, município de Américo Brasiliense, estado de São Paulo, CEP 14820-000
João Guilherme Sabino Ometto	66 anos	Vice-Presidente	Usina Iracema, município de Iracemápolis, estado de São Paulo, CEP 13495-000
Nelson Ometto	75 anos	Conselheiro	Usina Iracema, município de Iracemápolis, estado de São Paulo, CEP 13495-000
Murilo César Lemos dos Santos Passos	59 anos	Conselheiro Independente	Rua Melo Moraes Filho, 264, Jardim Guedala, município de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05610-040
Homero Corrêa de Arruda Filho	65 anos	Conselheiro	Fazenda São Martinho, município de Pradópolis, estado de São Paulo
Marcelo Campos Ometto	45 anos	Conselheiro	Fazenda São Martinho, município de Pradópolis, estado de São Paulo
Luiz Olavo Baptista	68 anos	Conselheiro	Avenida Paulista, 1294, 8º andar, município de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01310-100

* Idades em 31 de outubro de 2006.

Nenhum de nossos conselheiros ou diretores tem o direito de receber da Companhia qualquer pagamento no caso da sua destituição, exceto parcelas por vencer de valores referentes a exercícios anteriores.

Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, o membro do Conselho de Administração está proibido de votar em qualquer assembléia ou reunião do conselho, ou de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais este tenha um conflito de interesses com a Companhia.

Diretoria

Nossos diretores são os nossos representantes legais, responsáveis, principalmente, pela administração cotidiana da Companhia e pela implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas pela assembléia geral de acionistas e pelo Conselho de Administração.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada membro da nossa Diretoria deve ser residente no País, podendo ser acionista ou não. Além disso, até, no máximo, um terço dos cargos do Conselho de Administração poderão ser preenchidos por membros da Diretoria.

Os diretores são eleitos pelo nosso Conselho de Administração com mandato de 1 ano, podendo, a qualquer tempo, ser por ele destituídos. Compete ao Conselho de Administração fixar as atribuições de cada um dos diretores.

De acordo com o Estatuto Social, a Diretoria é composta de no mínimo 2 e no máximo 6 membros, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Superintendente Agroindustrial, um Diretor Agroindustrial, um Diretor Financeiro e de Relação com Investidores, um Diretor Administrativo, podendo os cargos serem exercidos cumulativamente, a critério do Conselho de Administração. Atualmente, a nossa Diretoria é formada por 6 membros, todos eleitos em reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de setembro de 2006, com mandato de 1 ano, até a data da Assembléia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de março de 2007.

Abaixo, apresentamos os nomes, idades e posições dos atuais membros da nossa Diretoria.

Nome	Idade*	Cargo	Endereços
João Guilherme Sabino Ometto	66 anos	Diretor Presidente	Usina Iracema, município de Iracemápolis, estado de São Paulo, CEP 13495-000
Homero Corrêa de Arruda Filho	65 anos	Diretor Vice-Presidente	Fazenda São Martinho, município de Pradópolis, estado de São Paulo
Ericson Aparecido Marino	64 anos	Diretor Superintendente Agroindustrial	Usina Iracema, município de Iracemápolis, estado de São Paulo, CEP 13495-000
Roberto Pupulin	54 anos	Diretor Agroindustrial	Usina Iracema, município de Iracemápolis, estado de São Paulo, CEP 13495-000
João Carvalho do Val	60 anos	Diretor Financeiro e de Relação com Investidores	Rua Geraldo Flausino Gomes, nº 61, conjunto 132, Brooklin Novo, município de São Paulo, estado de São Paulo.
Nelson Marinelli	63 anos	Diretor Administrativo	Fazenda São Martinho, município de Pradópolis – SP

* Idades em 31 de outubro de 2006.

Atualmente, a forma de remuneração dos nossos administradores é composta por honorários fixados em assembléia, e benefícios descritos abaixo, não possuindo plano de outorga de opção de compra ações.

- assistência Médica: oferecemos apólices de seguro-saúde com cobertura ambulatorial, hospitalar e obstetrícia, com subsídio de 100%;
- cobertura para acidente do trabalho: cobertura em casos de acidentes do trabalho, com subsídio de 100%;
- seguro de Vida: oferecemos apólice de seguro de vida em grupo com capital de até R$212,6 mil, cujo prêmio mensal é 100% por nós custeado;
- veículo: disponibilizamos um veículo tipo Chevrolet, modelo Astra Flex, substituído a cada dois anos ou 150.000 km; e
- motorista: disponibilizamos motorista apenas para os ocupantes do cargo de Presidente.

Maiores informações sobre a Oferta poderão ser obtidas com o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores:

Nome	João Carvalho do Val
Endereço Comercial	Rua Geraldo Flausino Gomes, 61, cj. 132, São Paulo
Telefone	(11) 2105-4100
Fax	(11) 2105-4141
Endereço de Correio Eletrônico	ri@saomartinho.ind.br
Site da Companhia na Internet	www.saomartinho.ind.br

Informação Biográfica

Resumimos abaixo as ocupações principais e currículos dos nossos atuais conselheiros e diretores.

Conselheiros da Companhia

Luiz Antonio Cera Ometto. O Sr. Luiz Antonio Cera Ometto é graduado em Agronomia pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, da Universidade de São Paulo – Piracicaba (1958). O Sr. Luiz Antonio iniciou sua carreira profissional atuando como Membro do Conselho de Administração da Copersucar, sendo também Conselheiro Fiscal e ainda Diretor da Cia. União dos Refinadores e Presidente do Conselho de Administração da Usina São Martinho de 1999 a 2006. Atualmente, além de Presidente do nosso Conselho de Administração, ocupa também o cargo de Diretor-Presidente das sociedades: Santa Cruz S.A. – Açúcar e Álcool, Agro Pecuária Boa Vista S.A., Agropecuária Vale do Corumbataí, Luiz Ometto Participações S.A. e Companhia Agrícola Debelma e o cargo de Diretor da Agropecuária Cachimbo.

João Guilherme Sabino Ometto. O Sr. João Guilherme Sabino Ometto é graduado em Engenharia Mecânica pela Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo (1963). O Sr. João Guilherme Sabino Ometto iniciou sua carreira profissional como sócio da Tropisuco – Indústria de Suco de Laranja, tendo atuado como Diretor-Presidente da APAE de Santa Bárbara D´Oeste. Foi o fundador da Brastoft – Indústria de Máquinas Agrícolas conjuntamente com a Case Corporation, momento em que ocupava o cargo de membro do Conselho Fiscal das Indústrias Romi. Além disso, foi Diretor-Presidente da STAB – Sociedade dos Técnicos Açucareiros e Alcooleiros do Brasil, no período de 1981 a 1987, e Presidente da Associación Civil de Técnicos Azucareros de América Latina y del Caribe, no período de 1983 a 1986. Foi Membro do *Board of Trustees – International Society of Sugar Cane Technologists*, no período de 1983 a 1989 e Presidente da UNICA, no período de 1998 a 2000. Também atuou como Presidente da Copersucar, no período de 1991 a 1997, cooperativa na qual de 1997 a 2001 fez parte do Conselho de Administração e, atualmente, é membro do Conselho Consultivo, com mandato até 2009. Paralelamente, além de ser nosso Diretor-Presidente e Vice-Presidente do nosso Conselho de Administração, exerce também o cargo de Diretor-Presidente da Usina São Martinho, ocupando também o cargo de Vice-Presidente da Omtek e da Mogi Agrícola. Complementarmente, o Sr. João Guilherme Sabino Ometto ocupa o cargo de Segundo Vice-Presidente da FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, atua como coordenador do Sindicato da Indústria de Açúcar do Estado de São Paulo – SIAESP; coordenador do Sindicato da Indústria de Fabricação do Álcool no Estado de São Paulo – SIFAESP, bem como Conselheiro Consultivo da Associação Comercial de São Paulo e do CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola e da Associação de Comércio Exterior do Brasil.

Nelson Ometto. O Sr. Nelson Ometto é graduado em Engenharia Industrial (modalidade química) pela Escola de Engenharia Mackenzie da Universidade Mackenzie (1955). O Sr. Nelson Ometto iniciou sua carreira profissional atuando como Prefeito do município de Pradópolis, estado de São Paulo, ocupando também nossa Diretoria como Diretor Superintendente e a Diretoria da Usina São Martinho. Foi também membro do Conselho Fiscal da Copersucar; Presidente do Lions Clube de Limeira, estado de São Paulo e, ainda, Diretor do Instituto Ítalo Brasileiro de Limeira, estado de São Paulo. Atualmente, além de membro do nosso Conselho de Administração, exerce também o cargo de membro dos Conselhos de Administração da Copersucar, da Usina São Martinho e da Omtek.

Homero Corrêa de Arruda Filho. O Sr. Homero Corrêa de Arruda Filho é graduado em Engenharia Agronômica, com especialização em Fitotecnia, pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, da Universidade de São Paulo – Piracicaba (1963) e em Administração de Empresas pela Faculdade de Administração de Empresas de Ribeirão Preto (1971), se especializando em Finanças, Produção e Mercadologia. O Sr. Homero Corrêa de Arruda Filho iniciou sua carreira profissional em 1964 na Usina São Martinho, atuando como Engenheiro Agrônomo e posteriormente como Gerente Agrícola e Diretor Agrícola. Também exerceu cargos de Diretor da STAB – Sociedade dos Técnicos Açucareiros e Alcooleiros do Brasil; Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis durante dez anos; Vice Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis durante dez anos; e Vereador da Câmara Municipal de Pradópolis, cargo que ocupou durante 20 anos. Além disso, foi Presidente da SIAESP – Sindicato das Indústrias do Estado de São Paulo, no período entre 1991 e 1994; Superintendente da AIAA – Associação das Indústrias de Açúcar e de Álcool do Estado de São Paulo, no período entre 1991 e 1997; Diretor Vice-Presidente do Conselho Diretor da UNICA, entre 1997 e 2000; Diretor da Copersucar, entre 1991 e 1997; Presidente Executivo e do Conselho de Administração da Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais, entre 1991 e 2003; Presidente Executivo e do Conselho de Administração da Refinaria Piedade, entre 1991 e 2003; Presidente da Brasil Álcool S.A., entre 1999 e 2000; Presidente Executivo e do Conselho de Administração da Companhia União dos Refinadores Açúcar e Café, entre 1991 e 2003; Presidente Executivo e do Conselho de Administração da Copersucar, entre 1997 e 2003; Membro Fundador do Conselho da Global Alliance Sugar Trade Reform and Liberalisation; Diretor da Dacalda Açúcar e Álcool Ltda. e da Agropecuária Vale do Jacaré Ltda., Presidente do Conselho da Brastof Máquinas e Sistemas Agroindustriais de Piracicaba – SP; Diretor Agrícola e Diretor Superintendente da Agropecuária Monte Sereno S.A.; Diretor 1º Secretário do SIAESP – Sindicato das Indústrias do Estado de São Paulo; e por fim, Superintendente da Usina São Martinho. Atualmente, atua como Vice-Presidente, Membro do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Gestão da Copersucar; Vice-Presidente da Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais da Refinaria Piedade e como nosso Diretor Vice-Presidente.

Marcelo Campos Ometto. O Sr. Marcelo Campos Ometto é graduado em Administração de Empresas pela Universidade de Ribeirão Preto (1988) e realizou o Curso de Especialização em Administração para Graduado pela Fundação Getúlio Vargas - São Paulo (1990), onde se especializou em Administração Agrícola. O Sr. Marcelo Campos Ometto iniciou sua carreira na Usina São Martinho S/A – Açúcar e Álcool, atuando como Gerente Executivo no período de 1984 a 1997. Na Usina São Martinho S/A ocupou os cargos de Gerente Executivo de 1997 a 1998 e a partir de 15 de outubro de 1999, ocupou os cargos de Diretor Agrícola, Diretor de Unidade e atualmente ocupa o cargo de Diretor Agroindustrial. Na Luiz Ometto Participações S/A, foi eleito Diretor em 1986 e a partir de 1987 passou a exercer o cargo de Diretor Vice-Presidente. Em 2006 passou a ocupar o cargo de Diretor Presidente da Dimas Ometto Participações S/A. Foi Membro do Conselho Consultivo do Centro de Tecnologia Copersucar no período de 2001 a 2004 e é Membro do Conselho de Administração da ABAG – Associação Brasileira do Agronegócio da Região de Ribeirão Preto – SP desde 2001.

Luis Olavo Baptista. O Sr. Luiz Olavo Baptista é sócio sênior do escritório L. O. Baptista Advogados, onde ele concentra sua prática no Direito Empresarial e Arbitragem. Doutor em Direito Internacional pela Universidade de Paris II. Professor Titular da disciplina Direito do Comércio Internacional da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Ele é membro do Órgão de Apelação da Organização Mundial do Comercio, desde 2001. Ele é também membro da Corte Internacional de Arbitragem e da Comissão sobre Práticas Comerciais Internacionais da Câmara Internacional de Comércio (ICC), desde 1999. Árbitro do Protocolo de Brasília, desde 1993, para o Mercosul. Presidiu durante anos, o Painel E4A da Comissão de Compensações das Nações Unidas (UNCC), onde ele decidiu mais de 5.000 casos do Kuwait. Membro do Conselho de Administração da Vallourec S/A (companhia de capital aberto com sede na França).

Murilo César Lemos dos Santos Passos. O Sr. Murilo César Lemos dos Santos Passos é graduado em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1971). O Sr. Murilo César Lemos dos Santos Passos iniciou sua carreira profissional exercendo cargos no Ministério da Indústria e Comércio, no Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI) de assessor de Ministro, Secretário Executivo da Comissão Executiva para Papel e Celulose, coordenador de grupos setoriais do Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI), no período de 1971 a 1977. Atuou também na Companhia Vale do Rio Doce como Diretor da Área de Madeira, Celulose e Meio Ambiente, e exerceu cargos de superintendente (Madeira e Celulose), gerente de Departamento de Estudos e Projetos, gerente de assessoria (Vice Presidência e Diretoria), no período de 1977 a 1989, e, posteriormente, como Diretor da Área de Produtos Florestais, Meio Ambiente e Metalurgia (Siderurgia e Alumínio), no período de 1990 a 1993. Neste período em que exerceu a função de Diretor da Companhia Vale do Rio Doce, foi membro do Conselho de Administração das empresas: Florestas Rio Doce S.A.; Alunorte – Alumina do Norte do Brasil S.A.; Aluvale – Vale do Rio Doce Alumínio S.A.; Itabira Internacional Co. Ltda; Bahia Sul Celulose S.A.; Celma S.A. Indústria de Celulose e Papel; Mineração Rio do Norte S.A.; Rio Capim Química S.A.; Usiminas S.A. e da Companhia Siderúrgica de Tubarão; bem como membro do Conselho Consultivo das Empresas: Celulose Nipo-Brasileira S.A. – Cenibra e Cenibra Florestal S.A.; Albrás – Alumínio Brasileiro S.A.; Companhia Docas do Espírito Santo S.A. – Codesa; Rio Doce Geologia S.A. – Dcegeo e Portocel – Terminal de Exportação de Porto do Riacho S.A. Na Celulose Nipo-Brasileira S.A. e Cenibra Florestas do Rio Doce S.A. exerceu, cumulativamente, a função de membro do Conselho Consultivo, e de Diretor-Presidente, durante o período de 1989 a 1990. Na Bahia Sul Celulose S.A. foi Diretor Superintendente no período de 1993 a 2001. Atualmente, além de membro do nosso Conselho de Administração, atua, também, como membro do Conselho de Administração da Usina São Martinho, como membro do Conselho Curador da Fundação para o Prêmio Nacional da Qualidade e como membro do Conselho da PROGESA/FIA, conveniada à FEA/USP. Por fim, ocupa cargo de Diretor Superintendente da Suzano Bahia Sul Papel e Celulose S.A., desde 2001.

Diretores da Companhia

João Guilherme Sabino Ometto, qualificado acima.

Homero Corrêa de Arruda Filho, qualificado acima.

Roberto Pupulin. O Sr. Roberto Pupulin é graduado em Química Industrial (1977) e em Administração de Empresas pela Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP) (1988). Fez também cursos de MBA em Finanças Empresariais (1997) e Gestão Empresarial (2001) pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) em Ribeirão Preto. O Sr. Roberto Pupulin iniciou sua carreira profissional exercendo cargos no nosso Grupo, como auxiliar de escritório, escriturário, chefe de Escritório Agrícola, chefe de Escritório e Laboratório Agrícola, chefe de Departamento Agrícola, gerente de Suprimentos, gerente de Planejamento, Suprimentos e Recursos Humanos e gerente de Logística Integrada, no período de 1968 a 2005. Foi sócio fundador e Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários do Grupo São Martinho – USICRED, em 1997, e permanece até hoje no cargo de Presidente. Atualmente, atua como nosso Diretor Agroindustrial, e Diretor Industrial da Omtek, cargos que ocupa desde 2005.

Ericson Aparecido Marino. O Sr. Ericson Aparecido Marino é graduado em Agronomia pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, da Universidade de São Paulo – Piracicaba (1966), onde também se especializou em Engenharia Rural. O Sr. Ericson Aparecido Marino iniciou sua carreira profissional atuando como gerente geral na Usina Santa Clara S.A – Açúcar e Álcool, no período de 1966 a 1969, e depois, no período de 1969 a 1975, ocupou o cargo de Superintendente Industrial e Superintendente Geral na Usina Tamoio S.A – Açúcar e Álcool. No Grupo Votorantin Norte-Nordeste (Usinas São José e Tiuma) exerceu o cargo de Diretor de Usinas, no período de 1976 a 1977, e no Grupo Pedro Ometto – Usina da Barra S.A – Açúcar e Álcool atuou como Superintendente Industrial, Coordenador Geral de Produção e Diretor Superintendente, no período de 1978 a 1986. Foi Diretor de Produção do Grupo Cosan, no período de 1986 a 1995. Atuou como Consultor nos períodos de 1995 a 1996 e 2000 a 2001, e, como Diretor Superintendente da Usina Delta S.A., no período de 1996 a 2000, sendo novamente Diretor Superintendente da Companhia Albertina Mercantil e Industrial, no período de 2001 a 2002. Atualmente, atua como nosso Diretor Superintendente Agroindustrial, bem como Diretor Superintendente Agroindustrial da Usina São Martinho e da Omtek, cargos que ocupa desde 2002. Além disso, é Diretor Vice-Presidente da Usina Boa Vista.

João Carvalho do Val. O Sr. João Carvalho do Val é graduado em Engenharia Mecânica de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (1969) e pós-graduado em Administração pela Universidade de São Paulo (1976). O Sr. João Carvalho do Val iniciou sua carreira profissional como analista de investimentos no Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., no período de 1971 a 1974. No período de 1975 a 2005, exerceu o cargo de Diretor Superintendente atuando em planejamentos econômico-financeiros, diversificação de atividades, estudo de subprodutos e associações com empresas estrangeiras na João Ometto Participações S.A., empresa atuante no setor sucroalcooleiro. Atualmente, atua como nosso Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e como Diretor Financeiro da Usina São Martinho, da Omtek e da Usina Boa Vista, cargos que ocupa desde 2000.

Nelson Marinelli. O Sr. Nelson Marinelli é graduado em Administração de Empresas pela Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP (1971) e especialista em Magistério (3º grau) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP (1979). O Sr. Nelson Marinelli iniciou sua carreira profissional na VASP (1960), no Banespa (1965-1972) e Grupo Sortino (1972-1980). Na vida acadêmica atuou como coordenador na Universidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, participando também como docente em cursos de Administração na mesma Universidade. Atuou ainda como consultor administrativo para diversas empresas privadas de 1981 a 2000. Atualmente, é o nosso Diretor Administrativo, bem como Diretor Administrativo da Usina São Martinho e da Omtek. Além disso, na Usina Boa Vista atua como Diretor Presidente.

Conselho Fiscal

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal é um órgão independente da administração e da auditoria externa das companhias. A responsabilidade principal do Conselho Fiscal é rever as atividades gerenciais e as demonstrações financeiras, relatando suas observações aos acionistas.

O Conselho Fiscal não pode conter membros que façam parte do Conselho de Administração, da Diretoria ou do quadro de empregados de uma sociedade controlada ou de uma sociedade do mesmo grupo, tampouco um cônjuge ou parente dos nossos administradores. Além disto, a Lei das Sociedades por Ações exige que os membros do Conselho Fiscal recebam, a título de remuneração, no mínimo, 10% da média da remuneração paga a cada Diretor, excluindo benefícios, verbas de representação e participações nos lucros e resultados.

De acordo com as regras do Novo Mercado, os membros do Conselho Fiscal deverão subscrever, previamente à sua investidura no cargo, termo de anuência dos membros do Conselho Fiscal ao Regulamento do Novo Mercado e ao Regulamento de Arbitragem da Câmara Arbitral do Novo Mercado.

O Conselho Fiscal da Companhia não é permanente e, sempre que instalado, será constituído por 3 membros e suplentes em igual número. O Conselho Fiscal poderá ser instalado pela Assembléia Geral, a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 2% do capital social da Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 324, de 19 de janeiro de 2000. Adicionalmente, se tivermos um acionista majoritário controlador ou grupo de acionistas controlador, os acionistas minoritários que representem, no mínimo, 10% das ações ordinárias têm direito de eleger separadamente um membro do Conselho Fiscal e seu suplente, e os demais acionistas poderão eleger um membro a mais que o número total de membros eleitos pelos minoritários.

Atualmente não temos um Conselho Fiscal instalado.

Remuneração

De acordo com o nosso Estatuto Social, é responsabilidade dos nossos acionistas, em assembléia geral ordinária, fixar, anualmente, o montante global ou individual da remuneração dos membros do nosso Conselho de Administração e Diretoria. Se esta remuneração for fixada globalmente, de acordo com o Estatuto Social, cabe ao Conselho de Administração deliberar sobre a forma de distribuição do valor fixado entre os seus membros e os da Diretoria.

No exercício encerrado em 30 de abril de 2006, a remuneração total paga para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia pelos serviços prestados em suas respectivas áreas de atuação foi de, aproximadamente, R$2,0 milhões. Para o presente exercício social, a remuneração aos nossos administradores foi fixada, de forma global, pela Assembléia Geral em até R$5,6 milhões.

Acordos ou outras obrigações relevantes entre a Companhia e seus conselheiros e diretores

A Companhia não é parte em qualquer contrato ou obrigação relevante com os membros do seu Conselho de Administração ou Diretoria.

Relação familiar entre os administradores, bem como entre os administradores e os acionistas controladores da Companhia

Controlam, direta e indiretamente, na respectiva proporção de 28,5%, 28,5% e 12,5% das nossas ações ordinárias: (i) o nosso Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Luiz Antônio Cera Ometto e sua família, por meio da holding Luiz Ometto Participações S.A.; (ii) o nosso Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente, o Sr. João Guilherme Sabino Ometto e sua família, por meio da holding João Ometto Participações S.A.; e (iii) o Sr. Nelson Ometto, membro do nosso Conselho de Administração, e sua família, por meio da holding Nelson Ometto Participações S.A. Com relação aos membros do Conselho de Administração, o Sr. Luiz Antônio Cera Ometto, o Sr. João Guilherme Sabino Ometto e o Sr. Nelson Ometto possuem relação de parentesco entre si, uma vez que o pai do Sr. Nelson Ometto, o Sr. Antônio Ometto é primo do Sr. João Guilherme Sabino Ometto e do Sr. Luiz Antônio Cera Ometto. Adicionalmente, como membros do Conselho de Administração estão os Srs. Homero Correa de Arruda Filho e Marcelo Campos Ometto, que são primos entre si e do Sr. Nelson Ometto. Na Diretoria, existe relação familiar entre o Sr. João Guilherme Sabino Ometto (Diretor Presidente) e o Sr. Homero Correa de Arruda Filho (Diretor Vice-Presidente e acionista), em razão de a Sra. Noemia Ometto Correa de Arruda, mãe do Sr. Homero Correa de Arruda Filho ser prima do Sr. João Guilherme Sabino Ometto.

Ações detidas pelos administradores, incluindo outros valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia

Em 31 de outubro de 2006, os membros do Conselho de Administração e membros da Diretoria da Companhia detinham, em conjunto, 4,3% das ações ordinárias de emissão da Companhia. Como resultado da Oferta Secundária realizada pelos Acionistas Vendedores, alguns dos membros do Conselho de Administração e diretores da Companhia deverão receber uma parcela dos recursos oriundos da Oferta Secundária e, em decorrência da diluição resultante da Oferta Primária, estimamos que a participação direta dos referidos membros do Conselho de Administração e diretores da Companhia será reduzida para aproximadamente 3,3% do capital social da Companhia (na hipótese de não exercício das Ações do Lote Suplementar) ou 3,2% do capital social da Companhia (na hipótese de exercício das Ações do Lote Suplementar). Para maiores informações veja a seção "Principais Acionistas, Acionistas Vendedores e Operações com Partes Relacionadas" deste Prospecto.

	Quantidade de Ações e Porcentagens					
Administradores	**Ações antes da Oferta**		**Ações após a Oferta (excluídas as Ações do Lote Suplementar)**		**Ações após a Oferta (incluídas as Ações do Lote Suplementar)**	
	Ações	(%)	**Ações**	(%)	**Ações**	(%)
Luiz Antonio Cera Ometto	4	0,0	4	0,0	4	0,0
João Guilherme Sabino Ometto.....	4	0,0	4	0,0	4	0,0
Nelson Ometto	339.004	0,3	339.004	0,3	339.004	0,3
Homero Correa de Arruda Filho	2.281.354	2,3	2.281.354	2,1	2.281.354	2,0
Luiz Olavo Baptista.....	1.678.912	1,7	1.000.012	0,9	1.000.012	0,9
Murilo César Lemos dos Santos.....	4	0,0	4	0,0	4	0,0
Marcelo Campos Ometto.....	2	0,0	2	0,0	2	0,0
Total.....	**4.299.284**	**4,30**	**3.620.384**	**3,30**	**3.620.384**	**3,20**

PRINCIPAIS ACIONISTAS, ACIONISTAS VENDEDORES E OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Principais Acionistas e Acionistas Vendedores

Na data deste Prospecto, o nosso capital social está composto exclusivamente por ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal. Os nossos acionistas encontram-se indicados na tabela a seguir:

	Ações antes da Oferta		Ações após a Oferta[(1)]	
	Participação		Participação	
Acionistas	**Percentual**	**Nº de ações**	**Percentual**	**Nº de ações**
Luiz Ometto Participações S.A.	28,5	28.511.894	25,9	28.511.894
João Ometto Participações S.A.	28,5	28.511.900	25,9	28.511.900
Nelson Ometto Participações S.A.	12,2	12.159.718	11,0	12.159.718
Virginio Pazelli Ometto	3,5	3.548.976	3,5	3.548.976
Mariangela Ometto Rolim	3,4	3.422.750	2,2	2.422.750
Francisco Pazelli Ometto	3,3	3.301.908	2,6	2.825.908
Orlando Correa da Silva Ometto	2,3	2.284.074	0,9	1.000.074
Eduardo Correa da Silva Ometto	2,3	2.284.074	0,9	1.000.074
Otávio Correa da Silva Ometto	2,3	2.284.074	0,9	1.000.074
Odila Ometto Lotufo	2,3	2.284.074	0,9	1.000.074
Homero Correa de Arruda Filho	2,3	2.281.354	2,1	2.281.354
Constante Ometto Correa de Arruda	2,3	2.281.354	2,1	2.281.354
Noemy Ometto Correa Guedes Pereira	2,3	2.281.352	2,1	2.281.352
Luiz Olavo Baptista	1,7	1.678.912	0,9	1.000.012
Norma Mello Rossetti	1,7	1.678.912	0,9	1.000.012
Veridiana Victória Rossetti	0,4	436.974	0,4	436.974
Agenor Cunha Pavan	0,1	142.894	0,1	71.494
Thiago Cunha Pavan	0,1	142.894	0,1	71.494
Adriana Cunha Pavan	0,1	142.894	0,1	71.494
Luiz Antonio Cera Ometto	0,0	4	0,0	4
João Guilherme Sabino Ometto	0,0	4	0,0	4
Nelson Ometto	0,3	339.004	0,3	339.004
Murilo César Lemos dos Santos Passos	0,0	4	0,0	4
Marcelo Campos Ometto	0,0	2	0,0	2
Mercado	–	–	16,7	18.420.870
Total	**100%**	**100.000.000**	**100%**	**110.236.870**

(1) Sem considerar o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar.

Luiz Ometto Participações S.A. é uma sociedade anônima com sede na Usina Santa Cruz, no município de Américo Brasiliense, estado de São Paulo, que foi constituída em 14 de dezembro de 1981, com o objetivo de exercer a administração de bens próprios ou alheios; ter participação no capital social de outras empresas; e realizar incorporações e participações em empreendimentos, com capital social atualmente de R$55,5 milhões, sendo 50,45% detido pela acionista Debelma Participações S.A. e 49,55% detidos pela Dimas Ometto Participações S.A.

A Debelma Participações S.A. é uma sociedade anônima com sua sede social na Fazenda Santa Cruz, município de Américo Brasiliense, estado de São Paulo, que foi constituída em 30 de julho de 1999, com o objetivo de participar, como sócia ou acionista, em outras sociedades, com recursos próprios. Atualmente, seu capital social é de R$55,0 milhões, sendo 68,1% detido pelo acionista Luiz Antonio Cera Ometto; 1,7% detido pela empresa Recciotto A/S; 0,8% detido pela acionista Denise Krug Ometto; 9,8% detido pela acionista Beatriz Krug Ometto Moreno; 9,8% detido pela acionista Eloisa Krug Ometto e 9,8% detido pelo acionista Maurício Krug Ometto.

A Dimas Ometto Participações S.A. é uma sociedade anônima com sede no município de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, que foi constituída em 31 de outubro de 2006, com o objetivo social de administrar bens móveis e imóveis próprios e participar em outras sociedades. Atualmente, seu capital social é de R$43,7 milhões, sendo 33,3% detido pelo acionista Marcelo Campos Ometto; 33,3% detido pela acionista Márcia Campos Ometto Tank e 33,4% detido pela acionista Grace Campos Ometto.

João Ometto Participações S.A. é uma sociedade anônima com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, que foi constituída em 06 de novembro de 1981, com o objetivo social de participar em outras companhias comerciais, industriais, agropecuárias ou civis, com capital social atualmente de R$56 milhões, sendo 99,96% detido pelo acionista João Guilherme Sabino Ometto e 0,04% detido pela acionista Giovana Mirone Ometto.

Nelson Ometto Participações S.A. é uma sociedade limitada com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, que foi constituída em 20 de agosto de 2003, para realizar a administração de bens próprios e a participação em outras sociedades, com capital social atualmente de R$26,5 milhões, sendo 99,9% detido pelo acionista Nelson Ometto.

As 8.184.000 ações objeto da Oferta Secundária serão ofertadas pelos seguintes acionistas: Mariangela Ometto Rolim, Francisco Pazelli Ometto, Orlando Corrêa da Silva Ometto, Eduardo Corrêa da Silva Ometto, Otávio Corrêa da Silva Ometto, Odila Ometto Lotufo, Luiz Olavo Baptista, Norma Mello Rossetti, Agenor Cunha Pavan, Thiago Cunha Pavan e Adriana Cunha Pavan.

Os controladores da companhia são: Luiz Ometto Participações S.A., João Ometto Participações S.A. e Nelson Ometto Participações S.A. Atualmente, não existe qualquer acordo de acionistas arquivado na sede da companhia, nem há a previsão de que tais acordos venham a ser firmados. Os demais acionistas que não fazem parte do atual bloco de controle não atuam, necessariamente, sob um interesse comum e não possuem qualquer influência sobre as atividades sociais e o funcionamento dos órgãos da Companhia.

Alterações Relevantes da Participação do Grupo de Acionistas nos Últimos Três Exercícios Sociais

Em 28 de setembro de 2006, como conseqüência da incorporação pela Companhia da totalidade das ações da Usina São Martinho, os acionistas desta última, até então detentores de 88,6% do capital social da Companhia, receberam ações complementares, as quais foram emitidas na mesma espécie das ações detidas no capital social da Usina São Martinho, observando-se a proporção que lhes coubera, de acordo com a relação de substituição estabelecida no protocolo e justificação de incorporações de ações de emissão da Usina São Martinho pela Companhia. Dessa forma, o quadro acionário da Companhia passou a conter, além dos acionistas já presentes e que compareciam também entre os acionistas da Usina São Martinho, quatro novos acionistas, titulares, atualmente, de 4,22% do capital social da Companhia.

Por conta da incorporação das ações da Usina São Martinho pela Companhia, na quantidade de 20.821.130 ações, a Usina São Martinho subscreveu e integralizou o capital social da Companhia no valor de R$93,9 milhões, extraídos das contas de capital social; reserva de incentivos fiscais, reserva legal e lucros acumulados. Já a Companhia aumentou seu capital social em R$3,3 milhões, com lucros acumulados. Assim, em decorrência da referida incorporação de ações e do aumento de capital acima mencionado, a Companhia passou a ter seu capital social no valor de R$100 milhões, dividido em 50 milhões de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Para maiores informações, veja seção "Nossas Principais Características Societárias" deste Prospecto.

Acordo de Acionistas

A Mogi Agrícola é resultado da incorporação, realizada em 1º de março de 2004, do patrimônio líquido da Mogi Ltda. ("Incorporada"), pela Nova São José ("Incorporadora"), com o objetivo de exercer atividades voltadas para exploração agrícola e participação em outras sociedades.

A Incorporada foi constituída em 14 de julho de 2003 pelos sócios: Usina São Martinho, Marcelo Campos Ometto e Arthur Selegatto; enquanto que a Incorporadora foi constituída, em 20 de novembro de 2003, tendo como sócios à época da incorporação, a Sattin S.A. – Administração e Participações e a Mogi Agrícola, na proporção de 30,33% e 69.67%, respectivamente, sendo esta, portanto, subsidiária da Incorporada. Ato contínuo ao da incorporação, a Incorporadora foi transformada em sociedade anônima, de capital fechado, e alterou sua denominação social para Mogi Agrícola S.A.

Previamente à referida incorporação, em 15 de dezembro de 2003, foi firmado um Acordo de Acionistas entre os sócios da Incorporada e da Incorporadora, com o objetivo de estabelecer os direitos, obrigações e responsabilidades dos acionistas entre si e destes com relação a terceiros, bem como determinar bens e o objetivo social da Mogi Agrícola. Posteriormente, em 16 de maio de 2005 os sócios da Mogi Agrícola celebraram o Primeiro Aditamento ao Acordo de Acionistas da Mogi Agrícola com o intuito de alterar as condições relativas ao exercício do direito de preferência.

Como resultado de tal alteração, além do fato de os acionistas da Mogi Agrícola terem preferência na aquisição das ações, foram estabelecidas as seguintes condições: (i) caso a Usina São Martinho receba oferta de terceiro interessado em adquirir as ações da Mogi Agrícola, esta poderá transferir parcela e/ou a totalidade de suas ações, desde que seja celebrado, entre a Usina São Martinho e o terceiro interessado, contrato de sub-parceria, ou de arrendamento ou ainda de fornecimento de cana-de-açúcar para a exploração agrícola da área e fornecimento do produto à Usina São Martinho pelo prazo de 20 anos, hipótese esta em que não serão observadas as disposições no tocante ao direito de preferência; (ii) caso a Usina São Martinho resolva alienar as suas ações, o acionista Marcelo Campos Ometto terá a primeira opção de aquisição das mesmas; (iii) caso Marcelo Campos Ometto resolva alienar suas ações, a Usina São Martinho terá a primeira opção de aquisição das mesmas; e (iv) caso a Usina São Martinho, Marcelo Campos Ometto e Sattin S.A. – Administração e Participações decidam alienar suas ações e nenhum deles exercer o direito de preferência, as ações poderão ser recompradas ou resgatadas ou adquiridas por terceiro interessado nas mesmas condições e preço oferecidos aos acionistas. As ações adquiridas pelo terceiro serão automaticamente convertidas em ações preferenciais sem direito a voto, mediante aprovação dos acionistas Marcelo e Sattin, conforme quorum estabelecido no Acordo de Acionistas.

Em caso de alienação das ações do terceiro, a Usina São Martinho terá a primeira opção de aquisição das ações preferenciais, que serão, a seu critério, convertidas em ações ordinárias com direito a voto. Caso a Usina São Martinho não exerça tal aquisição, poderão exercê-la Marcelo ou Sattin, nesta ordem.

Determinou-se ainda que as regras de procedimentos quanto à transferência de ações mencionadas acima não se aplicam para transferência de ações para empresas controladas ou coligadas das empresas acionistas da Mogi Agrícola, bem como para ascendentes, descendentes, filhos e/ou herdeiros dos acionistas desta. Neste caso, o(s) sucessor(es) das respectivas ações assumirá(ão) os mesmos direitos e obrigações de seu antecessor.

Este acordo de acionista caracteriza a Mogi Agrícola como uma empresa na qual o controle de seus acionistas é exercido de forma compartilhada.

Operações com Partes Relacionadas

Realizamos operações com determinadas partes relacionadas, algumas das quais de caráter recorrente. No entanto, atualmente, o saldo existente dessas operações refere-se exclusivamente às operações com nossas Controladas. Para maiores informações, veja a nota 7 de nossas demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas.

Operações com Acionistas

No passado, realizamos diversas operações de empréstimos com nossos acionistas. Em 30 de abril de 2005, o saldo a pagar destes empréstimos totalizava R$3,7 milhões. No entanto, no período de um ano, liquidamos todo esse valor.

Em 31 de outubro de 2006, tínhamos 35 Contratos de Parceria Agrícola, 34 contratos de compra de safra e 6 contratos de arrendamento celebrados com Partes Relacionadas.

Os Contratos de Parceria Agrícola compreendem a modalidade de contrato "padrão", no qual o proprietário da terra (Parceiro Outorgante) a entrega à empresa ou ao produtor rural (Parceiro Outorgado) e ambos dividem os resultados da produção. A relação percentual entre as partes depende da contribuição de cada uma. Esses contratos são regulados pelo Código Civil e pelo Estatuto da Terra, vigorando, em regra, por 1 ciclo de cana-de-açúcar (ou seja, 1 plantio + 5 cortes = 6 anos). As partes se comprometem a entregar suas cotas partes à unidade industrial da empresa ou outra que esta indicar e a divisão proporcional é realizada na balança da usina. A renovação é automática, salvo se o Parceiro Outorgante notificar a empresa antes do vencimento do prazo contratual. Em igualdade de condições com terceiros, a empresa terá preferência na renovação do contrato. A multa por descumprimento contratual é fixada em 150 toneladas de cana-de-açúcar por alqueire, sem prejuízo de perdas e danos. Nos Contratos de Parceria Agrícola celebrados entre nós e nossas Controladas, em regra, o Parceiro Outorgante simplesmente entrega a terra nua e todo o cultivo fica por conta da empresa ou produtor. A relação percentual nas parcerias agrícolas é fixada, em lei, podendo variar de 10% a 75% para o proprietário das terras, bem como outros parâmetros também podem ser estipulados a cada safra. Nos nossos contratos costumamos utilizar os percentuais próximos a 20% para o parceiro e para nós, 80%. Abaixo, segue a relação dos nosso Contratos de Parceria Agrícola:

	VÍNCULO ENTRE AS PARTES				DATAS		CONDIÇÕES		
ÍTEM	EMPRESA	PARCEIRO (PARTE RELACIONADA)	FUNDO AGRÍCOLA	MUNICÍPIO (SP)	INÍCIO	VENCIMENTO	ÁREA (Ha)	ÁREA (Alq)	BASES NEGOCIADAS
1	Usina São Martinho S/A	AT Agrícola LTDA. [1]	Faz. Santa Olivia	Jaboticabal	02/05/2003	31/12/2008	99,11	40,9545	29-46% / 71-54%
2	Usina São Martinho S/A	CIA. Agrícola DEBELMA [2]	Faz. Bacury	Guariba	02/05/2003	31/12/2008	433,31	179,0537	30-48% / 70-52%
3	Usina São Martinho S/A	Homero Correa de Arruda Filho - Dr.	Faz. Anhumas	Jaboticabal	02/05/2003	31/12/2008	595,4141	246,0389	29-44% / 71-56%
4	Usina São Martinho S/A	João Guilherme Sabino Ometto Dr. E outros	Faz. Sta. Amélia	Ribeirão Preto	02/05/2003	31/12/2008	1.039,80	429,6694	29-49% / 71-54%
5	Usina São Martinho S/A	Luiz Olavo Baptista - Dr. e outra	Faz. Estreito	Guatapará	02/05/2003	31/12/2008	346,74	143,2810	30-48% / 70-52%
6	Usina São Martinho S/A	Nelson Ometto	Faz. São Bento Velho	Guariba	02/05/2003	31/12/2008	724,84	299,5207	30-48% / 70-52%
7	Usina São Martinho S/A	Orlando Correa da Silva Ometto - Dr. e outra	Faz. São Bento Novo	Guariba	16/08/2000	31/12/2008	293,9962	121,4860	30-46% / 70-54%
8	Usina São Martinho S/A	Virginio Pazelli Ometto e outros	Faz. Sta. Bibiana	Guariba	02/05/2003	31/12/2008	885,96	366,0992	29-44% / 71-56%
9	São Martinho S/A	Agro-Pecuária Vale do Corumbataí S/A [3]	Sítio Santa Barbara	Rio Claro	01/01/2003	31/12/2008	12,29	5,0785	20% - 80%
10	São Martinho S/A	Agro-Pecuária Vale do Corumbataí S/A[3]	Faz. Sta. Rosa	Rio Claro	01/01/2003	31/12/2008	59,33	24,5165	17% - 83%
11	São Martinho S/A	Agro-Pecuária Vale do Corumbataí S/A[3]	Ch. Pavão	Rio Claro	01/01/2002	31/12/2008	208,6	86,1983	20% - 80%
12	São Martinho S/A	Agro-Pecuária Vale do Corumbataí S/A[3]	Sítio Mombuca (Deyuri)	Sta Gertrudes	01/01/2002	31/12/2008	7,865	3,2500	20% - 80%
13	São Martinho S/A	Agro-Pecuária Vale do Corumbataí S/A[3]	Sítio Itaqui	Sta Gertrudes	01/01/2002	31/12/2008	34,2238	14,1421	20% - 80%
14	São Martinho S/A	Agro-Pecuária Vale do Corumbataí S/A[3]	Sítio Alvorada	Sta Gertrudes	05/02/2001	31/12/2008	7,28	3,0083	20% - 80%
15	São Martinho S/A	Agro-Pecuária Vale do Corumbataí S/A[3]	Sítio Mombuca (Albino Codo)	Sta Gertrudes	05/02/2001	31/12/2008	11	4,5455	20% - 80%
16	São Martinho S/A	Agro-Pecuária Vale do Corumbataí S/A[3]	Faz. Sta. Filomena	Rio Claro	01/01/2002	31/12/2008	323,94	133,8595	20% - 80%
17	São Martinho S/A	Agro-Pecuária Vale do Corumbataí S/A[3]	Faz. São Joaquim	Sta Gertrudes	01/01/2002	31/12/2008	196,43	81,1694	20% - 80%
18	São Martinho S/A	Agro-Pecuária Vale do Corumbataí S/A[3]	Sítio São João	Rio Claro	01/01/2002	31/12/2008	66,45	27,4587	20% - 80%
19	São Martinho S/A	Agro-Pecuária Vale do Corumbataí S/A[3]	Horto Rio Claro	Rio Claro	01/01/2002	31/12/2008	36,3	15,0000	20% - 80%

	VÍNCULO ENTRE AS PARTES				DATAS		CONDIÇÕES		
ÍTEM	EMPRESA	PARCEIRO (PARTE RELACIONADA)	FUNDO AGRÍCOLA	MUNICÍPIO (SP)	INÍCIO	VENCIMENTO	ÁREA (Ha)	ÁREA (Alq)	BASES NEGOCIADAS
20	São Martinho S/A	Agro-Pecuária Vale do Corumbataí S/A[3]	Sítio São Benedito	Rio Claro	01/01/2002	31/12/2008	7,57	3,1281	20% - 80%
21	São Martinho S/A	Agro-Pecuária Vale do Corumbataí S/A[3]	Ch. Sto. Antonio Pascon	Sta Gertrudes	01/01/2002	31/12/2008	3,29	1,3595	20% - 80%
22	São Martinho S/A	Agro-Pecuária Vale do Corumbataí S/A[3]	Sítio Ribeirãozinho	Sta Gertrudes	01/01/2002	31/12/2008	4,78	1,9752	20% - 80%
23	São Martinho S/A	Agro-Pecuária Vale do Corumbataí S/A[3]	Sítio Mombuca (J. Gasparini)	Sta Gertrudes	05/02/2001	31/12/2007	8,61	3,5579	20% - 80%
24	São Martinho S/A	Agro-Pecuária Vale do Corumbataí S/A[3]	Ch. São Sebastião	Rio Claro	01/10/2005	31/12/2010	116,47	48,1281	20% - 80%
25	São Martinho S/A	Agro-Pecuária Vale do Corumbataí S/A[3]	Fazenda Duas Matas	Sta Gertrudes	01/01/2006	31/12/2011	185,4638	76,6379	20% - 80%
26	São Martinho S/A	CIA. Agrícola DEBELMA [2]	Fazenda Sta. Filomena	Sta Gertrudes	02/05/2003	30/04/2009	13,3900	5,5331	20% - 80%
27	São Martinho S/A	CIA. Agrícola DEBELMA[2] e outro	Chácara Boa Esperança	Rio Claro	22/01/2003	31/12/2008	117,6400	48,6116	20% - 80%
28	São Martinho S/A	Duas Matas Agrícola Ltda.	Fazenda Duas Matas	Sta Gertrudes	01/01/2006	31/12/2011	285,3762	117,9240	20% - 80%
29	São Martinho S/A	Duas Matas Agrícola Ltda.	Fazenda São Francisco	Cordeirópolis	01/01/2006	31/12/2011	38,55	15,9298	20% - 80%
30	São Martinho S/A	Duas Matas Agrícola Ltda.	Gleba III - Fazenda Góes	Sta Gertrudes/ Rio Claro	01/01/2006	31/12/2011	103,59	42,8058	20% - 80%
31	São Martinho S/A	Grace Campos Ometto e outra	Fazenda Santa Lúcia	Iracemápolis	02/05/2003	30/04/2009	651,53	269,2272727	20% - 80%
32	São Martinho S/A	João Guilherme Sabino Ometto Dr.	Fazenda Morro Alto	Cordeirópolis	02/05/2003	30/04/2009	362,8900	149,9545	20% - 80%
33	São Martinho S/A	João Guilherme Sabino Ometto Dr.	Fazenda Duas Barras	Limeira	02/05/2003	30/04/2009	196,1300	81,0455	20% - 80%
34	São Martinho S/A	Luiz Antonio Cera Ometto	Fazenda Sta. Filomena	Sta Gertrudes	02/05/2003	30/04/2009	280,4300	115,8802	20% - 80%
35	São Martinho S/A	Virginio Pazelli Ometto e outros	Fazenda Pau D'Alho	Rio Claro	02/05/2003	30/04/2009	337,18	139,3305785	20% - 80%

(1) O quadro acionário é composto por: Agenor Cunha Pavan; Thiago Cunha Pavan; e Adriana Cunha Pavan. Todos acionistas da Companhia.
(2) O quadro acionário é composto por: João Guilherme Sabino Ometto; e Debelma Participações S.A., sociedade esta controlada pelo próprio João Guilherme Sabino Ometto, acionista da Companhia.
(3) O quadro acionário é composto por: Luiz Ometto Participações S.A.; Imobiliária Paramirim S.A.[4]; e João Ometto Participações S.A.
(4) O quadro acionário é composto por: Luiz Ometto Participações S.A.; João Ometto Participações S.A.; Nelson Ometto e os demais acionistas são também acionistas pessoas físicas da Companhia.

Os contratos de compra de safra futura consistem em um contrato padrão, cuja compradora adquire toda a produção (safras futuras) do produtor rural (vendedor). As compras de safras futuras são reguladas pelo art. 481 e seguintes do Código Civil. Os pagamentos pela safra, em regra, são fixados em toneladas de cana-de-açúcar por alqueire ou hectare e esses preços fixados em toneladas de cana-de-açúcar também variam entre 13 a 80 toneladas por alqueire. Como nos contratos de arrendamento, o preço da tonelada de cana-de-açúcar é fixado pelo sistema Consecana. Para maiores informações sobre o sistema Consecana, veja o item "Visão Geral – O Nosso Custo dos Produtos Vendidos" da seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações" deste Prospecto. Em caso de rescisão, há previsão de pagamento de multa de 20% sobre o total do contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Abaixo, segue a relação dos nossos contratos de compra de safra futura:

	VÍNCULO ENTRE AS PARTES				DATAS		CONDIÇÕES		
ÍTEM	EMPRESA	PA.RCEIROS	FUNDO AGRÍCOLA	MUNICÍPIO (SP)	INÍCIO	VENCIMENTO	ÁREA (Ha)	ÁREA (Alq)	BASES NEGOCIADAS
1	Usina São Martinho	AT Agrícola LTDA[1].	Faz. Santa Olivia	Jaboticabal	02/05/2003	31/12/2008	99,11	40,9545	70,00 T./ALQ.
2	Usina São Martinho	CIA. Agrícola DEBELMA[2]	Faz. Bacury	Guariba	02/05/2003	31/12/2008	433,31	179,0537	70,00 T./ALQ.
3	Usina São Martinho	Homero Correa de Arruda Filho - Dr.	Faz. Anhumas	Jaboticabal	02/05/2003	31/12/2008	595,4141	246,0389	70,00 T./ALQ.
4	Usina São Martinho	João Guilherme Sabino Ometto Dr. E outros	Faz. Sta. Amélia	Ribeirão Preto	02/05/2003	31/12/2008	1.039,80	429,6694	70,00 T./ALQ.
5	Usina São Martinho	Luiz Olavo Baptista - Dr. e outra	Faz. Estreito	Guatapará	02/05/2003	31/12/2008	346,74	143,2810	70,00 T./ALQ.
6	Usina São Martinho	Nelson Ometto	Faz. São Bento Velho	Guariba	02/05/2003	31/12/2008	724,84	299,5207	70,00 T./ALQ.
7	Usina São Martinho	Orlando Correa da Silva Ometto - Dr. e outra	Faz. São Bento Novo	Guariba	16/08/2000	31/12/2008	293,9962	121,4860	70,00 T./ALQ.
8	Usina São Martinho	Virginio Pazelli Ometto e outros	Faz. Sta. Bibiana	Guariba	02/05/2003	31/12/2008	885,96	366,0992	70,00 T./ALQ.
9	Companhia	Agro-Pecuária Vale do Corumbataí S/A[3]	Sítio Santa Barbara	Rio Claro	01/01/2003	31/12/2008	12,29	5,0785	40,00 T./ALQ.
10	Companhia	Agro-Pecuária Vale do Corumbataí S/A[3]	Faz. Sta. Rosa	Rio Claro	01/01/2003	31/12/2008	59,33	24,5165	40,00 T./ALQ.
11	Companhia	Agro-Pecuária Vale do Corumbataí S/A[3]	Ch. Pavão	Rio Claro	01/01/2002	31/12/2008	208,6	86,1983	40,00 T./ALQ.
12	Companhia	Agro-Pecuária Vale do Corumbataí S/A[3]	Sítio Mombuca (Deyuri)	Sta Gertrudes	01/01/2002	31/12/2008	7,865	3,2500	40,00 T./ALQ.
13	Companhia	Agro-Pecuária Vale do Corumbataí S/A[3]	Sítio Itaqui	Sta Gertrudes	01/01/2002	31/12/2008	34,2238	14,1421	40,00 T./ALQ.
14	Companhia	Agro-Pecuária Vale do Corumbataí S/A[3]	Sítio Alvorada	Sta Gertrudes	05/02/2001	31/12/2008	7,28	3,0083	40,00 T./ALQ.
15	Companhia	Agro-Pecuária Vale do Corumbataí S/A[3]	Sítio Mombuca (Albino Codo)	Sta Gertrudes	05/02/2001	31/12/2008	11	4,5455	40,00 T./ALQ.
16	Companhia	Agro-Pecuária Vale do Corumbataí S/A[3]	Faz. Sta. Filomena	Rio Claro	01/01/2002	31/12/2008	323,94	133,8595	40,00 T./ALQ.
17	Companhia	Agro-Pecuária Vale do Corumbataí S/A[3]	Faz. São Joaquim	Sta Gertrudes	01/01/2002	31/12/2008	196,43	81,1694	40,00 T./ALQ.
18	Companhia	Agro-Pecuária Vale do Corumbataí S/A[3]	Sítio São João	Rio Claro	01/01/2002	31/12/2008	66,45	27,4587	40,00 T./ALQ.
19	Companhia	Agro-Pecuária Vale do Corumbataí S/A[3]	Horto Rio Claro	Rio Claro	01/01/2002	31/12/2008	36,3	15,0000	40,00 T./ALQ.
20	Companhia	Agro-Pecuária Vale do Corumbataí S/A[3]	Sítio São Benedito	Rio Claro	01/01/2002	31/12/2008	7,57	3,1281	40,00 T./ALQ.
21	Companhia	Agro-Pecuária Vale do Corumbataí S/A[3]	Ch. Sto. Antonio Pascon	Sta Gertrudes	01/01/2002	31/12/2008	3,29	1,3595	40,00 T./ALQ.
22	Companhia	Agro-Pecuária Vale do Corumbataí S/A[3]	Sítio Ribeirãozinho	Sta Gertrudes	01/01/2002	31/12/2008	4,78	1,9752	40,00 T./ALQ.
23	Companhia	Agro-Pecuária Vale do Corumbataí S/A[3]	Sítio Mombuca (J. Gasparini)	Sta Gertrudes	05/02/2001	31/12/2007	8,61	3,5579	40,00 T./ALQ.
24	Companhia	Agro-Pecuária Vale do Corumbataí S/A[3]	Ch. São Sebastião	Rio Claro	01/10/2005	31/12/2010	116,47	48,1281	40,00 T./ALQ.
25	Companhia	Agro-Pecuária Vale do Corumbataí S/A[3]	Fazenda Duas Matas	Sta Gertrudes	01/01/2006	31/12/2011	185,4638	76,6379	40,00 T./ALQ.
26	Companhia	CIA. Agrícola DEBELMA[2]	Fazenda Sta. Filomena	Sta Gertrudes	02/05/2003	30/04/2009	13,3900	5,5331	45,00 T./ALQ.
27	Companhia	Duas Matas	Fazenda Duas Matas	Sta Gertrudes	01/01/2006	31/12/2011	285,3762	117,9240	40,00 T./ALQ.
28	Companhia	Duas Matas	Fazenda São Francisco	Cordeirópolis	01/01/2006	31/12/2011	38,55	15,9298	40,00 T./ALQ.
29	Companhia	Duas Matas	Gleba III - Fazenda Góes	Sta Gertrudes/ Rio Claro	01/01/2006	31/12/2011	103,59	42,8058	40,00 T./ALQ.
30	Companhia	Grace Campos Ometto e outra	Fazenda Santa Lúcia	Iracemápolis	02/05/2003	30/04/2009	651,53	269,2272727	45,00 T./ALQ.
31	Companhia	João Guilherme Sabino Ometto Dr.	Fazenda Morro Alto	Cordeirópolis	02/05/2003	30/04/2009	362,8900	149,9545	45,00 T./ALQ.
32	Companhia	João Guilherme Sabino Ometto Dr.	Fazenda Duas Barras	Limeira	02/05/2003	30/04/2009	196,1300	81,0455	45,00 T./ALQ.
33	Companhia	Luiz Antonio Cera Ometto	Fazenda Sta. Filomena	Sta Gertrudes	02/05/2003	30/04/2009	280,4300	115,8802	45,00 T./ALQ.
34	Companhia	Virginio Pazelli Ometto e outros	Fazenda Pau D'Alho	Rio Claro	02/05/2003	30/04/2009	337,18	139,3305785	45,00 T./ALQ.

(1) O quadro acionário é composto por: Agenor Cunha Pavan; Thiago Cunha Pavan; e Adriana Cunha Pavan. Todos acionistas da Companhia.

(2) O quadro acionário é composto por: João Guilherme Sabino Ometto; e Debelma Participações S.A., sociedade esta controlada pelo próprio João Guilherme Sabino Ometto, acionista da Companhia.

(3) O quadro acionário é composto por: Luiz Ometto Participações S.A.; Imobiliária Paramirim S.A.[4]; e João Ometto Participações S.A.

(4) O quadro acionário é composto por: Luiz Ometto Participações S.A.; João Ometto Participações S.A.; Nelson Ometto e os demais acionistas são também acionistas pessoas físicas da Companhia.

Quanto aos contratos de arrendamento rural também são regulados pelo Código Civil e Estatuto da Terra e são celebrados - em regra - por 1 ciclo da cultura (no caso da cana-de-açúcar = 6 anos) e obedecem um padrão de contratação, no qual o proprietário da terra (Arrendante) a entrega à empresa (Arrendatária), mediante pagamento de renda (aluguel) mensal. O valor do arrendamento rural, em regra, é fixado em uma determinada quantidade de toneladas de cana-de-açúcar por alqueire ou hectare, por ano. Tal preço pode ser calculado mediante a variação de 13 a 80 toneladas por alqueire, conforme a região e a localização da propriedade rural. O preço da tonelada de cana-de-açúcar é fixado pelo sistema Consecana. Para maiores informações, veja o item "Visão Geral – O Nosso Custo dos Produtos Vendidos" da seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações" deste Prospecto. A renovação destes contratos é automática, salvo se o Arrendante notificar a Arrendatária antes do vencimento do prazo contratual. Em igualdade de condições com terceiros, a Arrendatária terá preferência na renovação do contrato. Abaixo, segue a relação dos nossos contratos de arrendamento:

	VINCULO ENTRE AS PARTES				DATAS		CONDIÇÕES		
ÍTEM	EMPRESA	PARCEIROS	FUNDO AGRÍCOLA	MUNICÍPIO (SP)	INÍCIO	VENCIMENTO	ÁREA (Ha)	ÁREA (Alq)	BASES NEGOCIADAS
1	Usina São Martinho	Mogi Agrícola	Faz. São José da Cachoeira	Rincão	15/12/2003	30/12/2008	1.286,430	531,5826	62,50 T./ALQ.
2	Companhia	Velvet Participações S/A[1]	Fazenda Santa Adélia	Limeira	01/05/2003	30/09/2008	527,86	218,1239669	45,00 T./ALQ.
3	Companhia	Velvet Participações S/A[1]	Sítio Boa Esperança	Limeira	01/11/2005	31/10/2011	7,33	3,02892562	45,00 T./ALQ.
4	Companhia	Imobiliária Paramirim S/A [2]	Gleba Iracema/Gleba Aparecida	Iracemápolis	01/10/2006	31/12/2012	177,3700	73,2934	40,00 T./ALQ.
5	Companhia	Imobiliária Paramirim S/A[2]	Gleba Caieira II	Limeira	01/10/2006	31/12/2012	30,7100	12,6901	40,00 T./ALQ.
6	Companhia	Imobiliária Paramirim S/A[2]	Gleba Caieira	Limeira	01/01/2006	31/12/2011	38,6200	15,9587	40,00 T./ALQ.

[1] O principal acionista é o Sr. João Guilherme Sabino Ometto.

[2] O quadro acionário é composto por: Luiz Ometto Participações S.A. (detendo 30,0% do capital social); João Ometto Participações S.A. (detendo 30,0% do capital social); Nelson Ometto (detendo 12,5% do capital social) e os demais 28,0% são também acionistas pessoas físicas da Companhia.

Operações Recorrentes com Controladas

Realizamos habitualmente contratos de mútuo com nossas Controladas, em observância às condições usualmente praticadas no mercado. Os contratos de mútuo são utilizados pela Companhia para cobertura de necessidades temporárias de caixa por empresas do Grupo, especialmente decorrentes de aplicações de recursos nas atividades operacionais, em investimentos e em pagamentos de encargos de empréstimos, buscando assim utilizar recursos disponíveis dentro das empresas do grupo ao invés de se utilizar de empréstimos junto às instituições financeiras. A Companhia segue a política de concessão de mútuos a fim de não provocar problema de falta de caixa ou de restrição de investimentos para as empresas que cedem os mútuos e não gere qualquer benefício ou prejuízo com acionistas.

Em 31 de outubro de 2006, tínhamos uma dívida oriunda de contratos de mútuo com as nossas Controladas no valor de R$11,3 milhões, sob os quais incidiam taxa de 100% de variação de CDI ao ano. Nessa mesma data, éramos credores de nossas Controladas, em razão de contratos de mútuos celebrados nas mesmas condições, no valor total de R$4,4 milhões.

Dentre os contratos de mútuo que celebramos com as nossas Controladas, destaca-se o contrato firmado com a Usina São Martinho, em 1º de fevereiro de 2006, mediante o qual esta nos cedeu um empréstimo de R$10,0 milhões, à taxa de juros de 100% de variação do CDI e vencimento em 31 de dezembro de 2006.

Destacam-se, ainda, dois contratos de mútuo pelo qual emprestamos a quantia de R$4,0 milhões para a Omtek, ambos com vencimento em 31 de dezembro de 2006.

No caso da Usina São Martinho, a sua maior credora hoje é a Omtek, tendo celebrado três contratos de mútuos, nas seguintes condições:

- principal em 01/02/2006: R$3,0 milhões, juros de 100% de CDI, com vencimento em dezembro de 2006;
- principal em 30/06/2004: R$6,9 milhões, juros de 6,55% ao ano, com vencimento em janeiro de 2007; e
- principal em 31/05/2004: R$7,1 milhões, juros de 6,55% ao ano, com vencimento em janeiro de 2007.

Em 17 de maio de 2006, a controlada Usina São Martinho concedeu empréstimo no montante de R$7,1 milhões a Agrotin Agropecuária e Participações Ltda., a qual ainda é detentora de 2.039.056 ações ordinárias (correspondentes a 15,16% do capital total) da Mogi Agrícola. Este mútuo está sujeito à atualização correspondente aos resultados distribuídos pela Mogi Agrícola a qualquer título durante o período em que o mútuo permanecerá em vigor, que é de 24 meses. A controlada Usina São Martinho exercerá também o direito de voto advindo destas ações durante a vigência do mútuo. Tendo em vista o interesse estratégico da controlada Usina São Martinho nas operações da Mogi Agrícola e a possibilidade de que este mútuo seja liquidado através da entrega das 2.039.056 ações da Mogi Agrícola à Usina São Martinho, conforme acordo firmado entre as partes, a Usina São Martinho registrou esta transação como sendo uma aquisição, elevando seu percentual de participação na Mogi Agrícola para 46,02%. Não houve alteração no Acordo de Acionistas da Mogi Agrícola em função destas transações, continuando, portanto, referida empresa sendo caracterizada como controlada em conjunto da Usina São Martinho. Para maiores informações sobre o Acordo de Acionistas, veja o item "Acordo de Acionistas" desta seção deste Prospecto.

Assim, temos a seguinte relação dos nossos contratos de mútuo:

Ítem	CONTRATOS COM O MESMO GRUPO OBJETO E CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO	VÍNCULO COM A COMPANHIA	VALOR ORIGINAL		DATA DE VENCIMENTO OU PRAZO	CONDIÇÕES DE RESCISÃO OU DE TÉRMINO
			R$ MIL	DATA		
01	Contrato de Mútuo de Moeda Corrente	Usina São Martinho (Mutuante) / Companhia	R$ 151.318,92	08.03.2006	31.12.2006	Findo o prazo do Contrato sem que a Mutuária efetue o pagamento integral do valor emprestado e de encargos, serão estes capitalizados a partir do primeiro dia subseqüente ao do vencimento.
02	Contrato de Mútuo de Moeda Corrente	Usina São Martinho (Mutuante) / Companhia	230.705,10	28.02.2006	31.12.2006	Findo o prazo do Contrato sem que a Mutuária efetue o pagamento integral do valor emprestado e de encargos, serão estes capitalizados a partir do primeiro dia subseqüente ao do vencimento.
03	Contrato de Mútuo – Limite de Crédito Rotativo	Usina São Martinho (Mutuante) / Companhia	10.000.000,00	01.02.2006	31.12.2006	Findo o prazo do Contrato sem que a Mutuária efetue o pagamento integral do valor emprestado e de encargos, serão estes capitalizados a partir do primeiro dia subseqüente ao do vencimento.

Ítem	CONTRATOS COM O MESMO GRUPO Objeto e características do Contrato	Vínculo com a Companhia	Valor Original		Data de Vencimento ou Prazo	Condições de Rescisão ou de Término
			R$ mil	Data		
04	Contrato de Mútuo de Moeda Corrente	Usina São Martinho (Mutuante) / Companhia	1.706.752,16	31.01.2006	31.12.2006	Findo o prazo do Contrato sem que a Mutuária efetue o pagamento integral do valor emprestado e de encargos, serão estes capitalizados a partir do primeiro dia subseqüente ao do vencimento.
05	Contrato de Mútuo de Moeda Corrente	Usina São Martinho (Mutuante) / Companhia	252.381,20	07.12.2005	31.12.2006	Findo o prazo do Contrato sem que a Mutuária efetue o pagamento integral do valor emprestado e de encargos, serão estes capitalizados a partir do primeiro dia subseqüente ao do vencimento.
06	Contrato de Mútuo de Moeda Corrente	Usina São Martinho (Mutuante) / Companhia	253.026,59	30.11.2005	31.12.2006	Findo o prazo do Contrato sem que a Mutuária efetue o pagamento integral do valor emprestado e de encargos, serão estes capitalizados a partir do primeiro dia subseqüente ao do vencimento.
07	Contrato de Mútuo de Moeda Corrente	Usina São Martinho (Mutuante) / Companhia	215.693,77	31.10.2005	31.12.2006	Findo o prazo do Contrato sem que a Mutuária efetue o pagamento integral do valor emprestado e de encargos, serão estes capitalizados a partir do primeiro dia subseqüente ao do vencimento.
08	Contrato de Mútuo de Moeda Corrente	Usina São Martinho (Mutuante) / Companhia	404.284,21	31.08.2006	31.12.2007	Findo o prazo do Contrato sem que a Mutuária efetue o pagamento integral do valor emprestado e de encargos, serão estes capitalizados a partir do primeiro dia subseqüente ao do vencimento.
09	Contrato de Mútuo de Moeda Corrente	Usina São Martinho (Mutuante) / Companhia	370.132,45	30.09.2005	31.12.2006	Findo o prazo do Contrato sem que a Mutuária efetue o pagamento integral do valor emprestado e de encargos, serão estes capitalizados a partir do primeiro dia subseqüente ao do vencimento.
10	Contrato de Mútuo de Moeda Corrente	Usina São Martinho (Mutuante) / Companhia	4.473.623,17	30.09.2006	31.12.2007	Findo o prazo do Contrato sem que a Mutuária efetue o pagamento integral do valor emprestado e de encargos, serão estes capitalizados a partir do primeiro dia subseqüente ao do vencimento.

Ítem	CONTRATOS COM O MESMO GRUPO Objeto e características do Contrato	Vínculo com a Companhia	Valor Original		Data de Vencimento ou Prazo	Condições de Rescisão ou de Término
			R$ mil	Data		
11	Contrato de Mútuo de Moeda Corrente	Usina São Martinho (Mutuante) / Companhia	1.559.627,68	31.10.2006	31.12.2007	Findo o prazo do Contrato sem que a Mutuária efetue o pagamento integral do valor emprestado e de encargos, serão estes capitalizados a partir do primeiro dia subseqüente ao do vencimento.
12	Contrato de Mútuo de Moeda Corrente	Usina São Martinho (Mutuante) / Companhia	497.444,77	11.05.2006	31.12.2006	Findo o prazo do Contrato sem que a Mutuária efetue o pagamento integral do valor emprestado e de encargos, serão estes capitalizados a partir do primeiro dia subseqüente ao do vencimento.
13	Contrato de Mútuo de Moeda Corrente	Usina São Martinho (Mutuante) / Companhia (Mutuária)	283.350,86	20.06.2006	31.12.2006	Findo o prazo do Contrato sem que a Mutuária efetue o pagamento integral do valor emprestado e de encargos, serão estes capitalizados a partir do primeiro dia subseqüente ao do vencimento.
14	Contrato de Mútuo de Moeda Corrente	Usina São Martinho (Mutuante) / Monte Sereno (Mutuária)	5.984,98	09.03.2006	31.12.2006	Findo o prazo do Contrato sem que a Mutuária efetue o pagamento integral do valor emprestado e de encargos, serão estes capitalizados a partir do primeiro dia subseqüente ao do vencimento.
15	Contrato de Mútuo de Moeda Corrente	Usina São Martinho (Mutuante) / Monte Sereno (Mutuária)	389.546,00	31.12.2005	31.12.2006	Findo o prazo do Contrato sem que a Mutuária efetue o pagamento integral do valor emprestado e de encargos, serão estes capitalizados a partir do primeiro dia subseqüente ao do vencimento.
16	Contrato de Mútuo de Moeda Corrente	Companhia (Mutuante) / Monte Sereno (Mutuária)	409.116,00	31.12.2005	31.12.2006	Findo o prazo do Contrato sem que a Mutuária efetue o pagamento integral do valor emprestado e de encargos, serão estes capitalizados a partir do primeiro dia subseqüente ao do vencimento.
17	Contrato de Mútuo de Moeda Corrente	Companhia (Mutuante) / Imobiliária Paramirim S.A. (Mutuária)	20.000,00	08.03.2006	31.12.2006	Findo o prazo do Contrato sem que a Mutuária efetue o pagamento integral do valor emprestado e de encargos, serão estes capitalizados a partir do primeiro dia subseqüente ao do vencimento.

Ítem	CONTRATOS COM O MESMO GRUPO Objeto e características do Contrato	Vínculo com a Companhia	Valor Original		Data de Vencimento ou Prazo	Condições de Rescisão ou de Término
			R$ mil	Data		
18	Contrato de Mútuo de Moeda Corrente	Companhia (Mutuante) / Imobiliária Paramirim S.A. (Mutuária)	20.000,00	12.01.2006	31.12.2006	Findo o prazo do Contrato sem que a Mutuária efetue o pagamento integral do valor emprestado e de encargos, serão estes capitalizados a partir do primeiro dia subseqüente ao do vencimento.
19	Contrato de Mútuo de Moeda Corrente	Companhia (Mutuante) / Imobiliária Paramirim S.A. (Mutuária)	20.000,00	08.02.2006	31.12.2006	Findo o prazo do Contrato sem que a Mutuária efetue o pagamento integral do valor emprestado e de encargos, serão estes capitalizados a partir do primeiro dia subseqüente ao do vencimento.
20	Contrato de Mútuo de Moeda Corrente	Companhia (Mutuante) / Imobiliária Paramirim S.A. (Mutuária)	20.000,00	08.11.2005	31.12.2006	Findo o prazo do Contrato sem que a Mutuária efetue o pagamento integral do valor emprestado e de encargos, serão estes capitalizados a partir do primeiro dia subseqüente ao do vencimento.
21	Contrato de Mútuo de Moeda Corrente	Companhia (Mutuante) / Imobiliária Paramirim S.A. (Mutuária)	25.000,00	08.12.2005	31.12.2006	Findo o prazo do Contrato sem que a Mutuária efetue o pagamento integral do valor emprestado e de encargos, serão estes capitalizados a partir do primeiro dia subseqüente ao do vencimento.
22	Contrato de Mútuo de Moeda Corrente	Companhia (Mutuante) / Imobiliária Paramirim S.A. (Mutuária)	5.000,00	14.10.2005	31.12.2006	Findo o prazo do Contrato sem que a Mutuária efetue o pagamento integral do valor emprestado e de encargos, serão estes capitalizados a partir do primeiro dia subseqüente ao do vencimento.
23	Contrato de Mútuo de Moeda Corrente	Companhia (Mutuante) / Omtek (Mutuária)	1.083.109,44	08.03.2006	31.12.2006	Findo o prazo do Contrato sem que a Mutuária efetue o pagamento integral do valor emprestado e de encargos, serão estes capitalizados a partir do primeiro dia subseqüente ao do vencimento.
24	Contrato de Mútuo de Moeda Corrente	Companhia (Mutuante) / Omtek (Mutuária)	307.202,23	31.05.2006	31.12.2006	Findo o prazo do Contrato sem que a Mutuária efetue o pagamento integral do valor emprestado e de encargos, serão estes capitalizados a partir do primeiro dia subseqüente ao do vencimento.

Ítem	CONTRATOS COM O MESMO GRUPO Objeto e características do Contrato	Vínculo com a Companhia	Valor Original		Data de Vencimento ou Prazo	Condições de Rescisão ou de Término
			R$ mil	Data		
25	Contrato de Mútuo de Moeda Corrente	Companhia (Mutuante) / Omtek (Mutuária)	295.207,71	22.06.2006	31.12.2006	Findo o prazo do Contrato sem que a Mutuária efetue o pagamento integral do valor emprestado e de encargos, serão estes capitalizados a partir do primeiro dia subseqüente ao do vencimento.
26	Contrato de Mútuo de Moeda Corrente	Companhia (Mutuante) / Omtek (Mutuária)	1.226.962,58	30.07.2006	31.12.2006	Findo o prazo do Contrato sem que a Mutuária efetue o pagamento integral do valor emprestado e de encargos, serão estes capitalizados a partir do primeiro dia subseqüente ao do vencimento.
27	Contrato de Mútuo – Limite de Crédito Rotativo	Companhia (Mutuante) / Omtek (Mutuária)	3.000.000,00	01.02.2006	31.12.2006	Findo o prazo do Contrato sem que a Mutuária efetue o pagamento integral do valor emprestado e de encargos, serão estes capitalizados a partir do primeiro dia subseqüente ao do vencimento.
28	Contrato de Mútuo	Companhia (Mutuante) / Omtek (Mutuária)	384.056,17	31.10.2005	31.12.2006	Findo o prazo do Contrato sem que a Mutuária efetue o pagamento integral do valor emprestado e de encargos, serão estes capitalizados a partir do primeiro dia subseqüente ao do vencimento.
29	Contrato de Mútuo	Companhia (Mutuante) / Omtek (Mutuária)	380.334,14	29.09.2005	31.12.2006	Findo o prazo do Contrato sem que a Mutuária efetue o pagamento integral do valor emprestado e de encargos, serão estes capitalizados a partir do primeiro dia subseqüente ao do vencimento.
30	Contrato de Mútuo de Moeda Corrente	Companhia (Mutuante) / Omtek (Mutuária)	806.597,76	31.08.2006	31.12.2007	Findo o prazo do Contrato sem que a Mutuária efetue o pagamento integral do valor emprestado e de encargos, serão estes capitalizados a partir do primeiro dia subseqüente ao do vencimento.
31	Contrato de Mútuo de Moeda Corrente	Companhia (Mutuante) / Omtek Mutuária)	167.733,26	30.09.2006	31.12.2007	Findo o prazo do Contrato sem que a Mutuária efetue o pagamento integral do valor emprestado e de encargos, serão estes capitalizados a partir do primeiro dia subseqüente ao do vencimento.

Ítem	CONTRATOS COM O MESMO GRUPO Objeto e características do Contrato	Vínculo com a Companhia	Valor Original		Data de Vencimento ou Prazo	Condições de Rescisão ou de Término
			R$ mil	Data		
32	Contrato de Mútuo - Limite de Crédito rotativo	Omtek (Mutuante) / Usina São Martinho (Mutuária)	3.000.000,00	01.02.2006	31.12.2006	Findo o prazo do Contrato sem que a Mutuária efetue o pagamento integral do valor emprestado e de encargos, serão estes capitalizados a partir do primeiro dia subseqüente ao do vencimento.
33	Contrato de Mútuo e Aditamento	Omtek (Mutuante) / Usina São Martinho (Mutuária)	6.942.403,50	01.10.2004	13.01.2007	Findo o prazo do Contrato sem que a Mutuária efetue o pagamento integral do valor emprestado e de encargos, serão estes capitalizados a partir do primeiro dia subseqüente ao do vencimento.
34	Contrato de Mútuo e Aditamento	Omtek (Mutuante) / Usina São Martinho (Mutuária)	7.089.844,39	01.10.2004	13.01.2007	Findo o prazo do Contrato sem que a Mutuária efetue o pagamento integral do valor emprestado e de encargos, serão estes capitalizados a partir do primeiro dia subseqüente ao do vencimento.
35	Contrato de Mútuo e Aditamento	Omtek (Mutuante) / Usina São Martinho (Mutuária)	188.774,86	01.10.2004	13.01.2007	Findo o prazo do Contrato sem que a Mutuária efetue o pagamento integral do valor emprestado e de encargos, serão estes capitalizados a partir do primeiro dia subseqüente ao do vencimento.
36	Contrato de Mútuo - Limite de Crédito Rotativo	Omtek (Mutuante)/ Companhia (Mutuária)	3.000.000,00	01.02.2006	31.12.2006	Findo o prazo do Contrato sem que a Mutuária efetue o pagamento integral do valor emprestado e de encargos, serão estes capitalizados a partir do primeiro dia subseqüente ao do vencimento.
37	Contrato de Mútuo de Moeda Corrente	Monte Sereno (Mutuante) / SM Participações Ltda (Mutuária)	6.734,45	31.07.2006	31.12.2006	Findo o prazo do Contrato sem que a Mutuária efetue o pagamento integral do valor emprestado e de encargos, serão estes capitalizados a partir do primeiro dia subseqüente ao do vencimento.
38	Contrato de Mútuo de Moeda Corrente	Usina São Martinho (Mutuante) / Companhia (Mutuária)	391.764,29	26.04.2006	31.12.2006	Findo o prazo do Contrato sem que a Mutuária efetue o pagamento integral do valor emprestado e de encargos, serão estes capitalizados a partir do primeiro dia subseqüente ao do vencimento.

NOSSAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS SOCIETÁRIAS

Geral

Atualmente, a Companhia é uma sociedade por ações de capital aberto, constituída de acordo com as leis do Brasil. Após a publicação do Anúncio de Início, estaremos sujeito às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Capital Social

Em 30 de abril de 2006, foi aprovada a diminuição de nosso capital social de R$96,0 milhões para R$78,5 milhões, sem alteração do número de nossas ações ordinárias, em razão da cisão parcial da Companhia que tinha o intuito de concentrar somente atividades relacionadas ao seu atual objeto social, avaliada em R$17,5 milhões. Para maiores informações sobre a cisão parcial da Companhia, veja item "Cisões" da seção "Das Recentes Reorganizações Societárias" deste Prospecto.

Em 28 de setembro de 2006, por conta do estorno da capitalização de reserva de reavaliação procedida em 1997, no valor de R$75,7 milhões, o capital social da Companhia passou de R$78,5 milhões, dividido em 34.069.870 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para R$2,8 milhões, sem alteração do número de nossas ações ordinárias. Também em 28 de setembro de 2006, em razão da incorporação das ações da Usina São Martinho e da destinação da conta de lucros acumulados, nosso capital social aumentou em R$97,2 milhões, mediante a emissão de 15.930.130 ações ordinárias, passando de R$2,8 milhões para R$100,0 milhões, dividido em 50,0 milhões de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Em 24 de novembro de 2006, foi aprovado, em Assembléia Geral Extraordinária, o desdobramento das ações representativas do capital social da Companhia, na proporção de 1 nova ação ordinária para cada 1 ação ordinária existente em 1º de novembro de 2006, passando de 50,0 milhões de ações ordinárias, sem valor nominal, para 100,0 milhões de ações ordinárias, sem valor nominal. O valor do nosso capital social permaneceu inalterado e até a data deste Prospecto era de R$100,0 milhões.

De acordo com nosso Estatuto Social, por deliberação do Conselho de Administração, nosso capital social poderá ser aumentado até o limite de seu capital autorizado, independentemente de reforma estatutária, para até 113,0 milhões de ações ordinárias. Os acionistas da Companhia deverão aprovar em assembléia geral qualquer aumento de capital que exceda o limite de emissão de ações mencionado. De acordo com o Estatuto Social e com o Regulamento do Novo Mercado, a Companhia não poderá emitir ações preferenciais.

Objeto Social

O nosso objeto social, definido no artigo 3º do Estatuto Social, consiste em:

- atividade agroindustrial de industrialização de cana-de-açúcar de produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comércio de açúcar, álcool e seus derivados e co-geração de energia;
- exploração agrícola e pecuária;
- importação e exportação de bens, produtos e matéria-prima; e
- participação em sociedades, mediante deliberação do Conselho de Administração.

Negociação na Bovespa

A Bovespa é uma entidade sem fins lucrativos de propriedade de corretoras-membro. Somente essas corretoras estão autorizadas a negociar em seu mercado de bolsa. As negociações ocorrem das 10:00h às 17:00h, ou entre 11:00h e 18:00h durante o período de horário de verão no Brasil, em um sistema eletrônico de negociações chamado MegaBolsa. A Bovespa também permite negociação das 17:45h às 19:00h, ou entre 18:45h e 19:30h durante o período de horário de verão no Brasil, em um horário de negociação diferenciado chamado "after market". As negociações no "after market" estão sujeitas a limites regulatórios sobre volatilidade de preços e sobre volume de ações negociadas pelos investidores.

Quando acionistas negociam ações na Bovespa, a liquidação acontece três dias úteis após a data da negociação, sem correção monetária do preço de compra. O vendedor deve entregar as ações à CBLC na manhã do terceiro dia útil após a data da negociação. A entrega e o pagamento das ações são realizados por meio das instalações da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLC.

A fim de manter um melhor controle sobre a oscilação do índice Bovespa, adotou-se um sistema "*circuit breaker*" de acordo com o qual a sessão de negociação é suspensa por um período de 30 minutos ou uma hora sempre que o Índice Bovespa estiver abaixo dos limites de 10,0% ou 15,0%, respectivamente, com relação ao índice de fechamento da sessão de negociação anterior.

Direitos das Ações Ordinárias

Cada ação ordinária confere ao respectivo titular direito a um voto nas assembléias gerais ordinárias e extraordinárias. De acordo com nosso Estatuto Social e com o Contrato de Participação no Novo Mercado que firmamos com a Bovespa em 18 de janeiro de 2007 para a listagem de nossas ações no Novo Mercado, não podemos emitir ações sem direito a voto ou com direitos de voto restritos. Para maiores informações a respeito do pagamento de dividendos e outras distribuições com relação às nossas ações ordinárias, veja o item "Alocação do Lucro Líquido e Distribuição de Dividendos - Pagamento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio" desta seção deste Prospecto. No caso de liquidação da nossa Companhia, os acionistas receberão os pagamentos relativos a reembolso do capital, na proporção da sua participação no nosso capital social, após o pagamento de todas as nossas obrigações. Os acionistas não estão obrigados a subscrever futuros aumentos de capital em nossa Companhia, tendo, contudo, direito de preferência na subscrição de novas ações conforme conferido pela Lei das Sociedades por Ações. Para maiores informações, veja também o item "Direitos, Vantagens e Restrições das Ações" na seção "Informações sobre a Oferta " deste Prospecto.

Assembléias Gerais

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nas assembléias gerais regularmente convocadas e instaladas, nossos acionistas estão autorizados a decidir sobre todos os negócios relativos ao nosso objeto social e a tomar todas as deliberações que julgarem convenientes à nossa defesa e desenvolvimento. Compete exclusivamente aos nossos acionistas aprovarem, na assembléia geral ordinária, as demonstrações financeiras e deliberarem sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos relativos ao exercício social imediatamente anterior. Como regra, os conselheiros da Companhia são eleitos em assembléias gerais de acionistas. Membros do conselho fiscal, na hipótese em que a sua instalação tenha sido solicitada por número suficiente de acionistas, podem ser eleitos em qualquer assembléia geral.

Assembléias Gerais Extraordinárias podem ser realizadas concomitantemente com Ordinárias. Compete aos nossos acionistas decidir, exclusivamente em assembléias gerais, nos termos do Estatuto Social e da Lei das Sociedades por Ações, as seguintes matérias:

- reforma do Estatuto Social;
- eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia;

- tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- autorizar a emissão de debêntures, ressalvado o disposto no § 1° do art. 59 da Lei das Sociedades por Ações;
- atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais desdobramentos de ações;
- aprovar programas de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos administradores e empregados da Companhia, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;
- suspender o exercício dos direitos do acionista;
- deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- autorizar os administradores a confessar falência e requerer recuperação judicial ou extrajudicial;
- aprovação de amortização e/ou resgate de ações pela Companhia;
- redução do dividendo obrigatório;
- participação em grupo de sociedades;
- mudança do objeto da Companhia;
- cessação do estado de liquidação da Companhia;
- aprovar a saída da Companhia do Novo Mercado;
- escolher a sociedade especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia para fins das ofertas públicas previstas no Estatuto Social, dentre as sociedades indicadas pelo Conselho de Administração; e
- resolver os casos omissos no Estatuto Social, observadas as disposições da Lei das Sociedades por Ações.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o nosso Estatuto Social e nem tampouco as deliberações adotadas por nossos acionistas em assembléias gerais podem privar os acionistas dos seguintes direitos:

- o direito a participar na distribuição dos lucros;
- o direito a participar, na proporção da sua participação no nosso capital social, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia;
- o direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas no Estatuto Social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações descritas no item "Direito de Preferência" desta seção;
- o direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; e
- o direito a retirar-se da nossa Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações, conforme descrito no item "Direito de Retirada e Resgate" desta seção.

Quorum

Como regra geral, a Lei das Sociedades por Ações prevê que a assembléia geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que detenham, pelo menos, 25% do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto. Caso os acionistas tenham sido convocados para deliberar sobre a reforma do nosso Estatuto Social, o quorum de instalação em primeira convocação será de pelo menos dois terços das ações com direito a voto e, em segunda convocação, de qualquer número de acionistas.

De modo geral, a aprovação de acionistas que compareceram pessoalmente ou por meio de procurador a uma assembléia geral, e que representem no mínimo a maioria absoluta das ações ordinárias, é necessária para a aprovação de qualquer matéria, sendo que as abstenções não são levadas em conta para efeito deste cálculo. A aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto é necessária, todavia, para a adoção das seguintes matérias:

- redução do dividendo obrigatório;
- mudança do objeto da Companhia;
- fusão da Companhia ou incorporação em outra companhia;
- cisão da Companhia;
- participação em grupo de sociedades;
- cessação do estado de liquidação da Companhia;
- dissolução da Companhia; e
- incorporação de todas as nossas ações ao patrimônio de outra companhia brasileira.

Enquanto estivermos no Novo Mercado, não poderemos emitir ações preferenciais e, para sair do Novo Mercado, os acionistas controladores deverão efetivar uma oferta pública de aquisição das ações dos acionistas minoritários, com base em laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência, responsável pela determinação do valor econômico. A escolha de referida instituição ou empresa é de competência privativa da assembléia geral, a partir da apresentação pelo Conselho de Administração de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação presentes naquela assembléia, que se instalada em primeira convocação deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% do total de ações em circulação, ou que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação. Para maiores informações, veja o item "Saída do Novo Mercado" desta seção deste Prospecto.

Convocação

A Lei das Sociedades por Ações exige que todas as nossas assembléias gerais sejam convocadas mediante três publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo, veículo oficial do Governo do Estado de São Paulo, bem como em outro jornal de grande circulação, no caso o jornal O Dia e a Gazeta Mercantil. O prazo de antecedência da convocação será de, no mínimo, quinze dias da assembléia, em primeira convocação, e de 8 dias de antecedência, se em segunda convocação. A CVM poderá, todavia, em determinadas circunstâncias, requerer que a primeira convocação para nossas assembléias gerais de acionistas seja feita em até 30 dias antes da realização da respectiva assembléia geral.

Local da Realização de Assembléia Geral

Nossas assembléias gerais são realizadas em nossa sede na Fazenda São Martinho, município de Pradópolis, no estado de São Paulo. A Lei das Sociedades por Ações determina que nossas assembléias gerais sejam realizadas na nossa sede, salvo nas hipóteses de força maior, e quando houver de efetuar-se em outro local, os anúncios deverão indicar, com clareza, o lugar da reunião, desde que elas sejam realizadas no município de Pradópolis.

Competência para Convocar Assembléias Gerais

Compete, ordinariamente, ao nosso Conselho de Administração convocar as assembléias gerais, ainda que elas possam ser convocadas pelas seguintes pessoas ou órgãos:

- qualquer acionista, quando nossos administradores retardarem, por mais de 60 dias, a convocação contida em previsão legal ou estatutária;
- acionistas que representem 5%, no mínimo, do nosso capital social, caso nossos administradores deixem de convocar, no prazo de 8 dias, uma assembléia solicitada através de pedido que apresente as matérias a serem tratadas e esteja devidamente fundamentado;
- acionistas que representem 5%, no mínimo, do nosso capital social quando nossos administradores não atenderem, no prazo de 8 dias, um pedido de convocação de assembléia que tenha como finalidade a instalação do conselho fiscal; e
- o conselho fiscal, caso o nosso Conselho de Administração retarde por mais de um mês a convocação da assembléia geral ordinária, sendo que o conselho fiscal poderá também convocar uma assembléia geral extraordinária sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes.

Legitimação e Representação

As pessoas presentes à assembléia geral deverão provar, com até 2 dias de antecedência das Assembléias Gerais, a sua qualidade de acionista e sua titularidade das ações com relação às quais pretendam exercer o direito de voto por meio da apresentação de documentos hábeis a comprovar a representação do acionista pessoa física ou pessoa jurídica e instrumento de mandato e de comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais.

Nossos acionistas podem ser representados na assembléia geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja nosso acionista, administrador ou advogado, ou ainda por uma instituição financeira. Fundos de investimento devem ser representados pelo seu administrador.

Conselho de Administração

De acordo com o nosso Estatuto Social, nosso Conselho de Administração será composto por 7 membros, dos quais 20% deverão ser independentes. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, também deverá ser observado o processo de votação em separado previsto no parágrafo 4°, do artigo 141 cumulativamente com a eleição por voto múltiplo, caso em que é assegurado pela lei ao acionista ou grupo de acionistas vinculados por acordo de voto que detenham mais que 50% das ações com direito a voto, o direito de eleger conselheiros em número igual ao dos eleitos pelos demais acionistas, mais 1, independentemente do número de conselheiros que, segundo o Estatuto Social, componha o órgão. A Lei das Sociedades por Ações permite a adoção do processo de voto múltiplo, mediante requerimento por acionistas representando, no mínimo, 10% do capital votante da companhia, atribuindo-se para cada ação tantos votos quantos sejam os membros do Conselho de Administração, sendo reconhecido aos acionistas o direito de cumular os votos num só candidato ou distribuí-los entre vários.

Segundo a Instrução da CVM n° 282, de 26 de junho de 1998, o percentual mínimo do capital votante exigido para que se solicite a adoção do processo de voto múltiplo em companhias abertas pode ser reduzido em função do valor do capital social. Considerando o atual valor do capital social da Companhia, acionistas representando 6% do capital votante poderão requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição de membros ao Conselho de Administração.

Caso não seja solicitada a adoção do voto múltiplo, os conselheiros são eleitos pelo voto majoritário de acionistas titulares de ações ordinárias emitidas pela Companhia, presentes ou representados por procurador, sendo assegurado aos acionistas que detenham, individualmente ou em bloco, pelo menos 10% de nossas ações ordinárias, o direito de indicar, em votação em separado, um conselheiro e seu suplente. Nossos conselheiros são eleitos pelos nossos acionistas reunidos em assembléia geral ordinária para um mandato de 2 anos.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada conselheiro deve ser titular de, pelo menos, uma ação de emissão da Companhia. Nossos conselheiros não estão sujeitos à aposentadoria obrigatória por idade.

Operações de Interesse para os Conselheiros

A Lei das Sociedades por Ações proíbe qualquer conselheiro de:

- praticar ato de liberalidade à custa da Companhia, salvo por atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a Companhia, tendo em vista as suas responsabilidades sociais, os quais poderão ser autorizados pelo Conselho de Administração;
- receber de terceiros, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta, sem autorização do Estatuto Social da Companhia ou concedida através de assembléia geral;
- sem prévia autorização da assembléia geral ou do Conselho de Administração, tomar por empréstimo recursos ou bens da Companhia, ou usar, em proveito próprio, de terceiros ou de sociedade em que tenha interesse, os seus bens, serviços ou crédito; e
- intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

A remuneração global dos conselheiros é fixada pelos acionistas.

Alocação do Lucro Líquido e Distribuição de Dividendos

Valores Disponíveis para Distribuição

Antes de cada assembléia geral ordinária, a nossa Diretoria deverá preparar uma proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício social anterior, que será objeto de deliberação por nossos acionistas. Para fins da Lei das Sociedades por Ações, lucro líquido é definido como o resultado do exercício que remanescer depois de deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda, bem como quaisquer valores destinados ao pagamento de participações estatutárias de empregados e administradores no lucro da companhia.

Em linha com a Lei das Sociedades por Ações, nosso Estatuto Social prevê que uma quantia equivalente a 25% do nosso lucro líquido anual ajustado, conforme reduzido pelas destinações às nossas reservas de lucros e reserva para contingências (se houver), e conforme acrescido mediante a reversão de valores da reserva para contingências (se houver), deverá estar disponível para distribuição a título de dividendo ou pagamento de juros sobre o capital próprio, em qualquer ano determinado. Ademais, o dividendo mínimo obrigatório poderá ser limitado à parcela realizada do lucro líquido. Para maiores informações, veja o item "Reservas" desta seção deste Prospecto. Esta quantia representa o dividendo obrigatório. Os cálculos do lucro líquido e alocações para reservas relativas a qualquer exercício social, bem como dos valores disponíveis para distribuição, são determinados com base nas demonstrações financeiras da Companhia, não consolidadas, preparadas de acordo com a legislação societária.

Reservas

Em 31 de outubro de 2006, possuíamos saldo em reserva legal, no valor de R$1,7 milhão, e um saldo em reserva de reavaliação, no valor de R$779,7 milhões. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, é permitida a constituição de duas principais contas de reservas: (i) as reservas de lucros e (ii) as reservas de capital.

Reservas de Lucros. As reservas de lucros compreendem a reserva legal, as reservas estatutárias, a reserva para contingências, a reserva de lucros a realizar, a reserva de lucros para expansão ou reserva para retenção de lucros, e reserva especial para dividendo obrigatório não distribuído.

Reserva Legal. Estamos obrigados a manter reserva legal, à qual devemos destinar 5% do lucro líquido de cada exercício social até que o valor da reserva seja igual a 20% do nosso capital integralizado. Não obstante, não somos obrigados a fazer qualquer destinação à reserva legal com relação a qualquer exercício social em que a reserva legal, quando acrescida às outras reservas de capital constituídas, exceder 30% do capital social da Companhia. Eventuais prejuízos líquidos poderão ser levados a débito da reserva legal. Os valores da reserva legal devem ser aprovados em assembléia geral ordinária de acionistas e podem ser utilizados para aumentar o nosso capital social, não estando, porém, disponíveis para pagamento de dividendos.

Reserva de Lucros a Realizar. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, no exercício social em que o valor do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido, o excesso poderá ser destinado à constituição de reserva de lucros a realizar. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, considera-se realizada a parcela do lucro líquido do exercício que exceder a soma dos seguintes valores (i) o resultado líquido positivo da equivalência patrimonial e (ii) o lucro, ganho ou rendimento em operações cujo prazo de realização financeira ocorra após o término do exercício social seguinte. Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar devem ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a sua realização, se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subseqüentes.

Reserva para Contingências. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, parte do lucro líquido poderá ser destinada à reserva para contingências com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado. Qualquer valor assim destinado em exercício anterior deverá ser revertido no exercício social em que a perda que tenha sido antecipada, não venha, de fato, a ocorrer, ou deverá ser baixado na hipótese de a perda antecipada efetivamente ocorrer.

Reserva de Retenção de Lucros. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a assembléia geral poderá deliberar pela retenção de parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital.

Reserva de Reavaliação. Correspondem às contrapartidas de aumento/diminuição do valor atribuído a imóveis e máquinas e equipamentos de uso, em virtude da atualização do seu custo histórico até o limite do seu valor de mercado.

Reserva de Capital. Nossa reserva de capital consiste em reserva de ágio na emissão de ações, reserva especial de ágio na incorporação, alienação de partes beneficiárias, alienação de bônus de subscrição, prêmio na emissão de debêntures, incentivos fiscais e doações e subvenções para investimentos. As quantias destinadas à nossa reserva de capital não são consideradas para efeito da determinação do dividendo obrigatório.

Pagamento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

O Estatuto Social de uma companhia brasileira deve especificar um percentual mínimo do lucro disponível para distribuição que deve ser pago aos acionistas a título de dividendo obrigatório, ainda que ele possa ser pago sob a forma de juros sobre o capital próprio. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o dividendo obrigatório foi fixado em nosso Estatuto Social em valor igual a um percentual não inferior a 25% do lucro líquido anual ajustado na forma do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

A Lei das Sociedades por Ações permite, entretanto, que uma companhia aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos, caso a assembléia geral aprove a recomendação dos órgãos da administração no sentido de que a distribuição seria desaconselhável em vista da condição financeira da companhia. O conselho fiscal, se em funcionamento, deve dar parecer à recomendação dos órgãos da administração. Nessa hipótese, a nossa administração deverá apresentar justificativa à CVM para a suspensão. Os lucros não distribuídos em razão da suspensão na forma acima mencionada serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subseqüentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da companhia assim o permita. Por deliberação de nosso Conselho de Administração, o dividendo obrigatório pode ser pago também a título de juros sobre o capital próprio, tratado como despesa dedutível para fins de imposto de renda de pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido.

Dividendos. Estamos obrigados pela Lei das Sociedades por Ações e por nosso Estatuto Social a realizar assembléia geral ordinária até o quarto mês subseqüente ao encerramento de cada exercício social na qual, entre outras coisas, os acionistas terão que deliberar sobre a distribuição de dividendo anual. O pagamento de dividendos anuais toma por base as demonstrações financeiras auditadas, não consolidadas, referentes ao exercício social imediatamente anterior.

Os titulares de ações na data em que o dividendo for declarado farão jus ao recebimento dos dividendos integrais. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o dividendo anual deve ser pago no prazo de 60 dias a contar de sua declaração, a menos que a deliberação de acionistas estabeleça outra data de pagamento que, em qualquer hipótese, deverá ocorrer antes do encerramento do exercício social em que o dividendo tenha sido declarado.

Nosso Estatuto Social não estabelece que o valor do pagamento de dividendo seja corrigido por conta da inflação.

Para reclamar dividendos (ou pagamentos de juros sobre capital próprio) referentes às suas ações, os acionistas têm prazo de três anos, contados da data em que os dividendos ou juros sobre capital próprio tenham sido postos à sua disposição, após o qual o valor dos dividendos ou juros sobre capital próprio não reclamados reverterá em favor da Companhia.

Nosso Conselho de Administração pode declarar dividendos intermediários a débito da conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Adicionalmente, nosso Conselho de Administração pode determinar o levantamento de balanços intercalares no último dia útil do mês e declarar dividendos com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais. No caso de dividendos intercalares, os dividendos pagos em cada semestre não podem exceder ao montante das reservas de capital. Os pagamentos de dividendos intercalares constituem antecipação do valor de dividendos obrigatórios relativos ao lucro líquido do final do exercício em que os dividendos intercalares foram pagos.

Juros sobre o capital próprio. Desde 1° de janeiro de 1996, as companhias brasileiras estão autorizadas a pagar juros limitados a titulares de participações acionárias e considerar tais pagamentos dedutíveis para efeito do imposto de renda de pessoa jurídica e, desde 1998, também para efeito da contribuição social sobre o lucro líquido. A dedução fica limitada ao que for maior entre (i) 50% do nosso lucro líquido (após a dedução da contribuição social sobre o lucro líquido e antes de se considerar a referida distribuição e quaisquer deduções referentes ao imposto de renda) do período com relação ao qual o pagamento seja efetuado, e (ii) 50% de nossos lucros acumulados. O pagamento de juros sobre o capital próprio é realizado como forma alternativa de pagamento de dividendos. Os juros sobre o capital próprio ficam limitados à variação *pro rata die* da Taxa de Juros de Longo Prazo, ou TJLP. O valor pago a título de juros sobre o capital próprio, líquido de imposto de renda, poderá ser imputado como parte do valor do dividendo obrigatório. De acordo com a legislação aplicável, somos obrigados a pagar aos acionistas valor suficiente para assegurar que a quantia líquida recebida por eles a título de juros sobre o capital próprio, descontado o pagamento do imposto retido na fonte, acrescida do valor dos dividendos declarados, seja equivalente ao menos ao montante do dividendo obrigatório.

Política de Dividendos

A Companhia, sem prejuízo do direito da Diretoria de propor a constituição de quaisquer reservas previstas em leis ou no Estatuto Social, e observados o melhor interesse e a saúde financeira da Companhia, distribuirá como dividendo entre todas as ações, em cada exercício social, 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

O Grupo distribuiu dividendos em relação aos exercícios sociais de 2005, 2004, 2003, 2002 e 2001, respectivamente, nos seguintes valores: R$7,4 milhões; R$7,0 milhões; R$6,6 milhões; R$6,0 milhões; e R$1,9 milhões, os quais estão líquidos dos dividendos pagos pelas Controladas à Companhia.

Anteriormente ao ato de incorporação das ações da Usina São Martinho, realizado em Assembléia Geral Extraordinária de 28 de setembro de 2006, o Grupo declarou dividendos no valor de R$ 17,9 milhões em relação ao resultado do exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, sendo que R$ 4,4 milhões como dividendos mínimos e R$ 13,5 milhões por conta dos lucros acumulados.

Direito de Retirada e Resgate

Direito de Retirada

Qualquer um de nossos acionistas dissidentes de certas deliberações tomadas em assembléia geral poderá retirar-se da Companhia, mediante o reembolso do valor de suas ações, que poderá ser calculado com base no valor econômico da Sociedade. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido, nas seguintes circunstâncias:

- nossa cisão (conforme descrito a seguir);
- redução do nosso dividendo obrigatório;
- mudança do nosso objeto social;
- nossa fusão ou incorporação em outra sociedade;
- nossa participação em um grupo de sociedades, conforme tal expressão é utilizada na Lei das Sociedades por Ações; e
- aquisição, pela Companhia, do controle de qualquer sociedade caso o preço de aquisição ultrapasse os limites estabelecidos no §2° do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações.

A Lei das Sociedades por Ações estabelece, ainda, que a nossa cisão ensejará direito de retirada apenas nos casos em que ela ocasionar:

- mudança do nosso objeto, salvo quando o patrimônio cindido for vertido para sociedade cuja atividade preponderante coincida com a decorrente do nosso objeto social;
- redução do nosso dividendo obrigatório; ou
- nossa participação em um grupo de sociedades, conforme tal expressão é utilizada na Lei das Sociedades por Ações.

Nos casos de:

- nossa fusão ou incorporação, em que a nossa Companhia seja absorvida por outra; ou
- nossa participação em um grupo de sociedades.

Nossos acionistas não terão direito de retirada caso suas ações (i) tenham liquidez, ou seja, integrem o índice geral da Bovespa ("IBovespa") ou o índice de qualquer outra bolsa, conforme definido pela CVM, e (ii) tenham dispersão, de forma que o acionista controlador, a sociedade controladora ou outras sociedades sob controle comum detenham menos da metade das ações da espécie ou classe objeto do direito de retirada.

O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de até 30 dias contado da publicação da ata da assembléia geral em questão. Adicionalmente, temos o direito de reconsiderar qualquer deliberação que tenha ensejado direito de retirada, nos dez dias subseqüentes ao término do prazo de exercício desse direito, se entendermos que o pagamento do preço do reembolso das ações aos acionistas dissidentes colocaria em risco nossa estabilidade financeira.

No caso do exercício do direito de retirada, os acionistas terão direito a receber o valor patrimonial de suas ações, com base no último balanço aprovado pela assembléia geral. Se, todavia, a deliberação que ensejou o direito de retirada tiver ocorrido mais de 60 dias depois da data do último balanço aprovado, o acionista poderá solicitar levantamento de balanço especial em data que obedeça ao prazo de 60 dias, para determinação do valor de suas ações. Neste caso, devemos pagar imediatamente 80% do valor de reembolso calculado com base no último balanço aprovado por nossos acionistas, e o saldo no prazo de 120 dias a contar da data da deliberação da assembléia geral.

Resgate

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nossas ações podem ser resgatadas por rateio e mediante aprovação de nossos acionistas em assembléia geral extraordinária, convocada para deliberar essa matéria específica, que representem, no mínimo, metade das ações da Companhia. O resgate que não abranger a totalidade das ações será feito mediante sorteio. Caso o resgate venha a ser calculado pelo valor econômico, a metodologia adotada será a do fluxo de caixa descontado.

Registro de Nossas Ações

Nossas ações ordinárias serão mantidas sob a forma escritural junto ao Banco Bradesco S.A. A transferência de nossas ações será realizada por meio de um lançamento pelo Banco Bradesco S.A. em seus sistemas de registro a débito da conta de ações do alienante e a crédito da conta de ações do adquirente, mediante ordem por escrito do alienante ou mediante ordem ou autorização judicial.

Direito de Preferência

Exceto conforme descrito abaixo, nossos acionistas possuem direito de preferência na subscrição de ações em qualquer aumento de capital, na proporção de sua participação acionária à época do referido aumento de capital, exceto nos casos de outorga ou de exercício de qualquer opção de compra ou subscrição de ações, bem como nos casos de conversão de debêntures em ações. Nossos acionistas também possuem direito de preferência na subscrição de debêntures conversíveis e em qualquer oferta de nossas ações ou bônus de subscrição. Concede-se prazo não inferior a 30 dias contado da publicação de aviso aos acionistas referente ao aumento de capital, para o exercício do direito de preferência, sendo que este direito pode ser alienado pelo acionista. Nos termos do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações e do nosso Estatuto Social, o nosso Conselho de Administração poderá excluir ou reduzir o direito de preferência de nossos acionistas nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou subscrição pública ou através de permuta por ações, em oferta pública obrigatória de aquisição de controle.

Proteções contra Tentativas de Aquisição Hostil e Mecanismo de Proteção à Dispersão Acionária

O Nosso Estatuto Social contém disposição que tem o efeito de (a) dificultar tentativas de aquisição da Companhia sem que haja negociação com os atuais controladores; e (b) evitar a concentração de nossas ações nas mãos de um grupo pequeno de investidores, de modo a promover uma base acionária mais dispersa. A disposição neste sentido exige que qualquer acionista (com exceção dos atuais acionistas que já sejam titulares de 10% ou mais do total de ações de emissão da Companhia e seus sucessores, inclusive os acionistas controladores da Companhia e os sócios dos referidos acionistas controladores que vierem a sucedê-los na participação direta da Companhia por força de reorganizações societárias, e outros investidores que se tornarem nossos acionistas em certas operações especificadas em nosso Estatuto Social) que se torne titular de ações da Companhia em quantidade igual ou superior a 10% de nosso capital total, realize, no prazo de 30 dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações nessa quantidade, uma oferta pública de aquisição da totalidade de nossas ações nos termos da regulamentação da CVM, por um preço justo por ação, assim entendido o preço ao menos igual ao valor de avaliação da Companhia, apurado em laudo de avaliação feito por instituição de reputação internacional, independência e experiência comprovada na avaliação econômico-financeira de companhias abertas, eleita em Assembléia Geral dentre aquelas indicadas pelo Conselho de Administração em lista tríplice, conforme o disposto no Estatuto Social. O laudo de avaliação deverá ser elaborado em atendimento ao disposto no artigo 8º da Instrução CVM 361, de 5 de março de 2002, com base nos critérios adotados, de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido contábil, de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, de fluxo de caixa descontado, de comparação por múltiplos, de cotação das ações no mercado de valores mobiliários ou com base em outro critério aceito pela CVM, nos termos do artigo 4º da Lei das Sociedades por Ações, assegurado o direito dos acionistas titulares de no mínimo 10% das ações de emissão da Companhia de requererem a revisão do valor da oferta na forma prevista no Estatuto Social da Companhia.

O nosso Estatuto Social não apresenta a possibilidade de exclusão dos mecanismos de proteção contra tentativas de aquisição hostil.

Restrições à Realização de Determinadas Operações por Acionista Controlador, Conselheiros e Diretores

Nossos conselheiros, diretores e membros do conselho fiscal (considerados "*insiders*" para efeito da Lei sobre Mercado de Valores Mobiliários) devem abster-se de negociar valores mobiliários de emissão da Companhia, incluindo no contexto de operações com derivativos que envolvam valores mobiliários de emissão da Companhia, nas seguintes condições, dentre outras:

- anteriormente à divulgação ao público de qualquer ato ou fato relevante que diga respeito aos nossos negócios;
- na hipótese de nossa fusão, incorporação ou cisão de parte ou a totalidade de nossos ativos ou ainda de nossa reorganização;
- durante o período de 15 dias anteriores à divulgação de nossas informações trimestrais e anuais; ou
- relativamente aos nossos conselheiros e diretores, na hipótese de comprarmos ou vendermos nossas próprias ações ou na hipótese de compra ou venda de nossas ações por qualquer uma de nossas sociedades controladas ou coligadas ou por qualquer outra companhia sob controle comum com a Companhia.

Restrições a Atividades Estranhas aos Interesses Sociais

A Lei das Sociedades por Ações contém uma disposição estabelecendo que são expressamente vedados, sendo nulos e ineficazes em relação à Companhia, os atos praticados em negócios estranhos ao objeto social, neles incluídos a prestação de fiança, aval, endosso ou quaisquer garantias não relacionadas ao objeto social ou contrários ao disposto no Estatuto Social, com exceção daquelesjá em vigor.

Juízo Arbitral

A Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no Regulamento do Novo Mercado, no Estatuto Social da Companhia, nas disposições da Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Contrato de Participação do Novo Mercado e do Regulamento de Arbitragem.

Cancelamento de Registro de Companhia Aberta

O cancelamento do registro de companhia aberta só pode ocorrer caso o controlador ou a própria Companhia efetive uma oferta pública de aquisição de todas as ações em circulação, sendo observados os seguintes requisitos:

- que o preço mínimo ofertado seja, obrigatoriamente, o valor econômico apurado mediante utilização de metodologia reconhecida pela CVM ou com base em critérios que venham a ser definidos por esta; e
- que os acionistas titulares de mais de dois terços das ações em circulação tenham concordado expressamente com o cancelamento do registro ou aceitado a oferta pública, sendo que, para este efeito, consideram-se ações em circulação apenas aquelas ações cujos titulares tiverem concordado expressamente com o cancelamento do registro ou tiverem se habilitado para o leilão de oferta pública.

Consoante os termos de nosso Estatuto Social, o preço mínimo das ações na oferta pública de aquisição de ações a ser efetivada para o cancelamento do registro de companhia aberta deverá corresponder ao valor econômico apurado, pela metodologia de fluxo de caixa descontado, em laudo de avaliação elaborado por sociedade especializada e independente, com experiência comprovada, que será escolhida pela Assembléia Geral a partir de lista tríplice apresentada pelo nosso Conselho de Administração, devendo a respectiva deliberação ser tomada por maioria absoluta de votos das ações em circulação dos acionistas presentes naquela assembléia, não se computando os votos em branco, que se instalada em primeira convocação deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% do total de ações em circulação, ou que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação. Os custos de elaboração de referido laudo deverão ser integralmente suportados pelo acionista ofertante. No entanto, na hipótese de cancelamento de registro de companhia aberta, a Companhia poderá vir a ser obrigada a alterar a metodologia designada no seu presente estatuto social, de modo a ampliar as possibilidades de metodologia de cálculo do valor da Companhia, adotando, de forma isolada ou combinada, os critérios de patrimônio líquido contábil, de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, de comparação de múltiplos, de cotação das ações no mercado de valores mobiliários e ainda de fluxo de caixa descontado ou outro critério aceito pela CVM, conforme exigências que possam vir a ser apresentadas a respeito deste assunto pela CVM e/ou Bovespa.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o nosso registro de companhia aberta para negociação de ações no mercado somente poderá ser cancelado se nós ou nosso acionista controlador formular oferta pública para adquirir a totalidade das ações em circulação no mercado, por preço justo, ao menos igual ao valor de avaliação de nossa Companhia, apurado com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido contábil, de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, de fluxo de caixa descontado, de comparação por múltiplos, de cotação das nossas ações no mercado ou com base em outro critério aceito pela CVM. É assegurado o direito dos acionistas titulares de no mínimo 10% das ações de emissão da Companhia de requererem a revisão do valor da oferta aos nossos administradores que convoquem assembléia especial dos acionistas para deliberar sobre a realização de nova avaliação pelo mesmo ou por outro critério, para efeito de determinação do valor de avaliação da nossa Companhia. Tal requerimento deverá ser apresentado no prazo de 15 dias da divulgação do valor da oferta pública, devidamente fundamentado. Os acionistas que requisitarem a realização de nova avaliação, bem como aqueles que votarem a seu favor, deverão nos ressarcir pelos custos incorridos, caso o novo valor seja inferior ou igual ao valor inicial da oferta. No entanto, caso o valor apurado na segunda avaliação seja maior, a oferta pública deverá obrigatoriamente adotar esse maior valor.

Saída do Novo Mercado

Podemos, a qualquer momento, requerer o cancelamento de nossa listagem no Novo Mercado, desde que tal deliberação seja aprovada em assembléia geral por acionistas que representem a maioria das ações com direito a voto, e desde que a Bovespa seja informada por escrito com no mínimo 30 dias de antecedência. Tal deliberação deverá especificar se a saída ocorre porque os valores mobiliários por nós emitidos passarão a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou se em razão do cancelamento do nosso registro de companhia aberta. Nossa saída do Novo Mercado não implicará a perda da nossa condição de companhia aberta registrada na Bovespa.

Quando ocorrer a nossa saída do Novo Mercado, para que nossas ações passem a ter registro de negociação fora do Novo Mercado, o acionista controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações, no prazo estipulado na Instrução CVM 361 pelo valor econômico apurado, segundo o nosso estatuto social, pela metodologia do fluxo de caixa descontado, mediante elaboração de laudo de avaliação por sociedade especializada e independente, com experiência comprovada, que será escolhida pela assembléia geral a partir de lista tríplice apresentada pelo nosso Conselho de Administração, devendo a respectiva deliberação ser tomada por maioria absoluta de votos das ações em circulação dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco. Os custos de elaboração de referido laudo deverão ser integralmente suportados pelo acionista controlador. No entanto, na hipótese de saída do Novo Mercado, a Companhia poderá vir a ser obrigada a alterar a metodologia designada no seu presente estatuto social, de modo a ampliar as possibilidades de metodologia de cálculo do valor da Companhia, adotando, de forma isolada ou combinada, os critérios de patrimônio líquido contábil, de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, de comparação de múltiplos, de cotação das ações no mercado de valores mobiliários e ainda de fluxo de caixa descontado ou outro critério aceito pela CVM, conforme exigências que possam vir a ser apresentadas a respeito deste assunto pela CVM e/ou Bovespa.

Na hipótese da nossa saída do Novo Mercado ocorrer em razão de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante não seja admitida para negociação no Novo Mercado, os acionistas controladores deverão, no prazo estipulado na Instrução CVM 361, a contar da data em que tiver sido realizada a assembléia geral aprovando a referida reorganização, efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da companhia, pelo valor econômico das ações.

Caso o nosso controle seja alienado nos 12 meses subseqüentes à nossa saída do Novo Mercado, o acionista controlador alienante e o comprador deverão oferecer aos demais acionistas a aquisição de suas ações pelo preço e nas condições obtidas pelo acionista controlador alienante, devidamente atualizado.

Após uma eventual saída do Novo Mercado, não poderemos solicitar a listagem de valores mobiliários de emissão da Companhia no Novo Mercado pelo período de dois anos subseqüentes ao cancelamento, a menos que ocorra uma alienação do nosso controle após nossa saída do Novo Mercado.

Alienação de Controle

De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, a alienação de nosso controle, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a efetivar, respeitando-se os prazos previstos na legislação vigente, oferta pública de aquisição das demais ações dos nossos outros acionistas nos mesmos termos e condições concedidas ao controlador alienante.

A oferta pública é exigida, ainda:

- quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou de direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do nosso controle;
- quando, sendo o controlador uma sociedade, o controle de tal sociedade controladora for transferido; e
- quando aquele que já detiver nossas ações adquirir o nosso poder de controle, em razão de contrato particular de compra de ações. Nesse caso, o acionista adquirente estará obrigado a efetivar oferta pública de aquisição de ações pelos mesmos termos e condições oferecidos ao acionista alienante e ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa, nos 6 meses anteriores à data da alienação do controle. O valor do ressarcimento é a diferença entre o preço pago ao acionista controlador alienante e o valor pago em bolsa, por ações nesse período, devidamente atualizado.

O comprador, quando necessário, deverá tomar as medidas cabíveis para recompor, dentro dos seis meses subseqüentes, o percentual mínimo de 25% de ações em circulação no mercado.

A Companhia não registrará: (i) qualquer transferência de ações para o adquirente do controle, ou para aqueles que vierem a deter o controle, enquanto estes não subscreverem o Termo de Anuência aos Controladores, tal qual definido no Regulamento do Novo Mercado e no seu estatuto social; ou (ii) qualquer acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do poder de controle sem que os seus signatários tenham subscrito o termo de Anuência dos Controladores. Da mesma forma, o acionista controlador alienante não transferirá a propriedade de suas ações enquanto o adquirente não subscrever o termo de anuência dos Controladores.

Aquisição pela Companhia de Ações de Emissão Própria

Nosso Estatuto Social autoriza nosso Conselho de Administração a aprovar a compra, pela Companhia, de ações de sua própria emissão. A decisão de comprar ações de emissão própria para manutenção em tesouraria ou para cancelamento não pode, dentre outras coisas:

- resultar na redução do nosso capital social;
- requerer a utilização de recursos superiores ao saldo de lucros ou reservas disponíveis, constantes do último balanço;
- criar, direta ou indiretamente, qualquer demanda, oferta ou condição do preço por ação artificial, ou utilizar-se de qualquer prática injusta, como conseqüência de uma ação ou omissão; ou
- ser utilizada para a compra de ações detidas por nosso acionista controlador.

Não podemos manter em tesouraria mais do que 10% de nossas ações em circulação no mercado, incluindo as ações detidas por nossas controladas e coligadas.

Qualquer compra de ações de emissão da Companhia por nossa parte deve ser realizada em bolsa, e não pode ser feita por meio de operações privadas exceto se previamente aprovada pela CVM. Podemos também comprar ações de emissão da Companhia na hipótese de a Companhia deixar de ser uma companhia aberta. Adicionalmente, podemos comprar ou emitir opções de compra ou de venda relacionadas às ações de emissão da Companhia.

Na data deste Prospecto, não possuímos ações em tesouraria.

Divulgação de Informações

Deveremos atender às exigências relativas a divulgação de informações previstas na Lei das Sociedades por Ações e nos atos normativos expedidos pela CVM. Ainda, em função de nossa listagem no Novo Mercado, deveremos também seguir as exigências relativas à divulgação de informações contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Divulgação de informações eventuais e periódicas

A Lei das Sociedades por Ações, a regulamentação editada pela CVM e o Regulamento do Novo Mercado estabelecem que a companhia aberta deve fornecer à CVM e à Bovespa determinadas informações periódicas, que incluem as informações anuais, as informações trimestrais e os relatórios trimestrais da administração e dos auditores independentes. Essas regras prevêem também a obrigação de arquivarmos junto à CVM acordos de acionistas e avisos de convocação de assembléias gerais, bem como as atas destas assembléias.

Além dos requisitos de divulgação da Lei das Sociedades por Ações e da CVM, devemos observar também os seguintes requisitos de divulgação:

- em decorrência da obtenção de autorização para negociar no Novo Mercado, devemos apresentar demonstrações financeiras e as demonstrações consolidadas após o término de cada trimestre (excetuado o último) e de cada exercício social, incluindo a demonstração de fluxo de caixa que deverá indicar, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregados em fluxos operacionais, financiamento e investimentos. A apresentação de referida demonstração de fluxo de caixa deverá ser iniciada, no máximo, 6 meses após a obtenção pela Companhia da autorização para negociar no Novo Mercado;
- a partir da divulgação das demonstrações financeiras referentes ao segundo exercício após a obtenção de autorização para negociar nossos valores mobiliários no Novo Mercado devemos, no máximo 4 meses após o encerramento do exercício social: (i) divulgar demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas de acordo com os padrões do US GAAP ou IFRS, em Reais ou Dólares Norte-americanos, que deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês, acompanhadas do relatório da administração, das notas explicativas que informem, inclusive, o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício, segundo os princípios contábeis utilizados no Brasil e a proposta da destinação do resultado, e parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, em idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e as notas explicativas, preparadas de acordo com o BR GAAP, acompanhadas de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo as práticas contábeis utilizadas no Brasil e segundo os padrões internacionais US GAAP ou IFRS, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e do parecer dos auditores independentes; e
- no máximo quinze dias após o prazo estabelecido pela legislação para divulgação das informações trimestrais, devemos divulgar demonstrações financeiras de acordo com uma das formas listadas no item acima.

Informações trimestrais

Em suas informações trimestrais, além das informações exigidas pela legislação aplicável, uma companhia listada no Novo Mercado deve apresentar, também, as seguintes informações:

- balanço patrimonial consolidado, demonstração de resultado consolidado, e comentário de desempenho consolidado, caso a companhia esteja obrigada a apresentar demonstrações consolidadas ao fim do exercício social;
- posição acionária de todo aquele que detiver mais do que 5% do capital social da companhia, de forma direta ou indireta, até o nível da pessoa física;
- quantidade e características dos valores mobiliários de emissão da companhia de que o acionista controlador, os administradores e os membros do conselho fiscal sejam titulares, direta ou indiretamente;
- evolução da participação dos acionistas controladores, dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal em relação aos respectivos valores mobiliários, nos 12 meses imediatamente anteriores;
- demonstração de fluxo de caixa da Companhia e a demonstração de fluxo de caixa consolidado, que deverá ser incluída nas notas explicativas;
- quantidade de ações em circulação e sua porcentagem em relação ao total de ações emitidas; e
- existência e vinculação à cláusula compromissória de arbitragem.

As informações relativas à quantidade e características das ações da Companhia direta ou indiretamente detidas pelos acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, da Diretoria ou do Conselho Fiscal, a evolução do volume de ações detidas por estas pessoas dentro dos 12 meses imediatamente anteriores, e a existência e vinculação a cláusula compromissória de arbitragem devem também estar incluídas nas Informações Anuais - IAN da Companhia, no quadro "Outras Informações Consideradas Importantes para o Melhor Entendimento da Companhia".

Divulgação de Negociação por Parte de Acionista Controlador, Conselheiro, Diretor ou Membro do Conselho Fiscal

Nossos administradores e membros do Conselho Fiscal ou de qualquer outro órgão técnico ou consultivo devem informar a nós para que possamos divulgar à CVM e à Bovespa o número e tipo de valores mobiliários de emissão da Companhia, de nossas controladas e companhias controladoras que sejam companhias abertas, detidos por eles ou por pessoas próximas ligadas a eles, bem como quaisquer mutações nas suas respectivas posições mensais. As informações relativas às movimentações de tais valores mobiliários (como, por exemplo, quantia, preço e data de negociação) devem ser fornecidas à CVM e à Bovespa dentro do prazo de 10 dias a contar do final do mês em que tais movimentações ocorreram. Essas informações devem conter:

- nome e qualificação do comunicante;
- quantidade, preço, espécie e/ou classe, nos casos de ações movimentadas, ou características, no caso de outros valores mobiliários; e
- forma de movimentação (transação privada, transação feita na bolsa de valores, etc.).

Além disto, as regras do Novo Mercado obrigam os nossos acionistas controladores a divulgar as informações acima à BOVESPA, incluindo informações relativas a derivativos.

Caso não tenha havido mutações nas posições mensais, encaminharemos tal informação à CVM e à Bovespa.

De acordo com o artigo 12, § 1° da Instrução CVM n° 358, de 3 de janeiro de 2002, sempre que restar elevada em pelo menos 5% a participação de qualquer indivíduo ou sociedade, seja individualmente ou em conjunto com outros indivíduos ou sociedades com o mesmo interesse, tais acionistas ou grupo de acionistas deverão comunicar a nós, à Bovespa e à CVM as seguintes informações:

- nome e qualificação do comunicante;
- quantidade, preço, espécie e/ou classe, nos casos de ações adquiridas, ou características, no caso de outros valores mobiliários;
- forma de aquisição (transação privada, transação feita na bolsa de valores, etc);
- razões e objetivo da aquisição; e
- informação sobre quaisquer acordos regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da nossa Companhia.

Divulgação de Ato ou Fato Relevante

De acordo com a Lei n° 6.385, de 7 de dezembro de 1976 e alterações posteriores, e a regulamentação editada pela CVM, devemos informar à CVM e à Bovespa a ocorrência de qualquer ato ou fato relevante que diga respeito aos nossos negócios. Devemos também publicar um aviso sobre tal ato ou fato. Um ato ou fato é considerado relevante se puder influenciar a cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia, a decisão de investidores de negociar os valores mobiliários de emissão da Companhia ou a decisão de investidores de exercer quaisquer direitos na qualidade de titulares de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Em circunstâncias especiais, podemos submeter à CVM um pedido de tratamento confidencial com relação a um ato ou fato relevante, quando nossos administradores entenderem que a divulgação geraria prejuízos a nós.

Negociação em Bolsas de Valores

As nossas Ações serão negociadas na Bovespa, uma entidade sem fins lucrativos, de propriedade das corretoras que dela são membros, a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação do Anúncio de Início e a conseqüente entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado. As negociações na Bovespa são realizadas pelas suas corretoras. A CVM e a Bovespa possuem autoridade para, discricionariamente, suspender as negociações das ações de emissão de uma companhia aberta específica em determinadas circunstâncias.

A liquidação das operações realizadas na Bovespa ocorre três dias úteis após a data da negociação. A entrega e o pagamento das ações são realizados por intermédio de câmara de compensação independente. A câmara de compensação da Bovespa é a CBLC. A CBLC é contraparte central garantidora das operações realizadas na Bovespa, realizando a compensação multilateral tanto para as obrigações financeiras quanto para as movimentações de títulos. Segundo o Regulamento da CBLC, a liquidação financeira é realizada através do Sistema de Transferência de Reservas do BACEN. A movimentação de títulos é realizada no sistema de custódia da CBLC. Tanto as entregas quanto os pagamentos têm caráter final e irrevogável.

Reunião Pública com Analistas

O Regulamento do Novo Mercado estipula que pelo menos uma vez ao ano, a Companhia deve realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à sua respectiva situação econômico-financeira, projetos e perspectivas.

Calendário Anual

Fica estipulado pelo Novo Mercado que as Companhias e os Administradores deverão enviar à Bovespa e divulgar, até o fim de janeiro de cada ano, um calendário anual, informando sobre eventos corporativos programados, contendo informações sobre a Companhia, o evento, data e hora de sua realização, a publicação e o envio do documento tratado no evento à Bovespa. Eventuais alterações subseqüentes em relação aos eventos programados deverão ser enviadas à BOVESPA e divulgadas imediatamente.

Contratos com o mesmo Grupo

Segundo o Regulamento do Novo Mercado, a Companhia deve enviar à Bovespa e divulgar informações de todo e qualquer contrato celebrado entre a Companhia e suas controladas e coligadas, seus administradores, seu acionista controlador e, ainda, entre a Companhia e sociedades controladas e coligadas dos administradores e dos acionistas controladores, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou direito, sempre que for atingido em um único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R$200,0 mil ou valor igual ou superior a 1% sobre o patrimônio líquido da Companhia, considerando o maior.

Essas informações divulgadas deverão discriminar o objeto do contrato, o prazo, o valor, as condições de rescisão ou de término e evento e a eventual influência do contrato sobre a administração e negócios da Companhia. Para maiores informações, veja o item "Operações com Partes Relacionadas" na seção "Principais Acionistas, Acionistas Vendedores e Operações com Partes Relacionadas" deste Prospecto.

PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Esta seção contém informações sobre práticas de governança corporativa aplicáveis à Companhia, e deve ser analisada conjuntamente com as Seções "Nossas Principais Características Societárias" e "Administração".

Governança Corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, Conselho de Administração, Diretoria, auditores independentes e Conselho Fiscal.

O Novo Mercado, conforme explicação detalhada abaixo, é um segmento de listagem da Bovespa destinado à negociação de ações emitidas por empresas que se comprometem, voluntariamente, com a adoção das práticas de governança corporativa e divulgação de informações adicionais em relação ao que é exigido pela legislação.

Regulação do Mercado Brasileiro de Valores Mobiliários

O mercado brasileiro de valores mobiliários é regulado pelo CMN, pela CVM, que tem autoridade para regulamentar as bolsas de valores e mercado de valores mobiliários, bem como pelo BACEN, que tem, entre outros poderes, a autoridade para licenciar corretoras de valores e para regular investimentos estrangeiros e operações de câmbio. O mercado brasileiro de valores mobiliários é regulado pela Lei das Sociedades por Ações e pela Lei n° 6.385, de 7 de dezembro de 1976 (sendo esta a principal lei que regula o mercado brasileiro de valores mobiliários), conforme alteradas pela Lei n° 10.303, de 31 de outubro de 2001, e por regulamentos da CVM, do CMN e do BACEN. Estas leis e regulamentos, entre outros, determinam os requisitos de divulgação de informações aplicáveis a emissoras de valores mobiliários publicamente negociados, as sanções e penas por negociação de ações utilizando informação privilegiada, manipulação de preço, e a proteção de acionistas minoritários. Tais leis e regras também regulam o licenciamento e supervisão das corretoras de valores e a governança das bolsas de valores brasileiras.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, uma companhia pode ser aberta ou fechada (e não listada). Todas as companhias listadas estão registradas na CVM e ficam sujeitas a obrigações de divulgação periódica de informações e de divulgação de quaisquer fatos relevantes. Uma companhia registrada na CVM pode negociar seus valores mobiliários na Bovespa ou no mercado de balcão brasileiro. Ações de companhias listadas na Bovespa não podem ser negociadas simultaneamente nos mercados de balcão brasileiros. As ações de uma companhia listada também podem ser negociadas fora de bolsa, observadas as diversas limitações impostas a este tipo de negociação. Para ser listada na Bovespa, uma companhia deve requerer o registro à Bovespa e à CVM.

A negociação de valores mobiliários na Bovespa pode ser interrompida mediante solicitação de uma companhia antes da publicação de fato relevante. A negociação também pode ser suspensa por iniciativa da Bovespa ou da CVM, com base em ou devido a, entre outros motivos, indícios de que a companhia tenha fornecido informações inadequadas com relação a um fato relevante ou fornecer respostas inadequadas a questionamentos feitos pela CVM ou pela Bovespa.

Em 25 de janeiro de 2006, foi criado o Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiros, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização (Coremec), com a principal função de coordenação dos órgãos públicos federais que fiscalizam e regulam as atividades dos Mercados Financeiros, de Capitais, de Seguros de Previdência e Capitalização, sendo também responsável pelo suporte ao aprimoramento de tais setores por meio de debates, ações coordenadas e intercâmbio de informações entre os diferentes órgãos e entidades, inclusive as estrangeiras.

Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa

Em 2000, a Bovespa introduziu três segmentos especiais para negociação de valores mobiliários no mercado de ações, conhecidos como Níveis 1 e 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa e Novo Mercado. O objetivo foi criar um mercado secundário para valores mobiliários emitidos por companhias abertas brasileiras que sigam melhores práticas de governança corporativa. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam, voluntariamente, a cumprir práticas de boa governança corporativa e maiores exigências de divulgação de informações em relação àquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e melhoram a qualidade da informação a eles fornecida. Recentemente, a Bovespa reviu as regras aplicáveis ao Novo Mercado e aos Níveis 1 e 2. As disposições referentes ao Novo Mercado e Nível 2 entraram em vigor no dia 6 de fevereiro de 2006 e as relativas ao Nível 1 no dia 10 de fevereiro de 2006.

Novo Mercado

Em 18 de janeiro de 2007, assinamos o Contrato de Participação no Novo Mercado com a Bovespa, para que as nossas ações ordinárias sejam admitidas à negociação, no segmento do Novo Mercado, cuja eficácia se encontrava suspensa até a data de publicação do Anúncio de Início. No primeiro dia útil seguinte à entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, nossas Ações passarão a ser negociadas sob o código "SMTO3".

Introdução

Em dezembro de 2000, a Bovespa deu início ao funcionamento de um segmento especial de negociação de ações denominado Novo Mercado. Em 2005, a Bovespa atualizou o Regulamento do Novo Mercado e em 2006 entraram em vigor as alterações ao Regulamento do Novo Mercado. Esse novo segmento tem como propósito atrair companhias abertas dispostas a fornecer informações ao mercado e aos seus acionistas a respeito de seus negócios, adicionais ao que é exigido pela legislação, e que se comprometam a adotar práticas de governança corporativa, tais como práticas diferenciadas de administração, transparência e proteção aos acionistas minoritários.

As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que as presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a (i) emitir apenas ações ordinárias, (ii) manter, no mínimo, 25% de ações do capital da Companhia em circulação, (iii) detalhar e incluir informações adicionais nas informações trimestrais e (iv) disponibilizar as demonstrações financeiras anuais no idioma inglês e com base em princípios de contabilidade internacionalmente aceitos. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contratos entre a companhia, seus administradores e acionistas controladores e a Bovespa, além da adaptação do Estatuto Social da companhia para as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos. As principais regras relativas ao Novo Mercado são sucintamente descritas a seguir, às quais a Companhia também está sujeita.

Em decorrência da edição da Resolução do CMN n° 3121, de 25 de setembro de 2003, e posteriores alterações ("Resolução CMN n° 3121/05"), que estabeleceram novas regras de aplicação dos recursos das entidades fechadas de previdência privada, ações de emissão de companhias que adotam práticas diferenciadas de governança corporativa, tais como aquelas cujos valores mobiliários são admitidos à negociação no segmento especial Novo Mercado ou cuja classificação de listagem seja de Nível 1 ou Nível 2 de acordo com a regulamentação emitida pela Bovespa podem ter maior participação na carteira de investimento de tais fundos de pensão. Assim, as ações de companhias que adotam práticas de governança corporativa passaram a ser, desde a edição da Resolução CMN n° 3121/05 e posteriores alterações, um investimento importante e atraente para as entidades fechadas de previdência privada, que são grandes investidores do mercado de capitais brasileiro. Este fato poderá impulsionar o desenvolvimento do Novo Mercado, beneficiando as companhias cujos valores mobiliários são ali negociados, inclusive a nossa Companhia.

Autorização para Negociação no Novo Mercado

Primeiramente, a companhia que tenha intenção de listar seus valores mobiliários no Novo Mercado deve obter e manter atualizado seu registro de companhia aberta junto à CVM. Além disso, a companhia deve, entre outras condições, firmar Contrato de Participação no Novo Mercado e adaptar seu Estatuto Social às cláusulas mínimas exigidas pela Bovespa. Com relação à estrutura do capital social, deve ser dividido exclusivamente em ações ordinárias e uma parcela mínima de ações, representando 25% do capital social, deve ser mantida em circulação pela companhia. Existe, ainda, uma vedação à emissão de partes beneficiárias (ou manutenção em circulação) pelas companhias listadas no Novo Mercado.

Conselho de Administração

O conselho de administração de companhias autorizadas a terem suas ações negociadas no Novo Mercado deve ser composto por no mínimo 5 membros, dos quais, no mínimo, 20% deverão ser conselheiros independentes, eleitos pela assembléia geral, com mandato unificado de, no máximo, 2 anos, sendo permitida a reeleição.

Todos os novos membros do Conselho de Administração e da Diretoria devem subscrever um Termo de Anuência dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento. Por meio do Termo de Anuência os novos administradores da companhia responsabilizam-se pessoalmente a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e com o Regulamento do Novo Mercado. Ainda, na ata de assembléia geral que eleger os conselheiros independentes, deve constar expressamente esta qualificação.

Outras características do Novo Mercado

Dentre as outras características do Novo Mercado, destacamos: (i) a obrigação de efetivar ofertas públicas de ações sob determinadas circunstâncias, como, por exemplo, a saída do Novo Mercado; (ii) realizar suas ofertas de ações sempre de modo a favorecer a dispersão acionária; (iii) a obrigação de efetivar oferta pública de ações aos demais acionistas da companhia, em caso de alienação de controle da companhia, de modo a assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante; (iv) obrigações de informações não financeiras a cada trimestre, como, por exemplo, o número de ações detidas pelos administradores da companhia e o número de ações em circulação; (v) maior divulgação de operações com partes relacionadas; e (vi) submissão de todos os acionistas da companhia ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado para a resolução de conflitos societários entre os acionistas, os administradores da companhia e a própria companhia.

Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC

O "Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa", editado pelo IBGC objetiva indicar os caminhos para todos os tipos de sociedade visando (i) aumentar o valor da sociedade; (ii) melhorar seu desempenho; (iii) facilitar seu acesso ao capital a custos mais baixos; e (iv) contribuir para sua perenidade; sendo que os princípios básicos inerentes a esta prática são a transparência, a eqüidade, a prestação de contas e a responsabilidade corporativa. Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em tal código, adotamos:

- emissão exclusiva de ações ordinárias;
- política "uma ação igual a um voto";
- contratação de empresa de auditoria independente para a análise de balanços e demonstrativos financeiros, sendo que esta mesma empresa não deve ser contratada para prestar outros serviços, assegurando a total independência;
- estatuto Social claro quanto à (i) forma de convocação da Assembléia Geral; (ii) competências do Conselho de Administração e da Diretoria; (iii) sistema de votação, eleição, destituição e mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- transparência na divulgação dos relatórios anuais da administração;
- convocações de assembléia e documentação pertinente disponíveis desde a data da primeira convocação, com detalhamento das matérias da ordem do dia, sem a inclusão da rubrica "outros assuntos" e sempre visando a realização de assembléias em horários e locais que permitam a presença do maior número possível de acionistas;
- fazer constar votos dissidentes nas atas de assembléias ou reuniões, quando solicitado;
- vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes;
- previsão estatutária de arbitragem como forma de solução de eventuais conflitos entre acionistas e Companhia;
- dispersão de ações (*free float*), visando a liquidez dos títulos;
- composição do Conselho de Administração com membros independentes (ausente de vínculos com a companhia e com o acionista controlador);
- conselheiros com experiência em questões gerenciais e financeiras e experiência em participação em outros conselhos de administração e conhecimento das melhores práticas de governança corporativa;

Para informações adicionais sobre as práticas de governança corporativa adotadas por nós, veja a seção "Nossas Principais Características Societárias" e a seção "Administração" deste Prospecto.

3. Anexos

- Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 24 de novembro de 2006
- Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 24 de novembro de 2006
- Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 12 de janeiro de 2007
- Estatuto Social da Companhia
- Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 08 de fevereiro de 2007 que aprova o aumento do capital social da Companhia
- Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 08 de fevereiro de 2007 que verifica a subscrição das Ações e define o Preço por Ação
- Declaração da Companhia
- Declarações dos Acionistas Vendedores
- Declaração do Coordenador Líder
- Informações Anuais relativas ao Exercício Social encerrado em 30 de abril de 2006
- Informações Trimestrais – ITR referente ao 2° trimestre de 2006

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

JUCESP PROTOCOLO
917554/06-1

COLEGIADA

SÃO MARTINHO S/A

CNPJ/MF Nº 51.466.860/0001-56
NIRE Nº 35.300.010.485

ATA DA 9ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE NOVEMERO DE 2006

I – Data, Hora e Local de Realização:

Realizada em 24 (vinte e quatro) de novembro de 2006, às 10h00, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social da São Martinho S/A ("Companhia"), localizada na Fazenda São Martinho, Município de Pradópolis, Estado de São Paulo.

II – Forma de Convocação:

Editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "O Dia", edições de 15, 17 e 18 de novembro de 2006.

III - Participantes:

Acionistas da Sociedade, representando a maioria do capital social, conforme comprovam as assinaturas no "Livro de Registro de Presença de Acionistas".

IV – Composição da Mesa:
Presidente: Luiz Antonio Cera Ometto e Secretário: João Guilherme Sabino Ometto.

V - Ordem do Dia:

1. Apreciar a proposta de listagem das ações da Sociedade junto à Bolsa de Valores de São Paulo – Bovespa, bem como a adesão da Sociedade ao segmento do Novo Mercado da Bovespa;

2. Apreciar a proposta de desdobramento das ações representativas do capital social da Sociedade, na proporção de 1 (uma) nova ação ordinária para cada 1 (uma) ação ordinária existente em 01/11/2006, sem alteração do valor do capital social e, conseqüente alteração da redação do artigo 5º do Capital Social;

3. Apreciar: (a) a sugestão de nova redação do Estatuto Social da Sociedade, de forma a adaptá-lo às regras de sociedade aberta e do segmento do Novo Mercado da Bovespa; e (b) a manutenção das regras do direito de preferência na aquisição de ações, na forma do Estatuto Social em vigor, até a concessão do registro de Companhia Aberta pela CVM;

4. Apreciar a proposta de alteração da composição do Conselho de Administração, de 4 (quatro) para 7 (sete) membros e a unificação dos mandatos dos membros do Conselho de Administração em 2 (dois) anos, bem como a eleição dos novos membros;

5. Apreciar a proposta de redação para o Manual de Divulgação e Uso de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Sociedade;

6. Autorizar a Diretoria da Sociedade a tomar todas as providências e praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à implementação das deliberações aprovada;

7. Outros assuntos de interesse da sociedade.

VI – Publicações:

As publicações do edital de convocação encontram-se sobre a mesa de trabalhos.

VII – Documentos: Em seguida, o Sr. Presidente informou que estava sobre a mesa os seguintes documentos: a) Regulamento de Listagem do Novo Mercado; b) Projeto do Estatuto Social da Sociedade reformulado; c) Proposta do Manual de Divulgação e Uso de Informações e de Emissão da São Martinho S/A.

VIII – Deliberações Tomadas:

Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente submeteu à apreciação da Assembléia as matérias constantes da ordem do dia, fazendo a leitura do Estatuto Social, e com abstenção de votar os legalmente impedidos, os acionistas examinaram, discutiram, deliberaram e aprovaram por maioria de votos:

1. A proposta de listagem das ações da Sociedade junto à Bolsa de Valores de São Paulo – Bovespa, bem como a adesão da Sociedade ao segmento do Novo Mercado da Bovespa;

2. A proposta de desdobramento das ações representativas do capital social da Sociedade, na proporção de 1 (uma) nova ação ordinária para cada 1 (uma) ação ordinária existente em 01/11/2006, mediante subscrição e integralização destas ações, sem alteração do valor do capital social que é de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) dividido em 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias, sem valor nominal, ficando o artigo 5° do Estatuto Social alterado, conforme redação abaixo:

> *"**Artigo 5º** - O capital social subscrito e integralizado da Sociedade é de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), dividido em 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."*

3. A nova redação dada ao Estatuto Social da Sociedade, em anexo, adaptado às regras de sociedade aberta e do segmento do Novo Mercado da Bovespa; e a manutenção das regras do direito de preferência na aquisição de ações, na forma do Estatuto Social em vigor, até a aprovação das matérias tratadas nesta assembléia, até concessão do registro de Companhia Aberta pela CVM, quando então será aplicável, com relação a este assunto, a forma prevista na nova redação do Estatuto Social ora proposta. Enquanto a Sociedade permanecer com o seu capital fechado, o procedimento para venda de ações obedecerá aos critérios a seguir: (a) no caso de qualquer acionista pretender vender direta ou indiretamente ações da Sociedade, deverá comunicar sua proposta de venda por escrito à Sociedade que, em igualdade de condições com terceiros, terá direito de preferência na aquisição das ações a título de investimento, manutenção em tesouraria ou cancelamento, preferência que deverá ser exercida no prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da proposta de venda; (b) decorrido o prazo estabelecido na letra "a" deste artigo, sem que haja interesse na aquisição das ações por parte da Sociedade, a proposta será levada, em 15 (quinze) dias, ao conhecimento dos demais acionistas que terão preferência na aquisição, na proporção de suas participações societárias e observadas as mesmas condições e o prazo de 60 (sessenta) dias para se manifestarem por escrito a respeito; (c) essa regra não se aplica no caso de sucessão ou transferência das ações aos filhos e/ou herdeiros dos acionistas.

4. A alteração da composição do Conselho de Administração, de 4 (quatro) para 7 (sete) membros do Conselho de Administração em decorrência da reformulação do Estatuto Social, que passa a ser a seguinte, incluindo membros já eleitos e os membros ora eleitos: **a)** Membros já eleitos: **Luiz Antonio Cera Ometto**, brasileiro, natural de Piracicaba, Estado de São Paulo, industrial, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.636.450 – SSP/SP e do CPF/MF nº 027.686.238-49, residente e domiciliado na Fazenda Santa Cruz, município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo – SP, CEP 14820-000; **João Guilherme Sabino Ometto,** brasileiro, natural de Limeira, Estado de São Paulo, industrial, casado, portador da cédula de identidade RG. nº 3.426.053-5 – SSP/SP e do CPF/MF nº 027.686.588-04, residente e domiciliado na Usina Iracema, município de Iracemápolis, Estado de São Paulo, CEP 13495-000; **Nelson Ometto**, brasileiro, natural de Limeira, Estado de São Paulo, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 1.270.461 – SSP/SP e do CPF/MF nº 015.795.338-68, residente e domiciliado na Usina Iracema, município de Iracemápolis, Estado de São Paulo, CEP 13495-000; e **Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos,** brasileiro, natural do Estado da Guanabara (atual Rio de Rio de Janeiro-RJ), casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 762.280 – IPF/RJ e do CPF/MF nº 269.050.007-87, domiciliado à rua Melo Moraes Filho, 264 – Jardim Guedala, São Paulo - Capital, CEP 05610-040 e **b)** Membros eleitos: **Homero Corrêa de Arruda Filho**, brasileiro, natural de Piracicaba – SP, casado, industrial, portador do RG nº 2.984.225 - SSP/SP e do CPF/MF nº 012.091.758-00, residente e domiciliado na Fazenda São Martinho, município de Pradópolis – SP; **Luiz Olavo Baptista**, brasileiro, natural de Itu – SP, casado, advogado, portador do RG nº 1.858.779-3 e do CPF/MF nº 003.166.878-04, domiciliado á Avenida Paulista, 1294, 8º andar, São Paulo – Capital, CEP 01310-100; e **Marcelo Campos Ometto,** brasileiro, natural de Limeira – SP, casado, industrial, portador do RG nº 8.470.613 - SSP/SP e do CPF/MF nº 027.992.798-30, residente e domiciliado na Fazenda São Martinho, município de Pradópolis – SP. Continua como **Presidente do Conselho de Administração** o Sr. **Luiz Antonio Cera Ometto** e como **Vice-Presidente** o **Sr. João Guilherme Sabino Ometto.** Os Conselheiros, individualmente, declaram que não são impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo segundo do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; que não estão condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os torne inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo segundo do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo terceiro do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam interesse conflitante com o da Companhia, forma dos incisos I e II do parágrafo terceiro do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. O **Sr. Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos** é o Conselheiro Independente. Os mandatos dos Conselheiros ficam unificados e vigentes até a data da Assembléia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Sociedade, referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de março de 2008.

5. A proposta de redação para o Manual de Divulgação e Uso de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Sociedade;

6. Autorizar a Diretoria da Sociedade a tomar todas as providências e praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à implementação das deliberações aprovadas;

7. Outros assuntos de interesse da sociedade: As publicações ordenadas pela Lei das S/A. serão feitas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Gazeta Mercantil.

IX – Lavratura:

Foi aprovada a lavratura da ata desta Assembléia Geral em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76.

X - Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, e tendo sido assinada por todos os presentes. aa) **Presidente da Mesa:** Luiz Antonio Cera Ometto; **Secretário da Mesa:** João Guilherme Sabino Ometto; **Acionistas:** p/ Luiz Ometto Participações S/A: Luiz Antonio Cera Ometto; Luiz Antonio Cera Ometto; p/ João Ometto Participações S/A: João Guilherme Sabino Ometto; João Guilherme Sabino Ometto; Nelson Ometto Participações S/A: Nelson Ometto; Nelson Ometto; Virginio Pazelli Ometto; Mariangela Ometto Rolim; Francisco Pazelli Ometto; Odila Corrêa da Silva Ometto: Orlando Corrêa da Silva Ometto; Orlando Corrêa da Silva Ometto; Eduardo Corrêa da Silva Ometto; Odila Ometto Lotufo; Marcelo Campos Ometto; Luiz Olavo Baptista: João Guilherme Sabino Ometto; Marta Rossetti Batista: João Guilherme Sabino Ometto; Norma Mello Rossetti: João Guilherme Sabino Ometto; p/ Agenor Cunha Pavan: Thiago Cunha Pavan; Thiago Cunha Pavan; p/ Adriana Cunha Pavan: Thiago Cunha Pavan.

Esta é cópia da ata lavrada no livro próprio

Pradópolis, 24 de Novembro de 2006.

Luiz Antonio Cera Ometto
Presidente

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 320.012/06-2
CRISTIANE DA SILVA F. CORRÊA
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

SÃO MARTINHO S/A

CNPJ Nº 51.466.860/0001-56
NIRE Nº 35.300.010.485

LIVRO DE "PRESENÇA DE ACIONISTAS"

9ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24.11.2006.

PRADÓPOLIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2006.

Nº	Acionista	Nacionalidade	Endereço	Nº de Ações
01	Luiz Ometto Participações S/A	Brasileira	Am. Brasiliense-SP	14.255.947
02	Luiz Antonio Cera Ometto	Brasileira	Am. Brasiliense-SP	2
03	João Ometto Participações S/A	Brasileira	São Paulo-SP	14.255.950
04	João Guilherme Sabino Ometto	Brasileira	Iracemápolis-SP	2
05	Nelson Ometto Participações S/A	Brasileira	São Paulo – SP	6.249.359
06	Nelson Ometto	Brasileira	Iracemápolis – SP	2
07	Virginio Pazelli Ometto	Brasileira	Iracemápolis-SP	1.774.488
08	Mariangela Ometto Rolim	Brasileira	São Paulo-SP	1.711.375
09	Francisco Pazelli Ometto	Brasileira	Limeira-SP	1.650.954
10	Luiz Olavo Baptista	Brasileira	São Paulo-SP	839.456
11	Norma Mello Rossetti	Brasileira	São Paulo-SP	839.456
12	Orlando Corrêa da Silva Ometto	Brasileira	Ribeirão Preto-SP	1.142.037
13	Eduardo Corrêa da Silva Ometto	Brasileira	Ribeirão Preto-SP	1.142.037
14	Odila Ometto Lotufo	Brasileira	Ribeirão Preto-SP	1.142.037
15	Veridiana Victória Rossetti	Brasileira	São Paulo-SP	218.487
16	Agenor Cunha Pavan	Brasileira	Pradópolis-SP	71.447
17	Thiago Cunha Pavan	Brasileira	Jaboticabal-SP	71.447
18	Adriana Cunha Pavan	Brasileira	Jaboticabal-SP	71.447
19	Marcelo Campos Ometto	Brasileira	Pradópolis-SP	1
	Total			**45.435.931**

Esta é cópia fiel do Livro de Presença de Acionistas

Pradópolis, 24 de Novembro de 2006

Luiz Antonio Cera Ometto
Presidente

SÃO MARTINHO S/A

CNPJ/MF Nº 51.466.860/0001-56

NIRE Nº 35.300.010.485

ESTATUTO SOCIAL

COMPANHIA ABERTA

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO

Artigo 1º - A **São Martinho S/A** é uma sociedade por ações de capital aberto, que se regerá por este Estatuto Social, pelas leis e normas vigentes que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A sociedade tem sua sede e foro na Fazenda São Martinho, Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, CEP 14850-000, podendo estabelecer escritórios e filiais no país e no exterior.

Artigo 3º - A Sociedade tem por objeto:

i) atividade agroindustrial de industrialização de cana-de-açúcar, de produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comércio de açúcar, álcool e seus derivados e co-geração de energia elétrica;

ii) exploração agrícola e pecuária;

iii) importação e exportação de bens, produtos e matéria-prima;

iv) participação em sociedades, mediante deliberação do Conselho de Administração.

Artigo 4º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social subscrito e integralizado da Sociedade é de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), dividido em 100.000.000 (cem milhões) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – Corre por conta dos acionistas o custo dos serviços de transferência de ações que for cobrado pelo agente escriturador, observados os limites eventualmente fixados na legislação vigente.

Parágrafo Segundo – Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

Parágrafo Terceiro – A Sociedade não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Parágrafo Quarto – Para fins de reembolso, o valor da ação poderá ser determinado com base no valor econômico da Sociedade, apurado em avaliação procedida por empresa especializada, indicada e escolhida em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 6° - A Sociedade está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 113.000.000 (cento e treze milhões) ações ordinárias, mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem caberá fixar as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização.

Parágrafo Único – A Sociedade pode, dentro do limite do capital autorizado e por deliberação da Assembléia Geral, outorgar opção de compra de ações em favor de: (a) seus administradores e empregados, (b) pessoas naturais que a ela prestem serviços, ou (c) sociedade sob o seu controle.

Artigo 7° - A Sociedade poderá reduzir ou excluir o prazo para o exercício do direito de preferência na emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública obrigatória de aquisição de controle nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei 6.404/76.

CAPÍTULO III

ASSEMBLÉIAS GERAIS

Artigo 8° - A Assembléia Geral dos acionistas reunir-se-á ordinariamente, dentre os 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que for o caso.

Artigo 9° – As Assembléias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração que, para formar a Mesa, convidará um Secretário, acionista ou não.

Artigo 10 - Além das matérias previstas em lei caberá à Assembléia Geral:

a) deliberar sobre a saída da Sociedade do Novo Mercado e respectiva comunicação, por escrito, à Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA ("Novo Mercado"), com antecedência prévia de 30 (trinta) dias;

b) escolher, dentre as instituições qualificadas e indicadas em lista tríplice pelo Conselho de Administração, a que será responsável pela preparação do laudo de avaliação para a determinação do Valor Econômico das ações da Sociedade para fins de saída do Novo Mercado, cancelamento de registro de companhia aberta ou oferta pública obrigatória de aquisição de ações, observado o disposto neste Estatuto Social; e

c) resolver os casos omissos no presente Estatuto Social, observadas as disposições da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Único – Em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou de saída do Novo Mercado, seja para que as ações da Sociedade passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, seja devido à reorganização societária da qual a companhia resultante não seja admitida para negociação no Novo Mercado, a oferta pública a ser efetivada pelo Acionista Controlador ou pela Sociedade, conforme o caso, deverá ter como preço mínimo a ser ofertado o correspondente ao Valor Econômico apurado no laudo de avaliação a que se refere o item (b) deste Artigo e de acordo com o disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Artigo 11 - A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Sociedade, referida no Artigo 10, alínea "b" do presente Estatuto Social deverá ser tomada, não se computando os votos em branco, pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na respectiva Assembléia Geral, a qual se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem no mínimo 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação ou, se

instalada em segunda convocação, após 5 (cinco) dias, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Parágrafo Único – Para fins do disposto neste Estatuto Social, entende-se por:

"Ações em Circulação" todas as ações emitidas pela sociedade, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Sociedade ou aquelas em tesouraria;

"Acionista Controlador" o acionista ou Grupo de Acionistas que exerça o Poder de Controle da Sociedade;

"Grupo de Acionistas" o grupo de duas ou mais pessoas que sejam: a) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle Comum; ou b) entre os quais haja relação de Controle, seja direta ou indiretamente; ou c) que estejam sob Controle Comum; ou d) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum (i) uma pessoa que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social da outra pessoa; e (ii) duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social das duas pessoas. Quaisquer *joint-ventures*, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, *trusts*, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas sempre que duas ou mais entre tais entidades: (ii.a) forem administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (ii.b) tenham em comum a maioria de seus administradores;

"Poder de Controle" (bem como os seus termos correlatos "Controladora", "Controlada", "sob Controle Comum" ou "Controle") o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Sociedade, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembléias Gerais da Sociedade, ainda que não seja titular das ações que lhe assegure a maioria absoluta do capital votante; e

"Valor Econômico" o valor da Sociedade e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida pela CVM ou que por esta venha a ser definida ou reconhecida.

Art. 12 - Nas hipóteses de saída da Sociedade do Novo Mercado ou de cancelamento do registro de companhia aberta, os custos incorridos com a preparação do laudo de avaliação referido na alínea (b) do Artigo 10 serão integralmente suportados pelo Acionista Controlador ou, conforme o caso, pela Sociedade, se a mesma figurar como ofertante.

Art. 13 – A qualidade de Acionista deverá ser provada na forma da lei.

Art. 14 – A Sociedade poderá exigir, em prazo fixado no edital de convocação, o depósito de comprovante de titularidade de ações, expedido pela instituição financeira depositária.

Art. 15 - Ressalvados os casos para os quais a lei determine "quorum" qualificado, as deliberações da Assembléia serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Art. 16 – Dos trabalhos e das deliberações da Assembléia Geral serão lavradas atas em livro próprio, com elementos, indicações, requisitos e assinaturas exigidas em lei.

Art. 17 – A Assembléia Geral será Ordinária ou Extraordinária conforme a matéria sobre a qual versar podendo ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora e instrumentadas em ata única.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 18 – A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Parágrafo Primeiro - Os administradores da sociedade estão dispensados de prestar caução para garantia de suas gestões.

Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da Sociedade privativa da Diretoria.

Parágrafo Terceiro - É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador, procurador ou empregado da Sociedade que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao objeto social.

Parágrafo Quarto – A investidura dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria nos seus respectivos cargos está condicionada a: (a) prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, referido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado; (b) adesão ao Manual de Divulgação e Uso de Informações e Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Sociedade, mediante assinatura do termo respectivo; (c) mediante a assinatura de termo de posse no livro próprio, em até trinta dias de suas respectivas nomeações.

Parágrafo Quinto – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria permanecerão em seus cargos até a investidura de seus sucessores.

Artigo 19 - A Assembléia Geral fixará, anualmente, o montante global da remuneração dos administradores da Sociedade e dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado. Caberá ao Conselho de Administração, em sua primeira Reunião após a Assembléia Geral que fixar a remuneração dos administradores, estabelecer os critérios para o respectivo rateio entre os Conselheiros e os Diretores.

SEÇÃO II
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSEÇÃO I - COMPOSIÇÃO

Artigo 20 - O Conselho de Administração será composto por 7 (sete) membros, dentre os quais um Presidente e um Vice-Presidente, todos acionistas, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, permitida a reeleição, com mandato unificado de 2 (dois) anos.

Parágrafo Único - Ocorrendo vacância do cargo de Conselheiro, será convocada imediatamente uma Assembléia Geral para eleger o substituto.

Artigo 21 - O Conselho de Administração será composto por no mínimo 20% (vinte por cento) de Conselheiros Independentes.

Parágrafo Primeiro – Quando em decorrência da observância do percentual referido neste artigo, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para número inteiro: a) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 ou b) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5.

Parágrafo Segundo – Será considerado Conselheiro Independente para fins deste Estatuto àquele que:

a) não tiver qualquer vínculo com a Sociedade, exceto participação de capital;

b) não for acionista controlador, cônjuge ou parente até o segundo grau daquele, ou não for ou não tiver sido, nos últimos 3 anos, vinculado à Sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição);

c) não tiver sido, nos últimos três anos, empregado ou diretor da Sociedade, do acionista controlador ou de sociedade controlada pela Sociedade;

d) não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Sociedade, em magnitude que implique perda de independência;

e) não for funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Sociedade;

f) não for cônjuge ou parente até o segundo grau de algum administrador da Sociedade; e

g) não receber outra remuneração da Sociedade além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).

Parágrafo Terceiro – Também serão considerados Conselheiros Independentes aqueles eleitos mediante faculdade prevista nos parágrafos quarto e quinto do artigo 141 da Lei nº 6.404/76.

Subseção II - Atribuições

Artigo 22 – O Conselho de Administração tem a função primordial de estabelecer diretrizes fundamentais da política geral da Sociedade e suas controladas, definir e supervisionar as funções que serão executadas pela Diretoria e acompanhar sua execução. Além das atribuições previstas em lei, compete-lhe privativamente em relação à Sociedade e suas controladas:

i) fixar a orientação geral dos negócios;

ii) deliberar sobre a emissão de debêntures e bônus de subscrição;

iii) deliberar sobre a aquisição de suas próprias ações;

iv) eleger e destituir os Diretores e lhes fixar as atribuições, observando o que a respeito dispuser a lei e o Estatuto;

v) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos e negócios jurídicos;

vi) convocar as Assembléias Gerais, sempre que julgar conveniente e nos casos previstos em lei;

vii) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;

xiii) estabelecer critérios para o rateio da remuneração de cada administrador, respeitando o montante global fixado pela Assembléia Geral e fixar critérios gerais de remuneração, políticas de benefícios e participação nos lucros;

ix) aprovar previamente a celebração, alteração ou rescisão de contratos firmados com qualquer um de seus acionistas e administradores ou sociedades por eles controladas ou coligadas;

x) aprovar a constituição de mandatários;

xi) aprovar as proposições da Diretoria para o estabelecimento de: (a) planos estratégicos de médio e longo prazo; (b) planejamento orçamentário, orçamento anual e todo e qualquer investimento; (c) planejamento tributário; (d) estrutura administrativa e de pessoal da Sociedade e de empresas controladas; (e) distribuição de dividendos intermediários e ou pagamento de juros sobre o capital próprio à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, observadas as disposições legais e estatutárias; (f) critérios adotados na aplicação das disponibilidades financeiras; (g) contratação de financiamentos com valores superiores a R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais); g) os programas de expansão da Sociedade e de suas controladas, incluindo aquisições, bem como acompanhar a sua execução.

xii) autorizar a concessão de garantias, reais ou fidejussórias, penhor mercantil, hipotecas, fianças e avais em benefício da própria Sociedade ou sociedades controladas e coligadas, no valor superior a R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);

xiii) autorizar, sem depender da deliberação da Assembléia Geral, a alienação, transferência, cessão ou outra forma de disposição, a qualquer título, incluindo conferência ao capital de outra sociedade, de bens do ativo cujos valores não excedam a quantia equivalente a R$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de reais).

xiv) escolher ou destituir auditores independentes;

xv) deliberar sobre a criação e extinção de sociedades controladas e participação da Sociedade no capital de outras sociedades no país ou no exterior, bem como alteração da sede social, abertura ou encerramento de filiais, escritórios, agências, depósitos, agências de representação e quaisquer outros estabelecimentos no país e no exterior.

xvi) autorizar qualquer mudança nas políticas contábeis ou de apresentação de relatórios da Sociedade, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que operar;

xvii) submeter à deliberação da Assembléia Geral proposta de alteração do Estatuto Social;

xviii) deliberar sobre a emissão de ações ou bônus de subscrição até o limite do capital autorizado, fixando o preço de emissão, definindo ainda se será concedida preferência na subscrição aos acionistas na hipótese prevista no Artigo 7º deste Estatuto Social;

xix) aprovar contratos de longo prazo entre a Sociedade e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, entendido como tais os contratos ou suas prorrogações com prazo de duração maior do que 60 (sessenta) meses e valor superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), exceto contratos para exploração da lavoura de cana-de-açúcar (parceria, arrendamento e fornecimento) e decorrentes de investimentos autorizados pelo Conselho;

xx) definir a lista tríplice de instituições de reputação internacional a ser submetida à Assembléia Geral para a escolha da instituição responsável pela preparação do laudo de avaliação das ações da Sociedade em caso de cancelamento de registro de companhia

aberta, saída do Novo Mercado ou de realização de oferta pública para a aquisição de ações, nos termos deste Estatuto Social;

xxi) fixar o voto a ser dado pelo representante da Sociedade nas Assembléias Gerais e reuniões das sociedades em que participe, direta ou indiretamente, como sócia ou acionista;

xxii) aprovar previamente as alterações do contrato social ou do estatuto social das sociedades em que a Sociedade participe, inclusive indicando e aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com o voto da Sociedade;

xxiii) outorgar opção de compra ou subscrição de ações, de acordo com os Programas de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição aprovados em Assembléia Geral, a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de sociedades direta ou indiretamente controladas, sem direito de preferência para os acionistas quando da outorga ou do exercício das opções, observado o saldo do limite do capital autorizado na data da outorga das referidas opções de compra ou subscrição de ações.

Parágrafo Único - Os valores mencionados neste Artigo, em moeda do País, serão corrigidos anualmente a partir de 24 de novembro de 2006, pelo índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice de base equivalente que venha a substituí-lo.

SUBSEÇÃO III - FUNCIONAMENTO

Artigo 23 – O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês, e extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente ou qualquer de seus membros, mediante comunicação escrita aos demais Conselheiros, com indicação da Ordem do Dia, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, a qual poderá ser dispensada em caso de comparecimento de todos os Conselheiros.

Parágrafo Segundo: O Conselho de Administração, para validamente deliberar sobre qualquer assunto, deverá se reunir com, no mínimo, 5 (cinco) membros.

Parágrafo Terceiro - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes à reunião. Havendo empate na votação, a matéria será remetida para nova reunião para deliberação com a participação de todos os conselheiros.

Parágrafo Quarto - As deliberações do Conselho de Administração serão lavradas em atas no competente livro de Reuniões do Conselho de Administração.

Parágrafo Quinto – Os Conselheiros poderão ser representados nas reuniões do Conselho de Administração por outro Conselheiro a quem tenham sido conferidos poderes especiais. Os Conselheiros poderão, ainda, participar de tais reuniões por intermédio de conferência telefônica ou vídeo-conferência, sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente por carta, fac-símile ou correio eletrônico logo após o término da reunião. Recebida a declaração, o Presidente ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do referido Conselheiro.

Artigo 24 - Compete ao Presidente do Conselho de Administração: a) convocar e presidir as Assembléias Gerais de Acionistas; b) Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; c) Transmitir à Diretoria as decisões do Conselho de Administração e zelar pela sua execução.

Artigo 25 – Compete ao Vice-Presidente, ao Conselho de Administração representar o *Presidente na hipótese de ausência, impedimento ou em atividades delegadas por esse.*

SEÇÃO III
DIRETORIA
SUBSEÇÃO I - COMPOSIÇÃO

Artigo 26 – A Diretoria será composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 8 (oito) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice Presidente, um Diretor Superintendente Agroindustrial, um Diretor Agroindustrial, um Diretor Financeiro e de Relação com Investidores e um Diretor Administrativo, podendo os cargos ser exercidos cumulativamente a critério do Conselho de Administração, que, observado o número máximo de membros, poderá criar novos cargos de Diretor, definindo, se for o caso, a denominação, atribuição e responsabilidades dos mesmos.

Parágrafo Primeiro - Entre os membros do Conselho de Administração, até o máximo de 1/3 (um terço) poderão ser eleitos para ocupar cargos na Diretoria.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo vacância de cargo por ausência ou impedimento definitivo, morte, incapacidade ou renúncia, de qualquer Diretor, o Conselho de Administração reunir-se-á, dentro de até 30 (trinta) dias para escolher um novo diretor ou designar substituto, fixando, em qualquer dos casos, o prazo de gestão e os respectivos vencimentos.

SUBSEÇÃO II - FUNCIONAMENTO

Artigo 27 – A Diretoria é o órgão de representação da Sociedade, cabendo-lhe assegurar, dentro de suas atribuições e poderes, o seu funcionamento regular, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por lei ou pelo presente Estatuto Social sejam de competência de outro órgão ou dependam de prévia aprovação.

Artigo 28 – A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro - As reuniões da Diretoria serão convocadas pelo Diretor Presidente, mediante comunicação escrita aos outros Diretores em exercício, com antecedência mínima de 3 (três) dias. A convocação pode ser dispensada, se houver um programa calendário para todo o semestre ou ano.

Parágrafo Segundo - A Diretoria funcionará de forma colegiada, deliberando por maioria absoluta de votos, sem embargo da responsabilidade individual de seus membros. Havendo empate a matéria será submetida ao Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro - As reuniões da Diretoria serão lavradas em atas, no competente livro próprio.

SUBSEÇÃO III - ATRIBUIÇÕES

Artigo 29 – Compete fundamentalmente a cada um dos Diretores: a) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social; b) coordenar o andamento das atividades da Sociedade, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembléias Gerais, em reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões; c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais; d) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; e) praticar outros atos que venham ser especificados pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro - A representação da Sociedade, nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, as letras de câmbio, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Sociedade ou que a exonere de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados: a) por dois Diretores, conjuntamente, ou; b) em casos específicos, previamente aprovados pelo Conselho de Administração, pela assinatura conjunta de um Diretor e um Procurador, ou de 2 (dois) Procuradores, constituídos conforme segue.

Parágrafo Segundo - As procurações *"ad negotia"* em nome da Sociedade serão outorgadas por 2 (dois) Diretores, em conjunto, devendo ser especificados os poderes conferidos e o período de validade, limitado ao exercício social respectivo, proibido o substabelecimento.

Parágrafo Terceiro - As procurações *"ad judicia"* em nome da Sociedade serão outorgadas por dois Diretores, em conjunto, ou por um Diretor em conjunto com um Procurador, não tendo prazo de validade determinado, sendo permitido o substabelecimento.

Parágrafo Quarto - A representação da Sociedade em juízo e perante repartições públicas em geral ou autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista, sindicatos de trabalhadores, Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e nos documentos referentes às relações empregatícias, bem como nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais ou extrajudiciais e prestação de depoimento pessoal, competirá isoladamente a qualquer Diretor que poderá assinar quaisquer atos pertinentes, ou a um bastante Procurador, cujos poderes sejam especificados no instrumento de mandato, na forma prevista a seguir.

Parágrafo Quinto - As procurações em nome da Sociedade para a prática dos atos a que se refere o parágrafo anterior, serão outorgadas por dois Diretores, em conjunto, ou por um Diretor em conjunto com um Procurador, devendo ser especificados nos respectivos instrumentos os poderes conferidos e o prazo de validade, sendo vedado o substabelecimento.

Artigo 30 – Ao **Diretor-Presidente** competirá isoladamente: a) presidir as reuniões da Diretoria, definindo as diretrizes empresariais, em conformidade com as políticas emanadas pelo Conselho de Administração; b) exercer a supervisão geral da Diretoria e de seus setores; c) responder pelo acompanhamento dos resultados operacionais e pelas correções de rumos, quando necessário; d) manter os membros do Conselho de Administração devidamente informados do desenvolvimento das atividades da Sociedade; e) suspender deliberações da Diretoria, até pronunciamento do Conselho de Administração; f) conceder licença temporária aos membros da Diretoria, indicando substituto para exercer as funções do substituído em sua ausência; g) aprovar as definições e alterações da estrutura organizacional; h) orientar a elaboração dos orçamentos da Sociedade quanto a seus limites e condicionantes internos e externos; i) orientar os planos de atuação setoriais das Diretorias; j) representar a Diretoria nas relações com os demais órgãos sociais; k) coordenar as atividades dos demais diretores; l) representar preferencialmente a Sociedade nas Assembléias Gerais e Reuniões das Sociedades que participa como sócia ou acionista, cumprindo as determinações do Conselho de Administração, conforme disposto no artigo 22, itens "xxi" e "xxii".

Artigo 31 – Compete ao **Diretor Vice-Presidente:** a) auxiliar o Diretor Presidente no exercício de suas atribuições, inclusive representar a Sociedade perante os órgãos governamentais, associações de classe e sindicatos patronais; b) substituir o Diretor Presidente em suas ausências ou em caso de impedimento temporário.

Artigo 32 – Competem aos Diretores: **i) Diretor Superintendente Agroindustrial:** a) coordenar toda a atividade produtiva, incluindo agrícola e industrial, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Diretor Presidente; b) responder, em qualquer esfera, especialmente, nas áreas cível e ambiental, pelos atos praticados em nome da Sociedade e que estejam diretamente relacionados a sua competência; **ii) Diretor Agroindustrial:** a) execução das

atividades relacionadas com as áreas industrial e agrícola, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Diretor Superintendente Agroindustrial; b) responder, em qualquer esfera, especialmente, nas áreas cível e ambiental, pelos atos praticados em nome da Sociedade e que estejam diretamente relacionados a sua competência e atuação local; **iii) Diretor Financeiro e de Relação com Investidores:** a) execução das atividades relacionadas com as áreas financeira e planejamento econômico, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente; b) responder, em qualquer esfera pelos atos praticados em nome da Sociedade e que estejam diretamente relacionados a sua competência; c) prestar informações aos investidores, à Comissão de Valores Mobiliários e à Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; d) manter atualizado o registro da Sociedade em conformidade com a regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários; **iv) Diretor Administrativo:** a) execução das atividades administrativas relacionadas com as áreas de logística e suprimentos, controladoria, recursos humanos, informática, jurídica e dar suporte às áreas industrial, agrícola e financeira e de relações com investidores, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente; b) organizar, elaborar e controlar o orçamento econômico da Sociedade; c) responder, em qualquer esfera, especialmente, nas áreas cível e ambiental, pelos atos praticados em nome da Sociedade e diretamente relacionados a sua competência.

CAPÍTULO V

CONSELHO FISCAL

Artigo 33 – A Sociedade terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, sem funcionamento permanente, a ser instalado pela Assembléia Geral em qualquer dos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá as funções e poderes que a Lei lhe confere e sua remuneração será fixada pela Assembléia Geral que o eleger.

Parágrafo Segundo – O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo seus membros ser reeleitos.

Parágrafo Terceiro - A posse dos membros do Conselho Fiscal está condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal referido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Parágrafo Quarto – Em suas ausências, impedimentos ou nos casos de vacância, os membros do Conselho Fiscal serão substituídos pelos respectivos suplentes.

Artigo 34 - O Conselho Fiscal reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros, lavrando-se em ata suas deliberações.

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 35 - O exercício social se encerrará em 31 de março de cada ano civil, ocasião em que serão realizados o balanço geral e demonstrações financeiras do exercício e dos lucros líquidos eventualmente apurados, as amortizações e as depreciações regulares, deduzindo-se, obrigatoriamente: a) 5% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal, até o limite estabelecido em lei; b) 25% (vinte e cinco por cento) como dividendo obrigatório aos acionistas; c) o restante terá a destinação determinada pela Assembléia Geral, depois de ouvido o Conselho de Administração e respeitadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único - Mediante proposta da Diretoria e aprovação do Conselho de Administração poderão ser pagos ou creditados aos acionistas juros sobre o capital próprio, nos termos da

legislação específica, os quais poderão ser imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, aos dividendos intermediários ou ao dividendo anual.

Artigo 36 – A Sociedade, por deliberação do Conselho de Administração, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. Poderá, ainda, por deliberação do Conselho de Administração, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Único - Os dividendos distribuídos nos termos deste Artigo serão imputados ao dividendo obrigatório.

CAPÍTULO VII

ALIENAÇÃO DE CONTROLE

Artigo 37 - A Alienação do Controle da Sociedade (conforme previsto a seguir neste Estatuto Social), direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

Artigo 38 - A oferta pública referida no Artigo anterior também deverá ser realizada: a) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações que venha a resultar na Alienação do Controle da Sociedade; e b) em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Sociedade, sendo que, neste caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA o valor atribuído à Sociedade nessa alienação e a anexar documentação que comprove esse valor.

Parágrafo Único - Para fins do disposto neste Estatuto Social, entende-se por:

"Alienação do Controle" a transferência à terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle;

"Ações de Controle" o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Sociedade; e

"Acionista Controlador Alienante" o Acionista Controlador, quando este promove a alienação de controle da Sociedade.

Artigo 39 – Aquele que já detiver ações da Sociedade e que venha a adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra e venda de ações celebrado com o Acionista Controlador Alienante, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

a) efetivar a oferta pública referida no Artigo 37;

b) ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da Alienação de Controle, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador Alienante e o valor pago em bolsa por ações da Sociedade neste período, devidamente atualizado; e

c) tomar as medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Sociedade em circulação dentro dos 6 (seis) meses subseqüentes à aquisição do Poder de Controle.

Artigo 40 - Qualquer comprador que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Sociedade, em quantidade igual ou superior a 10% (dez por cento) do total de ações de emissão da Sociedade, excluídas para os fins deste cômputo as ações em tesouraria, deverá, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações nessa quantidade, realizar ou solicitar o registro de uma oferta pública para a aquisição da totalidade das ações de emissão da Sociedade, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da BOVESPA e os termos deste Capítulo.

Parágrafo Primeiro - O preço a ser ofertado pelas ações de emissão da Sociedade objeto da Oferta pública ("Preço da OPA") deverá ser o preço justo, entendido como sendo ao menos igual ao valor de avaliação da Sociedade, apurado com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido contábil, de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, de fluxo de caixa descontado, de comparação por múltiplos, de cotação das ações no mercado de valores mobiliários ou com base em outro critério aceito pela CVM, assegurada a revisão do valor da oferta na forma deste Artigo.

Parágrafo Segundo - A oferta pública para a aquisição de ações deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outros expressamente previstos no artigo 4º da Instrução CVM nº 361 de 05/03/02:

a) ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Sociedade;

b) ser efetivada em leilão a ser realizado na BOVESPA;

c) ser realizada de maneira a assegurar tratamento eqüitativo aos destinatários e permitir-lhes a adequada informação quanto à Sociedade e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da oferta pública para a aquisição de ações;

d) ser imutável e irrevogável após a publicação no edital de oferta, nos termos da Instrução CVM nº 361/02, ressalvado o disposto no Parágrafo Quarto abaixo;

e) ser lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto neste Artigo e paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na oferta pública de ações de emissão da Sociedade; e

f) ser instruída com laudo de avaliação da Sociedade, preparado por instituição de reputação internacional, independência e experiência comprovada na avaliação econômico financeira de companhias abertas, elaborado de acordo com os critérios elencados no Artigo 8º da Instrução CVM nº 361/02.

Parágrafo Terceiro - Os acionistas titulares de, no mínimo, 10% das ações em circulação no mercado, poderão requerer aos administradores da Sociedade que convoquem assembléia especial dos acionistas titulares das Ações em Circulação no mercado para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Sociedade para fins de revisão do Preço da OPA, cujo laudo deverá ser preparado nos mesmos moldes do laudo de avaliação referido no item (f) do parágrafo anterior, de acordo com os procedimentos previstos no artigo 4º-A da Lei nº 6.404/76 e com observância ao disposto na regulamentação aplicável da CVM, nos regulamentos da BOVESPA e nos termos deste Capítulo.

Parágrafo Quarto - Caso a assembléia especial referida acima delibere pela realização de nova avaliação e o laudo de avaliação venha a apurar valor superior ao valor inicial da oferta pública para a aquisição de ações, poderá o comprador dela desistir, obrigando-se neste caso, a observar, no que couber, o procedimento previsto nos artigos 23 e 24 da Instrução CVM

361/02, e a alienar o excesso de participação no prazo de três meses contados da data da mesma assembléia especial.

Parágrafo Quinto - Caso a regulamentação da CVM aplicável à oferta pública de ações prevista neste Artigo venha a determinar a adoção de um critério específico de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Sociedade, que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos deste Artigo, deverá prevalecer na efetivação da oferta pública de ações prevista neste Artigo aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

Parágrafo Sexto - A realização da oferta pública para a aquisição de ações mencionada no *"caput"* deste artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Sociedade, ou, se for o caso, da própria Sociedade, formular uma oferta pública concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo Sétimo - O Comprador estará obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM relativas à oferta pública para a aquisição de ações, dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável.

Parágrafo Oitavo - Na hipótese do Comprador não cumprir as obrigações impostas por este Artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos para: a) realização ou solicitação do registro da oferta pública; ou b) atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM; o Conselho de Administração da Sociedade convocará Assembléia Geral Extraordinária, na qual o Comprador não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Comprador, conforme disposto no Artigo 120 da Lei n.º 6.404/76, sem prejuízo da responsabilidade do Comprador por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este Artigo.

Parágrafo Nono - Qualquer Comprador que adquira ou se torne titular de outros direitos de sócio, inclusive por força de usufruto, locação ou qualquer outra forma de transferência da posse, propriedade ou de direitos sobre as ações de emissão da Sociedade, em quantidade igual ou superior a 10% do total de ações de emissão da Sociedade, estará obrigado igualmente a, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento que resultou na titularidade de tais direitos, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de oferta pública para a aquisição de ações, nos termos descritos neste Artigo.

Parágrafo Dez - As obrigações constantes do artigo 254-A da Lei n.º 6.404/76, e nos Artigos 37 e 38 deste Estatuto Social não excluem o cumprimento pelo Comprador das obrigações constantes deste artigo.

Parágrafo Onze - O disposto neste Artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Sociedade em quantidade superior a 10% do total das ações de sua emissão, em decorrência de: a) sucessão legal; b) incorporação de outra sociedade pela Sociedade; c) incorporação de ações de outra sociedade pela Sociedade; ou d) subscrição de ações da Sociedade, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembléia Geral, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em valor econômico obtido a partir de um laudo de avaliação da Sociedade realizada por instituição especializada.

Parágrafo Doze - Para fins do cálculo do percentual de 10% do total de ações de emissão da Sociedade descrito no "*caput*" deste Artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Sociedade com o cancelamento de ações.

Parágrafo Treze - O disposto neste Artigo não se aplica aos atuais acionistas que já sejam titulares de 10% ou mais do total de ações de emissão da Sociedade e seus sucessores, inclusive e em especial aos acionistas controladores da Sociedade, bem como aos sócios de referidos acionistas controladores na data de aprovação deste Estatuto Social, que vierem a sucedê-los na participação direta na Sociedade por força de reorganizações societárias, aplicando-se exclusivamente a investidores que adquiram ações e se tornem acionistas da Sociedade após a obtenção do seu registro de companhia aberta junto à CVM e o início da negociação das ações da Sociedade na BOVESPA.

Parágrafo Quatorze - A Sociedade não registrará: a) qualquer transferência de ações para o comprador do Poder de Controle, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores; ou b) qualquer Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores.

Parágrafo Quinze - Para fins do disposto neste Estatuto Social, entende-se por "Termo de Anuência dos Controladores" o termo pelo qual os novos Acionistas Controladores ou o(s) acionista(s) que venham a ingressar no grupo de controle da Sociedade se responsabilizam pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento de Listagem do Novo Mercado, com a Cláusula Compromissória e com o Regulamento de Arbitragem, conforme modelo constante do Anexo C do Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

CAPÍTULO VIII

LIQUIDAÇÃO

Artigo 41 – A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembléia Geral estabelecer o modo da liquidação, eleger o liquidante e, se em funcionamento, os membros do Conselho Fiscal que deverão funcionar durante o período de liquidação, fixando-lhes a respectiva remuneração.

CAPÍTULO IX

ARBITRAGEM

Artigo 42 – A Sociedade, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Contrato de Participação do Novo Mercado e do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 43 – Os casos omissos nestes Estatutos serão regidos pelas normas da lei vigentes e aplicáveis à matéria.

Artigo 44 – A Sociedade observará os Acordos de Acionistas registrados na forma do Artigo 118 da Lei 6.404/76, cabendo à Administração abster-se de registrar transferência de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente das Assembléias Gerais e das reuniões do

Conselho de Administração abster-se de computar os votos lançados em infração a tais acordos.

Artigo 45 – As disposições contidas neste Estatuto Social que decorram do disposto no **Regulamento de Listagem do Novo Mercado somente terão eficácia a partir da data em que** a Sociedade publicar o Anúncio de Início de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações, referente à primeira distribuição pública de ações de sua emissão.

ANEXO

SÃO MARTINHO S/A

CNPJ nº 51.466.860/0001-56

NIRE 35.300.010.485

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de 14.255.947 (quatorze milhões, duzentos e cinqüenta e cinco mil e novecentos e quarenta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, por conta do desdobramento das ações representativas do capital social da Sociedade, na proporção de 1 (uma) nova ação ordinária para cada 1 (uma) ação ordinária possuída nesta data, mediante subscrição e integralização destas ações, sem alteração do valor do capital social que é de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) conforme deliberou a Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de novembro de 2006.

Acionista	
LUIZ OMETTO PARTICIPAÇÕES S/A., com sede na Usina Santa Cruz, município de Américo Brasiliense (SP), inscrita no CNPJ sob nº 48.300.560/0001-98 e no NIRE sob nº 35.300.090.233, neste ato representada na forma estatutária por seu Diretor Presidente, Luiz Antonio Cera Ometto, brasileiro, industrial, casado, portador do RG-SSP/SP nº 1.636.450 – SSP/SP e do CPF/MF nº 027.686.238-49, residente e domiciliado na Usina Santa Cruz, município de Américo Brasiliense (SP)	
Ações Subscritas: 14.255.947	Ações ordinárias nominativas
Valor	Sem valor nominal
Valor do Capital Social Total:	R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)
Assinatura do acionista:	

Pradópolis, 24 de Novembro de 2006.

João Guilherme Sabino Ometto
Diretor Presidente

Nelson Marinelli
Diretor Administrativo

ANEXO

SÃO MARTINHO S/A

CNPJ nº 51.466.860/0001-56

NIRE 35.300.010.485

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de 2 (duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, por conta do desdobramento das ações representativas do capital social da Sociedade, na proporção de 1 (uma) nova ação ordinária para cada 1 (uma) ação ordinária possuída nesta data, mediante subscrição e integralização destas ações, sem alteração do valor do capital social que é de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) conforme deliberou a Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de novembro de 2006.

Acionista	
LUIZ ANTONIO CERA OMETTO, brasileiro, industrial, casado, portador do RG-SSP/SP nº 1.636.450 – SSP/SP e do CPF/MF nº 027.686.238-49, residente e domiciliado na Usina Santa Cruz, município de Américo Brasiliense (SP).	
Ações Subscritas: 2	Ações ordinárias nominativas
Valor	Sem valor nominal
Valor do Capital Social Total:	R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)
Assinatura do acionista:	

Pradópolis, 24 de novembro de 2006.

João Guilherme Sabino Ometto
Diretor Presidente

Nelson Marmelli
Diretor Administrativo

ANEXO

SÃO MARTINHO S/A

CNPJ nº 51.466.860/0001-56

NIRE 35.300.010.485

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de 14.255.950 (quatorze milhões, duzentos e cinqüenta e cinco mil e novecentas e cinqüenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, por conta do desdobramento das ações representativas do capital social da Sociedade, na proporção de 1 (uma) nova ação ordinária para cada 1 (uma) ação ordinária possuída nesta data, mediante subscrição e integralização destas ações, sem alteração do valor do capital social que é de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) conforme deliberou a Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de novembro de 2006.

Acionista	
JOÃO OMETTO PARTICIPAÇÕES S/A, com sede na Rua Geraldo Flausino Gomes, 61, 13º andar, Cj. 131, São Paulo (SP), inscrita no CNPJ sob nº 47.796.594/0001-52 e NIRE sob nº 35.300.196.511, neste ato representada na forma estatutária por seu Diretor Presidente, João Guilherme Sabino Ometto, brasileiro, industrial, casado, portador do RG-SSP/SP nº 3.426.053 e do CPF/MF nº 027.686.588-04, residente e domiciliado na Usina Iracema, município de Iracemápolis (SP).	
Ações Subscritas: 14.255.950	Ações ordinárias nominativas
Valor	Sem valor nominal
Valor do Capital Social Total:	R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)
Assinatura do acionista:	

Pradópolis, 24 de novembro de 2006.

João Guilherme Sabino Ometto
Diretor Presidente

Nelson Marinelli
Diretor Administrativo

ANEXO

SÃO MARTINHO S/A

CNPJ nº 51.466.860/0001-56

NIRE 35.300.010.485

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de 2 (duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, por conta do desdobramento das ações representativas do capital social da Sociedade, na proporção de 1 (uma) nova ação ordinária para cada 1 (uma) ação ordinária possuída nesta data, mediante subscrição e integralização destas ações, sem alteração do valor do capital social que é de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) conforme deliberou a Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de novembro de 2006.

Acionista	
JOÃO GUILHERME SABINO OMETTO, brasileiro, industrial, casado, portador do RG-SSP/SP nº 3.426.053 e do CPF/MF nº 027.686.588-04, residente e domiciliado na Usina Iracema, município de Iracemápolis (SP).	
Ações Subscritas: 2	Ações ordinárias nominativas
Valor	Sem valor nominal
Valor do Capital Social Total:	R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)
Assinatura do acionista:	

Pradópolis, 24 de novembro de 2006.

João Guilherme Sabino Ometto
Diretor Presidente

Nelson Marinelli
Diretor Administrativo

ANEXO

SÃO MARTINHO S/A

CNPJ nº 51.466.860/0001-56

NIRE 35.300.010.485

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de 6.249.359 (seis milhões, duzentos e quarenta e nove mil e trezentos e cinqüenta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, por conta do desdobramento das ações representativas do capital social da Sociedade, na proporção de 1 (uma) nova ação ordinária para cada 1 (uma) ação ordinária possuída nesta data, mediante subscrição e integralização destas ações, sem alteração do valor do capital social que é de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) conforme deliberou a Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de novembro de 2006.

Acionista	
NELSON OMETTO PARTICIPAÇÕES S/A, com sede na Alameda Franca, 933, 10º andar, Bairro Cerqueira Cesar, São Paulo (SP), inscrita no CNPJ sob nº 05.932.684/0001-83, neste ato representada por seu Diretor, Nelson Ometto, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Usina Iracema, no município de Iracemápolis (SP), portador do RG-SSP/SP nº 1.270.461 e CPF/MF nº 015.795.338-68.	
Ações Subscritas: 6.249.359	Ações ordinárias nominativas
Valor	Sem valor nominal
Valor do Capital Social Total:	R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)
Assinatura do Acionista:	

Pradópolis, 24 de novembro de 2006.

João Guilherme Sabino Ometto
Diretor Presidente

Nelson Marinelli
Diretor Administrativo

ANEXO

SÃO MARTINHO S/A

CNPJ nº 51.466.860/0001-56

NIRE 35.300.010.485

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de 2 (duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, por conta do desdobramento das ações representativas do capital social da Sociedade, na proporção de 1 (uma) nova ação ordinária para cada 1 (uma) ação ordinária possuída nesta data, mediante subscrição e integralização destas ações, sem alteração do valor do capital social que é de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) conforme deliberou a Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de novembro de 2006.

Acionista	
NELSON OMETTO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Usina Iracema, município de Iracemápolis (SP), portador do RG-SSP/SP nº 1.270.461 e CPF/MF nº 015.795.338-68.	
Ações Subscritas: 2	Ações ordinárias nominativas
Valor	Sem valor nominal
Valor do Capital Social Total:	R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)
Assinatura do acionista:	

Pradópolis, 24 de novembro de 2006.

João Guilherme Sabino Ometto
Diretor Presidente

Nelson Marinelli
Diretor Administrativo

ANEXO

SÃO MARTINHO S/A

CNPJ nº 51.466.860/0001-56

NIRE 35.300.010.485

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de 1.142.037 (um milhão, cento e quarenta e dois mil e trinta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, por conta do desdobramento das ações representativas do capital social da Sociedade, na proporção de 1 (uma) nova ação ordinária para cada 1 (uma) ação ordinária possuída nesta data, mediante subscrição e integralização destas ações, sem alteração do valor do capital social que é de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) conforme deliberou a Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de novembro de 2006.

Acionista	
ORLANDO CORRÊA DA SILVA OMETTO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Fazenda São Martinho, município de Pradópolis (SP), portador do RG-SSP/SP nº 2.813.320 e CPF/MF nº 156.577.368-34.	
Ações Subscritas: 1.142.037	Ações ordinárias nominativas
Valor	Sem valor nominal
Valor do Capital Social Total:	R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)
Assinatura do acionista:	

Pradópolis, 24 de novembro de 2006.

João Guilherme Sabino Ometto
Diretor Presidente

Nelson Marinelli
Diretor Administrativo

ANEXO

SÃO MARTINHO S/A

CNPJ nº 51.466.860/0001-56

NIRE 35.300.010.485

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de 1.142.037 (um milhão, cento e quarenta e dois mil e trinta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, por conta do desdobramento das ações representativas do capital social da Sociedade, na proporção de 1 (uma) nova ação ordinária para cada 1 (uma) ação ordinária possuída nesta data, mediante subscrição e integralização destas ações, sem alteração do valor do capital social que é de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) conforme deliberou a Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de novembro de 2006.

Acionista	
EDUARDO CORRÊA DA SILVA OMETTO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Fazenda São Martinho, município de Pradópolis (SP), portador do RG-SSP/SP nº 3.837.189 e CPF/MF nº 130.571.548-91.	
Ações Subscritas: 1.142.037	Ações ordinárias nominativas
Valor	Sem valor nominal
Valor do Capital Social Total:	R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)
Assinatura do acionista:	

Pradópolis, 24 de novembro de 2006.

João Guilherme Sabino Ometto
Diretor Presidente

Nelson Marinelli
Diretor Administrativo

ANEXO

SÃO MARTINHO S/A

CNPJ nº 51.466.860/0001-56

NIRE 35.300.010.485

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de 1.142.037 (um milhão, cento e quarenta e dois mil e trinta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, por conta do desdobramento das ações representativas do capital social da Sociedade, na proporção de 1 (uma) nova ação ordinária para cada 1 (uma) ação ordinária possuída nesta data, mediante subscrição e integralização destas ações, sem alteração do valor do capital social que é de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) conforme deliberou a Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de novembro de 2006.

Acionista	
OTÁVIO CORRÊA DA SILVA OMETTO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Fazenda São Martinho, município de Pradópolis (SP), portador do RG-SSP/SP nº 3.840.033-9 e CPF/MF nº 595.218.998-91.	
Ações Subscritas: 1.142.037	Ações ordinárias nominativas
Valor	Sem valor nominal
Valor do Capital Social Total:	R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)
Assinatura do acionista:	

Pradópolis, 24 de novembro de 2006.

João Guilherme Sabino Ometto
Diretor Presidente

Nelson Marinelli
Diretor Administrativo

ANEXO

SÃO MARTINHO S/A

CNPJ nº 51.466.860/0001-56

NIRE 35.300.010.485

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de 1.142.037 (um milhão, cento e quarenta e dois mil e trinta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, por conta do desdobramento das ações representativas do capital social da Sociedade, na proporção de 1 (uma) nova ação ordinária para cada 1 (uma) ação ordinária possuída nesta data, mediante subscrição e integralização destas ações, sem alteração do valor do capital social que é de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) conforme deliberou a Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de novembro de 2006.

Acionista	
ODILA OMETTO LOTUFO, brasileira, casada, industrial, residente e domiciliada na Fazenda São Martinho, município de Pradópolis (SP), portadora do RG-SSP/SP nº 4.400.889 e CPF/MF nº 260.360.558-54.	
Ações Subscritas: 1.142.037	Ações ordinárias nominativas
Valor	Sem valor nominal
Valor do Capital Social Total:	R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)
Assinatura do acionista: Odila Ometto Lotufo	

Pradópolis, 24 de novembro de 2006.

João Guilherme Sabino Ometto
Diretor Presidente

Nelson Marinelli
Diretor Administrativo

ANEXO

SÃO MARTINHO S/A

CNPJ nº 51.466.860/0001-56

NIRE 35.300.010.485

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de 1.774.488 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, por conta do desdobramento das ações representativas do capital social da Sociedade, na proporção de 1 (uma) nova ação ordinária para cada 1 (uma) ação ordinária possuída nesta data, mediante subscrição e integralização destas ações, sem alteração do valor do capital social que é de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) conforme deliberou a Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de novembro de 2006.

Acionista	
VIRGÍNIO PAZELLI OMETTO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Fazenda Boa Vista, município de Iracemápolis (SP), portador do RG-SSP/SP nº 3.840.028 e CPF/MF nº 714.916.008-53.	
Ações Subscritas: 1.774.488	Ações ordinárias nominativas
Valor	Sem valor nominal
Valor do Capital Social Total:	R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)
Assinatura do acionista:	

Pradópolis, 24 de novembro de 2006.

João Guilherme Sabino Ometto
Diretor Presidente

Nelson Marmelli
Diretor Administrativo

ANEXO

SÃO MARTINHO S/A

CNPJ nº 51.466.860/0001-56

NIRE 35.300.010.485

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de 1.711.375 (um milhão, setecentos e onze mil e trezentos e setenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, por conta do desdobramento das ações representativas do capital social da Sociedade, na proporção de 1 (uma) nova ação ordinária para cada 1 (uma) ação ordinária possuída nesta data, mediante subscrição e integralização destas ações, sem alteração do valor do capital social que é de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) conforme deliberou a Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de novembro de 2006.

Acionista	
MARIANGELA OMETTO ROLIM, brasileira, casada, industrial, residente e domiciliada na Usina Iracema, município de Iracemápolis (SP), portadora do RG-SSP/SP nº 3.615.741 e CPF/MF nº 866.231.928-91.	
Ações Subscritas: 1.711.375	Ações ordinárias nominativas
Valor	Sem valor nominal
Valor do Capital Social Total:	R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)
Assinatura do acionista:	

Pradópolis, 24 de novembro de 2006.

João Guilherme Sabino Ometto
Diretor Presidente

Nelson Marinelli
Diretor Administrativo

ANEXO

SÃO MARTINHO S/A

CNPJ nº 51.466.860/0001-56

NIRE 35.300.010.485

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de 1.650.954 (um milhão, seiscentos e cinqüenta mil, novecentos e cinqüenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, por conta do desdobramento das ações representativas do capital social da Sociedade, na proporção de 1 (uma) nova ação ordinária para cada 1 (uma) ação ordinária possuída nesta data, mediante subscrição e integralização destas ações, sem alteração do valor do capital social que é de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) conforme deliberou a Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de novembro de 2006.

Acionista	
FRANCISCO PAZELLI OMETTO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Usina Iracema, município de Iracemápolis (SP), portador do RG-SSP/SP nº 3.840.027 e CPF/MF nº 874.133.108-72.	
Ações Subscritas: 1.650.954	Ações ordinárias nominativas
Valor	Sem valor nominal
Valor do Capital Social Total:	R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)
Assinatura do acionista:	

Pradópolis, 24 de novembro de 2006.

João Guilherme Sabino Ometto
Diretor Presidente

Nelson Marinelli
Diretor Administrativo

ANEXO

SÃO MARTINHO S/A

CNPJ nº 51.436.860/0001-56

NIRE 35.300.010.485

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de 1.140.676 (um milhão, cento e quarenta mil, seiscentos e setenta e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, por conta do desdobramento das ações representativas do capital social da Sociedade, na proporção de 1 (uma) nova ação ordinária para cada 1 (uma) ação ordinária possuída nesta data, mediante subscrição e integralização destas ações, sem alteração do valor do capital social que é de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) conforme deliberou a Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de novembro de 2006.

Acionista	
NOEMY OMETTO CORRÊA GUEDES PEREIRA, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada na cidade de Campinas (SP), portadora do RG-SSP/SP nº 3.063.809 e CPF/MF nº 024.431.848-46.	
Ações Subscritas: 1.140.676	Ações ordinárias nominativas
Valor	Sem valor nominal
Valor do Capital Social Total:	R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)
Assinatura do acionista:	

Pradópolis, 24 de novembro de 2006.

João Guilherme Sabino Ometto
Diretor Presidente

Nelson Marinelli
Diretor Administrativo

ANEXO

SÃO MARTINHO S/A

CNPJ nº 51.466.860/0001-56

NIRE 35.300.010.485

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de 1.140.677 (um milhão, cento e quarenta mil, seiscentos e setenta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, por conta do desdobramento das ações representativas do capital social da Sociedade, na proporção de 1 (uma) nova ação ordinária para cada 1 (uma) ação ordinária possuída nesta data, mediante subscrição e integralização destas ações, sem alteração do valor do capital social que é de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) conforme deliberou a Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de novembro de 2006.

Acionista	
CONSTANTE OMETTO CORRÊA DE ARRUDA, brasileiro, casado. industrial, residente e domiciliado na Fazenda Santa Maria, município de Jacarezinho (PR), portador do RG-SSP/SP nº 3.878.135 e CPF/MF nº 910.856.758-15.	
Ações Subscritas: 1.140.677	Ações ordinárias nominativas
Valor	Sem valor nominal
Valor do Capital Social Total:	R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)
Assinatura do acionista:	

Pradópolis, 24 de novembro de 2006.

João Guilherme Sabino Ometto
Diretor Presidente

Nelson Marinelli
Diretor Administrativo

ANEXO

SÃO MARTINHO S/A

CNPJ nº 51.466.860/0001-56

NIRE 35.300.010.485

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de 1.140.676 (um milhão, cento e quarenta mil, seiscentos e setenta e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, por conta do desdobramento das ações representativas do capital social da Sociedade, na proporção de 1 (uma) nova ação ordinária para cada 1 (uma) ação ordinária possuída nesta data, mediante subscrição e integralização destas ações, sem alteração do valor do capital social que é de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) conforme deliberou a Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de novembro de 2006.

Acionista	
NOEMY OMETTO CORRÊA GUEDES PEREIRA, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada na cidade de Campinas (SP), portadora do RG-SSP/SP nº 3.063.809 e CPF/MF nº 024.431.848-46.	
Ações Subscritas: 1.140.676	Ações ordinárias nominativas
Valor	Sem valor nominal
Valor do Capital Social Total:	R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)
Assinatura do acionista:	

Pradópolis, 24 de novembro de 2006.

João Guilherme Sabino Ometto
Diretor Presidente

Nelson Marinelli
Diretor Administrativo

ANEXO

SÃO MARTINHO S/A

CNPJ nº 51.466.860/0001-56

NIRE 35.300.010.485

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de 839.456 (oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinqüenta e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, por conta do desdobramento das ações representativas do capital social da Sociedade, na proporção de 1 (uma) nova ação ordinária para cada 1 (uma) ação ordinária possuída nesta data, mediante subscrição e integralização destas ações, sem alteração do valor do capital social que é de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) conforme deliberou a Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de novembro de 2006.

Acionista	
LUIZ OLAVO BAPTISTA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua Dr. Mário Ferraz, nº 135, Ap. nº 211, São Paulo (SP), portador do RG-SSP/SP nº 1.858.779 e CPF/MF nº 003.166.878-04.	
Ações Subscritas: 839.456	Ações ordinárias nominativas
Valor	Sem valor nominal
Valor do Capital Social Total:	R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)
Assinatura do acionista:	

Pradópolis, 24 de novembro de 2006.

João Guilherme Sabino Ometto
Diretor Presidente

Nelson Marinelli
Diretor Administrativo

ANEXO

SÃO MARTINHO S/A

CNPJ nº 51.466.860/0001-56

NIRE 35.300.010.485

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de 839.456 (oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinqüenta e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, por conta do desdobramento das ações representativas do capital social da Sociedade, na proporção de 1 (uma) nova ação ordinária para cada 1 (uma) ação ordinária possuída nesta data, mediante subscrição e integralização destas ações, sem alteração do valor do capital social que é de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) conforme deliberou a Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de novembro de 2006.

Acionista	
NORMA MELLO ROSSETTI, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada à Rua Dr. Mário Ferraz, nº 135, Ap. 61, São Paulo (SP), portadora do RG-SSP/SP nº 4.790.696 e CPF/MF nº 950.104.838-15.	
Ações Subscritas: 839.456	Ações ordinárias nominativas
Valor	Sem valor nominal
Valor do Capital Social Total:	R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)
Assinatura do acionista:	

Pradópolis, 24 de novembro de 2006.

João Guilherme Sabino Ometto
Diretor Presidente

Nelson Marmelli
Diretor Administrativo

ANEXO

SÃO MARTINHO S/A.

CNPJ nº 51.466.860/0001-56

NIRE 35.300.010.485

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de 218.487 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, por conta do desdobramento das ações representativas do capital social da Sociedade, na proporção de 1 (uma) nova ação ordinária para cada 1 (uma) ação ordinária possuída nesta data, mediante subscrição e integralização destas ações, sem alteração do valor do capital social que é de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) conforme deliberou a Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de novembro de 2006.

Acionista	
VERIDIANA VICTÓRIA ROSSETTI, brasileira, solteira, maior, engenheira agrônoma, residente e domiciliada à Rua Cassio da Costa Vidigal, nº 70, Ap. nº 201, Jardim Europa, São Paulo (SP), portadora do RG-SSP/SP nº 374.002 e CPF/MF nº 039.272.968-72.	
Ações Subscritas: 218.487	Ações ordinárias nominativas
Valor	Sem valor nominal
Valor do Capital Social Total:	R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)
Assinatura do acionista:	

Pradópolis, 24 de novembro de 2006.

João Guilherme Sabino Ometto
Diretor Presidente

Nelson Marinelli
Diretor Administrativo

ANEXO

SÃO MARTINHO S/A

CNPJ nº 51.466.860/0001-56

NIRE 35.300.010.485

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de 71.447 (setenta e um mil e quatrocentos e quarenta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, por conta do desdobramento das ações representativas do capital social da Sociedade, na proporção de 1 (uma) nova ação ordinária para cada 1 (uma) ação ordinária possuída nesta data, mediante subscrição e integralização destas ações, sem alteração do valor do capital social que é de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) conforme deliberou a Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de novembro de 2006.

Acionista	
AGENOR CUNHA PAVAN, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado na Fazenda São Martinho, município de Pradópolis (SP), portador do RG-SSP/SP nº 9.217.528 – SSP/SP e do CPF/MF nº 041.561.798-77.	
Ações Subscritas: 71.447	Ações ordinárias nominativas
Valor	Sem valor nominal
Valor do Capital Social Total:	R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)
Assinatura do acionista:	

Pradópolis, 24 de novembro de 2006.

João Guilherme Sabino Ometto
Diretor Presidente

Nelson Marinelli
Diretor Administrativo

ANEXO

SÃO MARTINHO S/A

CNPJ nº 51.466.860/0001-56

NIRE 35.300.010.485

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de 71.447 (setenta e um mil e quatrocentos e quarenta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, por conta do desdobramento das ações representativas do capital social da Sociedade, na proporção de 1 (uma) nova ação ordinária para cada 1 (uma) ação ordinária possuída nesta data, mediante subscrição e integralização destas ações, sem alteração do valor do capital social que é de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) conforme deliberou a Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de novembro de 2006.

Acionista	
ADRIANA CUNHA PAVAN, brasileira, divorciada, zootecnista, residente e domiciliada a Avenida Duque de Caxias, 633, apto 1501, na cidade de Jaboticabal (SP), portadora do RG-SP/SSP nº 9.107.778 – SSP/SP e do CPF/MF nº 619.965.056-53.	
Ações Subscritas: 71.447	Ações ordinárias nominativas
Valor	Sem valor nominal
Valor do Capital Social Total:	R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)
Assinatura do acionista:	

Pradópolis, 24 de novembro de 2006.

João Guilherme Sabino Ometto
Diretor Presidente

Nelson Marinelli
Diretor Administrativo

ANEXO

SÃO MARTINHO S/A

CNPJ nº 51.456.860/0001-56

NIRE 35.300.010.485

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de 71.447 (setenta e um mil e quatrocentos e quarenta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, por conta do desdobramento das ações representativas do capital social da Sociedade, na proporção de 1 (uma) nova ação ordinária para cada 1 (uma) ação ordinária possuída nesta data, mediante subscrição e integralização destas ações, sem alteração do valor do capital social que é de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) conforme deliberou a Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de novembro de 2006.

Acionista	
THIAGO CUNHA PAVAN, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado a Avenida Duque de Caxias, 633, apto 1501, na cidade de Jaboticabal (SP), portador do RG-SP/SSP nº 24.319.879-6 – SSP/SP e do CPF/MF nº 183.422.838-79.	
Ações Subscritas: 71.447	Ações ordinárias nominativas
Valor	Sem valor nominal
Valor do Capital Social Total:	R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)
Assinatura do acionista:	

Pradópolis, 24 de novembro de 2006.

João Guilherme Sabino Ometto
Diretor Presidente

Nelson Marinelli
Diretor Administrativo

ANEXO

SÃO MARTINHO S/A

CNPJ nº 51.466.860/0001-56

NIRE 35.300.010.485

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de 1 (uma) ação ordinária nominativa, sem valor nominal, por conta do desdobramento das ações representativas do capital social da Sociedade, na proporção de 1 (uma) nova ação ordinária para cada 1 (uma) ação ordinária possuída nesta data, mediante subscrição e integralização destas ações, sem alteração do valor do capital social que é de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) conforme deliberou a Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de novembro de 2006.

Acionista	
MARCELO CAMPOS OMETTO, brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado na Fazenda São Martinho, município de Pradópolis (SP), portador do RG-SP/SSP nº 8.470.613 e do CPF/MF nº 027.992.798-30.	
Ação Subscrita: 1	Ação ordinária nominativa
Valor	Sem valor nominal
Valor do Capital Social Total:	R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)
Assinatura do acionista:	

Pradópolis, 24 de novembro de 2006.

João Guilherme Sabino Ometto
Diretor Presidente

Nelson Marmelli
Diretor Administrativo

ANEXO

SÃO MARTINHO S/A

CNPJ nº 51.466.860/0001-56

NIRE 35.300.010.465

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de 2 (duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, por conta do desdobramento das ações representativas do capital social da Sociedade, na proporção de 1 (uma) nova ação ordinária para cada 1 (uma) ação ordinária possuída nesta data, mediante subscrição e integralização destas ações, sem alteração do valor do capital social que é de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) conforme deliberou a Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de novembro de 2006.

Acionista	
MURILO CESAR LEMOS DOS SANTOS PASSOS, brasileiro, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado à rua Melo Moraes Filho, 264 – Jardim Guedala, São Paulo (SP), portador do RG-SP/SSP nº 762.280 – IPF/RJ e do CPF/MF nº 269.050.007-87.	
Ações Subscritas: 2	Ações ordinárias nominativas
Valor	Sem valor nominal
Valor do Capital Social Total:	R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)
Assinatura do acionista:	

Pradópolis, 24 de novembro de 2006.

João Guilherme Sabino Ometto
Diretor Presidente

Nelson Marinelli
Diretor Administrativo

COLEGIADA

JUCESP PROTOCOLO
917555/06-5

SÃO MARTINHO S/A

CNPJ/MF Nº 51.466.860/0001-56
NIRE Nº 35.300.010.485

ATA DA 49ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2006

I – Data, Hora e Local de Realização:
Realizada em 24 (vinte e quatro) de novembro de 2006, às 14h00, reuniram-se, na sede social da São Martinho S/A ("Companhia"), na Fazenda São Martinho, Município de Pradópolis, Estado de São Paulo.

II - Presenças:
Totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo-se verificado, portanto, quorum de instalação e aprovação.

III - Convocação:
Dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

IV – Composição da Mesa:
Presidente: Luiz Antonio Cera Ometto e Secretário: João Guilherme Sabino Ometto.

V - Ordem do Dia:
1. Aprovar, observado o limite do capital autorizado e, conseqüentemente, sem alteração estatutária, a emissão, pela Companhia, de novas ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal ("Ações"), para fins de distribuição primária a ser realizada publicamente, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de venda no exterior, por meio dos mecanismos de investimento regulados pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários, em conformidade com o disposto nas isenções de registro previstas na Regra 144A e no Regulamento S, ambas do *Securities Act* de 1933, dos Estados Unidos da América, editado pela *Securities and Exchange Commission* ("Oferta").

2. Permitir a atribuição de opção ao Coordenador Líder da Oferta, para a distribuição de lote suplementar de até 15% das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta, o qual será destinado exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta.

3. Estabelecer que as Ações terão as características e conferirão a seus titulares os mesmos direitos conferidos pelo Estatuto Social da Companhia e pela legislação aplicável às ações ordinárias de emissão da Companhia já existentes, participando em igualdade de condições com as mesmas ações ordinárias existentes dos resultados do exercício social em curso.

4. Excluir o direito de preferência dos Acionistas à subscrição das Ações, nos termos do artigo 172 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia.

5. Registrar que no âmbito da distribuição primária das Ações poder-se-á permitir o recebimento de pedidos de reserva, na oferta de varejo, por acionistas da Companhia, pessoas físicas e investidores não institucionais.

6. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e a celebrar os instrumentos necessários à implementação das deliberações ora tomadas, incluindo a contratação de coordenador líder e outras instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para proceder à distribuição primária das Ações, após a concessão do competente registro pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

7. Tendo em vista a reformulação do Estatuto Social da Companhia através da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 24/11/2006, no qual o cargo Diretor Financeiro passou a denominar-se Diretor Financeiro e de Relação com Investidores, de modo a cumular também as funções de Diretor de Relações com Investidores, permanece investido no mesmo o Sr. **João Carvalho do Val**, brasileiro, natural de São Paulo – SP, divorciado, engenheiro mecânico, portador do RG. nº 3.451.081 – SSP/SP e do CPF/MF nº 388.342.008-53, domiciliado na cidade de São Paulo - SP, à rua Geraldo Flausino Gomes, nº 61 – cj. 132 – Brooklin Novo, eleito para o cargo de Diretor Financeiro, através da 40ª Reunião do Conselho de Administração ocorrida no dia 28/09/2006, cujo mandato é de 1 (um) ano juntamente com os demais diretores, até a data da Assembléia Geral Ordinária, que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Sociedade referente ao exercício social a se encerrar em 31 de março de 2007.

VI – Deliberações Tomadas:
Abertos os trabalhos e instalada a presente Reunião, o Presidente colocou em discussão e votação as matérias da ordem do dia, os conselheiros decidiram por unanimidade de votos as matérias constantes da ordem do dia.

VII - Encerramento:
Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, e tendo sido assinada por todos os presentes. aa) **Presidente da Mesa:** Luiz Antonio Cera Ometto; **Secretário da Mesa:** aa) Luiz Antonio Cera Ometto. João Guilherme Sabino Ometto. Nelson Ometto. Murilo César Lemos dos Santos Passos. Homero Corrêa de Arruda Filho. Luiz Olavo Baptista. Marcelo Campos Ometto.

Esta é cópia da ata lavrada no livro próprio

Pradópolis, 24 de Novembro de 2006.

Luiz Antonio Cera Ometto
Presidente

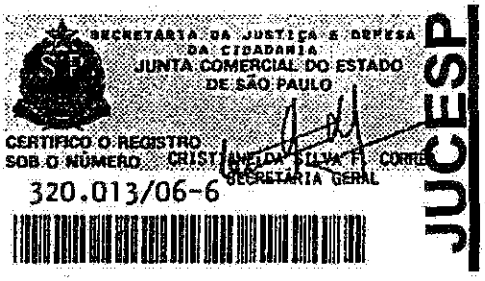

SÃO MARTINHO S/A

CNPJ/MF Nº 51.466.860/0001-56
NIRE Nº 35.300.010.485

ATA DA 10ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2007

I – Data, Hora e Local de Realização:
Realizada em 12 (doze) de janeiro de 2007, às 10h00, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social da São Martinho S/A ("Companhia"), localizada na Fazenda São Martinho, Município de Pradópolis, Estado de São Paulo.

II – Forma de Convocação:
Editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo edições de 04, 05 e 06 de janeiro de 2007 e no jornal "Gazeta Mercantil", edições de 04, 05 e 08 de janeiro de 2007.

III - Participantes:
Acionistas da Sociedade, representando a maioria do capital social, conforme comprovam as assinaturas no "Livro de Registro de Presença de Acionistas".

IV – Composição da Mesa:
Presidente: Luiz Antonio Cera Ometto e Secretário: Nelson Ometto.

V - Ordem do Dia:
1. Apreciar a proposta para adequação do Estatuto Social da Sociedade, em atendimento às exigências formuladas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e pela Bolsa de Valores do Estado de São Paulo ("Bovespa"), no âmbito dos pedidos de registro de companhia aberta, oferta pública de ações, listagem das ações na Bovespa e adesão ao Regulamento do Novo Mercado da Bovespa;

2. Outros assuntos de interesse da sociedade.

VI – Publicações:
As publicações do edital de convocação encontram-se sobre a mesa de trabalhos.

VII – Documentos:
Em seguida, o Sr. Presidente informou que estava sobre a mesa o Projeto do Estatuto Social da Sociedade reformulado.

VIII – Deliberações Tomadas:
Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente submeteu à apreciação da Assembléia as matérias constantes da ordem do dia, fazendo a leitura do Estatuto Social, e com abstenção de votar os legalmente impedidos, os acionistas examinaram, discutiram, deliberaram e aprovaram por unanimidade de votos:

1. A nova redação dada ao Estatuto Social da Sociedade, em anexo, de acordo com às exigências formuladas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e pela Bolsa de Valores do Estado de São Paulo ("Bovespa"), no âmbito dos pedidos de registro de companhia aberta, oferta pública de ações, listagem das ações na Bovespa e adesão ao Regulamento do Novo Mercado da Bovespa.

2. Outros assuntos de interesse da sociedade: Não houve.

IX – Lavratura:
Foi aprovada a lavratura da ata desta Assembléia Geral em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76.

X - Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, e tendo sido assinada por todos os presentes, aa) **Presidente da Mesa:** Luiz Antonio Cera Ometto; **Secretário da Mesa:** Nelson Ometto; **Acionistas:** p/ Luiz Ometto Participações S/A: Luiz Antonio Cera Ometto; Luiz Antonio Cera Ometto; p/ João Ometto Participações S/A: Luiz Antonio Cera Ometto; p/ Nelson Ometto Participações S/A: Nelson Ometto; Nelson Ometto; Virginio Pazelli Ometto; p/ Luiz Olavo Baptista: José Roberto Baccelli; p/ Norma Mello Rossetti: José Roberto Baccelli; p/ Veridiana Victoria Rossetti: José Roberto Baccelli; p/ Odila Corrêa da Silva Ometto: Orlando Corrêa da Silva Ometto; Orlando Corrêa da Silva Ometto; Eduardo Corrêa da Silva Ometto; Odila Ometto Lotufo; p/ Otávio Corrêa da Silva: Orlando Corrêa da Silva Ometto; p/ Noemia Ometto Corrêa de Arruda: Homero Corrêa de Arruda Filho; Homero Corrêa de Arruda Filho; p/ Noemy Ometto Corrêa Guedes Pereira: Homero Corrêa de Arruda Filho; p/ Constante Ometto Corrêa de Arruda: Homero Corrêa de Arruda Filho; p/ Agenor Cunha Pavan: Thiago Cunha Pavan; Thiago Cunha Pavan; p/ Adriana Cunha Pavan: Thiago Cunha Pavan; p/ Marcelo Campos Ometto: Luiz Antonio Cera Ometto.

Esta é cópia da ata lavrada no livro próprio

Pradópolis, 12 de Janeiro de 2007.

Luiz Antonio Cera Ometto
Presidente

SÃO MARTINHO S/A

CNPJ Nº 51.466.860/0001-56
NIRE Nº 35.300.010.485

LIVRO DE "PRESENÇA DE ACIONISTAS"

10ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12.01.2007.

Nº	Acionista	Nacionalidade	Endereço	Nº de Ações
01	Luiz Ometto Participações S/A	Brasileira	Am. Brasiliense-SP	28.511.894
02	Luiz Antonio Cera Ometto	Brasileira	Am. Brasiliense-SP	4
03	João Ometto Participações S/A	Brasileira	São Paulo-SP	28.511.900
04	Nelson Ometto Participações S/A	Brasileira	São Paulo – SP	12.159.718
05	Nelson Ometto	Brasileira	Iracemápolis – SP	339.004
06	Virginio Pazelli Ometto	Brasileira	Iracemápolis-SP	3.548.976
07	Luiz Olavo Baptista	Brasileira	São Paulo-SP	1.678.912
08	Norma Mello Rossetti	Brasileira	São Paulo-SP	1.678.912
09	Veridiana Victória Rossetti	Brasileira	São Paulo-SP	436.974
10	Orlando Corrêa da Silva Ometto	Brasileira	Ribeirão Preto-SP	2.284.074
11	Eduardo Corrêa da Silva Ometto	Brasileira	Ribeirão Preto-SP	2.284.074
12	Odila Ometto Lotufo	Brasileira	Ribeirão Preto-SP	2.284.074
13	Otávio Corrêa da Silva Ometto	Brasileira	Ribeirão Preto-SP	2.284.074
14	Homero Corrêa de Arruda Filho	Brasileira	Pradópolis-SP	2.281.354
15	Constante Ometto Corrêa de Arruda	Brasileira	Jacarezinho-PR	2.281.354
16	Noemy Ometto Corrêa Guedes Pereira	Brasileira	Campinas-SP	2.281.352
17	Agenor Cunha Pavan	Brasileira	Pradópolis-SP	142.894
18	Thiago Cunha Pavan	Brasileira	Jaboticabal-SP	142.894
19	Adriana Cunha Pavan	Brasileira	Jaboticabal-SP	142.894
17	Marcelo Campos Ometto	Brasileira	Pradópolis	2
	Total			**93.275.338**

Esta é cópia fiel do Livro de Presença de Acionistas

Pradópolis, 12 de Janeiro de 2007

Luiz Antonio Cera Ometto
Presidente

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

SÃO MARTINHO S/A

CNPJ/MF Nº 51.466.860/0001-56
NIRE Nº 35.300.010.485

ESTATUTO SOCIAL

COMPANHIA ABERTA

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO

Artigo 1º - A **São Martinho S/A** é uma sociedade por ações de capital aberto, que se regerá por este Estatuto Social, pelas leis e normas vigentes que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A sociedade tem sua sede e foro na Fazenda São Martinho, Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, CEP 14850-000, podendo estabelecer escritórios e filiais no país e no exterior.

Artigo 3º - A Sociedade tem por objeto:

i) atividade agroindustrial de industrialização de cana-de-açúcar, de produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comércio de açúcar, álcool e seus derivados e co-geração de energia elétrica;

ii) exploração agrícola e pecuária;

iii) importação e exportação de bens, produtos e matéria-prima;

iv) participação em sociedades, mediante deliberação do Conselho de Administração.

Artigo 4º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social subscrito e integralizado da Sociedade é de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), dividido em 100.000.000 (cem milhões) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - Corre por conta dos acionistas o custo dos serviços de transferência de ações que for cobrado pelo agente escriturador, observados os limites eventualmente fixados na legislação vigente.

Parágrafo Segundo - Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

Parágrafo Terceiro - A Sociedade não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Parágrafo Quarto - Para fins de reembolso, o valor da ação poderá ser determinado com base no valor econômico da Sociedade, apurado em avaliação procedida por empresa especializada, indicada e escolhida em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 6º - A Sociedade está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 113.000.000 (cento e treze milhões) ações ordinárias, mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem caberá fixar as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização.

Parágrafo Único - A Sociedade pode, dentro do limite do capital autorizado e por deliberação da Assembléia Geral, outorgar opção de compra de ações em favor de: (a) seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de sociedades direta ou indiretamente controladas ou (b) pessoas naturais que prestem serviços à Sociedade e suas controladas.

Artigo 7º - A Sociedade poderá reduzir ou excluir o prazo para o exercício do direito de preferência na emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública obrigatória de aquisição de controle nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei 6.404/76.

CAPÍTULO III

ASSEMBLÉIAS GERAIS

Artigo 8º - A Assembléia Geral dos acionistas reunir-se-á ordinariamente, dentre os 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que for o caso.

Artigo 9º - As Assembléias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração que, para formar a Mesa, convidará um Secretário, acionista ou não.

Artigo 10 - Além das matérias previstas em lei caberá à Assembléia Geral:

a) deliberar sobre a saída da Sociedade do Novo Mercado e respectiva comunicação, por escrito, à Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA ("Novo Mercado"), com antecedência prévia de 30 (trinta) dias;

b) escolher, dentre as instituições qualificadas e indicadas em lista tríplice pelo Conselho de Administração, a que será responsável pela preparação do laudo de avaliação para a determinação do Valor Econômico das ações da Sociedade para fins de saída do Novo Mercado ou do cancelamento de registro de companhia aberta, observado o disposto neste Estatuto Social; e

c) resolver os casos omissos no presente Estatuto Social, observadas as disposições da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Único - Em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou de saída do Novo Mercado, seja para que as ações da Sociedade passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, seja devido à reorganização societária da qual a companhia resultante não seja admitida para negociação no Novo Mercado, a oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Sociedade a ser efetivada pelo Acionista Controlador ou pela Sociedade, conforme o caso, deverá ter como preço mínimo a ser ofertado o correspondente ao Valor Econômico apurado, pela metodologia do fluxo de caixa descontando, no laudo de avaliação a que se refere o item (b) deste Artigo e de acordo com o disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Artigo 11 - A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Sociedade, referida no Artigo 10, alínea "b" do presente Estatuto Social deverá ser tomada, não se computando os votos em branco, pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na respectiva Assembléia Geral, a qual-se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas

que representem no mínimo 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação ou, se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Parágrafo Único - Para fins do disposto neste Estatuto Social, entende-se por:

"Ações em Circulação" todas as ações emitidas pela Sociedade, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Sociedade ou aquelas em tesouraria;

"Acionista Controlador" o acionista ou Grupo de Acionistas que exerça o Poder de Controle da Sociedade;

"Grupo de Acionistas" o grupo de duas ou mais pessoas que sejam: a) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle Comum; ou b) entre os quais haja relação de Controle, seja direta ou indiretamente; ou c) que estejam sob Controle Comum; ou d) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum (i) uma pessoa que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social da outra pessoa; e (ii) duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social das duas pessoas. Quaisquer *joint-ventures*, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, *trusts*, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas sempre que duas ou mais entre tais entidades: (ii.a) forem administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (ii.b) tenham em comum a maioria de seus administradores;

"Poder de Controle" (bem como os seus termos correlatos "Controladora", "Controlada", "sob Controle Comum" ou "Controle") o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Sociedade, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembléias Gerais da Sociedade, ainda que não seja titular das ações que lhe assegure a maioria absoluta do capital votante; e

"Valor Econômico" o valor da Sociedade e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida pela CVM ou que por esta venha a ser definida ou reconhecida.

Art. 12 - Nas hipóteses de saída da Sociedade do Novo Mercado ou de cancelamento do registro de companhia aberta, os custos incorridos com a preparação do laudo de avaliação referido na alínea (b) do Artigo 10 serão integralmente suportados pelo ofertante.

Art. 13 - A qualidade de Acionista deverá ser provada na forma da lei.

Art. 14 - A Sociedade poderá exigir, em prazo fixado no edital de convocação, o depósito de comprovante de titularidade de ações, expedido pela instituição financeira depositária.

Art. 15 - Ressalvados os casos para os quais a lei determine "quorum" qualificado, e o disposto no artigo 11 deste estatuto social, as deliberações da Assembléia serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Art. 16 - Dos trabalhos e das deliberações da Assembléia Geral serão lavradas atas em livro próprio, com elementos, indicações, requisitos e assinaturas exigidas em lei.

Art. 17 - A Assembléia Geral será Ordinária ou Extraordinária conforme a matéria sobre a qual versar podendo ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora e instrumentadas em ata única.

CAPÍTULO IV

ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 18 - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Parágrafo Primeiro - Os administradores da sociedade estão dispensados de prestar caução para garantia de suas gestões.

Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da Sociedade privativa da Diretoria.

Parágrafo Terceiro - É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador, procurador ou empregado da Sociedade que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao objeto social.

Parágrafo Quarto - A investidura dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria nos seus respectivos cargos está condicionada à: (a) prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, referido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado; (b) adesão ao Manual de Divulgação e Uso de Informações e Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Sociedade, mediante assinatura do termo respectivo; (c) assinatura de termo de posse no livro próprio, em até trinta dias de suas respectivas nomeações.

Parágrafo Quinto - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria permanecerão em seus cargos até a investidura de seus sucessores.

Artigo 19 - A Assembléia Geral fixará, anualmente, o montante global da remuneração dos administradores da Sociedade e dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado. Caberá ao Conselho de Administração, em sua primeira Reunião após a Assembléia Geral que fixar a remuneração dos administradores, estabelecer os critérios para o respectivo rateio entre os Conselheiros e os Diretores.

SEÇÃO II
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSEÇÃO I - COMPOSIÇÃO

Artigo 20 - O Conselho de Administração será composto por 7 (sete) membros, dentre os quais um Presidente e um Vice-Presidente, todos acionistas, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, permitida a reeleição, com mandato unificado de 2 (dois) anos.

Parágrafo Único - Ocorrendo vacância do cargo de Conselheiro, será convocada imediatamente uma Assembléia Geral para eleger o substituto.

Artigo 21 - O Conselho de Administração será composto por no mínimo 20% (vinte por cento) de Conselheiros Independentes.

Parágrafo Primeiro - Quando em decorrência da observância do percentual referido neste artigo, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para número inteiro: a) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 ou b) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5.

Parágrafo Segundo - Será considerado Conselheiro Independente para fins deste Estatuto àquele que:

a) não tiver qualquer vínculo com a Sociedade, exceto participação de capital;

b) não for Acionista Controlador, cônjuge ou parente até o segundo grau daquele, ou não for ou não tiver sido, nos últimos 3 anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição);

c) não tiver sido, nos últimos três anos, empregado ou diretor da Sociedade, do acionista controlador ou de sociedade controlada pela Sociedade;

d) não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Sociedade, em magnitude que implique perda de independência;

e) não for funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Sociedade;

f) não for cônjuge ou parente até o segundo grau de algum administrador da Sociedade; e

g) não receber outra remuneração da Sociedade além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).

Parágrafo Terceiro - Também serão considerados Conselheiros Independentes aqueles eleitos mediante faculdade prevista nos parágrafos quarto e quinto do artigo 141 da Lei nº 6.404/76.

SUBSEÇÃO II - ATRIBUIÇÕES

Artigo 22 - O Conselho de Administração tem a função primordial de estabelecer diretrizes fundamentais da política geral da Sociedade e suas controladas, definir e supervisionar as funções que serão executadas pela Diretoria e acompanhar sua execução. Além das atribuições previstas em lei, compete-lhe privativamente em relação à Sociedade e suas controladas:

i) fixar a orientação geral dos negócios;

ii) deliberar sobre a emissão de debêntures e bônus de subscrição;

iii) deliberar sobre a aquisição de suas próprias ações;

iv) eleger e destituir os Diretores e lhes fixar as atribuições, observando o que à respeito dispuser a lei e o Estatuto;

v) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos e negócios jurídicos;

vi) convocar as Assembléias Gerais, sempre que julgar conveniente e nos casos previstos em lei;

vii) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;

viii) estabelecer critérios para o rateio da remuneração de cada administrador, respeitando o montante global fixado pela Assembléia Geral e fixar critérios gerais de remuneração, políticas de benefícios e participação nos lucros;

ix) aprovar previamente a celebração, alteração ou rescisão de contratos firmados com qualquer um de seus acionistas e administradores ou sociedades por eles controladas ou coligadas;

x) aprovar a constituição de mandatários;

xi) aprovar as proposições da Diretoria para o estabelecimento de: (a) planos estratégicos de médio e longo prazo; (b) planejamento orçamentário, orçamento anual e todo e qualquer investimento; (c) planejamento tributário; (d) estrutura administrativa e de pessoal da Sociedade e de empresas controladas; (e) distribuição de dividendos intermediários e ou pagamento de juros sobre o capital próprio à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, observadas as disposições legais e estatutárias; (f) critérios adotados na aplicação dos disponibilidades financeiras; (g) contratação de financiamentos com valores superiores a R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais); (h) os programas de expansão da Sociedade e de suas controladas, incluindo aquisições, bem como acompanhar a sua execução.

xii) autorizar a concessão de garantias, reais ou fidejussórias, penhor mercantil, hipotecas, fianças e avais em benefício da própria Sociedade ou sociedades controladas e coligadas, no valor superior a R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);

xiii) autorizar, sem depender da deliberação da Assembléia Geral, a alienação, transferência, cessão ou outra forma de disposição, a qualquer título, incluindo conferência ao capital de outra sociedade, de bens do ativo cujos valores não excedam a quantia equivalente a R$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de reais).

xiv) escolher ou destituir auditores independentes;

xv) deliberar sobre a criação e extinção de sociedades controladas e participação da Sociedade no capital de outras sociedades no país ou no exterior, bem como alteração da sede social, abertura ou encerramento de filiais, escritórios, agências, depósitos, agências de representação e quaisquer outros estabelecimentos no país e no exterior.

xvi) autorizar qualquer mudança nas políticas contábeis ou de apresentação de relatórios da Sociedade, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que operar;

xvii) submeter à deliberação da Assembléia Geral proposta de alteração do Estatuto Social;

xviii) deliberar sobre a emissão de ações ou bônus de subscrição até o limite do capital autorizado, fixando o preço de emissão, definindo ainda se será concedida preferência na subscrição aos acionistas na hipótese prevista no Artigo 7º deste Estatuto Social;

xix) aprovar contratos de longo prazo entre a Sociedade e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, entendido como tais os contratos ou suas prorrogações com prazo de duração maior do que 60 (sessenta) meses e valor superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), exceto contratos para exploração da lavoura de cana-de-açúcar (parceria, arrendamento e fornecimento) e decorrentes de investimentos autorizados pelo Conselho de Administração;

xx) definir a lista tríplice de instituições de reputação internacional, especializadas, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Sociedade, seus Administradores e/ou Acionista Controlador, a ser submetida à Assembléia Geral para a escolha da instituição responsável pela preparação do laudo de avaliação das ações da Sociedade em caso de cancelamento de registro de companhia aberta, saída do Novo Mercado ou de realização de oferta pública para a aquisição de ações, nos termos deste Estatuto Social;

xxi) fixar o voto a ser dado pelo representante da Sociedade nas Assembléias Gerais e reuniões das sociedades em que participe, direta ou indiretamente, como sócia ou acionista;

xxii) aprovar previamente as alterações do contrato social ou do estatuto social das sociedades em que a Sociedade participe, inclusive indicando e aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com o voto da Sociedade;

xxiii) outorgar opção de compra ou subscrição de ações, de acordo com os Programas de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição aprovados em Assembléia Geral, a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de sociedades direta ou indiretamente controladas, sem direito de preferência para os acionistas quando da outorga ou do exercício das opções, observado o saldo do limite do capital autorizado na data da outorga das referidas opções de compra ou subscrição de ações.

Parágrafo Único - Os valores mencionados neste Artigo, em moeda do País, serão corrigidos anualmente a partir de 24 de novembro de 2006, pelo índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice de base equivalente que venha a substituí-lo.

SUBSEÇÃO III - FUNCIONAMENTO

Artigo 23 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês, e extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente ou qualquer de seus membros, mediante comunicação escrita aos demais Conselheiros, com indicação da Ordem do Dia, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, a qual poderá ser dispensada em caso de comparecimento de todos os Conselheiros.

Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração, para validamente deliberar sobre qualquer assunto, deverá se reunir com, no mínimo, 5 (cinco) membros.

Parágrafo Terceiro - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes à reunião. Havendo empate na votação, a matéria será remetida para nova reunião para deliberação com a participação de todos os conselheiros.

Parágrafo Quarto - As deliberações do Conselho de Administração serão lavradas em atas no competente livro de Reuniões do Conselho de Administração.

Parágrafo Quinto - Os Conselheiros poderão ser representados nas reuniões do Conselho de Administração por outro Conselheiro a quem tenham sido conferidos poderes especiais. Os Conselheiros poderão, ainda, participar de tais reuniões por intermédio de conferência telefônica ou video-conferência, sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente por carta, fac-símile ou correio eletrônico logo após o término da reunião. Recebida a declaração, o Presidente ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do referido Conselheiro.

Artigo 24 - Compete ao Presidente do Conselho de Administração: a) convocar e presidir as Assembléias Gerais de Acionistas; b) Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; c) Transmitir à Diretoria as decisões do Conselho de Administração e zelar pela sua execução.

Artigo 25 - Compete ao Vice-Presidente do Conselho de Administração representar o Presidente na hipótese de ausência, impedimento ou em atividades delegadas por esse.

SEÇÃO III
DIRETORIA
SUBSEÇÃO I - COMPOSIÇÃO

Artigo 26 - A Diretoria será composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 6 (seis) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice Presidente, um Diretor Superintendente Agroindustrial, um Diretor Agroindustrial, um Diretor Financeiro e de Relação com Investidores e um Diretor Administrativo, podendo os cargos ser exercidos cumulativamente a critério do Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro - Entre os membros do Conselho de Administração, até o máximo de 1/3 (um terço) poderão ser eleitos para ocupar cargos na Diretoria.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo vacância de cargo por ausência ou impedimento definitivo, morte, incapacidade ou renúncia, de qualquer Diretor, o Conselho de Administração reunir-se-á, dentro de até 30 (trinta) dias para escolher um novo diretor ou designar substituto, fixando, em qualquer dos casos, o prazo de gestão e os respectivos vencimentos.

SUBSEÇÃO II - FUNCIONAMENTO

Artigo 27 - A Diretoria é o órgão de representação da Sociedade, cabendo-lhe assegurar, dentro de suas atribuições e poderes, o seu funcionamento regular, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por lei ou pelo presente Estatuto Social sejam de competência de outro órgão ou dependam de prévia aprovação.

Artigo 28 - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro - As reuniões da Diretoria serão convocadas pelo Diretor Presidente, mediante comunicação escrita aos outros Diretores em exercício, com antecedência mínima de 3 (três) dias. A convocação pode ser dispensada, se houver um programa calendário para todo o semestre ou ano.

Parágrafo Segundo - A Diretoria funcionará de forma colegiada, deliberando por maioria absoluta de votos, sem embargo da responsabilidade individual de seus membros. Havendo empate a matéria será submetida ao Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro - As reuniões da Diretoria serão lavradas em atas, no competente livro próprio.

SUBSEÇÃO III - ATRIBUIÇÕES

Artigo 29 - Compete fundamentalmente a cada um dos Diretores: a) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social; b) coordenar o andamento das atividades da Sociedade, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembléias Gerais, em reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões; c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais; d) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos

que julgar úteis ou necessários; e) praticar outros atos que venham ser especificados pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro - A representação da Sociedade, nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, as letras de câmbio, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Sociedade ou que a exonere de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados: a) por dois Diretores, conjuntamente, ou; b) em casos específicos, previamente aprovados pelo Conselho de Administração, pela assinatura conjunta de um Diretor e um Procurador, ou de 2 (dois) Procuradores, constituídos conforme segue.

Parágrafo Segundo - As procurações *ad negotia* em nome da Sociedade serão outorgadas por 2 (dois) Diretores, em conjunto, devendo ser especificados os poderes conferidos e o período de validade, limitado ao exercício social respectivo, proibido o substabelecimento.

Parágrafo Terceiro - As procurações *ad judicia* em nome da Sociedade serão outorgadas por dois Diretores, em conjunto, ou por um Diretor em conjunto com um Procurador, não tendo prazo de validade determinado, sendo permitido o substabelecimento.

Parágrafo Quarto - A representação da Sociedade em juízo e perante repartições públicas em geral ou autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista, sindicatos de trabalhadores, Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e nos documentos referentes às relações empregatícias, bem como nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais ou extrajudiciais e prestação de depoimento pessoal, competirá isoladamente a qualquer Diretor que poderá assinar quaisquer atos pertinentes, ou a um bastante Procurador, cujos poderes sejam especificados no instrumento de mandato, na forma prevista a seguir.

Parágrafo Quinto - As procurações em nome da Sociedade para a prática dos atos a que se refere o parágrafo anterior, serão outorgadas por dois Diretores, em conjunto, ou por um Diretor em conjunto com um Procurador, devendo ser especificados nos respectivos instrumentos os poderes conferidos e o prazo de validade, sendo vedado o substabelecimento.

Artigo 30 - Ao **Diretor-Presidente** competirá isoladamente: a) presidir as reuniões da Diretoria, definindo as diretrizes empresariais, em conformidade com as políticas emanadas pelo Conselho de Administração; b) exercer a supervisão geral da Diretoria e de seus setores; c) responder pelo acompanhamento dos resultados operacionais e pelas correções de rumos, quando necessário; d) manter os membros do Conselho de Administração devidamente informados do desenvolvimento das atividades da Sociedade; e) suspender deliberações da Diretoria, até pronunciamento do Conselho de Administração; f) conceder licença temporária aos membros da Diretoria, indicando substituto para exercer as funções do substituído em sua ausência; g) aprovar as definições e alterações da estrutura organizacional; h) orientar a elaboração dos orçamentos da Sociedade quanto a seus limites e condicionantes internos e externos; i) orientar os planos de atuação setoriais das Diretorias; j) representar a Diretoria nas relações com os demais órgãos sociais; k) coordenar as atividades dos demais diretores; l) representar preferencialmente a Sociedade nas Assembléias Gerais e Reuniões das Sociedades que participa como sócia ou acionista, cumprindo as determinações do Conselho de Administração, conforme disposto no artigo 22, itens "xxi" e "xxii".

Artigo 31 - Compete ao **Diretor Vice-Presidente:** a) auxiliar o Diretor Presidente no exercício de suas atribuições, inclusive representar a Sociedade perante os órgãos governamentais, associações de classe e sindicatos patronais; b) substituir o Diretor Presidente em suas ausências ou em caso de impedimento temporário.

Artigo 32 - Competem aos Diretores: **i) Diretor Superintendente Agroindustrial:** a) coordenar toda a atividade produtiva, incluindo agrícola e industrial, de acordo com as diretrizes

estabelecidas pelo Diretor Presidente; b) responder, em qualquer esfera, especialmente, nas áreas cível e ambiental, pelos atos praticados em nome da Sociedade e que estejam diretamente relacionados a sua competência; **ii) Diretor Agroindustrial:** a) execução das atividades relacionadas com as áreas industrial e agrícola, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Diretor Superintendente Agroindustrial; b) responder, em qualquer esfera, especialmente, nas áreas cível e ambiental, pelos atos praticados em nome da Sociedade e que estejam diretamente relacionados a sua competência e atuação local; **iii) Diretor Financeiro e de Relação com Investidores:** a) execução das atividades relacionadas com as áreas financeira e planejamento econômico, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente; b) responder, em qualquer esfera pelos atos praticados em nome da Sociedade e que estejam diretamente relacionados a sua competência; c) prestar informações aos investidores, à Comissão de Valores Mobiliários e à Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; d) manter atualizado o registro da Sociedade em conformidade com a regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários; **iv) Diretor Administrativo:** a) execução das atividades administrativas relacionadas com as áreas de logística e suprimentos, controladoria, recursos humanos, informática, jurídica e dar suporte às áreas industrial, agrícola e financeira e de relações com investidores, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente; b) organizar, elaborar e controlar o orçamento econômico da Sociedade; c) responder, em qualquer esfera, especialmente, nas áreas cível e ambiental, pelos atos praticados em nome da Sociedade e diretamente relacionados a sua competência.

CAPÍTULO V

CONSELHO FISCAL

Artigo 33 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, sem funcionamento permanente, a ser instalado pela Assembléia Geral em qualquer dos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Primeiro - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá as funções e poderes que a Lei lhe confere e sua remuneração será fixada pela Assembléia Geral que o eleger.

Parágrafo Segundo - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo seus membros ser reeleitos.

Parágrafo Terceiro - A posse dos membros do Conselho Fiscal está condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal referido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Parágrafo Quarto - Em suas ausências, impedimentos ou nos casos de vacância, os membros do Conselho Fiscal serão substituídos pelos respectivos suplentes.

Artigo 34 - O Conselho Fiscal reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros, lavrando-se em ata suas deliberações.

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 35 - O exercício social se encerrará em 31 de março de cada ano civil, ocasião em que serão realizados o balanço geral e demonstrações financeiras do exercício e dos lucros líquidos eventualmente apurados, as amortizações e as depreciações regulares, deduzindo-se, obrigatoriamente: a) 5% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal, até o limite estabelecido em lei; b) 25% (vinte e cinco por cento) como dividendo obrigatório aos acionistas; c) o restante terá a destinação determinada pela Assembléia Geral, depois de ouvido o Conselho de Administração e respeitadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único - Mediante proposta da Diretoria e aprovação do Conselho de Administração poderão ser pagos ou creditados aos acionistas juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, os quais poderão ser imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, aos dividendos intermediários ou ao dividendo anual.

Artigo 36 - A Sociedade, por deliberação do Conselho de Administração, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. Poderá, ainda, por deliberação do Conselho de Administração, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Único - Os dividendos distribuídos nos termos deste Artigo serão imputados ao dividendo obrigatório.

CAPÍTULO VII

ALIENAÇÃO DE CONTROLE

Artigo 37 - A Alienação do Controle da Sociedade (conforme previsto a seguir neste Estatuto Social), direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

Artigo 38 - A oferta pública referida no Artigo anterior também deverá ser efetivada: a) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações que venha a resultar na Alienação do Controle da Sociedade; e b) em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Sociedade, sendo que, neste caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA o valor atribuído à Sociedade nessa alienação e a anexar documentação que comprove esse valor.

Parágrafo Único - Para fins do disposto neste Estatuto Social, entende-se por:

"Alienação do Controle" a transferência à terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle;

"Ações de Controle" o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Sociedade; e

"Acionista Controlador Alienante" o Acionista Controlador, quando este promove a alienação de controle da Sociedade.

Artigo 39 - Aquele que já detiver ações da Sociedade e que venha a adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador Alienante, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

a) efetivar a oferta pública referida no Artigo 37;

b) ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da Alienação de Controle, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador Alienante e o valor pago em bolsa por ações da Sociedade neste período, devidamente atualizado; e

c) tomar as medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Sociedade em circulação dentro dos 6 (seis) meses subseqüentes à aquisição do Poder de Controle.

Artigo 40 - Qualquer comprador, que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Sociedade, em quantidade igual ou superior a 10% (dez por cento) do total de ações de emissão da Sociedade, excluídas para os fins deste cômputo as ações em tesouraria, deverá, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações nessa quantidade, realizar ou solicitar o registro de uma oferta pública para a aquisição da totalidade das ações de emissão da Sociedade, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da BOVESPA e os termos deste Capítulo.

Parágrafo Primeiro - O preço a ser ofertado pelas ações de emissão da Sociedade objeto da Oferta pública ("Preço da OPA") deverá ser o preço justo, entendido como sendo ao menos igual ao valor de avaliação da Sociedade, apurado com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido contábil, de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, de fluxo de caixa descontado, de comparação por múltiplos, de cotação das ações no mercado de valores mobiliários ou com base em outro critério aceito pela CVM, assegurada a revisão do valor da oferta na forma deste Artigo.

Parágrafo Segundo - A oferta pública para a aquisição de ações deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outros expressamente previstos no artigo 4º da Instrução CVM nº 361 de 05/03/02:

a) ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Sociedade;

b) ser efetivada em leilão a ser realizado na BOVESPA;

c) ser realizada de maneira a assegurar tratamento eqüitativo aos destinatários e permitir-lhes a adequada informação quanto à Sociedade e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da oferta pública para a aquisição de ações;

d) ser imutável e irrevogável após a publicação no edital de oferta, nos termos da Instrução CVM nº 361/02, ressalvado o disposto no Parágrafo Quarto abaixo;

e) ser lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto neste Artigo e paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na oferta pública de ações de emissão da Sociedade; e

f) ser instruída com laudo de avaliação da Sociedade, preparado por instituição de reputação internacional, independência e experiência comprovada na avaliação econômico financeira de companhias abertas, elaborado de acordo com os critérios elencados no Artigo 8º da Instrução CVM nº 361/02.

Parágrafo Terceiro - Os acionistas titulares de, no mínimo, 10% das ações de emissão da Sociedade, poderão requerer aos administradores da Sociedade que convoquem assembléia especial de acionistas da Sociedade para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Sociedade para fins de revisão do Preço da OPA, cujo laudo deverá ser preparado nos mesmos moldes do laudo de avaliação referido no item (f) do parágrafo anterior, de acordo com os procedimentos previstos no artigo 4º-A da Lei nº 6.404/76 e com observância ao disposto na regulamentação aplicável da CVM, nos regulamentos da BOVESPA e nos termos deste Capítulo.

Parágrafo Quarto - Caso a assembléia especial referida acima delibere pela realização de nova avaliação e o laudo de avaliação venha a apurar valor superior ao valor inicial da oferta

pública para a aquisição de ações, poderá o comprador dela desistir, obrigando-se neste caso, a observar, no que couber, o procedimento previsto nos artigos 23 e 24 da Instrução CVM 361/02, e a alienar o excesso de participação no prazo de três meses contados da data da mesma assembléia especial.

Parágrafo Quinto - Caso a regulamentação da CVM aplicável à oferta pública de ações prevista neste Artigo venha a determinar a adoção de um critério específico de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Sociedade, que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos deste Artigo, deverá prevalecer na efetivação da oferta pública de ações prevista neste Artigo aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

Parágrafo Sexto - A realização da oferta pública para a aquisição de ações mencionada no *caput* deste artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Sociedade, ou, se for o caso, da própria Sociedade, formular uma oferta pública concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo Sétimo - O Comprador estará obrigado a atender às eventuais solicitações ou às exigências da CVM relativas à oferta pública para a aquisição de ações, dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável.

Parágrafo Oitavo - Na hipótese do Comprador não cumprir as obrigações impostas por este Artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos para: a) realização ou solicitação do registro da oferta pública; ou b) atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM; o Conselho de Administração da Sociedade convocará Assembléia Geral Extraordinária, na qual o Comprador não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Comprador, conforme disposto no Artigo 120 da Lei n.º 6.404/76, sem prejuízo da responsabilidade do Comprador por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este Artigo.

Parágrafo Nono - Qualquer Comprador que adquira ou se torne titular de outros direitos de sócio, inclusive por força de usufruto, locação ou qualquer outra forma de transferência da posse, propriedade ou de direitos sobre as ações de emissão da Sociedade, em quantidade igual ou superior a 10% do total de ações de emissão da Sociedade, estará obrigado igualmente a, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento que resultou na titularidade de tais direitos, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de oferta pública para a aquisição de ações, nos termos descritos neste Artigo.

Parágrafo Dez - As obrigações constantes do artigo 254-A da Lei n.º 6.404/76, e nos Artigos 37 e 38 deste Estatuto Social não excluem o cumprimento pelo Comprador das obrigações constantes deste artigo.

Parágrafo Onze - O disposto neste Artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Sociedade em quantidade superior a 10% do total das ações de sua emissão, em decorrência de: a) sucessão legal; b) incorporação de outra sociedade pela Sociedade; c) incorporação de ações de outra sociedade pela Sociedade; ou d) subscrição de ações da Sociedade, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembléia Geral, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em valor econômico obtido a partir de um laudo de avaliação da Sociedade realizado por instituição especializada.

Parágrafo Doze - Para fins do cálculo do percentual de 10% do total de ações de emissão da Sociedade descrito no "*caput*" deste Artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Sociedade com o cancelamento de ações.

Parágrafo Treze - O disposto neste Artigo não se aplica aos atuais acionistas que já sejam titulares de 10% ou mais do total de ações de emissão da Sociedade e seus sucessores, inclusive e em especial aos acionistas controladores da Sociedade, bem como aos sócios de referidos acionistas controladores na data de aprovação deste Estatuto Social, que vierem a sucedê-los na participação direta na Sociedade por força de reorganizações societárias, aplicando-se exclusivamente a investidores que adquiram ações e se tornem acionistas da Sociedade após a obtenção do seu registro de companhia aberta junto à CVM e o início da negociação das ações da Sociedade na BOVESPA.

Artigo 41 - Não obstante o artigo 40 deste Estatuto Social, as disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão nas hipóteses de prejuízo dos direitos dos destinatários das ofertas mencionadas no Artigo 10 e no Capítulo VII.

Artigo 42 - A Sociedade não registrará: a) qualquer transferência de ações para o comprador do Poder de Controle, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores; ou b) qualquer Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores.

Parágrafo Único - Para fins do disposto neste Estatuto Social, entende-se por "Termo de Anuência dos Controladores" o termo pelo qual os novos Acionistas Controladores ou o(s) acionista(s) que venham a ingressar no grupo de controle da Sociedade se responsabilizam pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento de Listagem do Novo Mercado, com a Cláusula Compromissória e com o Regulamento de Arbitragem, conforme modelo constante do Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

CAPÍTULO VIII

LIQUIDAÇÃO

Artigo 43 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembléia Geral estabelecer o modo da liquidação, eleger o liquidante e, se em funcionamento, os membros do Conselho Fiscal que deverão funcionar durante o período de liquidação, fixando-lhes a respectiva remuneração.

CAPÍTULO IX

ARBITRAGEM

Artigo 44 - A Sociedade, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Contrato de Participação do Novo Mercado e do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 45 - Os casos omissos nestes Estatutos serão regidos pelas normas da lei vigentes e aplicáveis à matéria.

Artigo 46 - A Sociedade observará os Acordos de Acionistas registrados na forma do Artigo 118 da Lei 6.404/76, cabendo à Administração abster-se de registrar transferência de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente das Assembléias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração abster-se de computar os votos lançados em infração a tais acordos.

Artigo 47 - Os artigos 1º; 7º; 10, alíneas "a" e "b" e parágrafo único; 11; 12; 15; 18, parágrafo 4º; 22, item (xx); 33, parágrafo 3º; 37; 38; 39; 40; 41; 42 e 44 deste Estatuto Social somente terão eficácia a partir da data em que a Sociedade publicar o Anúncio de Início de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações, referente ao pedido da primeira distribuição pública de ações de sua emissão registrado na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº RJ/2006-9300.

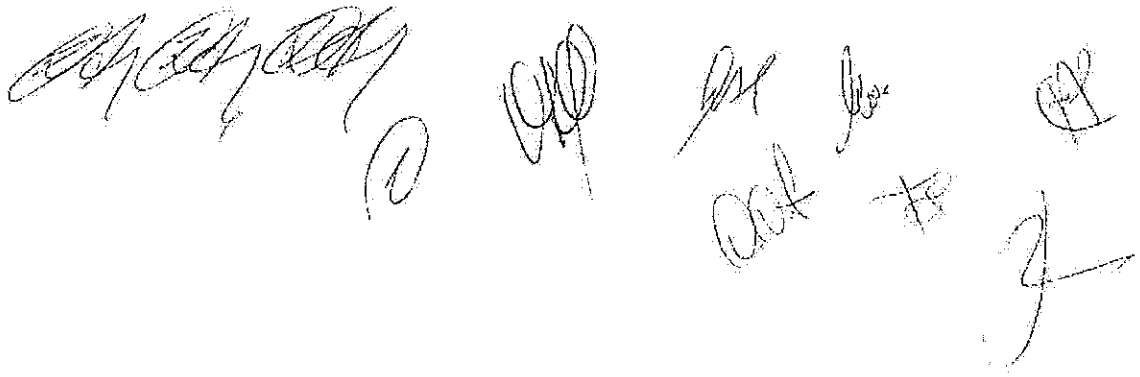

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

SÃO MARTINHO S/A

CNPJ/MF Nº 51.466.860/0001-56
NIRE Nº 35.300.010.485

ATA DA 54ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2007

I – Data, Hora e Local de Realização:
Realizada em 08 (oito) de fevereiro de 2007, às 18h00, reuniram-se, na sede social da São Martinho S/A ("Companhia"), na Fazenda São Martinho, Município de Pradópolis, Estado de São Paulo.

II - Presenças:
Maioria dos membros do Conselho de Administração, tendo-se verificado, portanto, quórum de instalação e aprovação.

III – Convocação:
Realizada no dia 18 de janeiro de 2007.

IV – Composição da Mesa:
Presidente: Luiz Antonio Cera Ometto e Secretário: João Guilherme Sabino Ometto.

V - Ordem do Dia:
1. Aprovar, observado o limite do capital autorizado e, conseqüentemente, sem alteração estatutária, o aumento do capital social da Companhia em R$ 204.737.400,00 (duzentos e quatro milhões, setecentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais), mediante a emissão, para subscrição pública, de 10.236.870(dez milhões, duzentas e trinta e seis mil, oitocentas e setenta) novas ações ordinárias, sem valor nominal e com características idênticas àquelas das ações já existentes ("Ações"), ao preço de emissão de R$ 20,00 (vinte reais) por Ação, em consonância com o disposto no artigo 170, da Lei nº 6.404/76.

2. Ratificar a exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia à subscrição das Ações, nos termos do artigo 172 da Lei nº 6.404/76 e artigo 7º do Estatuto Social da Companhia.

VI – Deliberações Tomadas:
Abertos os trabalhos e instalada a presente Reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a matéria da ordem do dia, os conselheiros decidiram por unanimidade de votos aprovar a matéria constante da ordem do dia.

VII - Encerramento:
Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, e tendo sido assinada por todos os presentes. aa) **Presidente da Mesa:** Luiz Antonio Cera Ometto; **Secretário da Mesa:** João Guilherme Sabino Ometto. Luiz Antonio Cera Ometto. João Guilherme Sabino Ometto. Nelson Ometto. Murilo César Lemos dos Santos Passos. Luiz Olavo Baptista. Marcelo Campos Ometto.

Esta é cópia da ata lavrada no livro próprio

Pradópolis, 08 de fevereiro de 2007.

Luiz Antonio Cera Ometto
Presidente

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

SÃO MARTINHO S/A

CNPJ/MF Nº 51.466.860/0001-56
NIRE Nº 35.300.010.485

ATA DA 55ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2007

I – Data, Hora e Local de Realização:
Realizada em 08 (oito) de fevereiro de 2007, às 19h00, reuniram-se, na sede social da São Martinho S/A ("Companhia"), na Fazenda São Martinho, Município de Pradópolis, Estado de São Paulo.

II - Presenças:
Maioria dos membros do Conselho de Administração, tendo-se verificado, portanto, quorum de instalação e aprovação.

III - Convocação:
Realizada no dia 18 de janeiro de 2007.

IV – Composição da Mesa:
Presidente: Luiz Antonio Cera Ometto e Secretário: João Guilherme Sabino Ometto.

V - Ordem do Dia:
Os conselheiros verificarem a subscrição da totalidade das 10.236.870 (dez milhões, duzentas e trinta e seis mil, oitocentas e setenta) ações ordinárias emitidas pela Companhia em decorrência do aumento de seu capital social, conforme deliberações tomadas nas reuniões deste Conselho, realizadas nos dias 24 de novembro de 2006 e 8 de fevereiro de 2007.

VI – Deliberações Tomadas:
Abertos os trabalhos e instalada a presente Reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a matéria da ordem do dia, os conselheiros decidiram por unanimidade de votos aprovar a matéria constante da ordem do dia.

VII - Encerramento:
Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, e tendo sido assinada por todos os presentes. aa) **Presidente da Mesa:** Luiz Antonio Cera Ometto; **Secretário da Mesa:** João Guilherme Sabino Ometto. Luiz Antonio Cera Ometto. João Guilherme Sabino Ometto; Nelson Ometto. Murilo César Lemos dos Santos Passos. Luiz Olavo Baptista. Marcelo Campos Ometto.

Esta é cópia da ata lavrada no livro próprio.

Pradópolis, 08 de fevereiro de 2007.

Luiz Antonio Cera Ometto
Presidente

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

São Martinho

SÃO MARTINHO S.A.

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

SÃO MARTINHO S.A., companhia aberta de capital autorizado, com sede no município de Pradópolis, estado de São Paulo, na Fazenda São Martinho, CEP 13495-000, inscrita no CNPJ sob o nº 51.466.860/0001-56, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (a "Companhia"), no âmbito do processo de registro da distribuição pública primária e secundária de 18.420.870 ações ordinárias (as "Ações") de emissão da São Martinho S.A. (a "Oferta"), vem pela presente, nos termos do artigo 56, parágrafo 5º, da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400/03"), declarar que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, para declarar o quanto segue:

(i) o prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") contém, e o prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo") conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores, da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

(ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM nº 400/03;

(iii) as informações fornecidas pela Companhia ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações, e prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar são, e a serem prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Definitivo serão, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 19 de janeiro de 2007.

SÃO MARTINHO S.A.

Homero Corrêa Arruda Filho
Diretor Vice-Presidente

João Carvalho do Val
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

TERMO DE ANUÊNCIA DOS ADMINISTRADORES

Pelo presente instrumento, **Luiz Olavo Baptista**, Membro do Conselho de Administração, brasileiro, casado, advogado, com endereço na Avenida Paulista, nº 1.294, 8º andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob nº 003.166.878-04 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1.858.779 SSP/SP, doravante denominado simplesmente "**Declarante**", na qualidade de Membro do Conselho de Administração da **SÃO MARTINHO S/A**, sociedade anônima com sede na Fazenda São Martinho, cidade de Pradópolis, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob nº 51.466.860/0001-56, doravante denominada simplesmente "**Companhia**", vem, por meio deste Termo de Anuência, assumir expressamente responsabilidade pessoal pelo cumprimento das regras constantes do Contrato de Participação no NOVO MERCADO subscrito pela Companhia ("**Contrato**") e do Regulamento de Listagem do NOVO MERCADO ("**Regulamento de Listagem**"), que disciplinam o referido segmento especial de negociação de valores mobiliários da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, inclusive suas posteriores alterações, realizadas de acordo com o disposto no item 14.2 do referido Regulamento de Listagem, cujos termos o Declarante declara conhecer em sua íntegra, e de outros Regulamentos que venham a ser editados sobre o NOVO MERCADO (todos em conjunto, "**Regulamentos**"), obrigando-se a pautar suas ações na administração da Companhia sempre em conformidade com tais regras sujeitando-se, ainda, às multas e penalidades cabíveis nos termos do referido Contrato e do referido Regulamento de Listagem. O Declarante obriga-se tanto pelas obrigações a ele diretamente atribuíveis, como a fazer com que a Companhia cumpra os deveres estabelecidos no Contrato e no Regulamento de Listagem.

O Declarante manifesta, ainda, sua total e irrestrita concordância com todos os termos e condições estabelecidos no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado ("**Regulamento de Arbitragem**"), inclusive com suas posteriores alterações, realizadas de acordo com o disposto no item 16.3 do referido Regulamento de Arbitragem, e com a Cláusula Compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia, responsabilizando-se e obrigando-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre o próprio, a Companhia,

seus Acionistas, outros Administradores, membros do conselho fiscal e a BOVESPA, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das S.A., no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem, do Regulamento de Arbitragem e do Contrato, com a estrita observância à legislação vigente, em especial a Lei nº 9.307/96, valendo, outrossim, o presente Termo de Anuência como Cláusula Compromissória, nos termos do Artigo 4º dessa mesma Lei. Obriga-se, para tanto, a firmar o respectivo termo de arbitragem e a acatar a sentença arbitral que vier a ser proferida, relativa a qualquer disputa ou controvérsia eventualmente surgida.

O Declarante firma o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e conteúdo, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 17 de janeiro de 2007.

Luiz Olavo Baptista
At.: João Carvalho do Val
Rua Geraldo Flausino Gomes, nº 61, 13º andar
Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo
fax nº: (11) 2105-4141
e-mail: ri@saomartinho.ind.br

Testemunhas:

1.	2.
Nome:	Nome:
RG:	RG:

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

Adriana Cunha Pavan, brasileira, divorciada, zootecnista, residente e domiciliada a Avenida Duque de Caxias, 633, ap. 1501, Sorocabano, Jaboticabal, Estado de São Paulo, portadora do RG-SP/SSP nº 9.107.778 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 619.965.056-53, na qualidade de acionista vendedora ("Acionista Vendedora") no âmbito do processo de registro da distribuição pública primária e secundária de 18.420.870 ações ordinárias (as "Ações") de emissão da São Martinho S.A. (a "Companhia") (a "Oferta"), vem pela presente, nos termos do artigo 56, parágrafo 5º, da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400/03"), declarar que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, para declarar o quanto segue:

(i) o prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") contém, e o prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo") conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores, da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

(ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM nº 400/03;

(iii) as informações fornecidas pela minha pessoa ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações, e prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar são, e a serem prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Definitivo serão, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 19 de janeiro de 2007.

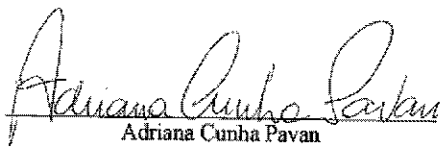

Adriana Cunha Pavan

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

Agenor Cunha Pavan, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à Rua 24 de Maio, 790, Centro, Jaboticabal, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP nº 9.217.528 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.561.798-77, na qualidade de acionista vendedor ("Acionista Vendedor") no âmbito do processo de registro da distribuição pública primária e secundária de 18.420.870 ações ordinárias (as "Ações") de emissão da São Martinho S.A. (a "Companhia") (a "Oferta"), vem pela presente, nos termos do artigo 56, parágrafo 5º, da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400/03"), declarar que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, para declarar o quanto segue:

(i) o prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") contém, e o prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo") conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores, da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

(ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM nº 400/03;

(iii) as informações fornecidas pela minha pessoa ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações, e prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar são, e a serem prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Definitivo serão, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 19 de janeiro de 2007.

Agenor Cunha Pavan

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

Eduardo Corrêa da Silva Ometto, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado no Condomínio Quinta da Alvorada, Rua das Salamandras, 70, Distrito de Bonfim Paulista, Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, portador do RG-SSP/SP nº 3.837.189 e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.571.548-91, na qualidade de acionista vendedor ("Acionista Vendedor") no âmbito do processo de registro da distribuição pública primária e secundária de 18.420.870 ações ordinárias (as "Ações") de emissão da São Martinho S.A. (a "Companhia") (a "Oferta"), vem pela presente, nos termos do artigo 56, parágrafo 5º, da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400/03"), declarar que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, para declarar o quanto segue:

(i) o prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") contém, e o prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo") conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores, da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

(ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM nº 400/03;

(iii) as informações fornecidas pela minha pessoa ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações, e prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar são, e a serem prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Definitivo serão, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 19 de janeiro de 2007.

Eduardo Corrêa da Silva Ometto

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

Francisco Pazelli Ometto, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado a Rua Edmundo Graf, 77, Parque São Bento, Limeira, Estado de São Paulo, portador do RG-SSP/SP nº 3.840.027 e inscrito no CPF/MF sob o nº 874.133.108-72, na qualidade de acionista vendedor ("Acionista Vendedor") no âmbito do processo de registro da distribuição pública primária e secundária de 18.420.870 ações ordinárias (as "Ações") de emissão da São Martinho S.A. (a "Companhia") (a "Oferta"), vem pela presente, nos termos do artigo 56, parágrafo 5º, da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400/03"), declarar que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, para declarar o quanto segue:

(i) o prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") contém, e o prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo") conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores, da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

(ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM nº 400/03;

(iii) as informações fornecidas pela minha pessoa ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações, e prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar são, e a serem prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Definitivo serão, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 19 de janeiro de 2007.

Francisco Pazelli Ometto

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

Luiz Olavo Baptista, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado a Rua Dr. Mário Ferraz, nº 135, ap. nº 211, Jardim Europa, São Paulo, Capital, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP nº 1.858.779 e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.166.878-04, na qualidade de acionista vendedor ("Acionista Vendedor") no âmbito do processo de registro da distribuição pública primária e secundária de 18.420.870 ações ordinárias (as "Ações") de emissão da São Martinho S.A. (a "Companhia") (a "Oferta"), vem pela presente, nos termos do artigo 56, parágrafo 5º, da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400/03"), declarar que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, para declarar o quanto segue:

(i) o prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") contém, e o prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo") conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores, da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

(ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM nº 400/03;

(iii) as informações fornecidas pela minha pessoa ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações, e prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar são, e a serem prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Definitivo serão, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 19 de janeiro de 2007.

Luiz Olavo Baptista

C=E=R=T=I=D=Ã=O

O Doutor **PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ**, Tabelião do 11º Cartório de Notas desta Cidade e Comarca de São Paulo, Capital do Estado do mesmo nome, da República Federativa do Brasil, na forma da Lei, certifica a pedido de parte interessada, que revendo no cartório a seu cargo os livros de notas nele existentes, deles no de número **1820** às páginas **66 verso**, verificou constar à procuração do teor seguinte: Procuração bastante que faz: Dona **NORMA MELLO ROSSETTI**.

S=A=I=B=A=M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de **mil novecentos e setenta e um (1971)**, aos **oito (08)** dias do mês de **Novembro**, do dito ano, nesta Cidade de São Paulo, em meu Cartório e perante mim Escrivão, compareceu como outorgante, dona **NORMA MELLO ROSSETTI**, brasileira, solteira, do lar, residente na Usina São Martinho - Pradópolis, Estado de São Paulo, portadora da Carteira de Identidade Registro Geral número 4.790.696; a presente reconhecida pela própria de mim Escrivão e das duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas e perante as quais por ela me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito nomeia e constitui seus bastante procuradores, dona **JENNY MELLO ROSSETTI**, brasileira, viúva, de prendas domesticas, residente e domiciliada na Usina São Martinho - Pradópolis, Estado de São Paulo, Registro Geral número 2.659.610; **MARTA ROSSETTI BAPTISTA** e seu marido **LUIZ OLAVO BAPTISTA**, brasileiros, ela arquiteta, ele advogado, portadores da Cédulas de Identidade Registros Gerais números 2.646.744 e 1.858.779, CIC. número 036.976.738 e 003.166.878, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Doutor Mário Ferraz, número 135, apartamento 211, a cada um dos quais, independentemente da ordem de nomeação, confere os mais amplos e gerais poderes para gerir e administrar os bens e haveres da outorgante; podendo comprar, vender, permutar, hipotecar, compromissar, ceder, transferir, prometer ceder, doar, rescindir, retificar, ratificar, dividir, demarcar, partilhar, apenhar, arrendar, caucionar, alienar, onerar e gravar bens moveis, imóveis, direitos e ações, apólices e outros títulos, contrair empréstimos, confessar dividas, assumir obrigações, prestar fianças, outorgar mandatos em causa própria, fazer cauções e transferências, estipular preços, prazos, juros, multas e formas de pagamento e outras condições, obriga-los pela evicção, outorgar, aceitar e assinar as escrituras, termos de transferências e outros documentos; cobrar e receber tudo quanto for devido à outorgante, de principal, juros, dividendos, alugueis e de outras proveniências, dar recibos e quitações, depositar e retirar dinheiro em Bancos, casas bancárias, Caixas Econômicas Federal e Estadual, movimentar contas, emitir e assinar, avalizar, endossar, descontar letras de câmbio, notas promissórias, cheques e outros títulos de ordens de pagamento, representá-la em quaisquer assembléias gerais de quaisquer

RUA DOMINGOS DE MORAIS 1082 9º ANDAR
SÃO PAULO SP CEP 04010-100
FONE: 11-50855755 FAX: 11-55755672

sociedades anônimas, nelas, discutindo e votando qualquer assunto, inclusive reformas de estatutos, elegendo diretoria e subscrevendo ações, representá-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais e autárquicas e requerer e alegar o que convier, no foro em geral, "ad-judicia et extra" em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, transigir, fazer acordos e desistências, firmar compromissos, passar recibos e dar quitação e substabelecer. E, de como assim o disse do que dou fé e me pediu que lhe lavrasse este instrumento o qual feito lhe li, aceitou e assina com as testemunhas abaixo que ouviram ler este e que são: **WALDEMAR LIUITI MIAGUCHI** e **MÁRCIO REALINO DA SILVA**, brasileiros, maiores, do comércio, aqui residentes e meus conhecidos, do que dou fé. Eu, Hugo Ambrosio, ajudante habilitado, a datilografei. Eu, Antônio Gonçalves de Souza Júnior, Escrivão, a subscrevo. (a.a.) **/// NORMA MELLO ROSSETTI /// WALDEMAR LIUITI MIAGUCHI /// MÁRCIO REALINO DA SILVA ///**. Desta, R$20,63; Emolumentos ao Estado, R$5,86; Carteira das Serventias, R$4,34; Registro Civil, R$1,09; Tribunal de Justiça, R$1,09; Santa Casa, R$0,21;Total, R$33,22. Devidamente selada. Nada mais. Era o que se continha em dita procuração, da qual bem e fielmente fiz extrair a presente certidão, que vai a tudo conforme ao seu próprio original, ao qual me reporto e dou fé. **SÃO PAULO, 08 DE JANEIRO DE 2007**. Eu, **(ISRAEL RUBENS SCANFERLA)**, escrevente habilitado, a datilografei e conferi. Eu, _____, Substituto, subscrevo e assino.

_____

11º TABELIÃO SÃO PAULO
Paulo Augusto Rodrigues Cruz
Tabelião
Evaristo Cruz Luz
Nicole Bertoni
Substitutos

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

Mariangela Ometto Rolim, brasileira, casada, industrial, residente e domiciliada à Rua Peixoto Gomide, 2051, 11º andar, Jardim América, São Paulo - Capital, portadora da cédula de identidade RG-SSP/SP nº 3.615.741 e inscrita no CPF/MF sob o nº 866.231.928-91, na qualidade de acionista vendedora ("Acionista Vendedora") no âmbito do processo de registro da distribuição pública primária e secundária de 18.420.870 ações ordinárias (as "Ações") de emissão da São Martinho S.A. (a "Companhia") (a "Oferta"), vem pela presente, nos termos do artigo 56, parágrafo 5º, da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400/03"), declarar que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, para declarar o quanto segue:

(i) o prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") contém, e o prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo") conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores, da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

(ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM nº 400/03;

(iii) as informações fornecidas pela minha pessoa ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações, e prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar são, e a serem prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Definitivo serão, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 19 de janeiro de 2007.

Mariangela Ometto Rolim

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

orma Mello Rossetti, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada à Rua Dr. Mário Ferraz, nº 135,). 61, Jardim Europa, São Paulo, Capital, portadora da cédula de identidade RG-SSP/SP nº 4.790.696 e scrita no CPF/MF sob o nº 950.104.838-15, na qualidade de acionista vendedora ("Acionista endedora") no âmbito do processo de registro da distribuição pública primária e secundária de 8.420.870 ações ordinárias (as "Ações") de emissão da São Martinho S.A. (a "Companhia") (a "Oferta"), em pela presente, nos termos do artigo 56, parágrafo 5º, da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 003 ("Instrução CVM 400/03"), declarar que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, para declarar o quanto segue:

i) o prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") contém, e o prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo") conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores, da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM nº 400/03;

iii) as informações fornecidas pela minha pessoa ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações, e prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar são, e a serem prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Definitivo serão, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 19 de janeiro de 2007.

Norma Mello Rossetti

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

Odila Ometto Lotufo, brasileira, casada, industrial, residente e domiciliada à Avenida Portugal, 1221, Casa 05, Jardim São Luiz, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, portadora do RG-SSP/SP nº 4.400.889 e inscrita no CPF/MF sob o nº 260.360.558-54, na qualidade de acionista vendedora ("Acionista Vendedora") no âmbito do processo de registro da distribuição pública primária e secundária de 18.420.870 ações ordinárias (as "Ações") de emissão da São Martinho S.A. (a "Companhia") (a "Oferta"), vem pela presente, nos termos do artigo 56, parágrafo 5º, da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400/03"), declarar que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, para declarar o quanto segue:

(i) o prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") contém, e o prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo") conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores, da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

(ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM nº 400/03;

(iii) as informações fornecidas pela minha pessoa ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações, e prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar são, e a serem prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Definitivo serão, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 19 de janeiro de 2007.

Odila Ometto Lotufo

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

Orlando Corrêa da Silva Ometto, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à Rua Marquês de Valença, 265, Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Brasil, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP nº 2.813.320 e inscrito no CPF/MF sob nº 156.577.368-34, na qualidade de acionista vendedor ("Acionista Vendedor") no âmbito do processo de registro da distribuição pública primária e secundária de 18.420.870 ações ordinárias (as "Ações") de emissão da São Martinho S.A. (a "Companhia") (a "Oferta"), vem pela presente, nos termos do artigo 56, parágrafo 5º, da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400/03"), declarar que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, para declarar o quanto segue:

(i) o prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") contém, e o prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo") conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores, da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

(ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM nº 400/03;

(iii) as informações fornecidas pela minha pessoa ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações, e prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar são, e a serem prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Definitivo serão, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 19 de janeiro de 2007.

Orlando Corrêa da Silva Ometto

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

Thiago Cunha Pavan, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado a Avenida Duque de Caxias, 633, ap. 1501, Sorocabano, Jaboticabal, Estado de São Paulo, portador do RG-SP/SSP nº 24.319.879-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 183.422.838-79, na qualidade de acionista vendedor ("Acionista Vendedor") no âmbito do processo de registro da distribuição pública primária e secundária de 18.420.870 ações ordinárias (as "Ações") de emissão da São Martinho S.A. (a "Companhia") (a "Oferta"), vem pela presente, nos termos do artigo 56, parágrafo 5º, da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400/03"), declarar que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, para declarar o quanto segue:

(i) o prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") contém, e o prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo") conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores, da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

(ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM nº 400/03;

(iii) as informações fornecidas pela minha pessoa ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações, e prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar são, e a serem prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Definitivo serão, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 19 de janeiro de 2007.

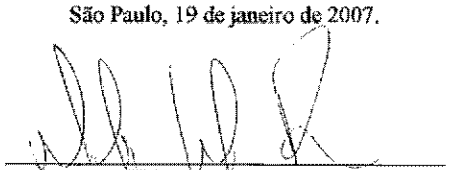

Thiago Cunha Pavan

UBS Pactual

BANCO UBS PACTUAL S.A.

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

BANCO UBS PACTUAL S.A., instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, 5º e 6º andares, Torre Corcovado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de Coordenador Líder da distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da São Martinho S.A. (a "Companhia") (a "Oferta"), vem pela presente, nos termos do artigo 56, parágrafo 5º, da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400/03"), declarar que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, para declarar o quanto segue:

(i) o prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") contém, e o prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo") conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores, da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e qualsquer outras informações relevantes;

(ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM nº 400/03;

(iii) as informações fornecidas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações, e prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar são, e a serem prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Definitivo serão, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 19 de janeiro de 2007.

BANCO UBS PACTUAL S.A.

Nome: Rodolfo Riechert
Cargo: Diretor

Nome: Roberto Balls Sallouti
Cargo: Diretor

BANCO UBS Pactual S/A.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
999999	SÃO MARTINHO S.A.	51466860000156

4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL
USINA IRACEMA

5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR
COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRICOLA OMETTO

6 - NIRE
35.300.010.485

7 - SITE
www.saomartinho.ind.br

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO	2 - BAIRRO OU DISTRITO
Fazenda São Martinho, s/nr	Zona Rural

3 - CEP	4 - MUNICÍPIO	5 - UF
14850-000	Pradópolis	SP

6 - DDD	7 - TELEFONE	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEX
016	3891-9000	9999-9999	9999-9999	999999
11 - DDD	12 - FAX	13 - FAX	14 - FAX	
016	3981-9030	9999-9999	9999-9999	

15 - E-MAIL
ri@saomartinho.ind.br

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME
Denise Araújo Francisco

2 - CARGO
Gerente Financeira e de Relações com Inv

3 - ENDEREÇO COMPLETO	4 - BAIRRO OU DISTRITO
Rua Geraldo Flausino Gomes, 61, cj. 132	Brooklin

5 - CEP	6 - MUNICÍPIO	7 - UF
04575-060	São Paulo	SP

8 - DDD	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEFONE	12 - TELEX
011	2105-4100	9999-9999	9999-9999	999999
13 - DDD	14 - FAX	15 - FAX	16 - FAX	
011	2105-4141	9999-9999	9999-9999	

17 - E-MAIL
ri@saomartinho.ind.br

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME
Banco Bradesco S.A

19 - CONTATO
Luís Cláudio de Freitas Coelho Pereira

20 - ENDEREÇO COMPLETO	21 - BAIRRO OU DISTRITO
Cidade de Deus, Avenida Yara, sem número, 2ºandar	Vila Yara

22 - CEP	23 - MUNICÍPIO	24 - UF
06029-900	Osasco	SP

25 - DDD	26 - TELEFONE	27 - TELEFONE	28 - TELEFONE	29 - TELEX
011	3684-9403	9999-9999	9999-9999	9999999
30 - DDD	31 - FAX	32 - FAX	33 - FAX	
011	3684-2714	9999-9999	9999-9999	

34 - E-MAIL
4010.ações@bradesco.com.br

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

35 - ITEM	36 - MUNICÍPIO	37- UF	38 - DDD	39 - TELEFONE	40 - TELEFONE
01				-	-
02				-	-
03				-	-
04				-	-

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME					
João Carvalho do Val					
2 - ENDEREÇO COMPLETO				3 - BAIRRO OU DISTRITO	
Rua Geraldo Flausino Gomes, 61 conj 132				Brooklin	
4 - CEP	5 - MUNICÍPIO				6 - UF
04575-060	São Paulo				SP
7 - DDD	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEX	
011	2105-4100	9999-9999	9999-9999	9999999	
12 - DDD	13 - FAX	14 - FAX	15 - FAX		
011	2105-4141	9999-9999	9999-9999		
16 - E-MAIL					
ri@saomartinho.ind.br					
17 - DIRETOR BRASILEIRO	18 - CPF	18 - PASSAPORTE			
SIM	388.342.008-53	C O 225200			

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL
01/05/2005	30/04/2006

3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO
01/05/2006	31/03/2007

5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR	6 - CÓDIGO CVM
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU	00385-9
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	8 - CPF DO RESP. TÉCNICO
José Carlos Amadi	060.494.668-66

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO

[ ] BVBAAL	[ ] BVMESB	[ ] BVPR	[ ] BVRJ	[ ] BVST
[ ] BVES	[ ] BVPP	[ ] BVRG	[X] BOVESPA	

2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO	
Bolsa	
3 - TIPO DE SITUAÇÃO	
Operacional	
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE	
1210 - Agricultura (Açúcar, Álcool e Cana)	
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL	6 - AÇÕES PREF. COM CLASSES
Fabricação de açúcar e álcool	NÃO

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO

Privada Nacional

2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.

X	Ações		Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
	Debêntures Conversíveis em Ações		Notas Promissórias (NP)
	Ações Resgatáveis		BDR
	Partes Beneficiárias		Outros
	Debêntures Simples		DESCRIÇÃO
	Bônus de Subscrição		
	Certificado de Investimento Coletivo (CIC)		

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs.	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs.
01/06/2006	25/10/2006
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs.	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
20/09/2006	21/09/2006

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	Gazeta Mercantil	SP
02	Diário Oficial do Estado de SP	SP
03	O Dia	RJ

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
24/01/2007	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - ELEITO P/ CONTROLADOR	8 - CARGO /FUNÇÃO	7 - FUNÇÃO
01	Luiz Antonio Cera Ometto	027.686.238-49	28/09/2006	2 (DOIS) ANOS	2	SIM	20	Presidente do Conselho de Administração
02	João Guilherme Sabino Ometto	027.686.588-04	28/09/2006	2 (DOIS) ANOS	3	SIM	31	Vice Pres. C.A. e Diretor Presidente
03	Nelson Ometto	015.795.338-68	28/09/2006	2 (DOIS) ANOS	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
04	Homero Corrêa de Arruda Filho	012.091.758-00	24/11/2006	2 (DOIS) ANOS	3	SIM	34	Conselheiro(Efetivo) e Dir. Vice Pres.
05	Luiz Olavo Baptista	003.166.878-04	24/11/2006	2 (DOIS) ANOS	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
06	Marcelo Campos Ometto	027.992.798-30	24/11/2006	2 (DOIS) ANOS	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
07	Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos	269.050.007-87	28/09/2006	2 (DOIS) ANOS	2	SIM	29	Conselheiro Independente
08	Ericson Aparecido Marino	033.151.778-72	28/09/2006	1 (UM) ANO	1		19	Diretor Superintendente Agroindustrial
09	Roberto Pupulin	595.223.308-25	28/09/2006	1 (UM) ANO	1		19	Diretor Agroindustrial
10	João Carvalho do Val	388.342.008-53	28/09/2006	1 (UM) ANO	1		12	Diretor de Relações com Investidores
11	Nelson Marinelli	074.019.908-06	28/09/2006	1 (UM) ANO	1		19	Diretor Administrativo

Definitivo_São_Martinho_e4

* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;
2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Informação Biográfica

Resumimos abaixo as ocupações principais e currículos dos nossos atuais conselheiros e diretores.

Conselheiros da Companhia

Luiz Antonio Cera Ometto. O Sr. Luiz Antonio Cera Ometto, nascido em 10 de maio de 1935, é graduado em Agronomia pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, da Universidade de São Paulo - Piracicaba (1958). O Sr. Luiz Antonio iniciou sua carreira profissional atuando como Membro do Conselho de Administração da Copersucar, sendo também Conselheiro Fiscal e ainda Diretor da Cia. União dos Refinadores. Atualmente, além de Presidente do nosso Conselho de Administração e do Conselho de Administração da Usina São Martinho, ocupa também o cargo de Diretor-Presidente das sociedades: Santa Cruz S.A. - Açúcar e Álcool, Agro Pecuária Boa Vista S.A., Agropecuária Corumbataí, Luiz Ometto Participações S.A. e Companhia Agrícola Debelma e o cargo de Diretor da Agropecuária Cachimbo, desde 1986.

João Guilherme Sabino Ometto. O Sr. João Guilherme Sabino Ometto, nascido em 15 de março de 1940, é graduado em Engenharia Mecânica pela Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo (1963). O Sr. João Guilherme Sabino Ometto iniciou sua carreira profissional como sócio da Tropisuco - Indústria de Suco de Laranja, tendo atuado como Diretor-Presidente da APAE de Santa Bárbara D´Oeste. Foi o fundador da Brastoft - Indústria de Máquinas Agrícolas conjuntamente com a Case Corporation, momento em que ocupava o cargo de membro do Conselho Fiscal das Indústrias Romi. Além disso, foi Diretor-Presidente da STAB - Sociedade dos Técnicos Açucareiros e Alcooleiros do Brasil, no período de 1981 a 1987, e Presidente da Associación Civil de Técnicos Azucareros de América Latina y del Caribe, no período de 1983 a 1986. Foi Membro do *Board of Trustees - International Society of Sugar Cane Technologists*, no período de 1983 a 1989 e Presidente da UNICA, no período de 1998 a 2000. Também atuou como Presidente da Copersucar, no período de 1991 a 1997, cooperativa na qual de 1997 a 2001 fez parte do Conselho de Administração e, atualmente, é membro do Conselho Consultivo, com mandato até 2009. Paralelamente, além de ser nosso Diretor-Presidente e Vice-Presidente do nosso Conselho de Administração, exerce também o cargo de Diretor-Presidente da Usina São Martinho, ocupando também o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Omtek e da Mogi Agrícola. Complementarmente, o Sr. João Guilherme Sabino Ometto ocupa o cargo de Segundo Vice-Presidente da FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, atua como coordenador do Sindicato da Indústria de Açúcar do Estado de São Paulo - SIAESP; coordenador do Sindicato da Indústria de Fabricação do Álcool no Estado de São Paulo - SIFAESP, bem como Conselheiro Consultivo da Associação Comercial de São Paulo e do CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola e da Associação de Comércio Exterior do Brasil, desde 1983.

Nelson Ometto. O Sr. Nelson Ometto, nascido em 28 de fevereiro de 1931,é graduado em Engenharia Industrial (modalidade química) pela Escola de Engenharia Mackenzie da Universidade Mackenzie (1955). O Sr. Nelson Ometto iniciou sua carreira profissional atuando como Prefeito do município de Pradópolis, estado de São Paulo, ocupando também nossa Diretoria como Diretor Superintendente e a Diretoria da Usina São Martinho. Foi também membro do Conselho Fiscal da Copersucar; Presidente do Lions Clube de Limeira, estado de São Paulo e, ainda, Diretor do Instituto Ítalo Brasileiro de Limeira, estado de São Paulo. Atualmente, além de membro do nosso Conselho de Administração, exerce também o cargo de membro dos Conselhos de Administração da Copersucar, da Usina São Martinho e da Omtek.

Homero Corrêa de Arruda Filho. O Sr. Homero Corrêa de Arruda Filho, nascido em 10 de abril de 1941, é graduado em Engenharia Agronômica, com especialização em Fitotecnia, pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, da Universidade de São Paulo - Piracicaba (1963) e em Administração de Empresas pela Faculdade de Administração de

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Empresas de Ribeirão Preto (1971), se especializando em Finanças, Produção e Mercadologia. O Sr. Homero Corrêa de Arruda Filho iniciou sua carreira profissional exercendo cargos de Diretor da STAB - Sociedade dos Técnicos Açucareiros e Alcooleiros do Brasil; Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis durante dez anos; Vice Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis durante dez anos; e Vereador da Câmara Municipal de Pradópolis, cargo que ocupou durante 20 anos. Além disso, foi Presidente da SIAESP - Sindicato das Indústrias do Estado de São Paulo, no período entre 1991 e 1994; Superintendente da AIAA - Associação das Indústrias de Açúcar e de Álcool do Estado de São Paulo, no período entre 1991 e 1997; Diretor Vice-Presidente do Conselho Diretor da UNICA, entre 1997 e 2000; Diretor da Copersucar, entre 1994 e 1997; Presidente da Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais, entre 1991 e 1997; Presidente da Refinaria Piedade, entre 1991 e 1997; Presidente da Brasil Álcool S.A., entre 1999 e 2000; Presidente da Companhia União dos Refinadores Açúcar e Café, entre 1991 e 2000; Presidente da Copersucar, entre 1997 e 2000; Presidente do Conselho da Brastof Máquinas e Sistemas Agroindustriais de Piracicaba - SP; Superintendente da Agropecuária Monte Sereno S.A.; Diretor 1º Secretário do SIAESP - Sindicato das Indústrias do Estado de São Paulo; e por fim, Superintendente da Usina São Martinho. Atualmente, atua como nosso Diretor Vice-Presidente.

Marcelo Campos Ometto. O Sr. Marcelo Campos Ometto, nascido em 30 de maio de 1961, é graduado em Administração de Empresas pela Universidade de Ribeirão Preto (1988) e realizou o Curso de Especialização em Administração para Graduado pela Fundação Getúlio Vargas - São Paulo (1990), onde se especializou em Administração Agrícola. O Sr. Marcelo Campos Ometto iniciou sua carreira na Usina São Martinho S/A - Açúcar e Álcool, atuando como Gerente Executivo no período de 1984 a 1997. Na Usina São Martinho S/A ocupou os cargos de Gerente Executivo de 1997 a 1998 e a partir de 15 de outubro de 1999, ocupou os cargos de Diretor Agrícola, Diretor de Unidade e atualmente ocupa o cargo de Diretor Agroindustrial. Na Luiz Ometto Participações S/A, foi eleito Diretor em 1986 e a partir de 1987 passou a exercer o cargo de Diretor Vice-Presidente. Em 2006 passou a ocupar o cargo de Diretor Presidente da Dimas Ometto Participações S/A. Foi Membro do Conselho Consultivo do Centro de Tecnologia Copersucar no período de 2001 a 2004 e é Membro do Conselho de Administração da ABAG - Associação Brasileira do Agronegócio da Região de Ribeirão Preto - SP desde 2001.

Luis Olavo Baptista. O Sr. Luiz Olavo Baptista, nascido em 24 de julho de 1938, é sócio sênior do escritório L. O. Baptista Advogados, onde ele concentra sua prática no Direito Empresarial e Arbitragem. Doutor em Direito Internacional pela Universidade de Paris II. Professor Titular da disciplina Direito do Comércio Internacional da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Ele é membro do Órgão de Apelação da Organização Mundial do Comercio, desde 2001. Ele é também membro da Corte Internacional de Arbitragem e da Comissão sobre Práticas Comerciais Internacionais da Câmara Internacional de Comércio (ICC), desde 1999. Árbitro do Protocolo de Brasília, desde 1993, para o Mercosul. Presidiu durante anos, o Painel E4A da Comissão de Compensações das Nações Unidas (UNCC), onde ele decidiu mais de 5.000 casos do Kuwait. Membro do Conselho de Administração da Vallourec S/A (companhia de capital aberto com sede na França).

Murilo César Lemos dos Santos Passos. O Sr. Murilo César Lemos dos Santos Passos, nascido em 06 de julho de 1947, é graduado em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1971). O Sr. Murilo César Lemos dos Santos Passos iniciou sua carreira profissional exercendo cargos no Ministério da Indústria e Comércio, no Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI) de assessor de Ministro, Secretário Executivo da Comissão Executiva para Papel e Celulose, coordenador de grupos setoriais do Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI), no período de 1971 a 1977. Atuou também na Companhia Vale do Rio Doce como Diretor da Área de Madeira, Celulose e Meio Ambiente, e exerceu cargos de superintendente (Madeira e Celulose), gerente de Departamento de Estudos e Projetos, gerente de assessoria (Vice Presidência e Diretoria), no período de 1977 a 1989, e, posteriormente, como Diretor da Área de Produtos Florestais, Meio Ambiente e Metalurgia (Siderurgia e Alumínio), no período de 1990 a 1993. Neste período em que exerceu a função de Diretor da Companhia Vale do Rio Doce, foi membro do Conselho de Administração das empresas: Florestas Rio Doce S.A.; Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A.; Aluvale - Vale do Rio Doce Alumínio S.A.; Itabira

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Internacional Co. Ltda; Bahia Sul Celulose S.A.; Celma S.A. Indústria de Celulose e Papel; Mineração Rio do Norte S.A.; Rio Capim Química S.A.; Usiminas S.A. e da Companhia Siderúrgica de Tubarão; bem como membro do Conselho Consultivo das Empresas: Celulose Nipo-Brasileira S.A. - Cenibra e Cenibra Florestal S.A.; Albrás - Alumínio Brasileiro S.A.; Companhia Docas do Espírito Santo S.A. - Codesa; Rio Doce Geologia S.A. - Dcegeo e Portocel - Terminal de Exportação de Porto do Riacho S.A. Na Celulose Nipo-Brasileira S.A. e Cenibra Florestas do Rio Doce S.A. exerceu, cumulativamente, a função de membro do Conselho Consultivo, e de Diretor-Presidente, durante o período de 1989 a 1990. Na Bahia Sul Celulose S.A. foi Diretor Superintendente no período de 1993 a 2001. Atualmente, além de membro do nosso Conselho de Administração, atua, também, como membro do Conselho de Administração da Usina São Martinho, como membro do Conselho Curador da Fundação para o Prêmio Nacional da Qualidade e como membro do Conselho da PROGESA/FIA, conveniada à FEA/USP. Por fim, ocupa cargo de Diretor Superintendente da Suzano Bahia Sul Papel e Celulose S.A., desde 2001.

Diretores da Companhia

João Guilherme Sabino Ometto, qualificado acima.

Homero Corrêa de Arruda Filho, qualificado acima.

Roberto Pupulin. O Sr. Roberto Pupulin, nascido em 05 de março de 1952, é graduado em Química Industrial (1977) e em Administração de Empresas pela Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP) (1988). Fez também cursos de MBA em Finanças Empresariais (1997) e Gestão Empresarial (2001) pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) em Ribeirão Preto. O Sr. Roberto Pupulin iniciou sua carreira profissional exercendo cargos no nosso Grupo, como auxiliar de escritório, escriturário, chefe de Escritório Agrícola, chefe de Escritório e Laboratório Agrícola, chefe de Departamento Agrícola, gerente de Suprimentos, gerente de Planejamento, Suprimentos e Recursos Humanos e gerente de Logística Integrada, no período de 1968 a 2005. Foi sócio fundador e Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários do Grupo São Martinho - USICRED, em 1997, e permanece até hoje no cargo de Presidente. Atualmente, atua como nosso Diretor Agroindustrial, e Diretor Industrial da Omtek, cargos que ocupa desde 2005.

Ericson Aparecido Marino. O Sr. Ericson Aparecido Marino, nascido em 03 de fevereiro de 1942, é graduado em Agronomia pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, da Universidade de São Paulo - Piracicaba (1966), onde também se especializou em Engenharia Rural. O Sr. Ericson Aparecido Marino iniciou sua carreira profissional atuando como gerente geral na Usina Santa Clara S.A - Açúcar e Álcool, no período de 1966 a 1969, e depois, no período de 1969 a 1975, ocupou o cargo de Superintendente Industrial e Superintendente Geral na Usina Tamoio S.A - Açúcar e Álcool. No Grupo Votorantin Norte-Nordeste (Usinas São José e Tiuma) exerceu o cargo de Diretor de Usinas, no período de 1976 a 1977, e no Grupo Pedro Ometto - Usina da Barra S.A - Açúcar e Álcool atuou como Superintendente Industrial, Coordenador Geral de Produção e Diretor Superintendente, no período de 1978 a 1986. Foi Diretor de Produção do Grupo Cosan, no período de 1986 a 1995. Atuou como Consultor nos períodos de 1995 a 1996 e 2000 a 2001, e, como Diretor Superintendente da Usina Delta S.A., no período de 1996 a 2000, sendo novamente Diretor Superintendente da Companhia Albertina Mercantil e Industrial, no período de 2001 a 2002. Atualmente, atua como nosso Diretor Superintendente Agroindustrial, bem como Diretor Superintendente Agroindustrial da Usina São Martinho e da Omtek, cargos que ocupa desde 2002. Além disso, é Diretor Vice-Presidente da Usina Boa Vista.

João Carvalho do Val. O Sr. João Carvalho do Val, nascido em 18 de julho de 1946, é graduado em Engenharia Mecânica de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (1969) e pós-graduado em Administração pela Universidade de São Paulo (1976). O Sr. João Carvalho do Val iniciou sua carreira profissional como analista de investimentos no Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., no período de 1971 a 1974. No período de 1975 a 2005, exerceu o cargo de Diretor Superintendente atuando em planejamentos econômico-financeiros, diversificação de

atividades, estudo de subprodutos e associações com empresas estrangeiras na João Ometto Participações S.A., empresa atuante no setor sucroalcooleiro. Atualmente, atua como nosso Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e como Diretor Financeiro da Usina São Martinho, da Omtek e da Usina Boa Vista, cargos que ocupa desde 2000.

Nelson Marinelli. O Sr. Nelson Marinelli, nascido em 06 de julho de 1943, é graduado em Administração de Empresas pela Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP (1971) e especialista em Magistério (3º grau) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP (1979). O Sr. Nelson Marinelli iniciou sua carreira profissional atuando como coordenador na Universidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, participando também como docente em cursos de Administração na mesma Universidade. Atuou ainda como consultor administrativo para diversas empresas privadas, no período de 1972 à 2000. Atualmente, é o nosso Diretor Administrativo, bem como Diretor Administrativo da Usina São Martinho e da Omtek. Além disso, na Usina Boa Vista atua como Diretor Presidente.

Conselho Fiscal

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal é um órgão independente da administração e da auditoria externa das companhias. A responsabilidade principal do Conselho Fiscal é rever as atividades gerenciais e as demonstrações financeiras, relatando suas observações aos acionistas.

O Conselho Fiscal não pode conter membros que façam parte do Conselho de Administração, da Diretoria ou do quadro de empregados de uma sociedade controlada ou de uma sociedade do mesmo grupo, tampouco um cônjuge ou parente dos nossos administradores. Além disto, a Lei das Sociedades por Ações exige que os membros do Conselho Fiscal recebam, a título de remuneração, no mínimo, 10% da média da remuneração paga a cada Diretor, excluindo benefícios, verbas de representação e participações nos lucros e resultados.

De acordo com as regras do Novo Mercado, os membros do Conselho Fiscal deverão subscrever, previamente à sua investidura no cargo, termo de anuência dos membros do Conselho Fiscal ao Regulamento do Novo Mercado e ao Regulamento de Arbitragem da Câmara Arbitral do Novo Mercado.

O Conselho Fiscal da Companhia não é permanente e, sempre que instalado, será constituído por 3 membros e suplentes em igual número. O Conselho Fiscal poderá ser instalado pela Assembléia Geral, a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 2% do capital social da Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 324, de 19 de janeiro de 2000. Adicionalmente, se tivermos um acionista majoritário controlador ou grupo de acionistas controlador, os acionistas minoritários que representem, no mínimo, 10% das ações ordinárias têm direito de eleger separadamente um membro do Conselho Fiscal e seu suplente, e os demais acionistas poderão eleger um membro a mais que o número total de membros eleitos pelos minoritários.

Atualmente não temos um Conselho Fiscal instalado.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE	2 - DATA DO EVENTO	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS	5 - ACORDO DE ACIONISTAS	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO
AGO/E	24/11/2006	21	0	NÃO	NÃO

7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO	8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS

AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO

9 - EXISTE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAL	
	10 - QUANTIDADE (Unidade)	11 - PERCENTUAL	12 - QUANTIDADE (Unidade)	13 - PERCENTUAL	14 - QUANTIDADE (Unidade)	15 - PERCENTUAL
SIM	26.517.204	26,52	0	0,00	26.517.204	26,52

16 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO

1 - CLASSE	2 - QUANTIDADE (Unidade)	3 - PERCENTUAL

Definitivo_São_Martinho_e4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 30/04/2006**

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
001	Luiz Ometto Participações S/A	48.300.560-0001/98	brasileiro	SP

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR
28.511.894	28,51	0	0,00	28.511.894	28,51	19/10/2005		SIM

15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	15/3 - % PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
002	João Ometto Participações S/A	47.796.594-0001/52	brasileiro	SP

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR
28.511.900	28,51	0	0,00	28.511.900	28,51	17/06/2003		SIM

15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	15/3 - % PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
003	Nelson Ometto Participações S/A	05.932.684-0001/83	brasileiro	SP

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR
12.159.718	12,16	0	0,00	12.159.718	12,16	20/08/2003		SIM

15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	15/3 - % PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
004	Virginio Pazelli Ometto	714.916.008-53	brasileiro	SP

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR
3.548.976	3,55	0	0,00	3.548.976	3,55			NÃO

15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	15/3 - % PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
005	Mariangela Ometto Rolim	866.231.928-91	brasileira	SP

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR
3.422.750	3,42	0	0,00	3.422.750	3,42			NÃO

15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	15/3 - % PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
006	Francisco Pazelli Ometto	874.133.108-72	brasileiro	SP

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR
3.301.908	3,30	0	0,00	3.301.908	3,30			NÃO

15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	15/3 - % PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
007	Luiz Olavo Batista	003.166.878-04	brasileiro	SP

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR
1.678.912	1,69	0	0,00	1.678.912	1,69			NÃO

15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	15/3 - % PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
008	Norma Mello Rossetti	950.104.838-15	brasileiro	SP

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR
1.678.912	1,70	0	0,00	1.678.912	1,70			NÃO

15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	15/3 - % PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
009	Orlando Corrêa da Silva Ometto	156.577.368-34	brasileiro	SP

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR
2.284.074	2,28	0	0,00	2.284.074	2,28			NÃO

15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	15/3 - % PREFERENCIAIS

Definitivo_São_Martinho_e4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 30/04/2006**

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
010	Eduardo Corrêa da Silva Ometto	130.571.548-91	brasileiro	SP

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR
2.284.074	2,28	0	0,00	2.284.074	2,28			NÃO

15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	15/3 - % PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
011	Otávio Corrêa da Silva Ometto	595.218.998-91	brasileiro	SP

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR
2.284.074	2,28	0	0,00	2.284.074	2,28			NÃO

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
012	Odila Ometto Lotudo	260.360.558-54	brasileira	SP

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR
2.284.074	2,28	0	0,00	2.284.074	2,28			NÃO

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
013	Homero Corrêa de Arruda Filho	012.091.758-00	brasileiro	SP

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR
2.281.354	2,28	0	0,00	2.281.354	2,28			NÃO

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
014	Noemy Ometto Corrêa G. Pereira	024.431.848-46	brasileiro	SP

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR
2.281.352	2,28	0	0,00	2.281.352	2,28			NÃO

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
015	Constante Ometto Corrêa de Arruda	910.856.758-15	brasileira	SP

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR
2.281.354	2,28	0	0,00	2.281.354	2,28			NÃO

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
016	Veridiana Victória Rossetti	039.272.968-72	brasileira	SP

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR
436.974	0,44	0	0,00	436.974	0,44			NÃO

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
017	Agenor Cunha Pavan	041.561.798-77	brasileiro	SP

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR
142.894	0,14	0	0,00	142.894	0,14			NÃO

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
018	Thiago Cunha Pavan	183.422.838-79	brasileiro	SP

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR
142.894	0,14	0	0,00	142.894	0,14			NÃO

Definitivo_São_Martinho_e4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 30/04/2006**

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
019	Adriana Cunha Pavan	619.965.056-53	brasileira	SP

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR
142.894	0,14	0	0,00	142.894	0,14			NÃO

15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	15/3 - % PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
020	Nelson Ometto	015.795.338-68	brasileiro	SP

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR
339.004	0,34	0	0,00	339.004	0,34			NÃO

15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	15/3 - % PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
021	Luis Antonio Cera Ometto	027.686.238-49	brasileiro	SP

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR
4	0,00	0	0,00	4	0,00			NÃO

15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	15/3 - % PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
022	João Guilherme Sabino Ometto	027.686.588-04	brasileiro	SP

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR
4	0,00	0	0,00	4	0,00			NÃO

15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	15/3 - % PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
023	Murilo Cesar dos Lemes Passos	269.050.007-87	brasileiro	SP

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR
4	0,00	0	0,00	4	0,00			NÃO

15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	15/3 - % PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
024	Marcelo Campos Ometto	027.992.798-30	brasileiro	SP

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR
2	0,00	0	0,00	2	0,00			NÃO

15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	15/3 - % PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
997	AÇÕES EM TESOURARIA			

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR
0	0,00	0	0,00	0	0,00			

15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	15/3 - % PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
998	OUTROS			

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR
0	0,00	0	0,00	0	0,00			

15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	15/3 - % PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
999	TOTAL			

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR
100.000.000	100,00	0	0,00	100.000.000	100,00			

15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	15/3 - % PREFERENCIAIS

Definitivo_São_Martinho_e4

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
001	Luiz Ometto Participações S/A	19/10/2005

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
001001	Debelma Participações S/A	03.397.489-0001/75	brasileira	SP

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
7.978.911	50,45	0	0,00	7.978.911	50,45	30/07/1999

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
001004	Dimas Ometto Participações S/A	08.428.342-0001/19	brasileira	SP

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
7.837.681	49,55	0	0,00	7.837.681	49,55	31/10/2006

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
001999	TOTAL			

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
15.816.592	100,00	0	0,00	15.816.592	100,00	

Definitivo_São_Martinho_e4

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
001001	Debelma Participações S/A	30/7/1999

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
001001001	Luiz Antonio Cera Ometto	027.686.238-49	brasileiro	SP

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
31.336	68,08	0	0,00	31.336	68,08	

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
001001002	Beatriz Krug Ometto Moreno	136.132.288-82	brasileira	SP

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
4.525	9,83	0	0,00	4.525	9,83	

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
001001003	Eloisa Krug Ometto	058.883.248-09	brasileira	SP

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
4.525	9,83	0	0,00	4.525	9,83	

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
001001004	Mauricio Krug Ometto	127.718.108-08	brasileiro	SP

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
4.525	9,83	0	0,00	4.525	9,83	

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
001001005	OUTROS		brasileiros	SP

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
1.119	2,43	0	0,00	1.119	2,43	

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
001001999	TOTAL			

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
46.030	100,00	0	0,00	46.030	100,00	

Definitivo_São_Martinho_e4

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
001004	Dimas Ometto Participações S/A	31/10/2006

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
001004001	Marcelo Campos Ometto	027.992.798-30	brasileiro	SP

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
2.612.211	33,33	0	0,00	2.612.211	33,33	

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
001004002	Marcia Campos Ometto Tank	027.984.868-40	brasileira	SP

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
2.612.210	33,33	0	0,00	2.612.210	33,33	

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
001004003	Grace Campos Ometto	168.807.308-68	brasileiro	SP

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
2.613.260	33,34	0	0,00	2.613.260	33,34	

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
001004999	TOTAL			

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
7.837.681	100,00	0	0,00	7.837.681	100,00	

Definitivo_São_Martinho_e4

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
002	João Ometto Participações S/A	17/6/2003

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
002001	João Guilherme Sabino Ometto	027.686.588-04	brasileiro	SP

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
55.978	99,96	0	0,00	55.978	99,96	

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
002002	OUTROS		brasileira	SP

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
22	0,04	0	0,00	22	0,04	

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
002999	TOTAL			

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
56.000	100,00	0	0,00	56.000	100,00	

Definitivo_São_Martinho_e4

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
003	Nelson Ometto Participações S/A	20/8/2003

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
003001	Nelson Ometto	015.795.338-68	brasileiro	SP

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
27.513	100,00	0	0,00	27.513	100,00	

003999	TOTAL			
27.513	100,00	0	0,00	27.513	100,00	

Definitivo_São_Martinho_e4

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração: 24/11/2006

2- ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Unidades)	7 - SUBSCRITO (Reais)	8 - INTEGRALIZADO (Reais)
01	ORDINÁRIAS	ESCRITURAL		100.000.000	100.000.000	100.000.000
02	PREFERENCIAIS			0	0	0
03	PREFERENCIAIS CLASSE A			0	0	0
04	PREFERENCIAIS CLASSE B			0	0	0
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			100.000.000	100.000.000	100.000.000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Unidades)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	30/04/2006	78.518.621	(17.481.379)	Cisão	0	0,0000000000
02	24/11/2006	2.785.633	(75.732.988)	Estorno de res. de reavaliação	0	0,0000000000
03	24/11/2006	96.653.182	93.867.549	Incorporação de ações	0	0,0000000000
04	24/11/2006	100.000.000	3.346.818	Reserva de Lucro	0	0,0000000000

Definitivo_São_Martinho_e4

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

04.03 - BONIFICAÇÃO / DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA APROVAÇÃO	3 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO ANTES DA APROVAÇÃO (Reais)	4 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO DEPOIS DA APROVAÇÃO (Reais)	5 - QUANTIDADE DE AÇÕES ANTES DA APROVAÇÃO (Unidades)	6 - QUANTIDADE DE AÇÕES DEPOIS DA APROVAÇÃO (Unidades)
01	28/09/2006			50.000.000	100.000.000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Unidades)	2 - VALOR (Reais)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
113.000.000	0	24/11/2006

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1- ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Unidades)
01	ORDINÁRIAS		13.000.000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - PROVENTO	3 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	4 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	5 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	6 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais)	7 - VALOR DO PROVENTO POR AÇÃO	8 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	9 - CLASSE DAS AÇÕES	10 - MONTANTE DO PROVENTO (Reais)	11 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO
01	DIVIDENDO	AGO	26/08/2005	30/04/2005	35.752.000	0,0804897900	ORDINÁRIA		8.048.979	05/10/2005
02	DIVIDENDO	AGO	28/09/2006	30/04/2006	74.308.000	0,1826000000	ORDINÁRIA		18.260.052	05/10/2006
03	DIVIDENDO	AGO	27/08/2004	30/04/2004	-25.611.000	0,0755000000	ORDINÁRIA		7.550.000	05/12/2004

Definitivo_São_Martinho_e4

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - CONVERSÍVEL	6 - CONVERTE EM	7 - DIREITO A VOTO	8 - TAG ALONG %	9 - PRIORIDADE NO REEMBOLSO DE CAPITAL	17 - OBSERVAÇÃO
10 - PRÊMIO	11 - TIPO DE DIVIDENDO	12 - % DIVIDENDO	13 - R$/AÇÃO	14 - CUMULA-TIVO	15 - PRIORITÁ-RIO	16 - CALCULADO SOBRE			
01	ORDINÁRIA		100,00	NÃO		PLENO	100,00		
		0,00	0,00000						

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA/DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO)
24/11/2006	25,00

Definitivo_São_Martinho_e4

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais)	3 - PERIODICIDADE
NÃO	6.389.000	ANUAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 30/04/2006

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 30/04/2005

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 30/04/2004

4 - ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	0	0	0
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	0	0	0
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	74.308.000	35.752.000	0
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	-25.611.000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

07.03 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1 - ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
01	USINA SÃO MARTINHO S/A	48.663.421/0001-29	FECHADA CONTROLADA	100,00	100,00

7 - TIPO DE EMPRESA	8 - INÍCIO ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	9 - FINAL ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	10 - QTD. AÇÕES ÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/05/2005	30/04/2006	23.500.000

11 - INÍCIO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	12 - FINAL PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	13 - QTD. AÇÕES PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)	14 - INÍCIO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	15 - FINAL DO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	16 - QTD. AÇÕES ANTEPENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)
01/05/2004	30/04/2005	23.500.000	01/05/2003	30/04/2004	23.500.000

02	OMTEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	60.233.384/0001-14	INVESTIDA DA CONTROLADA/COLIGADA	100,00	100,00

7 - TIPO DE EMPRESA	8 - INÍCIO ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	9 - FINAL ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	10 - QTD. AÇÕES ÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/05/2005	30/04/2006	5.597.815

11 - INÍCIO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	12 - FINAL PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	13 - QTD. AÇÕES PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)	14 - INÍCIO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	15 - FINAL DO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	16 - QTD. AÇÕES ANTEPENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)
01/05/2004	30/04/2005	5.597.815			0

03	USINA BOA VISTA S/A	07.603.999/0001-02	INVESTIDA DA CONTROLADA/COLIGADA	100,00	100,00

7 - TIPO DE EMPRESA	8 - INÍCIO ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	9 - FINAL ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	10 - QTD. AÇÕES ÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/05/2005	30/04/2006	20.000.000

11 - INÍCIO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	12 - FINAL PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	13 - QTD. AÇÕES PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)	14 - INÍCIO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	15 - FINAL DO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	16 - QTD. AÇÕES ANTEPENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)
		0			0

04	MOGI AGRICOLA S/A	06.064.287/0001-08	FECHADA COLIGADA	30,86	30,86

7 - TIPO DE EMPRESA	8 - INÍCIO ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	9 - FINAL ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	10 - QTD. AÇÕES ÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/05/2005	30/04/2006	4.150.243

11 - INÍCIO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	12 - FINAL PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	13 - QTD. AÇÕES PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)	14 - INÍCIO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	15 - FINAL DO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	16 - QTD. AÇÕES ANTEPENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)
01/05/2004	30/04/2005	2.111.186			0

Definitivo_São_Martinho_e4

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

ATIVIDADES DA COMPANHIA

Salvo disposição em contrário, todos os valores especificados na discussão que se segue foram preparados de forma combinada para os exercícios sociais encerrados em 30 de abril de 2006, 30 de abril de 2005 e 30 de abril de 2004 e para o período de 6 meses encerrados em 31 de outubro de 2005, do modo a combinar as operações da Companhia com as da Usina São Martinho, de acordo com o BR GAAP Em razão da incorporação das ações da Usina São Martinho pela Companhia e de acordo com o BR GAAP e a lei societária brasileira e de acordo com o previsto no protocolo da incorporação das ações da Usina São Martinho, nós consolidamos completamente a Usina São Martinho com seus resultados obtidos a partir de 1º de maio de 2006.

Visão Geral

Segundo levantamento preparado pela Unica, somos um dos maiores produtores de açúcar e álcool do Brasil. Compramos, cultivamos, colhemos e processamos cana-de-açúcar – a principal matéria prima usada na produção de açúcar e álcool. Ainda com base em estudo preparado pela Unica, na Safra 2005/06, fomos:

- o segundo maior processador de cana-de-açúcar do Brasil, tendo processado 9,74 milhões de toneladas desse produto, e o Brasil foi o maior processador de cana-de-açúcar do mundo;
- o segundo maior produtor de álcool do Brasil, tendo produzido 440,0 mil m^3; e
- o quinto maior produtor de açúcar do Brasil, tendo produzido 597,3 mil toneladas.

No momento, produzimos açúcar e álcool em nossas duas usinas, Unidade Iracema e Unidade São Martinho, localizadas no estado de São Paulo, a aproximadamente 163 km e 320 km, respectivamente, da cidade de São Paulo, e 235 km e 392 km, respectivamente, do porto de Santos. A Unidade São Martinho:

- foi a maior usina de processamento de cana-de-açúcar do mundo, segundo estudo preparado pela Unica, tendo alcançado os seguintes recordes mundiais referentes à uma única usina de processamento de cana-de-açúcar na Safra 2005/06, conforme levantamento da Case IH: (1) processamento de 14,6 mil toneladas de cana-de-açúcar em um único turno de oito horas; (2) processamento de 42,5 mil toneladas de cana-de-açúcar em um único período de 24 horas; (3) processamento de 1,2 milhão de toneladas de cana-de-açúcar em um único mês; e (4) processamento de 7,1 milhões de toneladas de cana-de-açúcar durante toda a safra;
- possui capacidade média para produzir 3,0 mil toneladas diárias de açúcar (considerando que 60% da capacidade de produção da usina seja utilizada na produção de açúcar e a capacidade restante, na produção de álcool); e
- possui média diária de 2,0 mil m^3 na produção de álcool derivado de cana-de-açúcar.

Iniciamos a construção de uma terceira usina, a Unidade Boa Vista, no município de Quirinópolis, estado de Goiás, prevista para entrar em operação na Nova Safra 2008/09, a qual estima-se terá uma capacidade anual, na primeira fase, de processamento de cana-de-açúcar de 1,7 milhão de toneladas de cana-de-açúcar, moendo 1,0 milhão de toneladas de cana-de-açúcar e uma produção de álcool, para este volume de cana-de-açúcar moída, de 94,6 mil m^3 nesta safra. Pretendemos aumentar a capacidade anual de processamento de cana-de-açúcar e a capacidade anual de produção de álcool desta usina para 3,0 milhões de toneladas e 286,9 mil m^3, respectivamente, até a Nova Safra de 2010/11, com possibilidade de expansão. Inicialmente, a expectativa é a de que esta terceira usina produza somente álcool hidratado, usado basicamente como combustível para veículos movidos exclusivamente a álcool, ou para veículos bicombustíveis, movidos tanto a gasolina quanto a álcool (ou qualquer mistura de ambos) ou uso industrial. O total de investimento

previsto na implantação desta usina até a Nova Safra 2008/09 é de R$ 343,0 milhões, sendo que já foram investidos, até dezembro de 2006, R$ 60,1 milhões. Estimamos que para conclusão do projeto precisaremos ainda investir R$ 282,9 milhões.

Em 04 de janeiro de 2007, a Diretoria do BNDES autorizou a concessão de uma colaboração financeira, ainda pendente de formalização entre as partes, no valor total de R$ 248,9 milhões à Usina Boa Vista para ser investida na implementação da Unidade Boa Vista. Para maiores informações sobre a referida colaboração financeira, veja o item "Novo Projeto - Usina Boa Vista", desta seção deste Prospecto.

Atualmente, a comercialização de toda a nossa produção de açúcar e álcool da Unidade Iracema e da Unidade São Martinho, tanto no mercado externo, quanto doméstico, é realizada pela Copersucar. A Copersucar foi fundada em 1959, com o intuito de prestar serviços de marketing, vendas, logística e outros correlatos aos seus cooperados. Na Safra 2005/06, a Copersucar contava com 29 usinas de álcool e açúcar, localizadas nos estados de São Paulo, Minas Gerais e Paraná, as quais, conjuntamente, processaram 57,0 milhões de toneladas de cana-de-açúcar. A Copersucar também detém e opera terminais portuários e armazéns no Porto de Santos, estado de São Paulo, de onde exporta o álcool e o açúcar produzido por seus cooperados. No exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, o açúcar e o álcool que entregamos à Copersucar representaram, aproximadamente, 18,3% e 16,3%, respectivamente, do volume total de vendas daquela cooperativa (medido em toneladas e m^3, respectivamente). Acreditamos que a nossa participação na Copersucar nos propicia economias de escala que resultam em maiores vantagens competitivas, dentre elas: (i) menor custo de vendas; (ii) logística integrada; (iii) ampla rede de marketing e distribuição; e (iv) menor custo de financiamento.

HISTÓRICO E REORGANIZAÇÕES SOCIETÁRIAS

Companhia

Em 1938, adquirimos a Usina Iracema Ltda. com o objetivo de desenvolver a industrialização da cana-de-açúcar, através da fabricação e comercialização de açúcar, álcool e seus derivados. Em 26 de junho de 1943, transformamos a Usina Iracema Ltda. em uma sociedade anônima, de capital fechado, e passamos a denominá-la de Companhia Industrial e Agrícola Ometto. Em 28 de setembro de 2006, a Companhia teve a sua denominação social alterada para São Martinho S.A.

Usina São Martinho

Em 9 de março de 1950, visando expandir os nossos negócios no ramo de açúcar e álcool, adquirimos a totalidade das ações representativas do capital social da Companhia Agrícola Fazenda São Martinho, empresa constituída em 27 de dezembro de 1907. Posteriormente, em 24 de outubro de 1977, a Companhia Agrícola Fazenda São Martinho passou a denominar-se Usina São Martinho S.A – Açúcar e Álcool.

Em 28 de novembro de 1997, a Usina São Martinho S.A – Açúcar e Álcool foi incorporada pela Agro Pecuária Monte Sereno S.A, constituída em 02 de agosto de 1967, e teve sua razão social alterada para Usina São Martinho S.A. Em decorrência desta incorporação, passamos a ser acionista da Usina São Martinho, com 11,40% do capital social, e os acionistas Luiz Ometto Participações S.A., João Ometto Participações S.A., a Nelson Ometto Participações Ltda. (atualmente transformada em sociedade anônima) e demais membros da família Ometto passaram a deter, respectivamente, 24,49%, 24,49%, 11,07% e 28,55%. Ato contínuo, a Usina São Martinho alterou seu objeto social, que passou a ser: (i) atividade agroindustrial de industrialização de cana-de-açúcar, de produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comercialização de açúcar, álcool e seus derivados; (ii) exploração agrícola e pecuária; (iii) importação e exportação de bens, produtos e matéria-prima; (iv) participações em sociedades.

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

Até 30 de abril de 2006, a Usina São Martinho detinha participação no capital social das seguintes sociedades envolvidas, direta ou indiretamente, no histórico societário do Grupo e que serão abordadas abaixo: Agropecuária Cachimbo, Omtek, Monte Sereno, Duas Matas; Agropecuária Caieira, Vale do Mogi, Usina Boa Vista e Mogi Agrícola.

Em 28 de setembro de 2006, a Usina São Martinho tornou-se uma subsidiária integral da Companhia.

Agropecuária do Cachimbo

Em 23 de novembro de 1973, constituímos, conjuntamente com a Usina Martinho e outros acionistas, a Agropecuária Cachimbo, visando a colonização rural e urbana em região de floresta, exploração de agricultura e pecuária.

Agropecuária Corumbataí

Em 1º de junho de 1984, a Companhia constituiu, conjuntamente com outros acionistas, a Agropecuária Corumbataí, com o objetivo de atuar no setor de agricultura pecuária, exploração de jazidas minerais, loteamentos e construção civil.

Omtek

Em 01 de fevereiro de 1989, a Companhia constituiu, juntamente com a sociedade Morro Azul Participações S.A., a Omtek, visando à diversificação de seus produtos. Em parceira com a Kirin Mitsubishi, criamos uma unidade industrial para a fabricação de RNA, produto de alto valor agregado derivado do melaço de cana-de-açúcar e direcionado ao mercado externo. No decorrer do ano de 1994, a Morro Azul Participações S.A. cedeu e transferiu para os acionistas da Companhia a totalidade das quotas que possuía no capital social da Omtek.

Em 15 de abril de 2002, em decorrência da alteração do capital social, da redistribuição das quotas e da retirada dos sócios minoritários na Omtek, passamos a deter 99,998% do seu capital social. Neste mesmo ato, a Usina São Martinho adquiriu uma participação equivalente a 0,002% da Omtek.

Monte Sereno

Constituída, em 30 de junho de 1996, pelas sócias: Usina São Martinho e Agropecuária Monte Sereno S.A., a Monte Sereno foi criada com o objetivo de atuar no setor de agricultura, pecuária e reflorestamento.

Em 15 de maio de 2002, incorporamos parte do patrimônio cindido da Monte Sereno, passando a deter 39,72% do seu capital social, enquanto a Usina São Martinho participava em 37,82%.

Duas Matas

Em 1º de setembro de 1998, constituímos, conjuntamente com outros acionistas, a Duas Matas (até 30 de agosto de 2006, denominada Boa Vista Agrícola e Pecuária Ltda.), com o objetivo de atuar no setor agrícola e pecuário.

Em 07 de junho de 2002, a Duas Matas teve parte de seu patrimônio cindido e versado para a Usina São Martinho e para a Companhia, na proporção de 0,01% e 99,90% de seu capital social, respectivamente.

Em 15 de julho de 2004, por questões estratégicas, a Usina São Martinho e a Companhia transferiram para a Duas Matas a titularidade ao direito minerário que detinham sobre a Fazenda Itaúna, localizada no município de Santa Gertrudes, estado de São Paulo, passando a Duas Matas a realizar a exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional.

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

Em 24 de outubro de 2005, direcionamos as nossas atividades relacionadas a loteamento e construção civil destinados à compra e venda de imóveis para a Duas Matas, juntamente com a conferência inicial de bens imóveis. Em março de 2006, novos bens imóveis foram conferidos à Duas Matas.

Agropecuária Caieira

Em 13 de novembro de 2003, para expandir os nossos negócios e operações, a Companhia constituiu conjuntamente com a Usina São Martinho, a Agropecuária Caieira, destinada ao desenvolvimento de atividades ligadas à agricultura, pecuária, comércio de seus produtos, exportação e importação e participação em outras sociedades, detendo, respectivamente, 39,72% e 37,82% do capital social.

Em 17 de março de 2006, a Usina São Martinho e a Companhia transferiram a totalidade de suas ações, equivalente a 29,34% da Agropecuária Cachimbo, para a Monte Sereno e a Agropecuária Caieira.

Vale do Mogi

A Vale do Mogi é sociedade com sede em Luxemburgo, constituída em 27 de abril de 1989, pela Usina São Martinho, que detinha a totalidade do seu capital social. Sua constituição teve como propósito participar de projeto visando a expansão internacional do Grupo.

Usina Boa Vista

Em 21 de julho de 2005, objetivando ampliar e desenvolver as nossas atividades voltadas para o setor sucroalcooleiro, a Companhia e a Usina São Martinho constituíram a Usina Boa Vista S.A. (anteriormente denominada SMG – Agroindustrial S.A.), passando a deter 30% e 70% do seu capital social, respectivamente, com o objetivo de explorar atividade agroindustrial de industrialização de cana-de-açúcar, de produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comércio de açúcar, álcool e seus derivados e co-geração de energia elétrica; exploração agrícola e pecuária; importação e exportação de bens, produtos e matéria-prima; e participação em outras sociedades.

Mogi Agrícola

Em 19 de dezembro de 2003, o patrimônio líquido da Mogi Ltda., sociedade constituída em 14 de julho de 2003 pela Usina São Martinho e outros, foi incorporado pela Nova São José, que, por sua vez, foi transformada em sociedade anônima de capital fechado e alterou sua denominação social para Mogi Agrícola S.A., exercendo atividades voltadas para exploração agrícola e participação em outras sociedades.

Face à referida incorporação, a Usina São Martinho passou a deter 15,70% do capital social da Mogi Agrícola. Em 05 de maio de 2006, a Usina São Martinho adquiriu a participação acionária da sócia Agrotin Agropecuária e Participações Ltda. equivalente a 15,16%, passando a deter o total de 30,86% do capital social da Mogi Agrícola. Em 17 de maio de 2006, a Usina São Martinho concedeu empréstimo à Agrotin Agropecuária e Participações Ltda., sob a forma de mútuo, em quantia equivalente a 15,16% do capital total da Mogi Agrícola, detida pela Agrotin Agropecuária e Participações Ltda. Tendo em vista a possibilidade deste mútuo vir a ser liquidado através da entrega das 2.039.056 ações da Mogi Agrícola à Usina São Martinho, conforme acordo firmado entre as partes, a Usina São Martinho registrou, contabilmente, para fins de equivalência patrimonial e consolidação, esta transação como sendo uma aquisição, elevando seu percentual de participação na Mogi Agrícola para 46,02%. A Usina São Martinho durante a vigência do referido mútuo, exercerá o direito de voto sobre estas ações.

Atualmente, a Usina São Martinho explora a lavoura de cana-de-açúcar na propriedade da Mogi Agrícola, através de um contrato de arrendamento onde é pago o equivalente a 62,5 toneladas de cana por alqueires por ano, conforme preço indicado pelo Consecana. Para maiores informações sobre como é calculado este preço, veja item "Visão Geral – O

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

Nosso Custo dos Produtos Vendidos" da seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações" deste Prospecto.

Das Recentes Reorganizações Societárias

Cisão

Em 30 de abril de 2006, visando a separar as atividades de pecuária, exploração e aproveitamento de jazidas minerais e loteamentos e construção civil, da atividade principal de industrialização da cana-de-açúcar, fabricação e comercialização de açúcar, álcool e seus derivados, a Usina São Martinho e a Companhia cindiram parcialmente o seu patrimônio, a valores contábeis de 31 de março de 2006.

Nesta data, a totalidade da participação social que a Companhia detinha na Agropecuária Cachimbo, na Agropecuária Corumbataí, na Duas Matas, na Monte Sereno e na Agropecuária Caieira foi transferida para a Imobiliária Paramirim S.A., na proporção de 15,3%, 23,97%, 99,99%, 39,72% e 39,72%, respectivamente. Também nesta mesma data, a Usina São Martinho transferiu a totalidade da participação social que detinha na Agropecuária Cachimbo, na Duas Matas, na Monte Sereno, na Agropecuária Caieira e na Vale do Mogi para a SM – Participações Ltda., na proporção de 14,31%, 0,01%, 37,82%, 37,82% e 99,99%, respectivamente.

Incorporação de Ações

Em 28 de setembro de 2006, a Companhia, que até o momento era acionista da Usina São Martinho, detendo 2.678.870 ações ordinárias que correspondiam a 11,4% do seu capital social, incorporou a totalidade das ações da Usina São Martinho. Os demais acionistas da Usina São Martinho eram titulares de 20.821.130 ações ordinárias que correspondiam a 88,6% do capital social da Usina São Martinho, e com a incorporação de ações receberam, proporcionalmente, novas ações ordinárias emitidas pela Companhia, as quais totalizaram 15.930.130 novas ações.

Nos termos do Protocolo de Justificação e Incorporações de Ações da Usina São Martinho, para a determinação da relação de substituição das ações de emissão da Usina São Martinho por ações a serem emitidas pela Companhia, foram considerados: (i) o valor contábil das ações da Usina São Martinho conforme seu balanço patrimonial em 30 de abril de 2006; e (ii) os valores econômicos das duas sociedades conforme avaliação realizada por empresa especializada. Assim, no novo quadro acionário, a relação de proporcionalidade entre as ações ordinárias da Companhia e da Usina São Martinho foi avaliada em 1 para 2,81 ações, de forma que os acionistas que fizessem jus à fração de ação da Companhia inferior à 0,5 não receberam ação por esta fração e os acionistas que fizeram jus à fração de ação maior ou igual a 0,51 receberam 1 ação por esta fração. Dos 21 acionistas da Usina São Martinho, apenas 4 não eram titulares de ações da Companhia.

Em decorrência da incorporação de ações, a Usina São Martinho, que tornou-se subsidiária integral da Companhia e manteve sua personalidade jurídica e patrimônio próprio, subscreveu e integralizou no capital social da Companhia o valor de R$ 93,9 milhões, extraídos das contas de capital social, reserva de incentivos fiscais, reserva legal e lucros acumulados. Neste mesmo ato, a Companhia aumentou seu capital social com lucros acumulados em R$ 3,3 milhões, passando, portanto, de R$ 2,8 milhões, dividido em 34.069.870 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para R$ 100,0 milhões, dividido em 50,0 milhões de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Após a incorporação de ações mencionada acima, o nosso organograma societário passou a ser:

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

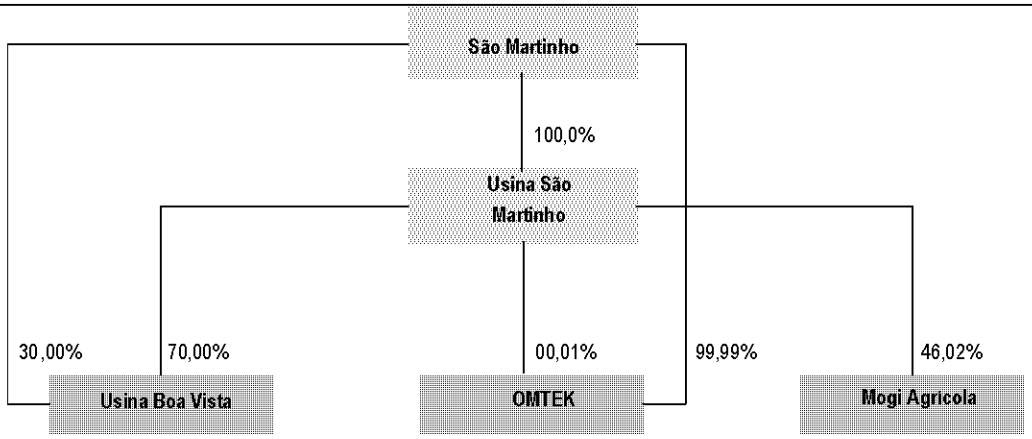

Nossa Estrutura Organizacional

Atualmente as nossas atividades operacionais são exercidas pela Companhia, proprietária da Unidade Iracema, pela Usina São Martinho, proprietária da Unidade São Martinho e pela Omtek, sociedade de alta tecnologia dedicada à produção de RNA. Tanto a Unidade Iracema quanto a Unidade São Martinho são produtoras de açúcar e álcool.

Exercemos, também, atividades através de nossas Controladas: Usina Boa Vista, constituída para abrigar uma nova usina no estado de Goiás, a qual deverá começar suas operações durante a safra de 2008/09 e Mogi Agrícola, constituída para a produção e fornecimento de cana-de-açúcar, na qual, atualmente, a Usina São Martinho explora, em sua propriedade, a lavoura de cana-de-açúcar, por meio de contrato de arrendamento, cujo pagamento equivalente a 62,5 toneladas de cana-de-açúcar por alqueires por ano, conforme preço indicado pelo Consecana. Para maiores informações sobre como é calculado este preço, veja item "Visão Geral – O Nosso Custo dos Produtos Vendidos" da seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações" deste Prospecto.

Para maiores informações sobre as nossas Controladas, veja seção "Histórico e Reorganizações Societárias" deste Prospecto.

O quadro a seguir apresenta a nossa estrutura organizacional na data deste Prospecto.

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

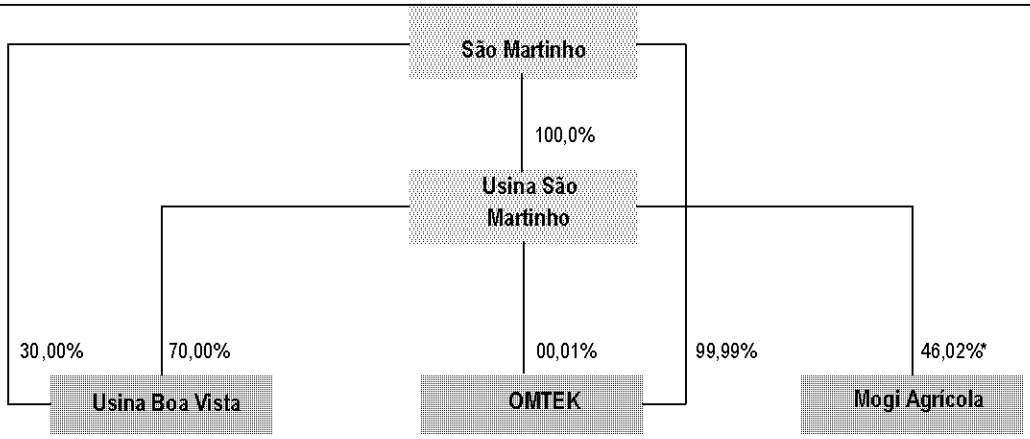

* Por meio de contrato de mútuo datado de 17 de maio de 2006, a Usina São Martinho concedeu empréstimo à Agrotin Agropecuária e Participações Ltda., em quantia equivalente a 15,16% do capital total da Mogi Agrícola, detida pela Agrotin Agropecuária e Participações Ltda. Tendo em vista a possibilidade deste mútuo vir a ser liquidado através da entrega das 2.039.056 ações da Mogi Agrícola à Usina São Martinho, conforme acordo firmado entre as partes, a Usina São Martinho registrou contabilmente estas transações para fins de equivalência patrimonial e consolidação como sendo uma aquisição, elevando seu percentual de participação na Mogi Agrícola para 46,02%. Durante a vigência do referido mútuo, a Usina São Martinho exercerá o direito de voto sobre estas ações.

Nossos Principais Produtos

A tabela a seguir indica a decomposição do volume de vendas e o valor líquido das receitas por produto e mercado para os anos fiscais já encerrados de 2004, 2005 e 2006.

Combinado do Grupo	Exercício Social Encerrado em 30 de abril de								
	2006			2005			2004		
	Quantidade vendida	Receita Líquida de Vendas		Quantidade vendida	Receita Líquida de Vendas		Quantidade vendida	Receita Líquida de Vendas	
	(em mil toneladas / m³ de álcool / toneladas de RNA)	(milhões de reais)	(%)	(em mil toneladas / m³ de álcool / toneladas de RNA)	(milhões de reais)	(%)	(em mil toneladas / m³ de álcool / toneladas de RNA)	(milhões de reais)	(%)
Total de Vendas Líquidas		**793,2**	**100,0**		**648,2**	**100,0**		**518,0**	**100,0**
Mercado Doméstico		507,6	64,0		400,8	61,8		333,6	64,4
Açúcar	209,0	124,5	15,7	226,0	127,7	19,7	261,0	141,5	27,3
Álcool Hidratado	81,0	68,4	8,6	92,0	63,9	9,9	64,0	30,9	6,0
Álcool Anidro	312,0	294,2	37,1	244,0	190,5	29,4	246,0	145,5	28,1
Outros		20,5	2,6		18,7	2,9		15,7	3,0
Mercado Externo		271,6	34,2		234,8	36,2		170,3	32,9
Açúcar	416,0	215,0	27,1	368,0	185,0	28,5	337,0	151,7	29,3
Álcool Hidratado	53,0	33,9	4,3	24,0	16,7	2,6	11,0	7,0	1,4
Álcool Anidro	32,0	22,7	2,9	54,0	33,1	5,1	16,0	11,6	2,2
RNA	343,0	14,0	1,8	273,0	12,6	1,9	297,0	14,1	2,7

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

Açúcar

Produzimos diversos tipos de açúcar bruto. Nos últimos três anos fiscais, nosso principal produto foi o açúcar bruto – tipo VVHP, destinado à exportação como matéria-prima para refinarias de açúcar, uma vez que é o tipo padrão no mercado mundial. Embora não tenhamos fabricado o açúcar tipo cristal durante a Safra 2005/06, as nossas usinas encontram-se equipadas para fazê-lo, quando julgarmos interessante.

O VVHP é um açúcar com medida da pureza (polarização) entre 99,0 e 99,6%, semelhante ao tipo de açúcar comercializado nas principais bolsas de mercadorias, inclusive por meio do contrato padrão NY 11. A principal diferença entre eles é a pureza. Desde 01 de julho de 2006, o VVHP é negociado com um prêmio fixo, de 4,05% sobre o preço NY 11. A grande maioria do açúcar VVHP é exportada a granel pela Copersucar para ser refinado no seu destino final e uma pequena quantidade é vendida pela Copersucar para empresas no mercado interno. Comparativamente ao VHP, o qual contém uma concentração maior de sucrose do que o açúcar bruto negociado sobre o preço do NY 11, e é produzido por outras usinas, o VVHP requer tecnologia e cuidados de fabricação específicos que são dominados pelo nosso Grupo.

Álcool

Produzimos os álcoois combustíveis hidratado e anidro. O consumo de álcool hidratado, que é utilizado diretamente como combustível, vem crescendo em virtude do aumento da demanda dos veículos bicombustíveis, introduzidos no mercado brasileiro em 2003, e representou aproximadamente 24,4% ou R$ 102,3 milhões (mercado interno e externo) das nossas receitas líquidas de venda de álcool, no exercício social de 2006. No mesmo exercício, o álcool anidro, utilizado como aditivo à gasolina, representou cerca de 75,6% ou R$ 316,9 milhões das nossas receitas líquidas de venda de álcool.

Produzimos, também, álcool hidratado industrial, tipos H1 e H2, conforme classificação da Copersucar, de alta qualidade, destinado principalmente à exportação para Coréia e Japão; e o álcool anidro industrial, tipos A1 e A2, conforme classificação da Copersucar, ambos os tipos visando à exportação, principalmente à Suécia. Este álcool tem finalidade industrial e é utilizado na produção de tinta, cosmético e bebida alcoólica.

Outros Produtos

Produzimos, ainda, RNA, que é utilizado na indústria farmacêutica e alimentícia como matéria-prima e ressaltador de sabor, respectivamente, através de nossa subsidiária integral, Omtek. Vendemos a totalidade da nossa produção de RNA para a Mitsubishi Corporation, com quem temos um relacionamento de longo prazo desde 1992.

Adicionalmente, produzimos levedura (usada como ração animal), óleo fúsel (que é usado como solvente e na fabricação de explosivos e álcool amílico puro) e bagaço (a fibra que sobra após a extração do caldo da cana-de-açúcar, usada como fonte de energia) como subprodutos da nossa produção de açúcar e álcool. Vendemos a levedura e o óleo fúsel diretamente para clientes no Brasil, usamos o bagaço para gerar todo o vapor e eletricidade necessários à operação de nossas usinas e vendemos o seu excedente principalmente para produtores de suco de laranja no Brasil para a geração de eletricidade e vapor.

Nossos Pontos Fortes

Inovação Tecnológica e Complexo Agro-Industrial Altamente Mecanizado

Estamos constantemente buscando implementar inovações tecnológicas em nossos processos de cultivo, colheita e produção, o que, nos últimos anos, tem se traduzido em uma melhora substancial da nossa produtividade, capacidade de extração e dos nossos custos operacionais. Na Safra 2005/06, colhemos 70,0% da cana-de-açúcar que processamos usando colheitadeiras, que são operadas 24 horas por dia, sete dias por semana, durante toda a época da colheita.

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

Somos o produtor de açúcar e álcool com maior índice de mecanização no Brasil e a primeira grande empresa do setor sucroalcooleiro a desenvolver e usar o plantio mecanizado. Desenvolvemos e implementamos inúmeros avanços tecnológicos em nossos equipamentos de plantio e colheita, o que aumentou de forma significativa os nossos níveis de produtividade. Em decorrência destes avanços tecnológicos:

- reduzimos o número de colheitadeiras mecânicas utilizadas na Unidade São Martinho em 20,8%, de 48 na Safra 1995/96 para 38 na Safra 2005/06, e ao mesmo tempo aumentamos a quantidade de cana-de-açúcar colhida por colheitadeira, de 72,9 mil toneladas na Safra 1995/96 para 145,9 mil toneladas na Safra 2005/06, representando um aumento de 100,1%, incrementando substancialmente nossa produtividade;

- aumentamos nossa produtividade agrícola para uma média de 91,2 toneladas de cana-de-açúcar por hectare, na Safra de 2005/06, um índice 10,1% superior à média (82,8 toneladas, de acordo com a Unica) da região centro-sul do Brasil na mesma safra;

- reduzimos significativamente a necessidade de queimada de nossas lavouras de cana-de-açúcar. A queimada é necessária antes da colheita manual e, por lei, terá de ser gradativamente eliminada até 2021. Como já realizamos investimentos de capital substanciais na colheita mecanizada, esperamos que nossos investimentos de capital relacionados à mecanização sejam inferiores aos investimentos de capital que precisarão ser empregados pelos nossos concorrentes no futuro;

- reduzimos os nossos custos operacionais e o número de acidentes de trabalho, uma vez que a colheita mecanizada requer um uso menor de mão-de-obra que a colheita manual; e

- fomos pioneiros na implantação de um sistema de gestão integrada no agronegócio no Brasil, através da utilização do SAP.

Acreditamos que os nossos níveis de produtividade continuarão a aumentar em decorrência de nosso investimento contínuo em mecanização e outros avanços tecnológicos. Planejamos aumentar de forma significativa o uso de colheitadeiras mecânicas na Unidade Iracema (já que 38,5% da cana-de-açúcar lá processada na Safra 2005/06 foram colhidas com colheitadeiras mecânicas, em comparação a 81,1% da cana-de-açúcar processada na Unidade São Martinho). A Unidade Boa Vista (que entrará em operação na Safra 2008/09) foi projetada para ser altamente automatizada e dotada de um sistema de controle centralizado que nos permitirá operar com menos empregados do que nas outras usinas. Adicionalmente, esperamos que a maior parte do plantio e toda a colheita da Unidade Boa Vista sejam mecanizados.

Na Nova Safra 2006/07 em curso, 73,0% do total de cana-de-açúcar moída foram colhidas mecanicamente.

Grande Extensão de Terras Próximas às Nossas Usinas Localizadas em Pontos Estratégicos da Região Centro-Sul do Brasil

Cultivamos e colhemos cana-de-açúcar em uma área total de 88,6 mil hectares, dos quais 41,8 mil hectares (ou 47,1%) são terras de nossa propriedade e 46,9 mil hectares (ou 52,9%) são terras objeto de Contratos de Parceria Agrícola e contratos de arrendamento celebrados com terceiros (85,3% ou 40,0 mil hectares) e com alguns de nossos acionistas (14,7% ou 6,9 mil hectares), renováveis e com prazo de vigência, em geral, de seis anos. As nossas terras apresentam a vantagem de estarem localizadas na região centro-sul do Brasil, cujas condições são naturalmente favoráveis ao plantio da cana-de-açúcar, e de onde advém aproximadamente 87% da cana-de-açúcar atualmente produzida no Brasil, conforme constatado na Safra 2005/06. Nossas terras (próprias e arrendadas) estão localizadas estrategicamente a uma distância média de 24 km de nossas usinas. Esta proximidade, combinada com nosso alto nível de mecanização: (i) implica menores custos de transporte e (ii) nos permite iniciar o processamento da cana-de-açúcar em média nove horas

após sua colheita (contra uma média estimada de 36 a 48 horas na região centro-sul), maximizando, assim, o potencial de extração de açúcar da cana-de-açúcar colhida (já que o teor de açúcar da cana colhida se perde com o tempo) e aumentando nossa produtividade.

A Localização Estratégica de Nossas Usinas Reduz o Nosso Custo Operacional

As nossas usinas encontram-se próximas aos terminais e armazéns portuários da Copersucar e possuímos um ramal ferroviário dentro da Unidade São Martinho, reduzindo o tempo de entrega e os custos de logística, aumentando a eficiência operacional e nos permitindo responder mais rapidamente às oscilações de demanda por açúcar e álcool. As nossas duas usinas, a Unidade Iracema e a Unidade São Martinho, estão localizadas no estado de São Paulo a aproximadamente 163 km e 320 km, respectivamente, da cidade de São Paulo, e a 235 km e 392 km, respectivamente, do porto de Santos. Recentemente, adaptamos o armazém da Unidade São Martinho, de modo a possibilitar o armazenamento do açúcar a granel (e não mais em sacas), o que acreditamos diminuirá significativamente os custos de armazenamento e facilitará a exportação, já que o açúcar exportado é o a granel. Devido (i) à nossa proximidade às instalações portuárias da Copersucar (em comparação com outras cooperadas) e (ii) aos investimentos que fizemos em nossas instalações logísticas e armazéns (que cedemos para uso da Copersucar), a Copersucar reduziu as despesas de vendas alocadas ao nosso Grupo em R$ 4,6 milhões e R$ 5,0 milhões nos exercícios sociais encerrados em 30 de abril de 2006 e em 30 de abril de 2005, respectivamente.

Fluxo de Caixa Operacional Crescente e Solidez Financeira

O forte crescimento de nosso fluxo de caixa operacional, atrelado a nossa solidez financeira, possibilitam acesso a fontes de financiamento em termos e condições favoráveis para implementarmos a estratégia de crescimento de nossos negócios. Apresentamos um EBITDA de R$ 220,9 milhões, R$ 164,2 milhões e R$ 89,4 milhões e uma margem de EBITDA de 27,8%, 25,3% e 17,3%, nos exercícios sociais encerrados em 30 de abril de 2006, 30 de abril 2005 e 30 de abril 2004, respectivamente. Em 30 de abril de 2006, nosso endividamento líquido totalizava R$ 158,5 milhões (sendo que R$ 124,2 milhões consistiam em obrigações do PESA) equivalente a aproximadamente 0,7 vezes nosso EBITDA relativo ao exercício social encerrado em 30 de abril de 2006. Em decorrência de nossos investimentos de capital, que aumentaram de forma significativa o nível de mecanização da Unidade Iracema e o andamento das obras de construção da Unidade Boa Vista, que será altamente mecanizada, acreditamos que os nossos custos operacionais serão ainda mais competitivos, nos permitindo aumentar o fluxo de caixa de nossas operações e reforçar nossa solidez financeira.

Equipe Administrativa Experiente e Profissional

A nossa administração possui experiência e conhecimento significativos do setor sucroalcooleiro e de nossos processos de produção e operações, estando conosco há mais de 10 anos. Os nossos Acionistas Controladores, por sua vez, têm mais de 40 anos de experiência neste setor. A nossa equipe administrativa e os nossos outros profissionais são altamente qualificados, sendo o foco de nossa cultura corporativa reduzir custos operacionais e aumentar a receita, maximizando os resultados. Utilizamos ferramentas de gestão de recursos humanos que enfocam a integração e a motivação da nossa equipe administrativa e dos outros profissionais, de modo a maximizar a sua eficácia.

Participação na Copersucar

Somos membros da Copersucar, que:

- segundo avaliação desta, apresentou o maior volume de vendas de açúcar no Brasil, tendo vendido 3,3 milhões de toneladas de açúcar no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006 (posicionando-se entre o mais alto volume de vendas domésticas do mundo);

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

- segundo o SECEX/MDIC e a F.O. Licht, está entre os maiores exportadores de açúcar do mundo, tendo exportado aproximadamente 2,4 milhões de toneladas no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006 (representando aproximadamente 5% de toda a exportação mundial de açúcar);

- segundo avaliação desta, apresentou o maior volume de vendas de álcool no Brasil, tendo vendido 2,7 milhões de m^3 no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006 (o segundo maior volume de vendas domésticas no mundo); e

- segundo o SECEX/MDIC e a LMC, está entre os maiores exportadores de álcool do mundo, tendo exportado 535,0 mil m^3 no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006.

A sua posição de liderança no mercado em termos de volume de processamento e vendas, larga escala de operações, amplas instalações portuárias e armazéns e sólida classificação de crédito conferem à Copersucar vantagem competitiva que lhe permite reduzir suas despesas de vendas, já que aproximadamente 80% do açúcar exportado é vendido diretamente aos seus usuários finais, sem recorrer à intermediação de *tradings*. E, por fim, oferece aos seus cooperados um sistema de logística integrado e acesso a uma ampla rede de marketing e distribuição.

A maior parte da nossa receita e grande parte das nossas despesas derivam do nosso relacionamento com a Copersucar haja vista ser esta responsável pela comercialização do açúcar e do álcool produzidos por nós. A Copersucar é responsável ainda pelas nossas operações de *hedge*. Para maiores informações sobre nossas despesas, receitas e políticas de *hedge*, veja itens "Despesas Operacionais", "Despesas com Vendas e Gerais e Administrativas", "Receita Líquida das Vendas" e "Divulgações Quantitativas e Qualitativas sobre Risco de Mercado" da seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações".

Nossa Estratégia

A nossa estratégia é a de ter o menor custo de produção de açúcar e álcool do Brasil e ser um dos maiores produtores do mundo, assim como uma das maiores companhias do mundo no cultivo e colheita mecanizados de cana-de-açúcar e na produção automatizada de açúcar e álcool, com uma equipe administrativa profissional e foco no desenvolvimento de outros produtos de valor agregado derivados do açúcar e do álcool. Para tanto, pretendemos reforçar as nossas vantagens competitivas, manter um crescimento sustentado e lucrativo e continuar a criar valor para nossos acionistas. Os principais componentes de nossa estratégia são:

- ***Crescer de Forma Orgânica e por Meio de Aquisições ou Parcerias Estratégicas ou Através de Novos Projetos***

  De modo a aproveitar a crescente demanda por álcool no Brasil e no mundo, e considerando que quase operamos no máximo de nossa capacidade nas instalações existentes, iniciamos a construção de uma terceira usina, a Unidade Boa Vista, no município de Quirinópolis, estado de Goiás, prevista para iniciar as suas operações na Nova Safra 2008/09. Inicialmente, a expectativa é a de que essa terceira usina produza somente álcool hidratado, usado como combustível ou para fins industriais.

  A construção da Unidade Boa Vista expande o modelo das instalações operacionais existentes, alavanca o projeto de nossas instalações, incorpora nossos avanços tecnológicos e acrescenta ao nosso Grupo uma unidade de produção situada em um local estratégico, próximo a áreas de plantação de cana-de-açúcar passíveis de expansão. A Unidade Boa Vista encontra-se próxima ao Rio Paranaíba, que está ligado ao porto fluvial de São Simão, no estado de Goiás, onde pretendemos embarcar o álcool e transportá-lo para São Paulo pela hidrovia Tietê-Paraná.

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

Planejamos continuar a expandir os nossos negócios através deste e de outros novos projetos no futuro. Também monitoramos de perto as indústrias de açúcar e álcool brasileiras, e poderemos adquirir outras empresas no Brasil que representem oportunidades de crescimento econômico em escala, sinergias operacionais e ganho de produtividade. Atualmente, estamos analisando a potencial aquisição de uma usina no Brasil, individualmente ou através de parceria com uma das controladas de nossos Acionistas Controladores. Pretendemos apresentar a nossa proposta de compra em leilão a ser realizado no final de janeiro de 2007. Adicionalmente, esperamos que a Unidade Boa Vista venha a gerar um excedente de aproximadamente 41 mega-watts de eletricidade para uma moagem de 3,0 milhões de toneladas de cana-de-açúcar, que será vendido a terceiros a preço de mercado, visando aumentar a nossa rentabilidade. Referida energia, derivada da queima do bagaço da cana-de-açúcar, não implica custos adicionais, uma vez que é um subproduto da nossa produção de açúcar e álcool. Somado a isto, é fonte de energia limpa e renovável e complementar à geração de energia no Brasil, que hoje é predominantemente hidrelétrica.

Também pretendemos vender créditos de carbono provenientes desse processo aos países que não se encontram dentro dos níveis de emissão determinados pelo Protocolo de Quioto.

Planejamos continuar a crescer por meio deste e de outros novos projetos no futuro. Poderemos realizar determinadas aquisições e/ou parcerias estratégicas que representem oportunidades para o aumento de nossas economias de escala, sinergias operacionais e ganhos de produtividade.

- ***Continuar a Reduzir nossos Custos Operacionais e Aumentar a Eficiência de nossas Operações***

Pretendemos continuar a concentrar os nossos esforços no aprimoramento da eficiência de nossas operações por meio de investimentos adicionais em tecnologia, inclusive processos agrícolas, industriais e logísticos e tecnologia da informação. Parte desse esforço inclui elevar o índice de mecanização da Unidade Iracema. Adicionalmente, a nossa Unidade Boa Vista foi projetada para ser altamente automatizada, com grande parte do processo de cultivo e colheita mecanizado, e controle centralizado, que nos permitirá operar com relativamente menos empregados. Planejamos ainda usar recursos tecnológicos para continuar a aprimorar nossos sistemas de informações gerenciais e controles internos e, desta forma, acelerar e facilitar o nosso processo decisório e ao mesmo tempo manter o rigor sobre nossos controles.

- ***Expandir nossa Participação nos Mercados de Açúcar e Álcool Internacionais***

Pretendemos usar a nossa flexibilidade de produção e a Unidade Boa Vista para aproveitar as novas oportunidades de exportação que acreditamos surgirão no médio e longo prazos, em razão da liberalização das restrições ao comércio e importação que atualmente limitam nosso acesso a alguns grandes mercados sucroalcooleiros e em decorrência do crescente uso do álcool como combustível alternativo, renovável e limpo, inclusive como aditivo à gasolina.

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

VISÃO GERAL DOS SETORES DE AÇÚCAR E ÁLCOOL

Introdução

A caracterização dos setores de açúcar e álcool impõe uma diferenciação importante, pois de um lado o açúcar é um produto tradicional, produzido por mais de 121 países, com um mercado bastante desenvolvido e com perspectiva de crescimento principalmente atrelado ao crescimento vegetativo da população. Por outro lado, o álcool é um produto de importância recente no comércio mundial, com mais de 50 países produtores, dos quais apenas o Brasil e os Estados Unidos produzem mais de 65% da produção total, porém com grandes perspectivas de crescimento, principalmente pelos desafios impostos à sociedade na busca de uma alternativa ao uso do petróleo como fonte de energia.

O Setor Sucroalcooleiro no Brasil

O Brasil é o maior produtor de açúcar e álcool do mundo. Entretanto, a partir da safra atual, os EUA devem superar o Brasil na produção de álcool. Durante a Safra 2005/06, o agronegócio respondeu por 27,9% do PIB total do Brasil, enquanto que somente o setor sucroalcooleiro foi responsável por aproximadamente 1,8% do PIB total do país e por 6,5% do PIB da agricultura no Brasil, empregando mais de um milhão de pessoas. Nessa mesma Safra, o Brasil moeu 386,6 milhões de toneladas de cana-de-açúcar, produziu 27,9 milhões de toneladas de açúcar (Raw value) e 15,9 milhões de m³ de álcool. Na Safra 2005/06, o Brasil exportou um total de 19,1 milhões de toneladas de açúcar, representando aproximadamente 38,7% das exportações de açúcar do mundo.

Histórico sobre a Produção de Açúcar e Álcool no Brasil

A cultura da cana-de-açúcar espalha-se por duas regiões no Brasil – centro-sul, que compõe a região sul, sudeste e centro-oeste do País, compreendendo os estados do Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul e Goiás; e norte-nordeste, compreendendo o cultivo de cana-de-açúcar nos estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Sergipe, Rio Grande do Norte e Bahia. O país apresenta dois períodos de safra – uma em cada região – ocupando 4,1% de área total cultivável do solo brasileiro, perto de 6,2 milhões de hectares. Na região centro-sul, a safra ocorre entre os meses de abril e novembro e na região norte-nordeste, entre os meses de setembro e março.

Na Safra 2005/06, a cultura canavieira para a indústria sucroalcooleira na região centro-sul representou cerca de 87,1% da produção brasileira, respondendo por aproximadamente 85,2% da produção de açúcar e 90,0% da produção de álcool do Brasil.

O Brasil contou na Safra 2005/06 com cerca de 72 mil fornecedores de cana-de-açúcar e 320 unidades industriais sucroalcooleiras em operação, cerca de 240 destas localizadas na região

centro-sul e as restantes na região norte-nordeste. De acordo com levantamento da Unica, na Nova Safra 2006/07 um número significativo de novas plantas devem entrar em operação. No total, são mais de 70 unidades em montagem ou em projeto.

O vasto território do Brasil e seu clima favorável possibilitam uma grande oferta de terras disponíveis para a produção de cana-de-açúcar. As condições favoráveis do Brasil permitem que a cana-de-açúcar seja colhida entre cinco e seis vezes antes que seja necessário replantar, o que representa uma grande vantagem se comparado com outros países, como a Índia, por exemplo, onde em média a cana-de-açúcar precisa ser replantada a cada duas ou três colheitas. O Brasil é o maior produtor de cana-de-açúcar do mundo, seguido pela Índia e China, tendo produzido 386,6 milhões de toneladas na Safra 2005/06. O ciclo de plantio da cana-de-açúcar oferece vantagens significativas quanto ao custo em relação à beterraba, que precisa ser replantada todos os anos e exige rotação de colheita que varia de três a cinco anos.

Álcool no Brasil

O Brasil produziu 15,9 milhões de m³ de álcool na Safra 2005/06, o que representa cerca de 35,5% da produção mundial de álcool. Mais de 88,5% da produção brasileira de álcool é vendida no mercado doméstico.

O uso do álcool como combustível no Brasil vem aumentando substancialmente nos últimos anos. A produção de álcool combustível é basicamente dividida em dois tipos, álcool hidratado e álcool anidro. O álcool anidro é utilizado na mistura com a gasolina e o álcool hidratado diretamente nos veículos a álcool ou bicombustíveis. O álcool já foi usado como aditivo de combustível no Brasil na década de trinta, mas a sua importância em termos econômicos veio com a crise internacional do petróleo em meados da década de setenta, a partir de quando o governo brasileiro implantou o programa "Pró-Álcool", promovendo a mistura de álcool anidro à gasolina e estimulando a produção de veículos que usavam o álcool hidratado como combustível, iniciativa introduzida em resposta aos altos preços do petróleo e à forte demanda interna por combustível. O Brasil optou pelo álcool hidratado como uma fonte alternativa de combustível para minimizar a sua vulnerabilidade à crise do petróleo, aos déficits na balança comercial e à variação cambial.

Um grande número de países produzem álcool, entretanto, poucos possuem a relevância do Brasil, que hoje não só é o maior exportador mundial, mas também um dos maiores consumidores do mundo. Em termos de custo, o Brasil é de longe o mais competitivo entre eles. As razões para isso são muitas, dentre elas podemos citar a grande disponibilidade de terras adequadas ao plantio de cana-de-açúcar, tecnologia agrícola e industrial de ponta, escala de produção e clima favorável.

Os preços do álcool são desregulamentados no Brasil e o governo brasileiro só define o percentual de mistura de álcool anidro na gasolina, entre 20,0% e 25,0%. Atualmente, a mistura é de 23,0% e as entidades do setor vêm trabalhando junto às autoridades para demonstrar a sua capacidade de

atender o mercado mesmo com uma mistura de 25%. O aumento da mistura traz inúmeros benefícios, dentre eles a diminuição dos preços ao consumidor e a redução das emissões poluentes dos automóveis. Os preços do álcool anidro foram liberados em 1997, enquanto que os do hidratado somente o foram em 1999. Dada a flexibilidade e a rapidez da troca da produção de açúcar para a de álcool e vice-versa, os preços do açúcar e do álcool estão altamente correlacionados

O Consumo de Álcool no Brasil

Como resultado do Pró-Álcool, o número de veículos a álcool cresceu significativamente e teve seu pico de vendas em 1986, quando foram vendidas 697,0 mil unidades, representando 88,6% das vendas internas de veículos leves. A demanda por veículos movidos a álcool hidratado, entretanto, caiu bastante posteriormente devido a uma crise localizada de abastecimento de álcool. A crise surgiu por um desequilíbrio entre a velocidade de produção e a de consumo. Enquanto a produção de álcool cresceu a uma taxa aproximada de 16,4% ao ano nos oito anos anteriores a 1988, a demanda potencial cresceu acima disto, devido ao grande volume de veículos a álcool vendidos no mesmo período. Apesar da redução na produção de açúcar para aumentar a produção de álcool, os volumes não foram suficientes para atender à demanda, gerando a crise de abastecimento.

A redução na demanda de álcool hidratado, posteriormente a esta crise, foi compensada por um uso maior do álcool anidro. Durante a década de noventa, o governo promoveu o uso do álcool anidro como um aditivo da gasolina. Atualmente, por determinação legal, toda a gasolina vendida no Brasil deve ter um teor entre 20,0% e 25,0% de álcool anidro (atualmente 23%).

A partir de março de 2003, a introdução de veículos bicombustíveis no Brasil aumentou significativamente a demanda de álcool hidratado. Os veículos bicombustíveis são projetados para funcionar com gasolina, álcool ou qualquer mistura dos dois combustíveis. Em 2003, aproximadamente 48,2 mil veículos bicombustíveis foram vendidos no Brasil. Segundo a Anfavea, em 17 de agosto de 2006, as vendas de veículos bicombustíveis atingiram a marca de 2,0 milhões de unidades vendidas no Brasil. Conforme esta mesma fonte, no período de janeiro a setembro de 2006, 72,1% das vendas nacionais de veículos embutiam a tecnologia que permite o uso do álcool e da gasolina. Além disso, aproximadamente 80,2% da frota automotiva brasileira atual é composta de veículos movidos exclusivamente à gasolina que foram produzidos antes da introdução da tecnologia bicombustível ser introduzida no Brasil, sugerindo um espaço significativo para o aumento na proporção de veículos bicombustíveis no processo de renovação da frota. Espera-se que o crescimento na produção de veículos bicombustíveis aumente significativamente a demanda de álcool hidratado no Brasil. A maioria dos proprietários de veículos bicombustíveis está optando pelo uso do álcool, uma vez que o preço deste combustível equivalia, na semana de 22 de outubro a 28 de outubro de 2006, no estado
de São Paulo, maior consumidor do país, a aproximadamente 50,6% do preço da gasolina, embora seu rendimento seja de até 75,0% do rendimento da gasolina. De acordo com as previsões da Unica a demanda pelo álcool brasileiro deve atingir 27,3 milhões de m³ até a Nova Safra 2010/11.

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Líder na Exportação de Álcool

O volume de exportação de álcool sempre foi marginal quando comparado com os volumes destinados ao mercado interno. Entretanto, principalmente em razão da crescente preocupação com o meio ambiente, particularmente o aquecimento global oriundo das emissões de gases que provocam o efeito estufa, e da necessidade de diminuição da dependência do petróleo, produto finito produzido principalmente por países instáveis politicamente, o Brasil tem sido visto com grande interesse. Assim, segundo levantamento da Copersucar, as exportações, que na Safra 2003/04 atingiram apenas 1,0 milhão de m³, na Safra 2005/06 chegaram a quase 2,6 milhões de m³, sendo que a previsão para a Nova Safra 2006/07 já aponta para um volume próximo de 3,0 milhões de m³.

Países como Estados Unidos, Japão, China e Índia já adotam ou têm planos de adotar programas de adição de álcool anidro à gasolina em substituição ao MTBE, produto que tem enfrentado forte resistência por parte dos ambientalistas. Delegações de diversos países têm visitado entidades e empresas do setor e autoridades governamentais para saber mais sobre a produção de álcool e sobre a tecnologia dos carros bicombustíveis. Com base nas declarações de tais delegações acreditamos que o crescimento no consumo mundial de álcool irá aumentar. Como muitos desses países não tem tradição e dificilmente terão capacidade de atender suas futuras demandas sozinhos, há fortes expectativas de crescimento para as exportações brasileiras de álcool. No ano de 2005, conforme dados da SECEX, o volume exportado pelo Brasil foi de 2,6 milhões de m³

O desenvolvimento tecnológico brasileiro resultou em ciclos de safra mais longos, maior produção de cana-de-açúcar por hectare, teores mais altos de açúcar na cana-de-açúcar processada e redução nas perdas industriais que resulta em uma maior produção de açúcar e álcool.

Os custos de produção do açúcar bruto na região centro-sul do Brasil são mais baixos do que aqueles na região norte-nordeste, por causa da topografia e do clima mais favoráveis, de uma infra-estrutura de transportes mais desenvolvida, e da maior proximidade das usinas aos portos e grandes centros consumidores do país. A privatização de rodovias, instalações portuárias e ferrovias melhoraram os transportes no Brasil e a infra-estrutura de exportação, resultando em custos reduzidos e menores prazos de entrega do açúcar aos mercados mundiais.

O Consumo de Açúcar no Brasil

O Brasil é um dos maiores consumidores de açúcar do mundo, totalizando aproximadamente 9,7 milhões de toneladas (Teu Keuel) na Safra 2005/06. O consumo de açúcar no Brasil continua a crescer, principalmente em virtude do aumento no consumo dos produtos industrializados com alto teor de açúcar. Os fabricantes de alimentos, principalmente os fabricantes de refrigerantes, chocolates e sorvetes são responsáveis por aproximadamente metade do consumo doméstico de açúcar.

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Líder na Exportação de Açúcar

De acordo com a LMC, o Brasil é o maior exportador de açúcar do mundo, com 19,1 milhões de toneladas (Raw Value) exportadas na Safra 2005/06, avaliadas em aproximadamente US$ 4,1 bilhões. As exportações brasileiras de açúcar consistem basicamente de açúcar bruto e açúcar branco refinado. O açúcar bruto exportado é embarcado a granel, para serem reprocessados nas refinarias. O açúcar refinado é usado na fabricação de produtos alimentícios, como chocolate em pó, refrigerantes ou produtos de varejo, bem como de medicamentos. Na Safra 2005/06, o açúcar bruto foi responsável por 62,0% das exportações brasileiras de açúcar, enquanto que os 38,0% restantes foram de açúcar branco refinado. O VHP, o tipo de açúcar bruto mais exportado pelo Brasil, é mais puro do que o açúcar bruto (raw sugar) negociado no NY 11 e, a partir de 01 de julho de 2006, comanda um prêmio fixo de 4,05% sobre o preço do açúcar bruto (raw sugar) negociado com base no preço do NY 11.
O Brasil foi responsável por aproximadamente 38,7% do total das exportações mundiais de açúcar em 2005/06, cujos destinos principais foram: a Rússia, Índia, Nigéria, Emirados Árabes Unidos e Marrocos

O Setor Sucroalcooleiro no Mundo

Açúcar

O açúcar é um produto de consumo básico e uma commodity essencial produzida em várias partes do mundo. O açúcar é feito a partir da cana-de-açúcar e da beterraba, sendo que mais de 70% da produção mundial de açúcar tem como matéria-prima a cana-de-açúcar. A fabricação do açúcar passa por processos industriais e agrícolas, e sua produção requer o uso intensivo de mão-de-obra e de capital.

Produção e Consumo

A produção e o consumo de açúcar no mundo cresceram a taxas superiores a 20,0% nos últimos 10 anos, atingindo, respectivamente, cerca de 146,9 milhões de toneladas e 147,5 milhões de toneladas na Safra 2005/06, conforme dados recentes divulgados pela LMC, o que demonstra que o consumo foi maior que a produção, obrigando a utilização de açúcar em estoques. Nos últimos três anos, a taxa média de crescimento do consumo mundial de açúcar neste período foi de 2,1% ao ano e se aproxima da taxa média de crescimento populacional urbano mundial, que foi de 2,4% ao ano, conforme dados divulgados pela Divisão de População da ONU. Acreditamos que o consumo de açúcar deverá continuar aumentando devido ao crescimento vegetativo populacional, ao aumento do poder aquisitivo dos consumidores em diversas regiões do mundo e do consumo de alimentos processados em todo o mundo, resultante da migração da população das áreas rurais para as urbanas. Dessa forma, acreditamos que o maior crescimento de consumo per capita de açúcar

deverá ocorrer em regiões como a Ásia, onde a renda per capita e a migração populacional estão crescendo rapidamente.

Os maiores consumidores de açúcar do mundo são tipicamente também os maiores produtores do mundo, sendo os cinco principais países produtores responsáveis por cerca de 59,1% da produção mundial de açúcar. O Brasil é o maior produtor e exportador de açúcar no mundo, com uma participação de aproximadamente 19,0% da produção mundial de açúcar. O segundo e o terceiro maiores produtores de açúcar são a União Européia e a Índia, com uma participação aproximada de 14,6% e 14,2%, respectivamente.

Preços do Açúcar

A maioria dos países produtores de açúcar, inclusive os Estados Unidos e os países da União Européia, protege seu mercado interno de açúcar da concorrência estrangeira estabelecendo políticas governamentais e regulamentos que afetam a produção, inclusive com quotas, restrições de importação e exportação, subsídios, tarifas e impostos alfandegários. Como resultado de tais políticas, os preços domésticos do açúcar variam bastante de um país para o outro. O NY 11 é usado como referência primária dos preços não-controlados do açúcar bruto no mundo. Um outro preço de referência é o Lon 5, que tem como base o açúcar refinado e que é negociado na LIFFE. Os preços do açúcar no Brasil são formados de acordo com os princípios do livre mercado, sendo que o principal indicador é o índice da ESALQ, mas são influenciados diretamente pelos preços no mercado internacional. Os preços do açúcar bruto nos Estados Unidos e na União Européia são substancialmente maiores do que o preço do açúcar bruto do NY 11, enquanto os preços do açúcar bruto no Brasil são similares ao preço do açúcar do NY 11.

O gráfico a seguir mostra o efeito de políticas protecionistas sobre os preços de açúcar nos Estados Unidos, evidenciando a correlação entre os preços domésticos deste país, representados pelo contrato NY 14, e os preços internacionais, representados pelo contrato NY 11. Os preços estão conforme transacionados na NYBOT, ou seja, em centavos de Dólar por libra peso. Embora a correlação seja alta, os preços domésticos situam-se em um patamar muito superior aos preços internacionais da commodity.

No caso do Brasil, os preços internos seguem o comportamento dos preços internacionais. O gráfico a seguir mostra a evolução dos preços do açúcar bruto NY 11 e do açúcar cristal (ESALQ sem impostos).
O impacto da oscilação dos preços internacionais do açúcar sobre a produção é suavizado principalmente por dois fatores. O primeiro deles decorre do fato de que muitos produtores de açúcar operam em mercados controlados, protegidos contra as flutuações destes preços e, portanto, não tendem a modificar dramaticamente a produção por causa destas variações. Em segundo lugar, porque a cultura da cana-de-açúcar, maior fonte de produção global de açúcar, é semiperene, com ciclos de plantio que variam de dois a sete anos. No Brasil, maior produtor mundial, o ciclo médio é de cinco anos.

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Nos últimos anos, os preços internacionais de açúcar apresentaram alta devido a uma redução global dos estoques e em função de problemas de produção enfrentados por alguns produtores como China, Índia e Tailândia, principalmente relacionados a condições climáticas desfavoráveis. Aliado a esses eventos, a redução dos subsídios governamentais para a produção de açúcar na União Européia também contribuiu para este movimento recentemente. O Brasil, como líder global de produção de açúcar, responsável por aproximadamente 38,7% das exportações mundiais na Safra 2005/06, desempenha um papel fundamental no estabelecimento dos preços do açúcar no mundo. A recente valorização do real frente ao Dólar também contribuiu para aumentar os preços do açúcar no mercado internacional.

Restrições Comerciais

Segundo dados agregados publicados pela LMC em seu relatório trimestral de junho de 2006, aproximadamente 66% do açúcar produzido no mundo na Safra 2005/06 foi consumido domesticamente pelos próprios países produtores de açúcar.

De acordo com a LMC, o mercado externo de açúcar no mundo passou de aproximadamente 36,2 milhões de toneladas na Safra 1996/97, para volumes próximos a 49,3 milhões de toneladas na Safra 2005/06. Apesar deste significativo crescimento, o setor do açúcar permanece altamente controlado e protegido em diversos países por meio de cotas, subsídios e restrições à importação.

Acreditamos que essas políticas protecionistas devem-se ao valor estratégico do açúcar como instrumento de uma política de desenvolvimento e de geração de empregos. Os mercados dos Estados Unidos e da União Européia, os quais consumiram respectivamente 9,3 milhões e 17,7 milhões de toneladas de açúcar (excluindo-se HFCS) na Safra 2005/06, são fortemente protegidos, apoiados pelo lobby de produtores e refinadores. O Brasil e outros países produtores de açúcar têm acesso limitado a esses mercados em razão dessas restrições comerciais. A União Européia está sob pressão de outros países e de organizações internacionais para que reduza suas restrições à importação de açúcar e os subsídios à sua produção interna.

Em 29 de agosto de 2003, a OMC estabeleceu um painel de arbitragem a pedido da Austrália, Brasil e Tailândia, que alegavam que a União Européia excedia o valor dos subsídios concedidos ao açúcar para exportação com base em certos acordos comerciais globais e em outras regras relacionadas ao regime do açúcar da União Européia, causando uma distorção nos preços mundiais da commodity. A alegação dos países reclamantes é que caso esses subsídios não fossem concedidos, os preços globais do açúcar aumentariam aproximadamente 20,0% e os produtores de açúcar brasileiros teriam rendimento extra de US$ 500,0 milhões a US$ 700,0 milhões por ano em suas exportações.

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Em agosto de 2004, a OMC pronunciou-se preliminarmente a favor dos países depois de ter concluído que os subsídios da União Européia proporcionavam aos produtores da região uma vantagem injusta às suas exportações nos mercados globais de exportação. A União Européia recorreu de tal decisão, tendo sido o referido recurso negado em abril de 2005.

Em junho de 2005, a União Européia anunciou planos para redução dos preços do açúcar pagos aos produtores em aproximadamente 40,6% em um esforço de modificar o sistema europeu de subsídio do açúcar existente há 40 anos, com a proposta de implantar os cortes durante um período de dois anos e reduzir a produção em mais de um terço até 2012. A proposta reduziria os preços que os governos dos países da União Européia pagam aos produtores pelo açúcar para aproximadamente 386 Euros por tonelada, uma enorme redução em relação aos níveis atuais de cerca de 650 Euros, e a produção poderia ser reduzida de aproximadamente 21,7 milhões de toneladas por ano em 2005 para aproximadamente 12 milhões de toneladas por ano até 2012. Como conseqüência do plano proposto para reajustar o seu sistema de subsídio do açúcar, as exportações de açúcar européias poderiam ser reduzidas em aproximadamente 5 milhões de toneladas de açúcar por ano, ou cerca de 10,0% do mercado de açúcar comercializado globalmente. Caso os subsídios às exportações da União Européia sejam significativamente reduzidos ou eliminados, conforme proposto pela Comissão Européia, estimamos que os preços internacionais do açúcar deverão aumentar, e que a liberalização do mercado do açúcar europeu criará mais oportunidades para as exportações de açúcar do Brasil e de outros países produtores de açúcar a baixo custo.

Adoçantes Artificiais

O mercado mundial de adoçantes artificiais, ou adoçantes de alta intensidade, high intensity sweeteners ("HIS"), era dominado pela sacarina até 1981. Em 1981, o aspartame lançado pela GD Searle revolucionou o mercado dos adoçantes artificiais devido ao seu melhor gosto e à falta de efeitos colaterais. Em 2003, o aspartame detinha a maior participação no mercado de adoçantes artificiais, sendo vendido sob várias marcas, como Equal, Candarel, Spoonfuls e Nutrasweet.

Nos últimos anos, a sucralose, um adoçante de terceira geração, comercializada sob a marca Splenda, surgiu como um concorrente do aspartame. Um subproduto do açúcar, a sucralose (trichlorogalactosucrose) foi descoberta em 1975 quando se verificou que a modificação da molécula da glicose (açúcar) produziria uma substância alternativa muito mais doce (600 vezes mais doce do que o açúcar) e que manteria o sabor natural e outras características do açúcar. A clorização do açúcar, processo por meio do qual três conjuntos hidrogênio-oxigênio são substituídos por três átomos de cloro, produz a sucralose, um adoçante artificial baseado no açúcar e que, por não ser metabolizado pelo organismo humano, não é calórico, podendo ser ingerido também por diabéticos. Diferentemente do aspartame, a sucralose resiste ao calor e, portanto, pode ampliar o mercado de consumo final, incluindo as indústrias de alimentos assados e enlatados, entre outras.

A prova mais evidente do sucesso da sucralose é sua crescente aceitação no mercado varejista. Desde o seu lançamento na metade de 2000, o Splenda substituiu rapidamente outros adoçantes de

baixas calorias, tornando-se o adoçante artificial predileto dos consumidores. Segundo a Domino Sugar, em 2005, a sucralose respondeu por 57,0% do mercado norte-americano de adoçantes não calóricos. Nós acreditamos que o aumento da produção e uso da sucralose, considerando que ela é produzida a partir do açúcar, amenizará o impacto para os produtores de açúcar do deslocamento do consumo de açúcar para os adoçantes artificiais.

Álcool

Apesar do aumento de 62,2% nos últimos anos na produção global de álcool, de aproximadamente 28 milhões de m³ em 2000, para aproximadamente 45 milhões de m³ em 2005, o mercado mundial de álcool ainda está em estágio inicial de desenvolvimento. Aproximadamente 75,0% de todo o álcool consumido no mundo é utilizado como combustível. O álcool é um combustível menos poluente que a gasolina, além de ser limpo e renovável e apresentar contribuições relevantes para a redução dos gases que causam o efeito estufa. O alto teor de oxigênio do álcool reduz os níveis das emissões de monóxido de carbono em relação aos níveis de monóxido de carbono emitidos com a queima da gasolina, de acordo com a Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos. Misturas de álcool também reduzem as emissões de hidrocarbonetos, um dos maiores contribuidores para o desgaste da camada de ozônio. Como um incrementador da octanagem, o álcool também pode reduzir emissões cancerígenas de benzeno e butano. Preocupações e iniciativas ambientais vêm aumentando a consciência da necessidade de reduzir o consumo mundial de combustíveis fósseis e adotar combustíveis menos poluentes, como o álcool. Um exemplo é o Protocolo de Quioto, que estabelece que os países considerados industrializados comprometem-se a reduzir suas emissões de dióxido de carbono e outros cinco gases que causam efeito estufa entre 2008 e 2012. Um total de 165 países ratificou o acordo. Espera-se que iniciativas globais como o Protocolo de Quioto aumentem a demanda de álcool nos próximos anos.

Atualmente, os Estados Unidos e o Brasil são os principais produtores e consumidores de álcool, sendo que a maior parte do álcool produzido nos Estados Unidos deriva do milho, enquanto no Brasil este deriva da cana-de-açúcar. Os gráficos a seguir ilustram a evolução da produção mundial de álcool, bem como os principais produtores mundiais de álcool em 2005.

Embora o setor do álcool seja controlado e protegido em diversos países, esperamos uma ampliação da participação do Brasil no mercado internacional de álcool no futuro, devido, por um lado, ao aumento do uso do álcool como um aditivo da gasolina nos últimos anos, principalmente em face dos altos preços do petróleo e aos seus benefícios ambientais e, por outro, pela competitividade brasileira na produção de álcool.

Conforme indicado no gráfico abaixo, acreditamos que uma adoção mais ampla de combustíveis menos poluentes e renováveis aumentará a demanda pelo álcool em aproximadamente 30 milhões de m³ até o ano de 2010. Alguns países já se utilizam do álcool como aditivo à gasolina ou como combustível direto e diversos países já autorizaram ou estão avaliando a possibilidade de contar com o álcool em sua matriz energética.

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Álcool nos Estados Unidos

Nos Estados Unidos, o álcool também é comercializado como um aditivo de combustível para reduzir as emissões dos veículos nos programas estaduais e federais de combustíveis menos poluentes, além de ser um incrementador de octanagem para melhorar o desempenho dos veículos.

Dois programas regulados pela lei federal Ar Limpodos Estados Unidos ("Federal Clean Air Act"), o Winter Oxyfuel Program e o Reformulated Gasoline Program exigem o uso de gasolina oxigenada nas áreas com determinados níveis de poluição. Dada a sua disponibilidade e custo, o álcool e o MTBE são os dois aditivos primários usados para atender aos requisitos de oxigenados da referida lei. Entretanto, nos últimos anos tem existido uma crescente preocupação pública sobre a contaminação dos lençóis freáticos pelo MTBE resultante de vazamentos nos tanques de armazenamento subterrâneos de gasolina e outras liberações no meio-ambiente. Essas preocupações levaram à proibição ou significativa limitação do uso do MTBE em 25 estados, e a conseqüente mudança para o uso do álcool. Espera-se que o MTBE seja banido ou seu uso seja bastante limitado em vários outros estados, o que deverá aumentar a demanda por álcool nos Estados Unidos.

Além disso, em 8 de agosto de 2005, uma legislação federal denominada "Energy Policy Act of 2005" foi aprovada nos Estados Unidos para remover gradualmente os padrões dos oxigenados, banir ou limitar bastante o uso do MTBE e implementar um Padrão de Combustível Renovável ("Renewable Fuel Standard" ou "RFS"). O RFS estabelece níveis nacionais mínimos de combustíveis renováveis (álcool, bio-diesel ou qualquer outro combustível líquido produzido a partir de biomassa ou biogás), que devem ser adicionados à gasolina. Para 2006, o volume estimado é de 4 bilhões de galões (aproximadamente 15 milhões de m³), o qual deverá crescer gradualmente até atingir 7,5 bilhões de galões (aproximadamente 28 milhões de m³) de RFS em 2012. Espera-se que o álcool seja responsável pela maior parte dos combustíveis renováveis produzidos e consumidos com o RFS.

O Álcool como aditivo à gasolina em outros países

Alguns países já têm ou estão desenvolvendo programas para adição de álcool à gasolina, tanto para fins de redução de emissões poluentes, quanto para diminuir a dependência do petróleo. Dentre estes países podemos citar:

- União Européia: mistura opcional.
- China: 10% de mistura em 9 províncias
- Japão: permitido 3% de mistura, opcional. A obrigatoriedade da mistura está sendo avaliada.
- Outros países que estão implementando a mistura em diversos graus: Índia, Tailândia, Colômbia e Canadá.

Além disso, já estiveram no Brasil, para conhecer tanto a nossa tecnologia de produção de álcool, quanto a de carros bicombustíveis, delegações de diversos países, entre eles da África do Sul e da Nigéria. Alguns países declararam que têm planos para utilização do álcool como combustível ou como aditivo à gasolina, embora detalhes ainda não tenham sido divulgados.

Créditos de Carbono e sua Comercialização

Segundo o Protocolo de Quioto, as nações signatárias terão a obrigação de reduzir as emissões de gases que provoquem efeito estufa em 5%, no período de 2008 a 2012, em relação ao nível de 1990. Com o propósito de atingir os compromissos de redução assumidos sob o Protocolo de Quioto, qualquer país signatário pode transferir ou comercializar com qualquer outro signatário Unidades de Redução de Emissões ("UREs"), que representam a quantidade de dióxido de carbono (ou equivalente) retirada da atmosfera, também conhecidas como créditos de carbono. O país comprador poderá então utilizar os UREs para atingir seus objetivos de redução de emissões. Segundo relatório do Banco Mundial, em 2005 foram comercializadas 374 milhões de toneladas de CO2 a um preço médio de US$ 7,23 por tonelada, o que corresponde a um volume total de US$ 2,7 bilhões. Isto representa três vezes mais toneladas de CO2 e cinco vezes mais Dólares em relação ao ano anterior. No primeiro trimestre de 2006, o preço médio chegou a atingir US$ 11,45 por tonelada.

Apesar de ainda ser cedo para fazer previsões sobre o mercado de UREs, uma vez que este mercado de comercialização ainda é novo e não desenvolvido, as perspectivas parecem bastante promissoras. Recentemente, o Banco Mundial divulgou que pretende realizar leilões para a venda de UREs para que os vendedores possam comercializar seus créditos diretamente junto aos compradores.

No caso das empresas do setor sucroalcooleiro, a geração de energia elétrica excedente, isto é, aquela além da gerada para consumo próprio, e a disponibilização de tal excedente em rede elétrica, qualifica-as para pleitear a emissão de UREs.

A receita auferida pela venda dos créditos de carbono, quando comparada com a receita total de uma empresa do setor, pode ser considerada marginal. Contudo, considerando que o investimento necessário para conseguir tais créditos é pouco significativo, o retorno pode ser atraente.

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

09.03 - PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS

Sazonalidade

Nossos negócios estão sujeitos à sazonalidade decorrente do ciclo de colheita da cana-de-açúcar na região centro-sul do Brasil. O período de colheita anual de cana-de-açúcar no centro-sul do Brasil tem início em abril/maio e termina em novembro/dezembro. Isso cria flutuações nos nossos estoques, normalmente com picos em dezembro para cobrir as vendas na entressafra (ou seja, de janeiro a abril), e um certo grau de sazonalidade no nosso lucro bruto apurado em bases diferentes do exercício social. Dessa forma, essa sazonalidade pode causar um efeito adverso significativo nos nossos resultados operacionais apurados em bases diferentes do exercício social.

O principal impacto de sazionalidade dá-se na conta de estoques com aumento substancial da ordem de 100% quando comparada às demonstrações entre os meses de abril e outubro de cada ano. Tal aumento de estoques é decorrente da concentração de custos agrícolas durante o período de safra.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

1 - ITEM	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	3 - % RECEITA LÍQUIDA
01	Açúcar	42,80
02	Álcool Hidratado	12,90
03	Álcool Anidro	40,00
04	Outros produtos e serviços	4,30

Definitivo_São_Martinho_e4

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

10.03 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

1 - ITEM	2 - ITEM	3 - NOME DO PRODUTO/ NOME DO CLIENTE	4 - % DE PARTICIPAÇÃO DO CLIENTE NA RECEITA LÍQUIDA
001		Açúcar e álcool	
001	001	Copersucar	95,60

Definitivo_São_Martinho_e4

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

10.04 - PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO DOS PEDIDOS	3 - VALOR DOS PEDIDOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais)	4 - VALOR DOS PEDIDOS NO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais)	5 - VALOR DOS PEDIDOS NO ANTEPENÚLTIMO EXERC. (Reais)
01	nao aplicavel	0	0	0
99	TOTAL	0	0	0

Definitivo_São_Martinho_e4

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

Nossos Principais Produtos

Açúcar

Produzimos vários tipos de açúcar bruto. Nos nossos três últimos exercícios sociais, o nosso principal produto foi o VVHP, que é um tipo de açúcar padrão negociado no mercado internacional de açúcar. A Copersucar exporta aproximadamente 70,0% do açúcar total produzido por suas cooperadas a clientes de 11 diferentes países (predominantemente refinarias de açúcar), localizados principalmente na Ásia e África. No Brasil, a Copersucar vende os nossos produtos a refinarias de açúcar, atacadistas e fabricantes de alimentos e bebidas. Entregamos 597,3 mil toneladas de açúcar à Copersucar na Safra 2005/06, que representaram R$ 339,5 milhões, ou 42,8% de nossa receita líquida, no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006 (números esses que incluem 28 mil toneladas de açúcar entregues à Copersucar na Safra 2004/05, mas apenas vendidas no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006).

Álcool

Produzimos e vendemos álcool hidratado, álcool anidro e, ainda, Álcool Industrial, que é usado principalmente na produção de tintas, cosméticos e bebidas alcoólicas. Até recentemente, o álcool anidro, utilizado como aditivo à gasolina, era o tipo de álcool de maior consumo no Brasil. Entretanto, as vendas de álcool hidratado (utilizado como combustível nos veículos movidos a álcool e nos veículos bicombustíveis) vêm aumentando significativamente nos últimos três anos, acompanhando o crescimento nas vendas de veículos bicombustíveis, que passaram de aproximadamente 48,2 mil veículos em 2003 para aproximadamente 1,0 milhão de veículos no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006, representando algo em torno de 72,1% de todos os veículos novos vendidos no Brasil. A Copersucar vende a maior parte do álcool produzido pelos seus cooperados a distribuidoras de combustível no Brasil e exporta o restante para clientes localizados em 8 diferentes países. Entregamos 440,0 mil m^3 de álcool à Copersucar na Safra 2005/06, que representaram R$ 419,2 milhões, ou 52,8% de nossa receita líquida no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006 (números esses que incluem 39,0 mil m^3 de álcool entregues à Copersucar na Safra 2004/05, mas apenas vendidos no exercício social encerrado em 30 de abril de 2006).

Outros Produtos

Produzimos, ainda, RNA, que é utilizado na indústria farmacêutica e alimentícia como matéria-prima e ressaltador de sabor, respectivamente, através de nossa subsidiária integral, Omtek. Vendemos a totalidade da nossa produção de RNA para a Mitsubishi Corporation, com quem temos um relacionamento de longo prazo desde 1992.

Adicionalmente, produzimos levedura (usada como ração animal), óleo fúsel (que é usado como solvente e na fabricação de explosivos e álcool amílico puro) e bagaço (a fibra que sobra após a extração do caldo da cana-de-açúcar, usada como fonte de energia) como subprodutos da nossa produção de açúcar e álcool. Vendemos a levedura e o óleo fúsel diretamente para clientes no Brasil, usamos o bagaço para gerar todo o vapor e eletricidade necessários à operação de nossas usinas e vendemos o seu excedente principalmente para produtores de suco de laranja no Brasil para a geração de eletricidade e vapor.

Operações

Cana-de-açúcar

A cana-de-açúcar é a principal matéria-prima utilizada na produção de açúcar e álcool. É uma cultura de clima tropical que é melhor cultivada em regiões com temperaturas quentes e estáveis, com alta umidade. O clima e a topografia da

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

região centro-sul do Brasil são ideais para o seu cultivo. A região centro-sul é responsável por cerca de 85% da produção brasileira de cana-de-açúcar.

Na Safra 2005/06, cultivamos uma área total de 88,6 mil hectares, onde aproximadamente:

- 43,1 mil hectares, ou cerca de 48,6% destas terras, decorrem de Contratos de Parceria Agrícola;
- 3,8 mil hectares, ou cerca de 4,2% destas terras, decorrem de contratos de arrendamento rural; e
- 41,8 mil hectares, ou cerca de 47,1% destas terras, correspondem a terras próprias.

Em 31 de outubro de 2006, totalizávamos 305 Contratos de Parcerias Agrícolas e 47 contratos de arrendamento rural, geralmente firmados pelo prazo de 6 anos, renováveis por mútuo consenso das partes. De acordo com estes contratos, os nossos parceiros ou arrendatários cedem-nos as suas terras para que cultivemos a nossa cana-de-açúcar. Estes, em contrapartida, recebem um percentual sobre a cana-de-açúcar produzida, cujo preço que recebem é calculado com base no ATR da cana-de-açúcar colhida e de acordo com o sistema Consecana. Estes preços, por sua vez, refletem os preços médios dos produtos comercializados no período pelos produtores do estado de São Paulo, apurados através de levantamentos realizados pelo CEPEA, órgão indicador do CEPEA/ESALQ. Para maiores informações, veja o item "Visão Geral – O Nosso Custo dos Produtos Vendidos" da seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações" deste Prospecto.

Também compramos cana-de-açúcar diretamente de mais de 650 produtores independentes por meio de negociações anuais. Celebramos duas modalidades de contrato de fornecimento, na primeira delas o fornecedor encarrega-se de colher e transportar a cana-de-açúcar até nós; enquanto na segunda compramos a cana-de-açúcar no campo por um preço menor e nos encarregamos da sua colheita e transporte. Esta segunda modalidade é a mais usual dentro do nosso Grupo e apresenta maiores vantagens para ambos os lados, uma vez que implica menor custo operacional para o produtor e permite o rápido aproveitamento da cana-de-açúcar colhida para o processo de moagem. Para assegurar a continuidade dos volumes de cana-de-açúcar moída, incentivamos o processo de fidelização dos nossos fornecedores de cana-de-açúcar, através da troca de informações tecnológicas com o fornecedor por meio de palestras e treinamentos diversos e visitas regulares às nossas usinas, como, por exemplo, de controles de praga. Definimos também, conjuntamente, o acompanhamento técnico e as variedades de cana-de-açúcar a serem plantadas e, adicionalmente, organizamos visitas regulares de fornecedores às nossas usinas.

O preço que pagamos aos nossos fornecedores é baseado no teor de açúcar contido na cana-de-açúcar entregue. No recebimento, retiramos uma amostra da cana-de-açúcar e a analisamos em laboratório, sendo este auditado por uma cooperativa formada pelos produtores de cana-de-açúcar. O resultado dessa análise nos indica o total de açúcares contido na cana-de-açúcar adquirida de cada fornecedor. O pagamento destes fornecedores, em geral, acontece 80% na entrega da cana-de-açúcar e 20% parcelados de janeiro a abril do ano seguinte ao da entrega da cana-de-açúcar, com base nos preços divulgados mensalmente pelo Consecana e ajustados conforme o acumulado da safra. Até a presente data, a divulgação do valor a ser pago informado pelo Consecana sempre ocorreu em abril de cada ano, contudo, a partir da Nova Safra 2006/07, referida divulgação será antecipada para março, tendo em vista a recente modificação para este mês do início do exercício social por grande parte do setor.

Na Safra 2005/06, colhemos aproximadamente 69,2% ou 6,74 milhões de toneladas de cana-de-açúcar própria, produzidas em terras de nossa propriedade (46,1%) ou parcerias e arrendamentos (53,9%), e compramos de terceiros aproximadamente 30,8% ou 3,6 milhões de toneladas da quantidade total de cana-de-açúcar que processamos durante a Safra 2005/06. O quadro a seguir compara os totais de cana-de-açúcar produzidas em terras próprias ou em parcerias, com aquelas adquiridas de terceiros nos últimos quatro anos.

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

Cana-de-açúcar Processada
(Em milhões de toneladas)

	Safra			
	2006/07*	2005/06	2004/05	2003/04
Cana-de-açúcar própria proveniente de terras de nossa propriedade/parceiras	6,19	6,74	6,50	6,12
Cana-de-açúcar adquirida de terceiros	3,09	3,00	3,00	2,64
Total	9,28	9,74	9,50	8,76

* Informações referentes a Nova Safra em curso.

Ciclo de Colheita da Cana-de-açúcar

Historicamente, o ciclo de colheita da cana-de-açúcar na região centro-sul do Brasil costuma ter início em maio e se encerrar em novembro de cada ano. Como resultado da recente tendência na região centro-sul de começar a colheita em abril de cada ano, a safra de 2006/07 terminou em outubro de 2006 e, por isso, nossas safras subseqüentes começarão em abril de cada ano fiscal e terminarão em outubro deste mesmo ano. A cana-de-açúcar está pronta para ser colhida quando o teor de açúcares estiver no nível mais alto, o que ocorre, geralmente, após o ciclo de um ano, com exceção do primeiro corte da cana-de-açúcar plantada no período de janeiro a abril.

Plantamos diversas variedades de cana-de-açúcar em dois períodos do ano. O primeiro período costuma durar em torno de 4 meses e ocorre a partir de janeiro, enquanto o segundo ocorre a partir de setembro e costuma durar 3 meses. Após o primeiro corte é possível realizar 4 ou mais cortes anuais até se chegar ao ponto de renovação do plantio, haja vista que cada corte implica redução da produtividade agrícola da cana-de-açúcar. Os nossos investimentos na renovação dos canaviais e a adoção de modernas práticas culturais e de corte, carregamento e transporte resultaram, nos últimos anos, em uma vida útil média de 5,4 anos para os nossos canaviais. A continuidade destes investimentos devem proporcionar o alongamento desta vida útil, a qual é permanentemente monitorada por nós.

A colheita é feita principalmente de cana-de-açúcar crua, de forma mecanizada. Após o último corte, as raízes da cana-de-açúcar são erradicadas, dando início a um novo plantio e, portanto, a um novo ciclo. Geralmente, as usinas renovam cerca de 20% do seu plantio por ano, porém no nosso caso, graças à tecnologia aplicada, cerca de 15% da área plantada em cana-de-açúcar foi renovada na última Safra.

Acreditamos que somos hoje o grupo mais mecanizado do setor sucroalcooleiro brasileiro e também a primeira grande companhia produtora no Brasil a desenvolver e utilizar equipamentos mecânicos para o plantio. Desenvolvemos e implementamos várias novas tecnologias para os equipamentos de plantio e colheita mecanizada, os quais incrementaram significantemente os níveis de produtividade, tornando-nos referência mundial em colheita mecânica da cana-de-açúcar não queimada. Na Safra 2005/06, se considerarmos o total de cana-de-açúcar que foi moída, incluindo a colheita para fornecedores, cerca de 70% desta foi colhida mecanicamente sem queima. Aproximadamente 77% da cana-de-açúcar própria foi colhida mecanicamente sem queima (88% na Unidade São Martinho e 50% na Unidade Iracema) e apenas 23% foi colhida manualmente.

A colheita mecânica dispensa a queima da cana-de-açúcar para a remoção de folhas e palhas, reduzindo substancialmente os impactos ambientais e acidentes de trabalho, se comparada à colheita manual. Somado a isto, as folhas e a palha resultantes da colheita da cana-de-açúcar sem queima formam um colchão que, em um primeiro momento, reduz a evapotranspiração e ajuda no controle de pragas. Este colchão, por sua vez, depois de anos sucessivos desta prática, transforma-se em matéria orgânica agregada à terra, tornando-a naturalmente mais fértil. A colheita mecanizada da cana-de-açúcar sem queima, fruto de mais de 20 anos de investimento e estudo nesta área pelo nosso Grupo, é não só mais eficiente no que diz respeito ao tempo consumido para colheita, como ainda apresenta um custo menor de produção em relação à colheita manual.

As tabelas abaixo apresentam a evolução do nosso nível de mecanização nas últimas três Safras, com relação à cana-de-açúcar própria e de terceiros:

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

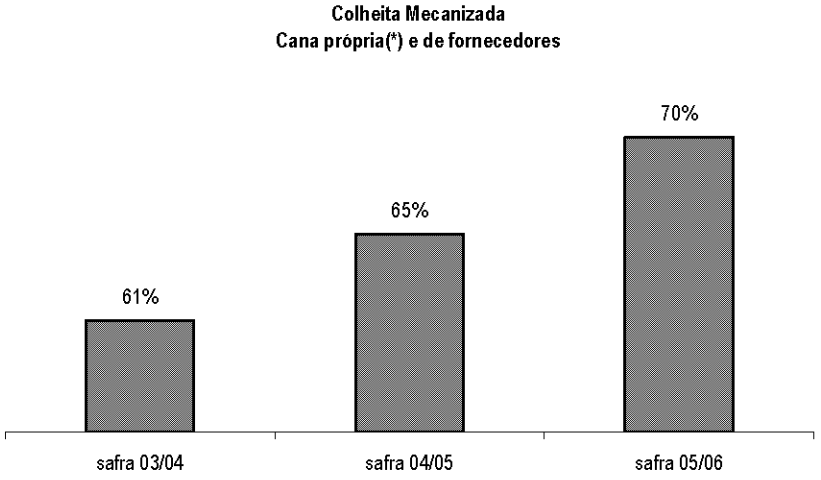

*) Inclui não só a cana-de-açúcar colhida em terra própria, como também a derivada de contratos de parceria e arrendamentos.

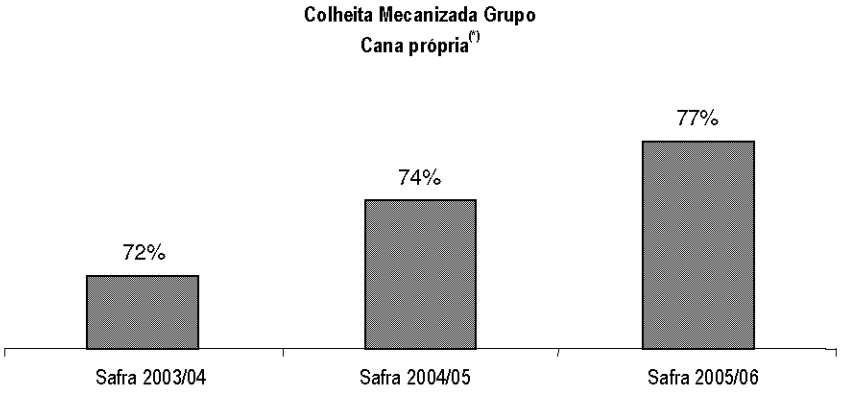

(*) Inclui não só a cana-de-açúcar colhida em terra própria, como também a derivada de contratos de parceria e arrendamentos.

Face aos nossos investimentos em novas tecnologias no campo, na Safra 2005/06, cerca de 15% de nosso plantio foi mecanizado.

O rendimento da cana-de-açúcar é uma importante medida de produtividade. Fatores geográficos, como a composição do solo, a topografia e o clima, bem como as técnicas agrícolas que utilizamos e as variedades plantadas, são responsáveis diretos pelo alto rendimento da cana-de-açúcar que obtemos em nossas áreas agrícolas. Durante a Safra 2005/06, a relação de nossa produtividade média de cana-de-açúcar por hectare foi de 91,2 toneladas, enquanto a média da região centro-sul foi de 82,8 toneladas, nessa mesma Safra.

Os gráficos abaixo apresentam os nossos dados frente à média da região centro-sul, onde evidenciamos a melhoria em nossos rendimentos medidos em ATR por hectare e toneladas de açúcar por hectare:

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

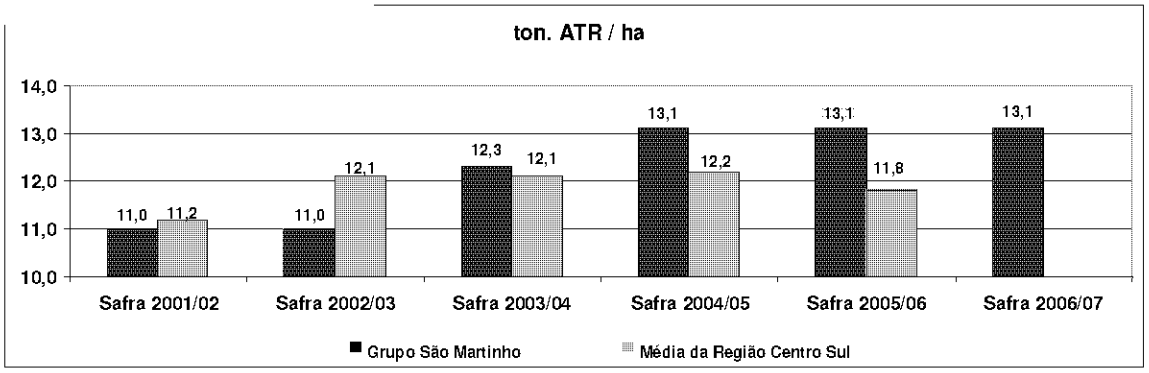

Fonte: Unica e Companhia

Na Safra corrente atingimos 13,1 toneladas de ATR por hectare (em nossas propriedades e nas por Contrato de Parceria Agrícola). Os dados de produtividade da região centro-sul do Brasil ainda não estão disponíveis, visto que são calculados ao final de cada safra.

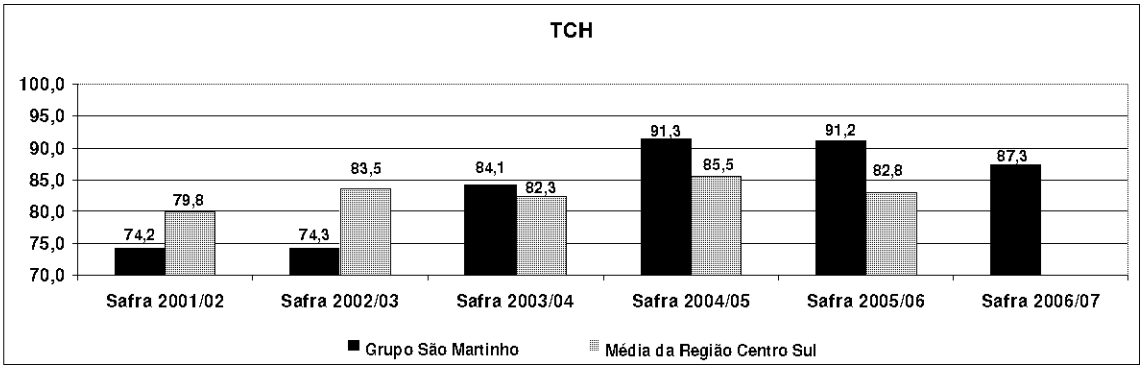

* A sigla TCH mencionada no gráfico acima significa "toneladas de cana-de-açúcar por hectare".
Fonte: Unica e Companhia

Na Safra corrente atingimos 87,3 TCH em nossas propriedades e naquelas decorrentes de Contratos de Parceria Agrícola. Os dados de produtividade da região centro-sul do Brasil ainda não estão disponíveis, visto que são calculados ao final de cada safra.

Depois de colhida, a cana-de-açúcar é carregada em caminhões e transportada para uma das nossas duas unidades de produção para pesagem, análise e processamento.

A distância média dos canaviais para as nossas usinas, na Safra corrente, é de 23,2 km para a Unidade Iracema e 24,9 km para a Unidade São Martinho. A proximidade entre as áreas cultivadas e as usinas, associada à prática da colheita mecanizada reduz nossos custos de transporte e permite processar a cana-de-açúcar em média 9 horas após a colheita, o que maximiza a extração do açúcar, visto que a cana-de-açúcar perde açúcar ao longo do tempo. Acreditamos que a média na região centro-sul para o processamento da cana-de-açúcar após a colheita é de 36 a 48 horas.

O mapa abaixo mostra a localização das nossas usinas e ressalta algumas vantagens de nossa localização.

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

Distâncias médias (canavial-usina):

- Unidade Iracema: 23,2 km
- Unidade São Martinho: 24,9 km

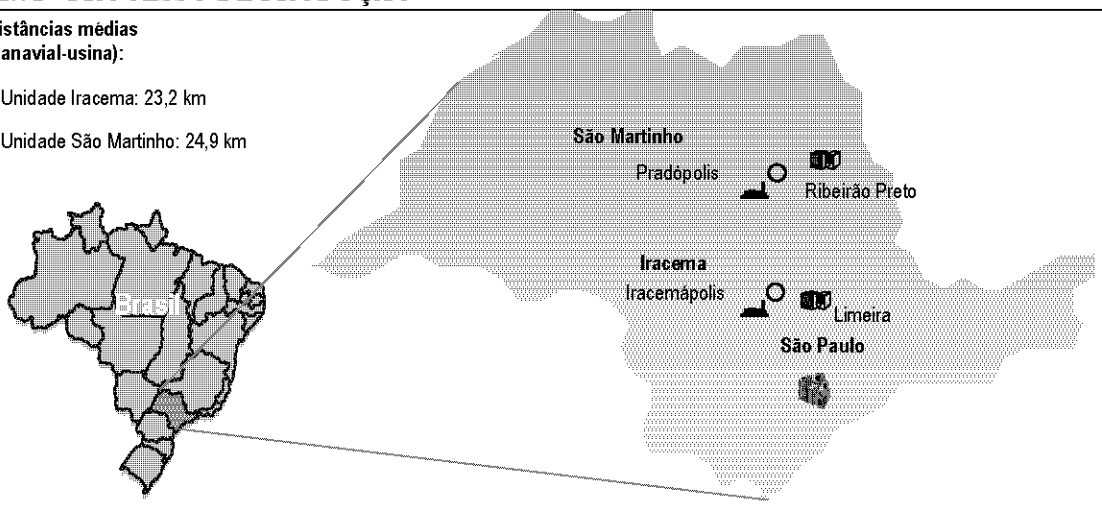

Unidade Iracema:

- Proximidade do Porto de Santos, Pólo Petroquímico de Paulínia e Refinaria União
- Escala / flexibilidade de produção
- Prancha de escoamento

Unidade São Martinho:

- Ramal ferroviário
- Elevado grau de mecanização - colheita/plantio
- Escala/flexibilidade de produção
- Prancha de escoamento

Nós temos capacidade instalada de processamento de mais de 10 milhões de toneladas de cana-de-açúcar por safra, distribuídas entre a Unidade São Martinho, com 7,5 milhões de toneladas, e a Unidade Iracema, com 2,8 milhões de toneladas. Nas usinas atuais, temos dificuldade de expansão territorial, devido à concorrência com as demais usinas localizadas na região. Contudo, acreditamos poder expandir a nossa produção, mediante o aumento de produtividade (tonelada de ATR por hectare) ou, ainda, por meio de aquisições de usinas na região.

As nossas usinas têm flexibilidade para produzir açúcar e álcool em uma faixa que varia entre 40% e 60% para ambos os produtos, assim como diferentes tipos de açúcar e álcool para aproveitarmos a demanda e os preços favoráveis no mercado em um determinado período. Durante a safra de 2006/07 produzimos 677,9 mil toneladas de açúcar, 211,9 milhões de litros de álcool anidro, e, 181,7 milhões de litros de álcool hidratado.

A tabela abaixo apresenta os tipos de produtos produzidos em cada uma de nossas unidades, a capacidade de produção de cada uma delas e a evolução da nossa produção nos últimos três anos fiscais:

Unidade	Produtos	Média Diária da Capacidade Nominal de Produção e Processamento	Produção por Safra encerrada no exercício encerrado em			
			2007(*)	2006	2005	2004
Unidade São Martinho						

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

	Cana-de-açúcar (mil toneladas)	38,4	6735,1	7133,3	6779,3	6099,7
	Açúcar (mil toneladas)	3,0	499,7	443,2	462,9	427,7
	Álcool Hidratado (mil m3)	1,8	137,7	73,2	87,3	40,9
	Álcool Anidro (mil m3)	1,8	148,6	247,0	198,3	228,5
	Dias de Safra	-	184	214	219	201
Unidade Iracema						
	Cana-de-açúcar (mil toneladas)	20,0	2541,3	2605,9	2711,9	2663,3
	Álcool Hidratado (mil m3)	1,5	178,2	154,1	173,3	171,6
	Álcool Anidro (mil m3)	1,1	44,0	56,2	26,0	34,7
	Álcool Anidro (mil litros)	0,9	63,2	63,6	83,4	93,0
	Dias de Safra	-	174	171	183	163
Omtek						
	RNA (toneladas)	1,6	-	381,4	283,7	296,6
	Dias de Safra	-	-	296	198	225
Combinado do Grupo						
	Cana-de-açúcar (mil toneladas)	58,4	9276,3	9739,2	9491,2	8763,0
	Açúcar (mil toneladas)	4,5	677,9	597,3	636,2	599,4
	Álcool Hidratado (mil m3)	2,9	181,7	129,3	113,3	75,6
	Álcool Anidro (mil m3)	2,7	211,9	310,6	281,7	321,5
	RNA (toneladas)	1,6	N/A	381,4	283,7	296,6

(*)Trata-se do total de produção da Safra 2006/07, já encerrada.

Na Nova Safra 2006/07 em curso, produzimos 677,9 mil toneladas de açúcar, 211,9 mil m^3 de álcool anidro e 181,7 mil m^3 de álcool hidratado.

Na Safra 2005/06, a Unidade São Martinho bateu três recordes mundiais de processamento, o de moagem por dia (com três turnos de trabalho), o de moagem por turno e o de moagem mensal representando, respectivamente, 42,53 mil, 14,60 mil e 1,25 milhões toneladas de cana-de-açúcar, além de um recorde em colheita mecanizada de cana-de-açúcar sem queima de 952 toneladas de cana-de-açúcar por colheitadeira/dia. Nesta Safra, foram moídas 7,13 milhões de toneladas de cana-de-açúcar na Unidade São Martinho, alcançando o recorde mundial de moagem numa única safra. Durante este período, não sofremos quaisquer interrupções das nossas atividades por falta de cana-de-açúcar ou necessidade de manutenção.

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

Vendas e Distribuição

A totalidade de nossa produção de açúcar e álcool é comercializada pela Copersucar, responsável pela venda e distribuição da produção de seus cooperados exclusivamente no mercado interno e externo,conseqüentemente, vendendo toda a produção de açúcar e álcool das Usinas São Martinho e Iracema, cabendo a esta definir o momento e as condições mais adequadas para a venda da produção. A Copersucar, portanto, recebe a produção, realiza a venda, deduz as despesas de comercialização, administração e os impostos e repassa o saldo desta operação ao cooperado.

Durante os anos fiscais encerrados em 30 de abril de 2006, 30 de abril de 2005 e 30 de abril de 2004, as receitas decorrentes das vendas de açúcar e álcool realizadas pela Copersucar representaram aproximadamente 95,5%, 94,9% e 94,1% da nossa receita líquida, respectivamente. As despesas com vendas e administrativas provenientes do rateio da Copersucar representaram 42,0%, 53,9% e 59,0% de nossas despesas operacionais, respectivamente nos anos fiscais de 30 de abril de 2006, 2005 e 2004 respectivamente.

Como nossos produtos são fungíveis com produtos semelhantes de outros cooperados da Copersucar, a mesma utiliza o critério de igualdade de pagamento durante uma safra, mediante o qual os cooperados são remunerados de forma idêntica, por tipo de produto, independente da velocidade com que o produto passe a integrar os estoques da Copersucar e da realização da venda, no mercado interno ou externo. Deste modo, os cooperados recebem o mesmo valor por seus produtos, diferenciando-se somente em função do *mix* de produção e dos diferenciais logísticos e de margem de qualidade.

A Copersucar tem uma moeda única (Unicop) de remuneração que se baseia na proporção total do que ela vende no mercado interno e externo. Neste sentido, a nossa receita líquida resulta na mesma proporção da venda efetuada pela Copersucar, conforme rateio por esta efetuado para o açúcar e para o álcool.

Para maiores informações sobre a forma como opera a Copersucar, veja o item “Copersucar” desta seção.

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Vantagens Competitivas do Brasil na Produção de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Álcool

Acreditamos que produtores brasileiros de açúcar e álcool, como nós, desfrutam de vantagens competitivas se comparados aos produtores de açúcar e álcool localizados em outros países, devido aos seguintes fatores:

Escala de Produção e Forte Capacidade de Crescimento

Conforme levantamento preparado pela LMC e F.O. Licht, o Brasil é o maior produtor de cana-de-açúcar, açúcar e álcool do mundo. Segundo a Unica, o agronegócio respondeu por 27,9% do PIB total do Brasil, enquanto que somente o setor sucroalcooleiro respondeu por aproximadamente 1,8% do PIB total do país e 6,5% do PIB da agricultura do Brasil, em 2005. Na Safra 2005/06, o Brasil produziu:

- segundo a Unica, 27,9 milhões de toneladas de açúcar e, conforme a LMC, foi responsável por aproximadamente 19,0% da produção global deste produto, incluindo o açúcar derivado da beterraba;
- segundo a Unica, 15,9 milhões de m^3 de álcool e, conforme a F.O. Licht, foi responsável por aproximadamente 35,5% da produção global deste produto; e
- segundo a Unica, 386,6 milhões de toneladas de cana-de-açúcar.

O Brasil é também o maior exportador de açúcar do mundo, com um total de 19,1 milhões de toneladas de açúcar (*Raw Value*) exportadas na Safra de 2005/06, o que representou aproximadamente 38,7% da exportação global deste produto.

O seu vasto território nacional e clima favorável resultam em uma grande extensão de terra disponível para a produção de cana-de-açúcar. A cana-de-açúcar no Brasil é cultivada nas regiões centro-sul e norte-nordeste, o que possibilita duas colheitas anuais (entre abril e novembro na região centro-sul e entre setembro e março na região norte-nordeste). Segundo o Anuário Estatístico, preparado pela Secretaria de Política Agrícola do MAPA e publicações do IBGE e da CONAB, atualmente, apenas 4,1% da terra cultivável do Brasil, ou 6,2 milhões de hectares, são utilizados para a produção de cana-de-açúcar, o que confere ao Brasil uma margem significativa para a expansão de sua capacidade de produção, dependendo das condições do mercado e da terra disponível ser adequada para o cultivo da cana-de-açúcar. As condições de cultivo favoráveis encontradas no Brasil permitem que a cana-de-açúcar seja colhida, em regra, 5 vezes antes de precisar ser replantada, enquanto (i) na Índia, o replantio ocorre em média a cada duas colheitas e (ii) nos Estados Unidos e outros países, que cultivam beterraba como a principal fonte de matéria-prima para a produção do açúcar e do álcool, esta não só precisa ser replantada todos os anos, como ainda exige a rotação de colheita a cada três ou cinco anos.

Baixo Custo de Produção

Segundo a LMC, o Brasil tem o menor custo de produção de açúcar do mundo devido ao seu clima e solo extremamente favoráveis, como também em razão de avanços tecnológicos introduzidos pelo Brasil na produção de açúcar e álcool. Esses avanços possibilitaram ciclos de safra mais longos, maior produção de cana-de-açúcar por hectare e maior teor de açúcar na cana-de-açúcar processada, resultando em maior produção de açúcar. Ainda segundo a LMC, os custos de produção no Brasil são significativamente inferiores aos de outros grandes produtores de açúcar do mundo, inclusive Índia, China, Estados Unidos, Reino Unido, França e Alemanha. Por exemplo, na Safra 2004/05, os custos médios de produção por tonelada de açúcar em cada um desses países foram 93%, 76%, 138% (cana-de-açúcar)/181% (beterraba), 187%, 205% e 296% mais altos, respectivamente, do que o custo médio do açúcar produzido na região centro-sul do Brasil.

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Forte Demanda Doméstica

Segundo a Copersucar, o Brasil consumiu aproximadamente 9,7 milhões (*Teu Keuel)* de toneladas de açúcar na Safra 2005/06, sendo um dos maiores mercados consumidores deste produto no mundo. O consumo de açúcar no Brasil continua a crescer principalmente em decorrência do maior consumo de alimentos processados que contêm açúcar. Adicionalmente, desde meados da década de 70, o governo brasileiro vem promovendo o uso do álcool como combustível alternativo, inclusive por meio de regulamentações que determinam a mistura obrigatória de álcool (no momento, 23,0%) à gasolina. Segundo a USDA, o consumo de álcool também ganhou força com o lançamento de veículos bicombustíveis, movidos tanto a gasolina quanto a álcool (ou uma combinação de ambos). Acreditamos que as vendas de veículos bicombustíveis e a demanda por álcool hidratado no Brasil deverão continuar a crescer, à medida que os veículos mais antigos forem sendo substituídos por modelos mais novos.

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

Propriedade Intelectual

Marcas

Somos titulares de 12 registros de marcas junto ao INPI, além do depósito de 07 pedidos de registro de marca.

Nossas principais marcas são: (i) *São Martinho*, (ii) *Monte Sereno*, (iii) *USM*, (iv) *Maxprotein* e (v) *Protein Max*. [Os pedidos de prorrogação dos mencionados registros de marca foram solicitados ao INPI no prazo legal, sendo que alguns ainda estão aguardando a publicação da sua prorrogação.

Adicionalmente, realizamos os pedidos de registro da marca *São Martinho*, *SMG Agro Industrial*, *OMTEK* e *CAO Companhia Industrial e Agrícola Ometto*.

Apresentamos, ainda, oposições contra processos de registro de marcas de terceiros junto ao INPI relativos às marcas *Mass Protein, USM, São Martinho* e *K Komtekct*, as quais atualmente estão em fase de apreciação pelo referido órgão.

Patentes

Somos titulares da patente de invenção para "biodigestão anaeróbia termofílica de líquidos", válida até 10 de outubro de 2014, que consiste no biodigestor anaeróbico de fluxo ascendente.

Nomes de domínio

Possuímos 10 nomes de domínio registrados no Brasil, quais sejam <gruposaomartinho.com.br>, <saomartinho.ind.br>, <usinasaomartinho.com.br>, <saomartinho-ri.com.br>, <saomartinho-ir.com>, <omtek.ind.br>, <usinairacema.com.br>, <usinasaomartinho.ind.br>, <omtek.com.br>, <usinairacema.ind.br>, sendo que todos os nomes de domínio estão válidos e com as taxas anuais de manutenção pagas.

Software

Possuímos todas as licenças de software necessárias, não havendo violação de direitos autorais de terceiros.

Pesquisa e Desenvolvimento

Monitoramento de Safras

Desde 1998 aplicamos softwares especialmente desenvolvidos para o monitoramento de safras. Este software é baseado em um banco de dados relacional que armazena todas as informações referentes ao solo, clima, variedade e manejo de cada talhão plantado com cana-de-açúcar. Estes dados, armazenados após sucessivas safras, nos permitem, com o auxílio de um software complementar baseado na Teoria das Restrições e com o uso de inteligência artificial, simular diferentes condições de exploração dos canaviais, visando à maximização da produção de toneladas de açúcares por hectare. Com o auxílio do Centro de Tecnologia Canavieira - CTC, do qual somos sócios fundadores, também utilizamos a tecnologia de monitoramento de safra por satélite, que nos ajuda na previsão de safra.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1 - ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO	4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	14 - OBSERVAÇÃO
01	Complexo Ind. da USINA SÃO MARTINHO S/A	Fazenda São Martinho	Pradópolis	SP	7.026,000	72,534	56	SIM	NÃO	NÃO			Prédio próprio
02	Complexo Ind. da SÃO MARTINHO S/A	Usina Iracema	Iracemápolis	SP	964,000	40,836	59	SIM	NÃO	NÃO			Prédio próprio
03	Complexo Ind. da OMTEK IND. E COM	Fazenda Aparecida	Iracemápolis	SP	27,023	0,953	17	SIM	NÃO	NÃO			Prédio próprio
04	Complexo Ind. da USINA BOA VISTA S/A	Fazenda Boa Vista	Quirinópolis	GO	5.743,000	957,000	0	SIM	NÃO	NÃO			

Definitivo_São_Martinho_e4

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Novo Projeto – Usina Boa Vista

Acompanhando a crescente demanda por Álcool Carburante e Álcool Industrial, estamos iniciando a construção de uma nova usina no município de Quirinópolis, estado de Goiás, pois estamos próximos da nossa capacidade máxima de produção em nossas duas unidades. Esta usina deverá entrar em operação na Nova Safra 2008/09, com capacidade de 1,7 milhão de toneladas de cana-de-açúcar e uma moagem prevista de 1,0 milhão de toneladas de cana-de-açúcar para este período, além de atingir uma capacidade anual de produção de álcool de 94,6 milhões de metros cúbicos, evoluindo até atingir na Nova Safra 2010/11 a moagem de 3,0 milhões de toneladas de cana-de-açúcar e de 286,9 milhões de metros cúbicos de álcool.

Inicialmente, não pretendemos produzir açúcar nesta nova usina, que operará como destilaria autônoma produzindo Álcool Carburante e Álcool Industrial, os quais são prioritariamente utilizados como combustível para veículos que operam com álcool ou bicombustíveis, e para fins industriais. Estima-se que, na fase em que estiver moendo 1,7 milhão de toneladas de cana-de-açúcar por safra, a produção total de álcool será de 160,9 mil m3 por safra. Ao atingir a capacidade de 3,0 milhões de toneladas de cana-de-açúcar por safra, estima-se que esta produção de álcool será da ordem de 286,9 mil m3 por safra.

Esta usina está projetada sob modernas condições operacionais, tanto na área agrícola quanto na industrial, para que seja possível maximizar a quantidade de açúcar e a extração de suco de cana-de-açúcar. O conceito adotado quanto ao balanço térmico é o de melhor aproveitamento da energia contida no bagaço gerado pela moagem da cana-de-açúcar. Serão instaladas duas caldeiras de grande capacidade de produção de vapor e de alto rendimento, para a moagem de 3,0 milhões de toneladas de cana-de-açúcar por ano. Estas caldeiras produzirão até 250,0 toneladas de vapor por hora a 67 kg/cm2 de pressão e a 5150C de temperatura cada uma, permitindo, para 3,0 milhões de toneladas de cana-de-açúcar moída, uma capacidade de geração total de 62,0 Mw, dos quais 21,0 Mw serão usados para consumo próprio e 41 Mw estarão disponíveis para a venda, assim que a unidade Boa Vista começar a sua operação.

A adoção do referido projeto permitirá, a qualquer momento, conforme a nossa conveniência, a expansão da nossa capacidade de moagem e a montagem de uma fábrica de açúcar anexa. A nova usina, como um todo, será altamente automatizada, contando com uma central de controle que permitirá que toda operação seja conduzida com um número reduzido de empregados qualificados.

Todas as principais operações agrícolas serão mecanizadas, dispensando por completo a queima da cana-de-açúcar para a realização da colheita. Está também previsto um sistema de irrigação, que servirá tanto para a distribuição da vinhaça, quanto para a complementação de irrigação com água, de modo a suprir a eventual falta de chuva, aproveitando a abundância de água na região.

O sudeste de Goiás é uma região central do Brasil, permitindo que a produção da Usina Boa Vista possa ser distribuída para vários destinos no país. Ademais, acreditamos que a localização desta nova usina é altamente estratégica, pois está localizada em área próxima ao Rio Paranaíba, onde se encontra o Porto de São Simão, o que permitirá o escoamento da produção de álcool e açúcar pela Hidrovia Tietê-Paraná até São Paulo e o Porto de Santos.

. Para suprir a unidade Boa Vista com cana-de-açúcar, iremos arrendar terras de terceiros para a produção de 50% da nossa demanda, sendo que o restante será adquirido de outros produtores de cana-de-açúcar.
Em 07 de outubro de 2005, a Secretaria de Indústria e Comércio do Estado de Goiás publicou a Resolução nº 863/05-CE/PRODUZIR que habilitou a Usina Boa Vista a usufruir do benefício de financiamento do programa Produzir, num montante equivalente à R$ 597,3 milhões, a ser utilizado no prazo máximo de 180 meses. A Usina Boa Vista obteve a aprovação para a contratação do referido programa, por conta de um crédito tributário proveniente do Imposto sobre

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS gerado pela Companhia, podendo utilizá-lo desde que esteja efetivamente produzindo.

Em 10 de outubro de 2006, participamos do terceiro leilão de energia elétrica de longo prazo, realizado no Brasil, virtualmente, no qual vendemos um total de 11 lotes pela Usina Boa Vista, equivalente a 96.360 MWh/ano de energia proveniente do bagaço da cana-de-açúcar. Esse volume será fornecido a partir de 2011 e distribuído durante 15 anos. Nosso preço de venda foi R$ 139,1/ MWh (CEC de R$ 4,08/MWh incluso), com previsão de faturamento anual de R$ 13,4 milhões.

Entre novembro e dezembro de 2006, obtivemos junto à Agência Ambiental de Goiás as licenças ambientais para construção da unidade, desmatamento e instalação para novo empreendimento de co-geração de energia elétrica na Unidade Boa Vista.

Em 04 de janeiro de 2007, foi autorizada pela Diretoria do BNDES a concessão de colaboração financeira à Usina Boa Vista, no valor de R$ 248, 9 milhões, dividido em 8 subcréditos, nos seguintes valores e sob as seguintes condições:

Subcrédito "A": R$ 5, 3 milhões, destinados à implantação e destilaria de álcool em Quirinópolis, bem como à aquisição de subestação para co-geração de energia através do bagaço da cana-de-açúcar;

Subcrédito "B": R$ 47,8 milhões, destinados à mesma finalidade do Subcrédito "A" acima;

Subcrédito "C": R$ 14,7 milhões, destinados à aquisição de máquinas e equipamentos para o projeto da Usina Boa Vista;

Subcrédito "D": R$ 132,2 milhões, destinados à mesma finalidade do Subcrédito "C" acima;

Subcrédito "E": R$ 4,7 milhões, destinados ao plantio de 21,0 mil hectares de cana-de-açúcar em Quirinópolis e Paranaguaia, no Estado de Goiás;

Subcrédito "F": R$ 42,5 milhões, destinados à mesma finalidade do Subcrédito "E" acima;

Subcrédito "G": R$ 869,0 mil, destinados à investimentos sociais na região próxima ao projeto da Usina Boa Vista; e

Subcrédito "H": R$ 731 mil, destinados à investimentos ambientais na região próxima ao projeto da Usina Boa Vista.

Os juros incidentes sobre os Subcréditos "A", "C" e "E" são de 1,65% ao ano, acima da taxa variável reajustada trimestralmente, com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira, no trimestre imediatamente anterior ao mês de reajuste da referida taxa de juros. Por sua vez, os juros incidentes sobre os Subcréditos "B", "D", "F" e "H" são de 2,15% ao ano, acima da TJLP e os incidentes sobre o Subcrédito "G" são a TJLP.

O referido crédito, embora já aprovado pelo BNDES, encontra-se ainda pendente de formalização do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito entre o BNDES, a Usina Boa Vista e a Usina São Martinho.

Até o momento, já negociamos R$ 97,5 milhões em equipamentos e serviços para esta nova usina e, atualmente, o Grupo encontra-se em negociações para a formação de uma parceria envolvendo esta nova unidade.

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Nossos Principais Produtos

A tabela a seguir indica a decomposição do volume de vendas e o valor líquido das receitas por produto e mercado para os anos fiscais já encerrados de 2004, 2005 e 2006.

Combinado do Grupo	Exercício Social Encerrado em 30 de abril de 2006			2005			2004		
	Quantidade vendida	Receita Líquida de Vendas		Quantidade vendida	Receita Líquida de Vendas		Quantidade vendida	Receita Líquida de Vendas	
	(em mil toneladas / m3 de álcool / toneladas de RNA)	(milhões de reais)	(%)	(em mil toneladas / m3 de álcool / toneladas de RNA)	(milhões de reais)	(%)	(em mil toneladas / m3 de álcool / toneladas de RNA)	(milhões de reais)	(%)
Total de Vendas Líquidas		793,2	100,0		648,2	100,0		518,0	100,0
Mercado Doméstico		507,6	64,0		400,8	61,8		333,6	64,4
Açúcar	209,0	124,5	15,7	226,0	127,7	19,7	261,0	141,5	27,3
Álcool Hidratado	81,0	68,4	8,6	92,0	63,9	9,9	64,0	30,9	6,0
Álcool Anidro	312,0	294,2	37,1	244,0	190,5	29,4	246,0	145,5	28,1
Outros		20,5	2,6		18,7	2,9		15,7	3,0
Mercado Externo		271,6	34,2		234,8	36,2		170,3	32,9
Açúcar	416,0	215,0	27,1	368,0	185,0	28,5	337,0	151,7	29,3
Álcool Hidratado	53,0	33,9	4,3	24,0	16,7	2,6	11,0	7,0	1,4
Álcool Anidro	32,0	22,7	2,9	54,0	33,1	5,1	16,0	11,6	2,2
RNA	343,0	14,0	1,8	273,0	12,6	1,9	297,0	14,1	2,7

Açúcar

Produzimos diversos tipos de açúcar bruto. Nos últimos três anos fiscais, nosso principal produto foi o açúcar bruto – tipo VVHP, destinado à exportação como matéria-prima para refinarias de açúcar, uma vez que é o tipo padrão no mercado mundial. Embora não tenhamos fabricado o açúcar tipo cristal durante a Safra 2005/06, as nossas usinas encontram-se equipadas para fazê-lo, quando julgarmos interessante.

O VVHP é um açúcar com medida da pureza (polarização) entre 99,0 e 99,6%, semelhante ao tipo de açúcar comercializado nas principais bolsas de mercadorias, inclusive por meio do contrato padrão NY 11. A principal diferença entre eles é a pureza. Desde 01 de julho de 2006, o VVHP é negociado com um prêmio fixo, de 4,05% sobre o preço NY 11. A grande maioria do açúcar VVHP é exportada a granel pela Copersucar para ser refinado no seu destino final e uma pequena quantidade é vendida pela Copersucar para empresas no mercado interno. Comparativamente ao VHP, o qual contém uma concentração maior de sucrose do que o açúcar bruto negociado sobre o preço do NY 11, e é produzido

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

por outras usinas, o VVHP requer tecnologia e cuidados de fabricação específicos que são dominados pelo nosso Grupo.

Álcool

Produzimos os álcoois combustíveis hidratado e anidro. O consumo de álcool hidratado, que é utilizado diretamente como combustível, vem crescendo em virtude do aumento da demanda dos veículos bicombustíveis, introduzidos no mercado brasileiro em 2003, e representou aproximadamente 24,4% ou R$ 102,3 milhões (mercado interno e externo) das nossas receitas líquidas de venda de álcool, no exercício social de 2006. No mesmo exercício, o álcool anidro, utilizado como aditivo à gasolina, representou cerca de 75,6% ou R$ 316,9 milhões das nossas receitas líquidas de venda de álcool.

Produzimos, também, álcool hidratado industrial, tipos H1 e H2, conforme classificação da Copersucar, de alta qualidade, destinado principalmente à exportação para Coréia e Japão; e o álcool anidro industrial, tipos A1 e A2, conforme classificação da Copersucar, ambos os tipos visando à exportação, principalmente à Suécia. Este álcool tem finalidade industrial e é utilizado na produção de tinta, cosmético e bebida alcoólica.

Outros Produtos
Produzimos, ainda, RNA, que é utilizado na indústria farmacêutica e alimentícia como matéria-prima e ressaltador de sabor, respectivamente, através de nossa subsidiária integral, Omtek. Vendemos a totalidade da nossa produção de RNA para a Mitsubishi Corporation, com quem temos um relacionamento de longo prazo desde 1992.
Adicionalmente, produzimos levedura (usada como ração animal), óleo fúsel (que é usado como solvente e na fabricação de explosivos e álcool amílico puro) e bagaço (a fibra que sobra após a extração do caldo da cana-de-açúcar, usada como fonte de energia) como subprodutos da nossa produção de açúcar e álcool. Vendemos a levedura e o óleo fúsel diretamente para clientes no Brasil, usamos o bagaço para gerar todo o vapor e eletricidade necessários à operação de nossas usinas e vendemos o seu excedente principalmente para produtores de suco de laranja no Brasil para a geração de eletricidade e vapor.

Processos Judiciais e Administrativos

Processos Fiscais

Em 31 de outubro de 2006, nós figurávamos como parte em 122 processos administrativos e judiciais de natureza tributária, sendo destes, 79 como autores e 43 como réus. Os processos classificados como de contingências passivas com risco provável ou possível de perda representavam aproximadamente R$ 104,0 milhões. Deste total, nós provisionamos R$ 42,8 milhões, dos quais R$ 3,1 milhões encontravam-se depositados em juízo. As provisões registradas referem-se às causas cujo risco de perda para a Companhia é considerado provável.

Correção Monetária de Crédito Extemporâneo de ICMS: A Fazenda Estadual lavrou auto de infração e imposição de multa visando o recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS") relativo ao período-base de março de 1993. A Sociedade, suportada por ação judicial, atualizou monetariamente os valores creditados extemporaneamente de ICMS sobre aquisições de energia elétrica, óleo diesel, materiais secundários e serviços de telecomunicações. O valor total envolvido corresponde a R$ 2,6 (controladora e consolidado).
Compensação de prejuízos fiscais. A Fazenda Nacional ajuizou duas execuções fiscais visando ao recolhimento do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ. A primeira delas relativa ao período-base de 1997, em decorrência da compensação de prejuízos fiscais apurados nos anos de 1992 a 1996 e a segunda em decorrência da compensação de prejuízos fiscais do período-base de outubro de 1997 e março de 1998, não recolhido por empresa incorporada pela Companhia. Em ambos os casos, a Fazenda alega não terem sido observados o limite de 30%, previsto na Lei nº

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

8.981/95. O valor atualizado de ambas execuções corresponde a R$ 10,1 milhões e a R$ 19,1 milhões, respectivamente. Ademais, a Fazenda Nacional ajuizou execução fiscal visando o recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") relativa ao período-base de 1997 que teria deixado de ser recolhida em decorrência da compensação das bases de cálculo negativas apuradas nos anos de 1992 a 1996, também sem a observância do limite de 30%. O valor atualizado desta execução fiscal corresponde a R$ 8,4 milhões. Atualmente, todas as execuções fiscais encontram-se suspensas face à existência de mandado de segurança impetrado pela Companhia, visando a assegurar o direito da Companhia de não se submeter à limitação de 30% para a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL, sob o argumento de que tal limite afronta princípios constitucionais, entre eles o da capacidade contributiva, vedação ao confisco, isonomia, direito adquirido, ato jurídico perfeito e também o direito de propriedade. Os advogados da Companhia entendem ser remoto o êxito em tais casos.

Outros processos tributários sobre os seguintes assuntos: (i) contribuição de 2,6% ao INSS relativo ao período-base de novembro de 1990 a novembro de 1991; (ii) contribuição ao SENAR período-base de novembro de 1992 a setembro de 1997; (iii) Seguro Acidente de Trabalho ("SAT") período-base fevereiro de 1993 a abril de 1994; (iv) contribuição previdenciária de empregados rurais no período maio a julho de 1994; (v) base de cálculo da contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS") período base dezembro de 2000 a novembro de 2002; (vi) base de cálculo da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS") período base agosto de 2001 a março de 2003 e; (vii) contribuição e adicional sobre multa rescisória do FGTS período base novembro de 2001 a dezembro de 2002. O valor total envolvido corresponde a R$ 2,5 (controladora e consolidado).
Contribuição Previdenciária. O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ajuizou quatro execuções fiscais visando ao recolhimento da contribuição previdenciária relativa ao período-base de 1997, em decorrência dos valores terem sido apurados de acordo com a Lei nº 8.212/92 e não de acordo com a Lei nº 8.870/94. Atualmente, tais execuções fiscais encontram-se suspensas face à existência de mandado de segurança, objetivando assegurar o direito da Companhia de não recolher a contribuição previdenciária nos termos da Orientação Normativa n° 7/97 e Ordem de Serviço n° 157/97, sob o argumento de existir violação aos princípios da segurança jurídica, isonomia, capacidade contributiva, dentre outros. O valor total envolvido das referidas execuções fiscais corresponde a R$ 28,1 milhões. Os advogados da Companhia entendem ser possível o êxito em tais casos.

Apropriação de créditos do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS. A Fazenda Estadual ajuizou execução fiscal visando ao recolhimento de ICMS relativo a vendas de mercadorias desincorporadas de seu ativo imobilizado, creditamento indevido decorrente de ICMS pertencente a outros estabelecimentos, bem como decorrente de escrituração infundada em documentos fiscais e sem a correspondente entrada de mercadorias em seu estabelecimento, de suposta transferência de créditos à Copersucar e também relativo à correção monetária creditada no Livro de Registro de Apuração de ICMS. Atualmente, o valor envolvido corresponde a R$ 10,9 milhões. Os advogados da Companhia entendem ser possível o êxito neste caso.

Funrural. O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ajuizou três execuções fiscais contra a controlada Usina São Martinho S.A,. visando o recolhimento da contribuição ao Funrural sobre a parcela incidente sobre a venda de produção, adquirida de fornecedores relativa aos períodos-base de outubro de 1991 a agosto de 2001, com base na Lei 8.212/91. A tese discutida é de que não havia legislação suficiente para a exigência desta contribuição, pois a Lei Complementar 11/71 não foi recepcionada pela Constituição Federal promulgada em 1988 e, ainda que fosse, teria sido revogada pelo art. 138 da Lei 8.213/91. Atualmente, duas execuções encontram-se nos Tribunais Superiores em decorrência de interposição de recurso contra acórdão desfavorável em segunda instância e uma execução encontra-se em fase de apelação. O valor envolvido nestes processos corresponde a R$ 6,0. Não existe jurisprudência firmada nos tribunais acerca dos objetos da presente execução. Os advogados da Sociedade entendem ser possível o êxito neste caso.

Saldo Negativo IRPJ. A Usina São Martinho S.A. efetuou pedido de restituição cumulado com pedidos de compensação de créditos decorrente de saldo negativo de IRPJ da incorporada Usina São Martinho S/A – Açúcar e Álcool referente ao exercício de 1996, apurado na Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica entregue no ano de 1997, com débitos

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

de IRRF, Cofins, Pis e débitos de terceiros. Para a apuração do saldo negativo do exercício de 1996 foi compensado o IRRF sobre aplicações financeiras nos anos de 1993 e 1994. A Secretaria da Receita Federal não homologou as compensações por entender que o procedimento adotado não encontra fundamento legal. Embora a matéria encontra-se fase de Recurso Administrativo ao Conselho de Contribuintes, a Fazenda Nacional ajuizou quatro execuções fiscais para a cobrança destes débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa em decorrência do oferecimento de embargos. O valor atualizado envolvido nestes processos corresponde a R$ 5,4. Não existe jurisprudência firmada nos tribunais acerca dos objetos da presente execução. Os advogados da Sociedade entendem ser possível o êxito neste caso.

Compensação Créditos PIS. Em face da Resolução do Senado Federal nº 49, de 9 de outubro de 1995, que suspendeu a execução dos Decretos-lei nº 2445 e 2449, ambos de 1998, a Usina São Martinho S.A. formulou pedido de restituição e compensação dos valores recolhidos nos termos destes decretos e que tenham excedido aos valores devidos segundo a Lei Complementar nº 7/70. A Secretaria da Receita Federal não homologou as compensações efetuadas sob fundamento de que houve a decadência do direito a restituição. Embora a matéria encontra-se fase de Recurso Administrativo ao Conselho de Contribuintes, a Fazenda Nacional ajuizou duas execuções fiscais para a cobrança destes débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa em decorrência do oferecimento de embargos. O valor atualizado envolvido neste processo corresponde a R$ 4,2. A matéria tem precedentes desfavoráveis em sede administrativa, mas favorável em sede judicial Os advogados da Sociedade entendem ser possível o êxito neste caso.

IRPJ sobre Perdas em Investimentos. A Secretaria da Receita Federal ajuizou duas execuções fiscais contra a incorporada Usina São Martinho S.A. – Açúcar e Álcool visando o recolhimento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ no período de 1987 a 1991 (anos-base de 1986 a 1990) sobre provisão para perdas em investimento decorrente da sua participação integralizada no capital social da Copersucar, com base no art. 32 e Parágrafos do Decreto-lei nº 1.598/77. Atualmente, as execuções encontram-se no tribunal em decorrência de interposição de recursos contra sentença desfavorável em primeira instância. O valor atualizado envolvido nestes processos corresponde a R$ 1,4. Não existe jurisprudência firmada nos tribunais acerca dos objetos da presente execução. Os advogados da Sociedade entendem ser possível o êxito nestes casos.

Compensação de tributos federais. A Secretaria da Receita Federal enviou diversas notificações de cobrança contra São Martinho S.A. visando o recolhimento de diversos tributos federais, próprios e de terceiros, que foram compensados pela Sociedade com créditos decorrentes de: (a) IPI sobre aquisições de matéria-prima, produtos intermediários e materiais de embalagem adquiridas até 31 de dezembro de 1998 e utilizadas em seu processo industrial, com base no art. 82, inciso I, do Decreto 87.981/82 e Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 114/88; (b) repetição de indébito de Finsocial recolhido a maior base nos percentuais sobre a receita bruta estabelecidos no art. 9º da Lei 7.689/88, art. 7º da Lei 7.894/89 e art. 1º da Lei 8.147/90 posteriormente declaradas inconstitucionais; (c) Saldo negativo de IRPJ decorrente de IRRF sobre suas aplicações financeiras, apurado nos anos-base de 1997, 1998 e 1999, sendo estes compensados com débitos de ITR e objeto de três execuções fiscais. Em face destas cobranças a Sociedade ajuizou ação anulatória afim de ter garantido seu direito a compensação. Os débitos estão com exigibilidade suspensa por depósito judicial. O valor atualizado envolvido nestes processos corresponde a R$ 2,1. Não existe jurisprudência firmada nos tribunais acerca dos objetos da presente execução. Os advogados da Sociedade entendem ser possível o êxito nestes casos.

Outros Processos tributários. Referem-se a diversas cobranças administrativas e judiciais movidas pelo INSS, Fazenda Nacional, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal e Órgãos de Classes relacionados, respectivamente, a diferenças de contribuições sobre a folha de pagamento de trabalhadores rurícolas e autônomos; outras compensação de tributos federais; ICMS sobre aquisição de ativo imobilizado; diferenças apuradas no Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza; e, recolhimento de contribuição confederativa ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo. O valor atualizado envolvido nestes processos correspondem a R$ 3,2. Não existe jurisprudência firmada nos tribunais acerca dos objetos das presente ações. Os advogados da Sociedade entendem ser possível o êxito nestes casos, observadas as particularidades de cada caso.

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Processos Trabalhistas

Em 31 de outubro de 2006, o valor estimado para as contingências trabalhistas em disputa era de R$ 44,1 milhões, dividido entre as empresas do Grupo conforme quadro abaixo:

	Nº de Processos	Contingência Estimada (milhões de Reais)	Média por Processo (milhões de Reais)
Companhia	208	2,3	10,8
Usina São Martinho	1.123	41,8	37,3
Omtek	-	-	-
Usina Boa Vista	-	-	-
Total	1.331	44,1	33,1

O valor das contingências trabalhistas do Grupo foi estimado de acordo com os valores históricos relativos aos desembolsos efetuados pelo Grupo para pagamentos de contingências dessa natureza. Por essa razão, adotamos um procedimento conservador, provisionando integralmente em nosso balanço os valores relativos ao passivo trabalhista.

Processos de Natureza Cível

Em 31 de outubro de 2006, éramos parte em 139 ações cíveis em trâmite perante a Justiça Estadual. Em 9 processos figuramos como autor e em 130 como réu.

As ações mais relevantes em que figuramos como autor têm natureza diversa: (i) processos de retificação de área e registro imobiliário; (ii) processo de rescisão de compra e venda de imóvel e restituição de parcelas pagas; e (iii) processo de indenização por perdas e danos. O valor atribuído a estes processos somam R$ 3,0 milhões. As ações mais relevantes em que figuramos como réu também têm natureza diversa: (i) processos de retificação de área e registro imobiliário; (ii) processos de indenização por danos materiais e morais por doenças profissionais e acidentes do trabalho, (iii) processos de indenização por danos materiais e morais por acidentes de trânsito; (iv) processos de indenização por danos ocasionados a propriedades de vizinhos e em razão de fechamento de estradas; (v) processos objetivando a rescisão e revisão de contratos de venda e compra de lotes de terreno; (vi) processos de desapropriações; (vii) processos relacionados a alvarás de pesquisas minerais expedidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM; (viii) processos de indenização pelo não pagamento de apólices de seguro de vida em grupo de empregados e colaboradores. Em 31 de outubro de 2006, o valor aproximado pleiteado nestes processos é de R$ 7,2 milhões e o valor atribuído aos processos em que receberemos por desapropriações que sofremos é de R$ 2,3 milhões. O valor por nós provisionado para atender às contingências dos 19 processos classificados como de perda provável é de R$ 1,9 milhão.

Processos Ambientais

Somos parte em uma série de processos administrativos e judiciais relacionados à, principalmente, queima de cana-de-açúcar, que faz parte do processo de colheita da cana-de-açúcar, e à reserva legal.

No que tange à queima de cana-de-açúcar, as questões têm origem principalmente em diferentes interpretações das leis e regulamentos aplicáveis a essa atividade, mas basicamente podem ser divididas em 2 grupos: (i) queimadas realizadas sob a autorização tácita em razão da inércia do próprio estado na regulamentação da Lei paulista nº 10.547, de 2 de maio de 2000, uma vez que esta previa autorização tácita na ausência de manifestação sobre os pedidos de autorização no prazo de 15 dias; e (ii) queimadas decorrentes de incêndios provocados por terceiros, acidentais ou criminosos, em áreas exploradas por nós ou áreas de fornecedores nossos. Conseqüentemente, em 31 de outubro de 2006, estávamos envolvidos em 121 processos judiciais (sendo 30 mandados de segurança para conhecimento do recurso administrativo,

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

27 ações civis públicas para abstenção da prática de queima da palha da cana-de-açúcar e 64 execuções fiscais) e 26 processos administrativos reivindicando o pagamento de multas, que, em conjunto, somam aproximadamente R$ 12,0 milhões. Acreditamos ser possível que obtenhamos êxito nesses processos. Dessa forma, não constituímos nenhuma provisão nas nossas demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas para essa contingência. Atualmente, todas as questões referentes à queima de cana-de-açúcar no estado de São Paulo são regidas pela Lei Estadual nº 11.241/02. Para maiores informações, veja o item "Regulamentação Ambiental" da seção "Atividades da Companhia" deste Prospecto.

Com relação à reserva legal, a ação civil pública 018/2003, da Comarca de Ribeirão Preto, nos impôs a obrigação de constituir reserva legal, bem como a suspensão do recebimento de incentivos e benefícios fiscais concedidos pelo Poder Público e da participação em linhas de financiamentos em estabelecimentos oficiais de crédito até que se comprove o cumprimento daquela obrigação. Apelamos da decisão, recebida em ambos efeitos, devolutivo e suspensivo, e aguardamos julgamento pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. Para maiores informações a respeito da reserva legal, veja o item "Regulamentação Ambiental" desta seção.

Outros Processos

Em 31 de outubro de 2006, éramos autores em 10 ações judiciais objetivando (i) o recebimento da adequada correção monetária de empréstimos compulsórios cobrados pela Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S.A. sobre o consumo de energia elétrica no período entre 1977 e 1993; (ii) a exoneração do pagamento do chamado "seguro-apagão", instituído pela Medida Provisória nº 14/2001, convertida na Lei nº 10.438/2002 e regulamentado pela Resolução nº 71 da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica; e (iii) a declaração de ilegalidade das Portarias 38/86 e 45/86 do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE, que determinaram o reajuste da tarifa de energia elétrica no período de congelamento dos preços instituído pelos Decretos-Leis no 2.283/86 e no 2.284/86 (Plano Collor). Os valores aproximados dos créditos nestes processos somam R$ 9,8 milhões.

Adicionalmente, éramos réus em 2 ações civis públicas objetivando a aplicação obrigatória de até 2% sobre a produção de álcool e açúcar em programas de assistência social aos trabalhadores, chamado Plano de Assistência Social – PAS, instituído pelo Instituto do Álcool e do Açúcar- IAA, criado pela Lei nº 4.870/1965. Com relação a estas ações, a Companhia entende não existir mais a obrigatoriedade de aplicação dos recursos do PAS, em razão das mudanças no setor sucroalcooleiro, introduzidas especialmente pela Constituição Federal de 1988 e demais leis federais e portarias do Ministério da Fazenda, que extinguiram o IAA e descentralizaram do governo a atribuição de fixar e fiscalizar os preços do setor. Em uma das ações civis públicas a Companhia saiu vitoriosa, estando contudo a decisão ainda sujeita a recurso.

A Administração da Sociedade e de suas controladas, baseada na opinião de seus assessores legais, entende não haver riscos contingentes significativos que não estejam cobertos por provisões suficientes em suas demonstrações financeiras ou que possam resultar em impacto significativo sobre os resultados futuros.

Contratos Relevantes

PESA

Em 26 de fevereiro de 1998, o Banco Central editou a Resolução nº 2.471, que possibilitou a diversas empresas do setor agrícola brasileiro renegociar suas dívidas decorrentes de operações de crédito rural com as instituições financeiras credoras, condicionando esta renegociação à securitização da dívida por meio de aquisição, por parte das empresas devedoras, de CTNs, que deveriam ser entregues às instituições financeiras credoras em garantia de pagamento do valor do principal das dívidas.

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

A renegociação das dívidas envolveu, basicamente: (i) a formatação de prazo de vinte anos para reembolso do principal das dívidas; (ii) a denominação do IGP-M como indexador do principal da dívida; (iii) a determinação dos encargos da dívida, a partir da renegociação, em juros de 8% a 10% ao ano, conforme o valor do débito apurado, para pagamento anual; (iv) a constituição de garantia ao pagamento do principal através da cessão dos CTNs; e (v) a determinação da forma de pagamento do principal, em uma única parcela, mediante resgate dos títulos oferecidos em garantia. Esta renegociação recebeu o nome de PESA – Programa Especial de Saneamento de Ativos.

Na adesão ao PESA, a subscrição dos CTNs, emitidos com valor nominal idêntico ao montante das dívidas renegociadas, foi realizada considerando-se a taxa de desconto de 12% ao ano em relação ao prazo de vinte anos. Desta forma, os títulos foram adquiridos efetivamente por 10,3667% de seu valor de face, que também é corrigido pela variação do IGP-M.

Reforçando a tese de que as dívidas consolidadas pelo PESA representavam dívidas autoliquidáveis, o próprio Banco Central, ainda em 26 de fevereiro de 1998, editou a Resolução nº 2.472, a qual determinou que as operações de crédito, renegociadas sob o amparo da Resolução nº 2.471/98, garantidas pelos CTNs, fossem classificadas como "Risco Nulo – Fator de Ponderação 0%" nas instituições financeiras credoras.

Posteriormente, em 31 de julho de 2003, o Banco Central do Brasil editou a Resolução nº 3.114, que autorizou a aplicação de um bônus de 5 pontos percentuais sobre as taxas de juros das operações renegociadas no âmbito do PESA, o que reduziu efetivamente os juros a serem pagos anualmente para taxas de 3 a 5% ao ano, conforme o valor das dívidas.

Aderimos ao PESA entre 1998 e 2000, renegociando o saldo remanescente das dívidas provenientes de Cédulas Rurais Pignoratícias e Hipotecárias, emitidas pelo Banco Bradesco S.A., Banco do Brasil S.A. e pelo Banco Itaú S.A., e alongando os respectivos vencimentos. Como resultado prático desta adesão, a Companhia e a Usina São Martinho adquiriram CTNs com desconto de 12% ao ano sobre seu valor de face, amenizando significativamente o principal de sua dívida. Em garantia ao pagamento dos juros foram entregues não somente as próprias CTNs, mas ainda alguns imóveis em hipoteca.

Seguindo as práticas contábeis adotadas no Brasil e os dispositivos legais relativos ao PESA, registramos a obrigação relativa a estas dívidas securitizadas de acordo com o fluxo dos desembolsos futuros requerido por esta obrigação, o qual é atualizado pelo IGP-M em contrapartida à despesa financeira.

Os efeitos financeiros, fiscais e societários desta dívida são: (i) desembolso anual de montantes equivalentes à aplicação dos percentuais variáveis entre 3,0 e 4,96% sobre o valor securitizado, o qual é atualizado pelo IGP-M até a data do pagamento anual; (ii) apuração de imposto de renda e contribuição social considerando o resultado financeiro proveniente da atualização monetária da dívida; e (iii) apuração de base de cálculo para pagamento de dividendos decorrente do mesmo resultado financeiro apurado. No vencimento da securitização não haverá quaisquer efeitos financeiros, fiscais e societários adicionais, simplesmente a liquidação contratual das dívidas com o resgate dos CTNs.

Entre 1998 e 2000, as dívidas da Companhia e da Usina São Martinho que foram submetidas ao PESA totalizavam o montante de R$ 74,0 milhões e tiveram seus vencimentos alongados para 2018, 2019 e 2020. Em 31 de outubro de 2006, apresentávamos sob o PESA um saldo a pagar equivalente a R$ 118,7 milhões (incluindo a parcela de curto prazo da nossa dívida de longo prazo). O referido montante reflete a saída do fluxo de caixa futura, ou seja, o fluxo futuro de juros nominal que deveria ser pago na data zero de referência. Em 31 de outubro de 2006, o prazo médio ponderado consolidado do Grupo relativo ao pagamento do PESA era de 12,9 anos. No exercício social encerrado em 30 de abril de 2006 e durante o período de 6 meses encerrados em 31 de outubro de 2006, os pagamentos relativos ao PESA totalizaram R$ 9,0 milhões e R$ 7,7 milhões, respectivamente. Em 31 de outubro de 2006, as nossas obrigações

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

relativas ao PESA estavam garantidas por hipotecas em partes de nossos terreno, no valor total de mercado equivalente a R$ 131,7 milhões.

BNDES

Firmamos diversos contratos de financiamento diretamente com o BNDES, bem como com determinadas instituições financeiras, na qualidade de agente repassador de recursos do BNDES, assim, valendo-se de recursos provenientes do sistema BNDES. Tal dívida, em 31 de outubro de 2006, totalizava R$ 101,9 milhões. Esse montante tem vencimentos entre os anos de 2006 a 2011, considerando que a maior parte da dívida perante ao BNDES vencerá em 2009.

Copersucar

Em setembro de 1987, aderimos à Copersucar na qualidade de cooperado.

Firmamos Contrato Regulamentar da Execução de Disposições Estatutárias e de Assunção de Outras Obrigações com a Copersucar, pelo período de três safras, renovável a cada três anos ("Contrato Regulamentar"), regido de acordo com as diretrizes determinadas pela Norma de Procedimento da Copersucar ("Norma de Procedimento").

A Norma de Procedimento é aprovada ao término de cada safra com aplicação para safra subseqüente e delimita genericamente os seguintes pontos: safra (definição e liquidação), produção (estimativa, parcela não destinada à comercialização, contribuição mínima do cooperado, incentivo de produção, conversão do álcool), comercialização (estimativa), remuneração da safra (definições, diferenciais e incentivos, custos e despesas da Copersucar), adiantamentos da comercialização da safra, direito líquido do cooperado (direito na comercialização, despesas administrativas e financeiras da Copersucar, parâmetros de apropriação do direito liquido do cooperado, ajuste contábil e financeiro do adiantamento da comercialização da safra versus o direito liquido do cooperado, débito por quebra e/ou evaporação), acompanhamento dos resultados gerenciais da Copersucar, Unicops, limite de crédito e endividamento (definições, ajustes nos limites de crédito e de endividamento, conta movimento limitadora de crédito), crédito cooperativo, circular de pagamento, liquidação de safras, limite de crédito, endividamento e financiamentos cooperativos.

Conforme a última Norma de Procedimento, aprovada para a Safra 2006/07, as seguintes condições gerais devem ser observadas:

safra: período entre 1º de abril de determinado ano até 31 de março do ano subseqüente;
produção: o tipo de produto a ser produzido é estabelecido a critério do cooperado, se sujeita ao Contrato Regulamentar;
disponibilização da produção: será mediante emissão de nota fiscal, cooperado deverá fornecer estimativa de produção no dia 25 de cada mês;
produção não disponibilizada para comercialização: caso o cooperado tenha produzido itens não comercializados pela cooperativa, deverá encaminhar carta ao Conselho de Administração da Copersucar, solicitando a dispensa de entrega desses produtos;
comercialização: a Copersucar determinará a estimativa de comercialização;
critério de igualdade de pagamento: os cooperados são remunerados de forma idêntica por tipo de produto, independentemente da velocidade com que o produto passe a integrar os estoques da Copersucar;
financiamentos cooperativos: todos os recursos captados pela Cooperativa e que são imediatamente rateados entre os cooperados, são limitados pela produção;
saques com recursos de outras origens: a Copersucar disponibiliza aos cooperados os recursos com origem em contingências fiscais que deixaram de ser recolhidos aos cofres públicos por conta de questionamentos em juízo; e
contribuição mínima do cooperado: será atribuída ao cooperado uma contribuição mínima equivalente às despesas administrativas da Copersucar, conforme cálculos previamente demonstrados.

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

O último Contrato Regulamentar celebrado por nós foi firmado em 15 de abril de 2006, determinando as condições referentes às Novas Safras 2008/09, 2007/08 e 2006/07.

Notes

Em 29 de julho de 1998, a Usina São Martinho realizou uma emissão de notes ("Fixed Rate Notes"), no valor agregado de US$ 5,0 milhões, com vencimento do principal em 31 de julho de 2011. Tais notes rendem juros à taxa de 9% ao ano, pagos semestralmente, no valor de US$ 225,0 mil. Em 31 de outubro de 2006, o saldo devedor destas notes era de R$ 11,0 milhões.

Nesta mesma data, foi celebrado o Contrato de Agenciamento Financeiro ("Fiscal Agency Agreement") entre a Usina São Martinho e o Banco BBA Creditanstalt Bank Ltd., na qualidade de Agente Financeiro, tendo como objetivo a colocação das Fixed Rate Notes no mercado internacional. O Contrato de Agenciamento Financeiro foi alterado posteriormente por aditamento contratual, em 02 de setembro de 2005, que prorrogou o vencimento das notes, atualmente detidas pelo Citibank N.A., e substituiu o Banco BBA Creditanstalt Bank Ltd. pelo Banco Itaú Europa Luxembourg S.A., atual Agente Financeiro.

Outros Contratos Relevantes de Financiamento

Em 05 de maio de 2006, captamos recursos para custeio da lavoura de cana-de-açúcar em imóveis localizados em Iracemápolis, Analândia, Piracicaba, Limeira e Cordeirópolis junto ao Banco do Brasil S.A., por meio de Cédula Rural Pignoratícia, no valor de R$ 5,0 milhões, com vencimento para 29 de dezembro de 2006, à taxa de juros de 8,41% ao ano. Em 31 de outubro de 2006, o saldo devedor dessa Cédula Rural Pignoratícia era de R$ 5,1 milhões.

Em 15 de maio de 2006, captamos recursos para comercialização, beneficiamento e industrialização de produtos agropecuários adquiridos de produtores rurais ou cooperativas junto ao Banco do Brasil S.A., por meio de Nota de Crédito Industrial, no valor de R$ 5,0 milhões, com vencimento para 6 de julho de 2007, à taxa de juros de 12,99% ao ano. Em 31 de outubro de 2006, o saldo devedor dessa Nota de Crédito Industrial era de R$ 5,3 milhões.

Em 12 de setembro de 2006, captamos recursos para custeio da lavoura de cana-de-açúcar em imóveis localizados em Guatapará, Motuca, Pradópolis, Barrinha e Rincão, por meio de Nota de Crédito Rural, no valor de R$ 8,7 milhões, com vencimento para 12 de setembro de 2007, à taxa de juros de 8,75% ao ano. Em 31 de outubro de 2006, o saldo devedor dessa Cédula Rural Pignoratícia era de R$ 8,9 milhões.

Entre maio e outubro de 2006, captamos recursos para aquisição de bens, junto a algumas instituições financeiras, por meio de 5 Notas Promissórias Rurais, no valor agregado total de R$ 12 milhões. Em 31 de outubro de 2006, o saldo devedor dessas notas promissórias rurais era de R$ 7,5 milhões.

Em 07 de outubro de 2005, captamos recursos para aquisição de bens junto ao Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., por meio de Cédula Rural Pignoratícia, no valor de R$ 5milhões, com vencimento para 15 de dezembro de 2006, à taxa de juros de 8,75% ao ano. Em 31 de outubro de 2006, o saldo devedor desta cédula rural pignoratícia era de R$ 5,4 milhões

A Omtek, em 24 de março de 2004, contratou financiamento para ser utilizado exclusivamente em operações de pré-pagamento de exportações a serem performadas pela própria Omtek ("Uncommitted Export Pre Paymet Finance Agreement"), junto ao Rabobank Curaçao N.V., no valor de US$ 9 milhões, com vencimento previsto para 15 de janeiro de 2007 e com juros incidentes sobre cada uma das parcelas do empréstimo de 2,55% ao ano, o que resulta numa taxa total de 6,55% ao ano aplicável à operação em sua totalidade. Os Alienantes Fiduciários entregaram ao Rabobank, em

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

alienação fiduciária, bens livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames, os quais representam as obrigações garantidas, que apresentam valor principal total de US$ 9 milhões, equivalentes, na data da celebração do financiamento, a R$ 26.060.400,00, incidindo juros à taxa LIBOR mais 4% ao ano, e em caso de mora, juros à taxa de 2% ao ano acima da taxa originalmente pactuada. Em 31 de outubro de 2006, o saldo devedor deste financiamento era de R$ 3,9 milhões.

Participações e Remuneração

Honorários da Administração

Em referente ao item 7.01, nos semestres findos em 30 de abril de 2006 e de 2005, respectivamente, a Sociedade pagou o montante de R$ 2.034.000 e R$ 2.046.000 (R$ 6.389.000 e R$ 6.096.000 - no consolidado), a título de remuneração de seus administradores. Estes valores compreendem basicamente a remuneração da diretoria e conselho de administração e respectivos encargos sociais.

Clientes

Toda a produção de açúcar e álcool do Grupo é entregue à Copersucar. A Copersucar é dotada de uma ampla base de clientes no Brasil e nos mercados internacionais.

Açúcar

No mercado interno de açúcar, a Copersucar atua exclusivamente no atacado e no segmento industrial (market share de aproximadamente 30%), mais especificamente nos mercados químico, de refrigerantes, balas e chocolates, lácteos, biscoitos, achocolatados, doces de frutas, sucos e chás, além do fornecimento de açúcar para refino e empacotamento. O mercado de refrigerantes representa o maior segmento, com participação de aproximadamente 20% das vendas industriais. Atualmente, a Copersucar detém em sua carteira aproximadamente 150 clientes ativos, 60 destes com contratos regulares de 1 safra (12 meses), que representam aproximadamente 50% do volume de vendas doméstico.

Devido ao fato de grande parte das suas vendas destinar-se ao atacado, o seu histórico de inadimplemento é bastante baixo.

Quanto ao mercado externo, a Copersucar conta entre os seus clientes com as principais refinarias de açúcar do mundo, respondendo por parcela expressiva do consumo destes clientes. Os principais destinos do açúcar vendido pela Copersucar são hoje os mercados da África, países do Oriente Médio, Rússia e Canadá.

No exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, o maior comprador de açúcar representou cerca de 20% do total de vendas da Copersucar.

Álcool

A carteira de compradores brasileiros do álcool vendido pela Copersucar é de aproximadamente 80 clientes, sendo que o mercado doméstico de álcool anidro é, isoladamente, o maior segmento da Copersucar, representando mais de 40% do seu faturamento total. A Copersucar opera neste mercado através de equipe própria, realizando vendas diretas para as principais distribuidoras de combustíveis do país filiadas ao Sindicom e, ainda, para distribuidoras menores com presença local. Atende também ao mercado doméstico de alcoolquímica e solventes.

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

No mercado externo, a Copersucar está entre os maiores comercializadores do mundo de álcool, atuando no segmento de álcool para fins industriais e carburante, embora este último ainda seja um mercado em formação. No exercício social encerrado em 30 de abril de 2006, o maior cliente representou 10% do faturamento da Copersucar e o segundo maior cerca de 7%. Os principais destinos de exportação do nosso álcool vendido pela Copersucar são os Estados Unidos, países do Caribe, Índia, Europa, Japão, Coréia do Sul e Nigéria.

Embora o álcool seja vendido principalmente no Brasil, entendemos que o mercado internacional de álcool tenha um forte potencial de expansão. Acreditamos que a tendência mundial de adotar fontes mais limpas e renováveis de energia e combustíveis, bem como a utilização cada vez maior de veículos bicombustíveis em decorrência da elevação dos preços do petróleo, aumentem a demanda pelo álcool. A maior aceitação internacional do álcool como combustível ou aditivo de combustível pode aumentar consideravelmente as nossas exportações.

Para maiores informações sobre a forma como opera a Copersucar, veja o item “Copersucar” desta seção.

Controladas e Coligadas

Com respeito ao quadro 19.01 nos itens Posicionamento no processo competitivo, Pedidos em Carteira, Matéria Prima e Fornecedores e Principais Clientes e Produtos, as controladas /coligadas Usina São Martinho S.A e Usina Boa Vista, possuem a mesma característica da controladora.

FATORES DE RISCO

O investimento em ações envolve um alto grau de risco. O investidor deve analisar cuidadosamente os seguintes fatores de risco, além das outras informações fornecidas neste Prospecto, antes de investir nas Ações. Os riscos descritos abaixo não são os únicos enfrentados pela nossa Companhia ou pelos investimentos em geral no Brasil. Nossos negócios, nossa situação financeira, nossos resultados operacionais e nossas projeções e perspectivas podem ser adversa e materialmente afetados por qualquer um desses riscos. O preço de mercado das Ações poderá diminuir devido a qualquer um destes fatores de risco e o investidor poderá perder todo o seu investimento ou parte dele. Os riscos descritos a seguir são os que atualmente entendemos serem capazes de nos afetar adversamente. Outros riscos que não são atualmente de nosso conhecimento ou que atualmente consideramos irrelevantes poderão ter um efeito adverso em nosso negócio e no preço das nossas Ações.

Quando um risco, conforme mencionado nesta seção, puder resultar em “efeito adverso” para nós ou nos “afetar adversamente”, isto quer dizer que tal efeito adverso poderá afetar ou afetará as atividades da Companhia e/ou de suas Controladas, sua condição financeira, seus resultados operacionais, suas projeções e perspectivas, seus negócios e/ou o preço de negociação de suas Ações.

RISCOS RELATIVOS AOS NOSSOS NEGÓCIOS E AO SETOR EM QUE ATUAMOS

As oscilações de preço dos nossos produtos, bem como as instabilidades econômicas, políticas e financeiras no Brasil e no mundo podem nos afetar adversamente.

O setor sucroalcooleiro, no Brasil e no mundo, é marcado por períodos de forte instabilidade de oferta e demanda, acarretando oscilações nos preços de comercialização destes produtos, bem como nas margens de lucro por nós praticadas. Ademais, o açúcar é uma *commodity* e como tal está sujeita às flutuações de preços ditadas pelo mercado. Inúmeros fatores fora da nossa capacidade de controle contribuem para a variação dos preços do açúcar, do álcool e outros produtos derivados da cana-de-açúcar, dentre os quais podem destacar:

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

- a demanda por açúcar, álcool e outros produtos derivados da cana-de-açúcar no Brasil e no mercado internacional;
- as condições climáticas e desastres naturais das regiões nas quais a cana-de-açúcar é cultivada;
- a capacidade produtiva dos concorrentes;
- políticas no Brasil e no mercado internacional de incentivo à produção, comercialização, exportação e consumo destes produtos;
- a disponibilidade de produtos substitutivos ao açúcar, álcool e outros produtos derivados da cana-de-açúcar, tais como sacarina, HFCS e derivados de petróleo;
- incentivos e subsídios governamentais de outros países produtores de açúcar, álcool e de outros produtos derivados da cana-de-açúcar; e
- desenvolvimentos das negociações na OMC.

Adicionalmente, tanto o açúcar quanto o álcool são negociados em bolsas de mercadorias e futuros, estando, portanto, sujeitos a especulações de mercado, o que pode resultar em um efeito adverso para nós.

O preço do açúcar e do álcool vendido por nós, através da Copersucar, toma por base o preço prevalecente no mercado e, portanto, está sujeito aos mesmos fatores macroeconômicos que afetam o setor, no Brasil e no mundo. Caso haja uma redução significativa e prolongada nos preços do açúcar e do álcool, poderemos ser adversamente afetados. Poderemos ser obrigados a reduzir as nossas margens de lucro, através da adoção de uma política de descontos e talvez as nossas exportações não sejam suficientes para contrabalançar uma eventual retração do mercado interno.

Ademais, como entregamos a totalidade de nossa produção para a Copersucar para que esta se encarregue da sua comercialização, fica também a cargo desta a adoção ou não de uma política de *hedge* que garanta a proteção dos seus cooperados, inclusive a nossa, quanto a eventuais flutuações dos preços de seus produtos e moeda. Nós sozinhos não controlamos e nem temos poder de veto sobre a política de *hedge* adotada pela Copersucar. Caso os preços de mercado venham a exceder o preço fixado de acordo com a política de *hedge* adotada pela Copersucar, ou caso a Copersucar decida pôr fim à sua política de *hedge* no futuro, as nossas receitas serão inferiores do que se a Copersucar não tivesse adotado ou posto fim à política de *hedge*, de modo a nos afetar adversamente. Para maiores informações sobre a Copersucar, veja o item "Copersucar" da seção "Atividades da Companhia" deste Prospecto.

Uma redução no preço do açúcar poderá ocasionar um efeito adverso não só sobre os nossos negócios de açúcar, mas também sobre os nossos negócios de álcool.

O preço do álcool está intimamente correlacionado ao preço do açúcar, isto porque a maior parte dos produtores de açúcar são também os de álcool, o que lhes permite alterar o seu mix de produção de açúcar versus álcool, conforme a demanda de mercado por estes produtos. Por exemplo, caso haja uma redução no preço do açúcar, os produtores de cana-de-açúcar poderão voltar a sua produção mais para o álcool..

Somado a isto, como o preço do açúcar brasileiro está correlacionado ao preço do açúcar praticado no mercado internacional, este último também influi no preço do álcool brasileiro, haja vista a pouca representatividade do álcool no mercado internacional. Adicionalmente, dada a baixa liquidez do mercado futuro de álcool, atualmente inexistem mecanismos de proteção contra eventuais oscilações no preço deste produto. Portanto, uma redução dos preços do açúcar, tanto no mercado nacional quanto internacional, também poderá resultar em um efeito adverso sobre os nossos negócios de álcool.

Reduções na produtividade de nossa safra poderão nos afetar adversamente.

O rendimento da cana-de-açúcar é a principal medida de produtividade de uma safra. Este, por sua vez, dependerá não só da quantidade de cana-de-açúcar produzida por nós ou por nossos fornecedores, mas

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

sobretudo do teor de açúcar contido na cana-de-açúcar. O rendimento da safra e o teor de açúcar na cana-de-açúcar dependem principalmente de fatores geográficos como a composição da terra, a topografia e o clima, bem como as técnicas agrícolas utilizadas e a variedade plantada. Portanto, fatores que estejam fora do nosso controle, tais como secas, geadas e pragas, poderão afetar adversamente o rendimento da cana-de-açúcar que produzimos ou compramos, de modo que podemos ser adversamente afetados.

A rescisão dos nossos Contratos de Parceria Agrícola e de arrendamento ou a interrupção da venda de cana-de-açúcar por nossos fornecedores poderá nos afetar adversamente.

A cana-de-açúcar é a principal matéria-prima utilizada na produção de açúcar e de álcool. Durante a Safra 2005/06, produzimos aproximadamente 6,74 milhões de toneladas de cana-de-açúcar, sendo 3,1 milhões de toneladas de cana-de-açúcar produzidas em terras de nossa propriedade (46,1% do total produzido) e 3,6 milhões de toneladas produzidas em terras de terceiros derivadas de Contratos de Parceria Agrícola e de contratos de arrendamento (53,9% do total produzido). Compramos de terceiros aproximadamente 3 milhões de toneladas de cana-de-açúcar (30,8% do total processado). Para maiores informações sobre os nossos Contratos de Parceria Agrícola, contratos de arrendamento e de fornecimento de cana-de-açúcar, veja o item "Operações – Cana-de-Açúcar" da seção "Atividades da Companhia" e o item "Operações com Partes Relacionadas – Operações com Acionistas" da seção "Principais Acionistas, Acionistas Vendedores e Operações com Partes Relacionadas" deste Prospecto.

Não podemos garantir que no futuro o fornecimento de cana-de-açúcar não será interrompido, nem que os nossos Contratos de Parceria Agrícola e de arrendamento não serão rescindidos. A ocorrência de tais fatos poderá resultar no aumento dos preços da cana-de-açúcar ou em uma diminuição significativa do volume de cana-de-açúcar disponível para nós processarmos, o que poderá nos afetar adversamente.

Atuamos em um mercado altamente competitivo, o que poderá resultar em uma diminuição de nossa participação no mercado, bem como em uma redução das nossas margens de lucro, de modo a nos afetar adversamente.

Atuamos em um setor extremamente competitivo. No âmbito do mercado brasileiro, competimos com diversos produtores de pequeno e médio porte. Não obstante o crescente número de consolidações, o setor sucroalcooleiro permanece extremamente fragmentado. Atualmente, os nossos principais concorrentes são a Cosan, o Grupo Vale do Rosário, o Grupo Zillo Lorenzetti e as unidades agroindustriais de propriedade da Família Biaggi, Nova América, Louis Dreyfus, Grupo Tércio Wanderley e Cargill.

Sob o ponto de vista do mercado internacional, também enfrentamos concorrência dos produtores de açúcar internacionais. Sobretudo no mercado da União Européia e norte-americano, sofremos com a concorrência derivada da imposição de entraves regulatórios e políticas alfandegárias e de concessão de subsídios que encarecem, dificultam ou praticamente inviabilizam a venda dos nossos produtos nestes mercados.

Sofremos ainda a concorrência de adoçantes alternativos, que têm contribuído para redução do consumo do açúcar no Brasil e no mundo, tais como o aspartame, a sacarina e o HFCS. Fabricantes de refrigerantes de muitos países têm substituído o açúcar por adoçantes alternativos, ou aumentado o consumo destes produtos. Adicionalmente, o uso de adoçantes alternativos por parte dos consumidores de açúcar também pode reduzir a demanda de açúcar no Brasil.

Na medida em que um ou mais de nossos concorrentes encontrem-se mais capitalizados, apresentem um *mix* de produtos ou adotem uma política de venda e de fixação de preços mais bem sucedida que a nossa e, em decorrência disso, as suas vendas aumentem de maneira significativa, poderemos ser afetados adversamente. Se formos incapazes de nos manter competitivos com nossos concorrentes, nossa participação no mercado e lucratividade também podem ser afetadas adversamente.

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Uma mudança na política brasileira quanto à utilização do álcool como combustível ou uma diminuição na demanda por este produto poderá nos afetar adversamente.

ATUALMENTE, POR DETERMINAÇÃO LEGAL, TODA A GASOLINA VENDIDA NO BRASIL DEVE TER UM TEOR DE 23% DE ÁLCOOL ANIDRO. CERCA DE METADE DO ÁLCOOL CARBURANTE CONSUMIDO NO BRASIL É UTILIZADO NESTA MISTURA DE ÁLCOOL ANIDRO E GASOLINA PARA CARROS MOVIDOS EXCLUSIVAMENTE A GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEIS. O REMANESCENTE É USADO EM VEÍCULOS ABASTECIDOS SOMENTE COM ÁLCOOL HIDRATADO OU BICOMBUSTÍVEIS. CASO O GOVERNO RESOLVA ADOTAR UMA POLÍTICA DIFERENTE COM RESPEITO À UTILIZAÇÃO DO ÁLCOOL COMO COMBUSTÍVEL OU CASO HAJA UMA REDUÇÃO DO CONSUMO DO ÁLCOOL, SEJA EM RAZÃO DA REDUÇÃO DO PERCENTUAL DE ÁLCOOL ANIDRO ADICIONADO À GASOLINA, SEJA EM FUNÇÃO DA REDUÇÃO DOS PREÇOS DO PETRÓLEO OU DA ADOÇÃO DE OUTRAS FONTES ALTERNATIVAS DE COMBUSTÍVEL, TAIS FATOS PODERÃO NOS AFETAR ADVERSAMENTE.

O setor agrícola é bastante suscetível às políticas e regulamentações governamentais e regras mais restritivas ao setor poderão vir a afetar negativamente os nossos resultados.

O setor agrícola é bastante suscetível às políticas e regulamentações governamentais. Um aumento nas alíquotas de tributos e tarifas existentes, a criação de novos tributos ou a modificação do regime de tributação, a imposição de um sistema de controle de preços do açúcar, do álcool ou de seus derivados e a adoção de políticas de incentivo ou restrição à importação e exportação de produtos agrícolas e *commodities* podem afetar de maneira adversa a demanda e a oferta destes produtos, de modo a impactar negativamente os resultados do setor e também os da Companhia.

Estamos sujeitos a extensa regulamentação ambiental e podemos estar expostos a contingências resultantes do manuseio de efluentes e materiais que podem ser contaminantes e a potenciais custos para cumprimento da regulamentação ambiental, inclusive a aquisição de terreno para conservação.

Estamos sujeitos a rígidas leis federais, estaduais e municipais relativas à proteção do meio ambiente e saúde da população, que tratam, dentre outras coisas, do controle da queima de cana-de-açúcar e outras fontes de emissões atmosféricas, manejo e disposição final de resíduos, áreas de conservação e controles para segurança e saúde de nossos funcionários. Nossas atividades nos expõem à constante fiscalização por órgãos governamentais de proteção ambiental acerca do cumprimento da legislação aplicável.

Somos obrigados a obter licenças, emitidas por autoridades governamentais, com relação a determinados aspectos das nossas operações. Referidas leis, regulamentos e licenças podem, com freqüência, exigir que compremos e instalemos equipamentos de custo muito elevado para controle da poluição ou que executemos mudanças operacionais a fim de limitar impactos ou potenciais impactos ao meio-ambiente e/ou à saúde dos nossos empregados.

Ademais, o Código Florestal, no art. 16, determina que destinemos 20% da área de nossos imóveis rurais para conservação da flora e fauna, constituindo a reserva legal e através do art. 44, com a redação dada pela Medida Provisória 2.166-67, de 24/08/2001, institui prazos e mecanismos de compensação da reserva legal, oferecendo ao proprietário rural que não dispõe dessa área em sua propriedade, alternativas para promover sua recomposição no prazo de 30 anos (10% a cada 3 anos) e/ou compensá-la com o uso de propriedades com o propósito específico de serem áreas de preservação ambiental, as quais não necessitam ser adjacentes aos imóveis da companhia desde que estejam na mesma bacia hidrográfica do estado.

No estado de Goiás, a matéria foi regulamentada pela Lei Estadual 12.596/95. No estado de São Paulo, a matéria foi regulamentada pelo recente Decreto n° 50.889/06, que estabeleceu os critérios para averbação de Reserva Legal e as formas para sua compensação (recomposição / regeneração).

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Enfrentamos demandas judiciais propostas pelo Ministério Público do estado de São Paulo, visando ao cumprimento dessa determinação legal, cujas decisões desfavoráveis poderão nos afetar adversamente. Para maiores informações, veja os itens "Reserva Legal" e "Processos Judiciais e Administrativos – Processos Ambientais" da seção "Atividades da Companhia" deste Prospecto e a nota explicativa 15.1 às nossas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 30 de abril de 2006, 30 de abril de 2005 e 30 de abril de 2004 e a nota explicativa 15.1 às nossas demonstrações financeiras relativas aos períodos de 6 meses encerrados em 31 de outubro de 2006 e 31 de outubro de 2005.

A inobservância das leis e regulamentos ambientais pode resultar, na esfera cível, na obrigação de reparar danos ambientais eventualmente causados, além da aplicação de sanções de natureza penal e administrativa, tais como multa e interrupção de nossas atividades. Estes danos ambientais implicam responsabilidade solidária e objetiva, direta e indireta, podendo afetar a todos direta ou indiretamente envolvidos, independentemente da comprovação de culpa dos agentes. Como conseqüência, a contratação de terceiros para proceder a qualquer intervenção nas nossas operações não exime a nossa responsabilidade por eventuais danos ambientais causados. Ademais, enfrentamos diversos processos judiciais e administrativos referentes a aspectos ambientais, cujas decisões desfavoráveis podem nos afetar negativamente. Da mesma forma, qualquer alteração na regulamentação ambiental aplicável, ou mudanças em sua interpretação, poderá acarretar aumento dos custos envolvidos no atendimento destas normas, afetando-nos negativamente. Tendo em vista que as leis de proteção ambiental estão se tornando cada vez mais rigorosas, nossos dispêndios e custos relacionados ao cumprimento das nossas obrigações ambientais poderão aumentar significativamente no futuro. Para maiores informações, veja a seção "Atividades da Companhia — Regulamentação do Setor – Regulamentação Ambiental" e "Processos Judiciais e Administrativos – Processos Ambientais" deste Prospecto.

Somos substancialmente dependentes de nossas duas usinas e qualquer interrupção ou falha operacional das mesmas poderá ocasionar uma redução do volume de açúcar e álcool produzido e resultar em perdas materiais para nós.

Quase a totalidade das nossas receitas decorre e continuará decorrendo da venda de açúcar, álcool e derivados da cana-de-açúcar produzidos em nossas duas usinas. Caso alguma de nossas usinas venha a sofrer acidentes ou se veja prejudicada por conta de desastres naturais e climáticos, nossas operações poderão ser afetadas e sofrer interrupções significativas. Somado a isto, as nossas operações estão sujeitas ainda a paralisações trabalhistas e a outros incidentes operacionais inerentes à nossa própria atividade, tais como falhas em nossos equipamentos, incêndios, explosões, rupturas de canos, acidentes de transporte e desastres naturais. Outros acidentes operacionais poderão também ocasionar danos físicos, morte, perdas materiais e destruição das nossas propriedades e equipamentos ou ainda acidentes ambientais, resultando na suspensão de nossas operações e na imposição de penalidades cíveis e criminais. As nossas apólices de seguro poderão não ser suficientes para cobrir potenciais acidentes operacionais ou talvez não sejamos capazes de renová-las em condições comercialmente satisfatórias.

Condições adversas podem gerar atrasos na expansão das nossas instalações e/ou aumentar significativamente os investimentos inicialmente programados.

Como parte da nossa estratégia de aumentar a nossa participação no mercado e aumentar a nossa competitividade através de economias de escala, iniciamos a construção de uma nova usina, a Unidade Boa Vista, a qual acreditamos que será concluída em 2008. Estimamos que, até 2008, serão despendidos adicionalmente, R$ 282,9 milhões neste projeto, sendo que até dezembro de 2006 já foram investidos R$ 60,1 milhões. Planejamos obter financiamento para aproximadamente 70% do dispêndio de capital de instituições financeiras brasileiras e alguns dos resultados desta oferta. Projetos de construção como estes envolvem vários riscos, incluindo riscos de engenharia, construção, regulamentação e outros desafios significativos que podem atrasar ou impossibilitar a conclusão ou a operação do projeto ou mesmo aumentar significativamente seus custos. Adicionalmente, instalações novas ou modificadas podem não operar na capacidade projetada ou podem ter custos operacionais maiores do que estimamos, bem como pode não haver demanda para a nossa produção adicional ou podemos não ser capazes de vender a nossa produção adicional a

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

preços competitivos. A nossa capacidade de concluir qualquer projeto de construção dentro dos prazos previstos e dentro do orçamento determinado está sujeita, dentre outros, a riscos de financiamento sobre os quais não temos controle. Caso venhamos a investir mais do que o planejado no projeto, não consigamos cumprir prazos ou vender a nossa produção adicional na forma planejada, os nossos resultados e caixa poderão ser adversamente afetados.

Podemos não ser capazes de implementar com sucesso a nossa estratégia de crescimento.

A nossa estratégia de crescimento envolve o incremento de vendas e o aumento de nossa participação nos mercados de açúcar e de álcool, seja mediante a criação de novas usinas, seja por meio da aquisição de outras usinas e/ou da formação de parcerias estratégicas com outros produtores ou empresas de outros ramos.

A integração com sucesso de novos negócios dependerá da nossa capacidade de gerir tais negócios satisfatoriamente e eliminar custos redundantes ou excessivos. A nossa capacidade de continuar a ampliar nossos negócios com êxito por meio de aquisições depende de diversos fatores, inclusive da nossa capacidade de identificar empresas alvo para aquisições ou acessar mercados de capitais a um custo aceitável e de negociar condições favoráveis em tais operações. Aquisições futuras podem ainda requerer um maior endividamento, o que pode nos afetar adversamente.

Aquisições também representam risco de exposição a responsabilidades relativas a contingências envolvendo a sociedade adquirida, sua administração ou passivos incorridos anteriormente à sua aquisição, dívidas ambientais inclusive. O processo de auditoria (*due diligence)* que conduzirmos com relação a uma aquisição e quaisquer garantias contratuais ou indenizações que possamos receber dos vendedores de tais sociedades podem não ser suficientes para nos proteger ou nos compensar por eventuais contingências, de modo a nos afetar adversamente. Portanto, não podemos garantir que referidas aquisições ou parcerias serão bem sucedidas, apresentarão sinergias com as nossas atividades já existentes, ocorrerão em condições de preço e operacionalização satisfatórias ou obterão as autorizações necessárias.

Ademais, o sucesso na execução desta estratégia depende de inúmeros fatores, tais como, a existência de demanda pelos nossos produtos, alteração no ambiente regulatório, fatores macroeconômicos, a nossa capacidade de competir em termos satisfatórios, desenvolvimento dos setores em que atuamos, a nossa capacidade de controlar custos, obter recursos para a aplicação em desenvolvimento e tecnologia e reter mão-de-obra qualificada, facilidade na obtenção de licenças e autorizações para a implementação de novas usinas, como a Unidade Boa Vista, atrasos nas suas construções e aumento de investimentos se comparado com seus orçamentos iniciais .

Caso não sejamos capazes de implementar nossa estratégia de crescimento com sucesso, poderemos ser adversamente afetados.

A dissolução ou a reestruturação da Copersucar, uma redução no número de seus cooperados ou a nossa saída da Copersucar poderá implicar aumento das nossas despesas operacionais e nos afetar adversamente.

A dissolução ou a reestruturação da Copersucar, uma redução no número de seus cooperados ou a nossa saída da Copersucar poderá reduzir as nossas margens de ganho. A Copersucar presta-nos hoje serviços de comercialização, marketing e logística. Portanto, uma alteração na estrutura da Copersucar, seja societária ou operacional, poderá implicar custos adicionais ao nosso Grupo na implementação de estruturas operacionais capazes de cobrir a prestação destes serviços. Somado a isto, a perda de um número substancial de cooperados pela Copersucar poderá implicar uma redução do seu poder de barganha, o que poderá nos afetar adversamente.

A perda de determinados membros da nossa Administração poderá nos afetar adversamente.

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Dependemos dos serviços contínuos e do bom desempenho de nossa Administração e de nossos principais empregados, especialmente com relação à definição e implementação de nossas estratégias e desenvolvimento de nossas operações. Nenhum dos nossos principais empregados ou Administradores está vinculado por contrato de trabalho ou acordo de não competição. A perda de qualquer um dos nossos conselheiros, diretores, executivos ou outros empregados essenciais ao nosso negócio poderá nos afetar adversamente.

RISCOS MACROECONÔMICOS

O governo federal tem exercido e continua a exercer significativa influência sobre a economia brasileira. As condições políticas e econômicas no Brasil exercem impacto direto sobre nossos negócios, nossa situação financeira, nossos resultados operacionais, bem como nossas perspectivas sobre o preço de mercado de nossas ações.

A economia brasileira tem como característica a constante participação do Governo Federal, que freqüentemente altera as políticas monetária, fiscal e de crédito, dentre outras, para influenciar o curso da economia. As medidas do governo federal para controlar a inflação e influenciar outras políticas podem ser implementadas mediante controle de preços e salários, depreciação do real, controles sobre a remessa de recursos ao exterior, intervenção do Banco Central para afetar a taxa básica de juros, bem como outras medidas. Não temos controle algum sobre medidas ou políticas que o governo federal poderá adotar no futuro, nem podemos prevê-las. Nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas, bem como o preço de mercado das nossas ações, poderão ser adversamente afetados pelas mudanças nas políticas do governo federal, bem como por fatores econômicos em geral, dentre os quais se incluem, sem limitação:

- instabilidade econômica e social;
- inflação;
- flutuações nas taxas de câmbio;
- políticas de controle cambial e restrições a remessas para o exterior;
- política fiscal e alterações na legislação tributária;
- taxas de juros;
- liquidez dos mercados de capitais e de empréstimos locais e externos;
- controle do governo federal na atividade de produção de petróleo;
- leis e regulamentações ambientais; e
- outros desenvolvimentos políticos, sociais e econômicos no Brasil ou que afetem o País.

O Presidente da República tem poder considerável para determinar as políticas governamentais e atos relativos à economia brasileira que poderão também nos afetar. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva reelegeu-se recentemente e neste novo mandato poderá implementar novas políticas. Não podemos prever quais políticas afetarão negativamente a economia ou nosso negócio ou desempenho financeiro.

A inflação e certas medidas tomadas pelo governo federal para contê-la têm, historicamente, provocado efeitos adversos sobre a economia brasileira e sobre o mercado brasileiro de capitais. Altos níveis de inflação no futuro poderão afetar adversamente os nossos negócios, nossa situação financeira, nossos resultados operacionais e nossas projeções, bem como o preço de mercado de nossas ações.

Historicamente, o Brasil tem experimentado taxas de inflação extremamente elevadas, sobretudo antes de 1995. De acordo com o IGP-DI, as taxas anuais de inflação foram de 26,4% em 2002, 7,7% em 2003, 12,1% em 2004, 1,2% em 2005 e de 2,93% no período de 10 meses encerrados em 31 de outubro de 2006. A inflação e algumas das medidas adotadas pelo governo federal para combatê-la têm causado importantes efeitos adversos sobre a economia brasileira. Inflação, políticas adotadas para conter o processo inflacionário e a incerteza acerca das políticas públicas futuras

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

podem contribuir para a incerteza do cenário econômico do Brasil e para a elevada volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro.

O Brasil poderá experimentar altos níveis de inflação no futuro. A pressão inflacionária poderá restringir o nosso acesso aos mercados financeiros internacionais e levar a maiores intervenções governamentais na economia, incluindo a introdução de políticas governamentais que poderão nos afetar adversamente.

Eventos políticos, econômicos e sociais e a percepção de risco em outros países, principalmente em países emergentes, podem afetar adversamente o valor de mercado de valores mobiliários brasileiros, incluindo as ações de emissão da Companhia.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e, em determinado grau, de outros países da América Latina e de outras economias emergentes. Ainda que as condições econômicas sejam diferentes em cada país, a reação dos investidores aos acontecimentos em um país pode levar o mercado de capitais de outros países a sofrer flutuações. Eventos políticos, econômicos e sociais em países de economia emergente, incluindo os da América Latina, ou a percepção dos investidores sobre o aumento dos riscos devido às crises em outros países emergentes, podem afetar adversamente a disponibilidade de crédito e o preço no mercado externo de valores mobiliários emitidos por sociedades brasileiras, resultando em uma saída significativa de recursos do País e na diminuição da quantidade de moeda estrangeira investida no País.

Na hipótese de ocorrência de eventos políticos, econômicos e sociais em outros países de economia emergente que afetem relativamente o Brasil, tais eventos poderão, pelas razões indicadas acima, nos afetar adversamente.

Mudanças na legislação fiscal brasileira podem ter um impacto adverso nos tributos incidentes sobre as nossas operações.

O governo brasileiro costuma implementar mudanças nos regimes fiscais que afetam a nós e aos compradores de nossos produtos. Essas mudanças contemplam alterações nas alíquotas vigentes e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários, cuja renda é destinada para fins estabelecidos pelo governo.

Algumas dessas mudanças podem resultar em aumento das nossas despesas com pagamento de tributos, o que pode ter um impacto adverso na lucratividade do setor e aumentar os preços dos nossos produtos, restringir a nossa capacidade de fazer negócios nos mercados em que atuamos e nos mercados em que pretendemos atuar, podendo, ainda, prejudicar os nossos resultados financeiros. Não podemos assegurar que será possível manter os nossos preços, fluxos de caixa projetados e lucratividade se houver aumento dos tributos incidentes sobre as nossas atividades e as atividades de nossas Controladas.

RISCOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES

Um mercado ativo ou líquido para as nossas ações pode não se desenvolver, limitando a possibilidade de venda das nossas ações ao preço e tempo desejados.

Não existe, até a presente data, mercado público de negociação para as nossas ações. Portanto, não temos como prever se um mercado público ativo e líquido desenvolver-se-á para as nossas ações. O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado e pode ser mais volátil do que os principais mercados de capitais internacionais. Mercados de negociação ativos e líquidos em geral resultam em menor volatilidade de preço e em execução mais eficiente de ordens de compra e venda para investidores. A liquidez de um mercado de capitais é freqüentemente afetada pelo volume de ações que são detidas publicamente por partes não relacionadas.

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Além disso, os investimentos em títulos e valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tais como o Brasil, freqüentemente envolvem maior risco e são em geral considerados mais especulativos do que os investimentos em títulos e valores mobiliários de emissores internacionais. Todos estes fatores podem limitar significativamente a capacidade de vender as nossas ações ao preço e tempos desejados.

Adicionalmente, o Preço por Ação será determinado após a conclusão do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento e este poderá diferir dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão desta Oferta.

Temos um grupo bem definido formado por alguns de nossos principais acionistas, que detém o poder de dirigir nossos negócios e seus interesses podem conflitar com os interesses dos demais acionistas.

Nossos Acionistas Controladores, Luiz Ometto Participações S.A., João Ometto Participações S.A. e Nelson Ometto Participações S.A. detêm, em conjunto, 69,2% de nosso capital votante e têm o poder de, entre outras coisas (i) eleger a maioria dos nossos Administradores; e (ii) decidir o resultado de qualquer ação que exija a aprovação dos acionistas, incluindo operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações de ativos, e o tempo e as condições de pagamento de quaisquer dividendos futuros, sujeitos aos requisitos de distribuição mínima obrigatória de dividendos nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Nossos Acionistas Controladores têm o poder de realizar operações em condições que podem não se alinhar com os interesses dos demais acionistas detentores de nossas ações e podem impedir ou frustrar tentativas de remover os atuais membros de nosso Conselho de Administração ou de nossa Diretoria.

Nosso Estatuto Social contém disposição de proteção contra tentativas de aquisição hostil da Companhia e pode dificultar ou atrasar as operações que poderiam ser do interesse dos investidores.

O nosso Estatuto Social contém disposição que tem o efeito de (i) dificultar tentativas de aquisição da Companhia sem que haja negociação com os atuais controladores; e (ii) evitar a concentração de nossas ações nas mãos de um grupo pequeno de investidores, de modo a promover uma base acionária mais dispersa. Essa disposição exige que qualquer acionista adquirente (com exceção dos atuais Acionistas Controladores e de outros investidores que se tornem nossos acionistas em certas operações especificadas em nosso Estatuto Social) que se torne titular de ações da Companhia em quantidade igual ou superior a 10% de nosso capital total, realize, no prazo de 30 dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações nessa quantidade, uma oferta pública de aquisição da totalidade de nossas ações, por um preço justo por ação, nos termos do nosso Estatuto Social e da legislação aplicável. Esta disposição pode ter o efeito de dificultar ou impedir tentativas de aquisição da nossa Companhia e pode desencorajar, atrasar ou impedir a fusão ou aquisição de nossa Companhia, incluindo operações nas quais o investidor poderia receber um prêmio sobre o valor de mercado de suas ações.

Podemos não pagar dividendos aos acionistas titulares de nossas ações.

De acordo com o nosso Estatuto Social, devemos pagar aos nossos acionistas pelo menos 25% de nosso lucro líquido anual ajustado sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio, conforme determinado e ajustado pela Lei das Sociedades Anônimas. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou então retido conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações e pode não ser disponibilizado para pagamento de dividendos. Podemos não pagar dividendos a nossos acionistas em qualquer exercício social se o nosso Conselho de Administração decidir que tal pagamento seria desaconselhável diante de nossa situação financeira à época. Para maiores informações, veja o item "Política de Dividendos" da seção "Nossas Principais Características Societárias" deste Prospecto.

A venda de número significativo de nossas ações após a conclusão desta Oferta pode afetar de maneira adversa o preço de nossas ações ordinárias e a emissão de novas ações diluirá todos os demais acionistas.

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

A venda direta ou indireta de uma quantidade significativa de nossas ações na BOVESPA após a conclusão desta Oferta, ou a percepção de que isso possa vir a acontecer, poderá afetar de maneira adversa o preço de mercado das Ações. Os nossos Acionistas Controladores não estão sujeitos a quaisquer restrições, contratuais ou não, com relação a futuras vendas das nossas ações ordinárias, exceto os acordos de curto prazo de restrição à venda de ações (*lock-up agreements*) e outras restrições previstas no Regulamento do Novo Mercado, conforme descritas na seção "Informações sobre a Oferta" deste Prospecto.

Atualmente, o nosso capital social é representado por ações ordinárias, e será alterado após esta Oferta. Além disso, o nosso Estatuto Social prevê um capital autorizado de até 113,0 milhões de ações ordinárias, o que nos permite emitir novas ações ordinárias até esse limite sem a necessidade de autorização adicional dos nossos acionistas. Além do limite do capital autorizado, nossos Acionistas Controladores podem aumentar o valor do nosso capital autorizado, ou ainda, deliberar diretamente pelo aumento do nosso capital social. Assim, poderemos emitir quantidades substanciais de ações ordinárias no futuro, o que diluiria a participação dos investidores que comprarem as Ações nesta Oferta.

14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos líquidos a serem captados por nós na Oferta Primária são estimados em aproximadamente R$ 193.400.193,68, sem considerar o exercício integral da Opção de Ações do Lote Suplementar, e estimados em aproximadamente R$ 246.629.130,00, considerando o exercício integral da Opção de Ações do Lote Suplementar, após a dedução de comissões e despesas estimadas a serem pagas por nós.

Os recursos provenientes da Oferta Primária das Ações serão destinados aos seguintes investimentos da Companhia:

(i) aproximadamente 40% do volume dos recursos provenientes da Oferta Primária serão aplicados na implementação do projeto da nova unidade industrial da Companhia a ser implantada no estado de Goiás, a Unidade Boa Vista; a Companhia contratou financiamento com o BNDES que representa aproximadamente 70% dos recursos necessários para que a Unidade Boa Vista entre em operação com uma capacidade anual de processamento de cana-de-açúcar de 1,7 milhão de toneladas;

(ii) cerca de 20% dos recursos obtidos com a Oferta Primária devem ser aplicados pela Companhia no aprimoramento tecnológico e modernização das unidades atuais; a Companhia pretende aumentar a mecanização da Unidade Iracema e investir no aprimoramento das Unidades atuais, a fim de manter-se como referência no setor; e

(iii) aproximadamente 40% dos recursos provenientes da Oferta Primária serão aplicados na potencial expansão de nossos negócios, seja por meio de aquisições, seja mediante o desenvolvimento de parcerias estratégicas. Atualmente o Grupo vem analisando oportunidades para a sua expansão.

Adicionalmente aos recursos levantados com a Oferta Primária, utilizaremos os recursos derivados da nossa geração de caixa, bem como da contratação de novos financiamentos, para atingir os objetivos acima descritos.

Não receberemos recurso algum proveniente da venda de Ações pelos Acionistas Vendedores no âmbito da Oferta Secundária, incluindo qualquer recurso decorrente do eventual exercício da Opção de Ações Adicionais.

O impacto dos recursos líquidos decorrentes da Oferta Primária em nossa situação patrimonial encontra-se na tabela da Seção “Capitalização” deste Prospecto. O impacto dos recursos em nossos resultados elevará o nível de disponibilidade de recursos para a realização de investimentos.

A alocação dos nossos investimentos é influenciada pelo comportamento do mercado em que atuamos. O comportamento futuro deste mercado não pode ser determinado com precisão neste momento.

Orçamento de Capital

Pretendemos utilizar parte de nossas reservas de lucros, em conjunto com o financiamento do BNDES e emissão de ações, para fazer frente ao investimento na Usina Boa Vista S.A , totalizando R$ 343 milhões (já investido R$ 10,7 milhões no exercício 2006) além de investimentos de mecanização na São Martinho S.A (Usina Iracema) , Capex parcial da unidades atuais e capital de giro.

Segue abaixo uma previsão até o exercício de 2009

14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

Descrição	2007	2008	2009	Total
Origem				
Reservas de Lucros	52.006	-	-	52.006
Recursos IPO	35.000	20.000	28.808	83.808
Recursos BNDES	73.794	146.000	29.082	248.876
Total	**160.800**	**166.000**	**57.890**	**384.690**
Aplicações				
Investimentos Boa Vista	133.300	146.000	53.000	332.300
Investimentos Iracema	13.000	1.500	-	14.500
Capex/Capital de Giro	14.500	18.500	4.890	37.890
Total	**160.800**	**166.000**	**57.890**	**384.690**

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS

Regulamentação Ambiental

Panorama

Estamos sujeitos a leis e regulamentações federais, estaduais e municipais que regem a proteção do meio ambiente. Estas leis e regulamentações estabelecem diversas obrigações de cunho ambiental, incluindo o atendimento a padrões para o lançamento de efluentes e emissões gasosas no meio ambiente, o armazenamento e destinação final adequada de resíduos industriais e a proibição de suprimir a vegetação em áreas especialmente protegidas.

Responsabilidade Ambiental

As violações à legislação ambiental podem consistir em crime, atingindo tanto os administradores como a própria pessoa jurídica. Podem, ainda, acarretar penalidades administrativas como multas de até R$ 50 milhões (aplicáveis em dobro ou no seu triplo em caso de reincidência) e suspensão temporária ou definitiva da atividade poluidora. Ressalte-se que tais sanções serão aplicadas independentemente da obrigação de reparar a degradação imposta ao meio ambiente.

Na esfera cível, os danos ambientais, tais como contaminação de solo e águas subterrâneas, implicam responsabilidade solidária e objetiva, direta e indireta. Isso significa que a obrigação de reparação poderá afetar a todos os direta ou indiretamente envolvidos, independentemente da comprovação de culpa dos agentes. Como conseqüência, a contratação de terceiros para proceder a qualquer intervenção nas nossas operações não exime a responsabilidade da contratante por eventuais danos ambientais causados pela contratada.

Foi constatada contaminação do solo e águas subterrâneas nas instalações do posto de abastecimento de combustíveis da Usina São Martinho, em Pradópolis, conforme consta da lista de áreas contaminadas do estado de São Paulo, elaborada pela CETESB. Foram investidos R$ 460,0 mil na adequação das instalações do posto de combustível e o processo de remediação está finalizado, estando no momento em fase de acompanhamento e sujeito à aprovação da CETESB.

Licenciamento Ambiental

A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o regular funcionamento de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental. Este procedimento é necessário tanto para a instalação inicial do empreendimento quanto para as ampliações nele procedidas.

Com exceção dos casos em que o licenciamento ambiental está sujeito à competência do IBAMA, o órgão estadual é responsável pelas análises das atividades e emissão de licenças ambientais, bem como pela imposição de condições, restrições e medidas de controle pertinentes. O órgão licenciador de nossas atividades no estado de São Paulo é a CETESB.

Para fins de licenciamento de empreendimentos cujos impactos sejam considerados significativos, exige-se a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (EIA/RIMA). Nesses casos, é obrigatória a realização de investimentos em unidades de conservação, de modo a compensar o impacto ambiental. O valor do investimento em compensação ambiental deve ser equivalente a, pelo menos, 0,5% do custo total do empreendimento.

Nossas usinas estão licenciadas pela CETESB e acreditamos estar cumprindo com suas condicionantes de maneira satisfatória.

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS

Áreas de Preservação Permanente

O Código Florestal Brasileiro determina que algumas áreas, como a margem de rios e topo de morros, são consideradas áreas de preservação permanente (APP). O desenvolvimento de atividades ou a instalação de empreendimentos nessas áreas somente é permitida em caso de utilidade pública ou interesses sociais, ou quando referida atividade ou empreendimento cause baixo impacto ambiental. Em qualquer um desses casos excepcionais, é exigida uma autorização prévia por parte da autoridade ambiental competente. Nos anos de 2004 e 2005, implementamos um projeto de reflorestamento de matas ciliares, segundo o qual foram plantadas mais de 450 mil mudas nessas áreas de preservação permanente.

As APPs são observadas no momento do cultivo da cana-de-açúcar e a Companhia e suas Controladas não promovem qualquer intervenção nas mesmas.

Reserva Legal

O Código Florestal (art. 16) determina que 20% das áreas rurais onde estão localizadas as usinas do Grupo, não se computando para este fim as áreas destinadas às APPs, deve ser destinado para conservação ambiental, constituindo a Reserva Legal. Tal área deve ser averbada na matrícula do imóvel respectivo, sendo vedada a alteração de sua destinação.

O art. 44 do Código Florestal, com a redação dada pela Medida Provisória 2.166-67 de 24/08/2001, institui prazos e mecanismos de compensação da reserva legal, oferecendo ao proprietário rural que não dispõe dessa área em sua propriedade, alternativas para promover sua recomposição no prazo de 30 anos (10% a cada 3 anos) ou compensar a reserva legal com outras áreas, mediante adoção de regime de condomínio entre mais de uma propriedade; compensação com outra área dentro da mesma microbacia ou bacia hidrográfica no estado, arrendamento de área sob regime de servidão florestal ou a aquisição de cotas de áreas de reserva para esse fim instituídas. Tais medidas, no entanto, só podem ser adotadas mediante a devida aprovação dos órgãos ambientais competentes.

No estado de Goiás, a matéria foi regulamentada pela Lei Estadual 12.596/95. No estado de São Paulo, a matéria foi regulamentada pelo recente Decreto n° 50.889/06, que estabeleceu os critérios para averbação, recomposição e compensação de Reserva Legal.

O percentual de reserva legal já averbada corresponde a 1,1% dos imóveis rurais do Grupo. Possuímos, ainda, cerca de 4,5% em áreas de mata nativa, campos e áreas atualmente não utilizadas por cultura de cana-de-açúcar que poderiam ser destinadas a complementação da reserva legal.

Em setembro de 2006, a Usina Boa Vista firmou compromisso de venda e compra de uma fração de imóvel rural localizado na cidade de Quirinópolis, estado de Goiás, com área de 574,3 hectares, dos quais 478,6 hectares serão exclusivamente destinados à constituição de reserva legal própria e de outras propriedades, por meio de processo de compensação ambiental, o qual deverá ser submetido à aprovação do órgão ambiental competente.

A obrigação de abandonar áreas atualmente cultivadas e destiná-las à reserva legal vem sendo discutida na esfera política e judicial.

Apesar de a obrigação de averbar a reserva legal na matrícula dos imóveis ainda não ser objeto de fiscalização incisiva por parte dos órgãos ambientais, enfrentamos algumas demandas judiciais propostas pelo Ministério Público do estado de São Paulo visando ao cumprimento dessa determinação legal, cujas decisões desfavoráveis poderão nos afetar adversamente. Exemplo disto é a ação civil pública 018/2003, da Comarca de Ribeirão Preto, cuja sentença nos impôs a obrigação de constituir a reserva legal, bem como determinou a suspensão do recebimento de incentivos e benefícios

15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS

fiscais concedidos pelo Poder Público e da participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito até que se comprove o cumprimento daquela obrigação. Apelamos da decisão, a qual foi recebida em duplo efeito suspensivo e devolutivo, e aguardamos a decisão pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. Caso não tenhamos sucesso neste recurso, os resultados de nossas operações ou condições financeiras podem ser adversamente afetadas. Para maiores informações veja o item "Processos Judiciais e Administrativos – Processos Ambientais" desta seção "Atividades da Companhia", a nota explicativa 15.1 às nossas demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 30 de abril de 2006, 30 de abril de 2005 e 30 de abril de 2004 e a nota explicativa 18.1 às nossas demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas relativas aos períodos de 6 meses encerrados em 31 de outubro de 2006 e 31 de outubro de 2005.

Unidades de Conservação

Adicionalmente, os governos federais, estaduais e locais podem criar reservas onde as atividades humanas sejam severamente restritas. Tratam-se das unidades de conservação de cujos exemplos têm-se os parques e as áreas de proteção ambiental (APA). Não temos APAs em nossas áreas.

Queima da Cana-de-Açúcar

A Lei paulista nº 11.241, de 19 de setembro de 2002, estabelece normas para a redução gradativa da queima da cana-de-açúcar no estado de São Paulo. Nas regiões próprias para a substituição da colheita manual pela colheita mecânica, a lei exige que a queima da cana-de-açúcar seja reduzida da seguinte forma: 20% da área colhida no primeiro ano (2002); 30% da área colhida até o quinto ano (2006); 50% da área colhida até o décimo ano (2011); 80% da área colhida até o décimo-quinto ano (2016); e 100% da área colhida até o vigésimo ano (2021). Nas regiões que, por razões técnicas, a substituição da colheita manual pela colheita mecânica envolva processos mais complexos, a queima da cana-de-açúcar deve ser reduzida da seguinte maneira: 10% da área colhida até o décimo ano (2011); 20% da área colhida até o décimo-quinto ano (2016); 30% da área colhida até o vigésimo ano (2021), 50% da área colhida até o vigésimo-quinto ano (2026); e 100% da área colhida até o trigésimo ano (2031).

A mesma norma também proíbe que os produtores queimem a cana-de-açúcar a menos de um quilômetro de distância dos centros urbanos, a menos de 25 metros das estações de telecomunicações e a menos de 15 metros das linhas de transmissão e distribuição de eletricidade, das ferrovias e rodovias federais e estaduais. A lei exige que os produtores, previamente, solicitem autorização e notifiquem os órgãos competentes e os proprietários de terras ao redor da área em que a cana-de-açúcar será queimada.

A intensa mecanização de nossos canaviais nos permitiu antecipar as metas de redução de queimadas previstas na lei paulista. Na Safra 2005/06, 70% da colheita da nossa cana-de-açúcar é mecanizada e somente 30% da cana-de-açúcar é queimada mediante regular autorização da Secretaria do Meio Ambiente. Dessa maneira, não vislumbramos maiores dificuldades em eliminar totalmente a queima até 2031, nos termos da regulamentação em vigor.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIM. LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PROVISÃO	6 - VL.PROVISIONADO (Reais)	7 - VL. TOTAL AÇÕES (Reais)
8 - OBSERVAÇÃO						
01	TRABALHISTA	0,00	0,00		0	0
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	4,00	49,90	SIM	37.053	37.053
Execução contra compensação de prejuízos fiscais e execução para recolhimento de contribuição social para o lucro líquido.						
03	OUTRAS	0,00	0,00		0	0

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Saldos da controladora e do consolidado:

	Controladora					
	2006		2005		2004	
	Ativo realizável a longo prazo	Passivo circulante	Ativo realizável a longo prazo	Passivo circulante	Ativo realizável a longo prazo	Passivo circulante
De controlada e controlada em conjunto:						
Usina São Martinho S.A.	-	9.767	-	9.712	2.259	190
OMTEK Ind. e Com. Ltda.	1.283	-	8	3.156	11	151
Acionistas	-	-	-	3.670	-	3.141
Sub-total	1.283	9.767	8	16.538	2.270	3.482
De acionistas, decorrente de compra de cana-de-açúcar	-	128	-	319	-	200
	1.283	9.895	8	16.857	2.270	3.682

	Consolidado				
	2006	2005		2004	
	Passivo circulante	Ativo realizável a longo prazo	Passivo circulante	Ativo realizável a longo prazo	Passivo circulante
De controlada e controlada em conjunto:					
Usina São Martinho S.A.	8.687	10.523	8.603	2.002	169
Usina Boa Vista S. A.	38	-	-	-	-
OMTEK Ind. e Com. Ltda.	-	-	15	166	-
Acionistas	-	-	3.671	-	3.140
Sub-total	8.725	10.523	12.289	2.168	3.309
De acionistas, decorrentes de compra de cana-de-açúcar	252	-	494	-	285
	8.977	10.523	12.783	2.168	3.594

Os saldos mantidos com as partes relacionadas referem-se a contratos de mútuo com vencimento a cada 31 de dezembro prorrogáveis por mais um ano, sobre os quais incidem encargos equivalentes a 100% da variação do CDI – Certificado de Depósito Interbancário.

A liquidação máxima estimada para todos os saldos de longo prazo com as partes relacionadas é de 24 meses. As compras de cana-de-açúcar de acionistas observam condições mercantis semelhantes às praticadas com terceiros.

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Transações da controladora

	2006			2005			2004		
	Receita financeira	Despesa financeira e custos	Receita de vendas	Receita financeira	Despesa financeira e custo	Receita de vendas	Receita financeira	Despesa financeira e custo	Receita de vendas
Usina São Martinho S.A.	-	1.633	-	39	727	-	142	-	-
OMTEK Ind. e Com. Ltda.	34	84	7.776	-	61	4.351	401	38	4.672
Acionistas	-	111	-	-	531	-	-	535	-
Compra de cana-de-açúcar de acionistas	-	1.243	-	-	796	-	-	790	-
	34	3.071	7.776	39	2.115	4.351	543	1.363	4.672

As transações com partes relacionadas referem-se a receitas e despesas relativas a encargos incidentes sobre contratos de mútuo, receita decorrente da venda de melaço, energia elétrica e vapor para a OMTEK Ind. e Com. Ltda. e compras de cana-de-açúcar de acionistas.

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Operações com Partes Relacionadas

Realizamos operações com determinadas partes relacionadas, algumas das quais de caráter recorrente. No entanto, atualmente, o saldo existente dessas operações refere-se exclusivamente às operações com nossas Controladas.

Operações com Acionistas

No passado, realizamos diversas operações de empréstimos com nossos acionistas. Em 30 de abril de 2005, o saldo a pagar destes empréstimos totalizava R$ 3,7 milhões. No entanto, no período de um ano, liquidamos todo esse valor.

Em 31 de outubro de 2006, tínhamos 14 Contratos de Parceria Agrícola, 8 contratos de compra de safra e 6 contratos de arrendamento com nossos acionistas.

Operações Recorrentes com Controladas

Realizamos habitualmente contratos de mútuo com nossas Controladas, em observância às condições usualmente praticadas no mercado. Os contratos de mútuo são utilizados pela Companhia para cobertura de necessidades temporárias de caixa por empresas do Grupo, especialmente decorrentes de aplicações de recursos nas atividades operacionais, em investimentos e em pagamentos de encargos de empréstimos, buscando assim utilizar recursos disponíveis dentro das empresas do grupo ao invés de se utilizar de empréstimos junto às instituições financeiras. A Companhia segue a política de concessão de mútuos a fim de não provocar problema de falta de caixa ou de restrição de investimentos para as empresas que cedem os mútuos e não gere qualquer benefício ou prejuízo com acionistas.

Em 31 de outubro de 2006, tínhamos uma dívida oriunda de contratos de mútuo com as nossas Controladas no valor de R$ 11,3 milhões, sob os quais incidiam taxa de 100% de variação de CDI ao ano. Nessa mesma data, éramos credores de nossas Controladas, em razão de contratos de mútuos celebrados nas mesmas condições, no valor total de R$ 4,4 milhões.

Dentre os contratos de mútuo que celebramos com as nossas Controladas, destaca-se o contrato firmado com a Usina São Martinho, em 1º de fevereiro de 2006, mediante o qual esta nos cedeu um empréstimo de R$ 10,0 milhões, à taxa de juros de 100% de variação do CDI e vencimento em 31 de dezembro de 2006.

Destacam-se, ainda, dois contratos de mútuo pelo qual emprestamos a quantia de R$ 4,0 milhões para a Omtek, ambos com vencimento em 31 de dezembro de 2006.

No caso da Usina São Martinho, a sua maior credora hoje é a Omtek, tendo celebrado três contratos de mútuos, nas seguintes condições:

- Principal em 01/02/2006: R$ 3,0 milhões, juros de 100% de CDI, com vencimento em dezembro de 2006;
- Principal em 30/06/2004: R$ 6,9 milhões, juros de 6,55% ao ano, com vencimento em janeiro de 2007; e
- Principal em 31/05/2004: R$ 7,1 milhões, juros de 6,55% ao ano, com vencimento em janeiro de 2007.

Em 17 de maio de 2006, a controlada Usina São Martinho concedeu empréstimo no montante de R$ 7,1 milhões a Agrotin Agropecuária e Participações Ltda., a qual ainda é detentora de 2.039.056 ações ordinárias (correspondentes a 15,16% do capital total) da Mogi Agrícola. Este mútuo está sujeito à atualização correspondente aos resultados distribuídos pela Mogi Agrícola a qualquer título durante o período em que o mútuo permanecerá em vigor, que é de 24 meses. A controlada Usina São Martinho exercerá também o direito de voto advindo destas ações durante a vigência do

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

mútuo. Tendo em vista o interesse estratégico da controlada Usina São Martinho nas operações da Mogi Agrícola e a possibilidade de que este mútuo seja liquidado através da entrega das 2.039.056 ações da Mogi Agrícola à Usina São Martinho, conforme acordo firmado entre as partes, a Usina São Martinho registrou esta transação como sendo uma aquisição, elevando seu percentual de participação na Mogi Agrícola para 46,02%. Não houve alteração no Acordo de Acionistas da Mogi Agrícola em função destas transações, continuando, portanto, referida empresa sendo caracterizada como controlada em conjunto da Usina São Martinho.

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

SÃO MARTINHO S/A

CNPJ/MF Nº 51.466.860/0001-56
NIRE Nº 35.300.010.485

ESTATUTO SOCIAL

COMPANHIA ABERTA

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO

Artigo 1º - A **São Martinho S/A** é uma sociedade por ações de capital aberto, que se regerá por este Estatuto Social, pelas leis e normas vigentes que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A sociedade tem sua sede e foro na Fazenda São Martinho, Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, CEP 14850-000, podendo estabelecer escritórios e filiais no país e no exterior.

Artigo 3º - A Sociedade tem por objeto:

i) atividade agroindustrial de industrialização de cana-de-açúcar, de produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comércio de açúcar, álcool e seus derivados e co-geração de energia elétrica;

ii) exploração agrícola e pecuária;

iii) importação e exportação de bens, produtos e matéria-prima;

iv) participação em sociedades, mediante deliberação do Conselho de Administração.

Artigo 4º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social subscrito e integralizado da Sociedade é de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), dividido em 100.000.000 (cem milhões) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - Corre por conta dos acionistas o custo dos serviços de transferência de ações que for cobrado pelo agente escriturador, observados os limites eventualmente fixados na legislação vigente.

Parágrafo Segundo - Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

Parágrafo Terceiro - A Sociedade não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Parágrafo Quarto - Para fins de reembolso, o valor da ação poderá ser determinado com base no valor econômico da Sociedade, apurado em avaliação procedida por empresa especializada, indicada e escolhida em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 6º - A Sociedade está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 113.000.000 (cento e treze milhões) ações ordinárias, mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem caberá fixar as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização.

Parágrafo Único - A Sociedade pode, dentro do limite do capital autorizado e por deliberação da Assembléia Geral, outorgar opção de compra de ações em favor de: (a) seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de sociedades direta ou indiretamente controladas ou (b) pessoas naturais que prestem serviços à Sociedade e suas controladas.

Artigo 7º - A Sociedade poderá reduzir ou excluir o prazo para o exercício do direito de preferência na emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública obrigatória de aquisição de controle nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei 6.404/76.

CAPÍTULO III

ASSEMBLÉIAS GERAIS

Artigo 8º - A Assembléia Geral dos acionistas reunir-se-á ordinariamente, dentre os 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que for o caso.

Artigo 9º - As Assembléias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração que, para formar a Mesa, convidará um Secretário, acionista ou não.

Artigo 10 - Além das matérias previstas em lei caberá à Assembléia Geral:

a) deliberar sobre a saída da Sociedade do Novo Mercado e respectiva comunicação, por escrito, à Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA ("Novo Mercado"), com antecedência prévia de 30 (trinta) dias;

b) escolher, dentre as instituições qualificadas e indicadas em lista tríplice pelo Conselho de Administração, a que será responsável pela preparação do laudo de avaliação para

a determinação do Valor Econômico das ações da Sociedade para fins de saída do Novo Mercado ou do cancelamento de registro de companhia aberta, observado o disposto neste Estatuto Social; e

c) resolver os casos omissos no presente Estatuto Social, observadas as disposições da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Único - Em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou de saída do Novo Mercado, seja para que as ações da Sociedade passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, seja devido à reorganização societária da qual a companhia resultante não seja admitida para negociação no Novo Mercado, a oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Sociedade a ser efetivada pelo Acionista Controlador ou pela Sociedade, conforme o caso, deverá ter como preço mínimo a ser ofertado o correspondente ao Valor Econômico apurado, pela metodologia do fluxo de caixa descontando, no laudo de avaliação a que se refere o item (b) deste Artigo e de acordo com o disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Artigo 11 - A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Sociedade, referida no Artigo 10, alínea "b" do presente Estatuto Social deverá ser tomada, não se computando os votos em branco, pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na respectiva Assembléia Geral, a qual se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem no mínimo 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação ou, se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Parágrafo Único - Para fins do disposto neste Estatuto Social, entende-se por:

"Ações em Circulação" todas as ações emitidas pela Sociedade, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Sociedade ou aquelas em tesouraria;

"Acionista Controlador" o acionista ou Grupo de Acionistas que exerça o Poder de Controle da Sociedade;

"Grupo de Acionistas" o grupo de duas ou mais pessoas que sejam: a) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle Comum; ou b) entre os quais haja relação de Controle, seja direta ou indiretamente; ou c) que estejam sob Controle Comum; ou d) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum (i) uma pessoa que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social da outra pessoa; e (ii) duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do

capital social das duas pessoas. Quaisquer *joint-ventures*, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, *trusts*, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas sempre que duas ou mais entre tais entidades: (ii.a) forem administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (ii.b) tenham em comum a maioria de seus administradores;

"Poder de Controle" (bem como os seus termos correlatos "Controladora", "Controlada", "sob Controle Comum" ou "Controle") o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Sociedade, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembléias Gerais da Sociedade, ainda que não seja titular das ações que lhe assegure a maioria absoluta do capital votante; e

"Valor Econômico" o valor da Sociedade e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida pela CVM ou que por esta venha a ser definida ou reconhecida.

Art. 12 - Nas hipóteses de saída da Sociedade do Novo Mercado ou de cancelamento do registro de companhia aberta, os custos incorridos com a preparação do laudo de avaliação referido na alínea (b) do Artigo 10 serão integralmente suportados pelo ofertante.

Art. 13 - A qualidade de Acionista deverá ser provada na forma da lei.

Art. 14 - A Sociedade poderá exigir, em prazo fixado no edital de convocação, o depósito de comprovante de titularidade de ações, expedido pela instituição financeira depositária.

Art. 15 - Ressalvados os casos para os quais a lei determine "quorum" qualificado, e o disposto no artigo 11 deste estatuto social, as deliberações da Assembléia serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Art. 16 - Dos trabalhos e das deliberações da Assembléia Geral serão lavradas atas em livro próprio, com elementos, indicações, requisitos e assinaturas exigidas em lei.

Art. 17 - A Assembléia Geral será Ordinária ou Extraordinária conforme a matéria sobre a qual versar podendo ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora e instrumentadas em ata única.

CAPÍTULO IV

ADMINISTRAÇÃO

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 18 - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Parágrafo Primeiro - Os administradores da sociedade estão dispensados de prestar caução para garantia de suas gestões.

Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da Sociedade privativa da Diretoria.

Parágrafo Terceiro - É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador, procurador ou empregado da Sociedade que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao objeto social.

Parágrafo Quarto - A investidura dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria nos seus respectivos cargos está condicionada à: (a) prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, referido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado; (b) adesão ao Manual de Divulgação e Uso de Informações e Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Sociedade, mediante assinatura do termo respectivo; (c) assinatura de termo de posse no livro próprio, em até trinta dias de suas respectivas nomeações.

Parágrafo Quinto - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria permanecerão em seus cargos até a investidura de seus sucessores.

Artigo 19 - A Assembléia Geral fixará, anualmente, o montante global da remuneração dos administradores da Sociedade e dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado. Caberá ao Conselho de Administração, em sua primeira Reunião após a Assembléia Geral que fixar a remuneração dos administradores, estabelecer os critérios para o respectivo rateio entre os Conselheiros e os Diretores.

SEÇÃO II
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSEÇÃO I - COMPOSIÇÃO

Artigo 20 - O Conselho de Administração será composto por 7 (sete) membros, dentre os quais um Presidente e um Vice-Presidente, todos acionistas, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, permitida a reeleição, com mandato unificado de 2 (dois) anos.

Parágrafo Único - Ocorrendo vacância do cargo de Conselheiro, será convocada imediatamente uma Assembléia Geral para eleger o substituto.

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Artigo 21 - O Conselho de Administração será composto por no mínimo 20% (vinte por cento) de Conselheiros Independentes.

Parágrafo Primeiro - Quando em decorrência da observância do percentual referido neste artigo, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para número inteiro: a) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 ou b) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5.

Parágrafo Segundo - Será considerado Conselheiro Independente para fins deste Estatuto àquele que:

a) não tiver qualquer vínculo com a Sociedade, exceto participação de capital;

b) não for Acionista Controlador, cônjuge ou parente até o segundo grau daquele, ou não for ou não tiver sido, nos últimos 3 anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição);

c) não tiver sido, nos últimos três anos, empregado ou diretor da Sociedade, do acionista controlador ou de sociedade controlada pela Sociedade;

d) não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Sociedade, em magnitude que implique perda de independência;

e) não for funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Sociedade;

f) não for cônjuge ou parente até o segundo grau de algum administrador da Sociedade; e

g) não receber outra remuneração da Sociedade além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).

Parágrafo Terceiro - Também serão considerados Conselheiros Independentes aqueles eleitos mediante faculdade prevista nos parágrafos quarto e quinto do artigo 141 da Lei nº 6.404/76.

SUBSEÇÃO II - ATRIBUIÇÕES

Artigo 22 - O Conselho de Administração tem a função primordial de estabelecer diretrizes fundamentais da política geral da Sociedade e suas controladas, definir e supervisionar as funções que serão executadas pela Diretoria e acompanhar sua execução. Além das atribuições previstas em lei, compete-lhe privativamente em relação à Sociedade e suas controladas:

i) fixar a orientação geral dos negócios;

ii) deliberar sobre a emissão de debêntures e bônus de subscrição;

iii) deliberar sobre a aquisição de suas próprias ações;

iv) eleger e destituir os Diretores e lhes fixar as atribuições, observando o que à respeito dispuser a lei e o Estatuto;

v) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos e negócios jurídicos;

vi) convocar as Assembléias Gerais, sempre que julgar conveniente e nos casos previstos em lei;

vii) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;

viii) estabelecer critérios para o rateio da remuneração de cada administrador, respeitando o montante global fixado pela Assembléia Geral e fixar critérios gerais de remuneração, políticas de benefícios e participação nos lucros;

ix) aprovar previamente a celebração, alteração ou rescisão de contratos firmados com qualquer um de seus acionistas e administradores ou sociedades por eles controladas ou coligadas;

x) aprovar a constituição de mandatários;

xi) aprovar as proposições da Diretoria para o estabelecimento de: (a) planos estratégicos de médio e longo prazo; (b) planejamento orçamentário, orçamento anual e todo e qualquer investimento; (c) planejamento tributário; (d) estrutura administrativa e de pessoal da Sociedade e de empresas controladas; (e) distribuição de dividendos intermediários e ou pagamento de juros sobre o capital próprio à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, observadas as disposições legais e estatutárias; (f) critérios adotados na aplicação das disponibilidades financeiras; (g) contratação de financiamentos com valores superiores a R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais); (h) os programas de expansão da Sociedade e de suas controladas, incluindo aquisições, bem como acompanhar a sua execução.

xii) autorizar a concessão de garantias, reais ou fidejussórias, penhor mercantil, hipotecas, fianças e avais em benefício da própria Sociedade ou sociedades controladas e coligadas, no valor superior a R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);

xiii) autorizar, sem depender da deliberação da Assembléia Geral, a alienação, transferência, cessão ou outra forma de disposição, a qualquer título, incluindo conferência ao capital de outra sociedade, de bens do ativo cujos valores não excedam a quantia equivalente a R$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de reais).

xiv) escolher ou destituir auditores independentes;

xv) deliberar sobre a criação e extinção de sociedades controladas e participação da Sociedade no capital de outras sociedades no país ou no exterior, bem como alteração da sede social, abertura ou encerramento de filiais, escritórios, agências, depósitos, agências de representação e quaisquer outros estabelecimentos no país e no exterior.

xvi) autorizar qualquer mudança nas políticas contábeis ou de apresentação de relatórios da Sociedade, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que operar;

xvii) submeter à deliberação da Assembléia Geral proposta de alteração do Estatuto Social;

xviii) deliberar sobre a emissão de ações ou bônus de subscrição até o limite do capital autorizado, fixando o preço de emissão, definindo ainda se será concedida preferência na subscrição aos acionistas na hipótese prevista no Artigo 7º deste Estatuto Social;

xix) aprovar contratos de longo prazo entre a Sociedade e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, entendido como tais os contratos ou suas prorrogações com prazo de duração maior do que 60 (sessenta) meses e valor superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), exceto contratos para exploração da lavoura de cana-de-açúcar (parceria, arrendamento e fornecimento) e decorrentes de investimentos autorizados pelo Conselho de Administração;

xx) definir a lista tríplice de instituições de reputação internacional, especializadas, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Sociedade, seus Administradores e/ou Acionista Controlador, a ser submetida à Assembléia Geral para a escolha da instituição responsável pela preparação do laudo de avaliação das ações da Sociedade em caso de cancelamento de registro de companhia aberta, saída do Novo Mercado ou de realização de oferta pública para a aquisição de ações, nos termos deste Estatuto Social;

xxi) fixar o voto a ser dado pelo representante da Sociedade nas Assembléias Gerais e reuniões das sociedades em que participe, direta ou indiretamente, como sócia ou acionista;

xxii) aprovar previamente as alterações do contrato social ou do estatuto social das sociedades em que a Sociedade participe, inclusive indicando e aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com o voto da Sociedade;

xxiii) outorgar opção de compra ou subscrição de ações, de acordo com os Programas de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição aprovados em Assembléia Geral, a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de

sociedades direta ou indiretamente controladas, sem direito de preferência para os acionistas quando da outorga ou do exercício das opções, observado o saldo do limite do capital autorizado na data da outorga das referidas opções de compra ou subscrição de ações.

Parágrafo Único - Os valores mencionados neste Artigo, em moeda do País, serão corrigidos anualmente a partir de 24 de novembro de 2006, pelo índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice de base equivalente que venha a substituí-lo.

SUBSEÇÃO III - FUNCIONAMENTO

Artigo 23 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês, e extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente ou qualquer de seus membros, mediante comunicação escrita aos demais Conselheiros, com indicação da Ordem do Dia, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, a qual poderá ser dispensada em caso de comparecimento de todos os Conselheiros.

Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração, para validamente deliberar sobre qualquer assunto, deverá se reunir com, no mínimo, 5 (cinco) membros.

Parágrafo Terceiro - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes à reunião. Havendo empate na votação, a matéria será remetida para nova reunião para deliberação com a participação de todos os conselheiros.

Parágrafo Quarto - As deliberações do Conselho de Administração serão lavradas em atas no competente livro de Reuniões do Conselho de Administração.

Parágrafo Quinto - Os Conselheiros poderão ser representados nas reuniões do Conselho de Administração por outro Conselheiro a quem tenham sido conferidos poderes especiais. Os Conselheiros poderão, ainda, participar de tais reuniões por intermédio de conferência telefônica ou vídeo-conferência, sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente por carta, fac-símile ou correio eletrônico logo após o término da reunião. Recebida a declaração, o Presidente ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do referido Conselheiro.

Artigo 24 - Compete ao Presidente do Conselho de Administração: a) convocar e presidir as Assembléias Gerais de Acionistas; b) Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; c) Transmitir à Diretoria as decisões do Conselho de Administração e zelar pela sua execução.

Artigo 25 - Compete ao Vice-Presidente do Conselho de Administração representar o Presidente na hipótese de ausência, impedimento ou em atividades delegadas por esse.

SEÇÃO III
DIRETORIA
SUBSEÇÃO I - COMPOSIÇÃO

Artigo 26 - A Diretoria será composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 6 (seis) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice Presidente, um Diretor Superintendente Agroindustrial, um Diretor Agroindustrial, um Diretor Financeiro e de Relação com Investidores e um Diretor Administrativo, podendo os cargos ser exercidos cumulativamente a critério do Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro - Entre os membros do Conselho de Administração, até o máximo de 1/3 (um terço) poderão ser eleitos para ocupar cargos na Diretoria.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo vacância de cargo por ausência ou impedimento definitivo, morte, incapacidade ou renúncia, de qualquer Diretor, o Conselho de Administração reunir-se-á, dentro de até 30 (trinta) dias para escolher um novo diretor ou designar substituto, fixando, em qualquer dos casos, o prazo de gestão e os respectivos vencimentos.

SUBSEÇÃO II - FUNCIONAMENTO

Artigo 27 - A Diretoria é o órgão de representação da Sociedade, cabendo-lhe assegurar, dentro de suas atribuições e poderes, o seu funcionamento regular, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por lei ou pelo presente Estatuto Social sejam de competência de outro órgão ou dependam de prévia aprovação.

Artigo 28 - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro - As reuniões da Diretoria serão convocadas pelo Diretor Presidente, mediante comunicação escrita aos outros Diretores em exercício, com antecedência mínima de 3 (três) dias. A convocação pode ser dispensada, se houver um programa calendário para todo o semestre ou ano.

Parágrafo Segundo - A Diretoria funcionará de forma colegiada, deliberando por maioria absoluta de votos, sem embargo da responsabilidade individual de seus membros. Havendo empate a matéria será submetida ao Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro - As reuniões da Diretoria serão lavradas em atas, no competente livro próprio.

SUBSEÇÃO III - ATRIBUIÇÕES

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Artigo 29 - Compete fundamentalmente a cada um dos Diretores: a) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social; b) coordenar o andamento das atividades da Sociedade, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembléias Gerais, em reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões; c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais; d) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; e) praticar outros atos que venham ser especificados pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro - A representação da Sociedade, nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, as letras de câmbio, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Sociedade ou que a exonere de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados: a) por dois Diretores, conjuntamente, ou; b) em casos específicos, previamente aprovados pelo Conselho de Administração, pela assinatura conjunta de um Diretor e um Procurador, ou de 2 (dois) Procuradores, constituídos conforme segue.

Parágrafo Segundo - As procurações *ad negotia* em nome da Sociedade serão outorgadas por 2 (dois) Diretores, em conjunto, devendo ser especificados os poderes conferidos e o período de validade, limitado ao exercício social respectivo, proibido o substabelecimento.

Parágrafo Terceiro - As procurações *ad judicia* em nome da Sociedade serão outorgadas por dois Diretores, em conjunto, ou por um Diretor em conjunto com um Procurador, não tendo prazo de validade determinado, sendo permitido o substabelecimento.

Parágrafo Quarto - A representação da Sociedade em juízo e perante repartições públicas em geral ou autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista, sindicatos de trabalhadores, Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e nos documentos referentes às relações empregatícias, bem como nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais ou extrajudiciais e prestação de depoimento pessoal, competirá isoladamente a qualquer Diretor que poderá assinar quaisquer atos pertinentes, ou a um bastante Procurador, cujos poderes sejam especificados no instrumento de mandato, na forma prevista a seguir.

Parágrafo Quinto - As procurações em nome da Sociedade para a prática dos atos a que se refere o parágrafo anterior, serão outorgadas por dois Diretores, em conjunto, ou por um Diretor em conjunto com um Procurador, devendo ser especificados nos respectivos instrumentos os poderes conferidos e o prazo de validade, sendo vedado o substabelecimento.

Artigo 30 - Ao **Diretor-Presidente** competirá isoladamente: a) presidir as reuniões da Diretoria, definindo as diretrizes empresariais, em conformidade com as políticas emanadas pelo Conselho de Administração; b) exercer a supervisão geral da Diretoria e de seus setores; c) responder pelo acompanhamento dos resultados operacionais e pelas

correções de rumos, quando necessário; d) manter os membros do Conselho de Administração devidamente informados do desenvolvimento das atividades da Sociedade; e) suspender deliberações da Diretoria, até pronunciamento do Conselho de Administração; f) conceder licença temporária aos membros da Diretoria, indicando substituto para exercer as funções do substituído em sua ausência; g) aprovar as definições e alterações da estrutura organizacional; h) orientar a elaboração dos orçamentos da Sociedade quanto a seus limites e condicionantes internos e externos; i) orientar os planos de atuação setoriais das Diretorias; j) representar a Diretoria nas relações com os demais órgãos sociais; k) coordenar as atividades dos demais diretores; l) representar preferencialmente a Sociedade nas Assembléias Gerais e Reuniões das Sociedades que participa como sócia ou acionista, cumprindo as determinações do Conselho de Administração, conforme disposto no artigo 22, itens "xxi" e "xxii".

Artigo 31 - Compete ao **Diretor Vice-Presidente:** a) auxiliar o Diretor Presidente no exercício de suas atribuições, inclusive representar a Sociedade perante os órgãos governamentais, associações de classe e sindicatos patronais; b) substituir o Diretor Presidente em suas ausências ou em caso de impedimento temporário.

Artigo 32 - Competem aos Diretores: **i) Diretor Superintendente Agroindustrial:** a) coordenar toda a atividade produtiva, incluindo agrícola e industrial, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Diretor Presidente; b) responder, em qualquer esfera, especialmente, nas áreas cível e ambiental, pelos atos praticados em nome da Sociedade e que estejam diretamente relacionados a sua competência; **ii) Diretor Agroindustrial:** a) execução das atividades relacionadas com as áreas industrial e agrícola, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Diretor Superintendente Agroindustrial; b) responder, em qualquer esfera, especialmente, nas áreas cível e ambiental, pelos atos praticados em nome da Sociedade e que estejam diretamente relacionados a sua competência e atuação local; **iii) Diretor Financeiro e de Relação com Investidores:** a) execução das atividades relacionadas com as áreas financeira e planejamento econômico, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente; b) responder, em qualquer esfera pelos atos praticados em nome da Sociedade e que estejam diretamente relacionados a sua competência; c) prestar informações aos investidores, à Comissão de Valores Mobiliários e à Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; d) manter atualizado o registro da Sociedade em conformidade com a regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários; **iv) Diretor Administrativo:** a) execução das atividades administrativas relacionadas com as áreas de logística e suprimentos, controladoria, recursos humanos, informática, jurídica e dar suporte às áreas industrial, agrícola e financeira e de relações com investidores, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente; b) organizar, elaborar e controlar o orçamento econômico da Sociedade; c) responder, em qualquer esfera, especialmente, nas áreas cível e ambiental, pelos atos praticados em nome da Sociedade e diretamente relacionados a sua competência.

CAPÍTULO V

CONSELHO FISCAL

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Artigo 33 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, sem funcionamento permanente, a ser instalado pela Assembléia Geral em qualquer dos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Primeiro - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá as funções e poderes que a Lei lhe confere e sua remuneração será fixada pela Assembléia Geral que o eleger.

Parágrafo Segundo - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo seus membros ser reeleitos.

Parágrafo Terceiro - A posse dos membros do Conselho Fiscal está condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal referido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Parágrafo Quarto - Em suas ausências, impedimentos ou nos casos de vacância, os membros do Conselho Fiscal serão substituídos pelos respectivos suplentes.

Artigo 34 - O Conselho Fiscal reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros, lavrando-se em ata suas deliberações.

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 35 - O exercício social se encerrará em 31 de março de cada ano civil, ocasião em que serão realizados o balanço geral e demonstrações financeiras do exercício e dos lucros líquidos eventualmente apurados, as amortizações e as depreciações regulares, deduzindo-se, obrigatoriamente: a) 5% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal, até o limite estabelecido em lei; b) 25% (vinte e cinco por cento) como dividendo obrigatório aos acionistas; c) o restante terá a destinação determinada pela Assembléia Geral, depois de ouvido o Conselho de Administração e respeitadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único - Mediante proposta da Diretoria e aprovação do Conselho de Administração poderão ser pagos ou creditados aos acionistas juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, os quais poderão ser imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, aos dividendos intermediários ou ao dividendo anual.

Artigo 36 - A Sociedade, por deliberação do Conselho de Administração, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. Poderá, ainda, por deliberação do Conselho de Administração, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Único - Os dividendos distribuídos nos termos deste Artigo serão imputados ao dividendo obrigatório.

CAPÍTULO VII

ALIENAÇÃO DE CONTROLE

Artigo 37 - A Alienação do Controle da Sociedade (conforme previsto a seguir neste Estatuto Social), direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante

Artigo 38 - A oferta pública referida no Artigo anterior também deverá ser efetivada: a) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações que venha a resultar na Alienação do Controle da Sociedade; e b) em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Sociedade, sendo que, neste caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA o valor atribuído à Sociedade nessa alienação e a anexar documentação que comprove esse valor.

Parágrafo Único - Para fins do disposto neste Estatuto Social, entende-se por:

"Alienação do Controle" a transferência à terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle;

"Ações de Controle" o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Sociedade; e

"Acionista Controlador Alienante" o Acionista Controlador, quando este promove a alienação de controle da Sociedade.

Artigo 39 - Aquele que já detiver ações da Sociedade e que venha a adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador Alienante, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

a) efetivar a oferta pública referida no Artigo 37;

b) ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da Alienação de Controle, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador Alienante e o valor pago em bolsa por ações da Sociedade neste período, devidamente atualizado; e

c) tomar as medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Sociedade em circulação dentro dos 6 (seis) meses subseqüentes à aquisição do Poder de Controle.

Artigo 40 - Qualquer comprador, que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Sociedade, em quantidade igual ou superior a 10% (dez por cento) do total de ações de emissão da Sociedade, excluídas para os fins deste cômputo as ações em tesouraria, deverá, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações nessa quantidade, realizar ou solicitar o registro de uma oferta pública para a aquisição da totalidade das ações de emissão da Sociedade, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da BOVESPA e os termos deste Capítulo.

Parágrafo Primeiro - O preço a ser ofertado pelas ações de emissão da Sociedade objeto da Oferta pública ("Preço da OPA") deverá ser o preço justo, entendido como sendo ao menos igual ao valor de avaliação da Sociedade, apurado com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido contábil, de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, de fluxo de caixa descontado, de comparação por múltiplos, de cotação das ações no mercado de valores mobiliários ou com base em outro critério aceito pela CVM, assegurada a revisão do valor da oferta na forma deste Artigo.

Parágrafo Segundo - A oferta pública para a aquisição de ações deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outros expressamente previstos no artigo 4º da Instrução CVM nº 361 de 05/03/02:

a) ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Sociedade;

b) ser efetivada em leilão a ser realizado na BOVESPA;

c) ser realizada de maneira a assegurar tratamento eqüitativo aos destinatários e permitir-lhes a adequada informação quanto à Sociedade e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da oferta pública para a aquisição de ações;

d) ser imutável e irrevogável após a publicação no edital de oferta, nos termos da Instrução CVM nº 361/02, ressalvado o disposto no Parágrafo Quarto abaixo;

e) ser lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto neste Artigo e paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na oferta pública de ações de emissão da Sociedade; e

f) ser instruída com laudo de avaliação da Sociedade, preparado por instituição de reputação internacional, independência e experiência comprovada na avaliação econômico financeira de companhias abertas, elaborado de acordo com os critérios elencados no Artigo 8º da Instrução CVM nº 361/02.

Parágrafo Terceiro - Os acionistas titulares de, no mínimo, 10% das ações de emissão da Sociedade, poderão requerer aos administradores da Sociedade que convoquem assembléia especial de acionistas da Sociedade para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Sociedade para fins de revisão do Preço da OPA, cujo laudo deverá ser preparado nos mesmos moldes do laudo de avaliação referido no item (f) do parágrafo anterior, de acordo com os procedimentos previstos no artigo 4º-A da Lei nº 6.404/76 e com observância ao disposto na regulamentação aplicável da CVM, nos regulamentos da BOVESPA e nos termos deste Capítulo.

Parágrafo Quarto - Caso a assembléia especial referida acima delibere pela realização de nova avaliação e o laudo de avaliação venha a apurar valor superior ao valor inicial da oferta pública para a aquisição de ações, poderá o comprador dela desistir, obrigando-se neste caso, a observar, no que couber, o procedimento previsto nos artigos 23 e 24 da Instrução CVM 361/02, e a alienar o excesso de participação no prazo de três meses contados da data da mesma assembléia especial.

Parágrafo Quinto - Caso a regulamentação da CVM aplicável à oferta pública de ações prevista neste Artigo venha a determinar a adoção de um critério específico de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Sociedade, que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos deste Artigo, deverá prevalecer na efetivação da oferta pública de ações prevista neste Artigo aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

Parágrafo Sexto - A realização da oferta pública para a aquisição de ações mencionada no *caput* deste artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Sociedade, ou, se for o caso, da própria Sociedade, formular uma oferta pública concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo Sétimo - O Comprador estará obrigado a atender às eventuais solicitações ou às exigências da CVM relativas à oferta pública para a aquisição de ações, dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável.

Parágrafo Oitavo - Na hipótese do Comprador não cumprir as obrigações impostas por este Artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos para: a) realização ou solicitação do registro da oferta pública; ou b) atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM; o Conselho de Administração da Sociedade convocará Assembléia Geral Extraordinária, na qual o Comprador não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Comprador, conforme disposto no Artigo 120 da Lei n.º 6.404/76, sem prejuízo da responsabilidade do Comprador por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este Artigo.

Parágrafo Nono - Qualquer Comprador que adquira ou se torne titular de outros direitos de sócio, inclusive por força de usufruto, locação ou qualquer outra forma de transferência da posse, propriedade ou de direitos sobre as ações de emissão da Sociedade, em quantidade igual ou superior a 10% do total de ações de emissão da

Sociedade, estará obrigado igualmente a, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento que resultou na titularidade de tais direitos, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de oferta pública para a aquisição de ações, nos termos descritos neste Artigo.

Parágrafo Dez - As obrigações constantes do artigo 254-A da Lei n.º 6.404/76, e nos Artigos 37 e 38 deste Estatuto Social não excluem o cumprimento pelo Comprador das obrigações constantes deste artigo.

Parágrafo Onze - O disposto neste Artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Sociedade em quantidade superior a 10% do total das ações de sua emissão, em decorrência de: a) sucessão legal; b) incorporação de outra sociedade pela Sociedade; c) incorporação de ações de outra sociedade pela Sociedade; ou d) subscrição de ações da Sociedade, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembléia Geral, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em valor econômico obtido a partir de um laudo de avaliação da Sociedade realizada por instituição especializada.

Parágrafo Doze - Para fins do cálculo do percentual de 10% do total de ações de emissão da Sociedade descrito no "*caput*" deste Artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Sociedade com o cancelamento de ações.

Parágrafo Treze - O disposto neste Artigo não se aplica aos atuais acionistas que já sejam titulares de 10% ou mais do total de ações de emissão da Sociedade e seus sucessores, inclusive e em especial aos acionistas controladores da Sociedade, bem como aos sócios de referidos acionistas controladores na data de aprovação deste Estatuto Social, que vierem a sucedê-los na participação direta na Sociedade por força de reorganizações societárias, aplicando-se exclusivamente a investidores que adquiram ações e se tornem acionistas da Sociedade após a obtenção do seu registro de companhia aberta junto à CVM e o início da negociação das ações da Sociedade na BOVESPA.

Artigo 41 - Não obstante o artigo 40 deste Estatuto Social, as disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão nas hipóteses de prejuízo dos direitos dos destinatários das ofertas mencionadas no Artigo 10 e no Capítulo VII.

Artigo 42 - A Sociedade não registrará: a) qualquer transferência de ações para o comprador do Poder de Controle, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores; ou b) qualquer Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores.

Parágrafo Único - Para fins do disposto neste Estatuto Social, entende-se por "Termo de Anuência dos Controladores" o termo pelo qual os novos Acionistas Controladores ou o(s)

acionista(s) que venham a ingressar no grupo de controle da Sociedade se responsabilizam pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento de Listagem do Novo Mercado, com a Cláusula Compromissória e com o Regulamento de Arbitragem, conforme modelo constante do Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

CAPÍTULO VIII

LIQUIDAÇÃO

Artigo 43 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembléia Geral estabelecer o modo da liquidação, eleger o liquidante e, se em funcionamento, os membros do Conselho Fiscal que deverão funcionar durante o período de liquidação, fixando-lhes a respectiva remuneração.

CAPÍTULO IX

ARBITRAGEM

Artigo 44 - A Sociedade, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Contrato de Participação do Novo Mercado e do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 45 - Os casos omissos nestes Estatutos serão regidos pelas normas da lei vigentes e aplicáveis à matéria.

Artigo 46 - A Sociedade observará os Acordos de Acionistas registrados na forma do Artigo 118 da Lei 6.404/76, cabendo à Administração abster-se de registrar transferência de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente das Assembléias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração abster-se de computar os votos lançados em infração a tais acordos.

Artigo 47 - Os artigos 1º; 7º; 10, alíneas "a" e "b" e parágrafo único; 11; 12; 15; 18, parágrafo 4º; 22, item (xx); 33, parágrafo 3º; 37; 38; 39; 40; 41; 42 e 44 deste Estatuto Social

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

somente terão eficácia a partir da data em que a Sociedade publicar o Anúncio de Início de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações, referente ao pedido da primeira distribuição pública de ações de sua emissão registrado na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº RJ/2006-9300.

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : USINA SÃO MARTINHO S/A

Vide item 14.3 – Empresas Controladas/Ligadas

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
USINA SÃO MARTINHO S/A

19.02 - PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO DOS PEDIDOS	3 - VALOR DOS PEDIDOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais)	4 - VALOR DOS PEDIDOS NO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais)	5 - VALOR DOS PEDIDOS NO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais)
01	N/A	0	0	0
99	ENCOMENDAS NÃO ATENDIDAS	0		

Definitivo_São_Martinho_e4

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

19.03 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

Controlada/Coligada : USINA SÃO MARTINHO S/A

Vide item 14.3 – Empresas Controladas/Ligadas

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

19.04 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

Controlada/Coligada : USINA SÃO MARTINHO S/A

Vide item 14.3 – Empresas Controladas/Ligadas

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

19.05 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Controlada/Coligada : USINA SÃO MARTINHO S/A

SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Saldos da controladora e do consolidado:

	Usina São Martinho					
	2006		2005		2004	
	Realizável a longo prazo	Passivo circulante	Realizável a longo prazo	Passivo circulante	Realizável a longo prazo	Passivo circulante
De controlada e controlada em conjunto:						
Mogi Agrícola S/A	-	60	-	27	-	5
Usina Boa Vista S/A	142					
De acionista:						
São Martinho S.A	9.768	-	9.712	-	190	2.259
De coligada:						
OMTEK Indústria e Comércio Ltda.	-	-	-	11.877	-	188
Sub-total	9.910	60	9.712	11.904	190	2.452
De acionistas, relativos a compra de cana-de-açúcar	-	1.092	-	1.531	-	744
	9.910	1.152	9.712	13.435	190	3.196

O saldo mantido com empresa coligada refere-se a contrato de mútuo com vencimento a cada 31 de dezembro prorrogável por mais um ano. Sobre o mútuo incide encargo equivalente a 100% da variação do CDI – Certificado de Depósito Interbancário.

O saldo mantido com a controlada em conjunto Mogi Agrícola S/A refere à antecipação de dividendos, sem a incidência de encargos.

O saldo mantido com a controlada Usina Boa Vista S/A refere a adiantamento para futuro aumento de capital, sobre o qual não incidem encargos.

A liquidação máxima estimada para todos os saldos de longo prazo com as partes relacionadas é de 24 meses. As compras de cana-de-açúcar de acionistas observa condições mercantis semelhantes às praticadas com terceiros.

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

19.05 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Controlada/Coligada : USINA SÃO MARTINHO S/A

b) Transações da Usina São Martinho

	2006		2005		2004
	Receita financeira	Despesa financeira e custos	Receita financeira	Despesa financeira e custos	Despesa financeira e custos
São Martinho S.A	1.633	-	727	39	142
OMTEK Indústria e Comércio Ltda.	-	1.110	-	2.000	-
Compra de cana-de-açúcar de acionistas	-	4.525	-	3.328	2.929
	1.633	5.635	727	5.367	3.091

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
USINA SÃO MARTINHO S/A

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - /4/2006	4 - /4/2005	5 - /4/2004
1	Ativo Total	1.140.182.000	1.101.919.000	1.110.880.000
1.01	Ativo Circulante	239.279.000	183.309.000	164.084.000
1.01.01	Disponibilidades	75.289.000	31.330.000	16.117.000
1.01.02	Créditos	36.487.000	26.550.000	36.858.000
1.01.03	Estoques	103.962.000	110.359.000	81.963.000
1.01.04	Outros	23.541.000	15.070.000	29.146.000
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	58.281.000	94.084.000	105.386.000
1.02.01	Créditos Diversos	46.240.000	58.354.000	76.536.000
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	9.910.000	9.712.000	190.000
1.02.02.01	Com Coligadas	9.910.000	9.712.000	190.000
1.02.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.03	Outros	2.131.000	26.018.000	28.660.000
1.03	Ativo Permanente	842.622.000	824.526.000	841.410.000
1.03.01	Investimentos	15.136.000	7.689.000	7.675.000
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	15.136.000	7.689.000	7.675.000
1.03.02	Imobilizado	827.016.000	816.785.000	833.698.000
1.03.03	Diferido	470.000	52.000	37.000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
USINA SÃO MARTINHO S/A

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - /4/2006	4 - /4/2005	5 - /4/2004
2	Passivo Total	1.140.182.000	1.101.919.000	1.110.880.000
2.01	Passivo Circulante	83.100.000	93.744.000	124.113.000
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	23.429.000	17.355.000	29.965.000
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	35.715.000	33.526.000	18.129.000
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	17.106.000	13.818.000	13.400.000
2.01.05	Dividendos a Pagar	3.426.000	1.660.000	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	60.000	11.904.000	2.452.000
2.01.08	Outros	3.364.000	15.481.000	60.167.000
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	410.856.000	393.069.000	394.295.000
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	119.109.000	117.344.000	127.960.000
2.02.02	Debêntures	0	0	0
2.02.03	Provisões	141.603.000	129.746.000	131.404.000
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.05	Outros	150.144.000	145.979.000	134.931.000
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	646.226.000	615.106.000	592.472.000
2.05.01	Capital Social Realizado	16.868.000	38.295.000	38.295.000
2.05.02	Reservas de Capital	131.000	131.000	131.000
2.05.03	Reservas de Reavaliação	540.282.000	555.352.000	568.587.000
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	4.781.000	1.776.000	320.000
2.05.04.01	Legal	4.781.000	1.776.000	320.000
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	84.164.000	19.552.000	(14.861.000)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
USINA SÃO MARTINHO S/A

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 1/5/2005 a 30/4/2006	4 - 1/5/2004 a 30/4/2005	5 - 1/5/2003 a 30/4/2004
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	639.014.000	512.810.000	393.612.000
3.02	Deduções da Receita Bruta	(62.602.000)	(52.183.000)	(38.132.000)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	576.412.000	460.627.000	355.480.000
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(374.308.000)	(296.644.000)	(246.951.000)
3.05	Resultado Bruto	202.104.000	163.983.000	108.529.000
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(109.394.000)	(118.699.000)	(123.935.000)
3.06.01	Com Vendas	(30.635.000)	(41.297.000)	(42.255.000)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(61.799.000)	(54.321.000)	(49.083.000)
3.06.03	Financeiras	(17.780.000)	(23.552.000)	(29.754.000)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	41.594.000	29.483.000	26.504.000
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(59.374.000)	(53.035.000)	(56.258.000)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	438.000	193.000	190.000
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	382.000	278.000	(3.033.000)
3.07	Resultado Operacional	92.710.000	45.284.000	(15.406.000)
3.08	Resultado Não Operacional	(912.000)	(483.000)	(7.891.000)
3.08.01	Receitas	1.183.000	1.099.000	0
3.08.02	Despesas	(2.095.000)	(1.582.000)	(7.891.000)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	91.798.000	44.801.000	(23.297.000)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(21.531.000)	(4.772.000)	(1.331.000)
3.11	IR Diferido	(10.163.000)	(10.912.000)	2.931.000
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Exercício	60.104.000	29.117.000	(21.697.000)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	23.500.000	23.500.000	23.500.000
	LUCRO POR AÇÃO	2,55762	1,23902	
	PREJUÍZO POR AÇÃO			(0,92328)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
USINA SÃO MARTINHO S/A

19.08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 1/5/2005 A 30/4/2006 (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	38.295.000	131.000	555.352.000	1.776.000	19.552.000	615.106.000
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	(21.427.000)	0	0	0	0	(21.427.000)
5.04	Realização de Reservas	0	0	(15.070.000)	0	15.070.000	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	60.104.000	60.104.000
5.07	Destinações	0	0	0	3.005.000	(10.562.000)	(7.557.000)
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	16.868.000	131.000	540.282.000	4.781.000	84.164.000	646.226.000

Definitivo_São_Martinho_e4

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
USINA SÃO MARTINHO S/A

19.08.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 1/5/2004 A 30/4/2005 (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	38.295.000	131.000	568.587.000	320.000	(14.861.000)	592.472.000
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	(13.235.000)	0	13.235.000	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	29.117.000	29.117.000
5.07	Destinações	0	0	0	1.456.000	(7.939.000)	(6.483.000)
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	38.295.000	131.000	555.352.000	1.776.000	19.552.000	615.106.000

Definitivo_São_Martinho_e4

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
USINA SÃO MARTINHO S/A

19.08.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 1/5/2003 A 30/4/2004 (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	38.295.000	131.000	590.669.000	320.000	(17.445.000)	611.970.000
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	(22.082.000)	0	27.548.000	5.466.000
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	(21.697.000)	(21.697.000)
5.07	Destinações	0	0	0	0	(3.267.000)	(3.267.000)
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	38.295.000	131.000	568.587.000	320.000	(14.861.000)	592.472.000

Definitivo_São_Martinho_e4

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : USINA SÃO MARTINHO S/A

Vide relatório de desempenho da São Martinho S.A (Consolidado)

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : OMTEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Omtek

A Omtek, unidade produtora anexa à Companhia (Usina Iracema), produz anualmente cerca de 400 toneladas de RNA, com um valor médio de US$ 20 mil por tonelada. A totalidade de sua produção é exportada para o Japão pela Mitsubishi Corporation.

A produção do RNA envolve elevado grau de sofisticação tecnológica e, por conta disto, apresenta hoje alto valor agregado. O produto é utilizado na indústria farmacêutica como matéria-prima e na indústria alimentícia como ressaltador de sabor.

.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
OMTEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

19.02 - PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO DOS PEDIDOS	3 - VALOR DOS PEDIDOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais)	4 - VALOR DOS PEDIDOS NO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais)	5 - VALOR DOS PEDIDOS NO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais)
99	ENCOMENDAS NÃO ATENDIDAS	0		

Definitivo_São_Martinho_e4

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

19.03 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

Controlada/Coligada : OMTEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

A controlada Omtek têm como principal insumo o melaço, que é um sub-produto da fabricação do açúcar, fornecido pela São Martinho S.A (Usina Iracema);

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

19.04 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

Controlada/Coligada : OMTEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

A totalidade de sua produção é exportada para o Japão pela Mitsubishi Corporation.

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

19.05 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Controlada/Coligada : OMTEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PARTES RELACIONADAS

	2006		2005	
	Realizável a longo prazo	Passivo circulante	Realizável a longo prazo	Passivo circulante
Companhia Industrial e Agrícola Ometto	-	1.283	3.157	8
Usina São Martinho S.A.	-	37	11.876	17
	-	1.320	15.033	25

Os saldos mantidos com a controladora e com a empresa coligada referem-se a contratos de mútuo com vencimento a cada 31 de dezembro prorrogável por mais um ano, sendo a liquidação estimada para no máximo 24 meses. Sobre o mútuo incide encargo equivalente a 100% da variação do CDI – Certificado de Depósito Interbancário.

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

19.05 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Controlada/Coligada : OMTEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
OMTEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - /4/2006	4 - /4/2005	5 -
1	Ativo Total	25.304.000	35.450.000	0
1.01	Ativo Circulante	16.724.000	11.032.000	0
1.01.01	Disponibilidades	7.615.000	5.889.000	0
1.01.02	Créditos	0	0	0
1.01.03	Estoques	2.438.000	1.596.000	0
1.01.04	Outros	6.671.000	3.547.000	0
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	461.000	15.123.000	0
1.02.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	15.033.000	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	15.033.000	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.03	Outros	461.000	90.000	0
1.03	Ativo Permanente	8.119.000	9.295.000	0
1.03.01	Investimentos	9.000	9.000	0
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0	0
1.03.02	Imobilizado	8.110.000	9.286.000	0
1.03.03	Diferido	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
OMTEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - /4/2006	4 - /4/2005	5 -
2	Passivo Total	25.304.000	35.450.000	0
2.01	Passivo Circulante	9.817.000	10.431.000	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	7.783.000	9.711.000	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	353.000	384.000	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	0	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	1.320.000	25.000	0
2.01.08	Outros	361.000	311.000	0
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	1.179.000	10.637.000	0
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	75.000	9.300.000	0
2.02.02	Debêntures	0	0	0
2.02.03	Provisões	1.094.000	1.327.000	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.05	Outros	10.000	10.000	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	14.308.000	14.382.000	0
2.05.01	Capital Social Realizado	5.598.000	5.598.000	0
2.05.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	2.735.000	3.189.000	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	5.975.000	5.595.000	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
OMTEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 1/5/2005 a 30/4/2006	4 - 1/5/2004 a 30/4/2005	5 -
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	14.538.000	12.830.000	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	(2.000)	(3.000)	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	14.536.000	12.827.000	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(15.380.000)	(10.130.000)	0
3.05	Resultado Bruto	(844.000)	2.697.000	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	746.000	2.571.000	0
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(981.000)	(1.037.000)	0
3.06.03	Financeiras	1.727.000	3.608.000	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	2.749.000	5.797.000	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(1.022.000)	(2.189.000)	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(98.000)	5.268.000	0
3.08	Resultado Não Operacional	(13.000)	(3.000)	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	(13.000)	(3.000)	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(111.000)	5.265.000	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(581.000)	(1.880.000)	0
3.11	IR Diferido	618.000	142.000	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Exercício	(74.000)	3.527.000	0
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	5.597.815	5.597.815	0
	LUCRO POR AÇÃO		0,63007	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO	(0,01322)		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
OMTEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

19.08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 1/5/2005 A 30/4/2006 (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	5.598.000	0	3.189.000	0	5.595.000	14.382.000
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	(454.000)	0	454.000	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	(74.000)	(74.000)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	5.598.000	0	2.735.000	0	5.975.000	14.308.000

Definitivo_São_Martinho_e4

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : OMTEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Vide relatório de desempenho da São Martinho S.A (Consolidado)

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : USINA BOA VISTA S/A

Usina Boa Vista S.A

A Usina Boa Vista S.A, está em fase de construção, onde a previsão para início de suas operações se dará na safra 08/09. Desde modo , atualmente a mesma está em fase pré-operacional. Para maiores informações consulte item 14.03 *"outras informações consideradas importantes para o melhor entendimento da Companhia"*.

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

19.03 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

Controlada/Coligada : USINA BOA VISTA S/A

Usina Boa Vista S.A

A Usina Boa Vista S.A, está em fase de construção, onde a previsão para início de suas operações se dará na safra 08/09. Desde modo , atualmente a mesma está em fase pré-operacional. Para maiores informações consulte item 14.03 *"outras informações consideradas importantes para o melhor entendimento da Companhia"*.

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

19.04 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

Controlada/Coligada : USINA BOA VISTA S/A

Usina Boa Vista S.A

A Usina Boa Vista S.A, está em fase de construção, onde a previsão para início de suas operações se dará na safra 08/09. Desde modo , atualmente a mesma está em fase pré-operacional. Para maiores informações consulte item 14.03 *"outras informações consideradas importantes para o melhor entendimento da Companhia"*.

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

19.05 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Controlada/Coligada : USINA BOA VISTA S/A

Em 30/04/2006 a sociedade não possuía operações com empresas relacionadas

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
USINA BOA VISTA S/A

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - /4/2006	4 -	5 -
1	Ativo Total	10.817.000	0	0
1.01	Ativo Circulante	87.000	0	0
1.01.01	Disponibilidades	84.000	0	0
1.01.02	Créditos	0	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	3.000	0	0
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0	0
1.02.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.03	Outros	0	0	0
1.03	Ativo Permanente	10.730.000	0	0
1.03.01	Investimentos	0	0	0
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0	0
1.03.02	Imobilizado	10.297.000	0	0
1.03.03	Diferido	433.000	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
USINA BOA VISTA S/A

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - /4/2006	4 -	5 -
2	Passivo Total	10.817.000	0	0
2.01	Passivo Circulante	61.000	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	28.000	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	33.000	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	0	0	0
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	143.000	0	0
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.02	Debêntures	0	0	0
2.02.03	Provisões	0	0	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.05	Outros	143.000	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	10.613.000	0	0
2.05.01	Capital Social Realizado	10.613.000	0	0
2.05.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0	0

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : USINA BOA VISTA S/A

Vide relatório de desempenho da São Martinho S.A (Consolidado)

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : MOGI AGRICOLA S/A

Mogi Agrícola

A Companhia, constituída em 19 de dezembro de 2003, tem por objeto a exploração agrícola e a participação, como sócia ou acionista, no capital de outras empresas

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
MOGI AGRICOLA S/A

19.02 - PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO DOS PEDIDOS	3 - VALOR DOS PEDIDOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais)	4 - VALOR DOS PEDIDOS NO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais)	5 - VALOR DOS PEDIDOS NO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais)
99	ENCOMENDAS NÃO ATENDIDAS	0		

Definitivo_São_Martinho_e4

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

19.03 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

Controlada/Coligada : MOGI AGRICOLA S/A

Não aplicável, dado o objeto social da empresa.

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

19.04 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

Controlada/Coligada : MOGI AGRICOLA S/A

Atualmente, a Usina São Martinho explora a lavoura de cana-de-açúcar na propriedade da Mogi Agrícola, através de um contrato de arrendamento onde é pago o equivalente a 62,5 toneladas de cana por alqueires por ano, conforme preço indicado pelo Consecana.

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

19.05 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Controlada/Coligada : MOGI AGRICOLA S/A

PARTES RELACIONADAS

Em 30 de abril de 2006, os saldos mantidos com partes relacionadas referem-se a contratos de mútuo, sobre os quais não há incidência de encargos e a data de vencimento é indefinida, compostos como segue:

	2006 Realizável a longo prazo
Usina São Martinho S.A.	51
Artur Selegato	97
Sattin S.A.	162
Marcelo Campos Ometto	13
	323

Em 17 de maio de 2006, a Usina São Martinho concedeu empréstimo à Agrotin Agropecuária e Participações Ltda., sob a forma de mútuo, em quantia equivalente a 15,16% do capital total da Mogi Agrícola, detida pela Agrotin Agropecuária e Participações Ltda. Tendo em vista a possibilidade deste mútuo vir a ser liquidado através da entrega das 2.039.056 ações da Mogi Agrícola à Usina São Martinho, conforme acordo firmado entre as partes, a Usina São Martinho registrou, contabilmente, para fins de equivalência patrimonial e consolidação, esta transação como sendo uma aquisição, elevando seu percentual de participação na Mogi Agrícola para 46,02%. A Usina São Martinho durante a vigência do referido mútuo exercerá o direito de voto sobre estas ações.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
MOGI AGRICOLA S/A

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - /4/2006	4 - /4/2005	5 -
1	Ativo Total	13.749.000	13.582.000	0
1.01	Ativo Circulante	85.000	190.000	0
1.01.01	Disponibilidades	10.000	17.000	0
1.01.02	Créditos	15.000	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	60.000	173.000	0
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	323.000	0	0
1.02.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	323.000	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	323.000	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.03	Outros	0	0	0
1.03	Ativo Permanente	13.341.000	13.392.000	0
1.03.01	Investimentos	0	0	0
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0	0
1.03.02	Imobilizado	13.341.000	13.392.000	0
1.03.03	Diferido	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
MOGI AGRICOLA S/A

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - /4/2006	4 - /4/2005	5 -
2	Passivo Total	13.749.000	13.582.000	0
2.01	Passivo Circulante	61.000	16.000	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	1.000	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	60.000	16.000	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	0	0	0
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	0	0	0
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.02	Debêntures	0	0	0
2.02.03	Provisões	0	0	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.05	Outros	0	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	13.688.000	13.566.000	0
2.05.01	Capital Social Realizado	13.448.000	13.448.000	0
2.05.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	240.000	118.000	0
2.05.04.01	Legal	240.000	118.000	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
MOGI AGRICOLA S/A

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 1/5/2005 a 30/4/2006	4 - 1/5/2004 a 30/4/2005	5 -
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	2.879.000	2.171.000	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	2.879.000	2.171.000	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	2.879.000	2.171.000	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(417.000)	(400.000)	0
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(417.000)	(400.000)	0
3.06.03	Financeiras	0	0	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	0	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	0	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	2.462.000	1.771.000	0
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	2.462.000	1.771.000	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(29.000)	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Exercício	2.433.000	1.771.000	0
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	4.150.243	2.111.186	0
	LUCRO POR AÇÃO	0,58623	0,83886	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO			

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
MOGI AGRICOLA S/A

19.08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 1/5/2005 A 30/4/2006 (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	13.448.000	0	0	118.000	0	13.566.000
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	2.433.000	2.433.000
5.07	Destinações	0	0	0	122.000	(2.433.000)	(2.311.000)
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	13.448.000	0	0	240.000	0	13.688.000

Definitivo_São_Martinho_e4

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : MOGI AGRICOLA S/A

Vide relatório de desempenho da São Martinho S.A (Consolidado)

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Esta seção contém informações sobre práticas de governança corporativa aplicáveis à Companhia, e deve ser analisada conjuntamente com as Seções "Nossas Principais Características Societárias" e "Administração".

Governança Corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, Conselho de Administração, Diretoria, auditores independentes e Conselho Fiscal.

O Novo Mercado, conforme explicação detalhada abaixo, é um segmento de listagem da Bovespa destinado à negociação de ações emitidas por empresas que se comprometem, voluntariamente, com a adoção das práticas de governança corporativa e divulgação de informações adicionais em relação ao que é exigido pela legislação.

Regulação do Mercado Brasileiro de Valores Mobiliários

O mercado brasileiro de valores mobiliários é regulado pelo CMN, pela CVM, que tem autoridade para regulamentar as bolsas de valores e mercado de valores mobiliários, bem como pelo BACEN, que tem, entre outros poderes, a autoridade para licenciar corretoras de valores e para regular investimentos estrangeiros e operações de câmbio. O mercado brasileiro de valores mobiliários é regulado pela Lei das Sociedades por Ações e pela Lei n° 6.385, de 7 de dezembro de 1976 (sendo esta a principal lei que regula o mercado brasileiro de valores mobiliários), conforme alteradas pela Lei n° 10.303, de 31 de outubro de 2001, e por regulamentos da CVM, do CMN e do BACEN. Estas leis e regulamentos, entre outros, determinam os requisitos de divulgação de informações aplicáveis a emissoras de valores mobiliários publicamente negociados, as sanções e penas por negociação de ações utilizando informação privilegiada, manipulação de preço, e a proteção de acionistas minoritários. Tais leis e regras também regulam o licenciamento e supervisão das corretoras de valores e a governança das bolsas de valores brasileiras.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, uma companhia pode ser aberta ou fechada (e não listada). Todas as companhias listadas estão registradas na CVM e ficam sujeitas a obrigações de divulgação periódica de informações e de divulgação de quaisquer fatos relevantes. Uma companhia registrada na CVM pode negociar seus valores mobiliários na Bovespa ou no mercado de balcão brasileiro. Ações de companhias listadas na Bovespa não podem ser negociadas simultaneamente nos mercados de balcão brasileiros. As ações de uma companhia listada também podem ser negociadas fora de bolsa, observadas as diversas limitações impostas a este tipo de negociação. Para ser listada na Bovespa, uma companhia deve requerer o registro à Bovespa e à CVM.

A negociação de valores mobiliários na Bovespa pode ser interrompida mediante solicitação de uma companhia antes da publicação de fato relevante. A negociação também pode ser suspensa por iniciativa da Bovespa ou da CVM, com base em ou devido a, entre outros motivos, indícios de que a companhia tenha fornecido informações inadequadas com relação a um fato relevante ou fornecer respostas inadequadas a questionamentos feitos pela CVM ou pela Bovespa.

Em 25 de janeiro de 2006, foi criado o Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiros, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização (Coremec), com a principal função de coordenação dos órgãos públicos federais que fiscalizam e regulam as atividades dos Mercados Financeiros, de Capitais, de Seguros de Previdência e Capitalização, sendo também responsável pelo suporte ao aprimoramento de tais setores por meio de debates, ações coordenadas e intercâmbio de informações entre os diferentes órgãos e entidades, inclusive as estrangeiras.

Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa

Em 2000, a Bovespa introduziu três segmentos especiais para negociação de valores mobiliários no mercado de ações, conhecidos como Níveis 1 e 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa e Novo Mercado. O objetivo foi criar um mercado secundário para valores mobiliários emitidos por companhias abertas brasileiras que sigam melhores

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

práticas de governança corporativa. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam, voluntariamente, a cumprir práticas de boa governança corporativa e maiores exigências de divulgação de informações em relação àquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e melhoram a qualidade da informação a eles fornecida. Recentemente, a Bovespa reviu as regras aplicáveis ao Novo Mercado e aos Níveis 1 e 2. As disposições referentes ao Novo Mercado e Nível 2 entraram em vigor no dia 6 de fevereiro de 2006 e as relativas ao Nível 1 no dia 10 de fevereiro de 2006.

Novo Mercado

Em [•], assinamos o Contrato de Participação no Novo Mercado com a Bovespa, para que as nossas ações ordinárias sejam admitidas à negociação, no segmento do Novo Mercado, cuja eficácia se encontra suspensa até a data de publicação do Anúncio de Início. No primeiro dia útil seguinte à entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, nossas Ações passarão a ser negociadas sob o código "SMTO3".
Introdução

Em dezembro de 2000, a Bovespa deu início ao funcionamento de um segmento especial de negociação de ações denominado Novo Mercado. Em 2005, a Bovespa atualizou o Regulamento do Novo Mercado e em 2006 entraram em vigor as alterações ao Regulamento do Novo Mercado. Esse novo segmento tem como propósito atrair companhias abertas dispostas a fornecer informações ao mercado e aos seus acionistas a respeito de seus negócios, adicionais ao que é exigido pela legislação, e que se comprometam a adotar práticas de governança corporativa, tais como práticas diferenciadas de administração, transparência e proteção aos acionistas minoritários.

As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que as presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a (i) emitir apenas ações ordinárias, (ii) manter, no mínimo, 25% de ações do capital da Companhia em circulação, (iii) detalhar e incluir informações adicionais nas informações trimestrais e (iv) disponibilizar as demonstrações financeiras anuais no idioma inglês e com base em princípios de contabilidade internacionalmente aceitos. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contratos entre a companhia, seus administradores e acionistas controladores e a Bovespa, além da adaptação do Estatuto Social da companhia para as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos. As principais regras relativas ao Novo Mercado são sucintamente descritas a seguir, às quais a Companhia também está sujeita.

Em decorrência da edição da Resolução do CMN n° 3121, de 25 de setembro de 2003, e posteriores alterações ("Resolução CMN n° 3121/05"), que estabeleceram novas regras de aplicação dos recursos das entidades fechadas de previdência privada, ações de emissão de companhias que adotam práticas diferenciadas de governança corporativa, tais como aquelas cujos valores mobiliários são admitidos à negociação no segmento especial Novo Mercado ou cuja classificação de listagem seja de Nível 1 ou Nível 2 de acordo com a regulamentação emitida pela Bovespa podem ter maior participação na carteira de investimento de tais fundos de pensão. Assim, as ações de companhias que adotam práticas de governança corporativa passaram a ser, desde a edição da Resolução CMN n° 3121/05 e posteriores alterações, um investimento importante e atraente para as entidades fechadas de previdência privada, que são grandes investidores do mercado de capitais brasileiro. Este fato poderá impulsionar o desenvolvimento do Novo Mercado, beneficiando as companhias cujos valores mobiliários são ali negociados, inclusive a nossa Companhia.

Autorização para Negociação no Novo Mercado

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Primeiramente, a companhia que tenha intenção de listar seus valores mobiliários no Novo Mercado deve obter e manter atualizado seu registro de companhia aberta junto à CVM. Além disso, a companhia deve, entre outras condições, firmar Contrato de Participação no Novo Mercado e adaptar seu Estatuto Social às cláusulas mínimas exigidas pela Bovespa. Com relação à estrutura do capital social, deve ser dividido exclusivamente em ações ordinárias e uma parcela mínima de ações, representando 25% do capital social, deve ser mantida em circulação pela companhia. Existe, ainda, uma vedação à emissão de partes beneficiárias (ou manutenção em circulação) pelas companhias listadas no Novo Mercado.

Conselho de Administração

O conselho de administração de companhias autorizadas a terem suas ações negociadas no Novo Mercado deve ser composto por no mínimo 5 membros, dos quais, no mínimo, 20% deverão ser conselheiros independentes, eleitos pela assembléia geral, com mandato unificado de, no máximo, 2 anos, sendo permitida a reeleição.

Todos os novos membros do Conselho de Administração e da Diretoria devem subscrever um Termo de Anuência dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento. Por meio do Termo de Anuência os novos administradores da companhia responsabilizam-se pessoalmente a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e com o Regulamento do Novo Mercado. Ainda, na ata de assembléia geral que eleger os conselheiros independentes, deve constar expressamente esta qualificação.

Outras características do Novo Mercado

Dentre as outras características do Novo Mercado, destacamos: (i) a obrigação de efetivar ofertas públicas de ações sob determinadas circunstâncias, como, por exemplo, a saída do Novo Mercado; (ii) realizar suas ofertas de ações sempre de modo a favorecer a dispersão acionária; (iii) a obrigação de efetivar oferta pública de ações aos demais acionistas da companhia, em caso de alienação de controle da companhia, de modo a assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante; (iv) obrigações de informações não financeiras a cada trimestre, como, por exemplo, o número de ações detidas pelos administradores da companhia e o número de ações em circulação; (v) maior divulgação de operações com partes relacionadas; e (vi) submissão de todos os acionistas da companhia ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado para a resolução de conflitos societários entre os acionistas, os administradores da companhia e a própria companhia.

1. CÓDIGO DAS MELHORES PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - IBGC

O "Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa", editado pelo IBGC objetiva indicar os caminhos para todos os tipos de sociedade visando (i) aumentar o valor da sociedade; (ii) melhorar seu desempenho; (iii) facilitar seu acesso ao capital a custos mais baixos; e (iv) contribuir para sua perenidade; sendo que os princípios básicos inerentes a esta prática são a transparência, a eqüidade, a prestação de contas e a responsabilidade corporativa. Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em tal código, adotamos:

- Emissão exclusiva de ações ordinárias;
- Política "uma ação igual a um voto";
- Contratação de empresa de auditoria independente para a análise de balanços e demonstrativos financeiros, sendo que esta mesma empresa não deve ser contratada para prestar outros serviços, assegurando a total independência;

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

- Estatuto Social claro quanto à (i) forma de convocação da Assembléia Geral; (ii) competências do Conselho de Administração e da Diretoria; (iii) sistema de votação, eleição, destituição e mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;

- Transparência na divulgação dos relatórios anuais da administração;

- Convocações de assembléia e documentação pertinente disponíveis desde a data da primeira convocação, com detalhamento das matérias da ordem do dia, sem a inclusão da rubrica "outros assuntos" e sempre visando a realização de assembléias em horários e locais que permitam a presença do maior número possível de acionistas;

- Fazer constar votos dissidentes nas atas de assembléias ou reuniões, quando solicitado;

- Vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes;

- Previsão estatutária de arbitragem como forma de solução de eventuais conflitos entre acionistas e Companhia;

- Dispersão de ações (*free float*), visando a liquidez dos títulos;

- Composição do Conselho de Administração com membros independentes (ausente de vínculos com a companhia e com o acionista controlador);

- Conselheiros com experiência em questões gerenciais e financeiras e experiência em participação em outros conselhos de administração e conhecimento das melhores práticas de governança corporativa;

Para informações adicionais sobre as práticas de governança corporativa adotadas por nós, veja a seção "Nossas Principais Características Societárias" e a seção "Administração" deste Prospecto.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

VERIFICAÇÃO DE ERROS

GRUPO	QUADRO	CAMPO	TIPO DE ERRO	DESCRIÇÃO DO ERRO
01	03	36	02	Município Vazio - item nº 01
01	03	37	02	UF Vazio - item nº 01
01	03	38	02	DDD Vazio - item nº 01
01	03	39	02	Telefone Vazio - item nº 01
01	03	40	02	Telefone Vazio - item nº 01
01	03	36	02	Município Vazio - item nº 02
01	03	37	02	UF Vazio - item nº 02
01	03	38	02	DDD Vazio - item nº 02
01	03	39	02	Telefone Vazio - item nº 02
01	03	40	02	Telefone Vazio - item nº 02
01	03	36	02	Município Vazio - item nº 03
01	03	37	02	UF Vazio - item nº 03
01	03	38	02	DDD Vazio - item nº 03
01	03	39	02	Telefone Vazio - item nº 03
01	03	40	02	Telefone Vazio - item nº 03
01	03	36	02	Município Vazio - item nº 04
01	03	37	02	UF Vazio - item nº 04
01	03	38	02	DDD Vazio - item nº 04
01	03	39	02	Telefone Vazio - item nº 04
01	03	40	02	Telefone Vazio - item nº 04
03	01	04	02	Quantidade de Investidores Institucionais vazia
03	01	12	02	Quantidade de Ações Preferenciais em Circulação no Mercado, não preenchida
03	01	13	02	% de Ações Preferenciais em Circulação no Mercado, não preenchido
03	02	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais vazia - item nº 001
03	02	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 001
03	02	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais vazia - item nº 002
03	02	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 002
03	02	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais vazia - item nº 003
03	02	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 003
03	02	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais vazia - item nº 004
03	02	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 004
03	02	12	02	Data da Composição do Capital vazia - item nº 004
03	02	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais vazia - item nº 005
03	02	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 005
03	02	12	02	Data da Composição do Capital vazia - item nº 005
03	02	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais vazia - item nº 006
03	02	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 006
03	02	12	02	Data da Composição do Capital vazia - item nº 006
03	02	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais vazia - item nº 007
03	02	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 007
03	02	12	02	Data da Composição do Capital vazia - item nº 007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

VERIFICAÇÃO DE ERROS

GRUPO	QUADRO	CAMPO	TIPO DE ERRO	DESCRIÇÃO DO ERRO
03	02	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais vazia - item nº 008
03	02	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 008
03	02	12	02	Data da Composição do Capital vazia - item nº 008
03	02	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais vazia - item nº 009
03	02	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 009
03	02	12	02	Data da Composição do Capital vazia - item nº 009
03	02	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais vazia - item nº 010
03	02	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 010
03	02	12	02	Data da Composição do Capital vazia - item nº 010
03	02	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais vazia - item nº 011
03	02	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 011
03	02	12	02	Data da Composição do Capital vazia - item nº 011
03	02	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais vazia - item nº 012
03	02	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 012
03	02	12	02	Data da Composição do Capital vazia - item nº 012
03	02	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais vazia - item nº 013
03	02	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 013
03	02	12	02	Data da Composição do Capital vazia - item nº 013
03	02	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais vazia - item nº 014
03	02	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 014
03	02	12	02	Data da Composição do Capital vazia - item nº 014
03	02	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais vazia - item nº 015
03	02	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 015
03	02	12	02	Data da Composição do Capital vazia - item nº 015
03	02	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais vazia - item nº 016
03	02	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 016
03	02	12	02	Data da Composição do Capital vazia - item nº 016
03	02	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais vazia - item nº 017
03	02	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 017
03	02	12	02	Data da Composição do Capital vazia - item nº 017
03	02	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais vazia - item nº 018
03	02	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 018
03	02	12	02	Data da Composição do Capital vazia - item nº 018
03	02	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais vazia - item nº 019
03	02	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 019
03	02	12	02	Data da Composição do Capital vazia - item nº 019
03	02	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais vazia - item nº 020
03	02	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 020
03	02	12	02	Data da Composição do Capital vazia - item nº 020
03	02	07	02	Percentual de Ações Ordinárias vazia - item nº 021
03	02	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais vazia - item nº 021

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

VERIFICAÇÃO DE ERROS

GRUPO	QUADRO	CAMPO	TIPO DE ERRO	DESCRIÇÃO DO ERRO
03	02	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 021
03	02	11	02	Percentual de Ações Total vazia - item nº 021
03	02	12	02	Data da Composição do Capital vazia - item nº 021
03	02	07	02	Percentual de Ações Ordinárias vazia - item nº 022
03	02	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais vazia - item nº 022
03	02	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 022
03	02	11	02	Percentual de Ações Total vazia - item nº 022
03	02	12	02	Data da Composição do Capital vazia - item nº 022
03	02	07	02	Percentual de Ações Ordinárias vazia - item nº 023
03	02	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais vazia - item nº 023
03	02	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 023
03	02	11	02	Percentual de Ações Total vazia - item nº 023
03	02	12	02	Data da Composição do Capital vazia - item nº 023
03	02	07	02	Percentual de Ações Ordinárias vazia - item nº 024
03	02	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais vazia - item nº 024
03	02	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 024
03	02	11	02	Percentual de Ações Total vazia - item nº 024
03	02	12	02	Data da Composição do Capital vazia - item nº 024
03	02	06	02	Quantidade de Ações Ordinárias em Tesouraria vazia - item nº 997
03	02	07	02	Percentual de Ações Ordinárias em Tesouraria vazia - item nº 997
03	02	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais em Tesouraria vazia - item nº 997
03	02	09	02	Percentual de Ações Preferenciais em Tesouraria vazia - item nº 997
03	02	10	02	Quantidade de Ações em Tesouraria Total vazia - item nº 997
03	02	11	02	Percentual de Ações em Tesouraria Total vazia - item nº 997
03	02	06	02	Quantidade de Ações Ordinárias vazia - item nº 998
03	02	07	02	Percentual de Ações Ordinárias vazia - item nº 998
03	02	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais vazia - item nº 998
03	02	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 998
03	02	10	02	Quantidade de Ações Total vazia - item nº 998
03	02	11	02	Percentual de Ações Total vazia - item nº 998
03	02	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 999
03	03	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais vazia - item nº 001001
03	03	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 001001
03	03	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais vazia - item nº 001001001
03	03	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 001001001
03	03	14	02	Data da Composição do Capital vazia - item nº 001001001
03	03	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais vazia - item nº 001001002
03	03	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 001001002
03	03	14	02	Data da Composição do Capital vazia - item nº 001001002
03	03	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais vazia - item nº 001001003
03	03	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 001001003

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

VERIFICAÇÃO DE ERROS

GRUPO	QUADRO	CAMPO	TIPO DE ERRO	DESCRIÇÃO DO ERRO
03	03	14	02	Data da Composição do Capital vazia - item nº 001001003
03	03	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais vazia - item nº 001001004
03	03	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 001001004
03	03	14	02	Data da Composição do Capital vazia - item nº 001001004
03	03	03	02	CPF/CNPJ vazio - item nº 001001005
03	03	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais vazia - item nº 001001005
03	03	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 001001005
03	03	14	02	Data da Composição do Capital vazia - item nº 001001005
03	03	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 001001999
03	03	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais vazia - item nº 001004
03	03	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 001004
03	03	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais vazia - item nº 001004001
03	03	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 001004001
03	03	14	02	Data da Composição do Capital vazia - item nº 001004001
03	03	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais vazia - item nº 001004002
03	03	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 001004002
03	03	14	02	Data da Composição do Capital vazia - item nº 001004002
03	03	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais vazia - item nº 001004003
03	03	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 001004003
03	03	14	02	Data da Composição do Capital vazia - item nº 001004003
03	03	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 001004999
03	03	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 001999
03	03	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais vazia - item nº 002001
03	03	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 002001
03	03	14	02	Data da Composição do Capital vazia - item nº 002001
03	03	03	02	CPF/CNPJ vazio - item nº 002002
03	03	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais vazia - item nº 002002
03	03	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 002002
03	03	14	02	Data da Composição do Capital vazia - item nº 002002
03	03	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 002999
03	03	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais vazia - item nº 003001
03	03	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 003001
03	03	14	02	Data da Composição do Capital vazia - item nº 003001
03	03	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 003999
04	01	05	02	Valor Nominal vazio - item nº 01
04	01	04	02	Nominativa/Escritural vazio - item nº 02
04	01	05	02	Valor Nominal vazio - item nº 02
04	01	06	02	Quantidade de Ações Vazia - item nº 02
04	01	07	02	Subscrito Vazio - item nº 02
04	01	08	02	Integralizado Vazio - item nº 02
04	01	04	02	Nominativa/Escritural vazio - item nº 03

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

VERIFICAÇÃO DE ERROS

GRUPO	QUADRO	CAMPO	TIPO DE ERRO	DESCRIÇÃO DO ERRO
04	01	05	02	Valor Nominal vazio - item nº 03
04	01	06	02	Quantidade de Ações Vazia - item nº 03
04	01	07	02	Subscrito Vazio - item nº 03
04	01	08	02	Integralizado Vazio - item nº 03
04	01	04	02	Nominativa/Escritural vazio - item nº 04
04	01	05	02	Valor Nominal vazio - item nº 04
04	01	06	02	Quantidade de Ações Vazia - item nº 04
04	01	07	02	Subscrito Vazio - item nº 04
04	01	08	02	Integralizado Vazio - item nº 04
04	01	04	02	Nominativa/Escritural vazio - item nº 05
04	01	05	02	Valor Nominal vazio - item nº 05
04	01	06	02	Quantidade de Ações Vazia - item nº 05
04	01	07	02	Subscrito Vazio - item nº 05
04	01	08	02	Integralizado Vazio - item nº 05
04	01	04	02	Nominativa/Escritural vazio - item nº 06
04	01	05	02	Valor Nominal vazio - item nº 06
04	01	06	02	Quantidade de Ações Vazia - item nº 06
04	01	07	02	Subscrito Vazio - item nº 06
04	01	08	02	Integralizado Vazio - item nº 06
04	01	04	02	Nominativa/Escritural vazio - item nº 07
04	01	05	02	Valor Nominal vazio - item nº 07
04	01	06	02	Quantidade de Ações Vazia - item nº 07
04	01	07	02	Subscrito Vazio - item nº 07
04	01	08	02	Integralizado Vazio - item nº 07
04	01	04	02	Nominativa/Escritural vazio - item nº 08
04	01	05	02	Valor Nominal vazio - item nº 08
04	01	06	02	Quantidade de Ações Vazia - item nº 08
04	01	07	02	Subscrito Vazio - item nº 08
04	01	08	02	Integralizado Vazio - item nº 08
04	01	04	02	Nominativa/Escritural vazio - item nº 09
04	01	05	02	Valor Nominal vazio - item nº 09
04	01	06	02	Quantidade de Ações Vazia - item nº 09
04	01	07	02	Subscrito Vazio - item nº 09
04	01	08	02	Integralizado Vazio - item nº 09
04	01	04	02	Nominativa/Escritural vazio - item nº 10
04	01	05	02	Valor Nominal vazio - item nº 10
04	01	06	02	Quantidade de Ações Vazia - item nº 10
04	01	07	02	Subscrito Vazio - item nº 10
04	01	08	02	Integralizado Vazio - item nº 10
04	01	04	02	Nominativa/Escritural vazio - item nº 11
04	01	05	02	Valor Nominal vazio - item nº 11

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

VERIFICAÇÃO DE ERROS

GRUPO	QUADRO	CAMPO	TIPO DE ERRO	DESCRIÇÃO DO ERRO
04	01	06	02	Quantidade de Ações Vazia - item nº 11
04	01	07	02	Subscrito Vazio - item nº 11
04	01	08	02	Integralizado Vazio - item nº 11
04	02	07	02	Quantidade de Ações Emitidas Vazia - item nº 01
04	02	08	02	Preço da Ação na Emissão Vazio - item nº 01
04	02	07	02	Quantidade de Ações Emitidas Vazia - item nº 02
04	02	08	02	Preço da Ação na Emissão Vazio - item nº 02
04	02	07	02	Quantidade de Ações Emitidas Vazia - item nº 03
04	02	08	02	Preço da Ação na Emissão Vazio - item nº 03
04	02	07	02	Quantidade de Ações Emitidas Vazia - item nº 04
04	02	08	02	Preço da Ação na Emissão Vazio - item nº 04
04	03	03	02	Valor Nominal por Ação Antes da Aprovação Vazio - item nº 01
04	03	04	02	Valor Nominal por Ação Depois da Aprovação Vazio - item nº 01
04	04	02	02	Valor vazio
05	01		02	Ações em Tesouraria não preenchido
05	02		02	Partes Beneficiárias, Bônus de Subscrição ou Opção de Compra de Ações não preenchido
06	02		02	Dividendos Retidos nos três Últimos Anos não preenchido
07	02	06	02	Valor do Último Exercício Vazio - item nº 01
07	02	07	02	Valor do Penúltimo Exercício Vazio - item nº 01
07	02	08	02	Valor do Antepeenúltimo Exercício Vazio - item nº 01
07	02	06	02	Valor do Último Exercício Vazio - item nº 02
07	02	07	02	Valor do Penúltimo Exercício Vazio - item nº 02
07	02	08	02	Valor do Antepeenúltimo Exercício Vazio - item nº 02
07	02	06	02	Valor do Último Exercício Vazio - item nº 03
07	02	07	02	Valor do Penúltimo Exercício Vazio - item nº 03
07	02	08	02	Valor do Antepeenúltimo Exercício Vazio - item nº 03
07	02	06	02	Valor do Último Exercício Vazio - item nº 04
07	02	07	02	Valor do Penúltimo Exercício Vazio - item nº 04
07	02	08	02	Valor do Antepeenúltimo Exercício Vazio - item nº 04
07	02	06	02	Valor do Último Exercício Vazio - item nº 05
07	02	07	02	Valor do Penúltimo Exercício Vazio - item nº 05
07	02	08	02	Valor do Antepeenúltimo Exercício Vazio - item nº 05
07	02	06	02	Valor do Último Exercício Vazio - item nº 06
07	02	07	02	Valor do Penúltimo Exercício Vazio - item nº 06
07	02	08	02	Valor do Antepeenúltimo Exercício Vazio - item nº 06
07	02	06	02	Valor do Último Exercício Vazio - item nº 07
07	02	07	02	Valor do Penúltimo Exercício Vazio - item nº 07
07	02	08	02	Valor do Antepeenúltimo Exercício Vazio - item nº 07
07	02	08	02	Valor do Antepeenúltimo Exercício Vazio - item nº 08
07	02	06	02	Valor do Último Exercício Vazio - item nº 09
07	02	07	02	Valor do Penúltimo Exercício Vazio - item nº 09

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

VERIFICAÇÃO DE ERROS

GRUPO	QUADRO	CAMPO	TIPO DE ERRO	DESCRIÇÃO DO ERRO
07	03	14	02	Data de Início do Antepeenúltimo Exercício Social Vazia - Cia nº 02
07	03	15	02	Data Final do Antepenúltimo Exercício Social Vazia - Cia nº 02
07	03	16	02	Quantidade de Ações/Cotas no Antepenúltimo Exercício Social Vazio - Cia nº 02
07	03	11	02	Data de Início do Penúltimo Exercício Social Vazia - Cia nº 03
07	03	12	02	Data Final do Penúltimo Exercício Social Vazia - Cia nº 03
07	03	13	02	Quantidade de Ações/Cotas no Penúltimo Exercício Social Vazio - Cia nº 03
07	03	14	02	Data de Início do Antepeenúltimo Exercício Social Vazia - Cia nº 03
07	03	15	02	Data Final do Antepenúltimo Exercício Social Vazia - Cia nº 03
07	03	16	02	Quantidade de Ações/Cotas no Antepenúltimo Exercício Social Vazio - Cia nº 03
07	03	14	02	Data de Início do Antepeenúltimo Exercício Social Vazia - Cia nº 04
07	03	15	02	Data Final do Antepenúltimo Exercício Social Vazia - Cia nº 04
07	03	16	02	Quantidade de Ações/Cotas no Antepenúltimo Exercício Social Vazio - Cia nº 04
08	01		02	Características da Emissão Pública ou Particular de Debêntures não preenchido
10	02		02	Matérias Primas e Fornecedores não preenchido
10	04	03	02	Valor dos Pedidos no Último Exercício Vazio - Item nº 01
10	04	04	02	Valor dos Pedidos no Penúltimo Exercício Vazio - Item nº 01
10	04	05	02	Valor dos Pedidos no Antepenúltimo Exercício Vazio - Item nº 01
10	04	03	02	Valor dos Pedidos no Último Exercício Vazio - Item nº 99
10	04	04	02	Valor dos Pedidos no Penúltimo Exercício Vazio - Item nº 99
10	04	05	02	Valor dos Pedidos no Antepenúltimo Exercício Vazio - Item nº 99
13	01	08	02	Idade da Propriedade Vazia - Item nº 04
14	01		02	Projeções Empresariais e/ou de resultados não Preenchido
14	02		02	Informações Recomendáveis, mas não obrigatórias não Preenchido
16	01	03	02	% do Patrimônio Líquido Vazio - Item nº 01
16	01	04	02	% do Lucro Líquido Vazio - Item nº 01
16	01	05	02	Provisão Vazio - Item nº 01
16	01	07	02	Valor Total das Ações Vazio - Item nº 01
16	01	08	02	Observação Vazia - Item nº 01
16	01	03	02	% do Patrimônio Líquido Vazio - Item nº 03
16	01	04	02	% do Lucro Líquido Vazio - Item nº 03
16	01	05	02	Provisão Vazio - Item nº 03
16	01	07	02	Valor Total das Ações Vazio - Item nº 03
16	01	08	02	Observação Vazia - Item nº 03
19	02	04	02	Valor dos Pedidos no Último Exercício Vazio - Cia nº 01 - Item nº 01
19	02	05	02	Valor dos Pedidos no Penúltimo Exercício Vazio - Cia nº 01 - Item nº 01
19	02	06	02	Valor dos Pedidos no Antepenúltimo Exercício Vazio - Cia nº 01 - Item nº 01
19	02	04	02	Valor dos Pedidos no Último Exercício Vazio - Cia nº 01 - Item nº 99
19	09		02	Características do Setor de Atuação não Preenchido - Cia nº 01
19	02	04	02	Valor dos Pedidos no Último Exercício Vazio - Cia nº 02 - Item nº 99
19	08.02		02	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 1/5/2004 a 30/4/2005 sem valores - Cia nº 02
19	09		02	Características do Setor de Atuação não Preenchido - Cia nº 02

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

VERIFICAÇÃO DE ERROS

GRUPO	QUADRO	CAMPO	TIPO DE ERRO	DESCRIÇÃO DO ERRO
19	02		02	Pedidos em Carteira nos Três Últimos Anos não preenchido - Cia nº 03
19	07		02	Demonstração do Resultado sem valores - Cia nº 03
19	08.01		02	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 1/5/2005 a 30/4/2006 sem valores - Cia nº 03
19	09		02	Características do Setor de Atuação não Preenchido - Cia nº 03
19	02	04	02	Valor dos Pedidos no Último Exercício Vazio - Cia nº 04 - Item nº 99
19	08.02		02	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 1/5/2004 a 30/4/2005 sem valores - Cia nº 04
19	09		02	Características do Setor de Atuação não Preenchido - Cia nº 04

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS	1
01	04	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	2
01	05	REFERÊNCIA / AUDITOR	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS	3
01	08	PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS	3
01	09	JORNAIS ONDE A CIA DIVULGA INFORMAÇÕES	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02.01	01	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA	4
02	02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADM. E FISCAL) E	5
03	01	EVENTOS RELATIVOS A DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL	9
03	02	POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS	10
03	03	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES	13
04	01	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	18
04	02	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	19
04	03	BONIFICAÇÃO/DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	20
04	04	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	21
04	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL ACIONÁRIO AUTORIZADO	21
06	01	PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS 3 ÚLTIMOS ANOS	22
06	03	DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL	23
06	04	DIVIDENDO OBRIGATÓRIO	23
07	01	REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	24
07	02	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	24
07	03	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	25
09	01	BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA	26
09	02	CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO	38
09	03	PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS	49
10	01	PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS	50
10	03	CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	51
10	04	PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	52
11	01	PROCESSO DE PRODUÇÃO	53
11	02	PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO	60
11	03	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	61
12	01	PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS	63
13	01	PROPRIEDADES	64
14	03	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA	65
14	05	PROJETOS DE INVESTIMENTO	87
15	01	PROBLEMAS AMBIENTAIS	89
16	01	AÇÕES JUDICIAIS	92

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
17	01	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	93
18	01	ESTATUTO SOCIAL	97
		USINA SÃO MARTINHO S/A	
19	01	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	116
19	02	PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	117
19	03	MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES	118
19	04	CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	119
19	05	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	120
19	06.01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	122
19	06.02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	123
19	07	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	124
19	08.01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 1/5/2005 A 30/4/2006	125
19	08.02	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 1/5/2004 A 30/4/2005	126
19	08.03	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 1/5/2003 A 30/4/2004	127
19	10	RELATÓRIO DE DESEMPENHO	128
		OMTEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
19	01	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	129
19	02	PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	130
19	03	MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES	131
19	04	CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	132
19	05	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	133
19	06.01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	135
19	06.02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	136
19	07	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	137
19	08.01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 1/5/2005 A 30/4/2006	138
19	10	RELATÓRIO DE DESEMPENHO	139
		USINA BOA VISTA S/A	
19	01	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	140
19	03	MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES	141
19	04	CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	142
19	05	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	143
19	06.01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	144
19	06.02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	145
19	10	RELATÓRIO DE DESEMPENHO	146
		MOGI AGRICOLA S/A	
19	01	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	147
19	02	PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	148
19	03	MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES	149
19	04	CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	150
19	05	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	151
19	06.01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	152

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
19	06.02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	153
19	07	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	154
19	08.01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 1/5/2005 A 30/4/2006	155
19	10	RELATÓRIO DE DESEMPENHO	156
20	00	INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA	157
		VERIFICAÇÃO DE ERROS	161/168

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

São Martinho S.A.

Informações Trimestrais Referentes ao Trimestre e Semestre Findos em 31 de Outubro de 2006 e Relatório de Revisão Especial dos Auditores Independentes

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

Deloitte.

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 150 - 5º - Sala 502
13091-611 - Campinas - SP
Brasil

Tel: +55 (19) 3707-3000
Fax: +55 (19) 3707-3001
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE REVISÃO ESPECIAL

Aos Acionistas e Administradores da
São Martinho S.A.
Pradópolis - SP

1. Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais - ITRs da São Martinho S.A. (anteriormente denominada Companhia Industrial e Agrícola Ometto) e controladas (controladora e consolidado), referentes ao trimestre e semestre findos em 31 de outubro de 2006, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo os balanços patrimoniais, as respectivas demonstrações do resultado e os relatórios de desempenho.

2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Sociedade e controladas, quanto aos critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e nas operações da Sociedade e controladas.

3. Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais referidas no parágrafo 1 para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, especificamente aplicáveis à divulgação das Informações Trimestrais obrigatórias.

4. Os balanços patrimoniais da São Martinho S.A. e controladas em 31 de julho de 2006 (controladora e consolidado) apresentados para fins comparativos, foram por nós revisados e o respectivo relatório de revisão especial, sem ressalvas, foi emitido em 28 de novembro de 2006. As demonstrações do resultado referentes ao trimestre e semestre findos em 31 de outubro de 2005 (controladora e consolidado), apresentadas para fins comparativos, foram por nós revisadas, de acordo com o escopo descrito no parágrafo 2 acima e, baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nestas demonstrações para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, especificamente aplicáveis à divulgação das Informações Trimestrais obrigatórias.

Campinas, 28 de novembro de 2006

Deloitte Touche Tohmatsu
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº. 2 SP 011609/O-8

José Carlos Amadi
Contador
CRC nº. 1 SP 158025/O-0

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56
4 - NIRE		
35300010485		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO				2 - BAIRRO OU DISTRITO
FAZENDA SÃO MARTINHO, S/Nº				ZONA RURAL
3 - CEP	4 - MUNICÍPIO			5 - UF
13485-000	PRADÓPOLIS			SP
6 - DDD	7 - TELEFONE	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEX
016	3981-9000	-	-	
11 - DDD	12 - FAX	13 - FAX	14 - FAX	
016	3981-9030	-	-	
15 - E-MAIL				
sidney.ferreira@saomartinho.ind.br				

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME				
JOÃO CARVALHO DO VAL				
2 - ENDEREÇO COMPLETO				3 - BAIRRO OU DISTRITO
RUA GERALDO FLAUSINO GOMES, 61 - CJ 132				BROOKLIN NOVO
4 - CEP	5 - MUNICÍPIO			6 - UF
04575-060	SÃO PAULO			SP
7 - DDD	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEX
011	2105-4100	-	-	
12 - DDD	13 - FAX	14 - FAX	15 - FAX	
016	3981-9030	-	-	
16 - E-MAIL				
ri@saomartinho.ind.br				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/05/2006	31/03/2007	2	01/08/2006	31/10/2006	1	01/05/2006	31/07/2006

9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR	10 - CÓDIGO CVM
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES	00385-9
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	12 - CPF DO RESP. TÉCNICO
JOSE CARLOS AMADI	060.494.668-66

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/10/2006	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/07/2006	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/10/2005
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	50.000	34.070	34.070
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	50.000	34.070	34.070
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA
Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO
Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO
Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE
1210 - Agricultura (Açúcar, Álcool e Cana)
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL
Fabricação e comércio de açúcar, álcool e derivados
6 - TIPO DE CONSOLIDADO
Total
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES
Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

01.08 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	28/09/2006	96.553	93.867	Incorporação de Empresas	15.930	0,0000000000
02	28/09/2006	100.000	3.347	Integraliz. lucros acumulados	0	0,0000000000

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
	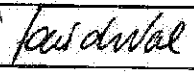

Definitivo_São_Martinho_e4

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/10/2006	4 - 31/07/2006
1	Ativo Total	1.258.209	623.877
1.01	Ativo Circulante	135.439	117.328
1.01.01	Disponibilidades	12.537	20.595
1.01.01.01	Caixa e bancos	10.012	5.867
1.01.01.02	Aplicações financeiras	2.525	14.728
1.01.02	Créditos	11.168	16.455
1.01.02.01	Contas a receber - Copersucar	11.168	16.455
1.01.03	Estoques	104.409	71.635
1.01.04	Outros	7.325	8.643
1.01.04.01	Tributos a recuperar	5.023	4.195
1.01.04.02	Outros Ativos	2.302	4.448
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	37.565	34.879
1.02.01	Créditos Diversos	30.940	30.758
1.02.01.01	I.R. e C.S. Diferidos	30.940	30.758
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	4.439	2.768
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	4.439	2.768
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	2.186	1.353
1.03	Ativo Permanente	1.085.205	471.670
1.03.01	Investimentos	717.164	96.523
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	82.565
1.03.01.02	Participações em Controladas	717.123	13.917
1.03.01.03	Outros Investimentos	41	41
1.03.02	Imobilizado	368.041	375.147
1.03.03	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/10/2006	4 - 31/07/2006
2	Passivo Total	1.258.209	623.877
2.01	Passivo Circulante	110.940	89.837
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	43.836	40.998
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	18.981	20.065
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	3.069	3.679
2.01.05	Dividendos a Pagar	12.362	1.253
2.01.06	Provisões	9.350	7.839
2.01.06.01	Salários e contribuições sociais	9.350	7.839
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	11.303	8.373
2.01.08	Outros	12.039	7.630
2.01.08.01	Obrigações Copersucar	814	811
2.01.08.02	Adiantamento de clientes	11.100	6.729
2.01.08.03	Outros	125	90
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	166.337	162.758
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	66.899	63.778
2.02.02	Debêntures	0	0
2.02.03	Provisões	4.217	4.016
2.02.03.01	Provisão para contingências	4.217	4.016
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	95.221	94.964
2.02.05.01	Obrigações - Copersucar	57.474	56.829
2.02.05.02	I.R. e C.S. Diferidos	37.747	38.067
2.02.05.03	Outros Passivos	0	68
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	980.932	371.282
2.05.01	Capital Social Realizado	100.000	2.786
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	779.659	305.782
2.05.03.01	Ativos Próprios	241.208	241.802
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	538.451	63.980
2.05.04	Reservas de Lucro	1.729	1.729
2.05.04.01	Legal	1.729	1.729
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	99.544	60.985

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/08/2006 a 31/10/2006	4 - 01/05/2006 a 31/10/2006	5 - 01/08/2005 a 31/10/2005	6 - 01/05/2005 a 31/10/2005
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	50.682	58.636	10.367	7.934
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	50.000	50.000	34.070	34.070
	LUCRO POR AÇÃO	1,01364	1,17272	0,30429	0,23287
	PREJUÍZO POR AÇÃO				

Definitivo_São_Martinho_e4

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.486.860/0001-56

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/08/2006 a 31/10/2006	4 - 01/05/2006 a 31/10/2006	5 - 01/08/2005 a 31/10/2005	6 - 01/05/2005 a 31/10/2005
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	70.629	128.183	58.110	105.840
3.02	Deduções da Receita Bruta	(5.238)	(10.492)	(5.133)	(9.202)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	65.391	117.691	52.977	96.638
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(45.179)	(82.268)	(39.516)	(79.109)
3.05	Resultado Bruto	20.212	35.423	13.461	17.529
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	32.572	26.643	(2.550)	(11.272)
3.06.01	Com Vendas	(4.220)	(6.616)	(2.464)	(5.159)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(7.782)	(13.791)	(5.371)	(11.191)
3.06.02.01	Honorários da Administração	(1.088)	(1.616)	(576)	(1.034)
3.06.02.02	Outras Gerais e Administrativas	(6.694)	(12.175)	(4.795)	(10.157)
3.06.03	Financeiras	(2.235)	(3.701)	(4.455)	(6.613)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	4.887	13.309	2.165	5.269
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(7.122)	(17.010)	(6.620)	(11.882)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	143	205	8.529	9.072
3.06.04.01	Resultado líquido decorrente de cisão	0	0	8.281	8.744
3.06.04.02	Outras receitas operacionais	143	205	248	328
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	(43)	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	46.666	50.589	1.211	2.619
3.07	Resultado Operacional	52.784	62.066	10.911	6.257
3.08	Resultado Não Operacional	55	867	627	654
3.08.01	Receitas	56	1.023	742	770
3.08.02	Despesas	(1)	(156)	(115)	(116)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	52.839	62.933	11.538	6.911
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(2.659)	(5.504)	244	316
3.11	IR Diferido	502	1.207	(1.415)	707
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0

Definitivo_São_Martinho_e4

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

SÃO MARTINHO S.A. (ANTERIORMENTE DENOMINADA COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA OMETTO)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS PARA O TRIMESTRE E SEMESTRE FINDOS EM 31 DE OUTUBRO DE 2006
(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto se indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. Operações

A São Martinho S.A. ("Sociedade") e suas controladas têm como objeto social e atividade preponderante o plantio de cana-de-açúcar e a fabricação e o comércio de açúcar, álcool e demais derivados da cana-de-açúcar; exploração agrícola e pecuária; importação e exportação de bens, produtos e matéria-prima e participação em outras sociedades.

Atualmente, a Sociedade promove a modernização de sua estrutura industrial, por meio da adequação das duas moendas e passando a operar com uma única moenda melhor otimizada, capaz de assegurar a mesma capacidade de processamento por safra, mediante alongamento do período de moagem, o que proporcionará melhor performance operacional e redução de custos, em especial os de manutenção. Na área agrícola destacam-se os processos de adequação do período de safra (colheita) à nova demanda industrial e de intensificação da mecanização da colheita, bem como de alteração do perfil varietal da cana-de-açúcar e melhoria no controle de pragas para combate ao Sphenophorus, visando o aumento de produtividade.

Na Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28 de setembro de 2006, os Acionistas deliberaram a mudança de encerramento do exercício social da Sociedade de 30 de abril para 31 de março de cada ano, em consonância com iniciativa adotada pela COPERSUCAR e com a tendência de início e encerramento da safra da cana-de-açúcar. Portanto, o exercício social em curso será encerrado em 31 de março de 2007 e terá a duração de onze meses.

Na Assembléia Geral Extraordinária de 28 de setembro de 2006 foi deliberada pelos acionistas a mudança da razão social da Sociedade de Companhia Industrial e Agrícola Ometto para São Martinho S.A..

1.2. Associação à COPERSUCAR

A Sociedade e a sua subsidiária integral Usina São Martinho S.A. são associadas à Cooperativa de Produtores de Cana, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo Ltda. – COPERSUCAR (também denominada "Cooperativa"), cujo ato cooperado firmado entre as partes implica na disponibilização imediata e definitiva da totalidade da produção de açúcar e álcool da Sociedade e da controlada Usina São Martinho S.A. para a COPERSUCAR.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Conforme estabelecido no estatuto social da COPERSUCAR, as receitas decorrentes da comercialização desses produtos e as despesas incorridas em decorrência das operações da Cooperativa são rateadas para cada cooperado, na proporção dos produtos disponibilizados, independentemente da quantidade física retirada dos armazéns dos cooperados. Conforme declarado em suas demonstrações financeiras anuais, a COPERSUCAR utiliza o princípio da competência de exercícios na atribuição de receitas e despesas a seus cooperados, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e o disposto no Parecer Normativo nº. 66, emitido pelo Coordenador do Sistema de Tributação – CST, em 5 de setembro de 1986.

Os valores das receitas e despesas apurados pela COPERSUCAR no rateio para cada cooperado, incluindo as quantidades de estoque a serem apropriados ao custo dos produtos vendidos, são informados pela COPERSUCAR aos cooperados em relatórios específicos e detalhados por natureza de evento em bases mensais. A totalidade desses valores é registrada nos livros contábeis e apresentada nas demonstrações financeiras da Cooperativa, as quais são examinadas por auditores independentes, com encerramento em 30 de abril de cada ano e, a partir de 2007, em 31 de março de cada ano.

1.3. Cisão parcial de ativos e passivos

Em 31 de março de 2006 a Sociedade e a subsidiária integral Usina São Martinho S.A. realizaram cisão de certos ativos e passivos não relacionados com as atividades de plantio de cana-de-açúcar e de produção de açúcar e álcool, os quais foram vertidos para empresas coligadas. Referida cisão foi aprovada pelas Assembléias Gerais Extraordinárias dos Acionistas de ambas as empresas realizadas em 30 de abril de 2006.

Os saldos das receitas, despesas e os respectivos efeitos tributários, advindos dos ativos e passivos cindidos, para o trimestre e semestre findos em 31 de outubro de 2005, estão apresentados em linha específica nas demonstrações dos resultados da controladora e do consolidado, para fins de segregação dos demais saldos representativos das atividades de plantio de cana-de-açúcar e produção de açúcar e álcool e, para permitir a análise comparativa das operações da Sociedade no trimestre e semestre correntes isenta de referidos efeitos.

1.4. Aumento da participação na controlada em conjunto indireta Mogi Agrícola S.A.

Em 5 de maio de 2006, a subsidiária integral Usina São Martinho S.A. adquiriu 2.039.057 ações ordinárias de um dos acionistas da Mogi Agrícola S.A., ao preço de R$ 7.233, elevando seu percentual de participação no capital social daquela controlada em conjunto para 30,86%. Adicionalmente a esta aquisição, em 17 de maio de 2006 a Usina São Martinho S.A. concedeu empréstimo sob a forma de mútuo, com vencimento final previsto em 24 meses, no montante de R$ 7.116 a esse mesmo acionista, o qual ainda é detentor de 2.039.056 ações ordinárias (correspondentes a 15,16% do capital total) da Mogi Agrícola S.A. Este mútuo está sujeito à atualização monetária correspondente aos resultados distribuídos pela Mogi Agrícola S.A. a qualquer título durante o período em que o mútuo permanecer em

vigor. A Usina São Martinho S.A. exercerá também o direito de voto advindo destas ações durante a vigência do mútuo. Tendo em vista o interesse estratégico da Usina São Martinho S.A. nas operações da Mogi Agrícola S.A. e a possibilidade de que este mútuo seja liquidado através da entrega das 2.039.056 ações da Mogi Agrícola S.A. à Usina São Martinho S.A., conforme acordo firmado entre as partes, a Usina São Martinho S.A. registrou esta transação como sendo uma aquisição, elevando seu percentual de participação na Mogi Agrícola S.A. para 46,02%. Não houve alteração no acordo de acionista da Mogi Agrícola S.A. em função destas transações, continuando, portanto, referida empresa sendo caracterizada como controlada em conjunto da Usina São Martinho S.A. Estes aumentos de participação acionária resultaram em apuração de deságio de R$ 358, calculado com base em demonstrações financeiras da Mogi Agrícola S.A. levantadas em 30 de abril de 2006 ajustadas às práticas contábeis da controladora.

1.5. Incorporação das ações da Usina São Martinho S.A. pela Sociedade

Em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28 de setembro de 2006, os acionistas da Usina São Martinho S.A. deliberaram pela incorporação da totalidade de suas ações pela Sociedade, tendo como base as demonstrações financeiras da Usina São Martinho S.A. em 30 de abril de 2006. Esta operação foi aprovada pelos acionistas da Sociedade em Assembléia Geral Extraordinária realizada na mesma data. A relação de troca de ações da Usina São Martinho S.A. pelas ações da Sociedade foi determinada através de avaliação econômica das duas Sociedades, preparada por empresa independente especializada. A partir deste evento, a Usina São Martinho S.A. passou a ser subsidiária integral da Sociedade. Conforme protocolo de incorporação de ações, a Sociedade registrou como equivalência patrimonial os resultados da Usina São Martinho S.A. a partir de 1° de maio de 2006. Estes reflexos, retroativos a 1° de maio de 2006, foram registrados contabilmente a partir da data da Assembléia Geral Extraordinária havida em 28 de setembro de 2006, portanto, o resultado do trimestre findo em 31 de outubro de 2006 está impactado por 88,6% do resultado incorrido pela Usina São Martinho S.A. durante o trimestre findo em 31 de julho de 2006. Conseqüentemente, para fins das presentes informações trimestrais, o investimento na Usina São Martinho S.A. e a respectiva consolidação foram registrados considerando o percentual de participação de 100% sobre os saldos patrimoniais em 31 de outubro de 2006 e sobre a totalidade do resultado apurado pela Usina São Martinho S.A. no semestre.

2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As informações trimestrais da controladora e consolidada foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de modo consistente com as demonstrações financeiras anuais da Sociedade. As informações trimestrais devem ser lidas em conjunto com referidas demonstrações financeiras anuais.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3. CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO

Os balanços patrimoniais consolidados em 31 de outubro e 31 de julho de 2006, e as demonstrações consolidadas do resultado dos trimestres e semestres findos em 31 de outubro de 2006 e de 2005 observam os percentuais de participação em controladas em vigor nas respectivas datas e os critérios de consolidação proporcional aplicáveis. Os saldos consolidados incluem as seguintes empresas controladas:

Empresa	Atividades principais
Usina São Martinho S.A. – participação de 11,40% no capital social em 31 de julho de 2006 e 31 de outubro de 2005 e de 100% em outubro de 2006.	Atividade agroindustrial de industrialização de cana-de-açúcar, de produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comércio de açúcar, álcool e seus derivados, exploração agrícola e pecuária, importação e exportação de bens, produtos e matéria-prima e participação em Sociedades.
Usina Boa Vista S.A. - participação de 30% no capital social em todas as datas e períodos apresentados.	Atividade agroindustrial de industrialização de cana-de-açúcar, de produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comércio de açúcar, álcool e seus derivados, exploração agrícola e pecuária, importação e exportação de bens, produtos e matéria-prima e participação em Sociedades.
Omtek Indústria e Comércio Ltda. – participação de 99,99% no capital social em todas as datas e períodos apresentados.	Industrialização e comercialização, no mercado externo, de sal sódico. O ciclo operacional é o mesmo da sociedade controladora, que é a responsável pelo fornecimento, em condições específicas, do melaço de cana-de-açúcar, vapor e energia elétrica, insumos necessários à produção da empresa.

A Usina São Martinho S.A. caracterizava-se como controlada em conjunto até 28 de setembro de 2006, em função de nenhum de seus acionistas exercer individualmente, até aquela data, o respectivo controle, conforme determina o parágrafo 1º. do artigo 32 da Instrução Nº. 247, de 27 de março de 2006, da Comissão de Valores Mobiliários. Em função do evento descrito na nota explicativa nº 1.5, que trata da elevação do percentual de participação da Sociedade na Usina São Martinho S.A. decorrente da incorporação de ações aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária de 28 de setembro de 2006, a consolidação das Informações Trimestrais da Sociedade a partir do segundo trimestre do exercício em curso passou a ser realizada considerando 100% de participação no capital social da Usina São Martinho S.A. De acordo com o respectivo protocolo de incorporação, a Sociedade reconheceu como equivalência patrimonial e consolidou os resultados da Usina são Martinho S.A. a partir de 1º de maio de 2006. Este fato deve ser observado quando da análise comparativa de saldos do balanço patrimonial consolidado entre 31 de outubro de 2006 e 31 de julho de 2006. Em função do descrito acima, o resultado do trimestre findo em 31 de outubro de 2006 da Sociedade encontra-se impactado por crédito no montante de R$ 33.519, advindo de equivalência patrimonial sobre 88,6% do lucro líquido da Usina São Martinho S.A. referente ao trimestre findo em 31 de julho de 2006.

As informações trimestrais da Usina São Martinho S.A. são consolidadas previamente à consolidação efetuada pela Sociedade, utilizando práticas contábeis e critérios de consolidação consistentes com as utilizadas pela Sociedade, compreendendo as seguintes controladas:

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Usina Boa Vista S.A. – 70% de participação no capital social. A Usina São Martinho S.A. consolida integralmente a Usina Boa Vista S.A., destacando em suas informações trimestrais consolidadas a participação minoritária de 30% da São Martinho S.A.. A Usina Boa Vista S.A. encontra-se em fase pré-operacional e o controle de suas ações ordinárias pertence à Usina São Martinho S.A.. A consolidação dessa controlada pela Sociedade observa a proporção de participação de 30%. Com o objetivo de capturar a totalidade de sua participação, tanto de forma direta (30%) como indireta (70%), na Usina Boa Vista S.A., como parte do processo de consolidação das informações trimestrais da Sociedade, o respectivo saldo de investimentos é eliminado contra a participação de minoritários apresentada no passivo das informações trimestrais consolidadas da Usina São Martinho S.A..

- Mogi Agrícola S.A. – 46,02% de participação no capital social (15,7% em 31 de julho de 2006 e em 31 de outubro de 2005) – vide nota explicativa n°. 1.4. A Mogi Agrícola S.A. dedica-se à exploração agrícola e à participação, como sócia ou acionista, no capital de outras empresas. A Usina São Martinho S.A. é controladora desta empresa em conjunto com outros acionistas, por força de acordo firmado entre os mesmos.

Conforme mencionado na nota explicativa n°. 1.3, a cisão de ativos e passivos não relacionados com as atividades de plantio de cana-de-açúcar e de produção de açúcar e álcool ocorrida em 31 de março de 2006 refere-se a investimentos em outras sociedades que não foram consolidadas na demonstração de resultado da Sociedade para o trimestre e semestre findos em 31 de outubro de 2005. O saldo do resultado relativo à equivalência patrimonial destes investimentos encontra-se sumarizado e apresentado em grupo específico denominado "resultado líquido decorrente de ativos e passivos cindidos" nas demonstrações do resultado da controladora e consolidado, relativas ao trimestre e semestre findos em 31 de outubro de 2005.

Adicionalmente, os seguintes principais procedimentos de consolidação foram adotados:

a) Eliminação das participações no patrimônio líquido das controladas;

b) Eliminação do saldo de investimento e do resultado de equivalência patrimonial;

c) Eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas e eventuais lucros não realizados decorrentes de transações efetuadas entre as Sociedades;

d) Reclassificação de deságio em controladas indiretas para o grupo do passivo exigível a longo prazo – outros.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4. CAIXA E BANCOS

Os saldos bancários compreendem contas-corrente disponíveis para uso imediato e apresentam-se com valores significativos em função do fluxo normal das operações da Sociedade e controladas e dos mesmos serem utilizados para pagamentos de compromissos no início do mês subseqüente.

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

		Controladora	
Modalidade	Rendimentos	31/10/2006	31/07/2006
Operações compromissadas	100% da variação do CDI	984	4.348
Debêntures compromissadas	100,1% da variação do CDI – taxa média ponderada	1.541	2.203
CDB	100,7% da variação do CDI	-	8.177
Total		2.525	14.728

		Consolidado	
Modalidade	Rendimentos	31/10/2006	31/07/2006
Operações compromissadas	100% da variação do CDI	5.986	4.637
Debêntures compromissadas	100,81% da variação do CDI	15.007	4.753
CDB	101,17% da variação do CDI – taxa média ponderada	4.038	9.823
Collection account	Variação do dólar norte-americano + 85% da taxa Libor diária	1.750	3.584
Total		26.781	22.797

As operações e debêntures compromissadas representam aplicações de renda fixa lastreadas em títulos públicos, com a garantia de rendimento pré-fixado, conforme especificado acima, independentemente de variação na rentabilidade dos títulos adquiridos.

A aplicação financeira na modalidade "Collection Account" foi efetuada como garantia de pagamento do empréstimo "PPE – Pré-Pagamento de Exportação" com vencimento previsto para janeiro de 2007.

Todas as demais aplicações financeiras podem ser resgatadas em até 30 (trinta) dias, sem perda de rendimento.

6. CONTAS A RECEBER DA COPERSUCAR

As contas a receber da COPERSUCAR têm a característica de conta-corrente, compreendendo valores a receber por rateios de vendas de produtos e a deduzir por rateios de despesas e por adiantamentos. O montante dos adiantamentos recebidos que exceda ao direito das cooperadas decorrente do rateio de receitas e despesas são remunerados por taxas correspondentes a 100% da variação do Depósito Interbancário - DI divulgado pela CETIP – Câmara de Custódia e Liquidação, com aplicação diária, que representa a média de captação de recursos pela COPERSUCAR. Os demais componentes integrantes desta conta não são remunerados. As contas a receber da COPERSUCAR apresentam giro médio de 30 (trinta) dias.

As despesas operacionais rateadas pela COPERSUCAR são liquidadas contra valores a receber mensalmente.

A Sociedade não identificou a necessidade de registro de provisão para devedores duvidosos. Esta provisão é estimada e registrada pela COPERSUCAR, que é a entidade que efetua a venda aos clientes finais. Historicamente, os valores a receber da COPERSUCAR não apresentam perdas.

7. ESTOQUES

	Controladora	
	31/10/2006	31/07/2006
Produtos acabados em poder da Copersucar:		
Açúcar e Álcool	82.940	39.275
Cana-de-açúcar – tratos culturais	13.092	21.774
Adiantamentos – compras antecipadas de cana-de-açúcar	735	747
Insumos, materiais auxiliares, para manutenção e outros	7.642	9.839
	104.409	71.635

	Consolidado	
	31/10/2006	31/07/2006
Produtos acabados em poder da Copersucar:		
Açúcar e Álcool	265.026	52.539
Sal sódico	3.875	4.097
Cana-de-açúcar – tratos culturais	43.550	26.826
Adiantamentos – compras antecipadas de cana-de-açúcar	23.137	2.926
Insumos, materiais auxiliares, para manutenção e outros	19.577	11.870
	355.165	98.258

Em função da produção da Sociedade ser imediatamente disponibilizada à COPERSUCAR e a logística de distribuição das vendas a clientes pela Cooperativa não ser necessariamente vinculada às vendas proporcionalmente atribuídas à Sociedade, a quantidade em estoque de açúcar e álcool mantida sob a guarda física da Sociedade e da Usina São Martinho S.A. difere da quantidade representativa do saldo contábil dos estoques. Em 31 de outubro de 2006 as Sociedades detinham a guarda física de estoques de açúcar e álcool nos montantes de aproximadamente R$ 92.572 (R$ 280.720 no consolidado), e de R$ 33.017 (R$ 43.360 no consolidado) em 31 de julho de 2006, avaliados ao custo médio de produção. A Sociedade e a Usina São Martinho S.A. são responsáveis pelo risco da guarda física dos estoques disponibilizados à COPERSUCAR que são mantidos em suas instalações.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

8. TRIBUTOS A RECUPERAR

A composição dos saldos de tributos a recuperar em 31 de outubro de 2006 e 31 de julho de 2006 é como segue:

	Controladora	
	31/10/2006	31/07/2006
COFINS	2.999	2.517
ICMS sobre imobilizado	1.110	859
PIS	648	543
ICMS	84	103
Outros	182	173
	5.023	4.195

	Consolidado	
	31/10/2006	31/07/2006
COFINS	4.457	3.221
ICMS	4.371	3.743
IRPJ	3.831	497
ICMS sobre imobilizado	2.168	1.011
PIS	1.022	1.004
CSLL	1.537	249
Outros	966	251
	18.352	9.976

Os saldos de tributos a recuperar advém das transações mercantis e de antecipações. Os mesmos são considerados realizáveis pela Administração no curso normal das operações da Sociedade e controladas.

9. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Saldos da controladora e do consolidado:

	Controladora			
	31/10/2006		31/07/2006	
	Ativo realizável a longo prazo	Passivo circulante	Ativo realizável a longo prazo	Passivo circulante
De controlada e controladas em conjunto:				
Usina São Martinho S.A.	326	11.303	393	8.373
OMTEK Ind. e Com. Ltda.	408	-	2.375	
Usina Boa Vista S.A.	3.705	-	-	-
Subtotal	4.439	11.303	2.768	8.373
De acionistas, decorrente de compra de cana-de-açúcar (fornecedores)	-	801	-	522
	4.439	12.104	2.768	8.895

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado	
	31/10/2006 Passivo circulante	31/07/2006 Passivo circulante
De controlada e controladas em conjunto:		
Usina São Martinho S.A.	-	7.441
Sub-total	-	7.441
De acionistas, decorrentes de compra de cana-de-açúcar (fornecedores)	4.216	924
	4.216	8.365

Os saldos mantidos com controlada e controladas em conjunto referem-se a contratos de mútuo com vencimento a cada 31 de dezembro, prorrogáveis por mais um ano, sobre os quais incidem encargos equivalentes a 100% da variação do CDI – Certificado de Depósito Interbancário.

O prazo máximo estimado para a liquidação de todos os saldos de longo prazo com as partes relacionadas é de 24 meses. As compras de cana-de-açúcar de acionistas observam condições mercantis semelhantes às praticadas com terceiros.

b) Transações da controladora

	31/10/2006 – trimestre			31/10/2005 – trimestre		
	Receita financeira	Despesa financeira e custos	Receita de vendas	Receita financeira	Despesa financeira e custos	Receita de vendas
Usina São Martinho S.A.	-	325	1.097	-	478	1
OMTEK Ind. e Com. Ltda.	46	-	2.131	9	27	1.833
Sub-Total	46	325	3.228	9	505	1.834
De acionistas, decorrente de compra de cana-de-açúcar	-	-	701	-	220	-
	46	325	3.929	9	725	1.834

As transações com partes relacionadas referem-se a receitas e despesas relativas a encargos incidentes sobre contratos de mútuo, receita decorrente da venda de melaço, energia elétrica e vapor para a Omtek Indústria e Comércio Ltda. e insumos para Usina São Martinho S.A..

Os montantes consolidados de compra de cana-de-açúcar de acionistas nos trimestres findos em 31 de outubro de 2006 e de 2005 foram de R$ 5.289 e R$ 367, respectivamente.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10. INVESTIMENTOS

	31/10/2006			
	Usina São Martinho S.A.	Usina Boa Vista S.A.	OMTEK Indústria e Comércio Ltda.	Total
a) Em Sociedades controladas:				
Ações possuídas (milhares)	23.500	6.000	5.598	
Percentual de participação	100,00%	30,00%	99,99%	
Capital social	16.868	20.000	5.598	
Patrimônio líquido	696.863	20.000	14.166	
Lucro líquido (prejuízo) do trimestre	50.516	-	(141)	
Movimentação dos investimentos:				
Saldos em 31 de julho de 2006	77.979	4.586	13.917	96.482
Aumento de capital em investida	572.561	1.414	-	573.975
Resultado de equivalência patrimonial – trimestre	46.417	-	249	46.666
Saldos em 31 de outubro de 2006	696.957	6.000	14.166	717.123
b) Outros investimentos				41
Total dos investimentos				717.164

	31/07/2006			
	Usina São Martinho S.A.	Usina Boa Vista S.A.	OMTEK Indústria e Comércio Ltda.	Total
a) Em Sociedades controladas:				
Ações possuídas (milhares)	2.679	6.000	5.598	
Percentual de participação	11,40%	30,00%	99,99%	
Capital social	16.868	20.000	5.598	
Patrimônio líquido	684.061	15.287	13.917	
Lucro líquido (prejuízo) do trimestre	37.835		(390)	
Movimentação dos investimentos:				
Saldos em 31 de julho de 2006	73.666	3.184	14.307	91.157
Aumento de capital em investida		1.402		1.402
Resultado de equivalência patrimonial – trimestre	4.313	-	(390)	3.923
Saldos em 31 de julho de 2006	77.979	4.586	13.917	96.482
b) Outros investimentos				41
Total dos investimentos				96.523

11. IMOBILIZADO

	Controladora				
	31/10/2006				31/07/2006
	Custo	Reavaliação	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Terras	20.301	219.430	-	239.731	239.731
Edificações e dependências	9.067	7.349	5.791	10.625	10.854
Equipamentos e instalações industriais	33.186	46.889	57.865	22.210	32.336
Veículos	18.029	-	13.153	4.876	5.050
Máquinas e implementos agrícolas	37.731	-	22.525	15.206	11.732
Lavouras de cana-de-açúcar	73.433	-	22.056	51.377	52.959
Outras imobilizações	10.329	391	5.250	5.470	8.613
Obras em andamento	18.546	-	-	18.546	13.872
Total	220.622	274.059	126.640	368.041	375.147

	Consolidado				
	31/10/2006				31/07/2006
	Custo	Reavaliação	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Terras	91.032	709.897	-	800.929	307.351
Edificações e dependências	54.560	48.785	50.946	52.399	16.911
Equipamentos e instalações industriais	120.480	196.931	214.706	102.705	48.382
Veículos	43.540	-	33.776	9.764	5.871
Máquinas e implementos agrícolas	108.485	-	70.460	38.025	14.127
Lavouras de cana-de-açúcar	222.305	-	68.061	154.244	64.516
Outras imobilizações	39.680	2.678	21.724	20.634	9.488
Obras em andamento	35.603	-	-	35.603	15.867
Total	715.685	958.291	459.673	1.214.303	482.513

Os armazéns de açúcar e os reservatórios de álcool da Sociedade e da controlada Usina São Martinho S.A. são cedidos em comodato à COPERSUCAR, sem remuneração, para armazenagem da produção, quando esta é disponibilizada para a comercialização pela Cooperativa.

Em 31 de outubro de 2006, o saldo de obras em andamento da controladora refere-se ao sistema de tratamento de fuligem da caldeira e ao processo de otimização da estrutura industrial, comentado na nota explicativa n°. 1. Esse processo implicará na desativação de 1 (uma) das 2 (duas) moendas ora em operação, e adequação da moenda remanescente para aumento de sua capacidade. A moenda a ser desativada será objeto de alienação, pelo preço total de R$ 13.650, dos quais, o montante de R$ 11.100 foi objeto de adiantamento registrado no passivo circulante. Até 31 de outubro de 2006, referida moenda, cujo custo residual líquido de depreciação é de aproximadamente R$ 2.777, permaneceu classificada no ativo imobilizado, tendo sido depreciada, pois contribuiu para a produção e geração de receita da

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Sociedade. No consolidado, o saldo de obras em andamento compreende também melhorias na unidade industrial da controlada Usina São Martinho S.A. relativas à adequação do processo de fermentação, na granelização do armazém de açúcar e melhorias na granulometria e temperatura do açúcar, além das obras de construção da unidade industrial da controlada indireta Usina Boa Vista S.A.

Em função de alguns empréstimos e financiamentos da Sociedade e de suas controladas, em 31 de outubro de 2006 aproximadamente R$ 125.000 de bens do ativo fixo encontram-se gravados em garantia dos credores, e são representados, em sua grande maioria, por equipamentos e instalações industriais, maquinários e implementos agrícolas. Adicionalmente, o montante de R$ 131.666 (R$ 330.288 no consolidado) em terras foram oferecidos em garantia de créditos rurais securitizados registrados no passivo circulante e exigível a longo prazo.

A Sociedade, sua subsidiária integral Usina São Martinho S.A. e a controlada Omtek Indústria e Comércio Ltda. registraram, em 30 de abril de 2003, reavaliação de terras, edificações, equipamentos e instalações industriais, com base em laudos preparados por peritos independentes. Adicionalmente, em bases consistentes com os procedimentos adotados pela Sociedade, foram reavaliadas para fins de equivalência patrimonial e consolidação as terras da controlada em conjunto indireta Mogi Agrícola S.A. no momento de sua constituição, em 23 de dezembro de 2004.

Os valores de reavaliação residuais líquidos de depreciação e brutos de impostos diferidos do ativo imobilizado no consolidado em 31 de outubro de 2006 e em 31 de julho de 2006 eram de R$ 853.700 e R$ 322.221, respectivamente, sendo R$ 605.052 e R$ 71.869, respectivamente, advindos de controladas.

A Sociedade e suas controladas não capitalizaram encargos financeiros nos períodos apresentados, em função da irrelevância dos valores respectivos.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

				Controladora	
Modalidade	Encargos	Garantias	Vencimento	31/10/2006	31/07/2006
Em moeda nacional:					
Créditos rurais securitizados	IGP-M	(a)	Setembro/2018 a Julho/2020	41.766	42.126
Crédito rural	Juros médios ponderados pré-fixados de 8,98% a.a.	(b)	Agosto/2006 a Julho/2007	18.386	15.636
Finame / BNDES Automático	TJLP + Juros médios ponderados de 5,32% a.a.	(c)	Setembro/2006 a Maio/2011	21.968	19.353
Finame / BNDES Automático	Taxa média ponderada pré-fixada de 12,01% a.a.	(d)	Fevereiro/2007 a Abril/2011	17.448	17.293
Capital de giro	Juros pré-fixados de 16,56% a.a.	-	Abril/2007 a Maio/2007	5.106	4.910
Capital de giro	Juros pré-fixados de 12,99% a.a.	-	Julho/2007	5.335	5.147
Outros créditos securitizados	Variação da cesta de grãos + 3% a.a.	(e)	Outubro/2025	85	89
Em moeda estrangeira:					
Finame / BNDES Automático	Cesta de moedas + taxa média ponderada fixa de 5,8% a.a.	(e)	Maio/2007 a Maio/2008	641	227
Total				110.735	104.776
Passivo circulante				43.836	40.998
Exigível a longo prazo				66.899	63.778

				Consolidado	
Modalidade	Encargos	Garantias	Vencimento	31/10/2006	31/07/2006
Em moeda nacional:					
Créditos rurais securitizados	IGP-M	(g) e (f)	Setembro/2018 a Julho/2020	118.742	51.133
Crédito rural	Juros médios ponderados pré-fixados de 8,98% a.a.	(b) e (g)	Agosto/2006 a Julho/2007	39.527	17.271
Finame / BNDES Automático	TJLP + Juros médios ponderados de 5,32% a.a.	(c), (h), (j) e (k)	Setembro/2006 a Maio/2011	45.846	21.548
Finame / BNDES Automático	Taxa média ponderada pré-fixada de 12,01% a.a.	(d), (f) e (j)	Fevereiro/2007 a Abril/2011	54.502	20.894
Capital de giro	Juros de 16,56% a.a.	-	Abril/2007 a Maio/2007	15.716	5.544
Capital de giro	TR + Juros de 12,99% a.a.	-	Julho/2007	5.335	5.147
Outros créditos securitizados	Variação da cesta de grãos + 3% a.a.	(e)	Outubro/2025	85	89
Em moeda estrangeira:					
Finame / BNDES Automático	Cesta de moedas + taxa fixa de 5,8% a.a.	(e) a (h)	Maio/2007 a Maio/2008	1.532	239
EPE – Pré pagamento de Exportação	Variação do dólar norte-americano + 6,55% a.a.	(l)	Janeiro/2007	3.932	3.928
Commercial papers	Variação do dólar norte-americano + 9% a.a.	-	Julho/2011	10.957	1.294
Total				296.174	127.087
Passivo circulante				102.059	49.929
Exigível a longo prazo				194.115	77.158

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As garantias dos empréstimos e financiamentos são representadas por hipoteca de terras, penhor agrícola de cana-de-açúcar, notas promissórias e alienação fiduciária de equipamentos agrícolas e industriais.

	Descrição das garantias oferecidas na contratação de empréstimos e financiamentos em 31 de outubro de 2006	Valor contábil ou contratual
(a)	Hipoteca – 8.476,19 ha de terras	113.695
(b)	Penhor Agrícola (cana-de-açúcar)	10.061
(c)	Alienação fiduciária de equipamentos industriais	7.458
	Alienação fiduciária de equipamentos agrícolas	21.725
	Nota promissória	13.835
	Hipoteca – 1.997,61 ha de terras	38.532
(d)	Alienação fiduciária de equipamentos industriais	3.501
	Alienação fiduciária de equipamentos agrícolas	23.386
	Nota promissória	3.981
	Hipoteca - 664,20 ha de terras	11.351
(e)	Hipoteca - 78,53 ha de terras	1.224
(f)	Hipoteca de 9.647,42 ha de terras	152.095
(g)	Nota promissória	2.340
(h)	Alienação fiduciária de equipamentos industriais	150
	Alienação fiduciária de equipamentos agrícolas	15.225
	Nota promissória	3.821
	Hipoteca – 1.944,79 ha de terras	37.610
	Penhor Agrícola (cana-de-açúcar)	5.940
(i)	Alienação fiduciária de equipamentos industriais	12.242
	Alienação fiduciária de equipamentos agrícolas	33.084
	Nota promissória	10.300
	Hipoteca - 837,54 ha de terras	14.313
(j)	Alienação fiduciária de equipamentos industriais	7.608
	Nota promissória	7.608
(k)	Alienação fiduciária de equipamentos industriais	450
(l)	Aplicação financeira "Collection Account"	1.750

ha: hectares

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os montantes a longo prazo relativos ao semestre findo em 31 de outubro de 2006, controladora e consolidado, têm a seguinte composição de vencimento por período de 12 meses findo em 31 de outubro de cada ano:

	31/10/2006	
	Controladora	Consolidado
De 1/11/2007 a 31/10/2008	15.910	41.332
De 1/11/2008 a 31/10/2009	13.051	34.781
De 1/11/2009 a 31/10/2010	7.775	21.833
De 1/11/2010 a 31/10/2011	3.928	22.570
De 1/11/2011 a 31/10/2012	3.136	9.112
De 1/11/2012 a 31/10/2021	23.099	64.487
	66.899	194.115

Os montantes a longo prazo relativos ao semestre findo em 31 de julho de 2006, controladora e consolidado, têm a seguinte composição de vencimento por período de 12 meses findo em 31 de julho de cada ano:

	31/07/2006	
	Controladora	Consolidado
De 1/08/2007 a 31/07/2008	11.472	13.332
De 1/08/2008 a 31/07/2009	11.919	13.834
De 1/08/2009 a 31/07/2010	7.893	9.358
De 1/08/20010 a 31/07/2011	4.102	4.836
De 1/08/20011 a 31/07/2012	3.037	5.395
De 1/08/20012 a 31/07/2021	25.355	30.403
	63.778	77.158

Com base na Resolução N°. 2.471/98 do Banco Central do Brasil e outros diplomas legais vigentes, a Sociedade e a controlada Usina São Martinho S.A. securitizaram em 1998, 1999 e 2000 a dívida assegurada junto às instituições financeiras, através de aquisição, no mercado secundário, de Certificados do Tesouro Nacional - CTN, como garantia de moeda de pagamento do valor do principal da dívida. Os financiamentos securitizados estarão automaticamente quitados nos seus vencimentos mediante o resgate dos Certificados do Tesouro Nacional, que se encontram custodiados pelas instituições financeiras credoras. Referidos certificados não são comercializáveis e destinam-se exclusivamente à liquidação desta dívida. O desembolso da Sociedade e da controlada Usina São Martinho S.A. durante os 20 anos de vigência desta securitização limita-se ao pagamento anual de montantes equivalentes à aplicação de percentuais variáveis entre 3,9% e 4,96% ao ano sobre o valor securitizado, atualizado pelo IGP-M até a data do pagamento anual. Esta obrigação foi registrada nas informações trimestrais da controladora e consolidado em 31 de outubro de 2006 de acordo com o valor destes desembolsos futuros. O saldo desta obrigação está sujeito à atualização pela variação do IGP-M.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13. OBRIGAÇÕES COM A COPERSUCAR

A COPERSUCAR disponibiliza recursos a seus cooperados, para financiamento de suas operações, através de letras de câmbio. Os recursos da Cooperativa são originados pelos seguintes eventos:

(a) Recursos obtidos pela Cooperativa junto ao mercado e repassados aos cooperados com prazos de liquidação no curto prazo;

(b) Sobras de caixa da Cooperativa de caráter temporário e oriundas de liminares em processos judiciais pleiteando a suspensão de exigibilidades. Essas sobras de caixa são relacionadas a provisões para contingências registradas pela Cooperativa no passivo exigível a longo prazo. De forma consistente com a Cooperativa, a Sociedade mantém essas obrigações registradas no passivo exigível a longo prazo. Entretanto, na eventualidade de perda em algum dos processos nos quais a Cooperativa obteve liminar, a Sociedade será requerida a desembolsar o valor que lhe tenha sido repassado em um prazo de até 120 dias. Os principais valores inclusos nessas obrigações são oriundos de IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados contestados judicialmente pela Cooperativa quanto à constitucionalidade e legalidade da exigência, e estão representados pelos montantes de R$ 15.069 em 31 de outubro de 2006 e R$ 14.955 em 31 de julho de 2006 (R$ 56.122 e R$ 19.599 no consolidado, respectivamente).

A composição das obrigações da Sociedade com a COPERSUCAR é como segue:

	Controladora	
	31/10/2006	31/07/2006
Letra de Câmbio – Atualizado por 103,35% da variação do CDI	1.855	1.791
Letra de Câmbio – Atualizado pela variação da SELIC	29.939	29.867
Letra de Câmbio – Repasse de recursos sem incidência de encargos	19.392	18.716
Letra de Câmbio – Atualizado pela variação da TJLP	7.102	7.266
Total	58.288	57.640
Passivo circulante	814	811
Exigível a longo prazo	57.474	56.829

	Consolidado	
	31/10/2006	31/07/2006
Letra de Câmbio – Atualizado por 103,35% da variação do CDI	6.742	2.329
Letra de Câmbio – Atualizado pela variação da SELIC	110.746	39.038
Letra de Câmbio – Repasse de recursos sem incidência de encargos	70.621	24.347
Letra de Câmbio – Atualizado pela variação da TJLP	20.536	8.832
Total	208.645	74.546
Passivo circulante	2.243	974
Exigível a longo prazo	206.402	73.572

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A totalidade das obrigações da Sociedade e sua subsidiária integral Usina São Martinho S.A. com a COPERSUCAR está garantida por avais de diretores. Os valores das letras de câmbio que superam ao limite de endividamento estabelecido no contrato regulador da Cooperativa são adicionalmente garantidos por fianças bancárias. Considerando-se os limites de endividamento em cada período, não foi necessária a emissão de fianças bancárias em 31 de outubro de 2006.

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de setembro de 2006, foi deliberada a destinação para aumento do capital social o valor de R$ 3.346 da conta de lucros acumulados. Nesta mesma Assembléia, os acionistas deliberaram pelo aumento de capital no montante de R$ 93.868 e pelo aumento da reserva de reavaliação reflexa de R$ 478.693 em função da incorporação das ações da Usina São Martinho S.A. mencionada na nota explicativa nº. 1.5. Em função deste aumento de capital, o número de ações foi elevado para 50.000.000 ordinárias nominativas sem valor nominal (34.069.870 em 31 de julho de 2006).

Os dividendos declarados durante o segundo trimestre findo em 31 de outubro de 2006 no montante de R$ 13.593, foram distribuídos por conta de lucros acumulados.

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo estatutário de 6% sobre o lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal e a realização da reserva de reavaliação. Em conexão com o descrito na Nota Explicativa Nº. 19, os acionistas da Sociedade deliberarararam em Assembléia Geral Extraordinária havida em 24 de novembro de 2006 quanto a modificações no estatuto social que compreendem a elevação do dividendo mínimo obrigatório para 25% do lucro líquido do exercício ajustado nos termos do parágrafo 202 da Lei 6.404/76.

A movimentação sumária do patrimônio líquido no trimestre findo em 31 de outubro de 2006 é como segue:

	Total
Em 31 de julho de 2006:	371.282
Incorporação das ações da Usina São Martinho S.A. (nota 1.5)	572.561
Dividendos distribuídos	(13.593)
Lucro líquido do trimestre	50.682
Em 31 de outubro de 2006:	980.932

15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) O imposto de renda e a contribuição social diferidos estão representados por:

	Controladora		Consolidado	
	31/10/2006	31/07/2006	31/10/2006	31/07/2006
Ativo				
Prejuízos fiscais	18.307	19.130	27.952	20.832
Base negativa da contribuição social	7.249	7.546	12.278	8.344
Provisão para contingências	1.719	1.635	17.904	3.449
Financiamentos securitizados	-	-	4.951	597
Outros	3.665	2.447	9.901	2.878
Imposto de renda e contribuição social diferidos – Ativo	30.940	30.758	72.986	36.100
Passivo				
Reavaliação de ativos	(9.725)	(10.031)	(50.724)	(15.764)
Depreciação acelerada incentivada	(21.978)	(22.167)	(60.318)	(26.473)
Financiamentos securitizados	(6.044)	(5.869)	(6.044)	(5.869)
Outros	-	-	16	(6)
Imposto de renda e contribuição social diferidos – Passivo	(37.747)	(38.067)	(117.070)	(48.112)
Total líquido - Ativo (Passivo)	(6.807)	(7.309)	(44.084)	(12.012)

De acordo com a legislação em vigor, a compensação dos prejuízos fiscais e da base negativa da contribuição social está limitada a 30% do lucro real anual, sem prazo de prescrição e não sujeita a atualização monetária. O reconhecimento de créditos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas tem como base projeções de resultado da Sociedade e das controladas que suportam a recuperação dos créditos tributários, em conformidade com as práticas contábeis vigentes. Conservadoramente a Sociedade classifica a totalidade dos créditos fiscais diferidos no ativo realizável a longo prazo.

A expectativa de recuperação destes créditos indicada pelas projeções de resultado tributável aprovadas pela Administração é conforme demonstrado abaixo:

Controladora:

Ano	2006	2007	2008	2009	2010	2011 em diante
Valor estimado de realização	2.791	5.555	3.929	3.398	3.211	12.056

Consolidado:

Ano	2006	2007	2008	2009	2010	2011 em diante
Valor estimado de realização	7.180	19.751	13.939	6.584	5.532	20.000

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos passivos são realizados substancialmente em função da depreciação e baixa dos ativos imobilizados que os originaram. A realização deste passivo é estimada à razão de 18% ao ano, em função das

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

taxas de depreciação dos ativos imobilizados respectivos. Adicionalmente, o prazo de liquidação dos empréstimos securitizados, até 2021, têm impacto no período de recuperação do Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos ativos.

b) Reconciliação do imposto de renda e contribuição social - Os encargos de imposto de renda e contribuição social são reconciliados com as alíquotas vigentes, como segue:

Controladora:	31/10/2006 - trimestre		31/10/2005 – trimestre	
	Imposto de renda	Contribuição Social	Imposto de renda	Contribuição Social
Lucro antes do imposto de renda, da contribuição social e do resultado decorrente do acervo líquido cindido	52.839	52.839	3.257	3.257
Alíquotas vigentes - %	25%	9%	25%	9%
Despesa de imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	13.210	4.756	814	293
Reconciliação para a taxa efetiva:				
Diferenças permanentes				
Equivalência patrimonial	(11.667)	(4.200)	(303)	(109)
Realização da reserva de reavaliação de terras vendidas	30	11	343	124
Outras despesas indedutíveis	26	12	7	2
PAT	(19)	—	—	—
Despesa com imposto de renda e contribuição social	1.580	579	861	310
Despesa com imposto de renda e contribuição social	2.157		1.171	

Consolidado:	31/10/2006 - trimestre		31/10/2005 – trimestre	
	Imposto de renda	Contribuição Social	Imposto de renda	Contribuição Social
Lucro antes do imposto de renda, da contribuição social e do resultado decorrente do acervo líquido cindido	76.399	76.399	4.041	4.041
Alíquotas vigentes - %	25%	9%	25%	9%
Despesa de imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	19.100	6.876	1.010	364
Reconciliação para a taxa efetiva:				
Diferenças permanentes				
Equivalência patrimonial				
Realização da reserva de reavaliação de terras vendidas	30	11	343	124
Outras despesas indedutíveis	(56)	(16)	7	2
PAT	(228)	-	(4)	-
Despesa com imposto de renda e contribuição social	18.846	6.871	1.356	490
Despesa com imposto de renda e contribuição social	25.717		1.846	

16. COMPROMISSOS

16.1. Reserva legal e áreas de preservação permanente

A Sociedade e suas controladas possuem áreas não cultivadas, cobertas por vegetação nativa preservada ou em processo de reflorestamento, destinadas a assegurar o equilíbrio ecológico do meio ambiente. Essas glebas correspondem a áreas de preservação permanente ("APP") e áreas destinadas à chamada "reserva legal", nos termos da legislação ambiental aplicável.

As áreas de preservação permanente (matas ciliares e encostas, por exemplo) são observadas no momento do cultivo da cana-de-açúcar e a Sociedade e suas controladas não promovem qualquer intervenção nas mesmas.

A obrigação de abandonar áreas atualmente cultivadas e destiná-las à reserva legal vem sendo discutida na esfera política e judicial, razão pela qual ainda não é objeto de fiscalização incisiva por parte dos órgãos ambientais. A Sociedade e suas controladas possuem terras averbadas como reserva legal em área inferior ao percentual mínimo previsto em lei.

A Sociedade e sua subsidiária integral Usina São Martinho S.A., discutem esta questão judicialmente e o risco de perda nessas ações é classificado como possível.

A Sociedade e suas controladas encontram-se em processo de avaliação de alternativas legais para o atendimento a esta determinação, frente ao prazo concedido pela legislação para sua implementação, de até 30 anos contados a partir de 1990, à razão de 10% a cada período de 3 anos. Os valores a serem investidos para se cumprir com este compromisso, a forma como o mesmo será efetivado e o tempo requerido para sua execução não são determináveis nesse momento.

Os investimentos em áreas de preservação, quando realizados, são registrados no ativo imobilizado.

16.2. Contratos de aquisição de cana-de-açúcar

A Sociedade e sua subsidiária integral Usina São Martinho S.A. firmaram contratos para aquisição de cana-de-açúcar produzida em propriedades rurais de terceiros compreendendo o volume de aproximadamente 263 mil toneladas (1.085 mil toneladas no consolidado). O valor a ser desembolsado em função destas compras será determinado a cada encerramento de safra pelo preço da tonelada de cana estabelecido pelo modelo definido no Conselho dos Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo – CONSECANA. A avaliação deste compromisso pelo preço médio praticado na safra 2006/2007 de R$ 50,73 (R$ 45,99 no consolidado) por tonelada de cana de açúcar, resulta no total de aproximadamente R$ 13.358 (R$ 49.913 no consolidado).

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Os cálculos do imposto de renda e da contribuição social, bem como suas respectivas declarações, e os demais tributos, contribuições e encargos sociais estão sujeitos à revisão por parte das autoridades fiscais e previdenciárias em períodos e prazos variáveis em relação à respectiva data do pagamento ou da entrega da declaração de rendimentos.

A Sociedade e suas controladas são parte em processos tributários, cíveis e trabalhistas que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências são estabelecidas pela Administração com base na avaliação dos assessores jurídicos para os casos de perdas prováveis e são mantidas por seus valores atualizados monetariamente. A composição da provisão para contingências registrada é como segue:

	Controladora				
	31/07/2006	Adições	Utilizações	Atualização monetária	31/10/2006
Tributários	5.129			24	5.153
Cíveis	191			4	195
Trabalhistas	2.040	206	(61)	70	2.255
	7.360	206	(61)	98	7.604
(-) Depósitos Judiciais	(3.344)	(42)	—	—	(3.386)
Total	4.016	164	(61)	98	4.217

	Consolidado				
	31/07/2006	Adições	Utilizações	Atualização monetária	31/10/2006
Tributários	9.367	32.829	(200)	779	42.775
Cíveis	389	1.530	-	5	1.924
Trabalhistas	6.759	38.914	(4.008)	2.423	44.088
	16.515	73.273	(4.208)	3.207	88.787
(-) Depósitos Judiciais	(5.456)	(18.933)	3.224	(399)	(21.564)
Total	11.059	54.340	(984)	2.808	67.223

As adições na provisão para contingências e nos depósitos judiciais consolidados ocorridas no trimestre findo em 31 de outubro de 2006 estão impactadas por R$ 70.967 e R$ 16.455, respectivamente, em decorrência da incorporação da totalidade das ações da Usina São Martinho S.A. com impacto no consolidado, mencionada na Nota Explicativa Nº. 1.5.

Em 31 de outubro de 2006, a natureza das principais causas, classificadas pela Administração com base na opinião de seus consultores legais como de risco provável de perda, e que, portanto, tiveram seus valores incluídos nas provisões acima, é como segue (controladora e consolidado):

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) Processos tributários:

(i) Correção Monetária de Crédito Extemporâneo de ICMS: A Fazenda Estadual lavrou auto de infração e imposição de multa visando o recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS") relativo ao período-base de março de 1993. A Sociedade, suportada por ação judicial, atualizou monetariamente os valores creditados extemporaneamente de ICMS sobre aquisições de energia elétrica, óleo diesel, materiais secundários e serviços de telecomunicações. O valor total envolvido corresponde a R$ 2.608 (controladora e consolidado).

(ii) Compensação de prejuízos fiscais: A Fazenda Nacional ajuizou execução visando o recolhimento do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") relativo ao período-base de 1997, quando a Sociedade, suportada por ação judicial, efetuou compensação de prejuízos fiscais apurados entre os anos de 1992 a 1996 sem a observância do limite de 30% previsto na Lei 8.981/95. O valor total envolvido nesta causa corresponde a R$ 10.095 no consolidado.

(iii) Compensação de prejuízos fiscais de empresa incorporada: A Fazenda Nacional ajuizou execução fiscal visando o recolhimento de IRPJ relativo ao período-base de outubro de 1997 a março de 1998, não recolhido por empresa incorporada pela Sociedade em razão da compensação de prejuízos fiscais apurados entre os anos de 1992 a 1994 sem a observância do limite de 30% previsto na Lei 8.981/95. O valor total envolvido corresponde a R$ 19.082 no consolidado.

(iv) Base de cálculo negativa da Contribuição Social: A Fazenda Nacional ajuizou execução fiscal visando o recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSL") relativa ao período-base 1997, não recolhido em razão da compensação da base de cálculo negativa da Contribuição Social apurada entre os anos de 1992 a 1996. O valor total envolvido corresponde a R$ 8.445 no consolidado.

(v) Outros processos tributários (controladora) sobre os seguintes assuntos: (i) contribuição de 2,6% ao INSS relativo ao período-base de novembro de 1990 a novembro de 1991; (ii) contribuição ao SENAR período-base de novembro de 1992 a setembro de 1997; (iii) Seguro Acidente de Trabalho ("SAT") período-base fevereiro de 1993 a abril de 1994; (iv) contribuição previdenciária empregados rurais período maio a julho de 1994; (v) base de cálculo da contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS") período base dezembro de 2000 a novembro de 2002; (vi) base de cálculo da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS") período base agosto de 2001 a março de 2003 e; (vii) contribuição e adicional sobre multa rescisória do FGTS período base novembro de 2001 a dezembro de 2002. O valor total envolvido corresponde a R$ 2.545 (controladora e consolidado).

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Processos cíveis

A Sociedade e suas controladas constituíram provisões para contingências com 19 ações judiciais passivas de natureza cível, sobre os seguintes assuntos: (i) processos de indenização por danos materiais e morais decorrentes de doenças profissionais e acidentes do trabalho; (ii) processos de indenização por danos materiais e morais por acidentes de trânsito; (iii) processos de rescisão de contrato de venda de lotes residenciais e (iv) ações civis públicas decorrentes de queima de cana-de-açúcar. Os valores atribuídos a estes processos somam R$ 195 na controladora (R$ 1.923 no consolidado), atualizados até 31 de outubro de 2006.

c) Processos trabalhistas:

A Sociedade e suas controladas constituíram provisões para contingências para ações trabalhistas em que figuram como ré, que têm como principais causas os seguintes pedidos: (i) horas extras; (ii) horas "in itinere"; (iii) indenização pela supressão do intervalo para almoço; (iv) adicionais de periculosidade e insalubridade; (v) devolução dos descontos efetuados em folha de pagamento, tais como, contribuição confederativa, imposto sindical, etc; (vi) adicional noturno; e (vii) unicidade contratual com o conseqüente pagamento de 13º. salário e férias acrescidas do terço constitucional. Os valores atribuídos a estes processos somam R$ 2.255 na controladora (R$ 44.088 no consolidado), atualizados até 31 de outubro de 2006.

A Sociedade e suas controladas são parte em outros processos de natureza tributária e cível, que se encontram em instâncias diversas e foram classificados pela Administração, com base na opinião de seus consultores legais, como de risco de perda possível. Para esses processos nenhuma provisão foi registrada nos livros contábeis. A natureza e o valor atribuído a essas causas são como segue:

a) Processos tributários:

A Sociedade e suas controladas figuram como ré em outros 44 processos administrativos e judiciais tributários, em que se discute a obrigatoriedade de recolhimento de tributos relacionados aos seguintes assuntos: (i) base de cálculo de contribuições previdenciárias; (ii) processos administrativos por compensações de tributos federais com créditos decorrentes de Imposto sobre Produtos Industrializados ("IPI"), Imposto de Renda Pessoa Jurídica ("IRPJ") e contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS") não homologados pela Receita Federal do Brasil; (iii) IRPJ sobre perdas em investimentos; (iv) correção monetária de créditos extemporâneos de ICMS; (v) Imposto Territorial Rural ("ITR"); (vi) contribuição ao Funrural; (vii) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ("ISSQN"); (viii) Salário Educação; (ix) crédito de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS") sobre ativo imobilizado; (x) IRPJ sobre correção monetária de balanço; (xi) contribuição sindical ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo; e, (xii) contribuição para Programa de Integração Social ("PIS"). Em conjunto estes processos somam aproximadamente R$ 43.065 na controladora (R$ 61.224, no consolidado).

b) Processos cíveis:

A Sociedade e suas controladas figuram como réu em outras 178 ações judiciais passivas relacionadas aos seguintes assuntos: (i) processos de indenização por danos materiais e morais decorrentes de doenças profissionais e acidentes do trabalho; (ii) processos de indenização por danos materiais e morais por acidentes de trânsito; (iii) processos de indenização pelo não pagamento de apólices de seguro de vida em grupo de funcionários e colaboradores; (iv) processos de revisão de contratos de venda e compra de lotes residenciais; (v) processos de retificação de área e registro imobiliário; (vi) processos de exibição de documentos; (vii) alvarás para obtenção licença de pesquisa mineraria; e (viii) processos administrativos e judiciais de natureza ambiental relacionados à, principalmente, queima de palha de cana-de-açúcar, que faz parte do processo de colheita da cana-de-açúcar e que tem origem principalmente em diferentes interpretações das leis e regulamentos aplicáveis a esta atividade. Em conjunto estes processos somam aproximadamente R$ 12.952 na controladora (R$ 16.910 no consolidado).

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

18.1. Considerações gerais sobre gerenciamento de risco

Os ativos e passivos financeiros estão representados no balanço patrimonial pelos valores de custo e respectivas apropriações de receitas e despesas. Os saldos respectivos estão relacionados a aplicações financeiras, contas a receber e repasses da COPERSUCAR e empréstimos e financiamentos, e os encargos incidentes estão demonstrados nas respectivas notas explicativas.

Como a responsabilidade pela comercialização da produção de açúcar e álcool da Sociedade e da controlada Usina São Martinho S.A. é da COPERSUCAR, a política de administração de riscos de preço e de taxa de câmbio, que garante a proteção dos seus cooperados quanto a eventuais flutuações cambiais ou dos preços de seus produtos, fica a cargo da própria Cooperativa, a qual realiza operações de *hedge* no mercado futuro de *commodities* e de taxas de câmbio. A COPERSUCAR dispõe de Comitê de Gestão de Riscos composto por 3 (três) membros integrantes do Conselho de Administração respectivo que determina a estratégia de tais operações. Os ganhos ou perdas com operações de *hedge* realizadas pela COPERSUCAR são repassados aos cooperados de acordo com os rateios mensais.

18.2. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são representadas substancialmente por operações compromissadas lastreadas por títulos públicos e por Certificados de Depósito Bancário - CDBs, indexados ao Certificado de Depósito Interbancário – CDI, com características de alta liquidez e circulação no mercado.

18.3. Risco de crédito – concentração

O risco de crédito é reduzido em virtude da diversificação da carteira de clientes e dos procedimentos de controle que monitoram esse risco, ambos efetuados pela COPERSUCAR. Historicamente, a Sociedade não tem registrado repasse de perdas significativas com contas a receber de clientes pela Cooperativa.

18.4. Empréstimos e financiamentos e obrigações com a COPERSUCAR

Os empréstimos e financiamentos são representados por créditos rurais, financiamentos junto ao BNDES e financiamentos de curto prazo para capital de giro, e são remunerados a taxas de mercado. Em 31 de outubro de 2006, os empréstimos e financiamentos de longo prazo, se apresentados ao seu valor presente apurado segundo a taxa de juros de desconto de 13% ao ano, representariam o montante de R$ 41.539 (R$ 119.607 no consolidado).

As obrigações com a COPERSUCAR são representadas por recursos obtidos pela Cooperativa a taxas mais atrativas do que aquelas que seriam obtidas diretamente pelos cooperados e por sobras de caixa com baixa remuneração ou sem a incidência de juros. Em 31 de outubro de 2006, tais obrigações, se apresentadas ao seu valor presente, apurado segundo a taxa de juros de desconto de 13% ao ano, representariam o montante de R$ 44.797 (R$ 160.702 no consolidado).

19. EVENTOS SUBSEQÜENTES

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de novembro de 2006, os Acionistas da Sociedade aprovaram a proposta de listagem das ações da Sociedade junto à Bolsa de Valores de São Paulo – Bovespa, a adesão da Sociedade ao segmento do Novo Mercado da Bovespa, bem como autorizaram a Diretoria da Sociedade a tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações aprovadas, incluindo alterações na composição do Conselho de Administração e no estatuto social, conforme requerido pelas normas aplicáveis.

Nesta mesma Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas aprovaram a proposta de desdobramento das ações representativas do capital social da Sociedade, na proporção de 1 (uma) nova ação ordinária para cada 1 (uma) ação ordinária existente em 1°. de novembro de 2006, sem alteração do valor do capital social, assim como deliberaram quanto a modificações no estatuto social a fim de atender às regras previstas para adesão ao Novo Mercado. Dentre essas mudanças, a deliberação compreende a elevação do dividendo mínimo obrigatório para 25% do lucro líquido do exercício ajustado nos termos do parágrafo 202 da Lei 6.404/76.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS

Tendo em vista a relevância da operação de incorporação das ações da Usina São Martinho S.A. pela Sociedade mencionada na nota explicativa nº. 1.5 e ao fato da Sociedade e a Usina São Martinho S.A. se encontrarem sob administração e controle comuns antes desta incorporação de ações, a Sociedade decidiu pela apresentação do balanço patrimonial combinado para o trimestre findo em 31 de julho de 2006 e das demonstrações combinadas do resultado para o trimestre e semestre findos em 31 de outubro de 2005, considerando a totalidade das operações da Sociedade e da Usina São Martinho S.A. e respectivas controladas. Estas informações são apresentadas com a finalidade de proporcionar aos usuários das demonstrações financeiras uma visão abrangente das operações da Sociedade tendo em vista a referida incorporação de ações. O balanço patrimonial e a demonstração do resultado semestral consolidados em 31 de outubro de 2006 já representam as operações totais da Sociedade após a incorporação de ações em referência, motivo pelo qual demonstrações combinadas não se fazem necessárias para esta data-base e período.

O referido balanço patrimonial e demonstração de resultado são denominados de "combinados" pelo fato de, em 31 de julho de 2006 e em 31 de outubro de 2005 a Sociedade não ser ainda a controladora da Usina São Martinho S.A. Portanto, referidas demonstrações não podem ser denominadas como "consolidadas". Os procedimentos de combinação adotados no preparo destas demonstrações seguem todos os critérios normalmente aplicáveis a consolidações.

O balanço patrimonial e demonstração do resultado combinados apresentados a seguir compreendem as operações das seguintes empresas, nas proporções indicadas, observando-se as eliminações aplicáveis:

- 100% dos ativos, passivos, receitas, custos e despesas da São Martinho S.A., da Usina São Martinho S.A., da Omtek Indústria e Comércio Ltda. e da Usina Boa Vista S.A.; e
- 15,7% dos ativos, passivos, receitas, custos e despesas da Mogi Agrícola S.A..

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

SÃO MARTINHO S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL COMBINADO LEVANTADO EM 31 DE JULHO DE 2006
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

ATIVO	31/07/06
CIRCULANTE	
Caixa e bancos	23.655
Aplicações financeiras	54.801
Contas a receber - Copersucar	93.028
Estoques	270.081
Tributos a recuperar	12.938
Outros ativos a curto prazo	22.043
	476.546
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
Impostos diferidos	73.268
Outros ativos a longo prazo	3.420
	76.688
PERMANENTE	
Investimentos	143
Imobilizado	1.222.491
Diferido	1.500
	1.224.134
TOTAL DO ATIVO	1.777.368

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

SÃO MARTINHO S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL COMBINADO LEVANTADO EM 31 DE JULHO DE 2006
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO COMBINADO	31/07/06
CIRCULANTE	
Empréstimos e financiamentos	88.116
Fornecedores	89.726
Obrigações - Copersucar	2.241
Salários e contribuições sociais	27.426
Tributos a recolher	10.396
Dividendos a pagar	4.288
Adiantamentos	6.729
Outros passivos a curto prazo	570
	229.492
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Empréstimos e financiamentos	180.741
Obrigações - Copersucar	203.709
Impostos diferidos	117.984
Provisão para contingências	65.798
Outros passivos a longo prazo	2.281
	570.513
PATRIMÔNIO LÍQUIDO COMBINADO	
Capital social	17.731
Reserva de capital	116
Reserva legal	5.965
Reserva de reavaliação	782.380
Lucros acumulados	171.171
	977.363
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO COMBINADO	1.777.368

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

SÃO MARTINHO S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO COMBINADO PARA O TRIMESTRE
E SEMESTRE FINDOS EM 31 DE OUTUBRO DE 2005
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Combinado	
	31/10/05 Trimestre	31/10/05 Semestre
RECEITA BRUTA DE VENDAS	194.132	387.473
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(16.168)	(30.838)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	177.964	356.635
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(119.901)	(254.083)
LUCRO BRUTO	58.063	102.552
Receitas (despesas) operacionais:		
Despesas com vendas	(10.505)	(23.742)
Despesas gerais e administrativas	(19.692)	(35.505)
Honorários da administração	(1.820)	(3.206)
Outras receitas operacionais, líquidas	303	410
	(31.714)	(62.043)
Lucro operacional antes dos efeitos financeiros	26.349	40.509
Receitas (despesas) financeiras:		
Receitas financeiras	5.426	14.255
Despesas financeiras	(15.401)	(30.941)
Variação monetária e cambial ativa	2.933	6.663
Variação monetária e cambial passiva	(2.713)	(3.746)
	(9.755)	(13.769)
Lucro operacional	16.594	26.740
Resultado não operacional	623	640
Lucro antes do imposto de renda, da contribuição social e do resultado decorrente do acervo líquido cindido	17.217	27.380
Imposto de renda e contribuição social - parcela corrente	(2.502)	(8.475)
Imposto de renda e contribuição social - parcela diferida	(3.814)	(1.269)
	(6.316)	(9.744)
Resultado líquido decorrente de ativos e passivos cindidos	7.328	6.818
Lucro líquido do período	18.229	24.454

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Vide comentário do desempenho consolidado.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/10/2006	4 - 31/07/2006
1	Ativo Total	1.805.645	691.826
1.01	Ativo Circulante	511.029	171.057
1.01.01	Disponibilidades	70.357	30.719
1.01.01.01	Caixa e bancos	43.576	7.922
1.01.01.02	Aplicações financeiras	26.781	22.797
1.01.02	Créditos	54.017	25.184
1.01.02.01	Contas a receber - Copersucar	54.017	25.184
1.01.03	Estoques	355.165	98.258
1.01.04	Outros	31.490	16.896
1.01.04.01	Tributos a recuperar	18.352	9.976
1.01.04.02	Valores a receber - venda de terras	60	0
1.01.04.03	Outros	13.078	6.920
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	77.717	37.787
1.02.01	Créditos Diversos	72.986	36.100
1.02.01.01	I.R. e C.S. Diferidos	72.986	36.100
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	14
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	14
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	4.731	1.673
1.02.03.01	Valores a receber - venda de terras	98	0
1.02.03.02	Outros	4.633	0
1.03	Ativo Permanente	1.216.899	482.982
1.03.01	Investimentos	144	60
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	144	60
1.03.02	Imobilizado	1.214.303	482.513
1.03.03	Diferido	2.452	409

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/10/2006	4 - 31/07/2006
2	Passivo Total	1.805.645	691.826
2.01	Passivo Circulante	237.742	110.313
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	102.059	49.929
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	69.131	28.951
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	5.971	4.477
2.01.05	Dividendos a Pagar	14.893	1.253
2.01.06	Provisões	31.543	10.396
2.01.06.01	Salários e contribuições sociais	31.543	10.396
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	7.441
2.01.08	Outros	14.145	7.866
2.01.08.01	Obrigações - Copersucar	2.243	974
2.01.08.02	Adiantamento de clientes	11.100	6.729
2.01.08.03	Outros	802	163
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	586.971	210.231
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	194.115	77.158
2.02.02	Debêntures	0	0
2.02.03	Provisões	67.223	11.059
2.02.03.01	Provisão para contingências	67.223	11.059
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	325.633	122.014
2.02.05.01	Obrigações - Copersucar	206.402	73.572
2.02.05.02	I.R. e C.S. Diferidos	117.070	48.112
2.02.05.03	Outros passivos	2.161	330
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Participações Minoritárias	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	980.932	371.282
2.05.01	Capital Social Realizado	100.000	2.786
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	779.659	305.782
2.05.03.01	Ativos Próprios	241.208	241.802
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	538.451	63.980
2.05.04	Reservas de Lucro	1.729	1.729
2.05.04.01	Legal	1.729	1.729
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	99.544	60.985

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/08/2006 a 31/10/2006	4 - 01/05/2006 a 31/10/2006	5 - 01/08/2005 a 31/10/2005	6 - 01/05/2005 a 31/10/2005
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	425.531	505.328	75.686	140.546
3.02	Deduções da Receita Bruta	(35.215)	(42.416)	(6.391)	(11.669)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	390.316	462.912	69.295	128.877
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(243.805)	(291.943)	(50.860)	(101.970)
3.05	Resultado Bruto	146.511	170.969	18.435	26.907
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(70.526)	(83.755)	(6.848)	(19.175)
3.06.01	Com Vendas	(27.794)	(31.592)	(3.361)	(7.277)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(39.500)	(47.436)	(7.463)	(14.840)
3.06.02.01	Honorários da Administração	(3.288)	(4.015)	(793)	(1.414)
3.06.02.02	Outras Gerais e Administrativas	(36.212)	(43.421)	(6.670)	(13.426)
3.06.03	Financeiras	(4.027)	(5.545)	(4.448)	(5.937)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	39.900	51.838	4.547	9.544
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(43.927)	(57.383)	(8.995)	(15.481)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	823	892	8.444	8.883
3.06.04.01	Resultado líquido decorrente de cisão	0	0	8.172	8.524
3.06.04.02	Outras receitas operacionais	823	892	272	359
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(28)	(74)	0	(4)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	75.985	87.214	11.587	7.732
3.08	Resultado Não Operacional	414	1.259	626	633
3.08.01	Receitas	455	1.458	739	781
3.08.02	Despesas	(41)	(199)	(113)	(148)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	76.399	88.473	12.213	8.365
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(23.721)	(28.409)	(400)	(1.198)
3.11	IR Diferido	(1.996)	(1.428)	(1.446)	767
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0

Definitivo_São_Martinho_e4

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/08/2006 a 31/10/2006	4 - 01/05/2006 a 31/10/2006	5 - 01/08/2005 a 31/10/2005	6 - 01/05/2005 a 31/10/2005
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.14	Participações Minoritárias	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	50.682	56.636	10.367	7.934
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	50.000	50.000	34.070	34.070
	LUCRO POR AÇÃO	1,01364	1,17272	0,30429	0,23287
	PREJUÍZO POR AÇÃO				

Definitivo_São_Martinho_e4

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Análise de Resultados – São Martinho S/A – Consolidado e Combinado

Conforme mencionado na Nota Explicativa Nº. 20 às nossas informações trimestrais em 31 de outubro de 2006, a Sociedade decidiu pela apresentação das demonstrações dos resultados combinados para o trimestre e semestre findos em 31 outubro 2005 (2T06 e 1S06, respectivamente), considerando a totalidade das operações da Sociedade e da Usina São Martinho S.A. e respectivas controladas, em função da incorporação das ações da Usina São Martinho S.A. ocorrida em 28 de setembro de 2006 e que resultou na consolidação de 100% dos saldos das demonstrações financeiras da Usina São Martinho S.A. para o trimestre e semestre findos em 31 de outubro de 2006 (2T07), na forma descrita na Nota Explicativa Nº. 3 às informações trimestrais em 31 de outubro de 2006. Portanto, os efeitos decorrentes dessa incorporação de ações estão totalmente refletidos no resultado consolidado do trimestre e semestre findos em 31 de outubro de 2006. As demonstrações do resultado combinadas são apresentadas com a finalidade de proporcionar aos usuários das informações trimestrais uma visão abrangente das operações da Sociedade e controladas.

Tendo em vista a relevância e a extensão dos efeitos da incorporação de ações, mencionada no parágrafo acima, sobre o resultado consolidado do trimestre findo em 31 de outubro de 2006, optamos por efetuar nossos comentários de desempenho sobre o resultado consolidado para o semestre findo em 31 de outubro de 2006 frente ao resultado combinado para o semestre findo em 31 de outubro de 2005, os quais refletem mais apropriadamente o perfil das operações da Sociedade, isento do mencionado efeito sobre o resultado acumulado do trimestre findo em 31 de outubro de 2006, motivo pelo qual os mesmos são apresentados em substituição ao comentário de desempenho da controladora e do consolidado para o trimestre findo em 31 de outubro de 2006.

Este comentário de desempenho está expresso em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma.

O sumário do resultado das operações da Sociedade para o trimestre findo em 31 de outubro de 2006 (2T07), comparativamente com o trimestre findo em 31 de outubro de 2005 (2T06) e para o semestre findo em 31 de outubro de 2006 (1S07), comparativamente com o semestre findo em 31 de outubro de 2005 (1S06), é como segue:

99999-9 SÃO MARTINHO S.A. 51.466.860/0001-56

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Consolidado				Combinado				Variações	
	2T07	AV	1S07	AV	2T06	AV	1S06	AV	2T07 / 2T06	1S07 / 1S06
Receita Bruta de Vendas	425.531	109,0%	505.328	109,2%	194.078	109,1%	387.473	108,6%	119,3%	30,4%
Deduções da Receita	(35.215)	-9,0%	(42.416)	-9,2%	(16.168)	-9,1%	(30.838)	-8,6%	117,8%	37,5%
Receita Líquida de Vendas	**390.316**	**100,0%**	**462.912**	**100,0%**	**177.910**	**100,0%**	**356.635**	**100,0%**	**119,4%**	**29,8%**
Custo dos Produtos Vendidos	(243.805)	-62,5%	(291.943)	-63,1%	(119.901)	-67,4%	(254.083)	-71,2%	103,3%	14,9%
Lucro Bruto	**146.511**	**37,5%**	**170.969**	**36,9%**	**58.009**	**32,6%**	**102.552**	**28,8%**	**152,6%**	**66,7%**
(Despesas) Receitas Operacionais	(66.499)	-17,0%	(78.210)	-16,9%	(31.581)	-17,8%	(62.043)	-17,4%	110,6%	26,1%
Lucro Operacional antes dos Efeitos Financeiros	**80.012**	**20,5%**	**92.759**	**20,0%**	**26.428**	**14,9%**	**40.509**	**11,4%**	**202,8%**	**129,0%**
Receitas (Despesas) Financeiras	(4.027)	-1,0%	(5.545)	-1,2%	(9.755)	-5,5%	(13.769)	-3,9%	-58,7%	-59,7%
Lucro (Prejuízo) Operacional	**75.985**	**19,5%**	**87.214**	**18,8%**	**16.673**	**9,4%**	**26.740**	**7,5%**	**355,7%**	**226,2%**
Resultado não Operacional	414	0,1%	1.259	0,3%	623	0,4%	640	0,2%	-33,5%	96,7%
Imposto de Renda e Contribuição Social	(25.717)	-6,6%	(29.837)	-6,4%	(6.320)	-3,6%	(9.744)	-2,7%	306,9%	206,2%
ResultadoLíquido decorrente de Ativos e Passivos Cindidos	0	0,0%	0	0,0%	7.333	4,1%	6.818	1,9%	-100,0%	-100,0%
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício	**50.682**	**13,0%**	**58.636**	**12,7%**	**18.309**	**10,3%**	**24.454**	**6,9%**	**176,8%**	**139,8%**

Legenda
2T07 – trimestre iniciado em 01 de agosto de 2006 e encerrado em 31 de outubro de 2006.
1S07 – semestre iniciado em 01 de maio de 2006 e encerrado em 31 de outubro de 2006.
2T06 - trimestre iniciado em 01 de agosto de 2005 e encerrado em 31 de outubro de 2005.
1S06 - semestre iniciado em 01 de maio de 2005 e encerrado em 31 de outubro de 2005.

Apesar de não haver comparação entre os trimestres findos em 31 de outubro de 2006 e de 2005 em função da incorporação das ações da Usina São Martinho, abaixo segue tabela comparativa de volumes e preços dos produtos comercializados no trimestre findo em 31 de outubro de 2006 (2T07), comparativamente com o trimestre findo em 31 de outubro de 2005 (2T06) e o semestre findo em 31 de outubro de 2006 (1S07), comparativamente com o semestre findo em 31 de outubro de 2005 (1S06):

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

VENDA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL		Consolidado		Combinado		Variações	
		2T07	1S07	2T06	1S06	2T07 / 2T06	1S07 / 1S06
AÇÚCAR	**t.**	**283.162**	**322.955**	**150.988**	**334.685**	**87,5%**	**-3,5%**
MI	t.	96.731	108.635	56.270	107.662	71,9%	0,9%
ME	t.	186.430	214.320	94.717	227.023	96,8%	-5,6%
ÁLCOOL	**m³**	**187.754**	**225.380**	**114.972**	**239.808**	**63,3%**	**-6,0%**
MI	m³	105.887	130.163	85.358	175.584	24,1%	-25,9%
ME	m³	81.867	95.217	29.614	64.224	176,4%	48,3%
ANIDRO	m³	108.086	122.812	81.865	167.242	32,0%	-26,6%
HIDRATADO	m³	79.668	102.568	33.107	72.566	140,6%	41,3%

PREÇOS MÉDIOS		Consolidado		Combinado		Variações	
		2T07	1S07	2T06	1S06	2T07 / 2T06	1S07 / 1S06
AÇÚCAR	**R$/t.**	**758,65**	**774,75**	**567,05**	**533,13**	**33,8%**	**45,3%**
MI	R$/t.	852,41	867,47	640,70	608,87	33,0%	42,5%
ME	R$/t.	710,00	727,76	523,29	497,22	35,7%	46,4%
ÁLCOOL	**R$/m³**	**1.013,80**	**1.020,12**	**825,64**	**770,53**	**22,8%**	**32,4%**
MI	R$/m³	982,52	995,92	880,07	807,38	11,6%	23,4%
ME	R$/m³	1.054,26	1.053,19	668,72	669,80	57,7%	57,2%
ANIDRO	R$/m³	1.046,14	1.049,22	862,58	799,00	21,3%	31,3%
HIDRATADO	R$/m³	969,93	985,27	734,29	704,93	32,1%	39,8%

Legenda:

t = toneladas
m^3 = metros cúbicos
MI = mercado interno
ME = mercado externo

Apesar dos volumes demonstrados no quadro acima contemplarem os efeitos das vendas efetuadas pela Usina São Martinho S.A. no 1T07, efetivamente houve um aumento nos volumes comercializados no 2T07 em relação ao mesmo período do ano anterior, assim como aumento nos preços médios, conforme demonstrado na tabela acima. Estes aumentos ocorreram em função de uma maior demanda mundial de açúcar relativa ao consumo de alimentos processados em todo o mundo, especialmente na região da Ásia, e pela continuidade do sucesso do carro bi-combustível (flex fuel).

A seguir apresentamos as explicações sobre as variações ocorridas entre os semestres findos em 31 de outubro de 2006 e de 2005 (sendo 2005 combinado e 2006 consolidado, conforme mencionado acima), que são períodos comparáveis.

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Receita bruta de vendas

No 1S07, a receita bruta de vendas foi de R$ 505.328, comparado com o 1S06, que foi de R$ 387.473. Houve um crescimento de 30,4%. Esse crescimento pode ser explicado pelo efeito líquido do aumento médio nos preços brutos do açúcar, de 45,3%, e do álcool, de 32,4%, combinado com a diminuição de 26,6% do álcool anidro vendido – explicado basicamente pela diminuição do percentual de mistura do álcool anidro na gasolina de 25% para 20%, determinado pelo governo brasileiro - e pelo aumento de volume de 41,3% no álcool hidratado, impulsionado pelo consumo do álcool carburante. O aumento dos preços do açúcar e do álcool pode ser explicado pelos seguintes fatores: **a)** aumento da demanda mundial frente ao maior consumo em diversas regiões do mundo, principalmente da Ásia, **b)** consumo de alimentos processados em todo o mundo, resultante da migração da população das áreas rurais para as urbanas, com impacto no consumo de açúcar, **c)** continuidade do sucesso do carro bi-combustível (flex fuel), cujas vendas têm superado as expectativas mais otimistas de crescimento e **d)** no mercado externo, a experiência brasileira de uso do etanol como aditivo ou substituto à gasolina tem sido vista como alternativa ao uso de combustíveis derivados de petróleo, para muitos países.

Deduções da receita bruta

No 1S07 as deduções da receita bruta foram de R$ 42.416, comparadas com o 1S06, que foi de R$ 30.838. Houve um crescimento de 37,5%, acompanhando o crescimento da receita bruta de vendas e a alteração no mix de venda com aumento na comercialização de produtos com maior incidência de tributação, representado basicamente pelo aumento de 41,3% no volume comercializado de álcool hidratado, em relação ao 1S06, e pela diminuição da comercialização do álcool anidro por conta da redução do percentual de sua mistura na gasolina de 25% para 20%, determinado pelo governo brasileiro.

Receita líquida de vendas

No 1S07 a líquida de vendas foi de R$ 462.912, comparada com o 1S06, que foi de R$356.635. Houve um crescimento de 29,8%, refletindo o aumento dos preços dos nossos produtos e mudança no mix de comercialização, conforme descrito acima.

Custo dos produtos vendidos

O custo dos produtos vendidos no 1S07 foi de R$ 291.943, comparado com o 1S06 que foi de R$ 254.083. Houve uma variação de 14,9%. Essa variação se deu em função do aumento nos custos de produção (excetuando-se matéria-prima de produção própria, representada pela cana-de-açúcar) que corresponderam a uma variação de 21%, ocorrida principalmente nos itens de mão-de-obra, matéria-prima adquirida de terceiros, insumos e materiais de manutenção, combinada com uma redução de 7% por conta de menor volume comercializado.

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

(Despesas) receitas operacionais

A representatividade das (despesas) receitas operacionais (com vendas, gerais e administrativas, honorários de administração e outras (despesas) receitas operacionais líquidas) sobre a receita liquida revelou ganho de 0,5 pontos percentuais, ao atingir 16,9% no 1S07, e reflete, principalmente, o maior faturamento e a expansão das operações de larga escala, fortalecendo as relações comerciais de longo prazo, tanto no mercado doméstico quanto no internacional. Apesar de não haver reflexo imediato no aumento do volume comercializado, a expansão das relações comerciais de longo prazo contribuem para uma maior eficiência do processo de vendas, resultando em melhor controle de despesas.

Lucro operacional antes dos efeitos financeiros

O lucro operacional do 1S07 de R$ 92.759 superou em 129% o do 1S06, que foi de R$ 40.509. O aumento se justifica principalmente pelas variações nos preços de venda dos nossos produtos.

Receitas (despesas) financeiras

O resultado financeiro líquido atingiu R$ 5.545 de despesa no 1S07, uma redução de 59,7% quando comparado com o 1S06. Esse resultado reflete a estratégia da Companhia de alongamento da dívida e de redução no seu custo. Contribuíram para esta redução alguns fatores, tais como: (i) no cenário macroeconômico, uma redução das taxas de juros (CDI e TJLP, principalmente); (ii) redução do custo médio dos empréstimos do Grupo, com maior proporção de recursos oriundos de crédito rural e de financiamento de investimentos (sistema BNDES); e (iii) aumento do saldo médio das aplicações financeiras, em função da maior geração de caixa do período, basicamente proporcionada pelo maior faturamento.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social atingiram o valor de R$ 29.837 no 1S07, sendo a parcela corrente corresponde a R$ 28.409 e a parcela diferida correspondente a R$ 1.428. O crescimento dos valores apurados de imposto de renda e contribuição social reflete o aumento da lucratividade do período.

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Resultado líquido decorrente de ativos e passivos cindidos

Em 31 de março de 2006 a Sociedade e a subsidiária integral Usina São Martinho S.A. realizaram cisão de certos ativos e passivos não relacionados com as atividades de plantio de cana-de-açúcar e de produção de açúcar e álcool.

Os saldos das receitas, despesas e os respectivos efeitos tributários, advindos dos ativos e passivos cindidos, para o semestre findo em 31 de outubro de 2005, estão apresentados em linha específica nas demonstrações dos resultados para fins de segregação dos demais saldos representativos das atividades de plantio de cana-de-açúcar e produção de açúcar e álcool e, para permitir a análise comparativa das operações da Sociedade no semestre corrente isenta de referidos efeitos.

Lucro líquido do exercício

Como resultado do descrito acima, o lucro líquido do 1S07 atingiu o valor de R$ 58.636 e superou em 139,8% o resultado do 1S06, que foi de R$ 24.454. A margem líquida também apresentou expressiva melhoria e atingiu 12,7% sobre a receita líquida. Esse desempenho está alinhado com a estratégia de controle de custos e de otimização dos resultados, e com o bom momento de mercado para o açúcar e álcool produzidos pela Sociedade e sua subsidiária controlada Usina São Martinho S.A.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

09.01 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA		8 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ATUAL (Mil)	9 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ANTERIOR (Mil)		
01	USINA SÃO MARTINHO S.A.	46.663.421/0001-29	FECHADA CONTROLADA	100,00	71,05
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		23.500	2.679		
02	USINA BOA VISTA S.A.	07.603.999/0001-02	FECHADA CONTROLADA	30,00	0,61
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		6.000	6.000		
03	OMTEK INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	60.233.364/0001-14	FECHADA CONTROLADA	100,00	0,00
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		5.598	5.598		

Definitivo_São_Martinho_e4

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE REVISÃO ESPECIAL

Aos Acionistas e Administradores da
São Martinho S.A.
Pradópolis - SP

1. Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais - ITRs da São Martinho S.A. (anteriormente denominada Companhia Industrial e Agrícola Ometto) e controladas (controladora e consolidado), referentes ao trimestre e semestre findos em 31 de outubro de 2006, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo os balanços patrimoniais, as respectivas demonstrações do resultado e os relatórios de desempenho.

2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Sociedade e controladas, quanto aos critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e nas operações da Sociedade e controladas.

3. Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais referidas no parágrafo 1 para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, especificamente aplicáveis à divulgação das Informações Trimestrais obrigatórias.

4. Os balanços patrimoniais da São Martinho S.A. e controladas em 31 de julho de 2006 (controladora e consolidado) apresentados para fins comparativos, foram por nós revisados e o respectivo relatório de revisão especial, sem ressalvas, foi emitido em 28 de novembro de 2006. As demonstrações do resultado referentes ao trimestre e semestre findos em 31 de outubro de 2005 (controladora e consolidado), apresentadas para fins comparativos, foram por nós revisadas, de acordo com o escopo descrito no parágrafo 2 acima e, baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nestas demonstrações para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, especificamente aplicáveis à divulgação das Informações Trimestrais obrigatórias.

Campinas, 28 de novembro de 2006

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº. 2 SP 011609/O-8

José Carlos Arnadi
Contador
CRC nº. 1 SP 158025/O-0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

VERIFICAÇÃO DE ERROS

GRUPO	QUADRO	CAMPO	TIPO DE ERRO	DESCRIÇÃO DO ERRO
01	02	08	02	Telefone da Sede vazio
01	02	09	02	Telefone da Sede vazio
01	02	10	02	Telex da Sede vazio
01	02	13	02	Fax da Sede vazio
01	02	14	02	Fax da Sede vazio
01	03	09	02	Telefone do DRI vazio
01	03	10	02	Telefone do DRI vazio
01	03	11	02	Telex do DRI vazio
01	03	14	02	Fax do DRI vazio
01	03	15	02	Fax do DRI vazio
01	05	2/1	02	Quantidade de ações preferenciais do Capital integralizado no trimestre atual vazia
01	05	4/1	02	Quantidade de ações ordinárias em tesouraria no trimestre atual vazia
01	05	5/1	02	Quantidade de ações preferenciais em tesouraria no trimestre atual vazia
01	05	6/1	02	Quantidade total de ações em tesouraria no trimestre atual vazia
01	05	2/2	02	Quantidade de ações preferenciais do Capital integralizado no trimestre anterior vazia
01	05	4/2	02	Quantidade de ações ordinárias em tesouraria no Trimestre Anterior vazia
01	05	5/2	02	Quantidade de ações preferenciais em tesouraria no trimestre anterior vazia
01	05	6/2	02	Quantidade total de ações em tesouraria no trimestre anterior vazia
01	05	2/3	02	Quantidade de ações preferenciais do Capital integralizado no igual trimestre do exercício anterior vazia
01	05	4/3	02	Quantidade de ações ordinárias em tesouraria no igual trimestre do exercício anterior vazia
01	05	5/3	02	Quantidade de ações preferenciais em tesouraria no igual trimestre do exercício anterior vazia
01	05	6/3	02	Quantidade total de ações em tesouraria no igual trimestre do exercício anterior vazia
01	08		02	Proventos em dinheiro não preenchidos
01	09	08	02	Preço da Ação na Emissão Vazio - item nº 01
01	09	07	02	Quantidade de Ações Emitidas Vazia - item nº 02
01	09	08	02	Preço da Ação na Emissão Vazio - item nº 02
09	01	06	02	% Patrimônio Líquido da Investidora Vazio - Cia nº 03
10	01		02	Características da Emissão Pública ou Particular de Debêntures não preenchido
11	01		02	Pedidos/Contratos Firmados não preenchido
12	01		02	Comentário sobre o Comportamento das Projeções Empresariais Vazio
13	01		02	Projeções Empresariais Vazio
15	01		02	Projetos de Investimento não Preenchido
16	01		02	Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes não Preenchido
18	01.01		02	Demonstração do Resultado de Controlada/Coligada sem valores - Cia nº 01
18	02		02	Comentário do Desempenho de Controlada/Coligada não preenchido - Cia nº 01
18	01.01		02	Demonstração do Resultado de Controlada/Coligada sem valores - Cia nº 02
18	02		02	Comentário do Desempenho de Controlada/Coligada não preenchido - Cia nº 02
18	01.01		02	Demonstração do Resultado de Controlada/Coligada sem valores - Cia nº 03
18	02		02	Comentário do Desempenho de Controlada/Coligada não preenchido - Cia nº 03

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	SÃO MARTINHO S.A.	51.466.860/0001-56

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	8
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	37
06	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	38
06	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	39
07	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	40
08	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE	42
09	01	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	48
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	49
		USINA SÃO MARTINHO S.A.	
		USINA BOA VISTA S.A.	
		OMTEK INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
		VERIFICAÇÃO DE ERROS	50

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

4. Demonstrações Financeiras

São Martinho S.A.

Demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas da Companhia relativas aos períodos de 6 meses encerrados em 31 de outubro de 2006 e em 31 de outubro de 2005 e o respectivo parecer dos auditores independentes, incluindo, sob a forma da nota explicativa 24, o balanço patrimonial combinado em 30 de abril de 2006 e a demonstração do resultado combinada da Companhia com o balanço patrimonial e a demonstração de resultado da Usina São Martinho S.A. em 30 de abril de 2006 e relativa ao período de 6 meses encerrado em 31 de outubro de 2005, respectivamente.

Demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 30 de abril de 2006, 30 de abril de 2005 e 30 de abril de 2004 e o respectivo parecer dos auditores independentes, incluindo, sob a forma da nota explicativa 19.3, os balanços patrimoniais e as demonstrações do resultado combinados da Companhia com os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultado da Usina São Martinho S.A. relativos aos exercícios sociais encerrados em 30 de abril de 2006, 30 de abril de 2005 e 30 de abril de 2004.

Usina São Martinho S.A.

Demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas da Usina São Martinho S.A. relativas aos exercícios sociais encerrados em 30 de abril de 2006, 30 de abril de 2005 e 30 de abril de 2004 e o respectivo parecer dos auditores independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

São Martinho S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Semestre Findo em
31 de outubro de 2006 e Parecer
dos Auditores Independentes

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

Deloitte.

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 150 - 5º - Sala 502
13091-611 - Campinas - SP
Brasil

Tel: +55 (19) 3707-3000
Fax: +55 (19) 3707-3001
www.deloitte.com.br

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da
São Martinho S.A.
Pradópolis - SP

1. Examinamos os balanços patrimoniais (controladora e consolidado) da São Martinho S.A. (anteriormente denominada Companhia Industrial e Agrícola Ometto) ("Sociedade") e controladas, levantados em 31 de outubro de 2006 e 30 de abril de 2006, e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (controladora) e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos semestres findos em 31 de outubro de 2006 e de 2005, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Sociedade e controladas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Sociedade e controladas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da São Martinho S.A. e controladas (controladora e consolidado) em 31 de outubro de 2006 e 30 de abril de 2006, e o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido (controladora) e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos semestres findos em 31 de outubro de 2006 e de 2005, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Conforme mencionado na Nota Explicativa no 2.1., as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1, originalmente emitidas em 28 de novembro de 2006, estão sendo reapresentadas pela Sociedade em função de exigências feitas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, no contexto de pedido de registro de capital e de oferta pública de ações. As notas explicativas e os assuntos cuja divulgação foi aperfeiçoada em função destas exigências encontram-se detalhados na referida Nota Explicativa.

Campinas, 28 de novembro de 2006 (exceto quanto aos assuntos descritos na Nota Explicativa nº 2.1., cuja data é 12 de janeiro de 2007)

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº. 2 SP 011609/O-8

José Carlos Amadi
Contador
CRC nº 1 SP 158025/O-0

SÃO MARTINHO S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE OUTUBRO DE 2006 E 30 DE ABRIL DE 2006
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Controladora		Consolidado	
ATIVO	31/10/06	30/04/06	31/10/06	30/04/06
CIRCULANTE				
Caixa e bancos	10.012	853	43.576	1.053
Aplicações financeiras	2.525	19.676	26.781	35.705
Contas a receber - Copersucar	11.168	8.562	54.017	12.722
Estoques	104.409	36.298	355.165	50.587
Tributos a recuperar	5.023	3.214	18.352	9.356
Outros ativos	2.302	1.755	13.138	4.963
	135.439	70.358	511.029	114.386
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
Partes relacionadas	4.439	1.673	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	30.940	30.514	72.986	36.170
Outros ativos	2.186	1.389	4.731	1.708
	37.565	33.576	77.717	37.878
PERMANENTE				
Investimentos	717.164	91.198	144	60
Imobilizado	368.041	384.882	1.214.303	492.040
Diferido	-	-	2.452	218
	1.085.205	476.080	1.216.899	492.318
TOTAL DO ATIVO	1.258.209	580.014	1.805.645	644.582

	Controladora		Consolidado	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/10/06	30/04/06	31/10/06	30/04/06
CIRCULANTE				
Empréstimos e financiamentos	43.836	24.090	102.059	34.544
Fornecedores	18.981	9.225	69.131	13.661
Obrigações - Copersucar	814	670	2.243	796
Salários e contribuições sociais	9.350	5.096	31.543	7.048
Tributos a recolher	3.069	405	5.971	739
Partes relacionadas	11.303	9.767	-	8.725
Dividendos a pagar	12.362	1.254	14.893	1.644
Adiantamentos	11.100	-	11.100	-
Outros passivos	125	143	802	47
	110.940	50.650	237.742	67.204
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO				
Empréstimos e financiamentos	66.899	66.826	194.115	80.479
Obrigações - Copersucar	57.474	57.007	206.402	73.754
Imposto de renda e contribuição social diferidos	37.747	38.528	117.070	48.750
Provisão para contingências	4.217	3.608	67.223	10.621
Outros passivos	-	67	2.161	446
	166.337	166.036	586.971	214.050
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social	100.000	2.786	100.000	2.786
Reserva legal	1.729	1.729	1.729	1.729
Reserva de reavaliação	779.659	306.807	779.659	306.807
Lucros acumulados	99.544	52.006	99.544	52.006
	980.932	363.328	980.932	363.328
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.258.209	580.014	1.805.645	644.582

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

M-3

Definitivo_São_Martinho_e4

SÃO MARTINHO S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS SEMESTRES
FINDOS EM 31 DE OUTUBRO DE 2006 E DE 2005
(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto lucro líquido por ação)

	Controladora		Consolidado	
	31/10/06	31/10/05	31/10/06	31/10/05
RECEITA BRUTA DE VENDAS	128.183	105.840	505.328	140.546
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(10.492)	(9.202)	(42.416)	(11.669)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	117.691	96.638	462.912	128.877
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(82.268)	(79.109)	(291.943)	(101.970)
LUCRO BRUTO	35.423	17.529	170.969	26.907
(Despesas) receitas operacionais:				
Com vendas	(6.616)	(5.159)	(31.592)	(7.277)
Gerais e administrativas	(12.175)	(10.157)	(43.421)	(13.426)
Honorários da administração	(1.616)	(1.034)	(4.015)	(1.414)
Resultado de equivalência patrimonial	50.589	2.619	-	-
Outras receitas operacionais, líquidas	162	328	818	355
	30.344	(13.403)	(78.210)	(21.762)
Lucro operacional antes dos efeitos financeiros	65.767	4.126	92.759	5.145
Receitas (despesas) financeiras:				
Receitas financeiras	10.337	3.949	38.169	5.962
Despesas financeiras	(14.251)	(10.582)	(44.303)	(13.250)
Variação monetária e cambial ativa	2.972	1.320	13.669	3.582
Variação monetária e cambial passiva	(2.759)	(1.300)	(13.080)	(2.231)
	(3.701)	(6.613)	(5.545)	(5.937)
Lucro (prejuízo) operacional	62.066	(2.487)	87.214	(792)
Resultado não operacional	867	654	1.259	633
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda, da contribuição social e do resultado decorrente do acervo líquido cindido	62.933	(1.833)	88.473	(159)
Imposto de renda e contribuição social - parcela corrente	(5.504)	-	(28.409)	(1.198)
Imposto de renda e contribuição social - parcela diferida	1.207	1.023	(1.428)	767
	(4.297)	1.023	(29.837)	(431)
Resultado líquido decorrente de ativos e passivos cindidos	-	8.744	-	8.524
Lucro líquido do semestre	58.636	7.934	58.636	7.934
Lucro líquido por ação componente do capital social no final do semestre - (em Reais)	1,17	0,23		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SÃO MARTINHO S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA CONTROLADORA
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 31 DE OUTUBRO DE 2006 E DE 2005
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Capital social	Reserva legal	Reservas de reavaliação			Lucros acumulados	Total
			Própria	Reflexa	Total		
SALDOS EM 30 DE ABRIL DE 2005	20.267	1.729	247.832	66.495	314.327	26.540	362.863
Dividendos distribuídos						(1.689)	(1.689)
Realização da reserva de reavaliação			(3.164)	(777)	(3.941)	3.941	-
Lucro líquido do semestre						7.934	7.934
SALDOS EM 31 DE OUTUBRO DE 2005	20.267	1.729	244.668	65.718	310.386	36.726	369.108
SALDOS EM 30 DE ABRIL DE 2006	2.786	1.729	242.485	64.322	306.807	52.006	363.328
Aumento de capital com lucros acumulados (nota explicativa nº 14)	3.346					(3.346)	-
Aumento de capital e de reservas por incorporação de ações (nota explicativa nº 14)	93.868			478.693	478.693		572.561
Realização da reserva de reavaliação			(1.275)	(4.566)	(5.841)	5.841	-
Dividendos distribuídos						(13.593)	(13.593)
Lucro líquido do semestre						58.636	58.636
SALDOS EM 31 DE OUTUBRO DE 2006	100.000	1.729	241.210	538.449	779.659	99.544	980.932

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Definitivo_São_Martinho_e4

SÃO MARTINHO S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 31 DE OUTUBRO DE 2006 E DE 2005
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Controladora		Consolidado	
	31/10/06	31/10/05	31/10/06	31/10/05
ORIGENS DOS RECURSOS				
Das operações:				
Lucro líquido do semestre	58.636	7.934	58.636	7.934
Itens que não afetam o capital circulante líquido:				
Provisão para contingências	738	474	2.217	808
Resultado de equivalência patrimonial	(50.589)	(2.619)	-	-
Resultado dos ativos e passivos cindidos sem efeito no capital circulante	-	(8.744)	-	(8.524)
Valor residual do ativo permanente baixado	121	1.534	163	1.569
Depreciação e amortização	35.458	38.266	107.657	46.450
Encargos do realizável e do exigível a longo prazo	758	(1.712)	3.380	(3.783)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.207)	(390)	1.428	(450)
Lucro líquido do semestre ajustado	43.915	34.743	173.481	44.004
Outras origens:				
Redução do realizável a longo prazo, líquida	-	-	-	4.994
Redução dos ativos e passivos cindidos, líquida	-	2.085	-	2.085
Aumento do exigível a longo prazo, líquido	-	8.409	5.600	3.978
Impacto da elevação do percentual de consolidação da Usina São Martinho para 100% no capital de giro	-	-	147.194	-
Dividendos recebidos	-	471	-	-
Total das origens de recursos	43.915	45.708	326.275	55.061
APLICAÇÕES DE RECURSOS				
No realizável a longo prazo	3.510	446	707	-
No ativo permanente:				
Investimentos	2.816	30	-	-
Imobilizado	18.738	15.218	84.306	19.049
Diferido	-	-	1.564	56
Redução no exigível a longo prazo, líquida	467	-	-	-
Dividendos distribuídos	13.593	1.689	13.593	1.689
Total das aplicações de recursos	39.124	17.383	100.170	20.794
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	4.791	28.325	226.105	34.267
REPRESENTADO POR:				
Ativo circulante				
No fim do exercício	135.439	123.141	511.029	169.812
No início do exercício	70.358	68.282	114.386	100.020
	65.081	54.859	396.643	69.792
Passivo circulante				
No fim do exercício	110.940	80.152	237.742	104.441
No início do exercício	50.650	53.618	67.204	68.916
	60.290	26.534	170.538	35.525
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	4.791	28.325	226.105	34.267

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SÃO MARTINHO S.A. (ANTERIORMENTE DENOMINADA COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA OMETTO)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE OUTUBRO DE 2006
(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto se indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. Operações

A São Martinho S.A. ("Sociedade") e suas controladas têm como objeto social e atividade preponderante o plantio de cana-de-açúcar e a fabricação e o comércio de açúcar, álcool e demais derivados da cana-de-açúcar; a exploração agrícola e pecuária; a importação e exportação de bens, de produtos e de matéria-prima e a participação em outras sociedades.

Aproximadamente 73% (65% no consolidado) da cana-de-açúcar utilizada na fabricação dos produtos é proveniente de lavouras próprias, de acionistas, de empresas ligadas e de parcerias agrícolas e 27% (35% no consolidado) de fornecedores terceiros.

Atualmente, a Sociedade promove a modernização de sua estrutura industrial, por meio da adequação das duas moendas e passando a operar com uma única moenda melhor otimizada, capaz de assegurar a mesma capacidade de processamento por safra, mediante alongamento do período de moagem, o que proporcionará melhor performance operacional e redução de custos, em especial os de manutenção. Na área agrícola destacam-se os processos de adequação do período de safra (colheita) à nova demanda industrial e de intensificação da mecanização da colheita, bem como de alteração do perfil varietal da cana-de-açúcar e melhoria no controle de pragas para combate ao Sphenophorus, visando o aumento de produtividade.

O plantio de cana-de-açúcar requer um período de 18 meses para maturação e início de colheita, a qual ocorre, geralmente, entre os meses de abril a novembro, período em que também ocorre a produção de açúcar e álcool. A comercialização da produção ocorre durante todo o ano, não havendo sazonalidade.

Na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de setembro de 2006, os Acionistas deliberaram pela mudança da data de encerramento do exercício social da Sociedade de 30 de abril para 31 de março de cada ano, em consonância com iniciativa adotada pela COPERSUCAR e com a tendência de antecipação do início e encerramento da safra da cana-de-açúcar. Portanto, o exercício social em curso será encerrado em 31 de março de 2007 e terá a duração de onze meses.

Na Assembléia Geral Extraordinária de 28 de setembro de 2006, foi deliberada pelos acionistas a mudança da razão social da Sociedade de Companhia Industrial e Agrícola Ometto para São Martinho S.A..

1.2. Associação à COPERSUCAR

A Sociedade e a sua controlada Usina São Martinho S.A. são associadas à Cooperativa de Produtores de Cana, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo Ltda. – COPERSUCAR (também denominada "Cooperativa"), cujo ato cooperado implica na disponibilização imediata e definitiva da totalidade da produção de açúcar e álcool da Sociedade e da controlada Usina São Martinho S.A. para a COPERSUCAR.

A produção disponibilizada permanece fisicamente nos armazéns da Sociedade e da Usina São Martinho S.A., os quais têm seu direito de uso cedido para a COPERSUCAR em comodato sem remuneração. Os Diretores Agro-industriais da Sociedade e da Usina São Martinho S.A. permanecem como fiéis depositários dos estoques fisicamente armazenados em seus armazéns. A retirada da produção em decorrência da sua comercialização pela COPERSUCAR ocorre de acordo com a conveniência logística determinada pela Cooperativa.

Conforme estabelecido no estatuto social da COPERSUCAR, as receitas decorrentes da comercialização desses produtos e as despesas incorridas em decorrência das operações da Cooperativa são rateadas para cada cooperado na proporção dos produtos disponibilizados, independentemente da quantidade física retirada dos armazéns dos cooperados. As receitas atribuídas a cada cooperado são acrescidas ou reduzidas por diferenciais de qualidade e logística, determinados pelo Conselho de Administração da COPERSUCAR em cada safra. Conforme declarado em suas demonstrações financeiras anuais, a COPERSUCAR utiliza o princípio da competência de exercícios na atribuição de receitas e despesas a seus cooperados, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e o disposto no Parecer Normativo nº. 66, emitido pelo Coordenador do Sistema de Tributação – CST, em 5 de setembro de 1986.

Os valores das receitas e despesas apurados pela COPERSUCAR no rateio para cada cooperado, incluindo as quantidades de estoques a serem apropriados ao custo dos produtos vendidos, são informados pela COPERSUCAR aos cooperados em relatórios específicos e detalhados por natureza de evento em bases mensais. A totalidade desses valores é registrada nos livros contábeis e apresentada nas demonstrações financeiras da Cooperativa, as quais são examinadas por auditores independentes, com encerramento em 30 de abril de cada ano e, a partir de 2007, em 31 de março de cada ano.

Durante os semestres findos em 31 de outubro de 2006 e de 2005, as receitas decorrentes das operações com a COPERSUCAR representaram aproximadamente 95% e 92%, respectivamente, do faturamento individual da Sociedade. No consolidado referidas operações representaram 95% e 91% para os semestres findos em 31 de outubro de 2006 e de 2005, respectivamente, conforme valores demonstrados no quadro abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/10/2006	31/10/2005	31/10/2006	31/10/2005
Vendas de açúcar	60.333	47.174	256.797	62.612
Vendas de álcool	57.948	51.392	229.911	66.597
Ajuste por conta de exportações	(1.748)	(1.165)	(6.588)	(1.507)
Total das vendas oriundas da COPERSUCAR	116.533	97.401	480.120	127.702
Sal sódico	-	-	7.005	6.337
Outras vendas	11.650	8.439	18.203	6.507
Total da receita bruta de vendas	128.183	105.840	505.328	140.546

Os ajustes por conta de exportações referem-se a reduções de receita decorrentes de preços praticados pela Cooperativa em exportações de açúcar vinculadas a transações em mercado futuro, que são repassadas aos cooperados.

As despesas com vendas e administrativas provenientes do rateio da Cooperativa representaram 49% (49% em outubro de 2005) das despesas operacionais registradas na Sociedade, e 57% no consolidado (55% em outubro de 2005). Essas despesas compreendem gastos com o processo de vendas, com logística e distribuição, despesas portuárias e despesas administrativas.

A Cooperativa também disponibiliza orientação operacional e econômica às suas cooperadas, além da utilização recíproca de serviços no âmbito administrativo, tecnológico, financeiro e jurídico.

Executivos e acionistas da Sociedade participam da administração da COPERSUCAR, ocupando 2 (duas) posições no Conselho de Administração, 1 (uma) posição no Conselho Consultivo e 1 (uma) posição no Comitê Administrativo, com mandatos que expiram em 2009 e 1 (uma) posição no Conselho Fiscal, com mandato que expira em 2007.

1.3. Cisão parcial de ativos e passivos

Em 31 de março de 2006 a Sociedade e a controlada em conjunto Usina São Martinho S.A. realizaram cisão de certos ativos e passivos não relacionados com as atividades de plantio de cana-de-açúcar e de produção de açúcar e álcool, os quais foram vertidos para empresas coligadas. Referida cisão foi aprovada por Assembléias Gerais Extraordinárias dos Acionistas de ambas as empresas, realizadas em 30 de abril de 2006.

Os saldos das receitas, despesas e os respectivos efeitos tributários advindos dos ativos e passivos cindidos, para o semestre findo em 31 de outubro de 2005, estão apresentados em linha específica nas demonstrações dos resultados da controladora e do consolidado, para fins de segregação dos demais saldos representativos das atividades de plantio de cana-de-açúcar e de produção de açúcar e álcool, para permitir a análise comparativa das operações da Sociedade daquele semestre isenta de referidos efeitos.

O resultado líquido decorrente dos ativos e passivos cindidos apresentado na demonstração do resultado da controladora para o semestre findo em 31 de outubro de 2005 encontra-se líquido do valor de R$ 658 referente ao Imposto de Renda e Contribuição Social (R$ 668 no consolidado).

No semestre findo em 31 de outubro de 2005, os principais impactos no resultado advindos dos ativos e passivos cindidos, na controladora e no consolidado, decorrem de ganho de equivalência patrimonial de R$ 7.466 e de ganho líquido na venda de imóveis de R$ 1.389.

1.4. Aumento da participação na controlada em conjunto indireta Mogi Agrícola S.A.

Em 5 de maio de 2006, a controlada em conjunto Usina São Martinho S.A. adquiriu 2.039.057 ações ordinárias de acionista da Mogi Agrícola S.A., ao preço de R$ 7.233, elevando seu percentual de participação no capital social daquela controlada em conjunto para 30,86%. Adicionalmente a esta aquisição, em 17 de maio de 2006 a Usina São Martinho S.A. concedeu empréstimo sob a forma de mútuo, com vencimento final previsto em 24 meses, no montante de R$ 7.116 a esse mesmo acionista, o qual ainda é detentor de 2.039.056 ações ordinárias (correspondentes a 15,16% do capital total) da Mogi Agrícola S.A. Este mútuo está sujeito à atualização monetária correspondente aos resultados distribuídos pela Mogi Agrícola S.A. a qualquer título durante o período em que o mútuo permanecer em vigor. A Usina São Martinho S.A. exercerá também o direito de voto advindo das ações detidas por este acionista durante a vigência do mútuo. Tendo em vista o interesse estratégico da Usina São Martinho S.A. nas operações da Mogi Agrícola S.A. e a possibilidade de que este mútuo seja liquidado através da entrega das 2.039.056 ações da Mogi Agrícola S.A. à Usina São Martinho S.A., conforme acordo firmado entre as partes, a Usina São Martinho S.A. registrou esta transação como sendo uma aquisição, elevando seu percentual de participação na Mogi Agrícola S.A. para 46,02%. Não houve alteração no acordo de acionista da Mogi Agrícola S.A. em função destas transações, continuando, portanto, referida empresa sendo caracterizada como controlada em conjunto da Usina São Martinho S.A. Estas transações resultaram em apuração de deságio de R$ 358 no investimento na Mogi Agrícola S.A. pela Usina São Martinho S.A., calculado com base em demonstrações financeiras da Mogi Agrícola S.A. levantadas em 30 de abril de 2006 ajustadas às práticas contábeis da controladora conforme comentado na nota explicativa nº. 2(e).

1.5. Incorporação das ações da Usina São Martinho S.A. pela Sociedade

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de setembro de 2006, os acionistas da Usina São Martinho S.A. deliberaram pela incorporação da totalidade de suas ações pela Sociedade, tendo como base as demonstrações financeiras da Usina São Martinho S.A. levantadas em 30 de abril de 2006. Esta operação foi aprovada pelos acionistas da Sociedade em Assembléia Geral Extraordinária realizada na mesma data. A relação de troca de ações da Usina São Martinho S.A. pelas ações da Sociedade entre os acionistas foi determinada através de avaliação econômica das duas Sociedades, preparada por empresa independente especializada. A partir deste evento, a Usina São Martinho S.A. passou a ser subsidiária integral da Sociedade. Conforme previsto no protocolo de incorporação de ações, a Sociedade registrou como equivalência patrimonial os resultados da Usina São Martinho S.A. a partir de 1º de maio de 2006. Referida operação de incorporação de ações foi registrada a valores contábeis pela Sociedade.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da controladora e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Como as presentes demonstrações financeiras compreendem períodos intercalares – o primeiro semestre do exercício iniciado em 1º de maio de 2006, o balanço patrimonial é apresentado de forma comparativa entre 31 de outubro de 2006 e 30 de abril de 2006. As demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (controladora) e das origens e aplicações de recursos são apresentadas de forma comparativa entre os semestres findos em 31 de outubro de 2006 e de 2005.

Essas demonstrações financeiras foram originalmente emitidas em 28 de novembro de 2006. Após a referida emissão, a Administração da Companhia incluiu referidas demonstrações financeiras em processo de pedido de registro de abertura de capital e de oferta pública de ações junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 23. Em função da análise destes pedidos, a CVM emitiu o Ofício CVM/SER/SEP/nº001/2007, datada de 10 de janeiro de 2007, solicitando o aperfeiçoamento das informações constantes das Notas Explicativas relacionadas abaixo, os quais foram compreendidos na presente reapresentação. O sumário das informações que foram aperfeiçoadas e adicionadas às referidas Notas Explicativas é como segue:

- Nota Explicativa nº 10 – Investimentos: saldos, transações, condições e garantias prestadas entre a Sociedade e controladas.

- Nota Explicativa nº 11 – Imobilizado: valores de depreciação e baixa da reavaliação e tratamento da realização da reavaliação para fins de dividendos mínimos obrigatórios.

- Nota Explicativa nº 12 – Empréstimos e Financiamentos: detalhamento da periodicidade de pagamentos, da composição de moedas e da especificação de ativos oferecidos em garantia.

- Nota Explicativa nº 15 – Patrimônio Líquido: procedimentos de destinação de resultados e de reservas patrimoniais ao final do exercício.

- Nota Explicativa nº 16 – Participação nos Lucros e Resultados: detalhamento das metas acordadas com funcionários.

- Nota Explicativa nº 19 – Contingências: detalhamento das instâncias e da jurisprudência das causas discutidas e avaliação da Administração sobre o desfecho respectivo.

- Nota Explicativa nº 21 – Seguros: detalhamento dos ativos segurados.

Adicionalmente, foram introduzidas as Notas Explicativas nº 13 - Fornecedores, e nº 21 - Honorários da Administração. A inclusão destas Notas Explicativas modificou a numeração anterior a partir da Nota Explicativa nº 13. A Nota Explicativa nº 23 – Eventos Subseqüentes foi complementada para refletir deliberações havidas na Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas havida em 12 de janeiro de 2007.

2.2. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras são descritas a seguir:

(a) Apuração de resultado: O resultado da Sociedade é apurado de acordo com o princípio contábil da competência. As receitas auferidas e as despesas incorridas nas operações por conta de cooperados e nas atividades de apoio e administração informadas pela COPERSUCAR são apropriadas ao resultado com base em rateios mensais, definidos de acordo com a participação da produção da Sociedade em relação às demais cooperadas, em conformidade com o disposto no Parecer Normativo CST Nº. 66, de 5 de setembro de 1986, e o princípio de competência.

(b) Aplicações financeiras: Estão registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data dos balanços, não excedendo os seus valores de mercado.

(c) Contas a receber: São registradas de acordo com informações recebidas da COPERSUCAR. Representam o saldo líquido a receber em função da participação da Sociedade nos rateios acumulados mensais de receitas e despesas promovidos pela Cooperativa e dos adiantamentos recebidos por conta de vendas a serem realizadas. A despesa relativa à provisão para devedores duvidosos é repassada aos cooperados quando reconhecida pela Cooperativa.

(d) Estoques: Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, não excedendo o respectivo valor de reposição e/ou de realização. Os gastos incorridos com a manutenção das lavouras de cana-de-açúcar são demonstrados como tratos culturais, na rubrica cana-de-açúcar - lavoura e são apropriados ao custo (resultado) por ocasião da colheita da respectiva safra.

(e) Investimentos: Os investimentos relevantes em sociedades controladas e controlada em conjunto são avaliados pelo método da equivalência patrimonial, com base em demonstrações financeiras levantadas na mesma data-base da Sociedade. Para fins de cálculo de equivalência patrimonial e preparo da consolidação, com o objetivo de alinhar as práticas contábeis da controlada em conjunto indireta às da sua controladora, foi efetuado ajuste às demonstrações financeiras da Mogi Agrícola S.A. no que se refere à reavaliação de terras a valores de 30 de abril de 2003. O investimento em sociedade cooperativa está avaliado pelo custo de aquisição deduzido de provisão para refletir o valor estatutário de reembolso.

(f) Imobilizado: As terras, edificações, equipamentos e instalações industriais estão avaliados ao custo de aquisição ou construção acrescido de reavaliação a valores de 30 de abril de 2003. Os demais itens do imobilizado são avaliados pelo custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens, às seguintes taxas anuais, definidas no laudo de reavaliação, quando aplicável: edificações e dependências – 5,88%; equipamentos e instalações industriais – 13,27%; veículos – 20,0%; máquinas e implementos agrícolas – 25,0% e outras imobilizações – 13,67%. A depreciação dos custos de formação das lavouras de cana-de-açúcar é calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica média estimada de cinco anos, após o início dos cortes, com base na proporção da produção realizada em relação à produção total estimada. Gastos com manutenção sem impacto na vida útil econômica dos ativos são reconhecidos como custo quando realizados. Gastos com manutenção que implicam em prolongamento da vida útil econômica estimada dos bens do ativo imobilizado são capitalizados. Itens que se desgastam durante a safra são ativados por ocasião da reposição respectiva e depreciados durante o período de safra seguinte.

(g) Diferido: No consolidado é representado por gastos com a implantação de sistema integrado de gestão na controlada Usina São Martinho S.A., com amortização calculada pelo método linear considerando uma vida útil econômica estimada de 5 anos; e pelos gastos incorridos na administração da construção da planta industrial da controlada indireta Usina Boa Vista S.A., a qual ainda se encontra em fase pré-operacional, cuja amortização será calculada a partir do início da operação da planta, pelo método linear, com base em taxa a ser definida oportunamente, de acordo com a estimativa de tempo que se espera de benefício futuro.

(h) Créditos e obrigações: Os itens do ativo e do passivo sujeitos à variações monetárias e cambiais são atualizados até a data do balanço, sendo essas variações registradas no resultado do período a que se referem.

(i) Imposto de renda e contribuição social: As provisões para o imposto de renda e contribuição social são constituídas com base no lucro contábil, ajustado pelas inclusões e exclusões de caráter permanente às alíquotas de 15% mais adicional de 10% para o lucro excedente a R$ 240 para o imposto de renda e para contribuição social à alíquota de 9%. O imposto de renda e a contribuição social sobre as diferenças temporárias, sobre reavaliação dos bens do ativo imobilizado, prejuízos fiscais e bases negativas são reconhecidos nas demonstrações financeiras como ativos e passivos diferidos de longo prazo, observando-se as disposições da NPC nº. 25 do Ibracon – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.

(j) Uso de estimativas: A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer da Administração da Sociedade e de suas controladas o uso de estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas registrados, bem como as divulgações nas demonstrações financeiras. Os resultados dessas transações, quando de sua efetiva realização em períodos subseqüentes, podem divergir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se ao registro de provisão para perdas com investimentos, provisão para contingências, amortização, depreciação e impostos diferidos.

(k) Lucro líquido por ação: É calculado com base no número de ações em circulação na data dos balanços.

3. CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO

Os balanços patrimoniais consolidados em 31 de outubro de 2006 e 30 de abril de 2006, e as demonstrações consolidadas do resultado e das origens e aplicações de recursos referentes aos semestres findos em 31 de outubro de 2006 e de 2005 observam os percentuais de participação em vigor nas respectivas datas e os critérios de consolidação proporcional aplicáveis, conforme disposições da Instrução nº. 247 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Os saldos consolidados incluem as seguintes empresas controladas:

Empresa	Atividades principais
Usina São Martinho S.A. – participação de 11,40% no capital social em 30 de abril de 2006 e 31 outubro de 2005 e de 100% em 31 de outubro de 2006.	Atividade agroindustrial de industrialização de cana-de-açúcar, de produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comércio de açúcar, álcool e seus derivados, exploração agrícola e pecuária, importação e exportação de bens, produtos e matéria-prima e participação em Sociedades.
Usina Boa Vista S.A. - participação de 30% no capital social em todos os períodos apresentados (100% através da Usina São Martinho S.A. em 31 de outubro de 2006).	Atividade agroindustrial de industrialização de cana-de-açúcar, de produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comércio de açúcar, álcool e seus derivados, exploração agrícola e pecuária, importação e exportação de bens, produtos e matéria-prima e participação em Sociedades.
Omtek Indústria e Comércio Ltda. – participação de 99,99% no capital social em todos os períodos apresentados.	Industrialização e comercialização, no mercado externo, de sal sódico. O ciclo operacional é o mesmo da sociedade controladora, que é a responsável pelo fornecimento, em condições específicas, do melaço de cana-de-açúcar, vapor e energia elétrica, insumos necessários à produção da empresa.

Em 30 de abril de 2006 e 31 de outubro de 2005, a Usina São Martinho S.A. caracterizava-se como controlada em conjunto, em função de nenhum de seus acionistas exercer, individualmente, naquelas datas, o respectivo controle, conforme determina o parágrafo 1º. do artigo 32 da Instrução nº. 247 da Comissão de Valores Mobiliários. As respectivas consolidações, nessas datas, observaram a proporção de participação de 11,40% da Sociedade no capital social daquela empresa.

Em função da incorporação de ações mencionada na nota explicativa nº. 1.5, as variações patrimoniais da Usina São Martinho S.A. ocorridas a partir do dia 1º. de maio de 2006, foram registradas nas demonstrações financeiras da Sociedade como resultado de equivalência patrimonial e a respectiva consolidação considerou a nova participação societária de 100%. Este fato deve ser observado quando da análise comparativa das demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras da Usina São Martinho S.A. são consolidadas previamente à consolidação efetuada pela Sociedade, utilizando práticas contábeis e critérios de consolidação consistentes com as utilizadas pela Sociedade. As principais rubricas das demonstrações financeiras consolidadas dessa subsidiária integral (controlada em conjunto em 30 de abril de 2006 e 31 de outubro de 2005) apresentam os seguintes saldos consolidados:

	31/10/2006	30/04/2006
Ativo circulante	358.622	239.367
Realizável a longo prazo	63.675	58.139
Ativo permanente	817.996	845.870
Total do ativo	1.240.293	1.143.376
Passivo circulante	130.437	83.111
Passivo exigível a longo prazo	412.898	410.856
Participação de minoritários	-	3.183
Patrimônio líquido	696.958	646.226
Total do passivo	1.240.293	1.143.376

	Semestre findo em 31/10/2006	Semestre findo em 31/10/2005
Receita bruta de vendas	379.030	278.696
Despesas operacionais	(55.004)	(45.131)
Lucro operacional	75.952	31.163
Lucro líquido do semestre	50.731	18.735

A consolidação da Usina São Martinho S.A. compreende as seguintes controladas:

- Usina Boa Vista S.A. – 70% de participação no capital social. A Usina São Martinho S.A. consolida integralmente a Usina Boa Vista S.A., destacando em suas demonstrações financeiras consolidadas a participação minoritária de 30% da São Martinho S.A. As principais rubricas das demonstrações financeiras dessa controlada indireta apresentam os seguintes saldos:

	31/10/2006	30/04/2006
Ativo circulante	3.928	87
Ativo realizável a longo prazo	450	-
Ativo permanente	37.988	10.730
Total do ativo	42.366	10.817
Passivo circulante	3.671	61
Exigível a longo prazo	6.347	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	12.348	143
Patrimônio líquido	20.000	10.613
Total do passivo	42.366	10.817

A Usina Boa Vista S.A. encontra-se em fase pré-operacional e o controle de suas ações ordinárias pertence à Usina São Martinho S.A. A consolidação dessa controlada pela Sociedade observa a proporção de participação de 30%. Com o objetivo de capturar a totalidade de sua participação, tanto de forma direta (30%) como indireta (70%), na Usina Boa Vista S.A., como parte do processo de consolidação das demonstrações financeiras da Sociedade, o respectivo saldo de investimentos é eliminado contra a participação de minoritários apresentada no passivo das demonstrações financeiras consolidadas da Usina São Martinho S.A..

- Mogi Agrícola S. A. – 46,02% de participação no capital social (15,7% em 30 de abril de 2006) – vide nota explicativa nº. 1.4. A Mogi Agrícola S.A. dedica-se à exploração agrícola e à participação, como sócia ou acionista, no capital de outras empresas. A Usina São Martinho S.A. é controladora desta empresa em conjunto com outros acionistas, por força de acordo firmado entre os mesmos. As principais rubricas das demonstrações financeiras dessa controlada em conjunto apresentam os seguintes saldos:

	31/10/2006	30/04/2006
Ativo circulante	86	85
Realizável a longo prazo	1.757	323
Ativo permanente	13.319	13.341
Total do ativo	15.162	13.749
Passivo circulante	58	61
Patrimônio líquido	15.104	13.688
Total do passivo	15.162	13.749

	Semestre findo em 31/10/2006	Semestre findo em 31/10/2005
Receita de arrendamento de terras	1.801	1.160
Despesas operacionais	(383)	(203)
Lucro operacional	1.418	957
Lucro líquido do semestre	1.417	956

Com o objetivo de uniformizar as práticas contábeis dessa controlada em conjunto com as da controladora, para fins de cálculo da equivalência patrimonial e da consolidação, foi efetuado ajuste às demonstrações financeiras da Mogi Agrícola S.A. no que se refere à reavaliação de terras a valores de 30 de abril de 2003. Em 31 de outubro de 2006 e 30 de abril de 2006, os saldos de imobilizado e de patrimônio líquido apresentados acima foram acrescidos pelo montante de R$ 34.815.

O sumário das demonstrações financeiras da Omtek Indústria e Comércio Ltda., controlada direta da Sociedade, é como segue:

	31/10/2006	30/04/2006
Ativo circulante	13.002	16.724
Realizável a longo prazo	420	461
Ativo permanente	7.296	8.119
Total do ativo	20.718	25.304
Passivo circulante	5.522	9.817
Exigível a longo prazo	1.030	1.179
Patrimônio líquido	14.166	14.308
Total do passivo	20.718	25.304

	Semestre findo em 31/10/2006	Semestre findo em 31/10/2005
Receita bruta de vendas	7.010	6.587
Despesas operacionais	(475)	(1.110)
Lucro (prejuízo) operacional	(214)	761
Lucro (prejuízo) líquido do semestre	(141)	483

Conforme mencionado na nota explicativa nº. 1.3, a cisão dos ativos e passivos não vinculados às operações de plantio de cana-de-açúcar e de produção de açúcar e álcool havida em 31 de março de 2006, incluiu investimentos então detidos pela Sociedade nas seguintes sociedades: Monte Sereno Agrícola Ltda. (participação de 39,72% no capital social em 31 de outubro de 2005), Agropecuária Caieira do Norte S.A. (participação de 39,72% no capital social em 31 de outubro de 2005) e Agropecuária do Cachimbo S.A. (participação de 15,03% no capital social em 31 de outubro de 2005). Em função desta cisão, estas sociedades não foram consolidadas na demonstração de resultado da Sociedade para o semestre findo em 31 de outubro de 2005. O saldo do resultado relativo à equivalência patrimonial decorrente destes investimentos encontra-se sumarizado e apresentado em grupo específico denominado "resultado líquido decorrente de ativos e passivos cindidos" nas demonstrações do resultado da controladora e do consolidado, relativas ao semestre findo em 31 de outubro de 2005.

Adicionalmente, os seguintes principais procedimentos de consolidação foram adotados:

a) Eliminação das participações no patrimônio líquido das controladas;

b) Eliminação do saldo de investimento e do resultado de equivalência patrimonial;

c) Eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas e eventuais lucros não realizados decorrentes de transações efetuadas entre as Sociedades;

d) Reclassificação de deságio em controladas indiretas para o grupo do passivo exigível a longo prazo – outros.

4. CAIXA E BANCOS

O saldo de caixa e bancos compreende depósitos em conta-corrente disponíveis para uso imediato. Referidos saldos apresentam-se com valores significativos em função do fluxo normal das operações da Sociedade e controladas e da utilização para pagamentos de compromissos no início do mês subseqüente ao encerramento das demonstrações financeiras.

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

		Controladora	
Modalidade	Rendimentos	31/10/2006	30/04/2006
Operações compromissadas	100% da variação do CDI	984	12.597
Debêntures compromissadas	100,1% da variação do CDI – taxa média ponderada	1.541	3.058
Outras	100,7% da variação do CDI	-	4.021
Total		2.525	19.676

		Consolidado	
Modalidade	Rendimentos	31/10/2006	30/04/2006
Operações compromissadas	100% da variação do CDI	5.986	19.259
Debêntures compromissadas	100,81% da variação do CDI	15.007	3.781
CDB	101,17% da variação do CDI – taxa média ponderada	4.038	1.043
Collection account	Variação do dólar norte-americano + 85% da taxa Libor diária	1.750	7.373
Outras	100,7% da variação do CDI	-	4.249
Total		26.781	35.705

As operações e debêntures compromissadas representam aplicações de renda fixa lastreadas em títulos públicos, com compromisso de recompra pela instituição financeira, e rendimentos conforme especificado acima, independentemente de variação na rentabilidade dos títulos adquiridos.

A aplicação financeira na modalidade "Collection Account" foi efetuada como garantia de pagamento do empréstimo "PPE – Pré-Pagamento de Exportação" com vencimento previsto para janeiro de 2007.

Todas as demais aplicações financeiras podem ser resgatadas em até 30 (trinta) dias, sem perda de rendimentos.

6. CONTAS A RECEBER DA COPERSUCAR

As contas a receber da COPERSUCAR têm a característica de conta-corrente, compreendendo valores a receber por rateios de vendas de produtos e a deduzir por rateios de despesas e por adiantamentos. O montante dos adiantamentos recebidos que exceda ao direito das cooperadas decorrente do rateio de receitas e despesas são remunerados por taxas correspondentes a 100% da variação do Depósito Interbancário - DI divulgado pela CETIP – Câmara de Custódia e Liquidação, com aplicação diária, que representa a média de captação de recursos pela COPERSUCAR. Os demais componentes integrantes desta conta não são remunerados.

Os prazos médios de recebimento são como segue:

- 15 dias para as vendas de álcool no mercado interno;
- 25 dias para vendas de álcool no mercado externo;
- 28 dias para vendas de açúcar no mercado interno;
- 45 dias para vendas de açúcar no mercado externo.

O perfil de recebimentos acima, resulta em giro médio de 30 dias para estes recebíveis em 31 de outubro de 2006.

As despesas operacionais rateadas são liquidadas contra valores a receber mensalmente.

A COPERSUCAR repassa aos cooperados despesas decorrentes de provisões para eventuais perdas com clientes finais, em função de seu gerenciamento dos processos de concessão de crédito e de cobrança. A Sociedade não identificou a necessidade de registro de provisão para devedores duvidosos em adição aos valores repassados pela Cooperativa. Historicamente, os valores a receber da COPERSUCAR não apresentam perdas.

7. ESTOQUES

	Controladora	
	31/10/2006	30/04/2006
Produtos acabados em poder da Copersucar:		
Açúcar e Álcool	82.940	1.981
Cana-de-açúcar – tratos culturais	13.092	29.760
Adiantamentos – compras antecipadas de cana-de-açúcar	735	529
Insumos, materiais auxiliares, para manutenção e outros	7.642	4.028
	104.409	36.298

	Consolidado	
	31/10/2006	30/04/2006
Produtos acabados em poder da Copersucar:		
Açúcar e Álcool	265.026	4.532
Sal sódico	3.875	2.055
Cana-de-açúcar – tratos culturais	43.550	35.801
Adiantamentos – compras antecipadas de cana-de-açúcar	23.137	2.277
Insumos, materiais auxiliares, para manutenção e outros	19.577	5.922
	355.165	50.587

Em função da produção da Sociedade ser imediatamente disponibilizada à COPERSUCAR e a logística de distribuição das vendas a clientes pela Cooperativa não ser necessariamente vinculada às vendas proporcionalmente atribuídas à Sociedade, a quantidade em estoque de açúcar e álcool mantida sob a guarda física da Sociedade difere da quantidade representativa do saldo contábil dos estoques. Em 31 de outubro de 2006 a Sociedade e a controlada Usina São Martinho S.A. detinham a guarda física de estoques de açúcar e álcool nos montantes de aproximadamente R$ 92.572 (R$ 280.720 no consolidado), e de R$ 3.331 (R$ 3.508 no consolidado) em 30 de abril de 2006, avaliados ao custo médio de produção. A Sociedade é responsável pelo risco da guarda física dos estoques disponibilizados à COPERSUCAR que são mantidos em suas instalações. Referido risco é mitigado através da contratação de seguros, conforme descrito na nota explicativa nº. 20.

8. TRIBUTOS A RECUPERAR

A composição dos saldos de tributos a recuperar em 31 de outubro de 2006 e 30 de abril de 2006 é como segue:

	Controladora	
	31/10/2006	30/04/2006
COFINS	2.999	1.795
ICMS sobre aquisições de imobilizado	1.110	845
PIS	648	400
ICMS	84	20
Outros	182	154
	5.023	3.214

	Consolidado	
	31/10/2006	30/04/2006
COFINS	4.457	2.502
ICMS	4.371	4.150
IRPJ	3.831	373
ICMS sobre aquisições de imobilizado	2.168	974
CSLL	1.537	175
PIS	1.022	927
Outros	966	255
	18.352	9.356

Os saldos de tributos a recuperar advém das transações mercantis e de antecipações. Os mesmos são considerados realizáveis pela Administração no curso normal das operações da Sociedade e controladas.

9. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Saldos da controladora e do consolidado:

	Controladora			
	31/10/2006		30/04/2006	
	Ativo realizável a longo prazo	Passivo circulante	Ativo realizável a longo prazo	Passivo circulante
De controladas:				
Usina São Martinho S.A.	326	11.303	390	9.767
OMTEK Ind. e Com. Ltda.	408	-	1.283	-
Usina Boa Vista S.A.	3.705	-	-	-
Subtotal	4.439	11.303	1.673	9.767
De acionistas, decorrente de compra de cana-de-açúcar (fornecedores)	-	801	-	128
	4.439	12.104	1.673	9.895

	Consolidado	
	31/10/2006	30/04/2006
	Passivo circulante	Passivo circulante
De controlada e controlada indireta:		
Usina São Martinho S.A.	-	8.687
Usina Boa Vista S.A.	-	38
Sub-total	-	8.725
De acionistas, decorrentes de compra de cana-de-açúcar (fornecedores)	4.216	252
	4.216	8.977

Os saldos mantidos com controladas e controlada indireta referem-se a contratos de mútuo com vencimento a cada 31 de dezembro, prorrogáveis por mais um ano, sobre os quais incidem encargos equivalentes a 100% da variação do CDI – Certificado de Depósito Interbancário.

O prazo máximo estimado para a liquidação de todos os saldos de longo prazo com as partes relacionadas é de 24 meses. As compras de cana-de-açúcar de acionistas observam condições mercantis semelhantes às praticadas com terceiros.

b) Transações da controladora

	31/10/2006			31/10/2005	
	Receita financeira	Despesa financeira e custos	Receita de vendas	Despesa financeira e custos	Receita de vendas
Usina São Martinho S.A.	-	651	3.684	938	4
OMTEK Ind. e Com. Ltda.	99	-	3.830	84	3.420
Acionistas	-	-	-	110	-
Compra de cana-de-açúcar de acionistas	-	1.559	-	805	-
	99	2.210	7.514	1.937	3.424

As transações com partes relacionadas referem-se a receitas e despesas relativas a encargos incidentes sobre contratos de mútuo, receita decorrente da venda de melaço, energia elétrica e vapor para a Omtek Indústria e Comércio Ltda. e compra de cana-de-açúcar de acionistas.

Os montantes consolidados de compra de cana-de-açúcar de acionistas nos semestres findos em 31 de outubro de 2006 e de 2005 foram de R$ 6.674 e R$ 1.161, respectivamente.

10. INVESTIMENTOS

	31/10/2006			
	Usina São Martinho S.A.	Usina Boa Vista S.A	OMTEK Indústria e Comércio Ltda.	Total
a) Em Sociedades controladas:				
Ações possuídas (milhares)	23.500	6.000	5.598	
Percentual de participação	100,00%	30,00%	99,99%	
Capital social	16.868	20.000	5.598	
Patrimônio líquido	696.863	20.000	14.166	
Lucro líquido (prejuízo) do semestre	50.516	-	(141)	
Movimentação dos investimentos:				
Saldos em 30 de abril de 2006	73.666	3.184	14.307	91.157
Aumento por incorporação de ações (nota explicativa n°. 1.5)	572.561	-	-	572.561
Aumento de capital	-	2.816	-	2.816
Resultado de equivalência patrimonial	50.730	-	(141)	50.589
Saldos em 31 de outubro de 2006	696.957	6.000	14.166	717.123
b) Outros investimentos				41
Total dos investimentos				717.164

	30/04/2006			
	Usina São Martinho S.A.	Usina Boa Vista S.A	OMTEK Indústria e Comércio Ltda.	Total
a) Em Sociedades controladas:				
Ações possuídas (milhares)	2.679	6.000	5.598	
Percentual de participação	11,40%	30,00%	99,99%	
Capital social	16.868	20.000	5.598	
Patrimônio líquido	696.957	10.612	14.124	
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	50.730	-	(74)	
Movimentação dos investimentos:				
Saldos em 30 de abril de 2005	70.119	-	14.381	84.500
Dividendos	(862)	-	-	(862)
Aumento de capital	-	3.184	-	3.184
Perda de capital por cisão	(2.443)	-	-	(2.443)
Resultado de equivalência patrimonial relativo ao semestre findo em 31 de outubro de 2005	2.136	-	484	2.619
Resultado de equivalência patrimonial relativo ao semestre findo em 30 de abril de 2006	4.716	-	(557)	4.159
Saldo em 30 de abril de 2006	73.666	3.184	14.307	91.157
b) Outros investimentos				41
Total dos investimentos				91.198

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 9, os créditos e obrigações entre a controladora e as controladas e controlada indireta são conforme segue:

	31/10/2006		30/04/2006	
	Ativo realizável a longo prazo	Passivo circulante	Ativo realizável a longo prazo	Passivo circulante
Usina São Martinho S.A.	326	11.303	390	9.767
OMTEK Ind. e Com. Ltda.	408	-	1.283	-
Usina Boa Vista S.A.	3.705	-	-	-
	4.439	11.303	1.673	9.767

As receitas e despesas provenientes de transações entre a Sociedade e suas controladas são as seguintes:

	31/10/2006			31/10/2005	
	Receita financeira	Despesa financeira e custos	Receita de vendas	Despesa financeira e custos	Receita de vendas
Usina São Martinho S.A.	-	651	3.684	938	4
OMTEK Ind. e Com. Ltda.	99	-	3.830	84	3.420
	99	651	7.514	1.022	3.424

Os saldos mantidos com controladas e controlada indireta referem-se a contratos de mútuo com vencimento a cada 31 de dezembro, prorrogáveis por mais um ano, sobre os quais incidem encargos equivalentes a 100% da variação do CDI – Certificado de Depósito Interbancário. Os mútuos não dispõem de garantia.

Não existem participações recíprocas entre a controladora e as controladas diretas e indireta.

As garantias prestadas entre a Sociedade e suas controladas referem-se a ativos oferecidos em garantia a terceiros. A composição é como segue, 31 de outubro de 2006:

Usina São Martinho S.A.:

- 3.520 ha de terras utilizadas no plantio de cana-de-açúcar, no valor contábil reavaliado de R$ 60.313, em garantia de processos judiciais e empréstimos da São Martinho S.A.

- Equipamentos industriais no valor contábil reavaliado de R$ 28.036, em garantia de empréstimos da Omtek Ind. Com. Ltda.

São Martinho S.A.:

- Equipamentos industriais no valor contábil reavaliado de R$ 13.041, em garantia de empréstimos da Omtek Ind. Com. Ltda..

11. IMOBILIZADO

	Controladora				
	31/10/2006				30/04/2006
	Custo	Reavaliação	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Terras	20.301	219.430	-	239.731	239.889
Edificações e Dependências	9.067	7.349	5.791	10.625	11.048
Equipamentos e instalações industriais	33.186	46.889	57.865	22.210	41.854
Veículos	18.029	-	13.153	4.876	5.323
Máquinas e Implementos Agrícolas	37.731	-	22.525	15.206	12.901
Lavouras de cana-de-açúcar	73.433	-	22.056	51.377	55.556
Outras Imobilizações	10.329	391	5.250	5.470	6.564
Obras em andamento	18.546	-	-	18.546	11.747
Total	220.622	274.059	126.640	368.041	384.882

	Consolidado				
	31/10/2006				30/04/2006
	Custo	Reavaliação	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Terras	91.032	709.897	-	800.929	304.862
Edificações e Dependências	54.560	48.785	50.946	52.399	17.265
Equipamentos e instalações industriais	120.480	196.931	214.706	102.705	60.839
Veículos	43.540	-	33.776	9.764	5.494
Máquinas e Implementos Agrícolas	108.485	-	70.460	38.025	15.357
Lavouras de cana-de-açúcar	222.305	-	68.061	154.244	67.540
Outras Imobilizações	39.680	2.678	21.724	20.634	7.484
Obras em andamento	35.603	-	-	35.603	13.199
Total	715.685	958.291	459.673	1.214.303	492.040

Durante o semestre findo em 31 de outubro de 2006, a Sociedade investiu o montante de R$ 6.700 (R$ 6.078 para o semestre findo em 31 de outubro de 2005) na formação e/ou renovação da lavoura de cana-de-açúcar, sendo R$ 26.847 (R$ 7.432 no semestre findo em 31 de outubro de 2005) no consolidado.

Em 31 de outubro de 2006, o saldo de obras em andamento da controladora refere-se ao sistema de tratamento de fuligem da caldeira e ao processo de otimização da estrutura industrial, comentado na nota explicativa nº. 1. Esse processo implicará na desativação de 1 (uma) das 2 (duas) moendas ora em operação, e adequação da moenda remanescente para aumento de sua capacidade. A moenda a ser desativada será objeto de alienação, pelo preço total de R$ 13.650, dos quais, o montante de R$ 11.100 foi objeto de adiantamento registrado no passivo circulante. Até 31 de outubro de 2006, referida moenda, cujo custo residual líquido de depreciação é de aproximadamente R$ 2.777, permaneceu classificada no ativo imobilizado, tendo sido depreciada, pois contribuiu para a produção e geração de receita da Sociedade. No consolidado, o saldo de obras em andamento compreende também melhorias na unidade industrial da controlada Usina São Martinho S.A. relativas à adequação do processo de fermentação, na granelização do armazém de açúcar e melhorias na granulometria e temperatura do açúcar, além das obras de construção da unidade industrial da controlada indireta Usina Boa Vista S.A.

Os armazéns de açúcar e os reservatórios de álcool da Sociedade e da controlada Usina São Martinho S.A. são cedidos em comodato à COPERSUCAR, sem remuneração, para armazenagem da produção, quando esta é disponibilizada para a comercialização pela Cooperativa.

Em função de alguns empréstimos e financiamentos da Sociedade e de suas controladas, em 31 de outubro de 2006 aproximadamente R$ 125.000 de bens do ativo imobilizado encontram-se gravados em garantia dos credores. Estes itens são representados, em sua grande maioria, por equipamentos e instalações industriais, maquinários e implementos agrícolas. Adicionalmente, o montante de R$ 131.666 (R$ 330.288 no consolidado) em terras foram oferecidos em garantia de créditos rurais securitizados registrados no passivo circulante e exigível a longo prazo.

Conforme descrito na nota explicativa nº. 3, em complemento à reavaliação registrada em 1997, a Sociedade, sua subsidiária integral Usina São Martinho S.A. e a controlada Omtek Indústria e Comércio Ltda. registraram, em 30 de abril de 2003, reavaliação de terras, edificações, equipamentos e instalações industriais, com base em laudos preparados por peritos independentes. Adicionalmente, em bases consistentes com os procedimentos adotados pela Sociedade, foram reavaliadas para fins de equivalência patrimonial e de consolidação as terras da controlada em conjunto indireta Mogi Agrícola S.A. no momento de sua constituição, em 23 de dezembro de 2004. A reserva de reavaliação classificada no patrimônio líquido resultante das reavaliações é realizada em função das depreciações e baixas dos bens reavaliados e a respectiva realização é adicionada ao resultado líquido ao final de cada exercício para fins de apuração dos dividendos mínimos obrigatórios.

Os valores de reavaliação residuais líquidos de depreciação e brutos de impostos diferidos do ativo imobilizado no consolidado em 31 de outubro de 2006 e em 30 de abril de 2006 eram de R$ 853.700 e R$ 324.739, respectivamente, sendo R$ 605.052 e R$ 72.618, respectivamente, advindos de controladas. As variações nestes valores entre os períodos apresentados deve-se à alteração nos percentuais de consolidação das demonstrações financeiras da controlada Usina São Martinho S.A.

As depreciações e baixas da reavaliação que impactaram os resultados dos semestres findos em 31 de outubro de 2006 e de 2005 totalizam R$ 8.788 e R$ 5.931, respectivamente, líquidos dos montantes alocados aos estoques e brutos dos efeitos fiscais, no consolidado.

A Sociedade e suas controladas não capitalizaram encargos financeiros nos períodos apresentados, em função da irrelevância dos valores respectivos.

12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

				Controladora	
Modalidade	Encargos	Garantias	Vencimento	31/10/2006	30/04/2006
Em moeda nacional:					
Créditos rurais securitizados	IGP-M pagos anualmente	(a)	Parcelas anuais com vencimento final entre Setembro/2018 e Julho/2020	41.766	43.265
Crédito rural	Juros médios ponderados pré-fixados de 8,75% a.a. pagos nos vencimentos finais dos contratos	(b)	Parcela única com vencimentos finais entre Agosto/2006 e Março/2007	18.386	7.691
Finame / BNDES Automático	TJLP trimestral + Juros médios ponderados de 5,75% a.a. pagos mensalmente	(c)	Parcelas mensais com vencimento final entre Setembro/2006 e Janeiro/2011	21.968	20.649
Finame / BNDES Automático	Taxa média ponderada pré-fixada de 11,14% a.a. pagos mensalmente	(d)	Parcelas mensais com vencimento final entre Fevereiro/2007 e Julho/2011	17.448	18.595
Capital de giro	Juros pré-fixados de 16,57% a.a. pagos no vencimento final do contrato	-	Parcela única com vencimento final entre Abril/07 e Maio/07	5.106	386
Capital de giro	Juros pré-fixados de 12,99% a.a. pagos no vencimento final do contrato	-	Parcela única com vencimento final em Julho/2007	5.335	-
Outros créditos securitizados	Juros pré-fixados de 22,24% a.a pagos no vencimento final do contrato		Parcela única com vencimento em julho/06	85	88
Em moeda estrangeira:					
Finame / BNDES Automático	Cesta de moedas (Dólar, Euro e Iene) + taxa média ponderada fixa de 5,65% a.a. pagos mensalmente	(c)	Parcelas mensais com vencimento final entre Maio/2007 e Março/2009	641	242
Total				110.735	90.916
Passivo circulante				43.836	24.090
Exigível a longo prazo				66.899	66.826

Modalidade	Encargos	Garantias	Vencimento	Consolidado 31/10/2006	Consolidado 30/04/2006
Em moeda nacional:					
Créditos rurais securitizados	IGP-M pagos anualmente	(a) e (f)	Parcelas anuais com vencimento final entre Setembro/2018 e Julho/2020	118.742	52.492
Crédito rural	Juros médios ponderados pré-fixados de 8,98% a.a. pagos nos vencimentos finais dos contratos	(b) e (g)	Parcela única com vencimento final entre Agosto/2006 e Março/2007	39.527	7.780
Finame / BNDES Automático	TJLP trimestral + Juros médios ponderados de 5,32% a.a. pagos mensalmente	(c), (h), (j) e (k)	Parcelas mensais com vencimento final entre Setembro/2006 e Janeiro/2011	45.846	23.054
Finame / BNDES Automático	Taxa média ponderada pré-fixada de 12,01% a.a. paga mensalmente	(d), (i) e (j)	Parcelas mensais com vencimento final entre Fevereiro/2007 e Julho/2011	54.502	21.987
Capital de giro	Juros de 16,56% a.a. pagos no vencimento final do contrato	-	Parcela única com vencimento final entre Abril/07 e Maio/07	15.716	474
Capital de giro	TR + Juros de 12,99% a.a. pagos no vencimento final do contrato	-	Parcela única com vencimento final em Julho/2007	5.335	-
Outros créditos securitizados	Juros pré-fixados de 22,24% ªa no vencimento final do contrato		Parcela unica com vencimento julho/06	85	88
Em moeda estrangeira:					
Finame / BNDES Automático	Cesta de moedas (Dólar, Euro e Iene) + taxa fixa de 5,8% a.a. pagos mensalmente	(c) e (h)	Parcelas mensais com vencimento final entre Maio/2007 e Março/2009	1.532	267
PPE – Pré pagamento de Exportação	Variação do dólar norte-americano + 6,55% a.a. pagos semestralmente	(l)	Parcelas semestrais com vencimento entre Janeiro/2006 a Janeiro/2007	3.932	7.663
Commercial papers	Variação do dólar norte-americano + 9% a.a. pagos semestralmente	-	Parcela única com vencimento final em Julho/2011	10.957	1.218
Total				296.174	115.023
Passivo circulante				102.059	34.544
Exigível a longo prazo				194.115	80.479

	Descrição das garantias oferecidas na contratação de empréstimos e financiamentos em 31 de outubro de 2006	Valor contábil ou contratual
(a)	Hipoteca – 8.476,19 ha de terras	113.695
(b)	Penhor Agrícola (cana-de-açúcar)	10.061
(c)	Alienação fiduciária de equipamentos industriais	7.458
	Alienação fiduciária de equipamentos agrícolas	21.725
	Nota promissória	13.835
	Hipoteca – 1.997,61 ha de terras	38.532
(d)	Alienação fiduciária de equipamentos industriais	3.501
	Alienação fiduciária de equipamentos agrícolas	23.386
	Nota promissória	3.981
	Hipoteca - 664,20 ha de terras	11.351
(e)	Hipoteca - 78,53 ha de terras	1.224
(f)	Hipoteca de 9.647,42 ha de terras	152.095
(g)	Nota promissória	2.340
(h)	Alienação fiduciária de equipamentos industriais	150
	Alienação fiduciária de equipamentos agrícolas	15.225
	Nota promissória	3.821
	Hipoteca – 1.949,79 ha de terras	37.610
	Penhor Agrícola (cana-de-açúcar)	5.940
(i)	Alienação fiduciária de equipamentos industriais	12.242
	Alienação fiduciária de equipamentos agrícolas	33.084
	Nota promissória	10.300
	Hipoteca - 837,54 ha de terras	14.313
(j)	Alienação fiduciária de equipamentos industriais	7.608
	Nota promissória	7.608
(k)	Alienação fiduciária de equipamentos industriais	450
(l)	Aplicação financeira “Collection Account”	1.750

ha: hectares.

As áreas de terras oferecidas em garantia de empréstimos e financiamentos referem-se a áreas de plantio de cana-de-açúcar.

Os montantes a longo prazo relativos ao semestre findo em 31 de outubro de 2006, controladora e consolidado, têm a seguinte composição de vencimento por período de 12 meses findo em 31 de outubro de cada ano:

	31/10/2006	
	Controladora	Consolidado
De 1/11/07 a 31/10/08	15.910	41.332
De 1/11/08 a 31/10/09	13.051	34.781
De 1/11/09 a 31/10/10	7.775	21.833
De 1/11/10 a 31/10/11	3.928	22.570
De 1/11/11 a 31/10/12	3.136	9.112
De 1/11/12 a 31/10/21	23.099	64.487
	66.899	194.115

Os montantes a longo prazo relativos ao exercício findo em 30 de abril de 2006, controladora e consolidado, têm a seguinte composição de vencimento por exercício social findo em 30 de abril de cada ano:

	30/04/2006	
	Controladora	Consolidado
De 1/05/07 a 30/04/08	13.133	15.325
De 1/05/08 a 30/04/09	11.837	13.825
De 1/05/09 a 30/04/10	9.307	10.813
De 1/05/10 a 30/04/11	4.333	5.182
De 1/05/11 a 30/04/12	3.017	4.868
De 1/05/12 a 30/04/21	25.199	30.466
	66.826	80.479

Com base na Resolução n°. 2.471/98 do Banco Central do Brasil e outros diplomas legais vigentes, a Sociedade e a controlada Usina São Martinho S.A. securitizaram em 1998, 1999 e 2000 a dívida assegurada junto às instituições financeiras, através de aquisição, no mercado secundário, de Certificados do Tesouro Nacional - CTN, como garantia de moeda de pagamento do valor do principal da dívida. Os financiamentos securitizados estarão automaticamente quitados nos seus vencimentos mediante o resgate dos Certificados do Tesouro Nacional, que se encontram custodiados pelas instituições financeiras credoras. Referidos certificados não são comercializáveis e destinam-se exclusivamente à liquidação desta dívida. O desembolso da Sociedade e da controlada Usina São Martinho S.A. durante os 20 anos de vigência desta securitização limita-se ao pagamento anual de montantes equivalentes à aplicação de percentuais variáveis entre 3,9% e 4,96% ao ano sobre o valor securitizado, atualizado monetariamente pelo IGP-M até a data do pagamento anual. Esta obrigação foi registrada nas demonstrações financeiras da controladora e consolidado em 31 de outubro e em 30 de abril de 2006 de acordo com o valor destes desembolsos futuros. O saldo desta obrigação está sujeito à atualização pela variação do IGP-M.

13. FORNECEDORES

	Controladora	
	31/10/2006	30/04/2006
Cana-de-açúcar	10.243	1.579
Materiais, serviços e outros	8.738	7.646
	18.981	9.225

	Consolidado	
	31/10/2006	30/04/2006
Cana-de-açúcar	47.255	3.425
Materiais, serviços e outros	21.876	10.236
	69.131	13.661

O período de safra da cana-de-açúcar, a qual ocorre entre abril e novembro de cada ano, em média, tem impacto direto sobre o saldo junto a fornecedores de cana-de-açúcar e respectivos serviços de corte, carregamento e transporte.

14. OBRIGAÇÕES COM A COPERSUCAR

A COPERSUCAR disponibiliza recursos a seus cooperados, para financiamento de suas operações, através de letras de câmbio. Os recursos da Cooperativa são originados pelos seguintes eventos:

(a) Recursos obtidos pela Cooperativa junto ao mercado e repassados aos cooperados com prazos de liquidação no curto prazo;

(b) Sobras de caixa da Cooperativa de caráter temporário e oriundas de liminares em processos judiciais pleiteando a suspensão de exigibilidades. Essas sobras de caixa são relacionadas a provisões para contingências registradas pela Cooperativa no passivo exigível a longo prazo. De forma consistente com a Cooperativa, a Sociedade mantém essas obrigações registradas no passivo exigível a longo prazo. Entretanto, na eventualidade de perda em algum dos processos nos quais a Cooperativa obteve liminar, a Sociedade será requerida a desembolsar o valor que lhe tenha sido repassado em um prazo de até 120 dias. Os principais valores inclusos nessas obrigações são oriundos de IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados contestados judicialmente pela Cooperativa quanto à constitucionalidade e legalidade da exigência, e estão representados pelos montantes de R$ 15.069 em 31 de outubro de 2006 e R$ 15.137 em 30 de abril de 2006 (R$ 56.122 e R$ 19.838 no consolidado, respectivamente).

A composição das obrigações da Sociedade com a COPERSUCAR é como segue:

	Controladora	
	31/10/2006	30/04/2006
Letra de Câmbio – Atualizado por 103,35% da variação do CDI	1.855	1.726
Letra de Câmbio – Atualizado pela variação da SELIC	29.939	30.118
Letra de Câmbio – Repasse de recursos sem incidência de encargos	19.392	18.420
Letra de Câmbio – Atualizado pela variação da TJLP	7.102	7.413
Total	58.288	57.677
Passivo circulante	814	670
Exigível a longo prazo	57.474	57.007

	Consolidado	
	31/10/2006	30/04/2006
Letra de Câmbio – Atualizado por 103,35% da variação do CDI	6.742	2.244
Letra de Câmbio – Atualizado pela variação da SELIC	110.746	39.336
Letra de Câmbio – Repasse de recursos sem incidência de encargos	70.621	23.959
Letra de Câmbio – Atualizado pela variação da TJLP	20.536	9.011
Total	208.645	74.550
Passivo circulante	2.243	796
Exigível a longo prazo	206.402	73.754

A totalidade das obrigações da Sociedade e sua subsidiária integral Usina São Martinho S.A. com a COPERSUCAR está garantida por avais de diretores. Os valores das letras de câmbio que superam ao limite de endividamento estabelecido no contrato regulador da Cooperativa são adicionalmente garantidos por fianças bancárias. Considerando-se os limites de endividamento em cada período, não foi necessária a emissão de fianças bancárias para o semestre findo em 31 de outubro de 2006 e para o exercício que se encerrou em 30 de abril de 2006.

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social

O capital social está dividido em 50.000.000 ações ordinárias nominativas (34.069.870 ações em 30 de abril de 2006), sem valor nominal.

Em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de setembro de 2006, foi deliberada a destinação para aumento do capital social o valor de R$ 3.346 da conta de lucros acumulados. Nesta mesma Assembléia Geral Extraordinária os acionistas deliberaram pelo aumento de capital no montante de R$ 93.868 e pelo aumento da reserva de reavaliação reflexa de R$ 478.693 em função da incorporação das ações da Usina São Martinho S.A. mencionada na nota explicativa nº. 1.5.

(b) Dividendos

Os dividendos distribuídos durante os semestres findos em 31 de outubro de 2006 e de 2005, nos montantes de R$ 13.593 e R$ 1.689, respectivamente, foram distribuídos por conta de lucros acumulados. A composição do saldo dos dividendos a pagar, registrados no passivo circulante em 31 de outubro de 2006, é como segue:

	31/10/06	
	Controladora	Consolidado
Saldo dos dividendos mínimos estatutários relativos ao exercício findo em 30 de abril de 2006	1.044	3.575
Saldo dos dividendos distribuídos por conta de lucros acumulados após 30 de abril de 2006 (AGOE de 28 de setembro de 2006)	11.318	11.318
	12.362	14.893

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo estatutário de 6% sobre o lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal e a realização da reserva de reavaliação. Em conexão com o descrito na nota explicativa nº. 22, os acionistas da Sociedade deliberaram em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de novembro de 2006 quanto a modificações no estatuto social que irão compreender a elevação do dividendo mínimo obrigatório para 25% do lucro líquido do exercício ajustado nos termos do parágrafo 202 da Lei 6.404/76.

(c) Destinação de lucros e das reservas patrimoniais

A destinação do resultado do exercício e do saldo de lucros acumulados e das demais reservas patrimoniais é proposta pelos administradores e deliberada pelos acionistas em Assembléia Geral Ordinária após o encerramento de cada exercício social da Sociedade, com base em orçamento de capital e na determinações da legislação societária.

16. PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS

Em conformidade com Acordos Coletivos de Trabalho firmados com as categorias de seus colaboradores, a Sociedade e suas controladas implementaram, em maio de 1998, programa de participação dos empregados nos lucros e resultados, baseado em acordo de metas operacionais e financeiras previamente estabelecidas.

Os indicadores operacionais e financeiros acordados entre a Sociedade e suas controladas e os colaboradores, através dos sindicatos que os representam, estão relacionados aos seguintes aspectos: (i) aproveitamento de tempo agroindustrial; (ii) perdas industriais totais; (iii) produtividade agrícola; (iv) índice orçamentário; (v) acidente do trabalho; (vi) satisfação dos clientes; (vii) prazo para fechamento contábil; (viii) ganhos econômicos com mudanças de processos e a respectiva qualidade; (ix) perfil da dívida existente; (x) performance financeira lastreada especialmente ao nível e qualidade do endividamento; (xi) eficiência quanto à utilização dos financiamentos para investimentos orçados; e (xii) qualidade das análises e apresentações para o mercado. Estes indicadores são segregados para aplicação específica aos respectivos departamentos envolvidos, os quais são divididos, para fins deste programa, entre área agroindustrial, centro de serviços compartilhado e corporativo.

O montante dessa participação em 31 de outubro de 2006, registrado como custos ou despesas operacionais no resultado consolidado do semestre, foi de R$ 7.429 (R$ 2.438 em 31 de outubro de 2005).

17. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) O imposto de renda e a contribuição social diferidos estão representados por:

	Controladora		Consolidado	
	31/10/2006	30/04/2006	31/10/2006	30/04/2006
Ativo				
Prejuízos fiscais	18.307	20.028	27.952	22.219
Base negativa da contribuição social	7.249	7.870	12.278	8.844
Provisão para contingências	1.719	1.495	17.904	3.306
Financiamentos securitizados	-	-	4.951	629
Outros	3.665	1.121	9.901	1.172
Imposto de renda e contribuição social diferidos – Ativo	30.940	30.514	72.986	36.170
Passivo				
Reavaliação de ativos	(9.725)	(10.321)	(50.724)	(16.231)
Depreciação acelerada incentivada	(21.978)	(22.615)	(60.318)	(26.921)
Financiamentos securitizados	(6.044)	(5.592)	(6.044)	(5.592)
Outros	-	-	16	(6)
Imposto de renda e contribuição social diferidos – Passivo	(37.747)	(38.528)	(117.070)	(48.750)

De acordo com a legislação em vigor, a compensação dos prejuízos fiscais e da base negativa da contribuição social está limitada a 30% do lucro real anual, sem prazo de prescrição e não sujeita a atualização monetária ou juros. O reconhecimento de créditos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas tem como base projeções de resultado da Sociedade e das controladas que suportam a recuperação dos créditos tributários, em conformidade com as práticas contábeis vigentes. Conservadoramente a Sociedade classifica a totalidade dos créditos fiscais diferidos no ativo realizável a longo prazo.

A expectativa de recuperação destes créditos indicada pelas projeções de resultado tributável aprovadas pela Administração é conforme demonstrado abaixo:

Controladora:

Ano	2006	2007	2008	2009	2010	2011 em diante
Valor estimado de realização	2.791	5.555	3.929	3.398	3.211	12.056

Consolidado:

Ano	2006	2007	2008	2009	2010	2011 em diante
Valor estimado de realização	7.180	19.751	13.939	6.584	5.532	20.000

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos passivos são realizados substancialmente em função da depreciação e baixa dos ativos imobilizados que os originaram. A realização deste passivo é estimada à razão média de 18% ao ano, em função das taxas de depreciação dos ativos imobilizados respectivos. Adicionalmente, o prazo de liquidação dos empréstimos securitizados, que vencem até 2021, têm impacto no período de recuperação do Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos ativos.

b) Reconciliação do imposto de renda e contribuição social - Os encargos de imposto de renda e contribuição social são reconciliados com as alíquotas vigentes, como segue:

Controladora:	31/10/2006		31/10/2005	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda, da contribuição social e do resultado decorrente do acervo líquido cindido	62.933	62.933	(1.833)	(1.833)
Alíquotas vigentes - %	25%	9%	25%	9%
Despesas de imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	15.733	5.664	(458)	(165)
Reconciliação para a taxa efetiva:				
Diferenças permanentes				
Equivalência patrimonial	(12.593)	(4.534)	(655)	(236)
Realização da reserva de reavaliação de terras vendidas	29	11	343	123
Outras despesas indedutíveis	3	6	18	7
PAT	(22)	-	-	-
Despesa com imposto de renda e contribuição social	3.150	1.147	(752)	(271)
Despesa com imposto de renda e contribuição social	4.297		(1.023)	

Consolidado:	31/10/2006		31/10/2005	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda, da contribuição social e do resultado decorrente do acervo líquido cindido	88.473	88.473	(159)	(159)
Alíquotas vigentes - %	25%	9%	25%	9%
Despesas de imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	22.118	7.962	(40)	(14)
Reconciliação para a taxa efetiva:				
Diferenças permanentes				
Realização da reserva de reavaliação de terras vendidas	30	11	343	123
Outros itens indedutíveis (não tributáveis)	(37)	(4)	20	6
PAT	(243)	-	(7)	-
Despesa com imposto de renda e contribuição social	21.868	7.969	316	115
Despesa com imposto de renda e contribuição social	29.837		431	

18. COMPROMISSOS

18.1. Áreas de terra destinadas à reserva legal e de preservação permanente

A Sociedade e suas controladas possuem áreas não cultivadas, cobertas por vegetação nativa preservada ou em processo de reflorestamento, destinadas a assegurar o equilíbrio ecológico do meio ambiente. Essas glebas correspondem a áreas de preservação permanente ("APP") e áreas destinadas à chamada "reserva legal", nos termos da legislação ambiental aplicável.

As áreas de preservação permanente (matas ciliares e encostas, por exemplo) são observadas no momento do cultivo da cana-de-açúcar e a Sociedade e suas controladas não promovem qualquer intervenção nas mesmas.

A obrigação de abandonar áreas atualmente cultivadas e destiná-las à reserva legal vem sendo discutida na esfera política e judicial, razão pela qual ainda não é objeto de fiscalização incisiva por parte dos órgãos ambientais. A Sociedade e suas controladas possuem terras averbadas como reserva legal em área inferior ao percentual mínimo previsto em lei.

A Sociedade e sua subsidiária integral Usina São Martinho S.A., discutem esta questão judicialmente e o risco de perda nessas ações é classificado como possível.

A Sociedade e suas controladas encontram-se em processo de avaliação de alternativas legais para o atendimento a esta determinação, frente ao prazo concedido pela legislação para sua implementação, de até 30 anos contados a partir de 1990, à razão de 10% a cada período de 3 anos. Os valores a serem investidos para se cumprir com este compromisso, a forma como o mesmo será efetivado e o tempo requerido para sua execução não são determináveis nesse momento.

Os investimentos em áreas de preservação, quando realizados, são registrados no ativo imobilizado.

18.2. Contratos de aquisição de cana-de-açúcar

A Sociedade e sua subsidiária integral Usina São Martinho S.A. firmaram contratos para aquisição de cana-de-açúcar produzida em propriedades rurais de terceiros compreendendo o volume de aproximadamente 263 mil toneladas (1.085 mil toneladas no consolidado). O valor a ser desembolsado em função destas compras será determinado a cada encerramento de safra pelo preço da tonelada de cana estabelecido pelo modelo definido no Conselho dos Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo – CONSECANA. A avaliação deste compromisso pelo preço médio praticado na safra 2006/2007 de R$ 50,73 (R$ 45,99 no consolidado) por tonelada de cana de açúcar, resulta no total de aproximadamente R$ 13.358 (R$ 49.913 no consolidado).

18.3. Operações de arrendamento mercantil

A subsidiária integral Usina São Martinho S.A. firmou contrato de arrendamento mercantil, na modalidade operacional, relativo a equipamentos de informática e software, com vencimento final em janeiro de 2007. As parcelas destes contratos, contabilizadas no resultado do consolidado para o semestre findo em 31 de outubro de 2006, foram de R$ 165 (R$ 165 em 31 de outubro de 2005). As garantias dessa operação de arrendamento mercantil são os próprios bens arrendados.

19. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Os cálculos do imposto de renda e da contribuição social, bem como suas respectivas declarações, e os demais tributos, contribuições e encargos sociais estão sujeitos à revisão por parte das autoridades fiscais e previdenciárias em períodos e prazos variáveis em relação à respectiva data do pagamento ou da entrega da declaração de rendimentos.

A Sociedade e suas controladas são parte em processos tributários, cíveis e trabalhistas que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências são estabelecidas pela Administração com base na avaliação dos assessores jurídicos para os casos de perdas prováveis e são mantidas por seus valores atualizados monetariamente. A composição da provisão para contingências registrada é como segue:

	Controladora				
	30/04/2006	Adições	Utilizações	Atualização monetária	31/10/2006
Tributários	5.093	-	-	60	5.153
Cíveis	188	-	-	7	195
Trabalhistas	1.666	537	(82)	134	2.255
	6.947	537	(82)	201	7.603
(-) Depósitos Judiciais	(3.339)	(47)	-	-	(3.386)
Total	3.608	490	(82)	201	4.217

	Consolidado				
	30/04/2006	Adições	Utilizações	Atualização monetária	31/10/2006
Tributários	9.317	32.829	(200)	829	42.775
Cíveis	386	1.530		7	1.923
Trabalhistas	6.376	39.435	(4.350)	2.627	44.088
	16.079	73.794	(4.550)	3.463	88.786
(-) Depósitos Judiciais	(5.458)	(19.115)	3.431	(421)	(21.563)
Total	10.621	54.679	(1.119)	3.042	67.223

As adições na provisão para contingências e nos depósitos judiciais consolidados ocorridas no semestre findo em 31 de outubro de 2006 estão impactadas por R$ 70.967 e R$ 16.455, respectivamente, em decorrência da incorporação da totalidade das ações da Usina São Martinho S.A., com impacto no consolidado, mencionada na nota explicativa nº.1.5.

Em 31 de outubro de 2006, a natureza das principais causas, classificadas pela Administração com base na opinião de seus consultores legais como de risco provável de perda, e que, portanto, tiveram seus valores incluídos nas provisões acima, é como segue (controladora e consolidado):

a) Processos tributários:

(i) Correção Monetária de Crédito Extemporâneo de ICMS: A Fazenda Estadual lavrou auto de infração e imposição de multa visando o recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS") relativo ao período-base de março de 1993. A Sociedade, suportada por ação judicial, atualizou monetariamente os valores creditados extemporaneamente de ICMS sobre aquisições de energia elétrica, óleo diesel, materiais secundários e serviços de telecomunicações. O valor total envolvido corresponde a R$ 2.608 (controladora e consolidado).

(ii) Compensação de prejuízos fiscais: A Fazenda Nacional ajuizou execução visando o recolhimento do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") relativo ao período-base de 1997, quando sua subsidiária integral Usina São Martinho S.A. suportada por ação judicial, efetuou compensação de prejuízos fiscais apurados entre os anos de 1992 a 1996 sem a observância do limite de 30% previsto na Lei 8.981/95. O valor total envolvido nesta causa corresponde a R$ 10.095 no consolidado.

(iii) Compensação de prejuízos fiscais de empresa incorporada: A Fazenda Nacional ajuizou execução fiscal visando o recolhimento de IRPJ relativo ao período-base de outubro de 1997 a março de 1998, não recolhido por empresa incorporada pela sua subsidiária integral Usina São Martinho S.A. em razão da compensação de prejuízos fiscais apurados entre os anos de 1992 a 1994 sem a observância do limite de 30% previsto na Lei 8.981/95. O valor total envolvido corresponde a R$ 19.082 no consolidado.

(iv) Base de cálculo negativa da Contribuição Social: A Fazenda Nacional ajuizou execução fiscal visando o recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSL") relativa ao período-base 1997, não recolhido em razão da compensação da base de cálculo negativa da Contribuição Social apurada entre os anos de 1992 a 1996. O valor total envolvido corresponde a R$ 8.445 no consolidado.

(v) Outros processos tributários sobre os seguintes assuntos: (i) contribuição de 2,6% ao INSS relativo ao período-base de novembro de 1990 a novembro de 1991; (ii) contribuição ao SENAR período-base de novembro de 1992 a setembro de 1997; (iii) Seguro Acidente de Trabalho ("SAT") período-base fevereiro de 1993 a abril de 1994; (iv) contribuição previdenciária empregados rurais período maio a julho de 1994; (v) base de cálculo da contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS") período base dezembro de 2000 a novembro de 2002; (vi) base de cálculo da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS") período base agosto de 2001 a março de 2003 e; (vii) contribuição e adicional sobre multa rescisória do FGTS período base novembro de 2001 a dezembro de 2002. O valor total envolvido corresponde a R$ 2.545 (controladora e consolidado).

b) Processos cíveis:

A Sociedade e suas controladas constituíram provisões para contingências com 19 ações judiciais passivas de natureza cível, sobre os seguintes assuntos: (i) processos de indenização por danos materiais e morais decorrentes de doenças profissionais e acidentes do trabalho; (ii) processos de indenização por danos materiais e morais por acidentes de trânsito; (iii) processos de rescisão de contrato de venda de lotes residenciais e (iv) ações civis públicas decorrentes de queima de cana-de-açúcar. Os valores atribuídos a estes processos somam R$ 195 na controladora (R$ 1.923 no consolidado), atualizados até 31 de outubro de 2006.

c) Processos trabalhistas:

A Sociedade e suas controladas constituíram provisões para contingências para ações trabalhistas em que figuram como ré, que têm como principais causas os seguintes pedidos: (i) horas extras; (ii) horas "in itinere"; (iii) indenização pela supressão do intervalo para almoço; (iv) adicionais de periculosidade e insalubridade; (v) devolução dos descontos efetuados em folha de pagamento, tais como, contribuição confederativa, imposto sindical, etc; (vi) adicional noturno; e (vii) unicidade contratual com o conseqüente pagamento de 13º. salário e férias acrescidas do terço constitucional. Os valores atribuídos a estes processos somam R$ 2.255 na controladora (R$ 44.088 no consolidado), atualizados até 31 de outubro de 2006.

A Sociedade e suas controladas são parte em outros processos de natureza tributária e cível, que se encontram em instâncias diversas e foram classificados pela Administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, como de risco de perda possível e, portanto, para esses processos, nenhuma provisão foi registrada nos livros contábeis. A natureza e o valor atribuído a essas causas são como segue:

Processos Tributários:

			Instância			
Natureza	No. de processos	Administrativo	1ª Instância Judicial	Tribunal Inferior	Tribunal Superior	Total
(i) Contribuição previdenciária	5	-	28.127	-	-	28.127
(ii) ICMS	1	-	-	10.908	-	10.908
(iii) Funrural	3	-	-	33	5.931	5.964
(iv) Saldo negativo IRPJ	5	3.265	1.946	156	-	5.366
(v) Compensação créditos PIS	2	2.914	-	1.292	-	4.206
(vi) IRPJ para perdas com investimentos	2	-	-	1.396	-	1.396
(vii) Compensação tributos federais	5	860	130	1.083	-	2.074
(viii) Outros processos tributários:	21	928	60	2.196	-	3.184
Total	44	7.967	30.263	17.063	5.931	61.225

(i) *Contribuição Previdenciária.* O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ajuizou quatro execuções fiscais contra a Sociedade visando ao recolhimento da contribuição previdenciária relativa ao período-base de 1997, em decorrência dos valores terem sido apurados de acordo com a Lei nº 8.212/92 e não de acordo com a Lei nº 8.870/94. Atualmente, tais execuções fiscais encontram-se suspensas face à existência de mandado de segurança, objetivando assegurar o direito da Companhia de não recolher a contribuição previdenciária nos termos da Orientação Normativa n° 7/97 e Ordem de Serviço n° 157/97, sob o argumento de existir violação aos princípios da segurança jurídica, isonomia, capacidade contributiva, dentre outros. O valor total envolvido das referidas execuções fiscais corresponde a R$ 28.127. A matéria não foi apreciada pelos tribunais superiores e se encontra indefinida no âmbito Tribunais Regionais Federais, havendo precedentes favoráveis (AMS nº 98.05.39590-1 – 1ª Turma do TRF da 5ª Região e AG nº 1998.01.00.043888-1 – 2ª Turma do TRF da 1ª Região) e desfavoráveis (AMS nº 94.03.047472-6 – 2ª Turma do TRF da 3ª Região). Por outro lado, foi editada a Lei nº 10.736, de 15 de setembro de 2003, a qual concedeu remissão dos débitos previdenciários relativos ao período de abril de 1994 a abril de 1997, em face do recolhimento dessa exação, pelas agroindustriais, com base da Lei 8.870/94, todavia não obstante o enquadramento dos créditos previdenciários objeto das execuções fiscais sob comento no disposto na Lei nº 10.736/2003, o INSS entendeu que a remissão não se aplicaria à totalidade dos referidos créditos. Sendo assim, como a remissão dos referidos créditos previdenciários dependerá de análise das peculiaridades do caso concreto, os advogados da Sociedade entendem ser possível o êxito em tais casos.

(ii) *ICMS.* A Fazenda Estadual ajuizou execução fiscal contra a Sociedade visando o recolhimento de ICMS relativo, créditos considerados indevidos decorrentes de empresas incorporadas, bem como decorrente de escrituração considerada infundada e de transferência de créditos à Coopersucar em hipótese não prevista na Portaria CAT nº 33/87 e também relativo à correção monetária de créditos extemporâneos. O processo foi sentenciado em primeira instância, onde foi julgada improcedente a execução em relação aos créditos extemporâneos. Atualmente, o processo encontra-se no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em face de apelação interposta pela Sociedade contra a parte desfavorável da sentença. O valor envolvido corresponde a R$ 10.908. Não existe jurisprudência firmada nos tribunais acerca dos objetos da presente execução. Os advogados da Companhia entendem ser possível o êxito neste caso.

(iii) *Funrural.* O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ajuizou três execuções fiscais contra a controlada Usina São Martinho S.A,. visando o recolhimento da contribuição ao Funrural sobre a parcela incidente sobre a venda de produção, adquirida de fornecedores relativa aos períodos-base de outubro de 1991 a agosto de 2001, com base na Lei 8.212/91. A tese discutida é de que não havia legislação suficiente para a exigência desta contribuição, pois a Lei Complementar 11/71 não foi recepcionada pela Constituição Federal promulgada em 1988 e, ainda que fosse, teria sido revogada pelo art. 138 da Lei 8.213/91. Atualmente, duas execuções encontram-se nos Tribunais Superiores em decorrência de interposição de recurso contra acórdão desfavorável em segunda instância e uma execução encontra-se em fase de apelação. O valor envolvido nestes processos corresponde a R$ 5.964. Não existe jurisprudência firmada nos tribunais acerca dos objetos da presente execução. Os advogados da Sociedade entendem ser possível o êxito neste caso.

(iv) *Saldo Negativo IRPJ.* A Usina São Martinho S.A. efetuou pedido de restituição cumulado com pedidos de compensação de créditos decorrente de saldo negativo de IRPJ da incorporada Usina São Martinho S/A – Açúcar e Álcool referente ao exercício de 1996, apurado na Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica entregue no ano de 1997, com débitos de IRRF, Cofins, Pis e débitos de terceiros. Para a apuração do saldo negativo do exercício de 1996 foi compensado o IRRF sobre aplicações financeiras nos anos de 1993 e 1994. A Secretaria da Receita Federal não homologou as compensações por entender que o procedimento adotado não encontra fundamento legal. Embora a matéria encontra-se fase de Recurso Administrativo ao Conselho de Contribuintes, a Fazenda Nacional ajuizou quatro execuções fiscais para a cobrança destes débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa em decorrência do oferecimento de embargos. O valor atualizado envolvido nestes processos corresponde a R$ 5.366. Não existe jurisprudência firmada nos tribunais acerca dos objetos da presente execução. Os advogados da Sociedade entendem ser possível o êxito neste caso.

(v) *Compensação Créditos PIS.* Em face da Resolução do Senado Federal nº 49, de 9 de outubro de 1995, que suspendeu a execução dos Decretos-lei nº 2445 e 2449, ambos de 1998, a Usina São Martinho S.A. formulou pedido de restituição e compensação dos valores recolhidos nos termos destes decretos e que tenham excedido aos valores devidos segundo a Lei Complementar nº 7/70. A Secretaria da Receita Federal não homologou as compensações efetuadas sob fundamento de que houve a decadência do direito a restituição. Embora a matéria encontra-se fase de Recurso Administrativo ao Conselho de Contribuintes, a Fazenda Nacional ajuizou duas execuções fiscais para a cobrança destes débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa em decorrência do oferecimento de embargos. O valor atualizado envolvido neste processo corresponde a R$ 4.206. A matéria tem precedentes desfavoráveis em sede administrativa, mas favorável em sede judicial Os advogados da Sociedade entendem ser possível o êxito neste caso.

(vi) *IRPJ sobre Perdas em Investimentos.* A Secretaria da Receita Federal ajuizou duas execuções fiscais contra a incorporada Usina São Martinho S.A. – Açúcar e Álcool visando o recolhimento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ no período de 1987 a 1991 (anos-base de 1986 a 1990) sobre provisão para perdas em investimento decorrente da sua participação integralizada no capital social da Coopersucar, com base no art. 32 e Parágrafos do Decreto-lei nº 1.598/77. Atualmente, as execuções encontram-se no tribunal em decorrência de interposição de recursos contra sentença desfavorável em primeira instância. O valor atualizado envolvido nestes processos corresponde a R$ 1.396. Não existe jurisprudência firmada nos tribunais acerca dos objetos da presente execução. Os advogados da Sociedade entendem ser possível o êxito nestes casos.

(vii) *Compensação de tributos federais.* A Secretaria da Receita Federal enviou diversas notificações de cobrança contra São Martinho S.A. visando o recolhimento de diversos tributos federais, próprios e de terceiros, que foram compensados pela Sociedade com créditos decorrentes de: (a) IPI sobre aquisições de matéria-prima, produtos intermediários e materiais de embalagem adquiridas até 31 de dezembro de 1998 e utilizadas em seu processo industrial, com base no art. 82, inciso I, do Decreto 87.981/82 e Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 114/88; (b) repetição de indébito de Finsocial recolhido a maior base nos percentuais sobre a receita bruta estabelecidos no art. 9º da Lei 7.689/88, art. 7º da Lei 7.894/89 e art. 1º da Lei 8.147/90 posteriormente declaradas inconstitucionais; (c) Saldo negativo de IRPJ decorrente de IRRF sobre suas aplicações financeiras, apurado nos anos-base de 1997, 1998 e 1999, sendo estes compensados com débitos de ITR e objeto de três execuções fiscais. Em face destas cobranças a Sociedade ajuizou ação anulatória afim de ter garantido seu direito a compensação. Os débitos estão com exigibilidade suspensa por depósito judicial. O valor atualizado envolvido nestes processos corresponde a R$ 2.074. Não existe jurisprudência firmada nos tribunais acerca dos objetos da presente execução. Os advogados da Sociedade entendem ser possível o êxito nestes casos.

(viii) *Outros Processos tributários.* Referem-se a diversas cobranças administrativas e judiciais movidas pelo INSS, Fazenda Nacional, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal e Órgãos de Classes relacionados, respectivamente, a diferenças de contribuições sobre a folha de pagamento de trabalhadores rurícolas e autônomos; outras compensação de tributos federais; ICMS sobre aquisição de ativo imobilizado; diferenças apuradas no Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza; e, recolhimento de contribuição confederativa ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo. O valor atualizado envolvido nestes processos correspondem a R$ 3.184. Não existe jurisprudência firmada nos tribunais acerca dos objetos das presente ações. Os advogados da Sociedade entendem ser possível o êxito nestes casos, observadas as particularidades de cada caso.

Processos cíveis:

Natureza	No. de processos	Instância				Total
		Administrativo	1ª Instância Judicial	Tribunal Inferior	Tribunal Superior	
(i) Ambientais	106	1.690	4.910	5.270	1.622	13.492
(II) Cíveis:						
Indenização por doenças profissionais e acidentes do trabalho	33	-	1.581	560	-	2.141
Indenização por danos materiais e morais	11	-	885	290	-	1.175
Revisão de contratos	20	-	10	29	-	39
Retificação de área e registro imobiliário	1	-	-	-	-	-
Exibição de documentos	2	-	-	-	-	-
Alvarás para obtenção licença de pesquisa	5	-	63	-	-	63
Total	178	1.690	7.449	6.149	1.622	16.911

(i) *Ambientais.* A Companhia é parte em diversos processos administrativos e judiciais relativos, principalmente, à queima de cana-de-açúcar. No que tange à queima de cana-de-açúcar, as questões têm origem em diferentes interpretações das leis e regulamentos aplicáveis a essa atividade, mas basicamente podem ser divididas em dois grupos: (i) queimadas realizadas sob a autorização tácita do Estado, em razão da sua própria inércia na regulamentação da Lei nº 10.547, de 2 de maio de 2000, uma vez que esta previa autorização tácita na ausência de manifestação sobre os pedidos de autorização formalizados a mais de 15 dias; e (ii) queimadas decorrentes de incêndios provocados por terceiros, acidentais ou criminosos, em áreas exploradas pela Sociedade ou suas controladas ou áreas de fornecedores. O valor atualizado envolvido nestes processos corresponde a R$ 13.492. Não existe jurisprudência firmada nos tribunais acerca dos objetos das presentes ações. Os advogados da Sociedade entendem ser possível o êxito nestes casos, observadas as particularidades de cada caso.

(ii) A Sociedade e suas controladas figuram como réu em outras 72 ações judiciais passivas em diversas instâncias relacionadas aos seguintes assuntos: (a) indenização por doenças profissionais e acidentes do trabalho; (b) indenização por danos materiais e morais; (c) revisão de contratos; (d) retificação de área e registro imobiliário; (e) exibição de documentos; e, (f) alvarás para obtenção licença de pesquisa minerária. Em conjunto estes processos somam aproximadamente R$ 3.418. Não existe jurisprudência firmada nos tribunais acerca dos objetos das presentes ações. Os advogados da Sociedade entendem ser possível o êxito nestes casos, observadas as particularidades de cada caso.

A Administração da Sociedade e de suas controladas, baseada na opinião de seus assessores legais, entende não haver riscos contingentes significativos que não estejam cobertos por provisões suficientes em suas demonstrações financeiras ou que possam resultar em impacto significativo sobre os resultados futuros.

20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

20.1. Considerações gerais sobre gerenciamento de risco

Os ativos e passivos financeiros estão representados no balanço patrimonial pelos valores de custo e respectivas apropriações de receitas e despesas. Os saldos respectivos estão relacionados a aplicações financeiras, contas a receber e repasses da COPERSUCAR e empréstimos e financiamentos, e os encargos incidentes estão demonstrados nas respectivas Notas explicativas.

Como a responsabilidade pela comercialização da produção de açúcar e álcool da Sociedade e da controlada Usina São Martinho S.A. é da COPERSUCAR, a política de administração de riscos de preço e de taxa de câmbio, que garante a proteção dos seus cooperados quanto a eventuais flutuações cambiais ou dos preços de seus produtos, fica a cargo da própria Cooperativa, a qual realiza operações de *hedge* no mercado futuro de *commodities* e de taxas de câmbio. A COPERSUCAR dispõe de Comitê de Gestão de Riscos composto por 3 (três) membros integrantes do Conselho de Administração respectivo que determina a estratégia de tais operações. Os ganhos ou perdas com operações de *hedge* realizadas pela COPERSUCAR são repassados aos cooperados de acordo com os rateios mensais.

20.2. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são representadas substancialmente por operações compromissadas lastreadas por títulos públicos e por Certificados de Depósito Bancário - CDBs, indexados ao Certificado de Depósito Interbancário – CDI, com características de alta liquidez e circulação no mercado.

20.3. Risco de crédito – concentração

O risco de crédito é reduzido em virtude da diversificação da carteira de clientes e dos procedimentos de controle que monitoram esse risco, ambos efetuados pela COPERSUCAR. Historicamente, a Sociedade não tem registrado repasse de perdas significativas com contas a receber de clientes pela Cooperativa.

20.4. Empréstimos e financiamentos e obrigações com a COPERSUCAR

Os empréstimos e financiamentos são representados por créditos rurais, financiamentos junto ao BNDES e financiamentos de curto prazo para capital de giro, e são remunerados a taxas de mercado. Em 31 de outubro de 2006, os empréstimos e financiamentos de longo prazo, se apresentados ao seu valor presente apurado segundo a taxa de juros de desconto de 13% ao ano, representariam o montante de R$ 41.539 (R$ 119.607 no consolidado).

As obrigações com a COPERSUCAR são representadas por recursos obtidos pela Cooperativa a taxas mais atrativas do que aquelas que seriam obtidas diretamente pelos cooperados e por sobras de caixa com baixa remuneração ou sem a incidência de juros. Em 31 de outubro de 2006, tais obrigações, se apresentadas ao seu valor presente, apurado segundo a taxa de juros de desconto de 13% ao ano, representariam o montante de R$ 44.797 (R$ 160.702 no consolidado).

21. HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO

Nos semestres findos em 31 de outubro de 2006 e de 2005, respectivamente, a Sociedade pagou o montante de R$ 1.616 e R$ 1.034 (R$ 4.015 e R$ 1.414, no consolidado), a título de remuneração de seus administradores. Estes valores compreendem basicamente a remuneração da diretoria e conselho de administração e respectivos encargos sociais.

22. COBERTURA DE SEGUROS

É política da Sociedade e controladas manter cobertura de seguros para ativos sujeitos a riscos, tais como equipamentos industriais e estoques mantidos sob sua guarda enquanto fiel depositárias, em montantes julgados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, de acordo com a natureza das atividades e a orientação de riscos feita por consultores especializados. Em 31 de outubro de 2006, a cobertura de seguros está assim demonstrada:

N.º da Apólice	Cobertura	Vigência	Valor da cobertura
4092884	Incêndio e riscos de quebra maquinas industriais	Junho/2006 a Maio/2007	125.000
1501304750	Ônibus	Dezembro/2005 a Dezembro/2006	26.000
413100	Máquinas agrícolas	Novembro/2005 a Novembro/2006	7.314
3269948/9/51	Máquinas agrícolas	Janeiro/2006 a Janeiro/2007	3.600
102700/8225	Máquinas agrícolas	Agosto/2006 a Setembro/2007	3.660
3310307744	Veículos	Junho/2006 a Junho/2007	581
3202051	Máquinas agrícolas	Fevereiro/2006 a Fevereiro/2007	700
6671	Veículos e Ônibus	Junho/2006 a Junho/2007	164.875
4000649	Incêndio e riscos de quebra máquinas industriais	Junho/2006 a Maio/2007	75.200
102696/7/8124	Máquinas agrícolas	Agosto/2006 a Setembro/2007	16.330
413099	Máquinas agrícolas	Novembro/2005 a Novembro/2006	8.825
3269947	Máquinas agrícolas	Janeiro/2006 a Janeiro/2007	3.072
96000637	Incêndio	Setembro/2006 a Setembro/2007	750
292226	Veículos	Junho/2006 a Junho/2007	521
13300670/1/2	Veículos	Maio/2006 a Maio/2007	290
4093759	Incêndio e riscos de quebra máquinas industriais	Junho/2006 a Maio/2007	12.500
372363	Veículos	Julho/2006 a Julho/2007	7.407
102860/4306	Máquinas agrícolas	Agosto/2006 a Agosto/2007	3.171
142765	Incêndio	Setembro/2006 a Setembro/2007	450

23. EVENTOS SUBSEQÜENTES

Na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de novembro de 2006, os Acionistas da Sociedade aprovaram a proposta de listagem das ações da Sociedade junto à Bolsa de Valores de São Paulo – Bovespa, a adesão da Sociedade ao segmento do Novo Mercado da Bovespa, bem como autorizaram a Diretoria da Sociedade a tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações aprovadas, incluindo alterações na composição do Conselho de Administração e no estatuto social, conforme requerido pelas normas aplicáveis.

Nesta mesma Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas aprovaram a proposta de desdobramento das ações representativas do capital social da Sociedade, na proporção de 1 (uma) nova ação ordinária para cada 1 (uma) ação ordinária existente em 1º. de novembro de 2006, sem alteração do valor do capital social, assim como deliberaram quanto a modificações no estatuto social a fim de atender às regras previstas para adesão ao Novo Mercado. Dentre essas mudanças, a deliberação compreende a elevação do dividendo mínimo obrigatório para 25% do lucro líquido do exercício ajustado nos termos do parágrafo 202 da Lei 6.404/76.

Em 12 de janeiro de 2007, por meio de Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas aprovaram a nova redação dada ao Estatuto Social da Sociedade para atendimento às exigências formuladas pela Comissão de Valores Mobiliários e pela Bovespa, no âmbito dos pedidos de registro de companhia aberta, oferta pública de ações, listagem das ações na BOVESPA e adesão ao Regulamento do Novo Mercado.

24. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS

Tendo em vista a relevância da operação de incorporação das ações da Usina São Martinho S.A. pela Sociedade mencionada na nota explicativa nº. 1.5 e ao fato da Sociedade e a Usina São Martinho S.A. se encontrarem sob administração e controle comuns antes desta incorporação de ações, a Sociedade decidiu pela apresentação do balanço patrimonial combinado para o exercício findo em 30 de abril de 2006 e das demonstrações combinadas do resultado para o semestre findo em 31 de outubro de 2005, considerando a totalidade das operações da Sociedade e da Usina São Martinho S.A. e respectivas controladas. Estas informações são apresentadas com a finalidade de proporcionar aos usuários das demonstrações financeiras uma visão abrangente das operações da Sociedade tendo em vista a referida incorporação de ações. O balanço patrimonial e a demonstração do resultado consolidados em 31 de outubro de 2006 já representam as operações totais da Sociedade após a incorporação de ações em referência, motivo pelo qual demonstrações combinadas não se fazem necessárias para esta data-base e período.

Os referidos balanço patrimonial e demonstração de resultado são denominados de "combinados" pelo fato de, em 30 de abril de 2006 e em 31 de outubro de 2005 a Sociedade não ser ainda a controladora da Usina São Martinho S.A. Portanto, referidas demonstrações não podem ser denominadas como "consolidadas". Os procedimentos de combinação adotados no preparo destas demonstrações seguem todos os critérios normalmente aplicáveis a consolidações.

O balanço patrimonial e demonstração do resultado combinados apresentados a seguir compreendem as operações das seguintes empresas, nas proporções indicadas, observando-se as eliminações aplicáveis:

- 100% dos ativos, passivos, receitas, custos e despesas da São Martinho S.A., da Usina São Martinho S.A., da Omtek Indústria e Comércio Ltda. e da Usina Boa Vista S.A.; e

- 15,7% dos ativos, passivos, receitas, custos e despesas da Mogi Agrícola S.A.

Com o objetivo de proporcionar informações que possibilitem a avaliação da relevância da operação de incorporação das ações da Usina São Martinho S.A. para a Sociedade, os saldos combinados são demonstrados entre aqueles advindos das demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade e da Usina São Martinho S.A., as eliminações aplicáveis e os saldos finais combinados.

As eliminações apresentadas são compostas pelos saldos existentes e transações realizadas entre as empresas, assim como pela parcela correspondente à participação de 11,4% que a Sociedade anteriormente detinha na Usina São Martinho S.A., utilizada para fins de consolidação de suas demonstrações financeiras até 30 de abril de 2006, conforme regras previstas na Instrução nº. 247 da Comissão de Valores Mobiliários.

SÃO MARTINHO S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL COMBINADO LEVANTADO EM 30 DE ABRIL DE 2006
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Consolidado					Consolidado			
ATIVO	São Martinho S.A.	Usina São Martinho S.A.	Eliminações	Combinado	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO COMBINADO	São Martinho S.A.	Usina São Martinho S.A.	Eliminações	Combinado
CIRCULANTE					CIRCULANTE				
Caixa e bancos	1.053	1.327	(174)	2.206	Empréstimos e financiamentos	34.544	23.429	(2.671)	55.302
Aplicações financeiras	35.705	74.048	(8.441)	101.312	Fornecedores	13.661	35.693	(4.083)	45.271
Contas a receber - Copersucar	12.722	36.487	(4.159)	45.050	Obrigações - Copersucar	796	1.106	(126)	1.776
Estoques	50.587	103.962	(11.851)	142.698	Salários e contribuições sociais	7.048	14.224	(1.621)	19.651
Tributos a recuperar	9.356	4.181	(477)	13.060	Tributos a recolher	739	2.922	(308)	3.353
Outros ativos a curto prazo	4.963	19.362	(2.241)	22.084	Partes relacionadas	8.725	53	(8.726)	52
	114.386	239.367	(27.343)	326.410	Dividendos a pagar	1.644	3.426	(454)	4.616
					Outros passivos a curto prazo	47	2.258	(292)	2.013
						67.204	83.111	(18.281)	132.034
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO									
Partes relacionadas	-	9.768	(9.768)	-	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO				
Impostos diferidos	36.170	46.132	(5.259)	77.043	Empréstimos e financiamentos	80.479	119.109	(13.578)	186.010
Outros ativos a longo prazo	1.708	2.239	(255)	3.692	Obrigações - Copersucar	73.754	146.914	(16.747)	203.921
	37.878	58.139	(15.282)	80.735	Impostos diferidos	48.750	80.077	(9.128)	119.699
					Provisão para contingências	10.621	61.526	(7.014)	65.133
					Outros passivos a longo prazo	446	3.230	(368)	3.308
PERMANENTE						214.050	410.856	(46.835)	578.071
Investimentos	60	93	(11)	142					
Imobilizado	492.040	844.874	(99.048)	1.237.866					
Diferido	218	903	(218)	903	PARTICIPAÇÃO DE MINORITÁRIOS	-	3.183	(3.183)	-
	492.318	845.870	(99.277)	1.238.911					
					PATRIMÔNIO LÍQUIDO COMBINADO				
					Capital social	2.786	16.868	(1.923)	17.731
					Reserva de capital	-	131	(15)	116
					Reserva legal	1.729	4.781	(545)	5.965
					Reserva de reavaliação	306.807	540.282	(61.589)	785.500
					Lucros acumulados	52.006	84.164	(9.531)	126.639
						363.328	646.226	(73.603)	935.951
					TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO				
TOTAL DO ATIVO	644.582	1.143.376	(141.902)	1.646.056	LÍQUIDO COMBINADO	644.582	1.143.376	(141.902)	1.646.056

Definitivo_São_Martinho_e4

SÃO MARTINHO S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO COMBINADO PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE OUTUBRO DE 2005
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Consolidado			
	São Martinho S.A.	Usina São Martinho S.A.	Eliminações	Combinado
RECEITA BRUTA DE VENDAS	140.546	278.696	(31.769)	387.473
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(11.669)	(21.635)	2.466	(30.838)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	128.877	257.061	(29.303)	356.635
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(101.970)	(171.683)	19.570	(254.083)
LUCRO BRUTO	26.907	85.378	(9.733)	102.552
Receitas (despesas) operacionais:				
Despesas com vendas	(7.277)	(18.583)	2.118	(23.742)
Despesas gerais e administrativas	(13.426)	(24.920)	2.841	(35.505)
Honorários da administração	(1.414)	(2.022)	230	(3.206)
Outras receitas operacionais, líquidas	355	62	(7)	410
	(21.762)	(45.463)	5.182	(62.043)
Lucro operacional antes dos efeitos financeiros	5.145	39.915	(4.551)	40.509
Receitas (despesas) financeiras:				
Receitas financeiras	5.962	9.360	(1.067)	14.255
Despesas financeiras	(13.250)	(19.967)	2.276	(30.941)
Variação monetária e cambial ativa	3.582	3.477	(396)	6.663
Variação monetária e cambial passiva	(2.231)	(1.710)	195	(3.746)
	(5.937)	(8.840)	1.008	(13.769)
Lucro (prejuízo) operacional	(792)	31.075	(3.543)	26.740
Resultado não operacional	633	7	-	640
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda, da contribuição social e do resultado decorrente do acervo líquido cindido	(159)	31.082	(3.543)	27.380
Imposto de renda e contribuição social - parcela corrente	(1.198)	(8.213)	936	(8.475)
Imposto de renda e contribuição social - parcela diferida	767	(2.298)	262	(1.269)
	(431)	(10.511)	1.198	(9.744)
Resultado líquido decorrente de ativos e passivos cindidos	8.524	(1.924)	218	6.818
Lucro líquido do semestre	7.934	18.647	(2.127)	24.454

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Usina São Martinho S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes aos Exercícios Findos em
30 de Abril de 2006, de 2005 e de 2004
e Parecer dos Auditores Independentes

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

Deloitte.

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Dr. José Bonifácio Coutinho
Nogueira, 150 - 5º - Sala 502
13091-611 - Campinas - SP
Brasil

Tel: +55 (19) 3707-3000
Fax: +55 (19) 3707-3001
www.deloitte.com.br

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da
Usina São Martinho S.A.
Pradópolis - SP

1. Examinamos os balanços patrimoniais (controladora e consolidado) da Usina São Martinho S.A. ("Sociedade") e controladas, levantados em 30 de abril de 2006, de 2005 e de 2004, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (controladora) e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Sociedade e controladas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Sociedade e controladas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Usina São Martinho S.A. e controladas (controladora e consolidado) em 30 de abril de 2006, de 2005 e de 2004, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido (controladora) e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Conforme mencionado na nota explicativa nº. 2.1, a Administração da Sociedade decidiu reapresentar as demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 30 de abril de 2005 e de 2004 com o objetivo de: (a) adequá-las a práticas contábeis que melhor refletem sua posição financeira e o resultado de suas operações; (b) atender a normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), em especial as relacionadas com a reavaliação de ativos imobilizados; e (c) incluir demonstrações financeiras consolidadas.

Campinas, 18 de Setembro de 2006

Deloitte Touche Tohmatsu
Auditores Independentes
CRC nº. 2 SP 011609/O-8

José Carlos Amadi
Contador
CRC nº. 1 SP 158025/O-0

USINA SÃO MARTINHO S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 30 DE ABRIL DE 2006, DE 2005 E DE 2004
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

ATIVO	Controladora			Consolidado			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Controladora			Consolidado		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004		2006	2005	2004	2006	2005	2004
CIRCULANTE							CIRCULANTE						
Caixa e bancos	1.241	14.030	9.262	1.327	14.032	9.265	Empréstimos e financiamentos	23.429	17.355	29.965	23.429	17.355	29.965
Aplicações financeiras	74.048	17.300	6.855	74.048	17.300	6.855	Fornecedores	35.715	33.526	18.129	35.693	33.503	18.125
Contas a receber - Copersucar	36.487	26.550	36.858	36.487	26.550	36.858	Obrigações - Copersucar	1.106	12.745	57.651	1.106	12.745	57.651
Estoques	103.962	110.359	81.963	103.962	110.359	81.963	Salários e contribuições sociais	14.224	11.543	11.393	14.224	11.543	11.393
Tributos a recuperar	4.181	2.307	7.876	4.181	2.307	7.876	Tributos a recolher	2.882	2.275	2.007	2.922	2.278	2.010
Valores a receber decorrentes de venda de terras	2.503	5.708	9.390	2.503	5.708	9.390	Partes relacionadas	60	11.904	2.452	53	11.899	2.451
Outros ativos	16.857	7.055	11.880	16.859	7.055	11.880	Dividendos a pagar	3.426	1.660	-	3.426	1.660	-
	239.279	183.309	164.084	239.367	183.311	164.087	Outros passivos	2.258	2.736	2.516	2.258	2.736	2.516
								83.100	93.744	124.113	83.111	93.719	124.111
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO													
Partes relacionadas	9.910	9.712	190	9.768	9.712	190	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO						
Imposto de renda e contribuição social diferidos	46.132	54.921	70.247	46.132	54.921	70.247	Empréstimos e financiamentos	119.109	117.344	127.960	119.109	117.344	127.960
Valores a receber decorrentes de venda de terras	108	3.433	6.289	108	3.433	6.289	Obrigações - Copersucar	146.914	140.627	127.337	146.914	140.627	127.337
Outros ativos	2.131	2.893	4.822	2.131	2.893	4.822	Imposto de renda e contribuição social diferidos	80.077	78.703	83.117	80.077	78.703	83.117
	58.281	70.959	81.548	58.139	70.959	81.548	Provisão para contingências	61.526	51.043	48.287	61.526	51.043	48.287
							Outros passivos	3.230	5.352	7.561	3.230	3.352	7.561
PERMANENTE								410.856	393.069	394.262	410.856	393.069	394.262
Investimentos	15.136	7.689	7.675	93	93	93							
Imobilizado	827.016	816.785	833.698	844.874	824.354	841.275	PASSIVOS CINDIDOS	-	-	33	-	-	33
Diferido	470	52	37	903	52	37							
	842.522	824.526	841.410	845.870	824.499	841.405	PARTICIPAÇÃO DE MINORITÁRIOS	-	-	-	3.183	-	-
ATIVOS CINDIDOS	-	23.125	23.838	-	23.125	23.838	PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
							Capital social	16.868	38.295	38.295	16.868	38.295	38.295
							Reserva de capital	131	131	131	131	131	131
							Reserva legal	4.781	1.776	320	4.781	1.776	320
							Reserva de reavaliação	540.282	555.352	568.587	540.282	555.352	568.587
							Lucros (prejuízos) acumulados	84.164	19.552	(14.861)	84.164	19.552	(14.861)
								646.226	615.106	592.472	646.226	615.106	592.472
TOTAL DO ATIVO	1.140.182	1.101.919	1.110.880	1.143.376	1.101.894	1.110.878	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.140.182	1.101.919	1.110.880	1.143.376	1.101.894	1.110.878

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Definitivo_São_Martinho_e4

USINA SÃO MARTINHO S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE ABRIL DE 2006, DE 2005 E DE 2004
(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto lucro (prejuízo) por ação)

	Controladora			Consolidado		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
RECEITA BRUTA DE VENDAS	639.014	512.810	393.612	639.014	512.810	393.612
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(62.602)	(52.183)	(38.132)	(62.602)	(52.183)	(38.132)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	576.412	460.627	355.480	576.412	460.627	355.480
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(374.308)	(296.644)	(246.951)	(373.857)	(296.303)	(246.850)
LUCRO BRUTO	202.104	163.983	108.529	202.555	164.324	108.630
(Despesas) receitas operacionais:						
Com vendas	(30.635)	(41.297)	(42.255)	(30.635)	(41.297)	(42.255)
Gerais e administrativas	(57.741)	(50.555)	(45.618)	(57.806)	(50.618)	(45.627)
Honorários da administração	(4.058)	(3.766)	(3.465)	(4.058)	(3.766)	(3.465)
Resultado de equivalência patrimonial	382	278	(3.033)	-	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	438	193	190	438	193	(2.934)
	(91.614)	(95.147)	(94.181)	(92.061)	(95.488)	(94.281)
Lucro operacional antes dos efeitos financeiros	110.490	68.836	14.348	110.494	68.836	14.349
Receitas (despesas) financeiras:						
Receitas financeiras	31.594	23.146	21.453	31.594	23.146	21.453
Despesas financeiras	(47.910)	(50.711)	(45.925)	(47.910)	(50.711)	(45.925)
Variação monetária e cambial ativa	10.000	6.337	5.051	10.000	6.337	5.051
Variação monetária e cambial passiva	(11.464)	(2.324)	(10.333)	(11.464)	(2.324)	(10.333)
	(17.780)	(23.552)	(29.754)	(17.780)	(23.552)	(29.754)
Lucro (prejuízo) operacional	92.710	45.284	(15.406)	92.714	45.284	(15.405)
Resultado não operacional	1.183	1.099	(6.493)	1.183	1.099	(6.493)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda, da contribuição social e do resultado decorrente do acervo líquido cindido	93.893	46.383	(21.899)	93.897	46.383	(21.898)
Imposto de renda e contribuição social - parcela corrente	(21.531)	(4.772)	(1.331)	(21.535)	(4.772)	(1.331)
Imposto de renda e contribuição social - parcela diferida	(10.163)	(10.912)	2.931	(10.163)	(10.912)	2.931
	(31.694)	(15.684)	1.600	(31.698)	(15.684)	1.600
Resultado líquido decorrente de ativos e passivos cindidos	(2.095)	(1.582)	(1.398)	(2.095)	(1.582)	(1.398)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	60.104	29.117	(21.697)	60.104	29.117	(21.696)
Lucro líquido (prejuízo) por ação componente do capital social ao final do exercício - (em Reais)	2,56	1,24	(0,92)	2,56	1,24	(0,92)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

USINA SÃO MARTINHO S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA CONTROLADORA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE ABRIL DE 2006, DE 2005 E DE 2004
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de reavaliação			Lucros (prejuízos) acumulados	Total
				Própria	Reflexa	Total		
SALDOS EM 30 DE ABRIL DE 2003	38.295	131	320	590.669	-	590.669	(17.445)	611.970
Reserva de reavaliação reflexa					5.466	5.466		5.466
Realização da reserva de reavaliação				(27.548)		(27.548)	27.548	-
Dividendos distribuídos (Vide nota explicativa nº. 12)							(3.267)	(3.267)
Prejuízo do exercício							(21.697)	(21.697)
SALDOS EM 30 DE ABRIL DE 2004	38.295	131	320	563.121	5.466	568.587	(14.861)	592.472
Realização da reserva de reavaliação				(13.235)		(13.235)	13.235	-
Dividendos distribuídos (Vide nota explicativa nº. 12)							(4.823)	(4.823)
Lucro líquido do exercício							29.117	29.117
Proposta de destinação do lucro líquido:								
Reserva legal			1.456				(1.456)	-
Dividendos propostos							(1.660)	(1.660)
SALDOS EM 30 DE ABRIL DE 2005	38.295	131	1.776	549.886	5.466	555.352	19.552	615.106
Redução de capital por cisão (Vide nota explicativa nº. 1.3)	(21.427)							(21.427)
Realização da reserva de reavaliação, líquida dos impostos				(15.070)		(15.070)	15.070	-
Dividendos distribuídos sobre lucros acumulados							(4.131)	(4.131)
Lucro líquido do exercício							60.104	60.104
Proposta de destinação do lucro líquido:								
Reserva legal			3.005				(3.005)	-
Dividendos propostos							(3.426)	(3.426)
SALDOS EM 30 DE ABRIL DE 2006	16.868	131	4.781	534.816	5.466	540.282	84.164	646.226

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Definitivo_São_Martinho_e4

USINA SÃO MARTINHO S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE ABRIL DE 2006, DE 2005 E DE 2004
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Controladora			Consolidado		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
ORIGENS DOS RECURSOS						
Das operações:						
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	60.104	29.117	(21.697)	60.104	29.117	(21.696)
Itens que não afetam o capital circulante líquido:						
Provisão para contingências	17.790	(115)	130	17.790	(115)	130
Resultado de equivalência patrimonial	(382)	(278)	3.033	-	-	-
Provisão para perda em investimentos	-	-	-	-	-	3.124
Resultado dos ativos e passivos cindidos sem efeito no capital	1.698	680	(10.789)	1.698	680	(10.789)
Valor residual do ativo permanente baixado	931	82	20.299	931	82	20.299
Depreciação e amortização	59.362	53.978	47.952	59.371	53.986	47.952
Encargos do exigível a longo prazo	4.309	9.325	10.126	4.309	9.325	10.126
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10.163	10.912	(2.931)	10.163	10.912	(2.931)
Lucro líquido do exercício ajustado	153.975	103.701	46.123	154.366	103.987	46.215
Outras origens:						
Redução do realizável a longo prazo, líquida	3.889	-	10.797	4.030	-	10.797
Aumento do exigível a longo prazo, líquido	-	-	43.921	-	-	43.921
Participação de minoritários	-	-	-	3.183	-	-
Dividendos recebidos	363	264	87	-	-	-
Total das origens de recursos	158.227	103.965	100.928	161.579	103.987	100.933
APLICAÇÕES DE RECURSOS						
No realizável a longo prazo	-	4.737	-	-	4.737	-
No ativo permanente:						
Investimentos	7.428	-	5.236	-	-	5.236
Imobilizado	70.243	37.137	50.799	80.541	37.137	50.799
Diferido	699	25	-	1.131	25	-
Redução no exigível a longo prazo, líquida	5.686	5.989	-	5.686	5.989	-
Dividendos distribuídos	4.131	4.823	3.267	4.131	4.823	3.267
Dividendos propostos	3.426	1.660	-	3.426	1.660	-
Total das aplicações de recursos	91.613	54.371	59.302	94.915	54.371	59.302
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	66.614	49.594	41.626	66.664	49.616	41.631
REPRESENTADO POR:						
Ativo circulante						
No fim do exercício	239.279	183.309	164.084	239.367	183.311	164.087
No início do exercício	183.309	164.084	120.101	183.311	164.087	120.101
	55.970	19.225	43.983	56.056	19.224	43.986
Passivo circulante						
No fim do exercício	83.100	93.744	124.113	83.111	93.719	124.111
No início do exercício	93.744	124.113	121.756	93.719	124.111	121.756
	(10.644)	(30.369)	2.357	(10.608)	(30.392)	2.355
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	66.614	49.594	41.626	66.664	49.616	41.631

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. Operações

A Sociedade tem como objeto social e atividade preponderante o plantio de cana-de-açúcar e a fabricação e o comércio de açúcar, álcool e demais derivados da cana-de-açúcar; exploração agrícola e pecuária; importação e exportação de bens, produtos e matéria-prima; e participação em outras sociedades.

Aproximadamente 67% da cana-de-açúcar utilizada na fabricação dos produtos é proveniente de lavouras próprias, de acionistas, de empresas ligadas e parcerias agrícolas e 33% de fornecedores terceiros.

O plantio de cana-de-açúcar requer um período de 18 meses para maturação e início de colheita, a qual ocorre, geralmente, entre os meses de abril a novembro de cada ano, período este durante o qual também ocorre a produção de açúcar e álcool. A comercialização da produção ocorre durante todo o ano, não havendo sazonalidade.

1.2. Associação à COPERSUCAR

A Sociedade é associada à Cooperativa de Produtores de Cana, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo Ltda. – COPERSUCAR (também denominada "Cooperativa"), cujo ato cooperado firmado entre as partes implica na disponibilização imediata e definitiva da totalidade de sua produção de açúcar e álcool para a COPERSUCAR.

A produção disponibilizada permanece fisicamente nos armazéns da Sociedade, os quais têm seu direito de uso cedido para a COPERSUCAR em comodato sem remuneração. O Diretor Agro-industrial da Sociedade permanece como fiel depositário dos estoques mantidos em seus armazéns. A retirada da produção em decorrência da sua comercialização pela COPERSUCAR ocorre de acordo com a conveniência logística determinada pela Cooperativa.

Conforme estabelecido no estatuto social da COPERSUCAR, as receitas decorrentes da comercialização desses produtos e as despesas incorridas em decorrência das operações da Cooperativa são rateados pela COPERSUCAR para cada cooperado, na proporção dos produtos disponibilizados, independente da quantidade física retirada dos armazéns dos cooperados. As receitas atribuídas a cada cooperado são acrescidas ou reduzidas por diferenciais de qualidade e logística, determinados pelo Conselho de Administração da COPERSUCAR em cada safra. A COPERSUCAR utiliza o princípio da competência de exercícios na atribuição de receitas e despesas a seus cooperados, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e o disposto no Parecer Normativo nº. 66, emitido pelo Coordenador do Sistema de Tributação – CST, de 5 de setembro de 1986.

Os valores das receitas e despesas apurados pela COPERSUCAR no rateio para cada cooperado, incluindo as quantidades de estoque a serem baixados contra custo das vendas, são informados em relatórios específicos e detalhados por natureza de evento. A totalidade desses valores é registrada nos livros contábeis e apresentada nas demonstrações financeiras da Cooperativa, as quais são examinadas por auditores independentes, com encerramento em 30 de abril de cada ano.

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2006, as receitas decorrentes das operações com a COPERSUCAR representaram aproximadamente 97% do faturamento da Sociedade (96% em 2005 e 96,2% em 2004), conforme valores demonstrados no quadro abaixo:

	2006	2005	2004
Vendas de açúcar	303.540	256.276	230.067
Vendas de álcool	343.884	242.439	148.781
Ajuste por conta de exportações	(28.024)	(4.133)	-
Total das vendas oriundas da COPERSUCAR	619.400	494.582	378.848
Outras vendas	19.614	18.228	14.764
Total da receita bruta de vendas	639.014	512.810	393.612

Os ajustes por conta de exportações referem-se a reduções de receita decorrentes de preços praticados pela Cooperativa em exportações de açúcar, vinculadas a transações em mercado futuro, que são repassadas aos cooperados.

As despesas com vendas e administrativas provenientes do rateio da Cooperativa representaram 43% das despesas operacionais registradas pela Sociedade (52% em 2005 e 50% em 2004). Essas despesas compreendem gastos com o processo de vendas, com logística e distribuição, despesas portuárias e despesas administrativas.

A Cooperativa também disponibiliza orientação operacional e econômica às suas cooperadas, além da utilização recíproca de serviços no âmbito administrativo, tecnológico, financeiro e jurídico.

Executivos e acionistas da Sociedade participam da administração da COPERSUCAR, ocupando 2 (duas) posições no Conselho de Administração, 1 (uma) posição no Conselho Consultivo e 1 (uma) posição no Comitê Administrativo, com mandatos que expiram em 2009, e 1 (uma) posição no Conselho Fiscal, com mandato que expira em 2007.

1.3. Cisão parcial de ativos e passivos

Em 31 de março de 2006 a Sociedade realizou a cisão de certos ativos e passivos não relacionados com as atividades de plantio de cana-de-açúcar e produção de açúcar e álcool, os quais foram vertidos para empresa coligada. Referida cisão foi aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas realizada em 30 de abril de 2006.

O sumário dos ativos e passivos cindidos, conforme consta de laudo de avaliação a valores contábeis na data-base de 31 de março de 2006, emitido por peritos independentes, está apresentado a seguir:

	Acervo líquido cindido 31/03/2006
Ativo circulante	9
Ativo realizável a longo prazo	1.733
Ativo permanente	
Investimento em empresa relacionada, avaliado pelo método da equivalência patrimonial:	
Vale do Mogi S.A.	15.778
Investimentos em empresas relacionadas, avaliados pelo método do custo histórico de aquisição:	
Agropecuária do Cachimbo S.A.	3.734
Boa Vista Agrícola e Pecuária Ltda.	6
Outros investimentos	203
Imobilizado	10
	19.730
Total do ativo	21.473
Passivo circulante	
Provisão para passivo a descoberto em empresas relacionadas investidas	
Monte Sereno Agrícola Ltda.	(44)
Agropecuária Caieira do Norte S.A.	(2)
Total do passivo	(46)
Total do acervo líquido cindido	21.427

Os saldos dos ativos e passivos que compõem o acervo líquido cindido em 30 de abril de 2005 e 2004, além das receitas, despesas e os respectivos efeitos tributários para os exercícios findos em 30 de abril de 2006, 2005 e de 2004, estão apresentados em linhas específicas nas demonstrações financeiras da controladora e consolidado, para fins de segregação dos demais saldos representativos das atividades de plantio de cana-de-açúcar e produção de açúcar e álcool para permitir a análise comparativa com anos anteriores das operações da Sociedade isenta destes efeitos.

O resultado líquido decorrente de ativos e passivos cindidos encontra-se líquido de R$ 19, R$ 17 e R$ 10, de Imposto de Renda e Contribuição Social, nos exercícios findos em 30 de abril de 2006, de 2005 e de 2004, respectivamente.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1. Reapresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Sociedade relativas aos exercícios findos em 30 de abril de 2005 e de 2004, publicadas originalmente em 16 de agosto de 2005 estão sendo reapresentadas. A Administração da Sociedade decidiu, espontaneamente, reapresentar essas demonstrações financeiras com o objetivo de: (a) adequá-las a práticas contábeis que melhor refletem sua posição financeira e o resultado de suas operações; (b) atender a normas do Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil ("IBRACON"), em especial as relacionadas com a reavaliação de ativos imobilizados; e (c) incluir demonstrações financeiras consolidadas.

A reconciliação entre os saldos de patrimônio líquido e do lucro líquido da controladora anteriormente divulgados e os saldos constantes das demonstrações financeiras ora reapresentadas é a seguinte:

	Lucro líquido (prejuízo)		Patrimônio líquido	
	2005	2004	2005	2004
Saldos apresentados anteriormente	23.624	470	217.060	199.579
Reavaliação de ativos próprios e de controladas registrada em 2003	(19.617)	(30.960)	480.197	499.814
Créditos rurais securitizados	4.798	2.829	(20.668)	(25.467)
Provisão para contingências	22.321	3.031	(35.076)	(57.397)
Outros	814	(2.246)	(2.346)	(2.819)
Imposto de renda e contribuição social - corrente e diferido	(2.823)	5.179	(24.061)	(21.238)
Saldos reapresentados	29.117	(21.697)	615.106	592.472

Adicionalmente, a Sociedade procedeu ao estorno da capitalização de reserva de reavaliação procedida em 1997, no montante de R$ 117.705, retornando o respectivo valor para a conta de reserva de reavaliação, sem alteração no número de ações do capital social. Este ajuste não produz impacto no resultado e não afeta o saldo total do patrimônio líquido.

Os livros contábeis foram reabertos para o registro dos ajustes mencionados acima. A reabertura dos livros contábeis para os exercícios findos em 30 de abril de 2005 e de 2004 foi aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas realizada em 24 de junho de 2006.

Os ajustes acima serão apreciados pelos acionistas da Sociedade em Assembléia Geral Extraordinária convocada para 28 de setembro de 2006.

2.2. Principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras são descritas a seguir:

(a) Apuração de resultado: O resultado da Sociedade é apurado de acordo com o princípio contábil da competência. As receitas auferidas e as despesas incorridas nas operações por conta de cooperados e nas atividades de apoio e administração informadas pela COPERSUCAR são apropriadas ao resultado do exercício com base em rateios mensais, definidos de acordo com a participação da produção da Sociedade em relação às demais cooperadas, em conformidade com o disposto no Parecer Normativo CST nº. 66, de 5 de setembro de 1986, e o princípio de competência de exercícios.

(b) Aplicações financeiras: Estão registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data dos balanços, não excedendo seus valores de mercado.

(c) Contas a receber: São registradas de acordo com informações recebidas da COPERSUCAR. Representam o saldo líquido a receber em função da participação da Sociedade nos rateios acumulados mensais das receitas e despesas promovidos pela Cooperativa, e dos adiantamentos recebidos por conta de vendas a serem realizadas. A despesa relativa à provisão para devedores duvidosos é repassada aos cooperados quando reconhecida pela Cooperativa.

(d) Estoques: Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, não excedendo o respectivo valor de reposição e/ou realização. Os gastos incorridos com a manutenção das lavouras de cana-de-açúcar são demonstrados como tratos culturais, na rubrica cana-de-açúcar - lavoura e são apropriados ao custo (resultado) por ocasião da colheita da respectiva safra.

(e) Investimentos: Os investimentos relevantes em sociedades controlada e controlada em conjunto estão avaliados pelo método da equivalência patrimonial, com base em demonstrações financeiras levantadas na mesma data-base da Sociedade. Para fins de cálculo de equivalência patrimonial e consolidação, com o objetivo de alinhar as práticas contábeis da controlada em conjunto às da controladora, foi efetuado ajuste às demonstrações financeiras da Mogi Agrícola S.A. no que se refere à reavaliação de terras a valores de 30 de abril de 2003. O investimento em sociedade cooperativa está avaliado pelo custo de aquisição deduzido de provisão para refletir o valor estatutário de reembolso.

(f) Imobilizado: As terras, edificações, equipamentos e instalações industriais estão avaliados ao custo de aquisição ou construção acrescido de reavaliação a valores de 30 de abril de 2003. Os demais itens do imobilizado são avaliados pelo custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens, às seguintes taxas anuais, definidas no laudo de reavaliação, quando aplicável: edifícios e benfeitorias – 8,57%; máquinas, equipamentos e instalações industriais – 12,79%; veículos – 20%; máquinas e implementos agrícolas – 25% e outros – 14,72%. A depreciação dos custos de formação das lavouras de cana-de-açúcar é calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada em cinco anos, após o início dos cortes, com base na proporção da produção realizada em relação à produção total estimada. Gastos com manutenção que implicam em prolongamento da vida útil econômica dos bens do ativo imobilizado são capitalizados. Gastos com manutenções sem impacto na vida útil econômica dos ativos são reconhecidos como despesa quando realizados. Itens que se desgastam durante a safra são ativados por ocasião da reposição respectiva e depreciados durante o período da safra seguinte.

(g) Diferido: Na controladora, é representado por gastos com implementação de sistema integrado de gestão, com amortização calculada pelo método linear considerando uma vida útil de 5 anos. No consolidado, é representado também pelos gastos incorridos na construção da planta industrial da controlada Usina Boa Vista S.A., a qual ainda se encontra em fase pré-operacional. A amortização será calculada a partir do início da operação normal da planta, pelo método linear, com base em taxa a ser definida oportunamente de acordo com a estimativa de tempo que se espera de benefício futuro.

(h) Créditos e obrigações: Os itens do ativo e do passivo sujeitos à variações monetárias e cambiais são atualizados até a data do balanço, sendo essas variações registradas no resultado do exercício.

(i) Imposto de renda e contribuição social: As provisões para o imposto de renda e contribuição social são constituídas com base no lucro contábil, ajustado pelas inclusões e exclusões de caráter permanente às alíquotas de 15% mais adicional de 10% para o lucro excedente a R$ 240 para o imposto de renda e para contribuição social à alíquota de 9%. O imposto de renda e a contribuição social sobre as diferenças temporárias, sobre reavaliação dos bens do ativo imobilizado, prejuízos fiscais e bases negativas são reconhecidos nas demonstrações financeiras como débitos e créditos diferidos, e são classificados nos balanços patrimoniais como ativo e passivo de longo prazo, observando-se as disposições da NPC nº. 25 do Ibracon – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.

(j) Uso de estimativas: A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer da Administração da Sociedade o uso de estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas registrados, bem como as divulgações nas demonstrações financeiras. Os resultados dessas transações, quando de sua efetiva realização em períodos subseqüentes, podem divergir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se ao registro de provisão para perdas com investimentos, provisão para contingências, amortização e depreciação.

(k) Lucro líquido (prejuízo) por ação: É calculado com base no número de ações em circulação na data do balanço.

3. CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas em 30 de abril de 2006, de 2005 e de 2004 incluem as seguintes empresas controlada e controlada em conjunto:

Empresa	Atividades principais
Usina Boa Vista S.A. ("Boa Vista") – controlada com participação de 70% no capital social	Atividade agroindustrial de industrialização de cana-de-açúcar, de produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comércio de açúcar, álcool e seus derivados, exploração agrícola e pecuária, importação e exportação de bens, produtos e matéria-prima e participação em Sociedades.
Mogi Agrícola S.A. ("Mogi Agrícola") – controlada em conjunto com participação de 15,7% no capital social	Tem por objeto a exploração agrícola e a participação, como sócia ou acionista, no capital de outras empresas.

A Mogi Agrícola S.A. caracteriza-se como controlada em conjunto em função de acordo firmado por seus acionistas. A respectiva consolidação observa a proporção de participação da Sociedade naquela empresa, cujas principais rubricas das demonstrações financeiras apresentam os seguintes saldos:

	2006	2005	2004
ATIVO			
Ativo circulante	85	190	43
Realizável a longo prazo	323	-	-
Ativo permanente	13.341	13.392	13.488
Total	13.749	13.582	13.491
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo circulante	61	16	14
Patrimônio líquido	13.688	13.566	13.477
Total	13.749	13.582	13.491
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
Receita de arrendamento de terras	2.879	2.171	636
Despesas operacionais	(417)	(400)	(55)
Lucro operacional	2.462	1.771	581
Lucro líquido do exercício	2.433	1.771	581

A Usina Boa Vista S.A. encontra-se em fase pré-operacional. A consolidação respectiva é elaborada à razão de 100%, em função da Sociedade deter o controle de suas ações ordinárias, havendo destaque de participação minoritária nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o percentual de participação de outro acionista em seu capital social, que é de 30%. As principais rubricas das demonstrações financeiras dessa controlada são como segue:

	2006
ATIVO	
Ativo circulante	87
Ativo permanente	10.730
Total	10.817
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Passivo circulante	61
Adiantamento para futuro aumento de capital	143
Patrimônio líquido	10.613
Total	10.817

Os seguintes principais procedimentos de consolidação foram adotados:

a) eliminação das participações no patrimônio líquido das controladas;
b) eliminação do saldo de investimento e do resultado de equivalência patrimonial;
c) eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas e eventuais lucros não realizados decorrentes de transações efetuadas entre as Sociedades.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Modalidade	Rendimentos	Controladora e Consolidado 2006	2005	2004
Operações compromissadas	100% do CDI	56.550	1.511	-
CDB	100% do CDI	9.151	13.071	6.717
Debêntures compromissadas	100,5% do CDI	6.338	2.425	60
Outras	100,7% do CDI	2.009	293	78
Total		74.048	17.300	6.855

As operações e debêntures compromissadas representam aplicações de renda fixa lastreadas em títulos públicos, com a garantia de rendimento pré-fixado conforme especificado acima, independente de variação na rentabilidade dos títulos adquiridos.

Todas as aplicações podem ser resgatadas em até 30 (trinta) dias, sem perda de rendimento.

5. CONTAS A RECEBER DA COPERSUCAR

As contas a receber da COPERSUCAR têm a característica de conta-corrente, compreendendo valores a receber por rateios de vendas de produtos e a deduzir por rateios de despesas e por adiantamentos. O montante dos adiantamentos recebidos que exceda ao direito das cooperadas decorrente do rateio de receitas e despesas são remunerados por taxas correspondentes a 100% da variação do Depósito Interbancário - DI divulgado pela CETIP – Câmara de Custódia e Liquidação, com aplicação diária, em 2006, 2005 e 2004, que representam a média de captação de seus recursos pela COPERSUCAR. Os demais componentes integrantes desta conta não são remunerados.

Os prazos médios de recebimento são como segue"

- 17 dias para as vendas de álcool no mercado interno;
- 25 dias para vendas de álcool no mercado externo;
- 33 dias para vendas de açúcar no mercado interno;
- 45 dias para vendas de açúcar no mercado externo.

O perfil de recebimentos acima resulta em giro médio esperado de 38 dias para estes recebíveis em 30 de abril de 2006.

As despesas operacionais rateadas são liquidadas contra valores a receber mensalmente.

Sociedade não identificou a necessidade de registro de provisão para devedores duvidosos, pelo fato desta provisão ser estimada e registrada pela COPERSUCAR, que é a entidade que efetua a venda aos clientes finais. Historicamente, os valores a receber da COPERSUCAR não apresentam perdas.

6. VALORES A RECEBER DECORRENTES DA VENDA DE TERRAS (CURTO E LONGO PRAZO)

Os valores a receber decorrentes da venda de terras são realizáveis parte através da entrega de cana-de-açúcar pelos devedores, sendo as quantidades valorizadas pelo fator do Açúcar Total Recuperável – ATR, de acordo com os padrões de preço definidos pelo Conselho dos Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo – CONSECANA, e parte em numerário, atualizada por 98% da variação do CDI - Certificado de Depósito Interbancário, exceto os valores a receber de prefeituras municipais, os quais não são remunerados e equivalem a aproximadamente R$ 116, em 30 de abril de 2006.

A expectativa de recebimento é como segue:

	Controladora e Consolidado		
	2006	2005	2004
2006	-	-	4.941
2007	-	3.433	1.348
2008 a 2015	108	-	-
Total das parcelas de longo prazo	108	3.433	6.289
Parcelas de curto prazo	2.503	5.708	9.390
Total	2.611	9.141	15.679

7. ESTOQUES

	Controladora e Consolidado		
	2006	2005	2004
Produtos acabados em poder da Copersucar:			
Açúcar e Álcool	22.379	37.074	19.588
Cana-de-açúcar – lavoura	52.997	46.056	44.707
Adiantamentos – compras antecipadas de cana-de-açúcar	15.331	15.600	8.407
Insumos, materiais auxiliares, para manutenção e outros	13.255	11.629	9.261
	103.962	110.359	81.963

Em função da produção da Sociedade ser imediatamente disponibilizada à COPERSUCAR e a logística de distribuição das vendas a clientes pela Cooperativa não ser necessariamente vinculada às vendas proporcionalmente atribuídas à Sociedade, a quantidade em estoque de açúcar e álcool mantida sob a guarda física da Sociedade difere da quantidade representativa do saldo contábil dos estoques. Em 30 de abril de 2006 a Sociedade detinha a guarda física de aproximadamente R$ 1.550 em estoques de açúcar e de álcool (R$ 11.721 em 2005 e R$ 19.796 em 2004), avaliados ao custo médio de produção. A Sociedade é responsável pelo risco da guarda física dos estoques disponibilizados à COPERSUCAR que são mantidos em suas instalações.

8. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Saldos da controladora e do consolidado:

	CONTROLADORA					
	2006		2005		2004	
	Realizável a longo prazo	Passivo circulante	Realizável a longo prazo	Passivo circulante	Realizável a longo prazo	Passivo circulante
De controlada e controlada em conjunto:						
Mogi Agrícola S/A	-	60	-	27	-	5
Usina Boa Vista S/A	142					
De acionista:						
Companhia Industrial e Agrícola Ometto	9.768	-	9.712	-	190	2.259
De coligada:						
OMTEK Indústria e Comércio Ltda.	-	-	-	11.877	-	188
Sub-total	9.910	60	9.712	11.904	190	2.452
De acionistas, relativos a compra de cana-de-açúcar	-	1.092	-	1.531	-	744
	9.910	1.152	9.712	13.435	190	3.196

	CONSOLIDADO					
	2006		2005		2004	
	Realizável a longo prazo	Passivo circulante	Realizável a longo prazo	Passivo circulante	Realizável a longo prazo	Passivo circulante
De controlada em conjunto:						
Mogi Agrícola S/A	-	53	-	22	-	4
De acionista:						
Companhia Industrial e Agrícola Ometto	9.768	-	9.712	-	190	2.259
De coligada:						
OMTEK Indústria e Comércio Ltda.	-	-	-	11.877	-	188
Sub-total	9.768	53	9.712	11.899	190	2.451
De acionistas, relativos a compra de cana-de-açúcar	-	1.092	-	1.531	-	744
	9.768	1.145	9.712	13.430	190	3.195

O saldo mantido com empresa coligada refere-se a contrato de mútuo com vencimento a cada 31 de dezembro prorrogável por mais um ano. Sobre o mútuo incide encargo equivalente a 100% da variação do CDI – Certificado de Depósito Interbancário.

O saldo mantido com a controlada em conjunto Mogi Agrícola S/A refere à antecipação de dividendos, sem a incidência de encargos.

O saldo mantido com a controlada Usina Boa Vista S/A refere a adiantamento para futuro aumento de capital, sobre o qual não incidem encargos.

A liquidação máxima estimada para todos os saldos de longo prazo com as partes relacionadas é de 24 meses. As compras de cana-de-açúcar de acionistas observa condições mercantis semelhantes às praticadas com terceiros.

b) Transações da controladora

	2006		2005		2004
	Receita financeira	Despesa financeira e custos	Receita financeira	Despesa financeira e custos	Despesa financeira e custos
Companhia Industrial e Agrícola Ometto	1.633	-	727	39	142
OMTEK Indústria e Comércio Ltda.	-	1.110	-	2.000	-
Compra de cana-de-açúcar de acionistas	-	4.525	-	3.328	2.929
	1.633	5.635	727	5.367	3.091

9. INVESTIMENTOS

	2006		
	Usina Boa Vista Ltda.	Mogi Agrícola S.A.	Total
a) Em Sociedades controlada e controlada em conjunto:			
Ações possuídas (milhares)	14.000	2.111	
Percentual de participação	70,00%	15,70%	
Capital social	20.000	13.448	
Patrimônio líquido	10.612	13.687	
Ajuste para adequação de prática contábil (reavaliação de terras)	-	34.815	
Patrimônio líquido ajustado	10.612	48.502	
Lucro líquido do exercício	-	2.433	
Movimentação dos investimentos:			
Saldo no início do exercício	-	7.596	7.596
Dividendos	-	(363)	(363)
Aumento por subscrição de capital	7.428		7.428
Resultado de equivalência patrimonial	-	382	382
Saldo no final do exercício	7.428	7.615	15.043
b) Demais investimentos			93
Total dos Investimentos			15.136

	2005 Mogi Agrícola S.A.
a) Em Sociedades controlada em conjunto:	
Ações possuídas (em milhares)	2.111
Percentual de participação	15,70%
Capital social	13.448
Patrimônio líquido	13.566
Ajuste para adequação de prática contábil (reavaliação de terras)	34.815
Patrimônio líquido ajustado	48.381
Lucro líquido do exercício	1.771
Movimentação dos investimentos:	
Saldo no início do exercício	7.582
Dividendos	(264)
Resultado de equivalência patrimonial	278
Saldo no final do exercício	7.596
b) Demais investimentos	93
Total dos Investimentos	7.689

	2004		
	Mogi Agrícola Ltda.	Mogi Agrícola S.A.	Total
a) Em Sociedades controladas:			
Número de ações possuídas (em milhares)	-	2.111	
Percentual de participação	-	15,70%	
Capital social	-	13.448	
Patrimônio líquido	-	13.477	
Ajuste para adequação de prática contábil (reavaliação de terras)	-	34.815	
Patrimônio líquido ajustado	-	48.292	
Lucro líquido do exercício	-	581	
Movimentação dos investimentos:			
Aumento (redução) por incorporação	(2.111)	2.111	-
Ajuste para adequação de prática contábil (reavaliação de terras)	-	5.466	5.466
Dividendos	-	(86)	(86)
Aumento por novos investimentos	5.235	-	5.235
Resultado de equivalência patrimonial	(3.124)	91	(3.033)
Saldo no final do exercício	-	7.582	7.582
b) Demais investimentos			93
Total de Investimentos			7.675

A controlada em conjunto Mogi Agrícola S.A. foi constituída em 23 de dezembro de 2004 por meio da incorporação do acervo líquido vertido da empresa investida Mogi Agrícola Ltda., que teve suas operações interrompidas naquela data. Dessa forma, o resultado oriundo da equivalência patrimonial sobre o prejuízo da Mogi Agrícola Ltda., no montante de R$ 3.124, apurados até 23 de dezembro de 2004, classificados como equivalência patrimonial na demonstração de resultado da controladora, foram reclassificados para outras despesas operacionais no consolidado, por se tratar essencialmente de provisão para perdas em investimentos.

10. IMOBILIZADO

	Controladora					
	2006				2005	2004
	Custo	Reavaliação	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	Líquido
Terras	55.296	468.712	-	524.008	524.035	524.035
Edificações e dependências	41.596	41.436	(40.258)	42.774	43.916	48.582
Equipamentos e instalações industriais	79.212	144.647	(110.775)	113.084	129.340	150.199
Veículos	21.293	-	(20.337)	956	933	988
Máquinas e implementos agrícolas	65.629	-	(44.083)	21.546	9.886	11.711
Lavouras de cana-de-açúcar	151.680	-	(47.017)	104.663	93.660	86.985
Outras imobilizações	20.654	2.288	(15.695)	7.247	8.756	7.849
Obras em andamento	12.738	-	-	12.738	6.259	3.349
Total	448.098	657.083	(278.165)	827.016	816.785	833.698

	Consolidado					
	2006				2005	2004
	Custo	Reavaliação	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	Líquido
Terras	65.658	475.949	-	541.607	531.559	531.559
Edificações e Dependências	41.864	41.436	(40.489)	42.811	43.961	48.635
Equipamentos e instalações industriais	79.212	144.647	(110.775)	113.084	129.340	150.199
Veículos	21.374	-	(20.337)	1.037	933	988
Máquinas e implementos agrícolas	65.629	-	(44.083)	21.546	9.886	11.711
Lavouras de cana-de-açúcar	151.821	-	(47.017)	104.804	93.660	86.985
Outras Imobilizações	20.654	2.288	(15.695)	7.247	8.756	7.849
Obras em andamento	12.738	-	-	12.738	6.259	3.349
Total	458.950	664.320	(278.396)	844.874	824.354	841.275

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2006, a Sociedade investiu o montante de R$ 33.696 (R$ 25.973 em 2005 e R$ 30.519 em 2004), na formação e/ou renovação da lavoura de cana-de-açúcar.

O saldo de obras em andamento em 2006 refere-se especialmente a melhorias na sua unidade industrial, relativas a granelização e adequação da fermentação.

Os armazéns de açúcar e os reservatórios de álcool da Sociedade são cedidos em comodato à COPERSUCAR, sem remuneração, para armazenagem da produção, quando esta é disponibilizada para a comercialização pela Cooperativa.

Em função de alguns empréstimos e financiamentos da Sociedade, aproximadamente R$ 43.972 de bens do ativo fixo encontravam-se gravados em garantia, e são representados em sua grande maioria por equipamentos e instalações industriais e maquinários e implementos agrícolas. Adicionalmente, o montante de R$ 28.038 referente a equipamentos industriais foi oferecido em garantia em empréstimo de empresa coligada. Aproximadamente R$ 379.186 em terras (controladora e consolidado) foram oferecidos em garantia de créditos rurais securitizados.

Em complemento à reavaliação registrada em 1997, a Sociedade registrou, com base em laudo de avaliação emitido por avaliadores independentes, em 30 de abril de 2003, reavaliação de terras, edificações, equipamentos e instalações industriais, nos montantes apresentados no quadro a seguir:

Grupos do ativo imobilizado	Controladora
Valor reavaliado:	
Terras	537.465
Edificações	45.156
Equipamentos e instalações industriais	157.326
Total	739.947
Custo contábil acrescido de reavaliação anteriormente registrada	214.639
Reavaliação registrada em 2003	525.308

Em bases consistentes com os procedimentos adotados pela Sociedade, foram reavaliadas as terras da controlada em conjunto Mogi Agrícola S.A. no momento de sua constituição, em 23 de dezembro de 2004, a qual foi registrada pela Sociedade como reserva de reavaliação reflexa no montante de R$ 5.466.

Referidas reavaliações foram acrescidas ao saldo do imobilizado, em contrapartida a crédito da Reserva de Reavaliação integrante do Patrimônio Líquido da Sociedade, própria e reflexa (de controladas), líquido da provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos apurados sobre a parcela depreciável da reavaliação, cujo valor original foi de R$ 68.843, registrado no passivo exigível a longo prazo, sob a rubrica "Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos". Referidos Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos são realizados de acordo com a depreciação ou baixa dos bens reavaliados. O valor dos ativos reavaliados passou a ser depreciado de acordo com a vida útil econômica remanescente estimada pelo laudo de reavaliação (vide nota explicativa no. 2 – item f).

Os valores residuais líquidos dos efeitos tributários da reavaliação do ativo imobilizado do consolidado em 30 de abril de 2006, 2005 e 2004 eram de R$ 582.539, R$ 605.397 e R$ 625.431, respectivamente, sendo R$ 5.466 advindos da controlada em conjunto Mogi Agrícola S.A., os quais compõem o saldo da reserva de reavaliação, própria e reflexa, no patrimônio líquido.

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2004, em função da venda de parcela de terras reavaliadas, a Sociedade apurou perdas que foram reconhecidas no resultado não operacional, assim como procedeu a realização do respectivo saldo de reavaliação registrada em seu patrimônio líquido.

11. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Modalidade	Encargos	Garantias	Vencimento	Controladora e Consolidado 2006	2005	2004
Em moeda nacional:						
Créditos rurais securitizados	IGP-M	(a)	Setembro/2018 a Junho/2020	80.937	87.637	87.397
Crédito rural	Juros médios ponderados pré-fixados de 8,75% a.a.	-	Agosto/2006	781	-	7.724
Finame/ BNDES Automático	TJLP + juros médios ponderados de 5,57% a.a.	(b)	Junho/2006 a Março/2010	19.396	24.493	28.179
Finame	Taxa média ponderada pré-fixada de 11,85% a.a.	(c)	Maio/2006 a Janeiro/2011	29.753	8.316	11.138
Capital de giro	Juros de 21,27% a.a.	-	Junho/2006	772	-	7.706
Em moeda estrangeira:						
Capital de giro	Variação do dólar norte-americano + 4,9% a.a.	-	Maio/2005	-	755	-
Hedge cambial	Variação do dólar norte-americano limitado à taxa de R$ 2,61	-	Julho/2005	-	107	-
Finame / BNDES Automático	Cesta de moedas + taxa média ponderada fixa de 5,8% a.a.	(d)	Maio/2007	218	450	726
Commercial papers	Variação do dólar norte-americano + 9% a.a.	-	Julho/2011	10.681	12.941	15.055
Total				142.538	134.699	157.925
Representado por:						
Passivo circulante				23.429	17.355	29.965
Exigível a longo prazo				119.109	117.344	127.960

Em 30 de abril de 2006, todos os empréstimos e financiamentos eram garantidos por avais de acionistas e pelas seguintes garantias adicionais (referência ao quadro acima):

		Valor contábil ou contratual
(a)	Hipoteca de 9.649,16 ha de terras	152.122
(b)	Alienação fiduciária de equipamentos industriais e agrícolas	6.333
	Nota promissória	3.821
	Hipoteca de 2.683,09 ha de terras	47.383
	Penhor agrícola (cana-de-açúcar)	5.940
(c)	Alienação fiduciária de equipamentos agrícolas	32.611
	Nota promissória	5.189
	Hipoteca de 837,54 ha de terras	14.313
(d)	Nota promissória	910

Os montantes a longo prazo têm a seguinte composição de vencimento por exercício social findo em 30 de abril de cada ano:

	Controladora e Consolidado		
	2006	2005	2004
2006	-	-	14.562
2007	-	13.726	13.145
2008	18.572	12.931	12.356
2009	17.443	11.800	11.227
2010	13.212	7.848	7.366
2011	7.451	5.851	5.469
2012	16.236	18.507	20.193
2013 a 2021	46.195	46.681	43.642
	119.109	117.344	127.960

Com base na Resolução nº. 2.471/98 do Banco Central do Brasil e outros diplomas legais vigentes, a Sociedade securitizou em 1998, 1999 e 2000 a dívida assegurada junto às instituições financeiras, através de aquisição, no mercado secundário, de Certificados do Tesouro Nacional - CTN, como garantia de moeda de pagamento do valor do principal da dívida. Os financiamentos securitizados estarão automaticamente quitados nos seus vencimentos mediante o resgate dos Certificados do Tesouro Nacional adquiridos pela Sociedade, que se encontram custodiados pelas instituições financeiras credoras. Referidos certificados não são comercializáveis e destinam-se exclusivamente à liquidação desta dívida. O desembolso da Sociedade durante os 20 anos de vigência desta securitização limita-se ao pagamento anual de montantes equivalentes à aplicação de percentuais variáveis entre 3,9% e 4,96% ao ano sobre o valor securitizado atualizado pelo IGP-M até a data do pagamento anual. Esta obrigação foi registrada nas demonstrações financeiras em 30 de abril de 2006, de 2005 e de 2004 de acordo com o valor destes desembolsos futuros. O saldo desta obrigação está sujeito à atualização pela variação do IGP-M. Esta obrigação conta com garantia de aproximadamente R$ 379.186 em terras (controladora e consolidado).

12. OBRIGAÇÕES COM A COPERSUCAR

As obrigações com a COPERSUCAR são basicamente representadas por:

(a) Recursos obtidos pela Cooperativa junto ao mercado e repassados aos cooperados com prazos de liquidação no curto prazo;

(b) Sobras de caixa temporárias e oriundas de liminares em processos judiciais pleiteando a suspensão de exigibilidades. Essas sobras de caixa são relacionadas a provisões para contingências registradas pela Cooperativa no exigível a longo prazo. De forma consistente com a Cooperativa, a Sociedade mantém essas obrigações registradas no passivo exigível a longo prazo. Entretanto, na eventualidade de perda em algum dos processos nos quais a Cooperativa obteve liminar, a Sociedade será requerida a desembolsar o valor que lhe tenha sido repassado em um prazo de até 120 dias. Os principais valores inclusos nessas obrigações são oriundos de IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados contestados judicialmente pela Cooperativa quanto à constitucionalidade e legalidade da exigência, e estão representados pelos montantes de R$ 41.237 em 2006, R$ 37.979 em 2005 e R$ 3.015 em 2004.

A composição deste saldo é como segue:

	2006	2005	2004
Adiantamentos de Contratos de Câmbio – Atualizados pela variação cambial, acrescida de juros de 3,52% a.a.	-	11.748	55.409
Letra de Câmbio – Variação de 103,35% do CDI	4.546	5.730	
Letra de Câmbio – Variação da SELIC	80.863	74.534	62.380
Letra de Câmbio – Repasse de recursos sem incidência de encargos	48.590	46.566	49.509
Letra de Câmbio – Variação da TJLP + juros de 5,5% a.a.	-	-	2.459
Letra de Câmbio – Variação da TR + 0,5% a.a.	-	6.652	6.136
Letra de Câmbio – Variação da TJLP	14.021	8.142	9.095
Total	148.020	153.372	184.988
Passivo circulante	1.106	12.745	57.651
Exigível a longo prazo	146.914	140.627	127.337

A totalidade das obrigações com a COPERSUCAR está garantida por avais de diretores. Os valores das letras de câmbio que superam ao limite de endividamento estabelecido no contrato regulador da Cooperativa são adicionalmente garantidos por fianças bancárias. Considerando-se os limites de endividamento em cada exercício, foi necessária a emissão de fianças bancárias somente para o exercício que se encerrou em 30 de abril de 2004, no montante de R$ 45.092.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social está dividido em 23.500.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Conforme descrito na nota explicativa n°.2, a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em 28 de setembro de 2006 irá deliberar quanto ao estorno da capitalização de reserva de reavaliação procedida em 1997, no montante de R$ 117.705, retornando o respectivo valor para a conta de reserva de reavaliação, sem alteração no número de ações do capital social

Conforme mencionado na nota explicativa n°.1, a Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2006 aprovou a cisão parcial da Sociedade com a versão do acervo líquido cindido para empresa coligada, a qual implicou em redução do capital social de R$ 21.247.

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo estatutário de 6% sobre o lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal.

Os dividendos propostos pela Administração da Sociedade, à disposição da Assembléia Geral Ordinária foram calculados, como segue:

Descrição	2006	2005
Lucro líquido do exercício	60.104	29.117
(-) Constituição da reserva legal (5%)	(3.005)	(1.456)
Base de cálculo para constituição dos dividendos	57.099	27.661
Dividendos mínimos conforme estatuto social	3.426	1.660
Dividendos complementares , distribuídos no exercício	-	4.131
Total dos dividendos, distribuídos e propostos	3.426	5.791
Dividendos totais por ação – R$	0,1458	0,2464

Os dividendos distribuídos nos exercícios findos em 30 de abril de 2004 e de 2005, nos montantes de R$ 3.267 e R$ 4.823, respectivamente, foram deliberados antes da decisão de reapresentação das demonstrações financeiras mencionada na nota explicativa nº 2.1. e do conhecimento dos efeitos dos ajustes respectivos, não descaracterizando, portanto a sua natureza.

O saldo de lucros acumulados em 30 de abril de 2006 terá sua destinação deliberada pela Assembléia Geral dos Acionistas que irá aprovar as demonstrações financeiras.

14. PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS

Em conformidade com os Acordos Coletivos de Trabalho, firmados com as categorias de seus colaboradores, a Sociedade e suas controladas implantaram programa de participação dos empregados nos lucros e resultados, baseado em acordo de metas operacionais e financeiras previamente estabelecidas com os mesmos. O montante dessa participação para o ano de 2006, registrado como custos ou despesas operacionais no resultado do exercício, foi de R$ 6.456 no consolidado (R$ 3.386 em 2005 e R$ 6.280 em 2004).

15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Em 30 de abril, o imposto de renda e a contribuição social diferidos estão representados por:

	Controladora e Consolidado		
	2006	2005	2004
Ativo			
Prejuízos fiscais	16.737	24.011	32.341
Base negativa da contribuição social	7.577	10.273	12.689
Provisão para contingências	15.884	13.028	16.059
Financiamentos Securitizados	5.514	7.028	8.864
Outros	420	581	294
Imposto de renda e contribuição social diferidos – Ativo	46.132	54.921	70.247
Passivo			
Reserva de reavaliação	(42.257)	(50.045)	(56.844)
Depreciação acelerada incentivada	(37.768)	(27.185)	(22.470)
Outros	(52)	(1.473)	(3.803)
Imposto de renda e contribuição social diferidos – Passivo	(80.077)	(78.703)	(83.117)
Total líquido – Passivo	(33.945)	(23.782)	(12.870)

De acordo com a legislação em vigor, a compensação dos prejuízos fiscais e da base negativa da contribuição social está limitada a 30% do lucro real anual, sem prazo de prescrição e não sujeita a atualização monetária. O reconhecimento de créditos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas tem como base projeções de resultado da Sociedade, que suportam a recuperação dos créditos tributários, em conformidade com as práticas contábeis vigentes. Conservadoramente a Sociedade classifica a totalidade dos créditos fiscais diferidos a longo prazo.

A expectativa de recuperação da totalidade dos créditos tributários diferidos, indicada pelas projeções de resultado tributável aprovadas pela Administração e pelo prazo de liquidação dos financiamentos securitizados, é conforme demonstrado abaixo:

Ano	2006	2007	2008	2009	2010	2011 em diante
Valor estimado de realização	12.030	10.902	9.828	3.107	2.321	7.944

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos passivos são realizados substancialmente em função da depreciação e baixa dos ativos imobilizados que os originaram.

b) Reconciliação do imposto de renda e contribuição social - Os encargos de imposto de renda e contribuição social são reconciliados com as alíquotas vigentes, como segue:

Controladora e Consolidado:	2006		2005		2004	
	Imposto de renda	Contribuição Social	Imposto de renda	Contribuição Social	Imposto de renda	Contribuição Social
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social e do resultado decorrente do acervo líquido cindido, líquido dos respectivos imposto de renda e contribuição social	93.893	93.893	46.383	46.383	(21.899)	(21.899)
Alíquotas vigentes - %	25%	9%	25%	9%	25%	9%
(Despesa)/Crédito de imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(23.473)	(8.450)	(11.596)	(4.174)	5.475	1.971
Reconciliação para a taxa efetiva:						
Diferenças permanentes						
Equivalência patrimonial	95	34	69	25	(758)	(273)
Realização da reserva de reavaliação de terras vendidas	(21)	(8)	-	-	(3.431)	(1.234)
Outras despesas indedutíveis	(78)	(28)	(89)	(32)	(206)	(74)
PAT	359	-	74	-	42	-
Doações incentivadas – Lei Rouanet e Fundo da Criança	315	-	39	-	88	-
Perda de prejuízo fiscal e base negativa em processo de cisão	(267)	(172)	-	-	-	-
Despesa com imposto de renda e contribuição social	(23.070)	(8.624)	(11.503)	(4.181)	1.210	390
Despesa com imposto de renda e contribuição social	(31.694)		(15.684)		1.600	

16. COMPROMISSOS

16.1. Reserva legal e áreas de preservação permanente

A Sociedade e sua controlada em conjunto possuem áreas não cultivadas, cobertas por vegetação nativa preservada ou em processo de reflorestamento, destinadas a assegurar o equilíbrio ecológico do meio ambiente. Essas glebas correspondem a áreas de preservação permanente ("APP") e áreas destinadas à reserva legal.

As áreas de preservação permanente (matas ciliares e encostas, por exemplo) são observadas no momento do cultivo da cana-de-açúcar e a Sociedade não promove qualquer intervenção nas mesmas.

A obrigação de abandonar áreas atualmente cultivadas e destiná-las à reserva legal vem sendo discutida na esfera política e judicial, razão pela qual ainda não é objeto de fiscalização incisiva por parte dos órgãos ambientais. A Sociedade e sua controlada em conjunto possuem terras averbadas como reserva legal em área inferior ao percentual mínimo previsto em lei.

A Sociedade discute esta questão judicialmente e o risco de perda nessas ações é classificado como possível.

A Sociedade e sua controlada em conjunto encontram-se em processo de avaliação de alternativas legais para o atendimento a esta determinação frente ao prazo concedido pela legislação para sua implementação, de até 30 anos contados a partir de 1990, a razão de 10% a cada período de 3 anos. Os valores a serem investidos para se cumprir com este compromisso, a forma como o mesmo será efetivado e o tempo requerido para sua execução não são determináveis nesse momento.

Os investimentos em áreas de preservação, quando realizados, são registrados no ativo imobilizado.

16.2. Contratos de aquisição de cana-de-açúcar

A Sociedade firmou contratos para aquisição de cana-de-açúcar produzida em propriedades rurais de terceiros, compreendendo o volume de aproximadamente 845.000 toneladas a ser entregue entre 2006 e 2018. O valor a ser desembolsado em função destas compras será determinado a cada encerramento de safra pelo preço da tonelada de cana estabelecido pelo modelo definido no Conselho dos Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo – CONSECANA. A avaliação deste compromisso pelo preço médio praticado na safra 2005/2006, de R$ 37,35 por tonelada, resulta no total de aproximadamente R$ 31.572.

16.3. Operações de arrendamento mercantil

A Sociedade firmou contrato de arrendamento mercantil, na modalidade operacional, relativo a equipamentos de informática e software, com vencimento final em janeiro de 2007. As parcelas deste contrato, contabilizadas no resultado do exercício findo em 30 de abril de 2006, controladora e consolidado, foram de R$ 330 (R$ 330 em 2005 e R$ 82 em 2004). As garantias dessas operações de arrendamento mercantil são os próprios bens arrendados.

17. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Os cálculos do imposto de renda e da contribuição social, bem como suas respectivas declarações, e os demais tributos, contribuições e encargos sociais estão sujeitos à revisão por parte das autoridades fiscais e previdenciárias em períodos e prazos variáveis em relação à respectiva data do pagamento ou da entrega da declaração de rendimentos.

A Sociedade e suas controladas são parte em processos tributários, cíveis e trabalhistas que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências são estabelecidas pela Administração com base na avaliação dos assessores jurídicos para os casos de perdas prováveis e são mantidas por seus valores atualizados. A composição da provisão para contingências registrada é como segue:

	Controladora e Consolidado					
	2004	2005	Adições	Utilizações	Atualização monetária	2006
Tributários	32.221	34.360	-	-	2.693	37.053
Cíveis	1.141	1.482	-	-	246	1.728
Trabalhistas	37.440	34.845	10.100	(8.378)	4.751	41.318
	70.802	70.687	10.100	(8.378)	7.690	80.099
(-) Depósitos Judiciais	(22.515)	(19.644)	(4.515)	5.586	-	(18.573)
Total	48.287	51.043	5.585	(2.792)	7.690	61.526

A natureza das principais causas, classificadas pela Administração com base na opinião de seus consultores legais como de risco provável de perda, e que, portanto, tiveram seus valores incluídos nas provisões acima é como segue:

a) Processos tributários:

(i) Compensação de prejuízos fiscais: A Fazenda Nacional ajuizou execução visando o recolhimento do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") relativo ao período-base de 1997, quando a Sociedade, suportada por ação judicial, efetuou compensação de prejuízos fiscais apurados entre os anos de 1992 a 1996 sem a observância do limite de 30% previsto na Lei 8.981/95. Em 30 de abril de 2006, o valor total envolvido nesta causa corresponde a R$ 9.926.

(ii) Compensação de prejuízos fiscais de empresa incorporada: A Fazenda Nacional ajuizou execução fiscal visando o recolhimento de IRPJ relativo ao período-base de outubro de 1997 a março de 1998, não recolhido por empresa incorporada pela Sociedade em razão da compensação de prejuízos fiscais apurados entre os anos de 1992 a 1994 sem a observância do limite de 30% previsto na Lei 8.981/95. Em 30 de abril de 2006, o valor total envolvido corresponde a R$ 18.826.

(iii) Base de cálculo negativa da Contribuição Social: A Fazenda Nacional ajuizou execução fiscal visando o recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSL") relativa ao período-base 1997, não recolhido em razão da compensação da base de cálculo negativa da Contribuição Social apurada entre os anos de 1992 a 1996. Em 30 de abril de 2006, o valor total envolvido corresponde a R$ 8.301.

b) Processos cíveis:

A Sociedade constituiu provisão para contingências relativas a 12 ações judiciais passivas de natureza cível, sobre os seguintes assuntos: (i) processos de indenização por danos materiais e morais decorrentes de doenças profissionais e acidentes do trabalho; (ii) processos de indenização por danos materiais e morais por acidentes de trânsito; e (iii) ações civis públicas decorrentes de queima de cana-de-açúcar. O valor atribuído a estes processos corresponde a R$ 1.728, atualizado até 30 de abril de 2006.

c) Processos trabalhistas:

A Sociedade constituiu provisão para contingências para ações trabalhistas em que figura como ré, que têm como principais causas os seguintes pedidos: (i) horas extras; (ii) horas "in itinere"; (iii) indenização pela supressão do intervalo para almoço; (iv) adicionais de periculosidade e insalubridade; (v) unicidade contratual com o conseqüente pagamento de 13º. salário e férias acrescidas do terço constitucional; (vi) devolução dos descontos efetuados em folha de pagamento, tais como, contribuição confederativa, imposto sindical, entre outras; e (vii) adicional noturno. O valor atribuído a estes processos soma R$ 41.318, atualizado até 30 de abril de 2006.

A Sociedade e suas controladas são parte em outros processos de natureza tributária e cível, que se encontram em instâncias diversas e foram classificados pela Administração, com base na opinião de seus consultores legais, como de risco de perda possível. Para esses processos nenhuma provisão foi registrada nos livros contábeis. A natureza e o valor atribuído a essas causas são como segue:

a) Processos tributários

A Sociedade figura como ré em outros 23 processos administrativos e judiciais tributários, decorrentes de tributos relacionados aos seguintes assuntos: (i) contribuição ao Funrural; (ii) processos administrativos por compensações de tributos federais com créditos decorrentes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica ("IRPJ") e contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS") não homologados pela Receita Federal do Brasil; (iii) IRPJ sobre perdas em investimentos; (iv) Imposto Territorial Rural ("ITR"); (v) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ("ISSQN"); (vi) Salário Educação; (vii) crédito de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS") sobre ativo imobilizado; (viii) IRPJ sobre correção monetária de balanço; e (ix) contribuição sindical ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo. Em 30 de abril de 2006, em conjunto, estes processos somam aproximadamente R$ 18.287.

b) Processos cíveis:

A Sociedade figura como ré em outras 55 ações judiciais cíveis passivas relacionadas aos seguintes assuntos: (i) processos de indenização por danos materiais e morais decorrentes de doenças profissionais e acidentes do trabalho; (ii) processos de indenização por danos materiais e morais por acidentes de trânsito; (iii) processos de indenização pelo não pagamento de apólices de seguro de vida em grupo de funcionários e colaboradores; (iv) processos de retificação de área e registro imobiliário; (v) processos de exibição de documentos; (vii) processos administrativos e judiciais de natureza ambiental relacionados à, principalmente, queima de palha de cana-de-açúcar, que faz parte do processo de colheita da cana-de-açúcar e que têm origem principalmente em diferentes interpretações das leis e regulamentos aplicáveis a esta atividade. Em conjunto estes processos somam aproximadamente R$ 3.806, em 30 de abril de 2006.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

18.1. Considerações gerais sobre gerenciamento de risco

Os ativos e passivos financeiros estão representados no balanço patrimonial pelos valores de custo e respectivas apropriações de receitas e despesas. Os saldos respectivos estão relacionados a aplicações financeiras, contas a receber e repasses da COPERSUCAR, impostos parcelados e empréstimos e financiamentos, e os encargos incidentes estão demonstrados nas respectivas notas explicativas.

Como a responsabilidade pela comercialização da produção de açúcar e álcool da Sociedade é da COPERSUCAR, a política de administração de riscos de preço e de taxa de câmbio, que garante a proteção dos seus cooperados quanto a eventuais flutuações cambiais ou dos preços de seus produtos, fica a cargo da própria Cooperativa, a qual realiza operações de *hedge* no mercado futuro de *commodities* e de taxas de câmbio. A COPERSUCAR dispõe de Comitê de Gestão de Riscos composto por 3 (três) membros integrantes do Conselho de Administração respectivo. Os ganhos ou perdas com operações de *hedge* realizadas pela COPERSUCAR são repassados aos cooperados de acordo com os rateios mensais.

18.2. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são representadas substancialmente por operações compromissadas lastreadas por títulos públicos e por Certificados de Depósito Bancário - CDBs, indexados ao Certificado de Depósito Interbancário – CDI, com características de alta liquidez e circulação no mercado.

18.3. Risco de crédito – concentração

O risco de crédito é reduzido em virtude da diversificação da carteira de clientes e dos procedimentos de controle que monitoram esse risco, pela COPERSUCAR. Historicamente, o repasse de perdas nas contas a receber de clientes pela Cooperativa à Sociedade não tem sido significativo.

18.4. Empréstimos e financiamentos e obrigações COPERSUCAR

Os empréstimos e financiamentos são representados por créditos rurais, financiamentos junto ao BNDES e financiamentos de curto prazo para capital de giro, e são remunerados a taxas de mercado. Em 30 de abril de 2006, os empréstimos e financiamentos de longo prazo, se apresentadas ao seu valor presente apurado segundo a taxa de juros anuais de 13%, representariam o montante de R$ 67.626 (controladora e consolidado).

As obrigações com a COPERSUCAR são representadas por recursos obtidos pela Cooperativa a taxas mais atrativas e por sobras de caixa com baixa remuneração ou sem a incidência de juros. Em 30 de abril de 2006, tais obrigações, se apresentadas ao seu valor presente, apurado segundo a taxa de juros anuais de 13%, representariam o montante de R$ 114.285 (controladora e consolidado).

19. COBERTURA DE SEGUROS

É política da Sociedade manter cobertura de seguros para veículos, prédios e seu conteúdo, equipamentos industriais e agrícolas e estoques mantidos sob sua guarda enquanto fiel depositário, sujeitos a risco em montantes julgados suficientes para cobrir eventuais sinistros, de acordo com a natureza das atividades e a orientação de riscos feita por consultores especializados.

20. EVENTOS SUBSEQUENTES

20.1. Incorporação das ações da Sociedade pela Companhia Industrial e Agrícola Ometto

Em Assembléia Geral Extraordinária convocada para 28 de setembro de 2006, os acionistas da Sociedade irão deliberar pela incorporação da totalidade de suas ações pela acionista Companhia Industrial e Agrícola Ometto. A relação de troca de ações da Sociedade pelas ações da Companhia Industrial e Agrícola Ometto será determinada através de avaliação econômica das duas empresas, preparada por empresa especializada. A partir deste evento, a Companhia Industrial e Agrícola Ometto passará a ser a controladora da Sociedade.

20.2. Mudança de data de encerramento do exercício social

Na Assembléia Geral Extraordinária convocada para 28 de setembro de 2006, também será deliberado pelos Acionistas a mudança do exercício social da Sociedade para encerramento em 31 de março de cada ano, em consonância com iniciativa adotada pela COPERSUCAR e com a tendência de início e encerramento da safra da cana-de-açúcar. Portanto, o próximo exercício social, a encerrar-se em 31 de março de 2007, terá a duração de 11 (onze) meses.

20.3. Aumento da participação na controlada em conjunto Mogi Agrícola S.A.

Em 5 de maio de 2006, a Sociedade adquiriu da Agrotin Agropecuária e Participações, 2.039.057 ações de emissão da Mogi Agrícola S.A., ao custo de R$ 7.233, elevando seu percentual de participação no capital social daquela controlada em conjunto para 30,86%. Não houve alteração no acordo de acionista da Mogi Agrícola S.A. em função desta aquisição, continuando, portanto, referida empresa sendo caracterizada como controlada em conjunto.

Companhia Industrial e Agrícola Ometto

Demonstrações Financeiras
Referentes aos Exercícios Findos em
30 de Abril de 2006, de 2005 e de 2004
e Parecer dos Auditores Independentes

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

Deloitte.

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 150 - 5° - Sala 502
13091-611 - Campinas - SP
Brasil

Tel: +55 (19) 3707-3000
Fax: +55 (19) 3707-3001
www.deloitte.com.br

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da
Companhia Industrial e Agrícola Ometto
Iracemápolis - SP

1. Examinamos os balanços patrimoniais (controladora e consolidado) da Companhia Industrial e Agrícola Ometto ("Sociedade") e controladas, levantados em 30 de abril de 2006, de 2005 e de 2004, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (controladora) e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Sociedade e controladas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Sociedade e controladas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Industrial e Agrícola Ometto e controladas (controladora e consolidado) em 30 de abril de 2006, de 2005 e de 2004, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido (controladora) e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Conforme mencionado na nota explicativa n°. 2.1, a Administração da Sociedade e de suas controladas decidiu reapresentar as demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 30 de abril de 2005 e de 2004, com o objetivo de: (a) adequá-las a práticas contábeis que melhor refletem sua posição financeira e o resultado de suas operações; (b) atender a normas do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, em especial as relacionadas com a reavaliação de ativos imobilizados; e (c) incluir demonstrações financeiras consolidadas.

Campinas, 18 de setembro de 2006

Deloitte Touche Tohmatsu
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC n°. 2 SP 011609/O-8

José Carlos Arnadi
Contador
CRC n°. 1 SP 158025/O-0

COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA OMETTO

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 30 DE ABRIL DE 2006, DE 2005 E DE 2004
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

ATIVO	Controladora			Consolidado		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
CIRCULANTE						
Caixa e bancos	853	4.899	4.589	1.053	6.653	24.757
Aplicações financeiras	19.676	11.307	5.004	35.705	19.014	10.795
Contas a receber - Copersucar	8.562	9.639	17.298	12.722	12.665	21.500
Estoques	36.298	37.852	34.093	50.587	52.028	43.875
Tributos a recuperar	3.214	2.687	2.563	9.356	6.382	7.267
Outros ativos	2.145	1.898	3.634	4.963	3.278	7.777
	70.748	68.282	67.181	114.386	100.020	115.971
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO						
Partes relacionadas	1.283	8	2.270	-	10.523	2.168
Imposto de renda e contribuição social diferidos	30.514	37.240	35.891	36.170	43.514	44.011
Outros ativos	1.389	1.210	727	1.708	2.006	2.058
	33.186	38.458	38.888	37.878	56.043	48.237
PERMANENTE						
Investimentos	91.198	84.540	78.433	60	60	60
Imobilizado	384.882	370.152	359.744	492.040	473.410	465.199
Diferido	-	-	-	218	6	4
	476.080	454.692	438.177	492.318	473.476	465.263
ATIVOS CINDIDOS	-	13.122	12.079	-	15.758	14.796
TOTAL DO ATIVO	580.014	574.554	556.325	644.582	645.297	644.267

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Controladora			Consolidado		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
CIRCULANTE						
Empréstimos e financiamentos	24.090	10.058	12.153	34.544	21.747	21.157
Fornecedores	9.225	15.123	7.396	13.661	19.328	9.771
Obrigações - Copersucar	670	4.776	17.735	796	6.229	24.307
Salários e contribuições sociais	5.096	4.035	2.893	7.048	5.528	4.363
Tributos a recolher	405	2.340	1.790	739	2.699	1.951
Partes relacionadas	9.767	16.538	3.482	8.725	12.289	3.309
Dividendos a pagar	1.254	567	-	1.644	567	-
Outros passivos	143	181	41	47	529	420
	50.650	53.618	45.490	67.204	68.916	65.278
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO						
Empréstimos e financiamentos	66.826	60.136	60.713	80.479	82.812	96.927
Obrigações - Copersucar	57.007	55.198	53.164	73.754	71.229	67.680
Imposto de renda e contribuição social diferidos	38.528	37.907	35.137	48.750	48.206	46.181
Provisão para contingências	3.608	2.511	3.070	10.621	8.329	8.575
Outros passivos	67	-	2	446	621	873
	166.036	155.752	152.086	214.050	211.197	220.236
PASSIVOS CINDIDOS	-	2.321	2.544	-	2.321	2.548
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Capital social	2.786	20.267	20.267	2.786	20.267	20.267
Reserva legal	1.729	1.729	1.231	1.729	1.729	1.231
Reserva de reavaliação	306.807	314.327	321.627	306.807	314.327	321.627
Lucros acumulados	52.006	26.540	13.080	52.006	26.540	13.080
	363.328	362.863	356.205	363.328	362.863	356.205
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	580.014	574.554	556.325	644.582	645.297	644.267

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Definitivo_São_Martinho_e4

COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA OMETTO

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE ABRIL DE 2006, DE 2005 E DE 2004
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Controladora			Consolidado		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	234.455	198.653	170.415	314.059	265.588	224.757
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(24.451)	(19.586)	(17.383)	(31.589)	(25.537)	(21.731)
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS	210.004	179.067	153.032	282.470	240.051	203.026
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(156.356)	(130.808)	(112.972)	(206.576)	(170.363)	(147.456)
LUCRO BRUTO	53.648	48.259	40.060	75.894	69.688	55.570
(Despesas) receitas operacionais:						
Com vendas	(7.709)	(13.122)	(15.320)	(11.201)	(17.829)	(20.137)
Gerais e administrativas	(19.569)	(17.902)	(20.562)	(26.842)	(24.426)	(26.555)
Honorários da administração	(2.034)	(2.046)	(2.027)	(2.794)	(2.759)	(2.691)
Resultado de equivalência patrimonial	6.778	6.846	(1.718)	-	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	533	899	297	583	921	(38)
	(22.001)	(25.325)	(39.330)	(40.254)	(44.093)	(49.421)
Lucro operacional antes dos efeitos financeiros	31.647	22.934	730	35.640	25.595	6.149
Receitas (despesas) financeiras:						
Receitas financeiras	11.869	9.267	10.506	16.537	14.144	12.544
Despesas financeiras	(22.686)	(21.743)	(19.254)	(28.699)	(28.959)	(24.587)
Variação monetária e cambial ativa	3.446	2.538	2.064	5.962	2.657	2.640
Variação monetária e cambial passiva	(4.728)	(2.183)	(3.880)	(6.200)	960	(5.470)
	(12.099)	(12.121)	(10.564)	(12.400)	(11.198)	(14.873)
Lucro (prejuízo) operacional	19.548	10.813	(9.834)	23.240	14.397	(8.724)
Resultado não operacional	179	(192)	(103)	301	(69)	(843)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda, da contribuição social e do resultado decorrente do acervo líquido cindido	19.727	10.621	(9.937)	23.541	14.328	(9.567)
Imposto de renda e contribuição social - parcela corrente	(32)	7	949	(3.067)	(2.418)	202
Imposto de renda e contribuição social - parcela diferida	(7.069)	(1.421)	1.784	(7.610)	(2.522)	2.320
	(7.101)	(1.414)	2.733	(10.677)	(4.940)	2.522
Resultado líquido decorrente de ativos e passivos cindidos	8.262	746	816	8.024	565	657
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	20.888	9.953	(6.388)	20.888	9.953	(6.388)
Lucro líquido (prejuízo) por ação componente do capital social no final do exercício - (em Reais)	0,61	0,29	(0,19)	0,61	0,29	(0,19)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA OMETTO

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA CONTROLADORA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE ABRIL DE 2006, DE 2005 E DE 2004
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Capital social	Reserva legal	Reservas de reavaliação			Lucros acumulados	Total
			Própria	Reflexa	Total		
SALDOS EM 30 DE ABRIL DE 2003	20.267	1.231	258.298	71.497	329.795	13.597	364.890
Dividendos distribuídos sobre lucros acumulados						(2.920)	(2.920)
Complemento de reserva de reavaliação				623	623		623
Realização da reserva de reavaliação			(5.025)	(3.766)	(8.791)	8.791	-
Prejuízo do exercício						(6.388)	(6.388)
SALDOS EM 30 DE ABRIL DE 2004	20.267	1.231	253.273	68.354	321.627	13.080	356.205
Dividendos distribuídos sobre lucros acumulados						(2.727)	(2.727)
Realização da reserva de reavaliação			(5.441)	(1.859)	(7.300)	7.300	-
Lucro líquido do exercício						9.953	9.953
Proposta para destinação do lucro líquido:							
- Reserva legal		498				(498)	-
- Dividendos propostos						(568)	(568)
SALDOS EM 30 DE ABRIL DE 2005	20.267	1.729	247.832	66.495	314.327	26.540	362.863
Redução de capital por cisão (Vide nota explicativa nº. 1.3.)	(17.481)						(17.481)
Realização da reserva de reavaliação			(5.348)	(2.172)	(7.520)	7.520	-
Dividendos distribuídos sobre lucros acumulados						(1.689)	(1.689)
Lucro líquido do exercício						20.888	20.888
Proposta de destinação do lucro líquido:							
- Dividendos propostos						(1.253)	(1.253)
SALDOS EM 30 DE ABRIL DE 2006	2.786	1.729	242.484	64.323	306.807	52.006	363.328

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Definitivo_São_Martinho_e4

COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA OMETTO

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE ABRIL DE 2006, DE 2005 E DE 2004
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Controladora			Consolidado		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
ORIGENS DOS RECURSOS						
Das operações:						
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	20.888	9.953	(6.388)	20.888	9.953	(6.388)
Itens que não afetam o capital circulante líquido:						
Provisão para contingências	1.389	327	137	2.200	314	152
Resultado de equivalência patrimonial	(6.778)	(6.846)	1.718	-	-	-
Provisão para perdas em investimento	-	-	-	-	-	356
Resultado dos ativos e passivos cindidos sem efeito no capital circulante	(8.262)	(746)	(816)	(8.024)	(565)	(657)
Valor residual do ativo permanente baixado	224	501	255	373	518	2.569
Depreciação e amortização	26.719	22.478	21.406	34.683	29.758	27.976
Encargos do realizável e do exigível a longo prazo	(3.028)	3.699	2.037	(3.250)	4.296	3.815
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7.069	1.421	(1.784)	7.610	2.522	(2.320)
Perda de participação em investimento por cisão	2.443	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício ajustado	40.664	30.787	16.565	54.480	46.796	25.503
Outras origens:						
Redução do realizável a longo prazo, líquida	8.700	1.818	-	23.063	-	1.386
Redução dos ativos e passivos cindidos, líquida	1.582	-	542	3.980	-	-
Aumento do exigível a longo prazo, líquido	11.269	-	28.399	1.238	-	52.878
Dividendos recebidos	861	739	372	-	-	-
Total das origens de recursos	63.076	33.344	45.878	82.761	46.796	79.767
APLICAÇÕES DE RECURSOS						
No realizável a longo prazo	9.843	-	29	9.843	6.205	-
Nos ativos e passivos cindidos, líquidas	-	520	-	-	624	843
No ativo permanente:						
Investimentos	3.184	-	-	-	-	597
Imobilizado	41.673	33.387	27.814	53.654	38.486	34.006
Diferido	-	-	-	244	3	-
Redução no exigível a longo prazo, líquida	-	3.169	-	-	17.772	-
Dividendos distribuídos	1.689	2.727	2.920	1.689	2.727	2.920
Dividendos propostos	1.253	568	-	1.253	568	-
Total das aplicações de recursos	57.642	40.371	30.763	66.683	66.385	38.366
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	5.434	(7.027)	15.115	16.078	(19.589)	41.401
REPRESENTADO POR:						
Ativo circulante						
No fim do exercício	70.748	68.282	67.181	114.386	100.020	115.971
No início do exercício	68.282	67.181	56.577	100.020	115.971	74.202
	2.466	1.101	10.604	14.366	(15.951)	41.769
Passivo circulante						
No fim do exercício	50.650	53.618	45.490	67.204	68.916	65.278
No início do exercício	53.618	45.490	50.001	68.916	65.278	64.910
	(2.968)	8.128	(4.511)	(1.712)	3.638	368
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	5.434	(7.027)	15.115	16.078	(19.589)	41.401

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. Operações

A Sociedade tem como objeto social e atividade preponderante o plantio de cana-de-açúcar e a fabricação e o comércio de açúcar, álcool e demais derivados da cana-de-açúcar; exploração agrícola e pecuária; importação e exportação de bens, produtos e matéria-prima e participação em outras sociedades.

Aproximadamente 75% da cana-de-açúcar utilizada na fabricação dos produtos é proveniente de lavouras próprias, de acionistas, de empresas ligadas e parcerias agrícolas e 25% de fornecedores terceiros.

O plantio de cana-de-açúcar requer um período de 18 meses para maturação e início de colheita, a qual ocorre, geralmente, entre os meses de abril a novembro de cada ano, período este durante o qual também ocorre a produção de açúcar e álcool. A comercialização da produção ocorre durante todo o ano, não havendo sazonalidade.

1.2. Associação à COPERSUCAR

A Sociedade é associada à Cooperativa de Produtores de Cana, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo Ltda. – COPERSUCAR (também denominada "Cooperativa"), cujo ato cooperado firmado entre as partes implica na disponibilização imediata e definitiva da totalidade de sua produção de açúcar e álcool para a COPERSUCAR.

A produção disponibilizada permanece fisicamente nos armazéns da Sociedade, os quais têm seu direito de uso cedido para a COPERSUCAR em comodato sem remuneração. O Diretor Agro-industrial da Sociedade permanece como fiel depositário dos estoques fisicamente armazenados em seus armazéns. A retirada da produção em decorrência da sua comercialização pela COPERSUCAR ocorre de acordo com a conveniência logística determinada pela Cooperativa.

Conforme estabelecido no estatuto social da COPERSUCAR, as receitas decorrentes da comercialização desses produtos e as despesas incorridas em decorrência das operações da Cooperativa são rateados pela COPERSUCAR para cada cooperado, na proporção dos produtos disponibilizados, independente da quantidade física retirada dos armazéns dos cooperados. As receitas atribuídas a cada cooperado são acrescidas ou reduzidas por diferenciais de qualidade e logística, determinados pelo Conselho de Administração da COPERSUCAR em cada safra. A COPERSUCAR utiliza o princípio da competência de exercícios na atribuição de receitas e despesas a seus cooperados, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e o disposto no Parecer Normativo nº. 66, emitido pelo Coordenador do Sistema de Tributação – CST, em 5 de setembro de 1986.

Os valores das receitas e despesas apurados pela COPERSUCAR no rateio para cada cooperado, incluindo as quantidades de estoque a serem baixados contra custo das vendas, são informados em relatórios específicos e detalhados por natureza de evento. A totalidade desses valores é registrada nos livros contábeis e apresentada nas demonstrações financeiras da Cooperativa, as quais são examinadas por auditores independentes, com encerramento em 30 de abril de cada ano.

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2006, as receitas decorrentes das operações com a COPERSUCAR representaram aproximadamente 94% do faturamento da Sociedade (95% em 2005 e 2004), conforme valores demonstrados no quadro abaixo:

	Controladora			Consolidado		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
Vendas de açúcar	106.048	95.477	92.302	140.649	124.689	118.527
Vendas de álcool	124.592	94.884	68.726	163.792	122.520	85.686
Ajuste por conta de exportações	(9.791)	(1.585)	-	(12.985)	(2.056)	-
Total das vendas oriundas da COPERSUCAR	220.849	188.776	161.028	291.456	245.153	204.213
Sal sódico				13.959	12.602	14.140
Outras vendas	13.606	9.877	9.387	8.644	7.833	6.404
Total da receita bruta de vendas	234.455	198.653	170.415	314.059	265.588	224.757

Os ajustes por conta de exportações referem-se a reduções de receita decorrentes de preços praticados pela Cooperativa em exportações de açúcar, vinculadas a transações em mercado futuro, que são repassadas aos cooperados.

As despesas com vendas e administrativas provenientes do rateio da Cooperativa representaram 60% das despesas operacionais registradas pela Sociedade (59% em 2005 e 61% em 2004). Essas despesas compreendem gastos com o processo de vendas, com logística e distribuição, despesas portuárias e despesas administrativas.

A Cooperativa também disponibiliza orientação operacional e econômica às suas cooperadas, além da utilização recíproca de serviços no âmbito administrativo, tecnológico, financeiro e jurídico.

Executivos e acionistas da Sociedade participam da administração da COPERSUCAR, ocupando 2 (duas) posições no Conselho de Administração, 1 (uma) posição no Conselho Consultivo e 1 (uma) posição no Comitê Administrativo, com mandatos que expiram em 2009, e 1 (uma) posição no Conselho Fiscal, com mandato que expira em 2007.

1.3. Cisão parcial de ativos e passivos

Em 31 de março de 2006 a Sociedade realizou a cisão de certos ativos e passivos não relacionados com as atividades de plantio de cana-de-açúcar e produção de açúcar e álcool, os quais foram vertidos para empresa coligada. Referida cisão foi aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas realizada em 30 de abril de 2006.

O sumário dos ativos e passivos cindidos, conforme consta de laudo de avaliação a valores contábeis na data-base de 31 de março de 2006 emitido por peritos independentes, está apresentado a seguir:

	Acervo líquido cindido 31/03/2006
Ativo circulante	49
Ativo realizável a longo prazo	
Empréstimos de mútuo	
Agropecuária do Cachimbo S.A.	617
Imobiliária Paramirim S.A.	755
Monte Sereno Agrícola Ltda.	799
Empréstimo compulsório Eletrobrás	154
Contas a receber pela venda de loteamentos do Empreendimento Imobiliário Lagoa Nova	6.745
	9.070
Ativo permanente	
Investimentos em empresas relacionadas avaliados pelo método de equivalência patrimonial	
Agropecuária do Cachimbo S.A.	2.015
Agropecuária Vale do Corumbataí S.A.	3.039
Boa Vista Agrícola e Pecuária Ltda.	8.599
Ágio na aquisição de investimento em empresa relacionada	
Agropecuária Vale do Corumbataí S.A.	15
Outros investimentos	98
Imobilizado	701
	14.467
Total do ativo	23.586
Passivo circulante	
Provisão para passivo a descoberto de empresas relacionadas investidas	
Monte Sereno Agrícola Ltda.	(47)
Agropecuária Caieira do Norte S.A.	(2)
Passivo exigível a longo prazo	
Empréstimos de mútuo	
Boa Vista Agrícola e Pecuária Ltda.	(3.485)
PIS e Cofins sobre venda de imóveis	(404)
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre vendas de imóveis a receber	(2.167)
	(6.056)
Total do passivo	(6.105)
Total do acervo líquido cindido	17.481

Os saldos dos ativos e passivos que compõem o acervo líquido cindido em 30 de abril de 2005 e 2004, além das receitas, despesas e os respectivos efeitos tributários para os exercícios findos em 30 de abril de 2006, de 2005 e de 2004, estão apresentados em linhas específicas nas demonstrações financeiras da controladora e consolidado, para fins de segregação dos demais saldos representativos das atividades de plantio de cana-de-açúcar e produção de açúcar e álcool e, para permitir a análise comparativa com anos anteriores das operações da Sociedade, isenta destes efeitos.

O resultado líquido decorrente de ativos e passivos cindidos apresentado na demonstração do resultado encontra-se líquido de R$ 732, R$ 149 e (R$ 194), de Imposto de Renda e Contribuição Social, nos exercícios findos em 30 de abril de 2006, de 2005 e de 2004, respectivamente.

No exercício findo em 30 de abril de 2006, os maiores impactos no resultado advindo dos ativos e passivos cindidos decorrem de ganhos de equivalência patrimonial de R$ 6.770 e de ganho líquido na venda de imóveis de R$ 1.346.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1. Reapresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Sociedade, da controlada em conjunto Usina São Martinho S.A. e da controlada OMTEK Indústria e Comércio Ltda. relativas aos exercícios findos em 30 de abril de 2005 e de 2004, publicadas originalmente em 16 de agosto de 2005, estão sendo reapresentadas. A Administração da Sociedade, da Usina São Martinho S.A. e da OMTEK Indústria e Comércio Ltda. decidiram, espontaneamente, reapresentar essas demonstrações financeiras com o objetivo de: (a) adequá-las a práticas contábeis que melhor refletem sua posição financeira e o resultado de suas operações; (b) atender a normas do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, em especial as relacionadas com a reavaliação de ativos imobilizados; e (c) incluir demonstrações financeiras consolidadas.

A reconciliação entre os saldos de patrimônio líquido e do lucro da controladora anteriormente divulgados e os saldos constantes das demonstrações financeiras ora reapresentadas é a seguinte:

	Lucro líquido (prejuízo)		Patrimônio líquido	
	2005	2004	2005	2004
Saldos apresentados anteriormente	12.758	2.387	137.515	128.075
Reavaliação de ativos próprios e de controladas registrada em 2003	(7.651)	(7.434)	250.062	257.713
Financiamentos securitizados	4.062	2.587	15.100	11.038
Provisão para contingências	(327)	(241)	(3.275)	(2.948)
Efeitos decorrentes da alteração de prática contábil quanto ao reconhecimento da receita de venda de loteamentos para regime de competência	-	(6.004)	(6.004)	(6.004)
Outros	(198)	(924)	(3.453)	(3.278)
Imposto de renda e contribuição social - corrente e diferido	1.309	3.241	(27.082)	(28.391)
Saldos reapresentados	9.953	(6.388)	362.863	356.205

Adicionalmente, a Sociedade procedeu ao estorno da capitalização de reserva de reavaliação procedida em 1997, no montante de R$ 75.733, retornando o respectivo valor para a conta de reserva de reavaliação, sem alteração no número de ações do capital social. Este estorno não produz impacto de resultado e não afeta o saldo total do patrimônio líquido.

Os livros contábeis foram reabertos para o registro dos ajustes acima mencionados. A reabertura dos livros contábeis para os exercícios findos em 30 de abril de 2005 e de 2004 foi aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas realizada em 24 de junho de 2006.

Os ajustes acima serão apreciados pelos acionistas da Sociedade em Assembléia Geral Extraordinária convocada para 28 de setembro de 2006.

2.2. Principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras são descritas a seguir:

(a) Apuração de resultado: O resultado da Sociedade é apurado de acordo com o princípio contábil da competência. As receitas auferidas e as despesas incorridas nas operações por conta de cooperados e nas atividades de apoio e administração informadas pela COPERSUCAR são apropriadas ao resultado do exercício com base em rateios mensais, definidos de acordo com a participação da produção da Sociedade em relação às demais cooperadas, em conformidade com o disposto no Parecer Normativo CST nº. 66, de 5 de setembro de 1986, e o princípio de competência de exercícios.

(b) Aplicações financeiras: Estão registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data dos balanços, não excedendo os seus valores de mercado.

(c) Contas a receber: São registradas de acordo com informações recebidas da COPERSUCAR. Representam o saldo líquido a receber em função da participação da Sociedade nos rateios acumulados mensais das receitas e despesas promovidos pela Cooperativa, e dos adiantamentos recebidos por conta de vendas a serem realizadas. A despesa relativa à provisão para devedores duvidosos é repassada aos cooperados quando reconhecida pela Cooperativa.

(d) Estoques: Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, não excedendo o respectivo valor de reposição e/ou realização. Os gastos incorridos com a manutenção das lavouras de cana-de-açúcar são demonstrados como tratos culturais, na rubrica cana-de-açúcar - lavoura e são apropriados ao custo (resultado) por ocasião da colheita da respectiva safra.

(e) Investimentos: Os investimentos relevantes em sociedades controlada e controlada em conjunto estão avaliados pelo método da equivalência patrimonial, com base em demonstrações financeiras levantadas na mesma data-base da Sociedade. O investimento em sociedade cooperativa está avaliado pelo custo de aquisição deduzido de provisão para refletir o valor estatutário de reembolso.

(f) Imobilizado: As terras, edificações, equipamentos e instalações industriais estão avaliados ao custo de aquisição ou construção acrescido de reavaliação a valores de 30 de abril de 2003. Os demais itens do imobilizado são avaliados pelo custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens, às seguintes taxas anuais, definidas no laudo de reavaliação, quando aplicável: edifícios e benfeitorias – 7,67%; máquinas, equipamentos e instalações industriais – 15,54%; veículos – 20%; máquinas e implementos agrícolas – 25% e outros – 15,03%. A depreciação dos custos de formação das lavouras de cana-de-açúcar é calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada em cinco anos, após o início dos cortes, com base na proporção da produção realizada em relação à produção total estimada. Gastos com manutenção que implicam em prolongamento da vida útil econômica dos bens do ativo imobilizado são capitalizados. Gastos com manutenções sem impacto na vida útil econômica dos ativos são reconhecidos como despesa quando realizados. Itens que se desgastam durante a safra são ativados por ocasião da reposição respectiva e depreciados durante o período da safra seguinte.

(g) Diferido: No consolidado é representado por gastos com a implementação de sistema integrado de gestão na controlada em conjunto Usina São Martinho S.A., com amortização calculada pelo método linear considerando uma vida útil econômica estimada de 5 anos; e pelos gastos incorridos na construção da planta industrial da controlada indireta Usina Boa Vista S.A., a qual ainda se encontra em fase pré-operacional, cuja amortização será calculada a partir do início da operação normal da planta, pelo método linear, com base em taxa a ser definida oportunamente de acordo com a estimativa de tempo que se espera de benefício futuro.

(h) Créditos e obrigações: Os itens do ativo e do passivo sujeitos à variações monetárias e cambiais são atualizados até a data do balanço, sendo essas variações registradas no resultado do exercício.

(i) Imposto de renda e contribuição social: As provisões para o imposto de renda e contribuição social são constituídas com base no lucro contábil, ajustado pelas inclusões e exclusões de caráter permanente às alíquotas de 15% mais adicional de 10% para o lucro excedente a R$ 240 para o imposto de renda e para contribuição social à alíquota de 9%. O imposto de renda e a contribuição social sobre as diferenças temporárias, sobre reavaliação dos bens do ativo imobilizado, prejuízos fiscais e bases negativas são reconhecidos nas demonstrações financeiras como débitos e créditos diferidos, e são classificados nos balanços patrimoniais como ativo e passivo de longo prazo, observando-se as disposições da NPC nº. 25 do Ibracon – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.

(j) Uso de estimativas: A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer da Administração da Sociedade o uso de estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas registrados, bem como as divulgações nas demonstrações financeiras. Os resultados dessas transações, quando de sua efetiva realização em períodos subseqüentes, podem divergir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se ao registro de provisão para perdas com investimentos, provisão para contingências, amortização e depreciação.

(k) Lucro (prejuízo) líquido por ação: É calculado com base no número de ações em circulação na data dos balanços.

3. CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas em 30 de abril de 2006, de 2005 e de 2004 incluem as seguintes empresas controladas e controlada em conjunto:

Empresa	Atividades principais
Usina São Martinho S.A. ("USM") – controlada em conjunto com participação de 11,40% no capital social	Atividade agroindustrial de industrialização de cana-de-açúcar, de produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comércio de açúcar, álcool e seus derivados, exploração agrícola e pecuária, importação e exportação de bens, produtos e matéria-prima e participação em Sociedades.
Usina Boa Vista S.A. ("Boa Vista") - participação de 30% no capital social	Atividade agroindustrial de industrialização de cana-de-açúcar, de produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comércio de açúcar, álcool e seus derivados, exploração agrícola e pecuária, importação e exportação de bens, produtos e matéria-prima e participação em Sociedades.
OMTEK Indústria e Comércio Ltda. ("OMTEK") – controlada com participação de 99,99% no capital social.	Industrialização e comercialização, no mercado externo, de ácido ribonucléico. O ciclo operacional é o mesmo da sociedade controladora, que é a responsável pelo fornecimento, em condições específicas, do melaço de cana-de-açúcar, vapor e energia elétrica, insumos necessários à produção da empresa.

A Usina São Martinho S.A. caracteriza-se como controlada em conjunto em função de nenhum acionista exercer individualmente o controle acionário sobre a empresa, conforme determina o parágrafo 1°. do artigo 32 da Instrução n°. 247, de 27 de março de 2006, da Comissão de Valores Mobiliários. A respectiva consolidação observa a proporção de participação da Sociedade naquela empresa. As demonstrações financeiras da Usina São Martinho S.A. são consolidadas previamente à consolidação pela Sociedade, utilizando práticas contábeis e critérios de consolidação consistentes com as utilizadas pela Sociedade. As principais rubricas das demonstrações financeiras consolidadas dessa controlada em conjunto apresentam os seguintes saldos:

	2006	2005	2004
Ativo circulante	239.367	183.542	164.277
Realizável a longo prazo	58.139	70.728	81.358
Ativo permanente	845.870	824.499	841.405
Ativos cindidos	-	23.125	23.838
Total do ativo	1.143.376	1.101.894	1.110.878
Passivo circulante	83.111	93.719	124.111
Passivo exigível a longo prazo	410.856	393.069	394.262
Participação de minoritários	3.183	-	-
Passivos cindidos	-	-	33
Patrimônio líquido	646.226	615.106	592.472
Total do passivo	1.143.376	1.101.894	1.110.878
Receita bruta de vendas	639.014	512.810	393.612
Despesas operacionais	(109.841)	(119.040)	(124.035)
Lucro (prejuízo) operacional	92.714	45.284	(15.405)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	60.104	29.117	(21.697)

A consolidação da Usina São Martinho S.A. compreende as seguintes controladas:

- Usina Boa Vista S.A. – 70% de participação no capital social. A Usina São Martinho S.A. consolida a Usina Boa Vista S.A. integralmente, destacando em suas demonstrações financeiras consolidadas a participação de 30% da Companhia Industrial e Agrícola Ometto. As principais rubricas das demonstrações financeiras dessa controlada indireta apresentam os seguintes saldos:

	2006
ATIVO	
Ativo circulante	87
Ativo permanente	10.730
Total	10.817
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Passivo circulante	61
Adiantamento para futuro aumento de capital	143
Patrimônio líquido	10.613
Total	10.817

- Mogi Agrícola S. A. – 15,7% de participação no capital social. A Mogi Agrícola S.A. dedica-se à exploração agrícola e a participação, como sócia ou acionista, no capital de outras empresas. A Usina São Martinho S.A. é controladora desta empresa em conjunto com outros acionistas, por força de acordo firmado entre os mesmos. As principais rubricas das demonstrações financeiras dessa controlada em conjunto apresentam os seguintes saldos:

	2006	2005	2004
Ativo circulante	85	190	43
Realizável a longo prazo	323	-	-
Ativo permanente	13.341	13.392	13.488
Total do ativo	13.749	13.582	13.491
Passivo circulante	61	16	14
Patrimônio líquido	13.688	13.566	13.477
Total do passivo	13.749	13.582	13.491
Receita de arrendamento de terras	2.879	2.171	636
Despesas operacionais	(417)	(400)	(55)
Lucro operacional	2.462	1.771	581
Lucro líquido do exercício	2.433	1.771	581

A Usina Boa Vista S.A. encontra-se em fase pré-operacional e o controle de suas ações ordinárias, como indicado acima, pertence à Usina São Martinho S.A. A consolidação desse investimento observa a proporção de participação da Sociedade naquela empresa. A Sociedade reconhece esta consolidação proporcional em função da consolidação proporcional sobre as demonstrações financeiras da Usina São Martinho S.A. e para possibilitar a eliminação do respectivo saldo de investimentos, bem como de participação minoritária representada por sua própria participação, em suas demonstrações financeiras consolidadas.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, a Sociedade promoveu uma cisão dos seus investimentos em 31 de março de 2006 nas seguinte sociedades: Monte Sereno Agrícola Ltda. (participação de 39,72% no capital social em 2005 e 2004), Agropecuária Caieira do Norte S.A. (participação de 39,72% no capital social em 2005 e 2004) e Agropecuária do Cachimbo S.A. (participação de 15,03% no capital social em 2005 e 2004). Desta forma, estas sociedades não foram consolidadas nas demonstrações financeiras da Sociedade de 30 de abril de 2006. Os saldos desses investimentos e os respectivos resultados relativos à equivalência patrimonial, se encontram sumarizados e apresentados em grupo específico nos balanços patrimoniais e nas demonstrações dos resultados consolidados, respectivamente, relativos aos exercícios findos em 30 de abril de 2006, de 2005 e de 2004.

Os seguintes principais procedimentos de consolidação foram adotados:

a) eliminação das participações no patrimônio líquido das controladas;

b) eliminação do saldo de investimento e do resultado de equivalência patrimonial;

c) eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas e eventuais lucros não realizados decorrentes de transações efetuadas entre as Sociedades.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

		Controladora		
Modalidade	Rendimentos	2006	2005	2004
Operações compromissadas	100% do CDI	12.597	3.021	-
Debêntures compromissadas	100,1% do CDI	3.058	3.055	3.012
CDB	100,4% do CDI – taxa média ponderada	-	5.044	1.320
Outras	100,7% do CDI	4.021	187	672
		19.676	11.307	5.004

		Consolidado		
Modalidade	Rendimentos	2006	2005	2004
Operações compromissadas	100% do CDI	19.259	3.193	-
Debêntures compromissadas	100,2% do CDI	3.781	3.331	8.029
CDB	100% do CDI – taxa média ponderada	1.043	6.534	2.086
Collection account	Variação do dólar norte-americano 85% da taxa Libor diária	7.373	5.735	-
Outras	100,7% do CDI	4.249	221	680
		35.705	19.014	10.795

As operações e debêntures compromissadas representam aplicações de renda fixa lastreadas em títulos públicos, com a garantia de rendimento pré-fixado conforme especificado acima, independente de variação na rentabilidade dos títulos adquiridos.

Todas as aplicações podem ser resgatadas em até 30 (trinta) dias, sem perda de rendimento.

5. CONTAS A RECEBER DA COPERSUCAR

As contas a receber da COPERSUCAR têm a característica de conta-corrente, compreendendo valores a receber por rateios de vendas de produtos e a deduzir por rateios de despesas e por adiantamentos. O montante dos adiantamentos recebidos que exceda ao direito das cooperadas decorrente do rateio de receitas e despesas são remunerados por taxas correspondentes a 100% da variação do Depósito Interbancário - DI divulgado pela CETIP – Câmara de Custódia e Liquidação, com aplicação diária, em 2006, 2005 e 2004, que representam a média de captação de seus recursos pela COPERSUCAR. Os demais componentes integrantes desta conta não são remunerados.

Os prazos médios de recebimento são como segue:

- 17 dias para as vendas de álcool no mercado interno;
- 25 dias para vendas de álcool no mercado externo;
- 33 dias para vendas de açúcar no mercado interno;
- 45 dias para vendas de açúcar no mercado externo.

O perfil de recebimentos acima resulta em giro médio esperado de 38 dias para estes recebíveis em 30 de abril de 2006.

As despesas operacionais rateadas são liquidadas contra valores a receber mensalmente.

Sociedade não identificou a necessidade de registro de provisão para devedores duvidosos, pelo fato desta provisão ser estimada e registrada pela COPERSUCAR, que é a entidade que efetua a venda aos clientes finais. Historicamente, os valores a receber da COPERSUCAR não apresentam perdas.

6. ESTOQUES

	Controladora		
	2006	2005	2004
Produtos acabados em poder da Copersucar:			
Açúcar e Álcool	1.981	10.194	7.877
Cana-de-açúcar – lavoura	29.760	21.918	20.785
Adiantamentos – compras antecipadas de cana-de-açúcar	529	1.390	1.386
Insumos, materiais auxiliares, para manutenção e outros	4.028	4.350	4.045
	36.298	37.852	34.093

	Consolidado		
	2006	2005	2004
Produtos acabados em poder da Copersucar:			
Açúcar e Álcool	4.532	14.420	10.110
Sal sódico	2.055	876	-
Cana-de-açúcar – lavoura	35.801	27.168	25.881
Adiantamentos – compras antecipadas de cana-de-açúcar	2.277	3.168	2.345
Insumos, materiais auxiliares, para manutenção e outros	5.922	6.396	5.539
	50.587	52.028	43.875

Em função da produção da Sociedade ser imediatamente disponibilizada à COPERSUCAR e a logística de distribuição das vendas a clientes pela Cooperativa não ser necessariamente vinculada às vendas proporcionalmente atribuídas à Sociedade, a quantidade em estoque de açúcar e álcool mantida sob a guarda física da Sociedade difere da quantidade representativa do saldo contábil dos estoques. Em 30 de abril de 2006 a Sociedade detinha a guarda física de estoques de açúcar e álcool nos montantes de aproximadamente R$ 3.331 e R$ 9.295, em 31 de abril de 2006 e de 2005, respectivamente, sendo que, em 30 de abril de 2004 não havia estoque sob a guarda física da Sociedade, avaliados ao custo médio de produção (R$ 3.508, R$ 12.803 e R$ 2.257 em 30 de abril de 2006, de 2005 e de 2004, no consolidado, respectivamente). A Sociedade é responsável pelo risco da guarda física dos estoques disponibilizados à COPERSUCAR que são mantidos em suas instalações.

7. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Saldos da controladora e do consolidado:

	Controladora					
	2006		2005		2004	
	Ativo realizável a longo prazo	Passivo circulante	Ativo realizável a longo prazo	Passivo circulante	Ativo realizável a longo prazo	Passivo circulante
De controlada e controlada em conjunto:						
Usina São Martinho S.A.	-	9.767	-	9.712	2.259	190
OMTEK Ind. e Com. Ltda.	1.283	-	8	3.156	11	151
Acionistas	-	-	-	3.670	-	3.141
Sub-total	1.283	9.767	8	16.538	2.270	3.482
De acionistas, decorrente de compra de cana-de-açúcar	-	128	-	319	-	200
	1.283	9.895	8	16.857	2.270	3.682

	Consolidado				
	2006	2005		2004	
	Passivo circulante	Ativo realizável a longo prazo	Passivo circulante	Ativo realizável a longo prazo	Passivo circulante
De controlada e controlada em conjunto:					
Usina São Martinho S.A.	8.687	10.523	8.603	2.002	169
Usina Boa Vista S. A.	38	-	-	-	-
OMTEK Ind. e Com. Ltda.	-	-	15	166	-
Acionistas	-	-	3.671	-	3.140
Sub-total	8.725	10.523	12.289	2.168	3.309
De acionistas, decorrentes de compra de cana-de-açúcar	252	-	494	-	285
	8.977	10.523	12.783	2.168	3.594

Os saldos mantidos com as partes relacionadas referem-se a contratos de mútuo com vencimento a cada 31 de dezembro prorrogáveis por mais um ano, sobre os quais incidem encargos equivalentes a 100% da variação do CDI – Certificado de Depósito Interbancário.

A liquidação máxima estimada para todos os saldos de longo prazo com as partes relacionadas é de 24 meses. As compras de cana-de-açúcar de acionistas observam condições mercantis semelhantes às praticadas com terceiros.

b) Transações da controladora

	2006			2005			2004		
	Receita financeira	Despesa financeira e custos	Receita de vendas	Receita financeira	Despesa financeira e custo	Receita de vendas	Receita financeira	Despesa financeira e custo	Receita de vendas
Usina São Martinho S.A.	-	1.633	-	39	727	-	142	-	-
OMTEK Ind. e Com. Ltda.	34	84	7.776	-	61	4.351	401	38	4.672
Acionistas	-	111	-	-	531	-	-	535	-
Compra de cana-de-açúcar de acionistas	-	1.243	-	-	796	-	-	790	-
	34	3.071	7.776	39	2.115	4.351	543	1.363	4.672

As transações com partes relacionadas referem-se a receitas e despesas relativas a encargos incidentes sobre contratos de mútuo, receita decorrente da venda de melaço, energia elétrica e vapor para a OMTEK Ind. e Com. Ltda. e compras de cana-de-açúcar de acionistas.

Definitivo_São_Martinho_e4

8. INVESTIMENTOS

	2006			
	Usina São Martinho S.A.	Usina Boa Vista S.A	OMTEK Indústria e Comércio Ltda.	Total
a) Em Sociedades controlada e controladas em conjunto:				
Ações possuídas (milhares)	2.679	6.000	5.598	
Percentual de participação	11,40%	30,00%	99,99%	
Capital social	16.868	20.000	5.598	
Patrimônio líquido	646.227	10.612	14.124	
Lucro líquido (prejuízo) do exercíci	60.105	-	(74)	
Movimentação dos investimentos:				
Saldo no início do exercício	70.119	-	14.381	84.500
Dividendos	(862)	-	-	(862)
Aumento por novos investimentos	-	3.184	-	3.184
Perda de capital por cisão	(2.443)	-	-	(2.443)
Resultado de equivalência patrimonial	6.852	-	(74)	6.778
Saldo no final do exercício	73.666	3.184	14.307	91.157
b) Demais investimentos				41
Total dos investimentos				91.198

	2005		
	Usina São Martinho S.A.	OMTEK Indústria e Comércio Ltda.	Total
a) Em Sociedades controlada e controlada em conjunto:			
Ações possuídas (milhares)	2.679	5.598	
Percentual de participação	11,40%	99,99%	
Capital social	38.295	5.598	
Patrimônio líquido	615.106	14.197	
Lucro líquido do exercício	29.116	3.527	
Movimentação dos investimentos:			
Saldo no início do exercício	67.539	10.854	78.393
Dividendos	(739)	-	(739)
Resultado de equivalência patrimonial	3.319	3.527	6.846
Saldo no final do exercício	70.119	14.381	84.500
b) Demais investimentos			40
Total dos investimentos			84.540

	2004		
	Usina São Martinho S.A.	OMTEK Indústria e Comércio Ltda.	Total
a) Em Sociedades controlada e controlada em conjunto:			
Ações possuídas (milhares)	2.679	5.996	
Percentual de participação	11,40%	99,99%	
Capital social	38.295	5.598	
Patrimônio líquido	592.472	10.671	
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(21.697)	755	
Movimentação dos investimentos:			
Saldo no início do exercício	70.384	10.099	80.483
Dividendos	(372)	-	(372)
Resultado de equivalência patrimonial	(2.473)	755	(1.718)
Saldo no final do exercício	67.539	10.854	78.393
b) Demais investimentos			40
Total dos Investimentos			78.433

9. IMOBILIZADO

	Controladora					
	2006				2005	2004
	Custo	Reavaliação	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	Líquido
Terras	20.339	219.550	-	239.889	240.149	239.461
Edificações e Dependências	9.033	7.349	5.334	11.048	11.962	12.865
Equipamentos e instalações industriais	32.297	46.888	37.331	41.854	48.064	54.050
Veículos	17.703		12.380	5.323	2.168	1.046
Máquinas e Implementos Agrícolas	32.992	-	20.091	12.901	12.334	7.773
Lavouras de cana-de-açúcar	73.868	-	18.312	55.556	45.433	37.404
Outras Imobilizações	11.156	391	4.983	6.564	4.220	2.544
Obras em andamento	11.747	-	-	11.747	5.822	4.601
Total	209.135	274.178	98.431	384.882	370.152	359.744

	Consolidado					
	2006				2005	2004
	Custo	Reavaliação	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	Líquido
Terras	30.517	274.345	-	304.862	301.298	300.610
Edificações e Dependências	16.917	12.072	11.724	17.265	18.436	19.998
Equipamentos e instalações industriais	46.465	68.777	54.403	60.839	69.058	78.262
Veículos	20.195	-	14.701	5.494	2.291	1.181
Máquinas e Implementos Agrícolas	40.473	-	25.116	15.357	13.462	9.108
Lavouras de cana-de-açúcar	91.212	-	23.672	67.540	56.110	47.320
Outras Imobilizações	13.734	651	6.901	7.484	5.293	3.500
Obras em andamento	13.199	-	-	13.199	7.462	5.220
Total	272.712	355.845	136.517	492.040	473.410	465.199

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2006, a Sociedade investiu o montante de R$ 19.709 (R$ 15.649 em 2005 e R$ 15.323 em 2004), na formação e/ou renovação da lavoura de cana-de-açúcar, sendo R$ 23.550 (R$ 18.610 em 2005 e R$ 18.802 em 2004) no consolidado.

Em 2006, o saldo de obras em andamento na Sociedade refere-se a adequação da moenda e do sistema de fertirrigação. Na controlada em conjunto Usina São Martinho S.A. refere-se especialmente a melhorias em sua unidade industrial, relativas à granelização e adequação da fermentação.

Os armazéns de açúcar e os reservatórios de álcool da Sociedade são cedidos em comodato à COPERSUCAR, sem remuneração, para armazenagem da produção, quando esta é disponibilizada para a comercialização pela Cooperativa.

Em função de alguns empréstimos e financiamentos da Sociedade e de suas controladas, aproximadamente R$ 83.569 de bens do ativo fixo encontram-se gravados em garantia, e são representados, em sua grande maioria, por equipamentos e instalações industriais, maquinários e implementos agrícolas. Adicionalmente, o montante de R$ 153.929 (R$ 197.152 no consolidado) em terras foi oferecido em garantia de créditos rurais securitizados.

Em complemento à reavaliação registrada em 1997, com base em laudo de avaliação emitido por avaliadores independentes, a Sociedade, a controlada em conjunto Usina São Martinho S/A e a controlada Omtek Indústria e Comércio Ltda. registraram, em 30 de abril de 2003, reavaliação de terras, edificações, equipamentos e instalações industriais, nos seguintes montantes:

Grupos do ativo imobilizado	Controladora	Controlada e controlada em conjunto
Valor reavaliado:		
Terras	244.076	61.824
Edificações	11.995	5.148
Equipamentos e instalações industriais	59.279	25.409
Total	315.350	92.381
Custo contábil acrescido de reavaliação anteriormente registrada	116.702	26.503
Reavaliação registrada em 2003	198.648	65.878

Em bases consistentes com os procedimentos adotados pela Sociedade, foram reavaliadas as terras da controlada em conjunto indireta Mogi Agrícola S.A. no momento de sua constituição, em 23 de dezembro de 2004, a qual foi registrada pela Sociedade como complemento de reserva reflexa no montante de R$ 623.

Referidas reavaliações foram acrescidas ao saldo do imobilizado, em contrapartida a crédito da reserva de reavaliação integrante do patrimônio líquido da Sociedade, própria e reflexa (de controladas), líquido da provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos apurados sobre a parcela depreciável da reavaliação, cujos valores originais de R$ 24.233 na controladora e R$ 34.622 no consolidado, foram registrados no passivo exigível a longo prazo, sob a rubrica "Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos". Referidos Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são realizados de acordo com a depreciação ou baixa dos bens reavaliados. O valor dos ativos reavaliados passou a ser depreciado de acordo com a vida útil econômica remanescente estimada pelo laudo de reavaliação (vide nota explicativa no. 2 – item f).

Os valores residuais líquidos dos efeitos tributários de reavaliação do ativo imobilizado próprio da controladora e de coligadas em 30 de abril de 2006, de 2005 e de 2004 eram de R$ 323.038, R$ 334.529 e R$ 345.674, respectivamente, sendo R$ 76.403, R$ 73.527 e R$ 70.233, respectivamente, advindos de controladas, os quais compõem o saldo da reserva de reavaliação, própria e reflexa, no patrimônio líquido.

10. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

				Controladora		
Modalidade	Encargos	Garantias	Vencimento	2006	2005	2004
Em moeda nacional:						
Créditos rurais securitizados	IGP-M	(a)	Setembro/2018 a Julho/2020	43.265	46.766	46.171
Crédito rural	Juros médios ponderados pré-fixados de 8,75% a.a.	(b)	Agosto/2006 a Março/2007	7.691	-	-
Finame / BNDES Automático	TJLP + Juros médios ponderados de 5,31% a.a.	(c) e (e)	Junho/2006 a Janeiro/2011	20.649	13.930	15.727
Finame / BNDES Automático	Taxa média ponderada pré-fixada de 12,17% a.a.	(d) e (f)	Fevereiro/2007 a Março/2011	18.595	8.746	6.727
Capital de giro	Juros pré-fixados de 21,27% a.a.	-	Julho/2006	386	-	3.469
Outros créditos securitizados	Variação da cesta de grãos + 3% a.a.	(g)	Outubro/2025	88	92	95
Em moeda estrangeira:						
Capital de giro	Variação do dólar norte-americano + 4,9% a.a.	-	Maio/2005	-	182	-
Hedge cambial	Variação do dólar norte-americano limitado à taxa de R$ 2,61	-	Julho/2005	-	36	-
Finame / BNDES Automático	Cesta de moedas + taxa média ponderada fixa 5,8% a.a.	(e)	Maio/2008	242	442	677
Total				90.916	70.194	72.866
Passivo circulante				24.090	10.058	12.153
Exigível a longo prazo				66.826	60.136	60.713

				Consolidado		
Modalidade	Encargos	Garantias	Vencimento	2006	2005	2004
Em moeda nacional:						
Créditos rurais securitizados	IGP-M	(a) e (h)	Setembro/2018 a Julho/2020	52.492	56.757	56.133
Crédito rural	Juros médios ponderados pré-fixados de 8,75% a.a.	(b)	Agosto/2006 a Março/2007	7.780	-	880
Finame / BNDES Automático	TJLP + Juros médios ponderados de 5,31% a.a.	(c), (e) e (i)	Junho/2006 a Março/2011	23.054	17.165	19.615
Finame / BNDES Automático	Taxa média ponderada pré-fixada de 12,15% a.a.	(d), (f) e (j)	Fevereiro/2007 a Março/2011	21.987	9.694	7.997
Capital de giro	Juros de 21,27% a.a.	-	Julho/2006	474	-	3.469
Outros créditos securitizados	Variação da cesta de grãos + 3% a.a.	(g)	Outubro/2025	88	92	95
Em moeda estrangeira:						
Pré-pagamento	Variação do dólar norte-americano + 6,55% a.a.	-	Janeiro/2007	7.663	18.567	27.419
Capital de giro	Variação do dólar norte-americano + 4,9% a.a.	-	Maio/2005	-	268	-
Hedge cambial	Variação do dólar norte-americano	-	Julho/2005	-	48	-
Finame / BNDES Automático	Cesta de moedas + taxa fixa de 5,8% a.a.	(e) e (k)	Maio/2007 a Maio/2008	267	493	760
Commercial papers	Variação do dólar norte-americano + 9% a.a.	-	Julho/2011	1.218	1.475	1.716
Total				115.023	104.559	118.084
Passivo circulante				34.544	21.747	21.157
Exigível a longo prazo				80.479	82.812	96.927

Descrição das garantias oferecidas na contratação dos empréstimos e financiamentos em 30 de abril de 2006		Valor contábil ou contratual
(a)	Hipoteca - 8.565,02 ha de terras	115.167
	Aval de acionistas	
(b)	Penhor Agrícola (cana)	5.061
	Aval de acionistas	
(c)	Alienação fiduciária de equipamentos industriais	5.479
	Alienação fiduciária de equipamentos agrícolas	1.851
	Nota promissória	4.831
	Aval de acionistas	
(d)	Alienação fiduciária de equipamentos industriais	1.877
	Alienação fiduciária de equipamentos agrícolas	17.822
	Nota promissória	3.059
	Hipoteca - 664,20 ha de terras	11.351
	Aval de acionistas	
(e)	Alienação fiduciária de equipamentos agrícolas	11.431
	Nota promissória	6.254
	Hipoteca - 1.997,61 ha de terras	35.278
	Hipotecas - 385,44 ha de terras	6.432
	Aval de acionistas	
(f)	Alienação fiduciária de equipamentos agrícolas	5.422
	Aval de acionistas	
(g)	Hipoteca - 78,53 ha de terras	1.224
	Aval de acionistas	
(h)	Hipoteca de 1.100 ha de terras	17.342
(i)	Alienação fiduciária de equipamentos industriais e agrícolas	722
	Nota promissória	436
	Hipoteca de 305,87 ha de terras	5.402
	Penhor agrícola (cana-de-açúcar)	677
	Aval de acionistas	
(j)	Alienação fiduciária de equipamentos agrícolas	3.718
	Nota promissória	592
	Hipoteca de 95,48 ha de terras	1.632
	Aval de acionistas	
(k)	Nota promissória	104
	Aval de acionistas	

Os montantes a longo prazo têm a seguinte composição de vencimento por exercício social findo em 30 de abril de cada ano:

	Controladora			Consolidado		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
2006	-	-	8.138	-	-	20.644
2007	-	8.695	7.271	-	19.488	19.481
2008	13.133	8.133	6.720	15.325	9.679	8.198
2009	11.837	6.850	5.605	13.825	8.195	6.884
2010	9.307	4.894	3.722	10.813	5.788	4.561
2011	4.333	3.049	2.827	5.182	3.716	3.450
2012	3.017	3.049	2.826	4.868	5.158	5.128
2013 a 2021	25.199	25.466	23.604	30.466	30.788	28.581
	66.826	60.136	60.713	80.479	82.812	96.927

Com base na Resolução n°. 2.471/98 do Banco Central do Brasil e outros diplomas legais vigentes, a Sociedade securitizou em 1998, 1999 e 2000 a dívida assegurada junto às instituições financeiras, através de aquisição, no mercado secundário, de Certificados do Tesouro Nacional - CTN, como garantia de moeda de pagamento do valor do principal da dívida. Os financiamentos securitizados estarão automaticamente quitados nos seus vencimentos mediante o resgate dos Certificados do Tesouro Nacional adquiridos pela Sociedade, que se encontram custodiados pelas instituições financeiras credoras. Referidos certificados não são comercializáveis e destinam-se exclusivamente à liquidação desta dívida. O desembolso da Sociedade durante os 20 anos de vigência desta securitização limita-se ao pagamento anual de montantes equivalentes à aplicação de percentuais variáveis entre 3,9% e 4,96% ao ano sobre o valor securitizado atualizado pelo IGP-M até a data do pagamento anual. Esta obrigação foi registrada nas demonstrações financeiras em 30 de abril de 2006, de 2005 e de 2004 de acordo com o valor destes desembolsos futuros. O saldo desta obrigação está sujeito à atualização pela variação do IGP-M. Esta obrigação conta com garantia de aproximadamente R$ 153.929 em terras (R$ 197.152 no consolidado).

11. OBRIGAÇÕES COM A COPERSUCAR

As obrigações com a COPERSUCAR são basicamente representadas por:

(a) Recursos obtidos pela Cooperativa junto ao mercado e repassados aos cooperados com prazos de liquidação no curto prazo;

(b) Sobras de caixa temporárias e oriundas de liminares em processos judiciais pleiteando a suspensão de exigibilidades. Essas sobras de caixa são relacionadas a provisões para contingências registradas pela Cooperativa no exigível a longo prazo. De forma consistente com a Cooperativa, a Sociedade mantém essas obrigações registradas no passivo exigível a longo prazo. Entretanto, na eventualidade de perda em algum dos processos nos quais a Cooperativa obteve liminar, a Sociedade será requerida a desembolsar o valor que lhe tenha sido repassado em um prazo de até 120 dias. Os principais valores inclusos nessas obrigações são oriundos de IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados contestados judicialmente pela Cooperativa quanto à constitucionalidade e legalidade da exigência, e estão representados pelos montantes de R$ 15.137 em 2006, R$ 13.998 em 2005 e R$ 1.827 em 2004 (R$ 2.170, R$ 18.327 e R$ 19.838 no consolidado, respectivamente).

A composição deste saldo é como segue:

	Controladora		
	2006	2005	2004
Adiantamentos de Contratos de Câmbio – Atualizados pela variação cambial, acrescida de juros de 3,52% a.a.	-	4.170	16.586
Letra de Câmbio – Variação de 103,35% do CDI	1.726	2.175	-
Letra de Câmbio – Variação da SELIC	30.118	27.994	25.490
Letra de Câmbio – Repasse de recursos sem incidência de encargos	18.420	17.814	19.669
Letra de Câmbio – Variação da TJLP + 5,5% a.a.	-		1.101
Letra de Câmbio – Variação da TR + 0,5% a.a.	-	2.875	2.652
Letra de Câmbio – Variação da TJLP	7.413	4.946	5.401
Total	57.677	59.974	70.899
Passivo circulante	670	4.776	17.735
Exigível a longo prazo	57.007	55.198	53.164

	Consolidado		
	2006	2005	2004
Adiantamentos de Contratos de Câmbio – Atualizados pela variação cambial, acrescida de juros de 3,52% a.a.	-	5.510	22.903
Letra de Câmbio – Variação de 103,35% do CDI	2.244	2.828	-
Letra de Câmbio – Variação da SELIC	39.336	36.491	32.602
Letra de Câmbio – Repasse de recursos sem incidência de encargos	23.959	23.122	25.313
Letra de Câmbio – Variação da TJLP + juros de 5,5% a.a.	-	-	1.381
Letra de Câmbio – Variação da TR + 0,5% a.a.	-	3.633	3.351
Letra de Câmbio – Variação da TJLP	9.011	5.874	6.437
Total	74.550	77.458	91.987
Passivo circulante	796	6.229	24.307
Exigível a longo prazo	73.754	71.229	67.680

A totalidade das obrigações da Sociedade e sua controlada em conjunto Usina São Martinho S.A. com a COPERSUCAR está garantida por avais de diretores. Os valores das letras de câmbio que superam ao limite de endividamento estabelecido no contrato regulador da Cooperativa são adicionalmente garantidos por fianças bancárias. Considerando-se os limites de endividamento em cada exercício, foi necessária a emissão de fianças bancárias somente para o exercício que se encerrou em 30 de abril de 2004, no montante de R$ 20.517 (R$ 25.657 no consolidado).

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social está dividido em 34.069.870 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Conforme descrito na nota explicativa nº. 2, a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em 28 de setembro de 2006 irá deliberar quanto ao estorno da capitalização de reserva de reavaliação procedida em 1997, no montante de R$ 75.733, retornando o respectivo valor para a conta de reserva de reavaliação, sem alteração no número de ações do capital social.

Conforme mencionado na nota explicativa nº. 1, a Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2006 aprovou a cisão parcial da Sociedade com a versão do acervo cindido para empresa coligada, a qual implicou em redução do capital social de R$ 17.481.

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo estatutário de 6% sobre o lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal.

Os dividendos propostos pela Administração da Sociedade, à disposição da Assembléia Geral Ordinária foram calculados, como segue:

Descrição	2006	2005
Lucro líquido do exercício	20.888	9.953
(-) Constituição da reserva legal (5%)	-	498
Base de cálculo para constituição dos dividendos	20.888	9.455
Dividendos mínimos conforme estatuto social	1.253	568
Dividendos complementares	-	1.689
Dividendos totais	1.253	2.275
Dividendos totais por ação – R$	0,0368	0,0668

Os dividendos distribuídos durante os exercícios findos em 30 de abril de 2005 e de 2004, nos montantes de R$ 2.727 e R$ 2.920, respectivamente, foram pagos por conta de lucros acumulados.

O saldo de lucros acumulados em 30 de abril de 2006 terá sua destinação deliberada pela Assembléia Geral dos Acionistas que irá aprovar as demonstrações financeiras. Os dividendos distribuídos durante o exercício findo em 30 de abril de 2004 são atribuíveis a lucros acumulados até o encerramento do exercício anterior.

O saldo de reserva legal em 30 de abril de 2006 que excede o limite legal de 20% do capital social terá sua destinação para aumento de capital deliberada pela Assembléia Geral dos Acionistas que irá aprovar as demonstrações financeiras.

13. PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS

Em conformidade com os Acordos Coletivos de Trabalho firmados com as categorias de seus colaboradores, a Sociedade e suas controladas implantaram programa de participação dos empregados nos lucros e resultados, baseado em acordo de metas operacionais e financeiras previamente estabelecidas com os mesmos. O montante dessa participação para o ano de 2006, registrado como custos ou despesas operacionais no resultado do exercício foi de R$ 3.447 no consolidado (R$ 1.015 em 2005 e R$ 2.091 em 2004).

14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Em 30 de abril, o imposto de renda e a contribuição social diferidos estão representados por:

	Controladora			Consolidado		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
Ativo						
Prejuízos fiscais	20.028	25.119	23.750	22.219	27.857	27.443
Base negativa da contribuição social	7.870	9.735	9.242	8.844	10.906	10.771
Provisão para contingências	1.495	1.113	1.002	3.306	2.598	2.790
Financiamentos securitizados	-	-	-	629	801	987
Outros	1.121	1.273	1.897	1.172	1.352	2.020
Imposto de renda e contribuição social diferidos – Ativo	30.514	37.240	35.891	36.170	43.514	44.011
Passivo						
Reserva de reavaliação	(10.321)	(13.170)	(15.998)	(16.231)	(20.202)	(24.047)
Depreciação acelerada incentivada	(22.615)	(19.434)	(15.217)	(26.921)	(22.533)	(17.779)
Financiamentos securitizados	(5.592)	(5.130)	(3.749)	(5.592)	(5.130)	(3.749)
Outros		(173)	(173)	(6)	(341)	(606)
Imposto de renda e contribuição social diferidos – Passivo	(38.528)	(37.907)	(35.137)	(48.750)	(48.206)	(46.181)
Total líquido - Ativo (Passivo)	(8.014)	(667)	754	(12.580)	(4.692)	(2.170)

De acordo com a legislação em vigor, a compensação dos prejuízos fiscais e da base negativa da contribuição social está limitada a 30% do lucro real anual, sem prazo de prescrição e não sujeita a atualização monetária. O reconhecimento de créditos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas tem como base projeções de resultado da Sociedade, que suportam a recuperação dos créditos tributários, em conformidade com as práticas contábeis vigentes. Conservadoramente a Sociedade classifica a totalidade dos créditos fiscais diferidos no longo prazo.

A expectativa de recuperação destes créditos indicada pelas projeções de resultado tributável aprovadas pela Administração (no consolidado determinada também pelo prazo de liquidação dos empréstimos securitizados) é conforme demonstrada abaixo:

Controladora:

Ano	2006	2007	2008	2009	2010	2011 em diante
Valor estimado de realização	3.920	4.000	3.929	3.398	3.211	12.056

Consolidado:

Ano	2006	2007	2008	2009	2010	2011 em diante
Valor estimado de realização	5.291	5.243	5.049	3.752	3.476	13.359

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos passivos são realizados substancialmente em função da depreciação e baixa dos ativos imobilizados que os originaram.

b) Reconciliação do imposto de renda e contribuição social - Os encargos de imposto de renda e contribuição social são reconciliados com as alíquotas vigentes, como segue:

Controladora:	2006		2005		2004	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro antes do imposto de renda, da contribuição social e do resultado decorrente do acervo líquido cindido	19.727	19.727	10.621	10.621	(9.937)	(9.937)
Alíquotas vigentes - %	25%	9%	25%	9%	25%	9%
Despesas de imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(4.932)	(1.775)	(2.655)	(956)	2.484	894
Reconciliação para a taxa efetiva:						
Diferenças permanentes						
Equivalência patrimonial	1.695	610	1.712	616	(430)	(155)
Perda de capital em controlada em conjunto por cisão	(611)	(220)	-	-	-	-
Realização da reserva de reavaliação de terras vendidas	(369)	(133)	(34)	(12)	-	-
Outras despesas indedutíveis	(36)	(13)	(62)	(23)	(44)	(16)
PAT	29	-	-	-	-	-
Perda de prejuízo fiscal e base negativa em processo de cisão	(967)	(379)	-	-	-	-
Despesa com imposto de renda e contribuição social	(5.191)	(1.910)	(1.039)	(375)	2.010	723
Despesa com imposto de renda e contribuição social	(7.101)		(1.414)		2.733	

Consolidado:	2006		2005		2004	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro antes do imposto de renda, da contribuição social e do resultado decorrente do acervo líquido cindido	23.541	23.541	14.328	14.328	(9.567)	(9.567)
Alíquotas vigentes - %	25%	9%	25%	9%	25%	9%
Despesas de imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(5.885)	(2.119)	(3.582)	(1.290)	2.392	861
Reconciliação para a taxa efetiva:						
Diferenças permanentes						
Perda de capital em controlada em conjunto por cisão	(611)	(220)	-	-	-	-
Realização da reserva de reavaliação de terras vendidas	(371)	(134)	(34)	(12)	(391)	(141)
Perda de ágio em coligada indireta	-	-	-	-	(89)	(32)
Outras despesas indedutíveis	(36)	(11)	(26)	(8)	(69)	(24)
PAT	70	-	8	-	5	-
Doações incentivadas – Lei Rouanet e Fundo da Criança	36	-	4	-	10	-
Perda de prejuízo fiscal e base negativa em processo de cisão	(998)	(398)	-	-	-	-
Despesa com imposto de renda e contribuição social	(7.795)	(2.882)	(3.630)	(1.310)	1.858	664
Despesa com imposto de renda e contribuição social	(10.677)		(4.940)		2.522	

15. COMPROMISSOS

15.1. Reserva legal e áreas de preservação permanente

A Sociedade possui áreas não cultivadas, cobertas por vegetação nativa preservada ou em processo de reflorestamento, destinadas a assegurar o equilíbrio ecológico do meio ambiente. Essas glebas correspondem a áreas de preservação permanente ("APP") e áreas destinadas à reserva legal.

As áreas de preservação permanente (matas ciliares e encostas, por exemplo) são observadas no momento do cultivo da cana-de-açúcar e a Sociedade não promove qualquer intervenção nas mesmas.

A obrigação de abandonar áreas atualmente cultivadas e destiná-las à reserva legal vem sendo discutida na esfera política e judicial, razão pela qual ainda não é objeto de fiscalização incisiva por parte dos órgãos ambientais. A Sociedade e suas controladas em conjunto possuem terras averbadas como reserva legal em área inferior ao percentual mínimo previsto em lei..

A controlada em conjunto Usina São Martinho S.A. discute esta questão judicialmente e o risco de perda nessas ações é classificado como possível.

A Sociedade e suas controladas em conjunto encontram-se em processo de avaliação de alternativas legais para o atendimento a esta determinação, frente ao prazo concedido pela legislação para sua implementação, de até 30 anos contados a partir de 1990, à razão de 10% a cada período de 3 anos. Os valores a serem investidos para se cumprir com este compromisso, a forma como o mesmo será efetivado e o tempo requerido para sua execução não são determináveis nesse momento.

Os investimentos em áreas de preservação, quando realizados, são registrados no ativo imobilizado.

15.2. Contratos de aquisição de cana-de-açúcar

A Sociedade e sua controlada em conjunto firmaram contratos para aquisição de cana-de-açúcar produzida em propriedades rurais de terceiros compreendendo o volume de aproximadamente 260.000 toneladas (356.000 toneladas no consolidado), O valor a ser desembolsado em função destas compras será determinado a cada encerramento de safra pelo preço da tonelada de cana estabelecido pelo modelo definido no Conselho dos Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo – CONSECANA. A avaliação deste compromisso pelo preço médio praticado na safra 2005/2006 de R$ 45,05 (R$ 42,97 no consolidado) por tonelada de cana de açúcar, resulta no total de aproximadamente R$ 11.698 (R$ 15.297 no consolidado).

15.3. Operações de arrendamento mercantil

A Sociedade controlada em conjunto Usina São Martinho S.A. firmou contrato de arrendamento mercantil, na modalidade operacional, relativo a equipamentos de informática e software, com vencimento final em janeiro de 2007. As parcelas destes contratos, contabilizadas no resultado do consolidado para o exercício findo em 30 de abril de 2006, foram de R$ 38 (R$ 38 em 2005 e R$ 9 em 2004). As garantias dessa operação de arrendamento mercantil são os próprios bens arrendados.

16. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Os cálculos do imposto de renda e da contribuição social, bem como suas respectivas declarações, e os demais tributos, contribuições e encargos sociais estão sujeitos à revisão por parte das autoridades fiscais e previdenciárias em períodos e prazos variáveis em relação à respectiva data do pagamento ou da entrega da declaração de rendimentos.

A Sociedade e suas controladas são parte em processos tributários, cíveis e trabalhistas que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências são estabelecidas pela Administração com base na avaliação dos assessores jurídicos para os casos de perdas prováveis e são mantidas por seus valores atualizados. A composição da provisão para contingências registrada é como segue:

	Controladora					
	2004	2005	Adições	Utilizações	Atualização monetária	2006
Tributários	4.849	5.093	-	-	-	5.093
Cíveis	201	172	-	-	16	188
Trabalhistas	443	555	1.297	(262)	76	1.666
	5.493	5.820	1.297	(262)	92	6.947
(-) Depósitos Judiciais	(2.423)	(3.309)	(86)	60	(4)	(3.339)
Total	3.070	2.511	1.211	(202)	88	3.608

	Consolidado					
	2004	2005	Adições	Utilizações	Atualização monetária	2006
Tributários	8.522	9.010	-	-	307	9.317
Cíveis	331	341	-	-	45	386
Trabalhistas	4.712	4.527	2.448	(1.217)	618	6.376
	13.565	13.878	2.448	(1.217)	970	16.079
(-) Depósitos Judiciais	(4.990)	(5.549)	(601)	789	(97)	(5.458)
Total	8.575	8.329	1.847	(428)	873	10.621

Em 30 de abril de 2006, a natureza das principais causas, classificadas pela Administração com base na opinião de seus consultores legais como de risco provável de perda, e que, portanto, tiveram seus valores incluídos nas provisões acima, é como segue (controladora e consolidado):

a) Processos tributários:

(i) Correção Monetária de Crédito Extemporâneo de ICM: A Fazenda Estadual lavrou auto de infração e imposição de multa visando o recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS") relativo ao período-base de março de 1993. A Sociedade, suportada por ação judicial, corrigiu os valores creditados extemporaneamente de ICMS sobre aquisições de energia elétrica, óleo diesel, materiais secundários e serviços de telecomunicações. O valor total envolvido corresponde a R$ 2.548 (controladora e consolidado).

(ii) Compensação de prejuízos fiscais: A Fazenda Nacional ajuizou execução visando o recolhimento do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") relativo ao período-base de 1997, quando a Sociedade, suportada por ação judicial, efetuou compensação de prejuízos fiscais apurados entre os anos de 1992 a 1996 sem a observância do limite de 30% previsto na Lei 8.981/95. O valor total envolvido nesta causa corresponde a R$ 1.132 no consolidado.

(iii) Compensação de prejuízos fiscais de empresa incorporada: A Fazenda Nacional ajuizou execução fiscal visando o recolhimento de IRPJ relativo ao período-base de outubro de 1997 a março de 1998, não recolhido por empresa incorporada pela Sociedade em razão da compensação de prejuízos fiscais apurados entre os anos de 1992 a 1994 sem a observância do limite de 30% previsto na Lei 8.981/95. O valor total envolvido corresponde a R$ 2.146 no consolidado.

(iv) Base de cálculo negativa da Contribuição Social: A Fazenda Nacional ajuizou execução fiscal visando o recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSL") relativa ao período-base 1997, não recolhido em razão da compensação da base de cálculo negativa da Contribuição Social apurada entre os anos de 1992 a 1996. O valor total envolvido corresponde a R$ 946 no consolidado.

(v) Outros processos tributários (controladora) sobre os seguintes assuntos: (i) contribuição de 2,6% ao INSS relativo ao período-base de novembro de 1990 a novembro de 1991; (ii) contribuição ao SENAR período-base de novembro de 1992 a setembro de 1997; (iii) Seguro Acidente de Trabalho ("SAT") período-base fevereiro de 1993 a abril de 1994; (iv) contribuição previdenciária empregados rurais período maio a julho de 1994; (v) base de cálculo da contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS") período base dezembro de 2000 a novembro de 2002; (vi) base de cálculo da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS") período base agosto de 2001 a março de 2003 e; (vii) contribuição e adicional sobre multa rescisória do FGTS período base novembro de 2001 a dezembro de 2002. O valor total envolvido corresponde a R$ 2.545 (controladora e consolidado).

b) Processos cíveis:

A Sociedade constituiu provisão para contingências de 19 ações judiciais passivas de natureza cível, sobre os seguintes assuntos: (i) processos de indenização por danos materiais e morais decorrentes de doenças profissionais e acidentes do trabalho; (ii) processos de indenização por danos materiais e morais por acidentes de trânsito; (iii) processos de rescisão de contrato de venda de lotes residenciais e (iv) ações civis públicas decorrentes de queima de cana-de-açúcar. O valor atribuído a estes processos somam R$ 188 na controladora (R$ 386 no consolidado), atualizado até 30 de Abril de 2006.

c) Processos trabalhistas:

A Sociedade constituiu provisão para contingências para ações trabalhistas em que figura como ré, que têm como principais causas os seguintes pedidos: (i) horas extras; (ii) horas "in itinere"; (iii) indenização pela supressão do intervalo para almoço; (iv) adicionais de periculosidade e insalubridade; (v) devolução dos descontos efetuados em folha de pagamento, tais como, contribuição confederativa, imposto sindical, etc; (vi) adicional noturno; e (vii) unicidade contratual com o conseqüente pagamento de 13º. salário e férias acrescidas do terço constitucional. O valor atribuído a estes processos soma R$ 1.666 na controladora (R$ 6.376 no consolidado), atualizado até 30 de abril de 2006.

A Sociedade e suas controladas são parte em outros processos de natureza tributária e cível, que se encontram em instâncias diversas e foram classificados pela Administração, com base na opinião de seus consultores legais, como de risco de perda possível. Para esses processos nenhuma provisão foi registrada nos livros contábeis. A natureza e o valor atribuído a essas causas são como segue:

a) Processos tributários:

A Sociedade e suas controladas figuram como ré em outros 45 processos administrativos e judiciais tributários, em que se discute a obrigatoriedade de recolhimento de tributos relacionados aos seguintes assuntos: (i) base de cálculo de contribuições previdenciárias; (ii) processos administrativos por compensações de tributos federais com créditos decorrentes de Imposto sobre Produtos Industrializados ("IPI"), Imposto de Renda Pessoa Jurídica ("IRPJ") e contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS") não homologados pela Receita Federal do Brasil; (iii) IRPJ sobre perdas em investimentos; (iv) correção monetária de créditos extemporâneos de ICMS; (v) Imposto Territorial Rural ("ITR"); (vi) contribuição ao Funrural; (vii) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ("ISSQN"); (viii) Salário Educação; (ix) crédito de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS") sobre ativo imobilizado; (x) IRPJ sobre correção monetária de balanço; (xi) contribuição sindical ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo; e, (xii) contribuição para Programa de Integração Social ("PIS"). Em conjunto estes processos somam aproximadamente R$ 42.585 na controladora (R$ 44.670, no consolidado).

b) Processos cíveis:

A Sociedade e suas controladas figuram como réu em outras 163 ações judiciais passivas relacionadas aos seguintes assuntos: (i) processos de indenização por danos materiais e morais decorrentes de doenças profissionais e acidentes do trabalho; (ii) processos de indenização por danos materiais e morais por acidentes de trânsito; (iii) processos de indenização pelo não pagamento de apólices de seguro de vida em grupo de funcionários e colaboradores; (iv) processos de revisão de contratos de venda e compra de lotes residenciais; (v) processos de retificação de área e registro imobiliário; (vi) processos de exibição de documentos; (vii) alvarás para obtenção licença de pesquisa mineraria; e (viii) processos administrativos e judiciais de natureza ambiental relacionados à, principalmente, queima de palha de cana-de-açúcar, que faz parte do processo de colheita da cana-de-açúcar e que tem origem principalmente em diferentes interpretações das leis e regulamentos aplicáveis a esta atividade. Em conjunto estes processos somam aproximadamente R$ 11.728 na controladora (R$ 12.162 no consolidado).

17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

17.1. Considerações gerais sobre gerenciamento de risco

Os ativos e passivos financeiros estão representados no balanço patrimonial pelos valores de custo e respectivas apropriações de receitas e despesas. Os saldos respectivos estão relacionados a aplicações financeiras, contas a receber e repasses da COPERSUCAR, impostos parcelados e empréstimos e financiamentos, e os encargos incidentes estão demonstrados nas respectivas notas explicativas.

Como a responsabilidade pela comercialização da produção de açúcar e álcool da Sociedade é da COPERSUCAR, a política de administração de riscos de preço e de taxa de câmbio, que garante a proteção dos seus cooperados quanto a eventuais flutuações cambiais ou dos preços de seus produtos, fica a cargo da própria Cooperativa, a qual realiza operações de *hedge* no mercado futuro de *commodities* e de taxas de câmbio. A COPERSUCAR dispõe de Comitê de Gestão de Riscos composto por 3 (três) membros integrantes do Conselho de Administração respectivo. Os ganhos ou perdas com operações de *hedge* realizadas pela COPERSUCAR são repassados aos cooperados de acordo com os rateios mensais.

17.2. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são representadas substancialmente por operações compromissadas lastreadas por títulos públicos e por Certificados de Depósito Bancário - CDBs, indexados ao Certificado de Depósito Interbancário – CDI, com características de alta liquidez e circulação no mercado.

17.3. Risco de crédito – concentração

O risco de crédito é reduzido em virtude da diversificação da carteira de clientes e dos procedimentos de controle que monitoram esse risco, ambos efetuados pela COPERSUCAR. Historicamente, a Sociedade não tem registrado o repasse de perdas significativas nas contas a receber de clientes pela Cooperativa.

17.4. Empréstimos e financiamentos e obrigações com a COPERSUCAR

Os empréstimos e financiamentos são representados por créditos rurais, financiamentos junto ao BNDES e financiamentos de curto prazo para capital de giro, e são remunerados a taxas de mercado. Em 30 de abril de 2006, os empréstimos e financiamentos de longo prazo, se apresentados ao seu valor presente apurado segundo a taxa de juros anuais de 13%, representariam o montante de R$ 39.668 (R$ 47.444 no consolidado).

As obrigações com a COPERSUCAR são representadas por recursos obtidos pela Cooperativa a taxas mais atrativas e por sobras de caixa com baixa remuneração ou sem a incidência de juros. Em 30 de abril de 2006, tais obrigações, se apresentadas ao seu valor presente, apurado segundo a taxa de juros anuais de 13%, representariam o montante de R$ 44.415 (R$ 57.443 no consolidado).

18. COBERTURA DE SEGUROS

É política da Sociedade e controladas manter cobertura de seguros para os equipamentos industriais e estoques mantidos sob sua guarda enquanto fiel depositário, sujeitos a risco em montantes julgados suficientes para cobrir eventuais sinistros, de acordo com a natureza das atividades e a orientação de riscos feita por consultores especializados.

19. EVENTOS SUBSEQUENTES

19.1. Mudança de data de encerramento do exercício social e na denominação social

Na Assembléia Geral Extraordinária convocada para 28 de setembro de 2006, será deliberado pelos Acionistas a mudança do exercício social da Sociedade para encerramento em 31 de março de cada ano, em consonância com iniciativa adotada pela COPERSUCAR e com a tendência de início e encerramento da safra da cana-de-açúcar. Portanto, o próximo exercício social, a encerrar-se em 31 de março de 2007, terá a duração de 11 (onze) meses.

Nesta mesma Assembléia Geral Extraordinária será deliberado pelos acionistas a mudança da razão social da Sociedade para São Martinho S.A.

19.2. Aumento da participação na controlada em conjunto Mogi Agrícola S.A.

Em 5 de maio de 2006, a Usina São Martinho S.A. adquiriu 2.039.057 ações de emissão da Mogi Agrícola S.A., ao custo de R$ 7.233, elevando seu percentual de participação no capital social daquela controlada em conjunto para 30,86%. Não houve alteração no acordo de acionista da Mogi Agrícola S.A. em função desta aquisição, continuando, portanto, referida empresa sendo caracterizada como controlada em conjunto da Usina São Martinho S.A.

19.3. Incorporação das ações da Usina São Martinho S.A. pela Sociedade

Em Assembléia Geral Extraordinária convocada para 28 de setembro de 2006 os acionistas da Usina São Martinho S.A. irão deliberar pela incorporação da totalidade de suas ações pela Sociedade. Esta operação também será apreciada pelos acionistas da Sociedade em Assembléia Geral Extraordinária convocada para a mesma data. A relação de troca de ações da Usina São Martinho S.A. pelas ações da Sociedade será determinada através de avaliação econômica das duas Sociedades, preparada por empresa especializada. A partir deste evento, a Sociedade passará a ser a controladora isolada da Usina São Martinho S.A.

Em função da relevância desta operação para a Sociedade, a seguir encontram-se os balanços patrimoniais e as demonstrações do resultado combinados para os exercícios findos em 30 de abril de 2006, de 2005 e de 2004 considerando a totalidade das operações da Sociedade e da Usina São Martinho e respectivas controladas. Estas informações são apresentadas com a finalidade de proporcionar aos usuários das demonstrações financeiras uma visão abrangente de como teriam sido as operações da Sociedade caso referida incorporação de ações tivesse ocorrido em 1°. de maio de 2004.

Referidos balanços patrimoniais e demonstrações de resultado são denominados de "combinados" pelo fato de, em 30 de abril de 2006, de 2005 e de 2004 a Sociedade não ser ainda a controladora da Usina São Martinho S.A.. Portanto, referidas demonstrações não podem ser denominadas como "consolidadas". Os procedimentos de combinação adotados no preparo destas demonstrações seguem os critérios normalmente aplicáveis a consolidações.

Os balanços patrimoniais e demonstrações do resultado combinados compreendem as operações das seguintes empresas, nas proporções indicadas, observando-se as eliminações aplicáveis, para todos os exercícios apresentados:

- 100% dos ativos, passivos, receitas, custos e despesas da Companhia Industrial e Agrícola Ometto, da Usina São Martinho S.A., da Omtek Indústria e Comércio Ltda. e da Usina Boa Vista S.A..

- 15,7% dos ativos, passivos, receitas, custos e despesas da Mogi Agrícola S.A..

COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA OMETTO

BALANÇOS PATRIMONIAIS COMBINADOS LEVANTADOS EM 30 DE ABRIL DE 2006, DE 2005 E DE 2004
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

ATIVO	Combinado 2006	2005	2004	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Combinado 2006	2005	2004
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e bancos	2.206	19.085	32.966	Empréstimos e financiamentos	55.302	37.124	47.706
Aplicações financeiras	101.312	34.342	16.869	Fornecedores	45.271	49.009	25.833
Contas a receber - Copersucar	45.050	36.188	54.156	Obrigações - Copersucar	1.776	17.521	75.386
Estoques	142.698	149.807	116.495	Salários e contribuições sociais	19.651	15.755	14.457
Tributos a recuperar	13.060	8.426	14.245	Tributos a recolher	3.353	4.717	3.732
Outros ativos a curto prazo	22.084	14.586	26.622	Partes Relacionadas	52	3.706	3.141
	326.410	262.434	261.353	Dividendos a pagar	4.616	2.038	-
				Outros passivos a curto prazo	2.013	2.954	2.650
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					132.034	132.824	172.905
Partes relacionadas	-	-	-				
Impostos diferidos	77.043	92.174	106.250	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
Outros ativos a longo prazo	3.692	7.611	11.902	Empréstimos e financiamentos	186.010	186.779	210.300
	80.735	99.785	118.152	Obrigações - Copersucar	203.921	195.825	180.501
				Impostos diferidos	119.699	117.937	119.823
PERMANENTE				Provisão para contingências	65.133	53.553	51.358
Investimentos	142	142	142	Outros passivos a longo prazo	3.308	5.362	7.572
Imobilizado	1.237.866	1.203.792	1.210.573		578.071	559.456	569.554
Diferido	903	52	37				
	1.238.911	1.203.986	1.210.752	PASSIVOS CINDIDOS	-	2.321	2.577
ATIVOS CINDIDOS	-	36.247	35.917	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Capital social	17.731	54.197	54.197
				Reserva de capital	116	116	116
				Reserva legal	5.965	3.303	1.514
				Reserva de reavaliação	785.500	806.372	825.398
				Lucros acumulados	126.639	43.863	(87)
					935.951	907.851	881.138
TOTAL DO ATIVO	1.646.056	1.602.452	1.626.174	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.646.056	1.602.452	1.626.174

O-35
Definitivo_São_Martinho_e4

COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA OMETTO

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO COMBINADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE ABRIL DE 2006, DE 2005 E DE 2004
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Combinado		
	2006	2005	2004
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	880.232	719.943	573.501
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(87.055)	(71.772)	(55.516)
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS	793.177	648.171	517.985
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(537.817)	(432.890)	(366.168)
LUCRO BRUTO	255.360	215.281	151.817
Receitas (despesas) operacionais:			
Despesas com vendas	(38.344)	(54.419)	(57.575)
Despesas gerais e administrativas	(78.059)	(69.274)	(66.981)
Honorários da administração	(6.389)	(6.096)	(5.761)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	971	1.092	(2.638)
	(121.821)	(128.697)	(132.955)
Lucro operacional antes dos efeitos financeiros	133.539	86.584	18.862
Receitas (despesas) financeiras:			
Receitas financeiras	41.973	34.652	31.552
Despesas financeiras	(68.591)	(73.889)	(65.277)
Variação monetária e cambial ativa	14.822	8.272	7.115
Variação monetária e cambial passiva	(16.357)	(1.099)	(14.625)
	(28.153)	(32.064)	(41.235)
Lucro (prejuízo) operacional	105.386	54.520	(22.373)
Resultado não operacional	1.515	905	(6.596)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda, da contribuição social e do resultado decorrente do acervo líquido cindido	106.901	55.425	(28.969)
Imposto de renda e contribuição social - parcela corrente	(22.145)	(6.647)	(977)
Imposto de renda e contribuição social - parcela diferida	(16.616)	(12.189)	4.917
	(38.761)	(18.836)	3.940
Lucro líquido antes do resultado decorrente do acervo líquido cindido	68.140	36.589	(25.029)
Resultado Decorrente do Acervo Líquido Cindido	6.168	(837)	(582)
	-	-	-
Lucro líquido do exercício	74.308	35.752	(25.611)
Lucro líquido (prejuízo) por ação componente do capital social no final do exercício - (em Reais)	2,18	1,05	(0,75)

COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA OMETTO

CNPJ nº 51.486.860/0001-56

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE ABRIL DE 2005, DE 2005 E DE 2004 (Valores expressos em milhares de R$ - R$, exceto se indicado de outra forma)

dade da sua gestão, e estão representados pelos montantes de R$ 15.137 em 2006, R$ 13.998 em 2005 e R$ 1.827 em 2004 (R$ 2.170, R$ 10.327 e R$ 19.838 no consolidado, respectivamente). A composição desse saldo é como segue:

	Controladora			Consolidado		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
Adiantamentos de Contratos de Câmbio						
Variação cambial, acrescida de juros de 3,92% a.a.	-	-	4.100	-	-	18.388
Letra de Câmbio - Variação de 103,86% do CDI	1.799	5.175	-	-	-	-
Letra de Câmbio - Variação da SELIC	30.118	57.994	25.450	-	-	-
Letra de Câmbio - Repasse de recursos						
em Moeda Estrangeira	18.420	17.814	19.669	-	-	-
Letra de Câmbio - Variação da TJLP + 5,5% a.a.	-	-	1.101	-	-	-
Letra de Câmbio - Variação da TR + 6,5% a.a.	-	2.675	2.652	-	-	-
Letra de Câmbio - Variação da TJLP	7.443	4.545	5.401	-	-	-
Total	57.827	88.202	58.373	-	-	-
Passivo circulante	870	4.776	17.735	-	-	-
Exigível a longo prazo	57.007	83.426	53.161	-	-	-

	Controladora			Consolidado		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
Adiantamentos de Contratos de Câmbio - Atualizados						
pela variação cambial, acrescida de juros de 3,92% a.a.	-	5.510	22.900	-	-	-
Letra de Câmbio - Variação de 103,86% do CDI	2.244	2.068	-	-	-	-
Letra de Câmbio - Variação da SELIC	39.236	68.491	32.602	-	-	-
Letra de Câmbio - Repasse de recursos						
em Moeda Estrangeira	20.955	55.122	25.283	-	-	-
Letra de Câmbio - Variação da TJLP - Juros de 5,5% a.a.	-	-	1.391	-	-	-
Letra de Câmbio - Variação da TR + 6,5% a.a.	-	3.835	3.251	-	-	-
Letra de Câmbio - Variação da TJLP	8.011	5.874	6.437	-	-	-
Total	74.446	140.900	91.864	-	-	-
Passivo circulante	1.439	72.193	21.257	-	-	-
Exigível a longo prazo	73.754	71.223	67.660	-	-	-

A atividade da Companhia e da Sociedade e sua controlada em conjunto Usina São Martinho S.A. com a COPERSUCAR tem gerado saldo positivo a recuperar de tributos, cujos valores são frutos de créditos que superam as faixas de enquadramento e estabelecido no convênio regulador da Cooperativa são adicionados ao saldo positivo de tributos a recuperar.

Considerando-se os limites de realização em curto prazo, tal necessidade se limitaria às margens bancárias somente para o exercício que se encerrou em 30 de abril de 2004, no montante de R$ 25.000 (R$ 25.000 no consolidado). 12. Patrimônio Líquido: O capital social está dividido em 34.069.870 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Conforme descrito na nota explicativa nº 2, a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em 29 de setembro de 2006 irá deliberar quanto ao assunto da capitalização do reserva de reavaliação procedida em 1997, no montante de R$ 75.753, referendo o respectivo valor para a conta de reserva de reavaliação, sem alteração no número de ações do capital social. Conforme mencionado na nota explicativa nº. 1, a Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2006 aprovou a cisão parcial da Sociedade com a versão do acervo cindido para empresa cotigada, a qual implicou em redução do capital social de R$ 17.461. Aos acionistas é assegurado o um dividendo mínimo obrigatório de 6% sobre o lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal. Os dividendos propostos pela Administração da Sociedade, e capitalização de Adiantamento para Capital, foram calculados, como segue:

Descrição	2006	2005
Lucro líquido do exercício	23.088	9.963
(-) Constituição da reserva legal (5%)	-	498
Base de cálculo para constituição dos dividendos	23.088	9.465
Dividendos mínimos conforme estatuto social	1.293	568
Dividendos complementares	-	568
Dividendos totais	1.293	1.136
Dividendos totais por ação - R$	0,0379	0,0333

Os dividendos distribuídos durante os exercícios findos em 30 de abril de 2006 e de 2004, nos montantes de R$2.727 e R$2.920, respectivamente, foram pagos por conta de lucros acumulados. O saldo de lucros acumulados em 30 de abril de 2006 terá sua destinação determinada pela Assembléia Geral dos Acionistas que irá se reunir as demonstrações financeiras. Os dividendos da Holding durante o exercício findo em 30 de abril de 2004 foram efetuados a partir de acumulação e o empenhamento do exercício anterior. Destes de reserva legal no montante de 2006 que excede o limite legal do 20% do capital social será ou destinação para aumento de capital deliberado pela Assembléia Geral dos Acionistas que se reunirá para as demonstrações financeiras. 13. Programa de Participações Lucros e Resultados: Conforme mencionado nas Acordos Coletivos do Trabalho firmados com as categorias de empregados, a Sociedade e suas controladas implantaram programa de participação dos empregados nos lucros e resultados, baseados em acordo de metas operacionais e financeiras preestabelecidas com empregados. O montante dessa participação para o exercício findo em 2006 foi registrado como custos ou despesas operacionais no resultado do exercício tal de R$ 8.447 (R$ 10.018 em 2005 e R$ 2.091 em 2004). 14. Imposto de Renda e Contribuição Social - a) Em 30 de abril, o imposto de renda e a contribuição social diferidos estão representados por:

	Controladora			Consolidado		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
Ativo						
Prejuízos fiscais	20.028	25.119	23.759	29.218	27.657	27.443
Base negativa da contribuição social	7.870	9.735	8.242	8.864	10.006	10.771
Provisão para contingências	1.495	1.113	1.000	3.306	2.696	2.799
Reservas técnicas seguradoras	-	-	-	1.429	801	967
Outros	1.121	1.273	1.000	1.835	1.835	2.067
Imposto de renda e contribuição social diferidos - Ativo	30.514	37.240	34.001	44.652	43.014	44.051
Passivo						
Reserva de reavaliação	(10.321)	(13.1[illegible]				
Depreciação acelerada incentivada	(22.615)	(18.4[illegible]				
Financiamentos securitizados	(5.592)	(5.[illegible]				
Outros	-	(1.[illegible]				
Imposto de renda e contribuição social diferidos - Passivo	(38.528)	(37.[illegible]	(36.750)	(40.[illegible]	(40.[illegible]	(40.[illegible]
Total líq. de - Ativo (Passivo)	(8.014)					

De acordo com a legislação em vigor, a compensação de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social está limitada a 30% do lucro líquido ajustado anualmente. A Sociedade não espera a atualização monetária. O reconhecimento dos créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e bases negativas tem como fundamento a expectativa de sua realização, a qual é embasada em estudo técnico que contempla as projeções de resultados futuros e a expectativa de recuperação dos créditos tributários. Os valores apresentados não representam valores a serem realizados no longo prazo. A expectativa de realização dos créditos tributários diferidos está fundamentada pelo prazo de finalização das expectativas de rentabilidade futura.

	Controladora			Consolidado		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
Contribuição social						
Ativo	2.[illegible]	2.[illegible]	-	-	-	-
Valor estimado de realização	3.[illegible]	3.[illegible]	-	-	-	-
Contribuição social						
Ativo	2.[illegible]	2.[illegible]	-	-	-	-
Valor estimado de realização	5.[illegible]	5.[illegible]	-	-	-	-

O imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos ativos são constituídos sobre prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social, diferenças temporárias e ajustes de reavaliação, e são revisados anualmente. b) Reconciliação do imposto de renda e contribuição social diferidos: A reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro antes dos impostos, calculada pela alíquota fiscal combinada, com o valor registrado nas demonstrações de resultado é como segue:

	Controladora			Consolidado		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
	Imposto de renda	Contribuição Social	Imposto de renda	Contribuição Social	Imposto de renda	Contribuição Social
Lucro antes do imposto de renda, da contribuição social e da reversão decorrente do acervo líquido cindido	23.541	23.541	14.328	14.328	(5.567)	(5.567)
Alíquotas vigentes - %	25%	9%	25%	9%	25%	9%
Despesas de imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(5.885)	(2.119)	(3.582)	(1.290)	2.392	861
Reconciliação para a taxa efetiva:						
Diferenças permanentes	1.[illegible]	6[illegible]	1.712	616	(430)	(155)
Perda de capital em coligada em conjunto por cisão	(611)	(220)	-	-	-	-
Realização da reserva de reavaliação de terras vendidas	(369)	(133)	(94)	(12)	-	-
Outras despesas líquidas/(receitas)	(38)	(13)	(62)	(23)	(44)	(16)
PAT	29	10	-	-	-	-
Perda de prejuízo fiscal e base negativa em processo de cisão	(697)	(379)	-	-	-	-
Despesa com imposto de renda e contribuição social	(5.101)	(1.910)	(1.039)	(375)	2.918	723
Despesa com imposto de renda e contribuição social		(7.101)		(1.414)		3.733

	Controladora			Consolidado		
	2006		2005		2004	
	Imposto de renda	Contribuição Social	Imposto de renda	Contribuição Social	Imposto de renda	Contribuição Social
Lucro antes do imposto de renda, da contribuição social e da reversão decorrente do acervo líquido cindido	23.541	23.541	14.328	14.328	(5.567)	(5.567)
Alíquotas vigentes - %	25%	9%	25%	9%	25%	9%
Despesas de imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(5.885)	(2.119)	(3.582)	(1.290)	2.392	861
Reconciliação para a taxa efetiva:						
Diferenças permanentes	1.[illegible]	6[illegible]	1.712	616	(430)	(155)
Perda de capital em coligada em conjunto por cisão	(611)	(220)	-	-	-	-
Realização da reserva de reavaliação de terras vendidas	(371)	(134)	(34)	(12)	(551)	(141)
Perda de ágio em coligada indireta	-	-	-	-	(69)	(32)
Outras despesas indedutíveis	(38)	(11)	(26)	(8)	(68)	(24)
PAT	70	-	8	-	5	-
Doações incentivadas - Lei	-	-	-	-	-	-
Rousanet e Parda da Colenga	36	-	4	-	10	-
Perda de prejuízo fiscal e base negativa em processo de cisão	(998)	(398)	-	-	-	-
Despesa com imposto de renda e contribuição social	(7.795)	(2.882)	(3.630)	(1.310)	1.838	654
Despesa com imposto de renda e contribuição social		(10.677)		(4.940)		2.492

15. Compromissos - 15.1. Reserva legal e áreas de preservação permanente: A Sociedade possui áreas não cultivadas, cobertas por matas nativas preservadas ou em processo de reflorestamento, destinadas a assegurar o equilíbrio ecológico de seu ambiente. Essas glebas compõem-se a áreas de preservação permanente ("APP") e áreas destinadas à reserva legal. As áreas de preservação permanente (matas ciliares e encostas, por exemplo) são observadas no momento do cultivo de canaviais e por isso estão preservadas. A reserva legal, tal exigência nas mesmas. A obrigação da abandonar áreas atualmente cultivadas o destinadas a reserva legal vem sendo cumprida na medida em que novos plantios o justifiquem. Parte pela qual possuem benefícios fiscais. A Sociedade e sua controlada em conjunto Usina São Martinho S.A. ao preservar mínimo previsto em lei. A Sociedade e sua controlada em conjunto Usina São Martinho S.A. possuem benefícios fiscais

EDITAL E DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital é para ciência do(s) interessado(s) e do(s) executado(s) em local incerto e não sabido ou presumidamente se encontrando, fica(m) notificado(s) pelo mutuário(s) abaixo da(s) quantia(s) abaixo discriminada(s) na forma da lei (Decreto-Lei 70/66, de 21/11/1966 e Regulamentação Complementar) a promover a execução extrajudicial do(s) hipotecado(s) que onera(m) o(s) imóvel(eis) oferecido(s) abaixo. Fica(m) cientificado(s) de que tem 20 (vinte) dias, contados a partir de 21/09/2006, para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução intentada. Qualquer informação ou providências quanto à purgação, favor comparecer(em) no endereço da agência de origem do seu financiamento imobiliário, no horário de expediente bancário.

PROCESSO: CFG587/06 - CONTRATO: 8.1358.0082.742-4 - CREDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGÊNCIA: 1368-MIRIM - ROSSON MENDES DE SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, BOMBEIRO MILITAR - CPF nº 114.168.378-63 - RG Nº 20.216.427-SP - IMÓVEL SITO A RUA VEREADOR PEDRO BRASIL BANDECCHI, Nº 181, APARTAMENTO Nº 13, LOCALIZADO NO 1º ANDAR DO EDIFÍCIO JATOBÁ, INTEGRANTE DO CONJUNTO RESIDENCIAL PORTO III - VILA AMELIA - SÃO PAULO - SP.

São Paulo, 21 de Setembro de 2006.
COMPANHIA PROVINCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
Agente Fiduciário

21/09/2006, 27/09/2006 e 28/09/2006 (3).

Edital de 4ª e 2ª Praça de Bens Imóveis e para Intimação do executado Sergio Aparecido Estevão Machado, bem como sua mulher, Maria Jucilei e Vieira Pinheiro, expedido nos autos da ação de ofício ajuizada, em nome da executada, movida pela Caixa Econômica Federal - Varas Cíveis. Processo nº 583.00.1996.008068-8.

O Dr. Adherson Cortes Almeida e Silveira, Juiz de Direito, 6ª Vara Cível e Capelas, na forma da Lei, etc... Faz Saber que nos dia 07.11.2006 às 11:00 horas, na Câmara Adh. Marcos R. J. Pinto Dr. João Mendes, 264, Centro, sobre o(s) imóvel(eis) penhorado(s) nos autos da ação acima referida entre as partes acima mencionadas, avaliado(s) em R$ 0 (zero reais), será(ão) levado(s) à primeira hasta pública, por quem mais der e for arrematante, que não seja inferior ao valor da avaliação, não havendo licitantes, no dia 21.11.2006, às 14:00 horas, será levado(s) à segunda hasta pública, por quem mais der e for arrematante, que não seja inferior ao valor de 50% (cinquenta por cento) da avaliação, não havendo licitantes, nos dias 28/11/2006 e 05/12/2006, às 14:00 horas, será declarada a extinção da execução. Bem(ns) a ser(em) leiloado(s) e descrito(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 2.388 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Capela do Alto/SP: Um terreno situado na Rua Dr. Cesário Mota Jr., nº 1.000, Bairro Vila Nova, nesta cidade e comarca de Capela do Alto/SP, com a área de 250,00 m², medindo 10,00 metros de frente para a referida rua, por 25,00 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote nº 19, do lado esquerdo, confronta com o lote nº 17, e nos fundos, confronta com o lote nº 08, todos da quadra "C". Cadastrado na Municipalidade sob nº 1.0.0.0

COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA OMETTO

continuação

CNPJ nº 51.466.860/0001-56

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE ABRIL DE 2008, DE 2007 E DE 2004 (Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto se indicado de outra forma)

nas demonstrações financeiras. Os resultados dessas transações, quando de sua efetiva realização em períodos subseqüentes, poderão diverg[ir] destes estimados. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se ao registro de provisão para perdas com investimentos, provisão para contingências, amortização e depreciação, ao Lucro (prejuízo) líquido por ação. É possível que tais estimativas sejam alteradas em função de mudanças na percepção de risco dos valores envolvidos. 3. Critérios de Consolidação: As demonstrações financeiras consolidadas em 30 de abril de 2008, de 2007 e de 2004 incluem as seguintes empresas controladas e controladas em conjunto:

Empresa	Atividades principais
Usina São Martinho S.A. ("USM") - consolidada em conjunto com participação de 11,40% no capital social	Atividade agroindustrial de industrialização de cana-de-açúcar, da produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comércio de açúcar, álcool e seus derivados, exploração agrícola e pecuária, importação e exportação de bens, produtos e matérias-primas e participação em Sociedades.
Usina Boa Vista S.A. ("Boa Vista") - participação de 50% no capital social	Atividade agroindustrial de industrialização de cana-de-açúcar, da produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comércio de açúcar, álcool e seus derivados, exploração agrícola e pecuária, importação e exportação de bens, produtos e matérias-primas e participação em Sociedades.
OMTEK Indústria e Comércio Ltda. ("OMTEK") - controlada com participação de 99,99% no capital social	Industrialização e comercialização, no mercado externo, de bens mecânicos. O ciclo operacional, assim da sociedade controlada, cuja [illegible] responsável pelo fornecimento, em condições específicas, da matéria-prima (cana-de-açúcar, açúcar e álcool) e pela entrega, junto aos mercados consumidores, de parte dos produtos acabados.

A Usina São Martinho S.A. (companhia aberta controlada) tem por objeto em função de nenhum acionista, exposição individualizada ao risco econômico sobre a empresa, conforme determina o parágrafo 1º do artigo 2º da Instrução nº 247, de 27 de março de 2008, da Comissão de Valores Mobiliários. A respectiva participação observa a proporção de participação da Sociedade na usina supracitada. As investimentos da Usina São Martinho S.A. são consolidados proporcionalmente à participação da Sociedade, utilizando práticas contábeis e critérios de consolidação consistentes com as utilizadas pela Sociedade. As principais variações das demonstrações financeiras consolidadas em conjunto apresentam os seguintes saldos:

	2008	2007	2004
Ativo circulante	338.367	183.545	154.277
Realizável a longo prazo	58.139	70.725	81.359
Ativo permanente	845.970	824.499	841.405
Ativos circulantes	-	93.175	29.886
Total do ativo	1.143.375	1.101.894	1.110.676
Passivo circulante	83.119	93.718	124.111
Passivo exigível a longo prazo	410.359	353.069	394.202
Participação de minoritários	5.180	-	-
Passivos circulantes	-	-	80
Patrimônio líquido	644.228	613.106	592.472
Total do passivo	1.143.375	1.101.894	1.110.676
Receita bruta de vendas	630.014	512.819	363.912
Despesas operacionais	(109.841)	(118.044)	(124.035)
Lucro (prejuízo) operacional	86.714	45.394	(15.405)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	60.104	29.117	(21.667)

A consolidação da Usina São Martinho S.A. compreende as seguintes controladas:

- Usina Boa Vista S.A. - 75% de participação no capital social. A Usina São Martinho S.A. consolida a Usina Boa Vista S.A. integralmente, deduzindo em suas demonstrações financeiras consolidadas a participação de 25% da Companhia Industrial e Agrícola Ometto. As principais rubricas das demonstrações financeiras dessa controlada individual estão assim demonstradas:

	2005	2004
Ativo circulante	65	190
Realizável a longo prazo	189	43
Ativo permanente	19.241	13.582	13.468
Total do ativo	13.743	13.582	13.681
Passivo circulante	74	16	14
Patrimônio líquido	13.669	13.477
Total do passivo	13.743	13.582	13.681
Receita de arrendamento de terras	1.056	856
Despesas operacionais	(55)	(55)
Lucro operacional	1.001	581
Lucro líquido do exercício	1.001	581

- A Usina Boa Vista S.A. possui [illegible] em sua controlada Usina São Martinho S.A. [illegible] investimento detalhado a seguir, [illegible] Usina São Martinho S.A. [illegible] Usina Boa Vista S.A. [illegible] reconhece esta consolidação proporcional de [illegible] pelos demonstrações financeiras da Usina São [illegible] 50 do respectivo saldo do investimento, bem como [illegible] na por sua própria participação, em suas demonstrações [illegible] mencionado na nota explicativa nº 1, a Sociedade [illegible] mentos em 31 de março de 2008 (as seguintes [illegible] (participação de 99,72% no capital social em [illegible] S.A. (participação de 32,72% no capital social em [illegible] S.A. (participação de 15,03% no capital social em [illegible] das não foram consolidadas nas demonstrações [illegible] 2008. Os saldos destes investimentos, de [illegible] patrimonial, as encontram-se sumarizados a [illegible] patrimoniais e nas demonstrações [illegible] em 30 de abril de 2008, [illegible] procedimento de consolidação foram [illegible] líquido das controladas; b) eliminação [illegible] do patrimônio líquido das controladas; c) [illegible] de patrimônio líquido das controladas; d) [illegible] de lucros não realizados decorrentes [illegible]

e) Transações de comercialização

	Receita [illegible] financeira	Despesa [illegible] financeira	Custo [illegible]
Usina São Martinho S.A.	[illegible]	[illegible]	[illegible]
OMTEK Ind. e Com. Ltda.	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Acionistas	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Compra de cana-de-açúcar de [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

As transações com partes relacionadas [illegible] e vapor para a OMTEK Ind. e Com. Ltda. [illegible] e arca-[illegible]

8. Investimentos

	Usina São Martinho S.A.	OMTEK Indústria e Comércio Ltda.	Total
a) Em Sociedades controladas e controladas em conjunto:			
Ações possuídas (milhares)	2.679	5.000	5.679
Percentual de participação	11,40%	30,00%	99,99%
Capital social	15.555	20.000	5.556
Patrimônio líquido	646.227	19.612	14.124
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	60.105	-	(74)
Movimentação dos investimentos:			
Saldo no início do exercício	70.119	-	14.281	84.500
Dividendos	(662)	-	-	(662)
Aumento por novos investimentos	-	5.184	-	5.184
Perda de capital por cisão	(2.445)	-	-	(2.445)
Resultado de equivalência patrimonial	6.852	-	(74)	6.778
Saldo no final do exercício	73.864	5.184	14.207	93.157
b) Demais investimentos				41
Total dos investimentos				93.198

	2005		
	Usina São Martinho S.A.	OMTEK Indústria e Comércio Ltda.	Total
a) Em Sociedades controladas e controladas em conjunto:			
Ações possuídas (milhares)	2.679	5.000	5.679
Percentual de participação	11,40%	30,00%	99,99%
Capital social	15.555	20.000	5.556
Patrimônio líquido	646.227	19.612	14.124
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	60.105	-	(74)
Movimentação dos investimentos:			
Saldo no início do exercício	67.539	10.854	78.393
Dividendos	(709)	-	-	(709)
Resultado de equivalência patrimonial	3.319	3.927	7.246
Saldo no final do exercício	70.119	14.781	84.900
b) Demais investimentos				40
Total dos investimentos				84.940

	2004		
	Usina São Martinho S.A.	OMTEK Indústria e Comércio Ltda.	Total
a) Em Sociedades controladas e controladas em conjunto:			
Ações possuídas (milhares)	2.679	5.000	5.679
Percentual de participação	11,40%	99,99%
Capital social	28.295	5.555
Patrimônio líquido	592.472	19.671
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(21.097)	755
Movimentação dos investimentos:			
Saldo no início do exercício	70.264	10.099	80.463
Dividendos	(972)	-	(972)
Resultado de equivalência patrimonial	(2.478)	755	(1.723)
Saldo no final do exercício	67.539	10.854	78.393
b) Demais investimentos				40
Total dos investimentos				78.433

4. Aplicações Financeiras

Modalidade	Rendimentos	Controladores 2006	2005	2004
Operações compromissadas	100% do CDI	12.519	2.221	1.799
Debêntures com prazo de [illegible]	106,1% do CDI	9.058	9.059	3.012
CDB	100,4% do CDI e [illegible]	-	5.044	1.320
Outras	100,7% do CDI	4.021	177	672
		25.578	11.501	6.804

Modalidade	Rendimentos	Consolidado 2006	2005	2004
Operações compromissadas	100% do CDI	19.255	3.192	-
Debêntures com prazo de [illegible]	100,2% do CDI	3.781	8.331	8.022
CDB	100% do CDI - taxa média ponderada	1.643	6.634	2.056
Collection account	Variação do dólar norte-americano + 85% da taxa Libor/Londres	7.573	5.735	-
Outras	100,7% do CDI	4.249	221	680
		36.501	24.113	10.758

As operações e debêntures compromissadas representam aplicações de curto prazo lastreadas em títulos públicos, com a garantia de rendimento pré-fixado conforme especificado acima, independente de variação na rentabilidade dos títulos adquiridos. Todas as aplicações possuem vencimentos em até 30 (trinta) dias, sem perda de rendimento. 5. Contas a Receber de Cooperados: As contas a receber da COPERSUCAR têm a característica de conta-corrente, compreendendo os valores a receber por ocasião de vendas de produtos e a deduzir por ocasião de despesas e por adiantamentos. O montante dos adiantamentos recebidos que exceda ao direito das cooperadas decorrente do ráteio de receitas e despesas são remunerados por taxas correspondentes a 1,02% da variação do Depósito Interfinanceiro - DI over, apurado pela CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação, com aplicação diária, em 2008, 2007 e 2004, daí representam a média de captação de sua receita pela COPERSUCAR. Os adiantamentos e comissões antecipadas dessa forma não são remunerados. Os prazos médios de recebimento são como segue: - 17 dias para as vendas de álcool no mercado interno; - 05 dias para vendas de álcool no mercado externo; - 23 dias para vendas de açúcar no mercado interno; - 45 dias para vendas de açúcar no mercado externo. O perfil do recebimento acima resulta em giro médio esperado de 38 dias para as contas a receber em 30 de abril de 2008. As diferenças circunstanciais relacionadas são liquidadas contra valores a receber mensalmente. Sociedade não identificou a necessidade de registro de provisão para devedores duvidosos, pelo fato dessa provisão ser estimada e registrada pela COPERSUCAR, que é a emissora de álcool a vendas aos clientes finais. Historicamente, os valores a receber da COPERSUCAR não apresentam perdas.

6. Estoques

	Controladores 2006	2005	2004
Produtos acabados em poder da Copersucar:			
Açúcar e Álcool	1.901	10.184	7.877
Cana-de-açúcar - lavoura	29.760	21.910	20.795
Adiantamentos - compras antecipadas de cana-de-açúcar	229	1.260	1.398
Insumos, materiais auxiliares, para manutenção e outros	4.028	4.550	4.045
	35.918	37.904	34.115

	Consolidado 2006	2005	2004
Produtos acabados em poder da Copersucar:			
Açúcar e Álcool	4.582	14.420	10.110
Cana-de-açúcar - lavoura	2.005	574	-
Cana-de-açúcar - terceiros	55.901	27.166	25.861
Adiantamentos - compras antecipadas de cana-de-açúcar	2.277	3.196	2.345
Insumos, materiais auxiliares, para manutenção e outros	5.062	5.639	5.295
	69.827	50.995	43.611

Em função da produção ser concentrada [illegible] e a logística de distribuição aos vendedores [illegible] vendas de produtos acabados [illegible] açúcar e álcool gerando [illegible] vel do saldo contábil do produtos. Em [illegible] Física de estoques de açúcar e álcool [illegible] em 31 de abril de 2008, de 2007 e de 2004, respectivamente). A Sociedade é responsável pela [illegible] disponibilizado à COPERSUCAR que [illegible] espécies com [illegible]

7. Partes relacionadas

	Ativo realizável a longo prazo	Passivo circulante	Ativo realizável a longo prazo	Passivo circulante	Receita de vendas	Custo de vendas
Controladas em conjunto:						
Usina São Martinho S.A.	9.767	-	9.712	-	190	-
OMTEK Ind. e Com. Ltda.	-	6	5.155	-	151	-
Acionistas	-	-	3.470	-	3.141	-
Sub-total	9.767	6	18.337	-	3.482	-
De sociedades [illegible]	-	-	-	-	-	-
compra de cana-de-açúcar	-	-	818	-	3.482	-
	9.767	6	19.155	-	6.964	-

	Consolidado 2006			2005		
	Ativo realizável a longo prazo	Passivo circulante	Receita de vendas	Ativo realizável a longo prazo	Passivo circulante	Receita de vendas
Controladas em conjunto:						
Usina São Martinho S.A.	-	-	-	2.908	-	-
OMTEK Ind. e Com. Ltda.	-	15	168	-	-	-
Acionistas	-	671	-	-	-	-
Sub-total	-	2.186	-	2.908	-	-
De sociedades [illegible]	-	-	-	-	-	-
compra de cana-de-açúcar	-	-	-	-	-	-
	-	2.186	-	2.908	-	-

Os saldos [illegible] mantidos [illegible] sociedades [illegible] operações [illegible] Depósitos [illegible] com as [illegible] de 24 meses [illegible] semelhantes [illegible]

	Controladores 2006	2005	2004
Terras	305.138	274.948	-
Edificações e Benfeitorias	15.817	16.972	11.724
Equipamentos e Instalações industriais	46.465	68.277	54.469
Veículos	20.195	-	14.701
Máquinas e Implementos Agrícolas	40.473	-	25.116
Almoxirifado de cana-de-açúcar	21.212	-	23.672
Outras imobilizações	13.731	661	8.961
Obras em andamento	12.199	-	15.189
Total	472.212	360.945	180.917
Durante o período findo em 30 de abril de 2008, a Sociedade investiu aproximadamente R$ 19.709 (R$ 16.540 em 2005 e R$ 15.323 em 2004), na formação e/ou renovação de lavouras de cana-de-açúcar, sendo R$ 23.550 (R$ 16.016 em 2005 e R$ 15.802 em 2004) no consolidado. Em 2008, o saldo de obras em andamento no Sociedade refere-se a adequação da moenda e de sistemas de fermentação. Na controlada em conjunto Usina São Martinho S.A. referem-se basicamente a melhorias em unidade industrial, relativas à granulação e adequação da fermentação. Os arrendamentos explorados pela Sociedade são [illegible] cedidos em comodato à COPERSUCAR, sem remuneração, para armazenagem da produção, quando esta, a disponibilizada para a comercialização pela Cooperativa. Em função de [illegible] algumas empresas a Financiamentos da Sociedade e de suas controladas, aproximadamente R$ 83.989 de bens [illegible] foi dado em garantia [illegible] de valores em garantia, [illegible] bens [illegible] tados, além [illegible] por equipamentos e instalações industriais, máquinas e implementos agrícolas. Adicionalmente, o montante de R$ 153.923 (R$ 197.152 no consolidado) em terras [illegible] financeiro em garantia de créditos rurais concedidos, em complemento à avaliação registrada em 1997, com base em laudo de avaliação emitido por avaliadores independentes, a Sociedade, a controlada em conjunto Usina São Martinho S/A e a controlada em conjunto Usina Boa Vista Ltda. registraram, em 30 de abril de 2003, reavaliação de terras, edificações, equipamentos e instalações industriais, [illegible] reguladas normativos.

Grupos de ativos imobilizados	Controladores	Controlada e sociedade em conjunto
Valor reavaliado		
Terras	244.076	61.824
Edificações	11.995	8.148
Equipamentos e instalações industriais	59.279	29.429
Total	315.350	99.361
Custo corrigido acumulado de reavaliações anteriormente registradas	116.208	36.401
Reavaliação registrada em 2003	199.142	62.960

Em bases consistentes com os [illegible] adotados pela Sociedade, [illegible] as taxas de [illegible] em conjunto indireta Mogi Agrícola S.A., no momento de sua aquisição, em 23 de [illegible] de 2004, a qual foi registrada pela Sociedade bem como [illegible] de reserva [illegible] no montante de R$ 823. Referidas reavaliações foram [illegible] ao saldo [illegible], em contrapartida a crédito de reserva de reavaliação integrante do patrimônio líquido da Sociedade, líquido de [illegible] (as controladas). Havendo a perda [illegible] para [illegible] renda e contribuição social diferidos apurados sobre a parcela depreciável da reavaliação, cujos valores [illegible] de R$ 24.205 na controladora e R$ 34.822 no consolidado, foram registrados no passivo exigível a longo prazo, sob a rubrica "Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos". Referidos Impostos de Renda e Contribuição Social diferidos são realizados de acordo com a depreciação ou baixa dos bens reavaliados. O valor dos ativos reavaliados passou a ser depreciado de acordo com a vida útil econômica remanescente, definida pelo laudo de reavaliação (vide nota explicativa nº 2 - item d). Os valores realizados líquidos dos efeitos tributários de reversão do ativo imobilizado próprio da controladora e de coligadas em 30 de abril de 2008, de 2006 e de 2004 eram de R$ 323.608, R$ 334.529 e R$ 345.674, respectivamente, sendo R$ 76.403, R$ 79.027 e R$ 70.233, respectivamente, referentes às [illegible] que [illegible] o saldo da reserva de reavaliação própria e [illegible], no patrimônio líquido.

10. Empréstimos e Financiamentos

Modalidade de [illegible]	Encargos	Garantias	Vencimento	Controladores 2006	2005	2004
Em moeda [illegible]:						
Pré-fixado:						
Certificados de [illegible]			Setembro/2010	-	-	1.000
Adiantamentos [illegible]			a Junho/2009	43.265	49.794	46.171
Crédito rural	IGP-M	(a)				
	Juros médios ponderados [illegible]		Agosto/2006	-	-	1.000
	de 8,75% a.a.	(b)	a Março/2007	7.891	-	-
Finame/BNDES	TJLP e Juros [illegible]					
Automático	ponderados de 5,31% a.a.	(c) e (e)	Junho/2006 a Janeiro/2011	22.849	13.992	15.727
Finame/BNDES	Taxa média ponderada					
Automático	pré-fixada de 12,17% a.a.	(d) e (f)	Fevereiro/2007 a Março/2011	18.585	8.748	46.227
Capital de giro	Juros pré-fixados de 21,27% a.a.		Julho/2008	398	-	3.469
Outras [illegible]	Variação de cesta de grãos + 3% a.a.	(g)	Outubro/2025	89	92	95
Em moeda [illegible]						
Capital de giro	Variação de dólar norte-americano + 4,5% a.a.		Maio/2009	-	152	-
Hedge cambial	Variação de dólar norte-americano limitado à taxa de R$ 2,61		Julho/2005	-	35	-
Finame/BNDES Automático	Cesta de moedas + taxa média [illegible]					
				242	442	677
Total				93.319	73.124	72.366
Passivo circulante				24.060	10.068	12.186
Exigível a longo prazo				69.259	63.056	60.180

Modalidade de [illegible]	Encargos	Garantias	Vencimento	Consolidado 2006	2005	2004
Em moeda [illegible]:						
Pré-fixado:						
Certificados de [illegible]			Setembro/2010	-	-	1.000
Adiantamentos [illegible]			a Julho/2009	52.482	56.787	56.135
Crédito rural	IGP-M	(a)				
	Juros médios ponderados [illegible]		Agosto/2006	-	-	1.000
Finame/BNDES Automático	de 8,75% a.a.	(b)	a Março/2007	7.760	-	858
	TJLP e Juros [illegible]					
	ponderados de 5,31% a.a.	(c) e (e)	Junho/2006 a Março/2011	23.054	17.185	19.815
	Taxa média ponderada pré-fixada de 12,15% a.a.	(d) e (f)	Fevereiro/2007 a Março/2011	21.987	9.664	7.967
Capital de giro	Juros pré-fixados de 21,27% a.a.		Julho/2008	474	-	3.469
Outras [illegible]	Variação da cesta de grãos + 3% a.a.	(g)	Outubro/2025	89	92	95
				1.216	1.475	1.716
				115.063	104.599	116.084
				34.544	21.747	21.197
				80.519	82.852	94.887

[illegible] financeiras na contratação dos empréstimos e financiamentos:

	Valor contábil equivalente
[illegible] de terras	115.187
[illegible]	-
[illegible]	5.051
[illegible]	-
[illegible] de equipamentos industriais	5.479
[illegible]	1.851
[illegible] de equipamentos agrícolas	1.697
[illegible]	-
[illegible]	1.877
[illegible] de equipamentos industriais	-
[illegible] de equipamentos agrícolas	37.822
[illegible]	3.059
[illegible]	11.351
[illegible]	-
[illegible]	11.439
[illegible]	10.234
[illegible]	35.276
[illegible]	6.432
[illegible]	-
[illegible] de equipamentos agrícolas	5.422
[illegible]	-
[illegible]	1.204
[illegible]	-
[illegible] de equipamentos industriais e agrícolas	17.342
[illegible]	722
[illegible]	435
[illegible] de 305,67 ha de terras	5.402
[illegible]	677
[illegible]	-
[illegible] de equipamentos agrícolas	3.718
[illegible]	592
[illegible] de 85,48 ha de terras	1.892
[illegible]	-
[illegible]	104
[illegible]	-

Os [illegible] a longo prazo têm a seguinte composição (o vencimento por exercício social findo em 30 de abril de cada ano):

	Controladores 2008	2007	2006	2005	Consolidado 2008	2007	2006	2005
2008	-	-	6.150	-	-	-	47.054	-
2007	-	9.685	7.275	-	-	19.490	19.491	-
2006	33.139	8.153	5.750	13.525	6.679	-	6.183	-
2009	11.827	6.250	5.750	13.525	6.185	6.184	6.184	-
2010	9.307	4.884	3.722	10.815	5.798	4.561	4.561	-
2011	4.333	3.049	2.827	5.192	3.716	3.460	3.460	-
2012	3.017	3.039	2.826	4.568	3.166	3.158	3.158	-
2013 e 2021	27.189	18.499	17.199	20.476	28.189	18.499	17.199	20.476
	88.812	53.559	51.499	68.101	53.733	55.352	107.290	20.476

Com base na Resolução nº 2.471 (BC do Banco Central do Brasil) e demais normas legais vigentes, a Sociedade adquiriu em 1998, 1999 e 2000 a dívida assumida pelas usinas e destilarias associadas à COPERSUCAR, no montante de R$ 1.000.000 (mil milhões de reais), junto ao Tesouro Nacional - CTN, como garantia de moeda de pagamento do valor do principal da dívida. Os financiamentos assim adquiridos estavam automaticamente quitados nos seus vencimentos mediante a emissão pela Sociedade de Certificados do Tesouro Nacional adquiridos pela Sociedade, que se encontram custodiados em instituições financeiras credenciadas. Referidos certificados são comercializáveis e destinam-se exclusivamente à liquidação desta dívida. O cronograma da Sociedade durante os 20 anos de vigência desta securitização limita-se ao pagamento anual de encargos financeiros e aplicação de percentuais variáveis entre 3,0% e 4,0% ao ano sobre o valor securitizado atualizado pelo IGP-M ao ano do pagamento anual. Esta obrigação foi registrada nas demonstrações financeiras em 30 de abril de 2008, de 2005 e de 2004 de acordo com o valor destes desembolsos futuros. O saldo desta obrigação até superior à atualização pela variação do IGP-M. Esta obrigação consta sem garantia de amortização R$ 163.929 em [illegible] (R$ 197.152 no consolidado). 11. Obrigações com a COPERSUCAR: As obrigações com a COPERSUCAR são basicamente representadas por: (a) Valores de cotas [illegible] pela Cooperativa junto ao mercado e repassadas aos cooperados com prazos de liquidação de curto prazo; (b) Saldos de cotas [illegible] e diferenças de [illegible] em processos judiciais pleiteando a suspensão de suas cotas. Estas saídas [illegible] são classificadas a provisões para contingências registradas pela Cooperativa no exigível a longo prazo. De forma consistente com a Cooperativa, a Sociedade registra [illegible] registradas no passivo exigível a longo prazo. Entretanto, na eventualidade de perda em [illegible] dos processos nos quais a Cooperativa obteve liminar, a Sociedade será requerida a devolver o valor que lhe [illegible] não repassado em um prazo de até 120 dias. De [illegible] os valores incluídos nessas obrigações são oriundos de IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados cobrados pelo judiciamento pela Cooperativa quando [illegible] a constitucionalidade e legalidade [illegible] cobrança [illegible]

COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA OMETTO

CNPJ nº 51.466.860/0001-66

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Apresentamos a vocês a apreciação e Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 30 de abril de 2006. O exercício social findo em 30 de abril de 2006 foi caracterizado pelo esforço inicial para a Companhia, com a assimilação das efetivas alterações no crescimento acelerado e consistente que as condições atuais oferecem aos mercados negociados. Tivemos adotada uma postura de total comprometimento com a busca de melhores políticas e, naturalmente, consistência na produção e serviços. A ampliação dos estoques na redução dos custos agrícolas, industriais e sobretudo, a melhoria constante na produção de cana, açúcar e álcool, e o avanço dos programas de qualidade total, proporcionaram - e aperfeiçoam proporcionando - altos níveis de competitividade. A expansão de produtividade está sendo expandida para atender ao aumento da demanda por nossos produtos, mas me atendo como princípios e política de valorização constante de nossos ativos e garantia de valor para os acionistas. A Sociedade agradece a todos os colaboradores, diretores, fornecedores pela confiança e apoio a Administração, bem como a esses colaboradores, pela dedicação e integração com os planos e empreendidos. Diretor Presidente

1. Histórico: Companhia Industrial e Agrícola Ometto - I.A. Cisão parcial da Companhia: Em assembléia geral extraordinária de Sociedade em 31 de maio de 2006, com a versão de parte do acervo líquido para a Companhia Açucareira Vale do Rosário S.A., sem prejuízo de seus direitos e passivos não relacionados com as atividades do parque de cana-de-açúcar e produção de açúcar e álcool. 1.2. Incorporação das Ações de Usina São Martinho S.A.: Os acionistas da Companhia Industrial e Agrícola Ometto não deliberaram sobre a incorporação da total idade das ações de sua coligada Usina São Martinho S.A. Após esta incorporação a Companhia Industrial e Agrícola Ometto será sua sucessora universal para São Martinho S.A. As informações apresentadas neste relatório possibilitam a análise "consolidada" da Companhia Industrial e Agrícola Ometto e da Usina São Martinho S.A., e respectivas empresas controladas, exceto as indicadas de forma específica. 1.3. Investimentos: Novos investimentos foram iniciados através da constituição da Usina Boa Vista S.A., que será instalada na cidade de Quirinópolis-GO. A novel unidade deverá entrar em operação na safra 2008/2009. Adicionalmente, as Sociedades mantêm planos de investimentos através do aporte de cana-de-açúcar, ampliação do canavial, modernização do parque industrial, mecanização agrícola, automação dos meios de transporte, controle ambiental e sistemas de gestão administrativa.

2. Base de preparação das demonstrações financeiras: 2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e as normas e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 2.2. Base de consolidação: As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia Industrial e Agrícola Ometto e de suas controladas, Usina São Martinho S.A. e Companhia Açucareira Vale do Rosário S.A. Na consolidação foram eliminados os saldos de ativos e passivos, as receitas e despesas, os lucros não realizados e os investimentos entre as empresas consolidadas. 2.3. Moeda funcional: As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. 2.4. Uso de estimativas: A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas e as divulgações de informações. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas. 2.5. Reclassificação: Algumas reclassificações foram efetuadas nas demonstrações financeiras de 2005 para fins de comparação com as de 2006.

3. Destaques e perspectivas: 3.1. Indicadores financeiros: A receita operacional líquida (Rs ou) atingiu R$ 1 bilhão, apresentando esta um aumento de 108% em relação aos R$ 26,7 milhões alcançados no ano anterior. As despesas operacionais (R$ 121,5 milhões) foram 6,2% menores que 2005. O resultado financeiro líquido foi de R$ 1,1 milhão (R$ 26,4 milhões de despesas em 2005, antes R$ 32,9 milhões em 2005. 3.2. Vendas: A comercialização da produção de açúcar e álcool das Sociedades nos mercados interno e externo é realizada integralmente pela Copersucar - Cooperativa dos Produtores de Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo. A safra 2005/2006 apresentou significativa alteração em relação aos períodos de safra 2004/2005. A principal recuperação ocorreu no mercado interno de açúcar, com uma variação de preços da safra de ordem de 34 %, conforme dados da CEPEA (Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada). Com relação ao mercado externo, os preços em reais aumentaram 29%, apesar da valorização do Real frente ao dólar norte-americano. Os preços do álcool também seguiram essa tendência. O preço médio do álcool anidro subiu 15% e o do álcool hidratado 23%. A produção das Sociedades no período total da Copersucar, na safra 2006/2005, foi de 15% em comparação à safra 2004/2005 e resultam de cana processada nas empresas coligadas e 8,730 milhões de toneladas, sendo as usinas 70% própria e 30% de terceiros. Na safra que findou em 2005 a safra, a Companhia Industrial e Agrícola Ometto encerrou suas atividades com a moagem de 1.192.760 mil toneladas de cana e produziu 3.091 mil sacas de açúcar de 50 kg e 1.192.760 mil litros de álcool. A Usina São Martinho S.A. encerrou sua colheita na safra em movimento, sobre 2.12 dias de safra. Processou 7.133 mil toneladas de cana (recorde histórico e manutenção de produção) e produziu 8.864 mil sacas de açúcar de 50 kg e 386.167 mil litros de álcool. Possui um dos melhores índices de colheita mecanizada de países (mais de 90% de cana crua em relação à cana própria processada) e a produtividade do canavial está na casa de 82 toneladas por hectare. 3.4. Pesquisa e desenvolvimento: O laboratório da Usina São Martinho conquistou o 1º lugar no ranking do IAC (Instituto Agronômico de Campinas) em produtividade de mudas/litro de solos. Nos últimos cinco anos o laboratório de ativos da São Martinho conquistou os quatro vezes a primeira colocação e uma vez a segunda posição nesta premiação. 3.5. Logística e distribuições: Os recentes investimentos em armazenagem - vestidos à adaptação dos armazéns de açúcar para acondicionamento a granel - aumentaram consideravelmente a contabilidade das instalações. A concepção de incrementação de açúcar também recebeu investimentos para garantir uma rotação de recepção de 360 vagões e de expedição de 230 lotes.

4. Política de reinvestimento de lucros e distribuição de dividendos: As Sociedades têm adotado a política de assegurar remuneração aos acionistas, ainda e assegurar de fluxo de caixa e manutenção de recursos disponíveis para suportar as necessidades de aumento de capital de giro e de investimentos, através do reinvestimento parte dos lucros obtidos.

5. Governança Corporativa: Além da publicação anual de suas demonstrações financeiras, as Sociedades promovem a sua divulgação e disseminação de maneira ampla e acessível, dando de um conceito de ética e transparência de informações.

6. Recursos humanos: Qualidade de vida, capacitação, reconhecimento, valorização profissional e profissional são temas considerados políticas de Recursos Humanos nas Companhias. Mantem nessas etapas métodos, unidas a compromissos mútuos a adoção das melhores práticas de gestão de pessoas.

7. Saúde e segurança ao trabalhador: A segurança do trabalho e a saúde ocupacional são pautas inseparáveis do processo produtivo e têm a mesma importância que a produção agroindustrial. Toda a gestão de segurança e saúde tem sua filosofia de trabalho norteada por estas valores. As Sociedades são auditoras nesse trabalhadores e com nenhum caso em 30 de abril de 2006.

8. Responsabilidade Social: Seguindo prática de muitos anos, a política de ação social das Sociedades baseia-se no relacionamento e programas desenvolvidos com associações comunitárias, institutos, fundações, escolas, universidades e órgãos públicos, visando o bem-estar social de seus colaboradores e das comunidades onde atuam.

9. Meio Ambiente: Atentas ao cumprimento da legislação ambiental e às normativas para o desenvolvimento sustentável e dando continuidade à sua política, as Sociedades expandem suas áreas de atuação com absoluto respeito ao meio-ambiente e comunidade.

10. Prêmios: Prêmio Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia. A Usina São Martinho foi premiada na categoria Indústria, recebeu do Energia Alternativa e conquistou o segundo lugar com o projeto de recuperação de energia proveniente do cumbrowade do vinhoto para produção de energia elétrica. Prêmio Top Gente de Valor e Prêmio Nacional da Indústria.

11. Informações adicionais: A presente publicação está sendo feita nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no jornal "O Dia".

Ribeirão Preto, 18 de setembro de 2006.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE ABRIL DE 2006 E DE 2005 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

ATIVO	Controladora		Consolidado		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Controladora		Consolidado	
	2006	2005	2006	2005		2006	2005	2006	2005
Circulante					Circulante				
Caixa e bancos	863	6.905	4.589	8.053	Empréstimos e financiamentos	21.000	18.656	12.153	84.544
Aplicações financeiras	18.678	14.007	8.004	53.705	Fornecedores	9.225	15.125	7.399	10.881
Contas a receber - Copersucar	45.562	17.298	17.298	12.722	Obrigações - Copersucar	870	4.778	17.733	796
Estoques	30.256	37.552	54.063	50.587	Salários e contribuições sociais	5.096	4.605	5.239	7.044
Ativos a recuperar	6.814	2.507	8.583	8.006	Tributos a recolher	405	2.940	1.780	739
Outros ativos	2.145	1.858	3.934	4.963	Partes relacionadas	9.597	16.536	3.482	5.723
	70.748	80.202	97.187	114.386	Dividendos a pagar	1.254	587		1.644
Realizável a Longo Prazo					Outros passivos	143	151	41	57
Partes relacionadas	1.283	8	2.270	-		247.50	53.818	46.480	69.204
Imposto de renda e sua situação social diferidos	30.514	37.240	35.881	39.170	Exigível a Longo Prazo				
Outros ativos	1.389	1.216	727	1.706	Empréstimos e financiamentos	58.592	60.139	60.718	90.479
	33.186	38.458	38.883	37.876	Obrigações - Copersucar	57.007	52.159	23.194	73.754
Permanente					Imposto de renda e contribuição social diferidos	38.826	37.307	05.137	46.730
Investimentos	51.193	44.540	28.433	90	Provisão para contingências	2.500	2.511	3.090	10.821
Imobilizado	364.882	370.152	392.744	492.840	Outros passivos	62	2	444	521
Diferido				218		156.026	152.118	112.583	214.054
	476.660	454.692	458.177	532.518	Passivos Circulantes		2.321	2.544	2.367
Ativos Circulantes		(3.102)	10.072		Reserva legal	2.700			
					Reservas de reservas/Capital	1.772			
					Lucros acumulados	309.000			
						37.000			
					TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	500.000			
TOTAL DO ATIVO	560.814	574.584	558.065	644.894		500.000	453.000	453.000	453.000

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTROLADORA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE ABRIL DE 2006 E DE 2005

(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros			Lucros Acumulados	Total
		Ágio na Emissão de Ações	Reserva Legal	Reserva para Expansão	Reserva de Reforço de Capital de Giro		
Saldos em 30 de abril de 2003	250.000	250.296	71.457				321.753
Dividendos distribuídos sobre lucros acumulados							
Constituição de reserva de reavaliação				823			823
Realização da reserva de reavaliação							
Prejuízo do exercício				(6.025)	(2.764)	(6.789)	(15.578)
Saldos em 30 de abril de 2004	250.000	250.296	71.457	823	(2.764)	(6.789)	306.023
Dividendos distribuídos sobre ações acumuladas							
Realização da reserva de reavaliação				(5.441)	(1.858)	(7.900)	(15.199)
Lucro líquido do exercício							
Proposta para distribuição do lucro líquido:							
- Reserva legal							
- Dividendos propostos							
Saldos em 30 de abril de 2005	250.000	250.296	71.457	823	(4.622)	(14.689)	312.265
Redução de capital por cisão (ação explicativa nº	(70.000)	(1.729)		(5.618)		(514.327)	(591.674)
Realização da reserva de reavaliação	(17.480)						(17.480)
Dividendos distribuídos sobre lucros acumulados						(7.500)	(7.500)
Lucro líquido do exercício							(1.817)
Proposta de distribuição do lucro líquido:							20.958
- Dividendos propostos							(3.000)
Saldos em 30 de abril de 2006	162.520	248.567	71.457	823	(4.622)	(14.689)	312.265

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE ABRIL DE 2006 E DE 2005

(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto as ações e quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional - 1.1. Operações: A Companhia Industrial e Agrícola Ometto e suas controladas têm por objeto a produção e comercialização de produção sobre a [illegible] preponderante o plantio de cana-de-açúcar e [illegible] permite definidos da cana-de-açúcar, explorando [illegible] pela da base, produzem a matéria-prima e [illegible] mente 75% da cana-de-açúcar utilizada e [illegible] tal sólidos, de atividades de em pressa [illegible] ses terceiros. O plantio de cana-de-açúcar [illegible] início da colheita, e vai [illegible] ano, período este durante o qual [illegible] ...

Associação À COPERSUCAR: A Sociedade [illegible] Canal, Açucareira Alcool do Estado de São Paulo [illegible] "Cooperativa"), cujo seu cooperado [illegible] ... as a derivativo de totalidade de sua [illegible] ... produção disponibilizada para [illegible] ... seu direito de usá-la junto a COPERSUCAR [illegible] ... Agro-Industrial da Sociedade perm[illegible] ... relacionados em seus estatutos. Aqu[illegible] ... pela COPERSUCAR cobre [illegible] ... Companhia, Companhia Co[illegible] ... os custos de comercialização dessas [illegible] ... ções de Cooperativa [illegible] ... produtos disponibilizados [illegible] ... cooperados. As receitas [illegible] ... tendas de qualidade e [illegible] ... COPERSUCAR em cada [illegible] ... ciados na distribuição de [illegible] ... práticas consabidas [illegible] ... Coordenador do Sistema [illegible] ... receita é elegível aos [illegible] ... Cooperativa, incluídos [illegible] ... os produtos de exportação [illegible] ... relativos específicos e destinados por maiores de evento. A totalidade das [illegible] ... registrada nas bases contábeis e apresentada nas demonstrações financeiras de Cooperativa, enquanto não ocorrerem os fatos indicados acima, com encerramento em 30 de abril do nosso ano. Durante o exercício findo em 30 de abril de 2006, as receitas decorrentes das operações com a COPERSUCAR representaram aproximadamente 94% do faturamento da Sociedade (95% em 2005 e 2004), conforme valores demonstrados no quadro abaixo:

	Controladora			Consolidado		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
Vendas de açúcar	109.648	95.477	92.392	140.848	124.983	118.827
Vendas de álcool	124.882	94.884	93.782	153.792	122.620	85.886
Ajuste ao valor de exportações	(9.701)	1.509	-	(12.363)	(2.056)	-
Total da vendas cruzadas da COPERSUCAR	220.649	186.176	181.226	281.456	245.153	204.213
Sul álcool				13.858	12.602	14.140
Outras vendas	13.606	8.677	4.287	5.944	7.512	8.401
Total da receita bruta de vendas	234.455	194.853	170.417	314.058	265.268	226.754

Os ativos percentuais de ação sobre as receitas líquidas de vendas, são os seguintes: [illegible] praticadas pela Cooperativa em exportações de açúcar, Mercadorias, transações em mercado futuro, que são repassadas aos cooperados. As despesas por vendas e administrativas provenientes de ativos da Cooperativa representaram 60% das despesas operacionais registradas pela Sociedade (59% em 2004 e 61% em 2004). Essas despesas compreendem gastos com o processo de vendas, com logística e distribuição, despesas pertinentes a despesas administrativas. A Cooperativa também disponibiliza orientação operacional e assistência aos seus cooperados, além da utilização em [illegible] de serviços no [illegible] administrativo, tecnológico, financeiro e jurídico. Executivos e assessores da Sociedade participam de assembléias da COPERSUCAR, do quando [illegible] (uma) posição no Conselho Consultivo e 1 (uma) posição no Conselho de Administração. 1 (uma) posição no Conselho Consultivo e 1 (uma) posição no Comitê Administrativo, com mandatos que expiram em 2009, e 1 (uma) posição no Conselho Fiscal, com mandato que expira em 2007. 1,5 % são parcela de ativos e passivos; Em 31 de março de 2006 a Sociedade realizou a cisão de certos ativos e passivos não relacionados com as atividades de plantio de cana-de-açúcar e produção de açúcar e álcool, de quais foram vertidos para uma empresa coligada. Referida cisão foi aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas realizada em 30 de abril de 2006. Os ativos líquidos vertidos e passivos cindidos, pelo valor contábil de tais de avaliação a valores contábeis na data-base de 31 de março de 2006 emitido por perito independente, está apresentado a seguir:

	Reserva líquida cindida 31/03/2006
Ativo circulante	40
Ativo realizável a longo prazo	
Empréstimos de mútuo	
Agropecuária São Caetambo S.A.	837
Imobiliária Pasqualini S.A.	765
Nipera Sementes Agrícola Ltda.	786
Empréstimo compulsório Eletrobrás	154
Contas a receber pela venda de investimentos do empreendimento imobiliário Lagoa Nova	6.745
	9.270
Ativo permanente	
Investimentos em empresas relacionadas avaliados pelo método de equivalência patrimonial	
Agropecuária do Cachimbo S.A.	2.315
Agropecuária Vale do Corumbataí S.A.	3.722
Boa Vista Agrícola e Pecuária Ltda.	3.899
Ágios na aquisição de investimento em empresa relacionada	
Agropecuária Vale do Corumbataí S.A.	15
Outros investimentos	99
Imobilizado	1.791
	11.841
Total do ativo	21.151

3. Apresentação das demonstrações financeiras: 3.1. Indicadores financeiros: A receita operacional líquida (Rs ou) atingiu R$ 1 bilhão, apresentando esta um aumento de 108% em relação aos R$ 26,7 milhões alcançados no ano anterior. As despesas operacionais (R$ 121,5 milhões) foram 6,2% menores que 2005. O resultado financeiro líquido foi de R$ 1,1 milhão (R$ 26,4 milhões de despesas em 2005, antes R$ 32,9 milhões em 2005. 3.2. Vendas: A comercialização da produção de açúcar e álcool das Sociedades nos mercados interno e externo é realizada integralmente pela Copersucar - Cooperativa dos Produtores de Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo. A safra 2005/2006 apresentou significativa alteração em relação aos períodos de safra 2004/2005. A principal recuperação ocorreu no mercado interno de açúcar, com uma variação de preços da safra de ordem de 34 %, conforme dados da CEPEA (Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada). Com relação ao mercado externo, os preços em reais aumentaram 29%, apesar da valorização do Real frente ao dólar norte-americano. Os preços do álcool também seguiram essa tendência. O preço médio do álcool anidro subiu 15% e o do álcool hidratado 23%. A produção das Sociedades no período total da Copersucar, na safra 2006/2005, foi de 15% em comparação à safra 2004/2005 e resultam de cana processada nas empresas coligadas e 8,730 milhões de toneladas, sendo as usinas 70% própria e 30% de terceiros. Na safra que findou em 2005 a safra, a Companhia Industrial e Agrícola Ometto encerrou suas atividades com a moagem de 1.192.760 mil toneladas de cana e produziu 3.091 mil sacas de açúcar de 50 kg e 1.192.760 mil litros de álcool. A Usina São Martinho S.A. encerrou sua colheita na safra em movimento, sobre 2.12 dias de safra. Processou 7.133 mil toneladas de cana (recorde histórico e manutenção de produção) e produziu 8.864 mil sacas de açúcar de 50 kg e 386.167 mil litros de álcool. Possui um dos melhores índices de colheita mecanizada de países (mais de 90% de cana crua em relação à cana própria processada) e a produtividade do canavial está na casa de 82 toneladas por hectare. 3.4. Pesquisa e desenvolvimento: O laboratório da Usina São Martinho conquistou o 1º lugar no ranking do IAC (Instituto Agronômico de Campinas) em produtividade de mudas/litro de solos. Nos últimos cinco anos o laboratório de ativos da São Martinho conquistou os quatro vezes a primeira colocação e uma vez a segunda posição nesta premiação. 3.5. Logística e distribuições: Os recentes investimentos em armazenagem - vestidos à adaptação dos armazéns de açúcar para acondicionamento a granel - aumentaram consideravelmente a contabilidade das instalações. A concepção de incrementação de açúcar também recebeu investimentos para garantir uma rotação de recepção de 360 vagões e de expedição de 230 lotes.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE ABRIL DE 2006, DE 2005 E DE 2004 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Controladora			Consolidado		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
Receita bruta das Vendas	234.455	194.853	170.417	314.058	265.268	226.754
Deduções da Receita Bruta	(24.451)	(19.650)	(17.389)	(33.569)	(25.825)	(21.741)
Receita Líquida das Vendas	210.004	175.097	153.028	282.470	244.051	203.028
Custo dos Produtos						
Vendidos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Lucro Bruto	53.548	49.223	40.000	75.024	68.308	53.000
(Despesas) receitas operacionais						
Com vendas	(7.705)	(13.133)	(15.520)	(11.291)	(17.389)	(20.179)
Gerais e administrativas	(13.552)	(17.502)	(20.406)	(22.406)	(28.545)	(34.279)
Honorários da administração	(1.304)	(2.048)	(2.087)	(2.794)	(2.750)	(2.631)
Resultado da equivalência patrimonial	8.778	6.848	(1.718)			
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	500	699	(237)	883	(32)	(38)
	(23.997)	(26.226)	(39.968)	(40.254)	(44.067)	(49.421)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	31.547	22.994	790	35.848	25.998	8.149
Receitas (despesas) financeiras:						
Receitas financeiras				16.537	14.144	12.644
Despesas financeiras				(15.419)	(39.980)	(24.257)
Variação cambial				4	5.903	2.697
Variação monetária				(1.537)	(5.206)	950
				(2.304)	(12.400)	(11.180)
Lucro operacional				33.544	13.598	(3.031)
Receita (despesa) não operacional, líquida				(1.053)	301	1.691
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social e das participações				32.491	13.899	(1.340)
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro				(9.927)	(2.541)	(1.938)
Imposto de renda e contribuição social - parcela diferida				9.110	(3.067)	(2.416)
Imposto de renda e contribuição social - parcela diferida				1.784	(7.616)	(2.550)
				1.784	(10.683)	(4.966)
Resultado líquido depois da participação de sócios e acionistas minoritários				816	(8.024)	565
Lucro líquido (prejuízo) do exercício				(8.208)	20.958	3.953
Lucro líquido (prejuízo) por ação do capital social						
Quantidade de ações (em milhares)						
Lucro líquido (prejuízo) por ação						

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE ABRIL DE 2006, DE 2005 E DE 2004

(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Controladora			Consolidado		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
Das operações sociais						
Lucro líquido do exercício	20.958	9.953	(9.389)	20.958	9.953	(9.389)
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante						
Depreciação, exaustão e amortização	1.309	927	137	2.200	314	152
Resultado da equivalência patrimonial	(8.778)	(6.848)	1.718	-	-	-
Provisão para contingências						958
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos						
Variação monetária de exigível a longo prazo	(8.826)	(746)	810	(8.024)	958	(867)
Variação cambial de exigível a longo prazo	524	561	255	373	518	2.559
	26.718	22.478	21.466	34.683	29.758	27.973
	(3.828)	(9.697	2.837	(3.250)	4.398	3.918
	(7.093)	(1.421	1.764)	7.639	2.522	(2.272)
	2.413					
	18.210	11.360	23.539	39.072	36.678	29.619
Realizável a longo prazo	8.109	1.818	-	23.063	-	1.350
Investimentos	5.582	-	542	3.650	-	-
Imobilizado	11.269	-	29.599	1.298	-	68.079
Diferido	281	208	372	-	-	-
Aumento de Recursos	43.479	33.386	44.079	66.787	48.788	79.748
Passivo circulante						
Empréstimos e financiamentos	9.843	-	20	9.843	6.203	-
Fornecedores		820	-	-	624	849
Obrigações - Copersucar						
Salários e contribuições sociais						
Tributos a recolher						
Partes relacionadas						
Dividendos a pagar						
Outros passivos						
Não realizável a longo prazo	9.843	-	20	9.843	6.203	-
Passivo exigível a longo prazo						
Empréstimos e financiamentos		820	-	-	624	849
Obrigações - Copersucar						
Imposto de renda e contribuição social diferidos						
Provisão para contingências						
Outros passivos						
Patrimônio líquido						
Aumento de Capital						
Dividendos distribuídos	1.689	2.707	2.980	1.689	2.707	2.980
Dividendos propostos	1.253	587	-	1.253	587	-
Total das aplicações de recursos	57.882	40.371	50.188	83.665	56.555	86.206
Aumento / (Redução) do Capital Circulante Líquido	6.454	(7.027)	15.115	39.079	(19.589)	41.491
Representado por:						
Ativo circulante						
No fim do exercício	70.748	80.202	97.187	114.386	130.020	116.971
No início do exercício	64.294	87.229	82.072	75.307	149.609	75.480
	6.454	(7.027)	15.115	39.079	(19.589)	41.491
Passivo circulante						
No fim do exercício	50.852	53.818	46.480	67.500	69.818	68.275
No início do exercício	50.815	43.480	30.000	64.000	49.000	64.315
	3.955	9.138	4.431	1.710	4.218	3.960
Aumento (Redução) do Capital Circulante Líquido	6.454	(7.027)	15.115	39.079	(19.589)	41.491

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ção avaliados pelo custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear sobre as taxas anuais em função dos bens, as seguintes taxas anuais: edificações, construções civis e benfeitorias, usando índices variáveis entre 2 e 4%; máquinas, equipamentos e instalações industriais, 7,67%; máquinas, equipamentos e instalações agrícolas - 20% e outros - 10%. A depreciação dos custos de formação das lavouras de cana-de-açúcar é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil estimada em cinco cortes. Os gastos com renovação e tratos culturais são apropriados mensalmente ao resultado. (f) Intangível: Ágios na aquisição de investimentos: Ágio fundamentado em rentabilidade futura (goodwill) é amortizado pelo prazo de 10 anos. Ágio fundamentado em valor de mercado de bens do ativo imobilizado é amortizado pelo prazo de vida útil remanescente desses bens. Ágio fundamentado em rentabilidade futura (goodwill) gerado nas aquisições de ações de emissão da Companhia Açucareira Vale do Rosário S.A., a qual ainda se encontra em fase pré-operacional, cuja amortização será feita a partir da vigência das operações comerciais. Ágio gerado nas aquisições de ações de emissão da Companhia Açucareira Vale do Rosário S.A., a qual ainda se encontra em fase pré-operacional, cuja amortização será feita a partir da vigência das operações comerciais. Ágio gerado nas aquisições de ações de emissão da Companhia Açucareira Vale do Rosário S.A., a qual ainda se encontra em fase pré-operacional, cuja amortização será feita a partir da vigência das operações comerciais. (g) Diferido: Representado por gastos com implementação do sistema integrado de gestão empresarial e com treinamento a São Martinho S.A., com encerramento calculado pelo método linear considerando a vida útil estimada. (h) Passivo circulante e exigível a longo prazo: Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos financeiros incorridos até as datas dos balanços. (i) Provisão para contingências: As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras são descritas a seguir: (a) Apuração do resultado: O resultado da Sociedade é apurado segundo o regime contábil de competência. As receitas auferidas e as despesas incorridas nas operações com cooperados e nas operações com a COPERSUCAR são apropriadas ao resultado do exercício contábil em que ocorrem, ao mesmo tempo em que são registradas as despesas administrativas, comerciais e financeiras. (b) Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem os saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata. (c) Contas a receber: São registradas de acordo com as condições negociadas da COPERSUCAR. Representam o saldo líquido a receber em função de participação da Sociedade nos resultados auferidos pela COPERSUCAR, após a dedução de adiantamentos recebidos. (d) Estoques: Os açúcares estão avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, não excedendo o preço líquido de realização. Os gastos incorridos com a manutenção das lavouras de cana-de-açúcar são reconhecidos como custos no momento da [illegible] de açúcar - [illegible] e são fundamentados ao custo realizado por ocasião da safra, de acordo com os respectivos laudos. (e) Investimentos: Os investimentos relevantes em sociedades controladas e coligadas e em conjuntos estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial, com base em demonstrações financeiras levantadas na mesma data-base da Sociedade. O investimento em sociedade cooperativa está avaliado pelo custo de aquisição deduzido de provisão para refletir o valor estimado de realização. (f) Imobilizado: Bens do ativo imobilizado são avaliados pelo custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear sobre as taxas anuais em função dos bens, as seguintes taxas anuais: edificações, construções civis e benfeitorias, usando índices variáveis entre 2 e 4%; máquinas, equipamentos e instalações industriais, 7,67%; máquinas, equipamentos e instalações agrícolas - 20% e outros - 10%. A depreciação dos custos de formação das lavouras de cana-de-açúcar é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil estimada em cinco cortes. Os gastos com renovação e tratos culturais são apropriados mensalmente ao resultado. (g) Diferido: Representado por gastos com implementação do sistema integrado de gestão empresarial e com treinamento a São Martinho S.A., com encerramento calculado pelo método linear considerando a vida útil estimada. (h) Passivo circulante e exigível a longo prazo: Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos financeiros incorridos até as datas dos balanços. (i) Provisão para contingências: As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras são descritas a seguir: (a) Apuração do resultado: O resultado da Sociedade é apurado segundo o regime contábil de competência. As receitas auferidas e as despesas incorridas nas operações com cooperados e nas operações com a COPERSUCAR são apropriadas ao resultado do exercício contábil em que ocorrem, ao mesmo tempo em que são registradas as despesas administrativas, comerciais e financeiras. (b) Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem os saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata. (c) Contas a receber: São registradas de acordo com as condições negociadas da COPERSUCAR. Representam o saldo líquido a receber em função de participação da Sociedade nos resultados auferidos pela COPERSUCAR, após a dedução de adiantamentos recebidos. (d) Estoques: Os açúcares estão avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, não excedendo o preço líquido de realização. Os gastos incorridos com a manutenção das lavouras de cana-de-açúcar são reconhecidos como custos no momento da [illegible] de açúcar - [illegible] e são fundamentados ao custo realizado por ocasião da safra, de acordo com os respectivos laudos. (e) Investimentos: Os investimentos relevantes em sociedades controladas e coligadas e em conjuntos estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial, com base em demonstrações financei

USINA SÃO MARTINHO S.A.

→ continuação

CNPJ nº 48.663.421/0001-29

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE ABRIL DE 2006, DE 2005 E DE 2004 (Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto se indicado de outra forma)

segue:

	Controladora e Consolidado					
	2004	2005	Adições	Utilizações	Atualização monetária	2006
Tributários	32.221	34.360	-	-	2.693	37.053
Cíveis	1.141	1.482	-	-	246	1.728
Trabalhistas	37.440	34.845	10.100	(6.378)	4.751	41.318
	70.802	70.687	10.100	(6.378)	7.690	80.099
(-) Depósitos Judiciais	(22.515)	(19.644)	(4.515)	5.586	-	(18.573)
Total	48.287	51.043	5.585	(2.792)	7.690	61.526

A natureza das principais causas, classificadas pela Administração com base na opinião de seus consultores legais como de risco provável de perda, e que, portanto, tiveram seus valores incluídos nas provisões acima é como segue: **a)** Processos tributários: **(i)** Compensação de prejuízos fiscais: A Fazenda Nacional ajuizou execução visando o recolhimento do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") relativo ao período-base de 1997, quando a Sociedade, suportada por ação judicial, efetuou compensação do prejuízos fiscais apurados entre os anos de 1992 a 1995 sem a observância do limite de 30% previsto na Lei 8.981/95. Em 30 de abril de 2006, o valor total envolvido nesta causa corresponde a R$ 8.926. **(ii)** Compensação de prejuízos fiscais de empresa incorporada: A Fazenda Nacional ajuizou execução fiscal visando o recolhimento de IRPJ relativo ao período-base de outubro do 1997 a março de 1998, não recolhido por empresa incorporada pela Sociedade em razão da compensação de prejuízos fiscais apurados entre os anos de 1992 a 1994 sem a observância do limite de 30% previsto na Lei 8.981/95. Em 30 de abril de 2006, o valor total envolvido corresponde a R$ 18.828. **(iii)** Base de cálculo negativa da Contribuição Social: A Fazenda Nacional ajuizou execução fiscal visando o recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") relativa ao período-base 1997, não recolhido em razão da compensação da base de cálculo negativa da Contribuição Social apurada entre os anos de 1992 a 1996. Em 30 de abril de 2006, o valor total envolvido corresponde a R$ 8.301. **b)** Processos cíveis: A Sociedade constituiu provisão para contingências relativas a 12 ações judiciais passivas de natureza cível, sobre os seguintes assuntos: **(i)** processos de indenização por danos materiais e morais decorrentes de doenças profissionais e acidentes do trabalho; **(ii)** processos de indenização por danos materiais e morais por acidentes de trânsito; e **(iii)** ações civis públicas decorrentes de queima de cana-de-açúcar. O valor atribuído a estes processos corresponde a R$ 1.728, atualizado até 30 de abril de 2006. **c)** Processos trabalhistas: A Sociedade constituiu provisão para contingências para ações trabalhistas em que figura como ré, que têm como principais causas os seguintes pedidos: **(i)** horas extras; **(ii)** horas "in itinere"; **(iii)** indenização pela supressão do intervalo para almoço; **(iv)** adicionais de periculosidade e insalubridade; **(v)** unicidade contratual com o consequente pagamento de 13º salário e férias acrescidas do terço constitucional; **(vi)** devolução dos descontos efetuados em folha de pagamento, tais como, contribuição confederativa, imposto sindical, entre outras; e **(vii)** adicional noturno. O valor atribuído a estes processos soma R$ 41.318, atualizado até 30 de abril de 2006. A Sociedade e suas controladas são parte em outros processos de natureza tributária e cível, que se encontram em instâncias diversas e foram classificados pela Administração, com base na opinião de seus consultores legais, como de risco de perda possível. Para esses processos nenhuma provisão foi registrada nos livros contábeis. A natureza e o valor atribuído a essas causas são como segue: **a)** Processos tributários: A Sociedade figura como ré em outros 23 processos administrativos e judiciais tributários, decorrentes de tributos relacionados aos seguintes assuntos: **(i)** contribuição ao Funrural; **(ii)** processos administrativos por compensações de tributos federais com créditos decorrentes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica ("IRPJ") e contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS") não homologados pela Receita Federal do Brasil; **(iii)** IRPJ sobre perdas em investimentos; **(iv)** Imposto Territorial Rural ("ITR"); **(v)** Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ("ISSQN"); **(vi)** Salário Educação; **(vii)** crédito do imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS") sobre ativo imobilizado; **(viii)** IRPJ sobre correção monetária de balanço; e **(ix)** contribuição sindical ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo. Em 30 de abril de 2006, em conjunto, estes processos somam aproximadamente R$ 18.282. **b)** Processos cíveis: A Sociedade figura como ré em outras 55 ações judiciais cíveis passivas relacionadas aos seguintes assuntos: **(i)** processos de indenização por danos materiais e morais decorrentes de doenças profissionais e acidentes do trabalho; **(ii)** processos de indenização por danos materiais e morais por acidentes de trânsito; **(iii)** processos de indenização pelo não pagamento de apólices de seguro de vida ao grupo de funcionários colaboradores; **(iv)** processos de retificação de área e registro imobiliário; **(v)** processos de exibição de documentos; **(vi)** processos administrativos e judiciais de natureza ambiental relacionados à, principalmente, queima da palha de cana-de-açúcar, que faz parte do processo de colheita da cana-de-açúcar e que tem origem principalmente em diferentes interpretações das leis e regulamentos aplicáveis a esta atividade. Em conjunto estes processos somam aproximadamente R$ 3.806, em 30 de abril de 2006. **18. Instrumentos Financeiros: 18.1. Considerações gerais sobre gerenciamento de risco:** Os ativos e passivos financeiros estão representados no balanço patrimonial pelo valor justo ou custo e respectivas apropriações de receitas e despesas. Os saldos respectivos estão relacionados a aplicações financeiras, contas a receber e repasses da COPERSUCAR, impostos parcelados a empréstimos e financiamentos, e os critérios adotados estão demonstrados nas respectivas notas explicativas. Como a responsabilidade pela comercialização da produção de açúcar e álcool da Sociedade é da COPERSUCAR, a política de administração dos riscos de preço e de taxa de câmbio, que garante a proteção dos seus cooperados quanto a eventuais flutuações cambiais ou dos preços de seus produtos, fica a cargo da própria Cooperativa, a qual realiza operações de hedge no mercado futuro de commodities e de taxas de câmbio. A COOPERSUCAR dispõe de Comitê de Gestão de Riscos composto por 3 (três) membros integrantes do Conselho de Administração respectivo. Os ganhos ou perdas com operações de hedge realizadas pela COPERSUCAR são repassados aos cooperados de acordo com os rateios mensais. **18.2. Aplicações financeiras:** As aplicações financeiras são representadas substancialmente por operações compromissadas lastreadas por títulos públicos e por Certificados de Depósito Bancário - CDBs, indexados ao Certificado de Depósito Interbancário - CDI, com características de alta liquidez e circulação no mercado. **18.3. Risco de crédito - concentração:** O risco de crédito é reduzido em virtude da diversificação da carteira de clientes e dos procedimentos de controle que monitoram esse risco, pela COPERSUCAR. Historicamente, o repasse de perdas nas contas a receber de clientes pela Cooperativa à Sociedade não tem sido significativo. **18.4. Empréstimos e financiamentos e obrigações COPERSUCAR:** Os empréstimos e financiamentos são representados por créditos rurais, financiamentos junto ao BNDES e financiamentos de curto prazo para capital de giro, e são remunerados a taxas de mercado. Em 30 de abril de 2006, os empréstimos e financiamentos de longo prazo, se apresentadas ao seu valor presente apurado segundo a taxa de juros anuais de 13%, representariam o montante de R$ 67.526 (controladora e consolidado). As obrigações com a COPERSUCAR são representadas por recursos obtidos pela Cooperativa a taxas mais atrativas e por sobras de caixa com baixa remuneração ou sem a incidência de juros. Em 30 de abril de 2006, tais obrigações, se apresentadas ao seu valor presente, apurado segundo a taxa de juros anuais de 13%, representariam o montante de R$ 114.285 (controladora e consolidado). **19. Cobertura de Seguros:** É política da Sociedade manter cobertura de seguros para veículos, prédios e seu conteúdo, equipamentos industriais e agrícolas e estoques mantidos sob sua guarda enquanto fiel depositário, sujeitos a risco em montantes julgados suficientes para cobrir eventuais sinistros, de acordo com a natureza das atividades e a orientação de riscos feita por consultores especializados. **20. Eventos Subsequentes - 20.1. Incorporação das ações da Sociedade pela Companhia Industrial e Agrícola Ometto:** Em Assembléia Geral Extraordinária convocada para 28 de setembro de 2006, os acionistas da Sociedade irão deliberar pela incorporação da totalidade de suas ações pela acionista Companhia Industrial e Agrícola Ometto. A relação de troca de ações da Sociedade pelas ações da Companhia Industrial e Agrícola Ometto será determinada através de avaliação econômica das duas empresas, preparada por empresa especializada. A partir deste evento, a Companhia Industrial e Agrícola Ometto passará a ser a controladora da Sociedade. **20.2. Mudança da data de encerramento do exercício social:** Na Assembléia Geral Extraordinária convocada para 28 de setembro de 2006, também será deliberado pelos Acionistas a mudança do exercício social da Sociedade para encerramento em 31 de março de cada ano, em consonância com iniciativa adotada pela COPERSUCAR e com a tendência de início e encerramento da safra da cana-de-açúcar. Portanto, o próximo exercício social, a encerrar-se em 31 de março de 2007, terá a duração de 11 (onze) meses. **20.3. Aumento da participação na controlada em conjunto Mogi Agrícola S.A.:** Em 5 de maio de 2006, a Sociedade adquiriu da Agrotin Agropecuária e Participações, 2.039.057 ações de emissão da Mogi Agrícola S.A., ao custo de R$ 7.233, elevando seu percentual de participação no capital social daquela controlada em conjunto para 30,86%. Não houve alteração no acordo de acionista da Mogi Agrícola S.A. em função desta aquisição, continuando, portanto, referida empresa sendo caracterizada como controlada em conjunto.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA

SIDNEY ROBERTO FERREIRA - Contador - CRC 1SP.196.668/O-6

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da Usina São Martinho S.A. - Pradópolis - SP.

1. Examinamos os balanços patrimoniais (controladora e consolidado) da Usina São Martinho S.A. ("Sociedade") e controladas, levantados em 30 de abril de 2006, de 2005 e de 2004, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (controladora) e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. **2.** Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Sociedade e controladas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Sociedade e controladas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **3.** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Usina São Martinho S.A. e controladas (controladora e consolidado) em 30 de abril de 2006, de 2005 e de 2004, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido (controladora) e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **4.** Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.1, a Administração da Sociedade decidiu reapresentar as demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 30 de abril de 2005 e de 2004 com o objetivo de: **(a)** adequá-las a práticas contábeis que melhor refletem sua posição financeira e o resultado de suas operações; **(b)** atender a normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), em especial as relacionadas com a reavaliação de ativos imobilizados; e **(c)** incluir demonstrações financeiras consolidadas.

Campinas, 19 de Setembro de 2006

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

CRC nº 2 SP 011609/O-8

José Carlos Amadi - Contador - CRC nº 1 SP 158025/O-0

Deloitte.

Definitivo_São_Martinho_e4

COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA OMETTO

CNPJ nº 51.466.860/0001-56

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Submetemos a sua apreciação o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 30 de abril de 2006. O exercício social findo em 30 de abril de 2006 foi certamente um marco histórico para a Sociedade, com excelentes resultados obtidos com o crescimento acelerado e sustentável que conseguimos imprimir aos nossos negócios. Temos adotado uma postura de total comprometimento com a busca de melhores práticas e resultados, excelência na produção e serviços. A ampliação dos esforços na redução dos custos agrícolas, industriais e administrativos, a melhoria contínua na produção de cana, açúcar e álcool, e o avanço dos programas de qualidade total, proporcionaram - e continuam proporcionando - altos níveis de competitividade. A capacidade produtiva está sendo expandida para atender ao aumento da demanda por nossos produtos, mas mantendo como prioridade a política de adequada rentabilidade de nossos ativos e geração de valor para os acionistas. A Sociedade agradece a todos os acionistas, clientes, fornecedores e demais instituições pela confiança e apoio à Administração, bem como a seus colaboradores, pela dedicação e integração com os planos empreendidos. Diretor Presidente

1. Reestruturação Societária - 1.1. Cisão parcial: Realizamos uma cisão parcial da Sociedade em 31 de março de 2006, com a versão da parcela cindida para a Imobiliária Paramirim S.A., compreendendo os ativos e passivos não relacionados com as atividades de plantio de cana-de-açúcar e produção de açúcar e álcool. **1.2. Incorporação das Ações da Usina São Martinho S.A.:** Os acionistas da Companhia Industrial e Agrícola Ometto irão deliberar sobre a incorporação da totalidade das ações da sua coligada Usina São Martinho S.A.. Após esta incorporação, a Companhia Industrial e Agrícola Ometto terá sua razão social alterada para São Martinho S.A.. As informações apresentadas neste relatório consideram os dados "combinados" da Companhia Industrial e Agrícola Ometto e da Usina São Martinho S.A. e respectivas empresas controladas, exceto se indicado tratar-se de informação de uma das empresas individualmente.

2. Investimentos: Novos investimentos foram iniciados através da constituição da Usina Boa Vista S.A., que será instalada na cidade de Quirinópolis-GO. A nova unidade deverá entrar em operação na safra 2008/2009. Adicionalmente, as Sociedades mantêm sua política de investimentos em plantio da cana-de-açúcar, estabilização do canavial, modernização do parque industrial, mecanização agrícola, atualização dos meios de transporte, controle ambiental e estrutura de gestão administrativa.

3. Destaques operacionais - 3.1. Indicadores financeiros: A receita combinada foi de R$ 890 milhões e o lucro líquido R$ 74,3 milhões, apresentando este um aumento de 106% em relação aos R$ 35,7 milhões alcançados no ano anterior. As despesas operacionais (R$ 121,8 milhões) foram 5,3% menores que 2005. O resultado financeiro líquido totalizou R$ 28,1 milhões de despesas em 2006, ante R$ 32,0 milhões em 2005. **3.2. Vendas:** A comercialização da produção de açúcar e álcool das Sociedades nos mercados interno e externo é realizada integralmente pela Copersucar - Cooperativa dos Produtores de Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo. A safra 2005/2006 apresentou significativa melhora em relação aos preços da safra 2004/2005. A principal recuperação ocorreu no mercado interno de açúcar, com uma variação de preços médios da safra da ordem de 34%, conforme dados do CEPEA (Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada). Com relação ao mercado externo, os preços em reais aumentaram 29%, apesar da valorização do real frente a outras moedas. Os preços do álcool também mostraram elevações. O preço médio do álcool anidro subiu 16% e o hidratado 23%. A participação das Sociedades na produção total da Copersucar, na safra 2005/2006, foi de 18%. **3.3. Produção:** Na safra 2005/2006 a moagem de cana combinada das empresas chegou a 9.739 mil toneladas, sendo sua origem 70% própria e 30% de terceiros. No final de outubro, após 182 dias de safra, a Companhia Industrial e Agrícola Ometto encerrou sua sexagésima oitava safra. Processou 2.606 mil toneladas de cana e produziu 3.081 mil sacas de açúcar de 50 kg e 119.740 mil litros de álcool. A Usina São Martinho S.A. encerrou sua quinquagésima sétima safra em novembro, após 212 dias de safra. Processou 7.133 mil toneladas de cana (recorde histórico e mundial de produção) e produziu 8.864 mil sacas de açúcar de 50 kg e 320.167 mil litros de álcool. Possui um dos maiores índices de colheita mecanizada de cana crua (80% de todo o volume de matéria-prima processada) e a produtividade do canavial foi de 92,8 toneladas por hectare. **3.4. Pesquisa e desenvolvimento:** O laboratório da Usina São Martinho conquistou o 1º lugar no ranking do IAC (Instituto Agronômico de Campinas) em proficiência de laboratórios de solos. Nos últimos cinco anos o laboratório de solos da São Martinho conquistou quatro vezes a primeira colocação e uma vez a segunda posição nesta premiação. **3.5. Logística e distribuição:** Os recentes investimentos na área de Logística - voltados à adaptação dos armazéns de açúcar para estocagem a granel - aumentaram sensivelmente a confiabilidade das instalações. A capacidade de movimentação de açúcar também recebeu investimentos para garantir uma vazão de recepção de 360 t/hora e de expedição de 200 t/dia.

4. Política de reinvestimento de lucros e distribuição de dividendos: As Sociedades têm adotado a política de assegurar remuneração aos acionistas, aliada a segurança de fluxo de caixa e manutenção de recursos disponíveis para suportar as necessidades de aumento de capital de giro e de investimentos, através do reinvestimento de parte dos lucros obtidos.

5. Governança Corporativa: Além da publicação anual de suas demonstrações financeiras, as Sociedades promovem a sua divulgação e discussão das mesmas com os acionistas, dentro de um conceito de clareza e transparência de informações.

6. Recursos Humanos: Qualidade de vida, capacitação, reconhecimento, valorização pessoal e profissional são metas constantes da política de Recursos Humanos das Companhias. Manter nossas equipes motivadas, unidas e comprometidas requer a adoção das melhores práticas de gestão de pessoas.

7. Saúde e segurança no trabalho: A segurança do trabalho e a saúde ocupacional são partes integrantes do processo produtivo e têm a mesma importância que a produção agroindustrial. Toda a gestão de segurança e saúde tem sua filosofia de trabalho norteada por estes valores. As Sociedades não autorizam seus colaboradores a correrem riscos em seu nome.

8. Responsabilidade Social: Seguindo prática de muitos anos, a política de ação social das Sociedades baseia-se no relacionamento e programas desenvolvidos com associações comunitárias, institutos, fundações, escolas, universidades e órgãos públicos, visando o bem-estar social de seus colaboradores e das comunidades onde atuam.

9. Meio Ambiente: Atentas ao cumprimento da legislação ambiental e às alternativas para o desenvolvimento sustentável e dando continuidade à sua política, as Sociedades expandem suas atividades com absoluto respeito ao meio-ambiente e comunidade.

10. Prêmio: Prêmio Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia. A Usina São Martinho foi premiada na categoria Indústria, modalidade Energia Alternativa e conquistou o segundo lugar com o projeto de recuperação de energia proveniente do condensado do sistema, que reduziu a perda por *flash* e do vapor de escape na planta industrial.

11. Informações adicionais: A presente publicação está sendo feita nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no jornal "O Dia".

Iracemápolis, 18 de setembro de 2006.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 30 DE ABRIL DE 2006, DE 2005 E DE 2004 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Controladora			Consolidado		
ATIVO	**2006**	**2005**	**2004**	**2006**	**2005**	**2004**
Circulante						
Caixa e bancos	853	4.899	4.589	1.053	6.653	24.757
Aplicações financeiras	19.676	11.307	5.004	35.705	19.014	10.795
Contas a receber - Copersucar	8.562	9.639	17.298	12.722	12.665	21.500
Estoques	36.298	37.852	34.093	50.587	52.028	43.875
Tributos a recuperar	3.214	2.667	2.563	9.356	6.332	7.267
Outros ativos	2.145	1.698	3.634	4.963	3.278	7.777
	70.748	68.282	67.181	114.388	100.020	116.971
Realizável a Longo Prazo						
Partes relacionadas	1.283	8	2.270	-	10.523	2.168
Imposto de renda e contribuição social diferidos	30.514	37.240	35.891	36.170	43.514	44.011
Outros ativos	1.389	1.210	727	1.708	2.006	2.058
	33.186	38.458	38.888	37.878	56.043	48.237
Permanente						
Investimentos	91.198	84.540	78.433	60	60	60
Imobilizado	384.882	370.152	359.744	492.040	473.410	465.199
Diferido	-	-	-	218	6	4
	476.080	454.692	438.177	492.318	473.476	465.263
Ativos Cindidos	-	13.122	12.079	-	15.758	14.796
TOTAL DO ATIVO	580.014	574.554	556.325	644.582	645.297	644.267

	Controladora			Consolidado		
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2006**	**2005**	**2004**	**2006**	**2005**	**2004**
Circulante						
Empréstimos e financiamentos	24.090	10.058	12.153	34.544	21.747	21.157
Fornecedores	9.225	15.123	7.396	13.661	19.328	9.771
Obrigações - Copersucar	670	4.776	17.795	786	6.229	24.307
Salários e contribuições sociais	5.098	4.035	2.893	7.048	5.528	4.363
Tributos a recolher	405	2.340	1.790	739	2.699	1.951
Partes relacionadas	9.767	16.539	3.482	6.725	12.269	3.309
Dividendos a pagar	1.254	567	-	1.644	567	-
Outros passivos	143	181	41	47	529	420
	50.650	53.619	45.490	67.204	68.916	65.278
Exigível a Longo Prazo						
Empréstimos e financiamentos	65.826	60.139	60.713	80.479	82.612	98.927
Obrigações - Copersucar	57.007	55.198	53.164	73.754	71.229	67.680
Imposto de renda e contribuição social diferidos	38.528	37.907	35.137	48.750	48.206	46.181
Provisão para contingências	3.608	2.511	3.070	10.621	8.329	8.575
Outros passivos	67	-	2	446	621	373
	166.036	155.755	152.086	214.050	211.197	220.736
Passivos Cindidos	-	2.321	2.544	-	2.321	2.548
Patrimônio Líquido						
Capital social	2.786	20.267	20.267	2.786	20.267	20.267
Reserva legal	1.729	1.729	1.231	1.729	1.729	1.231
Reserva de reavaliação	306.807	314.327	321.627	306.807	314.327	321.627
Lucros acumulados	52.006	26.540	13.080	52.006	26.540	13.080
	363.328	362.863	356.205	363.328	362.863	356.205
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	580.014	574.554	556.325	644.582	645.297	644.267

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE ABRIL DE 2006, DE 2005 E DE 2004 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Controladora			Consolidado		
	2006	**2005**	**2004**	**2006**	**2005**	**2004**
Receita Bruta das Vendas	234.455	198.653	170.415	314.059	265.588	224.767
Deduções da Receita Bruta	(24.451)	(19.586)	(17.383)	(31.589)	(25.537)	(21.735)
Receita Líquida das Vendas	210.004	179.067	153.032	282.470	240.051	203.026
Custo dos Produtos Vendidos	(156.356)	(130.808)	(112.972)	(206.576)	(170.363)	(147.456)
Lucro Bruto	53.648	48.259	40.060	75.894	69.688	55.570
(Despesas) receitas operacionais:						
Com vendas	(7.709)	(13.122)	(15.320)	(11.201)	(17.829)	(20.137)
Gerais e administrativas	(19.569)	(17.908)	(20.562)	(26.842)	(24.428)	(28.555)
Honorários da administração	(2.034)	(2.046)	(2.027)	(2.794)	(2.759)	(2.691)
Resultado de equivalência patrimonial	6.778	6.846	(1.718)	-	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	533	899	297	583	921	(38)
	(22.001)	(25.325)	(39.330)	(40.254)	(44.093)	(49.421)
Lucro operacional antes dos efeitos financeiros	31.647	22.934	730	35.640	25.595	6.149
Receitas (despesas) financeiras:						
Receitas financeiras	13.869	8.287	10.506	16.537	14.144	12.544
Despesas financeiras	(22.636)	(21.743)	(19.254)	(28.699)	(28.959)	(24.587)
Variação monetária e cambial ativa	3.446	2.538	2.064	5.982	2.657	2.640
Variação monetária e cambial passiva	(4.728)	(2.183)	(3.880)	(6.200)	960	(5.470)
	(10.049)	(13.101)	(10.564)	(12.400)	(11.198)	(14.873)
Lucro (prejuízo) operacional	21.598	9.833	(9.834)	23.240	14.397	(8.724)
Resultado não operacional	1.791	(192)	103	301	(69)	(843)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda, da contribuição social e do resultado decorrente do acervo líquido cindido	23.727	10.621	9.937	23.541	14.328	(9.567)
Imposto de renda e contribuição social - parcela corrente	(32)		949	(3.067)	(2.418)	202
Imposto de renda e contribuição social - parcela diferida	(7.059)	(3.421)	1.784	(7.610)	(2.522)	2.320
	(7.101)	(3.414)	2.733	(10.677)	(4.940)	2.522
Resultado líquido decorrente de ativos e passivos cindidos	8.262	746	816	8.024	565	657
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	20.888	9.953	(6.388)	20.888	9.953	(6.388)
Lucro líquido (prejuízo) por ação - componente do capital social no final do exercício - (em Reais)	0,61	0,29	(0,19)	0,61	0,29	(0,19)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA CONTROLADORA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE ABRIL DE 2006, DE 2005 E DE 2004 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Capital social	Reserva legal	Reservas de reavaliação - Própria	Reservas de reavaliação - Reflexa	Reservas de reavaliação - Total	Lucros acumulados	Total
Saldos em 30 de abril de 2003	20.267	1.231	258.298	71.497	329.795	13.592	364.890
Dividendos distribuídos sobre lucros acumulados						(2.920)	(2.920)
Complemento de reserva de reavaliação				623	623		623
Realização da reserva de reavaliação			(5.025)	(3.766)	(8.791)	8.791	-
Prejuízo do exercício						(6.388)	(6.388)
Saldos em 30 de abril de 2004	20.267	1.231	253.273	68.354	321.627	13.080	356.205
Dividendos distribuídos sobre lucros acumulados						(2.727)	(2.727)
Realização da reserva de reavaliação			(5.441)	(1.859)	(7.300)	7.300	-
Lucro líquido do exercício						9.953	9.953
Proposta para destinação do lucro líquido:							
- Reserva legal		498				(498)	-
- Dividendos propostos						(588)	(588)
Saldos em 30 de abril de 2005	20.267	1.729	247.832	66.495	314.327	26.540	362.663
Redução de capital por cisão (Vide nota explicativa nº 1.1)	(17.481)						(17.481)
Realização da reserva de reavaliação			(5.345)	(2.172)	(7.520)	7.520	-
Dividendos distribuídos sobre lucros acumulados						(1.689)	(1.689)
Lucro líquido do exercício						20.888	20.888
Proposta de destinação do lucro líquido:							
- Dividendos propostos						(1.253)	(1.253)
Saldos em 30 de abril de 2006	2.786	1.729	242.487	64.323	306.807	52.006	363.328

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE ABRIL DE 2006, DE 2005 E DE 2004 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Controladora			Consolidado		
	2006	**2005**	**2004**	**2006**	**2005**	**2004**
Origens dos Recursos						
Das operações						

O-42

Definitivo_São_Martinho_e4

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE ABRIL DE 2006, DE 2005 E DE 2004

(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto se indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional - 1.1. Operações: A Sociedade tem como objeto social a atividade preponderante o plantio de cana-de-açúcar e a fabricação e o comércio de açúcar, álcool e demais derivados de cana-de-açúcar; exploração agrícola e pecuária; importação e exportação de bens, produtos e matéria-prima e participação em outras sociedades. Aproximadamente 75% da cana-de-açúcar utilizada na fabricação dos produtos é proveniente de lavouras próprias, de acionistas, de empresas ligadas e parcerias agrícolas e 25% de fornecedores terceiros. O plantio de cana-de-açúcar requer um período de 18 meses para maturação e início de colheita, a qual ocorre, geralmente, entre os meses de abril a novembro de cada ano, período este durante o qual também ocorre a produção de açúcar e álcool. A comercialização da produção ocorre durante todo o ano, não havendo sazonalidade. **1.2. Associação à COPERSUCAR:** A Sociedade é associada à Cooperativa de Produtores de Cana, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo Ltda. - COPERSUCAR (também denominada "Cooperativa"), cujo ato cooperado firmado entre as partes implica na disponibilização imediata e definitiva da totalidade de sua produção de açúcar e álcool para a COPERSUCAR. A produção disponibilizada permanece fisicamente nos armazéns da Sociedade, porém tem seu direito de uso cedido para a COPERSUCAR em contrato com remuneração. O Diretor Agro-industrial da Sociedade permanece como fiel depositário dos estoques fisicamente armazenados em seus armazéns. A retirada da produção em decorrência da sua comercialização pela COPERSUCAR ocorre de acordo com a conveniência logística determinada pela Cooperativa. Conforme estabelecido no estatuto social da COPERSUCAR, as receitas decorrentes da comercialização dessas produção e as despesas incorridas em decorrência das operações da Cooperativa são rateadas pela COPERSUCAR para cada cooperado, na proporção dos produtos disponibilizados, independente da quantidade física retirada dos armazéns dos cooperados. As receitas atribuídas a cada cooperado são acrescidas ou reduzidas por diferenciais de qualidade e logística, determinados pelo Conselho de Administração da COPERSUCAR em cada safra. A COPERSUCAR utiliza o princípio da competência de exercícios na atribuição de receitas e despesas a seus cooperados, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e disposto no Parecer Normativo nº 66, emitido pelo Coordenador do Sistema de Tributação - CST, em 5 de setembro de 1988. Os valores das receitas e despesas apurados pela COPERSUCAR no rateio para cada cooperado, incluindo as quantidades de estoque a serem baixados contra custo das vendas, são informados em relatórios específicos e detalhados por natureza de evento. A totalidade desses valores é registrada nos livros contábeis e apresentada nas demonstrações financeiras da Cooperativa, as quais são examinadas por auditores independentes, com encerramento em 30 de abril de cada ano. Durante o exercício findo em 30 de abril de 2006, as receitas decorrentes das operações com a COPERSUCAR representaram aproximadamente 94% do faturamento da Sociedade (95% em 2005 e 2004), conforme valores demonstrados no quadro abaixo:

	Controladora			Consolidado		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
Vendas de açúcar	106.048	95.477	92.302	140.649	124.689	118.527
Vendas de álcool	124.592	94.884	68.726	163.792	122.520	85.686
Ajuste por conta de exportações	(9.791)	(1.585)	-	(12.985)	(2.056)	-
Total das vendas efetuadas da COPERSUCAR	220.849	188.776	161.028	291.456	245.153	204.213
Sal sódico				13.959	12.802	14.140
Outras vendas	13.606	9.877	9.387	8.644	7.833	6.404
Total da receita bruta de vendas	234.455	198.653	170.415	314.059	265.588	224.757

Os ajustes por conta de exportações referem-se a reduções de receita decorrentes de preços praticados pela Cooperativa em exportações de açúcar, vinculadas a transações em mercado futuro, que são repassadas aos cooperados. As despesas com vendas e administrativas provenientes do rateio da Cooperativa representaram 60% das despesas operacionais registradas pela Sociedade (59% em 2005 e 61% em 2004). Essas despesas compreendem gastos com o processo de vendas, com logística e distribuição, despesas portuárias e despesas administrativas. A Cooperativa também disponibiliza orientação operacional e econômica às suas cooperadas, além da utilização recíproca de serviços no âmbito administrativo, tecnológico, financeiro e jurídico. Executivos e acionistas da Sociedade participam da administração da COPERSUCAR, ocupando 2 (duas) posições no Conselho de Administração, 1 (uma) posição no Conselho Consultivo e 1 (uma) posição no Comitê Administrativo, com mandatos que expiram em 2009, e 1 (uma) posição no Conselho Fiscal, com mandato que expira em 2007. **1.3. Cisão parcial de ativos e passivos:** Em 31 de março de 2006 a Sociedade realizou a cisão de certos ativos e passivos não relacionados com as atividades de plantio de cana-de-açúcar e produção de açúcar e álcool, os quais foram vertidos para empresa coligada. Referida cisão foi aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas realizada em 30 de abril de 2006. O sumário dos ativos e passivos cindidos, conforme consta do laudo de avaliação a valores contábeis na data-base de 31 de março de 2006 emitido por peritos independentes, está apresentado a seguir:

	Acervo líquido cindido 31/03/2006
Ativo circulante	49
Ativo realizável a longo prazo	
Empréstimos de mútuo	
Agropecuária do Cachimbo S.A.	617
Imobiliária Paramirim S.A.	755
Monte Sereno Agrícola Ltda.	799
Empréstimo compulsório Eletrobrás	154
Contas a receber pela venda de loteamentos do Empreendimento Imobiliário Lagoa Nova	6.745
	9.070
Ativo permanente	
Investimentos em empresas relacionadas avaliados pelo método de equivalência patrimonial	
Agropecuária do Cachimbo S.A.	2.015
Agropecuária Vale do Corumbataí S.A.	3.039
Boa Vista Agrícola e Pecuária Ltda.	8.589
Ágio na aquisição de investimento em empresa relacionada	
Agropecuária Vale do Corumbataí S.A.	15
Outros investimentos	98
Imobilizado	701
	14.457
Total do ativo	23.586
Passivo circulante	
Provisão para passivo a descoberto de empresas relacionadas investidas	
Monte Sereno Agrícola Ltda.	(473)
Agropecuária Citeiva do Norte S.A.	(2)
Passivo exigível a longo prazo	
Empréstimos de mútuo	
Boa Vista Agrícola e Pecuária Ltda.	(3.485)
PIS e Cofins sobre venda de imóveis	(204)
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ganho de imóveis a receber	(2.167)
Total do passivo	(6.056)
Total do acervo líquido cindido	17.481

Os saldos dos ativos e passivos que compõem o acervo líquido cindido em 30 de abril de 2005 e 2004, além das receitas, despesas e os respectivos efeitos tributários para os exercícios findos em 30 de abril de 2006, de 2005 e de 2004, estão apresentados em tabelas específicas nas demonstrações financeiras da controladora e consolidado, para fins de segregação dos demais saldos representativos das atividades do plantio de cana-de-açúcar e produção de açúcar e álcool e, para permitir a análise comparativa com anos anteriores, das operações da Sociedade, isenta de tais efeitos. O resultado líquido decorrente de ativos e passivos cindidos apresentado na demonstração do resultado encontra-se líquido de R$ 762 (R$ 149 e R$ 194) do Imposto de Renda e Contribuição Social, nos exercícios findos em 30 de abril de 2006, de 2005 e de 2004, respectivamente. No exercício findo em 30 de abril de 2006, os efeitos no resultado advindos dos ativos e passivos cindidos decorrem de ganho de equivalência patrimonial no R$ 6.770 e de prejuízo na venda de imóveis de R$ 1.946.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis - 2.1. Reapresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras da Cosan, controlada do conjunto Usina São Martinho S.A. e da controlada OMTEK Indústria e Comércio Ltda. relativas aos exercícios findos em 30 de abril de 2005 e de 2004, publicadas originalmente em 16 de agosto de 2005, estão sendo reapresentadas. A Administração da Sociedade, da Usina São Martinho S.A. e da OMTEK Indústria e Comércio Ltda. decidiram, espontaneamente, reapresentar essas demonstrações financeiras com o objetivo de: (a) adequá-las a práticas contábeis que melhor reflitam sua posição financeira e o resultado de suas operações; (b) atender a normas do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, em especial as relacionadas com a reavaliação de ativos imobilizados; e (c) incluir demonstrações financeiras consolidadas. A reconciliação entre os saldos de patrimônio líquido e do lucro da controladora anteriormente divulgados e os saldos constantes das demonstrações financeiras ora reapresentadas é a seguinte:

	Lucro líquido (prejuízo)		Patrimônio líquido	
	2005	2004	2005	2004
Saldos apresentados anteriormente	12.758	2.387	137.515	128.075
Reavaliação de ativos próprios e de controladas registrada em 2003	(7.651)	(7.434)	250.062	257.713
Financiamentos securitizados	4.062	2.537	15.100	11.038
Provisão para contingências	(327)	(241)	(3.275)	(2.948)
Efeitos decorrentes da alteração de prática contábil quanto ao reconhecimento de receita de venda de loteamentos para regime de competência	-	(6.004)	(6.004)	(6.004)
Outros	(198)	(924)	(3.455)	(3.278)
Imposto de renda e contribuição social-corrente e diferido	1.309	3.241	(27.092)	(28.391)
Saldos reapresentados	9.953	(6.388)	362.863	356.205

Adicionalmente, a Sociedade procedeu ao estorno da capitalização de reserva de reavaliação procedida em 1997, no montante de R$ 75.733, retornando o respectivo valor para a conta de reserva de reavaliação, sem alteração no número de ações do capital social. Este estorno não produz impacto de resultado e não afeta o saldo total do patrimônio líquido.

Os livros contábeis foram reabertos para o registro dos ajustes acima mencionados. A reabertura dos livros contábeis para os exercícios findos em 30 de abril de 2005 e de 2004 foi aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas realizada em 24 de junho de 2006. Os ajustes acima serão apreciados pelos acionistas da Sociedade em Assembléia Geral Extraordinária convocada para 28 de setembro de 2006. **2.2. Principais práticas contábeis:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras são descritas a seguir: **(a) Apuração de resultado:** O resultado da Sociedade é apurado de acordo com o princípio contábil da competência. As receitas auferidas e as despesas incorridas nas operações por conta de cooperados e nas atividades de apoio e administração informadas pela COPERSUCAR são apropriadas ao resultado do exercício com base em rateios mensais, definidos de acordo com a participação da produção da Sociedade em relação às demais cooperadas, em conformidade com o disposto no Parecer Normativo CST nº. 66, de 5 de setembro de 1988, e o princípio de competência de exercícios. **(b) Aplicações financeiras:** Estão registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data dos balanços, não excedendo os seus valores de mercado. **(c) Contas a receber:** São registradas de acordo com informações recebidas da COPERSUCAR. Representam o saldo líquido a receber em função da participação da Sociedade nos rateios acumulados mensais das receitas e despesas promovidos pela Cooperativa, e dos adiantamentos recebidos por conta de vendas a serem realizadas. A despesa relativa à provisão para devedores duvidosos é repassada aos cooperados quando reconhecida pela Cooperativa. **(d) Estoques:** Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, não excedendo o respectivo valor de reposição e/ou realização. Os gastos incorridos com a manutenção das lavouras de cana-de-açúcar são demonstrados como tratos culturais, na rubrica cana-de-açúcar - lavoura e são apropriados ao custo (resultado) por ocasião da colheita da respectiva safra. **(e) Investimentos:** Os investimentos relevantes em sociedades controlada e controlada em conjunto estão avaliados pelo método da equivalência patrimonial, com base em demonstrações financeiras levantadas na mesma data-base da Sociedade. O investimento em sociedade cooperativa está avaliado pelo custo de aquisição deduzido de provisão para refletir o valor estatutário de reembolso. **(f) Imobilizado:** As terras, edificações, equipamentos e instalações industriais estão avaliados ao custo de aquisição ou construção acrescido de reavaliação a valores de 30 de abril de 2003. Os demais itens do imobilizado são avaliados pelo custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens, às seguintes taxas anuais, definidas no laudo de reavaliação, quando aplicável: edifícios e benfeitorias - 7,67%; máquinas, equipamentos e instalações industriais - 15,54%; veículos - 20%; máquinas e implementos agrícolas - 25% e outros - 15,03%. A depreciação dos custos de formação das lavouras de cana-de-açúcar é calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada em cinco anos, após o início dos cortes, com base na proporção da produção realizada em relação à produção total estimada. Gastos com manutenção que implicam em prolongamento da vida útil econômica dos bens do ativo imobilizado são capitalizados. Gastos com manutenções com impacto na vida útil econômica dos ativos são reconhecidos como despesa quando realizados. Itens que se desgastam durante a safra são ativados por ocasião da reposição respectiva e depreciados durante o período da safra seguinte. **(g) Diferido:** No consolidado é representado por gastos com a implementação de sistema integrado de gestão na controlada em conjunto Usina São Martinho S.A., com amortização calculada pelo método linear considerando uma vida útil econômica estimada de 5 anos; e pelos gastos incorridos na construção da planta industrial da controlada indireta Usina Boa Vista S.A., a qual ainda se encontra em fase pré-operacional, cuja amortização será calculada a partir do início da operação normal da planta, pelo método linear, com base em taxa a ser definida oportunamente de acordo com a estimativa de tempo que se espera de benefício futuro. **(h) Créditos e obrigações:** Os itens do ativo e do passivo sujeitos a variações monetárias e cambiais são atualizados até a data do balanço, sendo essas variações registradas no resultado do exercício. **(i) Imposto de renda e contribuição social:** As provisões para o Imposto de renda e contribuição social são constituídas com base no lucro contábil, ajustado pelas inclusões e exclusões de caráter permanente às alíquotas de 15% mais adicional de 10% para o lucro excedente a R$ 240 para o Imposto de renda e para contribuição social à alíquota de 9%. O imposto de renda e a contribuição social sobre as diferenças temporárias, sobre reavaliação dos bens do ativo imobilizado, prejuízos fiscais e bases negativas são reconhecidos nas demonstrações financeiras como débitos e créditos diferidos, e são classificados nos balanços patrimoniais como ativo e passivo de longo prazo, observando-se as disposições da NPC nº 25 do Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. **(j) Uso de estimativas:** A preparação das demonstrações financeiras do acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer da Administração da Sociedade e uso de estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas registrados, bem como as divulgações

continua →

Lucro líquido (prejuízo) do exercício	20.868	9.953	(6.388)	20.868	9.953	(6.388)
Itens que não afetam o capital circulante líquido:						
Provisão para contingências	1.389	327	137	2.200	314	152
Resultado de equivalência patrimonial	(6.778)	(6.846)	1.718	-	-	-
Provisão para perdas em investimento	-	-	-	-	-	356
Resultado dos ativos e passivos cindidos sem efeito no capital circulante	(8.202)	(746)	(816)	(8.024)	(565)	(657)
Valor residual do ativo permanente baixado	224	501	255	373	518	2.569
Depreciação e amortização	26.719	22.478	21.406	34.683	29.758	27.976
Encargos do realizável e do exigível a longo prazo	(3.028)	3.699	2.037	(3.250)	4.296	3.815
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7.069	1.421	(1.784)	7.610	2.522	(2.920)
Perda de participação em investimento por cisão	2.443	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício ajustado	40.664	30.787	16.565	54.480	46.796	25.503
Outras origens:						
Redução do realizável a longo prazo, líquido	8.700	1.618	-	23.063	-	1.386
Redução dos ativos e passivos cindidos, líquido	1.582	-	542	3.980	-	-
Aumento do exigível a longo prazo, líquido	11.269	-	26.399	1.238	-	52.878
Dividendos recebidos	861	739	372	-	-	-
Total das origens de recursos	63.076	33.344	45.878	82.761	46.796	79.767
Aplicações de Recursos						
No realizável a longo prazo	9.843	-	29	9.843	6.205	-
Nos ativos e passivos cindidos, líquidas	-	520	-	-	624	843
No ativo permanente:						
Investimentos	3.184	-	-	-	-	597
Imobilizado	41.673	33.357	27.814	53.654	38.486	34.006
Diferido	-	-	-	244	3	-
Redução no exigível a longo prazo, líquida	-	3.169	-	-	17.772	-
Dividendos distribuídos	1.699	2.727	2.920	1.699	2.727	2.920
Dividendos propostos	1.253	568	-	1.253	568	-
Total das aplicações de recursos	57.642	40.371	30.763	66.693	66.385	38.366
Aumento (Redução) do Capital Circulante Líquido	5.434	(7.027)	15.115	16.068	(19.589)	41.401
Representado por:						
Ativo circulante						
No fim do exercício	70.748	68.282	67.181	114.386	100.020	115.971
No início do exercício	68.282	67.181	56.577	100.020	115.971	74.202
	2.466	1.101	10.604	14.366	(15.951)	41.769
Passivo circulante						
No fim do exercício	50.650	53.618	45.490	67.204	68.916	65.278
No início do exercício	53.618	45.490	50.001	68.916	65.278	64.910
	(2.968)	8.128	(4.511)	(1.712)	3.638	368
Aumento (Redução) do Capital Circulante Líquido	5.434	(7.027)	15.115	16.078	(19.589)	41.401

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

são avaliados pelo custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens, às seguintes taxas anuais, definidas no laudo de reavaliação, quando aplicável: edifícios e benfeitorias - 7,67%; máquinas, equipamentos e instalações industriais - 15,54%; veículos - 20%; máquinas e implementos agrícolas - 25% e outros - 15,03%. A depreciação dos custos de formação das lavouras de cana-de-açúcar é calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada em cinco anos, após o início dos cortes, com base na proporção da produção realizada em relação à produção total estimada. Gastos com manutenção que implicam em prolongamento da vida útil econômica dos bens do ativo imobilizado são capitalizados. Gastos com manutenções com impacto na vida útil econômica dos ativos são reconhecidos como despesa quando realizados. Itens que se desgastam durante a safra são ativados por ocasião da reposição respectiva e depreciados durante o período da safra seguinte. **(g) Diferido:** No consolidado é representado por gastos com a implementação de sistema integrado de gestão na controlada em conjunto Usina São Martinho S.A., com amortização calculada pelo método linear considerando uma vida útil econômica estimada de 5 anos; e pelos gastos incorridos na construção da planta industrial da controlada indireta Usina Boa Vista S.A., a qual ainda se encontra em fase pré-operacional, cuja amortização será calculada a partir do início da operação normal da planta, pelo método linear, com base em taxa a ser definida oportunamente de acordo com a estimativa de tempo que se espera de benefício futuro. **(h) Créditos e obrigações:** Os itens do ativo e do passivo sujeitos a variações monetárias e cambiais são atualizados até a data do balanço, sendo essas variações registradas no resultado do exercício. **(i) Imposto de renda e contribuição social:** As provisões para o Imposto de renda e contribuição social são constituídas com base no lucro contábil, ajustado pelas inclusões e exclusões de caráter permanente às alíquotas de 15% mais adicional de 10% para o lucro excedente a R$ 240 para o Imposto de renda e para contribuição social à alíquota de 9%. O imposto de renda e a contribuição social sobre as diferenças temporárias, sobre reavaliação dos bens do ativo imobilizado, prejuízos fiscais e bases negativas são reconhecidos nas demonstrações financeiras como débitos e créditos diferidos, e são classificados nos balanços patrimoniais como ativo e passivo de longo prazo, observando-se as disposições da NPC nº 25 do Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. **(j) Uso de estimativas:** A preparação das demonstrações financeiras do acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer da Administração da Sociedade e uso de estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas registrados, bem como as divulgações

continua →

Definitivo_São_Martinho_e4

Consulta de Balanços

Transparência na gestão financeira das empresas e democratização das informações

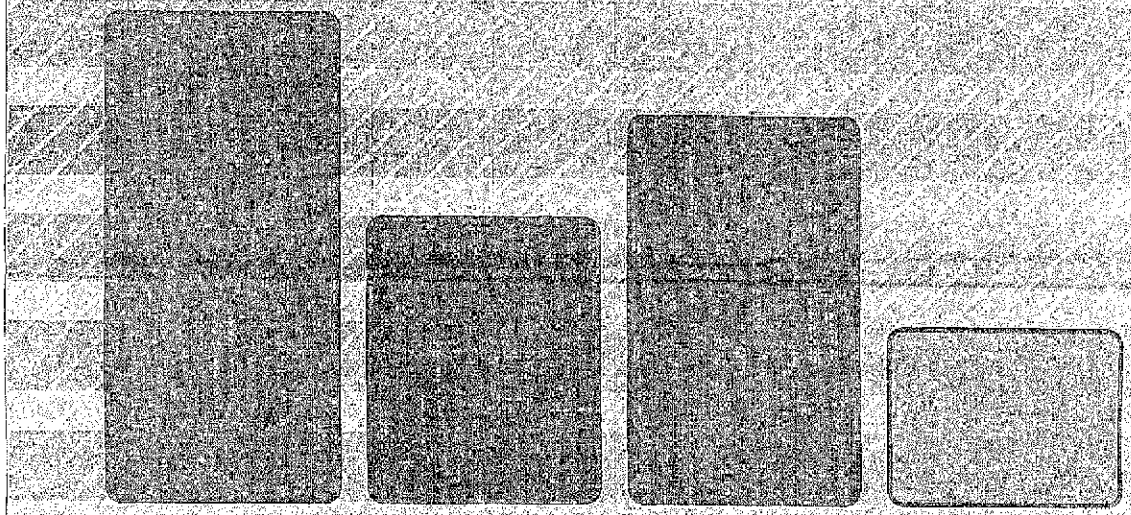

Tudo o que você quiser saber sobre os balanços das empresas, você encontra no nosso site.

www.imprensaoficial.com.br

11 6099-9725 | Grande São Paulo
SAC 0800 01234 01 | Demais localidades
sac@imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO